

O desassossego goês

Cultura e política em Goa do Liberalismo ao Acto Colonial

Tese de Doutoramento em História e Teoria das Ideias, especialidade

Pensamento, Cultura e Política

Maio de 2013

Tese apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em História e Teoria das Ideias, especialidade Pensamento, Cultura e Política, realizada sob a orientação científica do Professor Doutor João Luís da Costa Campos Vieira Lisboa

O desassossego goês

Cultura e política em Goa do liberalismo ao
Acto Colonial

Sandra Maria Calvinho Ataíde Lobo

Agradecimentos

Agradeço a João Luís Lisboa a orientação científica e as dúvidas pertinentes que suscitou, sem nunca limitar a liberdade de seguir o meu caminho. Enquanto meu orientador e director do Centro de História da Cultura foi inexcedível em proporcionar o apoio material, intelectual e humano de que tive o privilégio de beneficiar. Sem este apoio constante seria inimaginável a presente tese.

De igual modo agradeço à Fundação para a Ciência e a Tecnologia o apoio financeiro a este trabalho.

Adelaide Vieira Machado, amiga incondicional, leu, incentivou e interrogou, enriqueceu a todo o momento as minhas reflexões, ouvindo com infinita paciência as minhas lamentações.

O Centro de História da Cultura da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, é desde há muitos anos a minha casa académica, na qual me sinto bem. O Seminário Livre de História das Ideias criado por Zília Osório de Castro, mestre e amiga, tem sido, depois do Mestrado em História Cultural e Política, a escola onde aprendi e continuo a aprender a questionar ideias e conhecimentos, encarando os debates que alimenta como parte integrante da minha formação.

Tenho de destacar a generosidade de quantos activamente contribuíram para esta tese.

Em Portugal, Luís Filipe Thomaz, cujas aulas tive o privilégio de atender na Faculdade de Letras de Lisboa, e Maria de Jesus dos Mártires Lopes foram os meus primeiros e preciosos conselheiros quando dei os primeiros passos neste percurso. Rafael Viegas foi o meu primeiro interlocutor em Goa, tendo beneficiado dos seus conhecimentos sobre a História goesa, da abertura das portas da sua biblioteca, da disponibilidade em me apresentar diversas personalidades goesas e das informações que me forneceu sobre Álvaro Viegas, editor do jornal *O Ultramar* num momento particularmente difícil da sua história.

Kalidas Barreto, filho de Adeodato Barreto, permitiu-me aceder ao espólio deste intelectual cujo espírito humanitário e idealismo vivido me comoveram desde o momento que travei conhecimento com o seu percurso. Sobrevive em mim a frustração de não ter aproveitado plenamente o privilégio e o compromisso de empenhamento futuro num maior conhecimento e divulgação da sua obra. Kalidas, um digno herdeiro de seu pai, ajudou-me muito a conhecer o perfil de Adeodato.

José Manuel de Seabra da Costa Reis, director do Museu dos Biscainhos, teve a grande generosidade de deixar uma total desconhecida aceder ao espólio do seu antepassado, Aníbal Augusto da Costa Campos. Esta documentação foi fundamental para melhor compreender as encruzilhadas defrontadas pelos luso-descendentes num momento de viragem na História de Goa e no próprio colonialismo português. Ajudou-me, sobretudo, a apoiar a convicção da necessidade de reavaliar o papel deste grupo na sociedade goesa contemporânea.

Analia de Menezes Bragança e Mesquita respondeu de imediato a um apelo telefónico e introduziu-me à sua mãe, Aida de Menezes Bragança, que com uma perseverança admirável restituiu vida à casa e à biblioteca do seu sogro, Luís de Menezes Bragança. Marcaram-me a cordialidade com que fui recebida por D. Aida, a fina inteligência e cultura que evidenciou nas amenas conversas que mantivemos, a forma como contribuiu para que conhecesse o enquadramento familiar de Menezes Bragança e de T. B. Cunha. Sobretudo, a confiança cega com que permitiu que deambulasse pela biblioteca de Menezes Bragança, podendo deste modo aceder à variedade de interesses que o moviam, “tropear” em manuscritos e contactar, nomeadamente, com a sua colecção de *O Debate*. Foi com pesar que no início do ano passado tive a notícia do falecimento desta mulher com uma força pouco comum, sem ter tido a oportunidade de a reencontrar. Espero que as condições sejam criadas para que o seu trabalho não se perca, podendo a biblioteca de Menezes Bragança continuar a existir no ambiente onde floresceu, de modo a que outros investigadores façam sobressair, melhor do que eu, a sua relevância cultural.

Sovon Sanyal, num gesto pouco comum, facultou-me a cópia de uma carta inédita de Adeodato Barreto para Rabindranath Tagore, a qual contém uma anotação do intelectual bengali. Themistocles D’Silva facilitou uma cópia do folheto “Appeal to Goan Young Generation”.

De igual modo destaco o apoio que recebi em Goa de três instituições. Refiro-me à Central Library de Pangim, hoje Krishnadas Shama Central Library, cujo director, Carlos Fernandes, facilitou dentro dos limites do bom senso o acesso às colecções que integram o catálogo da instituição, muitas em frágeis condições de preservação, e permitiu que reproduzisse digitalmente todo o material que considere necessário. Sem a sua abertura teria sido impossível a amplitude de fontes que reuni no curto espaço de sete meses que permaneci em Goa. Nesta biblioteca, foi imprescindível o papel de Maria de Lourdes Bravo da Costa abrindo-me portas dentro e fora da instituição, pondo-me em contacto com outros investigadores, dando a conhecer bibliografia, esclarecendo dúvidas, ajudando em leituras, enfim, disponibilizando o seu saber e amizade nas mais variadas situações. Incansáveis foram também as bibliotecárias presentes na secção histórica.

Na Government Printing Press, o seu director, N. D. Agarwal, mostrou a maior disponibilidade em deixar-me consultar e reproduzir as obras reunidas numa pequena biblioteca da instituição, mormente as *Actas do Conselho do Governo* e do *Conselho Legislativo*, publicadas a partir de 1919, cuja colecção completa não encontrei em outro lugar.

No Xavier's Centre of Historical Research encontrei igual disponibilidade do seu director, Delio Mendonça S.J., no acesso à rica biblioteca da instituição.

Em Lisboa contei, mais uma vez, com o apoio dos responsáveis de sala da Biblioteca Nacional para que o trabalho de investigação decorresse da melhor forma.

Agradeço o muito que aprendi com os membros de dois fóruns que reúnem intelectuais das mais diversas áreas, interessados em debater e trocar informações sobre temáticas históricas e actuais respeitantes a Goa. Refiro-me aos fóruns Goa Research Net, da iniciativa e responsabilidade de Teotónio de Souza e de Frederick Noronha, e Goa Book Club, tendo por responsáveis Frederick Noronha e Augusto Pinto. Integrar estes grupos permitiu que me sensibilizasse aos interesses e preocupações que movem parte da intelectualidade goesa actual, vivendo em Goa ou na diáspora, e “obrigou-me” ao envolvimento nessas matérias. Tenho de referir a solicitude de todos membros em resposta às dúvidas que ao longo destes anos fui colocando. Frederick Noronha sabe o quanto fez para me ajudar. A constante disponibilidade de uma personalidade que se desdobra em mil e um compromissos, como se o dia tivesse quarenta e oito horas, só

pode ser duplamente valorizada. De Teotónio de Souza, figura incontornável na historiografia sobre Goa, colhi consideráveis benefícios do seu saber.

Agradeço o esforço de inúmeras instituições e indivíduos que vêm disponibilizando, na internet, bases de dados, fontes e estudos, permitindo que o trabalho de investigação conte hoje com recursos inimagináveis há poucos anos.

Restam-me outros agradecimentos que sei que pecarão por omissão, pedindo desculpa aos esquecidos. Victor de Rangel Ribeiro disponibilizou um segmento da autobiografia de seu pai, Óscar de Rangel Ribeiro, e forneceu numerosas informações adicionais. Carmo d'Souza tem sido ao longo dos anos um precioso apoio em matérias respeitantes à História do Direito em Goa. Óscar de Noronha foi um amigo disposto a sair do seu caminho para me ajudar. William Robert da Silva esclareceu-me em diversas matérias. Fernando do Rego apoiou-me em todas as questões respeitantes à família Correia Afonso e mobilizou o resto da família nessa tarefa. Tive a comovente honra de receber uma cópia da biografia de Roque Correia Afonso escrita pela neta Claudina Correia Afonso da Costa para circulação familiar. Com Sushila Mendes, Francisco Veres Machado, Jason Fernandes, Rochelle Pinto, Helder Garmes, Everton Machado, Paul Melo e Castro, Filipa Lowndes Vicente, Joana Passos, Luís Pedroso de Lima Cabral de Oliveira tive conversas estimulantes sobre os nossos interesses comuns. Todos eles, tal como Ângela Barreto Xavier, foram além da expectável troca intelectual e partilha de informações académicas, dispondo-se a ajudar-me a resolver os mais diversos problemas surgidos ao longo da investigação. Maria Aurora Couto foi das primeiras pessoas com quem troquei ideias sobre o meu projecto, tendo contado ao longo dos anos com o seu estímulo. A Rita de Cássia Ribeiro Queiroz agradeço a oferta do seu estudo sobre Remédios Monteiro. A Sammit Khandeparkar agradeço as informações que cedeu sobre o movimento GSB. De igual modo, tenho de destacar a disponibilidade de Pedro do Carmo Costa e de Cristina Nogueira da Silva em facultar-me os seus estudos e em esclarecer dúvidas.

Luísa M. da Silva Rocha e de Maria Helena Maia ofereceram-me uma preciosa ajuda na revisão da tese. Maria Helena Maia traduziu, ainda, um artigo de um jornal alemão dedicado a Francisco de Bragança Cunha.

José Maria Furtado disponibilizou-me a sua casa em Goa, base fundamental nos meses que aí passei. Em Goa, primos e amigos permitiram que as minhas estadias

fossem vividas em ambiente familiar. Margarida de Noronha e Távora foi a minha bombeira em todos os momentos. Loreta Dias Velho não descansou até resolver os meus problemas logísticos. Sherry Pinto com carinho e amizade ajudou à adaptação do meu filho mais novo, garantindo-me paz de espírito no trabalho. Sem Samantha Pinto não teria conseguido completar o significativo arquivo de fontes que reuni em formato digital. Rosalina Pinto ofereceu igualmente um apoio determinante.

O Pedro, companheiro de todos os momentos, inspirou-me a fazer esta tese e conviveu estoicamente com as implicações, dando-me força para prosseguir. Tal como o Pedro, os meus filhos, o Ian sempre tranquilo no seu amor filial e o Pedro traquinas que nasceu, viajou e cresceu com esta tese, são a fonte da alegria que anima o meu dia-a-dia. A minha mãe com carinho reuniu livros e apontamentos familiares em sua guarda e partilhou memórias. As minhas irmãs, Ana e a Suyta, foram como sempre apoios imprescindíveis. Os meus sogros e cunhados evidenciaram, também neste campo, o carinho com que me receberam no seio da família.

Perante aqueles que já deixaram este mundo e que tanto contribuíram para a minha formação, resta a tristeza por esse convívio roubado. As conversas com o meu pai sobre a sua juventude em Goa e em Lisboa e sobre as heranças intelectuais da sua geração foram decisivas na escolha do tema. Nuno da Cunha Gonçalves abriu-me as portas da sua riquíssima biblioteca e ofereceu-me preciosidades bibliográficas, entre elas, a obra de Bernardo Peres da Silva que ecoou na minha mente ao longo desta tese. Para com Vítor Vladimir Ferreira fica uma dívida pelo muito que me ofereceu nos longos anos de amizade, entre conhecimento e sensibilidade humana, pesando a alegria pelo ofício e a noção do equilíbrio entre o distanciamento crítico do historiador e a empatia pelos seres humanos com que se cruza.

A todos um bem-haja.

RESUMO

ABSTRACT

O desassossego goês: cultura e política do liberalismo ao Acto Colonial

Sandra Maria Calvino Ataíde Lobo

Palavras-chave: História de Goa, História de Portugal, História da Índia, Modernidade, Identidade Cultural, Identidade Política, Colonialismo, Colonialismo Comparado, Pós-colonialismo, Liberalismo, Democracia, Cultura e Política, Elites Intelectuais

Nesta tese abordo alguns aspectos da história de Goa, desde a Monarquia Constitucional até à fundação do Estado Novo, perspectivados pelas suas elites intelectuais. Os percursos e posicionamentos destas elites edificaram-se nas encruzilhadas geradas pela construção das correntes de pensamento e das práticas políticas e culturais pós-iluministas, pela afirmação do colonialismo contemporâneo e pelo seu questionamento pelos movimentos nacionalistas anticoloniais, e, ainda, pela avaliação dos contextos locais, nacionais e internacionais em que se inscreveram. Nestas encruzilhadas estas elites foram contribuindo para a construção das correntes de pensamento político e cultural goesas e para a edificação da sua modernidade, numa época marcada pela crescente problematização das relações entre política e cultura. Dentro destas balizas problematizaram a condição goesa, a identidade goesa e o futuro local, português e indiano num mundo marcado pelo signo da mudança. Constituindo uma abordagem de história local, representa um esforço de contribuir para a reflexão goesa contemporânea, mas representa igualmente um sublinhar de como a história contemporânea, num diálogo permanente entre teoria e prática, se edificou num balanceamento instável entre princípios e ideais de aspiração universal e o impulso de distinção de heranças, condicionalismos ou desígnios próprios das sociedades particulares. Como tal, este local foi também pensado como perspectiva relevante na problematização da construção do pensamento e da acção política contemporâneos em geral e portugueses em particular, sobretudo do liberalismo e da democracia, em face da questão colonial e em face da imposição da modernidade como temporalidade própria para avaliar as sociedades e os povos e projectar o seu futuro.

Key words: History of Goa, History of Portugal, History of India, Modernity, Cultural Identity, Political Identity, Colonialism, Colonialism Compared, Postcolonialism, Liberalism, Democracy, Culture and Politics, Intellectual Elites

In the present thesis, I approach some aspects of the History of Goa, since the Constitutional Monarchy until the foundation of “Estado Novo”, viewed by its intellectual elites. The paths and standings of these elites were built in the crossroads produced by the construction of the post-Enlightenment currents of thought and of political and cultural practices, by the affirmation of contemporary colonialism and its questioning by the anti-colonial nationalist movements, as well as by the evaluation of

local, national and international contexts in which they were inscribed. In these crossroads, these elites contributed to the construction of the Goan currents of political and cultural thought and to the edification of its modernity, in a period marked by the growing discussion of the relations between politics and culture. Within these frames, they thought about the Goan condition, the Goan identity and about the local, Portuguese and Indian future in a continuously changing world. Constituting an approach of local history, this thesis represents an effort to contribute to contemporary Goan reflection, but also represents the intention to underline how contemporary history, in a permanent dialog between theory and practice, edified itself in an unstable balance between ideals and principles of universal aspiration and the impulse to distinguish inheritances, constrains and individual goals of particular societies. As such, this local was also assumed as a relevant perspective in the debate around the construction of contemporary thought and political action in general and Portuguese in particular, having specially in mind the discussion of liberalism and democracy, in face of the colonial question and in face of the imposition of modernity as the proper temporality to evaluate societies and peoples and to project their futures.

Índice

INTRODUÇÃO	1
PARTE I. AS ELITES GOESAS (entre provincialismo e cosmopolitismo)	31
Capítulo 1. A afirmação das elites católicas nativas.....	33
1.1. Castas e elites.....	33
1.2. Formação e percursos	47
Capítulo 2. Instrumentos e formas de intervenção	79
2. 1. Leitura e dinamização cultural	79
Da capital.....	84
... ao mundo rural	91
2.2. Escrita e mobilização cultural.....	98
PARTE II. ASPECTOS DA HISTÓRIA POLÍTICA E DA CULTURA POLÍTICA GOESA	108
Capítulo 3. Cidadania nas colónias.....	110
Capítulo 4. Tensões locais e relações coloniais: cidadãos constitucionais e sujeitos colonizados	120
Capítulo 5. Entre impérios: o <i>nativismo</i> e o reequacionamento da ideologia colonial	144
Capítulo 6. Vida Nova	173
Capítulo 7. Sob o signo da revolução: a União Católica	194
7.1. O Estado laico e os erros do modernismo	200
7.2. O tempo da política.....	210
Capítulo 8. Sob o signo da revolução: a comunidade hindu e a reconstrução da esfera pública goesa	234
8.1. Línguas da política e políticas das línguas.....	237
8.2. A reconstrução do espaço goês	262
8.3. Os hindus e a República	273

PARTE III. A CIDADANIA REPUBLICANA E A PROBLEMÁTICA COLONIAL	285
Capítulo 9. A cidadania republicana.....	287
Capítulo 10. As origens do Congresso Provincial	298
10.1. O Congresso Nacional Indiano e os modelos coloniais	302
10.2. O súbdito indiano e o cidadão indo-português.....	307
10.3. Por um Congresso da Índia Portuguesa	309
Capítulo 11. A cooperação para a autonomia: o 1º Congresso Provincial.....	314
11.1. Do <i>autonomista</i> Afonso de Albuquerque ao autonomista Couceiro da Costa	314
11.2. Em busca de consensos locais.....	317
Capítulo 12. A luta pela <i>autonomia</i>	324
12.1. O novo Governador-Geral, Freitas Ribeiro.....	325
12.2. Autogoverno e maturidade cívica	328
12.3. O roito e o cidadão.....	332
12.4. A hidra do nativismo	336
12.5. “Sua Excelência vai”	341
12.6. O futuro da Índia Portuguesa: o 3º Congresso Provincial.....	348
Capítulo 13. O espírito da legislação republicana	359
13.1. O indígena e o cidadão português	361
13.2. Cartas Orgânicas: dos projectos à legislação	373
PARTE IV. IDENTIDADES CIRCUNSTANCIASIS? OS SENTIDOS DO NACIONALISMO GOÊS	397
Capítulo 14. O nacionalismo indiano no palco europeu	401
Capítulo 15. Entre Goa e a metrópole.....	421
15.1. Por um nacionalismo goês	424
15.2. A Índia Nova: entre nacionalismo e universalismo	450
Capítulo 16. Caminhos cruzados em fim de ciclo.....	474
CONCLUSÃO	515
FONTES E BIBLIOGRAFIA.....	524

ABREVIATURAS

AHP – Arquivo Histórico Parlamentar

BNL – Biblioteca Nacional de Lisboa

CPIP – CUNHA, António Maria da, Congresso Provincial da Índia Portuguesa: subsídios para a sua história. Nova Goa, Casa Luso-Francesa – Editora, 1924-1933, 6 v.

DLG – COSTA, Aleixo Manuel da, *Dicionário de literatura goesa*. s.l., Instituto Cultural de Macau: Fundação Oriente, [1997], 3 v.

EAACC – Espólio de Aníbal Augusto da Costa Campos

HAG – Historical Archives of Goa

LDIP – FORJAZ, Jorge, NORONHA, José Francisco de, *Os luso-descendentes da Índia Portuguesa*. 2ª ed.. Lisboa, Fundação Oriente, 2003, 3 v

LIP – DEVI, Vimala, SEABRA, Manuel de, *A literatura indo-portuguesa*. Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1971, 2 v.

INTRODUÇÃO

Na presente tese abordo alguns aspectos da história de Goa, entre a Monarquia Constitucional e a criação do Estado Novo, particularmente centrados nas décadas finais da monarquia e na Primeira República, tendo por eixo a análise dos percursos, condições e processos de afirmação das elites intelectuais goesas, bem como dos seus posicionamentos políticos e culturais. Destacar estes regimes como marcos temporais constitui uma chamada de atenção para a sua relevância na construção da experiência goesa a partir do século 19. Na prática política, se os princípios consagrados nos textos constitucionais desde o Vintismo até à República influíram na forma como o poder português regulou a política colonial e enquadrou as relações com as suas populações, mesmo na frequência com que os contornou e contrariou, foram fundamentais para o modo como as elites goesas perceberam, usaram e questionaram estas directrizes. Por outro lado, estas elites mostraram-se activas na reflexão sobre estes regimes pelo potencial enquanto projectos em aberto, de modelação permeável à acção dos actores envolvidos na criação da esfera pública nas sociedades liberais e democráticas. Neste campo são reveladoras as leituras da teoria política e dos debates coevos, em particular sobre o lugar das colónias na conceptualização do espaço político.

Este interesse conviveu com uma larga consciência do nulo peso das colónias na determinação das formas de governo e dos rumos políticos do país, bem como dos limites ao poder de influir na configuração das políticas coloniais. O conhecimento desses limites, patenteados na subalternização da opinião e da vontade dos colonizados no quotidiano político português, contribuiu para que vozes com peso na condução da opinião pública goesa defendessem um posicionamento indiferente para com essas matérias, tomando a posição subalterna como facto político estruturante, não só da relação entre dominadores e dominados, mas da reflexão e intervenção política local. Indicar a posição subalterna como substancial à inteligibilidade do político nestes espaços apontava, por um lado, esta linha de questionamento do interesse local em envolver-se nos debates e tensões político-ideológicos que preocupavam a metrópole, quando a fragilidade dos actores coloniais sugeria a natureza diferente dos seus problemas. Abria, por outro lado, as discussões sobre o significado, num contexto

colonial, dos valores e categorias políticas estruturadores da dinâmica desses regimes, suscitando problemas de aplicabilidade ou adaptabilidade, bem como sobre o compromisso dos actores políticos metropolitanos com esses valores. A consciência da subalternidade, introduzindo notas de cepticismo e desalento na reflexão goesa, não abalaria a convicção de sectores importantes destas elites na necessidade de envolvimento, tanto nos momentos revolucionários e constituintes, como na dinâmica desses regimes, escalpelizando princípios, programas e práticas à luz da sua leitura das tradições políticas, dos contextos e dos interesses locais e do lugar indiano no espaço português. A partir deste lugar, Portugal como projecto e expectativa não podia com legitimidade ser reivindicado como exclusiva pertença metropolitana, antes devia ser encarado como património comum das suas geografias humanas, ou, pelo menos, das “preparadas” para o exigir.

Conferindo relevância intelectual a estes pontos de vista, defendo a necessidade de integrar na construção das histórias do pensamento e das práticas políticas portuguesas contemporâneas, tanto quanto na dos espaços então sob domínio português, a abordagem do diálogo tenso entre as correntes de reflexão, hegemónicas e subalternizadas, nestas geografias, metropolitana e coloniais, sobre a construção da modernidade portuguesa e os conflitos suscitados pela problemática colonial. Este ponto de vista adquire particular pertinência perante a tradição constitucional desde o vintismo até à Constituição de 1911, ao sustentar dois princípios políticos que respondiam às dúvidas que o domínio colonial suscitava à reflexão universalista sobre os direitos dos indivíduos e dos povos e colocavam o projecto político português na vanguarda das potências ocidentais nesta matéria. A inclusão dos nativos dos espaços coloniais na cidadania portuguesa, sem discriminação de direitos e garantias, apontando para a inexistência de qualquer condição de subalternidade destas populações. A não hierarquização política dos espaços metropolitano e coloniais, administrativamente designados províncias ultramarinas¹. O não reconhecimento de uma diferença essencial no estatuto de nativo das colónias e a sequente ilusão de um colonialismo não sustentado por relações de domínio remetiam a discussão da legitimidade de práticas discriminatórias para o campo excepcional, de avaliação individual, circunstancial, carecendo argumentação legitimadora, mesmo que em certos espaços o avolumar de excepções e a rácio das populações atingidas ultrapassassem a norma igualitária.

¹ Na Constituição de 1911 desaparece o próprio conceito de domínio na definição do território português.

Estes princípios integradores legitimavam a leitura que a discussão da condição colonial era anexa à discussão do projecto político português e a reclamação do direito transversal de integração nesse debate, apesar das nebulosidades criadas pelos próprios textos constitucionais abrindo campo à efectiva hierarquização destes espaços e à exclusão de largas camadas das populações das colónias dos direitos de cidadania². Adicionalmente, introduziam no centro da problematização da condição colonial o direito à portugalidade, entendido como promessa social de cidadania niveladora e limite de aspirações políticas, e o conceito de portugalidade como conjunto de referentes integradores e exclusores da diversidade, neles se articulando o discurso civilizador, o enquadramento de direitos individuais e colectivos e a crescente discussão política em torno da forma de Estado.

Esta linha de conceptualização do espaço do império como espaço português sobreviveria em clima de tensão entre correntes de opinião. As que lutavam por uma essencialização da condição colonial visando clarificar a hierarquia das relações coloniais, subordinando-a aos interesses de uma nação definida como constituída por portugueses de “gema” com vocação colonizadora. As que procurando fazer sobressair as contradições do sistema reclamavam a efectiva universalização dos princípios constitucionais. As que subordinavam a igualdade à assimilação de uma ideia de portugalidade expressa no domínio da língua, numa comunhão de memória, em costumes e normas comportamentais tidos por representativos do modo de ser português e essenciais ao aprofundamento da coesão nacional. As que reivindicavam o reconhecimento de diferenças culturais, de memórias, de contextos e interesses sociais e económicos locais. Enfim, entre centralistas, descentralistas, autonomistas, federalistas, ou ainda, independentistas protestando o direito à afirmação da sua não portugalidade.

É este quadro, do qual ressaltam as porosidades e as clivagens quando focamos os discursos construídos nos espaços públicos metropolitano e coloniais, que convida à proposta integradora destes pontos de vista na abordagem dos pensamentos e das práticas políticas portuguesas e dos espaços hoje independentes. Não para sofismar tensões, subalternizações ou traumas no seio do império ou de qualquer destas sociedades, mas num esforço de iluminar a pluralidade de correntes e de projectos políticos, a plasticidade dos conceitos, as diferentes leituras e impactos de debates,

² SILVA, Cristina Nogueira da, *Constitucionalismo e império: a cidadania no ultramar português*. Coimbra, Almedina, 2009.

medidas e acontecimentos semelhantes, bem como de atender aos problemas transversais e específicos que acompanharam a construção da modernidade política em espaços marcados por ambientes políticos, culturais e sociais a um tempo comuns e diversos.

Ao abordar a reflexão político-cultural e identitária das elites goesas torna-se evidente o peso dos enunciados princípios políticos na sua configuração, sendo defensável que influíram, ainda, em decisões de fundo que em particular as elites católicas nativas³ cedo tomaram, nomeadamente na gestão do capital intelectual das famílias. No que às elites católicas respeita são assinaláveis linhas de continuidade nos posicionamentos identificados por Ângela Barreto Xavier⁴ ao abordar o processo de cristianização, nos primeiros séculos de domínio português, dos espaços que após o século 18 viriam a ser conhecidos por Velhas Conquistas, em resultado do qual terá “nascido” a comunidade católica, demograficamente dominante. Quanto às elites convertidas, a historiadora caracteriza este processo como de dupla conversão mental, ao Ocidente católico e aos desígnios do império, decisiva na conformação local ao domínio português, legitimando esse domínio pelo papel de portador das “luzes do Ocidente” por via do proselitismo religioso. Em contrapartida, essa conversão não só fundamentaria as reivindicações para serem consideradas efectivamente portuguesas e enquanto tal exigirem o fim das distinções entre dominadores e dominados e o direito de intervir no poder local, como justificaria que chegassem a invocar o estatuto de agentes colonizadores.

Ao analisar os textos setecentistas dos goeses António João Frias e Leonardo Paes, escritos no contexto da disputa das duas castas que se arrogaram o papel de intermediários entre o poder imperial e a ordem local, Ângela Barreto Xavier introduz-nos na expressão intelectual desta conversão evidenciando tanto o domínio da língua portuguesa, das estratégias argumentativas, das autoridades ocidentais que invocavam com deliberada subalternização das fontes locais; e à preocupação destes autores em construir uma narrativa do passado indiano para inscreve-lo na história cristã e em fixar a genealogia e o perfil das suas castas adequando-os aos modelos de nobreza ocidentais. Passados dois séculos de domínio português, torna-se evidente o à-vontade da

³ Passarei a usar o termo “nativo” para designar a população goesa com exclusão dos luso-descendentes, no que sigo uma distinção comum a partir do século 19 e com pertinência no contexto local.

⁴ XAVIER, Ângela Barreto, *A invenção de Goa: poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*. Lisboa, ICS, 2008.

intelectualidade destas elites no quadro cultural das elites católicas portuguesas, o que lhes permitia construir um discurso situado no “campo comunicativo cristão e ocidental”⁵, facilitador do diálogo directo que pretendiam estabelecer com os círculos do poder metropolitano.

A percepção desta secular mobilidade intelectual, nomeadamente na esfera da cultura política europeia, é fulcral ao enquadramento dos seus percursos. O leque de referências e a profundidade desse convívio alargou-se nesses séculos, soprando aos elementos mais atentos os ventos de mudança que no século 18 começaram a tumultuar a Europa e as suas colónias americanas. Para o abrir de horizontes, que ainda em finais desse século teve impacto local na Conspiração dos Pintos, contribuiu a vasta acção reformista pombalina, a comunicação com a pequena colónia goesa estabelecida em Lisboa⁶ e com os elementos que circulavam por outros espaços europeus, o contacto com os dissidentes desterrados na Índia, estando por apurar o papel da presença militar inglesa na viragem do século, bem como da renovação da própria comunidade de origem metropolitana promovida pelas campanhas militares setecentistas e pelas necessidades de afirmação do poder português nos espaços doravante conhecidos por Novas Conquistas.

Esta atenção coeva aos movimentos intelectuais europeus é-nos atestada em diversas ocasiões por Luís de Menezes Bragança⁷ cuja frequência de uma rica biblioteca familiar permitia falar com conhecimento de causa do percurso dos seus antepassados, por nela constar tanto o que liam como o que escreviam e procuravam divulgar⁸. Convívio e adesão ideológica que, como sublinha este intelectual, tornaria desadequado encarar a sua relação com a monarquia liberal desde o vintismo como recepção passiva de um projecto político cujo sucesso seria indiferente e para cuja reflexão pouco teriam a oferecer⁹. Pelo contrário, existem fortes indícios dum núcleo liberal em Goa anterior à

⁵ Ibidem, p. 426.

⁶ LOPES, Maria de Jesus Mártires, “A colónia goesa em Lisboa e o ideário da conjuração dos Pintos (1787)” in *Arquipélago. História*, 2ª s., v. 1, nº1,1995, p. 247-258.

⁷ Chandor, 1878-1938. Destacou-se como intelectual republicano. V. Anexos 1 e 2.

⁸ BRAGANÇA, Menezes, “O que foi a política” in *O Debate*, nº 3, 17.4.1911; [BRAGANÇA, Menezes], “Outro e hoje” in *O Debate*, nº 164, 25.5.1914; BRAGANÇA, Menezes, “Outros tempos” in *O Debate*, nº 468, 14.5.1920. Sobre a renovação pós-pombalina do ambiente intelectual goês ver uma chamada de atenção de Jacinto Caetano Barreto Miranda para a correspondência do dominicano Fr. Manuel de Divina Providência no último quartel de setecentos (MIRANDA, J. C. Barreto, “Um religioso erudito” in *Ilustração Goana*, 2º ano, nº 2 Fev. 1866, p. 9-10).

⁹ “A tradição política desta terra é liberal. Diz-nos isto o seu passado. A iniciação das suas classes dirigentes na corrente do liberalismo que modelou a constituição política da Europa contemporânea, não data de

revolução integrando elementos nativos, luso-descendentes e metropolitanos, sendo provável que os elementos nativos anteviessem o impacto local de uma mudança de regime. É este contexto que torna pouco surpreendente em 1822, nas primeiras eleições locais para o parlamento, a eleição de dois nativos entre os três deputados pelo Estado da Índia.

Se de todos os aspectos destacados por Ângela Barreto Xavier na postura das elites católicas encontramos linhas de continuidade neste período, a ênfase na continuidade revela-se simultaneamente importante e insuficiente na percepção dos seus posicionamentos. Importante, por tornar claro que as persistentes reivindicações niveladoras e de afirmação social e política que sobressaem na presente tese marcam a multissecular história do seu relacionamento com o poder imperial. Insuficiente, antes de mais, por essas reivindicações assumirem sobretudo pressupostos de ordem político-cultural, mesmo que a ordem religioso-cultural mantenha uma relevância fulcral na problematização das matérias políticas e identitárias.

Não é de somenos importância a apontada sincronia goesa e metropolitana na integração do ideário liberal em plena construção, num momento em que se tornava estruturante na reflexão política e cultural ocidental a ideia de modernidade, como tempo definidor duma Europa que se reconstruía na esteira dos caminhos abertos pela reflexão iluminista e se concebia como facho da humanidade. A modernidade, reflectindo uma concepção de temporalidade assente na ideia de progresso, apresentava-se conjuntamente como presente progressista construído sob o impulso emancipador da razão, como ideal e como medida de hierarquização temporal da humanidade, à luz da qual seriam crescentemente distribuídas, no seu presente tanto ou mais quanto ao seu passado, as sociedades que a constituíam e mesmo os tipos sociais no seio dessas sociedades. Cristalizada em ideologia, aumentaria ao longo do século 19 o seu lugar na legitimação duma ordem mundial configurada pelas potências europeias, cuja violenta acção de domínio e exaustão dos outros continentes se justificaria pela missão civilizadora que a acompanhava. Na viragem do século iniciava-se a discussão sobre o conceito de modernidade e a possibilidade de equacioná-lo em termos menos eurocêntricos e mais abertos à diversidade de fins.

trinta ou quarenta anos. Vem de há um século. Sincroniza com o movimento político que culminou na revolução de 1820. (...) Os nossos avós não tinham de aceitar o constitucionalismo, com todas as suas leis, *à contra-coeur*, apenas como um *facto consumado*. Aceitaram-no porque era a efectivação do seu ideal político” (BRAGANÇA, Menezes, “Outros tempos” art. cit.).

Tributário do ideal de modernidade o movimento liberal português ideou-se como vasto projecto regenerador que sob o impulso de um novo contrato social, firmado numa Constituição escrita, conformaria a governação do país aos valores da vanguarda europeia, abrindo caminho à criação de uma nova dinâmica social gerada pela vivência da liberdade e suportada pelas garantias de justiça transversal oferecida pela lei. Estas condições permitiriam reintroduzir Portugal na senda da modernidade em relação à qual estava traçado o diagnóstico de atraso, cujas razões eram apontadas como motivo maior da decadência nacional.

Reconhecendo este diagnóstico e estendendo-o agravado à situação indiana, os liberais goeses veriam na afirmação de um Estado liberal um caminho para a reforma das relações coloniais, criando condições de afirmação pessoal e colectiva e de regeneração da sociedade local. Em apoio da primeira esperança encontravam antes da revolução os discursos questionadores da tradicional hierarquia das relações coloniais, desenvolvido, é certo, a pensar principalmente no Brasil¹⁰, mas abrindo a janela à consideração dos outros espaços sob domínio português. Depois da revolução, tanto o vintismo como o cartismo sugeriram a sua confirmação, nos princípios constitucionais e em gestos positivos do poder central nessa direcção. Neste contexto é de realçar que foi possível nomear um nativo goês para Prefeito do Estado da Índia, em finais da Guerra Civil entre liberais e absolutistas. Esta indignação correu mal, pois a resistência oferecida pela hierarquia local de extracção europeia conduziria a um violento conflito civil e à deposição do nomeado. Não mais seria colocada a hipótese de um nativo ser nomeado representante máximo do Estado português na Índia e, enquanto tal, responsável pelo governo do Estado da Índia¹¹, embora tenha havido goeses a governar outros espaços coloniais. É, no entanto, significativo que o Duque de Bragança, cuja experiência brasileira tornara especialmente sensível aos problemas suscitados pelo domínio colonial e hostil aos preconceitos raciais, procurasse apontar uma via de

¹⁰ MACHADO, Adelaide Vieira, *A importância de se chamar português: José Liberato Freire de Carvalho na direcção do Investigador Português em Inglaterra, 1814-1819*. Dissertação de Doutoramento. Lisboa, FCHS/UNL, 1211, p. 240 e ss.

¹¹ Para além de Peres da Silva, o único goês a chefiar o governo local foi um luso-descendente, Joaquim Mourão Garcez Palha (Naroá, 1775-Ribandar, 1850) que ocupou o cargo de Governador-Geral em 1843-1844. Não por coincidência, Garcez Palha integrara o movimento vintista em Goa, tendo participado do 2º Governo provisional (LDIP, II, p. 849; SÁ, Francisco Xavier Valeriano de, *Vice-Reis e Governadores da Índia Portuguesa*, Lisboa, CTMCDP, 1999, p. 294). É de notar que mesmo após 1961 a função de representante máximo do Estado, isto é do governo da União Indiana, nunca foi entregue a um goês, mesmo que a estrutura descentralizada da organização política desde logo tenha permitido, após um breve período de transição, a formação de governos locais democraticamente eleitos.

relacionamento entre a metrópole e os espaços e cidadãos ultramarinos, podendo, no caso concreto, fundamentá-lo nos reconhecidos serviços do escolhido à causa liberal. Refiro-me, naturalmente, a Bernardo Peres da Silva¹² envolvido em Goa na proclamação da nova ordem política no vintismo, deputado sucessivamente eleito pelo Estado da Índia até à década de 40, exilado político em Plymouth e no Brasil com a ascensão do Miguelismo, participante na resistência liberal no Porto.

Detenho-me em Bernardo Peres da Silva enquanto autor de um texto raro que permite aceder ao pensamento político e posicionamento reformista da sua geração. Em 1832 ainda no exílio brasileiro, Peres da Silva publicou um opúsculo doutrinário visando sensibilizar os conterrâneos ao interesse da causa para o futuro indiano, esclarecendo as dúvidas de cépticos e hesitantes¹³. O *Diálogo* articulava a exposição dos direitos e garantias consagradas na Carta, destacando o estatuto de cidadania portuguesa que reconhecia aos nativos das colónias, com a defesa da necessidade de os goeses tomarem o ideário liberal por guia reformista, tanto dos costumes e posturas locais como do carácter das relações coloniais.

Ao contrário de outros conterrâneos, anteriores e posteriores, Peres da Silva não hesitava em globalmente condenar o passado e o presente do imperialismo europeu negando-lhe qualquer acção ou intuítos benéficos, incluindo nesta avaliação os portugueses aos quais caberiam particulares responsabilidades pelo pioneirismo na expansão europeia. Pelo contrário, acusava o domínio europeu sobre os outros povos, de ser impulsionado por uma ganância ilegítima, apoiando-se num exercício despótico do poder pelo qual espalhava sofrimento e vexame pelo mundo, em violação das mais sagradas leis naturais, e usando como instrumento principal de subjugação o confinamento desses povos nas trevas da ignorância. O político sublinhava que o

¹² 1775-1844. Médico formado em Goa, Bernardo Peres da Silva foi o mais destacado político goês da sua geração. V. Anexos 1 e 2. É sabido que o gesto do Regente, que pouco depois falecia, seguiu-se a uma memória de Bernardo Peres da Silva sobre a situação do Estado da Índia e as suas expectativas para o futuro. Peres da Silva aguarda ainda por uma biografia intelectual que permita esclarecer as diversas fases do seu percurso político (cf. FURTADO, António, “O Prefeito da Índia” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, nº 135, 1982, n 1-17).

¹³ SILVA, Bernardo Peres da, *Diálogo entre um doutor em filosofia e um português da Índia na cidade de Lisboa sobre a constituição política do reino de Portugal, suas vantagens, e meios de mantê-la. Dedicado à mocidade da Índia pelo seu compatriota*. Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1832. As referências temporais do texto apontam como provável data de redacção os meados desse ano, isto é quanto acabava de acontecer ou estava eminente a entrada das forças de D. Pedro em Portugal. O texto confirma a estadia de Bernardo Peres da Silva em Plymouth em 1829, altura em que dirigiu uma representação a D. Maria II reclamando a qualidade de único deputado legitimamente eleito pela Índia e desautorizando as proclamações e juramentos do representante miguelista.

despotismo exercido na Europa ou na Ásia não era de natureza ou efeitos essencialmente diferentes, mesmo que se apresentasse com gradações e expressões diferenciadas, nem diferentemente podia ser julgado conforme fosse exercido por monarcas absolutos, capitães-mores, rajás, paxás, ou liberais na sua terra e déspotas em outras geografias, como acusava ser o caso inglês.

Na economia do seu texto a exposição das consequências individuais e colectivas do despotismo constituía um momento fundamental na defesa dos valores e das instituições liberais, moldados na encruzilhada da reflexão sobre as leis da razão e sobre os mecanismos psicológicos da natureza humana observáveis na história da humanidade, como nucleares à construção da felicidade individual e colectiva dos povos. A desconfiança liberal sobre os comportamentos humanos em situações de poder conduzia a que, reconhecendo embora a necessidade dos poderes do Estado para garantir a compatibilização dos interesses e razões individuais em plataformas de fins e regras comuns, visse como essencial a multiplicação de mecanismos que impedissem a sua concentração e permitissem a permanente vigilância da acção dos seus representantes. As conclusões contrastantes do inquérito ao perfil das sociedades sob governos despóticos ou liberais permitia defender que a afirmação dos princípios que dinamizavam as últimas não podia ser apresentada como consequência mas antes como condição de progresso, material e da virtude, mesmo que este sem dúvida ampliasse os efeitos e a profundidade do entendimento daqueles. Como tal, não podiam ser encarados como próprios a qualquer povo ou geografia em particular, pelo contrário, o seu gozo desigual constituía um factor determinante da desigual distribuição de bem-estar entre os povos.

Era precisamente como entendimento da universal necessidade destes valores que Bernardo Peres da Silva apresentava o espírito da Carta Constitucional. O gesto do “Rei-Filósofo”, a sua “generosidade” inédita na “história do mundo”, sobressaía pela exemplar conformidade com os princípios, na coerência com que integrara nos benefícios do novo Contrato Social os povos das possessões ultramarinas. Ao fazê-lo, D. Pedro IV abria-lhes um futuro “infinitamente superior aos seus sofrimentos”, redimindo o passado e até permitindo encará-lo como um “feliz mal”. Doravante, cabia-lhes enquanto cidadãos, guardá-la, tomando o projecto de construção de uma sociedade liberal, com os princípios, instituições e instrumentos inerentes, como possibilidade de encarar um futuro feliz. Urgia que conhecessem o que era a liberdade, nas suas diversas

dimensões e na sua ligação com a felicidade, para a amarem sentindo o impulso de proteger as condições da sua existência e de espalhar os seus benefícios, compreendendo essa vigilância e promoção como interesse e responsabilidade individual e colectiva. Alimentando-se a árvore da liberdade de cidadãos livres, o projecto liberal estava dependente do conhecimento que os cidadãos dele tivessem e do seu empenho em colocá-lo em marcha tornando-se cidadãos liberais, ou seja, virtuosos, industriais, ciosos da sua independência, armados contra as tendências despóticas dos poderosos, conscientes dos seus direitos e deveres e cientes da importância de derramar esse conhecimento pelos concidadãos. Por este projecto estar tanto mais seguro quanto maior o número de cidadãos ilustrados dispostos a defendê-lo mesmo à custa de sacrifícios, era do interesse dos seus paladinos essa generosidade na partilha do conhecimento, das luzes da razão, através da educação, espalhando um ideal de cidadania pensada como postura intelectual e moral. Este derramar, ultimamente permitiria o nascimento do patriotismo que o político definia, na esteira de Helvetius, como o amor de si dirigido pelos ditames da prudência.

Ao defender o projecto nestes termos, Peres da Silva mostrava-se ciente de que o constitucionalismo e o sistema representativo não garantiam o fim dos impulsos para o abuso do poder e dos vícios fomentados pelo despotismo. A discussão apresentava-se particularmente oportuna ao focar as possessões ultramarinas, onde sublinhava que os males da ignorância e dos preconceitos alimentados pelo despotismo marcavam mais forte presença degradando psicologicamente os povos, do mesmo modo que era aí que os interesses por ele abrigados encontravam maior campo de acção. Na problematização da sua situação e dos previsíveis obstáculos erguidos à nova ordem, o político introduzia duas temáticas caras à crítica política e social local: a ignorância metropolitana da realidade desses espaços acompanhada da insensibilidade aos agravos e sofrimentos das populações; o perfil dominante dos indivíduos que aí marcavam a presença europeia. No que a esta respeitava, Peres da Silva não podia ser mais duro, devolvendo a imagem de uma camada abundantemente formada por indivíduos de duvidosos percursos, baixa extracção moral e intelectual, cujo sangue europeu constituía credencial bastante para atingirem uma proeminência e um poder inimaginável na metrópole, aplicando esse poder com voracidade no serviço dos seus interesses, sobretudo na rápida construção de fortunas pessoais: marginais cujo desterro funcionava como segunda oportunidade, funcionários, militares, magistrados e governadores

incapazes, venais e prepotentes, um *rebotalho*, enfim, que contaminava como uma peste o estado moral desses territórios. Reconhecia que ultimamente a vivência do desterro político permitira que parte da opinião pública liberal metropolitana despertasse para essa realidade. O sofrimento parcial das afrontas tornadas quotidianas na vida das populações nativas motivara uma nova sensibilidade aos seus problemas, expressa na denúncia pública da situação nesses domínios. Se a notada sensibilização podia ser lida como esperança de uma futura maior intolerância metropolitana com esse estado de coisas, nada podia garantir que perdurasse na sua memória após o restabelecimento da ordem liberal, existindo o perigo de a opinião pública e o poder, indiferentes aos custos morais e materiais para as vítimas e para o progresso geral do país, continuarem a premiar social e institucionalmente os construtores dessas fortunas manchadas.

Reconhecer estes obstáculos não devia conduzir à conclusão da impossibilidade de mudança das atitudes europeias e nativas, mesmo que o realismo obrigasse a reconhecer a probabilidade de nesses espaços, a mudança e a colheita dos frutos operarem em ritmos mais lentos e ambiente mais agreste que na metrópole. Pelo contrário, a realidade e os obstáculos que alimentava constituíam motivos adicionais para encarar os direitos e garantias, bem como todos os mecanismos de intervenção inerentes à ordem liberal, como única possibilidade de recuperar a esperança no futuro. Posta a questão nestes termos, cabia levar em linha de conta a sinceridade de sentimentos dos liberais metropolitanos e os efeitos moralizadores do regime na própria metrópole, sendo de esperar que passasse a contribuir em novos termos para a solução dos problemas ultramarinos, nomeadamente através de uma lei orgânica definindo as atribuições e limites do poder local, da dedicação de outra atenção à escolha dos quadros, revendo a tendência para transformar esses espaços em albergues dos seus indesejados e, sobretudo, da disposição para impor o império da lei e para julgar situações e atitudes de acordo com os ditames da justiça. Sendo essas as expectativas que os cidadãos ultramarinos deviam guardar para com um poder coerente com os fundamentos liberais, apresentava-se igualmente importante que se compenetrassem que o futuro local não prescindia do seu compromisso para com ele.

Chegado a este ponto, Peres da Silva traçava as linhas de um programa reformista, tendo por eixo a educação, entendida como instrução de saberes, ideias e valores, como condição incontornável à solução dos problemas locais. Antes de mais, pelo seu papel na consagração do modelo de cidadania liberal e na sustentação de um

modelo de organização dos poderes políticos assente no sistema representativo. A educação constituía a chave para a criação de uma esfera pública local, essencial a um sistema fundado na passagem da política dos gabinetes para a sociedade, entendida a política nas suas dimensões de discussão das ideias, dos projectos, das competências e da idoneidade dos mandatários do poder, e de aspiração à partilha do poder. Dela dependia a difusão destes modelos de cidadania e de política que não podiam dispensar os recursos humanos e instrumentos necessários à existência de uma opinião pública, formada pela reunião de “escritores públicos” e “homens ilustrados”. Do mesmo modo era decisiva à afirmação das qualidades morais imprescindíveis a uma sociedade ciosa da sua liberdade e da promoção do seu progresso.

Remetendo a solução do problema da educação para a iniciativa individual e colectiva local, Peres da Silva convidava os conterrâneos a encará-la como investimento com vastos retornos, devendo abranger a população masculina e feminina e espalhar-se pelos diversos graus e saberes, desde o primário aos superiores. No que aos últimos respeitava, à falta de recursos na Índia, os olhos viravam-se para a Europa, para as suas “sociedades modernas civilizadas” disponibilizando as ideias e os conhecimentos de ponta do seu tempo. Tendo em vista a formação de uma elite ilustrada de que nenhuma sociedade podia escusar, o político aconselhava os goeses a enviar os seus filhos para a Europa, “custe-vos o que custar”, para adquirirem “essa educação que se chama do Mundo, e as Sciencias, cujos conhecimentos são precisos, especialmente nos Governos Constitucionais”¹⁴. Fazia notar a importância, desde a antiguidade, das viagens de conhecimento no progresso dos povos, recordando como recentemente a metrópole beneficiara com o seu patrocínio pombalino. Seria de desejar que as próprias camaras e comunidades se organizassem para conceder essas bolsas encarando-as como investimento na futura prosperidade local.

Se a componente académica da educação se apresentava indispensável, era, no entanto, na família que a conformação se iniciava. Os pais liberais, enquanto primeiros educadores, deviam transmitir aos filhos um ideal de vida inspirado nos valores da “classe média” como o meio “mais seguro e fácil” de preencher as ambições “honestas”. Ou seja, vidas impulsionadas pelo desejo de bem-estar, enquadradas pelo gosto da independência, refreadas pela virtude e orientadas para laborar em quaisquer das esferas

¹⁴ Ibidem, p. 41

imprescindíveis ao “actual estado de civilização do homem”, da agricultura à manufactura, do comércio à arte e à “ciência útil” à sociedade¹⁵. A expansão do modelo traria, entre as consequências mais importantes, a correcção de dois males que identificava como corrosivos da sociedade local. A inércia que impedia o progresso, nomeadamente económico. O fechar dos horizontes profissionais na órbita do Estado, fonte de uma atitude servil face ao poder e alimento das tensões sociais com as quais este jogava. Sendo o exercício da liberdade incompatível com vidas orientadas para a disputa das migalhas do poder, a independência constituía a condição necessária à construção de vidas livres e a sua replicação um factor de moralização da acção dos detentores do poder. Num Estado liberal em que o mérito se encontrasse protegido pelas leis constitucionais e civis, a promoção da sua cultura constituiria uma poderosa mais-valia na reivindicação de direitos. Quando alastrasse a noção que os interesses pessoais e colectivos se encontravam nesses percursos então o modelo prevaleceria na sociedade goesa concorrendo poderosamente para o fim dos prejuízos e tensões sociais e raciais, para a afirmação do senso de comunidade e para o expandir das potencialidades locais. Cabia à vanguarda liberal unir-se nesse esforço de regeneração moral e intelectual, segura do seu papel no reforço da coesão social e na constituição do patriotismo goês, bem como na desejável consolidação dos sentimentos de fraternidade entre as diferentes partes da nação portuguesa.

Sobressai em Peres da Silva a proposta de reapropriação goesa do seu futuro no que este dela dependia e de modo a que crescentemente dela dependesse, não sendo accidental a dedicatória do folheto à juventude. Fá-lo-ia apelando à emancipação dos condicionalismos internos e externos que em rede teciam as malhas da subalternidade e dos bloqueios locais, encontrando as soluções na conversão aos ideais de modernidade

¹⁵ A propósito da promoção, a partir de oitocentos, da ideia de conhecimento útil pelas elites do Maharashtra veja-se Anil SAMARTH, “Awakening in Maharashtra (1818-1874): a note on ‘enculturalisation’ of Pragmatism” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, nº 134, 1982, p. 41-76; nº 135, 1982, p. 43-61. Neste estudo Samarth propõe o conceito de “enculturalização” como processo programático de apropriação, adaptação e popularização de um corpo doutrinal reconhecido como de origem alienígena mas tido como fulcral ao desenvolvimento da sociedade receptora. Mais dinâmico que os conceitos de “aculturação” e “assimilação”, o conceito de “enculturalização” definido por Samarth permite-lhe fazer ressaltar, no caso indiano, a iniciativa local, mesmo que impulsionada por um contexto de domínio subalternizador das ideias e valores nativos como era o colonial, e o carácter voluntarista da acção destas elites, bem como a dimensão intelectualmente criativa dessa intervenção. Por outro lado, permite-lhe sublinhar o carácter socialmente significativo do programa. É no quadro desse conceito que o académico aborda o processo de integração do pragmatismo, ou da interpretação por essas elites do pragmatismo ocidental considerando-o o elemento distintivo da sua modernidade, na cultura do Maharashtra. O autor considera o processo fundamental à formação da cultura política das suas elites e ao papel que desempenhariam no movimento nacionalista indiano.

tal como vinham sendo interpretados pela corrente liberal, de matriz burguesa. O sonho que descreve perto do termo da obra, parcialmente transcrito na abertura da primeira parte desta tese, é esclarecedor da sua visão do futuro de Goa física, moral e esteticamente transfigurada sob o impacto desta conversão, tomando por referência os modelos europeus. Neste encontro onírico entre o “índio” e o Génio tutelar de Portugal, Peres da Silva acrescenta à argumentação político-filosófica a fundamentação religiosa introduzindo a temática da Divina Providência no papel de protectora dos povos e reparadora da injustiça, sendo nesse âmbito que abre a hipótese de ser a fonte inspiradora do projecto liberal português. No seu discurso o Génio anunciava essa intervenção em vista da observação da opressão sofrida pelos portugueses em todo o reino, mormente nos domínios ultramarinos. Teriam sido essas informações transmitidas pelo Génio a compelir o “Supremo” a inspirar tanto os legisladores e governantes a encarar de igual modo a felicidade de todas as partes da monarquia, quanto os habitantes do ultramar à acção transformadora. Ou seja, a descrição do sonho apoia a sua tese sobre o carácter reconstituente do projecto liberal português, abrangendo de igual modo todas as suas geografias e comprometendo igualmente todos cidadãos. O projecto de construção do Portugal moderno caracterizar-se-ia por essa simultaneidade niveladora e a sua solidez dela dependeria. No que respeitava o envolvimento goês, o político claramente afirmava que a legítima e necessária postura emancipadora que procurava estimular tinha por horizonte o progresso local no quadro da consolidação deste projecto político.

Cabe apontar que o local e o momento de edição da obra levantam fundadas suspeitas que terá sido restrito o número de goeses que a conheceram, possivelmente reduzido ao círculo de quantos com ele conviveram quando regressou à Índia¹⁶. Estas circunstâncias permitem interrogar se Peres da Silva não procuraria sobretudo trazer a questão ultramarina ao debate político liberal e marcar a posição indiana perante o futuro poder, num momento em que cresciam as esperanças quanto à próxima vitória da causa. Tais interrogações não diminuem o significado local da obra, ecoando a leitura oferecida da situação indiana e do projecto liberal em variados discursos goeses posteriores, mesmo que com frequência submetida a um olhar desencantado sobre o seu destino. A visão da problemática da educação, nas suas diversas componentes e

¹⁶ Suspeitas que a não detecção de qualquer exemplar nas bibliotecas públicas e privadas goesas ou portuguesas parece confirmar.

implicações, constitui uma importante chave de acesso às motivações do amplo investimento das elites católicas oitocentistas neste campo, embora estas motivações se complexificassem com as mudanças ambientais e o seu impacto se fizesse sentir em direcções não previstas.

O *Diálogo* reconduz-nos à afirmação sobre a mudança dos pressupostos na atitude reivindicativa destas elites, face ao poder português nos primeiros séculos do seu domínio. A leitura de Peres da Silva do constitucionalismo cartista abre a janela à introdução de uma dimensão contratualista nessa relação e na concepção da identidade política, que ressaltaria do discurso político local oitocentista e novecentista, sobretudo em momentos de alta tensão, ultimamente constituindo a portugalidade como hipótese em aberto, sujeita a questionamento e ruptura. Essa temática insinua-se ao fundar a legitimidade da presença portuguesa no gesto de D. Pedro IV, consolidando uma lealdade que, de resto, a situação aconselhava em vista da falta de perspectivas de melhores dominadores, num momento em que o território já se encontrava encravado pelo domínio da Companhia inglesa na Índia, e dos entraves que a dimensão do território colocavam à possibilidade de constituição de um Estado independente, como Peres da Silva discorria num dado momento do texto. A avaliação política da condição local no período estudado decorreria sob o signo da tensão entre esta leitura contratualista da relação colonial inaugurada pelo constitucionalismo, a gestão das expectativas goradas e confirmadas, o reconhecimento da persistência da subalternidade colonial e a consideração das alternativas. Essa condição seria igualmente autocriticamente avaliada pela forma como as suas elites respondiam às responsabilidades de cidadania e se (in)dispunham a liderar a acção reformista, a começar pela gestão da dinâmica económica e social e das relações com o poder e a terminar com a acção política.

Não foi somente esta dimensão política da contemporaneidade a contribuir para a mudança da face de Goa e com ela a transfiguração dos perfis das suas elites. Um vasto conjunto de mudanças ambientais concorreu para essa transfiguração, introduzindo uma complexidade na experiência goesa e pluralidade de experiências sem precedentes nos séculos anteriores. De importância maior verificou-se a mudança do próprio território e da sua população com a incorporação das Novas Conquistas. Esta mudança, que começa a ser atendida nos discursos historiográficos sobre Goa mas

carecendo de maior aprofundamento¹⁷, permitiu que o espaço goês quase quintuplicasse fixando-se nas dimensões que hoje subsistem e impulsionou a destabilização do seu perfil social ao contribuir com uma população esmagadoramente não católica, sem um passado de sujeição a um domínio europeu, que ao contrário do que ocorrera nos séculos anteriores, não foi pressionada à conversão religiosa. Já no início do século 20 seria estatisticamente reconhecido um equilíbrio demográfico entre católicos e hindus, pendendo nas décadas seguintes para o crescente desequilíbrio em favor da população hindu. Esta evolução lentamente abria caminho à contestação da ideia de Goa como espaço habitado por uma população essencialmente católica, com laços consolidados com Portugal mercê de um convívio multissecular e da mobilidade das suas elites na esfera da cultura ocidental. Necessariamente teve uma influência decisiva na reflexão identitária das populações das Velhas e Novas Conquistas, até chegarem ao ponto de sentirem a perda de sentido dessa distinção. Notório verifica-se o contributo à modificação da sociologia intelectual das elites goesas traduzida na emergência na transição do século 19 para o século 20 duma intelectualidade hindu disposta a intervir na formatação da sua esfera pública.

Noutro plano, os diferentes percursos e perfis comunitários das populações dos espaços comumente denominados Novas Conquistas contribuíram para alimentar no seio da sociedade goesa o debate, caro à reflexão política e jurídica moderna e fulcral à construção da “ciência” e da ideologia colonial, em torno da universalidade da lei e da aplicabilidade de modelos políticos e administrativos indiferenciados em face da diversidade cultural e da coexistência de populações compartimentáveis pela permanência em estádios / temporalidades civilizacionais desiguais. Não foi somente a este nível que o olhar sobre as Novas Conquistas contribuiu para a penetração do debate colonial na sociedade local mas igualmente através do discurso civilizador, combinando o intuito de combater o “atraso” das suas populações com a exploração do potencial económico desses espaços, justificativo da sua subordinação a uma acção colonizadora interna. A evolução do imaginário e dos discursos das Velhas Conquistas sobre estes espaços e a emergência das elites das Novas Conquistas na esfera pública goesa, constituem assim elementos fundamentais à narratividade do pensamento goês contemporâneo. Goa que hoje conhecemos como o mais recente e pequeno Estado da

¹⁷ Entre outros, Alexander Henn chama a atenção para essa questão ao fazer o ponto da situação em 2000 (HENN, Alexander, “The becoming of Goa: Space and culture in the emergence of a multicultural lifeworld” in *Lusotopie*, 2000, p. 333-339).

Índia, oferecendo a imagem de um harmonioso produto do encontro de culturas, que tanto deve ao património arquitectónico como aos costumes de uma população esmagadoramente distribuída pelas comunidades católica e hindu, cujas diferenças não impedem um convívio genericamente mantido em clima de tolerância e interpenetração; essa Goa, sem dúvida marcada pelas negociações entre os universos culturais indiano e português em quase cinco séculos de domínio português das Velhas Conquistas e por heranças que precederam esse domínio, começou a moldar-se neste período, entre tensões, equívocos e mútuos esforços de aproximação.

Fundamental revelou-se, ainda, a nova geografia política do subcontinente indiano com a afirmação do domínio inglês culminando com a queda do império marata em 1818 e a criação formal do Império em meados do século. A circunção britânica confinando as hipotéticas alternativas políticas locais ao domínio de duas potências europeias, marcaria a condição goesa a ponto desta poder ser em larga medida caracterizável pelo conceito “entre impérios”¹⁸, e perspectivada através desse conceito. Introduzindo-nos a esta perspectiva, Rochelle Pinto chama a atenção para o “estado de pranteamento” originado pela percepção das elites católicas da condição local, considerando-a a conclusão unificadora dessa percepção. Este estado seria justificado pelo sentimento de decadência e pela consciência da dupla subalternidade enquanto sujeitos de um império subalternizado aos interesses do império britânico¹⁹. Esta tese carece ser suavizada por não atender a outros aspectos ligados à auto-imagem destas elites que lhe acrescentam complexidade e são fulcrais à compreensão dos seus posicionamentos, nomeadamente os sentimentos alimentados pelo estatuto de “cidadãos constitucionais”, pelo lugar na hierarquia do império e mesmo pela situação de indianos cuja mobilidade político-cultural na esfera do Ocidente e estatuto português teria um valor argumentativo na intermediação do conhecimento e do diálogo entre impérios e entre culturas²⁰. Isto é, de colonizados cuja diferença decorria tanto do estatuto político

¹⁸ PINTO, Rochelle, *Between empires. Print and politics in Goa*. Nova Delhi, Oxford University Press, 2007.

¹⁹ Como Boaventura de Sousa Santos coloca em vista dos padrões ditados sobretudo pelo colonialismo britânico – constituído em paradigma dos meios e fins do colonialismo moderno pelo papel central na definição do sistema capitalista mundial – e da subalternidade do império português, as populações das colónias portuguesas seriam sujeitas a um défice de colonização devido a um colonizador incompetente e a um excesso de colonização motivada pela sobreposição dos poderes coloniais (SANTOS, Boaventura de, “Entre Próspero e Cabilan: colonialismo, pós-colonialismo e inter-identidade” in Irene RAMALHO, e António Sousa RIBEIRO, *Entre Ser e Estar: raízes, percursos e discursos da identidade*. Porto, Afrontamento, 2002, p. 23-85).

²⁰ VICENTE, Filipa Lowndes, *Outros Orientalismos: a Índia entre Florença e Bombaim, 1860-1900*. Lisboa, ICS, 2009

como do capital intelectual acumulado. Estas ressalvas não diminuem a proficuidade da sensibilização a estes comuns sentimentos de decadência e desespero de subalternidade que, de resto, uniam mais do que separavam o estado de espírito da intelectualidade goesa católica e da intelectualidade metropolitana. Para ambas constituiriam poderosos estímulos à crítica política e cultural, mesmo quando adoptando pontos de vista divergentes.

O conceito “entre impérios” não se esgota neste condicionamento, como Rochelle Pinto desenvolve na sua obra e o presente trabalho igualmente explora. A ideia de mobilidade que insinua introduz uma das tendências estruturantes deste período que, embora ultrapassando o espaço indiano, nele teve a sua expressão mais massiva e variada. A mobilidade transfronteiriça que se adensou e diversificou ao longo do século 19, continuando no século 20, desafiaria sem quebrar as fronteiras do subcontinente delineadas pelos impérios europeus. Mobilidade física construída entre partidas e regressos de uma massa emigrante crescente, afectando de forma desigual os diversos estratos sociais e comunidades. Replicada na dispersão pelo Império britânico tendo por trampolim o Raj. Ou associada a fluxos mais temporários como o prosseguimento de estudos, os exílios políticos, as viagens de negócios, de recreio e conhecimento, ou de reencontro familiar, a participação em eventos científicos, políticos ou sociais. Mobilidade dos lugares de construção da crítica e polémica política e cultural. Ainda, mobilidade intelectual entre tradições diversas, portuguesas, anglicanas, indianas, abrindo o leque de influências, de pontos de reflexão e de posicionamentos ideológicos, para a qual contribuiria, tanto quanto a movimentação física dos goeses, a intensificação da produção e circulação da comunicação escrita pública e privada.

“Entre impérios” convoca, ainda, o exercício do colonialismo comparado, motivando que tanto o confronto vivencial das práticas como o debate político envolvendo a construção da “ciência colonial”, intensificada na segunda metade de oitocentos, fossem assumidos como matéria de interesse e arguição não só entre as potências dominantes mas igualmente entre os povos sujeitos. Nesse contexto, o confronto de modelos de governação, de tradições juspolíticas, de critérios na constituição da burocracia colonial, de estilos de relacionamento humano entre dominadores e dominados, de políticas sociais, culturais e educativas, a discussão do discurso civilizador e da hierarquização civilizacional dos espaços e dos povos, constituiriam componentes essenciais do debate público local e da interpelação do

poder, contribuindo para moldar as controvérsias que suscitaram os perfis do liberalismo monárquico e do republicanismo português no equacionamento dos interesses goeses.

Finalmente convoca a consciência da indianidade ampliada por esta mobilidade fronteiriça, pelo Orientalismo académico, pela crescente presença do nacionalismo indiano na reflexão e na acção cívica e política goesa. Consciência traduzida num alargado orgulho pela herança civilizacional comum, bem como numa corrente crescente de adesão aos ideais nacionalistas indianos entre hindus e católicos. Ambas vertentes, cultural e política, constituiriam um incentivo ao diálogo e aproximação entre estas comunidades, mas também um factor adicional de tensão. A evolução do movimento nacionalista indiano nas primeiras décadas do século 20 teria um impacto tal que se tornaria impossível a qualquer membro da intelectualidade goesa reclamar imunidade aos debates que suscitava, mesmo que para deles se demarcar ou para sublinhar a diferença da situação goesa ou as diferentes perspectivas das comunidades.

A massiva diversificação das experiências goesas a partir do século 19 traduzir-se-ia na diversificação das correntes de reflexão e na dispersão dos lugares de intervenção. A intensificação da emigração espalhando sobretudo a população católica pelo mundo, a ponto de podermos falar de uma autêntica diáspora goesa com directo impacto na configuração da sociedade goesa, seria substancial a esta abertura. Significativo foi o alargamento da vivência da Europa promovido sobretudo pela busca de alternativas às ofertas académicas e profissionais portuguesas, que conduziu à integração de diversos elementos destas elites nos ambientes cosmopolitas das vanguardas que animavam as metrópoles europeias. Mas também foi o da vivência das Américas, onde as problemáticas da colonialidade e da culturalidade se colocavam em outros termos. Por outro lado, ocorre uma intensificação da experiência portuguesa, sobretudo estimulada pelo movimento académico, profissional e político em direcção à metrópole, pela dinâmica associada à afirmação dos regimes liberal e republicano no espaço local, e pelo movimento em direcção às outras colónias portuguesas. Como tem sido sublinhado, o último movimento não sendo inédito, sobretudo no que respeitava a Costa Oriental africana, adquiriu novo peso demográfico, contando com o crescente interesse do Estado português no projecto de exploração africana e com a abertura ao envolvimento goês na máquina do Estado colonial. No que respeita às elites, os interesses e posicionamentos permitem sublinhar a mobilidade posicional da

subalternidade e da demarcação das fronteiras entre colonizador e colonizado, quando à exploração de janelas de oportunidades se justapôs a directa intervenção de diversos elementos na constituição do grupo colonialista. Isto é, dos especialistas em matérias coloniais dominado pelo lobby africanista, pressionando a discussão da vocação colonialista portuguesa e dos modelos de governação das colónias enquadrada pela nova ciência colonial.

Em vista do conjunto de ponderações introduzido por estas correntes transformadoras, verificar-se-ia tarefa ingrata ensaiar demarcar entre os filhos desta Goa desassossegada posicionamentos unívocos ou fechados às mudanças contextuais. As dificuldades não diminuiriam mesmo que nesse ensaio nos restringíssemos à observação das elites nativas ou às demarcações entre as elites das comunidades dominantes, extraídas no caso nativo das castas dominantes. No entanto, é possível afirmar que a identidade, tomada como entendimento político-cultural do ser e do devir colectivo, se tornou uma problemática com progressivo peso na reflexão local e no relacionamento crítico com o poder português. Tal como é possível sustentar que, sobretudo na sua dimensão política, à reflexão identitária foi substancial a gestão do capital de esperança gerado pelos projectos liberal monárquico e republicano. Simultaneamente, como procurarei evidenciar, esta falta de uniformidade espelharia uma diversidade de posicionamentos político-ideológicos não redutíveis às problemáticas identitárias embora com elas se afirmassem dialogicamente.

A presente tese alimenta-se das cronologias destas correntes transformadoras da realidade goesa, sem visar um discurso totalizador sobre estas transformações. Pelo contrário, assume os limites e as implicações críticas do lugar a partir do qual as aborda e das temáticas que privilegia. A escolha de as perspectivar através dos percursos e dos olhares das suas elites é indesligável do reconhecimento da sua capacidade de promover e controlar os mecanismos de construção da esfera pública goesa; de controlar a vida política local e a sua negociação com o poder colonial; de intervir na administração pela integração na burocracia e nos órgãos consultivos do Estado; de movimentar-se, sobretudo as elites católicas nativas e luso-descendentes, no palco metropolitano; de dominar, enfim, os discursos políticos, culturais, económicos sobre a realidade e as expectativas locais. Isto é, de se constituírem os interlocutores privilegiados do poder colonial e os principais construtores de uma memória futura escrita sobre a realidade goesa passada e coeva, os problemas que a perturbavam e as soluções vislumbradas para

os ultrapassar, alternativa à oferecida pelos agentes coloniais e pelos poucos políticos e intelectuais metropolitanos que por ela se interessaram ao longo desse século. No que respeita as elites nativas esta capacidade de movimentação e de construir uma abundante bibliografia aponta para a especificidade goesa no contexto colonial português desse período e em diversos aspectos no próprio contexto geral do colonialismo contemporâneo, que por si convida à análise.

Sobressai que se o contexto colonial e os rumos políticos metropolitanos ditavam os limites da capacidade de intervenção, nem a sua possibilidade era inexistente nem deixou de se fazer sentir nos mais diversos planos. O facto de chamarem a si a representação da opinião pública e de reivindicarem o direito à intervenção, quando não ao domínio da governação local, sublinha o interesse de conhecer como foram definindo os termos da sua acção na gestão quotidiana da dinâmica local, nas preocupações sociais, políticas e culturais que exprimiram, nas temáticas que demarcaram como constituintes das especificidades indianas, na promoção de temas fracturantes, nas formas como foram sucessivamente reconstruindo a memória local. O capital de esperança gerado pelos regimes políticos portugueses reporta-se sobretudo à esperança destas elites, a camada da população com as ferramentas intelectuais para aceder ao conhecimento e a produzir conhecimento sobre esses projectos e as melhores condições sociais para explorar as suas potencialidades e reclamar individual e colectivamente os seus benefícios. Como estavam cientes, esta posição conferia-lhes particulares responsabilidades na democratização dessa esperança e na configuração do futuro local.

Ao encarar a provocação das diversas dimensões das mudanças ambientais do Império britânico na reflexão destas elites, às questões já apontadas e que serão desenvolvidas, seria importante dar continuidade às investigações que começam a ser publicadas sobre a forma como procuraram gerir dentro e fora de Goa a transversalidade do seu impacto económico e social, mormente como encararam as novas formas de contestação e resistência social e a nova mobilidade social possibilitadas pela emigração das camadas desfavorecidas²¹, bem como as soluções que equacionaram para controlar cultural e politicamente o fenómeno migratório.

²¹ FERNANDES, André Rafael, *When the curtains rise... understanding Goa's vibrant Konkani theatre*. Pangim: Saligão, Tiatr Academy of Goa: Goa 1556, 2010; GOMES, Paulo Varela, “Bombay Portuguese”: ser ou não ser português em Bombaim no século XIX” in *Revista de historia das ideias*, v. 28, 2007, p. 567-608; PINTO, Rochelle, *Print and politics...*, op. cit.; TRICHUR, Raghuraman S.,

Enfim evidencia-se a necessidade de aprofundar a transcontinentalidade e transnacionalidade da sociabilidade intelectual e das redes de entreatada destas elites, campos que têm sido pouco atendidos apesar dos consensos estabelecidos sobre a sua dispersão a partir do século 19 e do avolumar do interesse académico pela diáspora goesa²². Desde o século 19 esta sociabilidade teve repercussões directas na vida cultural local, nomeadamente na diversificação da cultura literária, no interesse por movimentos pioneiros, no acesso a bibliografia, na visibilidade extraterritorial mesmo de intelectuais que nunca saíram do espaço goês. No século 20, sobretudo, ganharia peso político associado ao despertar da consciência nacionalista indiana e à promoção da sua causa no Ocidente e na Índia. Ganharia igualmente peso o contributo desta intelectualidade à corrente de feição cosmopolita que encarou a necessidade de um novo diálogo filosófico e cultural entre o Ocidente e o Oriente na problematização da modernidade.

Estes movimentos pelo mundo e de diálogo com um mundo em rápida mudança, não devem ofuscar a dimensão provincial da realidade goesa. É principalmente a sua imprensa periódica que, por malicioso contraste, nos restitui essa dimensão. Espaço pequeno marcado por acesos regionalismos, economicamente bloqueado, com limitadas alternativas de afirmação profissional, em que as próprias estatísticas motivavam que as

“Politics of Goan historiography” in *Lusotopie*, 2000, p. 637-646, 639-640. Raghuraman Trichur tem no prelo um estudo relevante a esta linha de inquérito, onde aborda o impacto socioeconómico da emigração sudir (sudra) (TRICHUR, Raghuraman S., *Re-figuring Goa: from trading post to tourism destination*. Saligão, Goa 1556, [2013]).

²² O conceito de diáspora goesa tem vindo a impor-se, mercê sobretudo da dispersão maciça para os espaços europeu e americano motivada pela queda dos impérios britânico e português em África, e começa a constituir-se como campo de estudos com elevado potencial de crescimento nos próximos anos. Tal deve-se tanto à mobilização das próprias comunidades emigrantes, cuja capacidade de organização e comunicação vem sendo potenciada pelas redes sociais na internet, como ao interesse demonstrado pelos governos goeses na última década em proteger o sentido de comunidade e as ligações a Goa, como ainda ao interesse que dispersamente vem suscitando em académicos sem ligações particulares a Goa. Neste impulso tem tido particular relevância a reunião periódica da Convenção da Diáspora Goesa e a criação do Alto Comissariado Goês dos Emigrantes que ultimamente inspirou a criação da área de Estudos da Diáspora na Universidade de Goa, a qual previsivelmente começará a funcionar no ano lectivo de 2013-2014. Nesse contexto é reveladora a atenção à própria comunidade goesa em Portugal que começa a ser encarada como potencialmente estratégica à política externa indiana nos países de expressão portuguesa. Sem pretender ser exaustiva, chamo a atenção para alguns trabalhos ultimamente publicados que exprimem a diversidade de interesses que vem suscitando: CHANDA, Rupa, *Goans in Portugal: role of History and identity in shaping Diaspora linkages*. Working paper nº 368. Indian Institute of Management Bangalore. 2012 - <http://www.iimb.ernet.in/research/working-papers/goans-portugal-role-history-and-identity-shaping-diaspora-linkages>; CARVALHO, Selma, *Into the Diaspora wilderness*. Saligão, Goa 1556, 2010; FESTINO, Cielo Griselda, *Diaspora and the Goan experience* - <http://www.colaco.net/1/CieloGoanDisaspora1.htm>; SARDO, Susana, *Guerras de Jasmin e Mogarim: música identidade e emoções em Goa*. Lisboa, Leya / INDED-MD, 2011. Mascarenhas-Keys no mais abrangente estudo académico sobre a matéria até agora existente, datado de 1987 mas só recentemente publicado, sublinha a subsistente importância das redes de solidariedade na afirmação local das comunidades e na interconexão entre as comunidades goesas (.MASCARENHAS-KEYS, Stella, *Colonialism, migration and the International Catholic Goan Community*. Saligão, Goa 1556, 2011)

alianças e os ódios de estimação, as tensões culturais e comunitárias, as divisões políticas e ideológicas, a concorrência social, as hierarquias internas destas elites, se expressassem em nomes e rostos próprios distribuídos por um número circunscrito de famílias ligadas em rede, no caso da comunidade católica a um tempo consolidadas e exauridas pela sangria migratória. São estes nomes e rostos que em actividade incessante vemos surgir, conforme as circunstâncias, como políticos aliados do poder ou exilados políticos, poetas e artistas, advogados, juristas, médicos, cientistas, padres, professores, proprietários, contribuintes sufocados, empreendedores, funcionários públicos, jornalistas, oradores, desdobrados em anónimos e pseudónimos, nomeados desde os mais barrocos termos às mais provocatórias cognominações. Ambiente que convida à navegação entre a espuma das polémicas paroquiais, atenta à insinuação induzida pelo subtexto de memórias fracturantes e de segredos públicos, e a substância das tensões sociais, das ideias e dos argumentos. Ambiente que nos introduz, ainda, ao sentimento de claustrofobia isleña de um espaço em que os Gates e o mar marcavam tanto o potencial de ligação a outros mundos como de isolamento do mundo, e que não deixa de nos convocar a própria insularidade imaginária portuguesa. Remete-nos, uma vez mais, ao desânimo da ruína, à nostalgia de sucessivos futuros perdidos, desde que fora transformado no centro do Império Português do Oriente e as suas populações se tinham visto compelidas, após um curto período de compromisso e de tolerância religiosa e cultural para com a população não muçulmana, a desenhar estratégias de sobrevivência e a subalternizar percursos e heranças prévias reconfigurando-se para manter o direito à terra natal.

Como os percursos pessoais e colectivos destas elites se construíram em diálogo com as mudanças ambientais e para elas contribuíram, se articularam e confrontaram na intervenção política e cultural, submetendo a análise da realidade goesa aos interesses e às opções individuais ou de grupo, constitui o ensaio deste trabalho. Nele importam as articulações entre cultura e política, mas também as demarcações entre o cultural e o político. Isto é, atende ao crescente peso e complexidade polissémica do conceito de cultura na estruturação do pensamento moderno, no qual joga um papel importante o convívio da reclamação do direito de configurar o político e de se recriar politicamente, com a vontade de afirmação da autonomia das suas dimensões crítica e criativa. Adicionalmente, procura fazer sobressair os becos, tensões, problemas posicionais, de sobrevivência e de afirmação, originados no contexto colonial pelo embate entre

culturas, entendidas como identidades e identificações construídas em complexos de heranças e em heranças complexas, culturas políticas e políticas culturais. Neste sentido, mais do que a construção de um discurso historicamente fundamentado sobre a identidade goesa faz ressaltar como as suas representações locais se construíram num domínio de contenção formatado em ambiente de reconfiguração das problemáticas culturais e de rápida mudança de contextos políticos, contando na formulação desses discursos tanto quanto o lugar social dos enunciadores, os ambientes intelectuais em que se moveram e os posicionamentos na projecção do futuro local.

Situando a tese no campo disciplinar da história, procuro articular os recursos analíticos e narrativos da história política com as abordagens da história cultural, particularmente influenciada pelos contributos teóricos e metodológicos da história das ideias, da história intelectual e da história dos intelectuais, à abordagem da relação constituinte de texto e contexto na formatação das ideias, da construção de tradições intelectuais, das condições de constituição e circulação das ideias. No que respeita a ideia de intelectual sigo um entendimento não circunscrito ao modelo dreyfusard mas atendendo à sua relevância nas primeiras décadas do século 20, isto é, à relevância da insistência na fractura entre o político e o intelectual, transportando a desqualificação do político e da política como campo de contenção de interesses instalados e a aspiração do intelectual configurar a acção do poder político, idealizado o intelectual como reserva de cidadania, como consciência crítica cuja autoridade seria suportada pelo compromisso com os ideais moldados pelo conhecimento. Mesmo tendo presente este modelo, assumo, no entanto, uma acepção mais abrangente visando uma história das elites intelectuais, inclusiva do vasto conjunto de agentes²³ que nos campos político e cultural intervêm na cadeia de criação, circulação, intermediação e recepção de ideias e de correntes de pensamento crítico e transformador participando no processo da sua afirmação social, sobretudo através da intervenção escrita mas também recorrendo a outros meios, e nesse percurso intervindo activamente na sua configuração.

Ao já referido interesse de inscrever os contributos dos intervenientes destes espaços, então sob domínio colonial, no centro da reflexão liberal e democrática e das correntes críticas e propostas alternativas à esquerda e à direita, desnaturalizando a ideia da sua propriedade ocidental, e de inscrever a problemática colonial no centro dessa

²³ Ocasionalmente, ou mesmo frequentemente como era o caso goês, também actores políticos.

reflexão, contestando a ideia da sua autonomia; acresce a intenção de contribuir para o aprofundamento do convívio com um dos períodos mais ricos da história intelectual goesa no período colonial no qual começaram a ganhar forma, tanto os diversos pontos de vista locais sobre o futuro do território face à crescente probabilidade de constituição de um Estado indiano independente, como alguns dos debates políticos, culturais e sociais fracturantes que subsistem reformulados na sociedade goesa pós-colonial.

É o resultado de um trabalho de investigação que fui construindo ciente das suas fragilidades, entre elas, a opção por um arco temporal e temático abrangente que me permite mais sugerir que aprofundar linhas de investigação e de interpretação ao abordar diversas matérias e autores para os quais chamo a atenção. No que respeita os debates políticos e culturais que demarco e a produção os intervenientes que refiro cabe sublinhar que estes se encontram sobretudo dispersos por jornais e revistas, como se tornou habitual um pouco por todo o mundo desde o século 19, o que reforça a importância de investir na construção de uma abordagem multidisciplinar e transdisciplinar da história da imprensa periódica goesa. Nesse campo a minha investigação encontrou-se limitada pela própria necessidade de delimitar um corpo documental manejável e pela realidade de colecções, sobretudo detectáveis na Biblioteca Central de Pangim, parcial ou totalmente inacessíveis pelo avançado estado de deterioração, situação que se não for sujeita a intervenção, que se faz urgente, importará a uma perda patrimonial irreparável.

A fragilidade mais grave, no entanto, decorre de um dos meus limites académicos que circunstâncias pessoais não permitiram tentar colmatar prolongando as estadias em Goa. Refiro-me ao facto de não conhecer qualquer das línguas literárias goesas de origem nativa, o concani e o marata, que impôs uma selecção natural das fontes no âmbito do português e do inglês. O desconhecimento do concani importou a incapacidade de aceder a um conjunto relevante de monografias e periódicos publicados no período estudado sobretudo pelas castas católicas subalternizadas emigradas na Índia britânica, em particular em Bombaim, não raro em clima de contenção com as elites natis²⁴. Já o desconhecimento do marata, domínio em que as elites hindus sobretudo se movimentavam, implicou a incapacidade de conhecer parte significativa da sua intervenção intelectual e de aprofundar as suas fontes de formação política e cultural.

²⁴ PINTO, Rochelle, *op. cit.*

Nesse sentido, os resultados da minha investigação tendem a reproduzir as subalternizações sociais e político-culturais sobreviventes no período abordado, que a hierarquia das línguas na construção da esfera pública goesa confirmava contribuindo para fixar uma imagem da cultura literária goesa durante o período colonial confinada ao português e crescentemente também em inglês, línguas às quais acresceria, numa posição marginal, o concani por motivações de afirmação identitária²⁵. Estes limites pessoais ajudaram-me, por outro lado, a sensibilizar à necessidade de problematizar as relações entre estas subalternizações, as políticas das línguas e as línguas da política.

Finalmente, esta sensibilização reforçou a consciência da sua importância na promoção de uma construção democrática da memória histórica. Situando-me no ambiente académico português, sinto-me compelida a deter-me nesta matéria. A academia portuguesa tem, por óbvias motivações, uma tradição historiográfica de abordagem dos antigos espaços indianos sob o domínio português, e em particular do espaço goês. Até recentemente, a historiografia portuguesa prescindiu do conceito de história de Goa e de uma abordagem da cultura goesa não confinada à perspectiva do império. De igual modo a fixação nos ciclos económicos do império ditaram o desinteresse pelos séculos que sucederam o período áureo e o início da decadência do Império comercial do Oriente.

Torna-se ultimamente notório, num esforço de romper com o paradigma historiográfico de herança colonialista, a crescente revisão desta dupla tendência acompanhando a chegada ao universo académico português da crítica do Orientalismo e dos debates pós-coloniais, fortemente marcados pelo universo académico anglo-saxónico e pela problematização da ideologia colonialista pós-iluminista. Sem pretender discutir aqui essa hegemonia e a forma como vem sido questionada para pensar outras experiências colonialistas / coloniais, nomeadamente as ligadas aos impérios ibéricos, é indubitável que esta viragem se revelou decisiva na abordagem do império português e em particular do Estado da Índia, impulsionando um novo interesse pela sociedade e cultura goesa contemporâneas e pela introdução de novas abordagens aos primeiros séculos de presença portuguesa, com uma atenção inédita aos contextos, aos actores e às fontes locais, e igualmente com uma renovada atenção aos debates teóricos e à historiografia indiana em geral e goesa em particular. Movimento que começa a

²⁵ Veja-se como essa imagem é reproduzida no imprescindível *Dicionário de literatura goesa* de Aleixo Costa (cf. apresentação dos Anexos).

congregar uma pequena comunidade académica ligada à história “clássica”, à antropologia histórica, à história do direito, à história da literatura e à literatura comparada, com evidentes interesses interdisciplinares e transdisciplinares. Sobressai que estas investigações se encontram largamente condicionadas pela problemática das línguas, sendo sobretudo os antropólogos que procuram superar as suas barreiras investindo no conhecimento das línguas nativas, em particular do concani para poderem efectuar estudos de campo. Este condicionamento reflecte uma desatenção já que em Portugal não existe qualquer oferta académica dessas línguas, salvo os curtos cursos de introdução ao concani e à cultura goesa que Teotónio de Sousa vem periodicamente abrindo. Se ele se apresenta problemático à abordagem de épocas anteriores ao século 19, condicionando o perfil dos arquivos que suportam a construção do discurso historiográfico português, a partir deste período, em que começam a crescer as publicações nestas línguas, ainda se torna menos aceitável.

Defendo que a não ser que criemos condições para desenvolver uma área de estudos das línguas marata e concani com um currículo estabilizado, resultante eventualmente de um esforço comum das faculdades de letras e de ciências sociais e humanas de Lisboa e da busca de uma parceria com a Universidade de Goa, dificilmente conseguiremos fazer prevalecer uma abordagem do império e da história e da cultura goesa que ultrapasse ou reequacione o conceito da lusofonia, de aplicabilidade problemática a este espaço, e que promova uma visão mais plural e dialogante da sua realidade. Terá chegado o tempo, na reconstrução do relacionamento passado e presente português com os espaços que estiveram sob seu domínio, de promover não só o conhecimento possível das vozes desses espaços como de nele inscrever a sua realidade multilingue, reconhecendo-lhes um direito de cidadania com o qual sempre lidámos de forma ambígua, e continuamos a lidar quando alimentamos discursos favoráveis ao condicionamento desse direito ao domínio do português e a uma ideia estreita de cultura portuguesa²⁶. Esta mudança de perspectiva importa igualmente a quaisquer esforços de promoção do português em Goa, contribuindo para retirar a carga ideológica que lhe está associada – colonialista, elitista, católica – e fazer ressaltar a sua relevância transversal para o convívio dos goeses com uma parte significativa do seu

²⁶ Cf. FERNANDES, Jason Keith, “Spices not Christians: the Post-colony in the afterlife of an Empire” *International Conference “Goa: 1961 and beyond”*, Indian Institute of Advanced Study, Shimla (India), Goa University (India), Centre for Social Studies (CES, Coimbra), na Goa University, 18-20 Dezembro 2011 – comunicação cedida pelo autor.

passado e para as suas persistências no presente, bem como para a integração criativa e crítica do seu património intelectual na presente dinâmica cultural.

Feita esta incursão, que traduz um compromisso intelectual de envolvimento futuro, passo a referir sumariamente a estrutura da obra, constituída pelo corpo de tese e por um conjunto de anexos. A opção de apresentar os anexos em suporte informático decorre tanto do peso que a sua impressão teria, pois correspondem a centenas de páginas, como de a sua utilidade ser reforçada pela possibilidade de “navegação” nos quadros elaborados em ficheiros “word”. São anexos construídos com base sobretudo em duas obras, o importante estudo de Aleixo Manuel da Costa, *Dicionário de literatura goesa*, e uma genealogia.

A obra de Aleixo Costa motivou a construção de dois blocos de anexos, cada um com diversos ficheiros, cujos critérios de elaboração exponho numa apresentação própria. O *Dicionário* é uma obra suficientemente exaustiva e abrangente para podermos trabalhar os seus dados tanto no plano sociológico como intelectual de modo a obter uma visão mais sistemática do que se nos apresenta naturalmente disperso. Os *Anexos* nasceram para apoiar a minha investigação, tendo concluído que a sistematização que procurei poderá ser útil a outros investigadores e que a apresentação dos dados estatísticos que apurei ajudam a esclarecer os perfis dominantes destes autores e da imprensa goesa. Adicionalmente, a sua divulgação permite aliviar o corpo da tese de detalhes bibliográficos, constituindo um suporte significativo à sua leitura, como se torna evidente ao longo do texto. No primeiro bloco (*Anexo 1*) trato os dados fornecidos por Aleixo Costa sobre os autores goeses nascidos entre 1751 e 1910, organizando-os em quadros gerais e parciais construídos de acordo com um critério regional que se justifica pelo perfil da sociedade goesa. Deles é possível aferir, com ressalvas que esclareço na apresentação, uma imagem da evolução dos perfis dominantes no que respeita à formação académica, os percursos profissionais, a mobilidade territorial, o investimento na notoriedade e seu reconhecimento, a intervenção cultural e política, as línguas de intervenção, as temáticas privilegiadas. O segundo bloco (*Anexo 2*), onde recupero estes autores para destacar a sua actividade na imprensa periódica, resulta do cruzamento dos dados fornecidos por Aleixo Costa com os contributos da minha investigação. É constituído por dois ficheiros, o primeiro dedicado aos autores inventariados por Aleixo Costa, referindo os jornais e revistas com que colaboraram, e o segundo aos periódicos nascidos em Goa ou por iniciativa de

goeses até 1933. Ao contrário de Aleixo Costa, no ficheiro respeitante aos periódicos forneço de forma necessariamente sumária, sempre que consegui reunir informações, dados significativos sobre o seu perfil político e cultural, recolhidos por consulta directa, em outras fontes e em estudos. Estes ficheiros em aberto visam constituir um subsídio para um futuro dicionário do periodismo goês, carecendo o primeiro ser largamente acrescentado por autores não mencionados no *Dicionário* e o segundo enriquecido nomeadamente com o alargamento do período abrangido, com o resultado de investigações que venham a surgir sobre periódicos ou autores específicos, com levantamentos mais sistemáticos da imprensa na emigração, metropolitana e em outros espaços sob domínio português.

No que respeita a obra genealógica, que tratei numa base de dados genealógica disponibilizada pela organização “My Heritage” da qual apresento um relatório gerado pelo programa (*Anexo 3*), serve principalmente de suporte ao primeiro capítulo, construído em torno de uma família das elites católicas para introduzir as mudanças no seu perfil, detendo-me em particular na formação académica, nas escolhas e percursos profissionais, nas alianças familiares. Enquanto no corpo da tese refiro alguns aspectos do perfil desta família anterior ao século 19, na base de dados optei por tratar somente os percursos das gerações oitocentistas do tronco que motiva a genealogia e dos respectivos descendentes nascidos até 1910.

Quanto ao corpo da tese, na primeira parte ressalto alguns aspectos dos perfis das elites goesas, sendo a parte do trabalho mais descritiva e onde me apoio mais abundantemente em estudos anteriores. Como referi, no primeiro capítulo tomo por referência uma família católica para abordar as temáticas da educação e dos percursos profissionais, delimitando de forma sumária os diversos grupos constituintes destas elites. No segundo capítulo, abordo a sua acção na dinamização cultural local e a política do Estado colonial nesse âmbito, oferecendo um panorama do investimento que foi sendo feito na criação de instituições e associações que permitissem uma formação cultural e política complementar à académica e a constituição de espaços de intervenção, em alguns casos com clara inspiração política. Nas partes que seguem, organizadas por critérios cronológicos e temáticos, coloco em diálogo cultura e política na abordagem da reflexão e acção destas elites. Nesse âmbito, ao mesmo tempo que ofereço vistas panorâmicas das grandes mudanças ambientais, das principais tendências da política colonial para o Estado da Índia e da política goesa, recorro a algumas

polêmicas que acompanharam algumas iniciativas e momentos significativos na história política e cultural local, procurando por este meio acentuar a forma como o pensamento local sobretudo se construiu e afirmou, dar a conhecer correntes e líderes de opinião e abrir o leque de leitura crítica destes discursos. Adicionalmente, sublinho a importância de atender aos diálogos estabelecidos entre os diversos palcos, goês, metropolitano, da Índia britânica, na construção da dinâmica local. Ao abordar a emergência do nacionalismo cultural e político goês pró-indiano em ligação ao movimento nacionalista indiano, cujos sinais faço recuar a um período anterior ao normalmente atendido, recorro igualmente à intervenção destas elites em outros cenários europeus e aos ecos e silêncios desta intervenção em Goa, colocando a hipótese de um funcionamento em rede que carece ser aprofundada. Finalmente, abordo o impacto psicológico com consequências políticas e identitárias duradouras nas elites nativas goesas, em particular nas elites católicas, do Acto Colonial e dos primeiros anos da política colonial do Estado Novo.

PARTE I. AS ELITES GOESAS (entre provincialismo e cosmopolitismo)

“Apareceu-me o Genio tutelar de Portugal, que transportando-me sobre a alta montanha de Chandarnate me mostrou a minha Patria, tal qual eu desejava que fosse: vi as immensas, e ferteis campinas de Goa particularmente as das chamadas novas conquistas, plantadas de Cafeseiros, algodoeiros, laranjeiras, canaviaes, pimenteiras, milho grosso e fino, (que servem de alimento de excelente nutrição na África, e grande parte da Europa) plantas de batatas, que nutrem toda a Irlanda, e grande parte de Inglaterra &c.; e um Povo immenso occupado em varios trabalhos mostrando no seo semblante sinaes de contentamento. Vi terras d’antes inhabitadas, cobertas de casas; aldeias, que, por um indesculpavel desleixo e criminosa indolencia se achavão desertas, povoadas de muitos moradores, como em tempos da sua florescencia, sem que se vissem, a roda de suas moradas, pantanos, nem varzeas, que tornavão insalubre a atmosphaera, pelos mortiferos miasmas que exalavão. Vi edificios com inscrições, que dizião – Casa de educação para meninos – outra – Casa de educação para meninas – Collegios de educação – Escolas Publicas, em que se ensina as Bellas Letras e Artes – Escolas de Primeiras Letras – Casa em que se fabrica assucar – Casa de fiação do algodão &c. – Vi as mulheres todas vestidas á Europea, com alinho, e simplicidade, sem que nenhuma trouxesse paló, fotta de galão tisso &c., nem bajus d’ouro, ou prata, nem joias na cabeça, braços e pés, que fazião sepultar immensos Capitaes. A familiaridade, com que vivião indicava não existir entre as familias bem a lembrança dos antigos prejuizos de Bracmanes, Charadoz, Sudros, Mestiços, Canarins. Este estado encantador, que demonstrava o augmento da civilização physica, e moral de meos conterraneos, me parecia incrivel, avista de seus prejuizos e erros da educação, que eu conhecia”

SILVA, Bernardo Peres da, *Dialogo entre um doutor em filosofia e um portuguez da India...*, p. 56-58

Capítulo 1. A afirmação das elites católicas nativas

1.1. Castas e elites

Em meados de 1925, António Maria da Cunha, publicava na sua tipografia-editora duas obras. A primeira aparentemente visava o círculo familiar²⁷, a segunda destinava-se ao grande público²⁸. Constava a primeira duma biografia laudatória de Francisco Caetano da Cunha, enquadrada pelo percurso familiar até à sua geração, escrita pelo primogénito José Gerson da Cunha em 1870, e dumas “Notas genealógicas e traços biográficos” da família, redigidas pelo próprio António Maria da Cunha. A segunda era dedicada ao mais prestigiado membro da família, no momento em que se completavam vinte e cinco anos sobre a sua morte.

Se a publicação do *In memoriam* a Gerson da Cunha se inscrevia no hábito goês de homenagear os membros mais destacados das suas elites²⁹, com a impressão da genealogia António Maria da Cunha quebrava a tradição das famílias católicas nativas guardarem uma certa discrição na publicitação dos pergaminhos, em particular no que respeitava a filiação no sistema de castas. Tanto quanto consegui apurar, desde o século 19 somente três famílias tinham anteriormente publicado as respectivas genealogias. Um dos descendentes da família Pinto, Júlio Gonçalves, em apêndice à obra de Cunha Rivara sobre a Conjuração dos Pintos³⁰. A família Xavier em 1893, tendo o seu autor Francisco João Xavier guardado anonimato e justificado a edição pelo perigo de perder as fontes³¹. Nos anos setenta, a família Costa no contexto de uma polémica que

²⁷ “Palavras necessárias” in CUNHA, António Maria da (ed.), *Francisco Caetano da Cunha e sua família*. Nova-Goa, na tip. da Casa Luso-Francesa, 1925, p. II.

²⁸ *J. Gerson da Cunha: in memoriam*. Nova-Goa, Casa Luso-Francesa editora, 1925.

²⁹ DLG, 2, p. 160-164.

³⁰ GONÇALVES, Júlio, “A família Pinto de Candolim” in Joaquim Heliodoro da Cunha RIVARA, *A conjuração de 1787 em Goa e várias cousas desse tempo: memória histórica*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1877, p. 141 e ss.

³¹ “Prólogo” in *A família “Xavier” oriunda de Loutulim Concelho de Salsete*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1893. Apesar da justificação, tal não terá sido a única, ou sequer principal motivação da obra. O facto de a genealogia ser antecedida por uma *Breve resenha dos serviços prestados pela família Xavier na Secretaria Geral do Governo do Estado da Índia, fora dela, no reino e nas províncias de Moçambique e Angola desde 1744 até 1892*, onde merece largo destaque a figura do próprio Francisco João Xavier, leva a considerar que provavelmente o autor visava demonstrar a longa tradição familiar de serviço ao Estado português, numa época em que cresciam as controvérsias sobre a fidelidade das elites goesas ao império.

amalgamava política, castismo e racismo³².

Esta reserva estava longe de significar o desinteresse pelas questões genealógicas. Antes a gestão dos interesses fundiários³³, a manutenção dos casamentos no quadro da hierarquia interna das castas e, desde o século 17, a demanda de nobilitação entre as elites católicas nativas concorrentes, brâmane e chardó, que viria a expandir-se em finais do século 18 e consolidar-se ao longo do século 19, conduzia ao seu cultivo, incorporando o saber comum destas famílias. Só que, como afirma Pedro do Carmo Costa, a tradição apontava para a constituição de genealogias manuscritas, sendo a compilação e actualização normalmente reservada aos padres da família³⁴.

Podemos argumentar que de alguma forma António Maria da Cunha só quebrava essa prática ao passar para a forma impressa o que tradicionalmente era manuscrito,

³² COSTA, Joaquim Bernardino Catão da, *Genealogia da família Costa...* Margão, Tip. de “O Ultramar”, 1873. Obra refutada em [LOYOLA, José Inácio de], *As petas genealógico-históricas do Sr. J. B. Catão da Costa...* Orlim, Tip. de A India Portuguesa, 1875. Dois aspectos correlacionados merecem particular atenção nesta polémica: a reclamação do direito de inscrição de uma família na casta brâmane recorrendo a argumentos genealógicos e de notoriedade social; a tentativa de destruturação dessa reclamação tendo por base a “acusação” de miscigenação racial. Foi o único caso coevo em que a possível miscigenação de uma família se tornou passível de discussão e uso político. Foi-o porque no caso não respeitava ao cruzamento com sangue “branco” mas “negro”. No plano político foi de tal forma amplamente usado em sucessivas gerações que o seu conhecimento se torna fundamental para descodificar um vasto conjunto de insinuações e subentendidos presentes nos textos de polémica política locais ao longo da segunda metade do século 19 e as primeiras décadas do século 20. Finalmente, a polémica alerta-nos para o facto de o estatuto social das famílias, no que respeita o sistema de castas, incorporar a negociação entre a inscrição reclamada e a pertença socialmente reconhecida.

³³ Boa parte da propriedade agrícola goesa era detida por associações rurais, as comunidades de aldeia ou comunidades agrícolas. Tradicionalmente os membros hereditários, os gancares ou gãocares, geriam a propriedade comum e a sua exploração em assembleias das comunidades. Estas determinavam igualmente as medidas e obras de interesse comum, a colecta de impostos, as despesas de culto e respeitantes aos dependentes. Apesar de todos os membros masculinos maiores destas famílias poderem participar das assembleias, somente os seus representantes tinham direito de voto. A situação obrigava a uma cuidada gestão dos arquivos para a resolução de conflitos dentro das comunidades e no seio das próprias famílias. No século 19 a legislação modificou esta tradição, sendo alargado o direito de participação e de voto que passou a ser individual e estendido aos “interessados” no arrendamento da propriedade. Do mesmo modo, as comunidades perderam as antigas funções políticas e socioeconómicas, bem como a importante fonte de rendimento que representava a gestão da colecta de impostos. Estas mudanças operaram-se no meio de profundo questionamento. Existe numerosa bibliografia espalhada por periódicos, livros e folhetos sobre as comunidades de aldeia publicada desde meados do século 19, muita escrita em contexto polémico entre defensores da organização tradicional e defensores da “libertação” da terra. Aleixo Costa no *Dicionário de Literatura Goesa* reproduz um levantamento útil desta literatura até ao início do séc. 20 (DLG, 1, p. 159-177). Como introdução ver: GOMES, Olivinho J. F., *Village Goa: a study of Goan social structure and change*. Nova Delhi, S. Chand & Comp., 1996; SOUZA, Carmo d’, “The Village Communities: a historical and legal perspective” in Charles BORGES (et.al), *Goa and Portugal: history and development*. Nova Delhi: Xavier Centre of Historical Research: Concept Publishing Company, 2000, p. 111-123; SOUZA, Teotónio R. de, *Goa medieval: a cidade e o interior no século XVII*. Lisboa, Editorial Estampa, 1994; Idem, “Rural economy and life” in *Goa through the ages: an economic history*, reimpr, Nova Delhi, Concept, 1999, v. 2, p. 78-116; VELINKAR, J., “Village Communities in Goa and their evolution” in Charles BORGES (et.al), *op. cit.*, p. 124-132; XAVIER, Ângela Barreto, *A invenção de Goa*, *op. cit.*

³⁴ COSTA, Pedro do Carmo, *Famílias católicas goesas: entre dois mundos e dois referenciais de nobreza*. separata da *Revista de Genealogia & Heráldica*, nº 9-10, 2003. Porto, Universidade Moderna, 2003

facilitando a divulgação entre os familiares³⁵. O facto de os exemplares serem endereçados e conterem a advertência que só podiam ser legados aos descendentes ou legítimos herdeiros, confirma esse argumento³⁶. Somos, no entanto, levados a pensar que António Maria da Cunha estava ciente de que a circulação ultrapassaria o círculo familiar pelo carácter formal da edição e pelo cunho impessoal da sua escrita.

Qual a raiz deste recato e o que terá levado António Maria da Cunha a simultaneamente guardá-lo e ultrapassá-lo?

À questão genérica, respondo com uma hipótese. É possível que decorra do problemático estatuto da ideia de casta na modernidade pós-iluminista. Se as longas polémicas goesas oitocentistas em torno do castismo reflectem a luta pela proeminência social entre brâmanes e chardós, e destes com os luso-descendentes e com os europeus metropolitanos, ilustram também a necessidade destas elites problematizarem no plano ideológico a prática social corrente. A confirmação desta hipótese levaria a considerá-lo um pudor táctico, que evitava evidenciar a distância entre o discurso político e a prática social entre os protagonistas dos debates. Perante os públicos, goês e metropolitano, assumir a prática social não serviria um discurso político fortemente reivindicador dos princípios niveladores da meritocracia liberal³⁷, mas como acusação podia e era usada contra adversários. Que a demarcação adquire contornos dum pacto social não enunciado, reflecte-se até hoje na raridade de genealogias publicadas. De fôlego, só existe a obra de Forjaz e Noronha³⁸, e esta sobre os luso-descendentes, grupo longamente considerado como uma quase casta no seio da sociedade goesa. Por contraste, não escasseiam homenagens, memórias e monografias dedicadas aos membros mais destacados da sua intelectualidade.

³⁵ Em 1940 o seu sobrinho Caetano da Cunha Gonçalves iria um pouco mais longe ao publicar a genealogia da família do pai, Júlio Gonçalves, a partir dos apontamentos por ele deixados (1894), fundindo-a com a história da ilha de Divar e da cooperação entre as elites cristianizadas e o Estado português em Goa. No preâmbulo à obra Caetano Gonçalves esclarecia que se destinava a familiares e amigos (GONÇALVES, Caetano, *A ilha de Divar no Estado da Índia: subsídios para a história do Padroado Português do Oriente*. Vila Nova de Famalicão, Grandes Oficinas Gráficas “Minerva”, 1940).

³⁶ O exemplar da BNL pertenceu a Júlio Gonçalves, sobrinho de António Maria da Cunha.

³⁷ Miguel Vicente de Abreu, por exemplo, numa pequena nota à sua *Noção de alguns filhos distintos da Índia Portuguesa* refere que não tencionava indicar as castas destes patricios, mas que “reflectindo alguém que não pertence a nenhuma casta [um luso-descendente?], que indicando-o provava que em todas as castas houve e ha homens distintos e que nisto honrava mais o paiz, aceitei a lembrança e por isso assim o declaro” (ABREU, Miguel Vicente de, *Noção de alguns filhos distintos da Índia Portuguesa que se illustraram fora da Patria*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1874, p. 5).

³⁸ FORJAZ, Jorge, NORONHA, José Francisco de, *Os luso-descendentes da Índia Portuguesa*. 2ª ed., Lisboa, Fundação Oriente, d.l. 2003, 3 v. Obra de ora em diante designada por LDIP.

Focando-nos na obra citada, pode ela ser colocada na fronteira entre a vontade de resguardar e a de consolidar uma imagem da família, narrada a partir dos percursos dos seus membros. António Maria da Cunha estava à vontade para ousar neste campo, por constituir uma história de sucesso pela capacidade de adaptação desde o século 17 aos novos modelos de distinção introduzidos pelos portugueses, pelas alianças familiares secularmente desenvolvidas, e ainda, mais recentemente, pelo significativo contributo para a consolidação duma intelectualidade goesa.

Seguindo os dados oferecidos por José Gerson da Cunha³⁹, a partir das anotações do seu pai, os Cunha eram uma família católica brâmane cuja conversão ao catolicismo decorreu na primeira metade do século 17. O ancestral hindu era Balsá Sinai⁴⁰ de Cortalim (Salsete) que após a conversão adoptou o apelido Cunha e fixou-se em Arporá (Bardês). Desde o século 18, a família guardou uma tradição militar que manteve até Francisco Caetano da Cunha (1799-1872).

O avô deste, António Caetano da Cunha (1726-1797), um dos mais ricos proprietários de Bardês, foi um dos beneficiados da política niveladora de Pombal para o território, fazendo uma distinta carreira militar onde chegou a Mestre de Campo com o privilégio de foro de fidalgo e a Coronel de milícias, para além ser nomeado Superintendente de Agricultura de Bardês e um dos quatro vereadores do efémero Senado de Bardês (1774-1779)⁴¹.

O pai, José Maria da Cunha (1770-1840), casara-se com Josefa Agostinha Pinto da família brâmane de Candolim (Bardês), nobilitada no séc. 18, que emprestou o nome à Conspiração dos Pintos de 1787⁴². Com morgadio instituído ainda no século 17, a

³⁹ CUNHA, José Gerson da, “Esboço Biográfico de Francisco Caetano da Cunha” in António Maria da CUNHA (ed.), *Francisco Caetano da Cunha e sua família*, op. cit p. 1-37, em particular as p. 1-7.

⁴⁰ Reportando-nos à autopercepção destas famílias é de notar as distinções assinaladas por Luís da Cunha Gonçalves, neto de Francisco Caetano da Cunha (v. anexo 3). De acordo com este autor o apelido Sinai indicava uma linhagem brâmane ligada à profissão escrita integrando uma das duas grandes divisões dos Bramanes Gaud Saraswat em Goa, a dos Xenvi ou Xenoi, brâmanes “horizontais (addvé)” que ocupavam cargos de secundária categoria como escrivães, contabilistas, amanuenses, etc. O outro grupo, “os verticais (ubé)” compreenderiam “as famílias mais ricas e distintas”, às quais pertenceriam apelidos como Naique, Rau ou Pratap-Rau, Camotim, Dolvi, Dessai, etc. (GONÇALVES, Luís da Cunha, *Direito hindu e mahometano: comentário ao Decreto de 16 de Dezembro de 1880 que ressalvou os usos e costumes dos habitantes não-cristãos do distritos de Gôa na Índia Portuguesa*. Coimbra, Coimbra editora, 1924, p. 61).

⁴¹ [SILVA, José Manuel da], “Biografia goana” in CUNHA, António Maria da (ed.), *Francisco Caetano da Cunha e sua família*, op. cit., p. 47-52. Primeiro publicada em o *Anglo-Lusitano* (Bombaim), em 1887-1888.

⁴² Sobre a Conspiração separatista sobre a qual há fortes indícios de visar uma república independente e para cujas influências ideológicas já chamei a atenção na introdução deste trabalho v. DIAS, Mariano José, “The Goa “Conspiracy” of 1787 – the untold side of the myth” in *Metahistory: history questioning*

família tradicionalmente contava entre os membros familiares do Santo Ofício, padres e militares. No século 18, a sua influência chegou ao ponto do padre Pascoal Pinto conseguir interceder directamente junto a Pombal a favor do acesso do clero nativo à hierarquia da igreja goesa⁴³.

José Maria da Cunha participou activamente do lado liberal nas lutas políticas que acompanharam a proclamação do liberalismo em Goa em 1821 e nas convulsões que se seguiram até meados da década de trinta, tendo apoiado o Prefeito Bernardo Peres da Silva que seria deposto por uma aliança entre luso-descendentes e metropolitanos, seguindo-se um violento conflito civil, num dos momentos mais dramáticos da história goesa oitocentista⁴⁴. Peres da Silva e os seus seguidores ainda ensaiaram, sem sucesso, retomar o poder a partir do exílio em Bombaim, contando para tal com o apoio financeiro de Sir Roger de Faria⁴⁵. Tanto Gerson da Cunha como António Maria da Cunha sublinham como este envolvimento acarretou o desbaratamento de significativa parcela do património familiar.

Francisco Caetano da Cunha seguiu os passos de pai no apoio a Peres da Silva. Uma vez pacificado o território regressou a Goa, continuando a carreira militar e tratando sobretudo de reconstituir o depauperado património familiar. Optando por se

history. Festschrift in honour of Teotónio R. de Souza = Metahistória: história questionando história: homenagem ao Prof. Doutor Teotónio R. de Souza. Lisboa, Nova Veja, 2007, p. 203-215; Idem, “Fr. Caetano Vitorino de Faria” in Teotónio R. de SOUZA (ed.), *Essays in Goan history*. Reimpr. Nova Delhi, Concept, 2002, p. 139-154; LOPES, Maria de Jesus Mártires, “A colónia goesa em Lisboa”, art. cit.; Idem, *Goa Setecentista: tradição e modernidade (1750-1800)*. Lisboa, UCP/CEPCEP, 1996, p. 293-308; MORAES, G. M., “Padre Caetano Victorino de Faria – a would-be Archbishop of Goa” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, Número especial comemorativo do Centenário da fundação do Instituto (1871-1971), nº 96, 1971, p. 291-319; RIVARA, Joaquim Heliodoro da Cunha, *A conjuração de 1787 em Goa e várias cousas desse tempo*, op. cit.; SOUZA, Teotónio R. de, “Introduction” in Joaquim Heliodoro da Cunha RIVARA, *Goa and the Revolt of 1787*. Nova Delhi, Concept, 1996, p. 9-17.

A importância conferida por José Maria da Cunha a esta ligação familiar é atestada no facto de interromper a genealogia dos Cunha para se deter no ramo Pinto. António Maria da Cunha apoia-se largamente nos dados anteriormente publicados pelo cunhado na obra de Cunha Rivara (GONÇALVES, Júlio, “A família Pinto de Candolim”, op. cit.).

⁴³ CUNHA, António Maria da (ed.), *Francisco Caetano da Cunha e sua família*, op. cit., p. 56.

⁴⁴ Encontram-se, no entanto, metropolitanos e luso-descendentes entre os seus apoiantes, sendo provável que ao confronto de visões sobre a hierarquia das relações coloniais acrescesse o conflito político entre as diferentes sensibilidades liberais. A pressa reformista de Peres da Silva foi uma das razões apontadas para a sua queda.

⁴⁵ Chorão, 1770- Bombaim, 1848. Empresário goês envolvido no comércio do ópio chinês e também com ligações à metrópole e Brasil, Roger de Faria acabaria por arruinar-se com os empréstimos e avais que envolveram a aventura política. De acordo com Teotónio de Souza na altura Roger de Faria já iniciava uma curva descendente na praça britânica, havendo indícios que o seu apoio não seria motivado por impulsos meramente patrióticos (Teotónio de SOUZA, «Capital input in Goa’s freedom struggle: the Bombay connection» in *Indo-Portuguese history: old issues, new questions*. Nova Delhi, Concept, 1985, p. 102-113; ver ainda Teresa ALBUQUERQUE, *Goan pioneers in Bombay*. Saligão: Pangim, Goa 1556 e Broadway Publishing House, 2012, p. 64-67)

estabelecer na casa de Arporá, em 1842 casou-se em Parrá, na capela da família Costa com Maria Esperança Gracia Leopoldina Gonçalves, mais conhecida por Leopoldina Maria Gonçalves, pertencente a uma família brâmane da ilha de Divar. A família Gonçalves descendia dum dos primeiros hindus convertidos, um brâmane Saraswat Chitrapur de apelido Naique, gãocar de Navelim (ilha de Divar). Nobilitada ainda no século 17, contava com uma longa tradição de serviço do Estado Português da Índia entre militares e funcionários, para além de diversos eclesiásticos. Em finais do século 18, o Padre José António Gonçalves foi considerado um dos líderes da Conjuração dos Pintos, sendo dos poucos acusados a conseguir fugir antes da prisão, pelo que escapou à implacável punição reservada aos conspiradores. O avô de Leopoldina Gonçalves, Luís Manuel Gonçalves casara com uma sobrinha⁴⁶ e afilhada de Bernardo Peres da Silva, Bernardina Esperança Peres da Silva. O pai, Francisco António Gonçalves, fora escriturário da Contadoria Geral da Fazenda, e a mãe, Ana Severina Carolina da Costa, estava ligada às famílias Costa de Parrá (Bardês) e Pinto de Saligão (Bardês) da qual descendeu o oftalmologista Gama Pinto, nome ainda hoje familiar em Portugal.

Francisco Caetano da Cunha e Leopoldina Gonçalves geraram uma numerosa prole, chegando doze filhos à idade adulta: José Gerson (1844-1900), Fernando Cláudio (1847-1903), Francisco de Sales (1845-1913), Joaquim Manuel (1848-1902), João Inocêncio Agostinho (1850-1872), Leocádia Maria (1852-1921), Victor Bernardo (1854-1876), Pedro Zeferino (1857-?), Caetano Francisco (1859-1912), Margarida (1861-?), António Maria (1863-1947) e Cecília Maria (1866-1893). Fernando Cláudio acrescentou o nome Pinto ao apelido para satisfazer a herança dos bens não vinculados da família Pinto testados por uns tios-avós.

A apresentação do percurso desta geração e dos descendentes até 1925 ocupa mais de metade da genealogia que temos acompanhado. Através dela vemos como as alianças familiares foram reforçadas, alargando a rede de consanguinidade a outras linhagens brâmanes goesas ou reiterando laços antigos. As escolhas evidenciam a preferência pela ligação a famílias com percursos de notoriedade idênticos⁴⁷, tendencialmente oriundas da província de Bardês. Esta segunda tendência que permitia reforçar um espaço de influência, reflecte o perfil provincial da geografia social goesa,

⁴⁶ Filha de José Tomás Peres da Silva.

⁴⁷ Ver anexo 3

no qual ressalta uma tradicional rivalidade entre Bardês e Salsete⁴⁸. Nesta geração inicia-se, igualmente, a abertura a casamentos inter-raciais fora do espaço goês.

Foi a partir desta geração que os Cunha trocaram a tradição militar pela diversificação profissional, tendo por base uma aposta substantiva na educação média e superior. Três dos irmãos constam do *Dicionário da literatura goesa* de Aleixo Costa, e outros tantos deixaram colaboração dispersa por jornais e almanaques. Parte dos membros masculinos espalharam-se temporária ou permanentemente, por motivos de estudos e/ou profissionais, pela Índia britânica, pela Inglaterra, pela metrópole, pelas colónias africanas portuguesas, intensificando-se esta tendência nas gerações seguintes.

Nesta viragem, a família confirma dois fenómenos correlacionados que têm sido suficientemente assinalados nas elites católicas nativas goesas após a revolução liberal: a crescente aposta na educação, acelerada a partir de meados do século; a proletarização da mão-de-obra intelectual empurrando à (e)migração⁴⁹. A articulação destes fenómenos foi fulcral para a afirmação social e percursos intelectuais destas elites.

A aposta na educação apresentou-se como opção estratégica quando já havia uma experiência acumulada sobre as consequências da periferização da economia goesa no contexto imperial português e se configurava a sua crescente dependência do florescente império britânico na Índia. As dificuldades colocadas à manutenção e expansão dum status económico a partir dos proventos da terra, tradicional fonte de rendimentos, convidavam ao alargamento de horizontes. Por outro lado, este foi claramente favorecido pela vitória do liberalismo, tanto pela intensificação da integração de nativos no aparelho de estado, como pela introdução da política como vivência quotidiana e como impulso à construção de uma esfera pública local, como, ainda, pela renovação das estruturas locais de ensino das quais foram os principais destinatários e beneficiados. A expansão da oferta académica e a paralela procura de quadros na vizinha Índia britânica constituíram incentivos adicionais a uma nova atenção à educação.

Apesar da evolução verificada no ensino público médio e superior goês, os limites da oferta local convidaram aos estudos fora de portas. Uma vez dotados de

⁴⁸ Para além de percursos diferenciados antes da conquista portuguesa que se prolongou após a conquista, é genericamente reconhecido, embora sujeito a contestação como veremos, que em Bardês predominam as elites brâmanes e em Salsete as chardós.

⁴⁹ Ver Anexo 1, em particular “Estatística de mobilidade”.

formação, minguavam localmente os horizontes profissionais, pelo que o caminho passou a apontar para a construção de carreiras na Índia britânica, na metrópole, na Europa, na América, no Brasil, ou nas outras colónias portuguesas e britânicas na África e na Ásia. O vaivém dos que partiam para estudar e regressavam, dos que partiam para estudar e construíam as suas carreiras fora de portas, daqueles que aí acumulavam experiência e voltavam, daqueles que tendo integrado o aparelho de estado português regressavam ocasional ou definitivamente a Goa no âmbito das suas carreiras, ou ainda dos que regressavam para gozar reformas douradas na terra natal, este vaivém, dizia, iria conferir as estas elites católicas uma feição verdadeiramente cosmopolita, a qual se reforçaria com a abertura a matrimónios inter-raciais⁵⁰.

A intensificação, a partir de meados do século 19, do movimento coordenado entre busca de formação e de carreira que caracterizou a dispersão das elites católicas goesas, teve um impacto sociológico suficientemente significativo para podermos defini-las como elites em movimento e devermos encará-las neste trânsito, o qual directamente influenciou na consolidação da sua posição socioeconómica na sociedade goesa. Esta movimentação, em particular no que respeitava a migração para a Índia britânica, para a metrópole e para outras colónias portuguesas e britânicas onde se formaram pequenas comunidades destas elites, revestiu-se de características que importa destacar: adaptação e envolvimento nos ambientes e problemáticas locais; posição social privilegiada, naturalizando-se o convívio com as elites locais; acção em prol da afirmação social e dos interesses da comunidade; entajuda na ambientação e construção de carreiras; manutenção duma estreita ligação à terra natal, não só sentimental, mas efectivamente económica, política e cultural.

Localmente, passando a formação académica a pesar na sua caracterização, no plano individual e familiar, esta característica doravante tornou-se um elemento de notoriedade, valorizada como pergaminho a crescer à casta e à nobreza. As mesmas pessoas acumulavam assim com frequência os elementos de distinção da sociedade tradicional indiana – casta –, os da sociedade de Antigo Regime português – honras e mercês associadas ao serviço ao Estado⁵¹ –, e os da sociedade burguesa pós-iluminista,

⁵⁰ Foi sobretudo a realidade da diáspora a provocar essa abertura, apesar de se verificar a tendência para privilegiar as tradicionais alianças familiares em contexto goês.

⁵¹ Veja-se Ângela Barreto Xavier sobre os ensaios de inscrição, nos inícios do século 18 e em ambiente polémico, das castas brâmane e chardó nos modelos de nobreza, concorrenciais na Europa de Antigo Regime (XAVIER, Ângela Barreto, *A invenção de Goa*, op cit., p. 417-440).

largamente assente na aliança entre saber e cidadania activa⁵². Foi sobretudo por este último aspecto, que brâmanes e chardós lograram desestruturar o lugar tradicionalmente privilegiado dos luso-descendentes no aparelho de Estado local, como coadjuvantes subalternos da sempre escassa camada de funcionários metropolitanos que asseguravam o topo da hierarquia. O novo lugar da notoriedade intelectual na afirmação social acabaria por se reflectir, de resto, na acumulação de pertença a academias e sociedades a Ocidente e a Oriente⁵³.

Intui-se porque, apesar de não deterem o monopólio da escrita pública, sejam estas castas dominantes e em particular as suas elites as principais responsáveis pela verdadeira explosão da imprensa goesa – periódica e não periódica, política, cultural, científica – a partir da segunda metade de oitocentos, dominando sobretudo a produção em língua portuguesa, natural veículo de interlocução com o poder. Percebe-se, ainda, porque a maioria dos grandes vultos da intelectualidade católica goesa saiu neste período do seio destes grupos com mais fácil e empenhado acesso aos canais de educação translocal, tendo eles sobretudo dominado os discursos e os debates político-culturais entre os católicos goeses dentro e fora de Goa, logrando manter, também neste campo, a subalternidade das outras castas e dos discursos por elas produzidos. Na descentrada mundividência desta intelectualidade, tal como nos aparece expressa nos seus escritos, pesa o seu carácter orgânico, mesmo que raramente assumido, e pesa a condição multiplamente fronteiriça destas elites, tornando complexo o auto-inquérito identitário que se intensifica a partir de finais do século 19. Condição fronteiriça que adquire diferentes feições conforme se refere à formação e experiência deste escol ou das elites subalternas das quais se destacam⁵⁴. No conjunto, uns e outros largamente cultivaram o pendor para a escrita dentro e fora de Goa, impressionando a quantidade de católicos goeses que mais ou menos prolixamente deixaram obra publicada entre as últimas décadas do século 19 e as primeiras décadas do século 20, quando pensamos

⁵² Este casamento foi favorecido pela própria feição da Monarquia Constitucional portuguesa que estendeu ao território a sua liberalidade em agraciar e nobilitar os servidores do regime.

⁵³ Ver Anexo 1.

⁵⁴ Uso o termo para englobar um vasto grupo que pertencendo às mesmas castas das elites de poder, e tendo com elas muitas vezes laços de consanguinidade, não gozavam do mesmo estatuto económico, político e social daquelas. O seu lugar na economia e na estrutura social rural goesa dava-lhes, no entanto, acesso aos canais de educação, aos órgãos de poder local e eventualmente à aceitação nos círculos de sociabilidade das elites próximas do centro do poder.

que saíram do seio duma comunidade (católica) que não atingia as 300 mil almas⁵⁵.

Entre os católicos, aos dois grupos brâmane e chardó que concorriam na demanda de notoriedade, há que acrescentar o mencionado grupo luso-descendente⁵⁶, por natureza híbrido. Tradicionalmente ligado à carreira das armas e do funcionalismo viu seriamente disputado o seu ascendente na orgânica do Estado colonial e na dinâmica da sociedade goesa⁵⁷. Tendo sofrido um grande abalo com a extinção do Exército da Índia em 1871, tendeu a compensar a falta de perspectivas locais com o envolvimento no projecto finissecular africano, particularmente na sua vertente militar, para o qual foi encaminhado pelo poder metropolitano ordenando a constituição de companhias goesas destinadas às campanhas africana. O espólio de Aníbal Augusto da Costa Campos⁵⁸

⁵⁵ Ressalta o seu peso no *Dicionário* de Aleixo Costa. Esta constatação contrasta com os números relativos às profissões declaradas nos Censos do Estado da Índia de 1900 e de 1921: no primeiro não existe referência a qualquer escritor ou jornalista, e no segundo são somente apurados um escritor e dez jornalistas (GOVERNO GERAL DO ESTADO DA ÍNDIA, *Censo da população do Estado da Índia em 1 de Dezembro de 1900*. V. 1. *Relatório. Quadros synopticos, especiaes e graphics e uma carta do territorio Goa*. [org. e relatório de José António Ismael Gracias]. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1903; GOVERNO GERAL DO ESTADO DA ÍNDIA, *Censo da população do Estado da Índia em 18 de Março de 1921*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1929, v. 1). Donde se infere que são pessoas com outras profissões ou fontes de rendimentos os elementos que contribuem para a construção duma bibliografia goesa em Goa. Dedução confirmada pela análise dos percursos dos autores goeses, a partir dos dados apresentados por Aleixo Costa (v. Anexo 1).

⁵⁶ Descendentes de famílias metropolitanas que ao longo dos séculos se instalaram em Goa, principalmente na sequência de cargos públicos civis e militares ocupados pelos primeiros membros. A tendência para a prática da endogamia ou para a ligação a famílias metropolitanas, em particular por via do casamento de mulheres luso-descendentes com funcionários ou militares temporariamente estacionados em Goa, e os comportamentos segregativos, práticas destinadas a sustentar um espaço de distinção social no seio da sociedade goesa, levou a serem referidos como mais uma casta introduzida pelos portugueses. Estas práticas não excluíram, no entanto, a miscigenação que foi (e ainda é) objecto de leituras variadas sobre a feição do colonialismo português na Índia. Tudo indica que a própria designação do grupo luso-descendente fixou-se no século 19, procurando-se precisamente isolar o grupo com poucos ou nenhuns traços de miscigenação. Assim, à diversidade de designações notadas por Ângela Barreto Xavier para distinguir os diversos grupos com “sangue” metropolitano que concorriam nos primeiros séculos de presença portuguesa, segue-se a designação uniforme do grupo luso-descendente. É de sublinhar que parte significativa das famílias identificadas por Forjaz e Noronha é de implantação relativamente recente, destacando-se o núcleo estabelecido no século 18 (XAVIER, Ângela Barreto, *A invenção de Goa*, op. cit.; LDIP).

⁵⁷ Se não era novo o questionamento de que era objecto por parte dos grupos “nativos”, sendo longa a história desta tensão social à qual esteve nomeadamente ligada a denominada *Conjuração dos Pintos*, nova era a capacidade destes grupos confinarem a sua esfera de influência.

⁵⁸ Aníbal Augusto da Costa Campos (Pangim, 1839-Lisboa, 1916) estudou na Escola Politécnica de Lisboa e foi Secretário do Supremo Tribunal Administrativo, tendo mantido uma contínua ligação com Goa e a representação dos interesses luso-descendentes na metrópole (LDIP, 1, p. 663). Foi procurador dos barões de Combarjua, sendo o 1º Barão de Combarjua, Ludovico Xavier Mourão Garcez Palha (Ribandar, 1814-1871), tenente-coronel de Artilharia, tendo feito a campanha de Satari de 1852, director da Repartição Militar da Secretaria do Governo, vogal do Conselho Supremo da Justiça Militar e inspector do Arsenal do Exército, senhor da Ilha de Combarjua e 1º Barão agraciado em 1866, líder do Partido Progressista Histórico nas Ilhas (LDIP, 2, 852). Representou ainda o primo João Joaquim de Oliveira Nogar (Damão, 1820-Ribandar, 1906), senhor da aldeia Janivancar em Damão, que fez carreira na Fazenda do Estado da Índia, sendo ainda coronel-chefe da contabilidade do Exército da Índia (LDIP, 3, p. 115); o cunhado Bernardo José da Silveira e Lorena (Vingurlá, 1837-Lisboa, 1903) foi director da Feitoria de Surrate

oferece um testemunho da prolongada instabilidade e ansiedade que a extinção Exército da Índia gerou neste grupo⁵⁹.

Embora menos massivamente do que os outros grupos, também ele passou a procurar carreira na Índia Britânica⁶⁰; do mesmo modo que intensificou a atenção à educação e ao prosseguimento dos estudos, para o qual a metrópole era naturalmente eleita sobretudo após a extinção da Escola Matemática e Militar de Nova-Goa em 1871. Neste caso, sobressai a preferência pelas áreas técnicas, em particular as engenharias das escolas politécnicas e do exército, por abrirem perspectivas de carreira militar⁶¹. Apesar do que fica dito, as evidências documentais apontam-nos que não é lícito precipitar-nos para a consideração da sua irrelevância na dinâmica político-social goesa da época e na organização do Estado da Índia⁶²; nem para a irrelevância da sua intervenção intelectual. Como veremos, do seu seio saíram intelectuais influentes na

(1864-1872) e tesoureiro-geral da Junta da Fazenda de Goa, sendo por direito Conde de Sarzedas, título ao qual não se habilitou (LDIP, 3, 599); e o irmão, Francisco Xavier da Costa Campos (Pangim, 1844-Damão, 1883), capitão do Corpo de Engenheiros e Condutor das Obras Públicas de Damão. Além destes, ocasionalmente representou outros luso-descendentes e metropolitanos, e ainda o hindu Purxotama Porobo Colvelcar, que o procuravam para satisfazer pedidos diversos desde o tráfico de influências, acompanhamento de litígios, distribuição de correspondência, etc. Esta actividade justificou uma assídua correspondência, cujo registo parcial se encontra no seu espólio, o qual inclui um Copiador de correspondência enviada (26.1.1868-26.5.1885) que termina com a decisão da 1ª Baronesa de Combarjua, Maria Augusta Jacinta Dinis da Costa e Ayala (Ribandar, 1834-1899), radicar-se na metrópole, de onde, de resto, mais tarde regressou. Para além do copiador existe ainda uma caixa de cartas recebidas, principalmente da Baronesa de Combarjua e de Bernardo Lorena (1868-1891). A partir de 1869 a correspondência semanal, seguindo o ritmo da carreira de Gibraltar, aumentou de tal forma que optou por resumir as cartas, de forma cada vez mais sintética, detendo-se nas questões ligadas à administração dos bens dos representados. A correspondência incluía, muitas vezes, comentários à política goesa e metropolitana. Algumas características unem as famílias luso-descendentes mencionadas nesta nota, para além das ligações familiares: todas vieram para a Índia entre o pombalismo e o final da década de 80 do século 18, ou seja por altura das campanhas pela posse dos territórios conhecidos por Novas Conquistas; parte significativa dos membros mais destacados estiveram ligados à carreira das armas, com frequência formados nas academias militares, e a cargos ligados à administração militar do Estado da Índia; finalmente, no campo político diversos dos membros mais notórios estiveram ligados à afirmação local da monarquia liberal.

⁵⁹ Em 1877, Bernardo Lorena congratulava-se, junto ao seu cunhado, com a promessa do novo Governador-geral, Visconde Sérgio de Sousa, dar “protecção aos desgraçados offendidos pelas ultimas reformas, porque traz ordens e decretos para organizar batalhões para a África Oriental” (EAACC, *Carta de Bernardo Lorena a Aníbal Augusto da Costa Campos - Copiador de correspondência enviada*, 15.11.1877). A Condessa de Sarzedas escrevera em 13 de Março em 1872 uma carta ao infante D. Augusto, em vésperas deste abandonar Goa onde viera encabeçar uma expedição de pacificação do território, pedindo-lhe em nome das luso-descendentes para interceder junto ao trono a fim de amnistiar os revoltosos e rever as medidas do ano anterior (CORREIA, Alberto Carlos Germano da Silva, *História da colonização portuguesa na Índia*. v. VI. Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1958, p. 639-641).

⁶⁰ Cf. DLIP.

⁶¹ Idem.

⁶² Alice Santiago Faria evidencia o papel dos luso-descendentes na política de obras públicas no estudo dedicado à arquitectura colonial no Estado da Índia. A autora apresenta um levantamento exaustivo dos técnicos do Departamento das Obras Públicas (FARIA, Alice Caldeira Cabral Santiago, *L'architecture coloniale portugaise à Goa. Le Département des Travaux Publics, 1840-1926*. Université Paris 1 – Pantheon-Sorbonne, 2010, 2 v.).

vida política e cultural goesa, na criação de discursos identitários e na problematização do colonialismo português.

Coloca-se a questão de saber qual o estatuto deste grupo que se pensava e era pensado na fronteira da pertença e não pertença à sociedade goesa. A ambiguidade deste estatuto reflecte-se, ainda hoje, nos estudos e levantamentos sobre a intelectualidade goesa, sendo os seus representantes colocados ora dentro ora fora⁶³. Diverge ele, em diversos aspectos, das elites crioulas formadas no Brasil e nas possessões africanas portuguesas, tanto pela sua origem como pela realidade social local. Decorre esta diferença antes de mais do carácter, diria, imperial e não tanto colonial da presença portuguesa no território, querendo com isto significar que este domínio, no seu apogeu sobretudo destinado a segurar o comércio oriental, não se fez acompanhar duma migração metropolitana significativa. Donde a presença de portugueses foi sempre demograficamente residual, tendência acentuada com a secundarização do papel português neste comércio. Com impacto directo na configuração socioeconómica do território, reforçando a vocação agrícola com o declínio da actividade comercial, esta evolução tornou-o pouco atractivo à instalação de interesses privados metropolitanos, mesmo após o abandono do monopólio régio do comércio oriental. Daí a propensão para que a renovação da população de origem metropolitana surgisse principalmente ligada ao funcionamento do aparelho de Estado civil e militar.

Localmente, os luso-descendentes tiveram desde sempre vigorosamente contestadas (e limitadas) as aspirações terratenentes pelas elites católicas nativas cujo

⁶³ Nos finais do século 19 José Manuel da Silva, responsável pela secção inglesa do jornal *O Anglo-lusitano*, ao publicar uma série de artigos sobre os mais notáveis vultos goeses já falecidos decidia excluir os luso-descendentes (*O Anglo-Lusitano*, nº 118, 4.10.1888). Nesse mesmo ano, Frederico Diniz de Ayala ao publicar em Lisboa a obra *Goa antiga e moderna*, afirmava ser a Índia o “paiz onde apenas nasceu” (AYALA, Frederico Diniz de, *Goa antiga e moderna*, Lisboa, tip. do “Jornal do Comércio”, 1888, p. I). Em 1890, José Gerson da Cunha numa polémica sobre a língua concani que o opôs ao luso-descendente Barão de Combarjua, afirmava “não haveria para mim maior motivo de regozijo do que **ver um estrangeiro ainda que nascido, como creio, no solo purânico da velha Gomanta**, encetar a cruzada para a cultura e propagação da língua que bebi com o leite” (CUNHA, José Gerson da, “Método de leitura da língua konkani” in *O Anglo-Lusitano*, nº 200, 1.5.1890, subl. meu). Anteriormente, a *Ilustração Goana* ao publicar uma série de biografias fizera-o numa perspectiva portuguesa, incluindo personalidades metropolitanas, luso-descendentes e nativas. Miguel Vicente de Abreu, na *Noção de alguns filhos distintos da Índia Portuguesa que se illustraram fora da Patria*, incluía os luso-descendentes ao lado dos nativos. Manuel de Seabra e Vimala Devi ao publicar em Lisboa a história da *Literatura indo-portuguesa* (1971), incluíram os autores luso-descendentes. Mas fr. Eufemiano de Jesus Miranda assumidamente optou por excluí-los na dissertação de doutoramento *Literatura indo-portuguesa dos séculos XIX e XX* (1995), recentemente publicada sob o título *East and West in Goan literature* (2012), embora tenha aberto uma excepção não explicada para o poeta Adolfo Sinval da Costa. Finalmente, Aleixo Costa incluiu os luso-descendentes no seu *Dicionário*, mas ao dar notícia dos autores descendentes de goeses nascidos fora de Goa ignorou os descendentes de luso-descendentes.

poder se sedimentava na economia rural, organizada em torno das comunidades agrícolas que dominavam. Assim sendo, as Novas Conquistas apresentaram-se como uma janela de oportunidade para criar esses interesses, contando com o papel que lhes era reservado na consolidação militar e manutenção do estatuto militarizado destas regiões. Este envolvimento contínuo pode contribuir para o esclarecimento das tensões e revoltas que continuamente agitaram estes territórios até ao século 20, mas igualmente pode ajudar a explicar relações de protecção e cumplicidade que veremos sobressaírem entre elementos luso-descendentes e elementos das elites hindus daqueles territórios. Algumas famílias luso-descendentes tinham interesses e investimentos na metrópole através dos quais complementavam os proventos locais para alimentar estilos de vida plasmados nos modelos das elites metropolitanas⁶⁴, mas não é seguro que esse recurso representasse um padrão.

Neste contexto, do vínculo orgânico ao Estado, decorria a sobrevivência dos luso-descendentes como elite social, a um tempo ditando a sua falta de autonomia e a necessidade de lutar por um espaço disputado aos funcionários e militares metropolitanos e às elites nativas. Perante uns e outros o “sangue” português e a integração geracional na realidade goesa adquiriam valor argumentativo. Se o “sangue” permitia reclamarem-se representantes da “genuína” portugalidade em Goa, condição que pela natureza das relações coloniais parte dos membros desta elite considerava que devia colocá-los no topo da hierarquia local; a integração geracional, por vezes multissecular, na sociedade goesa permitia salientar o conhecimento do “terreno” para melhor garantir a governabilidade do território e reivindicar o direito de representar os interesses e a realidade local no contexto dos interesses e da realidade nacional. Esta condição levava à criação de uma relação não estabilizada com o poder colonial, sendo colocada ora num ora no outro lado da fronteira. Integrá-lo-ei na dinâmica das elites católicas locais, mas admitirei a relevância desta condição peculiar na formatação do seu pensamento, posicionamentos públicos e redes de cumplicidades criadas.

Apesar do que fica dito, a sensibilização à dinâmica local, tendo por principal veículo a imprensa, ou seja, os discursos produzidos sobre essa dinâmica, permite ressaltar a dificuldade de atribuir uma postura uniforme a este grupo social, intervindo

⁶⁴ Mais uma vez o espólio de Aníbal Augusto da Costa Campos é relevante para a reconstituição desses interesses e hábitos. Entre os numerosos pedidos a que tinha de atender conta-se o fornecimento de uma panóplia de produtos como iguarias, sementes, fármacos, adereços, livros, periódicos, etc.

variáveis relevantes como a filiação ideológica, envolvimento na política local, posicionamentos culturais, ou a capacidade de adaptação a uma sociedade em plena reconfiguração. Estão por estudar, por outro lado, eventuais fracturas no seio do grupo entre as famílias de enraizamento mais ancestral e as de formação pós-pombalina e liberal, sendo as últimas que sobretudo parecem sobressair na dinâmica local no século 19 e primeiras décadas do século 20⁶⁵.

Finalmente, a par deste núcleo católico fraccionado que dominou a esfera pública goesa em situação de quase monopólio no século 19, demarcavam-se as elites hindus de perfil e implantação igualmente não uniforme. Serão abundantemente mencionadas em fases mais avançadas deste estudo, correspondentes à sua crescente visibilidade na esfera pública goesa. De momento, recorro à já mencionada fractura entre as Velhas Conquistas e as Novas Conquistas na determinação do peso sociológico da população hindu, e das respectivas elites. Nas primeiras, a população hindu manteve-se francamente minoritária, reflectindo um percurso multissecular marcado pelo proselitismo religioso e confinamento da franja hindu a um “mal” incontornável porque imprescindível ao próprio funcionamento do Estado da Índia, mas cuja acção importava constringer dentro de limites precisos. Largamente excluída da máquina administrativa e da posse de terra, era, no entanto, reconhecido à sua elite predominantemente brâmane um papel incontornável no quadro dos interesses do Estado principalmente nas áreas diplomática, financeira, comercial⁶⁶, fiscal, para além do importante papel de línguas⁶⁷ do Estado. Diferentemente, como já referido, a população das Novas Conquistas era esmagadoramente hindu. No topo da hierarquia predominava em parte significativa destes territórios a elite marata⁶⁸ de tradição militar cujo domínio decorria largamente dum poder de cariz feudal com senhores feudatários, oficiais e proprietários. Neles teriam menor peso as castas brâmanes, cuja elite se encontrava sobretudo ligada à tradição sacerdotal, ao ensino, à medicina, ao mundo da escrita, detendo também

⁶⁵ De resto, é notório o seu peso na obra de Forjaz e Noronha.

⁶⁶ Veja-se o caso da poderosa família Camotim Mamai (Kamat Mhamai) jogando um papel fulcral no comércio oriental (MHAMAI, S. K. (ed.), *Mhamais of Goa: in the network of trade and culture*. Pangim, S. K. Mhamai, 2004); SOUZA, Teotónio R. de, “New source material for the socio-economic history of the Hindus of Goa” in B. S. SHASTRY (ed.), *Goan society through the ages (seminar papers)*. Nova Delhi, Asian Publication Services, p. 186-192; Idem, “French Slave-trading in Portuguese Goa (1773-1791)” in Teotónio R. de SOUZA (ed.), *Essays in Goan history*. Reimpr. Nova Delhi, Concept, 2002, p. 119-131; SÁ, Mário Cabral e, “The Great Mansion of trade” in *Legends of Goa*. Bombaim, India Book House, 1998, p. 75-81

⁶⁷ Tradutores.

⁶⁸ Contestadamente associada à casta Chátria.

interesses terratenentes. Por condições que serão desenvolvidas, foi sobretudo a partir de finais do século 19 que se notou um crescente investimento destas elites no ensino, largamente ocorrido à margem da oferta do Estado, e a entrada na esfera pública goesa, nomeadamente através dum maior envolvimento na política, no manejo do português e na imprensa. Esta situação contribuiu para que, ao contrário das elites católicas, o seu peso na corrente migratória por motivos académicos ou profissionais fosse bastante residual e tendencialmente dirigido à Índia britânica.

1.2. Formação e percursos

Retomemos a família Cunha onde a deixámos, na referência aos filhos de Francisco Caetano da Cunha e Leopoldina Maria Gonçalves da Cunha como a primeira geração a beneficiar duma substancial aposta numa educação formal. Ao escrever em 1870 a biografia do pai, José Gerson da Cunha oferecia uma interpretação das opções de Francisco Caetano na gestão do património familiar, cuja fortuna se empenhara em recuperar da delapidação sofrida nas lutas liberais.

Dissertando sobre a relação entre os tradicionais modelos de organização familiar e de transmissão patrimonial e o destino das nações, na leitura da qual evocava as teses malthusianas e do darwinismo social, Gerson da Cunha considerava que apesar das virtudes de cada modelo que confrontava – a instituição do morgadio e a divisão dos bens, estes por si só acarretavam custos relevantes para as famílias e graves consequências sociais e políticas⁶⁹. Servia a divagação para defender uma terceira via a partir do exemplo de Francisco Caetano da Cunha que combinando as virtudes de ambos, soubera salvaguardar a família dos seus aspectos negativos. Nele impõe-se a figura do patriarca que preocupando-se com a consolidação e unidade patrimonial, usou, no entanto, liberalmente os recursos para oferecer aos filhos uma formação para o

⁶⁹ “Para exemplificar, consideremos os dois grandes estados do mundo: a França e a Inglaterra. O francês é muito patriota porque o país é redividido, e todos têm interesse no futuro da pátria; mas por causa da redivisão é incapaz de casar-se e procrear e ainda depois sustentar a família até a levar ao período da adolescência vigorosa; donde resulta a degeneração da raça e a sua degradação tanto física como moral. Isto explica só por si tantos desbaratos que sofreu o francês na presente guerra franco-prussiana. A Inglaterra, ao contrário, é nação cheia de viço, mas pela morgação vai declinando, porque o monopólio das riquezas nas mãos de poucos faz diminuir o patriotismo ao resto da população, que é proletária. A Inglaterra tem hoje uma grande riqueza; mas de que serve a riqueza, quando ela não é senão para oprimir cada vez mais o pobre operário?” (CUNHA, José Gerson da, CUNHA, José Gerson da, “Esboço Biográfico de Francisco Caetano da Cunha”, op. cit., p. 27-28)

trabalho, compatível com as expectativas do seu lugar social.

Personalidade formada nas balizas dum catolicismo reflectido e militante, Francisco Caetano da Cunha conjugava estes recursos com os ideais da meritocracia e da educação para a cidadania, fulcrais à ideologia elitista do liberalismo político oitocentista. O próprio parece não ter recebido uma educação formal, tendo ingressado nas fileiras do exército ainda adolescente. No entanto, tudo indica que possuía alguma instrução, tendo Gerson da Cunha o cuidado de sublinhar o seu fino domínio do português. Segundo o filho, enquanto educador, Francisco Caetano atendia pessoalmente à civilidade e à formação religioso-moral dos filhos:

“Ao explicar-nos a nós, seus filhos, as verdades evangélicas, ao instilar nas nossas mentes tenras princípios são da conduta moral, mentes que êle considerava como uns ramos, vergóntes flexíveis aptas a se curvarem, sem nenhuma daquela rigidez incapaz de dobrar-se, que vem mais tarde com a convivência prolongada da sociedade ruim; ao ouvir-lhe inocular nos nossos corações moles as instruções sobre a obediência, honestidade, sobriedade, humildade, etc., o semblante ria-se-lhe, a dicacidade em torrentes de magnificas imagens não o extenuava por largo espaço; sentia-se então uma especie de sobreexcitação de júbilo, via-se naquela honrada frente, e á roda dêle uma atmosfera iriada como a sentem e respiram pessoas favorecidas com a felicidade da inteligência sem mistura de sobressaltos, que são uma felicidade transitória.”⁷⁰

No que respeita às filhas, a educação decorreu em casa, sendo poucas as informações fornecidas sobre os seus conteúdos. O recurso a mestres contratados para o ensino feminino tornou-se corrente entre as famílias abastadas⁷¹, num momento em que

⁷⁰ CUNHA, José Gerson da, “Esboço Biográfico de Francisco Caetano da Cunha”, op. cit., p. 21-22.

⁷¹ Em 1829, Cottineau de Kloguen atestava que em Goa “a educação das meninas é deficiente e poucas aprendem a ler e escrever no Convento de Santa Mónica; mas a maior parte daquelas cujos pais são abastados são instruídas em suas casas por mestres particulares” (apud FIGUEIREDO, Propércia Correia Afonso de, “A mulher indo-portuguesa. XII. Instrução e educação” in *Boletim do Instituto Vasco da Gama*, nº 8, 1930, p. 46). Apesar do que fica dito adiante, este hábito manteve-se, sendo por vezes contratados estudantes com fracos recursos. Tal foi o caso de Aluísio Soares, ainda em 1908: “one of my relatives who wanted a tutor for his daughter, asked me to teach her Portuguese in my spare time. Board and bed was my remuneration, which I gladly accepted. I didn’t want to be a burden on the family if I could help. (...) Later when I was learning French I was asked by Mrs. Virginia Lobo, the *chatelaine* of the leading family of the village [Porvorim], rich in lands, to tutor her only daughter Julia. Again bed and board and occasional suit, was all I got. They didn’t want the girl to attend the public school. They had a

o ensino público feminino com dificuldade dava os primeiros passos⁷². No caso da numerosa família Cunha é possível que as raparigas fossem seguidas pelos mestres dos irmãos. A par da instrução das primeiras letras, a educação musical era assegurada por professores contratados que iniciavam os jovens no gosto da música europeia que começava a ser apreciada nos salões goeses⁷³. Que o patriarca da família dedicava algum cuidado à instrução das filhas, reflecte-se na referência a ter pessoalmente ensinado a língua francesa a Leocádia, caso raro na altura, como é sublinhado tanto na *Genealogia* como no *In Memoriam* que lhe foi dedicado⁷⁴. Os dotes intelectuais de Leocádia impulsionaram-na ao autodidactismo, pelo que ficou conhecida como uma das mulheres mais cultas do seu tempo, destacando-se o seu salão nos círculos goeses de sociabilidade cultural. Já viúva e com os filhos dispersos, acompanhou de perto a

tutor for her in music, also a resident in the house” (SOARES, Aloysius. *Down the corridors of time (recollections and reflexions)*. V. 1. 1891-1948. Bombaim, Ed. de Autor, 1971, p. 28).

⁷² A primeira escola pública feminina, criada em Nova-Goa, entrou em funcionamento em 1847, apesar da reticência das famílias exporem as jovens a uma educação fora de portas. Durante o governo do Visconde de Vila Nova de Ourém (1851-1855) e do Conde de Torres Novas (1855-1864) foram criadas novas escolas sucessivamente em Margão, Mapuçá, Damão e Diu. Nos anos 80 ocorreu uma expansão do ensino público e privado de instrução primária, alargando a escolaridade feminina. Mas como refere, Propércia Correia Afonso no estudo que nos serve de guia, no que respeita o ensino secundário “de raro em raro havia pais que, leccionando as filhas pelo sistema de ensino particular, as submetiam ao exame do único liceu que então havia na capital. Teria isto ocorrido só pelos fins do século XIX, visto nós termos conhecido a primeira mulher que a tal se aventurou, arredando os ancestrais preconceitos (da geração anterior à nossa), como conhecemos a primeira mulher que, após concurso de provas públicas na Escola Normal, se fez professora oficial do ensino primário, pertencendo esta à geração das nossas avós” (idem, p. 49). No primeiro caso, Propércia Correia Afonso deve estar a referir-se a Idalina da Silva Botelho (v. anexos 1, 2 e 3).

⁷³ Catão da Costa defende que foi o pai, o deputado vintista Constâncio Roque da Costa, quem introduziu em Salsete, e possivelmente em Goa, o hábito do vestuário feminino europeu, as danças europeias, o teatro “e o hábito de as crianças falarem portuguez em casa, o que nesses tempos se reputava desrespeito aos maiores” (COSTA, Joaquim Bernardino Catão da, *Genealogia*, op. cit., p. 5-6). Tal tese, empolgando o papel de C.R. da Costa, aponta para uma deliberada iniciativa da vanguarda liberal das elites católicas goesas de aprofundar a aculturação dos padrões de educação e civilidade ocidentais após a revolução vintista, sendo constitucionalmente cidadãs portuguesas de pleno direito. Traduz ela a resposta prática ao apelo que Bernardo Peres da Silva fez aos seus compatriotas para aderirem ao projecto liberal e chamarem a si os padrões civilizacionais europeus, como evidencia o texto que abre a presente parte da dissertação (SILVA, Bernardo Peres da, *Diálogo entre um doutor em filosofia e um português da Índia...*, em particular as págs. 56-58). As afirmações de Catão da Costa foram contestadas por José Inácio de Loyola, segundo o qual as danças europeias foram introduzidas no governo do Barão de Sabroso (1837), quando pela primeira vez se viram bailes em Goa, e já antes as mulheres de algumas famílias vestiam à europeia: “Bernardo Peres da Silva era casado muito antes d’elle, e é sabido que a sua familia trajava á europeia e fallava o portuguez. Isto, quando mesmo seja bem averigoado que nenhum outro o precedeu n’este empenho. As *danças*, os vestidos e os *habitos de fallar em portuguez* só são effeito do tempo e da civilização. (...) Os indígenas adoptaram o *vestido* não como herança ou exemplo legado por esse defunto, mas como apanágio obrigado da civilização crescente, que depois de haver convertido a nós, os homens, para a seriedade do vestuário europeu, devia por força à proporção que as instituições políticas nos fizessem aproximar mais da classe europeia extender-se até às nossas mulheres.” (LOYOLA, José Inácio de, *As petas genealogico-historicas do Sr. J. B. Catão da Costa*, op. cit. p. 65). Afirmações que corroboram a sugestão do papel dos liberais goeses liderados por Peres da Silva nesta conversão à civilidade europeia.

⁷⁴ *Leocádia da Cunha Gonçalves: in memoriam*. Bastorá, Tip. Rangel, 1946.

actividade do *Heraldo* fundado e dirigido pelo irmão mais novo, chegando a dirigi-lo informalmente durante uma doença deste, e desenvolveu sob pseudónimo, uma produção própria, dedicando-se particularmente à condição feminina e às temáticas educativas.

No despontar da segunda metade do século 19, os cuidados de Francisco Caetano da Cunha com a instrução das filhas colocavam-no na vanguarda da sociedade católica goesa, apontando os testemunhos para a evidência que a esmagadora maioria das mulheres era analfabeta, não abundando as que conheciam a língua portuguesa. Quando em 1846 o Governador José Ferreira Pestana instituiu a primeira escola primária feminina foi com dificuldade que conseguiu nomear uma mestra, por ao concurso não se apresentar qualquer candidata. No discurso pronunciado no ano seguinte, na Junta Geral de Distrito, não se esqueceu de mencionar que tivera de lutar contra os vaticínios de estar a iniciativa condenada ao insucesso por falta de adesão das famílias goesas⁷⁵. O panorama mudou lentamente até final do século, mercê da criação de escolas públicas e privadas dirigidas às mulheres, e sobretudo devido a uma mudança de mentalidades, para a qual contribuiu a adopção dum modelo de feminilidade pelas elites que, deliberadamente, se ocidentalizavam por via da educação e da apropriação dos costumes da modernidade europeia.

O mestre da sátira social goesa sobretudo notabilizado pelo pseudónimo GIP, mas cujos conterrâneos sabiam tratar-se de Francisco João da Costa membro da poderosa família brâmane Costa de Margão, bem podia no final do século fazer um balanço caricatural desse percurso em *Jacob e Dulce* que primeiro publicou em folhetins, e cuja história situa nos anos oitenta:

“Á maneira de todas as meninas de Breda, da sua idade, Dulce frequentára, quando criança, a escola régia de meninas da cidade. Como todas elas, obteve 30 valores nos exames finaes, e, como as varias, ao cabo de tres mezes varreu-se-lhe da memoria tudo o que sabia.

De modo que aos 19 anos reaes e 15 *para casamento*, escrevia *faça* com dois *ss* e Bernardo, *Bernado*, e não percebia mui bem a cartilha de preparação para communhão e o manual de missa, que todavia levava á igreja por ser bonito

⁷⁵ FIGUEIREDO, Propércia Correia Afonso de, “A mulher indo-portuguesa. XII. Instrução e educação”, art. cit., p. 48.

e por moda. Mas gostava de ler o *Rocambole*. (...) Simulavam admiração pelo seu talento, pela sua discrição «quando fosse necessário falar em português»; pelos seus progressos no piano, que, de resto, não tocava em público «por não saber de cor as músicas» (...)

[A menina moderna] perde 60% no conceito do público, se não teve mestre, em qualquer época da sua vida, por mais remota que seja. Tenha ou não vocação para a música, tenha ou não voz afinada, é imperioso, necessário que ela ruja por algum tempo uma canção, que açoite sem dó o piano forte, sem respeito as suas cans, sem atenção a sua camurça rôta, pedalo quebrado, e cordas rompidas”⁷⁶.

Interessa neste momento captar a larga difusão deste modelo pelas castas privilegiadas da sociedade católica goesa. Isto é, GIP atesta que em cerca de trinta anos, desde a difícil criação da primeira escola feminina em 1846, o panorama da instrução feminina mudara. Nos anos 80 já integrava o senso comum destas camadas a indispensabilidade de as mulheres serem ao menos alfabetizadas em português, e, como refere GIP em outro passo, começando a ser igualmente valorizada a aprendizagem do inglês. Evidentemente o autor traça uma deprimente imagem dos resultados pois, mais ainda do que os homens, as mulheres não tinham no quotidiano necessidade de manejar estas línguas e por isso mais facilmente mesclavam-nas com o vernáculo, recriando sentidos e dicções. No entanto, é o mesmo GIP que atribui à sua anti-heroína o gosto pelos romances populares, pontificando Ponson du Terrail que vinha sendo amplamente traduzido na metrópole, o que aponta que um patamar mínimo de manejo da língua e de hábitos de leitura fora atingido.

Ao remeter a necessidade de ostentar o domínio do português, da leitura e da escrita e as prendas musicais, como valorativos da mulher no mercado do casamento, GIP omitia o suporte deste modelo, para melhor evidenciar a superficialidade da sua assimilação. Omitia o lugar que no quadro do conceito burguês de família enquanto suporte da moderna sociedade patriarcal vinha sendo preconizado para a mulher,

⁷⁶ GIP, “Notas a lapis. Jacob e Dulce (scenas da vida indiana)” in *O Ultramar*, nº 1870, 1.2.1895. A descrição continua com a caracterização da cultura musical do mestre e com a lição de música, sendo o efeito cómico atingido pela forma como o mestre intercala o concani coloquial com expressões musicais em italiano sem que conheça a língua, e sem que saiba esclarecer a aluna sobre as anotações à pauta redigidas em francês. Mais tarde na narrativa, GIP revela escandalizado a existência de transcrições de libretos em “italiano de Gungunhana”, que serviriam para o ensino das canções em voga.

sustentado o seu papel na organização da casa e na reprodução social de valores e padrões comportamentais. É neste âmbito que ganha consistência o discurso em prol da instrução feminina, vista como fundamental à aprendizagem do papel de educadora, de organizadora da economia doméstica e de zeladora do bem-estar da sociedade familiar. Os sucessivos currículos de instrução feminina em Goa, plasmando os modelos europeus, espelham plenamente esta visão⁷⁷. No seio da sociedade católica goesa oitocentista, cujas elites particularmente na segunda metade do século passaram a encarar o investimento na educação como fundamental à sobrevivência e expansão, e viam o convívio com o português como instrumento indispensável à indiferenciação civilizacional entre as populações metropolitanas e colonizadas, arrancar a mulher à sua indianidade tornou-se fulcral. Nesse sentido, a denúncia de GIP aplicava-se ao parcial falhanço desse projecto, quando transformado em convenção social, sedimentada por práticas miméticas das elites subalternas. Mas a caricatura ocultava que um percurso vinha sendo trilhado pelas conterrâneas na conformação a este modelo, tendo por efeito a abertura a um processo de emancipação intelectual e social.

Propércia Correia Afonso de Figueiredo⁷⁸ ao ensaiar em 1922 a escrita de uma história e etnografia da mulher goesa⁷⁹ reivindicou a importância do estatuto feminino burguês e recordou como a nova historiografia, ao finalmente reconhecer a relevância da história da família na história da humanidade, vinha conferir uma visibilidade à mulher nunca antes atingida. A passagem abaixo citada revela a perfeita sintonia com as novas correntes do pensamento historiográfico europeu, e uma notável capacidade de retirar as devidas consequências para a condição feminina ao defender a intrínseca relação entre a construção da memória e a sociologia do poder:

⁷⁷ O estudo de Propércia Correia Afonso dá uma notícia detalhada da evolução destes currículos até 1920. Mesmo assim surgem vozes dissonantes defendendo a criação de currículos totalmente vocacionados à consolidação desse modelo (cf. LOURENÇO, N. P., “A evolução da mulher goesa” in *Luz do Oriente*, v. VII, nº 7, Abril 1914; Idem, “Educação e instrução femininas” in *Luz do Oriente*, v. VIII, nº 9, Setembro 1915).

⁷⁸ Benaulim, 1882- Pangim, 1944. Ver Anexos 1 e 2.

⁷⁹ Refiro-me ao conjunto de artigos “A mulher indo-portuguesa” que venho citando. É muito provável que o estudo fosse encomendado para figurar na obra colectiva *A Índia Portuguesa* publicada em 1923, organizada por campos de especialidade e construída em tom de balanço e perspectivas. Da iniciativa do Governador-geral Jaime de Morais, destinava-se a marcar a representação do território à Exposição Universal do Rio de Janeiro comemorativa do Centenário da Independência, e para a sua elaboração foram convidados alguns dos principais intelectuais católicos republicanos goeses. A ser assim, fica por saber porque que não integrou a obra. Propércia Correia Afonso só teria oportunidade de publicá-lo no *Boletim* do renascido Instituto Vasco da Gama, entre os anos de 1928 e 1931. Trata-se de um texto fundamental para estudar a auto percepção da condição da mulher das elites católicas goesas nas primeiras décadas do século 20 e o seu olhar sobre a condição feminina nas outras camadas sociais católicas e nas outras comunidades goesas.

“Mas se a história fez assim a exclusão geral de actividades não políticas e não-públicas, dando uma exagerada preeminência ao guerreiro e ao estadista, e esquecendo os homens que se empregaram em misteres mais modestos talvez, mas decididamente mais úteis para a humanidade, e que não sucederia à mulher, vivendo no recolhimento do lar, e só encontrando nos poetas quem se extasiasse em a ver embalar um berço?

Sim a História como que teve a sua lei sálica, e excluiu a mulher do seu museu, do seu panteon. (...) Talvez a mulher é feliz precisamente porque não tem história. Mas hoje que está universalmente reconhecido que, segundo o nobre conceito de John Bright⁸⁰, «a nação em todos os países vive nas cabanas»; hoje que, por melhor dizer, não haverá quem negue que a nação propriamente dita vive nos lares; é impossível deixar de se reconhecer que nada há tão importante como a vida do lar, e, em consequência, que nada há tão importante como a vida da mulher que preside ao lar. Este novo critério histórico influenciará profundamente a história do futuro; mas quanto ao passado o mal está feito, resultando em deficiência de documentos, que só em parte poderá ser remediada pelas laboriosas investigações dos historiadores contemporâneos.”⁸¹

Debruçando-se sobre a evolução da condição feminina católica, esta intelectual não deixa de associar os difíceis progressos da instrução à reivindicação do direito desbravado pelas avós e mães oitocentistas de construir um percurso intelectual e profissional próprio, a acrescer ao papel da mulher na sociedade familiar. Marco fundamental foi a abertura, em finais do século, da Escola Normal às mulheres, reforçada em 1907⁸² com a reforma que tornava obrigatória a sua frequência para aceder ao professorado e que criava disciplinas especialmente direccionadas aos deveres de mães de família e trabalhos de agulha e labores⁸³. Esta evolução permitia às mulheres

⁸⁰ 1811-1889. Político liberal inglês.

⁸¹ FIGUEIREDO, Propécia Correia Afonso de, “A mulher indo-portuguesa. I. A mulher e a história” in *Boletim do Instituto Vasco da Gama*, nº 2, 1928, p. 2-3.

⁸² A reforma do ensino em Goa de 1907 foi a última grande reforma para o território até 1935, não tendo os governadores republicanos logrado levar avante uma nova reforma de fundo, apesar dos contínuos protestos locais. As mudanças mais significativas na República foram a laicização do ensino e o aumento da oferta pública no ensino primário e secundário.

⁸³ “Até aí a escola era pouco frequentada por meninas: as candidatas a professoras estudavam, em geral particularmente e apresentavam-se ao exame. Com a frequência obrigatória, muitas meninas se matricularam na escola, em número cada vez mais crescente. Poucos anos antes, algumas meninas haviam começado a diplomar-se no curso do Liceu, em cadeiras singulares, feito, ora como internas, ora como externas. Essas, com as da Normal não dariam mais de meia dúzia em cada ano. Nessa época também o

construir carreiras socialmente sancionáveis, porque encaradas como extensão do seu papel educador no lar⁸⁴ e incentivava a continuação dos estudos. Por essa altura entre as famílias mais abastadas já começava a ser encarado também para as mulheres a continuação dos estudos fora de Goa, face à limitada oferta do território. Com a República a situação melhorou com a criação da Escola Nacional do Sexo Feminino⁸⁵, cujo prestígio, no testemunho da autora que temos seguido, levou diversos emigrantes em Bombaim a escolhe-la para educar as filhas em português e aperfeiçoamento “nas artes da agulha”. À abertura da sociedade familiar à continuação dos estudos e procura de carreira, principalmente no professorado, podem não ter sido estranhos dois fenómenos: a emigração predominantemente masculina criando o adiamento da idade de casamento e aumento da população feminina solteira; as dificuldades financeiras, causadas por uma economia agrícola em crise estrutural, de muitas famílias que mantinham como padrão o elevado número filhos. Mesmo depois de casar tornou-se crescentemente vulgar as mulheres manterem uma vida profissional. É significativo o testemunho deixado por uma neta de Roque Correia Afonso⁸⁶ sobre o papel da filha, Mariana Correia Afonso⁸⁷ que foi directora precisamente da Escola Nacional do Sexo Feminino, na manutenção e recuperação da grande casa familiar⁸⁸.

Propércia Correia Afonso fez igualmente um balanço da evolução da educação feminina entre as mulheres hindus goesas, notando o efeito de contágio provocado pelo movimento nacionalista na vizinha Índia inglesa que erigiu a bandeira da instrução feminina, bem como pelo novo envolvimento cívico que a implantação da República permitiu à comunidade hindu. Afirmando que entre as elites hindus o analfabetismo

curso do Liceu começou a ser frequentado por meninas.” (FIGUEIREDO, Propércia Correia Afonso de, “A mulher indo-portuguesa. XII. Instrução e educação”, art. cit., p. 53). A própria autora foi por longos anos a única professora da Escola Normal, tendo chegado a exercer interinamente o cargo de directora, que por lei era reservado a um professor metropolitano.

⁸⁴ “É de justiça que se frise aqui que, apesar de todos os preconceitos que haja, nunca neste pequeno país a mulher foi hostilizada, como mulher, quando ansiasse a maior expansão das suas faculdades, nem quando se aventurasse a exercer qualquer mister fora do lar, na grande arena da luta pela vida, em que nos países avançados o homem tem sido lobo para o homem e ainda mais para a mulher. Antes pelo contrário, a mulher com vontade de trabalhar pelo bem individual e colectivo foi sempre acolhida com carinho, tanto pelos detentores do poder, como pelos dirigentes da opinião.” (Ibidem., p. 62).

⁸⁵ “O ensino foi sendo mais atraente e agradável. Consequentemente, a população escolar foi aumentando, e o nível intelectual das raparigas foi melhorando, tornando-se elas centros de uma influência culta nos meios em que iam viver.” (Ibidem., p. 56)

⁸⁶ Benaulim, 1859-1937. Ver Anexos 1 e 2. João Joaquim Roque Correia Afonso, advogado, jornalista e político, foi considerado o maior tribuno goês do seu tempo, tendo em algumas ocasiões desempenhado um papel fulcral nos debates políticos e socioeconómicos locais.

⁸⁷ 1885-1973. Mariana Correia Afonso estudou numa escola feminina em Margão.

⁸⁸ CUNHA, Claudina Correia Afonso da, *Count your blessings: a tribute to Roque Correia Afonso*, 1987, p. 13-14 - texto policopiado de circulação familiar.

feminino se encontrava banido, assinalava que nesta comunidade a preferência era dada às escolas em línguas vernáculas, o marata em Goa e o guzerate em Damão e Diu, embora começasse a notar-se uma certa abertura ao estudo em português, quase sempre em regime externo devido às interdições de carácter religioso que dificultavam o convívio intercomunitário. Apontava uma evolução mais difícil no seio da pequena comunidade muçulmana.

Sendo embora o professorado a carreira mais frequente entre as mulheres católicas, Propércia Correia Afonso menciona que outras profissões começavam a ser encaradas adequadas. Destacavam-se o exercício da enfermagem e da medicina, vistas como extensão da tarefa cuidadora reservada à mulher na família. Desde finais do século 19 diversas médicas goesas saíram das escolas médicas da Índia inglesa e da Inglaterra⁸⁹, e no próprio território goês, embora até 1922 somente uma médica tivesse sido formada pela Escola Médica⁹⁰, à data já havia diversas mulheres inscritas nesse estabelecimento. De acordo com esta autora, a carreira tornou-se especialmente apetecível às goesas radicadas na Índia britânica por o *pardah* levar a que a medicina exercida pelas mulheres se tornasse o único meio de muçulmanas e hindus (nas comunidades onde essa prescrição vingava) acederem a cuidados médicos. A autora encarava com olhos menos benevolentes a entrada que começava a acontecer da mulher no mundo da burocracia, por considerar que só a necessidade poderia justificar “recorrer a ocupações que lhe devem ser antipáticas”⁹¹. Apresentava dúvidas que a sensibilidade feminina se adequasse a carreiras no mundo jurídico, cujo início se vislumbrava pelo interesse coevo de diversas mulheres nos estudos jurídicos.

Em resultado do percurso descrito, algumas consequências relevantes podem ser assinaladas no papel das mulheres na configuração destas elites, englobando nelas as famílias dominantes e a base social da qual se destacavam. Em casa e na sociabilidade local passaram a exercer um papel activo no projecto de conformação dos costumes, da língua de comunicação e dos referentes estéticos e intelectuais à cultura portuguesa em

⁸⁹ A filha de José Gerson da Cunha, Emilina da Cunha, foi a primeira médica goesa (v. Anexo 3).

⁹⁰ Trata-se de Joana Joaquina Lucinda Pinto que foi a primeira mulher a inscrever-se na Escola Médica em 1913 (LOURENCO, N. P. “Krishnabay Takur” in *Luz do Oriente*, v. VII, nº 3, Dezembro 1913).

⁹¹ Em contraponto Propércia Correia Afonso lamentava a falta de incentivo ao desenvolvimento das indústrias femininas em que se poderiam ocupar tanto as mulheres da classe média como as do proletariado emigrante que pelo acesso a um novo conforto económico encaravam como indigna a manutenção das ocupações agrícolas (FIGUEIREDO, Propércia Correia Afonso de, “A mulher indo-portuguesa. XI. Artes e indústrias femininas” in *Boletim do Instituto Vasco da Gama*, nº 7, 1930, p. 20-35).

particular e ocidental em geral. Ao mesmo tempo contribuíram para assegurar a nativização dos resultados enquanto guardiãs da memória das tradições locais cristianizadas⁹², e enquanto recriadoras das normas, nomeadamente linguísticas⁹³ e estéticas⁹⁴, que se buscavam impor. A sua entrada desde finais de oitocentos no mercado de trabalho por via do ensino ajudou, ainda, ao acelerar da reprodução social desta mundividência e mundivivência em reconstrução.

⁹² “O *porcondo* de Dulce foi solemnizado à antiga. Em dias sucessivos fizeram vestir a noiva de gentia, de mulher christã de pano-paló, de pano-bajú, fazendo-lhe perder temporariamente o pudor portugualense de não deixar vêr os pés nus. / Dulce prestou-se a tudo. Para se vestir de gentia foi levada para a casa de Antá Naique, hindú abastado, onde os seus filhos admiraram-lhe até a camisa, porque a pobre rapariga teve de vestir-se no *chouky* para não poluir os quartos. / Quando regressou para a casa da tia estava linda, com as barrigas das pernas expostas e muitas outras coisas. / E o pudor europeu soluçava no cabide.” (GIP, “Notas a lapis. Jacob e Dulce”, in *O Ultramar*, nº 1876, 16.3.1895). “Além disso, costumes pitorescos, que a ocidentalização não matou de todo, revelam a poesia que no casamento encontra a alma popular. / Antes do casamento, por exemplo, os parentes mais chegados da noiva submetem-na à cerimónia do *porcondo* ou *quelvon*. É uma festa dada em honra da noiva, passando em casa dos parentes um ou mais dias, durante os quais lhe vestem diversos trajes tradicionais. Assim vestida e cheia de jóias, fazem-na passear pelas casas de visinhos e amigos.” (FIGUEIREDO, Propércia Correia Afonso de, “A mulher indo-portuguesa. X. A tradição nos trajes e nos costumes” in *Boletim do Instituto Vasco da Gama*, nº 6, 1929, p. 72)

⁹³ “ – A mim mano Francisco matou, disse subitamente a pequena. / - Matou não ... deu caçada, emendou a mãe. / - Bateu, emendou por sua vez o pae.” (GIP, “Notas a lapis. Jacob e Dulce” in *O Ultramar*, nº 1871, 9.2.1895). Note-se que a crítica de GIP se inscreve numa crítica mais genérica das elites católicas à criouliização do português, a ponto de se poder afirmar ter existido uma resistência activa a essa tendência natural num território onde não era uma língua nativa e se confrontava com o manejo quotidiano de línguas nativas. O manejo da língua portuguesa tendo por referente o padrão metropolitano era encarado como particularmente importante por parte destas camadas com aspirações de progressão socioprofissional no espaço colonial e metropolitano português. Poderá ser essa preocupação a justificar o incentivo, referido mais adiante, a que os jovens desde muito cedo se treinassem na arte da comunicação escrita através de periódicos juvenis. São elucidativas neste âmbito as palestras sobre a língua portuguesa publicadas por José Maria da Costa Álvares no *Heraldo* e depois compiladas em edição própria (ÁLVARES, José Maria da Costa, *Palestras sobre os vícios de linguagem portugueza mais comuns em Gôa por A. Castro Alves. Volume I. Nova Goa, “Casa Luso-Francesa”, 1909*). Monsenhor Sebastião Rodolpho Dalgado foi dos poucos intelectuais goeses a reconhecer a existência de uma dialecto indo-português, dedicando-lhe um estudo (DALGADO, Sebastião Rodolpho, *Dialecto indo-português de Gôa. Reimpr. fac-simile ornada com o retracto do autor e precedida de noticias biográfica e bibliográfica*. Rio de Janeiro, J. Leite & C.m 1922).

⁹⁴ “Tertuliana puzera no corpo tudo o que podia pôr: rendas, fitas, botões, missangas galão, pedras preciosas, canutilho, azeite, agua de canang, coraes, vidrilho, talabarte, banda, fivelas, porta-cauda, aljofares, diadema, pendente, anquinha, pó de arroz, véu, gravata e pedra verde. Estava um cabide.” (Ibidem, 23.3.1895). “Lilia estava divina. Como menina da capital olhava as outras com ar de compaixão e ria-se da confusão que ficava havendo no *balancez-quatre en ligne*. No meio de apertões não dançava, só andava com sobranceira capitalense; encontrando campo livre, bamboleava os quadris com elegância.” (Ibidem, 4.4.1895). “Hoje em dia é geral o uso de vestidos à europeia nas classes superiores cristãs. Mas, como geralmente sucede nas raças em que a côr e o amor ao efeito predominam, a nota oriental não se desfez de todo e mesmo nesses trajes, pois a sobriedade se torna notável em muitos casos pela sua ausência. A predilecção ancestral pela côr, que dos costumes ancestrais pode tirar grandes efeitos de arte, traduz-se nesse vestuário no abuso do enfeite, e na escolha dos figurinos raras vezes prevalece o bom gosto, segundo a concepção ocidental. As jóias e outras decorações combinam com o mais, em número, peso e confecção. Quanto mais, melhor; e tudo o que se possui, que se ostente. Nas cidades e nas vilas, porém, e nas pessoas de aldeia que se deixam influenciar pela vida cidadina, a assimilação do gosto europeu é completa, apurando-se o senso estético, e figurinos se vêem em grandes ocasiões nesses centros, que não trariam desdouro á Rue de la Paix, de quem, contudo, em regra se não admitem os excessos que repugnam à radicada modéstia da mulher indiana.” (FIGUEIREDO, Propércia Correia Afonso de, “A mulher indo-portuguesa. X. A tradição nos trajes e nos costumes”, art. cit., p. 58-59).

Regressando à família Cunha e ao projecto educativo promovido por Francisco Caetano da Cunha, centremo-nos agora nos filhos. A formação militar do patriarca terá influido a que os incentivasse a trabalhar a virilidade através das práticas desportivas, no que se aproximava mais duma visão saxónica da educação masculina do que da dominante entre a burguesia portuguesa do romantismo, como Eça sublinhou em *Os Maias* assinalando a decadência das antigas qualidades varonis nacionais:

“Francisco Caetano da Cunha ao mesmo tempo que amoldava o espírito dos filhos para entrarem com vigor nas lides da vida, imbutindo-lhes na mente princípios sãos da moral, não descurava de vê-los também avantajarem nos exercícios físicos próprios do homem. A caça, a natação, o montar a cavalo, eram objectos em que o bom velho queria vê-los proficientes, queria que cultivassem a musculação, a agilidade do corpo junto com a intelectual e moral; queria aquele equilíbrio das faculdades que é tão prometedora de uma virilidade viçosa e forte, e de longevidade.

Um dia, um dos mestres que nos ensinava a música, foi contar com espalhafato a Francisco Caetano da Cunha que eu, então de dez anos de idade, tinha atirado um pássaro. Era nova de grande satisfação para o pai (...) desejava ver-nos feitos homens, sabendo o uso das armas para a defesa das nossas liberdades”⁹⁵.

Escrita no contexto colonial e por uma personalidade comprometida no debate orientalista como Gerson da Cunha a passagem é significativa do esforço de destruturação do discurso orientalista sobre a feminilidade oriental em geral⁹⁶ e brâmane em particular e deve ser coordenada com a preocupação deste intelectual pela problemática da preservação das elites.

Enquanto suporte à instrução, o patriarca estimulava os estudos e orientava

⁹⁵ CUNHA, José Gerson da, “Esboço Biográfico de Francisco Caetano da Cunha”, op. cit., p. 29-30

⁹⁶ O debate sobre a suposta feminilidade oriental consagrada no discurso orientalista, como essencial ao carácter oriental ou circunstancial à sua decadência, foi fulcral na construção ideológica do nacionalismo indiano, existindo bastante bibliografia sobre a matéria. Para além das incontornáveis obras de Edward Said e de Ashis Nandy, sobretudo o último pela tese sobre a mudança de paradigma proposta por Gandhi, a sul-africana Elleke Boehmer acrescenta à reflexão uma interessante perspectiva comparativa (BOEHMER, Elleke, *Empire, the national, and the postcolonial: 1890-1920*, Oxford University Press, 2002).

vocações⁹⁷. A iniciação dos filhos às primeiras letras fez-se nas escolas locais mas orientados, sobretudo os filhos mais velhos, em casa por mestres contratados, laicos e eclesiásticos. A presença de eclesiásticos no ensino particular das elites permaneceu marcante por longos anos, o que é explicável tanto pelo desejo das famílias enquadrarem a instrução pelos valores católicos, como por oferecerem maior garantia de uma sólida formação clássica.

No que respeita a oferta às populações católicas a Igreja até meados do século 19 detinha o quase exclusivo do ensino básico através da rede de escolas paroquiais e o monopólio do secundário nos seminários⁹⁸. Em 1841 foi criada a Escola Normal de Ensino Mútuo⁹⁹ destinada à formação de professores do magistério primário, mas tal

⁹⁷ “Escrevi ao Papá perguntando [sic] se aprovava que me fizesse negociante, descrevendo-lhe ao mesmo tempo as vantagens duma posição tão lucrativa. A resposta foi = não=; e disse-me em positivo que desejava que me fizesse médico e homem de letras. Segui o conselho e dei-me bem por isso” (CUNHA, José Gerson da, “Esboço Biográfico de Francisco Caetano da Cunha”, op. cit., p. 33). Gerson da Cunha trocou com o pai um extenso epistolário, entre 1861 e 1870, que reuniu num volume encadernado, precedido do *Esboço*, e que António Maria da Cunha afirma ter imprimido após a sua morte para ser distribuído pela família. Como tal, a edição que temos acompanhado publica pela segunda vez o *Esboço*, tendo António Maria da Cunha optado por não reeditar a parte epistolar. Apesar dos esforços não consegui localizar a anterior edição.

⁹⁸ Para uma visão abrangente da evolução do ensino em Goa até à República, para além de Propécia Correia Afonso, é clássica a síntese de Menezes Bragança. Panduronga Sinai Vardê e Veríssimo Coutinho oferecem-nos leituras mais actualizadas desta história (BRAGANÇA, Menezes, “A educação e o ensino na Índia Portuguesa” in *Índia Portuguesa: memórias*, op. cit., v. 2, p. I-[208]; VARDÊ, P. S., *History of education in Goa from 1510 to the present day*. Goa: Vasant Joshi, 1977; COUTINHO, Veríssimo, *Goa's history of education: a case study of Portuguese colonialism*. Ann Arbor, Michigan: UMI, imp. 1997). Ultimamente Ricardo Cabral publicou uma história da Escola Normal de Nova-Goa, onde oferece um quadro bastante exaustivo da evolução do ensino em Goa, finais do século 18, enquadrando-a nas correntes pedagógicas europeias e nas políticas de ensino portuguesas. Neste âmbito, o académico confere um largo espaço à análise dos currículos, manuais e métodos prescritos na Escola Normal (CABRAL, Ricardo, *The development of teacher education in Portuguese Goa (1841-1961)*. Nova Delhi, Concept Publishing Company, 2009). Para a história da educação colonial ver António NÓVOA [et al] (ed.), *Para uma história da educação colonial= Hacia una historia de la educación colonial*. Porto: Lisboa, Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, Educa, 1996, com uma chamada de atenção para o estudo de Luís Vidigal que trata os aspectos ideológicos do ensino sobre as colónias portuguesas: *Entre o exótico e o colonizado: imagens do outro em manuais escolares e livros para crianças no Portugal imperial (1890-1945)*.

⁹⁹ Segundo Ricardo Cabral a primeira escola de ensino mútuo em Goa foi criada em 1836 e teve existência efectiva, servindo como ponto de partida para a criação da Escola Normal em 1841, inspirada no método Lancasteriano de ensino mútuo. O método fora inspirado pela secular tradição indiana de ensino, sendo primeiro observado e aplicado na Europa por Andrew Bell e depois reformulado por Joseph Lancaster, com impacto significativo na propagação da instrução popular em países como a Inglaterra, a França, a Suíça e a Rússia. Em Portugal o entusiasmo pelas virtudes da pedagogia Lancasteriana data dos finais da Guerra Peninsular, sendo associado tanto à influência intelectual do exército inglês em Portugal, como à imprensa liberal no exílio. Em 1824 foi criada a Escola Normal de Ensino Mútuo de Lisboa, anexa à Casa Pia, a qual foi relançada após a Guerra Civil. No entanto, diversas circunstâncias levaram a que nunca tivesse sucesso na metrópole, tendo em alternativa vingado o método Castilho a partir de meados do século (CONDE, Maria Teresa Barros, “O modo de ensino mútuo na formação dos mestres de primeiras letras: uma experiência pedagógica no Portugal oitocentista” in *Revista Lusófona de Educação*, 6 (2005), p. 117-137). Sobre a divulgação do método Lancasteriano na imprensa de exílio ver Adelaide Vieira MACHADO, *A importância de se chamar português*, op. cit., p. 210-212.

medida só teve solução de continuidade a partir de 1856, na sequência da portaria provincial de 9 de Novembro de 1854¹⁰⁰. No mesmo ano de 1854 fundou-se finalmente em Nova-Goa o Liceu Nacional de Nova-Goa, após diversos ensaios de organização do ensino secundário, o qual permaneceu até à República o único liceu público, tendo vivido continuamente sob o fogo da polémica e sujeito a sucessivas reformas e projectos de reforma curricular. Só em 1913 foram criados liceus municipais nas diversas sedes de concelho, elevando-se o de Nova-Goa à categoria de Liceu Central em 1919. A par subsistiu o Seminário de Rachol¹⁰¹ que após a estabilização do liberalismo teve o currículo do secundário remodelado por diversas reformas de modo a adaptá-lo às necessidades dos alunos que não desejassem seguir a carreira eclesiástica. Aí a aposta centrava-se nas humanidades, sendo só na década de 90 que as ciências naturais passaram a integrar o currículo.

Este panorama justificou que ao longo deste período, particularmente nas décadas que seguiram as primeiras iniciativas consistentes de construção duma rede de ensino oficial e de formação de professores, a igreja continuasse a exercer um papel fulcral na educação. Objectivando-se esse papel directamente na rede escolar de ensino religioso, com destaque para as escolas paroquiais, e indirectamente através da formação no Seminário de futuros professores eclesiásticos e laicos que se espalhavam pelas casas particulares, pelas escolas oficiais e por aulas e colégios privados¹⁰².

No secundário esta característica foi particularmente favorecida pela concentração da oferta oficial em Nova-Goa. Estando as elites católicas, que dominavam a procura deste nível de ensino, espalhadas pelo mundo rural das Velhas Conquistas e pelos centros urbanos periféricos onde mantinham os interesses terratenentes e profissionais, o estabelecimento dos jovens na capital merecia ponderação por tornar mais difícil garantir estruturas de apoio. Assim sendo, verificou-

¹⁰⁰ PEREIRA, Alberto Feliciano Marques (coord.), *Regime vigente do Ensino Normal Primário na Escola Normal de Nova-Goa*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1908; GOMES, José Benedito, *Escola Normal de Nova-Goa. 1º Anuário*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1914; CABRAL, Ricardo, *The development of teacher education*, op. cit. Na sessão de abertura do primeiro ano lectivo, o secretário-geral Cunha Rivara sublinhou o papel das Escolas Normais na evolução do ensino europeu e o vanguardismo goês, já que na metrópole eram um projecto adiado (GOMES, José Benedito, op. cit., p. 18-20).

¹⁰¹ O seminário de Chorão foi extinto em 1859.

¹⁰² Esta realidade pode ser parcialmente atestada pela consulta dos quadros do Anexo 1, onde abundam os eclesiásticos que seguiram o professorado. A estes acrescem os laicos, cuja passagem pelo seminário não assinei por o *Dicionário* não ser sistemático nos detalhes sobre o percurso escolar primário e secundário dos autores. O peso dos eclesiásticos e dos escritos devocionais no levantamento efectuado por Aleixo Costa é de assinalar.

se a tendência para que o ensino primário, principalmente do primeiro grau, fosse leccionado em casa podendo ser combinado com a frequência das escolas públicas e colégios particulares. Por vezes as famílias juntavam-se para assegurar a contratação de professores que preparassem os filhos para os exames oficiais como alunos externos¹⁰³. Não admira, portanto, a continuada presença eclesiástica que perdura no século 20 na produção intelectual¹⁰⁴ e na vida política local. Nem as numerosas vocações que se encontram entre estas famílias, as quais, sendo alimentadas pelo contexto, eram bem acolhidas como carreira de parte da descendência masculina. Se o crescente investimento destas elites em estudos superiores diversificados permitiria abrir caminho à laicização da intelectualidade católica, na sua formação continuaria a pesar o enquadramento do ensino confessional nos níveis primário e secundário.

Nos graus mais adiantados, quando se tratassem de famílias residentes longe dos centros urbanos onde se concentravam os colégios ou professores vocacionados para leccionar o segundo grau do primário ou o secundário, normalmente especializados em áreas de saber, o seguimento dos estudos implicava o afastamento das crianças e adolescentes da casa paterna, dispersando-se por casas de familiares, internatos e repúblicas¹⁰⁵. No nível secundário a frequência de colégios da Índia inglesa¹⁰⁶, muitas vezes em regime de internato, ou nas instituições de ensino em inglês que desde os finais dos anos 40 começaram a espalhar-se pelo território¹⁰⁷, apresentava-se como

¹⁰³ Disso dá testemunho, por exemplo, Caetano Gonçalves referindo que aprendeu a ler “sob a vigilante acção do mestre-escola, Sr. Valadares, que, de conta de famílias circunvizinhas (as de Caetano da Costa, João Xavier Pinto e Gustavo Frias), ali mantinha, numa humilde cabana, uma aula de primeiras letras.” (GONCALVES, Caetano, *Coroa de Saudades (sobre a campa de minha mulher): efemérides e notas auto-biográficas*. Vila Nova de Famalicão, tip. Minerva, 1945, p. [3])

¹⁰⁴ Até ao século 19 podemos falar de um quase monopólio eclesiástico da produção nativa.

¹⁰⁵ O modelo que subsistiria até ao Estado Novo, num território onde as comunicações eram difíceis, levaria a que os jovens desde muito cedo adquirissem um assinalável grau de autonomia. Telo de Mascarenhas (1899-1969), por exemplo, descreve-nos o seu percurso, que seria comum a outros jovens da sua geração. Tendo aprendido as primeiras letras numa escola de canto, fez os estudos primários como aluno interno numa vila afastada da casa materna. Por não ter idade para frequentar o liceu, estudou algumas cadeiras com professores particulares, após o que foi para Nova-Goa continuar os estudos secundários. Enquanto estudante do liceu esteve ligado a duas repúblicas. Nelas conviviam jovens de diferentes idades e o único adulto presente era um cozinheiro (MASCARENHAS, Telo de, *When the mango-trees blossomed: quasi-memoirs*. Bombaim, Orient Longman, 1976).

¹⁰⁶ Aí a escolha de colégios dirigidos por jesuítas pontificava, mormente o St. Xavier High School de Bombaim, igualmente procurado pela elite da comunidade católica emigrante. Muitas vezes a este seguia-se o St. Xavier College.

¹⁰⁷ Primeiro a nível primário e depois secundário. A primeira instituição de ensino secundário inglês, a Saint Joseph High School, foi fundada em 1887 pelo jesuíta William Robert Lyons em Arporá. Em 1920 a Universidade de Bombaim reconhecia três escolas secundárias goesas que se situavam em Arporá, Parrá e Saligão (parecer do director do St. Xavier College apud AFONSO, Pedro Correia, “O português na Universidade de Bombaim” in *O Debate*, nº 498, 11.12.1920). Tratam-se da referida Saint Joseph High School, da Sacred Heart High School de Parrá fundada em 1912 e da Mater Dei Institution de Saligão

alternativa crescentemente procurada, especialmente quando se pensasse continuar os estudos no outro lado da fronteira ou em Inglaterra ou visasse o mercado de trabalho na Índia inglesa. Os jovens destinados a seguir os estudos superiores na metrópole eram desde as últimas classes do secundário normalmente para aí encaminhados, particularmente antes da elevação do Liceu de Nova-Goa à categoria de Central, por falta de equivalência e por se colocar o problema da preparação do acesso à Universidade. Como tal, os números que transparecem nas estatísticas oficiais coevas sobre a escolaridade distorcem a sua realidade por não atenderem à diáspora académica, tal como os índices de alfabetização expressos nos censos eram falseados pelo facto de inquiridores e inquiridos condicionarem com frequência a interpretação dos inquéritos à alfabetização em português¹⁰⁸.

Os estudos superiores conheceram também mudanças relevantes em meados do século. Seriam sobretudo estas mudanças e a crescente procura de uma oferta diversificada fora de portas que garantiriam a parcial laicização da intelectualidade católica goesa, levando ao progressivo afastamento do padrão dominante anteriormente, onde os membros da intelligentsia local eram quase exclusivamente eclesiásticos. Situando-nos em 1841, quando estas reformas começaram a acontecer, a oferta repartia-se pelo curso de teologia disponibilizado pelos Seminários de Chorão e de Rachol, criados pela reforma pombalina e entregue aos Oratorianos cujo papel na ilustração católica metropolitana está estudado entre outros por Silva Dias e em Goa foi abordado por Maria de Jesus dos Mártires Lopes¹⁰⁹; pela Academia Militar e por um curso de medicina que funcionava de forma irregular desde 1801.

Em 1841 a Academia Militar foi reconvertida na Escola Matemática e Militar de Nova-Goa. A instituição criada em 1817 pelo Conde de Rio Prado, visando principalmente os luso-descendentes, buscava oferecer uma solução global e de continuidade à habilitação científica dos militares que desde a reforma pombalina se buscava consolidar¹¹⁰. Para concretizar esse objectivo, Rio Prado dotara-a dos cursos de Artilharia, Marinha e Engenharia em substituição do Curso de Fortificação (1807) e da

fundada em 1909, as quais ainda hoje sobrevivem. Note-se que os três colégios se situavam em Bardês, região que principalmente alimentou a emigração goesa para a Índia Britânica.

¹⁰⁸ O relatório de Ismael Gracias que acompanha o censo de 1900 é elucidativo nesta matéria.

¹⁰⁹ LOPES, Maria de Jesus Mártires, “A colónia goesa em Lisboa”, art. cit.; Idem, *Goa Setecentista: tradição e modernidade (1750-1800)*, op. cit.

¹¹⁰ BRIGOLA, *Ciência e política do pombalismo ao liberalismo: Francisco Simões Margiochi*. Lisboa, FCSH/UNL, 1990 – tese de Mestrado.

Aula de Matemática aplicada à arquitectura militar¹¹¹. Estes cursos, com currículos reformulados, mantiveram-se na nova escola, ressalvada uma temporária supressão do curso de Marinha entre 1841 e 1843. Em 1853 foi criada a Aula de física, química e história natural anexa após 1865 à Escola Médica. Em 1867, a Escola Matemática foi reorganizada de modo a ir ao encontro da população que procurasse formação científica sem visar a carreira militar, criando-se um curso de engenharia civil que habilitava à condução de obras públicas. Por motivos políticos a Escola foi extinta em 1871 combinada com a extinção do Exército da Índia aquando da Revolta de Marcela, por serem considerados logradouros das aspirações dos luso-descendentes, pelo que cresceu a tendência destes procurarem formação na metrópole¹¹².

No que respeita o ensino da medicina ocidental, foi criada a Escola Médico-Cirúrgica de Nova-Goa com cursos de medicina e farmácia. Como referido, este ensino já tinha alguma tradição em Goa, estando a organização e magistério a cargo do físico-mor. Após 1801 funcionou o primeiro curso regular instalado pelo físico-mor António José de Miranda e Almeida, lente substituto da Universidade de Coimbra¹¹³. Fora neste âmbito que, por exemplo, Bernardo Peres da Silva recebera a sua formação, passando posteriormente a substituir o regente nas suas ausências. A Escola Médica criada em 1842¹¹⁴, mas só sancionada pela metrópole em 1847, desempenhou um papel

¹¹¹ Em 1759 o Conde da Ega criara a Aula de Navegação que seria convertida na Aula de Marinha em 1784, acompanhada duma reforma curricular. Em 1776 era criada a Aula de Artilharia Regimental, por D. José Pedro da Câmara, substituída em 1807 pelo Curso de Fortificação. Por esta reforma a aula de Marinha, anexada ao Curso, passava a ser preparatória dos estudos seguintes.

¹¹² Em 1922 o republicano Menezes Bragança comentou nos seguintes termos a decisão: “A Academia militar e a Escola Matemática e Militar marcaram na história do ensino público na Índia uma fase de grande lustre. A sua acção na cultura mental foi brilhante e fecunda, como lóbrego e estéril fora o ensino fradesco. O contraste entre os dois ensinamentos é flagrante. Um despertou as inteligências para a luz, enquanto o outro cerrara herméticamente os cérebros nas trevas estagnantes da escolástica torva e improgressiva, que se erguera sobre um montão de ruínas iluminadas pelas fogueiras da Inquisição. (...) Por lá passaram algumas das cerebrações mais pujantes do país, como José da Costa Campos, o velho visconde de Bucelas, uma verdadeira mentalidade de sábio, José António Gomes, António Bernardo de Sousa, Bernardo da Costa, Sócrates da Costa, Fernandes Arez, para apenas citarmos os nomes que nos acodem ao veio da pena, e tantos outros. Criando esses institutos e a Escola Médica (...) deu Portugal um testemunho irrefragável de que a sua acção colonizadora não descurou de aproveitar as superiores aptidões mentais dum povo colonial”. (BRAGANÇA, Menezes, “A educação e o ensino na Índia Portuguesa” in *Índia Portuguesa: memórias*, op. cit., v. 2, p. 131). Em substituição desta escola foi criado um Instituto Profissional, habilitando a cursos técnicos médios, que nos vinte anos de existência esteve sempre votado à indigência e contestação, estudando-se a possibilidade de extingui-la pouco após a sua criação (EAACC, *Copiador de correspondência enviada*, 17.1.1879).

¹¹³ Miranda e Almeida fora para a Índia para fugir a escândalos pessoais em Coimbra (BASTOS, Cristiana, “Medicina, império e processos locais em Goa, século XIX” in *Análise Social*, vol. XLII (182), 207, p. 108).

¹¹⁴ De acordo com Cristiana Bastos a história do nascimento da Escola Médica necessita ser redireccionada da iniciativa do poder colonial para a pressão exercida pela elite católica brãmene, particularmente de Salsete, para a sua criação. Cristiana Bastos chama a atenção para o hiato entre a sua criação local e o seu

fundamental na construção do sistema de saúde colonial, por dos seus bancos terem saído muitos dos médicos dos Quadros de Saúde da Índia e das colónias africanas¹¹⁵. Em inícios do século 20 foi criado na metrópole o curso de especialização em medicina tropical, que se tornou obrigatório a quem quisesse integrar os quadros gerais das colónias. Desde o século 19, a Escola Médica de Goa habilitava os alunos a exercerem nas colónias, mas se quisessem ser equiparados aos médicos metropolitanos tinham de prestar exames nas faculdades metropolitanas e fazer algumas cadeiras adicionais.

Como contraponto deste papel desempenhado após a sua criação, a Escola, e através dela a política colonial para o ensino superior no território goês, foi ao longo da sua existência alvo de duras críticas, dentro¹¹⁶ e fora de Goa¹¹⁷, chegando no início do século 20 à eminência de ser fechada. Neste risco aliou-se a acusação de falta de qualidade de ensino à efectiva concorrência que exercia sobre as faculdades metropolitanas na preparação dos quadros de serviço de saúde coloniais. Valeu-lhe na

reconhecimento por Lisboa (BASTOS, Cristiana, “Subaltern elites and beyond: why Goa matters fr history” in *Metahistória*, op. cit., 129-141; Idem, “Medicine, colonial order and local action in Goa” in *Crossing colonial historiographie: histories of colonial and indigenous medicines in transnational perspective*, ed. Anne Digby, Waltraud Ernst e Projit B. Mukharji. Cambridge Scholars Publishing, 2010, p. 185-212). É de notar que a portaria de criação da escola foi publicada durante o curtíssimo período de governação do Conde das Antas, conhecido opositor da situação cabralista, cuja nomeação para o Governo-Geral da Índia visara afastá-lo da cena política metropolitana.

¹¹⁵ COSTA, P. J. Peregrino da, “A Escola Médica de Goa e a sua projecção na Índia Portuguesa e no Ultramar” in *Escola Médico-Cirúrgica de Goa, 1842-1957*. Bastorá, Tip. Rangel, 1957. Alguns desses percursos podem ser atestados no Anexo 1.

¹¹⁶ “Em um domingo o padre Antonio Dantas teve uma vertigem. A familia assustou-se e reuniu os medicos da anterior consulta. / O jovem dr. Coutinho veio antes de todos, e deu uma longa prelecção ao doente sobre a enterocolite aguda e chronica, fallou dos seus professores na Escola Medica Cirurgica de Nova-Goa, como elle tinha deixado atrapalhado o dr. Sousa, seu examinador. Descompoz a medicina velha (...) O dr. Sanches passava por bom cirurgião tinha feito operações seriissimas, sem tremer. Ninguem tinha querido saber se ele tinha curado; o que estava apurado é que ele não tinha medo e não tremia, ao operar. Os medicos consulentes revolveram o padre em todos os sentidos. O dr. Coutinho em cada coisa que observava descobria a interocolite, e o dr. Sanches, o cirurgião, queria cortar tudo. Quando aquelle via-se contrariado por os collegas, dizia convicto, em presença do doente: - Bom, verão na autopsia!” (GIP, “Notas a lapis. Jacob e Dulce”, in *O Ultramar*, nº 1886, 25.5.1895).

¹¹⁷ Já em Setembro de 1871, Ramalho Ortigão satirizava a escola nas *Farpas* descrevendo uma suposta visita de um sábio inglês: “Recebeu-o delicadamente um guarda que o mandou entrar, e como o viajante disse que queria ver tudo, o guarda apresentou-o à família. O inglês repousado das comoções deste acolhimento verdadeiramente oriental perguntou afinal pelo lente de Anatomia – O lente de Anatomia está fazendo a barba, respondeu o guarda – E o lente de Patologia? está fazendo a barba – e o de Fisiologia? está fazendo a barba (...) O viajante foi introduzido, e achou-se frente a frente e a sós com o nosso antigo e ilustrado amigo João Stuart da Fonseca Torrie. Este homem de uma rara erudição e de um elevado talento era naquele estabelecimento o lente proprietário e o substituto de todas as cadeias, o director, o conselho e o secretário da escola. Há ocasiões em que esta prodigiosa acumulação de trabalho aumenta ainda mais, sendo o nosso amigo obrigado, além de fazer as vezes de todos os lentes, que não há, a fazer igualmente as vezes de todos os discípulos que também não há!” (apud COSTA, P. J. Peregrino da, “A Escola Médica de Goa”, op. cit., p. 22-23). A esse propósito veja-se o discurso de Francisco Wolfango da Silva em 1893 defendendo a importância social da Escola na garantia de cuidados de saúde locais e os progressos na qualidade de ensino (SILVA, Francisco António Wolfango da, *A evolução da medicina e cirurgia contemporâneas: discurso inaugural lido por ocasião da abertura solemne da Escola Medico-Cirurgica de Nova-Gôa em 10 de Julho de 1893*. Nova Goa, Imprensa Indiana, 1894).

altura a intervenção de Miguel Bombarda em prol do seu papel na acção colonial portuguesa¹¹⁸. Esta imagem associada à condição subalterna dos médicos saídos dos seus bancos no exercício da medicina pública e privada, confinados que estavam ao exercício no ultramar em postos subalternos¹¹⁹, levava muitos estudantes a preferir cursar na metrópole, na Índia inglesa ou em Inglaterra, e a que outros tantos optassem por repetir o curso na metrópole nas condições acima referidas¹²⁰.

Finalmente, fora do âmbito do ensino formal existia o caso dos estudos jurídicos com vista ao exercício da advocacia nas comarcas do território, com uma tradição que remontava aos primórdios da presença portuguesa¹²¹. À falta de um curso de direito, a solução passava pelo autodidactismo muitas vezes orientado por jurisconsultos e pela prática com advogados abalizados. Quando se julgasse preparado, o candidato era examinado por um júri, e uma vez sucedido, obtinha a Carta de Advogado. Este sistema manteve-se ainda no Estado Novo, com variantes no sistema de exame. Muitos destes advogados encartados eram nomeados juízes substitutos para preencher as ausências dos proprietários, bem como para presidir aos julgados de paz. A reduzida oferta de cursos superiores, confinada após 1871 à Escola Médica e ao Seminário de Rachol, tornava atractiva a esta opção¹²², num território com acentuados níveis de litigância¹²³. Acrescia, que conferia algum prestígio social, pelo que a sua obtenção não implicava necessariamente o exercício da profissão¹²⁴. Em outros casos, era preliminar ao prosseguimento dos estudos, nomeadamente em leis na metrópole, via sobretudo

¹¹⁸ BRAGANÇA, Menezes, “A educação e o ensino na Índia Portuguesa” in *A Índia Portuguesa: memórias*, v. 2, p. 152-3.

¹¹⁹ COSTA, Aleixo Justiniano Socrates da, *Os medicos ultramarinos: mais um brado a favor dos facultativos formados pela Escola Médico-Cirúrgica de Nova Goa*. Lisboa, Typ. Universal, 1880

¹²⁰ A história da Escola Médica está bastante estudada, constituindo a obra de Peregrino da Costa, *Escola médico-cirúrgica de Goa, 1842-1957*, um marco incontornável, relevante também para o conhecimento dos alunos saídos dos seus bancos. Nos últimos anos, Cristiana Bastos tem desenvolvido um importante trabalho crítico, espelhado num já vasto conjunto bibliográfico, sobre as relações entre medicina e colonialismo, tendo neste âmbito dedicado particular atenção à Escola Médica. Ultimamente tem-se dedicado a desconstruir a memória historiográfica corrente sobre a Escola Médica que considera largamente devedora dos propósitos pró coloniais presentes nas comemorações do centenário da Escola (BASTOS, Cristiana, BASTOS, Cristiana, “Medicine, colonial order and local action in Goa”, op. cit.).

¹²¹ GONÇALVES, Luís Manuel Júlio Frederico (notas e prólogo), *Representação que a’ Sua Magestade El-Rei dirigiram os advogados dos auditorios das Ilhas de Goa, Salsete e Bardez, do districto judicial da Índia contra o decreto de 13 de Maio de 1860*. Margão, Tipografia do “Ultramar”, 1869.

¹²² “O bredense nasce advogado. Essencialmente pugnaz, pôde-se dizer que sáe do ventre materno com toga e cigarro bregeiro nos labios (...) Quem quizer mover-se na sociedade bredense, não pôde ignorar o que é o embargo, nunciação, attentado, commodo, porque quando dois advogados bredenses estão juntos, a sua melhor palestra é uma discussão juridica.” (GIP, “Notas a lapis. Jacob e Dulce” in *O Ultramar*, nº 1871, 9.2.1895)

¹²³ Muitas vezes trazidos para fora das barras dos tribunais, como é espelhado no Anexo 1.

¹²⁴ “depois de Jacob recolher-se de Nova-Goa, graduado doutor, com o rolo do diploma de advogado na mala de viagem – diploma com que advogou só no foro da sua consciencia...” (Ibidem, nº 1860, 24.11.1894)

escolhida por quem quisesse construir carreira na magistratura. Maioritariamente, no entanto, tomavam essa opção quantos decidissem permanecer em Goa e intervir na vida local, sendo nesses casos o exercício da profissão frequentemente combinado com outras actividades como o professorado, o funcionalismo, o jornalismo e a actividade política, a qual passava pela disputa de cargos electivos¹²⁵.

Foi neste contexto, ou antes nos seus primórdios, que decorreram os estudos dos filhos de Francisco Caetano da Cunha. Como já antecipado, o primogénito, José Gerson seguiu medicina. Após seguido o ensino primário em casa e nas escolas próximas, nos finais da década de 50, mudou para Margão para estudar humanidade,s sob a direcção do padre Constantino Barreto¹²⁶, o qual confessou em carta a Francisco Caetano da Cunha as suas limitações para cabalmente corresponder às capacidades intelectuais do aluno. Aos 16 anos partiu para Bombaim para cursar medicina, tendo relegado a Escola Médica local. Aí estudou inglês e ciências naturais para fazer o exame de Matriculation necessárias ao ingresso no ensino superior, tendo cursado medicina no prestigiado Grant Medical College, fundado em 1845 e na altura já integrando a Universidade de Bombaim criada em 1857. Terminado o curso, rumou em Janeiro de 1867 para Inglaterra e, no espaço de seis meses, obteve os diplomas de Membro do Royal College of Surgeons of England, após estudar no St. Mary's Medical School e praticar no seu hospital, e a licenciatura em obstetrícia pelo Royal College of Physicians of Edinburgh. Aproveitou a ocasião para visitar a Exposição Universal de Paris em Agosto, estando de regresso a Bombaim em Setembro desse ano.

Fernando Cláudio fez igualmente os estudos primários em casa, tendo aprendido latim com o Pe. Custódio Marçal de Sousa, contratado com residência entre 1856 e 1859. Em 1859 estudou humanidades no Seminário de Rachol e no ano de 1862/1863 frequentou a Escola Matemática e Militar de Nova-Goa, mas residindo em Verém, na outra margem do Mandovi, com os irmãos Francisco, Joaquim e Agostinho. Em 1864 foi ter com José Gerson a Bombaim para prosseguir os estudos, mas regressou pouco depois a Goa por ter decidido estudar leis. Assim, obteve a Carta de Advogado em 1866 após o respectivo exame.

¹²⁵ V. anexo 1.

¹²⁶ Eclesiástico que construiu a sua notoriedade como professor particular de filosofia e teologia (GOMES, José Benedito, “O Instituto Vasco da Gama” in *Boletim do Instituto Vasco da Gama*, nº 16, 1932, p. 50, 88)

Francisco de Sales, após as primeiras letras em casa estudou em Nova-Goa, não se sabe que disciplinas, no ano lectivo de 1862/1863. Em 1864 aprendeu latim com o Pe. Nicolau Salvador da Costa em Arporá e em 1866 mudou-se para Parrá, possivelmente para a casa dos avós Costa ou pelo menos contando com essa envolvente familiar, para estudar outras disciplinas não especificadas, em Mapuçá.

Joaquim Manuel seguiu o mesmo percurso de Francisco de Sales até 1864. Em 1866 mudou-se para Bombaim para prosseguir os estudos secundários no St. Xavier's School, mas em 1867 teve de regressar a Goa para auxiliar o pai na administração dos bens da família.

João Inocêncio Agostinho seguiu os irmãos até 1864. Em 1866 frequentou o colégio do Pe. Mestre Francisco de Ataíde que ensinava filosofia em Corjuém¹²⁷, e no ano seguinte entrou em Rachol onde concluiu o curso de teologia. Impedido de receber Ordens Maiores por falta de prelado na Arquidiocese, matriculou-se na Escola Matemática e Militar¹²⁸ tencionando partir para Portugal para cursar medicina em Coimbra. Não chegou a cumprir o desejo por ter falecido de tifo em Setembro de 1872, tendo o pai falecido em Janeiro desse ano. Enquanto estudante, colaborou nos *Almanaques literários* do futuro cunhado Frederico Gonçalves e de Cristóvão Pinto, para além de outras publicações, revelando o seu *pendor* para as letras.

Vítor Bernardo fez o ensino primário em Parrá e em Calangute, e em 1866 foi com Agostinho para Corjuém para seguir as lições do Pe. Ataíde, Aí permaneceu até 1868, estudando outras disciplinas preparatórias aos exames no Liceu de Nova-Goa. Após as tragédias familiares de 1872, seguiu para Lisboa a 20 de Setembro de 1873, sendo para tal custeado pelo irmão mais velho¹²⁹. Chegado a Lisboa em Novembro, completou os preparatórios em cursos particulares, após o que se matriculou na Escola Médica do Porto em 1874. No terceiro ano adoeceu tendo falecido em Setembro de 1876. As referências à sua delicadeza sugerem que sofreu da doença do século¹³⁰.

¹²⁷ GOMES, José Benedito, "O Instituto Vasco da Gama" art. cit., p. 88. O padre Francisco Luís Gonzaga de Ataíde fundou em 1868 o Colégio de Monte Guirim, dando o nome à Biblioteca Municipal Ataíde, de Bardês.

¹²⁸ A biografia refere ter sido no ano lectivo de 1872/3, mas será um engano pois na altura a escola já fora extinta. Possivelmente terá sido em 1870/1, ou então a inscrição foi já no Instituto Profissional.

¹²⁹ A solidariedade fraternal nas famílias goesas era fulcral para replicar um esforço inicial dos pais no prosseguimento de estudos fora de portas, particularmente notório nas famílias de mais frágeis recursos.

¹³⁰ Outros goeses sucumbiriam à tuberculose, sendo o caso mais conhecido o de Francisco Luís Gomes, que veio a falecer a bordo quando tentava regressar a Goa. Júlio Dinis, outra vítima deste flagelo, deixou-nos

Pedro Zeferino frequentou o ensino primário em Arporá, Parrá e Calangute. Em 1870 foi ter com o irmão Fernando a Damão. Aí inscreveu-se numa escola inglesa dirigida pelo padre Luciano Lobo, mas o agravamento da saúde do pai levou-o a regressar a casa para lhe prestar assistência. Após o falecimento do pai seguiu logo em Fevereiro para Bombaim com José Gerson. Aí prosseguiu o secundário no St. Xavier's School, cujo curso terminou em 1874, tendo prestado o exame de Matriculation.

Caetano Francisco estudou as primeiras letras em casa, fez o primário em Parrá e o latim na escola régia de Saligão, seguindo-se os preparatórios e o curso de teologia em Rachol. Foi ordenado em 1882, para o que obteve dispensa de idade por ainda não ter completado os 24 anos canónicos.

Finalmente, António Maria, após as primeiras letras em casa frequentou as aulas dos padres Lázaro de Sá e Pedro Inácio Lobo, “no corredor da Capela de S. Sebastião, de Arporá”¹³¹. Seguidamente atendeu as aulas de Vicente Luís Xavier Monteiro¹³² em Nova-Goa e do Pe. Wenceslau Estrócio em Saligão onde fez os exames de ensino primário. Estudou dois anos de latim em Saligão com o Pe. Lázaro Agostinho Dias, na mesma escola régia frequentada por Caetano Francisco. Inscrevendo-se depois no Liceu de Nova-Goa aí frequentou e fez exames de diversas disciplinas, mas escolheu estudar filosofia no Colégio do S.S. Coração de Jesus e Maria do Pe. Álvares¹³³, em aulas leccionadas pelo Pe. Lourenço de Figueiredo. Estudou matemáticas e desenho no Instituto Profissional e fez o curso de dois anos de química, física e história natural então já anexo à Escola Médica. Por fim licenciou-se em medicina (1887) e farmácia (1889) na Escola Médica, tendo publicado a tese em medicina.

um comovente testemunho sobre as marcas da doença em Francisco Luís Gomes (NEPOMUCENO, Rui Firmino Faria, *A Madeira vista por escritores portugueses (séculos XIX e XX)*. Funchal, Empresa Municipal “Funchal 500 Anos”, [d.l.] 2008, p. 24).

¹³¹ CUNHA, António Maria da (ed.), *Francisco Caetano da Cunha e sua família*, op. cit., p. 142.

¹³² O seu sobrinho, Caetano Gonçalves, que frequentou o mesmo mestre, refere que se tratava de uma escola oficial (GONÇALVES, Caetano, *Coroa de saudades*, op. cit., p. 6).

¹³³ GOMES, José Benedito, “O Instituto Vasco da Gama” art. cit, nº 16, p. 90. O Pe. António Francisco Xavier Álvares, 1837-1923 (v. Anexo 1, 2), mais conhecido por Padre Álvares, foi uma das figuras chaves da vida política e religiosa local em finais do século 19, fazendo-se porta-voz das insatisfações goesas perante o exercício do poder colonial. Tendo rompido com a hierarquia católica nos anos 80, no âmbito do conflito do padroado, foi sagrado em 1889 bispo do rito siríaco adoptando o nome de Mar Julius. Em 1895 o jornal que publicou *O Brado Indiano* foi apontado um ninho do *nativismo* antiportuguês (CUNHA, J. J. da, *Palavras de justiça: discurso proferido por ocasião de trasladação dos ossos do Pe. António Xavier Alvares (Padre Alvares)*. Nova Goa, Imprensa Gonçalves, 1927; AZEVEDO, Carmo, *Patriot & saint: the life story of Father Alvares/Bishop Mar Julius I. Pangim*, 1988; PINTO, Rochelle, *Between empires*, op. cit., vários lugares).

O acompanhar do percurso desta família¹³⁴ permitiu evidenciar a forma como a evolução da oferta de instrução em Goa foi sendo sucessivamente usada até aos seus limites pelas castas católicas privilegiadas na segunda metade do século 19, e como as suas limitações foram igualmente suplantadas através da movimentação académica, iniciada ainda na infância dentro dos estreitos limites do território goês e, nos graus mais avançados, quer dentro quer fora de Goa. Veremos como esta cuidada gestão de recursos foi fulcral para as trajetórias profissionais, públicas e intelectuais dos filhos de Francisco Caetano da Cunha.

Como já referido, o primogénito foi o irmão que maior projecção conheceu nos ambientes intelectuais indiano e europeu. Após regressar da Europa em 1867, José Gerson da Cunha seguiu para Goa a fim de visitar a família. Na altura vagara o lugar de lente de química no Liceu à qual foi aconselhado a candidatar-se:

“Pintavam-me com côres tão agradáveis esta posição que eu julguei ao principio muito boa, mas não tomei resolução sem consultar o Papá. Consultei-o e a resposta foi = vá para Bombaim e ali exerça a sua profissão; aqui em Goa, o que se faz hoje desfaz-se amanhã=. Foi profeta; em menos de três anos a cadeira de Química no liceu de Goa, hoje adida talvez á Escola Médica, teve quatro proprietários, e Deus sabe quantos mais terá!”¹³⁵

Gerson da Cunha optou, pois, por se radicar em Bombaim onde reuniu uma vasta clientela, valendo-lhe a proficiência que foi adquirindo em diversas línguas orientais e europeias¹³⁶. Pouco depois deste regresso associou-se à Medical and Physical Society of Bombay e publicou *Introdução ao estudo da sciencia da vida* dedicada a William Burke Ryan (1810-1874)¹³⁷ e George Gaskoin¹³⁸, membros do Royal College

¹³⁴ Cujas gerações seguintes confirmariam, tendo diversos membros desempenhado papéis relevantes em Portugal e na Índia (v. Anexo 3).

¹³⁵ CUNHA, José Gerson da, “Esboço Biográfico de Francisco Caetano da Cunha”, op. cit., p. 34.

¹³⁶ “Em Bombaim, viu-se logo cercado d’uma rica e numerosa clientela, especialmente entre os ingleses, parses e estrangeiros, como italianos, allemães, franceses, levantinos, &ca. Todo este concurso cosmopolita da Babylonia moderna não devia recorrer senão a um medico polyglotta, como é o dr. Cunha, e reconhecido como tal pelos seus colegas inglezes da cidade vizinha” (Sócrates de Noronha e Souza in *In Memoriam: J. Gerson da Cunha*. Nova-Goa, tip. da Casa Luso-Francesa, 1925, p. LXXVIII). Filipa Lowndes Vicente dá-nos notícia dessa mesma actividade, registada na Relação da viagem à Índia por Angelo de Gubertanis (VICENTE, Filipa Lowndes, *Outros Orientalismos*, op. cit., sobretudo p. 210 e ss., 236, 249).

¹³⁷ “William Burke Ryan, M.D. Lond., F.R.C.S.” in *The British Medical Journal*, 20.6.1874 - <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2296874/?page=1>. A sua obra *Infanticide: its laws, prevalence, prevention and history* (Londres, Churchill, 1862), tem sido objecto de atenção

of Surgeons of England, que invocou para afirmar o estatuto de médico-escritor¹³⁹. Trata-se de uma obra com noções de fisiologia e higiene que, embora publicada em Bombaim, assume dirigir-se ao público estudantil goês¹⁴⁰, o que a própria língua de publicação aponta, sendo possível que Gerson da Cunha visasse um convite para a Escola Médica. Foi nestes primeiros anos que publicou as poucas obras que dedicou à matéria médica¹⁴¹, cuja afirmação académica abandonou para construir a sua notoriedade como Orientalista¹⁴².

A estreia literária de Gerson da Cunha fizera-se enquanto estudante de medicina em Bombaim, colaborando em meados da década de 60 com as revistas goesas *A Harmonia* e *Ilustração Goana*. Uma vez regressado a Bombaim, ensaiou retomar a ligação com a vida intelectual goesa, tendo colaborado na primeira tentativa de construir uma escola orientalista indo-portuguesa concretizada na criação do Instituto Vasco da Gama, que sustentou entre 1872 e 1875 a revista *Instituto Vasco da Gama*, dirigida entre outros pelo cunhado Júlio Gonçalves. Eleito sócio correspondente em Bombaim¹⁴³, em 1873 iniciou a publicação das *Recordações* da sua viagem à Europa¹⁴⁴, bruscamente interrompida em 1874 ainda antes de ter chegado ao Egipto. É neste texto, onde percorreu o caminho inverso do olhar orientalista popularizado na literatura de viagens oitocentista, que primeiro torna notória a vontade de movimentar-se no campo do orientalismo académico. De acordo com Filipa Lowndes Vicente, pela mesma altura tornou-se membro da Bombay Branch of the Royal Asiatic Society, onde começou a

nomeadamente em Jennifeer THORN (ed.), *Writing British infanticide: Child-murder, gender, and print, 1722-1859*. Massachusetts, Rosemont Publishing & Printing Corp., 2003.

¹³⁸ George Gaskoin ostentava entre outros títulos e pertenças académicas, a mercê de Cavaleiro da Ordem de Cristo e a nomeação como Sócio Correspondente da Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa (LOPEZ DE VILLALOBOS, Francisco, *The medical works of... , now first translated with commentary and biography by George Gaskoin*. Londres, John Churchill and Sons, 1870).

¹³⁹ CUNHA, José Gerson da, *Introdução ao estudo da sciencia da vida*. Bombaim, na Tip. União, 1868.

¹⁴⁰ Roque Correia Afonso sublinhou como nesta obra Gerson da Cunha conjuga a fé católica com os progressos científicos (AFONSO, J. J. Roque Correia, “O Dr. José Gerson da Cunha perante a religião e a moral” in *J. Gerson da Cunha: in memoriam*, op. cit., p. 19 e ss.).

¹⁴¹ DLG, 1, 313-317.

¹⁴² O estudo de Filipa Vicente, acima citado, largamente construído sobre a relação entre Gerson da Cunha e Angelo De Gubernatis e revelando documentação inédita, constitui um importante contributo para o conhecimento do lugar de Gerson da Cunha no quadro do que a autora apelida de Orientalismo Periférico (VICENTE, Filipa Lowndes, *Outros Orientalismos*, op. cit., p. 58).

¹⁴³ GOMES, José Benedito, “O Instituto Vasco da Gama” in *Boletim do Instituto Vasco da Gama*, nº 17, 1933, p. 70.

¹⁴⁴ CUNHA, José Gerson da, “Recordações da minha viagem pelo Egipto, França, Inglaterra e Escossia” in *Instituto Vasco da Gama*, nºs 20 (Ago. 1873) a 24 (Dez. 1873).

mostrar-se activo a partir de 1875¹⁴⁵.

A partir daí, a sua intervenção no periodismo goês em Goa tornou-se rara, sendo sobretudo do seu lugar em Bombaim - onde se moveu entre os ambientes das elites indiana, anglo-indiana e goesa e do cosmopolitismo marcante daquela cidade¹⁴⁶ - que participou na vida intelectual e política goesa e em algumas das polémicas da comunidade católica goesa naquela cidade. Este reposicionamento foi acompanhado pelo quase abandono da escrita em português, daí em diante só esporadicamente usado em artigos na imprensa não especializada, passando o inglês e pontualmente outras línguas europeias a ser a sua principal língua de comunicação intelectual. José António Ismael Gracias¹⁴⁷, ele próprio um investigador incansável, tocava com o dedo na ferida ao defender que para lá dos incontestáveis méritos de Gerson da Cunha, a projecção que conheceu na comunidade académica ocidental dificilmente teria ocorrido se o português fosse a sua língua:

“Como vêm, publicou em inglez todos estes e outros trabalhos que constituem um magnifico espolio bibliographico, e só d’est’arte conquistou notoriedade, aliás de direito, entre eminentes sabios e escriptores europeus que o estimavam e consideravam; pois, é bem verdade o que disse Laboulaye: *qui veut arriver à un grand public, doit aujourd’hui écrire en anglais ou en français*. Se se tivesse limitado a escrever em portuguez, seria ignorado do *grande publico*, como o são tantos outros trabalhadores prestimosos do nosso paiz. Quem conhece, na França ou na Inglaterra, um Cunha Rivara, um Filipe Nery Xavier?”¹⁴⁸

Desde 1874 até ao final da vida, Gerson da Cunha desenvolveu um trabalho consistente de investigação histórica, especializando-se na história de Bombaim sobre a qual ainda hoje é uma referência, mas publicando igualmente relevantes estudos sobre

¹⁴⁵ VICENTE, Filipa Lowndes, “The Goan Historian José Gerson Da Cunha at the Bombay Branch of the Royal Asiatic Society (1870-1900): representing what was “Portuguese” at the British India Institution of Knowledge” in *Journal of the Asiatic Society of Mumbai*, new series, v. 83, 2009-2010, Bombaim, The Asiatic Society of Mumbai, 2010, p. 128-136.

¹⁴⁶ Ibidem.

¹⁴⁷ 1857-1919. Ver Anexos 1 e 2. Funcionário público, bibliotecário e político, Ismael Gracias foi um dos discípulos de Cunha Rivara (“[discurso de] Ismael Gracias” in *O Debate*, nº 312, 13.4.1917). No mundo das letras, onde deixou vasta obra, demarcou-se sobretudo como historiador e especialista em direito administrativo.

¹⁴⁸ GRACIAS, José António Ismael, “Dr. José Gerson da Cunha” in *O Instituto*, Coimbra, v. XLVIII, nº1, Jan. 1901, p. 47-49, cit. p. 48-9. Artigo reproduzido no *J. Gerson da Cunha: in memoriam*, op. cit., p. XXIX-XXXI.

aspectos diversos da história cultural indiana, a presença portuguesa na Índia, a problemática do concani, a história de Goa. Tornou-se um numismata reconhecido e procurado, reunindo uma colecção de moedas indianas que rivalizava com as dos grandes museus europeus. Segundo o *Theosophic Gleaner*, cedo se interessou pelos pontos de encontro entre o catolicismo e o pensamento hindu, a partir duma perspectiva cabalística, provavelmente influenciado por Helena Blavatsky com quem travou amizade desde a chegada da líder do movimento a Bombaim em finais dos anos 70¹⁴⁹.

Gerson da Cunha regressou mais de uma vez à Europa para participar no Congresso Orientalista e visitar a Exposição Universal de Paris de 1878, para visitar a Exposição Universal de 1889 e finalmente em 1897 para encontrar-se com a família em Florença¹⁵⁰. A primeira viagem sobretudo foi fulcral para consolidar uma imagem académica nos círculos orientalistas europeus. A vastíssima rede de contactos, na Índia e na Europa, que a partir daí criou, reforçou a sua integração no cosmopolitismo intelectual coevo que Filipa Vicente com pertinência equaciona na obra já citada. Esta rede não terá sido estranha ao multiplicar de diplomas de pertença a Sociedades e Academias, bem como de honras que acumulou ao longo da vida. Entre aquelas sobressai o facto de ter sido Vice-Presidente do Bombay Branch da Royal Asiatic Society e Presidente da Anthropological Society of Bombay. A partir de finais dos anos 80 a metrópole portuguesa passou a participar desta consagração através das Sociedades nacionais, da entrada em dicionários biobibliográficos e do reconhecimento do Estado¹⁵¹, apesar de o seu trabalho ser pouco frequentado pelos meios académicos portugueses¹⁵². Ao próprio restou sempre o sabor amargo do *struggle for life*, expressão tão ao gosto dos envolvidos na modernidade urbana bombaiense, o desviar continuamente da paixão pelas lucubrações históricas.

Ao contrário do irmão, Fernando Cláudio da Cunha Pinto não se distinguiu no campo das letras, salvo uma pontual colaboração na juventude com a *Ilustração Goana*, integrando o *Dicionário* de Aleixo Costa por ter publicado alguns pleitos judiciais em que interveio como advogado. Também ao contrário do irmão, construiu a carreira e

¹⁴⁹ “Theosophic Gleaner, August 1900” in *J. Gerson da Cunha: in memoriam*, op. cit., p. XXIV. Não nos esqueçamos da importância da Sociedade Teosófica no nascimento do Congresso Nacional Indiano.

¹⁵⁰ Ver Anexo 3.

¹⁵¹ Ver Anexo 1. A ponte entre o prestígio internacional e nacional justificaria que em 1898, quando se encontrava em Florença a visitar a família, fosse um dos convidados a contribuir com um apontamento para o número único do jornal do Centenário da Índia de dupla iniciativa portuguesa e italiana (*Centenario da India. Numero Unico. Italia 1498-1898 Portugal*, p. 13)

¹⁵² VICENTE, Filipa Lowndes, *Outros orientalismos*, op. cit.

intervenção pública no Estado da Índia portuguesa, partindo da confortável posição de herdeiro de uma parte dos bens do ramo Pinto. Começou a carreira em Damão em 1867, para onde foi nomeado ajudante privativo da Conservatória do Registo Predial. Aí iniciou-se na advocacia e envolveu-se na política local, sendo eleito vereador da Câmara Municipal. Em 1871 pediu exoneração, possivelmente por já ter garantida a nomeação para juiz do julgado de paz de Sanquelim (Novas Conquistas). Poucos meses depois, desistiu do cargo e mudou-se para Nova-Goa passando a advogar e a leccionar direito. Foi juiz substituto da Comarca das Ilhas, mas distinguiu-se sobretudo como advogado, sendo os seus trabalhos apreciados na metrópole por juristas como José Dias Ferreira¹⁵³. Este prestígio e o domínio do inglês terão levado a que fosse nomeado advogado do Governo inglês durante a vigência do Tratado Luso-Britânico de 1878¹⁵⁴; e ainda advogado da West of India Portuguese Railway. Mais tarde foi agente consular francês na Índia portuguesa. Finalmente, o apreço granjeado nos círculos de poder reflectiu-se na nomeação para vogal do Tribunal de Contas e do Conselho Inspector da Instrução Pública (1900), desempenhando, ainda, o cargo de tesoureiro geral do Estado desde 1900 até à sua morte.

Envolvido na vida política local, foi sucessivamente eleito vogal da Junta Geral da Província entre 1889 e 1893 e novamente em 1902¹⁵⁵ e vogal do Conselho de Província entre 1890 e 1893¹⁵⁶. Exilando-se em 1896 na sequência dos acontecimentos iniciados em 1895¹⁵⁷, viajou para a Europa onde permaneceu até 1897, sendo agraciado

¹⁵³ PINTO, Cristóvão, “A colonização portuguesa da Índia” in *Índia Portuguesa: memórias*, op. cit., v. 1, p. 166.

¹⁵⁴ António Augusto de Aguiar foi nomeado Comissário Régio para a execução do Tratado. O académico e político estivera anteriormente em Goa, na década de 60, como professor da Escola Médico-Cirúrgica, pelo que conheceria bem as elites locais, sendo possível que tivesse influenciado nesta escolha.

¹⁵⁵ 1889-1890, 1902: pela Comissão Municipal de Quepém; 1891-1893: pela Câmara Municipal de Damão (HAG, *Actas da Junta Geral da Província*, livro 6 (1887-1907): fl. 48, 96, 105, 110, 144-145).

¹⁵⁶ *Idem*, fl. 97-98v, 105v-106v, 112, 114-115.

¹⁵⁷ Em 1895 iniciou-se um dos mais conturbados períodos da história goesa oitocentista, cujos contornos estão ainda longe de se encontrarem totalmente esclarecidos. Em Setembro desse ano ocorreu uma revolta militar contra a ordem de embarque de forças locais para a província de Moçambique, a braços com uma revolta. Em Outubro a este levantamento juntou-se uma revolta de ranes de Satari, uma vez mais por problemas ligados à fiscalidade e distribuição de propriedade. Desde algum tempo vinha adensando-se a tensão política entre uma ala do funcionalismo e hierarquia militar de origem ultramarina e, particularmente, a elite brãmene congregada em torno do Partido Ultramarino. Toda a sequência de acontecimentos tornou-se um pretexto para a acusação da existência de uma sedição nativista liderada pelos brãmanes, embora na perseguição dos associados a este hipotético *complot* se encontrem diversos luso-descendentes politicamente associados ao Partido Ultramarino. Como consequência foi decretado o estado de sítio, a suspensão de garantias e a supressão da imprensa periódica que durou até Setembro de 1897. Cf. KAMAT, Pratima, *Farar Far (crossfire): local resistance to colonial hegemony in Goa, 1510-1912*, Pangim, Institute Menezes Braganza, 1999, p. 194-208; PINTO, Rochelle, *Between empires*, p. 143 e ss.; REIS, Célia, “Índia” in A. H. de Oliveira MARQUES (coord.), *O Império Africano 1890.1930*.

na metrópole com o título de Conselheiro de D. Carlos. A essa nomeação não terá sido estranha a vontade do poder colonial de oferecer sinais claros do desejo de sanar a situação política do território, simbolicamente reiterando a aplicação dos princípios da meritocracia liberal aos filhos da Índia.

Francisco da Cunha permaneceu igualmente em Goa, mas ao contrário de Fernando Cláudio teve um percurso apagado, ligado à burocracia. Em 1867 foi nomeado amanuense da Conservatória de Diu e em 1869 ajudante da Conservatória de Damão, possivelmente por intervenção de Fernando da Cunha. Voltou a Diu em 1871¹⁵⁸, mas agora como delegado do Procurador da Coroa, sendo transferido em 1872 para Damão em idêntico posto. Em 1874 foi nomeado subdelegado do julgado de Calangute. Em data incerta passou a escriturário da Contadoria Geral, sendo nessa qualidade escrivão da fazenda de Bardês (1880) e de Salsete (1888). Promovido a 1º escriturário da Fazenda Provincial em 1889, foi nomeado escrivão da fazenda de Damão em 1892, aposentando-se em 1903. Para além destes cargos, foi administrador das confrarias de Bardês.

Joaquim Manuel da Cunha, instituído pelo pai administrador das casas de Arporá e Candolim e herdeiro tercenário dos bens da família, desempenhou alguns cargos de nomeação política. Em 1887 foi nomeado pelo governo inglês inspector das marinhas das Ilhas durante a vigência do Tratado Luso-Britânico, possivelmente por influência de Fernando da Cunha. Em datas incertas foi presidente das comissões avaliadoras da matriz predial em Bardês e em Perném. A sua acção desenvolveu-se, no entanto, sobretudo no poder local de Arporá, onde é referido que ocupou todos os cargos locais. No campo das letras teve intervenção activa na *Gazeta da Índia* e colaborou com *O Heraldo*, quando dirigido pelo irmão António Maria.

Quanto a Pedro Zeferino da Cunha, após os estudos em Bombaim emigrou para Inglaterra ainda patrocinado por Gerson da Cunha e provavelmente munido das suas recomendações. Embarcando no início de 1875, em Londres teve por patrono o Barão

Lisboa, Editorial Estampa, 2001, p. 585-662, 605-611; ROQUE, Ricardo, *Antropologia e império*, Lisboa, ICS, 2001; SOUZA, Teotónio de, ““Rane Mat’tai Pakleanko (Ranes are killing the Portuguese)” art. cit.

¹⁵⁸ Em 1870 consta do recenseamento da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição nesse território o que pode significar que regressara ainda na categoria de amanuense ou que o seu nome não fora apagado das listas apesar de na altura não residir no território (AHP, Recenseamento da divisão de Diu, Setembro de 1870 – cota Sec. AEM, cx. 910).

da Costa Ricci, agente financeiro do Governo Português¹⁵⁹, que conseguiu empregá-lo na empresa Pinto Leite & Sobrinhos, primeiro na agência de Liverpool e depois na de Manchester. Em 1890 passou a gerente de uma firma inglesa nesta cidade, tornando-se seu sócio em 1912¹⁶⁰. Mantendo uma ligação com os interesses portugueses, foi secretário da Junta Local da Liga Naval Portuguesa, fundada em Manchester em 1904 e presidida pelo Barão de Sousa Deiró, Sebastião Clemente Sousa Deiró. No ano seguinte foi eleito sócio da Anglo-Portuguese Chamber of Commerce, fundada pelo mesmo Barão e por Edgar Prestage. Pouco antes da queda da monarquia, foi agraciado com a Comenda de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.

O Pe. Caetano da Cunha começou a carreira em 1885 como missionário do Real Padroado, coadjutor da igreja de Dabul (Bombaim). Após a Concordata de 1886, criando a Diocese de Damão, foi nomeado em 1889 pároco da freguesia de Nossa Senhora dos Remédios daquela diocese. Em 1892 foi para Moçambique, onde serviu primeiro como pároco da freguesia de Nossa Senhora dos Remédios (Sena) e após Agosto do mesmo ano como missionário efectivo do Real Padroado. Em 1897 regressou a Goa com a saúde fragilizada, onde passou a exercer o ofício.

Finalmente, António Maria da Cunha construiu dois percursos. Na primeira parte da vida, dedicou-se à carreira médica no quadro dos Serviços de Saúde ultramarinos; após o regresso definitivo a Goa, foi principalmente o jornalismo e o exercício duma cidadania activa que o interessou. Uma vez terminado o curso de medicina e quando ainda se encontrava a finalizar farmácia, regressou a Arporá para exercer clínica particular. Em 1888 foi nomeado delegado de saúde em Diu, sendo no ano seguinte transferido para Damão, sem chegar a exercer por ter passado o semestre seguinte em Bombaim para substituir Gerson da Cunha na sua clínica, enquanto este visitava a Exposição Universal de Paris. Aí aproveitou para estagiar no J. J. Hospital, ligado ao Grant Medical School, tendo ainda proferido uma conferência no Real Instituto Luso-Indiano a convite do Cônsul-geral, Francisco de Menezes Meireles do Canto e Castro, futuro visconde de Meireles. De regresso a Damão, foi de imediato nomeado para uma comissão de serviço em Moçambique, onde permaneceu os primeiros meses de 1890. De volta à Índia, ainda desempenhou mais uma comissão de

¹⁵⁹ Anselmo da Costa Ricci foi um filho da Regeneração e teve um papel relevante na afirmação dos interesses ingleses na construção do caminho-de-ferro em África. Mais tarde integrou os quadros da Barings, como encarregado das contas portuguesas.

¹⁶⁰ A sua residência de Manchester facilitou a diversos sobrinhos a continuação dos estudos (ver Anexo 3).

serviço em Perném, antes de finalmente assumir o posto em Damão. Durante estes anos fundou o *Gabinete de Leitura de Arporá* (1888), foi vogal da Comissão Concelhia da Exposição Industrial e Agrícola de Goa (1890), sócio fundador do Asilo das Órfãs e sócio fundador da Sociedade de Geografia de Lisboa em Goa.

Em 1892 voltou a África, nomeado facultativo em comissão do Quadro de Saúde da Guiné em Agosto de 1891. Fazendo a viagem do Suez, no intuito de efectuar um périplo europeu, visitou Pedro Zeferino na altura já instalado em Manchester. Tendo tomado posse do cargo em Janeiro de 1891, passou a efectivo em 1894, reformando-se em Agosto de 1899 no posto de Capitão. Nesses anos desempenhou algumas comissões, entre elas de chefe interino dos Serviços de Saúde e das Obras Públicas (1896), e participou em diversas operações militares, numa altura em que se intensificavam as campanhas de ocupação efectiva do território. Pela sua acção nessas campanhas foi agraciado cavaleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.

Em 1895 fez um novo *tour* europeu voltando a visitar o irmão em Manchester. Desde Maio de 1899, antes de regressar à Índia, dedicou-se a conhecer Portugal, tendo no Verão um encontro em Lisboa, decisivo para o seu futuro em Goa. Segundo nos conta¹⁶¹, algum tempo antes o médico General José Maria da Costa Álvares¹⁶² tentara sem sucesso reunir condições financeiras para lançar o primeiro diário goês. Dirigindo-se a Fernando da Cunha obtivera finalmente bom acolhimento, mas este sugerira que se esperasse pelo regresso do irmão, que viria com uma disponibilidade para assumir o projecto que nenhum dos dois tinha. Costa Álvares viajou para Portugal encontrando-se em Lisboa com António Maria da Cunha. Da conversa, nasceu a ideia de fundar uma livraria editora para sustentar o projecto, a qual ao mesmo tempo colmataria uma lacuna na oferta cultural goesa. Tendo reunido com José Bastos da Bertrand, este acolheu bem a iniciativa, disponibilizando-se a prestar o seu auxílio. Na sequência destes encontros António Maria da Cunha viajou até Londres e Paris para encetar contactos, possivelmente com editoras locais e eventuais correspondentes do projectado jornal.

¹⁶¹ CUNHA, António Maria da, “A evolução do jornalismo na Índia Portuguesa” in *Índia Portuguesa: memórias*, v. 2, p. 521 e ss.

¹⁶² 1851-1920. Ver anexos 1 e 2. É possível que Costa Álvares tenha origem mista sendo referindo nas genealogias ora a ascendência brãmene, ora luso-descendente. De acordo com Gip a conotação luso-descendente subsistia em finais do século 19, referindo-se este autor à alcunha “pacló” (branco) (COSTA, C. F. A. da, “General-medico Costa Alvares” in *Luz do Oriente*, v. IX, nº 3, 1916, p. 93-94; CATÃO, Francisco Xavier Gomes, *Subsídios para a história de Chorão*. Lisboa, ed. autor, 1966, p. 124 e ss.; COSTA, Pedro do Carmo, *Famílias católicas goesas*, op. cit., p. 24; GIP, “Notas a lápis” in *O Ultramar*, nº 1750, 15.10.1892).

A 15 de Novembro chegou a Goa e, precisamente um mês depois, lançava um prospecto anunciando a criação da *Casa Luso-Francesa* e o projecto do jornal, *Diário da Índia*, sob a direcção política de Fernando da Cunha. O curso dos acontecimentos ditou a morte do projecto jornalístico, por em Janeiro de 1900, um grupo de jovens intelectuais liderados por Aleixo Clemente Messias Gomes¹⁶³ ter iniciado a publicação de *O Herald*. Considerou-se que Goa não comportava dois diários, mas inaugurou a livraria nesse ano e no seguinte a tipografia. Costa Álvares foi posteriormente convidado para redactor de *O Herald* e em 1901 o próprio António Maria da Cunha passou a dirigi-lo, tornando-se coproprietário, por Messias Gomes ter partido para a metrópole. Sob a sua direcção, o jornal foi remodelado, mas António Maria acabou por sair em ruptura em 1908¹⁶⁴, passando a publicar o seu próprio diário, o *Herald*¹⁶⁵. Com ele saiu Costa Álvares para redactor do novo jornal, situação que manteve até à morte. Nos primeiros anos, como já foi referido, a irmã Leocádia acompanhou de perto o quotidiano¹⁶⁶.

¹⁶³ Pangim, 1873-1957. Jornalista e professor. Existem poucos dados sobre Messias Gomes. Segundo Aleixo Costa a sua estreia jornalística ocorreu com a publicação diária em folhas soltas de notícias sobre a guerra anglo-bóer (1899), inaugurando um estilo de acompanhamento noticioso inédito em Goa (DLG, 2, p. 36). Em 1895, o jornal *Notícias* de Margão referia este “jovem talentoso” como vice-presidente da Associação Académica de Nova-Goa (*Notícias*, nº 95, 14.5.1895). No ano seguinte, publicou um pequeno folheto, que não conseguiu localizar, dedicado ao reino de Chandrapur, cuja capital foi Chandor (GOMES, Aleixo Clemente Messias, *O reino de Chandrapur. Uma investigação arqueológica*. Bastorá, tip. Rangel, 1896). Em 1900, Brito Aranha incluiu o folheto numa bibliografia apresentada à exposição Universal de Paris, o que denota a preocupação do autor em divulgá-lo na metrópole (ARANHA, Brito, *Bibliographie des ouvrages portugais pour servir à l'étude des villes, des villages, des monuments, des institutions, des mœurs et coutumes du Portugal, Açores, Madère et Possessions d'Outremer*. Lisboa, Section Portugaise à l'Exposition Universelle de 1900, p. 20). Partindo para a metrópole em 1901 aí permaneceu até 1919, data em que regressou a Goa nomeado professor do Liceu de Nova-Goa e em que retomou a direcção do jornal. Durante a estadia em Lisboa, Messias Gomes colaborou com o jornal *República* de António José de Almeida sobre questões internacionais (SEABRA, Manuel de, “Obra (quase) completa de José da Silva Coelho – edição organizada, com prefácio e notas por...” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, nº 124, 1979, p. 74). A política internacional foi sempre a especialidade do jornalista, desde a fundação do diário goês: “E não se lembrará o sr. Messias Gomes de que uma manhã, após noites seguidas passadas em branco, saiu prometendo aos tipógrafos voltar logo com o artigo de fundo, e só às 8 horas da noite, fartos de o procurarmos todo o dia, foi descoberto extenuado, num sono sóto, numa cadeira com a *L'Independence Belge* por cima, no Club Vasco da Gama, jornal que o Club recebia e então o único que estava ao alcance para informações do estrangeiro?” (FERRÃO, Braz, “A imprensa diária na Índia Portuguesa” in *Leocádia da Cunha Gonçalves*, op. cit., p. 57-58). O *L'Independence Belge*, criado em 1843, era um quotidiano de tendência liberal que disputava com o *Times* e o *Le Temps* o espaço de criação de uma opinião pública internacional (D'HOORE, Marc, “L'Indépendance Belge” - http://belgica.kbr.be/fr/coll/jour/jourJb555_fr.html).

¹⁶⁴ Por um conflito com Alarico Mascarenhas e Tomás Botelho que está por esclarecer (Carta de Tibúrcio Mendes apud “A nossa atitude” in *O Herald*, 5.10.1910).

¹⁶⁵ Ver Anexos 1 e 2.

¹⁶⁶ “Nos primeiros dias da vida dêste jornal, um quadro vivo, que se repetia não poucas vezes, dificilmente se apaga da minha memória. Geralmente de noite, das 8 horas para as 10, o Dr. Cunha dum lado e o Dr. Costa Alvares doutro, e no meio uma figura respeitável de mulher – alta, meiga, vestida de negro, no peito um fundo branco, pendendo do pescoço uma luneta, um leque na mão, voz doce e timbrada, tôda

Politicamente moderado, o *Heraldo* movia-se na área do catolicismo liberal, balanceando nos primeiros anos entre as afeições à monarquia liberal, cujo projecto político reconhecia que vinha sendo defraudado, e a expectativa criada pelo movimento republicano enquanto projecto regenerador dos comportamentos cívicos e políticos nacionais. Inscrevendo-se na tradição missionária da imprensa periódica, o jornal extravasou a acção do campo jornalístico para o social desenvolvendo, à semelhança dos grandes quotidianos metropolitanos, alguns projectos nomeadamente uma Caixa de Socorros¹⁶⁷. No plano cívico, António Maria da Cunha começou a destacar-se sobretudo a partir de 1908, quando foi um dos impulsionadores de uma contestação a uma reorganização da contribuição predial. Em Fevereiro desse ano decorreu um grande comício que nomeou uma comissão para dirigir à metrópole o protesto indiano, sendo em sua casa que a comissão passou a reunir-se. Foi ainda nesta casa que se lançaram as bases da *Associação Comercial da Índia Portuguesa*.

Este perfil acentuou-se na República quando exerceu alguns cargos secundários, sendo a militância de causas ligadas à promoção do activismo cívico local que sobretudo o mobilizaram. Autonomista entusiasta, integrou em 1918 o movimento contra a suspensão da Carta Orgânica de 1917 que culminou no boicote às eleições no final desse ano. Nesse espírito, foi um dos persistentes defensores do Congresso Provincial da Índia Portuguesa, tendo a partir de 1924 publicado na sua editora uma memória histórica sobre o Congresso¹⁶⁸, obra fundamental ao estudo da cidadania republicana goesa. Enquanto jornalista, divulgou amplamente no *Heraldo* os trabalhos do Congresso¹⁶⁹, e enquanto cidadão envolvido, participou de todos os encontros, tendo presidido ao 5º Congresso. Sempre um moderado de tendência conservadora, em 1933 ainda insistia na importância de dar continuidade ao projecto, num momento em que se

bondade e amor. Esta senhora era D. Leocádia da Cunha Gonçalves (...) Um trio imponente de velhos em almas moças, discutindo a maior parte das vezes, o programa político do jornal, a linha e a feição a dar-lhe” (FERRÃO, Braz, “A imprensa diária na Índia Portuguesa” op. cit., p. 59).

¹⁶⁷ A campanha de angariação de fundos começou em Dezembro de 1910 (cf. *Heraldo*, 13.12.1910 e ss.).

¹⁶⁸ CUNHA, António Maria da, *Congresso Provincial da Índia Portuguesa: subsídios para a sua história*. Nova Goa, Casa Luso-Francesa – Editora, 1924-1933, 6 v. Os volumes foram respectivamente dedicados: v. I: 1º e 2º Congressos (1924); v. II: 3º e 4º Congressos (1925); v. III: 5º e 6º Congressos (1928); v. IV: 7º Congresso (1929); v. V: 8º Congresso (1931); v. VI: 9º Congresso (1933). Doravante designados CPIP seguidos da indicação do respectivo volume.

¹⁶⁹ “Quantas vezes se torna impossível á posteridade reconstituir a história da evolução dum povo por os contemporâneos não terem tido o cuidado de deixar registados os elementos que só eles possuíam?! / Eis a razão do aparecimento deste livro. / Calculava bem, dada a incerteza da impressão das actas em volume, que o *Heraldo* seria, de futuro, um precioso arquivo dos trabalhos do Congresso, que não podem deixar de interessar aos que amam sinceramente o progredimento moral e económico e até político desta terra. Foi, por isso, que, até com sacrificio da publicidade oportuna de muita outra matéria que se acumulava na redacção, publiquei no meu jornal as interessantes conferências lidas no Congresso” (CPIP, I, p. VIII).

tornara impossível mantê-lo com qualquer margem de autonomia do poder, e em que a iniciativa se divorciara definitivamente da dinâmica local.

Capítulo 2. Instrumentos e formas de intervenção

2. 1. Leitura e dinamização cultural

A explosão do campo da escrita, mencionada como uma das características da dinâmica goesa na segunda metade do século 19, deve ser correlacionada com a problemática da leitura, fulcral à construção dos horizontes intelectuais locais. Nesse âmbito, torna-se relevante apurar e enquadrar a evolução dos canais que permitiram a constituição de bibliotecas particulares, e abordar as políticas públicas e a movimentação da sociedade civil, para facilitar o acesso bibliográfico e incentivar hábitos de leitura.

Como foi referido, em 1899 António Maria da Cunha fundou em Nova-Goa a empresa *Casa Luso-Francesa* cuja livraria foi inaugurada em 1900, dando início a uma nova fase profissionalizada e vocacionada não tanto na edição¹⁷⁰ mas na distribuição livreira. A criação de um espaço próprio de venda de livros, implicando um compromisso de esforço de satisfação das expectativas dos clientes, nomeadamente no que respeita a demanda de actualização, terá tido um impacto qualitativo e quantitativo no acesso dos goeses à crescente oferta interna e externa. Que a iniciativa ia ao encontro de um mercado potencial, traduz-se no sequente aparecimento de outras livrarias em Nova-Goa, Margão, Navelim e Mapuçá, a maioria de empresários cujas actividades abarcavam a propriedade de tipografias ou a actividade editorial¹⁷¹.

¹⁷⁰ Não é seguro que a *Casa Luso-Francesa* tenha desenvolvido uma política editorial que a distinguisse das tipografias goesas coevas que conjugavam a simples venda dos serviços tipográficos com algumas iniciativas editoriais, principalmente no domínio da imprensa periódica ao serviço da qual muitas nasceram na esteira da tradição aberta pela tipografia de *O Ultramar* e como de resto fora o pensamento original de António Maria da Cunha. Está por fazer uma história da edição contemporânea em Goa que permita elucidar esta matéria. O *Anuário da Índia Portuguesa* que começou a ser publicado em 1929 apresenta um levantamento das tipografias existentes, cujo perfil confirma a estreita ligação entre a actividade tipográfica e a jornalística (ESTADO DA ÍNDIA. REPARTIÇÃO DE ESTATÍSTICA, *Anuário da Índia Portuguesa*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1929-, anos consultados 1929-1933).

¹⁷¹ A partir de 1912, por exemplo, a *Xri Atmarama* do Visconde de Perném, até aí notabilizada como tipografia, passou a anunciar na revista *Luz do Oriente* as novidades do catálogo identificando-se como livraria. No mesmo ano, Altino Coelho, que estudara em Bombaim e construíra uma carreira comercial na Beira, fundava a Livraria Editora Coelho, sem possuir tipografia própria. Nos anos 20 tomou a iniciativa de publicar e reeditar diversas obras históricas de Pissurlencar, de Gabriel de Saldanha e de F. Diniz d' Ayala ("Nota do Editor" in AYALA, Frederico Diniz de, *Goa antiga e moderna*. 2ª ed. Nova-Goa, Livraria Coelho, 1927). De acordo com o citado *Anuário da Índia Portuguesa*, em finais da década de 20 existiam as seguintes livrarias no Estado da Índia: Nova-Goa: *Casa Luso-Francesa*, *Livraria Académica* de E. Carvalho e Fernandes, *Livraria editora Coelho* de Altino Coelho, *Pereira & Andrade*; Margão: *Constâncio Cardoso*, *Damodar P. Neurenkar*, *Voicunta Poi Raiturcar* e *Basilio Silva*; Navelim: *Francisco Mergulhão*; Mapuçá: *Balcrisna Xete Colopo*. Altino Coelho anuncia no *Anuário* de 1929 que a

A menção deste pioneirismo não implica a inexistência anterior de mecanismos de acesso e de venda de livros, mas sublinha o impacto que a criação, de um estabelecimento comercial vocacionado, necessariamente teve na acessibilidade continuada e ampliada às vogas e novidades editoriais e na “descoberta” bibliográfica que este tipo de espaços permite. Nesse sentido, a abertura da *Casa Luso-Francesa* foi um acontecimento na oferta cultural goesa, conferindo outra visibilidade ao seu movimento editorial, e servindo para facilitar o acesso à bibliografia metropolitana e estrangeira. Anteriormente, tomando em conta os anúncios na imprensa, a distribuição era assegurada pelos próprios autores e por agentes, que se dispunham a vender nas próprias casas, ou nos seus estabelecimentos comerciais, havendo também algumas tipografias, quando assumiam um papel mais editorial, que integravam o circuito.

Entre os mecanismos anteriores e no que respeita as obras não goesas, pode ter tido peso o recurso às redes de conhecimentos na metrópole, na Índia britânica e em outros países de destino da diáspora goesa. O espólio de Aníbal Augusto da Costa Campos é significativo, sendo frequente na correspondência a referência ao envio de jornais e revistas, à subscrição de assinaturas, e ao pedido de obras literárias, jurídicas, históricas, etc. Já no século 20, as cartas que Adeodato Barreto publicou do seu pai confirmam que este meio continuava a ser usado¹⁷².

Desde oitocentos, o domínio demonstrado por diversos intelectuais sobre a bibliografia relativa à Índia britânica confirma o que a realidade geográfica goesa leva a intuir: a facilidade de aceder e o interesse em conhecer o movimento editorial anglo-indiano¹⁷³. Se tivermos em conta que o conhecimento do inglês conhecia crescente popularidade, a barreira da língua na qual principalmente eram editadas essas obras tendeu a esbater-se no tempo. Acresce que, como evidencia Rochelle Pinto¹⁷⁴, o preço de impressão e logo de venda no Raj era significativamente menor do que em Goa, o que certamente favorecia a procura naquele mercado.

livraria tem uma secção de biblioteca para leitura domiciliária. A criação de bibliotecas circulantes para aluguer de livros por iniciativa de editores e livreiros tinha uma tradição na Europa que remontava ao século 18 tendo atingido grande popularidade no século 19 (HARRIS, Michael H., *History of libraries in the western world*. 4th ed., Md. & London, Scarecrow Press, 1995, p. 152). Para além dos referidos livreiros existiam diversos agentes de jornais.

¹⁷² BARRETO, Adeodato, *Testamento moral de Vicente Mariano Barreto: fragmentos*. Aljustrel, tip. Minerva Oriental, 1936. Sobre Adeodato Barreto (1905-1937) v. Anexos 1 e 2.

¹⁷³ Uso o termo neste momento não no sentido do grupo social equivalente aos luso-descendentes mas dos autores ingleses e indianos construtores de discursos sobre a Índia.

¹⁷⁴ PINTO, Rochelle, *Between empires*, op. cit., p. 128.

No que respeita à oferta editorial metropolitana, é seguro que existiam alguns distribuidores por vezes envolvidos em outros negócios com a metrópole, como testemunham os anúncios na imprensa¹⁷⁵. Faltam estudos sobre os custos acrescidos das obras à chegada a Goa, mas pode servir de indicador o exemplo do jornal *Universal* de Lisboa, de finais do século 19, cuja assinatura anual duplicava o preço. Esta escalada ligada aos portes postais, permite inferir que a aquisição de bibliografia metropolitana teria de ser rigorosamente gerida pelo público potencial, e igualmente que é provável que os viajantes fossem um foco permanente de pedidos de transporte, o que é visível na referida correspondência de Costa Campos. A cadente movimentação das elites católicas pela Índia britânica, pela Europa e pela metrópole por motivos profissionais ou de lazer, observável nomeadamente no noticiário mundano local, pode ter tornado relevante este canal.

Nos círculos intelectuais é possível que a prática da oferta de obras entre académicos, criadores e críticos, como forma de ampliar a circulação de ideias, oferecesse um contributo apreciável à construção das bibliotecas particulares e à actualização às correntes intelectuais coevas. Exemplo significativo é o caso do poeta e crítico literário António do Nascimento Mendonça¹⁷⁶ que, em Janeiro de 1910, fez uma recensão no jornal *O Comércio* à peça *Les poupées électriques* de Marinetti, publicada no ano anterior e cuja edição era acompanhada de um conjunto de textos sobre o futurismo nomeadamente o *Manifesto*, afirmando que lhe fora oferecida pelo autor¹⁷⁷. Sabe-se que a relação de Nascimento Mendonça com Marinetti ultrapassou a simples recepção do intelectual italiano, antes chegou à colaboração na revista *Poesia* (Milão) com a publicação do poema *La Tempête*¹⁷⁸. Foi provavelmente Marinetti o veículo pelo qual acedeu a outros autores vanguardistas italianos, como é o caso da obra de Gian Pietro Lucini que divulgou no mesmo jornal¹⁷⁹. Ora, como é que Nascimento Mendonça, que tanto quanto se sabe nunca viajou para a Europa, se ligou à sua vanguarda no momento próprio dos acontecimentos que a agitavam? É uma questão que

¹⁷⁵ Ainda no século 20 esse percurso da importação de bens diversos à importação de livros reflecte-se na diversidade de negócios em que se encontram envolvidos alguns livreiros.

¹⁷⁶ Carmolim, 1884- Gontgal, 1926. Ver Anexos 1 e 2. Advogado e poeta, António de Nascimento Mendonça anteriormente colaborara com a *Luz do Oriente*, *Revista Moderna* e *Revista da Índia*.

¹⁷⁷ MENDONÇA, Nascimento de, “Estudos literários. Les Poupées électriques” in *O Commercio*, 7.1.1910.

¹⁷⁸ No número duplo de Dez. 1908/Jan. 1909 (BAGNO, Sandra, “Il futurismo a Goa e la “Revista da Índia”” in *Rosa dos ventos: atti del Convegno Trenta anni du culture di língua portoguese a Padova e a Venezia*, a cura di Silvio Castro e Manuel G. Simões, Roma, Bulzoni, 1993, v. 1, p. 89-101).

¹⁷⁹ MENDONÇA, Nascimento de, “Revolverte” in *O Commercio*, 15.4.1910. A obra publicada em 1909 era prefaciada por Marinetti.

pede para ser investigada. Que esta relação teve um impacto objectivo na formação da vanguarda goesa é atestável na *Revista da Índia*¹⁸⁰. Revista iniciada em 1913, sob a direcção de Paulino Dias¹⁸¹ e Adolfo Costa¹⁸², abriu significativamente com um manifesto assinado por Paulino Dias. Se a forma de manifesto remete imediatamente para o gesto de Marinetti, o conteúdo revela influências ecléticas mas especificamente integrando o movimento futurista.

O notório interesse demonstrado por estas elites em ligarem-se a academias e sociedades especializadas pode e deve reflectir, como já referi no primeiro capítulo, o prestígio social conferido à notoriedade intelectual servindo este multiplicar de pertenças, a acrescentar ao nome, aos graus académicos e às distinções, para consolidar o seu valor social. Mas, nos casos em que espelhavam interesses concretos, podiam impulsionar o alargamento dos horizontes de sociabilidade, numa época em que a assiduidade na correspondência constituía um meio relevante de construção do cosmopolitismo intelectual¹⁸³, e podiam ainda incentivar o aumento dos horizontes de reflexão por via da troca bibliográfica habitual à cordialidade instituída nestes meios.

Por fim, a própria realidade da diáspora católica goesa, marcada por uma continuada ligação à terra natal e aos círculos de amizade locais, pode ter sido funcional não só para o acréscimo das bibliotecas particulares, mas igualmente para criar focos de interesse e de actualização nas bibliotecas abertas ao público. Caso publicado, mas que não tem sido notado, é o da Biblioteca Pública de Nova-Goa que, sob a direcção de Ismael Gracias (1892-1895), foi enriquecida com um conjunto de livros brasileiros oferecidos pelo seu amigo Joaquim dos Remédios Monteiro (1827-1901)¹⁸⁴. Este era filho de Joaquim Eleutério Monteiro, natural de Loutulim¹⁸⁵, tendo nascido a bordo

¹⁸⁰ BAGNO, Sandra, *op. cit.*; MARNOTO, Rita, “Futurismo e futurismos em Portugal” in *Estudos Italianos em Portugal*, nº 4 (2009), p. 61-75.

¹⁸¹ Santa Cruz (Ilhas), 1874-1919. Médico, poeta e professor, Francisco Xavier Paulino Dias tinha anteriormente fundado a *Revista Moderna*. V. Anexos 1 e 2.

¹⁸² Nova Goa, 1883-1960. Médico, poeta, jornalista e político luso-descendente, genro de Frederico Diniz de Ayala, Adolfo Sinval da Costa, mais conhecido por Adolfo Costa, colaborara anteriormente com a *Revista Moderna* e a *Luz do Oriente*. V. Anexos 1 e 2; LDIP, I, p. 618.

¹⁸³ Tal é o caso já citado de Gerson da Cunha em Bombaim, estudado por Filipa Vicente (VICENTE, Filipa, *Outros Orientalismos*, *op. cit.*).

¹⁸⁴ LOBO, Sandra Ataíde, “Biblioteca Pública de Nova-Goa: alguns aspectos da sua agenda intelectual” in *Via Atlântica*, nº 19, 2011.

¹⁸⁵ O avô Joaquim do Rosário Monteiro, duma família gancar de Loutulim, estabelecera-se em Moçambique e era possuidor de uma grande fortuna.

quando os pais se dirigiam para o Brasil¹⁸⁶. Remédios Monteiro destacou-se como médico, político e intelectual envolvido na dinâmica da sociedade brasileira, sendo uma figura activa do movimento abolicionista e um defensor da educação popular.

Existem indícios suficientes da longa ligação de Joaquim dos Remédios Monteiro à realidade goesa. Já em 1866, quando o jovem Jacinto Caetano Barreto Miranda¹⁸⁷ publicou o folheto *O que fomos e o que somos*, fê-lo em forma de carta a Remédios Monteiro supostamente respondendo ao apelo deste amigo para ser esclarecido sobre a condição goesa coeva¹⁸⁸. É bem possível que Remédios Monteiro, que estudou em Paris (1855-1857) e se notabilizou na causa da projecção internacional da cultura brasileira, tenha desde cedo cuidado da sua divulgação entre os intelectuais goeses, constituindo, nesta hipótese, uma fonte a considerar para a relevante e actualizada presença da literatura brasileira que tem sido notada no periodismo cultural goês da segunda metade do século¹⁸⁹. Em direcção inversa, foi ele o responsável pela divulgação no Brasil da primeira edição de *Jacob e Dulce* de Francisco João da Costa, a mais importante novela de costumes publicada em Goa durante o período colonial, que o seu amigo Ismael Gracias lhe fez chegar. Remédios Monteiro ofereceu um exemplar ao Visconde de Taunay (1843-1899) que fez uma recensão à obra na *Revista Brasileira*, reproduzida e comentada pelo próprio GIP em *O Ultramar*, passando a apreciação de Taunay a integrar as edições seguintes da obra. O texto do Visconde de Taunay evidencia o seu contacto com a bibliografia e a realidade goesa, nomeadamente com o

¹⁸⁶ V. Anexo 1 e 2 e DLG, 2, p. 321-325. Ultimamente a figura de Remédios Monteiro tem merecido alguma atenção no Brasil com a edição das suas memórias (QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de, “Proposta de edição de um documento pessoal: as memórias do Dr. Remédios Monteiro” in *Anais do I Congresso Nacional de Linguística e Filologia* - <http://www.filologia.org.br>; *A escrita autobiográfica de Doutor Remédios Monteiro: edição de suas memórias*. Salvador, Quarteto, 2006). Infelizmente do caderno que se salvou, publicado por Rita Queiroz, foram retiradas muitas páginas, não se sabendo se conteriam testemunhos desta ligação. Agradeço à autora a oferta da obra.

¹⁸⁷ 1842-1879. Ver Anexos 1 e 2.

¹⁸⁸ MIRANDA, Jacinto Caetano Barreto de, *O que fomos e o que somos: narrativa historica e politica. Carta ao seu amigo o senhor Joaquim dos Remédios Monteiro*. Margão, na typ. do “Ultramar”, 1866. Remédios Monteiro era primo do seu pai e do médico Custódio Luís de Miranda também radicado no Brasil. Custódio Luís de Miranda recebeu Remédios Monteiro na casa de Resende ajudando-o a iniciar a vida como clínico. A este grupo familiar reunido no Brasil juntava-se ainda o irmão de Custódio, António José Maria de Miranda, da geração de Remédios Monteiro (QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de, *A escrita autobiográfica de Doutor Remédios Monteiro*, op. cit., p. 17, 54 e ss.; DLG, 2, p. 304).

¹⁸⁹ GARMES, Helder, “Origem e estabelecimento da imprensa e da literatura em Goa” in *Oriente, engenho e arte*. São Paulo, Alameda, 2004, p. 15-85. A estadia em Paris, por exemplo, permitiu-lhe conviver com o também médico-cientista e engenheiro civil goês Agostinho Vicente Lourenço que desde 1849 vinha construindo uma carreira brilhante em França (MONTEIRO, Joaquim dos Remédios, “Necrologia. Dr. Agostinho Vicente Lourenço” in *Gazeta Médica da Bahia*, Abril de 1893, p. 468-472; MONHEROLD, Bernardo J., e CARNEIRO, Ana, “Agostinho Vicente Lourenço 1822-1893” in <http://www.spq.pt/docs/Biografias/AVLourencoing.pdf>).

trabalho de Ismael Gracias.

Este intelectual, em alguns dos relatórios que publicou enquanto director da Biblioteca Pública de Nova-Goa, não só sublinhou o contributo de Remédios Monteiro para o enriquecimento do seu catálogo, como destacou a importância duma aproximação goesa à cultura brasileira pelos “frisantes pontos de contacto étnicos e sociológicos, a pronunciada comunidade de aptidões e sentimentos, o mesmo dinamismo psíquico que apresentam indianos e brasileiros”¹⁹⁰.

Da capital...

A recorrente denúncia que encontramos nos periódicos coevos, que os goeses liam pouco¹⁹¹, em aparente contradição com o panorama atrás descrito, apontam para a normal distância entre os ambientes em que se movem as elites intelectuais e a sociedade envolvente. Só que, dirigindo-se a crítica parcialmente às elites locais, primordiais beneficiárias da oferta de escolaridade disponível, constituía uma chamada de atenção para a necessidade destas encararem a cultura literária, no sentido amplo do termo, como fulcral à construção da sua mundividência e duma cidadania esclarecida. Por outro lado, o primordial alvo deste discurso crítico era o próprio poder colonial, neste caso sobretudo apontando para o modelo de ensino que notoriamente falhava quando queria chegar a camadas mais amplas da população, sem proveito para a literacia ou sequer para a difusão do português¹⁹², mas apontando também para a necessidade de uma política adjacente que ampliasse os efeitos do caminho já

¹⁹⁰ GRACIAS, José António Ismael, *Biblioteca publica de Nova-Goa. Relatorio do anno económico de 1892 a 1893*, Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1893, p. 9

¹⁹¹ Crítica reproduzida na caricatura finissecular de Gip.

¹⁹² Um dos documentos mais reveladores destes resultados é o relatório que Bernardo Francisco da Costa publica em 1895, na sua qualidade de Inspector da Instrução Primária, do levantamento exaustivo que fez da situação das escolas do território entre 1894 e 1895. O tom lacónico que acompanha a descrição escola a escola das habilitações dos professores, das condições materiais encontradas, do aproveitamento dos alunos nas diversas matérias examinadas, em estabelecimentos em que o ensino decorria esmagadoramente em português, salvo em algumas escolas das Novas Conquistas, para comunicar com crianças predominantemente católicas que não o entendiam à chegada e pouco mais conheciam na hora do abandono; este tom lacónico só serve para reforçar o desolamento pela situação descrita (COSTA, Bernardo Francisco da, *Relatório das inspeções às escolas do ensino primario no anno escolar de 1894 a 1895 dado ao governo pelo inspector da instrução primaria. Suplemento ao Boletim Official nº 70 de 4 de Julho de 1895*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1895). De acordo com José Benedito Gomes, talvez mercê do panorama observado, Bernardo Francisco da Costa promoveu uns Congressos pedagógicos dos professores primários (GOMES, José Benedito, “O 1º Congresso provincial da India portuguesa” art. publicado na *Revista Colonial* e transc. por *O Heraldo*, nº 4901, 29.10.1916).

percorrido e apoiasse quaisquer planos de reforma a realizar.

É sabido que, desde cedo, se estabeleceu uma estreita relação entre o que hoje chamamos literacia e a possibilidade de progressiva universalização duma cidadania consciente, tendo por horizonte utópico a democracia. Isto é, uma relação entre o ideal de consolidação da sociedade civil e a consagração do universo da escrita e da leitura, instrumental na fixação e reprodução de conhecimentos e na parametrização da mundividência moderna encarada como projecto civilizacional. Esta ligação de matriz iluminista passou a integrar o senso comum ocidental, a partir do pensamento liberal oitocentista. A ela deveu-se o desenvolvimento da ideia da responsabilidade do Estado na promoção duma ampla rede de ensino, visando a rápida universalização da educação primária, denominador mínimo comum à formação dos cidadãos. Estando também ligada ao nascimento da ideia, que demorou a consolidar-se, da responsabilidade do poder político na criação de bibliotecas públicas¹⁹³ que apoiassem e solidificassem os propósitos educativos da modernidade.

Esta função atribuída às bibliotecas públicas transportou, desde a origem, a ambígua relação do Estado liberal com a problemática do exercício da liberdade individual pois decorrendo da sua concepção como escolha informada, não deixava de representar uma consciente vontade de controlar, na fonte de formação, os padrões dessa escolha nos diversos planos da actividade intelectual e dos costumes entendidos como moral¹⁹⁴. Nesse sentido, as políticas de constituição dos catálogos das bibliotecas públicas enquadravam-se nos desígnios ideológicos do Estado e da sociedade burguesa, tal como as regras de apresentação e comportamento, impostas aos leitores nos regulamentos bibliotecários visavam a universalização dos seus padrões de civilidade. Por outro lado, sendo essencial à ideologia liberal, o lugar primordial reservado à sociedade civil na promoção do progresso próprio, nomeadamente através da mobilização associativa dos grupos de interesses; não podia deixar de ser a sociedade civil encarada como sede própria também para a promoção da leitura em complemento da escolaridade, num momento em que se debatia o próprio lugar do Estado no desenvolvimento da última. A demora dos estados europeus em assumirem um papel neste campo, tendo de se esperar pelo final do século 19 e primeiras décadas do século

¹⁹³ Bibliotecas generalistas suportadas pelos impostos e abertas a todos os cidadãos.

¹⁹⁴ Nos EUA, por exemplo, foram os líderes comunitários a defender a criação de bibliotecas públicas: “with its carefully selected and decorous collection, as an antidote to the circulating library - “that evergreen tree of diabolical knowledge”” (HARRIS, Michael H., *History of libraries*, op. cit., p. 189).

20, para que passos significativos fossem dados na maioria dos países, decorre também duma discussão em aberto em torno das esferas de acção do poder político.

A evolução da criação de bibliotecas e de outras iniciativas ligadas à acessibilidade do livro e à promoção da leitura em Goa acompanha de perto este debate, enquadrada simultaneamente pelo seu lugar na hierarquia do império, pelas idiosincrasias do modelo colonial português e ainda pelas características do espaço social goês. Hoje, Goa orgulha-se de ter a mais antiga biblioteca pública da Ásia, remontando a criação a 1832. A verdade é que entre a instituição da *Pública Livraria* em 1832 e o início da sua configuração como biblioteca pública, nos termos em que este conceito acabou por se estabilizar, mediaram cerca de 40 anos, o que mesmo assim a coloca em perfeita sintonia com o movimento ocidental.

A criação da *Pública Livraria* por D. Manuel de Portugal e Castro, insere-se na vasta actividade reformista deste Vice-Rei miguelista, no caso concreto na reforma da Academia Militar. Tendo remodelado os currículos da Academia, entendeu criar uma biblioteca especializada anexa visando principalmente os estudantes, metropolitanos e descendentes, mas abrindo-a igualmente à sociedade com o intuito de “adiantar a pública educação da mocidade”¹⁹⁵. Com a extinção das Ordens Religiosas em 1836, o então Governo Provisional redireccionou a vocação da biblioteca, agora denominada Biblioteca Pública, ordenando que passasse a integrar os livros e manuscritos oriundos dos conventos de Velha Goa. A medida foi reforçada por Lopes de Lima, em 1841, determinando a sua desanexação da Academia, a qual guardou a biblioteca especializada. Em Lisboa, no mesmo ano de 1841, um passo semelhante foi dado relativamente à Biblioteca Nacional. À biblioteca pública goesa associou-se, assim, a concepção de biblioteca-antiquário, principalmente ligada à função das bibliotecas nacionais, abrindo uma porta à construção duma historiografia local. A medida justificou-se pela necessidade de preservar o rico espólio construído ao longo de séculos na cidade das igrejas e dos conventos, o qual constituiu até aos anos 90 o grosso do catálogo da biblioteca¹⁹⁶. Complementarmente, a biblioteca foi direccionada ao

¹⁹⁵ Portaria de 15 de Setembro de 1832 (FERREIRA, Octaviano Guilherme, *Breves notas historicas sobre a Biblioteca Nacional de Nova-Goa*, Nova-Goa, Typ. da Minerva Indiana, 1906, p. 3).

¹⁹⁶ Mesmo assim, segundo Ismael Gracias parte significativa do espólio foi parar a bibliotecas particulares, porque “na ocasião do arrolamento e arrecadação das respectivas livrarias, não houve escrupuloso exame de que resultou andarem esparsas em mãos particulares numeraveis e apreciaveis obras” (GRACIAS, José António Ismael, “Biblioteca publica de Nova-Goa. Relatorio do Bibliothecario-Director” in *Supplemento ao numero 123 do Boletim Official do Governo Geral do Estado da India*, 29.10.1892).

funcionalismo passando a receber as publicações da Imprensa Nacional, cujo catálogo tinha cariz predominantemente oficial.

Foi somente após o decreto de 30 de Abril de 1870, que a Biblioteca Pública de Nova-Goa abriu caminho à vocação generalista das bibliotecas públicas, quando foi dotada de um orçamento próprio para a aquisição de livros. A medida não pode ser desligada do ambiente gerado pelo enquadramento político-cultural do Estado da Índia definido pelo decreto de 1 de Dezembro de 1869 de Luís Augusto Rebelo da Silva, a Carta Orgânica das Instituições Administrativas das Províncias Ultramarinas, mais conhecido por Carta Orgânica de 1869 ou Carta Orgânica de Rebelo da Silva. O documento legislativo visando regular a descentralização administrativa das colónias, com implicações na concepção da cidadania nas colónias, estabelecia uma hierarquia clara e condicionadora, no topo da qual colocava Angola pelo potencial económico e progresso material, e o Estado da Índia pelo progresso intelectual:

“O Estado da Índia pela civilização, pela diffusão do ensino, e pelas aptidões dos habitantes ha muito que está no caso de ser considerado apto a entender de mais perto na gerencia dos seus interesses moraes e physico. Em provincias assim constituidas, a influencia do poder central ainda aproveita muito, mas regulada de modo que a acção individual e collectiva não seja comprimida, ou annullada, e que possa ser empregada com vantagem, concorrendo com a intelligencia e com as forças para a creação e direcção dos aperfeiçoamentos mais necessarios, como são as obras publicas, a instrução, a educação, a beneficencia, e a saude publica.”¹⁹⁷

Os interesses estabelecidos por um lado, a gradação civilizacional, as aptidões e a difusão do saber por outro, constituíam a medida da preparação para o autogoverno. Enunciado que aparentemente não afastava na sua essência a problemática da cidadania nas colónias da sua consideração em contexto europeu. No quadro do diálogo permanente entre o individual e colectivo, característico do pensamento liberal, configurando-se o colectivo como somatório concreto dos indivíduos que o constituem, o direito de participação no poder equacionava-se em directa relação com os interesses

¹⁹⁷ GRACIAS, J. A. Ismael, *Carta organica das instituções ultramarinas anotada por...*, Nova edição muito melhorada. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1894, p. 2.

económicos constituídos ou a reconhecida capacidade de construir uma opinião autónoma. Surge, no entanto, que colocada a questão da capacidade em termos civilizacionais, em que o padrão era o modelo europeu, e ainda mais ambigualmente em termos de aptidões cujo juízo facilmente encaminhavam para as teses racistas da nova ideologia colonial em configuração, as consequências últimas destes princípios remetiam para o que Chakrabarty com felicidade apelida a “sala de espera da história”, na qual o discurso civilizador ocidental colocava os povos subjugados¹⁹⁸.

No caso concreto, que ilações poderiam retirar os delegados do poder no Estado da Índia e os nativos? Que um novo caminho estava aberto para o cumprimento da promessa igualitária do Vintismo que as práticas legislativas, o exercício do poder e os próprios textos constitucionais vinham defraudando. Nesse contexto, a população do território – ou antes as elites católicas enquanto protagonistas implícitas das características assinaladas pelo texto – sendo colocada no topo da hierarquia colonial estava no bom caminho para, antes de todas as outras populações, aspirar a uma mais plena e desejável intervenção no governo local. O preâmbulo citado claramente implicava que esta beneficiaria com o aprofundamento das atitudes aconselhadas por Bernardo Peres da Silva em 1832¹⁹⁹, com o acreditar na importância da cooperação entre as elites e o governo local no desenvolvimento do território, e com a dinamização da sociedade civil para a promoção dos seus próprios interesses.

Assim sendo, cresce em sentido a movimentação que se nota em torno destes anos da parte do Governo local e das elites nativas e luso-descendentes, incentivados por algumas figuras do funcionalismo europeu, em particular Cunha Rivara²⁰⁰ e Tomás Ribeiro. Na mesma época em que foi criado um orçamento para a aquisição de livros na

¹⁹⁸ CHAKRABARTY, Dipesh, *Provincializing Europe: postcolonial thought and historical difference*. Princeton: Oxford, Princeton University Press, 2008, p. 8.

¹⁹⁹ “[Indio] Mas nós desgraçados habitantes de um País em que nem se sabe o que é opinião Pública; mais infelizes que as Tribos dos Cherokees de Alabama, que graças à filantropia dos Americanos dos Estados Unidos do Norte têm uma Gazeta na sua língua; nós que estamos tão longe do Trono, e Cortes e submetidos a um V. Rei, e Capitão General, que faz tudo quanto quer, como outro do México diz: Deus está muito alto, o Rei muito longe, e eu cá (...) como poderemos aspirar, ainda com constituição à felicidade?

Doutor. Primeiramente nem existirão esses nomes aterradores de V. Rei Capitão General, Governador Castelão: haverá breve uma lei orgânica, que marque as atribuições do Poder, ou autoridade Pública, e elas serão limitadas (...) Além disso com o estabelecimento de Aulas Públicas, instrução primária, e educação de vossos filhos na Europa, em que muito deveis cuidar, não tereis vós escritores públicos, e homens ilustrados, cuja reunião formará a opinião Pública?” (SILVA, Bernardo Peres da, *Dialogo entre um doutor em filosofia e um português da Índia*, op. cit., p. 8-10).

²⁰⁰ A relevância atribuída ao papel de Cunha Rivara na dinâmica cultural local impulsionou um dos discípulos e protegidos, Miguel Vicente da Abreu, a “goanizá-lo” inserindo o seu perfil na obra *Noção de alguns filhos distintos da India Portuguesa* (1874).

Biblioteca Pública (Abril 1870), nascia em Novembro de 1871 por iniciativa de Tomás Ribeiro, Secretário-Geral do Governo, o Instituto Vasco da Gama com um propósito educativo²⁰¹, confluindo nos seus conteúdos o orientalismo académico e a historiografia imperial e colonial portuguesa. O Instituto, instalado na casa da Imprensa Nacional, passou a publicar em 1872 a revista homónima, cujo muito citado artigo programático confirma a imagem que se instituía sobre a população do território e os caminhos apontados para a construção do seu futuro:

“A Índia é terra para letras; tudo quanto as ensina a cultivar será benefício para ella. Não se illuda ninguem com a generosidade desta terra e com a espontaneidade dos seus fructos; a natureza produz, mas a educação melhora. No mundo phisico e moral ainda hoje se reconhecem milagres: - são os da cultura e os da educação.”²⁰²

No primeiro relatório sobre os trabalhos do Instituto, Júlio Gonçalves, vice-secretário do Instituto, referia que a sua primeira preocupação ao assumir o cargo fora criar uma biblioteca²⁰³ e um gabinete de leitura, no que contara com a oferta de mais de mil volumes feita por sócios e autores²⁰⁴. Júlio Gonçalves não explicava, mas mais tarde Ismael Gracias²⁰⁵ esclareceu que o grosso da colecção beneficiou da cedência que o sócio correspondente Joaquim Gustavo Adolfo Peres fez de 808 volumes pelo tempo

²⁰¹ “Em pouco tempo de governo [1870-1871], deixa o visconde de Sam Januario indeleveis e gloriosos sinaes da sua passagem. As letras como podiam ficar-lhe estranhas, a elle que é filho das letras? quem tanto melhorou o ensino primario que é pão espiritual dos pobresinhos, quem tinha preparado a fundação de collegios para meninas, e escholae normaes para adultos, não podia deixar incompleto o seu pensamento creando uma eschola superior, que nem outra cousa é o *Instituto = Vasco da Gama*” (RIBEIRO, Thomaz, “Memoria lida na sessão solemne da instalação do *Instituto Vasco da Gama* a 22 de Novembro de 1871” in *Instituto Vasco da Gama*, Janeiro 1871, p. 8). O próprio Tomás Ribeiro demitiu-se de seguida em solidariedade com S. Januário.

²⁰² “Apresentação” in *Instituto Vasco da Gama*, Janeiro 1871, p. 4. Tomás Ribeiro apontara para esta imagem num artigo do *Boletim do Governo* promovendo a ideia de criação do Instituto: “O *Instituto Vasco da Gama* corresponde a uma grande aspiração e a uma grande necessidade do Estado da Índia. N’um paiz onde há fome e sede de saber, onde se é principalmente apto para os exercicios espirituaes e onde o esforço que tenda a proporcionar leitura util e barata, approximação d’aptidões que as loucas distincções sociaes tendem a affastar e desunir, palestras litterarias e scientificas em que se exercite a eloquencia escripta e fallada, convivio de doutos e aptos, será um nobre esforço, e o paiz ha de secundal-o com a sua boa vontade” (apud GRACIAS, José António Ismael, “O “Instituto Vasco da Gama” in *O Oriente Português*, v. 6, nº5-6, 1909, p. 131). A lista dos sócios fundadores aponta para esse esforço de encontro dos diversos grupos, estando representados brâmanes, chardós, luso-descendentes, funcionários metropolitanos e alguns elementos da elite brâmane hindu mais envolvidos com o poder colonial e a sociedade católica.

²⁰³ O chardó Cristóvão Pinto foi nomeado fiel-bibliotecário (Ibidem, p. 135).

²⁰⁴ GONÇALVES, Júlio, “Relatorio da administração do Instituto do anno de 1872” in *Instituto Vasco da Gama*, nº 12, Dezembro 1872, p. 311-312.

²⁰⁵ GRACIAS, José António Ismael, *O «Instituto Vasco da Gama»*, art. cit., p. 135.

que o Instituto vivesse. A maior parte destas obras tinham sido herdadas do tio, o padre Caetano João Peres (1806-1860)²⁰⁶, que possuía uma das mais importantes bibliotecas particulares goesas do seu tempo. No seu relatório, Júlio Gonçalves assinalava a fraca frequência do gabinete de leitura, esperando que a subscrição de jornais de Lisboa e Paris e a aquisição de obras mais apetecíveis à mocidade ajudassem a mudar o panorama²⁰⁷. Lutando com falta de verbas e com a dispersão das vontades congregadas na sua criação, o Instituto acabou por morrer em finais de 1875, estando por esclarecer o destino que foi dado à biblioteca, mas é provável que tenha integrado o espólio da Biblioteca Pública. Para essa solução aponta o primeiro relatório de Ismael Gracias, como director desta instituição. Nesse relatório Gracias referia que as primeiras aquisições, após a dotação de 1870, tiveram origem no espólio do pe. Peres²⁰⁸.

No que respeita à Biblioteca Pública, nos anos seguintes a intensificação da aposta de construção dum catálogo generalista e actualizado, principalmente desde finais dos anos 80 teve impacto directo no perfil dos leitores, acrescentando aos funcionários e investigadores a população estudantil da capital. Esta tendência é assinalada nos relatórios e memórias dos directores publicados até ao princípio do século 20, motivando uma particular atenção do poder político. O bibliotecário, pelo *Regulamento* de 1889, passou a ter poder discricionário para limitar o acesso a impressos ou manuscritos “cuja leitura possa considerar-se nociva á mocidade estudiosa, ou ofensiva da moral publica ou do respeito devido á Igreja, ao Estado, ás instituições e à autoridade constituída”²⁰⁹.

Se vontade de controlo ideológico, principalmente da juventude, foi expresso, igualmente expressa foi a vontade, referida regulamento e espelhada na actividade editorial dos bibliotecários e no *Boletim oficial*, de promover a frequência da biblioteca. Assim, o órgão do governo passou a publicitar regularmente listas de novidades e anúncios das aquisições mais relevantes. Em outro lugar abordei a forma como os

²⁰⁶ V. Anexos 1 e 2. Caetano João Peres pertencia à família de Bernardo Peres da Silva. José Maria do Carmo Nazareth publicou na *Ilustração Goana* um perfil biográfico deste padre esclarecedor do seu percurso (NAZARETH, José Maria do Carmo, “Caetano João Peres” in *Ilustração Goana*, 2º ano, nº 2, Fev. 1866, p. 1-4)

²⁰⁷ No espólio de Costa Campos encontram-se os reflexos destes esforços, tendo este agente sido um dos elos de ligação à aquisição de obras na metrópole (EAACC, *Copiador de correspondência enviada*, 15.7.1874, 17.2.1875).

²⁰⁸ GRACIAS, José António Ismael, “Biblioteca publica de Nova-Goa. Relatorio do Bibliothecario-Director” in *Supplemento ao numero 123 do Boletim Official do Governo Geral do Estado da India*, 29.10.1892.

²⁰⁹ *Boletim Official*, n. 34, 28 Março 1889.

bibliotecários nativos, em particular Ismael Gracias na década de 90 e Octaviano Ferreira na viragem para o século 20 procuraram que a biblioteca se tornasse um polo de divulgação do conhecimento orientalista sobre a Índia (Gracias), e de construção de uma memória literária e cultural goesa (Gracias e Ferreira)²¹⁰.

A Biblioteca Pública e o Instituto Vasco da Gama, cujas histórias sintomaticamente novamente se entrelaçaram com o ressurgimento do Instituto em 1925, passando a biblioteca para a sua alçada, resumem as iniciativas do poder português representado no Governo do Estado da Índia visando a ligação entre educação das elites locais e promoção da leitura pública. Tanto quanto consegui apurar as outras bibliotecas sob alçada do Estado concentraram-se igualmente em Nova-Goa, estando associadas a estabelecimentos de ensino: Academia Militar depois Escola Matemática e Militar, Escola Médica, Escola Normal e Liceu de Nova-Goa, sendo a última razoavelmente dotada, tendo em conta o nível de ensino que procurava servir.

... ao mundo rural

O esforço de descentralização impulsionado pelo ambiente ideológico dos anos 70 deveu-se à iniciativa da sociedade civil, e encontra-se intrinsecamente unido à vivência das elites goesas. Se o Estado colonial reproduziu em Goa a tradição centralista portuguesa, foram as elites locais, dispersas pelo território dominado pelo espaço rural, que se movimentaram para criar focos de dinamização fora da capital.

Convém aqui recordar que estamos a falar de um território com uma área total de 3370 km², do qual as Velhas Conquistas ocupavam pouco mais de 1/5 (712km²) e possuíam 134 das 407 aldeias existentes, ou seja cerca de 1/3²¹¹. No que respeitava as Velhas Conquistas, reportamo-nos a um espaço densamente povoado com uma população que atingia cerca de metade da população goesa, espalhada por aldeias nascidas da organização das comunidades agrícolas. Este exíguo território é marcado por divisões desenhadas pelos acidentes naturais que uma fraca rede de estradas e

²¹⁰ LOBO, Sandra Ataíde, “Biblioteca Pública de Nova-Goa” art. cit.

²¹¹ GOVERNO GERAL DO ESTADO DA ÍNDIA, *Censo da população do Estado da Índia em 1 de Dezembro de 1900*, op. cit., v. 1, p. 4. Sobre a evolução demográfica de Goa v. Harish C. SRIVASTAVA, “Demographic history and human resources” in *Goa through the ages*, v. 2, p. 55-77.

transportes não ajudavam a ultrapassar. Alguma obra foi sendo feita nestas décadas, mas era manifestamente insuficiente e particularmente centrada no saneamento e embelezamento dos centros urbanos, com destaque para a capital do Estado. A já descrita movimentação dos estudantes também decorre destes condicionalismos, que dificultavam a deslocação diária entre aldeias relativamente próximas.

Assim sendo, para além das sedes das diferentes províncias e divisões administrativas²¹², estas elites tinham interesse em criar outros focos culturais em aldeias com dimensão e actividade para se tornarem centros naturais de dinamização das povoações circunvizinhas. Como quase sempre acontece nestas situações, o processo esteve muitas vezes dependente das circunstâncias, da sensibilidade social e cultural e do voluntarismo dos sucessivos promotores. Segundo Archana Kakodkar, antes de 1961 foram criadas em Goa cerca de 50 bibliotecas por iniciativa privada²¹³, tendo a maioria origem na comunidade hindu. A razão deste predomínio é, pelo menos parcialmente, explicável por esta comunidade maioritariamente se educar em marata, havendo só uma parcela residual que começou a optar pelo ensino em português, principalmente com a implantação da República. Isto significa que de pouco lhe servia a frequência das bibliotecas, criadas por iniciativa do poder e das fundadas pela comunidade católica, onde predominava a bibliografia em português e outras línguas europeias²¹⁴.

A movimentação das elites católicas a partir dos anos 70, teve por pioneiro isolado Filipe Nery Xavier, ao criar em 1846 o Gabinete Literário das Fontainhas²¹⁵, o

²¹² Em 1900 o território goês dividia-se da seguinte forma - Nas Velhas Conquistas para além do Concelho das Ilhas onde se situava a capital do Estado, existia Salsete tendo por capital a vila de Margão e Bardez com capital na vila de Mapuçá. As Novas Conquistas estavam divididas em seis concelhos criados em 1881 e dois comandos militares criados respectivamente em 1897 e 1898, sendo eles: os concelhos de Perném com sede na aldeia de Perném, Sanquelim com sede na aldeia de Sanquelim compreendendo a província de Bicholim, Pondá com sede na aldeia de Pondá, Quepém com sede na aldeia de Quepém compreendendo as províncias de Chondrovaddy, Cacorá e Bally, e Canácona com sede em Chaudy; e os comandos militares de Satari com sede na aldeia de Valpoy antes pertencente a Sanquelim, e de Sanguém com sede na aldeia de Sanguém compreendendo as províncias de Embarcacém e Astragar. Finalmente a ilha fortaleza de Angediva que tinha sido desanexada do concelho de Salsete (GOVERNO GERAL DO ESTADO DA ÍNDIA, *Censo da população do Estado da Índia em 1 de Dezembro de 1900*, op. cit., v. 1, p. 7-8).

²¹³ KAKODKAR, Archana A., “Public libraries movement in Goa” in Carlos FERNANDES (ed.), *Public Libraries of the 21st Century*. Pangim, Directorate of Arts & Culture, Government of Goa, 2010, p. 43. É possível que este número tenha sido ultrapassado.

²¹⁴ Reportando-se à Biblioteca Pública, em 1912, o jornal *Prabhat* lamentava as imensas lacunas existentes no que respeitava as obras em marata, o que diz muito sobre a relação entre a política para a leitura e a construção dos silenciamentos culturais em Goa (Pinto, Rochelle, *Between empires*, op. cit., p. 110, 119). Esta acusação tornou-se recorrente nos anos seguintes na imprensa local.

²¹⁵ Bairro de Nova-Goa onde se concentrava uma parte da elite católica nativa da capital. Ver Anexo 2.

qual publicou uma revista homónima²¹⁶. De iniciativa pública local²¹⁷, em 1881 foi fundado o Gabinete de Leitura para Instrução Popular pela Junta de Paróquia de Margão, não se sabendo por quanto tempo esteve activo. Em 1883 foi criada a Biblioteca Ataíde em Mapuçá, em homenagem ao padre Francisco de Ataíde, posteriormente convertida em biblioteca municipal com estatutos aprovados em 1898. Margão só foi dotada de uma biblioteca municipal em 1914, a Biblioteca Municipal Circulante de Salsete, cujo funcionamento demorou a arrancar. Os esforços de Propércia Correia Afonso na sua dinamização justificaram que, posteriormente, passasse a ter o seu nome.

De iniciativa privada, em 1874 foi fundado o Ateneu Aldonense (Aldoná, Bardês) que animou conferências e leituras. Em 1876, um grupo de alunos das escolas particulares de Mapuçá, dirigidos por Joaquim Filipe Botelho²¹⁸, criaram o Grémio Literário de Bardês, sendo provável que ao estilo das congéneres fosse dotado duma biblioteca. No mesmo ano, era lançado o Recreio Instrutivo de Assagão (Bardês), aldeia de onde era oriunda por exemplo a família Dalgado que se distinguiu na vida cultural goesa, sobre o qual não é dada nenhuma informação. Em 1878, o historiador Miguel Vicente de Abreu, aposentado nesse ano da Secretaria-Geral do Governo, abriu ao público as portas da sua casa, facultando o acesso à biblioteca e à colecção museológica. Benedito Gomes não esclarece a localização, mas é provável que se tratasse da casa de Nova-Goa onde faleceu. Segundo Aleixo Costa, a biblioteca era “opulenta” e a colecção reunia objectos de natureza diversa de origem asiática e africana²¹⁹. Não é indicado se, após falecer em 1884, a biblioteca permaneceu aberta e qual o seu destino. Em 1888, como já vimos, António Maria da Cunha fundou o Gabinete de Leitura de Arporá que,

²¹⁶ Nessa iniciativa foi apoiado pelo então secretário-geral, Custódio Manuel Gomes, que foi seu sócio e ofereceu à biblioteca livros e jornais literários: “Já antes eu havia passado como promovendo a instalação de uma Sociedade, a que atribuíram terríveis projectos, entre outro o de me fazerem Deputado. (...) Os berreiros contra a Sociedade das Fontainhas cessaram por cançasso, quando todo o mundo viu que alli se não tratava senão de ler, de aprender Francez, e de escrever um Jornal litterario, que muita honra faz ao filho de Goa, o Sr. Filipe Nery Xavier, que a final tomou exclusivamente essa tarefa sobre seus hombros (GOMES, Custódio Manuel, *Duas palavras sobre a India Portuguesa, em relação ao Sr. Conselheiro José Ferreira Pestana, ao Sr. Conselheiro José Joaquim Lopes de Lima e a Custodio M. Gomes*. Lisboa, Typ. do Panorama, 1848, p. 17).

²¹⁷ O conjunto de informações que passo a apresentar assenta, salvo indicação específica, no citado artigo de Archana KAKODKAR, *Public libraries movement* e de José Benedito GOMES, “O Instituto Vasco da Gama” in *Boletim do Instituto Vasco da Gama*, nº 16, 1932; nº 28, 1935.

²¹⁸ Joaquim Filipe Vitorino Botelho (Nachinolé, 1852-Açores, 1931) o qual, apesar de ter abraçado o sacerdócio, se formou em Letras em 1883. Na altura frequentava o Seminário de Rachol. Segundo Benedito Gomes, em 1877 o grupo ligado ao Grémio Literário chegou a projectar uma revista, *Ensaio literário*, da qual saiu o prospecto.

²¹⁹ DLG, 1, p. 16.

segundo Benedito Gomes, teve uma boa biblioteca. Nesse mesmo ano em Orlim, terra da família Loyola proprietária do jornal *A Índia Portuguesa*, nascia por subscrição pública o Gabinete de Leitura Loyola.

Em 1895 fundou-se uma Associação Filomática em Chandor (Salsete), terra das famílias parentes Menezes Bragança, Bragança Cunha e, por linha materna, também da família Bragança Pereira, bem como das famílias Cruz, Gomes, todas com membros destacados entre a intelectualidade goesa²²⁰. A família Menezes Bragança possuía uma biblioteca que Luís de Menezes Bragança²²¹, descrito como insaciável leitor, aumentou até torná-la uma das bibliotecas particulares mais importantes de Goa, durante o domínio português. É possível que Menezes Bragança²²² e os primos²²³ estivessem ligados a esta iniciativa. No mesmo ano, a imprensa local mencionava as actividades da Associação Académica de Nova-Goa, que, como já referido, teve por vice-presidente António Aleixo Messias Gomes²²⁴.

O mesmo Benedito Gomes informa que, ainda em 1878, foi criado o Gabinete de Leitura de Perném (Novas Conquistas) e, embora não indique os responsáveis, é impossível deixar de ocorrer o nome do Dessai de Perném, Vassudeva Rogonata Porobo, senão como promotor pelo menos como patrocinador da iniciativa. O Dessai de Perném era o maior proprietário da *Índia Portuguesa*²²⁵, tendo sido elevado nesse mesmo ano a Barão de Perném pelos serviços a favor do desenvolvimento da região²²⁶. A confirmar-se este provável patrocínio, esta pode ter sido a primeira iniciativa do género da comunidade hindu.

²²⁰ Ver Anexos 1 e 2.

²²¹ Menezes Bragança estudou no Seminário de Rachol, Liceu de Nova Goa e chegou a frequentar a Escola Médica de Nova Goa, sendo possível, como detalharei mais adiante que tenha estudado em Bombaim na década de 90.

²²² Menezes Bragança tinha na altura 17 anos mas já revelava a sua precocidade tendo dois anos antes publicado em Bombaim uma tradução da vida de S. Luís de Gonzaga. Já na República, quando se destacou por integrar o reduzido núcleo de livres-pensadores goeses, teve várias vezes de responder por esse percurso.

²²³ Na viragem do século, três dos irmãos Bragança Cunha partiram sucessivamente para a Europa para prosseguir os estudos.

²²⁴ *Notícias*, nº 97, 18.5.1895; *A Convicção*, 1.6.1895. Estas notícias reportavam-se a uma sessão extraordinária de homenagem ao recém-falecido Pinheiro Chagas, tendo discursado Messias Gomes, Sigismundo Gomes, Aleixo Mariano de Sousa, Francisco Xavier Sequeira de Nazaré (Nazareth), José Duarte da Costa e Vilhena Ribeiro.

²²⁵ COSTA, Pedro do Carmo, *Famílias católicas goesas*, op. cit., p. 30-31.

²²⁶ FONSECA, Diogo Luís da, *Nobiliarchia goana ou catálogo das pessoas que desde o ano de 1863 até ao ano de 1893 tem sido agraciadas com títulos e foros de nobreza, condecorações e medalhas*, Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1895, pág. 81. O filho, Atarama Vassudeva Rogonata Porobo, elevado a Visconde de Perném em 1893, distinguiu-se igualmente pelo envolvimento na causa pública.

Foi, no entanto, na década de 90 que começou a notar-se de forma persistente a actividade das elites brâmanes hindus, ligadas ao movimento Goud Saraswat Brahmin²²⁷. Em 1890 temos notícia da criação da Hindu Pustakalay (Biblioteca Hindu)²²⁸ presidida pelo Barão de Dempó, Crisna Govinda Raiú Sinai Dempó, membro de uma poderosa dinastia de empresários de Nova-Goa, elevado ao baronato em 1873²²⁹. Na primeira sessão anual de 19 de Março de 1890, onde os discursos decorreram em português e marata, Balcrisna Shivagi Sinai Cundaicar era eleito vice-presidente, Atmarama Sadassiva Sinai Shirodcar vice-secretário e Vassudeva Camotim Mamai²³⁰ bibliotecário. Para além da biblioteca, os promotores tencionavam animar uma escola de marata e sânscrito, fundar um jornal e criar um fundo para subsidiar jovens brâmanes que quisessem estudar medicina ou direito²³¹. A biblioteca funcionou na própria Casa Dempó²³², onde em 1904 se estabeleceu o Clube Hindu de Goa, por iniciativa de Purxotoma Vamona Sirgãocar, Xamba Rao Sar Dessai e outros jovens que voltaremos a encontrar ao longo deste trabalho. Em 1908, o grupo acabou por fechar a biblioteca. Ainda em 1899, foi criada em Marcela a Saraswath Vidyapith Pustakalaya (Academia do Conhecimento Saraswath), por iniciativa de Shakarananad Maheswar Bhat Sukthankar, tendo durado 25 anos²³³.

Se no século 19 as elites cristãs dominaram a iniciativa de criar associações culturais, gabinetes de leitura e bibliotecas, os finais do século 19 e o início do século 20 foi marcado pela explosão do activismo hindu. De acordo com o jornal *O Niaya Chacxu*, em 1890 já começava a ser criada uma rede de “livrarias” (bibliotecas)

²²⁷ No século 19 e primeiras décadas do século 20, o GSB foi um movimento a um tempo de afirmação e unificação de diversas subcastas brâmanes cuja origem é situada em Goa, tendo a reivindicação de brâmanes puros contestada. O movimento tinha uma componente de reformismo religioso. De acordo com Wagle e Colon entre os principais promotores estavam destacados membros da comunidade em Bombaim que se encontram entre os pioneiros hindus na persecução de estudos em inglês, sendo igualmente activos promotores dos estudos védicos (WAGLE, N. K., “The history and social organization of the Gauda Saraswata Brahmanas of the west coast of India” in *Journal of Indian History*, 48, 1970, p. 7-25, 295-333; CONLON, Frank F., “Caste by association: the Gauda Saraswata Brahmana unification movement” in *Journal of Asian Studies*, v. 33, nº3, Maio 1974, p. 351-365). O movimento está neste momento a ser estudado por Sammit Khandeparkar que prepara o doutoramento no Departamento de Estudos Religiosos da Universidade do Arizona (KHANDEPARKAR, Sammit, “The geographic conceptualization and the strategic engagement with the past of Goa in *Komkanākhyāna*” comunicação apresentada ao congresso *Goa: 1961 and beyond*, Dezembro de 2011– resumo cedido pelo autor).

²²⁸ “Bibliotheca hindu” in *Gomontoc*, nº 3, Março de 1890; PINTO, Rochelle, *Between empires*, op. cit., p. 110.

²²⁹ FONSECA, Diogo Luís da, *Nobiliaria goana*, op. cit., p. 60.

²³⁰ Todos membros da elite brâmane hindu das Velhas Conquistas.

²³¹ *O Niaya Chacxu*, 20.4.1890, p. 2

²³² Em Santa Cruz nos subúrbios de Nova-Goa (Pangim).

²³³ GOPAKUMAR, V., ANURADHA, V., “Library landscape of Goa” in <http://gopakumar.synthasite.com/resources/Library%20Landscape%20of%20Goa.pdf>

espalhadas por diversas aldeias bem providas de livros e periódicos, publicados em Goa e na Índia britânica, “tudo no intuito de instruir e educar o hindu Goano ao presente bastante atrasado na condição social do paiz”²³⁴. Segundo Archana Kakodkar, entre 1901 e 1910, multiplicaram-se bibliotecas de iniciativa hindu em Shiroda, Wadi, Talaudi, Nova-Goa, Pondá, Kavalem, Nerul, Mapuçá, Perném, Bicholim, etc., a maioria de curta duração. Houve, no entanto, algumas excepções, entre elas, a Shantadurga Vachanalay (Biblioteca Shantadurga²³⁵), iniciada por B. V. Savardecar na própria casa em 1902. Em 1907, Nanu Tarcar Pednekar estabelecia em Nova-Goa a primeira biblioteca hindu a sobreviver até hoje, a Shri Mahalaxmi Prasadik Hindu Vachan Mandir (Gabinete de Leitura Hindu por Graça de Mahalaxmi²³⁶). Após a implantação da República, Kakodkar destaca a Saraswat Brahman Samaj (Associação Brâmane Saraswat), iniciada em Margão em 1912, e a Saraswati Mandir²³⁷, fundada em 1913, novamente por iniciativa de Purxotoma Vamona Sirgãocar, ambas ainda sobrevivendo. A Liga da Propaganda da Instrução em Goa, sediada em Pondá e iniciada por Dada Vaidia, director e editor da revista *Luz do Oriente*, inaugurou em 1912 a Biblioteca Teófilo Braga, juntando-se deste modo à homenagem nacional ao político e intelectual republicano, promovida pelo Centro Escolar Republicano Dr. Magalhães Lima²³⁸.

Apresenta-se difícil de avaliar o impacto de todo este movimento na dinamização da vida cultural local e na promoção da leitura no território goês, já que não foi possível obter dados sobre a duração destes organismos, as colecções que continham, o número de leitores. No entanto, a sua replicação leva a acreditar que teriam alguma receptividade, contribuindo senão para criar novos leitores, ao menos para facilitar o acesso a bibliografia e a sua discussão entre as elites locais, não necessariamente abastadas, e que por isso mesmo teriam de ponderar o investimento na aquisição de livros.

Por outro lado, deve ser questionado o quase desaparecimento da iniciativa

²³⁴ “Progresso” in *O Niaya Chacxu*, nº 12, 15.9.1890

²³⁵ Deusa goesa da mediação.

²³⁶ Muitos dos termos que expressam o conceito de Biblioteca em diversas línguas indianas, estão associadas à ideia de templo, tal é o caso de Vachan Mandir, que literalmente significa Templo de leitura. Agradeço a preciosa ajuda dos participantes do fórum Goa Book Club para a tradução dos nomes destas bibliotecas, cujo apuramento revelou a riqueza de significados, nomeadamente rituais, que o ensaio de tradução perde.

²³⁷ Literalmente “Templo de Saraswati”. Saraswati sendo a deusa hindu do conhecimento e sabedoria, da música e das artes, é frequentemente invocada em projectos educativos e culturais hindus. A dedicação à deusa remete mais uma vez a iniciativa para o movimento Goud Saraswat Brahma.

²³⁸ *Luz do Oriente*, v. V, nº VI, Março 1912, p. 192.

católica no século 20. Disso mesmo se queixava, entre outros, António da Cunha Gomes ao referir em 1919 a recente criação do Grémio Literário de Curtorim pelos estudantes da vila, dirigidos por Nogar Prudente Lourenço²³⁹, como uma iniciativa isolada no deserto do panorama intelectual local²⁴⁰. É provável que este fenómeno tenha pelo menos parcialmente decorrido da diáspora católica, que se intensifica nos finais do século 19.

Sendo verdade que muitos dos que partiam para estudar ou construir carreira voltavam temporária ou definitivamente a Goa, a sangria de elementos dinamizadores da paisagem local fazia-se sentir²⁴¹. Mesmo entre a camada estudantil, intensificou-se a tendência para a saída do território desde o nível secundário, particularmente para seguir os estudos na Índia britânica²⁴². Não conheço estudos sobre a mobilidade da população dentro do espaço goês, mas é possível que a crise do mundo rural tenha motivado, ainda, uma deslocação de parte destas elites para os centros urbanos onde se concentrava o mercado profissional, mormente para a capital, mantendo-se a terra natal

²³⁹ Curtorim, 1871-1937. V. Anexos 1 e 2. Professor de ensino livre, leccionou português durante diversos anos português no Colégio António José de Almeida de Pondá. Nogar Prudente Lourenço foi um dos assíduos colaboradores da revista *Luz do Oriente*. Em 1915 criticou o abstencionismo dos municípios na criação de bibliotecas municipais, bem como a falta de iniciativa privada na promoção de gabinetes de leitura nas aldeias, considerando-os instrumentos fulcrais para o desenvolvimento intelectual e moral das populações (LOURENÇO, N. P., “Bibliothecas municipais” in *Luz do Oriente*, v. VIII, nº 5, Maio 1915, p. 150-156).

²⁴⁰ GOMES, António da Cunha, “Associações literárias” in *Revista Académica*, nº 3 (Dez. 1919), p. 2-3. Para atestar o indiferentismo instalado, Cunha Gomes refere a “extinção lenta do *Gabinete de Leitura e Recreio de Siolim*, ao tempo única agremiação, que em Bardês ostentava vida e força”. Das raras iniciativas católicas nestas primeiras décadas do século tenho notícia do *Grémio Literário Afonso de Albuquerque*, impulsionado pela comemoração do 4º Centenário da Tomada de Goa em 1910. O Grémio que ao estilo destas associações era dotado duma biblioteca, visava “proporcionar aos associados o desenvolvimento da instrução nas sciencias, artes e letras, por meio de conferencias, leitura de livros, saraus litterarios e musicas e quaesquer outros meio tendentes ao fim a que ella se propõe” (*Estatutos do Gremio Litterario Affonso D’Albuquerque: aprovados por portaria provincial nº 349 de 9 de Agosto de 1911*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1911, p. 1). Sacramento Almeida assinala a fundação em 1922 de um Clube Juvenil em Assolnã que teve os estatutos aprovados em 1928, com uma biblioteca e desenvolvendo diversas iniciativas culturais e desportivas. O clube foi extinto por portaria em 1938, provavelmente por motivos políticos, como aconteceu com outras associações locais. Sintomaticamente, o mesmo autor informa-nos que a primeira biblioteca fundada na aldeia foi de iniciativa da juventude hindu, a Xri Vetal Prassadic Dacan Mandir. (ALMEIDA, José Julião do Sacramento, *A aldeia de Assolnã: esboço histórico-arquiológico e bigráfico*. Ed. Pe. João Cristóvão Evaristo Almeida, 1958, p. 200-201). Já em 1921, Vicente de Bragança Cunha lançou a iniciativa do Grémio Literário Mormugão, do qual foi o primeiro presidente (“Gremio Literario Mormugão” in *A India Portuguesa*, 4.2.1921).

²⁴¹ Recorrendo a um exemplo já conhecido, Leocádia da Cunha Gonçalves queixava-se no fim da vida da solidão que a acompanhava, pois dos 14 filhos só um permaneceu em Goa (COLAÇO, Agostinho da Piedade, “D. Leocádia da Cunha Gonçalves” in *Leocádia da Cunha Gonçalves*, op. cit., p. 1-6.). Ver Anexo 3.

²⁴² Mesmo tendo em conta o aumento da oferta da educação inglesa, assinalado por Ismael Gracias (GOVERNO GERAL DO ESTADO DA ÍNDIA, *Censo da população do Estado da Índia em 1 de Dezembro de 1900*, op. cit., V. 1., p. 63). Infelizmente os censos, pelo menos até o princípio dos anos 30, apesar de oferecerem dados sobre a distribuição da população segundo a faixa etária, sobre a emigração e sobre a distribuição das diversas comunidades religiosas, não cruzam estes dados.

como ponto de reencontro mas não de permanência.

2.2. Escrita e mobilização cultural

Em 2004, a intelectual goesa Maria Aurora Couto publicou um ensaio sobre a problemática identitária, numa perspectiva que justifica o título, *Goa: a daughter's story*. Apesar de tocar os olhares das diversas comunidades, traduz assumidamente o inquérito duma filha das elites católicas que combina experiência e inquietações pessoais com o olhar sobre a experiência goesa. Para tal, combinou o recurso a memórias familiares, a entrevistas, a fontes e a estudos históricos.

É neste contexto, que a dado momento a autora nos remete para o ambiente da casa dos Correia Afonso²⁴³ de Benaulim, na segunda década do século 20, quando as diversas gerações da numerosa família se encontravam nas férias, pontificando a figura do patriarca Roque Correia Afonso. Foi por ocasião destas reuniões prolongadas, que a família começou a compor, desde 1915, um jornal manuscrito, o *Jornal das férias*²⁴⁴, onde descrições humorísticas do quotidiano da aldeia emparelhavam com criatividade e reflexão:

“The *Journal* for 1916 hails the 300th anniversary of the death of Cervantes and Shakespeare, celebrates Quixote and Falstaff, followed by announcements of family seminars on the art of public speaking, the role of art in education and the concept of the Renaissance Man. Speakers and writers demonstrate familiarity with everyone, from the Greeks to Montaigne and Rabelais. Republicanism is in the air with essays on civic consciousness, pleas for an intelligent collaboration between man and woman, home and society. I find two entries by my father. He was then fourteen years old”²⁴⁵.

Propércia Correia Afonso, que após ter enviuvado de Montargon Pereira²⁴⁶ com

²⁴³ Primos direitos do seu pai Francisco de Figueiredo (1906-1959)

²⁴⁴ Também a neta de Roque Correia Afonso refere o *Jornal de Férias*, promovido pelo Clube de Férias, como uma das fontes que usou para reconstituir o percurso familiar (CUNHA, Claudina Correia Afonso da, *Count your blessings*, op. cit., p. 29).

²⁴⁵ COUTO, Maria Aurora, *Goa: a daughter's story*, op. cit., p. 245.

²⁴⁶ VAZ, J. Clement, *Profiles of eminent Goans, past and present*, Nova Delhi, Concept Publishing Company, 1997, p. 120-121.

19 anos regressara à casa paterna, decidindo retomar os estudos e explorar a recheada biblioteca familiar, é apontada como uma das colaboradoras do jornal, revelando esta colaboração a dimensão política do seu percurso intelectual. Professora da Escola Normal desde 1909²⁴⁷, neste ano de 1916, Propércia convidou um dos novos colegas da escola para a festa de anos do pai. Tratava-se de Ramachondra Naique²⁴⁸, com quem a família estabeleceu amizade para a vida, o primeiro hindu a tornar-se professor naquele estabelecimento. Discursando para apresentá-lo e reproduzindo o discurso no *Jornal das férias*, Propércia introduziu o colega como *genuíno Índio*, por contraponto ao “indo português imerso nessa civilização hbrida que nada produz”, terminando o louvor com a saudação do nacionalismo indiano inspirada na canção de Bankim Chandra Chatterjee: “*vande mataram*, camarada e mestre”²⁴⁹.

É possível que este caso de composição de jornais manuscritos familiares não fosse isolado mas uma prática complementar aos serões, nos quais os jovens sujeitavam à crítica familiar e dos amigos próximos o progresso dos seus talentos²⁵⁰. Segura é a existência de outros periódicos manuscritos juvenis, normalmente ilustrados, criados dentro e fora de Goa. Neles eram ensaiados os primeiros passos no mundo da escrita e da expressão artística e afirmados ideais juvenis. Simplício, autor que não conseguiu identificar da *Carta da Capital* coluna de *O Ultramar*, recordou em 1916 as

²⁴⁷ GOMES, José Benedito Gomes, *Escola Normal*, op. cit., p. 196.

²⁴⁸ Ramachondra Xencora Naique, Priol (Pondá), 1893-Nova-Goa, 1960. Após uma curta passagem como professor do ensino primário, fez carreira como professor da Escola Normal, onde ascendeu a director em 1955. Foi membro activo do Congresso Provincial, sócio do Instituto Vasco da Gama e colaborador do seu *Boletim*, vogal do Conselho Legislativo durante o Estado Novo, vogal da Comissão Permanente de Arqueologia. Fez parte de uma comissão para elaborar os livros de leitura da 3ª e 4ª classe do ensino primário. Proficiente em português, concani e marata dedicou-se à criação teatral nessas três línguas e publicou algumas obras em defesa do concani. (“Prof. Ramachondra Naique” in *Heraldo*, 5.1.1960). Na década de 40 foi um dos fundadores e presidente da Assembleia Geral da União Académica (“Professor Ramachondra Xencora Naique” in *O Académico*, nº 3, Março 1941).

²⁴⁹ Maria Aurora, *Goa*, op. cit., p. 245. Propércia Correia Afonso, mais tarde casada com o advogado João de Figueiredo, distinguiu-se nas lides culturais goesas também pelos dotes oratórios.

²⁵⁰ Já nos anos 30, os meios então existentes permitiram que a geração do meu pai, Jorge Ataíde Lobo, publicasse, para circulação restrita, diversas revistas, das quais encontrei alguns exemplares no seu espólio, as quais se encontram na fronteira do manuscrito e do impresso, com textos dactilografados, títulos manuscritos, imagens umas impressas e outras coladas, etc. Alguns dos colaboradores destes projectos continuaram, com outras condições, a publicar revistas e páginas juvenis na imprensa diária. No círculo familiar, irmãos e irmãs, alimentavam revistas manuscritas usando diversos pseudónimos com o apelido Lopes, uma graça em torno do pseudónimo Alito Lopes usado pelo pai, António de Ataíde Lobo. Das memórias transmitidas pelo meu pai, as tertúlias familiares, favorecidas por uma vivência em aldeias com poucos meios de diversão, e que se estendiam a sessões teatrais, musicais, literárias e oratórias, eram alimentadas pelos pais com objectivos precisos, nos quais pesavam o perfeito domínio da língua portuguesa e a preparação para a intervenção na esfera pública goesa dentro das apetências individuais. Introduzo esta nota pessoal por poder constituir um indicador de estratégias de gestão do património intelectual destas famílias. Cf. MACIEL, Délia das Dores Ataíde Lobo, *Fragmentos da minha vida*. S.l. [Beira], Imprensa Universitária, 2003, p. VII.

circunstâncias em que redigira com Cristóvão Pinto uma revista manuscrita²⁵¹, o que indica uma tradição aberta no século 19. Álvaro de Santa Rita Vaz²⁵², sobrinho neto de António Maria da Cunha, reportando-se ao mesmo período do citado *Jornal de Férias*, refere que “cada colégio ou classe tinha o seu jornalzinho” manuscrito. Nesse ambiente, por vezes, surgiam polémicas entre colégios ou grupos, como foi o caso em Margão do seu grupo através de *O Académico* com Adeodato Barreto que escrevia *A Luz*, rondando todos os 12 anos²⁵³. Na mesma altura, o seu primo José Gerson da Cunha²⁵⁴ redigia em Bombaim a revista ilustrada manuscrita *En Avant*²⁵⁵, órgão da Académie du Progrès, em português, inglês e francês²⁵⁶. Igualmente, Aluísio Soares refere que por volta de 1899 o grupo do seu irmão, José Avelino Soares, fazia circular uma revista manuscrita²⁵⁷. Nesta corrente integra-se o quinzenário *Charm* redigido por três alunos do colégio do padre Lyons, Saint Joseph High School. Jaime Valfredo Rangel, João Vaz e Vicente Vaz tinham entrado no colégio em 1911 e iniciado um grupo de debate de ideias, do qual a criação da revista foi a consequência. Segundo o testemunho de Vicente Vaz, faziam só uma cópia que circulava até se desfazer. Apesar de manuscrita, a revista tinha uma capa impressa²⁵⁸.

Em Goa, a tradição parece ter sido inaugurada por um grupo de luso-descendentes de Ribandar²⁵⁹, ao qual se juntou o veterano Manuel Joaquim da Costa

²⁵¹ “Eu mesmo, ainda estudante de Philosophia no Pe. Mestre Constantino Barreto, que a ensinava *ditando nos as sebentas*; eu mesmo, como o Christovam Pinto, meu condiscípulo, ia escrevendo, em vez da *sebenta* ditada pelo padre-mestre, o meu jornal literário e manuscrito, *O Amigo das Letras* (cuja aparição foi noticiada no *Ultramar* sendo a noticia reproduzida por um jornal de Lisboa, o *Diario de Noticias* – que honra e alegrão para mim!) plagiando descaradamente de umas publicações literárias que J. C. Barreto Miranda me emprestava e que mais ninguem ahi possuía (para me poder apanhar com a bocca na botija do plagiato)” (SIMPLICIO, “Carta da Capital” in *O Ultramar*, nº 3377, 24.7.1916).

²⁵² Goa, 1904-Lisboa, 1969. V. Anexos 2 e 3. Esteve em Moçambique, donde regressou a Goa, passando a redactor e depois a proprietário do *Heraldo*. Já após 1961 sustentou a ficção mantida pelo Estado Novo, na recusa de reconhecer a integração goesa na União Indiana, sendo em 1965-1966 deputado da Assembleia Nacional pelo Estado da Índia (CUNHA, António Maria da (ed.), *Francisco Caetano da Cunha e sua família*, op. cit., p. 136-137; CRUZ, Manuel Braga da e Pinto, António Costa (dir.), *Dicionário biográfico parlamentar, 1935-1974*, Lisboa, ICS, Assembleia da República, 2005, v. 2, p. 737-738).

²⁵³ VAZ, Álvaro de Santa Rita, “Homenagem a Adeodato Barreto: palestra do sr. Alvaro de Santa Rita Vaz” in *Heraldo*, 10.08.1939

²⁵⁴ V. Anexo 3. Artur Angelino José Gerson da Cunha, 1892-1921.

²⁵⁵ Também referido por Aurora Couto.

²⁵⁶ CUNHA, António Maria da (ed.), *Francisco Caetano da Cunha e sua família*, op. cit., p. 98-100

²⁵⁷ SOARES, Aloysius. *Down the corridors of time*, op. cit., v. 1, p. 63.

²⁵⁸ O futuro médico Jaime Valfredo Rangel (v. Anexos 1 e 2) era filho de Vicente João Janin Rangel fundador de uma das mais importantes tipografias católicas de Goa, a tipografia Rangel onde imprimia a capa da revista (VAZ, Vicente, “Há cinquenta anos” in *Jaime Valfredo Rangel: in memoriam*. Bastora, Tip. Rangel, [1960], p. 31-32).

²⁵⁹ Ribandar era a vila, situada junto à nova capital de Nova-Goa, onde se concentrava parte significativa das famílias luso-descendentes.

Campos²⁶⁰, que ao abrir da década de 60 fizeram circular uma revista mensal manuscrita significativamente apelidada *Tirocínio literário*. Tendo por divisa *aprender escrevendo ou escrever aprendendo*, constituiu a primeira iniciativa conhecida de publicar, consistentemente, ficção e poesia original, para além de incluir artigos de divulgação buscando a actualização às novas correntes culturais e científicas europeias, tendo esta última componente já alguma tradição na imprensa cultural goesa²⁶¹. A boa recepção da revista poderá explicar a passagem à forma impressa pela Imprensa Nacional no ano seguinte, conferindo-lhe uma visibilidade vedada aos jornais manuscritos. O estatuto estudantil da maioria dos colaboradores leva a crer que esta passagem foi viabilizada pelo apoio familiar, sendo possível que no caso este viesse sobretudo de Costa Campos que, ao lado de Filipe Nery Xavier desde os anos 40, lutava pela criação dum espaço para a imprensa cultural.

Um pouco diferente pode ter sido o caso da *Ilustração Goana*²⁶², revista lançada em 1864. Desta vez a iniciativa cabia aos filhos da elite brâmane liderados por Júlio Gonçalves, então com 18 anos. Primeiro impressa pela Imprensa Nacional, passou, a partir do terceiro número, a ser assegurada pela tipografia de *O Ultramar* em Margão. A tipografia fora criada por Bernardo Francisco da Costa, filho de Constâncio Roque da Costa²⁶³, que fora deputado por Damão e Diu entre 1853 e 1858²⁶⁴. Quando regressou a Goa, o antigo deputado fundou em 1859 o jornal político *O Ultramar* e com ele a primeira tipografia privada goesa²⁶⁵. O impacto desta iniciativa tem sido

²⁶⁰ 1829-1883. V. Anexos 1 e 2.

²⁶¹ GARMES, Helder, *Origem e estabelecimento da imprensa e da literatura em Goa*, op. cit. As informações sobre o conteúdo da revista são retiradas deste estudo.

²⁶² Ver Anexo 2.

²⁶³ Um dos três deputados eleitos no vintismo às Cortes, juntamente com Bernardo Peres da Silva e António José de Lima Leitão. Ao contrário dos últimos, Constâncio Roque da Costa não chegou a ver a sua eleição reconhecida pelas Cortes, estando por apurar se chegou a apresentar-se para tomar assento na Câmara dos Deputados. Os *Diários* não registam tal acto, e a documentação parlamentar que consultei há uns anos ao preparar a biografia política de Lima Leitão, apesar de confirmar a eleição deste trio, só respeita ao acidentado percurso de Lima Leitão e Peres da Silva até chegarem a Lisboa (cf. LOBO, Sandra, “LEITÃO, António José de Lima (1787-1856)” in Zília Osório de CASTRO (dir), *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Lisboa, Assembleia da República; Afrontamento, 2002, v. I, p. 774-787

²⁶⁴ PINHO, Susana Isabel Loureiro da Costa, *De Constâncio Roque da Costa (1822) a Constâncio Roque da Costa (1892): a representação da Índia Portuguesa na Câmara dos Senhores Deputados da Nação*. Lisboa, Univ. Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 2004, 2 v.

²⁶⁵ O sucesso da aposta reflecte-se no facto de, logo em 1864, Bernardo Francisco da Costa ter encomendado um prelo de cilindro que imprimia 800 exemplares por hora (*Ilustração Goana*, nº 1, Nov. 1864, p. 16). Por comparação, em 1871 o director da Imprensa Nacional, Filipe Nery Xavier, propunha a aquisição de prelos com a capacidade de imprimir 500 exemplares por hora (XAVIER, Francisco João, *Breve notícia da Imprensa Nacional de Goa, seguida de um catálogo das obras e escriptos publicados pela mesma imprensa desde a sua fundação*. Nova-Goa, Na Imprensa Nacional, 1876, p. 33).

suficientemente sublinhado, sendo indisputado que inaugurou uma nova dinâmica na imprensa periódica e não periódica goesa, tanto no campo cultural como político. É mais do que provável, que o próprio Bernardo Francisco da Costa, que colaborou com a revista, tenha decidido patrociná-la, encarando-a como um veículo de dinamização e afirmação da juventude local²⁶⁶. Para além dos jovens brâmanes, a revista contou com a colaboração dos luso-descendentes Melo Xavier e Ferreira Martins, e com o jovem chardó Aleixo Justiniano Sócrates da Costa²⁶⁷ que faria carreira em Cabo Verde e na Guiné. Colaborou igualmente com José Pedro da Silva Campos Oliveira, nascido em Moçambique mas de origem goesa²⁶⁸, que cedo viera estudar para Goa. Posteriormente regressou a Moçambique, sendo considerado o pioneiro da imprensa cultural moçambicana. Aos jovens juntaram-se o funcionário metropolitano António Lopes Mendes que permaneceu diversos anos em Goa, sendo uma figura relevante do orientalismo português, e o já mencionado Costa Campos, cuja amizade Júlio Gonçalves destacou no segundo número.

Ao anunciar e justificar o fecho da *Ilustração Goana*, Júlio Gonçalves sublinhava a intenção dinamizadora da cultura e da criatividade da juventude goesa que presidira à iniciativa²⁶⁹. Coube a José Francisco de Albuquerque²⁷⁰ abordar a viabilidade deste tipo de projectos em Goa. Segundo Albuquerque, o público potencial encontrava-se de tal modo absorvido pela dinâmica política, que pouca disponibilidade lhe sobrava para deter-se nas matérias culturais. Mais ainda, o jovem articulista acreditava que muitos dos subscritores do periódico, só o eram por deferência ou para “animar a mocidade nos seus ensaios”, insinuando que na verdade não o liam²⁷¹.

²⁶⁶ As obras de Júlio Gonçalves nestes anos foram todas impressas na tipografia de *O Ultramar*. O mesmo aconteceria com outros colaboradores da revista, como Barreto Miranda. O próprio Bernardo Francisco da Costa, nos anos que intremearam a vinda de Lisboa e o regresso à metrópole em 1867, desenvolveu uma intensa actividade de dinamização da sociedade goesa no campo cultural, educativo, económico.

²⁶⁷ Assolnã, ?-Lisboa, 1907. Segundo Sacramento Almeida, Sócrates da Costa pertencia a uma família chardó descendente de muçulmanos e casou com uma senhora brãmame de Chorão, Maria Aurélia Fonseca (ALMEIDA, José Julião do Sacramento, *A aldeia de Assolnã*, op. cit., p. 96; ABREU, Miguel Vicente de, *Noção de alguns filhos distintos*, op. cit., p. 23). V. Anexo 1 e 2.

²⁶⁸ Não consegui detectar a origem da sua família goesa, sendo provavelmente de Margão pois foi para aí enviado em criança.

²⁶⁹ GONÇALVES, Júlio, “Agradecimento e despedida” in *Ilustração goana*, v. 2, nº 12, Dez. 1866, p. 18-20.

²⁷⁰ ?-1913. Foi sócio da Sociedade de Geografia de Lisboa em Goa, vogal pela Câmara de Damão (1901) e pela Câmara de Nagar-Avely (1902) à Junta Geral da Província. Segundo o *Bharat*, que o qualifica como jornalista, foi durante 40 anos colunista de *O Ultramar* (cf. *Boletim Oficial do Estado da Índia*, nº 95, 3.9.1891; HAG, *Actas da Junta Geral da Província, Livro 6º (1887-1896)*, fl. 140-140v, 144-145; “Um morto ilustre” in *Bharat*, 28.5.1913)

²⁷¹ ALBUQUERQUE, José Francisco de, “Chronica do mez” in *Ilustração goana*, v. 2, nº 12, Dez. 1866, p. 14-17.

Um olhar panorâmico sobre a produção dos católicos goeses em Goa, nas décadas subsequentes e até ao fim do domínio português, permite considerar que a avaliação de Albuquerque era certa no que respeitava a vertente literária, não podendo ser desligada do que pode ser ajuizado como um bloqueio da dimensão criativa, em claro contraste com o dinamismo evidenciado noutros campos culturais e na reflexão política. Cerca de cem anos mais tarde, Vimala Devi e Manuel de Seabra ofereceram uma leitura semelhante, dela fazendo decorrer a imensa popularidade conquistada pelos almanaques, os quais por serem “objecto menos efémero e por isso de venda mais fácil” teriam funcionado “como uma espécie de cavalo-de-troia para introduzir literatura nas barbacãs da flostriagem médio-burguesa de Goa”²⁷². Assim sendo, não admira que os periódicos de carácter predominantemente literário, que foram pontualmente surgindo, tenham sido condenados à brevidade, poucos ultrapassando a fronteira do primeiro ano de publicação²⁷³.

À parte os periódicos dimanados do poder colonial, a única revista cultural de iniciativa privada que vingou por vários anos foi *A Luz do Oriente*²⁷⁴ lançada pela comunidade hindu mas com larga colaboração católica. Este lugar singular deve-se à consistência com que se soube impor como projecto cultural, mas também à dimensão política da sua mensagem cultural, como adiante será desenvolvido. Contrasta este panorama com o vigor da imprensa política e generalista, existindo diversos periódicos que atingiram uma longevidade notável.

Como o estudo de Helder Garmes evidencia, para o caso da literatura oitocentista²⁷⁵, não foi só para os almanaques que se deslocou o foco da criação, divulgação e reflexão cultural em Goa mas ainda, e com acção mais continuada, para os jornais políticos e generalistas. Foram eles o palco principal dos debates culturais e o espaço onde criação e actualização, nomeadamente literária, encontraram expressão colmatando o vazio duma imprensa especializada. No século 20, os quotidianos noticiosos, como já antes os principais jornais de opinião, reservavam espaços relevantes às matérias culturais, chegando alguns a alimentar suplementos e páginas de periodicidade fixa. Muitos jovens goeses iniciaram nestes quotidianos a sua visibilidade

²⁷² DEVI, Vimala, SEABRA, Manuel de, *A literatura indo-portuguesa*. Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1971, v. 1, p. 146.

²⁷³ Ver Anexo 2.

²⁷⁴ O caso do *Suplemento do Herald* (1926-1931) é diferente, pois neste caso contava com o suporte financeiro do

²⁷⁵ GARMES, Helder, *Origem e estabelecimento da imprensa*, op. cit.

pública precisamente pelo domínio criativo e da crítica cultural.

Do atrás dito, decorre que existindo embora uma aparente subalternização da instância cultural à política nas preocupações do público goês, a persistência da primeira na imprensa não especializada e a vasta colaboração que motivou em alguns dos títulos principais²⁷⁶, se reflecte as intenções educativas dos projectos editoriais, dificilmente deixarão de traduzir uma dinâmica entre os interesses do público e o conjunto variado de autores que intervinham na imprensa sobre matérias culturais. Por outro lado, apesar dos hiatos, um certo ritmo nos ensaios de criação de uma imprensa cultural, compreendendo a vertente criativa, aponta para uma renovação geracional dos projectos de regeneração do panorama cultural local. A tendência atrás apontada para a concentração dos jovens nos centros urbanos, não raro vivendo em repúblicas estudantis onde se misturavam experiências, apetências e idades, favorecia, para além das habituais aventuras juvenis, o encontro de ideias, a troca e descobertas bibliográficas, o desenhar de sonhos de intervenção e com eles o nascimento de projectos editoriais. A efemeridade dos títulos é parcialmente explicada por vidas que depois se dispersavam, para a continuação de estudos ou a entrada na vida profissional.

Porquê a dinâmica cultural não bastou para impulsionar uma mais florescente produção literária deste período? É uma perplexidade com a qual desde cedo os intelectuais goeses se debateram, ligando-a ao modelo assimilador do sistema educativo colonial português, bloqueando o contacto com o concani ou quaisquer outras línguas indianas e com a memória e o imaginário indiano. Estou crente que este modelo, se influiu, não é suficiente para entender o aparente bloqueio da criatividade local, existindo nesta explicação um substrato ideológico a considerar. Se tal fosse o caso, seria de esperar da comunidade hindu, menos influenciada pelo modelo, uma produtividade de que também não há notícia.

Será por ventura neste campo que se espelha, de forma mais gritante, a complexa situação duma terra que produziu um número que podemos considerar pouco expectável de intervenientes no campo da escrita pública, se tivermos em conta as estatísticas da população e índices de alfabetização. Da maior relevância, pode ter sido a própria condição duplamente periférica do território, no espaço português e indiano,

²⁷⁶ Os levantamentos de colaboradores que se encontram no Anexo 2 não esgotam o universo da maior parte dos títulos, pois assentam em informações dispersas e nas cópias parciais que fiz em função dos interesses da presente investigação.

constrangendo o impacto da sua literatura predominantemente ao âmbito local. Não será por acaso que foram sobretudo os poucos criadores a produzir na metrópole, poucos mesmo, quando comparados com os que não saíram do espaço goês, que viram a obra incorporada nos circuitos literários portugueses, sem o fogo-fátuo da recepção momentânea e valorização logo esquecida. De igual modo na Índia, sob domínio inglês, se a recepção da literatura em português era por natureza residual, mesmo a marata, apesar da crescente ligação das elites intelectuais hindus à esfera cultural do Maharashtra, não deixava de sofrer da condição periférica.

Dentro de Goa, a realidade dum duplo, ou mesmo triplo, modelo educativo que era simultaneamente linguístico e cultural (português, marata, inglês) terá contribuído para a dispersão de um mercado à partida limitado. Por outro lado, se, como anteriormente sublinhado, as estatísticas de escolaridade locais se encontram à partida viciadas pela metodologia dos inquéritos, parece fora de dúvida que massivamente a alfabetização não ultrapassava a instrução primária, detendo as elites o quase monopólio dos outros graus. Nos níveis primários, a tomar à letra os testemunhos cujos discursos se encontram largamente inscritos na persistente polémica das línguas que atravessa grande parte deste período, os índices de iliteracia podem ter sido preocupantes. Mesmo assim, as elites dominantes evidenciavam uma persistente preocupação com as tentativas das camadas subalternas de ultrapassar as barreiras socioeconómicas por via da educação. São notáveis, nos discursos educativos, as propostas visando a sua conformação social como resposta aos bloqueios económicos locais e ao impacto da crescente emigração na reconfiguração da sociologia local.

É neste pano de fundo periférico, com limites naturais ditados pela própria dimensão do território, e dispersivo no plano sociocultural, para o qual contribuiu a dispersão das próprias elites católicas, que talvez se encontrem respostas ao evidente contraste entre a fraca produção de obras no campo criativo e a sua abundância em outros campos, nomeadamente no cultural. Ainda mais que Devi & Seabra, a leitura de Albuquerque indica uma direcção segura, carecendo complexificação. Em qualquer dos casos, estas leituras apontam para a relação dinâmica entre produção e público, que largamente justificariam a falta de investimento no campo literário. Pelo contrário, os outros campos teriam um público mais amplo em Goa e mesmo na metrópole, sendo notória a directa ligação de larga parte desta produção com a afirmação político-cultural destas elites.

Não admira, portanto, que muita da produção literária se tenha dispersado pela imprensa periódica nunca chegando a ser compiladas. Nesta opção os goeses recorriam, de resto, a uma estratégia abundantemente apontada por outros criadores, em situações de mercado muito mais favoráveis. É portanto da maior relevância o caminho indicado por Helder Garmes, ao realçar a necessidade de um paciente trabalho de levantamento em jornais e revistas, que permita recuperar e reequacionar a herança literária goesa.

Não por acaso, quando nos deslocamos do cenário goês para o da emigração em Bombaim, assistimos ao florescimento duma literatura goesa católica, não em língua portuguesa mas predominantemente em concani e inglês, já não monopolizada pelas elites dominantes, mas sobretudo construída pelos grupos subalternos e a eles dirigida. Como demonstra Rochelle Pinto²⁷⁷, num espaço social mais plural e anónimo, com canais abertos à criação de outro conforto financeiro, puderam gerar uma pequena, burguesia urbana, com capacidade para investir de forma consistente na instrução e por esta via criar um público leitor. Foi neste ambiente que estes grupos criaram uma imprensa periódica em concani, por vezes bilingue ou até trilingue, e reconfiguraram a sua identidade quer através duma literatura de pendor moralizante que se revelava funcional para a reconstrução dum olhar crítico sobre a realidade social goesa e lírico sobre a perdida vivência rural na terra natal, quer de discursos políticos e culturais desestabilizadores das narrativas coloniais e das elites.

Este ambiente permitiu, por exemplo, o nascimento finissecular e depois a verdadeira explosão do tiatr, teatro dramático e cómico com forte componente musical²⁷⁸, predominantemente em concani, situado no meio caminho entre a cultura e criatividade escrita e oral. Segundo Rafael Fernandes²⁷⁹, que lhe dedicou a tese de doutoramento, nele confluem influências eclécticas ocidentais, mormente portuguesas e italianas, e indianas de longa tradição. O nascimento terá visado reorientar com objectivos educativos os gostos populares, pelas tradições críticas dos zagor²⁸⁰, onde a

²⁷⁷ PINTO, Rochelle, *Between empires*, op. cit., em particular o capítulo “The domain of Konkani”, p. 223-259.

²⁷⁸ A ligação dos católicos goeses à música, sendo desde muito cedo procurados na Índia britânica pela sua capacidade em rapidamente se adaptarem às vogas musicais de influência ocidental, é geralmente atribuída à proliferação das “escolas de canto” pelas aldeias goesas.

²⁷⁹ FERNANDES, André Rafael, *When the curtains rise... understanding Goa's vibrant Konkani theatre*. Nova-Goa, Tiatr Academy of Goa: Goa 1556, 2010.

²⁸⁰ Os zagor herdeiros dos jagar hindus, com os quais comungam as características. Apesar de lhes ser reconhecida uma origem tribal goesa, da comunidade Gavda, apresentam pontos de contacto com outras práticas culturais indianas. Com três variantes reconhecíveis – o de Siolim, um dos poucos que sobrevive, envolve católicos e hindus – são sobretudo típicos de Bardês. Localizados nas aldeias constituem

caricatura e o controlo social frequentemente derivavam em ajustes de contas dentro das comunidades, para uma estética, uma moral, uma civilidade e uma actividade crítica mais conformada às referências burguesas. Adquirindo enorme popularidade e aceitação entre a pequena burguesia goesa de Bombaim, rapidamente expandiu-se para Goa, embora os criadores continuassem predominantemente sediados na metrópole da Índia britânica. As visões críticas e as temáticas já notadas por Rochelle Pinto, no caso da literatura, persistem por estes anos neste teatro concani.

Os estudos de Rochelle Pinto e de Rafael Fernandes apontam assim caminhos relevantes para futuras investigações, obrigando ao conhecimento do concani, no domínio da história social das ideias que comportem fontes e visões não circunscritas às elites, para uma construção plural da história cultural e intelectual goesa. Permitem, ainda, sublinhar a importância de encarar a reconfiguração da realidade local a partir da segunda metade do século 19, integrando o multiplicar dos canais de comunicação e reflexão promovidos pela movimentação humana goesa.

momentos catárticos da vida das comunidades. São performances que se prolongam por toda a noite, como se verifica em outras tradições teatrais indianas, como é o caso do Kathakali do Kerala. Combinam rituais religiosos para honrar o panteão local com dança, música e teatro. As performances teatrais com acompanhamento musical têm uma forte componente de crítica social, fazendo conviver personagens míticas e divinas com personagens tipo que atravessam a escala social, mas igualmente tocando temáticas de transgressão como é o caso da sexualidade, ou, ainda, direccionando-se à crítica de pessoas e acontecimentos concretos, estendendo-se à crítica política. De acordo com André Fernandes a ironia, a crueza da linguagem e o ridículo marcam o estilo destas representações (FERNANDES, André Rafael, *op. cit.*, p. 8-10). Em Goa, na época em estudo, o seu carácter transgressivo tornava-as alvo da crítica das elites e de perseguição das autoridades, como ecoa na imprensa, o que justifica o seu progressivo recuo.

**PARTE II. ASPECTOS DA HISTÓRIA POLÍTICA E DA CULTURA
POLÍTICA GOESA**

“Perguntou-me uma vez um amigo meu:

- Você, afinal que ideias tem?

- Se eu estivesse na Itália imitaria Cipriani, e iria receber balas, como voluntário, na batalha de Volo (Grécia), respondi eu; em Cuba, imitaria António Maceo; na Inglaterra, Parnell; na França, Rochefort; em Portugal, João Chagas; no Egipto, Arabi Pasha...

- Mas aqui, em Goa, em Margão? Atalhou ele.

- Em Margão sou partidário de um dos mercados de peixe, repliquei com legitimo orgulho.”

GIP, “Notas a lápis” in *O Ultramar*, 9.10.1897

Capítulo 3. Cidadania nas colónias

Retomemos as anteriores reflexões sobre a aparente subalternização da esfera cultural à esfera política nos interesses e preocupações do público goês. É relevante que a reintrodução da imprensa em Goa²⁸¹ tenha ocorrido em 1821 com a criação de um periódico político²⁸², como uma das primeiras medidas do recém-instalado poder liberal e com objectivos prosélitos. O renascimento da imprensa em Goa foi, assim, simultâneo à introdução da política como domínio da cidadania, e por isso mesmo da política como vivência pública, não podendo prescindir do aparato da construção duma opinião pública tendo por motor e sùmula a opinião publicada. A imprensa, e em particular a imprensa periódica, instituía-se como escola da cidadania e uma das instâncias maiores do seu exercício, no próprio momento em que a sua dimensão política passava a integrar a dinâmica do exercício do poder.

No contexto colonial, quem eram esses cidadãos, quais os indivíduos albergados pelo conceito? Como Cristina Nogueira da Silva demonstra nas suas diversas implicações²⁸³ - para além das restrições impostas a todos os portugueses relativamente à cidadania política - a fixação constitucional da religião católica como religião do Estado, tanto no Vintismo como no Cartismo²⁸⁴, teve consequências directas não só na liberdade religiosa, mas nos conceitos de cidadão e de português, sobre os quais os enunciados eram suficientemente nublosos para dar azo às mais contraditórias interpretações, construídas ao ritmo das circunstâncias.

²⁸¹ Banida do território desde o Pombalismo, numa altura em que era dominada pelas ordens religiosas. O pai do Abade de Faria, fr. Caetano Vitorino de Faria procurou, sem sucesso, iniciar em Goa uma imprensa multilingue (DIAS, Mariano, “Fr. Caetano Vitorino de Faria” in Teotonio R. de SOUZA (ed.), *Essays in Goan history*. Reimpr. Nova Delhi, Concept, 2002, p. 139-154, 150).

²⁸² *Gazeta de Goa*. Teve sucessivamente por redactores o médico metropolitano António José de Lima Leitão, o pernambucano Luís Prates de Almeida e Albuquerque envolvido na revolução de 1817 e o lusodescendente José Aniceto da Silva (v. Anexo 2; FURTADO, Álvaro de Loyola, “Génesis do jornalismo em Goa, pelo 150 aniversário: 1821-1971” in *Boletim do Instituto Vasco de Gama*, nº 96, 229-246).

²⁸³ SILVA, Cristina Nogueira da, *Constitucionalismo e império*, op. cit.; Idem, “Liberdade e tolerância religiosa: “portugueses não católicos” no ultramar do século XIX” in *História constitucional (revista electrónica)*, nº 8, 2007. Os artigos constitucionais doravante citados são discutidos por Cristina Nogueira da Silva, cujas informações e análise são da maior relevância para a percepção da problemática.

²⁸⁴ “A Religião da Nação Portuguesa é a Católica Apostólica Romana. Permite-se contudo aos estrangeiros o exercício particular de respectivos cultos” (art. 25 da Constituição de 1822); “A Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a Religião do Reino. Todas as outras Religiões serão permitidas aos Estrangeiros com seu culto doméstico, ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de Templo” “Ninguém pode ser perseguido por motivos de Religião, uma vez que respeite a do Estado, e não ofenda a Moral Pública” (arts. 6 e 145-§4 da Carta Constitucional de 1826) (MIRANDA, Jorge (comp.), *As constituições portuguesas de 1822 ao texto actual da constituição*, 2ª ed., Lisboa, Livraria Petrony, 1984, p. 25, 95, 126).

Cingindo-nos à Carta que foi o texto que vigorou na maior parte da Monarquia Constitucional, o art. 7 respeitante a quem “São cidadãos portugueses”²⁸⁵ definia-os no §1º como “Os que tiverem nascido em Portugal, ou seus Domínios, e que hoje não forem Cidadãos Brasileiros, ainda que o Pai seja Estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço da sua Nação”²⁸⁶. Assim, se este artigo integrava na cidadania portuguesa o universo da população nascida na metrópole e nas colónias, o artigo 6º apontava para a exclusão dos não católicos e o art. 145-§4 lançava uma dúvida sobre essa exclusão. Segundo Cristina Nogueira da Silva, a interpretação de constitucionalistas influentes como Silvestre Pinheiro Ferreira e José Dias Ferreira ia no sentido da exclusão. No que respeitava a cidadania política, essa exclusão era reforçada pelo art. 78, que vinculava os deputados e outros representantes políticos a manter a religião do Estado, o qual podia e seria ocasionalmente interpretado como extensível aos funcionários públicos²⁸⁷.

A passagem do direito constitucional para o direito civil e penal reforçava essa interpretação. O Código penal de 1852 penalizava com a perda da cidadania política quem renunciasse ao catolicismo. Particularmente significativo para a problemática colonial, o autor do Código civil de 1867, Visconde de Seabra, interpretava o espírito do texto constitucional no sentido da distinção entre o cidadão português e o súbdito colonial²⁸⁸, a quem era reconhecido o direito de professar outras crenças e manter os usos e costumes²⁸⁹. Seguindo o raciocínio de António Luís de Seabra, a tolerância

²⁸⁵ A Carta não separava a cidadania da nacionalidade.

²⁸⁶ *Ibidem*, p. 95.

²⁸⁷ É exemplar o regulamento do ensino primário português de 1907 que restringiu o magistério aos professores católicos. Essa disposição provocou um protesto público dos hindus que invocaram o §13 do art. 145 da Carta o qual estipulava que “todo cidadão pode ser admitido aos Cargos Públicos, Cívicos, Políticos ou Militares, sem outra diferença, que não seja a dos seus talentos e virtudes” (MIRANDA, Jorge, *op. cit.*, p. 127). Comentando o protesto, o jornal católico *O Nacionalista* de S. Tomé (Salsete) defendeu a disposição recordando os intuítos confessionais do legislador quando integrara no currículo o ensino da doutrina cristã. Esta posição gerou acesa polémica com Xamba Sar Dessai no jornal *O Ultramar* (*O Nacionalista*, 24.09.1907, 8.10.1907, 15.10.1907, 22.10.1907, 29.10.1907).

²⁸⁸ SILVA, Cristina Nogueira da, “Liberdade e tolerância religiosa”, art. cit.

²⁸⁹ No que respeitava o Estado da Índia, em 1824 foi publicado o primeiro Código de Usos e Costumes dos habitantes não católicos das Novas Conquistas, o qual foi revisto em 1853. No ano seguinte saiu à luz um código para Damão e a Diu. Finalmente, em 1880, o código de 1853 era remodelado e estendido às Velhas Conquistas. Sobre a problemática ver entre outros: XAVIER, Filipe Nery, *Additamento ao código dos usos e costumes dos habitantes das Novas Conquistas*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1861; GONCALVES, Luís da Cunha, *Direito hindu e mahometano*, op. cit.; RAU, Siurama Bolvanta, *Notas à margem do projecto do Código de Usos e Costumes de Goa (Elaborado pelo sr. Doutor António Bernardo de Bragança Pereira)*. Bastorá, Tip. Rangel, 1926; SILVA, Cristina Nogueira da, *Constitucionalismo e império*, op. cit., p. 212-237; Idem, “Missão civilizacional” e codificação de *usos e costumes* na doutrina colonial portuguesa (séculos XIX-XX” in *Estratto dal volume Quaderni Fiorentini. Per la storia del pensiero giuridico moderno*, 33-34 (2004-2005), Milão, Dott. A. Giuffrè Editore, 2005, p.

religiosa e o direito à diferença assentava na distinção essencial entre cidadão português e súbdito colonial.

Ao focar o caso indiano, a questão ganha contornos que comprovam que as ambiguidades verificáveis na actuação colonial portuguesa reflectem tanto a sua coexistência com um universo conceptual em plena construção, quanto as dificuldades que se apresentavam à aplicação casuística, quando a problemática da hierarquia civilizacional e racial começava a dominar o debate. Reflectem, ainda, uma acção condicionada pelo panorama social, as expectativas e as resistências locais, e os próprios interesses circunstanciais do poder.

Assim, é possível sustentar que naquele território, durante a Monarquia Constitucional, a comunidade religiosa se estabeleceu como medida primordial da integração do nativo católico no conceito de cidadão português. Significando esta afirmação que neste discurso é recorrente a ideia de cidadão nativo católico como contemporâneo do cidadão metropolitano e por isso mesmo com autoridade para reivindicar o pleno usufruto dos seus direitos, a qual anda a par com a ideia do “gentio” hindu, próxima do conceito de indígena fixado na nova ideologia colonial, situado na antecâmara da modernidade e por isso mesmo requerendo outro tipo de abordagem e de tutela. É possível fazer essa afirmação e verificar que no caso indiano o Estado colonial consagrou a universalidade estabelecida pelo art. 7º da Carta, não retirando consequências civis ou sequer políticas dos artigos constitucionais respeitantes à matéria religiosa²⁹⁰. Como tal, não só os censos desde a monarquia incluíam na

890-919; SOUZA, Carmo d', *Legal system in Goa. V. II. Laws and legal trends (1510-1969)*. Goa, Agnelo d'Souza, 1995, p. 196-214; LOBO, Sandra Ataíde, “‘Ensaio panegyrico sobre a obra do Sr. Vasconcellos’: o hindu no orientalismo e no colonialismo português oitocentista” comunicação ao Colóquio Internacional ACT 27 “Goa Portuguesa e Pós Colonial – Literatura, Cultura e Sociedade, 24-25 de Maio de 2012” – no prelo.

²⁹⁰ A primeira vez que vemos discutida em português a problemática da cidadania hindu de um ponto de vista hindu é no folheto de polémica *Ensaio panegyrico sobre a obra do Sr. Vasconcellos*. Em 1859, José de Vasconcelos Guedes de Carvalho publicou em Goa uma tradução parcial das Leis de Manu. Nesta obra, José de Vasconcelos lamentava os direitos que gozavam os hindus goeses: “Deos perdoe, se a tanto chegar póde a sua infinita misericórdia, a quem concebeu o absurdo, de que um Gentio póde ser um Cidadão constitucional!” (CARVALHO, José de Vasconcelos Guedes de, *Leis de Manú, primeiro legislador da India: compreendendo o officio dos juizes; deveres da classe comerciante e servil: leis civis e criminaes...*, Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1859, p. 74). Em resposta um “hindu de Bombaim” reflectia: “Donde virá o atrevimento, e a segurança em proferir que o Gentio não pode ser Cidadão Constitucional na sua terra, e em sua casa? Sem dúvida do direito da força (...) Que outro motivo poderia o sr. Vasconcellos ter para considerar o Gentio incapaz de ser Cidadão Constitucional? Talvez alludisse ao direito de votar, de que eles gosao por Lei. (...) Nenhum governante, menos que seja algum tunante, póde negar que o Povo tenha voz em certas eleições” (*Ensaio panegyrico sobre a obra do Sr. Vasconcellos, por um Hindú de Bombay residente em Goa*. Bombaim, Thomas Graham, 1859, p. 12-13). A versão portuguesa desta resposta, embora assinada por um “hindu de Bombay residente em Goa” foi

nacionalidade portuguesa todas as comunidades²⁹¹, como a prática eleitoral consagrava igual princípio, assentando o direito à cidadania política, na Índia como na metrópole, na base censitária e capacitária. O que as listas de recenseamento para o período monárquico²⁹² nos dizem é que a indiferenciação era aplicada tanto no apuramento dos eleitores como dos elegíveis²⁹³. Assim, nada parecia impedir os cidadãos goeses, hindus e católicos de se organizarem para eleger um deputado hindu. Como é que a Câmara dos Deputados encararia essa eleição quando a própria fórmula de juramento obrigava os deputados a manter a religião do Estado? É uma questão que nunca se colocou, porque todas as partes *sabiam* que não era colocável. Mas esta hipótese ajuda-nos a perceber que as razões desta indiferenciação e o estabelecimento dos seus limites têm de ser buscados no debate político e na reflexão social presentes na imprensa periódica e panfletária. O desenho dos círculos eleitorais, a replicação no território do caciquismo e mecanismos de fraude correntes na metrópole²⁹⁴ e as negociações de bastidores são

certamente redigida por um católico goês, sendo Luís Caetano de Menezes, redactor da *Abelha de Bombaim*, apontado como autor (LOBO, Pitágoras de P., “Índios” in *A Luz do Oriente*, v. VIII, nº 12, Dez. 1915). É provável que a obra resulte de uma parceria entre o referido Luís Caetano de Menezes e um hindu goês, visto que o folheto tinha uma versão portuguesa e uma versão marata que não coincidiam. Sobre a polémica e o seu enquadramento cf. Sandra Ataíde LOBO, “Ensaio panegyrico...”

²⁹¹ Censos de 1900, 1910.

²⁹² Para obter uma amostragem significativa, consulte os recenseamentos das eleições de 1869, 1870, 1879, 1881, 1894 e 1905, que acompanhavam os processos eleitorais (AHP, Sec. AEM, cxs. 910, 910A, 1347, 1459, 1915, 2021). A integração da diferença hindu era levada ao ponto de nas assembleias em que os eleitores eram predominantemente hindus e não havia um edifício que representasse o poder civil o acto eleitoral decorrer no pagode, tal como nas assembleias de domínio católico era a igreja o local de reunião dos eleitores. Os mapas de recenseamento e listas eleitorais nos locais em que a maioria da população era hindu eram apresentados em português e marata.

²⁹³ Em 1905, no círculo eleitoral de Mapuçá, as listas distinguiam os cidadãos elegíveis para deputado dos elegíveis para cargos administrativos (AHP, Sec. AEM, cx. 2021).

²⁹⁴ Num discurso ao Conselho do Governo o desembargador Francisco António Ochoa (1839-1912), que se encontrava activamente envolvido nos bastidores da política local pertencendo desde a metrópole ao Partido Regenerador, inventariava estas práticas. Em vésperas do massacre de 21 de Setembro, discutia-se a forma de obrigar a Comissão recenseadora de Salsete a rever o recenseamento: “Que nunca tivera a má fortuna de ser político neste paiz porque para nada precisava, nem a política nem os políticos; mas que já o fôra no Reino durante alguns annos, e que porisso tinha alli visto todas as artes da política, desde a urna magica que recebe umas listas e apresenta outras, até a tinta sympathica com que se marcam externamente; desde a contradança macabra dos 40 maiores contribuintes, que se fraccionam para obter a totalidade da commissão recenseadora, até á empalmação, por algumas horas, de um 40 maior que se não deixou convencer com os argumentos d’outra logica. Que tudo isto tinha visto alli, mas que tudo isto era feito com um certo respeito pela lei, com mais ou menos pudor político e com respeitoso acatamento do poder judicial. O que nunca ali vira era o arrojo inaudito, o cinico descaramento com que um partido político deste paiz praticou os factos que apontou”. Quais eram esses factos? “Que essa commissão [recenseadora], e o partido que representa [Partido Indiano] estavam fóra da lei parecendo um estado no estado. Que ha pouco fingiram uma eleição política, e lavraram tantas actas falsas quantas as assembleias do circulo, sem que em nenhuma dellas se constituísse meza, sem que um só eleitor fosse á urna; e pelo mesmo systema e com a mesma falsidade se fez o apuramento dum deputado. Que executado este plano nas trevas, que é o elemento dos grandes criminosos, e apoiado com attestados e outros documentos falsos, tiveram a audacia de ir despejar no seio do parlamento este acervo de falsidades com um descaro que chega a imprimir character; e apresentando se ainda como verdadeiros martyres do despotismo da autoridade, victimas innocentes duma perseguição de extremínio (...). **E o caso é que se conseguiu o fim**

relevantes para observar como as opções do poder e dos diversos grupos das elites locais se jogavam na prática, mas são os discursos sobre as tensões e sobre estes mecanismos que permitem iluminar o que se jogava e com isso compreender também por que o direito de voto hindu sendo dificilmente evitável favorecia o poder.

Basta atender à distribuição da população para encarar a inevitabilidade do voto hindu. A menos que fosse tomada a decisão de restringir o voto às Velhas Conquistas²⁹⁵, ou seja de restringi-lo a 1/5 do território goês quando o Estado da Índia compreendia ainda as províncias de Damão e de Diu; a cobertura eleitoral alargada a todo o Estado implicava abranger províncias onde existia uma população católica nativa e metropolitana suficientemente insignificante para não conseguir assegurar um aparato eleitoral prescindindo dos votos hindus²⁹⁶. Simultaneamente era nas Novas Conquistas, onde as relações do poder com as populações decorriam essencialmente da presença judicial, fiscal e militar, sendo a administração civil sumária e sobretudo assegurada pela militar, que aquele estava solto para “fazer”²⁹⁷ eleições com negociação nula ou reduzida²⁹⁸. O facto de o exercício do poder estar pouco dependente da criação dum funcionalismo local, salvo na delegação da colecta fiscal que essencialmente mobilizava as relações entre as partes, fazia com que as elites hindus das Novas Conquistas não encarassem os processos eleitorais como janelas de oportunidades, sendo sintomático

que se teve em vista, inutilizar uma eleição, que podia ter irregularidades, mas que em fim, era uma eleição” (HAG, *Actas do Conselho do Governo*, 1882-1895, Sessão de 27.8.1890, fl. 367-369, subl. meu). Sobre Francisco António Ochôa ver *As Constituintes de 1911 e os seus deputados*, Lisboa, Livraria Ferreira, 1911, p. 26.

²⁹⁵ Ressalta dos dados fornecidos por Miguel Vicente de Abreu, que desde 1834 foram os *cartistas* que pugnaram pela integração das Novas Conquistas, sendo excluídas só durante o Setembrismo. Desde o consulado de Costa Cabral (1840), e ainda antes da restauração da Carta, passaram a integrar, somente não se aplicando nas eleições de 1842 por “dificuldade de organização” (ABREU, Miguel Vicente de, *Noção de alguns filhos distintos*, op. cit., p. 52-64). É provável que essa “dificuldade” decorresse da pressão local. Frederico Diniz Ayala faz notar que Bernardo Peres da Silva excluía as Novas Conquistas dos círculos eleitorais, o que evidencia as reticências logo demonstradas pela elite católica em incluir esta população na cidadania política (AYALA, Frederico Diniz de, *Goa antiga e moderna*, 1ª ed., op. cit. p. 220)

²⁹⁶ De acordo com o censo de 1900 as percentagens de católicos e hindus eram as seguintes: Velhas Conquistas - Ilhas – 70,7 / 28,3, Salsete – 91,7 / 7,7, Bardez – 76,5 / 23,3; Novas Conquistas -Perném – 17,6 / 81,7, Sanquelim – 7,3 / 90, Satari – 2,2 / 94,9, Pondá – 17,4 / 81, Sanguém – 25,7 / 73,2, Quepém – 40,9 / 57,7, Canácona – 24 / 75; Damão – 7,6 / 74,8, Nagar-Avely – 1 / 98,3; Diu – 2,3 / 88,9 (GOVERNO GERAL DO ESTADO DA ÍNDIA, *Censo da população do Estado da Índia em 1 de Dezembro de 1900*, op. cit., V. 1, p. 54-55). As outras religiões distribuíam-se pelas percentagens em falta.

²⁹⁷ Isto é, construir resultados muitas vezes sem que qualquer eleitor se apresentasse às urnas

²⁹⁸ Em ocasiões extremas a manipulação dos recenseamentos podia atingir o despudor, sendo exemplar a situação de Perném em 1853, num momento em que as garantias estavam suspensas nas Novas Conquistas devido a uma revolta dos ranes de Satari. Na ocasião, os eleitores apurados correspondiam a cerca de um terço da população, quando em Lisboa, por comparação, a proporção era de 5% (cf. Discurso de Tomás Ribeiro, DCD, Sessão de 25.2.1854).

que os recenseamentos espelhem a ligação dos maiores contribuintes sobretudo à actividade comercial ou agrícola. Adicionalmente, a própria face militarizada do poder nestes territórios dobrava a capacidade de imposição da vontade. As elites locais tinham noção do carácter formal do seu papel eleitoral e quando as tensões cresciam associadas a problemas ligados à distribuição da propriedade²⁹⁹, à fiscalidade, à violação de direitos adquiridos, à acção do Estado na resolução das tensões sociais locais ou à constante pressão militar³⁰⁰, a revolta como preliminar à concessão apresentava-se como solução.

Como tal, a distribuição destes territórios pelos círculos eleitorais sediados nas Velhas Conquistas³⁰¹ salvaguardava ao poder uma parcela do eleitorado, sendo sobretudo os votos das últimas províncias que obrigavam à negociação com as elites (católicas) determinando a construção do xadrez político. Mesmo assim tudo leva a crer que havia excepções, sendo exemplo máximo as públicas relações de protecção entre alguns políticos brâmanes católicos e luso-descendentes e a elite senhorial rane, as quais seriam relevantes na leitura dos acontecimentos de 1895 e em outras revoltas em Satari³⁰². Mais importante ainda, o descrito divórcio começou a ser lentamente questionado e inflectido, sendo relevante o início da construção dum discurso reformista

²⁹⁹ Quer a propriedade das comunidades agrícolas, quer da vasta superfície apropriada pelo Estado.

³⁰⁰ Comentando a acalmia iniciada com a governação do Conde de Torres Novas (1855-1864) do clima de revolta nas Novas Conquistas, *O Ultramar* ligava-a ao alívio da pressão militar que culminara na extinção do exército da Índia: “Não lhe foi possível, todavia, acabar de subito algumas correrias e assaltos esporádicos, cuja causa verdadeira ainda ninguém revelou; é, porém, certa a coincidência de os salteadores se desarmarem, desde que foi definitivo, e sem mais esperança de reversão, o desarmamento excessivo official. Os philosophos que traduzam estes factos.” ([COSTA, António Anastasio Bruto da], “Rapida historia das eleições de deputado em Goa (conclusão do N.º antecedente)” in *O Ultramar*, nº 1604, 28.12.1889).

³⁰¹ O círculo de Damão e Diu seria extinto em 1869, passando o território a integrar os círculos das Velhas Conquistas. O número dos restantes círculos, entre 2 e 3, bem como os espaços que compreendiam variou ao longo dos anos (ABREU, Miguel Vicente de, ABREU, Miguel Vicente de, *Noção de alguns filhos distintos*, op. cit., p. 52-64; COSTA, António Anastasio Bruto da, *Goa sob dominação portuguesa*. 2ª ed. Margão, na typ. do Ultramar, 1897, p. 200 e ss.).

³⁰² “E nem se pode admirar que os ranes se apresentem hoje em pleno dia nas povoações e lhes façam todo o género de extorções, pois são os mesmos que a *seita* [Partido Ultramarino] empregara nos tempos atrás em varias eleições de Bardez e das Ilhas para terrorizar as assembleias, até mesmo em conjunção com a tropa regular e à face das autoridades públicas que os respeitavam por modo da *seita!*” (*A India Portuguesa*, nº 1797, 28.10.1895). Para além das polémicas veiculadas na imprensa, são relevantes as memórias do Conde de Mahem, neto do 1º Conde, que refere as relações entre o avô e os ranes de Satari (MAHEM, Conde de, *Goa nossa terra*. Lisboa, Livraria Popular de Francisco Franco, 1957, p. 83-85, 137). Essas relações seriam, por exemplo, denunciadas pelo Governador-Geral, Eduardo Rodrigues Galhardo, em pleno Conselho do Governo em 1902 por ocasião de mais uma revolta em Satari (HAG, *Actas do Conselho do Governo*, 1895-1912, sessão de 13.2.1902, fl. 259-277). Pratima Kamat e Teotónio de Souza apresentam leituras relevantes sobre o significado social destas revoltas (KAMAT, Pratima, *Farar Far (crossfire): local resistance to colonial hegemony in Goa, 1510-1912*, op. cit.; SOUZA, Teotónio de, “Rane Mat’tai Pakleanko (Ranes are killing the Portuguese)” art. cit.). Falta, no entanto, aprofundar o carácter das relações entre as elites concorrentes das Novas e Velhas Conquistas e estabelecer se conheceram um padrão estabilizado no tempo ou pelo contrário seriam relações com um carácter sobretudo circunstancial ou restrito a alianças familiares circunscritas.

dentro das comunidades hindus em prol da actualização aos valores da modernidade e dum maior envolvimento na esfera política. Encontramos associadas aos primeiros sinais desse movimento algumas individualidades católicas luso-descendentes³⁰³ e nativas, que colaboraram com os primeiros periódicos hindus bilingues (marata, português), os quais no século 19 foram publicados sobretudo nas Velhas Conquistas³⁰⁴. Nele pode ter confluído o impulso oferecido pelo reformismo hindu do outro lado da fronteira, sendo influente o movimento bramanista como vimos a propósito da criação das bibliotecas, a recepção do discurso orientalista pelas elites católicas, considerando alguns membros ser necessário assumir o papel “civilizador” da metade “menos adiantada” da população goesa, e o interesse dessas elites em disputar ao poder a esfera de influência eleitoral fortalecendo alianças políticas com a comunidade hindu³⁰⁵.

É este interesse que explicará o facto de nas câmaras das Velhas Conquistas começarem a surgir em finais do século nomes hindus nas listas eleitorais, tendo sido pioneira a Câmara Municipal das Ilhas onde os luso-descendentes por tradição tinham um peso determinante na configuração das vereações e onde a comunidade hindu era demograficamente mais significativa que em Salsete e Bardês. Foi de resto esta camara

³⁰³ A figura mais relevante foi o 2º Barão de Combarjua, Tomás de Aquino Mourão Garcez Palha (1842-1904, v. Anexos 1 e 2), que em 1872 patrocinou o primeiro periódico redigido em marata, o *Dexâssudhârânetxo* [Amigo do Progresso da Pátria], publicado em Ribandar. A ligação entre essa acção e a sua promoção política apresentou-se clara aquando da segunda eleição para deputado:

“The occasion on which the Baron of Combarjua took leave of his countrymen on his departure for Portugal was a memorable event in the history of the Hindu population of Goa. (...) It was the Baron of Combarjua who in a measure made them conscious of their state, and has since worked with them for their regeneration. One of his first thoughts was to give them an organ in the press. It is also due to him in a great measure that they now enjoy some of the practical advantages of political equality both with their masters and the rest of their countrymen. The Baron has not ceased his efforts in their behalf; he will no doubt work for them even in Portugal and redouble his efforts on his return to Goa. It was to thank his Lordship for these services that the Hindus of Goa assembled in a body on the 13th November last. (...) The gathering represented all castes and classes of the Hindus of Goa who perhaps for the first time in their history associated on this occasion with one another without distinction of high-born or low-born. Those who are acquainted with Hindu prejudices need not be told that this is indeed a step towards progress, and a step which is the most difficult to take. If the philanthropic efforts of the Baron of Combarjua had produced no other effect, this alone would be enough to entitle him to the gratitude of the Hindus of Goa, who, if they follow the demands of his Lordship and work as one man for the attainment of a common object, may at no distant date, place themselves as a body on a level with their Christian countrymen.” (“The Hindus of Goa” in *O Anglo-Lusitano*, 15.12.1887).

³⁰⁴ Ver Anexo 2.

³⁰⁵ Um sinal destes alinhamentos é-nos oferecido pela indicação de um conjunto significativo de sócios hindus aquando da criação da secção goesa da Sociedade de Geografia pelos diversos grupos de sócios fundadores católicos – luso-descendentes, chardós e brâmanes (*Documentos sobre a instalação da secção da Sociedade de Geographia de Lisboa em Goa*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1891; *Boletim Oficial do Estado da Índia*, nº 95, 3.9.1891; *Idem*, nº 18, 13.2.1892).

que mais consistentemente passou a integrar vereadores hindus desde os anos 90³⁰⁶. Em Salsete, o Partido Indiano faria eleger um vereador hindu em 1893. Encontra-se por apurar se tais iniciativas incluíam negociações sobre o sentido de voto da comunidade nas Novas Conquistas onde os católicos não constituíam a força dominante. No entanto, a estranheza e incómodo causados nas províncias onde a comunidade católica nativa dominava indicam por que nelas esta movimentação permaneceu residual³⁰⁷.

Finalmente, na organização local, o próprio poder parecia querer promover uma cidadania política mais activa nas Novas Conquistas, tendo criado em 1881 alguns concelhos nas províncias consideradas mais “adiantadas”. No entanto, a iniciativa acabou por se desvalorizar por essas câmaras serem dirigidas por comissões nomeadas pelo Governo, servindo para reforçar e não diminuir a dependência do poder³⁰⁸.

A ênfase dada à necessidade de mudança de atitude hindu e a emanação deste discurso sobretudo das Velhas Conquistas onde a comunidade era minoritária confirmam o carácter pioneiro do movimento e o seu impacto ainda marginal. O que sugere que a primeira leitura sobre o lugar do voto hindu no xadrez eleitoral permanece válida para o ambiente finissecular. Pelo que podemos retomar a problemática onde a deixámos, sem deixar de ter em conta os dados que lhe retiram linearidade, para afirmar que durante a Monarquia Constitucional, no que respeitava as eleições parlamentares, era na forma de distribuição dos territórios das Novas Conquistas e de Damão e Diu pelos círculos eleitorais do Estado da Índia que primeiro se mapeavam as respectivas forças.

Cabe perguntar por que é que, ao contrário dos conterrâneos hindus, desde o primeiro momento da revolução liberal, as elites católicas se empenharam e gastaram algumas das melhores energias na actividade política que começava na política local e

³⁰⁶ O primeiro vereador hindu desta câmara fora Pundolica Camotim no biénio de 1873-1874 (ALBUQUERQUE, Viriato A. C. B. de, *O Senado de Goa: memria historico-archeologica*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1909, p. 27 e ss.).

³⁰⁷ Até à República o município de Salsete só elegeu dois vereadores hindus, extraídos das elites da comunidade em Margão (“Inepcias” in *A Índia Portuguesa*, 15.12.1910).

³⁰⁸ Esta realidade seria lembrada em 1883 por uma Comissão exclusivamente formada por católicos como era habitual – brâmanes, chardós e descendentes – nomeada em 1882 pelo Governador-geral, Visconde de Paço de Arcos, para rever a Carta orgânica de 1869. A Comissão propunha uma nova divisão dos círculos eleitorais que separasse as Velhas das Novas Conquistas e as Praças do Norte, e o aumento da base censitária dos eleitores, isto é, a restrição do direito de voto (*Nova Organização dos serviços da Índia Portuguesa proposta pela Comissão nomeada pelo Governo geral da mesma colónia, afim de o esclarecer em respeito aos assuntos sobre que é consultado pela comissão parlamentar, incumbida de representar às cortes um plano de reforma colonial*. Margão: Orlim, tip. do “Ultramar: tip. da “Índia Portuguesa, 1883).

culminava na escolha dos deputados. No caso das eleições gerais, estava em causa o confronto entre a aspiração a uma “verdadeira” representação local e o empenho metropolitano em defraudá-la?

As crónicas finisseculares de GIP, escritas cerca de 70 anos após a revolução vintista pelo *enfant terrible* da elite católica brâmane, ao revelarem um ponto de chegada da problemática do exercício da cidadania, a partir do olhar influente desta elite, ajudam a iluminá-la salientando como intrincava aculturação e direitos de representação política³⁰⁹. Isto é, como a dinâmica política promovida pelo liberalismo se fez acompanhar de um conjunto de pressupostos tais como o manejo da língua, o conhecimento das leis, o domínio das fórmulas e fins inerentes a cada instância do exercício dos direitos políticos, um código de sinais de civilidade enfim, que apontavam na direcção da comunidade católica³¹⁰. Por outro lado, evidenciam como esta dinâmica confirmara a necessidade defendida pelos vintistas goeses, como vimos em Peres da Silva, duma alargada mobilidade cultural e intelectual na modernidade ocidental como fulcral à construção da cidadania e a quaisquer aspirações à “maioridade” local, estendendo para um novo patamar o processo de integração que vinha sendo edificado por estas elites desde a formação da comunidade católica. É o reivindicar da promessa

³⁰⁹ A eleição do primeiro vereador hindu à Câmara de Salsete mereceu duas crónicas de GIP revelando abismos e preconceitos que separavam as comunidades: “Entre os vereadores figura Chrisna Naique eleito pelas Puranas, para explicar os textos de Rig-Veda, por ocasião da confecção das posturas [insinuação de desconhecimento dos meandros legais e costumes católicos] (...) Com os Vedas na mão Chrisna terá de opinar conscientemente sobre o melhor modo de abater as rezes, de promover o incremento do commercio de carnes verdes [alusão às interdições higiénicas hindus]. Se fôr vereador fiscal, terá de ir aos açougues, tomar conta do carnicheiro, recitando o *Gaitri Montra*. Se fôr nomeado presidente de alguma assembléa eleitoral, na futura eleição municipal, Chrisna terá de receber as listas dos eleitores farazes com uma pinça. [alusão às interdições de tocabilidade ligadas à manutenção da pureza das castas]. A câmara terá também obrigação especial com este vereador, qual é de nomear um interprete para se lhe tomar o voto, pois os processos nos cartorios depõem, em bom portuguez, que s. ex^a não sabe. Assim como Chrisna Vereador Naique deve ir pegar no palio para receber o patriarcha D. Valente, cumpre aos restantes membros da câmara ir, em boa camaradagem, pegar no *suriapan* e outras insignias por ocasião da proxima visita a esta villa de Xri Podmonab Tirt, *suamy* de Portugalle...” (GIP, “Notas a lápis” in *O Ultramar*, 7.1.1893). No número seguinte, GIP continuava com uma *charge* aos supostos hábitos do vereador hindu a partir duma conversa entre a velha *Alparca* e a nova *Bota de polimento* a cujo uso seria forçado para preencher as expectativas criadas pelo cargo. A GIP não merecia comentário o exclusivo católico sobre matérias que respeitavam a toda população.

³¹⁰ Para esse conjunto de pressupostos remetia o parecer da Comissão de 1882 ao defender a necessidade de diferenciar o valor do voto nas Velhas e nas Novas Conquistas: “Nos ultimos 6 concelhos o n.º dos que sabem ler e escrever sera na proporção de 10 por cento o maximo, dos quaes 9 decimos só lêem e escrevem em maratha, idioma em que ainda hoje não estão vertidas, nem a carta constitucional, nem as leis eleitoraes, nem tão pouco o codigo administrativo e outras disposições da legislação geral” (*Nova organização dos serviços*, op. cit., p. 4). Os concelhos a que se refere são os das Novas Conquistas criados em 1880, os quais deveriam passar a contribuir com vogais eleitos para a Junta Geral da Província. Repare-se que a Comissão não apontava a necessidade de os diplomas serem traduzidos para o marata, ou sequer questionava o desinteresse do poder em divulgar estes códigos junto a uma população que, no entanto, habilitava a exercer os direitos políticos por eles consagrados e condicionados.

niveladora e do direito à configuração da governação local que, como já foi avançado na introdução deste trabalho, largamente explica o contínuo envolvimento católico nativo na vida política sendo dele indelével os seus posicionamentos e instrumentos culturais.

Neste sentido, induz em erro falar da subordinação do cultural ao político, quando a possibilidade da vivência política era suportada pelas dimensões intelectuais e comportamentais da esfera cultural, mas é relevante para realçar como a instância política dominou o espaço de debate e as preocupações das elites católicas oitocentistas direccionando o perfil dos discursos e dos interesses culturais, sendo nela que se jogava a concorrência social, demarcavam aspirações e pontos de vista sobre a realidade local e equilibravam as convívios e os confrontos com o poder colonial.

Capítulo 4. Tensões locais e relações coloniais: cidadãos constitucionais e sujeitos colonizados

A problemática da cidadania equacionada no capítulo anterior revela-se importante para esclarecer porque a construção dum espaço de afirmação da opinião pública se tornou essencial e intensificou com o decorrer do século em Goa. Nessa construção, como é comum, a imprensa periódica e panfletária³¹¹ tiveram um papel central.

O que torna o caso goês particularmente interessante é a mobilidade instrumental das elites católicas entre os espaços coloniais da Índia, portuguesa e britânica³¹². A situação não deixa de apresentar paralelos com o que ocorreu na metrópole com a imprensa do exílio antes e depois da revolução vintista. No entanto, a diferença no caso indiano é que esta situação ocorreu durante os períodos de governo liberal, em que a liberdade de imprensa se encontrava garantida e legislada no campo dos princípios. O facto de o poder manter o monopólio tipográfico até final da década de 50 através da Imprensa Nacional apresentava-se necessariamente como factor condicionador do exercício da liberdade de expressão. Compreende-se por que nas primeiras décadas após

³¹¹ PINTO, Rochelle, «A time to publish: pamphlets and politics in colonial Goa» in *Economic and Political Weekly*, February 26, 2005, p. 877-885; Idem, *Print and politics*, op. cit., p. 121-172.

³¹² Segundo Miguel Vicente de Abreu, seria o contacto próximo entre estes espaços que permitiu as elites locais tomarem conhecimento da Revolução vintista em Março de 1821, através de “periódicos ingleses, e cartas particulares, escritas de Bengala e Bombaim”. As ordens oficiais para a proclamação do novo regime só chegaram em finais de Setembro às mãos do Vice-Rei Conde de Rio Prado através de documentos enviados da metrópole para Bombaim ao agente do governo português, o capitalista goês Sir Roger Faria que vinha mantendo os nativos goeses informados sobre os acontecimentos no reino. Miguel Vicente de Abreu alerta para o facto da circulação de textos oriundos da metrópole, no caso citado um *Credo Constitucional*, poder ser assegurada através da passagem do impresso a cópias manuscritas, multiplicando por esta via o universo de leitores. Entre os documentos que Abreu publica conta-se o depoimento dum militar metropolitano sobre a circulação da propaganda liberal anterior à revolução, mencionando que fora através do desembargador Manuel Duarte Leitão que desde 1820 passara a aceder a *O Português* de Rocha Loureiro (ABREU, Miguel Vicente de, *Relação das alterações políticas de Goa desde 16 de Setembro de 1821 até 18 de Outubro de 1822*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1862). Referindo-se a Manuel Duarte Leitão e à sua intervenção no movimento, Luís Cabral de Oliveira afirma que quando chegou a Goa o Conde do Rio Prado ter-lhe-ia dado instruções expressas para evitar o avanço da maçonaria e particularmente a difusão do jornal de Rocha Loureiro, mal suspeitando que estava a dirigir-se àquele que se tornaria, a par de Luís Prates que se encontrava desterrado no território por participação na *Inconfidência Pernambucana*, um dos principais propagandistas liberais no território (OLIVEIRA, Luís Pedroso de Lima Cabral de, *Direito, sociedade e política: Manuel Duarte Leitão em Goa (1817-1821)* comunicação apresentada a 20.6.2008 ao Congresso “Contraluces de uma guerra. De lá invasión francesa a lá recepción de sus ideas en España y Portugal”, UNED/Universidade Aberta – comunicação cedida pelo autor). Sobre Sir Roger de Faria e ao seu papel no comércio oriental português e nas lutas liberais v. Teotónio de SOUZA, “Capital input in Goa’s freedom struggle: the Bombay connection” art. cit.; Idem, “Rogerio de Faria’s China links” in *Goa to me*, op. cit., p. 145-153.

a revolução, e depois em ocasiões críticas da vida política goesa, o debate entre o poder e a oposição tendeu a efectuar-se em fogo cruzado entre os periódicos oficiais ou officiosos em Goa e as vozes críticas publicadas em Bombaim, mas circulando em Goa, sob a forma de periódicos ou folhetos. Nesse âmbito, constituiu um momento alto a passagem ao exílio do governo de Peres da Silva, período em que foi gerada abundante bibliografia polémica em Bombaim e em Goa. Por seu turno, os periódicos *O Pregoieiro da Liberdade* (1838-1846) e *A Abelha de Bombaim* (1848-1861) representaram os casos mais duradouros, neste período, dessa deslocalização da crítica política para o espaço da Índia inglesa³¹³.

Como já mencionado, só em 1859 foi fundada em Margão a primeira tipografia privada, nascida por iniciativa de Bernardo Francisco da Costa, antes de mais para permitir a publicação do semanário *O Ultramar* que lançou na mesma altura, mas que cedo passou a imprimir um leque variado de publicações. Está por apurar se a anterior condicionante decorria duma pressão do poder, ou da falta de iniciativa privada.

Um comentário de Catão da Costa³¹⁴ à decisão do irmão aponta para a segunda

³¹³ O impacto local desta imprensa era notório. Barreto Miranda defenderia que o “*Pregoieiro* demonstrou cabalmente que a publicação d’uma folha em Bombaim era uma necessidade para os povos de Goa, cuja voz pela imprensa se devia ouvir com aquella liberdade que a lei confere ao cidadão portuguez, livre e desassombrada nessa lucta contínua, onde se jogam infelizmente castas, cores, ciumes, despeitos”. Luís Caetano de Menezes (?-1863, v. Anexos 1 e 2) que fora um dos redactores do *Pregoieiro* dois anos após o seu fim lançaria o projecto da *Abelha*. Nas palavras de Barreto Miranda, “os serviços prestados pelo digno redactor em defesa das instituições do paiz e dos direitos dos povo, pondo-os de atalaia contra os poderes para bradar ás armas ao menor desvio e tropeço da administração, são incontestavelmente relevantes” tendo sido fulcral na “guerra de morte contra a governação do nobre visconde de Ourém”. Deixando-se empolgar, o autor afirmaria que “todo o mundo lia então o periódico de Bombaim com avidez tão extraordinária, que nos dias de correio ondas de povo atulhavam as casas da sua administração, esperando a todo o momento a distribuição daquelle inflammante semanario”. A recepção local da propaganda oposicionista obrigaria o *Boletim do Governo* e mais tarde também o *Defensor da Ordem e da Verdade* (1852-1853) à polémica constante com o adversário em Bombaim (MIRANDA, Jacinto Caetano, *Quadros historicos de Goa: tentativa historica*. Caderneta II. Margão, na typ. do *Ultramar*, 1864). A situação mereceria atenção a ponto do suborno. José Inácio de Loyola na polémica com Catão da Costa cita uma carta do último ao Conde de Torres Novas, António César de Vasconcelos Correia, insinuando a este Governador que apoiasse não só a criação de um novo jornal, a chamar-se *Índia Portuguesa*, mas que igualmente tentasse *lisonjear* Luís Caetano de Menezes, mostrando interesse em subscrever a *Abelha*. Catão da Costa teria recordado nesta carta que semelhante estratégia fora usado pelo Conde das Antas que uma vez chegado a Goa logo mandara subscrever 25 exemplares do *Pregoieiro* (LOYOLA, José Inácio de, *As petas genealógico-históricas*, op. cit., p. 89-90). A publicação de cartas particulares era comum nas polémicas locais, o que é revelador da ineficaz aplicação do princípio constitucional da inviolabilidade da correspondência. O seu peso argumentativo vinha da autenticidade, permitindo apontar a duplicidade dos discursos públicos e particulares, as cabalas, etc. Raramente eram desmentidas pelos próprios, sendo mais comum a acusação da descontextualização dos extractos publicados. Em consequência o envio de correspondência, nomeadamente entre a metrópole e a colónia, envolvia particulares cuidados que se encontram espelhados no espólio de Costa Campos, onde é possível vislumbrar níveis de recomendações em função da confidencialidade dos conteúdos.

³¹⁴ Ver Anexos 1 e 2.

hipótese, justificando-a com a ideia instalada de que semelhante projecto era inviável³¹⁵, por o território não possuir autores e leitores que sustentassem uma tipografia privada e um jornal com as características de *O Ultramar*. Catão da Costa fazia questão de sublinhar a ousadia e abnegação de Bernardo Francisco da Costa em avançar com a iniciativa com a qual visaria “o adiantamento destes povos”, contando com a solidariedade familiar para suportar os custos.

No entanto, a ligação de parte das elites nativas, lideradas pelos brâmanes, ao Partido Regenerador que fora antecedida pelo apoio aos setembristas e continuadores patuleias³¹⁶; a referência que Catão da Costa faz ao sucesso da pressão exercida por Bernardo Francisco da Costa e Estevão Jeremias Mascarenhas³¹⁷ junto a António Rodrigues Sampaio³¹⁸ para a substituição do Visconde de Vila Nova de Ourém pelo antigo chefe patuleia Conde de Torres Novas no Governo do Estado (1855)³¹⁹; a eleição de Fontes Pereira de Melo e Rodrigues Sampaio pelo círculo de Goa em 1858 quando os regeneradores passaram à oposição; sustentam a hipótese de o seu impulso ter beneficiado da vontade do Partido Regenerador assegurar um apoio estável na imprensa goesa, sendo de notar que a ligação do jornal ao partido, ou a determinadas alas do partido, se manteve ao longo do século 19.

Seja ou não esta especulação confirmável, é revelador que a fundação da

³¹⁵ COSTA, Joaquim Bernardino Catão da, *Genealogia*, op. cit., p. 39-40.

³¹⁶ Em 1842 fora o Estado da Índia que garantira a eleição de Passos (Manuel) e de Joaquim Pedro Celestino Soares, membro activo da Revolução de Setembro e futuro *Patuleia* que em 1837 acompanhara o Barão de Sabroso à Índia para pôr termo ao conflito *perista* e cedo se incompatibilizara com o novo Governador. Já em 1836, Passos (Manuel), fora um dos três Procuradores ao parlamento, ao lado de Lima Leitão e Tomás José Peres, filho de Bernardo Peres da Silva, indicados pela ala afecta a Bernardo Peres da Silva para defender a causa *perista* ([COSTA, António Anastasio Bruto da], «Revista Política. Rapida historia das eleições de deputados em Goa» in *O Ultramar*, nº 1603, 21.12.1889).

³¹⁷ Bastorá (Bardês), 1800-Sacavém, 1857, padre da casta Gauddo (espelho católico da casta hindu Vaishya). Apelidado *Graco de Goa* por Barreto Miranda, foi deputado entre 1848 e 1857 e destacou-se como um dos parlamentares goeses mais interventivos no século 19. Anteriormente fora partidário de Bernardo Peres da Silva. Desde 1841 foi Procurador eleito à Junta Geral do Distrito e vogal eleito do Conselho do Governo (1843), para além de ter desempenhado cargos eclesiásticos relevantes. Foi não só nos bastidores mas igualmente em sede parlamentar que Jeremias Mascarenhas e Bernardo Francisco da Costa atacaram o governo do Visconde de Vila Nova de Ourém. Rodrigues Sampaio dedicou-lhe uma necrologia na *Revolução de Setembro* (MIRANDA, J.C. Barreto, “Estevam Jeremias Mascarenhas” in *Ilustração Goana*, 2º ano, nº 12, Dez. 1866, p. 1-6; ABREU, Miguel Vicente de, *Noção de alguns filhos distintos*, op. cit., p. 40; [SILVA, José Manuel da], “Biographia Goana. 53. Esvevam Jeremias Mascarenhas” in *O Anglo-Lusitano*, 17.5.1888; PINHO, Susana Isabel Loureiro da Costa, *De Constâncio Roque da Costa*, op. cit., p. 92 e ss.; MARQUES, Maria Adelaide, “Mascarenhas, Estêvão Jeremias” in MONICA, Maria Filomena (dir.), *Dicionário biográfico parlamentar*, v. 2, Lisboa, ICS : Assembleia da República, 2005, p. 785-786).

³¹⁸ Rodrigues Sampaio passou a fazer campanha na *Revolução de Setembro* contra o Visconde de Vila Nova de Ourém ([COSTA, António Anastasio Bruto da], “Revista Política. Rapida historia das eleições de deputados em Goa (continuação do N.º antecedente)”, nº 1604, 28.12.1889).

³¹⁹ Com quem mais tarde entraram igualmente em ruptura.

imprensa privada tenha sido promovida por um ex-deputado no momento do seu regresso ao espaço goês e inaugurada com a criação de um periódico político. É igualmente significativo que vinte meses após a publicação do primeiro número de *O Ultramar* tenha ocorrido a fundação, também em Margão, do jornal *A Índia Portuguesa*³²⁰, por Manuel Lourenço de Miranda Franco³²¹.

Não muito depois, o chardó José Inácio de Loyola³²², que chegara a colaborar com o pioneiro brâmane³²³, começou a escrever no novo jornal, sendo possível que o dirigisse informalmente desde Janeiro de 1865, data em que passou a ser publicado na sua terra natal. A passagem de José Inácio de Loyola à direcção do jornal³²⁴ foi simultânea a uma viragem na política local, com a introdução da temática do castismo no centro da divisão política nativa. Doravante os jornais *O Ultramar* e *A Índia Portuguesa* emprestaram o nome aos partidos Ultramarino e Indiano, sendo o primeiro conotado com a elite brâmane e o segundo com a chardó. Anteriormente nem a ala cartista / cabralista – conhecida a partir de 1845 pela chafarica, pela sua ligação à *chafarica* de Ribandar, o que aponta para o activismo maçónico luso-descendente³²⁵ –

³²⁰ Ver Anexo 2. De acordo com o redactor do jornal em 1920, na origem da criação do jornal e do futuro partido que representaria, encontrava-se a defesa dos interesses de um conjunto de proprietários que dependiam do aforamento dos bens das comunidades agrícolas, o qual no tempo do Conde de Torres Novas estaria dominado por uma “oligarquia” protegida pelo poder político ([BRAGANÇA, Vicente de Bragança], “Levantando a luva...” in *A Índia Portuguesa*, 3.7.1920).

³²¹ ?-3.5.1866 (LOYOLA, J. I. de, S/t [Nota necrológica de Manuel Lourenço de Miranda Franco] in *A Índia Portuguesa*, 3.5.1866). Miranda Franco não mereceu até agora qualquer atenção, sequer de José Inácio de Loyola que só refere o seu falecimento e os laços de amizade que os ligavam. Coloco a hipótese de se tratar de um luso-descendente. Embora não seja mencionado na obra de Forjaz e Noronha, estes autores referem José Elias de Miranda Franco, nascido em Portugal e falecido em Goa, que no início do século 19 casou em Margão com descendência (LDIP, 2, p. 730).

³²² 1834-1902. Ver Anexos 1 e 2.

³²³ «A política de Salsete» in *O Ultramar*, 10.5.1890. Tal como o pai, Bento Xavier de Loyola que pertencera ao “partido popular”, José Inácio de Loyola militou no partido.

³²⁴ Com o falecimento de Miranda Franco, José Inácio de Loyola tornou-se formalmente o editor e redactor principal do jornal. Já antes era referido como o verdadeiro redactor, o que o próprio Loyola negou por mais de uma vez, afirmando na nota sobre o falecimento de Miranda Franco que “vive ainda e tem voz na imprensa o cavalheiro que tão dignamente a redigia” ((LOYOLA, J. I. de, S/t [Nota necrológica], art. cit). Neste artigo, Loyola referia que passaria a ser o novo responsável e prometia uma maior moderação política.

³²⁵ O Centro foi iniciado por António Maria Bouyrat que viera a Goa para estabelecer um centro cabralista (COSTA, António Anastásio Bruto da, *Goa sob a dominação portuguesa*, op. cit. (2ª ed., 1897), p. 177). É conhecida a forma como Costa Cabral usou o Grande Oriente Lusitano para consolidar o poder político. Salvo em 1845, o bastião goês do setembrismo conseguiu como vimos dominar os processos eleitorais. Segundo a narrativa construída por *O Ultramar* sobre as eleições goesas até 1889, nesta eleição o Governo usara três recursos poderosos: conseguira as eleições nas Novas Conquistas juntando-as às Velhas Conquistas, “isto é, recenseamento e actas pintadas” (recordemos que em 1842 tal não fora possível “por dificuldades de organização”); colocara o poder judicial ao serviço do poder político, nomeando um Presidente da Relação após tornar o lugar amovível; abrira “o mercado das cartas de advogado, arma poderosa por desgraça nossa. E as promessas de empregos públicos ferveram” ([COSTA,

nem a setembrista (patuleia após a Revolução do Minho) tinham uma conotação castista³²⁶, afirmando-se a segunda sobretudo pelo seu carácter *popular* acrescentando ao sentido já presente na metrópole, o sentido de *local*, isto é, representativo da sociedade goesa e das suas aspirações.

Não cabe nos objectivos deste trabalho aprofundar o processo que culminou no redesenho social do mapa político goês com consequências directas nas relações entre as elites locais e o poder colonial. As narrativas são suficientemente disputadas e as repercussões relevantes para pedirem uma investigação original. Ocupar-me-ei em ensaiar uma leitura dessas repercussões pela importância no debate goês finissecular, mormente no equacionamento das relações entre metrópole e colónia.

Na viragem para a década de 90, vulgarizara-se a acusação dos males do castismo e das dissensões políticas que, alimentadas por teias de dependências e de compromissos com o poder colonial, impediam os “filhos da Índia” de pressionarem a livre escolha dos representantes. Este discurso tinha como dupla componente a crítica à actuação das elites locais e a censura ao poder pelo consistente empenho em ditar os resultados eleitorais, empenho que começava na configuração dos círculos e terminava na promoção do caciquismo, quando não culminava na pressão e violência militar. Na discussão política, cresciam as denúncias de subordinação ao poder e de manipulação do poder ao serviço de interesses particulares e os contendores empolgavam-se nas mútuas acusações de sectarismo castista.

Neste contexto, a polémica política quotidiana integrava narrativas dissonantes sobre o percurso local e dialogava com uma historiografia contemporânea que vinha sendo construída desde a década de 60, largamente dominada pela elite brâmane, mas

António Anastasio Bruto da], «Revista Política. Rapida historia das eleições de deputados em Goa», art. cit.).

³²⁶ Nos anos 40, os líderes da *patuleia* eram em Salsete o brâmane Joaquim Filipe da Piedade Soares (1800-1855), em Bardês o brâmane Rev. António José de Sá (?-1852) e nas Ilhas os luso-descendentes João José Pereira Garcez (1804-1845), Caetano de Sousa e Vasconcelos (Quelimane,?-?) e José da Costa Campos (1801-1862); e os da *chafarica* eram em Salsete o brâmane Roque Afonso, patriarca da família Correia Afonso e em Bardês o chardó Eusébio Mariano Lourenço de Góis (1795-1856) (Ibidem; [SILVA, José Manuel da], “Biographia goana. 52. Eusebio Mariano Lourenço de Goes” in *O Anglo-Lusitano*, 10.5.1888; MIRANDA, Jacinto Caetano Barreto de, *Quadros históricos de Goa. Tentativa historica*, Margão, Tip. de “O Ultramar”, 1866, fasc. III). Já no século 20, *A Índia Portuguesa* recordava que na altura a distribuição da vereação de Salsete obedecia a um princípio de representação das duas castas dirigentes proporcional ao seu peso local: “Era, além d’isso, dos antigos estatutos do grande partido popular dirigido pelo patriarcha Soares, que quatro vereadores deviam ser das aldeias de chardós e três das de brahmanes, com presidencia revesada biennialmente” (“Defeza forçada e inepta” in *A India Portuguesa*, 11.3.1911).

contestada tanto pela chardó, como por sectores luso-descendentes e metropolitanos. Por essa altura, intervenientes conotados com o Partido Indiano defendiam que, no que respeitava os interesses locais, o mal fora agravado nos anos 60, mas remontava ao envolvimento nativo nas divisões político-ideológicas metropolitanas, em particular a partir do cabralismo³²⁷.

Como veremos, a leitura inspirava-se na justificação oferecida pelo próprio líder da ruptura no Partido Popular em meados de 60, mas integrava já o balanço do processo. No plano dos princípios, apontava para a concepção já aflorada na introdução deste estudo, que seria persistentemente defendida ainda no século 20 contra a realidade política local, duma essencial diferença entre cidadania metropolitana e colonial. Sugeria que a diversidade de interesses e de posicionamentos político-ideológicos traduzida em diversidade político-partidária era incompatível com a cidadania nas colónias, a qual deveria centrar-se na defesa dos interesses locais. Aos cidadãos das colónias caberia assumir essa diferença como plataforma comum à intervenção pública, construindo um dique aos ensaios do poder de dividir para subalternizar. Isto é, deviam assumir a cidadania colonial como definidora da sua posição e atitude. A experiência demonstrava como o quadro das últimas décadas permitira que os políticos metropolitanos encarassem a colónia como recurso na distribuição das cadeiras parlamentares, forçando a eleição de representantes alheados das realidades locais.

Significam os discursos finisseculares em torno das evidências que terão sido estas a despertar as elites locais para a importância de garantir representantes goeses no parlamento? O *Diálogo* de Peres da Silva, os esforços desenvolvidos desde 1821 para a eleição de deputados nativos e luso-descendentes e os debates políticos coevos apontam em sentido contrário.

Ainda em finais da década de 60, encontramos no espólio do luso-descendente Aníbal Augusto da Costa Campos a defesa desse ponto de vista³²⁸, tendo este sector

³²⁷ “The founders of these parties in Goa possibly did not foresee the consequences of their suicidal action, nevertheless it remains a fact that to them we must trace the origin off this pest of party politics that has afflicted the country for a long time, and of which it will not probably be rid for a long time still to come” ([SILVA, José Manuel da], “Biographia goana. 52. Eusebio Mariano Lourenço de Goes”, art. cit.).

³²⁸ “Precizamos muito de uma pessoa da nossa classe que nos represente no parlamento, e entendo que ainda mesmo que o Governo apresente um candidato seu e filho de cá [metrópole], devem todos oppôr os seus esforços para que não vença a escolha do governo” (EAACC, *Carta* de Aníbal Augusto da Costa Campos enviada ao 1º Barão de Combarjua, 28.3.1868). “E uma vez que o governo apresenta candidato seu, mas que não tem conhecimento algum do nosso paiz, entendo que o meu primo [Joaquim Mourão Garcez Palha] deve reunir por aí todos os elementos dispersos e combater fortemente o candidato governamental”

procurado apoio dos deputados nativos para eleger um representante quando se decretaram eleições pelo círculo de Nova-Goa após o falecimento de Caetano Francisco Pereira Garcez³²⁹. Estando, na sua opinião, os brâmanes e chardós bem representados respectivamente por Bernardo Francisco da Costa e Francisco Luís Gomes³³⁰, Costa Campos considerava importante os luso-descendentes empenharem-se na eleição do *seu* deputado, assegurando a presença parlamentar do leque das elites católicas locais³³¹. Os deputados visados nem diriam que sim nem que não, desligando-se na prática da tentativa. Segundo a versão transmitida para Goa por Costa Campos, quando surgiu uma disputa com o Governador em torno da feição da comissão de recenseamento das Ilhas onde tudo se decidia, Francisco Luís Gomes estava na oposição pouco podendo influir³³² e o deputado brâmane, assentindo em privado à causa luso-descendente, publicamente ter-se-ia retraído para não “desgostar o Pestana³³³ nem o Rivara³³⁴ e outros” que estavam empenhados numa candidatura oficial³³⁵.

Este episódio dos bastidores da política que não passou para os anais é

(EAACC, *Carta* de Aníbal Augusto da Costa Campos enviada ao 1º Barão de Combarjua, 30.5.1868). “Nós temos gente muito habil para nos representar dignamente, e com mais interesse pelas nossas necessidades, sem carecermos de auxílio estranho” (EAACC, *Carta* de Aníbal Augusto da Costa Campos enviada ao 1º Barão de Combarjua, 21.6.1868)

³²⁹ Ribandar, 29.6.1809- Lisboa, 5.11.1867. Pereira Garcez fora Secretário-Geral da Prefeitura de Peres da Silva e um dos seus activos publicistas. Fora eleito a 29 de Setembro de 1867, tendo os deputados tomado posse em Abril de 1868 (DCD, 21.4.1868). V. Anexos 1 e 2, LDIP, III, p. 265-266.

³³⁰ Após se terem apoiado mutuamente em diversas eleições, Francisco Luís Gomes e Bernardo Francisco da Costa romperam a ligação política nas eleições de 1867.

³³¹ EAACC, *Carta* de Aníbal Augusto da Costa Campos enviada ao 1º Barão de Combarjua, 21.6.1868. O nome avançado era de Joaquim Mourão Garcez Palha, futuro Conde de Ribandar e neto do antigo Governador-Geral do Estado da Índia (1842-1844).

³³² EAACC, *Carta* de Aníbal Augusto da Costa Campos enviada ao 1º Barão de Combarjua, 11.9.1868.

³³³ Refere-se ao Governador-geral José Ferreira Pestana que apoiara a candidatura de Bernardo Francisco da Costa em 1867 (COSTA, Joaquim Bernardino Catão da, *Genealogia*, op. cit., p. 46). As boas relações entre Pestana e as elites nativas vinham da primeira nomeação para Governador-Geral (1844-1851), a ponto de José Estevão lhe ter dado o cognome de *Delicias da Índia*, pelo qual doravante ficaria conhecido (DCD, 18.3.1854). O sobrinho, Daniel Ferreira Pestana que fora seu Ajudante de Campo na primeira governação permaneceu em Goa continuando a carreira militar, casando sucessivamente nas famílias Leite de Sousa e Lemos, e Silveira e Lorena (LDIP, II, p. 88-89). Ferreira Pestana era por conseguinte um homem profundamente envolvido nas problemáticas locais. Segundo António Anastásio Bruto da Costa, outro irmão de Bernardo Francisco da Costa, “quando uma vez já na sua segunda governação, o ministro lhe mandava a lista de candidatos officiaes de deputados pela Índia, sem que um só d’elles fosse filho d’esta provincia, disse abertamente que não contribuiria para que a Índia não fosse representada no parlamento pelo menos por um seu filho; e nós possuímos um documento datado de 23 de Junho de 1869 de próprio punho (...) no qual se vêem as seguintes palavras: “Um deputado ao menos por a Índia e da Índia quero e quis sempre””. Isto é, em 1869 o Governador voltava a apoiar o deputado brâmane, na última eleição de um nativo nos 20 anos seguintes (COSTA, António Anastásio Bruto da, *Goa sob a dominação portuguesa*. [1ª ed.]. Margão, Na Typ. do “Ultramar”, 1896, p. 88-89).

³³⁴ Cunha Rivara então Secretário-Geral do Governo.

³³⁵ EAACC, *Carta* de Aníbal Augusto da Costa Campos enviada ao 1º Barão de Combarjua, 10.10.1868. Saiu eleito, em Janeiro de 1869, Fontes Pereira de Melo (COSTA, António Anastásio Bruto da, *Goa sob a dominação portuguesa*, op. cit. (2ª ed., 1897), p. 207).

ilustrativo da importância atribuída à representação goesa no parlamento e ao posicionamento dos agentes locais nos meandros metropolitanos. O processo que envolveu demonstra a posição fragilizada dos luso-descendentes, obrigados a pedir o apoio dos deputados nativos para eleger um representante. Vivia-se um momento de viragem para a elite luso-descendente, que, pouco depois, perdeu a principal fonte de poder social e político local e a base de sustento de numerosas famílias.

Em Novembro de 1868, um mês depois da última carta citada, José Ferreira Pestana instruído pela metrópole mandava organizar um Batalhão Expedicionário da Zambézia para apoiar as operações militares no território onde os portugueses sofriam pesadas derrotas. A notícia foi bem recebida, pois a promessa de promoção automática abria uma brecha ao bloqueio que desde 1865 se verificava na progressão na carreira militar local. Já nessa época se discutia a reorganização do exército ultramarino e em Dezembro de 1869 esta foi concretizada. A nova organização evidenciava o intuito de neutralizar e rentabilizar o Exército da Índia ao diminuir o contingente e torná-lo móvel. Estes militares passavam a estar obrigados a servir nos palcos de guerra africanos sem vantagens adicionais. Encarada em retrospectiva, a benesse de 1868 seria lida como uma armadilha do poder para dispersar o corpo, enfraquecendo a capacidade de reacção às medidas. O passado demonstrava a pouca probabilidade destas serem recebidas passivamente. Na verdade, na sua sequência ocorreriam a Revolta de Volvoí em Fevereiro de 1870 e a Revolta de Marcela em Setembro de 1871, provocando a demissão de dois Governadores-Gerais que negociaram com os revoltosos e motivando a partida do Infante D. Augusto para o território, onde chegou com a situação já controlada. Os acontecimentos culminaram com a extinção do Exército da Índia e da Escola Matemática e Militar, decretadas em Novembro de 1871. Como já foi mencionado, estas medidas tiveram como consequência provocar a dispersão de parte desta elite, maioritariamente pelas colónias africanas mas também pela Índia britânica e pela metrópole portuguesa.

Frederico Diniz de Ayala³³⁶, a quem em 1870 morrera um irmão na expedição da Zambézia, publicaria em 1888 a já citada *Goa antiga e moderna*³³⁷, assumindo-a a

³³⁶ Nova-Goa, 1856- Ribandar, 1923. Ver Anexos 1 e 2.

³³⁷ Como já referido a obra foi reeditada em 1927 pela Livraria Coelho. Recentemente foi novamente publicada com o apoio da Fundação Oriente (AYALLA, Frederico Diniz d', *Goa antiga e moderna*. Revisão literária, introdução e aditamentos de Adalberto Alves. Lisboa, Ésquilo, 2011). Sigo a primeira edição já citada.

um tempo como canto do cisne da elite luso-descendente e como desafio à reacção nacionalista portuguesa³³⁸. Com este passo estava, na verdade, a reconfigurar a identidade luso-descendente inscrevendo-a na teorização sobre o imperialismo e colonialismo português em plena construção. Para fazê-lo, Diniz de Ayala, que na altura se encontrava em Lisboa onde com o primo Guilherme Moniz Barreto³³⁹ integrava o círculo da Geração de 70, oferecia uma história do Estado da Índia e um retrato da sociedade goesa onde sobressaíam ideias que fariam escola em determinados meios luso-descendentes e metropolitanos³⁴⁰, ecoando algumas delas em debates nativos. Entre elas, a ideia de que, por vocação, eram os luso-descendentes o garante da continuidade do nome de Portugal na Índia, ideia forte num momento alto da associação entre nacionalismo e império e que permitia afirmar na metrópole o seu sempre questionado lugar na sociedade goesa. A ideia da harmonia e sintonia contemporâneas deste grupo com a generalidade da sociedade goesa, não fora a guerra vitoriosa dos brâmanes à sua hegemonia. Finalmente, a associação entre nativismo³⁴¹ e anti lusitanismo brâmane.

No retrato que traçava dos grupos sociais goeses, onde fundia tradicionais argumentos racistas com um leque de lugares comuns do orientalismo coevo, sobressaía a suposta superioridade racial brâmane no quadro nativo e os decorrentes dotes intelectuais atribuídos a esta elite. No entanto, fazia-o para demonstrar como estes dotes serviam de instrumentos de poder destas elites, primeiro do poder de oprimir a sociedade goesa, segundo do poder de movimentar os bastidores da política

³³⁸ De acordo com Roberto Bruto da Costa o livro refundia e expandia um conjunto de artigos que publicara em 1887 no jornal *A Província* (Lisboa) do seu amigo Oliveira Martins (COSTA, Roberto Bruto da, *A hidra do nativismo: para a história política da Índia Portuguesa*. Nova Goa, Tip. Bragança, 1920, p. 22).

³³⁹ Ribandar, 1863-Paris, 1896. Ver Anexos 1 e 2. Moniz Barreto, de resto, fez logo em 1888 uma recensão da obra em *O Repórter* de Oliveira Martins, secundando as teses que espraíava (BARRETO, Moniz, “«Goa antiga e moderna»” in *Estudos dispersos*. Ed. Castelo Branco Chaves. Lisboa, Portugal, 1963, p. 73-84).

³⁴⁰ Diversas das suas opiniões foram reproduzidas por António Francisco Nogueira que viera ao território em missão do Banco Nacional Ultramarino, provocando uma acesa polémica entre este autor no *Jornal do Comércio* de Lisboa e *O Ultramar* de Margão (“A Índia Portuguesa em 1887: relatório á gerencia do Banco Nacional Ultramarino, in *O Ultramar*, nº 1638, 23.8.1890; «De novo o sr. A. F. Nogueira» in *O Ultramar*, nº 1653, 6.12.1890). Como evidencia Rui Ramos igualmente Antero de Quental foi profundamente influenciado pela visão da situação da presença portuguesa na Índia oferecida por Diniz de Ayala, a qual o levaria a concluir que o falhanço português em nacionalizar a Índia inevitavelmente redundaria na sua expulsão pelo “elemento indígena” (RAMOS, Rui, “Um novo Brasil de um novo Portugal”: a história do Brasil e a ideia de colonização em Portugal nos séculos XIX e XX” in *Penélope*, nº 23, 2000, p. 129-152, p. 130 e ss.).

³⁴¹ Atenda-se que o conceito de nativismo, ao contrário do Brasil onde constituiu um movimento cultural, tinha no caso goês uma conotação exclusivamente social e política, reportando à concorrência social e a aspirações de emancipação política locais.

metropolitana. O retrato era completado com a acusação duma incontida desafeição brãmene ao domínio português, motivo que juntava ao da concorrência social na perseguição que movia aos luso-descendentes.

Diniz de Ayala não duvidava apontar esta elite como inspiradora dos acontecimentos de 1868-1872, tendo por agente na metrópole Bernardo Francisco da Costa³⁴². Nem em declarar serem os brãmanes, aliados aos políticos regeneradores³⁴³, os bastiões dos interesses ingleses no território. A extinção do Exército da Índia, neutralizando os luso-descendentes, teria facilitado, assim, o domínio prático britânico, preliminar ao futuro domínio efectivo³⁴⁴. Associando as situações como um verdadeiro complô antinacional, na versão de Diniz de Ayala, os luso-descendentes protagonizavam na colónia o partido nacional³⁴⁵ e os brãmanes o partido antinacional³⁴⁶. Por contraste, o autor apresentava uma imagem benévola dos outros grupos sociais, nomeadamente dos mais puros e moralmente superiores “povos semiselvagens” das Novas Conquistas, plenos de “simpatia pelos portugueses”, e dos chardós “mais generosos e guerreiros do que os brãmanes”³⁴⁷, que igualmente não hostilizavam o domínio português³⁴⁸ e elegiam como seus inimigos naturais os brãmanes³⁴⁹.

³⁴² Para além das ligações políticas, era conhecida a amizade entre Bernardo Francisco da Costa e Jaime Moniz, que decretara a extinção do exército (GRACIAS, J. B. Amâncio, *Esboço biographico de Bernardo Francisco da Costa* (Contemporaneos illustres; fasc. II). Bombaim, Nicol’s Printing Works, 1896, p. 67)

³⁴³ “É necessario que se diga que tanto o sr. Jayme Moniz como o sr. Andrade Corvo [que negociara o Tratado de 1878] se conservaram por esse modo perfeitamente dentro do programa do seu partido. Para que se possa regar o paiz com libras, não há outro meio se não o tratado de Goa e de Lourenço Marques. De outro modo seriamos portuguezes e não convém á patria que nos afastemos do rito anglo-regenerador” (AYALA, Frederico Diniz de, *Goa antiga e moderna*, op. cit., p. 29).

³⁴⁴ “Como triste epilogo de tudo isto, ficará a pungente ironia da Cidade de Vasco da Gama (Mormugão) ahi onde os inglezes dominam e onde nós gravámos a bella historia do *illustre peito lusitano*. Não seria ainda tempo de quebrarmos um epitaphio tão deshonoroso? Depende isto de todos que se presem de portuguezes” (Ibidem, p. 258).

³⁴⁵ Diniz de Ayala afirma ter tentado com o magistrado metropolitano Adelino dos Santos Fernandes Vaz, que o convidara a integrar a redacção do *Correio da Índia*, dar expressão política a esse posicionamento: “Tencionavamos formar um partido nacional, reviver a Índia, sacudir a política, os inglezes, tudo, tudo que não fosse portuguez. Também sonhos, também illusões! Agora continuo o que comecei: fazer ver á Índia que a enganaram, que a venderam pobre e desacreditada á cobiçosa Inglaterra.” (Ibidem, p. IV).

³⁴⁶ Diniz de Ayala interveio até ao fim da vida em prol desta visão da problemática político-social indiana, culminando essa actividade numa tentativa de reavivar a polémica nativista durante o controverso período de governação de Freitas Ribeiro (COSTA, Roberto Bruto da, *A hidra do nativismo*, op. cit.; BRAGANÇA, Menezes, “Á margem dum livro” in *O Debate*, nº 465, 24.4.1920; LDIP, I, p. 201-2). Paradoxalmente acabou por unir-se em segundas núpcias com uma senhora brãmene.

³⁴⁷ Invocação da (contestada) origem chátria atribuída a este grupo.

³⁴⁸ Em defesa desta tese citava Cunha Rivara: “Há na verdade aqui (Índia) uma Polonia e uma Russia. Uma Polónia composta de todas as classes indígenas, e uma Russia formada por esses poucos patronos natos, que exercem uma influencia sem limites sobre a massa da população (...) um grupo, um bando, que quer sejam reduzidas a completa nullidade todas as outras classes da sociedade indiana, que não partilham as suas idéas; que quer arredal-as completamente de toda a influencia eleitoral para que a urna seja a

Diniz de Ayala avançava ainda outras duas leituras relevantes do panorama sociopolítico coevo. A justificação da hegemonia política chardó nas últimas décadas pelo predomínio demográfico entre as elites católicas, e a defesa da organização social das castas³⁵⁰, da qual fazia depender o domínio português. Neste âmbito considerava que os discursos em favor da dissolução das castas, particularmente em prol da fusão das elites nativas, escondiam a secreta intenção de “fundar uma liga antinacional contra o domínio de Portugal”³⁵¹.

Na última sugestão, o intelectual luso-descendente apontava para um ponto de vista que, não sendo novo, ganhava nova relevância política entre a opinião pública nativa: que à divisão das suas elites se devia a anulação como força política. O ponto de chegada deste olhar nativo não compreendia, no entanto, os pressupostos e as consequências retiradas por Diniz de Ayala, nomeadamente no que respeitava a sugestão separatista, antes focava o impacto da dissensão na capacidade de assegurar uma representação militante dos interesses locais.

No que respeitava os acontecimentos de 1868-1872, a elite brâmane sempre negou um papel decisivo, preferindo sublinhar uma longa consciência do poder metropolitano da pressão exercida por aquele grupo militarizado sobre as populações locais, da sua tendência para resistir até pela força a quaisquer tentativas reformistas e do seu enorme peso para o orçamento do Estado da Índia quando a situação coeva não justificava um exército com as suas características. No que respeitava a acção dos luso-descendentes no território, as narrativas históricas brâmanes tendiam a notar características comuns a um percurso já multissecular: comportamentos arrogantes e segregacionistas equiparáveis ao castismo, modos de vida parasitários, agendas sociais e políticas próprias que, prejudicando a afirmação das elites nativas, também em muitas

expressão exclusiva da sua vontade suprema, porque é da urna que esse grupo, esse bando especialmente faz derivar a sua força e poder. (...) E por outra parte há na Índia a grande massa da população, que conserva a indole pacífica dos primitivos habitantes d’esta região; *que vive em perfeita harmonia com os portugueses europeus, e seus descendentes; que com elles faz causa commum*” (AYALA, Frederico Diniz de, *Goa antiga e moderna*, op. cit., p. 29-30). A citação é uma colagem de passagens de *Analyse do folheto intitulado “O visconde de Torres-Novas e as eleições em Goa”*. Ao contrário do que o autor insinua Rivara não se refere particularmente aos brâmanes, mas às elites nativas que considera movidas por “aspirações de *exclusivismo patriótico*”. Na altura ainda não ocorrera, embora estivesse próxima, a principal dissidência do partido popular ([RIVARA, Joaquim Heliodoro da Cunha], *Analyse do folheto intitulado = O Visconde de Torres Novas e as eleições em Goa = impresso em Lisboa no anno de 1861*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1862, p. 79).

³⁴⁹ AYALA, Frederico Diniz de, *op. cit.*, cap. I, “Goa”, p. 1-32.

³⁵⁰ “Se o regimen de castas á primeira vista se nos affigura absurdo, o que não é sob o ponto de vista da pureza da raça” (Ibidem, p. 27).

³⁵¹ Loc. cit.

ocasiões contrariavam a própria política colonial³⁵². Isto é, tendiam a apontar o papel desta elite, em diálogo com o funcionalismo metropolitano que secularmente a vinha renovando, na traição ao projecto nivelador atribuído a Albuquerque e indicado como sucessivamente reafirmado pelo poder metropolitano³⁵³. Por outro lado, assinalavam a continuidade de tal postura de uma parte dos luso-descendentes que assim se colocavam numa posição anacrónica e anticonstitucional.

As narrativas ofereciam um enquadramento ideológico ao activismo das elites nativas liberais. Ao denunciar, na imprensa e em sede parlamentar, um posicionamento atávico e bloqueador da dinâmica social local de alguns elementos daquele grupo, visariam uma atitude conformada aos valores da modernidade transportados pela ideologia liberal. A argumentação tocava o fulcro, destabilizando-o, do que vinha justificando a hierarquia das relações coloniais – a missão dos povos e raças “adiantados” actualizarem à modernidade os povos e raças primitivos ou atrasados pela estagnação civilizacional. Neste caso, não era o europeu mas o nativo a invocar os valores da modernidade para pressionar os descendentes dos europeus à conformação. Para coadjuvar a tese que se tratava de um debate sobre modelos de sociedade, irrestringível à concorrência social, nomeavam a ligação de luso-descendentes destacados ao Partido Popular.

Era ainda no quadro da defesa dos valores da modernidade que estas narrativas brâmanes explicavam a divisão política nativa, procurando demonstrar o continuado

³⁵² São exemplos recorrentemente usados as dificuldades apresentadas à imposição da política iluminista pombalina visando aplicar na colónia os princípios de indiferenciação dos vassallos e de respeito do direito das gentes (as célebres *Instruções* foram em diversas ocasiões reproduzidas e comentadas); a polémica em torno da *Conjuração dos Pintos* lida como uma cabala contra a elite nativa, no que contrariavam a autoridade de Cunha Rivara que tentara estabelecer a definitiva prova da conjura; a deposição no vintismo do Conde do Rio Prado apresentada como uma vingança de um sector dos luso-descendentes pela sua acção no cerceamento dos abusos correntes; a guerra aberta ao Prefeito Bernardo Peres da Silva. Desde os anos 60 as narrativas brâmanes apontariam, com pequenas variações, para esta visão do lugar luso-descendente na história local e colonial, sendo exemplares e influentes as obras de Jacinto Caetano Barreto Miranda, de Miguel Vicente de Abreu, de António Anastásio Bruto da Costa e de Roberto Bruto da Costa, a última publicada em 1920.

³⁵³ “A leitura de varias resoluções e ordens vindas da metrópole nos faz convencer que o governo superior teve sempre em vista seguir na Índia a política adoptada por Affonso d’Albuquerque: mas que aqui se encontrava resistencia por parte da oligarchia que, como diz Pyrard [que Rivara traduzira, anotara e publicara em Goa entre 1858 e 1862], passado o Cabo de Boa Esperança, convertia-se na classe dos fidalgos (...) Havia, pois, um estado no estado que assoberbava os governantes: e os novos vindos, vivendo naquelle meio não podia deixar de se contaminar em geral das mesmas idéas, para terem os naturaes em egual conta de grande inferioridade em que os tinham os seus patricios da metropole” (COSTA, António Anastásio Bruto da, *Goa sob a dominação portugueza*, op. cit. (1ª ed., 1896), p. 62-63).

empenho da elite brâmane liberal na abolição do castismo entre os católicos goeses³⁵⁴ e dando como exemplo máximo a “indiferença” à casta e à cor na escolha dos deputados do Partido Popular³⁵⁵. Na versão oferecida em diversas ocasiões por *O Ultramar* e também pelo seu director em *Goa sob dominação portuguesa* tinham sido os chardós, mais propriamente José Inácio de Loyola e seus seguidores³⁵⁶, a criar a dissidência no partido, erguendo a bandeira castista e aproximando-se do poder para servir interesses pessoais e sectários. Em consequência, o novo Partido Indiano conseguira dominar as chamadas chaves das urnas – a lista dos 40 maiores contribuintes de Salsete – garantindo a eleição dos deputados governamentais e o domínio camarário nas eleições locais. A fulanização presente na acusação, para a qual tendia a polémica política, se reflectia uma realidade marcada pelo caciquismo, que também na metrópole distinguia o jogo político desde a Regeneração³⁵⁷, tinha um valor argumentativo próprio por reduzir o adversário à não representatividade, sequer do seu grupo social.

Esta visão fora construída no próprio momento dos acontecimentos, sendo passada a folheto em *O que fomos e o que somos* (1866)³⁵⁸ pelo jovem Jacinto Caetano Barreto Miranda que nos anos anteriores se notabilizara no campo das letras pela publicação dos citados *Quadros históricos de Goa* (1863-1865). No caso do libelo de 1866, Barreto Miranda tentava explicar o servilismo goês (canarim), cuja origem fazia

³⁵⁴ Bernardo Peres da Silva alicerçara no império da razão o fim dos preconceitos castistas e Bernardo Francisco da Costa fora um dos deputados que, em nome da razão moderna, intervieria no parlamento a favor de medidas práticas e da vigilância contra as discriminações (SILVA, Bernardo Peres, *Diálogo*, op. cit., p. 46; PINHO, Susana, *De Constâncio Roque da Costa*, op. cit., v. 1, em particular as págs. 104 e ss.).

³⁵⁵ “Esse partido elegeu sempre quem melhor defendesse a causa da pátria e a honrasse, como B. Peres da Silva, C. Roque da Costa, Jeremias Mascarenhas, Custódio Manuel Gomes, Passos Manuel, António Rodrigues Sampaio, Fontes Pereira de Melo, B. F. da Costa, Baptista Canã e Francisco Luís Gomes [os dois últimos chardós]” (“Desentala-se?” in *O Ultramar*, nº 1657, 3.1.1891). Comentando um folheto *A política de Salsete* (que não consegui localizar) um dos redactores afirmara meses antes: “Os Costas tanto desprezaram o charadó, que 5 irmãos ofereciam os seus peitos (...) para sustentar a reeleição do charadó Francisco Luiz Gomes [1864], contra o candidato governamental, aliás seu parente muito próximo e amigo desde infância o sr. dr. Agostinho Vicente Lourenço (brâmane) com reputação de sabio na Europa” (“A politica de Salsete” in *O Ultramar*, nº 1623, 10.5.1890).

³⁵⁶ “O homem effectivamente pudera pelos artificios do seu character ter introdução com alguns nobres e principaes de Salsete, e por-isso logo depois do Franco Miranda [Miranda Franco] capacitou alguns dessa principalidade que dispunham de meios pecuniarios, para comprarem a typographia aos herdeiros do mesmo Miranda, e entregarem a si (...) Solicitou também a direcção politica que lhe foi confiada com a restrita obrigação de nada fazer de motu próprio sem consulta e assentimento dos principaes caudilhos, que então representavam da camada nobre de Salsete (...) hoje mostra perfeitamente a todos nossos concidadãos como se maneja a politica, como se zomba impunemente dos cavalheiros da verdadeira dignidade” (Ibidem).

³⁵⁷ ALMEIDA, Pedro Tavares de, *Eleições e caciquismo no Portugal oitocentista (1868-1890)*. Lisboa, Difel, 1991; LOPES, Fernando Farelo, “Caciquismo e política em Portugal: uma perspectiva sobre a monarquia e a I República” in *Sociologia – problemas e práticas*, nº 9, 1991, p. 127-137.

³⁵⁸ Folheto que já mencionei a propósito da dedicatória a Remédios Monteiro.

remontar ao domínio árabe durante o qual os goeses teriam desenvolvido uma mentalidade de escravos que se tornara a sua essência. Com a chegada dos portugueses, esta segunda natureza nativa fora alimentada pelo fim da política miscigenadora de Albuquerque³⁵⁹ e pelo carácter despótico do poder posterior. O autor contrastava, como fariam outros publicistas, as intenções igualitárias da metrópole, espelhadas na legislação e nas directivas do poder central, e a actuação discriminadora dos seus representantes locais³⁶⁰.

Apatia e inacção na generalidade do povo e servilismo e venalidade dos candidatos aos empregos do Estado³⁶¹ caracterizariam a subalternidade goesa, provocando o sucessivo abandono das actividades produtivas, condição essencial à prosperidade e independência de espírito dos povos. Com a revolução vintista, o “povo” guiado por caudilhos liberais e patriotas teria ganho um novo amor à liberdade que o poder e a “oligarquia”³⁶² persistiam em afrontar manejando as clássicas armas da corrupção. No fim, a oligarquia teria sucedido obtendo a cisão em diversas fases do Partido Popular. O último e decisivo golpe teria sido desferido por um grupo de chardós que, “sonhando que jazia na peioria”, erguiam a bandeira do castismo para “trazer às suas ordens, em vez de opiniões, o sangue, em vez de votos esclarecidos, votos fanaticos”³⁶³. Estava desenhado e historicamente fundamentado um perfil do povo goês e, sobretudo, um perfil moral dos protagonistas da cisão política no Partido Popular que ecoaria nas narrativas brâmanes finisseculares.

O folheto mereceu uma resposta anónima atribuída ao próprio José Inácio de

³⁵⁹ De acordo com Barreto Miranda, Afonso de Albuquerque projectara “fundir o orgulho do primeiro na sujeição do segundo. Este grande passo desviou-se (...) [pelo que] impera a diferença da raça e da idéa, que põe d’um lado o europeu soberbo como senhor dispensador de todas as graças nunca fraccionado pelas castas e cores, e por isso mais poderoso, e d’outro o canarim abatido e servil, roído pelas castas, egoista e mendigo das graças dos senhores” (MIRANDA, Jacinto Caetano Barreto, *O que fomos e o que somos*, op. cit., p. 9). Repare-se como Barreto Miranda ecoa imagens correntes sobre o Oriental e sobre a natureza das relações coloniais que vinham sendo construídas coevamente, e como funde na sua leitura do projecto de Albuquerque a ordem político-cultural com a ordem física, racial.

³⁶⁰ “[Portugal] afagava com uma mão a Índia, mandando-lhe todos os seus privilegios sem distincção, e atirava com a outra ao seu seio homens, que deviam rasgar pedaço a pedaço esses privilegios” (Ibidem, p. 10).

³⁶¹ “Como he facil de concluir, os homens que se approximavam do poder, tiraram o lucro da sua sujeição (...) tornando-se intermediarios entre o poder e o povo; como era de esperar o seu exemplo foi seguido por muitos, que nascendo iguaes áquelles no nascimento, não lhes queriam ficar atraz na influencia, e que, largando a modestia da vida e os labores da agricultura, iam pôr-se na mesma posição dos primeiros, bem se vê, subindo pelos mesmos degraus” (Ibidem, p. 12).

³⁶² A aplicação do conceito de oligarquia pelas elites nativas é móvel podendo reportar-se à casta adversária ou, mais frequentemente, ao conjunto do funcionalismo europeu e da elite luso-descendente. No caso presente é a este conjunto que o texto se reporta.

³⁶³ Ibidem, p. 28.

Loyola³⁶⁴. Neste folheto, o político chardó defendia a necessidade de o olhar sobre a história colonial portuguesa e a actuação nativa evitar juízos anacrónicos³⁶⁵. Nesse sentido, apresentava as notadas tendências despóticas dos agentes portugueses no território e concomitante postura nativa no Antigo Regime como decorrentes do contexto ideológico do absolutismo e das soluções políticas correntes na Europa, ideias e práticas que uniam no mesmo destino de subjugação os povos europeus e colonizados³⁶⁶. Tal enquadramento fazia com que nem o despotismo fosse inerente ao domínio colonial português, nem o servilismo próprio à natureza goesa, mas circunstanciais à época. Na sua leitura, para lá destas circunstâncias da época, a conquista fora benéfica porque constituía uma obra civilizadora, tendo os portugueses sabido “aliar o seu interesse com o interesse dos povos, e nisto está a sua maior gloria”³⁶⁷. Portugal não alimentava no Estado da Índia um povo de escravos mas de homens com direitos iguais aos metropolitanos, gozando de uma liberdade desconhecida de muitos povos da Europa³⁶⁸.

Enquadradas por esta perspectiva, seguiam-se algumas considerações sobre a política local e as relações com o poder. São poucas páginas que no entanto enunciam com uma clareza rara em textos posteriores a previsão e justificação da prática política do partido nas décadas seguintes. Nelas, José Inácio de Loyola propunha uma mudança do paradigma de relacionamento entre as elites nativas e destas com os representantes do poder. Para tal, partia de dois pressupostos: que existia uma configuração da dissensão política em Goa que era prejudicial ao progresso local; que certos sectores das

³⁶⁴ [LOYOLA, José Inácio de], *Refutação do folheto «O que fomos e o que somos» ou antes desaggravo a honra do paiz por um Canarim*. [Orlim], Impresso na Typ. da India Portuguesa, 1866. V. DLG, 3, p. 117-118. Neste folheto José Inácio de Loyola retomava largamente o texto da crítica que publicara, também anonimamente, em *A Índia Portuguesa* (“O que fomos e o que somos” in *A Índia Portuguesa*, nº 281, 17.5.1866; nº 282, 23.5.1866; nº 283, 30.5.1866). O choque produzido pela crítica do carácter goês feita por Barreto Miranda motivou outras reacções, nomeadamente um folhetim no mesmo jornal (W.F. de P. e S. P., “Folhetim. Uma palavra sobre O que fomos e o que somos” in *A Índia Portuguesa*, nº 283, 30.5.1866); e uma crítica de António João de Quadros num jornal na altura afecto ao Partido Indiano, *Sentinela da Liberdade*.

³⁶⁵ “Fallando das ideas passadas, são ellas na verdade todas mais ou menos *miopes*, mas só quando as compararmos com as modernas, cuja profficuidade he alias em grande parte devida á forma do governo”. ([LOYOLA, José Inácio de], *op. cit.*, p. 15).

³⁶⁶ Veja-se a esse propósito a apresentação do *Diálogo* de Peres da Silva na introdução do trabalho.

³⁶⁷ *Ibidem*, p. 10.

³⁶⁸ “O canarim que vai ao parlamento portuguez e tem ali igoal consideração como o mais nobre filho da metrópole! O canarim áquem o rei fidelissimo aperta a mão com aquella igoaldade que lhe foi concedida no codigo fundamental pelo mais generoso dos reis da Europa!! Esse canarim cuja liberdade estão no caso de invejar muitos povos civilisados do continente da Europa, he um escravo, e mais infeliz que o da Africa!!! (...) Como responderá, quando souber que aquellas *liberdades escravizadas* que elle mandou impunemente á imprensa custariam a mordaga á bocca e bons pares de mezes de reclusão correcional ao cidadão francez que as escrevesse na sua patria?” (*Ibidem*, 5)

elites nativas alimentavam um posicionamento nativista, antieuropeu e hostil ao poder que era igualmente prejudicial a esse progresso. Numa abordagem próxima da linguagem que inaugurara a Regeneração na metrópole, Loyola apelava directamente ao realismo e à tolerância³⁶⁹, defendendo que os nativos deviam abandonar um modo de estar na política assente em relações de tensão infrutíferas. Nesse âmbito usava o caso metropolitano, exemplificando com o processo que levava ao fim do cabralismo como força política³⁷⁰. Tal implicava o esforço de compreender o que movia os diversos antagonistas e de usar esse conhecimento para encontrar consensos.

Negando um posicionamento castista³⁷¹, Loyola afirmava a necessidade dos partidos deixarem de servir para promover cliques³⁷² e concentrarem-se numa “política utilitaria” visando o mérito e o interesse comum de “florescimento da patria”³⁷³. Por outro lado, ligava a “tão proclamada deferencia ou *servilismo* dos *canarins* para com os europeus” à falta de perspectivas profissionais locais, servindo-lhe de exemplo a diferença de valores que via guiarem os nativos agindo e expressando-se fora³⁷⁴ e

³⁶⁹ “Pensamos pois que só uma politica consiliadora e de transacção pode melhorar este paiz, fazendo uma forte diversão a tantas intelligencias que perdem o seu tempo e esforço na mesquinha politica da terra, podendo emprega-los em objectos de utilidade real. O maior defeito da nossa politica he a sua intolerancia” (Ibidem, p. 57-8).

³⁷⁰ “Presentemente, quasi que desapareceu o cabralismo em Portugal, não porque o partido progressista o fizesse succumbir sob o pezo da sua superioridade numerica, mas porque a sua tolerancia fez chamar para o seu campo muitas notabilidades e homens honestos que por espirito partidario se tinham associado ao nobre conde de Thomar. Assim, uma simples tolerancia fez desarmar com extrema facilidade um inimigo poderoso, que sem essa arma teria perturbado até hoje a paz politica do reino e o seu adiantamento” (Ibidem, p. 58).

³⁷¹ “Conta elle no seu seio homens illustrados que estão longe de fundar os seus princípios em base tão imaginaria ou *ideal*. Nem he admissivel que em 1866, um homem, por pouco que tenha a luz de civilização, acalente principios tão odiosos e atrazadores, como são as castas e côres. O futuro dirá quem he verdadeiramente castista nesta terra, se ha alguém que no presente o não saiba” (*idem*, p. 52). Mais tarde na polémica com Catão da Costa, Loyola reiteraria o argumento e explicaria com algum detalhe a viragem iniciada em 1864 com a reconfiguração da circunscrição eleitoral do município de Salsete (apelidada pelos adversários de traição de S. Lourenço), de modo a terminar com o predomínio camarário dos herdeiros do partido popular, na altura já liderados pela família Costa. Para tal, Loyola aliara-se à antiga Chafarica de Roque Correia, aliança que mais tarde se desfez, e aos luso-descendentes affectos ao Governador Visconde de Torres Novas, representados por João de Melo de Sampaio (1832-1909) (LOYOLA, José Inácio de, *As petas*, op. cit., p. 97 e ss.). Sobre Melo de Sampaio ver Anexos 1 e 2.

³⁷² Segundo Loyola ultimamente o Partido Popular “seguiu a politica do exclusivismo, conferiu cargos e honras só aos seus mais próximos partidários, condemnou á ostracismo os seus adversarios politicos e particulares” ([LOYOLA, José Inácio de], *Refutação do folheto*, op. cit. p. 52).

³⁷³ “Os nossos influentes da politica devem também pensar que em quanto por espirito partidário não derem devida consideração ao merito e virtudes, nunca conseguirão amalgamar as parcialidades politicas que dividem o país” (Ibidem, p. 59)

³⁷⁴ “Observai, attentamente de que modo os nossos irmãos de Bombaim, Macau, Portugal, Brazil, Bengala &c. &c. pugnam pelos direitos e immunities deste paiz. Vêde como aquelles nobres filhos de Goa, no meio de suas incessantes occupações, muitas vezes coroadas com felecidade, tomam interesse pelas coisas do seu paiz natal, com aquelle entusiasmo e dedicacão patriotica que causa verdadeira admiracão a todos” (Ibidem, p. 52).

dentro³⁷⁵ do espaço goês. Sendo as condições socioeconómicas da terra que atenuavam o julgamento moral da venalidade, eram também elas que enquadravam a problemática do patriotismo e do exercício da cidadania³⁷⁶. Assim, a prática dum mais consensual distribuição dos cargos públicos apresentava-se fulcral para o alívio de tensões e a diminuição da vulnerabilidade local. Segundo Loyola, o que justificara a ruptura política que liderara fora, entre outras razões, a vontade de combate ao clientelismo e ao nepotismo promovido pelos novos dirigentes populares. A temática do castismo, circunstancialmente usada para mobilizar votos, devia ser lida como vontade de ultrapassá-lo e não de promovê-lo.

Face aos representantes do poder colonial, o político apelava a igual mudança de visão e de atitude. Abandono da convicção de que os “europeus são inimigos natos dos indígenas” quando a “classe” europeia era responsável por “impagáveis benefícios” aos indígenas, sendo a “única que pode felicitar este paiz”³⁷⁷. Novo relacionamento político assente em relações de cooperação em nome dos mútuos interesses. Nesse âmbito considerava o problema da eleição de deputados, defendendo que devia ser assumido como inevitável o interesse dos governadores intervirem nas eleições e a tendência para optarem por representantes de origem europeia. Se o interesse se justificava pela necessidade de terem no parlamento defensores da acção administrativa, a tendência decorria tanto das recomendações dos “amigos” políticos metropolitanos como do clima de hostilidade instalado entre as partes. Sendo assim, tornava-se sensato abandonar a bandeira da eleição de deputados “exclusivamente” nativos, por desembocar na oposição europeia³⁷⁸. Uma atitude mais transigente abriria a porta a outra abertura do poder para ceder à “irresistível tendencia dos povos para procurar o seu adiantamento, mediante representantes tirados do seu proprio seio, por serem mais conhecedores das suas necessidades”³⁷⁹. Nesta argumentação, Loyola silenciava, que mesmo anteriormente, a indicação de deputados envolvia a negociação com as forças políticas

³⁷⁵ “N’uma terra onde o melhor doutor tem de lutar com a indigencia, se não tiver a fortuna de ser proprietario ou empregado publico, he facil conceber-se certa deferencia do povo com o poder. (...) Se em Goa qualquer homem habil e instruido pudesse independente do governo conquistar, não diremos uma posição honorosa e de autoridade, mas simplesmente uma abastança ou ao menos uma vida commoda, apostamos que o poder perderia o seu tempo em allicia-lo com honras e mercês” (Ibidem, p. 53).

³⁷⁶ “O filho de Goa que se offerece a fazer alguns sacrificios eleitoraes, mais das vezes para ganhar algum emprego que ao mesmo tempo lhe dá pão e consideração (...) Julga que o seu contingente pouco influirá no resultado” (Ibidem, p. 54).

³⁷⁷ Ibidem, p. 54-55.

³⁷⁸ “Homens de alta reputação em Portugal se tem visto obrigados a praticar actos degradantes na Índia, e tudo por causa das eleições” (Ibidem, p. 57).

³⁷⁹ Loc. cit.

metropolitanas, governamentais ou da oposição, a qual podia conduzir à aceitação de nomes metropolitanos³⁸⁰, servindo este silenciamento sobretudo para reforçar o sentido da sua argumentação.

Defendendo embora a inexistência duma essencial divergência de interesses e princípios políticos entre a metrópole e o domínio ultramarino, ou antes, que, entre o papel administrativo dos representantes do poder e a vontade das populações afirmarem os seus direitos, existia o objectivo comum de desenvolvimento e o pressuposto da comunidade de princípios políticos, não podendo as segundas prescindir dos primeiros para prosperar; Loyola evidenciava que na prática existia uma tensão racial³⁸¹, alimentada por ambos os campos, que minava as relações em prejuízo local.

A fórmula sugerida para ultrapassar os mútuos preconceitos e tensões que geravam passava, como vimos, pela adopção de princípios de moderação, o que implicava disponibilidade para negociar o acessório para salvaguardar o essencial³⁸². Definindo o essencial como sendo a prosperidade local, Loyola disponibilizava-se a negociar o acessório no qual integrava a eleição de deputados nativos. A proposta apontava para uma provincialização da instância política e da esfera de acção nativa, atribuindo aos representantes do poder no Estado da Índia o papel de mediadores entre as aspirações locais e as políticas ultramarinas definidas designadamente em sede parlamentar. Como é que este novo papel seria conquistado? Através do exercício duma cidadania de influência local.

A proposta representava uma ruptura importante com a visão, presente nomeadamente em muitas narrativas históricas da elite brâmane, que distinguia a

³⁸⁰ António Teixeira de Vasconcelos desde meados da década de 60 e ao longo da década de 70 foi sucessivamente eleito deputado por Margão, salvo em 1867 em que Francisco Luís Gomes foi o candidato indicado. Sabendo do que estava a falar reportava claramente essa realidade em pleno parlamento: “as eleições do ultramar são feitas segundo as indicações do governo ou do Governador-geral. (...) quando os círculos da Índia estiverem organizados como eu entendo que devem ser, estou convencido que nem eu nem s. ex^a [José Maria Lobo de Ávila] havemos de ser eleitos por lá, mas sim naturaes da Índia, successores do illustre Francisco Luiz Gomes, que nos aqui applaudimos sempre, e que muita luz derramou nas questões ultramarinas que uma ou outra vez se trataram aqui” (DCD, 21.2.1872). Lobo de Ávila fora eleito pelo círculo de Goa para a legislatura que decorreu entre 1872 e 1873.

³⁸¹ Que da parte dos representantes do poder fundia tática política com a ideia da hierarquia das raças, pelo que, mesmo após a revolução liberal, buscavam “suplantar o voto popular, trazendo ao compo [sic] odios de raças e outras diferenças que a constituição queria vêr accabadas (...) não falta o orgulho e a consciencia do poder acobertando certos resaibos de superioridade” ([LOYOLA, José Inácio de], *Refutação do folheto*, op. cit., p. 57).

³⁸² “Se da sua parte os povos se acostumassem a ver no governo um seu protector nato, fazendo-lhe aquellas concessões, que não sendo inteiramente oppostas ao seu bem estar pudessem até certo ponto consiliar ambos os interesses, o paiz não prosperaria muito melhor do que hoje?” (Loc. cit.).

vontade e acção benéfica do poder central da tendencial apetência despótica, com notáveis e notadas excepções, dos seus representantes locais. Donde decorria que, desde o Antigo Regime, o poder central fosse encarado como instância de recurso e de avaliação da acção do governo local e das elites europeias e descendentes³⁸³, sendo a distância que se interpunha considerada um factor penalizador das populações nativas³⁸⁴. Nesta ordem de ideias, o combate, desde a revolução liberal, pela presença nativa no parlamento apresentava-se fulcral para assegurar junto do centro do poder, executivo e legislativo, um olhar nativo sobre os conflitos e problemas que afectavam a colónia³⁸⁵.

O que Loyola vinha sugerir era a vantagem de encarar a resolução destes conflitos dentro da colónia, desvalorizando o impacto prático duma actuação nativa autónoma na metrópole³⁸⁶. É provável que na ponderação da proposta tenham sido considerados dois aspectos relevantes da situação da elite chardó. O primeiro seria a sua menor capacidade de directa ou indirectamente intervir no palco metropolitano. Para essa conclusão aponta a supremacia brâmane no Partido Popular que se expressava na desvantagem prática do número de deputados chardós até aí eleitos. Estes deputados que partiam para a metrópole tendiam a permanecer largos anos, devido a sucessivas eleições ou à reconstrução das carreiras, estendendo a sua esfera de influência para além

³⁸³ Recordemos o caso das *Instruções* do Marquês de Pombal, que largamente se fundamentavam nas contínuas queixas chegadas à Corte sobre os abusos e discriminações sofridas pelas populações locais (BARBUDA, Claudio Lagrange Monteiro de (ed. e introd.), *Instrucções com que El-Rei D. José I mandou passar ao estado da India o Governador, e Capitão General, e o Arcebispo Primaz do Oriente no anno de 1774*. 2ª ed., Nova-Goa, typ. Nacional, 1903).

³⁸⁴ A frase do Vice-Rei Conde de S. Vicente - “A Índia se vê de muito longe, e se ouve muito tarde” – em uma carta ao Rei (1669), seria inúmeras vezes repetida com variações nos textos oitocentistas goeses (SALDANHA, M. J. Gabriel de, *Resumo da historia de Goa pelo Pe. M. J. Gabriel de Saldanha Professor do Lyceu Nacional de Nova-Goa. Com uma Carta-Prefacio por J. A. Ismael Gracias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*. Bastorá, Typ. “Rangel”, 1898, p. 170-171).

³⁸⁵ “Suponha-se, que haverá alguma Autoridade, que abuse; não tereis vós vossos Deputados nas Cortes, a quem podereis dirigir vossas queixas, para as apresentar ao Governo, e ás Camaras?” (SILVA, Bernardo Peres, *Diálogo...*, p. 10). São numerosos os reflexos desse papel nas intervenções parlamentares nativas e na actividade extraparlamentar dos deputados. Francisco Luís Gomes, por exemplo, caracterizou o seu estilo num discurso parlamentar ao afirmar que a câmara sabia que “poucas vezes a incommodo com questões de campanario. Estas questões trato-as quasi sempre com os srs. ministros, sem fazer ruidosa ostentação dos meus esforços. Tem sido este o meu costume e se-lo-ha, embora me custe alguns desgostos e injustiças” (DCD, 23.6.1868).

³⁸⁶ “Alem disto, ha outra uma razão que aconselha a abandonar desde já os extremos. Se os indígenas ficam mal com o governo local, nada fazem os seus deputados. Temos um triste desengano na lei dos mandados, cuja sorte receiamos também á da extinção dos dizimos” ([LOYOLA, José Inácio de], *Refutação do folheto*, op. cit., p. 58). A lei dos mandados ordenando o fim do costume de sistematicamente exigir mandados de casamento mesmo quando não havia impedimentos legais, tinha sido da iniciativa de Francisco Luís Gomes por a exigência onerar os povos e não ter fundamento canónico. A medida vinha sendo boicota pela hierarquia eclesiástica local (cf. discurso de F. L. Gomes, DCD, 23.6.1868). Quanto aos díizimos discutia-se na altura a necessidade da sua extinção face à criação da décima predial, matéria que o deputado também aborda no mencionado discurso.

da actuação parlamentar³⁸⁷. Por outro lado, se os dados fornecidos por Miguel Vicente de Abreu em 1874³⁸⁸ se aproximam da realidade sociológica da diáspora estudantil goesa na época, a este facto há que somar uma menor aposta chardó na educação na metrópole. Em ambos os casos, as estadias na metrópole serviam para sedimentar laços de amizade e de cumplicidade nos meandros políticos metropolitanos.

O segundo aspecto decorria duma possível supremacia numérica desta elite e dos votos que mobilizava, como vimos Diniz de Ayala sugerir, embora fosse contestada pelos brâmanes³⁸⁹. Esta supremacia, real ou trabalhada no campo eleitoral, conferia-lhe poder negocial para aumentar a quota no funcionalismo, nos órgãos consultivos do Governo e no poder local em concorrência com a elite brâmane. Permitia, além do mais, reclamar um espaço autónomo na configuração da opinião pública, desestabilizando a hegemonia brâmane também nesse campo. O perfil dos grupos políticos doravante formados evidencia, ao contrário do afirmado pelos contendores querendo reduzi-la à problemática do caciquismo, que a concorrência social passou a ter expressão política nas cúpulas e nas fidelidades que mobilizava. Mas também sugere, ao integrar qualquer deles elementos relevantes dos diversos grupos (brâmanes, chardós, luso-descendentes), que essa concorrência não se esgotava na fractura castista mas podia integrar interesses, mundividências e perspectivas políticas divergentes.

³⁸⁷ Por exemplo, Bernardo Francisco da Costa, que casara aquando da primeira estadia na metrópole com Maria Luísa Mazoni, filha do maestro italiano Vicente Tito Mazoni, professor de música de D. Pedro V e de D. Luís, após a reeleição de 1869 permaneceu em Portugal até 1884 quando faleceu a mulher. Na metrópole exerceu diversas actividades, comprou propriedades para desenvolver projectos agrícolas e envolveu-se na política local, sendo Presidente da Câmara de Almada entre 1873 e 1876. Os filhos, o obstetra e professor universitário Alfredo da Costa e o agrónomo, professor e deputado Cincinato da Costa construíram as carreiras na metrópole.

³⁸⁸ ABREU, José Vicente de, *Noção de alguns filhos distintos*, op. cit.. O *Dicionário* de Aleixo Costa evidencia o reflexo desta tendência na produção bibliográfica.

³⁸⁹ “Em Salsete mostra a estatística, que o numero dos brahmanes e charadós anda por igual, como por cifras mostrámos no nosso último numero. Em Bardez a grande maioria é dos brahmanes. Nas Novas Conquistas, Damão e Diu não há charadós, salvo algum ido das Velhas Conquistas. Nas Ilhas é uma miscellanea tal, que a maioria parece ser dos pescadores, pois é território marítimo” (“De novo o sr. A. F. Nogueira” in *O Ultramar*, 6.12.1890). O jornal visava particularmente evidenciar um equilíbrio demográfico na geografia das castas dominantes em Salsete: “Assolnã, Betalbatim, Carmonã, Chandor, Chinchinim, Colvá, Cuncolim, Majordá, Navelim, Orlim, Seraulim, S. Thomé, Varcá, Velção, Velim. Estas aldeias, consideradas de chardós, têm a população de ... 57.346. Benaulim, Cortalim, Curtorim, Loutolim, Macazana, Margão, Parodá, Rachol, Raia, Sancoale, Vernã, consideradas dos bramanes... 51.790. N’umas e n’outras existem sudros e curumbins, sendo o seu numero proporcionalmente maior no grupo das aldeias consideradas de chardos, onde os sudros são até gãocares. Vê-se por tanto da estatística official que o numero de uns e outras anda por igual, não sendo bem exacta a apreciação do sr. dr. António Emilio [de Almeida Azevedo] e outros que têm caminhado no mesmo trilho, admitindo que o numero dos bramanes em Salsete anda por um terço da população total, e o dos chardós ocupando os outros dois terços” (“Para a historia” in *O Ultramar*, 29.11.1890). A divisão das aldeias por castas remete para a organização das comunidades agrícolas. Não significa que as aldeias fossem exclusivamente constituídas pelas referidas castas mas que eram elas que possuíam os direitos de propriedade.

José Inácio de Loyola ao enunciar este projecto de provincialização da esfera política goesa vinha ao encontro de duas importantes medidas tomadas pelo poder central pouco depois: a reforma eleitoral de 18 de Março de 1869 e a referida Carta Orgânica de 1 de Dezembro de 1869.

Pela lei eleitoral que reduzia substancialmente a composição do parlamento, o Estado da Índia passava a eleger somente dois dos sete deputados atribuídos ao Ultramar, o que reforçava o carácter mais simbólico que efectivo desta representação e diminuía o seu peso no conjunto ultramarino. Estes deputados passavam a estar repartidos pelos círculos de Nova-Goa e de Margão³⁹⁰, tendo o poder garantida a eleição de Nova-Goa pela integração das Novas Conquistas, e passando no círculo de Margão, aparentemente mais liberto da influência governamental, a contar com o apoio do Partido Indiano. Estava garantida, pelo menos no que respeitava a actividade parlamentar, a mediação para que apontava José Inácio de Loyola. Enquanto se mantivessem estes círculos eleitorais e fosse assegurado o apoio da província de Salsete, as eleições garantiam a alçada dos Governadores-Gerais, cuja filiação política nem sempre acompanhava o ritmo do rotativismo metropolitano.

Por seu turno, a Carta Orgânica alargava os poderes dos Governadores ultramarinos que já tinham sido constitucionalmente aumentados pelo art. 15 do Acto adicional de 1852 ao conferir ao Governo metropolitano e a estes governadores o poder de em casos excepcionais legislar sem autorização prévia das Cortes³⁹¹ e tomar medidas que extravasavam as atribuições correntes³⁹². No caso da Carta Orgânica o alargamento

³⁹⁰ PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, *Legislação eleitoral portuguesa: 1820-1926*, org. e introd. Pedro Tavares de Almeida, Lisboa, INCM, imp. 1998, p. 289-290, 303, 737. O círculo de Nova-Goa integrava as Ilhas, as Novas Conquistas, Bardês e Tiracol, e o de Margão integrava Salsete, a ilha de Angediva, Damão e Diu. Anteriormente, pelo Decreto de 21 de Dezembro de 1859, o Estado da Índia elegia 5 deputados, entre os 12 atribuídos ao Ultramar, compreendendo um pelo círculo de Díli que englobava as Ilhas de Timor e Solor.

³⁹¹ “§1.º - Não estando reunidas as Cortes, o Governo, ouvidas e consultadas as estações competentes, poderá decretar em Conselho as providências legislativas que forem julgadas urgentes” (MIRANDA, Jorge (comp.), *As constituições portuguesas*, op. cit., p. 136). Os sucessivos governos usaram largamente esta alínea, sendo ao seu abrigo que o próprio Rebelo da Silva publicou o decreto de 1 de Dezembro de 1869, o que é revelador da amplitude da interpretação dada ao texto constitucional e das possibilidades abertas à desvalorização do Poder Legislativo sob o regime da Carta (GRACIAS, J. A. Ismael, *Carta organica*, op. cit., p. [7]).

³⁹² “§2.º - Igualmente poderá o Governador Geral de uma Província Ultramarina tomar, ouvido o seu Conselho do Governo, as providências indispensáveis para acudir a alguma necessidade tão urgente que não possa esperar pela decisão das Cortes, ou do Governo” (MIRANDA, Jorge (comp.), loc. cit.). Este poder foi igualmente largamente usado pelos Governadores-Gerais. Num caso e noutro as medidas teriam de ser posteriormente sancionadas pelas Cortes, o que não retirava uma capacidade de acção quase discricionária ao Poder Executivo e seus representantes ultramarinos.

descentralizava uma importante função governativa com repercussões da maior relevância, a escolha da maioria dos funcionários da hierarquia local com um duplo objectivo enunciado: diminuir a dependência quotidiana dos governadores face ao governo central agilizando a máquina burocrática, sendo simultaneamente reconhecida a sua maior competência para conhecer as “aptidões locais”; promover a abertura da carreira pública aos “indivíduos residentes na província”, o que incluía nativos e luso-descendentes, visando incentivar a aquisição de habilitações literárias e a iniciação a importantes funções na máquina administrativa do Estado³⁹³. Esta medida, se aumentava significativamente o poder dos Governadores-Gerais para arregimentar fidelidades, podia obrigá-los a uma outra atenção à gestão das sensibilidades e aspirações locais. Do lado nativo e luso-descendente, abria perspectivas de construção de carreiras, aumentava o envolvimento na administração local e alargava a esfera de influência prática no funcionamento do Estado. No conjunto, tanto servia para aumentar a concorrência como para criar novas possibilidades de convívio e de nivelamento, de cumplicidades e de tensões entre as forças que se encontravam nos corredores da burocracia.

Simultaneamente, o texto legislativo criava ou dava nova feição nas províncias consideradas mais adiantadas a diversos órgãos consultivos e fiscalizadores destinados a influir na acção governamental e a moderar os poderes do Governador-Geral. Entre eles, destacavam-se os de vocação política, o Conselho do Governo e a Junta Geral de Província. A última seria com frequência referida como parlamento colonial por contar com membros por inerência dos principais estabelecimentos de ensino e das hierarquias civil e eclesiástica, e com membros eleitos pelas diversas câmaras municipais³⁹⁴. O decreto criava, ainda, o Conselho de Província, de carácter administrativo, que integrava

³⁹³ “Desde que se lhes abrir a carreira dos empregos, até hoje quasi que exclusivamente providos em pessoas enviadas do reino, o interesse e o amor próprio hão de incitar o zêlo do estudo, e dentro de poucos annos estará consummada uma transformação importante pela elevação do nivel intellectual e pelo sentido pratico das aspirações dos habitantes” (GRACIAS, J. A. Ismael, *Carta organica*, op. cit., p. 3).

³⁹⁴ A Junta Geral de Província vinha substituir a Junta Geral de Distrito que fora criada no setembrismo e remodelada no cabralismo. Exclusivamente constituída por procuradores eleitos, a antiga Junta instituíra entre 1841 e 1861 a prática de responder anualmente ao discurso inaugural do Governador-Geral, por vezes em conflito com o poder, no que plasmava a prática parlamentar de resposta ao Discurso da Coroa. A nova Junta equilibrando o elemento electivo e oficial, tinha atribuições mais alargadas, mas entre 1870 e 1883 excluiu da representação as Novas Conquistas por não estarem organizadas em câmaras municipais, nova base para a eleição dos agora designados vogais (GRACIAS, J. A. Ismael, *Apointamentos para a historia da representação provincial no Estado da Índia*. Nova-Goa, 1891; Idem, *Decreto de 1 de Dezembro de 1869 da reforma das instituições administrativas das provincias ultramarinas anotado por...* Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1884; GRACIAS, J. A. Ismael, *Carta orgânica*, op. cit.).

vogais indicados pela Junta Geral cabendo-lhe entre outras atribuições julgar os concursos públicos e analisar as reclamações sobre os recenseamentos eleitorais. A Junta Geral, particularmente activa nas duas décadas seguintes, constituiria diversas comissões visando projectos de reforma e, com isso, incentivaria a reflexão especializada e o debate sobre problemas estruturais que extravasaria para o espaço público. Para além destes órgãos, a nova dinâmica local conduziria à criação de diversas comissões de estudo e aconselhamento à acção governativa, que normalmente integravam representantes dos diversos grupos das elites locais. Assim, tanto por via do funcionalismo como da dinâmica eleitoral, estas elites viram aumentada a vida pública e aparentemente acrescidas as possibilidades de intervenção na acção administrativa.

Um certo capital de esperança desenvolvimentista, que vimos anteriormente espelhado na dinâmica cultural, contagiando na colónia o ambiente de descompressão gerado pelo fontismo na metrópole, contribuiu para confirmar o seu lugar simbólico na hierarquia do império e num primeiro momento pareceu contrabalançar a recessão estrutural que não deixou de se agravar. Se a realidade económica do Estado da Índia ajudava a alimentar um discurso decadentista comum a viajantes e nativos, o capital humano era apontado como uma mais-valia e um factor de esperança em que valia a pena investir. A dinâmica política e cultural incentivada pelos diversos planos visados no decreto de 1869, na verdade preparada pelas reformas das décadas anteriores e pela evolução da configuração das elites locais, parecia tornar premonitório o texto de José Inácio de Loyola enquanto apelo ao recentrar das energias locais. Aparentemente ganhara-se com a secundarização das eleições parlamentares a favor da valorização da política local. O relaxamento das relações com o poder poderá explicar por que, pela lei eleitoral de 8 de Maio de 1878³⁹⁵, o Estado da Índia viu novamente aumentados os deputados para três e “libertado” o círculo de Salsete que passou a compreender unicamente esta província³⁹⁶.

O ambiente gerado justificou e alimentou a descrita explosão da imprensa periódica, permitida pela criação da imprensa privada, estando a maior parte dos títulos políticos ligados aos principais partidos ou a grupos satélites que nem sempre

³⁹⁵ PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, *Legislação eleitoral portuguesa*, op. cit., p. 307-320.

³⁹⁶ O efeito prático desta libertação seria quase nulo nos anos seguintes. Em 1879 seria dado um sinal sendo eleito um luso-descendente, o primeiro desde 1867, o 2º Barão de Combarjua Tomás de Aquino Mourão Garcez Palha. Depois desta data e até 1887 os locais voltaram a ser excluídos do parlamento.

mantinham uma relação estável com os primeiros³⁹⁷. Estes jornais para além de reservarem largos espaços às polémicas que envolviam os ciclos eleitorais, ao quotidiano político e social e ao escrutínio dos representantes do poder, acompanhavam a política metropolitana e discutiam as medidas visando a colónia, debatendo com assiduidade os problemas que afectavam o desenvolvimento local com particular atenção às matérias económicas e educativas. Oportunamente ecoavam a imprensa não periódica, que começava a gerar uma bibliografia relevante tanto em torno do percurso goês sob o domínio colonial, como da contemporaneidade local.

Maioritariamente os elementos, que vemos participarem nos órgãos políticos e administrativos, no sistema educativo, no poder local, nas lideranças políticas, no impulso do movimento cultural e nas experiências de desenvolvimento económico, são os mesmos que contribuem para a construção desta bibliografia local, compreendendo a imprensa periódica e não periódica. Neste processo, a imprensa logrou impor-se como lugar próprio à construção da opinião e como representante da opinião pública, criando discursos que visavam tanto o espaço goês como o metropolitano, contando para tal com a nova atenção que os periódicos metropolitanos começavam a reservar às temáticas coloniais nomeadamente publicando “ecos” das colónias por meio de correspondências e de revistas de imprensa.

Com o avançar do século, cresceu o diálogo e debate escrito entre estes espaços e a própria intervenção directa na imprensa metropolitana ganhou impulso, tendo sido funcional para essa evolução o aumento da comunidade goesa sobretudo constituída à sombra da presença académica e, por isso, mesmo tendo por núcleos os centros urbanos de Lisboa, Coimbra e Porto. Entre as personalidades que permaneciam e as que se dispersavam nas suas carreiras, diversas passaram a colaborar na imprensa metropolitana, usando essa colaboração para reflectir as preocupações e os pontos de vista goeses na análise dos problemas coloniais e para comentar os acontecimentos da colónia. Esta intervenção ganhou particular relevância no ambiente finissecular.

³⁹⁷ V. Anexo 2.

Capítulo 5. Entre impérios: o *nativismo* e o reequacionamento da ideologia colonial

Um conjunto de mudanças ambientais culminou no final da década de 80 na desestabilização do aparente equilíbrio das relações coloniais encontrado na viragem para a década de 70. Antes de mais, tornou-se notório que duas décadas de abdicação nativa na indicação de deputados nem tinham levado a maior abertura dos governadores-gerais a apadrinharem representantes nativos como sugerira José Inácio de Loyola, nem proporcionado a eleição de parlamentares conhecedores ou sequer interessados em conhecer os problemas dos constituintes e levar a câmara a discutí-los³⁹⁸. Pelo contrário, o quotidiano do parlamento evidenciava a importância da presença de goeses no hemiciclo, tendo o Estado da Índia praticamente desaparecido dos debates na década de 70, salvo nos anos que circundaram as revoltas e reformas militares e nos anos seguintes para esporadicamente abordar a situação dos antigos elementos do Exército da Índia ou alertar para correlacionados problemas de segurança.

Em contraponto, a reentrada de deputados goeses no parlamento com a eleição dos luso-descendentes 2º Barão de Combarjua e Elvino de Brito³⁹⁹, respectivamente pelo círculo de Salsete e da Pesqueira em Novembro de 1879, ditou o regresso da Índia à agenda política. Por essa altura, Elvino de Brito, apadrinhado por Saraiva de Carvalho⁴⁰⁰, dava os primeiros passos no Partido Progressista onde se tornou uma das principais figuras. A sua estreia parlamentar poderia levar a crer que se tratava de um deputado eleito pelo Estado da Índia, cujo berço não se cansava de evocar, pela assiduidade das intervenções sobre as questões indianas. O biénio de 1880/1881 ficou marcado pelo activismo destes deputados que, para além de intermediarem múltiplos requerimentos especialmente de luso-descendentes mas também de nativos, apresentaram diversos projectos de reforma, em particular respeitantes ao ensino superior na Índia⁴⁰¹. Elvino de Brito fez sobretudo uma cerrada marcação aos actos do

³⁹⁸ É possível que a tomada de posição do nascente Partido Indiano tenha contado com um pacto tácito entre os partidos do rotativismo, pois na década de 70 e 80 não se encontram nos diários da Câmara ecos de contestações aos resultados eleitorais que eram habituais nos processos do Estado da Índia.

³⁹⁹ Nova-Goa, 1851-Lisboa, 1902. Ver Anexos 1 e 2 e LDIP, III, p. 698-699.

⁴⁰⁰ Augusto Saraiva de Carvalho, então Ministro das Obras Públicas, convidara-o para secretário particular promovendo-o logo ao parlamento.

⁴⁰¹ O Barão de Combarjua apresentou tanto em 1880 como em 1887 um projecto de criação de um curso de direito visando a formação de advogados, chamando a atenção para a insegurança e dependência do poder a que estava sujeita a obtenção da Carta de Advogado. Elvino de Brito não só apresentou um projecto de reforma curricular da Escola Médica como reiteradamente defendeu a equiparação dos médicos formados em Goa e na Índia Britânica aos médicos formados na metrópole.

Governador-Geral, Caetano Alexandre de Almeida e Albuquerque, e promoveu o debate em torno da aplicação do tratado luso-britânico de 1878, sobre cujas consequências locais o Barão de Combarjua também discorreu. A dupla voltou a encontrar-se no parlamento em 1887, Elvino de Brito eleito por Nova-Goa e o Barão de Combarjua mais uma vez por Salsete, e embora menos combativos voltaram a trazer a plenário propostas e pontos de vista antes defendidos⁴⁰².

Em suma, o contraste na acção dos deputados europeus e goeses demonstrava que, independentemente dos resultados práticos dos projectos e pontos de vista defendidos pelos últimos, eles serviam quanto mais não fosse para introduzir o Estado da Índia na agenda política metropolitana numa época em que estava longe de constar das prioridades da acção colonial, para reflectir preocupações e tensões locais que normalmente envolviam os delegados do poder e para ajudar a acelerar a resolução de processos que de outro modo ficavam perdidos nos meandros da burocracia. Adicionalmente serviam, como já antes foi notado a propósito de Francisco Luís Gomes, para a movimentação nos corredores do poder que se verificava da maior importância para a defesa de interesses particulares e gerais, sendo estes representantes procurados como informantes na ponderação de decisões que atingiam a província⁴⁰³.

Finalmente, a experiência de cerca de vinte anos de vigência da Carta Orgânica de 1869 permitia evidenciar as limitações deste modelo de descentralização que procurava conjugar uma maior autonomia do Governador-Geral com o contrapeso da consulta da opinião local. Apesar de criar os referidos órgãos consultivos, mormente a Junta Geral da Província com capacidade de propor reformas, ao depositar no Governador-Geral a decisão de considerar as propostas e manter no poder central o monopólio legislativo sobre as mais prosaicas questões, na prática fazia depender da vontade política dos representantes do poder, local e central, a decisão de atender às aspirações, estudos e propostas resultantes da actividade local. A não ser que fosse

⁴⁰² A partir deste mandato Elvino de Brito concentrou-se cada vez mais na problemática agrícola que se tornara a sua área de especialidade (MATOS, Ana Cardoso de, “Brito, Elvino José de Sousa (1851-1902)” in MÓNICA, Maria Filomena (dir.), *Dicionário biográfico parlamentar*, v. 1, p. 469-473).

⁴⁰³ Elvino de Brito, por exemplo, foi procurado em 1884 pelo Ministro da Marinha e do Ultramar e seu amigo particular, o regenerador Manuel Pinheiro Chagas, para se pronunciar sobre a nomeação de Bernardo Francisco da Costa para Inspector dos Estudos do Estado da Índia. O deputado considerou a nomeação um erro político por recear que o regresso do antigo deputado reacendesse as tensões políticas em Goa: “Poupar á Índia futuras luctas e dissabores que a guerra das castas ali levanta todos os dias, pareceu-me sempre e parece-me ainda um dos maiores serviços que lhe podemos prestar”. Pinheiro Chagas não acatou a opinião, provavelmente pela longa ligação de Bernardo Francisco da Costa ao partido, e pouco depois a conversa foi trazida para o debate político (DCD, 8 e 9.05.1885).

garantida a presença de representantes na metrópole, tornava-se quase impossível aspirar a uma acção coordenada entre as diversas instâncias. Esta expectativa confirmava-se, de resto, com a actividade dos primeiros deputados goeses a regressar ao parlamento, cujos projectos ecoavam ideias que vinham sendo defendidas na imprensa indiana e na Junta Geral da Província⁴⁰⁴, muitas delas sistematizadas no já citado projecto de reforma orgânica de 1883⁴⁰⁵. Este conjunto de ponderações tornava difícil sustentar ser indiferente a naturalidade dos deputados e os interesses e perspectivas que representavam, o que por si justificaria o reacender da luta pela eleição de representantes nativos que ocorreu em finais da década de 80.

A viragem foi igualmente favorecida pelo desenrolar da situação político-económica goesa com consequências sociais relevantes, e pelo despontar de novas referências intelectuais das suas elites. Para a primeira, foi de primordial importância o Tratado com a Inglaterra de 1878, celebrado por iniciativa de Andrade Corvo⁴⁰⁶ e motivando de imediato uma repulsa transversal às elites locais, nomeadamente através da criação dum movimento peticionário⁴⁰⁷. Para além da ferida psicológica aberta por

⁴⁰⁴ No caso da Junta Geral reporto-me aos anos de 1887 em diante cujas actas consultei e onde por vezes surgem ecos de trabalhos anteriores.

⁴⁰⁵ *Nova organização dos serviços*, op. cit. Esta proposta vinha responder a um pedido do parlamento, na sequência da Reforma da administração ultramarina de 3 de Novembro de 1881, decretada por Júlio de Vilhena em vésperas de ser demitido do cargo, a qual propunha aprofundar a autonomia política e administrativa das colónias. O decreto de Júlio de Vilhena que nunca chegou a ter existência efectiva “[jazendo] esquecido nas paginas da *legislação novíssima*”, previa que cartas orgânicas adaptassem os princípios gerais a cada província (apud GRACIAS, J. A. Ismael, *Carta organica*, op. cit., p. VI). A Comissão, como já referido, reflectia uma representação equilibrada das elites católicas (com uma ligeira vantagem dos luso-descendentes) e contava como único elemento europeu, o seu Presidente, o Juiz da Relação José de Sá Coutinho. Assim, a proposta apresentava-se como a súpula dos consensos possíveis sobre as matérias tratadas, sugerindo as declarações de voto que estes terão implicado debate e negociação. Posteriormente, António Anastásio Bruto da Costa chamou a atenção para esta comissão, esclarecendo a origem social dos seus membros (COSTA, António Anastásio Bruto da, *Goa sob dominação portuguesa*, op. cit. (2ª ed., 1897), p. 300-301). A comissão era formada pelos luso-descendentes Conde de Sarzedas Bernardo José da Silveira e Lorena, José Fortunato Gomes de Brito, Augusto Carlos Lobato de Faria, Raimundo Maria Correia Mendes e Ubaldo da Costa Campos; os chardós Cristóvão Pinto, António Félix Pereira, Augusto Alcântara Camilo de Bragança e José Inácio de Loyola; os brâmanes António Caetano do Rosário e Melo, António Francisco Sales de Andrade, Luís António Rodrigues Chicó e António Anastásio Bruto da Costa; e ainda o gauddó Filipe Dias.

⁴⁰⁶ PINTO, Celsa, “Goa under the Anglo-Portuguese treaty of 1878: a phase in Portuguese colonialism” in *Goa: images and perceptions: studies in Goan history*. Goa: Prabhakar Bhide, 1996, p. 110-133; CARREIRA, Ernestina “Índia” in Valentim ALEXANDRE, Jill DIAS (coord.), *O Império Africano 1825-1890*. Lisboa, Editorial Estampa, 1998 (Nova História da Expansão Portuguesa, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques; v. 10), p. 693-711.

⁴⁰⁷ Para além das fontes citadas por Celsa Pinto e por Ernestina Carreira, recordemo-nos da crítica de Diniz de Ayala, da recorrente intervenção parlamentar de Elvino de Brito, assíduo em pedir o atento acompanhamento da execução do tratado, e do Barão de Combarjua chamando a atenção para o seu impacto económico e social. Na altura, levantaram-se no parlamento outras vozes corroborando com a previsão de efeitos desastrosos, como a do republicano José Joaquim Rodrigues de Freitas que chegou a afirmar que “depois do Tratado que celebramos com a Inglaterra em 26 de Dezembro de 1878, tenho

um tratado que colocava problemas de identidade e de soberania, que a obra de Constâncio Roque da Costa testemunha⁴⁰⁸, os seus termos representavam um rude golpe na actividade económica local. O futuro político não se esquecia de recordar que tudo se fizera à revelia dos goeses⁴⁰⁹, apontando para a existência de figuras destacadas na metrópole que poderiam ter sido consultadas, provavelmente tendo em mente, entre outros, o tio Bernardo Francisco da Costa que apesar das ligações ao Partido Regenerador parece ter sido esquecido por Andrade Corvo.

Os termos do tratado compreendiam a união monetária que implicou a reconversão à rupia indiana; a unificação aduaneira, estabelecendo uma taxa comum para as mercadorias indianas importadas e exportadas e a normalização aduaneira para os outros produtos tendo por referência as pautas da Índia Britânica; a entrega da exploração do sal aos ingleses em regime de monopólio; a aplicação no território do Bombay Abkary Act que colocava sob a vigilância do poder britânico a manufactura, venda, consumo e taxaçaõ das bebidas alcoólicas; a proibição do cultivo de papoila, bem como da manufactura e venda de ópio⁴¹⁰; o apoio britânico à construção de um caminho-de-ferro que unisse Goa ao território britânico.

graves apreensões acerca do resultado que Portugal possa tirar do dinheiro que empregar na Índia”, querendo com esta afirmação sugerir que o tratado era preliminar à integração do Estado da Índia no Raj (DCD, 21.5.1880). Andrade Corvo alguns anos depois defenderia os benefícios do tratado (CORVO, João de, *Estudos sobre as provincias Ultramarinas*. V. IV, “Colónias Asiaticas”, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1887, p. 35-69).

⁴⁰⁸ Constâncio Roque da Costa, neto do deputado vintista, então com 21 anos e dando os primeiros passos na vida pública, escreveu um violento libelo contra o Tratado. O sentimento de revolta levava-o a afirmar que “se fôra só a nossa opinião que tinhamos a expôr neste insignificante opusculo, confessamos francamente, diriamos aos povos da Índia como Victor Hugo aos francezes “já, depressa, sem perder um dia, sem perder uma hora, ricos, pobres, operarios, burguezes, lavradores, tomai em vossas casas, ou levantae do chão tudo que vos parecer ou projectil ou arma”, enjeitemos Portugal assim como elle nos enjeitou a nós, offereçamo-nos aos inglezes antes de passarmos pela humilhação de sermos vendidos; é verdade que a sua administração é dura, é cruel, porém o seu systema vai sendo adoptado pelos portuguezes, e nós hoje somos portuguezes e inglezes; porém procurando ser interprete dos filhos da India cujos corações todos portuguezes nunca se tornarão inglezes verdadeiros, não podemos avançar tal idéa” (COSTA, Constâncio Roque da, *O tratado Anglo-Português de 26 de Dezembro de 1878: o sr. João de Andrade Corvo e os povos da India Portuguesa seguido da tradução do Bombay Abkary Act de 1878 por Constancio Roque da Costa offerecido aos seus patricios*. Margão, na typ. do “Ultramar”, 1879, p. 10-11). Sobre Constâncio Roque da Costa, ver Anexos 1 e 2.

⁴⁰⁹ O secretismo que rodeara as negociações motivando a deslocação à Índia de Duarte A. de Nogueira Santos, mas cujos parâmetros a imprensa indiana já debatia, levou António Félix Pereira a coligir uma série de artigos que publicara em *A Índia Portuguesa* e editá-los em folheto. Nele veiculava a ideia de que se preparava a entrega da Índia portuguesa ao império britânico (PEREIRA, António Felix, *O tratado do commercio entre as possessões portuguezas e inglezas. Índia: esclarecimentos*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1877). Sobre Felix Pereira ver Anexos 1 e 2.

⁴¹⁰ PINTO, Celsa, *Trade and finance in Portuguese Índia. A study of the Portuguese Country trade, 1770-1840*. Nova Delhi, Concept, 1994; Idem, “Goa-Based overseas and coastal trade: 18th and 19th centuries” in *Goa through the ages*, v. 2, p. 176-212.

Em consequência deu-se uma desvalorização da moeda e o desequilíbrio da balança comercial cresceu exponencialmente, tendo aumentado o acesso a bens de consumo a preços concorrenciais com os produtos agrícolas, artesanais e manufactureiros locais. Entre outras implicações a abertura aduaneira ditou o fim da incipiente indústria têxtil de Damão. De exportadora, Goa passou a ser importadora de sal, havendo uma quebra substancial da produção pelas restrições impostas pelos ingleses e tendo o preço do produto aumentado substancialmente na venda ao público. Esta inversão teve consequências fatais para o processamento da salga do peixe, provocando a ruína de muitos pescadores, e para a agricultura onde o sal era usado como adubo preferencial, tornando-se doravante inacessível a muitos pequenos agricultores⁴¹¹. Finalmente, toda a economia ligada às bebidas fermentadas foi igualmente seriamente afectada. Num Estado que se debatia com uma estrutural falta de capitais e de instrumentos de incentivo ao sector produtivo, nomeadamente para a criação de linhas de crédito que facilitassem a reconversão agrícola, as possibilidades de reacção dos produtores apresentavam-se quase nulas. As dificuldades da população seriam ainda acrescidas pelo agravamento e em alguns casos duplicação de impostos a que estava sujeita.

Perante este panorama, aquele que era considerado o grande benefício a retirar do tratado a longo prazo, pelo qual a diplomacia portuguesa aparentemente se bateu, a construção do caminho-de-ferro tendo em vista a elevação do porto de Mormugão a um dos principais portos indianos ajudou a agravar a balança comercial. O problema do desenvolvimento do porto de Mormugão arrastou-se por longas décadas sendo no século 20 constituída uma Comissão de Melhoramentos, cujos trabalhos foram sujeitos a contínuo escrutínio público. De imediato, a indemnização anualmente paga ao Estado da Índia pelo governo britânico, como recompensa do impacto do tratado nas finanças públicas, foi absorvida no pagamento de juros pela construção da linha férrea.

Genericamente, o tratado vinha consolidar o processo de regionalização da economia do Estado da Índia no século 19, notado por Ernestina Carreira, com o fim da economia intercolonial e a viragem para o subcontinente indiano⁴¹². Se, numa primeira

⁴¹¹ Associado ao controle da produção e do contrabando do sal o tratado permitia a directa acção dos fiscais ingleses o que alimentava o sentimento, aludido por Constâncio Roque da Costa, de dupla sujeição local às autoridades portuguesas e britânicas.

⁴¹² CARREIRA, Ernestina, “Índia”, op. cit., p. 693. Na segunda metade do século o total abandono da integração do Estado da Índia no comércio intercontinental reflectiu-se na redução da carreira da Índia a

fase, esta viragem trouxe algum impulso à agricultura orientada para o comércio continental e incentivou a indústria e o comércio de bebidas fermentadas que, com a produção de sal, se tornaram as principais fontes de rendimentos do Estado; num segundo momento, ocorreu uma reacção proteccionista inglesa para pôr termo à concorrência legal e ao contrabando que perturbava a política imperial para a região. O tratado correspondeu, assim, à afirmação dos interesses ingleses à sombra da ideia de que servia os interesses mútuos e abria uma janela ao desenvolvimento goês, o que sugere fortemente que a iniciativa regeneradora poderá ter sido manipulada pela diplomacia britânica num momento em que o acesso aos capitais ingleses se tornava indispensável para sustentar o modelo de desenvolvimento fontista. Não por acaso, Diniz Ayala referia-se ao partido como “Anglo-Regenerador”.

O impacto social deste processo levou ao acelerar da tendência, transversal a todos os grupos sociais, para encarar a emigração como condição de sobrevivência⁴¹³, sendo a Índia britânica o destino preferencial⁴¹⁴. Crescentemente as remessas da emigração serviram para desanuviar as consequências do bloqueio da economia goesa, a ponto de Francisco Xavier Ernesto Fernandes em 1905 definir a massa emigrante como o grande capital local, com a função de “fiel da nossa balança comercial e económica”⁴¹⁵. A sua relevância era tal que por esta altura já se equacionava o efeito negativo que poderia ter a passagem do modelo de emigração masculina para o de emigração faseada das famílias e sequente enraizamento geracional nos destinos, provocando a sua “desnacionalização”, ou seja provocando o fim da mentalidade emigrante e correlativo redireccionamento do capital acumulado. Neste contexto, o incentivo à migração no espaço colonial português apresentava-se como política

um navio anual, mesmo assim não servindo para promover a economia local. Isso mesmo recordava o padre Álvares usando o exemplo do cairo que era carregado em Cochim, quando o aproveitamento e comercialização da casca de coco (matéria prima do cairo) que era localmente queimada permitiria “carregar algumas duzias de navios, duplicando assim a receita do contribuinte e do Estado” (ALVARES, António Francisco Xavier, pe., *Preleccção sobre a situação actual no interior e exterior do paiz: lida nos Paços da Camara Municipal das Ilhas aos 22 de Agosto de 1886*. Nova-Goa, typ. do “Times of Goa”, 1886, p. 10).

⁴¹³ Stella Mascarenhas-Keys chama a atenção para o efeito de contágio que as histórias de sucesso transocial, não raro empolgadas, teriam no aumento do fluxo migratório (MASCARENHAS-Keys, Stella, “International migration: its development, reproduction and economic impact up to 1961” in Teotónio R. de SOUZA (ed.), *Goa through the ages*, op. cit., p. 242-262, 24-249

⁴¹⁴ Ver Anexo 1, em particular Estatística de mobilidade. DIAS, Remy, “Some aspects of the consumption history of *Estado da Índia*: 1900-50” in Pius MALEKANDATHIL, Remy DIAS (eds.), *Goa in the 20th Century: history & culture*. Pangim, Institute Menezes Braganza, 2008, p. 72-121, em particular 99 e ss. em que aborda a reconfiguração socio-económica goesa após o tratado de 1878.

⁴¹⁵ FERNANDES, Francisco Xavier Ernesto, *Índia portuguesa: estudos economico sociaes. Memoria do governo do Sr. Conselheiro Joaquim José Machado*. Bastorá, typ. Rangel, 1905, p. 67.

desejável de combate a esse perigo. É nesse contexto que se assiste nas últimas décadas do século a um crescente interesse goês no debate sobre o projecto africano, interesse que se faz notar na imprensa metropolitana, goesa e bombaiense, e ao qual se encontra recorrentemente associada a defesa do papel intermediário entre o poder colonial e as populações africanas que os goeses dos diversos estratos sociais poderiam desempenhar.

Na situação coeva, o contraponto económico permitido pela emigração criava o aparente paradoxo de o bloqueio estrutural da economia nem gerar uma quebra do consumo interno nem incentivar uma reorientação do capital acumulado. Instalada que estava a convicção de que nenhum empreendimento local tinha possibilidade de medrar, notava-se pelo contrário o descurar das actividades tradicionais por diminuir a pressão sobre os rendimentos da terra e do trabalho. A falta de braços fazia-se sentir⁴¹⁶ e o valor do trabalho aumentava, no mesmo passo que as tradicionais relações de subordinação social começavam a ser colocadas em causa.

Esse paradoxo era com frequência debatido, sendo motivo para a autoflagelação das elites por falharem o papel condutor da dinâmica económica⁴¹⁷ e social. Simultaneamente servia para apontar o dedo às responsabilidades do Estado colonial. Uma política visando a modernização agrícola e sua coordenação com o sector secundário, bem como a colonização interna como alternativa à emigração, seria assiduamente apresentada como possibilidade de a um tempo criar uma barreira à sangria humana e viabilizar a sustentabilidade local. Nesse âmbito, as Novas Conquistas com os seus inestimáveis recursos naturais e um vasto conjunto de terrenos na posse do Estado⁴¹⁸ eram apresentadas como Eldorado sucessivamente adiado e reclamado, e

⁴¹⁶ O qual conduziria a um crescente aumento no século 20 da migração interna hindu das Novas para as Velhas Conquistas com impacto na própria estrutura da propriedade (MASCARENHAS-Keys, Stella, “International migration...” art. cit., p. 253 e ss.).

⁴¹⁷ Questão para a qual Bernardo Francisco da Costa alertava já em 1872 no preâmbulo ao seu manual agrícola onde procurava fomentar revalorização da agricultura e a modernização dos processos assente numa dinâmica entre as aquisições dos conhecimentos agronómicos e o campo experimental (COSTA, Bernardo Francisco da, *Manual pratico do agriculor indiano*. Lisboa, typ. de Castro Irmão, 1872).

⁴¹⁸ Parte significativa era terreno florestal cuja posse fora assumida pelo Estado, sendo regulamentada a sua administração em finais do século 19. Em 1914, Menezes Bragança colocaria o problema no campo do direito consuetudinário, contestando a legitimidade do Estado tomar posse desses recursos: “Á mesma orientação obedeceu evidentemente o regulamento das matas, destinado a colocar na posse do Estado todos os terrenos a respeito dos quais os seus possuidores – corporações ou indivíduos – não possam produzir perante a administração das matas documentos comprovativos do seu direito (...) nas Novas Conquistas, a despeito do atraso em que ainda hoje se encontram, já antes da dominação portuguesa as terras que não constituíam propriedade individual ou dos pagodes, pertenciam ás comunidades agrícolas, ao dominante pertencendo apenas, em nome do direito de soberania, a faculdade de perceber tributos. Quando esses territórios passaram ao domínio português, o novo dominante, como era justo, garantiu esses direitos. (...) Justo e legitimo era que as comunidades agrícolas, senhoras das terras que não

como evidência duma energia que fenecia no solo pátrio e florescia na dispersão pelo mundo.

A descrita intensificação do duplo movimento de aproximação económica e humana à Índia britânica conduziu a uma vasta experiência goesa das mudanças materiais e intelectuais que vinham ocorrendo no subcontinente, aceleradas pela criação do Raj na sequência da revolta de 1857. Experiência que por diversas vias colocou os goeses nas posições de observadores atentos da construção do império, de vítimas reais e potenciais da consolidação do domínio inglês na região e de agentes na construção da Índia moderna. Esta experiência teve um impacto directo, como não poderia deixar de ter, na reflexão política e cultural goesa, e contribuiu substancialmente para inaugurar na comunidade católica uma crise identitária de longa duração.

Antes de mais incentivou uma renovada atenção teorizadora à problemática colonial moderna a partir da comparação dos modelos, das práticas e dos estilos de relacionamento ingleses e portugueses. Este exercício comparatista passou a integrar a interlocução com o poder português apontando caminhos para a reforma das práticas. Não é estranho encontrar diversos goeses entre os primeiros defensores da criação de uma escola que introduzisse o funcionalismo ultramarino a uma ciência do governo colonial que se consolidava, a qual incluía a preparação técnica e cultural para lidar com as diferenças locais⁴¹⁹. Pensar o governo colonial como essencialmente diferente do metropolitano, a ponto de justificar a criação dum ramo de saber especializado, tinha implicações profundas e de sinal diverso. Como veremos, este ambiente intelectual promoveu o aprofundar de conceitos fulcrais como os de autonomia, de cidadania, de assimilação e de identidade, sem que os posicionamentos se apresentassem uniformes ou estáveis no tempo.

constituem propriedade individual ou dos pagodes, exigissem do Estado os títulos que êle tem para se dizer proprietário de quaisquer terrenos (...) tinha ele de entrar em acordo com as comunidades, que são as senhoras das terras que não constituem propriedade privada. Agora inverter os papéis (...) é quanto ha de mais subversivo do direito (...) Quando nos ocorre buscar uma solução para o nosso problema económico, quando excogitamos os meios de promover o fomento agrícola desta terra, a primeira coisa que nos lembra são as extensíssimas terras das Novas Conquistas. (...) Mas queremos nós que o desgraçado roito vá afrouxando nos seus naturais impulsos para a vida nómada, que o desviam dos hábitos de trabalho, se a administração das matas descobriu o processo mais eficaz de o desarraigar do solo, subtraindo-lhe todas as possibilidades de uma existência estável? (BRAGANÇA, Menezes, “Reclamação Justa” in *O Debate*, nº 188, 9.11.1914).

⁴¹⁹ É de destacar Cristóvão Pinto que apresentou ao parlamento em 1893 um plano geral de reforma do ensino, no qual previa a criação de um curso colonial. Em 1899 o deputado reapresentou o projecto (DCD, 3.7.1893; Idem, 7.6.1899; Pinto, Cristóvão, *Plano de organização do ensino público: projecto de lei apresentado à Câmara dos Senhores Deputados*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1893; MACEDO, José de, “Curso colonial” in *Revista Portuguesa Colonial e Marítima*, v. IV, nº 24, 1899, p. 1545-1556).

O descrito movimento humano, que convém recordar era novo somente no que respeitava a dimensão social do fenómeno, colocava ainda outros problemas relevantes, num momento em que ganhavam consistência as ideias de nação indiana e de Renascença da civilização indiana, ideias a sobrepor à realidade do conjunto de Estados directa ou indirectamente sujeitos ao domínio europeu, e a sobrepor à diversidade de povos, credos, especificidades culturais, percursos que essa realidade englobava. Por outro lado, esses problemas eram impulsionados pelo próprio contacto com a máquina administrativa do império britânico que no detalhado inventário que conduzia da geografia humana local pressionava a autodefinição das comunidades.

O que significava, por exemplo, ser um goês católico em Bombaim, a metrópole indiana que porventura reuniu um mais vasto e diversificado conjunto de emigrantes, de estudantes, de exilados políticos, que por sucessivas camadas geracionais ia crescendo? Como é que nessas circunstâncias os goeses se viam e como queriam ser vistos? Que laços de identidade e de diferença alimentavam perante a comunidade católica pré-existente?⁴²⁰ Ou perante as outras comunidades que com eles constituíam a complexa realidade humana indiana, quando a passagem do território goês das Velhas Conquistas para outros espaços indianos significava também a passagem dum estatuto maioritário e hegemónico para um estatuto minoritário e disputado? Até que ponto se pensavam sequer como comunidade? Ser goês católico era uma condição que se sobrepunha a outras ponderações a ponto de justificar um sentimento de comunidade e uma acção enquanto comunidade?⁴²¹ Em que medida esse conjunto de sentimentos, ponderações e a própria vivência do quotidiano local introduziam uma fractura com a identidade portuguesa levando a sobrepor-lhe ou mesmo substituí-la pela identificação com uma ideia e sentimento de nacionalidade indiana em plena construção?⁴²² Ou em que medida

⁴²⁰ GOMES, Paulo Varela, “Bombay Portuguese”, art.cit.

⁴²¹ PINTO, Rochelle, *Between empires*, op. cit.; FERNANDES, André Rafael, *When the curtains rise*, op. cit.

⁴²² “Are Goans really foreigners in British India in the sense, in which the East Indians’ [católicos de Bombaim convertidos pelos portugueses anteriormente conhecidos por *Bombay Portuguese*] organ [*Indian Patriot*] represents them to be? (...) we are fully aware of the technical inability that attaches to our position as not being British subjects. But does this necessarily imply that the Goans are foreigner in British India? (...) We say that a native of Hindustan, wherever he may live between the Himalayas and Cape Comorim is essentially an Indian, no matter what creed he may profess, and what part of the country he may inhabit. (...) The conquest of the country is a political accident in the life of nations, and the foreign yoke has no more power to change nationality than to change color. The Goans, though Portuguese subjects, cannot cease to be Indians no more than the Hindoos and Mahomedans as British subjects can be changed into Englishmen. **Nationality is natural and must follow the man to his grave, while political vassalage is artificial, and can only make him a subject of a foreign power.** We therefore argue that Goans are first Indians and afterwards Portuguese, and as children of the soil, cannot be called foreigners. (...) It is impossible to close our eyes to the signs of the times that the world is

é que, em sentido contrário, a identidade portuguesa e o reivindicar duma ancestral ligação à cultura europeia por via da conversão religiosa se apresentava como uma mais-valia? Estas eram questões com as quais estas comunidades começavam a ser confrontadas em finais de oitocentos, avolumando no século 20 quando o adensar da luta nacionalista indiana pressionou a clarificação de posicionamentos.

Entre as elites que se moviam nos espaços académicos, do funcionalismo britânico, das profissões liberais e do mundo empresarial, a movimentação sobretudo permitia o convívio com os debates que marcavam a agenda da Índia britânica, e a intervenção nesses debates quer assumindo-os como seus, quer posicionando-se em espaços de observação e de fronteira⁴²³. Por outro lado, a experiência não afectou somente o olhar sobre a Índia Britânica e a posição dos goeses nos seus espaços, antes ela passou a incorporar a percepção da realidade goesa sob o domínio português, com expressão nos discursos produzidos em ambos lados da fronteira. A identidade goesa tornou-se neste final do século um problema em aberto pelo multiplicar de elementos que promoviam a sua desestabilização.

Para ele contribuiu a própria redefinição do colonialismo português perante as novas exigências das potências concorrentes e a convicção que crescia na opinião pública metropolitana de que a viabilidade de Portugal dependia duma acção colonizadora consistente. Neste contexto, voltava a colocar-se a hipótese de vender parte dos domínios para o país se concentrar nos territórios com maior potencial ou simplesmente para ajudar à resolução da gigantesca crise financeira com que se debatia. As ambiguidades já anteriormente referidas dos princípios e das práticas políticas sobre o estatuto dos territórios e dos povos ultramarinos abriam espaço a todas as hipóteses, nomeadamente de alienação de parcelas desses territórios dificilmente colocável se o conceito integrador de província que lhes era aplicado tivesse pleno significado no imaginário político e identitário português.

Entre os territórios eventualmente descartáveis contava-se o Estado da Índia, visto como economicamente desinteressante e na prática já largamente dependente da

marching towards imperialism, and the greatest boast of nations is to embrace within their bounds a larger number and greater variety of peoples.” (C., “Goans in British Indian” in *O Anglo-Lusitano*, nº 194, 20.3.1890, p.5, subl. meu). Sobre a problemática da identidade entre os *East Indians* e as primeiras polémicas com a comunidade católica goesa: cf. GOMES, Paulo Varela, *Bombay Portuguese*, art. cit; MELLO, John De, *Historical sketch* - http://www.freewebs.com/east_indian/beiahistoricalsketch.htm, transcrição parcial de *Some materials for a history of the Bombay East Indian Community* (1937).

⁴²³ VICENTE, Filipa Lowndes, *Outros Orientalismos*; Idem, *The Goan Historian José Gerson Da Cunha*

Índia britânica. A hipótese foi em diversas ocasiões colocada em sede parlamentar e na imprensa, entre elas após o Ultimato o que motivou uma violenta reacção de Cristóvão Aires de Magalhães Sepúlveda⁴²⁴ e a incredulidade pública goesa manifestada na imprensa. Os discursos do deputado luso-descendente verteram sobre o lugar simbólico de Goa no imaginário histórico nacional⁴²⁵ – recordando que ele próprio representava o derramamento e estabelecimento do sangue português naquelas paragens⁴²⁶; o potencial económico indiano paulatinamente minado pela metrópole; e a necessidade de reforçar a presença da “raça” nas colónias⁴²⁷. Numa leitura completamente diferente, *A Convicção* de Saligão levantou o problema da identidade e da vontade local, questionando a legitimidade da metrópole pôr em causa a nacionalidade goesa e defendendo que a sua situação fosse avaliada sob o ponto de vista da hierarquia civilizacional. Na argumentação dos redactores do jornal goês, a identidade nacional dependia da identidade civilizacional, e o poder e capacidade de um povo avaliar a sua identidade, decidir sobre a sua nacionalidade ou sequer considerar a terra-mãe como um bem estavam directamente ligados ao grau de “civilização”. Ao indiferenciar a Índia portuguesa das províncias europeias, o jornal reivindicava para o seu povo essa capacidade e esse poder, suspendendo a hierarquia das relações coloniais⁴²⁸.

Independentemente da credibilidade dos rumores circunstanciais que

⁴²⁴ Aires, Cristóvão, *A venda da Índia: discursos proferidos na Camara dos Senhores Deputados nas sessões de 22 de Junho e 3 de Julho de 1891 por Christovam Ayres deputado por Bardez*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1891. Sobre Cristóvão Aires (1853-1930) ver Anexos 1 e 2.

⁴²⁵ “Mas há, porventura, só o critério material n’esta ordem de assumptos? Não! Há também o criterio moral, o criterio sentimental; mesmo porque, como aos individuos, fica bem ás nações ter nos sentimentos elevados da sua alma a sua principal força. Eu pergunto apenas: porque preço se venderia Goa, que Affonso de Albuquerque escolheu para seu derradeiro descanso? Porque preço se venderia o tumulo de S. Francisco Xavier?” (Aires, Cristóvão, *A venda da Índia*, op. cit., p. 8-9).

⁴²⁶ “Índio de nascimento, quero á Índia como berço meu amado; portuguez pelo sangue, uso o apelido de um dos berços da grande epopêa da nossa raça, que tão lugubrememente figura na *Historia tragico-maritima*, o poema mais eloquente da obra portugueza no Oriente, depois dos *Lusíadas*” (Ibidem, p. 4-5)

⁴²⁷ “Somos prodigos nas nossas leis e avaros do nosso sangue que devíamos fazer derivar fortemente para as colónias, formando nucleos da nossa raça nos pontos mais salubres, que passariam a ser como que a continuação do solo patrio. Na Índia nem é necessario crear nucleos novos; basta renovar o sangue portuguez, mantendo a tradição e o prestigio. Bem alto o disse lord Salisbury em Glasgow, fallando do ultimo tratado [de Londres de Agosto de 1890]; os pontos mais salubres, os planaltos, deviam ser para os inglezes, os insalubres e prejudiciaes aos europeus, deviam ser para nós. Porque? Pela razão dos inglezes colonisarem e civilisarem com os elementos do seu sangue e da sua raça, emquanto que nós governâmos unicamente com os indigenas, sem estabelecer no solo, antes de mais nada, uma forte raiz nacional. De onde provém esse erro? Da tradição das antigas feitorias e conquistas, estabelecidas tão longe da idéa genial de Affonso de Albuquerque, que em Goa radicava os portuguezes áquelle solo pelos laços de familia.” (Ibidem, p. 8).

⁴²⁸ “Esta Índia é tão portugueza como as diferentes provincias portuguezas da Europa. Como é que, pois, lembraram-se de vendê-la com a facilidade com que se vende ou se pode vender uma herdade africana, onde ainda não tem penetrado o mais insignificante raio da civilização? E depois, nesse contracto de allienação não tem de intervir a terra que se quer vender?” (“Boletim para Portugal” in *A Convicção*, 18.6.1891).

ocasionaram a reacção da imprensa goesa⁴²⁹, a verdade é que o crescente interesse inglês pelo território, reflectido no domínio prático da esfera económica e nas alarmantes incursões na soberania política, motivava uma fundada preocupação sobre o futuro goês na eventualidade da integração formal no Raj. Noutra perspectiva, os sentimentos críticos sobre a realidade portuguesa e a política metropolitana e a admiração que causavam diversos aspectos da presença colonial britânica induziam à ponderação das vantagens e desvantagens da eventual troca de dominadores. O contexto físico e político e a prevalência da ideia da inviabilidade do território como Estado independente, para lá de quaisquer considerações sobre a preparação da população para o desejar ou para o ensaiar, não permitiam equacionar uma terceira alternativa. Se o estatuto intelectual de Goa devido largamente à imagem conquistada pela elite católica parecia retirá-la do contexto colonial e imaginá-la como europeia, o seu estatuto físico recolocava-a nesse contexto. A liberdade de escolha restringia-se à liberdade de reivindicar a sujeição a um domínio, com consequências práticas limitadas como o provava o Tratado de 1878. No entanto, como hipótese podia e seria ocasionalmente integrada na retórica política e sobretudo servia como estímulo à reflexão política e identitária.

Conjuntamente assiste-se, sobretudo desde meados dos anos 80, à radicalização do discurso em prol da afirmação da hierarquia das relações coloniais e da reacção anti nativista, leia-se contra as aspirações das elites nativas dominarem a burocracia e o poder local, alimentado pela onda nacionalista que acompanhou a subalternização portuguesa na corrida colonial finissecular. Esta radicalização foi promovida em Goa e na imprensa metropolitana pelos elementos mais empolgados do funcionalismo civil e militar europeu, entre os quais pontuou Mouzinho de Albuquerque que permaneceu no território entre 1886 e 1890 e que à saída seria recordado como um dos promotores da polémica europeísmo / nativismo⁴³⁰. Foi promovida igualmente por elementos

⁴²⁹ Os artigos tinham sido provocados pelos rumores na imprensa goesa de Bombaim de as diplomacias portuguesa e britânica estarem a negociar a venda do Estado. Antecediam a intervenção parlamentar de Cristóvão Aires, mas ecoavam já o debate na metrópole sobre a venda das colónias. Esta já motivara a intervenção do jornal lisboeta *Boletim Colonial* do qual era redactor principal Aleixo Justiniano Sócrates da Costa, um dos colaboradores da *Ilustração Goana*, e colaborador assíduo o seu filho, Bismark da Costa, conhecido pela ligação ao Partido Republicano (COSTA, Bismarck da, “As nossas colónias” in *Boletim Colonial*, v. 2, nº 4, 21.2.1891; “A política colonial” in *Boletim Colonial*, v. 2, nº 6, 21.3.1891).

⁴³⁰ Veja-se a esse propósito a obra, do micalense Alexandre Meireles de Távora do Canto e Castro (1827-1896), *Cartas indianas*, primeiro publicadas no jornal *O Anglo-Lusitano* de Bombaim e depois parcialmente reproduzidas pelo jornal *A Convicção* de Saligão. Nelas, este desembargador do Tribunal da Relação de Nova Goa (1882-c. 1891), traçava uma dura crítica à corrente: “Se depois de quatro seculos de domínio, Portugal carecesse de voltar ao ponto donde partiu, ao ponto da conquista, levando tudo a ponta

inconformados da elite luso-descendente, como vimos a propósito de Diniz de Ayala. Estes sectores mostravam-se pouco satisfeitos pelo crescimento nativo nos quadros do Estado e particularmente sensíveis à tradição crítica local que se espelhava no violento escrutínio da imprensa periódica e panfletária à actuação do poder e aos comportamentos públicos e privados dos seus representantes, o qual incluía a maledicência típica de meios pequenos e conservadores no campo dos costumes.

Estava criado o ambiente para o recrudescer da hostilidade social entre o elemento europeu e nativo numa situação em que avultavam os motivos de crítica e de descontentamento público pela actuação do poder e pelas escolhas na composição da hierarquia local. Em Goa e na metrópole tornou-se voz corrente a genérica incompetência do funcionalismo europeu do quadro ultramarino⁴³¹, o que reforçava a inaceitabilidade do desperdício da abundante mão-de-obra intelectual local, obrigada a emigrar e a secar a terra das suas elites.

O reanimar da tensão colonial operava-se, no entanto, de forma a espelhar a complexidade das relações sociais e políticas locais. Entre elas, contava a discórdia no

da espada, o que seria preciso mais para revelar a sua incapacidade como potencial colonial? Mas isso a que se está dando na imprensa e fóra della o nome de europeísmo é professado por um tão pequeno numero de indivíduos, entusiasmados, e devemos crêr na melhor boa fé, inspirados pelas ideas do sr. Mousinho d'Albuquerque expostas por elle publicamente, que seria ridiculo imaginar, que elles, ainda mesmo que constituísse a maioria dos europeus na Índia, teriam força ou prestigio para determinar a corrente das ideas para uma tão funesta perversão do espirito publico” (TAVORA, Alexandre Meireles de, *Cartas indianas sobre o orçamento do Estado da India publicadas no Anglo-Lusitano de Bombaim por Dr. A. Meyrelles de Tavora*, Bombaim, typ. do “Anglo-Lusitano”, 1891, p. 68). Note-se que o magistrado era associado ao Partido Progressista e ao Partido Indiano. Por inerência do cargo fez parte do Conselho do Governo até 1890. Alexandre Meireles de Távora revelava-se mal impressionado com os excessos de retórica patriótica motivada pelo Ultimato, defendendo nestas cartas um modelo de governação descentralizada, de tendência autonomista, para a Índia. Para a sua sensibilidade à matéria pode ter contado a ascendência açoriana, num momento em que começava a fermentar naquele território o movimento autonomista. Uma vez regressado a Lisboa, o Alexandre Meireles de Távora integrou o Comité Executivo do X Congresso dos Orientalistas, previsto para Lisboa, que não chegou a realizar-se (*Boletim Oficial do Estado da India*, nº 65, 14.6.1892, p. 378-379).

⁴³¹ A seguinte passagem de *O Ultramar* é exemplar duma argumentação vulgarizada. Evocando as célebres *Instruções* pombalinas o redactor afirmava: “O marquez de Pombal queria, que se mandasse á India europeus que bastassem para instruirem e ajudarem os naturaes da India, e que todos os cargos que pudessem ser por estes desempenhados, lhes fossem conferidos. Hoje eleva-se calculadamente os vencimentos, para o fim de serem substituidos os naturaes do paiz, dos cargos que elles podiam bem desempenhar, por alguns intrujões que mal saberão as obrigações de seus officios. (...) Uma tal politica do governo da metrópole tem revoltado o espirito publico desta provincia, que justamente lamenta que os seus deputados não se importem com estas coisas; e nós sentimos amargamente, que até o sobrinho do nosso tão querido Custodio Manuel Gomes [Henrique de Barros Gomes] que, pelas suas idéas favoraveis aos naturaes da India, foi alcunhado demagogo pelos cabraes, tivesse, com o seu punho, autorizado esta marcha que, segundo disse o grande ministro d'el-rei D. José, é uma injustiça que clama ao mesmo ceu por uma satisfação condigna” (“Portugal e as colonias” in *O Ultramar*, nº 1557, 1.2.1889). Igual crítica à qualidade do funcionalismo europeu encontra-se no discurso de Cristóvão Aires: “Era necessário que não investíssemos nos principais cargos do ultramar indivíduos que aqui não conseguem habilitar-se sequer para amanuenses, ou condutores de obras” (AIRES, Cristóvão, *A venda da Índia*, op. cit., p. 6).

seio do próprio funcionalismo europeu havendo elementos que, como vimos a propósito de Alexandre Távora, não se reviam nas posições da chamada ala europeísta e contava a concorrência entre as elites locais parcialmente plasmada na reorganização do quadro político-partidário que vem sendo descrita.

Uma vez mais reitero que esta divisão política local não se restringia à concorrência social, antes reflectia também tensões ideológicas e de mundividência entre as quais uma das mais fracturantes reportava à sensibilidade religiosa e ao olhar sobre as relações entre Estado e Igreja largamente complicadas pela questão do Padroado. É sabido que o Partido Indiano estava mais próximo das posições da hierarquia eclesiástica e que o Partido Ultramarino se aproximava das tradições regalista e anticlerical. Não por acaso, a imprensa ligada ao Partido Indiano referia com frequência o adversário pelo cognome *A Seita*⁴³², numa clara insinuação das relações maçónicas dos seus dirigentes, mormente de Bernardo Francisco da Costa. O regresso deste deputado ajudou a adensar a tensão religiosa quando à chegada a Goa em 1884 publicou os artigos *Fastos do fanatismo* que suscitaram polémica com o jornal *O Crente*, dirigido por Mons. Francisco Xavier de Loyola, irmão de José Inácio de Loyola.

Segundo Amâncio Gracias, o que começara por ser uma exposição dos costumes religiosos locais em breve se convertera numa “saraivada de odios e improperios contra Bernardo da Costa, cujo fim foi talvez esclarecer o publico sobre os pontos obscuros do nosso credo. (...) N’um paiz, em que as crenças religiosas têm fundas raizes no espirito publico, não é sem protestos que podem fazer livre curso doutrinas subversivas d’essas crenças”⁴³³. Como consequência, o Arcebispo D. António Sebastião Valente proibiu a leitura de *O Ultramar* entre os eclesiásticos e os fiéis. O banimento só foi levantado pelo Patriarca D. Mateus de Oliveira Xavier em 1909, após uma profissão de fé do então director do jornal, António Anastásio Bruto da Costa, decisão que resultou numa acesa polémica local liderada pela cúpula do Partido Indiano, chegando-se ao ponto de pedir a deposição do novo Arcebispo.

Já em 1882, D. António proibira a publicação de *A Cruz* que sob a redacção do Pe. António Francisco Xavier Álvares, parente da família Costa, desenvolveu uma

⁴³² De acordo com Oliveira Marques por esta data não estão reportadas lojas maçónicas em Goa. O historiador assinala um pico de actividade no anos 40 só tendo notícia de abertura de uma nova loja em 1923 (MARQUES, A. H. de Oliveira, *Dicionário de maçonaria portuguesa*, v. 1. Lisboa, Editorial Delta, 1986, p. 640).

⁴³³ GRACIAS, J. B. Amâncio, *Esboço biographico de Bernardo Francisco da Costa*, op. cit., p. 68-69.

violenta campanha em prol do Padroado daí retirando ilações políticas negativas sobre a acção portuguesa. Não se conformando, o Pe. Álvares, que após a Concordata se tornou uma figura destacada do Cisma do Ceilão, processou o Arcebispo, vencendo a causa numa sentença confirmada pelo Supremo Tribunal de Justiça⁴³⁴. Segundo o próprio Arcebispo, os problemas que enfrentou à chegada a Goa deveram-se principalmente à defesa dos chardós que fizera em nome de princípios anti castistas, pelo que passara a contar com a oposição dos brâmanes tendo “por chefe um goano europeu [Elvino de Brito?] altamente colocado”⁴³⁵. Não sendo uma questão de somenos importância poderá ajudar a explicar o incondicional apoio que obteve da elite chardó, tradicionalmente secundarizada em favor dos brâmanes na hierarquia católica e no acesso à formação e carreira, situação que só se modificou nas últimas décadas do século⁴³⁶. Ela poderá ter igualmente pesado na ruptura do Pe. Álvares com a Igreja romana, num momento de forte controvérsia no seio do catolicismo aberta pela encíclica *Quanta Cura* (1864) e de reequacionamento das relações entre Estado e Igreja no ambiente da Regeneração.

A nomeação de D. António Sebastião Valente em 1881, conotado com a ala mais conservadora e ultramontana da Igreja, quando se negociava a nova Concordata, mereceu fortes críticas, tendo Elvino de Brito declarado no parlamento “não posso deixar de lavrar um protesto energico contra a nomeação do padre Sebastião Valente para arcebispo de Goa. O sr. Sebastião Valente é conhecido em Coimbra como sendo o chefe da reacção jesuitica n’aquella cidade; e por essa razão é, de certo, o que menos garantias pode offerecer para o desempenho do elevado cargo para que acaba de ser nomeado (...) A associação liberal de Coimbra não póde deixar passar sem correctivo o acto do governo, sem precedentes nos governos liberaes”⁴³⁷.

O novo Arcebispo era um amigo pessoal do Ministro do Ultramar, Júlio de Vilhena, que o indicou por reunir “duas condições á primeira vista antagónicas, a de defensor das prerogativas do padroado e a de bemquiso perante a Santa Sé que sempre

⁴³⁴ CUNHA, António Maria, “A evolução do jornalismo na Índia Portuguesa” in *Índia Portuguesa: memórias*, op. cit., p. 538.

⁴³⁵ apud VILHENA, Júlio de, *Antes da republica (notas autobiográficas)*. V. 1, 1874-1907. Coimbra, França & Arsenio editores, 1916, p. 89 e ss.

⁴³⁶ MELO, Carlos Mercês de, S.J., *The recruitment and formation of native clery in India (16-19th Century): an historico-canonical study*. Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1955; RUBINOFF, Janet Ahner, “The casteing of Catholicism: Goan responses to conversion” in *South Asian Studies Papers*, nb.9, University of Toronto: Centre for South Asian Studies, 1995, p. 165-181.

⁴³⁷ DCD, 4.6.1881.

combateu aquelas prerogativas”⁴³⁸. O caso de Elvino de Brito, que como já foi referido se tornou uma figura destacada do Partido Progressista, surgindo no parlamento a tomar posição em nome da laicista Associação Liberal de Coimbra, é ilustrativo do facto dos partidos do regime comportarem divergências relevantes nas suas alas⁴³⁹.

O Partido Indiano que em 1891 se filiou no Partido Progressista alinhou consistentemente com as posições do Arcebispo, mantendo uma tradição de militância católica e de proximidade às correntes conservadoras da Igreja. Foi, por exemplo, um assíduo defensor da liberdade de ensino, assumindo uma das bandeiras caras aos partidos católicos visando a reabertura dos colégios católicos, nomeadamente dos prestigiados colégios jesuítas cuja abolição consideravam ter sido fatal para o progresso do ensino na Índia portuguesa e motivo maior da diáspora estudantil coeva.

O problema do Padroado que se arrastou por todo o século 19 até ao Estado Novo, motivou as mais vivas paixões em Goa e polémicas com o resto da comunidade católica indiana e com a Propaganda, dando origem a uma intensa actividade jornalista e panfletária. O seu sucessivo recuo foi frequentemente visto como um sintoma da decadência do Império e do sequente lugar de Goa como cabeça do catolicismo oriental. Ao trauma simbólico juntava-se a questão prática de um território que continuava a produzir um número significativo de eclesiásticos e que por isso tinha o maior interesse em segurar a distribuição das paróquias e missões. Como veremos, com a República começaram a ser localmente equacionados os seus custos financeiros com benefícios cada vez menos visíveis.

Retomando a problemática finissecular de um ponto de vista estritamente político, importa assinalar que o interesse evidenciado pelos principais partidos de poder em garantir a fidelidade dos deputados promoveu o já mencionado envolvimento na vida política local do funcionalismo europeu, largamente extraído desses partidos.

Está por apurar o contributo do regresso de Bernardo Francisco da Costa ao território à mudança do ambiente político local, confirmando os receios expressos por Elvino de Brito, mas a movimentação que se nota nos anos imediatos aponta para a sua relevância. Esta movimentação levou à aproximação ao Partido Ultramarino dos

⁴³⁸ VILHENA, Júlio de, *op. cit.*, p. 85

⁴³⁹ CATROGA, Fernando, “O laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911)” in *Análise Social*, v. XXIV (100), 1988, p.211-273, em particular p. 212-214, 235.

diversos grupos adversários ou dissidentes do Partido Indiano visando desestruturar a hegemonia política que ultimamente conquistara, tendo começado pelas províncias de Bardês e Ilhas e direccionando-se de seguida para Salsete.

Seguro é que a nova viragem política foi, mais uma vez, consagrada pelo Partido Indiano em 1889 através dum gesto simbólico pressionado pela geração nova do partido, liderada por Roque Correia Afonso⁴⁴⁰, na altura já conhecido pelas ideias republicanas⁴⁴¹, que foi responsável pelo mote “nunca mais candidatura oficial”. Na sequência da campanha, pela primeira vez em vinte anos foi eleito pelo círculo de Salsete um deputado nativo, o chardó Cristóvão Pinto⁴⁴². Apesar do mote que passou para o imaginário histórico político goês como um momento simbólico fundamental na afirmação do patriotismo local, através da imprensa coeva⁴⁴³ é possível estabelecer que a eleição contou com a conivência do novo Governador-Geral, Vasco Guedes de Carvalho e Meneses afecto ao Partido Regenerador e que por isso mesmo negociou com o Partido Indiano a não oposição ao seu candidato, desamparando o nome indicado pelo governo progressista, o Barão de Combarjua⁴⁴⁴. Em contrapartida, o deputado nativo aceitava apoiar o governo em tudo o que considerasse não se opor aos interesses locais, pelo que o gesto do Governador podia ser apresentado como conforme aos interesses progressistas. Pouco depois, com a subida do governo regenerador de Serpa Pimentel ao poder, em Janeiro de 1890, o Governador-Geral começou a demarcar-se de quaisquer compromissos com o Partido Indiano até à ruptura que terminou em tragédia.

Mais significativo que a circunstancial retórica sobre a independência política do

⁴⁴⁰ Roque Correia Afonso era neto de Roque Correia patriarca desta família brãmene já referido como líder da Chafarica.

⁴⁴¹ Como veremos Roque Correia Afonso tornou-se uma das figuras mais importantes da reflexão política local na Primeira República. As suas simpatias republicanas foram ciclicamente usadas pelos adversários políticos durante a monarquia.

⁴⁴² 1851-1926. V. Anexos 1 e 2. José Cristóvão Patrocínio de S. Francisco Xavier Pinto, que iniciara a carreira como funcionário da Secretaria-Geral do Estado da Índia e desde novo se notabilizava na carreira das letras, fora como já foi referido bibliotecário do *Instituto Vasco da Gama* por apadrinhamento de Tomás Ribeiro. Quando foi eleito deputado já fizera o tirocínio político como vogal da Junta Geral da Província.

⁴⁴³ Apesar de não ter conseguido consultar *A Índia Portuguesa* entre os anos de 1889-1894, por não existirem ou se encontrarem em mau estado nas bibliotecas goesas que frequentei, as narrativas tanto de *O Ultramar* como de *O Anglo-Lusitano* de Bombaim, afecto ao Partido Indiano, embora variem nos detalhes e interpretações, no essencial não contradizem esta leitura do ambiente que envolveu esta eleição de Novembro de 1889. Entre outros são esclarecedores os números de *O Anglo-Lusitano*, 24.4.1890, e *O Ultramar*, 25.1.1890, transcrevendo o último dois artigos do *Jornal do Commercio*.

⁴⁴⁴ Esta versão foi reproduzida por Francisco José Machado no parlamento (DCD, 26.06.1890; discurso transcrito por *O Anglo-Lusitano*, nº 215, 14.8.1890, sem indicação de data).

candidato em 1889⁴⁴⁵, cujas negociações de bastidores acabavam por conciliar os interesses de ambas partes, é o facto de este gesto inaugurar o reacender da luta pela eleição de candidatos goeses e entre eles de candidatos nativos, mercê da pressão exercida pela nova geração do Partido Indiano onde se destacava, para além de Correia Afonso, Joaquim Vitorino Barreto Miranda⁴⁴⁶, também ele associado ao nascente penetrar das ideias republicanas em Goa. Tudo indica que foram estes jovens, cujas ideias políticas tornariam pouco desejosos de negociações com os partidos monárquicos, a forçar a situação, ensaiando uma viragem ideológica no partido⁴⁴⁷. É provável que a recepção do nascente movimento nacionalista do outro lado da fronteira não fosse indiferente à vontade de distanciamento do poder colonial. Se não conseguiram essa viragem acabando por distanciar-se do Partido Indiano, marcaram decisivamente a sua memória e o evoluir da política local. Por parte das cúpulas que continuaram a dominar o partido, o posicionamento a favor da eleição de deputados goeses traduz a percepção de que a evolução do contexto local requeria uma dinâmica diversa da inaugurada na década de 70, tornando fulcral envolver a metrópole nos debates sobre a realidade local e envolver os representantes do Estado da Índia nos debates metropolitanos sobre a política colonial.

Entre esta eleição e o massacre de 21 de Setembro de 1890⁴⁴⁸, o elemento chardó

⁴⁴⁵ “Há apenas um ano e meio que os silingórnios lavraram a celebre acta do tão decantado = *nunca mais* (...) [Mas hoje] querem candidaturas que tenham não só cunho oficial, mas ainda *apoio oficial!!* Durante a eleição publicaram eles que o sr. Francisco Maria da Cunha [Governador-Geral que sucedeu a Vasco Guedes, afecto ao Partido Progressista] recebera um telegrama do ministério recomendando a candidatura do sr. Cristóvão Pinto; e já os nossos leitores viram no nº passado desta folha, o trecho duma carta dirigida por um *leader* silingórnio a um eleitor, e na qual se acentua mui positivamente o seguinte: “Se alguém lhe for dizer que F. M. da Cunha apoia *qualquer outra candidatura que não a de C. Pinto*, fique certo que o engana redondamente” (“Firmeza das convicções silingórnias” in *O Ultramar*, 30.05.1891).

⁴⁴⁶ ?-1949. Ver Anexos 1 e 2. O primogénito de Joaquim Caetano Barreto Miranda distinguiu-se sobretudo como jornalista e poeta. Na segunda metade dos anos 80, viajou pela Europa e no regresso fundou diversos periódicos inspirados na tradição crítica da Geração de 70, mais precisamente das *Farpas* (1887) título do seu primeiro jornal. Desde 1889 passou a publicar o semanário, *Ortigas para baixo* conotado com o republicanismo e próximo do Partido Indiano (“As Ortigas” in *Boletim Indiano*, 2º ano, nº 9, 10.11.1892).

⁴⁴⁷ “Não foi obra nossa (o Nunca mais); mas dos rapazes da *geração nova*, que até nos chamou cobarde” (*Índia Portuguesa*, 20.4.1895 apud “Política silingornia” in *O Ultramar*, nº 1885, 18.05.1895). Infelizmente não tenho o original do artigo, mas o aturado conhecimento das polémicas locais permitem afirmar que citações directas de outros periódicos podiam ser descontextualizadas, mas não se verificava a prática de falseamento, por não ser útil à argumentação, sobretudo quando remontavam a publicações recentes que podiam ser facilmente cotejadas.

⁴⁴⁸ No dia das eleições municipais de Margão, decorridas em ambiente de tensão após a anulação das eleições para deputado, marcadas, como era habitual, por mútuas acusações de fraude eleitoral. Segundo uma carta enviada por José Inácio de Loyola ao *Times of India* e parcialmente reproduzida por *O Anglo-Lusitano*, houvera uma negociação da lista adversa liderada pelo também chardó Ligório da Cunha, dissidente do Partido Indiano, com o Governador-Geral no início de Setembro para a constituição de uma câmara com

foi introduzido na polémica europeísmo / nativismo até aí circunscrito à elite brâmane⁴⁴⁹, polémica que dominou o debate político nessa década, com inevitáveis consequências na reflexão sobre a identidade goesa. Correia Afonso mais uma vez assumiu protagonismo, pelo que chegaram a correr insinuações de envolvimento republicano no acontecimento, a ponto de Cristóvão Pinto se ver obrigado a rejeitar a acusação na imprensa metropolitana em carta reproduzida por *O Anglo-Lusitano*⁴⁵⁰.

Para um certo ambiente de euforia evidenciado na ocasião, parece ter contribuído a chegada a Goa da notícia da queda do governo regenerador. Na sequência do massacre, as casas da cúpula do partido foram rodeadas pela tropa e a tipografia de *A Índia Portuguesa e Ortigas* assaltada, sendo efectuadas numerosas prisões. De imediato, realizou-se em Bardês um comício de protesto. A cúpula exilou-se em Bombaim, acusando um conluio entre o poder e o Partido Ultramarino e sendo acusado de ter provocado o massacre pela mobilização de hostes descontroladas. Levantado um processo em que foram pronunciadas dezenas de personalidades associadas ao partido, os acontecimentos nunca foram esclarecidos por falta de comparência dos réus⁴⁵¹, terminando com o seu regresso a Goa após anulação dos

elementos chardós e brâmanes (“O governo e o partido popular” in *O Anglo-Lusitano*, 9.10.1890). A recente reorganização das assembleias de voto, reduzindo-as consideravelmente favoreceu uma grande concentração de eleitores na praça do município. As tropas previamente mobilizadas, num gesto considerado provocatório, intimidaram a entrada dos eleitores do partido na sala da câmara. Mobilizados por Correia Afonso os eleitores reuniram-se na igreja para lavar um protesto. Este tipo de situações não era inédito, no entanto, desta vez a tropa comandada pelo administrador do concelho, o luso-descendente Luís Carneiro de Sousa e Faro, envolveu-se em confrontos e acabou por atirar à queima roupa sobre a multidão, matando cerca de duas dezenas de pessoas, para além de dezenas de feridos. Recentemente ocorrera uma cisão no Partido Indiano, tendo os dirigentes procurado reduzir o impacto desta cisão afirmando tratar-se da defecção de figuras politicamente irrelevantes, particularmente de luso-descendentes.

⁴⁴⁹ No início de Setembro de 1890 foi posto a circular um violento libelo racista contra o governador-geral, os luso-descendentes e os membros do Partido Ultramarino, em particular a família Costa, atribuído a uma pena do Partido Indiano (DIONISIO, *Fiat Lux! Historia da última eleição de deputado por Salsete por Dionisio o carrasco dos canalhas*. s.l., tip. da Independencia – Rua da Dignidade, 43, 1890). Os órgãos do partido dissociaram-se do libelo acusando tratar-se de uma manobra dos opositores, tendo *O Ultramar* afirmado que o folheto fora impresso na tipografia de *O Anglo-Lusitano* (v. por ex. [COSTA, António Anastasio Bruto da], “Os trapalhões” in *O Ultramar*, nº 1662, 7.2.1891; “Goa” in *O Anglo-Lusitano*, nº 220, 18.9.1890; “O anglo-lusitano e o sr. Ochoa” in *O Anglo-Lusitano*, 226, 30.10.1890). Na ocasião e nos anos posteriores a autoria e o conteúdo do folheto alimentaram abundantemente a polémica nativismo-europeísmo e a concorrência política entre “ultramarinos” e “indianos”, nomeadamente aquando dos acontecimentos de 1895. Nesse ambiente, Vasco Guedes vinha tentando conseguir a extensão à colónia da famosa “Lei das Rolhas”, sendo nesse contexto que ocorreu o citado discurso do desembargador Francisco António Ochoa no Conselho do Governo em Agosto de 1890 (HAG, *Actas do Conselho do Governo*, 1882-1895, Sessão de 27.8.1890).

⁴⁵⁰ “O caso da Índia (perante a imprensa)” in *O Anglo-Lusitano*, 23.10.1890.

⁴⁵¹ Na ocasião o Governador-Geral tentou a sua extradição mas os acusados foram defendidos pelo jovem Roque Correia Afonso que conseguiu que o magistrado da Presidência de Bombaim negasse o pedido (CUNHA, Claudina Correia Afonso da, *Count your blessings*, op. cit., p. 11-12).

processos⁴⁵², sendo os exilados recebidos em triunfo.

Como a neta de Correia Afonso, Claudina da Cunha, chama a atenção na biografia do avô, citando um antigo correligionário, em todo este processo pode ter tido influência a hierarquia da Igreja. Os exilados foram recebidos pelo bispo de Damão, D. António Pedro da Costa, que terá chegado a sugerir-lhe que se colocassem sobre a protecção do Marajá de Baroda conhecido pela sua antipatia pelo poder colonial⁴⁵³. Em Goa seriam defendidos por D. António Sebastião Valente em sede do Conselho do Governo. Em 1891, quando se discutiu a insistência inglesa para que na avaliação do processo de extradição as testemunhas fossem ouvidas segundo a lei inglesa, estando em causa a decisão de se tratar de crimes políticos ou comuns como alegava o poder local, o Arcebispo sugeriu que a questão fosse decidida pelo governo metropolitano, possivelmente confiante que da metrópole viria um juízo mais distanciado⁴⁵⁴

As notícias do massacre tiveram ampla repercussão na comunidade goesa dentro e fora da Índia, sendo de imediato aberta uma subscrição de apoio às famílias das vítimas. Particularmente activa foi a comunidade de Bombaim onde afluíram os exilados, em violenta reacção patriótica. A cena do massacre foi detalhada e dramaticamente reconstituída em *O Anglo-Lusitano*⁴⁵⁵, publicando a litografia de um desenho do fotógrafo Joseph Pereira que presenciara os acontecimentos⁴⁵⁶. Mobilizado de imediato um comício da comunidade, decorrido a 24 de Setembro no Framji Cowasji Institute, dele saiu um apelo ao trono para intervir na situação, reiterando a fidelidade goesa a Portugal. Foram publicados hinos⁴⁵⁷ e criados mandós que se perpetuaram na memória popular. O tom da reacção integrava alguma amargura por uma fidelidade traída, reveladora de tensões sentimentais originadas por um longo e oscilante convívio com o poder colonial português:

“Mil vezes desgraçado Portugal, que paga a nossa afeição, a nossa dedicação, os nossos serviços com essas brutalidades atrocíssimas, com essas violências

⁴⁵² “Orgia” in *O Ultramar*, nº 1695, 26.9.1891, “A questão do dia” in *O Ultramar*, nº 1697, 10.10.1891. Desde Agosto desse ano corria a notícia de que fora decretada uma amnistia (“Amnistia” in *O Ultramar*, nº 1690, 22.8.1891).

⁴⁵³ “O caso da Índia (perante a imprensa)”, art. cit..

⁴⁵⁴ HAG, *Actas do Conselho do Governo*, 1882-1895, Sessão de 16.6.1891, fl. 411.

⁴⁵⁵ Este jornal foi particularmente activo na mobilização do protesto contra os acontecimentos goeses.

⁴⁵⁶ *O Anglo-Lusitano*, 16.10.1890

⁴⁵⁷ “Ás armas nobres cidadãos! Ás armas! / Esmaguemos a canga da Humanidade! / Lutemos! É já tempo! Oh! lutemos! / E façamos surgir a Liberdade!” (B. M., “Ávante” in *O Anglo-Lusitano*, 16.10.1890).

barbaras, com esses deshumanos ferimentos, e mortes (...) De que nos serve vegetarmos, oprimidos, anexados e ferozmente maltratados, por um governo imbecil e ignorante, mas opressor e deshumano? O que é que nos prende agora a Portugal? Nada. Romperam-se todos os vinculos, arrancaram-nos todo o affecto que nos ligava áquela nação, e agora só nos resta arvorar formalmente a bandeira ingleza nas fortalezas de Goa! E é então que hade raiar a aurora da nossa felicidade. O brado de lacerante angustia que solta o povo de Goa repercute por toda a Índia ingleza, e tem evocado vivissimas sympathias tanto dos indigenas como dos europeus. Todos os diarios desta cidade, a *Bombay Gazette*, o *Times of Índia* e o *Advocate of Índia* fulminam, em longos artigos editoriais, os actos do governo”⁴⁵⁸.

No saldo deste processo, cresceu a convicção de que duas alternativas se colocavam: ou se conseguia a formação de uma larga frente política que retomasse o espírito do partido popular até ao cabralismo, ou então tornava-se impossível pressionar uma “verdadeira” representação goesa sem que os partidos locais se ligassem formalmente aos grandes partidos metropolitanos do regime. Em finais de 1890, sob o embalo da criação da Liga Liberal na metrópole, ainda foi feito um ensaio de criar um Partido Nacional goês⁴⁵⁹, reunindo o partido brâmane de Bardês liderado por Inácio Caetano de Carvalho⁴⁶⁰ na altura filiado na Esquerda Dinástica, o Partido Ultramarino, a já referida dissidência do Partido Indiano⁴⁶¹ e ainda uma ala luso-descendente. Como ideia o Partido Nacional não vingou, mas a ligação política dos principais caudilhos manteve-se através da sequente filiação formal no Partido Regenerador, ao qual, como vimos, o Partido Ultramarino já se encontrava há décadas informalmente ligado⁴⁶². De igual forma, o Partido Indiano abandonava a breve bandeira da independência, que, na verdade como vimos, implicara um compromisso com o Partido Progressista, para se

⁴⁵⁸ “Horriavel” in *O Anglo-Lusitano*, nº 221, 25.9.1890.

⁴⁵⁹ *A Convicção*, 28.11.1890, 16.4.1891, 14.5.1891, 6.8.1891.

⁴⁶⁰ Elevado a Visconde de Bardês em 1894, seria uma figura central nos acontecimentos do ano seguinte (v. Anexos 1 e 2).

⁴⁶¹ Liderada pelos chardós Ligório da Cunha, Luís José S. Catarina Coutinho, Ascânio da Costa e Elisbão Pereira. Ascânio da Costa era irmão de Aleixo Justiniano Sócrates da Costa.

⁴⁶² O chefe do Partido na Índia era o luso-descendente D. José de Noronha, Conde de Mahem, dirigente dos regeneradores das Ilhas.

ligar formalmente a este partido⁴⁶³. Esta passagem reforçou cumplicidades e antagonismos políticos com o funcionalismo civil e militar europeu, com reflexos nas redes de protecção dos grupos políticos locais e na construção e desconstrução de imagens públicas destes funcionários.

O processo foi, por outro lado, acompanhado de perto pelo posicionamento dos diversos grupos goeses, mormente dos deputados sucessivamente eleitos, nas redacções dos órgãos políticos metropolitanos. Cerca de 1891, Cristóvão Pinto tornava-se redactor efectivo do *Correio da Noite* de Lisboa, o principal jornal do Partido Progressista, destacando-se como um dos seus redactores principais. Nessa década, Cristóvão Pinto seria ainda redactor efectivo do *Jornal de Lisboa*, colaborador assíduo do *Novidades* e, durante a crise 1895, também do *Jornal do Comércio*⁴⁶⁴.

Elvino de Brito, do Partido Progressista, era um assíduo colaborador do *Correio da Noite*, tendo antes dirigido *O Povo Ultramarino*. O político luso-descendente fora para a metrópole prosseguir os estudos em 1870, subsidiado pela Junta da Fazenda Pública do Estado da Índia. Licenciado em Engenharia com os cursos de Pontes e Calçadas e de Minas pela Academia Politécnica do Porto, fez carreira nos Caminhos de Ferro do Minho-e-Douro, no quadro de obras públicas em S. Tomé e de novo na metrópole na construção da linha da Beira Alta. De seguida ocupou sucessivamente os cargos de chefe da Repartição de Estatística Geral (1884), director-geral do Comércio e Indústria (1886), director-geral da Agricultura (1866) e secretário-geral do Ministério das Obras Públicas. Na mesma ocasião, ascendeu a professor catedrático do Instituto Industrial de Lisboa. Com a morte de Fontes Pereira de Melo, tomou a sua vaga na Junta Consultiva do Ultramar. Desde os anos 80, debruçou-se sobre a problemática agrícola notabilizando-se nesta área. Com este currículo, posição política e passado de intervenção nas questões indianas, foi eleito em 1887 deputado pela Índia.

Também o luso-descendente Cristóvão Aires de Magalhães Sepúlveda viera para Lisboa em 1872 por mão de Tomás Ribeiro que apoiara a dotação do subsídio das Camaras Agrárias destinado a esse fim. Com esse apoio, completou o liceu em Coimbra, fez o curso de Cavalaria na Escola do Exército e licenciou-se com distinção

⁴⁶³ Cristóvão Pinto, durante vários anos deputado eleito pelo Partido Indiano, definiu mais tarde o seu alinhamento político. Afirmando-se monárquico e conservador, declarou que nesse espírito sempre se situara na “extrema-direita” do Partido Progressista (artigo no jornal *O Progresso* apud BRAGANÇA, Menezes, “Notas á margem” in *O Debate*, nº 401, 16.1.1919).

⁴⁶⁴ V. Anexo 2 para outras colaborações.

no Curso Superior de Letras, tendo sido um dos membros da Geração de 70. Na metrópole, seguiu a carreira militar, tendo já granjeado na década de 90 uma sólida reputação como jornalista, poeta inspirado em temáticas orientais e historiador incontornável da história militar. Em 1889, começou a publicar a obra de referência, *História da Cavalaria Portuguesa*. Em 1890, foi eleito deputado por Bardês pelo Partido Regenerador⁴⁶⁵. Desde os anos 80, era o redactor principal do *Jornal do Comércio*, passando depois a seu director. Posteriormente foi ainda redactor do *Correio da Manhã* e director dos jornais *Notícias de Lisboa* e *A Tarde*.

Notável foi o processo que levou Constâncio Roque da Costa ao controlo do órgão do Conselheiro Júlio de Vilhena, o jornal *Universal* fundado em 1891. O sobrinho de Bernardo Francisco da Costa partira em 1884, ou seja no mesmo ano em que o tio regressava à Índia, para continuar os estudos na metrópole após um percurso académico iniciado em Goa e prosseguido em Bombaim. Em Lisboa, licenciou-se com distinção no Curso Superior de Letras⁴⁶⁶ remodelado em 1878⁴⁶⁷, daí seguindo para Paris, onde frequentou com igual nível a jovem mas já prestigiada École des Sciences Politiques, completando o curso de Ciências Políticas e Diplomáticas⁴⁶⁸. Na ocasião, publicou em Paris a já referida obra *L'évolution du système représentatif* que mereceu menções elogiosas na imprensa francesa⁴⁶⁹, sendo admitida ao concurso do prémio *Marcellin-*

⁴⁶⁵ Cristóvão Aires foi reeleito pelo Porto (1892), pelas Ilhas (1894) e por Mapucá (1900).

⁴⁶⁶ Na altura o curso tinha por corpo docente notável: Jaime Moniz, Pinheiro Chagas, Consiglieri Pedroso, Teófilo Braga, Adolfo Coelho e Vasconcelos Abreu. Entre os contemporâneos no curso contavam-se os goeses Guilherme de Moniz Barreto e Jovino Francisco de Gouveia Pinto, o brasileiro Manuel de Oliveira Lima, que reencontraremos mais adiante no contexto americano, D. José Pessanha, Eugénio de Castro, entre outros (LIMA, Manuel de Oliveira, *Aspectos da historia e da cultura do Brasil: conferências inaugurais*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1923. Discurso de Eugénio de Castro, então director da FLUC, p. 111-112; *Gouveia Pinto: in memoriam*, Paris-Lisboa, Livrarias Aillaud e Bertrand, 1930, p. 26).

⁴⁶⁷ Pela remodelação o curso passava a compreender uma área de linguística impulsionada por Adolfo Coelho e Vasconcelos Abreu. O último conseguira a criação da cadeira de Sânscrito em defesa da qual apresentou um relatório onde apontou o “interesse colonial, sobretudo administrativo, que demanda se faça o estudo da historia e litteratura (religiosa, juridica, etc.) da Índia” (ABREU, Guilherme de Vasconcelos, *Importancia capital do sânscrito como base da glottologia árica e da glottologia árica no Ensino Superior das Letras e da Historia*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1878, p. 2). Constâncio Roque da Costa, seu aluno na cadeira de Sânscrito e Religiões comparadas, menciona especificamente este professor e o apreço que lhe conquistara (*Gouveia Pinto: in memoriam*, op. cit., p. 26). Sobre o papel de Vasconcelos Abreu e Adolfo Coelho na remodelação do currículo do Curso Superior de Letras ver Ivo CASTRO, *Francisco Adolfo Coelho (e Guilherme de Vasconcelos Abreu) (2008). [INÉDITO. Comunicação apresentada no col. Comemorativo dos 150 anos do Curso Superior de Letras, FLUL] – http://www.clul.ul.pt/filesivo_castro2008_Adolfo_Coelho.pdf.*

⁴⁶⁸ Em Paris foi aluno, entre outros, dos economistas Paul Leroy Beauliey, influente na teorização do colonialismo francês, René Stourm e Léon Say, sendo por ocasião do falecimento do último que publicou uma notícia no seu jornal onde acentuava esta informação (“Léon Say” in *Universal*, nº 1538, 23.4.1896).

⁴⁶⁹ “L'évolution du système représentatif” in *O Ultramar*, 4.1.1890. Tradução de artigo publicado pelo jornal francês *L'Est Republicain* (Nancy) de 19 de Novembro de 1889.

Guerin da Classe de Literatura da Academia Francesa⁴⁷⁰.

Com esta sólida formação e aura intelectual, regressou a Lisboa, ingressando na carreira diplomática por concurso público. Nessa altura colaborou com o *Comércio de Portugal*⁴⁷¹ e interveio ocasionalmente em outros periódicos metropolitanos⁴⁷². Nomeado cônsul de Pretória, viu a indigitação rejeitada pela África do Sul quando já ia a caminho do Cabo, devido à origem indiana, pelo que o Ministério lhe ofereceu o consulado de Banana no Congo Belga o que ele rejeitou⁴⁷³. Regressando a Goa em 1891 para defender a eleição para deputado pelo círculo de Margão⁴⁷⁴, logo em Abril publicou no jornal da família vários artigos dedicados à renegociação do Tratado com a Grã-Bretanha⁴⁷⁵, demarcando as divergências que o opunham ao adversário Cristóvão Pinto. Em Maio, partiu para a metrópole para tentar salvar, sem sucesso, a eleição que foi anulada⁴⁷⁶. Insistindo, em 1892 voltou à Índia para nova campanha, tendo no fim do ano mais uma vez partido para a metrópole⁴⁷⁷. Desta vez conseguiu ser eleito por Mapuçá, beneficiando da recomendação dos dirigentes do Partido Regenerador, entre eles Hintze Ribeiro, que intervieram junto a Inácio Caetano de Carvalho, líder do

⁴⁷⁰ “Constancio Roque da Costa” in *O Ultramar*, nº 1613, 1.3.1890. Reprodução de artigo da *Gazeta de Portugal* de 28 de Janeiro de 1890.

⁴⁷¹ COSTA, Constâncio Roque da, “A questão colonial” in *O Ultramar*, nº 1610, 8.2.1890. Reprodução do primeiro de um conjunto de artigos publicado no *Comércio de Portugal*, apresentado pelo Visconde de Melicio.

⁴⁷² Foi o caso da “guerra” de informação sobre o massacre de 21 de Setembro e a situação política goesa, na qual interveio, nomeadamente através de uma carta, datada de 19 de Outubro, que fez circular por diversos periódicos (apud “A exoneração do sr. governador geral” in *O Ultramar*, nº 1650, 20.10.1890).

⁴⁷³ AMZALAK, Moses, *Constâncio Roque da Costa e os estudos de economia nacional*. Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1940 -Separata das Memórias (Classe de Letras – Tomo III) . Por esta nomeação passou a ser apelidado “Banana” pelos adversários políticos.

⁴⁷⁴ “Ao sr. Constancio Roque da Costa” in *O Ultramar*, nº 1667, 14.3.1891. Notícia da chegada e ênfase na sua acção em prol dos interesses locais durante a estadia na metrópole.

⁴⁷⁵ [COSTA, Constâncio Roque da], “O tratado da Índia” in *O Ultramar*, nº 1671, 11.4.1891; [COSTA, Constâncio Roque da], “O tratado da Índia” in *O Ultramar*, nº 1672, 18.4.1891; [COSTA, Constâncio Roque da], “O tratado luso-anglo-indiano” in *O Ultramar*, nº 1676, 16.5.1891; [COSTA, Constâncio Roque da], “Protesto sobre o tratado anglo-luso-indiano” in *O Ultramar*, nº 1678, 30.5.1891. Identificado como o autor dos artigos no editorial “Eleição” ([COSTA], Antonio Anastasio Bruto da), “Eleição” in *O Ultramar*, 24.4.1891). Após regressar a Portugal, Constâncio Roque da Costa continuou a sua campanha na imprensa portuguesa, nomeadamente no jornal *Portugal* de Marcelino Mesquita. Estes artigos seriam reproduzidos por *O Ultramar* (COSTA, Constâncio Roque da, “O tratado luso-anglo-indiano” in *O Ultramar*, nº 1696, 3.10.1891; Idem, “Ainda o tratado da Índia” in *O Ultramar*, nº 1698, 17.10.1891)

⁴⁷⁶ COSTA, Constâncio Roque da, “Meus amigos” [Mensagem] in *O Ultramar*, nº 1675, 9.5.1891. Na ocasião passou por Bombaim para mobilizar a comunidade goesa (“O sr. Constancio Roque da Costa” in *O Ultramar*, nº 1676, 16.5.1891).

⁴⁷⁷ “Um grande Baile. Demonstração ao Dr. Constancio Roque da Costa” in *Boletim Indiano*, 2º ano, nº 14, 8.12.1892; “Discurso proferido pelo Exmo. Sr. Dr. José Gerson da Cunha... na ocasião da soirée dedicada pelos seus compatriotas ao Exmo. Sr. Constancio Roque da Costa, Deputado eleito da Nação, Eleito pelo Circulo de Bardez” in *Boletim Indiano*, 2º ano, nº 14, 8.12.1892; COSTA, Constâncio Roque da, “Aos nobres eleitores de Bardez!” in *Boletim Indiano*, 2º ano, nº 14, 8.12.1892.

partido em Bardês, para que apoiasse a candidatura⁴⁷⁸.

Pela primeira vez um nativo iniciava a carreira política em Goa por um prestígio criado na metrópole e pela teia de relações aí construída, precedente que se tornou um padrão na Primeira República e que fora aberto pelos políticos luso-descendentes⁴⁷⁹. Mais, esse prestígio e rede de relações foram evocados como mais-valia do candidato⁴⁸⁰, evidenciando que, se o conhecimento e o amor à terra constituíam argumentos na escolha de candidatos nativos, a introdução no discurso político do problema da eficácia destes representantes fazia-se acompanhar da ideia de que esta estava condicionada pela capacidade de movimentação nos meandros metropolitanos⁴⁸¹.

Nos anos seguintes, foi a partir de Lisboa que interveio na realidade goesa. Em Novembro de 1893, entrou para a redacção do *Universal* que tinha por director político o Conselheiro Júlio de Vilhena e por redactor gerente Jovino Francisco de Gouveia Pinto⁴⁸², membro de uma prestigiada família brãmene de Bardês, a quem o unia uma amizade iniciada enquanto estudantes em Bombaim e consolidada no Curso de Letras⁴⁸³. Gouveia Pinto que não completara o curso e já se distinguiu como jornalista especializado no noticiário político, sendo uma figura emblemática das tertúlias do

⁴⁷⁸ [COSTA, Francisco João da], *O europeísmo e a revolta: carta ao Dr. José Inácio de Loyola*. Índia Portuguesa, s.n., 1896, p. 176.

⁴⁷⁹ O caso de José Júlio Rodrigues, eleito em 1889, era diferente pois apesar de ser filho do magistrado brãmene José Júlio Rodrigues e da madeirense Teresa Cristina de Sá Bettencourt, já nascera na metrópole e por todas estas circunstâncias era uma personalidade de fronteira e assumia-se como tal, a ponto de na eleição de 1890 dirigir-se aos eleitores denominando-se “semi-patrício” (RODRIGUES, José Júlio, “Agradecimento” in *O Ultramar*, nº 1612, 22.2.1890). José Júlio Rodrigues (1845-1923) licenciou-se em Filosofia e Matemática pela Universidade de Coimbra. Foi sucessivamente professor do Liceu de Lisboa, do Instituto Industrial e Comercial e lente de química da Escola Politécnica de Lisboa. Foi fundador da secção de fotografia da Direcção Geral de Trabalhos Geodésicos, sendo activo na divulgação dos novos conhecimentos geográficos sobre o continente africano. Foi ainda um industrial e inventor, defendendo a articulação entre a actividade agrícola e industrial. Fundou e redigiu nos anos 70 o jornal *Interesse Público* que publicou a *Revista Intelectual Contemporânea*. Depois de deputado por Bardês, de onde a família paterna era originária, foi eleito pelo círculo do Funchal, da família materna.

⁴⁸⁰ Logo em 1891 o argumento foi usado quando a sua candidatura ainda não surgia claramente associada ao Partido Regenerador: “O sr. Costa tem relações bem estabelecidas com vários homens importantes dos diversos grupos políticos da metrópole, e pode ser ajudado nos esforços que envidar em prol da sua terra” ([COSTA], Antonio Anastasio Bruto da], “Eleição”, art. cit.).

⁴⁸¹ Este era um dos pontos fracos apontados a Cristóvão Pinto, acusado de constituir uma presença política nula na metrópole. A acusação era na verdade injustificada pois Cristóvão Pinto cedo se adaptara ao ambiente metropolitano, desenvolvendo uma actividade política e intelectual persistente e relevante. Quanto a Constâncio Roque da Costa, pouco depois reconheceu que a capacidade de se movimentar nos bastidores de Lisboa não chegava, passando a considerar a utilidade desta acção ser coordenada com os Governadores-Gerais (*O Universal*, 14.5.1895 apud André PAULO, *O europeísmo e a revolta*, op. cit., p. 181-182).

⁴⁸² Sangoldá, 1860-Lisboa, 1927.

⁴⁸³ *Gouveia Pinto: in memoriam*, op. cit., p. 25-27

Chiado, ligou-se em 1894 a outros projectos jornalísticos⁴⁸⁴. Na mesma altura, Júlio de Vilhena abandonou igualmente o jornal para tomar posse do cargo de Governador do Banco de Portugal, tornando-se o deputado o novo director político⁴⁸⁵.

Particularmente relevante é o facto de esta decisão de Constâncio Roque da Costa ser tomada com os correligionários políticos em Goa⁴⁸⁶, comprometendo-se o deputado a sustentar o periódico após ter assegurado um conjunto de assinaturas no Estado da Índia e o apoio financeiro goês em caso de necessidade⁴⁸⁷. Deste modo, os grupos goeses congregados em torno do Partido Regenerador passavam a contar com um jornal na metrópole e um deputado que, movendo-se bem nos bastidores da política e nos círculos de sociabilidade metropolitana⁴⁸⁸, se mostrava empenhado em defender os pontos de vista públicos e os interesses particulares (entre eles os económicos) que representava.

Como vemos, dos cinco deputados goeses eleitos pelo Estado da Índia desde finais da década de 80 até meados dos anos 90⁴⁸⁹, quatro assumiram posições de direcção, redacção principal ou colaboração destacada em órgãos dos partidos ou periódicos destacados no panorama da imprensa política metropolitana finissecular. Este posicionamento naturalmente implicou um contacto próximo com as elites políticas metropolitanas, viabilizando a construção de jogos de influência, conferindo o poder, concorrencial com os agrupamentos rivais e as autoridades coloniais, de influir na opinião pública metropolitana através das leituras que ofereciam das tensões e problemas do Estado da Índia. Na imprensa, essa influência exercia-se através da

⁴⁸⁴ No *In memoriam* é referido como redactor de diversos periódicos: *Gazeta de Portugal* quando dirigida por António de Serpa, *Diário da Tarde* (Porto, correspondente), *O Dia* (Lisboa).

⁴⁸⁵ A redacção contava ainda com Alfredo Gallis que substituíra C. R. da Costa nas suas ausências.

⁴⁸⁶ Entre os quais se contavam Inácio Caetano de Carvalho, visconde de Bardês em 1894, e Vassudeva Rogonata Porobo, já anteriormente referido, elevado a visconde de Perném em 1893.

⁴⁸⁷ PAULO, André [Francisco João da Costa], *O europeísmo e a revolta*, op. cit., p. 178, 186; “Notas críticas” in *A Índia Portuguesa*, 11.3.1898.

⁴⁸⁸ Em 1896, aquando dos acontecimentos da Índia, o antigo deputado esteve hospitalizado na sequência dum tiroteio na Avenida com o ex. Governador-Geral Rafael de Andrade e o capitão Gomes da Costa, indignados com a campanha que desenvolvera contra eles no jornal e responsabilizando-o pela sua queda política. Na ocasião, o *Universal* publicou longas listas de visitantes ligados às elites políticas, intelectuais e artísticas para sublinhar o prestígio político e social do director. Simultaneamente, Alfredo Gallis publicou um rasgado elogio ao director do jornal, destacando as suas qualidades intelectuais e lamentando que a vida pública portuguesa não contasse com mais homens da sua ténpera (GALLIS, Alfredo, “Um homem” in *O Universal*, nº 2488, 28.4.1896).

⁴⁸⁹ Desde 1887 a 1894, Barão de Combarjua, Elvino de Brito, Cristóvão Aires, Cristóvão Pinto e Constâncio Roque da Costa, aos quais há a acrescentar José Júlio Rodrigues pela ascendência. A última eleição nessa década no Estado da Índia foi em 1894, embora Cristóvão Pinto conseguisse regressar ao parlamento em finais dos anos 90 na categoria de antigo deputado.

publicação de artigos de opinião, da manutenção de correspondentes e colaboradores na Índia e na metrópole afectos aos respectivos partidos, do extracto de jornais de Goa e de Bombaim das mesmas cores políticas e da crítica a artigos publicados na imprensa metropolitana e indiana pelos adversários. Adicionalmente mediam a probabilidade de os artigos palpitantes serem transcritos e comentados na imprensa indiana. Não sendo periódicos dedicados ao Estado da Índia, este, ou antes, as elites católicas nativas e lusodscendentes passavam a contar com um espaço de expressão e de pressão na metrópole sem precedentes e inédito entre as elites nativas de outras colónias portuguesas.

A estes deputados acresciam outras personalidades radicadas no reino e que igualmente se revelavam activas na imprensa política e cultural. São exemplo conhecido, e restringindo-nos às últimas décadas de oitocentos, o médico José Manuel Brás de Sá⁴⁹⁰ radicado no Porto e colaborador do *Comércio do Porto*, do *Primeiro de Janeiro* e da *Pátria* do Porto; Aleixo Justiniano Sócrates da Costa, redactor principal do *Boletim Colonial* um dos periódicos relevantes na discussão do projecto africano e da problemática colonial portuguesa⁴⁹¹; Diniz de Ayala assíduo em *A Província* de Oliveira Martins, jornal que se tornou um dos órgãos do Partido Progressista; o crítico literário Guilherme Moniz Barreto que colaborou entre outros com o *Jornal do Comércio*, *O Repórter*, *Democracia Portuguesa* e a *Revista de Portugal*; Caetano Gonçalves que fundou, ainda estudante em Coimbra, a revista *Via Latina* e colaborou com a *Gazeta de Portugal* e *A Pátria* de Lisboa. Conseguí ainda detectar o médico militar José Maria da Costa Álvares, futuro braço direito de António Maria da Cunha, que, no início da década de 90, colaborou com o *Jornal do Comércio*, sendo um dos correspondentes em Lisboa de *O Ultramar*⁴⁹² onde já assinava com o pseudónimo Ayres de Mendonça que retomou uma vez regressado a Goa; Domingos Agostinho de Sousa⁴⁹³, colaborando com *A Província* do Porto com artigos sobre finanças, posteriormente transcritos por A

⁴⁹⁰ V. Anexos 1 e 2.

⁴⁹¹ O periódico fora fundado por Francisco Pereira Batalha.

⁴⁹² José Maria da Costa Álvares era casado com Joana Pulquéria Clara Mazoni da Costa, filha do fundador do jornal.

⁴⁹³ Calangute, 1859-Porto, 1919. Ver Anexos 1 e 2. Pertencia a uma família chardó, sendo filho do matemático António Bernardo de Sousa. Agostinho de Sousa fez o curso do Liceu Nacional de Nova Goa, partindo em 1878 para a metrópole onde completou os cursos da Academia Politécnica do Porto e da Escola Médica do Porto. Ainda estudante, foi convidado para reger a cátedra de economia política na Politécnica, sendo posteriormente também professor da Escola Médica do Porto. Com um perfil intelectual multifacetado, Agostinho de Sousa distinguiu-se na investigação médica deixando um importante contributo para o conhecimento do ritmo cardíaco, na economia política tendo sustentado polémicas com Andrade Corvo e Hintze Ribeiro, e na linguística onde foi um dos principais defensores do critério fonético da reforma ortográfica de 1880.

*Índia Portuguesa*⁴⁹⁴; Bismark da Costa que faleceu enquanto colaborador assíduo do *Boletim Colonial*; Gouveia Pinto que deixou o nome ligado a alguns dos mais relevantes projectos jornalísticos metropolitanos desde os anos 80⁴⁹⁵. É provável que a lista crescesse com uma investigação mais fina.

Esta presença que confirma a capacidade de integração destas elites nos círculos políticos, científicos e culturais metropolitanos, mostrou-se da maior relevância nas crises da década de 90 e em especial na revolta de 1895, quando a abolição da imprensa no Estado da Índia levou à completa transferência do debate público para Bombaim e para a metrópole. Por seu turno impulsionou paralela actividade do funcionalismo europeu na imprensa goesa, bombaiense e metropolitana, reflectindo estas intervenções as complicitades e hostilidades políticas construídas com as elites locais. Esta situação permitia desestabilizar quaisquer ensaios de ditar um roteiro para as relações coloniais, e em diversas ocasiões obrigou a soluções inspiradas na pressão dos agentes locais nos bastidores políticos⁴⁹⁶ ou junto à opinião pública metropolitana.

Por um aparente paradoxo, esta ampliação da capacidade de expressão e intervenção seria conivente com uma certa saturação da instância política em Goa. Para ela, contribuiu a própria quotidianização do ambiente de crise política metropolitana e de crise do império que marcou as últimas décadas da monarquia, merecendo a recorrente contestação social e política respostas tendencialmente autoritárias do poder agindo em nome do princípio da autoridade. Mas contribuiu igualmente a evolução política local, mormente a filiação dos partidos goeses nos partidos metropolitanos de poder que viera aumentar a promiscuidade entre o poder e as elites locais e acrescentar, mais intensamente do que antes, a sobreposição entre as tensões respeitantes à colónia e as decorrentes da concorrência partidária metropolitana.

Esta movimentação integradora no mesmo passo que viabilizava uma inédita presença destas elites no palco nacional⁴⁹⁷ confirmava a sua subalternidade e falta de autonomia. O saldo concorreu para agravar em vez de aliviar as tensões locais e o clima

⁴⁹⁴ “Dr. Agostinho de Souza” in *A Índia Portuguesa*, 22.6.1895; SOUZA, Agostinho de, “A circulação fiducitária” in *A Índia Portuguesa*, 22.6.1895.

⁴⁹⁵ *Gouveia Pinto: in memoriam*, op. cit. Bismark da Costa e Gouveia Pinto não são mencionados por Aleixo Costa por terem restringido as publicações à imprensa periódica.

⁴⁹⁶ Sem dúvida com exagero, Constâncio Roque da Costa, pela influência nos círculos regeneradores, foi recorrentemente acusado de pôr e dispor da nomeação dos Governadores-Gerais e do funcionalismo.

⁴⁹⁷ Nos anos 90 somente dois europeus foram eleitos deputados pelo Estado da Índia, o jornalista Urbano de Castro (1890) e João António Brissac das Neves Ferreira (1893) que governaria o Estado em 1896-1897.

das relações coloniais. Simultaneamente, era uma solução que se construía a contracorrente do ambiente ideológico vivido, mais propício à demarcação do que à união dos interesses políticos da metrópole e da colónia. A dolorosa consciência dos custos da incapacidade de gerar um projecto político-partidário autónomo, que se sobrepusesse às dissensões internas e que com legitimidade se apresentasse representativo dos interesses e da opinião pública locais, expressou-se nas descritas polémicas históricas em torno das responsabilidades nativas e metropolitanas no processo político que desembocou na realidade finissecular, polémicas que tinham como objectivo primordial reclamar um espaço de representatividade disputado.

Face a um panorama marcado pelo bloqueio da vida económica e social; por um quotidiano pautado pela fraude, caciquismo e violência política; pela instabilidade governativa impossibilitadora de qualquer projecto de continuidade⁴⁹⁸; pelo notório esvaziamento a partir da década de 90 dos órgãos consultivos locais; pela confusão dos poderes, perigosa em particular no que respeitava a falta de independência do poder judicial: cresceu o questionamento do interesse prático de direitos que embatiam em políticas sem rumo e na deficitária cultura democrática nacional e local. Este questionamento levava os mesmos intervenientes que vemos reivindicar as tradições liberais a defender em diversas ocasiões a suspensão dos direitos políticos desde que a medida fosse acompanhada por uma governação isenta e favorável ao desenvolvimento local⁴⁹⁹. A apetência por soluções autoritaristas que acompanhou a crise do regime na metrópole também se encontra na colónia, enquadrada pelas ambiguidades inerentes à concepção da cidadania nas colónias.

⁴⁹⁸ Entre 1889 e 1897 o Estado da Índia conheceu seis Governadores-Gerais, um Vice-Rei (Duque do Porto) e um Comissário Régio (Neves Ferreira), quando entre 1851 e 1889 foram nomeados somente 11 Governadores-Gerais.

⁴⁹⁹ Essa solução foi particularmente advogada pelo Partido Ultramarino na década de 90 (Cf. “Questão política” in *A Convicção*, 17.5.1890; “Estado no estado” in *O Ultramar*, nº 1687, 1.8.1891; “Eleição de Salsete” in *A Colónia Goana*, nº 7, 16.5.1891; “Direito eleitoral” in *Colónia Goana*, nº 16, 22.7.1891; “À Índia Portuguesa” in *A Colónia Goana*, nº 20, 19.8.1891). António Anastásio Bruto da Costa foi ao ponto de sugerir que por princípio os deputados pelas colónias deviam ser nomeados por Governadores-Gerais apartidários (COSTA, António Anastásio Bruto da, *Goa sob dominação portuguesa*. op. cit. (1ª ed., 1896), p. 124-125). José Inácio de Loyola, por seu turno, defendeu uma solução ditatorial por 10 anos para Portugal como forma de sanear o ambiente político.

Capítulo 6. Vida Nova

Após o clima de insegurança e violenta repressão vivido entre 1895 e 1897, sequente às revoltas militar e dos ranes de Satari, foi com razoável consenso que decorreu a governação reformista de Joaquim José Machado⁵⁰⁰ sob o mote *Vida Nova*⁵⁰¹, expressão que por longos anos integrou o discurso político local para traduzir o desejo de regeneração de posturas e práticas políticas em particular, e de reforma da sociedade em geral. Nomeado por um ministério progressista em 1897, o Conselheiro Machado foi responsável pelo fim do crescendo de tensão que culminara nos acontecimentos políticos de 1895, mas, embora tenha restabelecido as garantias cívicas e a liberdade de imprensa, manteve suspensa a vida eleitoral. As eleições gerais só voltaram a realizar-se com o fim da sua governação em 1900⁵⁰², sendo retomada a prática do estreito controlo governamental dos candidatos e dos resultados eleitorais. No poder local, as câmaras passaram a ser governadas por comissões municipais nomeadas pelo Governador-Geral, situação que se manteve até ao advento da República. Isto é, a governação de Joaquim José Machado reforçou os pontos de vista de quantos acreditavam que uma larga acção reformista era incompatível com os mecanismos

⁵⁰⁰ Joaquim José Machado vinha com um prestígio firmado em Moçambique, sendo reconhecida a sua capacidade de planeamento e de realização reformista. A obra de Ernesto Fernandes sendo uma apologia do Conselheiro Machado é relevante pelo exaustivo enunciado da sua acção à frente do Estado da Índia (FERNANDES, Francisco Xavier Ernesto, *Índia portuguesa*, op. cit.). A boa impressão deixada por este Governador-Geral reflecte-se nas manifestações de reconhecimento que mereceu aquando da sua visita ao território e a Bombaim em 1910, mesmo por parte dos republicanos goeses (“A nossa homenagem” in *O Commercio*, nº 103, 10.2.1910; “Cons. Machado” in *O Commercio*, nº 105, 12.2.1910). Quando faleceu, em 1925, o 6º Congresso Provincial da Índia Portuguesa prestou-lhe homenagem, tendo Luís de Menezes Bragança defendido que fora “o general Machado quem traçou as primeiras linhas da política económica da província. Foi êle quem lançou as bases da restauração económica de Satari e, em geral, das Novas Conquistas. Pode-se afirmar, sem faltar à justiça, que tudo quanto se tem feito nas Novas Conquistas e não pouco do que há efectuado nas Velhas, durante os últimos vinte e cinco anos, em matéria de fomento, assenta na política das realizações económicas iniciada por êle”. Na ocasião, Menezes Bragança afirmou que o Governador-geral fora subitamente transferido para Moçambique mercê duma “cabala” local por ter ordenado a cremação dos mortos afectados pela peste que grassava na Índia Britânica e ameaçava o território (CPIP, III, p. 162).

⁵⁰¹ O movimento “Vida Nova” na metrópole, lançado em 1885 por Oliveira Martins e posteriormente associado ao reformismo de João Franco, enquanto projecto crítico e regenerador do liberalismo português, tem sido largamente aprofundado por Rui Ramos que filia as suas fontes intelectuais na admiração pelo republicanismo clássico predominante no pensamento liberal oitocentista (RAMOS, Rui, *A segunda fundação*. Lisboa, Círculo de Leitores, 1994 (MATOSO, José, *História de Portugal*; V. VI); IDEM, “Oliveira Martins e a ética republicana” in *Penélope*, 18, 1998, p. 167-187; “João Franco: uma educação liberal (1884-1897)” in *Análise social*, v. XXXVI, 160, 2001, p. 735-766).

⁵⁰² No discurso de despedida proferido no Conselho do Governo, Joaquim José Machado afirmou que, entre os factos que o orgulhavam na sua governação, contava o ter impedido a realização de eleições “que pelas suas consequências na vida do paiz principalmente na sua vida moral, julgava prejudicialissimas” (HAG, *Actas do Conselho do Governo*, 1895-1912, Sessão de 10.4.1900, fl. 231-234).

democráticos, mesmo que esses fossem mais formais que efectivos, insinuando a incapacidade estrutural ou circunstancial das elites nativas lidarem com esses mecanismos.

No que respeita a actividade das elites locais, embora em breve se retomassem algumas das polémicas animadas nos anos 90 pelos partidos Indiano e Ultramarino⁵⁰³, a viragem do século fez-se acompanhar de um novo ambiente que se reflecte no ultrapassar do bipartidarismo e na crítica do regime à direita e à esquerda.

Exemplo desta abertura do espectro político constitui a criação do jornal *O Nacionalista* em 1904⁵⁰⁴ dirigido pelo médico Ligório da Cunha⁵⁰⁵, que teve por redactores principais o padre Isidoro da Cunha⁵⁰⁶ e Luís de Menezes Bragança⁵⁰⁷. *Nacionalista*, porque filiado no Partido Nacionalista⁵⁰⁸ metropolitano fundado em 1901 por Jacinto Cândido para abrir o espaço da militância política católica conservadora, sob a égide da mensagem de Leão XIII em particular nos apelos que lançara aos católicos

⁵⁰³ “Quando o *Ultramar*, no primeiro dia da sua ressurreição, inaugurou a Vida Nova, propôs o abraço universal e fraternal, perdoou a todos os seus inimigos, e se abotoou com o tácito perdão destes, o meu coração pulou de contente. (...) No auge do meu jubilo, com o intuito de reconquistar os amigos perdidos na luta de tantos anos, resolvi presentear, por ocasião do Natal, a Correia Afonso com um casal de perus, a Joaquim Filipe [da Piedade Soares] com um prato de *dodolu* [doce goês], a Nasario José Soares com pinacas [doce goês], a José Inácio [de Loyola] com um leitão, a Avertano [de Loyola] com uma carapuça, a Salusinho [Álvares] com uma palangana de documentos com selo insuficiente, enfeitada com bananas e dalias. (...) Vejo agora que me enganei. A penúltima *Índia* já começou com a música, a eterna sinfonia de Vasco Guedes, 21 de Setembro, regedores intemeratos, eleição Brandão, eleição C. R. da Costa, em suma, todo o repertório da prima-dona Ignacini-Loyolini” (GIP, “Notas a lapis” in *O Ultramar*, 30.10.1897).

⁵⁰⁴ V. Anexo 2.

⁵⁰⁵ ?- S. Tomé (Goa), 1912. Médico pela Escola Médica de Nova-Goa (“Dr. Ligorio da Cunha” in *O Debate*, nº 68, 15.7.1912). Existem poucos dados sobre António Ligório da Cunha, pai dos intelectuais Bragança Cunha abundantemente referidos mais adiante. Através das polémicas coevas foi possível apurar que este médico chardó fora uma figura destacada do Partido Indiano sendo vice-presidente da Câmara Municipal de Salsete que foi dissolvida em 1890. Logo depois integrou o referido ensaio de criação de um Partido Nacional goês. Foi em duas ocasiões vogal eleito da Junta Geral da Província, primeiro por Sanquelim (biénio 1885-1886) e depois por Diu (1889-1890), sendo vice-secretário em 1890. Em 1888 e 1890 e novamente em 1908 e 1910, foi eleito pela Junta Geral vogal do Conselho de Agricultura. Na Junta defendeu a execução da reforma administrativa de Júlio de Vilhena (26.7.1889) (HAG, *Actas da Junta Geral da Província*, livro 6 (1887-1907), fl. 42-43, 48-49, 97-98v; *Livro 8º* (1908-1916), fl. 2-6, fl. 40-42v; GRACIAS, J. A., *Apointamentos para a historia da representação provincial*, op. cit., p. 27-28).

⁵⁰⁶ ?-1918. Existem igualmente poucas informações sobre o padre Isidoro da Cunha, irmão de Ligório da Cunha. Segundo um artigo publicado em o *Anglo-Lusitano* e transcrito em 1919 por *A Índia Portuguesa*, Isidoro da Cunha completou o secundário no Liceu de Nova-Goa, prestou exame do Curso de Física, Química e História Natural da Escola Médica e frequentou o Seminário de Rachol. A convite do patriarca Valente foi professor do seminário, onde regeu o curso de História e Retórica e a cadeira de Direito Eclesiástico Público. O artigo atribui a Ligório da Cunha a iniciativa de organizar o Centro do Partido Nacionalista em Goa, contando com o apoio de D. António Barroso, bispo do Porto, com quem manteve laços de amizade para a vida (“Acção católica na Índia” in *A Índia Portuguesa*, 12.7.1919).

⁵⁰⁷ Menezes Bragança era sobrinho e genro de Ligório da Cunha, sendo casado com Ana Cunha.

⁵⁰⁸ SILVA, Amaro Carvalho da, *O Partido Nacionalista no contexto do nacionalismo católico*. Lisboa, Colibri, 1996; OLAI, Nuno, “Jacinto Cândido da Silva (1857-1926): o nacionalismo católico através das memórias de um dos seus fundadores” in *Lusitania Sacra*, 2ª s, nº 16 (2004), p. 147-179.

nas Encíclicas *Rerum Novarum* (1891), respeitante à doutrina social da Igreja, *Inter innumeras sollicitudines* (1891), criando as fundações do *Ralliement*, e *Graves de Communi* (1901), respeitante à democracia cristã⁵⁰⁹.

No entanto, na transposição para o contexto goês, tornam-se notórios os ecos do nacionalismo indiano no atento acompanhamento das actividades e debates promovidos pelo Congresso Nacional Indiano e na comparação crítica do panorama vizinho com a situação local. Nessa esfera, é na linha emancipadora do autogoverno que vemos defendida a gradual introdução de princípios de autonomia colonial, tal como vinha sendo reivindicado pelos nacionalistas indianos. Embora não se conheçam escritos de Ligório da Cunha, sendo até possível que não tomasse parte da redacção⁵¹⁰, a defesa que fez na Junta Geral da Província da aplicação do código de Júlio de Vilhena torna provável a sua identificação com esta linha política ventilada em diversos artigos do jornal. Mas os recursos intelectuais e o estilo de escrita dos textos mencionados apontam para Menezes Bragança, no que se mostraria coerente com o pensamento político posteriormente largamente explanado⁵¹¹. De qualquer forma e independentemente dos autores abrigados na capa do anonimato, é possível identificar no periódico a coexistência do conceito de nacionalismo proposto pelo partido metropolitano e do conceito de autonomia na óptica emancipadora do sujeito colonizado.

A passagem pela redacção do jornal de Menezes Bragança que não escondia as convicções livres-pensadoras custou-lhe recorrentes acusações de incoerência por ter integrado um projecto que alinhava com os posicionamentos mais intransigentes do conservadorismo católico goês, nomeadamente no que respeitava as relações Estado e Igreja e a cidadania hindu. A saída do jornal foi igualmente alvo de polémica entre Menezes Bragança e o tio, padre Isidoro da Cunha, que o acusou de viragem jacobina.

⁵⁰⁹ “O partido nacionalista, ha quatro annos fundado no nosso paiz por occasião da questão religiosa [Caso Calmon], no momento em que as paixões e os odios procuravam subverter n’uma derrocada immensa as melhores e mais beneméritas instituições, evidenciou, desde o principio, o seu character fundamentalmente catolico, os seus fins de ordem e conservação, a sua feição de partido militante organizado para a defeza dos grandes ideaes religiosos e patrioticos. Orientação, fomos hauril-a nas Encyclicas de Leão XIII, nas constantes palavras de animação que o chorado Pontifice dirigia aos que procuravam realizar na terra o universal imperio de Deus (“O Nacionalismo e a Santa Sé” in *O Nacionalista*, 6.12.1904 - transcr. de art. do *Correio Nacional* órgão do Partido Nacionalista).

⁵¹⁰ As cartas de Menezes Bragança a Ligório da Cunha, que se encontram na biblioteca de Menezes Bragança, assim o sugerem.

⁵¹¹ Cf. [BRAGANÇA, Menezes], “Congresso Indiano” in *O Nacionalista*, nº 115, 8.1.1907; Idem, “Self-Government” in *O Nacionalista*, nº 152, 1.10.1907.

Na polémica Menezes Bragança fez questão de sublinhar o seu papel na definição do perfil intelectual do jornal enquanto lugar de debate de ideias⁵¹². Já em 1916, envolvido em outra polémica, o jornalista esclareceu o processo que conduziu à colaboração com o jornal e o posicionamento político assumido dentro do projecto⁵¹³. De acordo com o magistrado Taumaturgo Pereira⁵¹⁴, os seus escritos no jornal foram notados por Bernardino Machado que, tomando conhecimento de quem era o autor dos artigos, não hesitou apontá-lo para integrar em 1909 um comité de propaganda republicana na Índia, que não passou duma ideia⁵¹⁵.

Menezes Bragança integrava um conjunto de personalidades que no abrir do século passaram a construir ou intensificaram um percurso de intervenção que se consolidou na República. Em 1900, como referido, fez parte do grupo fundador do primeiro diário goês *O Herald*. Este jornal, na diversidade de opiniões que abarcava⁵¹⁶ e na articulação que fomentava entre os olhares sobre as realidades locais e as leituras de um mundo em mudança, impôs-se como o primeiro projecto destes novos actores que visando a regeneração goesa não se reviam nas fórmulas do século que findava⁵¹⁷.

⁵¹² M.*** [Menezes Bragança], “Liquidando” in *O Commercio*, nº 64, 18.12.1909. Segundo o primo António Bernardo de Bragança Pereira, reproduzido por António Furtado, genro de Menezes Bragança, este terá decidido suspender o jornal na sequência de conversas entre ambos. Nelas, Bragança Pereira, regressado da Europa no início de 1909, lhe transmitiu a ideia que a revolução estava eminente (FURTADO, António, “Os processos da política doutrinária do Dr. Bragança Pereira acerca da libertação de Goa” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, nº 118, 1978, p. 32).

⁵¹³ “declarei clara e terminantemente a quem de direito que a minha acção jornalística se manteria fora do âmbito da política partidária, porisso mesmo que eu, sendo homem fora de partidos, não era nacionalista, como não era progressista, regenerador ou franquista (...) A minha colaboração exerceu-se no campo da política geral, no domínio das questões económicas e administrativas, que versava segundo o meu critério. Foi nesse jornal que combati a ditadura franquista, sendo uma nota discordante em meio da orquestra que na imprensa local lhe exaltava as virtudes. Quando foi do regicídio, não chorei nas colunas do *Nacionalista* lágrimas de cortesia nem espalhei mágoas de monárquico. Lamentei o desfecho, como homem; mas, como jornalista, busquei frisar as determinantes daquela tragédia. (...) A minha orientação política, quando colaborava naquele jornal, era tão reaccionária que uma vez o sr. dr. Couceiro da Costa, em conversa com um amigo, manifestava-lhe a sua surpresa de ler naquele periódico filiado num partido conservador e clerical artigos de feição liberal e avançada” (BRAGANÇA, Menezes, “Saibam quantos... (post-scriptum)” in *O Debate*, nº 284, 28.9.1916).

⁵¹⁴ Não tenho quaisquer dados sobre este magistrado tirando a indicação de que nos anos 20 era procurador da república em Goa (AZEVEDO, Carmo, *Patriot & saint*, op. cit., p. 36).

⁵¹⁵ PEREIRA, Taumaturgo, “Recordando...” in *O Debate*, nº 311 – número especial, 3.4.1917.

⁵¹⁶ De acordo com Messias Gomes, citado por Aleixo Costa: “Em volta do jornal congregou-se imediatamente um grande número de vocações literárias e *O Herald* passou a ser, a um tempo, tribuna e escola: tribuna que tinha acesso livre fosse quem fosse que tivesse uma opinião a expor, uma ideia a sugerir; escola, onde vinha fazer o seu tirocínio a geração que, num futuro próximo, tomaria as rédeas da imprensa do país” (DLG, 2, 36)

⁵¹⁷ “O jornal diário, estranho aos caprichos dos corrilhos políticos, sem abandonar os interesses locais mas advogando-os numa linguagem cortês e serena, causou no meio alguma estranheza, porque a sobriedade e, sobretudo, a delicadeza da frase e a atenção devida aos adversários não estavam nos hábitos dos leitores dos semanários. Daí, vários juízos temerários sobre as intenções dos que nêlo escreviam, juízos que a final, diante a evidência insofismável dos factos, se provaram injustos; ao mesmo passo que no geral dos

Distinguiam-se, entre outros aspectos, pela insistência em deslocar a tónica dos debates da concorrência social entre as elites locais para a discussão de ideias e de projectos, pelo interesse renovado de promover a reflexão sobre os bloqueios da sociedade goesa e de fomentar uma intervenção pública que não se esgotasse na vida político-partidária e nos ciclos eleitorais. Ou seja distinguiam-se como intervenientes sensibilizados para a militância de causas⁵¹⁸, modo de estar que salvo no que respeitara a questão do padroado tivera pouca tradição na Goa oitocentista⁵¹⁹. Adicionalmente, um número relevante movia-se já na órbita da república, o que significa que mesmo entre os intervenientes que mostravam apreensões sobre o seu futuro perfil, particularmente quanto às sensíveis questões das relações entre o Estado e Igreja e da liberdade de culto, assiste-se a um crescente encarar do seu advento como inevitabilidade e única possibilidade de regeneração nacional perante a degradação da vida constitucional e a desmoralização da política que se fazia de sobremaneira sentir na colónia⁵²⁰.

Neste cenário, a 5 de Outubro o vespertino republicano *O Comércio* anunciava a revolução na metrópole. No entanto, no dia seguinte, um articulista comentava com desalento a reacção local à notícia. O que desalentava o articulista? Não era uma possível desafeição pelo movimento revolucionário, mas a convicção de que Goa acordara monárquica e entardecera republicana, abrindo-se com os últimos telegramas da Reuters “uma grande clareira na matta densa do reaccionarismo que n’esta bem dita terra crescia viçosa”, nessa conversão sintetizando um modo de estar:

“Com a frieza com que esta terra se prepara para aceitar a republica, talvez

jornais se ia atenuando o azedume da frase, passando hoje quasi toda a imprensa a usar linguagem moderada e menos agressiva” (CUNHA, António Maria da, “A evolução do jornalismo na Índia Portuguesa”, op. cit., p. 525-526).

⁵¹⁸ Os últimos anos da monarquia, em particular a partir da ditadura de João Franco, ofereceriam diversos pretextos à mobilização civil que teve um ponto alto em 1908 no protesto contra a reorganização das matrizes prediais a partir do início do ano e, em Dezembro, na comoção em torno da redução do número de juizes da Relação de Goa. Nestas e em outras situações, atentamente acompanhadas pelos jornais coevos, sobressai a acção organizada dos dirigentes da imprensa periódica enquanto representantes da opinião pública goesa, no que inauguravam um padrão de intervenção que se manteve na Primeira República.

⁵¹⁹ Em Bombaim onde se observava a crescente mobilização cívica nativa, o *Anglo-Lusitano* sugeria em 1895 que os goeses adoptassem igual atitude a propósito da carga fiscal que pesava sobre o território: “Que nos resta depois disto? Os meios legitimos de representação por câmaras e comícios populares, reservando outros para depois. Nesse sentido pronunciou-se o *Correio da Índia* á tempo, e aplaudem o mesmo alvitre as *Notícias*, o *Povo Goano*, o *Correio de Damão* e não sabemos se qualquer outro jornal mais. A *India Portuguesa* concordando com as nossas ideias acha que é inutil (...) e a *Convicção* também pensa do mesmo modo. (...) Faça-se tréguas nas lutas partidárias, unam-se todos os caudilhos políticos e iniciem esse movimento continuando depois por meio de comícios populares. A questão afecta a todos; não é deste nem daquele partido” (“Impostos em Goa” in *O Anglo-Lusitano*, nº 447, 17.1.1895).

⁵²⁰ [CUNHA, António Maria da], “A falência politica” in *Heraldo*, nº 170, 15.12.1908.

aceitaria o absolutismo. O nosso povo parece-se com a manada de bois que obedece cegamente ao chicote do pastor. (...) Que doblez de principios, que maleabilidade de caracter!”⁵²¹.

A suposta falta de princípios, acusação que com poucas variantes vemos repetida em outros periódicos, era contrastada com “esses bellos tempos [das lutas liberais] que se sumiram na voragem do passado, tempos em que havia civismo e fé jurada”.

Está por fazer a história do republicanismo em Goa, tendendo as narrativas memorialistas e historiográficas a centrar-se no impacto do novo regime na realidade local. No entanto, se parece seguro que o PRP mal contava com filiados no território, existem indícios suficientes de que esta situação escondia a realidade de um crescente número de simpatizantes goeses. Desde finais da década de 80, começam a acumular-se evidências da existência desses simpatizantes em Goa, na metrópole e nas colónias africanas, num incipiente movimento que lentamente abriu um espaço de reflexão na colónia. Para além do mencionado republicanismo de Correia Afonso e Barreto Miranda, há notícia dum núcleo republicano em Nova-Goa, presidido por Randolpho Mercês Mendes⁵²², que integrou o corpo directivo de *O Herald*⁵²³. Em 1894, Joaquim Vitorino Barreto Miranda fundou em Margão o trissemanário *Notícias*⁵²⁴ que acompanhava o movimento, a princípio sem componente doutrinária e depois claramente assumindo a causa republicana.

Desde 1892 encontrava-se em Goa, Caetano Gonçalves⁵²⁵, como delegado do

⁵²¹ [BRAGANÇA, Menezes], “Temos republica?” in *O Commercio*, nº 295, 6.10.1910. Mais uma vez, o estilo sugere a autoria de Menezes Bragança, que se vinha destacando como um dos redactores do jornal.

⁵²² A referência surge em 1892 no lisboeta *Correio de Portugal*, jornal vocacionado para as colónias, que noticiava uma reunião do Centro Republicano de Goa para comemorar a proclamação da República francesa, a qual foi reproduzida pelo republicano *Defensor do Povo* de Coimbra, a 25 de Agosto de 1892 (A.A.B.M., *Movimento republicano no ultramar* - <http://arepublicano.blogspot.com/2011/01/movimento-republicano-no-ultramar.html>).

⁵²³ Randolpho Sebastião das Mercês Mendes, natural de Vadem, formou-se em medicina em 1900 (COSTA, J. P. Peregrino da, “A Escola Médica de Goa”, op. cit., p. 205). Encontrei poucas informações sobre este médico. Após a implantação da República esteve ligado ao Partido Indiano sob a direcção de Miguel de Loyola Furtado (“As nossas listas” in *A India Portuguesa*, nº 2788, 18.5.1918). Em 1918 foi um dos subscritores do comício de protesto contra o defraudamento das expectativas autonomistas locais (“Comicio” in *O Debate*, suplemento ao nº 394, 29.11.1918).

⁵²⁴ V. Anexo 2.

⁵²⁵ 1868-1953. V. Anexos. Primogénito de Júlio Gonçalves e de Leocádia da Cunha Gonçalves. Na sua vasta obra contam-se diversos escritos de carácter memorialista que têm o maior interesse para a história política e para o conhecimento das redes de sociabilidade portuguesa e goesa. As informações que seguem assentam nessas memórias, nas quais incluo o texto de apresentação da obra *40 anos de vida literária* compilando os artigos e discursos de António José de Almeida (GONCALVES, Caetano, *Coroa de Saudades*, op. cit.; IDEM, *A primeira legislatura de República Portuguesa: 1911-1914*. Lisboa, Tip.

procurador em Quepém. Caetano Gonçalves mantinha relações próximas com o movimento desde os tempos de estudante de direito em Coimbra onde, como já referi, fundou com José Benevides a revista *Via Latina* na qual António José de Almeida se estreou. Nesse âmbito, integrou a delegação estudantil que na sequência do Ultimato, entregou em Março de 1890, no Paço, um pedido de remoção do cônsul inglês Oswald Crawford. No início da carreira defendeu o jornal *A Pátria* por um artigo de João de Menezes, intitulado *O Processo do Ultimatum*.

Conotado com os acontecimentos de 1895, Caetano Gonçalves foi deportado para Diu com Bernardo Francisco da Costa, supostamente para estudarem a indústria têxtil local. A boa rede de relações na metrópole permitiu-lhe obter a rápida transferência para S. Tomé onde chegou em Abril de 1896 após uma breve passagem por Lisboa. Entretanto, o tio Fernando da Cunha chegava a Lisboa em Maio, acompanhado da filha Helena e do genro Rafael António Pereira. Fernando da Cunha e Rafael Pereira⁵²⁶ juntavam-se ao grupo de goeses que na metrópole, ostensivamente ou nos bastidores, trabalhavam para a inversão da opinião pública e do poder sobre a situação goesa. Fernando da Cunha conseguiu que Júlio de Vilhena obtivesse do Governador de S. Tomé autorização para Caetano Gonçalves viajar para a metrópole, onde casou com Maria Antonina Bessone Basto⁵²⁷. De regresso a S. Tomé em 1897, foi nomeado Curador Interino dos Serviçais⁵²⁸. Mantendo “excelentes relações” com o círculo do poder, estreitou igualmente amizade para a vida com António José de Almeida⁵²⁹, chegado a S. Tomé em Maio de 1896⁵³⁰, e com o engenheiro António Pinto

da Livraria Ferrin, 1914, p. 11; ALMEIDA, António José de, *Quarenta anos de vida literária*. V. 1. Lisboa, J. Rodrigues & C^a, 1933).

⁵²⁶ Rafael António Pereira foi, desde 1885, Chefe dos Serviços de Saúde do Estado da Índia, sendo o primeiro nativo a ocupar o cargo. Membro, por inerência, do Conselho do Governo, nesse lugar insurgiu-se contra a ideia da existência de uma sedição nativista no território.

⁵²⁷ Maria Antonina Bessone Basto pertencia a uma família da alta burguesia metropolitana em curva descendente, sendo filha de Carlos Augusto Pereira Basto e neta do visconde de Bessone ligado aos circuitos do grande comércio e alta finança liberal, sendo um dos financiadores de D. Maria II, cuja memória se encontra ligada à edificação da Quinta do Relógio em Sintra. Caetano Gonçalves, que sempre manifestou uma forte relação com a mulher a quem dedicou *Coroa de Saudades*, reconheceu que o casamento constituiu um marco na sua sociabilidade (cf. GONÇALVES, Caetano, *Coroa de saudades*, op. cit., diversos lugares; Idem, *As famílias Basto & Bessone*, Vila Nova de Famalicão, tip. Minerva, 1946; *Visconde de Bessone: esboço biographico*, Lisboa, tip. Lisbonense, 1875; COSTA, Fernando Marques da, “Aspecto da vida de um burguês (1870-1915) in *Análise Social*, v. XVI (61-62), 1980).

⁵²⁸ Augusto Nascimento tem um artigo bastante esclarecedor da problemática dos “serviçais” nas roças de S. Tomé em finais do século, algumas delas nas mãos de luso-descendentes goeses (NASCIMENTO, Augusto, “A passagem de *colies* por S. Tomé e Príncipe” in *Arquipélago. História*, 2^a s., VIII (2004), p. 77-112).

⁵²⁹ Caetano Gonçalves foi um dos principais responsáveis pela publicação dos escritos de António José de Almeida reunidos em *40 anos de vida literária e política* [Lisboa, 1933-1934], tendo apresentado o primeiro e o quarto volume.

de Miranda Guedes que por influência do dirigente republicano foi nomeado Governador de S. Tomé após a implantação da República.

Sempre associado à ala almeidista foi em 1899 promovido a juiz do Congo e logo de seguida transferido para Angola. Aí desempenhou um papel discreto na mobilização republicana pré-revolucionária. Simbólico do ambiente então vivido, de acordo com o seu testemunho, é o facto de em Abril de 1910 ter conseguido que o retrato do rei fosse discretamente substituído pela Carta Constitucional na parede de honra da sala dos actos da Câmara Municipal. Nas eleições anteriores à revolução, realizadas em 28 de Agosto, quando se criaram no partido duas correntes em torno da participação ou abstenção republicana, Caetano Gonçalves defendeu a primeira via apoiando Agostinho Fortes contra o luso-descendente Francisco Xavier da Silva Teles⁵³¹ que em 1901 promovera o I Congresso Colonial. Tomava, deste modo, posição na polémica gerada pelo primeiro quando fundou em Julho desse ano o Partido Socialista Reformista, justificando a opção logo após as eleições em *Depois da batalha*, artigo que publicou num jornal local sob pseudónimo. Após a revolução, Caetano Gonçalves foi nomeado Governador interino da província. Na ocasião, esteve ligado à fundação do Partido Reformista de Angola, o qual tinha uma ligação directa ao PRP e à maçonaria⁵³². Colaborou, ainda, anonimamente no seu órgão oficioso, *A Reforma*, passando a assinar os artigos com o próprio nome ou sob o pseudónimo Correia Guedes após a passagem da pasta. Essa acção foi preliminar à campanha para deputado pelo círculo de Benguela.

Ainda na metrópole, encontramos o filho de Roque Correia Afonso, Agostinho Correia Afonso⁵³³, estudante de direito na Universidade de Coimbra, integrando o ambiente de propaganda republicana de Coimbra possivelmente como colaborador do

⁵³⁰ TORGAL, Luís Reis, *António José de Almeida e a República: discurso de uma vida ou vida de um discurso*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2004, p. 66 e ss. António José de Almeida, indo para S. Tomé como médico privado, devolveu à metrópole, através do jornal *Resistência* de Coimbra, um olhar extremamente crítico sobre a situação da colónia, chamando a atenção para as condições miseráveis dos *serviçais* e colonos. Na sua sequência criou a associação de beneficência *Pro-Pátria* de apoio aos colonos.

⁵³¹ Ver Anexos 1 e 2.

⁵³² FREUDENTHAL, Aida, “Um partido colonial – Partido Reformista de Angola – 1910-1912” in *Revista Internacional de Estudos Africanos*, nºs 8-9, Jan.-Dez. 1988, p. 13-157.

⁵³³ 1886-1951. V. Anexos 1 e 2. Formado em Direito em 1911, foi notário em S. Tomé, tendo estado envolvido na política e na imprensa local. Aí, significativamente, presidiu à associação *Pro-Pátria*, criada por António José de Almeida. Possivelmente devido ao seu envolvimento na política e boémia coimbrã, Agostinho Correia Afonso demorou alguns anos a tirar o curso, o que, em mais de uma ocasião, seria apontado a seu pai nas polémicas locais.

jornal académico *A Justiça* de Fausto de Quadros⁵³⁴. Mais familiar à memória do republicanismo português é o caso de Alberto Xavier, filho do citado Francisco João Xavier, maçom desde 1906 e membro do Centro Republicano Académico, que se destacou na Greve Académica de 1907, sendo um dos sete estudantes expulsos na sequência do protesto que teve em António José de Almeida um veemente defensor⁵³⁵.

Funcional no crescimento do republicanismo em Goa poderá ter sido a própria presença no território de funcionários metropolitanos ligados ao PRP, sedimentando expectativas sobre a diferença republicana no exercício das funções. Entre eles, destacou-se Francisco Manuel Couceiro da Costa, republicano de longa data, mais um almeidista que conhecera o caudilho republicano na Universidade de Coimbra⁵³⁶. Este bacharel em direito construiu a carreira nas colónias, primeiro em Cabo Verde como conservador do registo predial e depois delegado procurador. Promovido a juiz da comarca de S. Tomé aí conviveu com António José de Almeida⁵³⁷. Passando a Moçambique, foi delegado junto à Relação⁵³⁸. Finalmente, após uma curta passagem pela comarca do Congo, foi transferido para a comarca de Salsete, tomando posse a 23 de Dezembro de 1907. Pela boa impressão deixada em Moçambique foi candidato do

⁵³⁴ O magistrado Fausto de Quadros (1879-1956) foi um maçom relevante e propagandista republicano, tendo animado a loja *Justiça* de Coimbra e chegado a Grande Secretário-Geral do Grande Oriente Lusitano. Segundo Agostinho Correia Afonso, recorrendo ao próprio Fausto de Quadros que na altura se encontrava em Goa e a quem trata como antigo colega universitário, político e de imprensa, este retirou-se da metrópole após a revolução para se distanciar das intrigas políticas e manter a independência intelectual. Na década de 20 seguiu carreira em Angola (AFONSO, Agostinho Correia, “Carta aberta ao Snr. Patriarca” in *O Debate*, nº 315, 3.5.1917; DONATO, Ernesto (ARGUS), *A maçonaria em Portugal. Cartas da Bélgica. 1ª Série*. Paris, ed. Ligue Anti-Maçonnique, s.d. (O sub-solo da revolução); *O grande Oriente Lusitano Unido e o Ir. Dr. Fausto de Quadros sua victima: historia documentada de uma infamia fraternal por um grupo de maçons regulares e honrados amigos da verdade e da justiça, e igualmente perseguidos e suspensos de seus direitos maçonicos pela olygarchia, hoje dominante, no mesmo Grande Oriente*. Coimbra, Minerva Central, 1910; FERNANDES, Liliana Raquel, *Maçonaria e implantação da república*. Universidade de Aveiro. Departamento de Línguas e Culturas, 2008, p. 149; J.M.M., “Projecto definitivo de Constituição maçónica” [1907] in *Almanaque Republicano*, 2012 - <http://arepublicano.blogspot.pt/2012/06/projecto-definitivo-de-constituicao.html>).

⁵³⁵ 1881-?. Ver anexos 1 e 2. Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *Parlamentares e Ministros da 1ª República (1910-1926)*. Lisboa, Assembleia da República. Edições Afrontamento, 2000, p. 445-446; GONÇALVES, Maria Neves Leal, “A greve académica de 1907. Suas repercussões políticas e educacionais” in *Revista Lusófona de Educação*, nº 9, 2007, p. 61-84; SARDICA, José Miguel, “Combate público e renovação cultural: a Greve Académica de 1907” in *História*, 3ª s., nºs 4-5 (Jul.-Ago. 1998), p. 28-37; TORRAL, Luís Reis, *António José de Almeida*, op. cit.

⁵³⁶ Couceiro da Costa e António José de Almeida pertenciam à mesma geração académica, tendo ambos integrado o corpo redactorial da revista republicana *Azagaia* de Coimbra (Dez. 1891- Jan. 1892).

⁵³⁷ Em 1903, presidiu aos banquetes de homenagem a António José de Almeida em vésperas da partida da ilha do líder republicano (TORRAL, Luís Reis, op. cit., p. 70).

⁵³⁸ Foi removido do cargo sob a acusação de ter proferido um discurso republicano em Agosto de 1906, na Associação dos Empregados do Comercio e Industria de Lourenço Marques. Na ocasião, António José de Almeida defendeu-o no parlamento, afirmando a injustiça da acusação (“Doutor Couceiro da Costa” in *Heraldo*, 13.10.1910; DCD, 6.11.1906, p. 7 e ss.)

PRP por aquela província em 1908⁵³⁹. A popularidade igualmente alcançada em Goa fez com que, em final desse ano, a elite de Salsete lhe prestasse uma grande homenagem após uma doença grave, na qual foi precisamente destacado o perfil moral e senso justiceiro do magistrado⁵⁴⁰.

Quando em 1910 foi novamente escolhido para disputar as eleições por Lourenço Marques, o periódico republicano *O Comércio*⁵⁴¹ não teve dúvidas em considerar essa candidatura como benéfica também para os goeses. Segundo este jornal, era de esperar que Couceiro da Costa se erguesse contra as discriminações que os goeses sofriam em Moçambique, agravadas desde a Lei Orgânica de Aires de Ornelas (1907)⁵⁴², e que ecoasse no parlamento os problemas da Índia que lhe eram familiares⁵⁴³.

Por outro lado, na metrópole, republicanos destacados intercediam na resolução de tensões na colónia pelo que alcançaram simpatias locais, não necessariamente coincidentes. Tal foi o caso de Miguel Bombarda em 1908 com uma intervenção decisiva para a sobrevivência da Escola Médica de Nova-Goa, numa reunião da Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa, que fora chamada a pronunciar-se sobre a sua possível extinção⁵⁴⁴.

⁵³⁹ “África oriental: eleições e republicanos” in *Heraldo*, 3.6.1908. Por essa altura já existia em Lourenço Marques um Centro Republicano Couceiro da Costa cujo presidente era o operário metalúrgico Patricio Luís Ferreira Leão, proprietário e director do semanário republicano *Vida Nova* (1907-1911) (ROCHA, Ilídio, *A imprensa de Moçambique*, Lisboa, ed. “Livros do Brasil”, 2000, p. 86-87, 97, 375).

⁵⁴⁰ “um juiz a valer tal qual deve ser, integro, ilustrado, isento e desinteressado, **anulando os draconismos das leis menos próprias com uma hermenéutica benigna e bemfazeja**” (discurso de José Filipe Álvares apud “Dr. Couceiro da Costa” in *Heraldo*, 2.12.1908, p. 1-2, subl. meu).

⁵⁴¹ V. Anexo 2. Nascido em Outubro de 1909, o vespertino de Nova-Goa juntou-se ao quotidiano de Margão na propaganda republicana. Teve por redactor principal António Xavier Gomes Pereira.

⁵⁴² Mais tarde, Couceiro da Costa afirmou que colaborara em 1905 com Aires de Ornelas, quando este era Governador de Lourenço Marques, na elaboração do projecto que esteve na origem da lei orgânica. Segundo Menezes Bragança, “o projecto foi parar ao ministério do ultramar e ali, - estávamos em pleno consulado franquista, com o sr. Ornellas na pasta das colónias – arrasaram-n’o, de modo que o Conselho do Governo que hoje funciona em Moçambique não passa d’uma oligarchia burocrática” (“Uma entrevista” in *O Commercio*, 26.10.1910; BRAGANÇA, Menezes, “Representação proporcional” in *O Debate*, nº 42, 15.1.1912; *Projecto de reorganização administrativa da província de Moçambique elaborado na provincia em 1905*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1905).

⁵⁴³ PETRONIO, “Deputado republicano” in *O Commercio*, nº 274, 12.9.1910.

⁵⁴⁴ Na discussão, em que teve por contentor Aires Kopke que defendia a sua substituição por uma escola em Angola ou Moçambique, Miguel Bombarda invocou não só a tradição de Escola mas igualmente a hierarquia das raças para defender as maiores aptidões da “raça amarela” sobre a “negra” para as actividades intelectuais (“Escola Médica de Goa” in *Heraldo*, 5.9.1908). Logo que o relatório foi conhecido em Goa, a Câmara Municipal das Ilhas votou um agradecimento ao médico republicano, recordando que a reforma da Escola poderia atrair estudantes das outras colónias, como já anteriormente sucedera (“Um dever cívico” in *Heraldo*, 13.9.1908). A verdade é que ao longo da existência esta escola formou poucos alunos vindos das outras colónias, mesmo estes normalmente

No ano seguinte, António José de Almeida apresentava ao parlamento uma representação hindu, por intervenção de Couceiro da Costa⁵⁴⁵, e usava os conhecidos dotes oratórios para defender as reivindicações. A primeira respeitava a liberdade de culto e o estabelecimento de regras de mútuo respeito entre as comunidades, num momento em que se arrastava um conflito que opunha a comunidade à hierarquia católica por D. António Sebastião Valente, entretanto falecido, ter obtido do Conselho Governativo a proibição da procissão hindu do templo de Chandranath (Paroda)⁵⁴⁶. A atitude do Arcebispo não fugia ao espírito da Carta Constitucional mas chocava com uma tradição instalada de abertura às manifestações religiosas hindus⁵⁴⁷.

O caudilho republicano, recordando que a “liberdade religiosa é uma conquista do espírito moderno”, defendeu que tais atitudes vexatórias para com cidadãos portugueses eram de molde a criar uma “legião de revoltados, que por ora latentemente, mas nem por isso menos veridicamente, estão preparando, na retorta da sua indignação, não a insurreição contra a sua patria, que não é culpada, mas contra os Governos clericais do estado da Índia”⁵⁴⁸. Adicionalmente, os requerentes pediam o levantamento do já mencionado artigo da reforma do ensino primário de 1907⁵⁴⁹ que impedia os

oriundos de famílias goesas estabelecidas em Moçambique (COSTA, J. P. Peregrino da, *Escola Médica de Goa*, op. cit.).

⁵⁴⁵ M. [pe. Manuel de Albuquerque], “Carta aberta ao Exmo. Sr. Dr. Couceiro da Costa” in *A Índia Portuguesa*, nº 2497, 5.7.1911.

⁵⁴⁶ A proibição era motivada por a procissão passar em frente a uma igreja, sendo considerado ofensivo à moral católica o facto de integrar bailadeiras.

⁵⁴⁷ “Salvo raras excepções que tiveram a origem nas intrigas e no fanatismo catholico d’algumas creaturas de cerebros acanhados que torpemente concorreram para suspenderem procissões hindus, até a própria monarchia garantiu, na Índia, a todas as religiões a liberdade do culto externo, não obstante a disposição da carta constitucional, já extincta” (“Culto externo” in *A Opinião Hindu*, nº 18, 17.4.1911).

⁵⁴⁸ DCD, 16.8.1909. No discurso, o deputado republicano afirmaria que nem o Governador-Geral, José Maria da Horta e Costa, conseguira lutar contra a pressão da Igreja, sendo obrigado a recuar na decisão de voltar a permitir a procissão. A procissão acabaria por ser sancionada por decreto ministerial, o que provocaria um vivo protesto dos jornais *O Nacionalista* e *A Índia Portuguesa*. O último jornal não teria dúvidas em acusar o novo Patriarca, D. Mateus de Oliveira Xavier, e o órgão do Patriarcado, o jornal *Crente*, de terem contribuído através do seu silêncio para a promulgação do decreto, recordando, a esse propósito, que a aparição pública das bailadeiras tinha sido proibida pelo governo inglês e que mesmo entre a comunidade hindu a sua sobrevivência era alvo de discussão (“Procissão hindu de Chandranath” in *A Índia Portuguesa*, nº 2469, 8.10.1910 publicado a 21 de Outubro).

⁵⁴⁹ Porque somente em 1907 os hindus foram impedidos por lei de ser professores das escolas públicas primárias em português, quando esse ensino tinha um carácter confessional – o ensino da doutrina cristã era curricular e o currículo da Escola Normal reservava largo espaço a essa preparação – e porque essa disposição motivou o protesto hindu sugere o novo interesse da comunidade nesse campo provocando a respectiva reacção católica. É possível que só nessa altura começassem a surgir candidatos hindus a esses lugares por tradição encarados como respeitantes à esfera de competência católica. Pelo anterior regulamento de 1894, o único de acordo com Ricardo Cabral a prever a situação, os candidatos não católicos aos exames da Escola Normal só estavam isentos de responder às matérias sobre história sagrada se optassem por ser professores das escolas marata e guzarate desobrigadas de ensino confessional (CABRAL, Ricardo, *The development of teacher education*, op. cit., p. 328). A obra de Ricardo Cabral sugere que, salvo no que respeita este aspecto, o ensino nessas escolas era similar ao das

hindus de exercerem o magistério, pedido que António José de Almeida fundamentou na necessidade do Estado abandonar o carácter confessional e consagrar a escola neutra.

Esta inédita defesa valeu a António José de Almeida uma aura entre as elites da comunidade⁵⁵⁰ e certamente contribuiu para despertá-las para as vantagens do futuro Estado laico republicano⁵⁵¹. Aquando da revolução, diversos líderes hindus estiveram entre os primeiros apoiantes do novo regime convocando manifestações da comunidade e integrando as iniciativas católicas, uns e outros pedindo a nomeação de Couceiro da Costa para Governador-Geral⁵⁵², desejo de imediato confirmado pelo governo provisório⁵⁵³. Entre os republicanos que mereceram especial menção nestas manifestações, destacava-se António José de Almeida. O impacto do romantismo característico do seu discurso político revolucionário na sedimentação dos sentimentos republicanos goeses reflectiu-se, de resto, na recorrente citação e transcrição de artigos

escolas em português, só diferindo a língua como meio de ensino. Para essa mesma conclusão aponta a reacção de *A Opinião Hindu* já após a revolução à equiparação dos salários dos professores de ensino primário português e marata, considerando que tal importava numa desigualdade real por o trabalho dos últimos ser mais pesado “porque além de todas as matérias que leccionam os seus colegas do português, tem de ensinar aos alunos a tradução de maratha em português e vice-versa, o que de certo demanda conhecimento profundo de ambas as línguas portuguesa e maratha (...) por o regulamento de instrução primaria não obrigar os alunos a se matriculem na escola maratha com previa habilitação do português, tinham eles de aguentar com o trabalho de lhes ensinar esta língua *ab inicio* para poderem habilita-los na tradução, ficando por esta forma sobrecarregados com o encargo de três ensinios: *puro maratha, portuguez e tradução*” (“Urge remediar” in *A Opinião Hindu*, nº 2, 19.12.1910).

⁵⁵⁰ “A alma hindu sentiu-se rejuvenescida, forte da sua causa, e crente dum futuro melhor (...) Ninguém reflecte que quasi metade da população goeza, leitor, é hindu; que é uma classe onde não se contam mais de 6 a 8 por cento de analfabetos; onde há commerciantes, medicos, advogados, funcionarios e jornalistas, que não deshonram os logares que ocupam (...) Vivem, é verdade, possivelmente retrahidos na sombra do seu lar querido (...) Muitos, perdidos nos arecaes das Novas Conquistas, na leitura dos dilectos auctores e dos jornaes da visinha Índia, são talentos que se deixam esmaecer no *nirvâna*... Mas, nem por isso, creaturas inoffensivas, de quem só pode vir bem, merecem ser votadas ao desprezo, entregues aos caprichos de quem falseie a religião de Christo, suppondo dever procurar tolher a liberdade dos outros, para que o céu veja só a sua Piedade!” (“A Representação dos Hindus: um preito ao Dr. António José d’Almeida” in *Luz do Oriente*, nº v. 3, nº 3, Outubro de 1909, p. 84-88).

⁵⁵¹ Ilustrativo é o caso da revista *Luz do Oriente* que aquando do regicídio não só condenou o acto como afirmou o apoio às instituições vigentes (v. 1, nºs 6 e 7, Jan. e Fev. 1908) Após a revolução foi uma entusiasta defensora da República, apoiando consistentemente a ala almeidista.

⁵⁵² “Magnos comícios...” in *O Commercio*, nº 298, 10.10.1910. Couceiro da Costa foi o Governador-geral com maior longevidade na Índia durante a República (1910-1917), destacando-se mesmo no conjunto dos governantes desde a criação do Estado da Índia. Anteriormente, esta estabilidade só fora superada pelos Vice-Reis de D. Maria I e, já no liberalismo, pelo Conde de Torres Novas.

⁵⁵³ O carácter quase plebiscitário da nomeação, que certamente já estaria preparada pelos líderes republicanos, seria reafirmado por Couceiro da Costa na tomada de posse: “depois de cumprir as formalidades da lei, vinha perante o povo pedir a confirmação do mandato”. Num discurso próprio àqueles momentos colectivos em que todos os ideais se apresentam realizáveis, o novo Governador-Geral sublinhava que “sob o novo regimen não há republicanos, nem monarchicos, nem miguelistas, só há portuguezes; não há catholicos, protestantes, hindus, maometanos ou livre-pensadores, só há irmãos; que no novo regimen cabem todas as crenças, todas as convicções porque a Republica não é dos partidos mas de todos os portuguezes. Que não admite raças, castas ou cores, porque considera todos cidadãos da mesma nação.” (“O dia d’hontem” in *O Commercio*, nº 301, 12.10.1910).

ou excertos da *Alma Nacional*⁵⁵⁴ na imprensa católica e hindu durante a República, em particular em momentos de crise local.

Preponderante para captar a atenção local ao discurso republicano foi o espaço que reservava à problemática colonial, nomeadamente promovendo o debate sobre os modelos político-administrativos das colónias. Embora as perspectivas republicanas não fossem uniformes, como se tornou evidente na República, o programa do PRP integrava, desde 1886, a descentralização administrativa e a autonomia colonial⁵⁵⁵. Conceitos que não sendo equivalentes e podendo implicar modelos antagónicos eram localmente interpretados no sentido autonomista.

O debate sobre a matéria cresceu no início do século 20, com impacto em Goa. Neste espaço, a reflexão edificou-se no encontro entre teorias e práticas político-administrativas, entre a experiência, as referências e as aspirações locais, que integravam o olhar sobre o movimento político nos territórios vizinhos, e a discussão que corria na metrópole. A intensificação da crítica ao estado das colónias como resultante dos modelos e práticas correntes motivou o poder monárquico a ciclicamente promover comissões de estudo do perfil administrativo mais adequado a cada colónia. Assim ocorreu no Estado da Índia, como vimos, em 1883, para concretizar a reforma de Júlio de Vilhena e voltou a verificar-se durante os acontecimentos de 1895-1897⁵⁵⁶.

Em vésperas da queda da monarquia, quando se multiplicaram iniciativas reformistas visando a sobrevivência do regime⁵⁵⁷, o Ministro do Ultramar João de

⁵⁵⁴ Por vezes mesmo sem ser assinalada a fonte. Pude, no entanto, identificar os artigos pois é uma revista que conheço bem.

⁵⁵⁵ PEREIRA, David Oliveira Ricardo, “Questões prévias ao Acto Colonial. Os programas das forças políticas para as colónias do fim da I República ao Acto Colonial (1920-1930)” in *Sapiens – Revista de História, Património e Arqueologia*, nº 5 (2011), p. 92-103.

⁵⁵⁶ Antes de partir da Índia em meados de 1896, o Duque do Porto nomeara uma comissão presidida pelo Secretário-Geral do Governo, o Conselheiro João Manuel Correia Taborda, e vice presidida pelo Procurador da Coroa e da Fazenda, Arnaldo Mendes Norton de Matos (1863-1923). Os vogais eram políticos goeses: o luso-descendente Conde de Mahem, D. José de Noronha; o luso-descendente Joaquim Mourão Garcez Palha, 1º Conde de Ribandar (cf. LDIP, 2, p. 854; Anexo 2); o chardó António Félix Pereira que já integrara a comissão de 1883 (v. Anexos 1 e 2); o brâmane António Vicente da Silva Albuquerque (v. Anexos 1 e 2), e os já conhecidos José António Ismael Gracias e José Inácio de Loyola. A comissão visava “estudar e propor um plano de organização administrativa da Índia Portuguesa (...) por a província de Goa, dentre todas as possessões portuguesas do ultramar, ser a que, pela civilização, pela difusão do ensino e pelas aptidões individuais, estar nas circunstâncias de ter uma administração descentralizadora (...) *Self-government* é o que devia-se dizer” (“Índia Portuguesa. Margão 24-5-96” in *O Anglo-lusitano*, 28.5.1896).

⁵⁵⁷ Nesse espírito reuniu-se em Maio de 1910 um Congresso Nacional, denunciado pelo órgão de António José de Almeida: “Quem assistiu às sessões do congresso nacional devia ter notado que sisudos cavalheiros, de ventre saliente e luzidia calva, de momentos a momentos contorciam-se deixando dos seus pudibundos labios sahir em surdina expressões como estas: “*Não viemos ao Congresso tratar de politica.*”

Azevedo Coutinho nomeou a 2 de Janeiro de 1910 uma nova comissão com objectivos semelhantes, desta vez constituída na metrópole⁵⁵⁸. A notícia motivou novos artigos nos jornais goeses e impulsionou os seus representantes a promoverem uma Conferência da Imprensa para debater o tema⁵⁵⁹.

Nesse verão, Luís da Cunha Gonçalves⁵⁶⁰, irmão de Caetano Gonçalves que já se distinguia como jurista⁵⁶¹ após um brilhante curso na Universidade de Coimbra, era aliciado pelo último Ministro do Ultramar, o jurista José Ferreira Marnoco e Sousa, a candidatar-se ao parlamento nas listas governamentais, convite que o académico goês recusou. No entanto, atendendo a outro pedido do ministro, ele próprio um académico especialista em administração colonial⁵⁶² contra a tradição dos ocupantes desta pasta⁵⁶³,

Fora com a politica. Aqui dentro a politica não tem que fazer» (...) apenas convem salientar um interessante paradoxo. É que depois de tanta antipathia, de tanto receio e, até mesmo, de tanto pavor pela politica, a comissão de votos d'esse congresso, nas suas cento e vinte seis proposições, faz (...) uma das mais convincentes obras de propaganda anti-monarchica – a de expor nos seus votos um verdadeiro estendal de misérias que enferma a vida economica, mental e moral da sociedade portugueza” (FERRÃO, António, “O Congresso Nacional e a politica” in *Alma Nacional*, nº 17, 2.6.1910).

⁵⁵⁸ A comissão era presidida pelo Conselheiro Luiz Fisher Berquó Poças Falcão (1852-1913), político progressista que fora Presidente da Relação do Estado da Índia no início da década de 90. Tinha por vogais metropolitanos: Alfredo Augusto José de Albuquerque (1854-1945), deputado pelo círculo de Mapuçá (1901, 1904), militar e político regenerador que participara na campanha de Satary de 1895; o Conselheiro José Navarro Paiva Pereira de Andrade (1844-?), Inspector da Fazenda do Estado da Índia durante toda a década de 90; Hipácio Frederico de Brion (1858-1926), oficial da Armada e político regenerador, antigo chefe de Gabinete do Ministro da Marinha, Marnoco e Sousa (1903), antigo Comandante da Estação Naval do Estado da Índia (1897-1898); Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Mayor, também integrara a campanha de 1895; Tomás de Aquino de Almeida Garrett (1883-1929) deputado por Mapuçá desde 1908, oficial da Armada com comissões na África e Oriente, lente da Escola Colonial, que apesar da juventude já se destacava nos meios colonialistas. Os vogais goeses eram: o luso-descendente Cristóvão Aires, o chardó Cristóvão Pinto que integrara a comissão de 1883, o luso-descendente Conde de Mahem da comissão de 1896, o académico luso-descendente Francisco Xavier da Silva Teles e o chardó José Lamartine Prazeres da Costa, em representação da Associação Comercial da Índia Portuguesa (“Reforma administrativa” in *O Nacionalista*, 22.2.1910; sobre os vogais metropolitanos: HAG, *Actas do Conselho do Governo*, 1882-1895; *idem*, 1895-1912; *Regimento d’Infantaria nº 3: diario da expedição á Índia em 1895-1896* - <http://gib.cm-vianacastelo.pt/documentos/20090303120223.pdf>; BRION, Hipácio, *A India Portuguesa: conferência feita em 16 de Março de 1908*. Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa, 1908; MÓNICA, Maria Filomena (dir.), *Dicionário biográfico parlamentar*, op. cit.).

⁵⁵⁹ O redactor de *O Ariano* (v. Anexo 2) entusiasmado com a iniciativa pediria que esta não se perdesse, devendo seguir-se-lhe outras para debater matérias prementes: “Perante o bem supremo do paiz é necessario que se esqueçam politicas mesquinhas e retaliações inglorias. (...) E já que nós os jornalistas temos o dever de orientar e educar o povo, demos-lhe nós o exemplo de solidariedade porque a melhor lição é aquella que advem do exemplo” (apud “Conferencias da Imprensa” in *O Commercio*, nº 181, 19.5.1910).

⁵⁶⁰ Nova Goa, 1875-Lisboa, 1956. Ver anexos.

⁵⁶¹ *Direito gancarial* (1898), *A evolução do movimento operário em Portugal* (1905), *O problema da codificação do direito civil* (1906), *A responsabilidade da administração pública pelos actos dos seus agentes* (1907), *O imposto colonial: teoria e legislação* (1908), *Teses selectas de direito* (1909), *Da compra e venda no direito comercial português* (1909).

⁵⁶² SOUSA, José Ferreira Marnoco e, *Administração colonial : prelecções feitas ao curso do 4o anno juridico do anno de 1906-1907*. Coimbra : Typ. França Amado, 1906. O académico seria, ao lado de Ruy Ulrich, um dos autores recomendados para a cadeira de Administração Colonial na República (SILVA,

apresentou um relatório que compreendia uma proposta de bases de autonomia administrativa e financeira do Estado da Índia para além de outras reformas legislativas⁵⁶⁴.

Já no ano anterior, evidenciando o interesse local em pressionar a metrópole para uma reforma de fundo, o Instituto Académico de Calangute presidido por Lino Valeriano de Sousa⁵⁶⁵, planeava umas conferências dedicadas à temática esperando ver a iniciativa replicada em outras localidades⁵⁶⁶. Da primeira e única de que tenho conhecimento saiu um conjunto de conclusões orientadoras de uma futura autonomia administrativa e financeira da Índia, que os organizadores se propunham apresentar ao governo metropolitano, convencidos de que de pouco serviam as reclamações na imprensa local ou as propostas apresentadas à Junta Geral da Província “fundamente desacatada pelos governadores”⁵⁶⁷.

Entre os membros da Comissão nomeada em Janeiro de 1910, importa destacar

A. Duarte, MIRANDA, Carlos, *Lições de administração colonial: em harmonia com as prelecções feitas pelo Ex.mo Professor Sr. Dr. Magalhães Colaço ao 3.º ano jurídico de 1915-1916*. Coimbra, Livraria Neves, s.d.).

⁵⁶³ ALMEIDA, Pedro Tavares de, SOUSA, Paulo Silveira e, “Ruling the empire: the Portuguese colonial office (1820s-1926)” in *Revista de História das Ideias*, v. 27 (2006), p. 137-167.

⁵⁶⁴ “Um ministro decidido a proteger a Índia” in *Heraldo*, 30.8.1910.

⁵⁶⁵ C. 1878-1925. V. Anexos 1 e 2. Por vezes referido como Lino Valério de Sousa. Este médico e jornalista chardó, ligado ao Partido Indiano, pertencia a uma família proeminente de Calangute que nas suas ramificações contava com diversos membros envolvidos na vida política goesa, entre os mais destacados, Egipsi de Sousa. Lino Valeriano era nesse ano um dos vogais à Junta Geral da Província, indicado pela Câmara de Pondá (HAG, *Actas da Junta Geral da Província*, 1908-1916, fl.28-29).

⁵⁶⁶ “Limitando o concurso á sua aldeia natal os promotores obedeceram á idéa de que um empreendimento elevado e difficil deve ser iniciado n’uma zona estreita do meio social. Se o feito está bem, o paiz o dirá; e quando autorizados incentivos surgirem para a continuação da propaganda, as conferências se multiplicarão; e a todas as intelligencias e energias será facil cooperar na conquista do grande ideal que se visa attingir” (INSTITUTO ACADÉMICO CALANGUTE-GOA, *Autonomia do Estado da Índia: regime administrativo da India Portuguesa. Relatório da 1ª Conferencia 31 de Outubro de 1909*. Calangute-Goa, Instituto Academico, s.d.).

⁵⁶⁷ Na Junta, os primeiros anos da governação de Horta e Costa (1907-1910), foram acompanhados por uma actividade que aquele órgão não conhecia desde os anos 80 do século anterior. Contribuía para ela a abertura do Governador a que discutisse e apresentasse propostas de reforma, contra a tradição dos últimos anos de reunir-se somente para indicar os vogais electivos dos órgãos consultivos do Estado. Contribuía, igualmente, alguma renovação dos representantes nativos, contando-se entre os mais intervinientes Pascoal João Gomes, José António Ismael Gracias, António Maria da Cunha, Viriato Braz de Albuquerque, Francisco António Wolfgang da Silva e Lino Valeriano de Sousa, todos eles figurando no *Dicionário* de Aleixo Costa. O último, particularmente, iria ao cerne do problema político do momento ao propor “que se investigue quantas propostas da Junta foram convertidas em medidas de utilidade desde 1869 e se o numero destas é insignificante: propõe que se estudem os meios de conseguir do governo a conversão das propostas aprovadas pela Junta em medidas de proveito para o paiz”. No ano de 1910, o Governador punha termo ao estado de graça, retomando a tradição dos antecessores (HAG, *Actas da Junta Geral da Província*, 1908-1916, 12.1.1909, em particular fl.35-35v.).

José Lamartine Prazeres da Costa⁵⁶⁸ pela relevância da acção na metrópole. Após completar o Liceu Nacional de Nova-Goa, Prazeres da Costa partira em 1899 para Lisboa para continuar os estudos, onde se licenciou pela Faculdade de Letras de Lisboa⁵⁶⁹. Seguindo para Paris, aí matriculou-se na Sorbonne onde se doutorou em Letras, tendo ainda frequentado a jovem École des Hautes Études Sociales, do Collège Libre des Sciences Sociales, nascido em 1895 em plena efervescência dreyfusard. De regresso a Lisboa, em finais de 1906, iniciou a publicação de um conjunto de artigos no *Diário de Notícias*, sob a forma de *Carta aberta* ao Ministro da Marinha e Ultramar, onde chamava a atenção para a situação precária da Índia portuguesa. No ambiente de contestação ao franquismo, as cartas ressoaram na imprensa da oposição, merecendo também comentário em Goa⁵⁷⁰. Na mesma altura, Prazeres da Costa tentou formar um Centro Colonial visando velar pelos interesses dos filhos das colónias. Um testemunho desta actividade, Alfredo do Rosário Rodrigues, afirmaria que a Prazeres da Costa se devera a anulação da lei votada pelo Conselho do Governo moçambicano, distinguindo os vencimentos dos funcionários em conformidade com a sua origem⁵⁷¹.

Em Setembro de 1907, Prazeres da Costa tomou a iniciativa de publicar *O Colonial: defensor dos interesses das províncias ultramarinas*. Um título como este, surgido na metrópole, apontava para um espaço de encontro entre especialistas em matérias coloniais, figuras das elites metropolitanas nas colónias e representantes das elites nativas e crioulas⁵⁷². O programa do jornal anunciado no primeiro número

⁵⁶⁸ 1879-1949. Ver Anexos 1 e 2. José Lamartine Prazeres da Costa, pertencia a uma família chardó de Orlim, sendo sobrinho de Francisco Luís Gomes (por vezes é referido como seu neto), conexão recorrentemente recordada na sua carreira política. José Lamartine era filho José António Prazeres da Costa que fora presidente da Câmara de Salsete em finais dos anos 80 (“Prazeres da Costa” in *O Ultramar*, 20.9.1911; “Lamartine Prazeres da Costa” in *O Indispensável*, 15.10.1914; “O Centenário de Francisco Luís Gomes” in *Jornal das Colónias*, nº 123,14.5.1929).

⁵⁶⁹ *As constituintes de 1911 e os seus deputados*, op. cit., p. 252. Segundo a biografia apresentada nesta obra, enquanto estudante participou activamente no caso *Calmon*, sendo eleito delegado do curso no comité académico então organizado (*idem*, p. 253).

⁵⁷⁰ “Razão do espanto” in *O Nacionalista*, nº 116, 15.1.1907; “Isolamento que não é esplendido” in *O Nacionalista*, nº 118, 29.1.1907; “Reparo indispensável” in *O Nacionalista*, nº 134, 28.5.1907.

⁵⁷¹ RODRIGUES, Alfredo do Rosário, “O nosso representante em Lisboa” [carta] in *O Heraldo*, nº 3171, 24.11.1910. Rosário Rodrigues pertencia a uma família de Navelim (fronteiro a Margão) com membros que constam do *Dicionário* de Aleixo Costa (v. Anexos 1 e 2). Pela citada carta sabe-se que esteve em Moçambique após essa data, onde procurou divulgar o ideal de Prazeres da Costa. De regresso a Goa, ascendeu em data incerta a Director de Serviços da Fazenda, tendo pertencido nessa qualidade ao Conselho do Governo. Em 1926 foi nomeado cônsul na Tailândia, possivelmente antes do 28 de Maio, mas a nomeação foi anulada (DOMINGOS, Susana Isabel Marcelino Guerra, *Portugal e Tailândia: do fim da extraterritorialidade à entrada de Portugal na CEE (1925-1986)*. Porto, FLUP, 2011, Anexos, p. 76 - Dissertação de Doutoramento).

⁵⁷² Um caso típico de construção desses espaços de confluência de interesses é o da União Colonial, fundada em 1910, onde entre os sócios fundadores encontramos diversos nomes associados ao *Colonial*, entre

confirmava esta expectativa e o director, assumindo a um tempo a voz do colonizado e do colonialista, do filho da Índia e do defensor da “integridade das **nossas** possessões”, comprometia-se a “harmonisar os interesses do paiz com o das suas possessões”⁵⁷³. Proclamando-se politicamente independente, o jornal apoiou, no entanto, e logo no primeiro número, a candidatura de Júlio de Vilhena a chefe do Partido Regenerador, justificando esse apoio com o passado do estadista como Ministro da Marinha e do Ultramar⁵⁷⁴.

Apesar das dificuldades com que a princípio lutou⁵⁷⁵, o jornal sobreviveu pelo menos até 1911, último ano em que o encontrei citado. De acordo com os dados de Aleixo Costa, Prazeres da Costa atraiu ao projecto um conjunto de colaboradores marcantes nos círculos de reflexão colonialista, entre outros Almeida de Eça, Tomás de Aquino de Almeida Garrett, Roma Machado e o próprio filho de Júlio de Vilhena, Ernesto de Vilhena. Em Goa, as notícias e artigos do jornal tiveram largo eco, sendo

eles, Prazeres da Costa (UNIÃO COLONIAL PORTUGUESA, *Appello aos habitantes da colonias para que com ella cooperem activamente*. Lisboa, Tip. Universal, 1914).

⁵⁷³ “Nossa orientação” in *O Colonial*, nº1, 3.9.1907. Sublinhado meu. As expressões “as nossas possessões”, “as nossas colónias”, são recorrentes nos discursos goeses desde o século 19, tendo particularmente em mente as colónias africanas, o que é revelador do lugar fronteiriço destas elites. Infelizmente só consegui localizar três nºs do jornal nas bibliotecas portuguesas: o nº 1 encontra-se na Biblioteca da Sociedade de Geografia e os nºs 7 e 8 na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. V. Anexo 2.

⁵⁷⁴ Mais tarde, Prazeres da Costa explicou a breve passagem pelas hostes regeneradoras pela admiração que sentia por Júlio de Vilhena, afirmando que “depois que s. ex^a resignou a chefia do partido regenerador (...) tenho-me conservado absolutamente estranho a qualquer agrupamento politico, não obstante os vários convites recebidos” (COSTA, Prazeres da, “Prezadissimos amigos” [carta] apud “Eleições da India” in *O Commercio*, nº 281, 20.9.1910, carta transcrita do *Diário de Notícias* de Lisboa). A admiração local por Júlio de Vilhena ultrapassava largamente a identificação partidária, devendo-se à malograda reforma administrativa e outras medidas tomadas quando ocupou a pasta do ultramar. Em Junho de 1909, por iniciativa do poeta Mariano Gracias, os goeses prestaram-lhe uma estrondosa homenagem para a qual foram recolhidas vinte mil assinaturas. O texto da homenagem reproduzido com aplauso por *O Comércio* de Nova-Goa, consagrava-o como “um dos maiores senão o maior colonial” português e usava a ocasião para exaltar o princípio da autonomia das colónias (“A homenagem dos indios” in *O Commercio*, nº 80, 10.1.1910). Essa homenagem fora antecedida por um elogio, prefaciado pelo próprio Júlio de Vilhena, de Mariano Gracias ao político e à acção do Partido Regenerador sob a sua direcção. Nele o estadista era apresentado como “o maior amigo das colónias” (GRACIAS, Mariano, *Carta ao povo: obra de grande propaganda*. Nova-Goa, Minerva Indiana, 1908). O poeta Mariano Gracias (Margão, 1871-Lisboa, 1931, v. Anexos 1 e 2) esteve por longos anos na metrópole tendo frequentado em 1892/3 o curso de direito em Coimbra, que não completou, e diplomado pela Escola Comercial e Industrial do Porto. No princípio do século, foi revisor da Imprensa Nacional de Lisboa. Desde 1906, foi secretário da Relação de Moçambique e depois da Relação de Goa. Posteriormente regressou à metrópole. Em 1917, integrou o gabinete de Ernesto Jardim de Vilhena, o Ministro das Colónias responsável pela publicação da Carta Orgânica do Estado da Índia.

⁵⁷⁵ A esse propósito Costa Álvares comentava no *Heraldo* que conhecia Prazeres da Costa e o seu “entusiasmo e desinteressado apego ao estudo das questões coloniais e do seu entranhado e ininterrupto interesse pelas coisas e pessoas da terra do seu berço (...) Esse interesse converteu-se no seu espirito quase em mania, o que explica a arrojada tentativa da fundação, exclusivamente à sua custa, do *Colonial*, de efémera duração, como era de recear – semanario independente que, se moralmente o elevou no conceito dos coloniais, financeiramente o arruinou. E não se emenda; é impenitente; pois leio nos papeis que ainda pensa em ressuscitá-lo” (MENDONÇA, Ayres de [José Maria da Costa Álvares], “Autonomia e descentralisação” in *Heraldo*, nº 83, 1.9.1908).

frequentemente citados, comentados e transcritos. Nestes anos, o colonialista⁵⁷⁶ goês multiplicou as intervenções sobre a política colonial portuguesa e, sobretudo, sobre as matérias que respeitavam os interesses da Índia Portuguesa.

Essa assídua acção explica a escolha da Associação Comercial da Índia Portuguesa para ser o seu representante na metrópole. A associação, cuja semente, recorde, foi lançada em Julho de 1907, em casa de António Maria da Cunha por iniciativa do capitalista Luís Guilherme Dias⁵⁷⁷, seu primeiro presidente, viu os estatutos aprovados em Setembro de 1908, entrando em funcionamento no final do ano. Integrando entre os primeiros associados alguns dos principais empresários católicos e hindus goeses, o organismo nascia com objectivos reformistas que ultrapassavam amplamente a representação de classe⁵⁷⁸, inserindo-se na dinâmica de mobilização civil que tem sido referida, sempre associada ao combate à “apatia” e à “imobilidade” local. A prova-lo está o facto de se ter tornado o lugar escolhido para acolher diversas iniciativas cívicas, como foi o caso da Conferência da Imprensa de 1910. Estão por apurar possíveis ligações entre a associação e o movimento republicano, mas é significativo que alguns dos seus principais associados estivessem entre as primeiras personalidades a manifestar publicamente adesão ao 5 de Outubro.

Reconhecendo o percurso construído e também o novo ambiente no Estado da Índia em vésperas das últimas eleições da monarquia, *O Comércio* e o *Heraldo* sugeriam, em Julho de 1910, que Prazeres da Costa fosse considerado pelo governo para

⁵⁷⁶ Uso aqui o termo no sentido de especialista em matérias coloniais.

⁵⁷⁷ 1849-1922. Luís Guilherme Dias foi um dos mais destacados empresários católicos goeses da sua época, estando associado a diversas iniciativas e manifestações cívicas locais desde os finais do século 19. Tal foi o caso em 1895, em que subscreveu uma petição para a demissão de Gomes da Costa, tendo sido um dos nomes visados nas acusações de sedição nativista associada ao *Brado Indiano*; do apoio à criação da Assistência Escolar da iniciativa de D. Tomás de Noronha; do protesto contra a suspensão da Carta Orgânica de 1917. Foi vogal eleito do Conselho de Agricultura em 1892, 1894, 1899, 1901, 1908, 1910, sócio vitalício do Instituto Luso-Indiano de Bombaim e sócio da Sociedade de Geografia de Lisboa em Goa (HAG, *Actas da Junta Geral da Província, Livro 6º* (1887-1907), fl. 112, 118-119v, 130-130v, 141-142; *Livro 8º* (1908-1916), fl. 2-6, fl. 40-42v; *Boletim Oficial do Estado da Índia*, nº 95, 3.9.1891; “Pavorosa” in *A Convicção*, nº 707, 7.9.1895; “Memorial” in *O Universal*, 21.2.1896; “Pela autonomia. Uma representação” in *O Heraldo*, nº 5484, 30.10.1918; *Relatório e contas da gerencia do Instituto Luso-Indiano do anno de 1895*. Bombaim, typ. do Anglo-Lusitano, 1896, p. 11; “Luís Guilherme Dias” in GOA CHAMBER OF COMMERCE & INDUSTRY, *Past Presidents – a short biography* - http://www.goachamber.org/html/index.php?option=com_content&view=article&id=5&Itemid=83; “Noronha, D. Tomás de” in Esteves PEREIRA, Guilherme RODRIGUES, *Portugal - Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*. Lisboa, João Romano Torres editor, 1904-1915, v. V, pág. 117).

⁵⁷⁸ *Estatutos da Associação Comercial da Índia Portuguesa: aprovados por alvará régio de 3 de Setembro de 1908*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1908; “Um grande passo” in *Heraldo*, nº 165, 8.12.1908. COSTA, Maria de Lourdes Bravo da, *100 years of Goa Chamber of Commerce & Industry*. Goa : Goa Chamber of Commerce & Industry, 2008.

candidato pela Índia, já que se tornara impossível ser eleito de outra forma⁵⁷⁹. Perante os boatos de que considerara filiar-se no Partido Regenerador para assegurar a eleição, Prazeres da Costa negou a insinuação, afirmando que só aceitaria candidatar-se como independente⁵⁸⁰. Já depois da revolução, Alfredo do Rosário Rodrigues sugeriu, na carta acima citada, que fosse nomeado por plebiscito representante da Índia em Lisboa.

Os lugares a partir dos quais se construía uma crítica goesa à situação da monarquia não se limitavam ao espaço português, ou sequer indiano, sendo relevante o caso de Vicente de Bragança Cunha que, sem se posicionar como propagandista republicano, explicava, no entanto, aos leitores ingleses na *Liberty Review* (Londres)⁵⁸¹ o contexto político e social que levava ao regicídio e à inevitável ascensão do republicanismo⁵⁸².

António Vicente Valente de Bragança Cunha⁵⁸³, filho de Ligório da Cunha, partira para Londres em 1905 para prosseguir os estudos e aí licenciou-se em Letras, passando a colaborar regularmente com diversos periódicos ingleses, sendo ainda

⁵⁷⁹ “Que de extraordinario terão essas chamadas eleições? Nos annos preteritos não se faziam eleições sem o povo nem tento dar n’ellas? Não saiam da urna deputados sem n’ellas entrarem os votos? (...) Hoje, porém, a Índia, volvendo os olhos para o passado não muito remoto sente-se despertar. Sente na alma a vaga saudade dos tempos patrióticos e ergue aos ceus os olhos implorando compaixão” (“Prazeres da Costa: deputado pela Índia. O povo o quer” in *O Commercio*, 29.7.1910). “Muito folgariamos que o governo o adoptasse como um dos seus candidatos (...) Se nem isso nos concedem, então escusam de gastar papel e tempo n’este vilíssimo simulacro de actas pintadas ao sabor do governo” (“Basta de farça” in *Heraldo*, nº 36, 27.7.1910).

⁵⁸⁰ COSTA, Prazeres da, “Prezadissimos amigos” art. cit. Carta já citada a propósito da sua anterior relação com o Partido Regenerador. Pouco depois, Avertano de Loyola afirmaria que já no tempo do Governador Eduardo Galhardo, quando o partido progressista subiu ao poder, tentara que Prazeres da Costa fosse o candidato progressista às eleições de 1905 ([LOYOLA, Avertano de], “Deputados” in *A India Portuguesa*, nº 2471, 15.12.1910).

⁵⁸¹ De acordo com o catálogo da National Library of Scotland, publicou-se entre Dezembro de 1893 e Julho de 1909. Segundo um catálogo disponibilizado pela Gale, a revista teve diversos subtítulos que evidenciam a filiação ideológica liberal e a evolução das esferas de intervenção intelectual: *A weekly journal devoted to the defense of freedom and of the right of property* (1893-1894), *Property owners’ guardian and free labour advocate* (1894-1895), *A Journal of politics, economics, sociology and individualism* (1895-1896) e finalmente *A Monthly journal of politics, economics and sociology* (1896-1900) (19th Century U.K. Periodicals - <http://gale.cengage.co.uk/images/NCUKP%20Empire%20Title%20List%20with%20location.pdf>).

⁵⁸² “Refere-se á extraordinaria percentagem de analfabetos em Portugal, e á força que foi ganhando o republicanismo pelas scisões constantes nos velhos partidos monarchicos, frisando bem a orientação dos marechaes politicos que nas côrtes empregam o melhor da sua energia em fazer rhetorica e entrar o passo ao governo por melhor intencionado que seja e por mais razoaveis medidas e reformas que o paiz esteja a fruir” (“V. Bragança e Cunha” in *Heraldo*, 17.4.1908). Trata-se do artigo “Why was the King of Portugal assassinated”, que o próprio Vicente de Bragança Cunha refere ter publicado em Maio de 1908, o que significa que o autor se engana na data ou enviou o artigo para Goa antes de o ver publicado. É o mais antigo artigo que assinala na listagem incompleta que apresenta da sua intervenção na imprensa inglesa, goesa e da Índia britânica (CUNHA, Vicente de, *Literatura indo-portuguesa: figuras e factos*, Bombaim, ed. de autor, imp. M. N. Kulkarni, 1926, p. [71]).

⁵⁸³ ?-1943. V. Anexos 1 e 2.

correspondente do jornal do pai⁵⁸⁴. Nesse âmbito, firmou na capital britânica uma reputação como especialista em política portuguesa. O cuidado que teve em divulgar aquela que foi provavelmente a sua estreia como comentador político no espaço goês⁵⁸⁵ revela tanto a intenção de alertar a opinião pública local para a encruzilhada do regime, como a vontade de divulgar o contributo pessoal à formação da opinião inglesa sobre a situação da aliada. Após a revolução, continuou a assumir esse papel⁵⁸⁶ pelo menos até 1914, altura em que regressou ao subcontinente⁵⁸⁷, onde permaneceu por alguns anos, movendo-se entre Goa e Bombaim⁵⁸⁸.

Em Goa, nas vésperas do Quarto Centenário da Reconquista do território por

⁵⁸⁴ Rúbrica “Crónica de além-mar”, assinada Vic.

⁵⁸⁵ O *Heraldo* ao apresentar um resumo do artigo, refere que fora enviado pelo autor.

⁵⁸⁶ Logo em 1911, Bragança Cunha publicou uma história política da monarquia portuguesa em que ensaiou uma interpretação da sua queda, justificando a obra com o particular interesse evidenciado pelo público inglês em compreender a revolução portuguesa (CUNHA, Vicente de Bragança, *Eight Centuries of Portuguese monarchy: a political study*. London Stephen Swift, 1911). Douglas Wheeler refere o crescente desalento de Bragança Cunha, evidenciado na imprensa inglesa, pelos rumos da política portuguesa (WHEELER, Douglas L., *Republican Portugal: a political history, 1910-1926*. Wisconsin, The University of Wisconsin Press, 1978, p. 289). Esse processo evidencia-se na sua colaboração com a importante revista modernista, *The New Age: a weekly review of politics, literature, and art* (2ª série, 1907-1922), acessível na internet graças à iniciativa da Brown University e da University of Tulsa (“The modernist journals project, “modernism began in the magazines”” - http://dl.lib.brown.edu/mjp/render.php?view=mjp_object&id=1158589415603817). Bragança Cunha colaborou consistentemente com esta revista entre Janeiro de 1911 e Março de 1914 com comentários à situação política portuguesa. No artigo com que abriu a colaboração, explicou porque o seu contributo podia acrescentar à formação da opinião pública inglesa: o conhecimento íntimo do perfil psicológico do português, que definia como essencialmente emotivo e por isso mesmo propenso ao extremismo. Se tomarmos este primeiro artigo como ponto de partida, mais do que desalento assistimos à confirmação do seu cepticismo quanto à capacidade do povo português compreender e incorporar os pressupostos liberais e democráticos e resistir à tomada do poder pelos extremistas (CUNHA, V. de Bragança, “Portugal” in *The New Age*, v. VIII, nº 10, 5.01.1911). A sua leitura da acção republicana foi contestada no seio da própria revista. O líder socialista Ernest Belfort Bax, por exemplo, acusou-o claramente de propagandista monárquico (BAX, E. Belfort, “The Portuguese Republic” *The New Age*, v. VIII, nº 17, 23.2.1911). De acordo com a citada listagem publicada por Bragança Cunha, colaborou ainda com a *The Westminster Review*, *The British Review*, *The Clare Market Review*, *The Nation*, *The Spectator*. Nesta obra as apreciações que reproduz de diversos jornais portugueses monárquicos, o seu nome surge claramente associado à causa monárquica. O olhar extremamente crítico da política republicana não o impediu depois de 1926 de condenar com veemência a ditadura militar e o Estado Novo, na Índia e posteriormente em Inglaterra onde regressou na década de 30 (cf. CUNHA, Vicente de Bragança, *Revolutionary Portugal (1910-1936)*. Londres, James Clarke & Co. Ltd, [1937]).

⁵⁸⁷ “Vicente de Bragança Cunha” in *A India Portuguesa*, 30.5.1914

⁵⁸⁸ Não foi somente como comentador da política portuguesa que a intervenção de Vicente de Bragança Cunha se tornou notória em Inglaterra. Na divulgação da cultura portuguesa desempenhou um papel igualmente relevante. Em 1913, possivelmente inspirado pelo próprio Bragança Cunha, o director da secção de literaturas modernas da Universidade de Londres, Louis Brandin, obteve do conselho da *University College* autorização para criar um curso livre de literatura portuguesa, sendo a regência atribuída ao académico goês (“Uma distinção” in *A India Portuguesa*, 5.7.1913). Logo após o regresso a Goa retomou essa dupla intervenção, agora na Índia inglesa. Nesse âmbito viajou em 1915 para Bombaim onde proferiu na Universidade conferências sobre literatura portuguesa, falou no Instituto Luso-Indiano sobre “Camões e a sua influência sobre os destinos de Portugal” numa palestra que mereceu um suplemento do jornal *O Anglo-Lusitano*, e escreveu para o influente jornal *Times of India* uma extensa carta sobre a situação política portuguesa (“V. de Bragança Cunha” in *A India Portuguesa*, 31.7.1915; “A língua portuguesa e a Universidade de Bombaim” in *A India Portuguesa*, 20.11.1920).

Afonso de Albuquerque e no dia em que completava um ano, *O Comércio* publicava um artigo de tom messiânico, *Levanta-te capitão*, evocativo da tradição popular local de lamentar os males da terra junto ao túmulo do mitificado Vice-Rei⁵⁸⁹. O artigo insinuava que o novo “capitão” podia ser a república como aspiração e promessa de mudança que o jornal representava:

““Custe o que custar o programa cumprir-se-á» Esta India não se afundará. Todavia se no livro dos destinos está escripto que mais uma vez será inutil a tentativa e é inexoravel que isto se afunde, afundemo-nos nós todos, que como está dito *em nobre empreza a mesma queda é nobre*⁵⁹⁰. No entanto acompanhem-lo nos todos na patriotica romagem, sempre cheios de fé que ainda não cessou de obrar milagres despertando para a vida energias postas em ankylose”.

⁵⁸⁹ PETRÓNIO, “Levanta-te capitão...” in *O Commercio*, 1.10.1910.

⁵⁹⁰ Citação de Francisco Luís Gomes.

Capítulo 7. Sob o signo da revolução: a União Católica

Passados apenas quatro dias sobre a comemoração do seu primeiro aniversário, *O Comércio* anunciava o eclodir da revolução e, no meio do entusiasmo com que foi acompanhando os acontecimentos em Portugal e em Goa, um articulista deixava o duríssimo julgamento citado no capítulo anterior sobre as convicções e coerência das elites políticas locais. Como brevemente se evidenciou, o comentador falhava na leitura dos sinais ao dar como certa a inexistência duma resistência local ao novo regime. De igual modo, escapava-lhe que a aceitação da república não era redutível ao republicanismo, antes englobava a percepção, largamente expressa na imprensa quotidiana, do bloqueio da Monarquia Constitucional e o sentimento de frustração pela política metropolitana para a colónia. A situação vivida traduzia-se na existência duma camada das elites católicas e hindus, que se mostrou expressiva após a revolução, preparada para depositar um capital de esperança no novo regime.

O atrás dito não nos deve levar, no entanto, a sofismar o ambiente político dos finais da monarquia, sendo seguro que a continuada filiação dos principais partidos católicos⁵⁹¹ locais nos partidos monárquicos metropolitanos e o carácter minoritário do sector que, embora sem filiação partidária, claramente assumia a causa republicana⁵⁹², traduziam a ligação ao regime de parte significativa das elites católicas. Mais do que a defesa da Monarquia Constitucional como princípio de organização política, esta ligação moldava-se na inquietação suscitada pelo laicismo e anticlericalismo republicano.

Dado o perfil da população, a manutenção do Estado confessional assumia uma importância porventura ainda maior do que na metrópole, por a alternativa significar a passagem duma situação de protecção da comunidade católica e de tolerância religiosa com estritos espartilhos à afirmação das outras comunidades, para a neutralidade do Estado em matéria religiosa com expectativa de se traduzir na indiferenciação das

⁵⁹¹ Emprego aqui o termo no sentido que tenho usado dos partidos liderados pela comunidade católica e não de partidos de militância católica.

⁵⁹² É notório o contraste com o que se passava nas colónias africanas, particularmente em Angola e Moçambique, mas é sabido que houve um investimento do PRP nesses territórios, principalmente nos anos que antecederam a revolução, contando largamente com o activismo dos deportados e exilados políticos e do próprio funcionalismo metropolitano.

comunidades nas suas relações com o Estado. Era, pois, a secular ligação ideológica e institucional da monarquia portuguesa ao catolicismo e à Igreja Católica – na qual se filiava a própria constituição, estatuto e perfil da comunidade católica da Índia Portuguesa – que determinava esta afeição ao regime.

Por outro lado, uma ala havia que, embora não partilhasse estas apreensões, considerava ser o principal problema político de Portugal a qualidade da sua classe política, notável pela falta de cultura democrática e sentido de serviço público. Por conseguinte, encarava como pouco óbvio que a mudança de regime garantisse a emergência de uma nova cultura política. Por outras palavras, apesar do insistente discurso republicano sobre a sua diferença nessa matéria, duvidava que a constituição duma classe política pautada por uma moral cívica estivesse dependente do regime. No que respeitava a necessidade duma reforma que todos, monárquicos e republicanos, defendiam ser prioritária, diversos entre os primeiros, fossem de sensibilidade conservadora ou liberal, pensavam que a solução podia passar por uma ditadura de inspiração patriótica limitada ao tempo necessário para expurgar e regenerar o país⁵⁹³. Adicionalmente, consideravam que uma mudança de regime só se justificava se esta correspondesse à vontade da nação, sendo duvidoso que o movimento republicano metropolitano, essencialmente urbano num país ainda largamente rural, traduzisse a republicanização do povo português.

É enquadrado por estas balizas que podemos iluminar o contexto do desalento do redactor d'*O Comércio* no artigo acima citado. Elas permitem sugerir que Goa nem acordara monárquica, nem entardecera republicana, embora talvez essa tenha sido a imagem sobrevivente do longo dia em que as notícias sobre a revolução iniciada na noite de 3 para 4 no outro lado do mundo foram chegando incertas e porventura

⁵⁹³ Desde os anos 90 essa ideia vinha sendo pontualmente defendida pelos líderes dos dois principais partidos goeses. Esta visão motivou largas simpatias pelo consulado de João Franco, mais tarde apresentado como o último grande político monárquico a mover-se por intuítos patrióticos. Após a revolução *O Ultramar* defendeu abundantemente esta tese, declarando que “o ministério franquista foi um dos mais honestos e justos dentre os gabinetes de 50 anos para cá”. Esta afirmação era feita no mesmo dia em que o redactor sentenciava que “não é de ninguém desconhecido que a monarquia se suicidava. O partido republicano só enterrou o punhal que a desgraçada trazia na mão” (*O Ultramar*, nº 2828, 10.1910). Uma leitura semelhante era oferecida pelo órgão do Partido Indiano: “os mesmos partidos [monárquicos] despeitados aliás injustamente com a corôa pela continuação do poder nas mãos de João Franco, propiciaram de algum modo – quem o pôde duvidar! – os regicídios do Terreiro do Paço que o sr. Julio de Vilhena pronunciara em tom de ameaça poucos dias antes!” (“Republica em Portugal” in *A India Portuguesa*, nº 2469, 8.10.1910 publicado a 21 de Outubro).

contraditórias⁵⁹⁴, até que no crepúsculo cresceu a segurança da vitória do movimento. Na ocasião, como é normal nestas situações, muitas foram as faces a festejar a revolução triunfante, amalgamando-se republicanos e liberais que embora comprometidos com a monarquia sentiam exaurida a situação que findava.

Para a aparente volatilidade da opinião goesa sobre a questão do regime, contava uma ponderação essencial que vemos expressa em *O Heraldo*: a condição de posseção e para mais de posseção minúscula e periférica que fazia com que a opinião dos seus “filhos” fosse irrelevante para a escolha da forma de governo em Portugal. Às populações locais, cabia acatar qualquer regime decidido em sede metropolitana. Donde decorria, em “conformidade com a opinião da parte sensata da provincia, que esta não se importava muito com a forma de governo republicana ou com a monarchica; o que lhe interessava mais era o adeantamento do paiz, sequioso de novos processos de governo, de *vida nova*”⁵⁹⁵. Tratava-se duma leitura realista do posicionamento do sujeito colonizado, na qual ressaltava que, entre os limites que a natureza das relações coloniais impunha à cidadania colonial, contava-se a sua alienação das questões que tocavam a problemática da soberania, mormente o estabelecimento das fundações políticas do país.

Essa alienação teve reflexos práticos na formação da Assembleia Constituinte, a qual, à semelhança do que já ocorrera no Vintismo, funcionou sem a participação dos deputados ultramarinos⁵⁹⁶. Tal como em 1821, a lei eleitoral decretou a sua eleição mas, como nessa ocasião, o calendário eleitoral para estes territórios e o dos trabalhos parlamentares tornaram impraticável a participação. Em 1911, já não era razoável alegar dificuldades de comunicação e de transporte, como ocorrera noventa anos antes. Restou aos representantes ultramarinos a consolação de serem proclamados deputados constituintes em Setembro, quando a Assembleia já encerrara a sessão. Por outro lado, à semelhança do que vinha ocorrendo também desde a revolução vintista, e sobretudo desde as últimas décadas do século 19, a representação colonial manteve-se simbólica, continuando a ser negligenciados os rócios da população na determinação dos círculos eleitorais.

⁵⁹⁴ O primeiro jornal a noticiar a revolução foi o *Heraldo* em suplemento da tarde (RAU, Siurama Bolvanta, *A republica portuguesa no Estado da India (em comemoração do 2º aniversario da proclamação da Republica)*. Nova-Goa, typ. da “Minerva Indiana”, 1912, p. 30.

⁵⁹⁵ “Palavras solemnes” in *O Heraldo*, nº 3148, 28.10.1910.

⁵⁹⁶ *As Constituintes de 1911 e os seus deputados*, op. cit.

Reportando-nos ao ambiente político local sequente às notícias da revolução metropolitana, terá sido de primordial importância para a conformação de parte da comunidade católica ao novo regime o seu pronto reconhecimento pelo novo Patriarca das Índias Orientais, D. Mateus de Oliveira Xavier⁵⁹⁷. A atitude do Patriarca foi, no entanto, abertamente criticada pela ala mais conservadora das elites católicas liderada pelo Partido Indiano: “O actual Patriarcha das Indias deu, mui levemente se não caprichosamente, força á maçonaria neste paiz, e Deus queira que não tenha de arrepender-se do seu acto irreflectido”⁵⁹⁸. No mesmo número comentava nos seguintes termos a decisão do Patriarca: “Na sessão nocturna do C. do G. que precedeu a ella, diz o *Pygmeu*⁵⁹⁹ que: “O Patriarcha das Indias, que é o membro mais graduado do Conselho, disse que a “salus populi suprema lex” e que visto ser esta a vontade do povo, o Governador deveria dar publicidade ao telegramma do ministro”. Entendem muitos que melhor fôra que S. Exa. Revdma. deixasse de comparecer a essa sessão”⁶⁰⁰

As críticas do Partido Indiano ao Patriarca vinham crescendo desde que D. Mateus levantara a excomunhão e interdição de leitura de *O Ultramar*, pondo fim ao conflito que se arrastava desde os anos 80. Apesar de só ter sido elevado à prelazia em Fevereiro de 1909, D. Mateus encontrava-se há longos anos na Índia, convidado por D. António Sebastião Valente, em 1894, para seu secretário particular. Em Goa, enquanto reitor do Seminário de Rachol, foi responsável pela sua reforma curricular, nomeadamente pela introdução das Ciências Naturais nos estudos secundários. Em 1897, foi sagrado Bispo de Cochim, ainda por acção do Patriarca Valente e do Ministro da Marinha, Barros Gomes⁶⁰¹. O novo Patriarca era, assim, uma personalidade integrada e conhecedora da realidade local, sugerindo o estilo que vinha imprimindo ao governo

⁵⁹⁷ A 7 de Outubro, o Governador-Geral José Maria da Horta e Costa convocou a Conselho do Governo para decidir de devia ser proclamada a República na Índia, dando-se publicidade ao telegrama do Governo Provisório que comunicava a queda da monarquia e revelava a nova equipa governamental. Segundo os ecos publicados no jornal *A Índia Portuguesa*, nessa sessão, o Patriarca defendeu o reconhecimento, o que não é possível confirmar com a acta da sessão que não reproduz as intervenções dos vogais (HAG, *Actas do Conselho do Governo*, 1895-1912, Sessão de 7.10.1910, fl. 426-427.).

⁵⁹⁸ “Republica em Portugal!!!” in *A Índia Portuguesa*, nº 2469, 8.10.1910 publicado a 21.10.1910.

⁵⁹⁹ Órgão politicamente conotado com o funcionalismo europeu, era igualmente colaborado por luso-descendentes e chardós, sendo um dos redactores anónimos o Mons. Excelso de Almeida, redactor do jornal *Crente* associado ao Patriarcado. Esta dupla intervenção revela as tensões internas no seio da mais alta hierarquia da Igreja (“Pygmeu” in *A Convicção*, nº 114, 2.4.1910).

⁶⁰⁰ “Proclamação da republica” in *A Índia Portuguesa*, nº 2469, 8.10.1910 publicado a 21.10.1910.

⁶⁰¹ “Xavier (D. Mateus Oliveira)” in Esteves PEREIRA, Guilherme RODRIGUES, *Portugal - Dicionário Histórico...*, v. 7, p. 706-707; SEABRA, João, *O Estado e a Igreja em Portugal no início do século XX: a Lei da Separação de 1911*. Cascais, Princípia, 2009, p. 400.

da Arquidiocese, que em diversas matérias divergira das opiniões do protector e antecessor.

A frontal discordância com a atitude do Patriarca evidenciava que o partido estava pouco disposto a subscrever a nova ordem, mesmo que para tal tivesse de afrontar a hierarquia da Igreja. Era, no entanto, a defesa dos direitos históricos da Igreja e dos sentimentos e apreensões da comunidade católica que fundamentava a oposição que movia à mudança de regime⁶⁰². Em coerência o órgão do Partido Indiano apelou à militância católica goesa, dando início a um movimento que culminou na organização de um partido, a União Católica, impulsionada e liderada pela cúpula do Partido Indiano, mas visando uma base de apoio mais alargada.

De acordo com José Inácio Francisco de Loyola⁶⁰³, sobrinho do fundador do Partido Indiano e filho de Avertano de Loyola⁶⁰⁴ então seu dirigente, a ideia fora lançada por si logo em Outubro em um dos suplementos do jornal, “a fim de sustentar e defender perante a republica os direitos e a causa da Egreja”⁶⁰⁵. A simples ideia de fundar um partido político organizado, com estatutos e programa definidos, contra a tradição local dos partidos informais, constituía um sinal importante de que a República gerara um ambiente que convidava a uma clarificação dos posicionamentos e propostas dos agentes políticos⁶⁰⁶.

O projecto da União Católica tinha marcas distintivas que importa enfatizar: a

⁶⁰² “Republica em Portugal!!!” art. cit.

⁶⁰³ 1891-1973. V. Anexos 1 e 2. José Inácio F. de Loyola, jornalista, advogado e político, teve um percurso político bastante inconstante. Esta fase da sua actividade política não mereceu até agora qualquer menção. No 5 de Outubro, Fanchu (diminutivo de Francisco) Loyola, como era conhecido, tinha somente 19 anos mas já possuía alguma visibilidade nos meios da intelectualidade católica, tendo colaborado pontualmente na *Revista Moderna* (1909-1910) e participado na obra colectiva *O apóstolo do Oriente. Homenagem a S. Francisco Xavier* (1909). A *Índia Portuguesa* esteve suspensa entre Outubro e Dezembro, uma decisão aparentemente tomada ainda antes da revolução. Nesses meses, Fanchu Loyola foi um dos animadores da publicação de diversos suplementos e panfletos, parcialmente anexos à colecção do jornal existente na Central Library de Pangim, de propaganda contrarrevolucionária.

⁶⁰⁴ ?- Janeiro de 1912. Advogado, jornalista e político. Sucedeu ao irmão na direcção do Partido Indiano, sendo o redactor principal de *A Índia Portuguesa* desde 1902, onde assegurava para além dos editoriais, artigos de polémica “em batalhas de 3ª página”. Colaborou, ainda, com o jornal *O Crente* e *A Opinião Pública* (“Avertano de Loyola” in *A Índia Portuguesa*, nº 2827, 18.1.1913). Considerado um profundo conhecedor de matérias teológicas e reconhecido pela sua militância em defesa das posições do Vaticano, foi agraciado por Leão XIII com a rara honra de Cavaleiro da Ordem Piaana de virtude e mérito (LOYOLA, José Ignacio F. de, “Afirmação catholica” in *A Índia Portuguesa*, nº 2489, 7.5.1911).

⁶⁰⁵ LOYOLA, José Ignacio F. de, “Jornalista intrujão” in *A Índia Portuguesa*, nº 2481, 11.3.1911.

⁶⁰⁶ “Este jornal ainda representa na imprensa a força poderosa do grande Partido Popular, até hoje não decaído. Mas natural é também que esse nucleo actualmente não possa operar d’um modo activo, porque em face da nova ordem de governo, torna-se-lhe indispensavel concertar um programma em conformidade com a situação.” ([LOYOLA, Avertano de], “Correspondência para Portugal” in *A Índia Portuguesa*, nº 2487, 22.4.1911).

autonomia de quaisquer partidos metropolitanos; o carácter pioneiro da demarcação de um campo político católico no contexto do Estado republicano⁶⁰⁷. A nova organização teve em *A Índia Portuguesa* o seu principal órgão, que a partir de Janeiro de 1911 adoptou o subtítulo *periódico político e religioso*. É possível demarcar duas fases no jornal: a primeira, imediata ao choque do acontecimento e dos primeiros sinais da nova ordem na vida pública; a segunda, a da acção pública do novo partido. Entre uma e outra fase as temáticas estruturantes e o discurso doutrinário mantiveram-se, mas ocorreu uma inflexão no discurso político. Essa inflexão acompanhou a passagem do olhar sobre um acontecimento que se supunha reversível, no qual se evidenciam algumas aspirações contrarrevolucionárias⁶⁰⁸, para o encarar de uma situação que se percebia consumada. Assim, foi particularmente nos primeiros meses que o jornal insistiu na defesa da monarquia, enquanto bastião do Estado confessional⁶⁰⁹. Neste caso, o modelo de aliança em mente era sobretudo um modelo pré-iluminista, inscrevendo-se os argumentos na linhagem do discurso contrarrevolucionário que vinha sendo enriquecido desde a Revolução Francesa. Numa segunda fase, torna-se notória uma

⁶⁰⁷ O Partido Nacionalista que vinha ocupando esse espaço autoextinguiu-se após a Revolução. De acordo com os ecos da decisão publicados por *O Nacionalista*, Jacinto Cândido decidiu retirar-se da vida política e aconselhou a adesão à República (“Partido Nacionalista” in *O Nacionalista*, 15.11.1910). Nas memórias, Jacinto Cândido definiu a sua posição noutros termos: “Exprimi por esta formula simples a minha attitude na vida publica depois da revolução: “*Não adhiro, não conspiro, acato e retiro*”” (SILVA, Amaro Carvalho da, *O Partido nacionalista*, p. 82). Só em 1913, por impulso do Padre Manuel Vieira de Matos, foi criada na metrópole uma União Católica a qual, não constituindo um partido político, apelava à organização e activismo católico nos campos político, social e cultural. Em 1916, o Integralismo Lusitano transformava-se em organização política. No ano seguinte, era fundado o Centro Católico Português, com carácter partidário, integrando uma ala próxima das propostas do *Ralliement* e uma ala monárquica (SILVA, Armando B. Malheiro da, “Os católicos e a “Republica Nova” (1917-1918): da “Questão Religiosa” à mitologia nacional” in *Lusitania Sacra*, 2ª s, nº 8/9 (1996-1997), p. 385-499).

⁶⁰⁸ O jornal deu largo destaque às notícias e comentários negativos sobre o movimento revolucionário, a ameaça de intervenção estrangeira, em particular espanhola, ao divórcio entre o país e ao jacobinismo republicano. Simultaneamente recorreu a um argumento, já antes usado pelas forças políticas locais, em situações de crise, o da ameaça duma possível desafeição goesa à bandeira portuguesa se se concretizassem os piores prenúncios sobre as intenções republicananas na questão religiosa. Em meados de Outubro, chegou a publicar um suplemento, a que não consegui aceder, referindo um comício supostamente ocorrido no Club de Mormugão, do qual teria saído um telegrama expedido à Reuter afirmando que “politicos principaes muitos comerciantes proprietarios descontentes republica portugueza perseguições Egreja resolveram inscrever-se subditos britannicos. Opinaram içar bandeira Ingleza Club”. Segundo *O Comércio*, que deu a notícia, a direcção do clube apressou-se a desmentir a reunião e a autenticidade do telegrama ([BRAGANÇA, Menezes], “Garotada infamme” in *O Commercio*, 15.10.1910). José Inácio F. de Loyola assumiu-se como autor e assinante do suplemento, responsabilizando e criticando Menezes Bragança pela local do jornal republicano (LOYOLA, José Ignacio F., “Duas palavras” in *A Índia Portuguesa*, nº 2469, 8.10.1910 publicado a 21 de Outubro).

⁶⁰⁹ Criticando *O Ultramar* quando defendera a indiferença local à forma de governo, desafiava este jornal a clarificar as suas posições políticas: “diga sem embroglis se é partidário da republica sem Deus, ou da monarchia que garante o catholicismo e o reconhece como a única religião verdadeira com exclusão de todas as outras!” (“O “Ultramar” em face da republica” in *A Índia Portuguesa*, nº 2469, 8.10.1910 publicado a 21.10.1910).

aproximação às proposições do *Ralliement*.

7.1. O Estado laico e os erros do modernismo

Ainda em Outubro⁶¹⁰, o jornal começou a abordar os problemas suscitados por um previsível quadro de separação entre Estado e Igreja, entendendo que a Igreja tinha direitos legítimos que conferiam uma particular responsabilidade ao Estado português⁶¹¹. Esta fora gerada pela apropriação que o poder fizera das fontes de receita e dos bens da Igreja, justificando a contrapartida do sustento dos eclesiásticos⁶¹². Em consequência, a Igreja Católica não poderia ser igualada às outras confissões no que respeitava a protecção material, devendo o Estado manter os encargos anteriormente estabelecidos. Mais, no caso indiano, essa protecção devia ser mantida mesmo nas Novas Conquistas, com residual número de católicos, justificando-se a medida com propósitos civilizadores⁶¹³.

As considerações deste artigo teciam-se a propósito do acto de posse de Couceiro da Costa que apresentava como sinal do perfil ímpio da República⁶¹⁴ e dos contra-sensos da moral laica⁶¹⁵. Nessas circunstâncias, encarava com estranheza a

⁶¹⁰ “A nova governação republicana” in *A India Portuguesa*, 2º suplemento ao nº 2469.

⁶¹¹ “Tendo os estados europeus abraçado o christianismo, sob cujos auspicios se formaram em nacionalidades saindo de embrionarias e cahoticas, acceitaram o seu cathecismo que no 5.º mandamento da Egreja preceitua: “Pagar *dizimos* e primicias” (Idem).

⁶¹² A questão do sustento do clero e da protecção dos bens eclesiásticos mereceria largo espaço no jornal, sendo significativa a extensa transcrição que fez de um discurso de Cesare Cantù no parlamento italiano “que é um *tratado completo* do assumpto, no dizer do mui douto traductor para a língua portugueza” (“Bens ecclesiasticos” in *A India Portuguesa*, nº 2470, 17.11.1910). O tradutor citado é o 2º Visconde de Castilho, Júlio de Castilho, que em 1880 publicou em português a obra “*Gli ultimi trenta anni*” (1879), a qual continha a transcrição de diversos discursos, entre eles a referida intervenção parlamentar.

⁶¹³ “Nas N. Conquistas as egrejas e capellas não teem congruas, mas recebem subsidios do governo. E não devem ellas ser mantidas e protegidas ao menos como elemento de civilisação naquellas paragens onde em geral as povoações são selvaticas?”. (“A nova governação” art. cit.).

⁶¹⁴ “Desde ha mais de dous seculos os vice-reis e os governadores geraes da India costumavam até aqui tomar a posse do governo na Egreja do Bom Jesus [Velha Goa], havendo nesse acto a tocante cerimonia de troca do bastão que nas mãos da imagem de S. Francisco Xavier se conservava. E foi á primeira vez que o povo catholico d’esta terra teve a surpresa e muita magoa em ver que o acto da posse do actual Governador geral se solemnisasse no palacio de Nova-Goa e concluísse nos paços do municipio!” (Ibidem).

⁶¹⁵ A propósito do juramento por honra comentava: “Mas o que é o *juramento*? Segundo todos os juristas, e não póde ignorar-o quem foi juiz, é “tomar por testemunha a DEUS sobre a verdade do que se affirma ou se promete”. Ora não faz sentido, não é coherente que um *atheista* negando a existência de Deus, tome Este por testemunha da sua *honra*!!!” (Ibidem). A questão do juramento foi posteriormente abordada por Miguel de Loyola Furtado (Max). Apontando o carácter vago do conceito de honra, Loyola Furtado defendia que para além de a ideia de juramento sem Deus ser uma antinomia e abrir as portas ao perjúrio; em Goa seria incompreensível para a população falante de concani, já que nessa língua não existia

caução que figuras destacadas do clero tinham concedido ao acto⁶¹⁶.

A 17 de Novembro, um périplo de Couceiro da Costa pelos estabelecimentos de ensino da capital, e em particular as suas declarações na Escola Normal, foi considerado suficientemente grave para justificar novo suplemento. O editorial comentava a recomendação do Governador-geral aos alunos da escola para que não incutissem nos estudantes “*as ideas do sobrenatural e o temor das penas do inferno (...) mas que os ensinassem a serem bons cidadãos prestaveis a si e á patria e a praticar sempre boas acções* porque assim o manda a *consciencia*” (ital. no original)⁶¹⁷. Considerava o articulista que Couceiro da Costa com este acto declarava guerra ao catolicismo, visando permitir o acesso dos “gentios e outros pagãos” ao magistério primário, em conformidade com as suas pretensões desde 1907 “com apoio berrante nas côrtes do atheu confesso António José d’Almeida, hoje ministro do interior da republica!!!”⁶¹⁸. Defendendo a importância do ensino do catecismo com a impossibilidade do poder político promover a virtude prescindindo do fundamento religioso, apoiava-se numa fonte relevante do conservadorismo católico, o Bispo de Hermópolis, Conde de Frayssinous, cuja obra apologética *Defense du christianisme* (1825) conhecera diversas traduções em Portugal na primeira metade do século 19. Para reforçar o universal reconhecimento da tese, citava igualmente uma longa lista de expoentes do pensamento iluminista e liberal, recurso que os colaboradores do jornal usariam abundantemente em outras discussões⁶¹⁹.

Confirmando esses pressentimentos, em Fevereiro de 1911, Couceiro da Costa

qualquer expressão que se aproximasse do complexo conceito de honra pessoal (MAX, “Juramento” in *A India Portuguesa*, nº 2488, 30.4.1911). Tanto quanto consegui apurar a análise deste segundo argumento é complexa, pois havendo diversas palavras em concani que remetem para a ideia de honra não deixa de colocar-se o problema da traduzibilidade de conceitos com fundações diversas. É, no entanto, pouco sustentável a insinuação de Loyola Furtado que em concani só o juramento religioso poderia vincular a palavra. Agradeço a Teotónio R. de Sousa e William Robert da Silva os esclarecimentos sobre esta questão.

⁶¹⁶ “E foi muito estranhavel, que entre os assistentes a esse acto puramente civil, por parte do clero, figurassem os rvds. *Vigario geral* [Mons. Abreu] da archidiocese, o illustre redactor do *Crente* [pe. Excelso de Almeida], órgão official do patriarchado, e os dous mui conhecidos irmãos pes. *Saldanhas* [M. J. Gabriel de Saldanha e Joaquim José Santana]” (A nova governação” art. cit).

⁶¹⁷ [LOYOLA, Avertano de], “Republica atheista” in *A India Portuguesa*, nº 2470, 17.11.1910. Atribuo o editorial a Avertano de Loyola, responsável pelos editoriais que normalmente eram publicados sob a rubrica “Correspondência para Portugal” (“Avertano de Loyola” art. cit.).

⁶¹⁸ Em Janeiro, as reservas expressas pelo político à separação do Estado e da Igreja, levou o jornal a considerá-lo “por ventura o mais sensato dos seus collegas” (“Ano Velho e ano novo” in *A India Portuguesa*, nº 2472, 7.1.1911).

⁶¹⁹ No número seguinte, o jornal retomava as citações (“A instrução sem Deus condemnada pelas primeiras intellectualidades do mundo. *Ao sr. Governador Geral Couceiro da Costa, inimigo do sobrenatural, para ler e edificar se*” in *A India Portuguesa*, nº 2471, 15.12.1910).

publicava uma portaria concedendo aos hindus o ansiado acesso ao magistério⁶²⁰. Comentando a decisão, José Inácio F. de Loyola considerou-a uma afronta aos sentimentos da população católica local⁶²¹, apontada como predominante na Índia portuguesa⁶²². A expressão “odiosa excepção”, usada por Couceiro da Costa para classificar a disposição da lei de 1907, levou o articulista a fazer notar a conformidade da lei com o carácter confessional do ensino na monarquia, tal como evidenciava coerência o poder republicano nas medidas que vinham mudar o enquadramento ideológico do ensino público primário. Preocupado com a protecção oferecida pelo Governador-Geral à comunidade hindu ao abrir-lhe o acesso à burocracia e poder local em nome da “bella obra de *egualdade*”, classificava o novo gesto como “um capricho intolerante” tendo por consequência a ruína de um objectivo essencial do ensino público, a formação de cidadãos orientados por fortes valores morais, dispostos a defender e servir o país. Na sequência desta crítica, Loyola publicou alguns artigos doutrinários, sob o título genérico *Moral. Ao livre-pensador sr. Couceiro da Costa. Saude e fraternidade*⁶²³, propondo-se desmontar “os systemas de falso philosophismo,

⁶²⁰ Na véspera da publicação da portaria, Couceiro da Costa apresentou ao Conselho do Governo a proposta de abolição do art. 107 da lei de 1907, a qual sendo considerada urgente foi aprovada. Na mesma sessão do Conselho foi aprovada a adopção da doutrina do decreto de 22 de Outubro de 1910 que abolia o ensino do catecismo e estabelecia o ensino da moral nas escolas primárias e normais primárias por um método intuitivo “pelo exemplo da compostura, bondade, tenacidade e método de trabalho do professor, e pela explicação de factos de valor cívico e moral, que imprimam no carácter dos alunos o sentimento da solidariedade social” (art. 2º). Foi ainda aprovada a transformação das capelarias, escolas criadas por decreto de 14 de Dezembro de 1880, em escolas móveis de ensino primário, nos termos do regulamento de 23 de Maio de 1907. As propostas tiveram o voto contra do Patriarca D. Mateus de Oliveira Xavier (HAG, *Actas do Conselho do Governo, 1895-1912*, ss. 21.2.1911, fl. 439-440; *Boletim oficial*, nº 99, 22.2.1911, *Diário do Governo*, nº 16, 24.10.1910; Idem, nº 95, 25.4.1911).

⁶²¹ “Na execução fiel e integral do seu nefasto programma, nitidamente delineado naquele célebre *Manual Político* que é o evangelho das democracias maçónicas – o carmatello demolidor da republica vae dia por dia vibrando sucessivamente contra o christianismo portuguez os seus mais ousados golpes” (LOYOLA, José Ignacio F. de, “Ateisando” in *A India Portuguesa*, nº 2480, 4.3.1911). Loyola refere-se, naturalmente, a *Instruccion civique* de Numa Droz, do qual, como se sabe, o *Manual Político* de Trindade Coelho é uma versão expandida e adaptada ao contexto português. Recordemo-nos da relevância do modelo político suíço no ideário republicano e no programa do PRP (LEAL, Ernesto Castro, “A ideia federal no republicanismo português” in *Revista de História das ideias*, v. 27 (2006), p. 251-291; Idem, *Partidos e programas políticos: o campo partidário republicano português*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 2008, p. 27). Também em Goa a democracia federal suíça foi amplamente admirada pelos republicanos, sendo sintomático que *O Comércio* de 5 de Outubro dedicasse o editorial à cidadania naquele país (PETRONIO, “Para modelo” in *O Commercio*, 5.10.1910).

⁶²² Esta ideia de Goa como um território essencialmente católico, defendida por diversos políticos e intelectuais católicos e com largo acolhimento nos círculos coloniais metropolitanos, assenta como tem sido evidenciado no predomínio das Velhas Conquistas na construção do imaginário católico goês. Como veremos, durante a República tornou-se uma ideia crescentemente disputada por intelectuais hindus e católicos. Trata-se, como é intuitivo perceber, duma temática estruturante nos debates sobre a identidade goesa.

⁶²³ Entre os nºs 2481-2485, publicados a 11.3, 18.3, 25.3, 1.4 e 8.4 de 1911.

que nas democracias modernas se vão propagando”⁶²⁴. Reproduzindo argumentos frequentes na crítica católica às correntes influentes na construção do laicismo, Loyola procurava demonstrar como as filosofias contemporâneas falhavam o projecto de criar uma moral sem fundamento religioso⁶²⁵.

Esta acção de Loyola no campo doutrinário⁶²⁶ foi acompanhada por outros colonistas, com destaque para Frederico Diniz de Ayala⁶²⁷. A intervenção de Diniz de Ayala iniciou-se em Março de 1911, defendendo que a força da Igreja Católica decorria de ser portadora da verdade sobre a natureza e condição humana. Desta relação com a verdade decorria o facto de ser estranha à ideia de progresso, sendo nesta postura que radicava o seu confronto com a filosofia desde o iluminismo⁶²⁸. Estabelecendo este antagonismo essencial, dedicou os artigos seguintes à crítica do materialismo, do ateísmo, do racionalismo e do positivismo⁶²⁹. Segundo Muny⁶³⁰, desde finais da monarquia, este intelectual vinha escrevendo violentos artigos⁶³¹ sobre o hinduísmo e a necessidade da sua reforma ou submersão. Muny (Nascimento Mendonça) respondendo, já após a revolução, neste folheto parcialmente publicado pela *Luz do Oriente*⁶³², para além de polemizar sobre as afirmações de Ayala em matéria religiosa e cultural, abundantemente apoiado em citações usuais do orientalismo académico, confrontava o polemista católico com as ideias explanadas em *Goa antiga e moderna* quando assumira a defesa da comunidade, na altura politicamente inócua.

⁶²⁴ LOYOLA, José Inácio F. de, “Moral. Ao livre-pensador sr. Couceiro da Costa. Saude e fraternidade” in *A Índia Portuguesa*, nº 2481, 11.3.1911.

⁶²⁵ Os artigos seriam sucessivamente dedicados à moral kantiana, ao utilitarismo de Bentham, ao associacionismo de Stuart Mill, à moral evolucionista de Spencer e ao positivismo de Littré.

⁶²⁶ Loyola manteve, ainda, sob o pseudónimo Fuchan de Lemos, a coluna “Chronica pictoresca”, de comentário e polémica política.

⁶²⁷ Nos últimos anos Diniz de Ayala colaborara com *O Nacionalista* de Ligório da Cunha e também, tal como José Inácio F. de Loyola e o primo Miguel de Loyola Furtado, com a *Revista Moderna*, mensário católico (Março de 1909-Fevereiro de 1910) inscrito no ambiente polémico gerado pela encíclica *Pascendi Dominici Gregis* de Pio X.

⁶²⁸ AYALA, F. Diniz d’, “A Igreja Católica” nº 2483, in *A Índia Portuguesa*, 25.3.1911.

⁶²⁹ AYALA, F. Diniz d’, “O Materialismo” in *A Índia Portuguesa*, nº 2485, 8.4.1911; Idem, “O Ateísmo” in *A Índia Portuguesa*, nº 2487, 22.4.1911; Idem, “O Racionalismo” in *A Índia Portuguesa*, nº 2488, 30.4.1911; Idem, “O Positivismo” in *A Índia Portuguesa*, nº 2490, 14.5.1911.

⁶³⁰ MUNY, *Autopsia d’um reformador*. Pondá, tip. Xry Atmarama, 1911. Há grande probabilidade de o autor ser o poeta Nascimento Mendonça que escrevia para a *Luz do Oriente* sob os pseudónimos Muny e Nitipal Muny. Apesar de Aleixo Costa não incluir este folheto na bibliografia de Nascimento Mendonça, o erudito Mons. Anacleto Carmo da Silva não duvida atribuir-lhe a autoria (SILVA, Carmo da, “Nascimento Mendonça” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, nº 146, 1985, p. 11-20, 14). Esta seria a segunda vez que um católico publicaria um folheto em nome da comunidade hindu, assumindo uma identidade hindu. Recordo que o primeiro caso foi de Luís Caetano de Menezes em polémica com José de Vasconcelos.

⁶³¹ Sob o pseudónimo Atmá em *O Pigmeu* e as iniciais F. A. em *O Herald*.

⁶³² MUNY, “Autopsia d’um reformador” in *Luz do Oriente*, v. IV, nº 4, Jan. 1911, p. 115-128; nº 5, Fev. 1911, p. 130-147

Finalmente destacou-se nesta campanha um colaborador que assinava com a inicial T.⁶³³. No conjunto de artigos que publicou, acabou por reunir o corpo de ideias dispersamente defendidas pelos outros articulistas. A sua intervenção é particularmente relevante por ocorrer num ambiente de polémica com um católico republicano que nessa qualidade viera a público defender a compatibilidade do catolicismo com o laicismo. Deste modo, introduz-nos às fracturas ideológicas que agitavam a comunidade católica goesa, acompanhando um debate que ocorria na metrópole e no resto da Europa católica, mas reformulando-o de acordo com as tensões locais. T. respondia à conferência de Roque Correia Afonso⁶³⁴, *A República e a Religião*, proferida na Câmara Municipal das Ilhas enquanto representante do Centro 5 de Outubro⁶³⁵ e reproduzida no *Heraldo*.

O conferencista percorrera um conjunto de temas procurando responder às preocupações católicas conterrâneas⁶³⁶. De acordo com *A Índia Portuguesa*, o diário de António Maria da Cunha limara-lhe o tom, de modo a não espelhar os motivos do choque da audiência ao ouvir a conferência. Segundo este jornal, a meio da sessão Correia Afonso já falava para uma plateia desertificada⁶³⁷. Acompanhando as linhas mestras da conferência tal como vinha reproduzida no *Heraldo*, T. procuraria provar que ela reunia o catálogo de erros do modernismo, anatemizados na encíclica *Pascendi*. Na base dos seus erros, encontrava o agnosticismo de Correia Afonso expresso na

⁶³³ Não consegui identificar este colaborador. Publicou onze artigos, sob o título *Modernismo*, entre 22 de Abril e 14 de Agosto de 1911, interrompidos em Julho para abrir espaço às eleições e seu comentário.

⁶³⁴ Recordo que Roque Correia Afonso criara nos finais dos anos 80 o lema do Partido Indiano *nunca mais candidatura oficial*, ensaiando uma renovação do partido sobre a qual José Inácio de Loyola mais tarde expressou as suas reservas. O certo é que se afastou do partido, em discordância ideológica com as cúpulas. Em 1911, no contexto da polémica provocada por esta conferência, *A Índia Portuguesa*, pondo em causa as convicções religiosas de Correia Afonso, chamava a atenção para os seus contactos com o bispo cismático padre Álvares, tendo sido o único a recebê-lo quando este peregrinava pelas aldeias (“Uma história interessante” in *A Índia Portuguesa*, nº 2485, 8.5.1911).

⁶³⁵ A presidência da Câmara fora entregue por Couceiro da Costa a Luís de Menezes Bragança na sequência da demissão da anterior vereação, decisão que suscitou polémica mesmo nos meios republicanos, contestando a decisão do Governador-Geral de não marcar eleições.

⁶³⁶ Tal como surge reproduzida, a conferência foi proferida com a seguinte sequência temática: **A república**: pertinência; objecções gerais e particulares no caso indiano; impacto da descentralização republicana na recuperação da tradição autonómica e republicana das comunidades; **A religião**: o homem como animal religioso, os sentimentos religiosos indianos, o ateísmo e a moral; compatibilidade da república e da religião; **Estado e Igreja**: defesa da tese Igreja livre no Estado Livre; separação da Igreja e do Estado; cristãos e hindus; dificuldades de reforma dos costumes; **Corolários da separação**: registo civil, laicização das escolas, divórcio, cemitérios civis; **Apelo à união dos “bons de todas as crenças”** (AFONSO, Roque Correia, “Republica e a religião (conferencia do sr. Corrêa Afonso)” in *Heraldo*, nº 839, 2.4.1911).

⁶³⁷ “As suas afirmações sobre o divorcio, o enterramento civil, a instrução laica não podem ter defensores em Goa” (XYZ, “Carta da Capital” in *A Índia Portuguesa*, nº 2485, 8.4.1911).

defesa da incapacidade da razão chegar a Deus sem o auxílio do sentimento⁶³⁸. Recordava que a tese afrontava a dogmática da Igreja, tal como fora estabelecida pelo Concílio do Vaticano I, que sobre ela lançara anátema. A pena fora reiterada na encíclica sobre o modernismo⁶³⁹. Desta perigosa tese que confinava a religiosidade no campo sentimental, subjectivo, pessoal, decorriam os outros erros em que incorria o conferente.

Era ela que, de acordo com T., permitia Correia Afonso defender a proximidade entre o *hinduísmo puro*⁶⁴⁰ e o catolicismo, considerando, inspirado pelo professor do Seminário de Rachol, Pe. Eustáquio Brás Gomes, que o primeiro somente carecia da graça de Redenção. O conferencista afirmara como ideal o fim da diversidade religiosa indiana, pela unificação das religiões hindu e cristã⁶⁴¹. Considerando esse fim favorecido pelo processo de depuração que notava na reflexão hindu coeva, via como desejável que esse caminho fosse percorrido pelos crentes de ambas religiões⁶⁴². Nesse contexto, apresentava a separação Estado e Igreja como um passo, não só desejável mas indispensável, para facilitar o diálogo ecuménico.

Fazendo notar o tom vago com que o conferencista apoiava a defesa da essencial comunidade de ideias entre estas religiões⁶⁴³, T. acusava o vedanta, o bramanismo e o budismo, que ambos pareciam concordar constituírem correntes ou “pontos de vista” do hinduísmo, de terem por traço comum o panteísmo, destacando-se o budismo por roçar o ateísmo, característica que o entendimento que apresentava do conceito de religião, o

⁶³⁸ “Estamos, pois, deante d’essa philosophia que se chama “detractora da razão”, como a dos novadores do seculo 16, dos jansenistas do seculo seguinte, e dos neo-kantistas e catholicos reformistas do nosso tempo; estamos, numa palavra, deante do agnosticismo” (T., “Modernismo” in *A India Portuguesa*, nº 2487, 22.4.1911).

⁶³⁹ “Segundo ensina a Egreja catholica romana e a philosophia christã confirma, Deus é uma verdade racional, objectiva e scientifica, porisso que está ao alcance da razão natural” (Ibidem).

⁶⁴⁰ A construção da ideia de Hinduísmo como processo de essencialização da diversidade das correntes religiosas e filosóficas, e tradições culturais do continente indiano, tem uma abundante bibliografia e é sujeita a controvérsia. Entre os defensores desta tese destaco o historiador das ideias Richard King pela bem fundamentada historicização da ideia de religião e do processo da sua hegemonização na Europa, a qual enquadra a abordagem do lugar desta ideia na construção do conhecimento orientalista e na reconfiguração da espiritualidade indiana (KING, Richard, *Orientalism and religion: postcolonial theory, India and ‘The Mystic East’*. Londres: Nova York: Routledge, 1999).

⁶⁴¹ “eu creio, estaremos assim a caminho de sermos aqui na India *unum ovite*, unus pastor, nós os christãos e os hindús” (AFONSO, Roque Correia, “Republica e a religião...” art. cit.).

⁶⁴² “E não será mais fácil lançar esta ponte de amor (...) desde que cada grupo vá desentropando a sua consciência religiosa pratica das superstições e fanatismos com que a traz abafada, chegando na realidade para a pureza ideal das suas religiões?” (Ibidem).

⁶⁴³ Citando Correia Afonso: “Se os nossos Rishis, Brahmás e Budhás chegaram, á força de meditação, a visionar alguns mysterios que revelados ao primeiro homem, se affogaram na degeneração subsequente, e só mais tarde foram revelados sem sombras aos christãos e dos quaes a Providencia divina fez até tal ou qual segredo aos proprios judeus para não pôr em perigo o dogma do monotheismo” (Ibidem).

levava a excluí-lo do próprio conceito⁶⁴⁴. Ao estabelecer a diferença entre religião e crença, inscrevendo o hinduísmo no segundo conceito, T. apontava a indefensabilidade do ensaio de Correia Afonso construir pontes entre o cristianismo e o hinduísmo, como ponto de partida para um diálogo ecumênico. Torna-se notória a preocupação do articulista rejeitar qualquer princípio de relativismo ou escala de aproximação à verdade na abordagem do fenómeno religioso, o que o conduzia a relegar para o mesmo campo o hinduísmo e o agnosticismo contemporâneo⁶⁴⁵: o campo de concepções alheias ao cânone religioso consagrado pelas religiões monoteístas⁶⁴⁶. Esta não era uma questão de somenos importância quando uma corrente da elite brâmane hindu estava activamente empenhada, perante a comunidade católica e as autoridades coloniais, na consagração do estatuto do hinduísmo como uma religião entre as outras⁶⁴⁷.

Analisando o agnosticismo de Correia Afonso, o articulista ocupou-se de demonstrar quanto este era devedor das teorias do conhecimento positivista, neo-kantiana e reformista católica fazendo-as confluir no niilismo e na impossibilidade de construção de qualquer conhecimento, mesmo científico⁶⁴⁸. Face às ideias do conferente, importava expor a genealogia desta corrente⁶⁴⁹, como representante de um dos campos da batalha contemporânea entre os defensores de Deus e o ateísmo. Batalha que opunha irreconciliáveis visões da natureza e da condição humana, e nas quais religião, moral, ciência, pensamento social e político se interligavam.

⁶⁴⁴ “O primeiro princípio de qualquer religião que prese do seu nome, é Deus, ao alcance da razão natural e não, graças ao agnosticismo “ígnoto” Deus – Pessoa, e não impessoal, impreciso, indeterminado, indefinido, absoluto-relativo, finito-infinito e Sêr-Nada, como é o Deus-Pantheo. D’ahi o Deus do Christianismo e o Deus do Hinduismo são diametralmente opostos” (T., “Modernismo” in *A India Portuguesa*, nº 2489, 7.5.1911).

⁶⁴⁵ “Os mysterios que, no dizer do conferente, “os nossos Rishis, Brahmas e Boudhás chegaram a força da meditação, visionar”; é o agnosticismo que os impediu de conhecer Deus tal qual é; o agnosticismo deu em resultado o hinduismo pantheista, e a ultima flôr do pantheismo é o *nirvana*: o nihilismo que Boudhá colheu. Tal como o agnosticismo de Kant, que deu o pantheismo de Schopenhauer e Hartmann, que pedem o suicidio da humanidade, não individualmente, mas em massa. O conferente faz-se agnostico, como Kant, discerra Deus do sentimento como *modernista*, que é a nova edição do pantheismo” (Ibidem).

⁶⁴⁶ “Mas, sabendo-se que o Judaismo, o Christianismo e o Mahometismo não tiveram origem na Índia, poderá esta ser chamada o berço de religiões?” (Ibidem)

⁶⁴⁷ Relevante seria a luta desenvolvida durante a Primeira República pela eliminação na linguagem oficial do termo “gentio”, por discriminatório, para designar a comunidade.

⁶⁴⁸ “Sim, o absoluto é hoje a pedra de escandalo a todos os systemas philosophicos e a todas as theorias scientificas que tentam afastar de Deus. O agnosticismo colloca-o na classe de *neumeno* para declarar inacessivel á razão; o positivismo relega-o para as regiões se *suprasensivel* para tornar inacessivel aos sentidos; o evolucionismo de Spencer exila-o para as regiões do *unknowable* para excluí-lo da ciencia e assim o phenomenismo; contingentismo, relativismo desterra-o para a ilha ignota de *inconnaissable* para declarar alheio do pensamento e conhecimento scientifico (...) [O absoluto] é necessidade imprescindivel de ciencia e experiencia, e, como tal, se impõe ao espirito humano com o caracter de necessidade invencivel” (T., “Modernismo” in *A India Portuguesa*, nº 2490, 14.5.1911).

⁶⁴⁹ T., “Modernismo” in *A India Portuguesa*, Nº 2491, 21.5.1911.

Partidária da “liberdade extrema” na diversidade das suas escolas remontava ao livre exame da Reforma e desaguava no ateísmo maçónico coevo⁶⁵⁰. Eliminada a soberania divina cujo garante era a Igreja Católica, esta corrente de pensamento substituirá-a pela soberania do Estado, sobre a qual germinara o laicismo moderno, consagrando a nacionalização das igrejas e a divinização do Estado⁶⁵¹. O corolário do processo fora visionado por um dos mais influentes teóricos da laicidade, Ferdinand Buisson: “*L’Etat sans Dieu, la science et la morale sans Dieu... Détacher de l’Eglise, la nation, les familles, les individus... la démocratie, pensé par un merveilleux instinct de ses besoins et de ses devoirs prochains s’y prépare*”⁶⁵².

T. recordava que José Inácio F. de Loyola provara o falhanço desta corrente ao tentar construir uma moral laica, evidenciando como todos os sistemas estudados consagravam o fim do dever e o niilismo moral⁶⁵³. Tomando por adquiridas as conclusões de “Loyola júnior”, o articulista arguia as vantagens encontradas por Correia Afonso na educação pública laica⁶⁵⁴ no processo de humanização do homem, colocando sobretudo em contraste o apelo da moral laica ao sentimento moral de dignidade pessoal e ao princípio da solidariedade social e uma educação religiosa assentando o dever na ideia de julgamento divino, como fomentadora do servilismo⁶⁵⁵.

Nos números seguintes, T. desmontaria a declaração nas suas partes para melhor esclarecer os pressupostos e implicações. Filiando a ideia de *dignidade pessoal* na moral kantiana, evidenciava como esta, ao substituir o fundamento do dever em Deus pela vontade auto legisladora, tivera por consequência o *Homo sibi Deus* hegeliano. Ao estabelecer o primado da liberdade individual guiada pela vontade, tinham sido criadas

⁶⁵⁰ “Vêem, pois, que de Reforma a Liberalismo, cada seita tem sua palavra sagrada: “Livre exame”, “luz”, “revolução” e “livre pensamento”; e esta de seita a seita varia, mas a ideia que por ellas atravessa o tempo e o espaço: a “liberdade extrema”: *omnimodam libertatem*, no dizer da encyclica “*Quanta cura*”; e liberdade extrema é, por fim de contas, a negação de “soberania”, ainda mesmo da de Deus”(Ibidem).

⁶⁵¹ Ao contrário do que o arguente deixa supor, Correia Afonso acusara o impacto negativo do regalismo na independência da igreja: “E foi o que levou catholicos da envergadura de Lacordaire, Lammenais e Montalembert a reclamarem, como libertação da Igreja e como *hypothese* para os tempos actuaes, a separação da Igreja do Estado” (AFONSO, Roque Correia, “Republica e a religião” art. cit.).

⁶⁵² Apud T., “Modernismo” art. cit.

⁶⁵³ T., “Modernismo” in *A India Portuguesa*, Nº 2492, 30.5.1911.

⁶⁵⁴ Na conferência, Correia Afonso recordara que ao lado da escola pública, a bem espalhada rede de escolas paroquiais garantia a continuidade do ensino católico. De igual modo estabelecera limites à laicização: “não pode tirar a nenhum professor o direito nem a obrigação da cultura da religiosidade humana na criança, sob pena de se substituir o *dogmatismo* confessional (...) pelo dogmatismo livre-pensador que nenhuma desculpa teria” (AFONSO, Roque Correia, “Republica e a religião” art. cit.).

⁶⁵⁵ Revelando a influência do sentimentalismo religioso oitocentista de raiz rousseauiana, Correia Afonso defendera a vantagem do apelo aos sentimentos e à consciência do bom e do belo (“o Deus sentido, o Deus impresso na alma”) sobre a educação edificada na religião do medo (Ibidem).

as condições para a substituição da *soberania social* que o cristianismo derivava de Deus pela *soberania da força bruta*, a *soberania do número*⁶⁵⁶ concretizada na ideia de soberania popular consagrada pelo liberalismo⁶⁵⁷.

Este quadro permitia apreciar a tese de Correia Afonso, assente na ideia de progresso, de ser a soberania popular uma aquisição da civilização moderna, tal como a doutrina do direito divino fora própria à mente medieval. De acordo com T., o conferencista consagrava um olhar sobre o percurso europeu insustentável tanto no campo das ideias sociais e políticas, como da filosofia da história. Olhar que o próprio August Comte desmentira ao reconhecer a excelência da organização social medieval e G. Kurt⁶⁵⁸ desmontara, evidenciando a herança moderna das instituições e ideias fecundadas pelo cristianismo medieval. Recordava o papel da Igreja Católica através dos seus maiores teólogos, desde S. Tomás de Aquino a Roberto Belarmino, na limitação do poder régio, tanto no que respeitava as práticas como os fundamentos desse poder. Em causa estava, pois, o confronto não entre épocas e as ideias que lhes eram próprias, mas entre visões sobre os fundamentos da organização da sociedade e da política, a que subjaziam diferentes filosofias da história⁶⁵⁹.

Retomando a ligação estabelecida por Correia Afonso entre a laicização do ensino e a consagração da ideia de solidariedade social, T. evidenciava a inscrição dessa ideia no vasto projecto de organizar a sociedade nas fundações de uma moral social laica. O projecto tivera em Leon Bourgeois o seu filósofo ao criar em 1896 o conceito

⁶⁵⁶ “Diz porisso Perin: “Quando a soberania não sobe mais que esta terra; quando a sua razão principal se estriba na liberdade dos individuos que compõem a sociedade, então todo o direito bem como toda a força reside no povo. Então pretende a força ser o direito e o é com effeito, porque não se poderia definir, n’esta hypothese, o que é a liberdade de todos senão fazendo a somma das vontades individuaes. É então o numero que reina, o que decide de direito. Ora o numero é força, o povo é o numero: pode tudo o que quer” (T., “Modernismo” in *A India Portuguesa*, nº 2493, 7.6.1911). Trata-se certamente duma citação de Charles Périn (1815-1890), um teórico do catolicismo social que em 1881 publicara *Le modernisme dans l’Église* onde criava e justificava o neologismo “modernismo” como derivando da expressão “ideias modernas” que para a “escola de 89” resumia o corpo conceptual da Revolução. Assim o termo “modernismo” era usado por Périn para definir a corrente que visava eliminar Deus da sociedade (PÉRIN, Charles, *Le modernisme dans l’Église d’après les Lettres inédites de La Men*, Paris: Lib. Victor Lecoffre, p.5).

⁶⁵⁷ “Como corollario logico d’este argumento que tem por maior a Reforma com seu livre-exame, por menor a Philosophia com sua luz, e por conclusão a Revolução com sua Deusa-Razão, o Liberalismo conclue de tudo isso: o que? A soberania do povo. D’esta feita, se do Protestantismo saiu papa-rei; se do Voltarismo, papa-philosopho; se da Revolução, papa-ferro-e-fogo, - do Liberalismo sae o papado do povo soberano com programma de “laicismo”, para não dizer atheismo” (T., “Modernismo” art. cit.).

⁶⁵⁸ Godefroid Kurth (1869-1916), historiador católico belga que produziu uma extensa bibliografia revalorizando o período medieval.

⁶⁵⁹ Às ideias veiculadas por Correia Afonso “pode-se applicar a mesma censura que Augusto Comte applicou ao philosophismo do seculos 18, por desfigurar a Edade Media, dizendo que “a historia é um milagre permanente nas mãos de Condorcet”” (T., “Modernismo” art. cit.).

de “solidariedade da interdependência”⁶⁶⁰, depois amplamente desenvolvido e aplicado no programa de criação da escola laica⁶⁶¹. A esta concepção, opunha o articulista a ideia católica de solidariedade emanada de Deus, afirmando com Vilfredo Pareto “é preciso desmascarar esse tartufo”. Era necessário denunciar que a solidariedade laica, ao substituir a teleologia pelo determinismo da lei do progresso, fazia do homem um “autómato”, por do seu horizonte afastar o diálogo católico entre liberdade e dever.

O laicismo encontrava-se, portanto, intrinsecamente associado à consagração do Deus-Estado soberano ao qual era indiferente a problemática da verdade, sendo por isso mesmo nivelador de todas as religiões, “a verdadeira e as falsas”. Este descomprometimento perante a verdade tinha consequências, as mais funestas na vida das nações. Defender a neutralidade no ensino⁶⁶² a pretexto de falta de acordo doutrinal era abdicar de educar, “descer ao nada de instrução e ensino” já que “nada do que é humano escapa ao mal do desacordo e da divergência”. Com ela, abria-se uma torrente que desaguava na diluição das próprias bases de sustentação dos estados⁶⁶³. Os resultados desastrosos do laicismo estavam à vista em França, como T. procurava demonstrar nos últimos artigos da série associando, com recurso a dados estatísticos, a cronologia do processo ao aumento da criminalidade, à diminuição da natalidade e à fragilização da família naquele país⁶⁶⁴. Em suma, ao contrário do que defendia o conferente alinhando com as teses modernistas, ficava provada a total incompatibilidade entre o catolicismo e o projecto republicano de fundar um Estado laico.

Este conjunto de artigos ajuda a esclarecer a afirmação de que a reacção de parte das elites católicas à revolução e a posterior militância política atendiam sobretudo à problemática do laicismo⁶⁶⁵, no que, como fica demonstrado, se afastava da corrente

⁶⁶⁰ “Sirvamos das palavras do próprio Bourgeois (...) Nós somos pois *devedores e obrigados* à humanidade toda pela civilização actual que fruimos. Eis a “solidariedade” interdependente, origem de deveres civicos, e fonte de moral laica. O seu objectivo é a *mutualisação*, e o seu termo é o *mutuo-garantismo-universal*” (Ibidem). Leon Bourgeois publicara em 1896 a obra *Solidarité*, onde propusera o conceito de solidarismo para definir o projecto social e ético fundado na solidariedade.

⁶⁶¹ “A liga do ensino adoptou-o como programma, os Prefeitos e Inspectores da Academia espalharam-no a quatro ventos, mestres-escolas e fazedores de manuaes vulgarisaram-no, gritando pela bocca de G.[Georges] Deherme: “É preciso que de nós se apodere a loucura da solidariedade, como outr’ora se apossou dos martyres a loucura de Christo” (Ibidem)

⁶⁶² T., “Modernismo” in *A India Portuguesa*, nº 2495, 21.6.1911.

⁶⁶³ “Mas em que desceu em França a laicisação? (...) desceu hoje no campo da patria, e pede neutralidade entre anti-patriotismo e patriotismo, entre herveismo e anti-herveismo!” (Ibidem)

⁶⁶⁴ nº 2496, 28.6.1911; nº 2497, 5.7.1911; nº 2502, 14.8.1911.

⁶⁶⁵ Mesmo jornais que têm uma reacção mais moderada ao advento da República reflectem estas preocupações. Tal é o caso do próprio *Heraldo* que reproduziu a conferência de Correia Afonso (“A

católica *modernista* que defendia a vantagem de autonomizar os dois poderes. Evidenciam a preocupação de *A Índia Portuguesa* em desmontar os fundamentos e consequências do laicismo, abordando todas as *nuances* da “liberdade extrema” desde a Reforma ao ateísmo contemporâneo, para os confrontar com a mais recente doutrina da Igreja, numa clara demarcação ideológica de mundividências conflitantes. Esta preocupação denota o público a que o jornal se dirigia, um público católico “educado” e atento aos debates do momento mas que podia sentir-se “confundido” por posicionamentos ecléticos ou reformistas.

Por outro lado, face às tensões político-religiosas oitocentistas já anteriormente afluídas, a clareza com que define o seu posicionamento, filiando-o em mais de uma ocasião na tradicional ligação do partido à defesa da Igreja romana, confere consistência à hipótese, anteriormente sugerida, de a fractura oitocentista entre o Partido Ultramarino e o Partido Indiano em parte traduzir a politização da temática do castismo, mas de a esta juntar o debate, crescente na segunda metade do século sobretudo após o Concílio do Vaticano I, entre catolicismo liberal e ultramontano. No advento da República, essa fractura tornou-se uma vez mais notória⁶⁶⁶. Sublinhá-la, não deve, no entanto, levar-nos a escamotear o facto de o decreto de separação, que com pertinência Sérgio Ribeiro Pinto apelida de quase-separação⁶⁶⁷, ter suscitado dúvidas entre católicos liberais e mesmo entre republicanos livres-pensadores, precisamente pelos aspectos tutelares e constrangedores da liberdade que a lei comportava⁶⁶⁸.

7.2. O tempo da política

O enquadramento ideológico acima abordado esclarece porque foi a bandeira da militância católica e não a monárquica, mesmo num jornal que assumia as preferências

laicização do ensino” in *Heraldo*, 29.10.1910; ALBUQUERQUE, José Maria de, “A secularização das escolas” in *Heraldo*, nº 726, 12.11.1910).

⁶⁶⁶ Cf. AFONSO, Agostinho Correia, *Carta aberta ao Sr. Patriarca*. Nova Goa, tip. Bragança e C^a, 1917.

⁶⁶⁷ Decreto que “separando as Igrejas do Estado, acaba por não separar o Estado das Igrejas, dado que não se exime a procurar desenhar e controlar a organização interna daquelas no intuito de conter a sua expressão pública, confinando as manifestações religiosas ao âmbito privado” (PINTO, Sérgio Ribeiro, *Separação religiosa como modernidade: decreto-lei de 20 de Abril de 2011 e modelos alternativos*. Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / UCP, 2011, p. 37).

⁶⁶⁸ BRAGANÇA, Menezes, “A lei da separação” in *O Debate*, nº 9, 29.5.1911.

monárquicas⁶⁶⁹, a servir de mote ao apelo à resistência política dos católicos goeses à nova ordem. Em conformidade, a encíclica *Vehementer*⁶⁷⁰ de Pio X seria citada para recordar que “essa causa é d’aquellas, a cujo triumpho cada um deve voluntariamente sacrificar alguma coisa das suas opiniões proprias”⁶⁷¹.

A bandeira estava longe de ser pacífica, quando o próprio D. Mateus de Oliveira Xavier se distanciou do projecto apesar da pressão exercida para que o apoiasse, tendo expressamente recusado anuir ao envolvimento do clero⁶⁷². De igual modo embatia na oposição de quantos defendiam a separação entre religião e política, considerando os seus argumentos reforçados pela posição pública do Patriarca. Entende-se, nesta situação, por que a discussão da militância católica se destacou no discurso político, motivando o multiplicar de artigos a favor da ideia de que era um dever de todos os católicos, leigos e clérigos, organizarem-se politicamente para defender os direitos da Igreja e do catolicismo.

A polémica instalou-se com o primeiro encontro público da União Católica, sendo um dos assíduos colaboradores do jornal, o padre Manuel de Albuquerque, o primeiro a debater a questão⁶⁷³. Apoiado, entre outros textos, nas encíclicas *Immortale*

⁶⁶⁹ “Sendo, como é periodico monarchico, a dentro da republica só pôde ser a bandeira d’uma politica ampla e superior, politica de principios e politica catholica (...) Portugal germinou, cresceu e floresceu á sombra da Cruz. Renegal-a agora, seria rasgar e repudiar as paginas mais bellas e notaveis da nossa historia” ([LOYOLA, Avertano de], “Correspondência para Portugal” in *A India Portuguesa*, nº 2487, 22.4.1911).

⁶⁷⁰ A encíclica *Vehementer Nos* aos franceses (1906) condenava o princípio da separação entre Estado e Igreja em geral e o modelo francês em particular por especialmente gravoso e cerceador da liberdade e dos interesses da Igreja Católica. Como tal apelava à hierarquia eclesiástica francesa para que activamente condenasse a acção do poder político e ao povo católico para que se unisse contra o plano de “descatolizar a França”. Todas encíclicas doravante citadas encontram-se disponíveis na página oficial do Vaticano (http://www.vatican.va/phome_po.htm).

⁶⁷¹ M., “União catholica” in *A India Portuguesa*, nº 2489, 7.5.1911.

⁶⁷² “Ouça quem se interessar: Em dezembro anno findo, quando a primeira vez convocámos a reunião catholica, enviámos uma pessoa a solicitar apoio do sr. Patriarcha (...) E devemos dizer que o emissario mandado voltou assaz desanimado, porque o sr. Patriarcha, longe de injectar energias e incutir estimulo, se mostrou perfeitamente indifferente, apenas manifestando seu empenho por que o clero ficasse passivo. Não se oppoz, porém, o Prelado a que individuos seculares organisassem movimento catholico” (“Dois dedos de cavaco” in *A India Portuguesa*, nº 2494, 14.6.1911). Na semana seguinte a atitude do Patriarcha era veladamente censurada, pelo recurso a um texto do jesuita Manuel Fernandes Santana, falecido no ano anterior: “[O bispo] é o guerreiro de Deus, o defensor intrepido da consciencia christã contra as invasões sacrilegas do poder civil, o pae e o protector dos povos confiados ao seu cuidado. É o bom pastor, prompto a dar a vida pelas suas ovelhas, destemido e armado de forte cajado contra os lobos (...) Isto é que é ser bispo, e a Igreja, nestes tempos calamitosos precisa de homens d’esta envergadura moral” (“O que deve ser um Bispo” in *A India Portuguesa*, nº 2495, 21.6.1911).

⁶⁷³ M., “União catholica” art. cit. O autor, pároco de Assagão, foi pouco depois revelado pelo próprio jornal. O caso deste pároco é sintomático dos conflitos de interesses suscitados pelas fracturas no seio do clero. Com o adensar da campanha, o Pe. Manuel de Albuquerque, usando sempre a inicial M., começou a levantar dúvidas em *O Ultramar* sobre uma acção católica não liderada pelo Patriarcha. A inflexão de imediato valeu-lhe uma violenta crítica por colocar em causa o direito e mesmo dever dos católicos organizarem-se politicamente de acordo com as recomendações papais e, mais grave ainda, a acusação de

*Dei e Sapientiae Christianae*⁶⁷⁴ de Leão XIII, e *Pascendi e Vehementer* de Pio X, o pároco de Assagão defendia a obrigação de todo católico, obediente às orientações do chefe da Igreja Católica, trabalhar para assegurar a representação do catolicismo no parlamento. O Pe. Albuquerque tornava claro que visava contrariar os críticos que tinham contraposto à ideia de *União Católica* a de “união de bons de todas as crenças”⁶⁷⁵, demonstrando que a ideia que só podia ter origem em “catholicos acomodaticios de crenças em bancarrota”⁶⁷⁶.

Na construção de argumentos a favor da organização católica, apresenta-se relevante o contributo de Miguel de Loyola Furtado⁶⁷⁷, candidato da União Católica por Margão, num posicionamento em que se evidenciam os pontos de encontro e afastamento com a linha de pensamento anteriormente abordada. Em *Política e religião*⁶⁷⁸, Loyola Furtado negou a ideia de que a religião devia manter-se afastada da política, fazendo pesar ponderações diversas, mormente o interesse da construção da ordem democrática, a solução da questão social e a salvaguarda do catolicismo.

simpatias modernistas: “não queremos vêr proclamados por bocca d’um sacerdote indiano, trechos de moral modernista como essa que proclamaram os frades de Montariol. Estamos fartos de comprehender que na parochial de Assagão são lidos com carinho admirativo os escriptos perigosos de Abundio da Silva, e assimilada a orientação do *Correio do Norte* e da *Voz de Sto. António*, a que Pio X intimou suspensão!” (“Um padre irrequieto” in *A India Portuguesa*, nº 2497, 5.7.1911).

A acusação de modernismo tornara-se por esta altura uma arma entre as facções católicas locais, sendo sintomático que aquando do levantamento da proibição de leitura de *O Ultramar*, o órgão da diocese, *O Crente*, acusasse os contestatários de “modernismo disciplinar” por terem posto em causa o arbítrio do Patriarca, sob o pretexto de que faltara “à *sufficiencia canonica*, que de resto juridicamente não se sabe o que seja”. *A Convicção* ao reproduzir o artigo, denunciara com veemência os “padres indianos” (ligados ao Partido Indiano) cujo “antro é o Seminario de Rachol onde prevaricam a candida e radiante mocidade com os prejuizos de castismo, e cujo campo mais vasto é a diocese toda (...) e são galopins confessos nos pontos que habitam”. Esses padres teriam acusado D. Mateus de estar “subordinado às pressões maçônicas” e chegado ao extremo de pedir a sua deposição, “um agravo que a historia indo-portugueza jamais registou outro igual” (“Assumpto do dia” in *A convicção*, nº 111, 12.3.1910). Na sequência da polémica o jornal acabou por afirmar ser o próprio Pe. Excelso de Almeida a liderar os “modernistas” de Nova-Goa, usando o jornal *Pygmeu* para publicar anonimamente o que não poderia assumir em *O Crente* (“O Pygmeu” in *A convicção*, nº 114, 2.4.1910).

⁶⁷⁴ A encíclica *Sapientiae Christianae* sobre os deveres dos cristãos (1880) abordava a coesão entre o plano privado e público da vivência do catolicismo e a hierarquia de obediência esperada dos católicos – “Il vaut mieux obéir à Dieu qu’aux hommes” – para apelar à defesa pública dos valores cristãos. A encíclica *Immortale Dei* sobre a constituição cristã dos Estados (1885) recordava o dever dos chefes de estado obedecerem aos fundamentos do cristianismo, bem como favorecerem e protegerem a verdadeira religião, a Igreja Católica instituída por Cristo.

⁶⁷⁵ Tinha com certeza em mente as palavras de Correia Afonso.

⁶⁷⁶ M., “União catholica” art. cit.

⁶⁷⁷ 1878-1918. Ver Anexos 1 e 2. Miguel de Loyola Furtado, já citado, popularmente conhecido por Doutor Minglu, formara-se em Bombaim no Grant Medical School, destacando-se como clínico. Assinava com o pseudónimo Max. Tal como Diniz de Ayala, ultimamente colaborara com *O Nacionalista* e a *Revista Moderna*, onde o seu primo José Inácio F. de Loyola também escrevera. Após o falecimento de Avertano de Loyola ocorreu uma cisão no Partido Indiano com duas alas respectivamente lideradas por Loyola Furtado e José Inácio F. de Loyola.

⁶⁷⁸ MAX, “Política e religião” in *A India Portuguesa*, nº 2491, 21.5.1911.

No que respeitava o primeiro, ressaltava que catolicismo e democracia longe de serem incompatíveis eram aliados naturais desde que o primeiro fosse encarado como sustentáculo moral da segunda. O contrário, na opinião do “insuspeito Taine”, tinha por inevitável consequência a decadência dos costumes políticos e particulares, fonte da falência das nações como comprovava o caso francês. Passando do plano político para o social, importava recordar que “Christo fez da questão social a verdadeira base do seu ministério”, sendo essa mensagem de justiça e conformação social o único dique que se podia opôr “á onda revolucionaria, mais terrivel que uma invasão de barbaros”⁶⁷⁹. Sem ela, como sufocar em “milhões de boccas o grito revoltado das injustiças sociaes n’um accordar furibundo da Nemesis vingadora”⁶⁸⁰? De acordo com a sua tese, a doutrina social da Igreja apresentava a única resposta viável, ao encarar as fontes do premente problema social e propor soluções de harmonização e responsabilização das partes⁶⁸¹.

Fundamental, no entanto, não era a “questão académica” sobre o papel da religião na vida dos Estados, mas saber se era legítimo divorciar convicções religiosas e activismo político. Acreditando os católicos na doutrina da salvação pela qual os interesses espirituais do crente se sobrepunham aos materiais, a cada um e sobretudo à elite ilustrada cabia salvaguardar os superiores interesses e direitos da comunidade (*família*) cristã. No contexto ideológico do republicanismo português que, ao contrário do brasileiro, não se mostrava simplesmente neutro mas hostil ao catolicismo, o silêncio seria criminoso:

“A política religiosa, pois, é um dever imprescindível da sociedade catholica (...) Assiste-lhe o pleno direito de pugnar contra os modernos Cesares, que o acaso empoleirou nas cadeiras do poder, pelos seus templos e os seus bens, pela direcção moral do povo, pelos seus seminarios e o seu clero, pelo seu culto externo e pelas suas obras de assistencia, enfim pelo livre exercicio do seu

⁶⁷⁹ Ibidem.

⁶⁸⁰ Ibidem.

⁶⁸¹ Em Julho, o jornal transcrevia um artigo do seu fundador, José Inácio de Loyola, justificando-o com a actualidade da leitura da questão social. Nele, Loyola tecia uma dura crítica ao liberalismo pelo agravamento das desigualdades sociais a favor da burguesia e acusava o Estado liberal de se colocar ao serviço dessa classe. A visão pessimista da natureza humana fundamentava a tese de Loyola de que a recuperação da moral católica era a única solução viável do problema social: “está geralmente admittido que o homem é o mais feroz e perigoso dos animaes, e que só a moral e a religiosidade podem conter os seus pessimos instinctos” (LOYOLA, José Inácio de, “Correspondência para Portugal” n° 2497, 5.7.1911).

sagrado ministerio”⁶⁸².

Loyola Furtado recordava que essa *resistência passiva* era apontada pelo próprio Papa, constituindo a Bélgica, onde o partido católico vinha vencendo sucessivas eleições, um exemplo inspirador do quanto podia a mobilização dos crentes⁶⁸³.

Fora em nome desse dever que desde Outubro se tinham iniciado os encontros de diversos seculares e clérigos para concertar o programa da União Católica⁶⁸⁴, sendo a ideia apresentada em Dezembro ao Patriarca, com a conhecida reacção do prelado. Após meses de preparação, a 30 de Abril, apresentavam publicamente o projecto que pretendia criar uma frente comum católica, transcendente às filiações políticas circunstanciais⁶⁸⁵. De acordo com José Inácio F. de Loyola, o objectivo seria não tanto combater a forma de regime, mas lutar para modelar a sua feição⁶⁸⁶. Desse mesmo espírito reivindicativo, dava conta a *Correspondência para Portugal* sequente, destacando a importância de os deputados constituintes pela Índia serem representantes católicos, expressando a esperança de que o mesmo ocorresse na metrópole de modo a assegurar uma maioria parlamentar que restabelecesse o antigo predomínio da Igreja e com ele a causa da ordem e da moralidade. O editorial explicava o plano de a União coordenar uma rede de Centros Católicos visando sobretudo actuar no campo doutrinário para “conservar intacto o purismo da nossa Religião, extirpando tudo quanto

⁶⁸² Ibidem

⁶⁸³ Fazendo o balanço do primeiro semestre da República, Loyola Furtado acusou em Abril o despotismo de 7 mil não católicos metropolitanos, segundo o ultimo censo, que “de pé para a mão manda embora os Jesuitas, bane todas as outras ordens e congregações, supprime o juramento e demais os dias sanctificados, prohihe o ensino de cathecismo nas escolas officiaes, risca a faculdade de theologia na univervdade de Coimbra, extingue o culto externo, legalisa o divorcio, e vae dictar d’aqui a nada a separação da egreja e do estado, decalcada, segundo corre, não na lei do Brazil, mas no que ha de mais despotico na lei francesa” (MAX, “Seis meses depois” in *A India Portuguesa*, nº 2485, 8.4.1911). Neste enunciado o articulista seguia a par e passo a denúncia feita na *Pastoral Colectiva* dos bispos portugueses, divulgada em finais de Fevereiro e cuja proibição de leitura seria recordada no artigo (sobre a pastoral v. MATOS, Luís Salgado, *A separação do Estado e da Igreja: concórdia e conflito entre e Primeira Republica e o Catholicismo*. Lisboa, D. Quixote, 2011, p. 100 e ss.).

⁶⁸⁴ LOYOLA, José Ignacio F. de, “Jornalista intrujão” in *A India Portuguesa*, nº 2481, 11.3.1911.

⁶⁸⁵ [LOYOLA, Avertano de], “Correspondência para Portugal”, in *A India Portuguesa*, nº 2487, 22.4.1911.

⁶⁸⁶ “Os catholicos, a immensa maioria do povo civilisado de Goa, nem colhem pedras para derrubar a republica, nem berram apostrophes sediciosas pela restauração da monarchia. O que elles pedem, o que reclamam, o que exigem é tão somente que respeitadoss sejam os seus direitos e mantidas sejam as regalias seculares da sua Egreja” (LOYOLA, José Ignacio F. de, “Afirmação catholica” in *A India Portuguesa*, nº 2489, 7.5.1911). Da reunião saiu uma comissão destinada a elaborar os estatutos de futuros Centros Católicos a disseminar pelo território. A comissão tinha por presidente Avertano de Loyola e por vice-presidente Loyola Furtado, integrando, ainda, os padres Isidoro da Cunha e António Gregório José Xavier da Piedade e Costa, para além de Quintiano Mascarenhas, Valeriano Barreto, Erasmo Carvalho e Vicente Alvares. Já foi destacado o papel do padre Isidoro da Cunha na organização do Partido Nacionalista em Goa. O padre António Gregório da Costa desempenharia, como veremos, um papel político destacado na década de 20.

se veja de menos verdadeiro”⁶⁸⁷.

Para comprovar a receptividade dos católicos goeses à nova organização política, o jornal passou a publicar extensas listas de adesões individuais, colectivas e de periódicos de todos os cantos das Velhas Conquistas, sendo muitas listas colectivas encabeçadas pelos respectivos párocos⁶⁸⁸. Simultaneamente, evidenciando o continuado envolvimento das comunidades emigrantes, em particular da Índia britânica, na política local publicitava mensagens de apoio de associações e órgãos de imprensa. Entre os últimos, destacou-se o tradicional aliado do Partido Indiano, o *Anglo-Lusitano* de Bombaim, activo na propaganda da causa junto à comunidade. Ao evidenciar as apreensões dos emigrantes católicos, o jornal visava o impacto junto ao público goês, mas igualmente junto ao poder metropolitano como sinal de alarme para o perigo de “desnacionalização” destas comunidades. Sublinhar o posicionamento das comunidades emigrantes constituía um argumento de peso, dada a sua relevância tanto económica para a sustentação do Estado da Índia, como simbólica duma presença da portugalidade para lá das fronteiras do império. Como evidencia Célia Reis, a matéria teria um peso substantivo na decisão de manter o Padroado do Oriente⁶⁸⁹.

A constituição da União Católica seria acompanhada por uma suavização do discurso político do jornal, se bem que não doutrinário como vimos, de modo a acomodar a evolução política metropolitana e local, bem como as sensibilidades que integravam a frente católica. Para ele, pode ter influído a necessidade de dar margem de manobra a Couceiro da Costa, face à sua promessa de abster-se da luta eleitoral, denotando os resultados que cumpriu o intento. O novo Governador-Geral era um político conhecedor do ambiente local e sensível – pelo seu próprio ambiente familiar apesar dele próprio não esconder o posicionamento como livre-pensador⁶⁹⁰ – às apreensões dos católicos, tendo procurado garantir-lhes alguma liberdade de acção política⁶⁹¹ e, com isso, sujeitando-se à incompreensão da imprensa republicana que o

⁶⁸⁷ [LOYOLA, Avertano de], “Correspondência para Portugal” in *A Índia Portuguesa*, nº 2490, 14.5.1911.

⁶⁸⁸ A publicação destas adesões inicia-se a 7 de Maio e continua regularmente nos meses seguintes.

⁶⁸⁹ REIS, Célia, *O Padroado português no Extremo Oriente na Primeira República*. Lisboa, Livros Horizonte, 2007, em particular p. 91 e ss. Este aturado estudo é relevante não só para a situação do Padroado do Extremo Oriente mas para o conhecimento do debate político e da prática republicana relativamente ao Padroado português e à aplicação da Lei da Separação nas diferentes colónias.

⁶⁹⁰ É sabido que Clotilde Couceiro da Costa era uma católica praticante, sendo certamente decisiva na decisão de educar os filhos em institutos católicos. Duas das filhas do casal foram freiras.

⁶⁹¹ “Republica atheista” in *A Índia Portuguesa*, 17.11.1911. Citado em desmentido do boato de que o candidato declarara a Couceiro da Costa a filiação no PRP.

apoiava, como se tornou notório quando foram conhecidos os resultados eleitorais⁶⁹². Neste posicionamento, distanciou-se da política metropolitana, apesar de o jornal não poupar a acção política do Governador, o que acabaria por conduzir à definitiva ruptura entre Couceiro da Costa e uma ala do Partido Indiano⁶⁹³.

Relevante nesta inflexão política surge a escolha do candidato por Margão, Loyola Furtado, o qual divulgaria ser um “republicano de principios, pois não há que duvidar que a republica, reunindo em si os ideais da democracia pura, tal qual pretende o próprio catolicismo, é decididamente a melhor forma de governo”⁶⁹⁴. Para além do citado artigo sobre a militância católica, é relevante ao esclarecimento do seu pensamento político a colaboração com a *Revista Moderna*. Nesta revista, Loyola Furtado abordara a relação entre democracia e catolicismo tendo por referência a doutrina social da Igreja equacionada na encíclica *Rerum Novarum*, expandindo as ideias posteriormente sintetizadas em *A Índia Portuguesa*. Acusando o ideário liberal de somente sancionar a criação de novos senhores para os desfavorecidos, remeteu, nesta revista, o ideal da democracia para a problemática da justiça social, antepondo ao princípio liberal da igualdade de direitos civis e políticos a visão de Cristo “da solidariedade dos interesses humanos [que] synthetizou n’este altissimo preceito: “Fazei aos outros o que quizerdes o que os outros vos façam»”⁶⁹⁵. Estes textos de Loyola Furtado sugerem a sua aproximação ao ideário democrata cristão em plena construção, o que só uma abordagem mais cabal dos seus escritos permitiria aprofundar⁶⁹⁶. A intenção do candidato ao parlamento seria filiar-se no grupo conservador assegurando o seu apoio nas questões relativas à Índia portuguesa⁶⁹⁷. Tratava-se já não de acatar a República mas de inscrever-se na República como projecto, em cuja construção se

⁶⁹² BRAGANÇA, Menezes, “A lição dos factos” in *O Debate*, 31.7.1911

⁶⁹³ O jornal acabou por ser processado em Junho pelas “Cartas da Capital” de 14 de Maio e 7 de Junho, “por phrases injuriosas e offensivas do prestigio e consideração devida ao Exmo. Governador Geral”. A primeira carta afirmava que factos havia na acção do Governador que espelhavam o seu “desequilíbrio psychico e politico”. A segunda acusava o Governador de, na visita pelas províncias do Norte, ter permitido a encenação da recepção “pelos mesmos processos por que se faziam nos tempos da *ominosa* monarchia”, ou seja, o recrutamento do funcionalismo para mitigar o impacto da decepcionante frieza da população (“À ultima hora. No regimen da liberdade!” in *A India Portuguesa*, nº 2494, 14.6.1911; “Processo do sr. Couceiro da Costa contra este jornal” in *A India Portuguesa*, nº 2495, 21.6.1911).

⁶⁹⁴ “Não é verdade” in *A India Portuguesa*, nº 2498, 12.7.1911.

⁶⁹⁵ FURTADO, Loyola, “O catholicismo e a democracia” in *Revista Moderna*, nº 1 (Março 1909), p. 27-28.

⁶⁹⁶ Para além dos clássicos estudos de Manuel Braga da Cruz, Pedro Silva oferece-nos uma visão sintética e esclarecedora das correntes do catolicismo social e da sua recepção em Portugal (SILVA, Pedro, “*Estudos sociais: percursos temáticos de um ímpeto reformista (1905-1911)*” in *Cultura: revista de história e teoria das ideias*, 26, 2009, p. 173-214).

⁶⁹⁷ “ha deputados republicanos na metropole que são ao mesmo tempo fervorosos catholicos” (“Não é verdade” art. cit.).

propunha intervir como deputado católico integrado na sua família política natural.

Colocada a tónica na questão religiosa, quando se tornava segura a Lei da Separação do Estado e da Igreja⁶⁹⁸, que mesmo após publicada pela ditadura ainda poderia ser modificada em sede parlamentar, a atenção virava-se para o modelo de separação e para a defesa da fórmula *Igreja livre num Estado livre*⁶⁹⁹. Não porque fosse desejável, mas porque na circunstância era a posição que melhor salvaguardava os interesses da Igreja e do catolicismo. Nesse contexto, o olhar focava-se no modelo de separação da República brasileira⁷⁰⁰ que garantia ampla liberdade de acção à Igreja e deixara intocados os seus bens⁷⁰¹. Este ponto de vista seria crescentemente defendido

⁶⁹⁸ Segundo Salgado de Matos, a Lei da Separação foi precipitada pela radicalização do posicionamento do Vaticano forçando uma equivalente resposta republicana, preferindo o próprio Afonso Costa uma solução mais próxima da tradição regalista portuguesa do que da opção laicista francesa. Na tese de Salgado de Matos, a conturbada e pouco linear história da separação na República não pode ser desligada do que considera os erros de avaliação, tanto do Vaticano como dos republicanos, das convicções que moviam as diversas forças sociais portuguesas (MATOS, Luís Salgado de, *A separação do Estado e da Igreja*, op. cit.). Esta tese é contrariada pelo cónego João Seabra que, pelo contrário, sublinha a responsabilidade de Afonso Costa na Lei da Separação e do Partido Democrático nas tensões entre o Estado e a Igreja (SEABRA, João, *O Estado e a Igreja em Portugal no início do século XX*, op. cit.). É sabido que a Lei da Separação não foi logo estendida às colónias, sendo entendido que deveriam ser sujeitas (como foram) a uma legislação especial, até porque a República não abdicou do Padroado. Preocupado com a situação local, em Setembro de 1911, Couceiro da Costa nomeou uma comissão composta pelos juristas Mário Jorge Plácido e António Floriano de Noronha e pelo padre João Baptista de Sousa, para estudar a questão (“Lei da separação da Igreja do Estado” in *A Convicção*, nº 145, 16.9.1911). Como evidencia Célia Reis, Couceiro da Costa, no relatório que apresentou ao ministro, mostrou-se favorável à manutenção do Padroado e à negociação com o Vaticano para acordar o modelo de Separação a aplicar na Índia Portuguesa. O Governador-Geral considerava que “nas colónias, questões desta ordem têm de ser encaradas pelo seu lado prático e positivo. Trata-las doutrinariamente é sacrificar os interesses do país a princípios óptimos em teoria, mas péssimos na prática, por não se coadunarem com o estado social e com **o modo de ser especial dos povos coloniais**” (REIS, Célia, *O Padroado português no Extremo Oriente*, op. cit., p. 91, subl. meu; CASTRO, Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e, *Relatório apresentado ao Congresso da República na sessão legislativa de 1912-1913 pelo Ministro*. Primeira Parte, Lisboa, Imprensa Nacional, 1912, p. 91).

⁶⁹⁹ A tese foi posteriormente desenvolvida pelo antigo deputado do Partido Indiano, Cristóvão Pinto, em sucessivos artigos publicados em *O Heraldo*, que deram lugar a uma viva polémica, desde Outubro de 1911, com António Floriano de Noronha em *O Debate* (NORONHA, António de, “Anacronismos” in *O Debate*, nº 31, 30.10.1911; Idem, “Só agora?” in *O Debate*, nº 33, 13.11.1911; Idem, “A «mestra»” in *O Debate*, nº 34, 20.11.1911; Idem, “Ainda a «Mestra»” in *O Debate*, nº 35, 27.11.1911; Idem, “A formula” in *O Debate*, nº 37, 11.12.1911). Este jornal, largamente influente nos meios republicanos nos anos seguintes, fora fundado por Menezes Bragança no princípio de Abril desse ano (v. Anexo 2).

⁷⁰⁰ Como demonstra Salgado de Matos, este modelo tinha bom acolhimento em certos sectores da Igreja, tendo o padre legitimista Santos Farinha proferido uma conferência na Sociedade de Geografia, em Fevereiro, em defesa da sua adopção. Era também favorecido por republicanos como Sampaio Bruno, Eduardo de Abreu e Artur Bivar (MATOS, Luís Salgado de, op. cit., p. 97-98). O estudo de Sérgio Ribeiro Pinto é relevante na abordagem dos modelos de relacionamento e de separação em confronto, nomeadamente pela discussão e publicação do projecto de Eduardo de Abreu, o único apresentado às constituintes em alternativa à lei de Afonso Costa (PINTO, Sérgio Ribeiro, *Separação religiosa como modernidade*, op. cit.).

⁷⁰¹ Já em Novembro de 1910, o jornal, tendo por ponto de partida um artigo da *Revista Católica*, colocara essa hipótese ao criticar a direcção que a República parecia querer tomar: “Ora em vista d’este estado de coisas e d’esta situação dos espiritos porque não fundam em Portugal já não dizemos uma república catholica ou christã, mas ao menos honesta, racional e tolerante com todas as religiões, como por exemplo

pelo jornal.

A ponte entre o fim do Estado confessional e a defesa da liberdade religiosa abria espaço a equacionamentos e soluções construídos na intersecção entre os pontos de vista local e nacional. É exemplar a abordagem de Loyola Furtado à questão da laicização do ensino aplicada à produção de manuais escolares⁷⁰², acusando a estreita relação entre o programa *voltairiano* de descristianização das novas gerações e a imposição de manuais escolares ateístas no ensino primário público⁷⁰³. Tomando por adquirido o princípio da neutralidade do ensino público em matéria religiosa, Loyola Furtado convidava à clarificação da ideia de neutralidade. Era essa mesma ideia que lhe permitia defender que a subjacente abstenção de opinião só seria efectiva se fosse salvaguardada a não contradição entre a educação religiosa, doravante remetida para a esfera privada, e a educação pública. Como consequência, os manuais em nenhuma circunstância deviam colidir com os ensinamentos de qualquer confissão.

Particularmente inovadora apresenta-se a articulação dos argumentos com que sustentou a solução regional que defendia, distanciando a situação goesa da metropolitana. Loyola Furtado propunha que os livros de instrução primária passassem a ser localmente concebidos. A proposta ecoava uma visão da problemática do ensino colonial com crescentes defensores em Goa, tendo simultaneamente apoio em alguma teorização colonialista. De acordo com esta abordagem, que no ponto de vista do povo colonizado exprimia uma reivindicação que podemos apelidar, embora com cautela, de culturalmente nacionalista: fazia pouco sentido que os currículos e os manuais escolares negassem aos alunos o direito ao conhecimento académico da sua realidade física e da identidade cultural local e os obrigassem a acumular conhecimentos sobre um mundo estranho, o da mundividência do colonizador.

Tendo notoriamente esta visão em mente, Loyola Furtado avançava um

a dos Estados Unidos na America do Norte ou ao menos como a do Brasil, a qual não obstante se ter separado da Igreja, deixou a esta todos os seus haveres, não a protege, mas não a rouba, nem a hostiliza no exercício das suas funções, nem persegue os seus institutos religiosos?” (“O meio único de tornar viável a forma de governo republicano em Portugal” in *A Índia Portuguesa*, nº 2470, 17.11.1910).

⁷⁰² MAX, “Livros escolares” in *A Índia Portuguesa*, nº 2496, 28.6.1911.

⁷⁰³ Loyola Furtado recordava que no liceu esse avanço doutrinário fora iniciado em plena monarquia. Dava como exemplo o manual de zoologia, de Maximiano de Lemos, cujo darwinismo obrigara, “a cabeça mais solida do professorado do nosso lyceu”, Egipsi de Sousa, a “rebater linha por linha os argumentos apaixonados do autor do compendio”(Ibidem). Este caso é ilustrativo do papel decisivo do professor na filtragem dos programas impostos pelo poder político. Fora certamente o reconhecimento da importância deste poder mediador que motivara Couceiro da Costa a fazer o périplo doutrinador pelos estabelecimentos de ensino da capital, nomeadamente pela Escola Normal.

argumento de ordem pedagógica para sustentar a sua proposta, chamando a atenção para a vantagem de se romper com o processo de alienação física e cultural que o ensino público impunha à população goesa⁷⁰⁴. Essa ruptura devia ser garantida por quem conhecia a realidade local, sendo de usar um instrumento institucional já existente, o Conselho Inspector de Instrução Pública do Estado da Índia, como o organismo apropriado para tomar a cargo a adaptação dos currículos à realidade goesa. Simultaneamente, porque era essa a matéria em causa no momento, o Conselho estaria habilitado a assegurar a correcta interpretação do princípio da neutralidade ao conceber os manuais escolares. As expectativas sobre esta interpretação local ficavam subentendidas por contraste com a sua descrição da situação metropolitana, onde “até se repudiam as idéas fundamentaes, como a existencia de Deus e a immortalidade da alma, cuja introduccção nos livros escolares, em trechos classicos, é especialmente recommendada e até obrigatoria em algumas nações, por signal não catholicas”⁷⁰⁵.

Relevante apresentava-se o argumento do interesse do Estado colonial em conservar os direitos dos católicos goeses, por serem eles os garantes dos sentimentos de nacionalidade portuguesa no território. Com este argumento, Loyola Furtado articulava a defesa do direito à diferença local com o nacionalismo político-cultural de sentido português, alertando para o interesse do colonizador se sensibilizar à estreita dependência entre o cultural e o político na preservação da identidade portuguesa no território. Sob essa perspectiva, a proposta ganhava uma particular pertinência por a alternativa apontar para o agravamento dos já preocupantes sinais de “desnacionalização” da população católica. A persistir “o intuito de desorientar a creança com noções contrárias á fé dos seus maiores”, aos pais só restaria renunciar ao ensino oficial e após as primeiras letras nas escolas paroquiais optar pela instrução inglesa. Nessa hipótese, perdia-se um instrumento fundamental de edificação da coesão nacional, o instrumento educativo. Esta obra desnacionalizadora, seria completa se fosse aplicada na colónia a disposição da lei de separação que proibia os seminários de

⁷⁰⁴ “Os livros actualmente adoptados serão de certo magnificos no seu genero para a metrópole, mas ficam deslocados para este meio. Temos ahi descrições ricas do natal no Minho, do inverno a açoitara com a sua chuva meuda e fina as agulhas dos pinheiros, do borborinho dos trabalhos de vindima, dos carvalhos e oliveiras; quando aqui mais proveitosas, mais *visiveis*, nos seriam as descrições do modesto natal caracteristico de Goa, do seu inverno caudaloso e forte, do ouro das suas searas e da azafama dos seus dias de ceifa, da poesia dos seus arecaes e da vegetação viçosa dos seus palmeiras frondentes. (...) E como se concebe que n’um conjunto heterogeneo de raças e climas, em todas as colónias portuguezas, espalhadas pelos quatro cantos do mundo, com o seu meio totalmente differente e a sua civilização vária, se adoptem os mesmos livros como na metrópole? Não pode ser” (Ibidem).

⁷⁰⁵ Ibidem.

leccionar os preparatórios, sendo de esperar consequências idênticas às descritas para o ensino primário.

Max tinha neste texto um interlocutor, Couceiro da Costa, a cujo reconhecido patriotismo directamente apelava para que agisse, pressionando o poder central a atender à especificidade goesa⁷⁰⁶. É possível que neste apelo contasse com a proximidade pessoal e política entre o Governador-Geral e António José de Almeida, sendo públicas as reticências do Ministro do Interior à gestão da questão religiosa pelo gabinete que integrava. Ressalta, de qualquer forma, que Loyola Furtado reconhecia no Governador-Geral qualidades que o candidatavam a mediador entre as preocupações católicas locais e o poder central, abrindo as portas ao diálogo político entre o partido e o poder republicano⁷⁰⁷. O percurso posterior de Loyola Furtado na direcção do Partido Indiano evidencia a sua disponibilidade, firmada pelas convicções e pelo perfil intelectual, para estabelecer esse diálogo e integrar o debate político no quadro das instituições republicanas⁷⁰⁸.

A inflexão do discurso político impulsionada pelo desígnio eleitoral da União Católica notou-se, ainda, com referência à comunidade hindu. O desenho dos círculos da nova lei eleitoral novamente defraudara a velha luta pela separação do eleitorado das

⁷⁰⁶ “Não é tão simples deschristianisar esta terra, como s. exa. terá observado ha mais tempo. Este povo é profundamente catholico e, perseguido na sua religião, hade procurar abrigar-se em domínios estrangeiros para pôr a salvo as suas arreigadas crenças” (Ibidem).

⁷⁰⁷ A abertura do Governador a soluções locais para as apreensões católicas revelou-se também no ensino. Para tal somos alertados por Agostinho Correia Afonso na citada *Carta aberta* ao Patriarca, conjunto de artigos que publicou no *O Debate* e posteriormente reuniu em volume. Agostinho Correia Afonso procurava chamar a atenção para as consequências de uma tendência que ultimamente notava no magistério primário, a de integrar um crescente conjunto de padres. Citando o seu amigo Fausto de Quadros, que fora inspector interino da Instrução Primária, defendia a incompatibilidade das duas profissões sob o regime republicano. “Ou se há-de ser um bom padre católico, apostólico, romano, - ou um bom professor republicano. Servir a Deus e ao sr. dr. Afonso Costa, ao mesmo tempo, - afigura-se me impossível” (AFONSO, Agostinho Correia, “Carta aberta ao Snr. Patriarca”, *O Debate*, nº 315, 3.5.1917; *Carta aberta ao Sr. Patriarca*, op. cit., p. 60).

⁷⁰⁸ Loyola Furtado faleceu em 1918, sendo uma das muitas vítimas goesas da gripe espanhola. Na altura, Menezes Bragança prestou-lhe tributo, destacando a inteligência e vasta cultura de Loyola Furtado e, sobretudo, o carácter que, na sua opinião, o qualificavam mais para a intervenção intelectual do que para o jogo político. “Não era um temperamento combativo. E se o seu espirito conciliador e longâmine seria em diversas conjunturas um factor de valia na direcção do seu partido, amiudadas vezes teria êle sentido não lhe sobraem predicados de lutador (...) A reforçar êsse percalço, havia na sua psicologia qualquer coisa de scéptico a sorrir dos homens e das coisas – qualidade que às vezes transparecia nos seus escritos e que não raro o devia pôr em conflito consigo próprio (...) Quando, porém, não era o chefe que falava, o jornalista, sentindo-se à vontade, mostrava o seu real valor, afirmava as suas tendências, punha a descoberto as predilecções do seu espirito, enfim revelava a sua maneira de ser. E era precisamente nessas condições de liberdade do espirito, sem compromissos a inibirem a pena, que gostávamos de o ver (...) E teria, talvez nessas condições prestado maior serviço ao país” (BRAGANÇA, Menezes, “Dr. Loiola Furtado” in *O Debate*, 5.10.1918).

Velhas e Novas Conquistas⁷⁰⁹ e tornara evidente que os votos hindus continuariam a pesar substancialmente nos resultados de todos círculos. O novo estado de espírito gerado pela República sobressaía com implicações da maior relevância, sendo a mais ostensiva a inédita mobilização política hindu, estimulada pelo compromisso republicano de agir em prol da indiferenciação legal e prática das comunidades.

As evidências dessa mobilização tornavam-se notórias. Em Dezembro de 1910, o capitalista Vishnu Sinai Dempó decidia patrocinar um semanário político bilingue (português e marata) publicado em Nova-Goa, *A Opinião Hindu*⁷¹⁰, ligado ao movimento brâmane Goud Saraswat. Na véspera das eleições nascia, também na capital, outro jornal político bilingue o *Prabhat*, dissidente do primeiro⁷¹¹. Ambos periódicos mostravam-se abertamente republicanos, divergindo em matéria socio-religiosa. Para agravar a situação os republicanos apostavam fortemente no bastião do Partido Indiano, o círculo de Margão pelo qual candidatavam Prazeres da Costa⁷¹². Este candidato, como vimos, tinha a virtude de reunir largas simpatias entre católicos e hindus goeses pela sua acção na metrópole, onde vinha demonstrando capacidade de influir na construção da opinião política sobre o Estado da Índia.

Todo o contexto desaconselhava que se persistisse na demarcação hostil de

⁷⁰⁹ O decreto de 20 de Abril de 1911 manteve a representação do Estado reduzida a dois círculos contra as expectativas mais pessimistas. Mais grave ainda, no ponto de vista goês, fora a repartição dos círculos, atribuindo um deputado a Goa e outros a Damão e Diu. *A Índia Portuguesa* apelidou a divisão de “monstruosa”, insurgindo-se contra o agravamento da desigualdade da representação parlamentar entre a metrópole e as colónias. “Estas distincções por de certo que não são de molde a crear na nossa alma um forte sentimento de afeição pela mãe-patria. E cada vez mais se arraiga nos animos a convicção pessimista de que os coloniaes, seja governo a monarchia ou seja a republica, sempre continuarão a ver os mesmos indecentes processos de administração, sempre tratados como escravos e despresados sempre!” (“Deputados”, in *A Índia Portuguesa*, nº 2490, 14.5.1911; [LOYOLA, Avertano de], “Correspondência para Portugal”, in *A Índia Portuguesa*, nº 2491, 21.5.1911). Ciente da insatisfação local, Couceiro da Costa conseguiu a reposição dos dois círculos instituídos desde o decreto de 8 de Agosto de 1901. Assim, pelo decreto de 12 de Maio de 1911 foram constituídos os círculos: de Margão compreendendo as Ilhas, Salsete, Pondá, Quepem, Sanguem, Canácona e Angediva; e de Mapuçá compreendendo Bardês, Pernem, Sanquelim, Damão, Pragana e Diu (ALMEIDA, Pedro Tavares de, *Legislação eleitoral portuguesa*, op. cit., p. 475-522, 613-614). O jornal reagiu contra a nova decisão. Preocupado agora com a posição das Velhas Conquistas, afirmava: “o governo não nos livra por este modo das suas *chapeladas* (...) Em todo o caso, é certo que nem sob o regimen democratico o povo da Índia merece dos podêres politicos mais justiça e consideração, sempre se sophismando as nossas regalias, e nunca nos outhorgando a valer a plena e verdadeira autonomia eleitoral” (“Deputados” in *A Índia Portuguesa*, nº 2491, 21.5.1911). A reduzida representação indiana mereceu, de resto, o protesto quase unânime da imprensa local.

⁷¹⁰ V. Anexo 2. Em Fevereiro de 1911, Dempó acabou por demarcar-se da iniciativa, pedindo para ser retirado o anúncio do seu patrocínio, apesar de afirmar continuar a apoiar o jornal (DEMPÓ, Visnum Sinai, “Carta” in *A Opinião Hindu*, nº 9, 13.2.1911).

⁷¹¹ V. Anexo 2.

⁷¹² É pouco provável que tenha sido por acaso que neste círculo se candidatassem dois chardós, que aliás eram parentes próximos.

interesses e na polemização que distinguira a atitude do jornal nos meses seguintes ao 5 de Outubro⁷¹³, embora o partido soubesse ser difícil captar votos hindus para uma formação criada sob a bandeira do catolicismo, sem colocar em causa o seu programa político. Mesmo assim, desde a primeira reunião pública, o órgão da União Católica preocupou-se com sublinhar o carácter sobretudo defensivo e não hostil do movimento, buscando passar a mensagem de que a impiedade da política metropolitana afectaria a liberdade religiosa de todas as comunidades, pelo que a defesa dessa liberdade podia ser tomada como uma causa comum aos diferentes credos. É expressivo desta estratégia de aproximação de interesses, um editorial que, falando pela comunidade hindu, dava conta do desgosto em que a “grande generalidade” dos hindus tinha caído pela orientação ateia da política metropolitana⁷¹⁴.

A abordagem obrigava a uma releitura da religiosidade hindu aproximando-a da católica, contradizendo perspectivas que vinham sendo veiculadas nos artigos doutrinários⁷¹⁵. Esta inflexão revelava-se fundamental para defender a existência de um interesse comum na luta contra a impiedade e o ateísmo, justificando que “o ideal da política religiosa hodierna” fosse “lato e rasgado”, e que por isso mesmo a União Católica se apresentasse não como “um movimento de hostilidade a qualquer outra seita”, mas como um projecto “defensivo contra o materialismo brutificador e estéril da

⁷¹³ “Um pobre-diabo que dá pelo nome de Bascorá Pratap-Rau Sar-Dessay envia a esta redacção um pamphleto da sua firma, subordinado á epigraphe = A Republica e os Hindus = em que esfalfa por rebater *manibus pedibusque* os artigos da Índia em referencia á jovem republica portugueza e o rigosijo dos gentios pelo advento d’ella (...) Toda a sua ira provém de que nós atacamos a sua religião. Pois então, o que queria o Bascorá? Que fossemos também offerter areca e betle ao seu ganês de dez mãos e quatorze pés e tromba de elephante?! Elle “tem a plena convicção de que todas as religiões são igualmente respeitaveis”! (...) E, por isso, elle acha disparatado que nós dissessemos que “o rigosijo dos gentios deve ser o luto dos christãos”! (...) Pois, o nescio nem percebe que sendo o Christianismo e o hindusmo duas religiões oppostas e antagonicas, o triumpho ou alegria d’uma deve forçosamente causar magua e tristeza á outra! (...) sabido é que os hindús proclamaram boycottagem contra nós, vendo que eramos intransigentes nas nossas convicções, e nem sequer guardamos criminoso silencio que em outra imprensa elles obtiveram ao preço de assinaturas” (“Inépcias” in *A Índia Portuguesa*, nº 2471, 15.12.1910). Na sequência deste artigo, Bascorá Sar Dessay publicou outro folheto atacando violentamente Avertano de Loyola que acusava de se ter sentido ferido por ver desmascarada a tentativa de criar tensões entre as comunidades e de fomentar ódios étnicos. Adicionalmente, reafirmava a compatibilidade entre hinduísmo e catolicismo e a importância cultivar o mútuo respeito. Invocava, a esse propósito, a parábola contada por Vivekananda no Parlamento das Religiões de Chicago (1893) sobre o encontro entre a rã do lago e a rã do mar, quando a primeira procurara indagar se o mar era tão vasto quanto o seu lago (SAR DESSAY, Bascora Pratap Rau, *A republica e os hindus: as inépcias do avatar do burro*, Pondá-Gôa, typ. Xry Atmarama, 1911).

⁷¹⁴ [LOYOLA, Avertano de], “Correspondência para Portugal” in *A Índia Portuguesa*, nº 2495, 21.6.1911.

⁷¹⁵ “Muito embora divergencias de sorte vária os tragam scindidos dos catholicos, no fundo, ambos, gentios e christãos, se unem por um laço de solidariedade de interesse (...) [ambos] crêem em um Deus imortal, e nas almas de todos floresce com viço a corolla perfumada da fé” (Ibidem).

epoca moderna”⁷¹⁶. Embora nunca chegasse a fazer um apelo directo ao voto hindu⁷¹⁷, tornava-se claro que era para ele que o jornal apontava estes raciocínios e a advertência de que os hindus deviam pesar bem as escolhas políticas⁷¹⁸. A estratégia seria bem compreendida pelos adversários, dando azo a mútuas recriminações de tentativa de manipulação deste voto, colocando-se até a própria possibilidade de qualquer dos grupos usar como arma o apoio uma candidatura saída da comunidade.

O que sobretudo ressalta, é que pela primeira vez na história goesa o eleitorado hindu adquiria relevância política suficiente para se tornar tema e destinatário de campanha eleitoral na imprensa católica. Tratava-se já não da velha discussão com o poder colonial em torno das chapeladas das Novas Conquistas; dos ecos do apoio a determinado candidato, como vimos a propósito do Barão de Combarjua; do acontecimento que era eleger um vereador hindu numa câmara católica; ou mesmo do alinhamento da imprensa hindu oitocentista com os partidos do rotativismo local. Tratava-se sim duma emergência política inédita da comunidade a ponto de justificar que no imaginário histórico local, para cuja construção contribuíram os próprios intelectuais republicanos goeses⁷¹⁹, o advento da República ficasse associado à conquista dos direitos de cidadania hindu que em rigor não corresponde à realidade formal da sua situação na Monarquia Constitucional.

No entanto, os ecos do processo eleitoral na imprensa periódica coeva sugerem que a notada inflexão do discurso político do jornal que temos acompanhado não teve paralelo no terreno, onde a violenta campanha demonizadora da República e radical na

⁷¹⁶ Ibidem.

⁷¹⁷ No entanto, assumindo um tom paternalista, o jornal recordaria que “**os nossos hindus** em geral foram sempre partidários natos da *India*, contando com o seu apoio desinteressado em quaisquer pretensões suas” (“Em pratos limpos” in *A India Portuguesa*, nº2497, 5.7.1911 – sublinhado meu).

⁷¹⁸ O jornal transcreveria um artigo do *Anglo-Lusitano* que acusava Prazeres da Costa de, ao inspirar o preceito que interpretava a lei eleitoral no sentido de também poderem ser eleitores os alfabetizados em marata e guzerate, tendo em mente os votos hindus, se ter esquecido do concani, “em que lêem e escrevem 25 p.c. da população goesa”. Como esses académicos 25% da população goesa adquiriam tal proficiência literária em concani, não era esclarecido. O artigo tentava advertir a comunidade hindu para a falta de coerência do percurso político de Prazeres da Costa, e para as, ainda mais relevantes consequências do ateísmo republicano, que só podia ferir igualmente os interesses e sentimentos de hindus e católicos. “[A República] Não é *gentia*. E os gentios acreditam bem n’um Ente Supremo. E devem saber que o seu culto externo, que lhes é essencial em varias das suas ceremonias, fica igualmente proibido ou carregado de peias, como o culto externo do catholicismo” (“Eleições para deputado” apud *A India Portuguesa*, nº 2495, 21.6.1911).

⁷¹⁹ Particularmente influente foi António Floriano de Noronha com a monografia *Os hindús e a República portuguesa*, publicada na já citada obra colectiva *A Índia Portuguesa* (1923). António Floriano de Noronha (1873-1931), foi um dos mais destacados intelectuais republicanos goeses, sendo o único nativo nomeado por mérito desembargador da Relação de Goa e posteriormente elevado a seu presidente (v. Anexos 1 e 2).

defesa dos pontos de vista católicos, alimentada no círculo de Margão, afastou qualquer possibilidade de captar este eleitorado. Decorridas as eleições em finais de Julho, Loyola Furtado foi provisoriamente reconhecido como vencedor, mas em Setembro perdeu o mandato em favor de Prazeres da Costa, por decisão da comissão parlamentar de Verificação de Poderes⁷²⁰. Desde o acto eleitoral, o Partido Indiano fora acusado de transferir para a União Católica a experiência de controlo dos mecanismos de fraude e de pressão nas urnas, acrescentando-lhe a maciça mobilização do púlpito. Por outro lado, com decisivo contributo hindu, a votação em Prazeres da Costa apresentou-se com peso suficiente para dar consistência à contestação dos resultados⁷²¹.

Verdadeiramente surpreendentes surgem os resultados do círculo de Mapuçá, cuja delimitação evidenciava uma população hindu consideravelmente superior à católica⁷²². Num ambiente em que as eleições neste círculo raramente mereceram mais do que pequenos *sueños* da imprensa maioritariamente sediada nas Ilhas e Salsete, o brâmane Jovino Francisco de Gouveia Pinto⁷²³ obtinha uma irrefutável maioria. Dois aspectos desta vitória tornam-na singular. Primeiro, a circunstância aparente, pelo que aparece reflectido nos respectivos periódicos, de nenhuma das forças políticas locais o ter expressamente apoiado. O mandatário foi o irmão Astolfo de Gouveia Pinto, editor do jornal republicano *O Debate* de Menezes Bragança, mas esta atitude pessoal não se

⁷²⁰ DCD, 5.9.1911.

⁷²¹ “Venha o inquerito” in *Prabhat*, 3.8.1911; [BRAGANÇA, Menezes], “Religião e eleições” in *O Debate*, 31.7.1911; “Apuramento” in *A Opinião Hindú*, 7.8.1911. Em face dos resultados, *A Convicção* de Saligão (Bardês) mais uma vez defenderia a conveniência de separar os círculos das Velhas e Novas Conquistas: “Outro um aspecto que tem despertado a atenção publica é a attitude da classe Hindu que cõnsencia dos direitos de cidadão vae exercendo-os talvez pela primeira vez tão compacta e firmemente. Da votação das Novas Conquistas e mesmo de algumas assembleias das Ilhas depreende-se que esta classe concorreu a engrossar o numero de listas a favor do sr. Prazeres da Costa. Temos, por tanto, mais um factor importante a contar nas futuras eleições, não se devendo esquecer que a classe Hindu, ao invéz da christã, com facilidade se congrega em volta de um ideal, batalhando sempre com ardor e perseverança. Ora para evitar que a votação das Novas Conquistas venha a influir na das Velhas seria conveniente que aquellas fossem desagregadas destas e lhes fosse concedido um deputado” (N., “Factos” in *A Convicção*, nº 149, 5.8.1911).

⁷²² Tomando como referência o censo de 1900, a proporção entre católicos e hindus invertia-se nos territórios compreendidos pelos dois círculos: 62 para 38% no círculo de Margão e 38 para 62% no círculo de Bardês. Só um estudo dos recenseamentos eleitorais, sempre sujeitos às maiores manipulações não escapando estas eleições à acusação, permitiria apurar o peso real das respectivas comunidades na contagem dos votos (GOVERNO GERAL DO ESTADO DA ÍNDIA, *Censo da população do Estado da Índia em 1 de Dezembro de 1900*, op. cit., V. 1, p. 92, 96). Nestas eleições, a qualidade de chefe de família ou de alfabetizado constituíram os critérios para apurar a qualidade de eleitor. Só em Damão é que o segundo critério foi claramente assumido como respeitando ao domínio do português escrito (AHP, sec. IX - Documentação eleitoral, cx. 61-63A (Índia))

⁷²³ Recordo que Gouveia Pinto era natural de Sangoldá (Bardês). Para além do já citado *In Memoriam*, ver: “Jovino Francisco de Gouvêa Pinto” in *As constituintes de 1911 e os seus deputados*, op. cit., p. 254-255; “Pinto, Jovino Francisco de” in MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *Parlamentares e Ministros da 1ª República (1910-1926)*, op. cit., p. 33, 350. Também a imprensa goesa apresentou diversos perfis do deputado.

evidenciou no próprio periódico⁷²⁴. Segundo, o facto de Gouveia Pinto não esconder as simpatias monárquicas e militância católica, para as quais a sua ligação ao jornal *O Dia* apontava e a recusa de integrar qualquer das alas republicanas representadas no parlamento confirmaria⁷²⁵.

A candidatura parece ter beneficiado da dispersão do campo republicano, onde teve por concorrentes: o general luso-descendente Constantino José de Brito⁷²⁶; o professor, escritor e jornalista metropolitano D. Tomás de Noronha⁷²⁷; e o engenheiro goês Joaquim Xavier Otto de Siqueira Coutinho que tudo indica ter sido o candidato do

⁷²⁴ Só em finais de Outubro, Astolfo de Gouveia Pinto veio defender o processo eleitoral em Bardês, face às acusações de D. Tomás de Noronha, no jornal *Reforma* (Lisboa), de manipulação do recenseamento: “Raras vezes se terá visto explorar, com tão petulante cynismo, um acto correcto e regular como foi o d’essa eleição que não suscitou um só protesto em nenhuma das assemblêas eleitoraes, estando, aliás, todos os candidatos legalmente representados pelos seus procuradores respectivos” (PINTO, A. de Gouvêa, “A eleição de Mapuçá” in *O Debate*, nº 31, 30.10.1911).

⁷²⁵ “Mais exuberantemente, porém, se evidenciou o amor da sua terra natal (...) num parlamento republicano que o recebera à ponta de lança no seu seio, a esse monárquico genuíno que erguera, impávido, o pendão *Pro Deo e Pro Patria*, afrontando sem hesitações a hostilidade manifesta da Câmara, que conseguiu torpedear as suas propostas mas ouviu as suas catilinárias contundentes” (CUNHA, António Maria da, “Um depoimento” in *Gouveia Pinto: in Memoriam*, op. cit., p. 4-5). Outros testemunhos corroboram esta apreciação, entre eles, Fernando de Sousa, co-fundador do Centro Católico Português; o Vigário-Geral do Patriarcado, Cónego Manuel Anaquim; e o fundador da Cruzada Nun’Alvares, Zuzarte de Mendonça (*Gouveia Pinto: in Memoriam*, op. cit., p. 33-37, 83-85). Em 1915, o jornal *Lanterna*, dirigido por José Inácio F. de Loyola, prestava igual homenagem ao parlamentar: “O povo de Bardez que, n’uma hora propicia, o elegeu seu deputado, não poderia ter feito escôlha mais acertada: - porque Gouveia Pinto, no seio do Parlamento, foi melhor do que ninguém a encarnação viva dos nossos brios, dos nossos sentimentos, de toda a altivez da nossa raça...” (“Gouveia Pinto” in *Lanterna*, nº 13, 1.1.1915).

⁷²⁶ V. Anexos 1 e 2. Pondá, 1836-Lisboa, 1914. Engenheiro militar, Constantino José de Brito fez a carreira pela metrópole e Macau, tendo colaborado com diversos jornais metropolitanos. Escreveu em 1908, sob o pseudónimo Luís da Providência, um romance social autobiográfico, *A neta do cozinheiro*, que contém numerosas referências à sociedade goesa e a diversos acontecimentos políticos locais, nomeadamente aos violentos acontecimentos de 1895-1897. Casado com uma filha do Visconde de Vila Nova de Ourém, antigo Governador-Geral da Índia, era tio materno de António Sérgio (ABREU, Miguel Vicente de, *Noção de alguns filhos distintos*, op. cit., p. 18; LDIP, I, p. 307, 311-2). *A Índia Portuguesa* classifica-o como “livre pensador, atheu e maçom ás direitas” (“Deputados pela Índia” in *A Índia Portuguesa*, nº 2494, 14.6.1911). Nestas eleições teve por procuradores o major luso-descendente Pereira de Azambuja e José Luís de Sousa Franklin, que em Setembro se tornou o redactor do *Correio da Índia* (*Declaração de Couceiro da Costa* de 13 de Julho de 1911 - AHP, sec. IX, cx. 61). Segundo *A Índia Portuguesa*, Constantino de Brito desistiu à última hora, o que não impediu o Conde de Mahem de depositar 600 votos na sua candidatura na assembleia de Bicholim, “como simples manifestação de amizade” (“Deputado por Bardez” in *A Índia Portuguesa*, nº 2501, 7.8.1911).

⁷²⁷ Cacilhas, 1870-?. Tomás de Noronha era licenciado em Letras, tendo sido professor do Liceu de Nova-Goa entre 1901 e 1906, altura em que publicou “Contos da Índia” e o jornal *A Reforma* (v. Anexo 2). Incompatibilizando-se com o poder, viu o jornal suspenso e regressou pouco depois a Portugal, onde continuou a carreira de professor e jornalista. Em Lisboa, fez ressurgir *A Reforma* onde continuou a intervir sobre a política goesa. Em Goa, fundou a Assistência Escolar que, entre outros sócios fundadores, contou com António Maria da Cunha, Menezes Bragança, Manuel Pedro de Sousa Franklin, Siuramá Cundoicar, Visnum Dempó e o Rei de Sundem. Nestas eleições teve por mandatário o poeta Nascimento Mendonça (“Uma grande obra” in *O Nacionalista*, 4.7.1905; “Dom Tomás de Noronha” idem, 13.6.1906; “Noronha, D. Tomás de” in *Noronha, D. Tomás de*” in Esteves PEREIRA, Guilherme, RODRIGUES, *Portugal - Dicionário Histórico*, v. V, pág. 117; *Certidão de nascimento e Declaração de Couceiro da Costa* de 13 de Julho de 1911 - AHP, sec. IX, cx. 61).

PRP⁷²⁸. Outros nomes estiveram em discussão, o mais notório Alberto Xavier que se destacara na Greve Académica de 1907, a quem *A Índia Portuguesa* agradeceu o apoio que lhe dera, sugerindo que poderia ter sido o melhor candidato⁷²⁹.

O processo de verificação de poderes deste círculo arrastou-se até Dezembro⁷³⁰, ressaltando que, ainda mais do que em Margão, nele esteve em causa a discussão do posicionamento político do candidato vencedor, por as provas reunidas contra as irregularidades serem pouco substanciais face aos esmagadores resultados. O grupo de personalidades que apoiaram Siqueira Coutinho, reflectindo um debate permanente entre as elites políticas e intelectuais desde o iluminismo, exprimiria frustração pelos resultados, colocando a tónica no problema da consciência política e portanto da autonomia do voto nas democracias modernas, para explicar a derrota e insinuar a revisão da eleição⁷³¹.

Ao contrário do que surge na imprensa e nos testemunhos contemporâneos, não só Gouveia Pinto se candidatou formalmente às eleições, como a família⁷³² construiu

⁷²⁸ Cabo Verde, 1885- c.1969. O apelido aparece de forma variada mas com mais frequência na forma Siqueira Coutinho. Joaquim Xavier Oto de Sequeira Coutinho era filho do capitão-médico do Quadro de Saúde de Cabo Verde, José António Valeriano Coutinho (?-Lisboa, 1907), natural de Aldonã (Bardês), sendo irmão da escritora Maria Luísa de Sequeira Coutinho (1887-1970), igualmente nascida em Cabo Verde (v. Anexos 1 e 2). A sua lista de apoiantes era encabeçada por Luís de Menezes, um dos redactores de *O Debate*. De acordo com os protestos dos apoiantes, era um republicano “devotado e antigo” (*Declaração* de 11 de Novembro de 1911 - AHP, Secção IX, cx. 61). Cf. COSTA, J. P. Peregrino da, “A Escola Médica de Goa”, op. cit., p. 132-137; GRACIAS, Fátima da Silva, *Health & hygiene in colonial Goa, 1510-1961*, Nova Delhi, Concept, 1994, p. 187, 202.

⁷²⁹ “Deputado por Bardez” art. cit.

⁷³⁰ DCD, 7.12.1911. Infelizmente não foi possível localizar no Arquivo da Assembleia da República o parecer da Comissão de Verificação de Poderes.

⁷³¹ “Os abaixo assignados, cidadãos eleitores do circulo de Bardez, vêem, solemne e peremptoriamente, afirmar até esta V. Instancia, e por esse meio declarar – como que exarando o seu protesto pelo sucedido – que d’entre as que apresentaram a sua candidatura pelo mesmo circulo de Bardez, o nome do cidadão Joaquim Xavier Otto de Sequeira Coutinho, engenheiro, residente em Lisbôa, era o que, sendo d’um filho d’esta terra, mais se impenha e melhor garantia oferecia para dignamente exercer o mandato, além do mais como republicano devotado e antigo. Assim estava na consciencia de todos... todos os que tivessem a nítida compreensão das cousas e do mandato que iam conferir, pela cultura do seu espirito, pelo grau de sua illustração. Mas estes não constituíam, como não ha talvez paiz em que constituam, o maior numero. A grande massa que, com ser [sic] de eleitores, nem por isso deixa de ser anonyma, arrastou-se, porque nada faltou que a arrastasse, por onde se trocava o voto por qualquer cousa palpável, tangível, soida, e não pela simples satisfação do dever cumprido.” (*Declaração* de 11 de Novembro de 1911 - AHP, sec. IX, cx. 61).

⁷³² A família era uma das mais abastadas de Bardês. O avô, José Maria Pinto, genro de Sir Roger de Faria e sócio de João Baptista Gomes, fizera fortuna no Extremo-Oriente, provavelmente na China com a qual ainda existia um forte envolvimento português e goês na primeira metade do século, estando o próprio sogro ligado ao comércio de ópio. Após regressar à Índia, José Maria Pinto integrou a empresa do sogro e, tal como este, foi um apoiante activo de Peres da Silva. Posteriormente, radicou-se em Goa. Nos anos em que viveu em Bombaim, tal como Sir Roger de Faria, chegou a integrar o Conselho do Governo da Presidência de Bombaim (“Gouveia Pinto” in *Lanterna*, art. cit.; “Ecos” in *O Universal*, nº 1538, 23.4.1896). Sobre a importância do comércio chinês na primeira metade do século 19 cf. CARREIRA,

uma bem estruturada rede de mandatários políticos espalhados pelo território da Índia portuguesa e em Bombaim⁷³³, possivelmente ponderando nestas escolhas a sua capacidade de accionar os mecanismos de caciquismo local. Ter-se colocado à margem do aceso debate ideológico que ocorria em Salsete poderá ter sido decisivo para que os católicos de Bardês conseguissem o que a combativa União Católica não logrou: a mobilização de parte significativa dos votos hindus na eleição de um deputado conservador. Mas nestes resultados eleitorais e até na captação dos votos hindus, pode ter sobretudo pesado o passado de Gouveia Pinto, conferindo credibilidade à mensagem de que era o candidato certo para defender os interesses locais em quaisquer circunstâncias⁷³⁴.

Astolfo de Gouveia Pinto, fora um dos influentes intervenientes nos acontecimentos de 1895-1897, reconhecido, ao lado de Constâncio Roque da Costa, pelo papel decisivo na inversão da opinião pública metropolitana sobre a sedição militar e a revolta dos ranes de Satari, bem como sobre a violenta repressão que se seguiu⁷³⁵. O próprio Gouveia Pinto assumiu, de resto, essas boas relações, até nos meios republicanos, evidenciando como tinham sido importantes na campanha para o esclarecimento da opinião pública metropolitana sobre o significado da situação política vivida em Goa⁷³⁶. Esta aura pode explicar por que, apesar do seu posicionamento

Ernestina, «Índia» art. cit; PINTO, Celsa, *Trade and Finance in Portuguese India. A study of the Portuguese Country trade, 1770-1840*. Nova Delhi, 1994; SOUSA, Teotónio de, «Rogerio de Faria's China links» art. cit.

⁷³³ *Procuração* de 18 de Julho de 1911 – AHP, sec. IX, cx. 61.

⁷³⁴ Aquando da última revolta de Satari de 1912, Gouveia Pinto não defraudaria essa expectativa, intervindo abundantemente no parlamento e nos bastidores em defesa das populações das Novas Conquistas.

⁷³⁵ No testemunho de Constâncio Roque da Costa, “Gouveia Pinto foi, pode dizer-se, o meu braço direito nessa tremenda campanha que tive de sustentar no *Universal*. Com muitas relações no jornalismo de Lisboa e do Pôrto, Gouveia Pinto canalizava os artigos do *Universal* para os outros jornais do país, tendo contribuído muitíssimo para restabelecer a verdade e acabar com a lenda do *nativismo da Índia Portuguesa*” (*Gouveia Pinto: in memoriam*, op. cit., p. 26). Ao contrário do que acontece com Constâncio Roque da Costa, cujo papel tem sido destacado com base na memória futura construída pelos folhetos coevos, motivados até pela proeminência política que tinha em Goa e na metrópole; a acção de Gouveia Pinto na imprensa metropolitana encontra-se hoje completamente olvidada. No entanto, poucos perfis de Gouveia Pinto escritos durante a República esqueceram esse papel.

⁷³⁶ “Foi extenuante essa campanha célebre. Tive de escrever, diariamente, quatro e cinco artigos nos jornais republicanos. (...) Consegui, após uma longa campanha, esclarecer a opinião da metrópole, que heróis de pacotilha traziam desnorteada. E êste resultado devi-o ao auxílio dos jornais republicanos, que reconheciam a necessidade de esmagar aqueles que, para certos fins, pretendiam deturpar a verdade” (DCD, 5.6.1912). A intervenção insere-se no contexto da análise da situação criada em torno daquela que viria a ser a última revolta de Satari, acusando o deputado o Governador-Geral, Couceiro da Costa, de erros de apreciação da situação e de reacção extemporânea.

político⁷³⁷, não era encarado como um potencial contrarrevolucionário não sendo por isso hostilizado pelas convicções monárquicas.

Localmente, como não concluir que em 1911 foi prestado um silencioso tributo ao papel desta dupla na mais dramática situação vivida nas últimas décadas pelas comunidades goesas das Velhas e das Novas Conquistas, quando nesse mesmo Outubro também Constâncio Roque da Costa⁷³⁸ era escolhido pelas elites locais para outro relevante órgão representativo, o Conselho Colonial?⁷³⁹

⁷³⁷ Visto como uma vítima da prepotência monárquica, foi José Relvas que, enquanto Ministro das Finanças, desbloqueou a sua situação profissional em 1911 (*Gouveia Pinto: in memoriam*, op. cit., p. 25-26).

⁷³⁸ O único goês associado à contrarrevolução foi Constâncio Roque da Costa que entre Outubro de 1913 e Fevereiro de 1914 esteve preso sem culpa formada como dirigente da conspiração de Outubro de 1913 (SANTOS, Miguel Dias, *A contra-revolução na I República*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 2010, p. 162 e ss). Na sequência destes acontecimentos, o antigo deputado foi exonerado da carreira diplomática, regressando à Índia em 1916. Não encontrei evidências que tivesse publicamente hostilizado o regime. Pelo contrário, em 1912, não só foi eleito sócio da Academia das Ciências, como mais significativamente ainda, em 11 de Maio desse ano era nomeado, pelo “zelo e competência”, delegado técnico para a revisão do tratado de comércio e navegação de 27 de Março de 1893 entre Portugal e Espanha (MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS. DIRECÇÃO GERAL DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS E CONSULARES. 1.ª REPARTIÇÃO, [Portaria de 11 de Maio] in *Diário do Governo*, nº 115, 17.5.1912, p. 1786). De acordo com *O Debate*, aquando da sua estadia em Espanha, Constâncio Roque da Costa, interrogado sobre as notícias de movimentações monárquicas naquele país, afirmou “que não era em Espanha que se conspirava contra a república portuguesa, que a verdadeira conspiração estava nas ruas de Lisboa”. Num momento em que o antigo diplomata já se encontrava preso, o jornal ao recordar estas declarações igualmente lembraria que, pouco depois, Paiva Couceiro liderara a fracassada revolta de Chaves de Julho de 1912, “com espingardas e canhões fornecidos pela *Real Fábrica de Toledo*” (“Tinha razão” in *O Debate*, nº 137, 10.11.1913). Segundo uma notícia publicada por *A Índia Portuguesa*, aquando da prisão, C.R. da Costa afirmou respeitar as leis do país, reconhecendo, no entanto, ter-se movimentado para fundar um partido, denominado União Patriótica, dos monárquicos interessados em intervir na vida política da República (“Roque da Costa” in *A Índia Portuguesa*, nº 2570, 20.11.1913). Em Inglaterra, Vicente de Bragança Cunha fez uma assídua campanha a favor dos presos políticos monárquicos e denunciou os atentados à liberdade de imprensa sob a República. O seu contributo para a libertação destes presos, em 1914, seria reconhecido pela imprensa monárquica (cf. em particular CUNHA, V. de Bragança, “British Journalists in Portugal” in *The New Age*, New Series, v. XII, nº 21, 27.3.1913, p. 510; IDEM, “The Portuguese amnesty” in *The New Age*, New Series, v. XIV, nº 19, 12.3.1914, p. 584-585; IDEM, “Futuro da Índia” in *A Índia Portuguesa*, 10.5.1919). Ao contrário de Roque da Costa, o jornal da família deu uma adesão crítica à nova ordem tendo apoiado a candidatura de Prazeres da Costa da qual o director, Brás Condorcet Bruto da Costa, foi um dos primeiros subscritores (*Carta de subscrição da candidatura de Prazeres da Costa dirigida ao Governador-Geral*, 12.7.1911 – AHP, sec. IX, cx. 63).

⁷³⁹ “Conselho Colonial” in *O Debate*, nº 29, 16.10.1911; “Chronica. Conselho” in *A Convicção*, nº 160, 21.10.1911; “Chronica. Escolha acertada” e “Chronica. Conselho Colonial” in *A Convicção*, nº 161, 28.10.1911; COSTA, Constâncio Roque da, [Carta aos eleitores] in *Luz do Oriente*, v. 5, nº 1 (Out. 1911), p. IV. Como suplente, foi eleito o sobrinho de António Maria da Cunha e irmão de Caetano Gonçalves (deputado por Angola), Luís da Cunha Gonçalves. A comissão que os elegera, escolhida pelos maiores contribuintes do Estado da Índia entre os quais se contavam diversos brâmanes hindus, era composta por Bernardino Camilo da Costa, João de Deus Pacheco, Manuel Sebastião Vás, António Maria da Cunha, Ismael Gracias e Luís de Menezes Bragança. Salvo o último, tratava-se duma comissão formada por brâmanes, principais alvos políticos nos acontecimentos finisseculares, cujos membros politicamente se moviam numa linha de difícil separação, entre o liberalismo monárquico e o republicanismo moderado. Roque da Costa foi demitido a 1 de Novembro de 1913, pelas “graves responsabilidades no movimento de rebelião de 21 de Outubro” (“Decretos de 1” in *Revista Colonial*, nº 11, 25.11.1913). *O Debate* insurgiu-se contra essa decisão, antes de qualquer sentença judicial, considerando que abria um perigoso

Acompanhar o debate ideológico entre as elites católicas e o evoluir político local, em particular durante o primeiro momento eleitoral, nos meses seguintes à revolução republicana, permitiu aproximar-nos das sensibilidades do catolicismo goês e compreender como as diferentes mundividências em que assentavam directamente influenciaram o seu olhar sobre a realidade local e a percepção política das profundas mudanças impostas pela República.

Fazê-lo a partir do olhar da ala ultramontana, cujo peso local se revela nos resultados eleitorais de Salsete, impôs-se pelo pioneirismo do movimento político que impulsionou no quadro da Primeira República e pela forma como a sua existência polarizou o debate político local. Por outro lado, sendo notória a filiação ideológica desta corrente e das que se lhe opuseram nas correntes que na Europa animavam a reflexão religiosa e política coeva, a sua originalidade decorre do diálogo estabelecido com a condição colonial e a realidade religiosa da sociedade local. A abordagem deste panorama ideológico é importante ao entendimento da evolução política local, nomeadamente à simpatia com que o Sidonismo e posteriormente a situação saída do 28 de Maio, principalmente nos seus inícios, foram acolhidos por largos sectores das elites conservadoras.

No que respeita a situação pós-revolucionária, a relativa liberdade com que num primeiro momento este movimento político conseguiu agir e expressar-se⁷⁴⁰, em contracorrente com o que se passava na metrópole, suscita interrogações, nomeadamente sobre a influência da situação geopolítica goesa nas ponderações do novo Governador-Geral. Esta especificidade ambiental permite por outro lado salientar como, em certos momentos e dependendo do perfil dos representantes do poder colonial, o facto de a Índia se *ver de longe* podia jogar a favor dos agentes locais,

precedente contra as garantias que deviam rodear os cargos electivos ([BRAGANÇA, Menezes], “Legalismo” in *O Debate*, nº 141, 8.12.1912). Em 1915, seria o director de *A Índia Portuguesa* a propor a sua reeleição para o Conselho Colonial, como protesto indiano contra a ilegalidade da sua anterior demissão, o que evidencia o distanciamento de Loyola Furtado das lutas políticas finisseculares (“Pontos nos ii” in *A Índia Portuguesa*, 5.2.1916).

⁷⁴⁰ Apesar das queixas das visitas dos agentes do governo às redacções para travar as notícias consideradas mais afrontosas, particularmente as que respeitavam à situação metropolitana: “Na metrópole, suprimiram todas as folhas monarchicas; e aqui, é esta atmospha de attribulações, que só é propria d’um paiz anarchisado. Porque, ao menos, o governo não estabelece censura previa? Mas agora, obrigarem-nos a desmentir factos verdadeiros, isto já toca as raias d’um despotismo requintado!” (“Regimen de liberdade” in *A Índia Portuguesa*, nº 2492, 30.5.1911).

permitindo alguma *décalage* nas condições da liberdade de expressão e de acção política relativamente ao panorama metropolitano⁷⁴¹.

A situação não se prolongou e, em 21 Agosto de 1911, o jornal foi suspenso administrativamente, em condições que não consegui apurar⁷⁴². É possível que Couceiro da Costa respondesse a pressões do próprio poder central, perante as alarmantes notícias de vitória eleitoral da União Católica. Mas é igualmente possível que, passados os primeiros ares da mudança de regime que se fizera acompanhar da promessa de restauração da plena liberdade de expressão e de organização política, o Governador-Geral soçobrasse ao clima que se vivia na metrópole, em clara violação da lei de imprensa de 28 de Outubro de 1910⁷⁴³, e sentisse necessidade de impor limites práticos à acção da imprensa política e religiosa⁷⁴⁴.

As notícias sobre jornais querelados, censurados e perseguidos nos anos seguintes, sobretudo durante a última revolta de Satari, apontam nesse sentido. Ambiente revelador da estrutural falta de cultura liberal do poder político português

⁷⁴¹ Não é demais voltar a sublinhar que Couceiro da Costa integrava a ala moderada de António José de Almeida, que sendo a favor da separação questionava os moldes em que esta foi feita.

⁷⁴² “O que haverá?” in *Prabhat*, 31.8.1911. Na mesma altura, foi igualmente suspenso *O Crente* por ter publicado a carta *Ao meu país* que o antigo Provincial da Companhia de Jesus, padre Luís Gonzaga Cabral, publicara em 1910 em Espanha e cuja reprodução estava proibida em Portugal (NORONHA, António de, *Em boa paz (a propósito da questão religiosa)*. Nova-Goa, typ. Bragança, 1912, p. 57). *O Crente* foi, ainda, alvo de um processo cujo julgamento decorreu entre 18 e 20 de Setembro de 1911 por um artigo acusado de conter matéria subversiva a propósito da Lei da Separação. O libelo de acusação feito pelo delegado do ministério público, o livre-pensador António Floriano de Noronha, suscitou uma reacção de repúdio da imprensa católica. Os únicos jornais a não se unir ao coro de protestos, foram o quotidiano *O Comércio*, que o apoiou, e o *Debate*, que se manteve neutro apesar de ser assiduamente colaborado por António de Noronha sobretudo a propósito da problemática da separação Estado e Igreja. O Procurador ganhou o processo na primeira instância, mas a decisão foi anulada pela Relação. Em 1912, António de Noronha, em vésperas de partir para Moçambique promovido a juiz de direito, sentiu necessidade de voltar à questão em *Em boa paz*, expondo os seus pontos de vista sobre a questão religiosa e sobre os limites à liberdade de imprensa. O impacto do livro no conservadorismo católico justificou que, em 1916, quando António de Noronha já regressara a Goa (1913) como procurador junto à Relação, o professor de dogmática do colégio de Rachol, padre João Francisco Lobo (v. Anexos 1 e 2), prolongasse uma polémica que já abrira em o *Ultramar* em uma obra de dois volumes, com quase mil páginas, *Balanço crítico da erudição científico-religiosa do “Em boa paz” na sua arremetida contra Deus, contra a Bíblia, contra a Igreja*. A obra gerou nova polémica entre 1916-1917, agora envolvendo também, entre outros Menezes Bragança. Nesse âmbito, *O Debate*, inspirado pelo padre Lobo, publicou a única caricatura da sua história e com ela inaugurou uma nova secção assinada por Menezes Bragança, *Na Camelolândia*.

⁷⁴³ FRANCO, Graça, *Censura à imprensa: 1820-1974*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1993; CANGUEIRO, Celine, *Imprensa clandestina em Portugal (1910-1974): notas para a história da censura*. Coimbra, FLUC, 2009 - tese de mestrado.

⁷⁴⁴ Mesmo assim, na hora da sua partida, o jornal do Patriarcado, citado por *O Debate*, prestou homenagem à moderação do Governador cessante: “diz que s. exa., “tendo de implantar o novo regime nesta terra, soube tomar medidas convenientes sem preocupações, amaciando a dureza das leis, evitando intolerancias como condescendências desonrosas (...) Se o espirito justiceiro que caracteriza a sua governação, e as suas normas de tolerância e isenção inspirarem os seus sucessores será isso glorioso para S. exa.” (“Insuspeito” in *O Debate*, nº 324, 5.7.1917).

que, desde os primórdios do liberalismo⁷⁴⁵, se traduziu na dificuldade de normalizar as relações com a imprensa política⁷⁴⁶. Por seu turno, na metrópole como em Goa, a imprensa política por tradição tendeu a paralela violência retórica e falta de contenção nos ataques pessoais, na esteira dos padrões consagrados pelo jornalismo político romântico⁷⁴⁷. Paralela, não equivalente, porque equivalentes não eram os dois poderes e respectivos recursos.

Ainda no que respeita o processo eleitoral de 1911, importa notar que os seus resultados práticos mantiveram a tendência das últimas décadas da monarquia na escolha dos deputados nativos. Isto é, a tendência para serem indivíduos radicados na metrópole, que aí tivessem construído um percurso de notoriedade profissional ou política. Durante a República, essa tendência manteve-se inalterada.

O único deputado nativo eleito, desde a década de 90 até 1926, que efectivamente se encontrava em Goa, foi o médico militar e cientista Indalêncio Froilano de Melo em 1925. Mas mesmo neste caso, a notoriedade científica tornava-o uma figura conhecida na metrópole, onde de resto se doutorou e chegou a leccionar na

⁷⁴⁵ TENGARRINHA, José, *História da imprensa periódica portuguesa*. 2ª ed. rev. e aum. Lisboa, Caminho, 1989; *Da liberdade mitificada à liberdade subvertida, uma exploração no interior da repressão à imprensa periódica de 1820 a 1828*. Lisboa, Colibri, 1993.

⁷⁴⁶ Em Goa, um momento crítico foi o da entrada de Portugal na I Guerra, em 1916, sendo estabelecida, como na metrópole, a censura prévia para toda a imprensa, situação que se prolongou até Junho de 1919, com o conflito há muito terminado. Nesse âmbito, foram criadas 13 comissões correspondentes aos concelhos existentes. A sua acção extravasou as razões de segurança em conformidade, de resto, com os decretos ministeriais. O jornal mais sujeito aos cortes da Comissão das Ilhas, a única cuja documentação se encontra no arquivo de Pangim, foi *O Jornal do Povo*; mas se exerceu também sobre o *Heraldo*, *O Herald* e *O Debate*, os últimos particularmente nos anos de 1918-1919 (HAG, *Comissão de censura das Ilhas, 1916-1919*, cotas: nº 10688-90). Apesar de a imprensa isentar Couceiro da Costa dessa acção, a verdade é que a referência, na correspondência da Comissão, a instruções confidenciais atestam o contrário, apesar de confirmarem que o governante pedia a máxima liberdade no que respeitava os ataques à sua pessoa e actos. Ocasionalmente, o zelo dos censores excedeu a própria orientação do poder (“A razia” in *O Debate*, nº 324, 5.7.1917; “O nosso jornal e a censura” in *Jornal do Povo*, nº 141, 10.5.1917; HAG, *Comissão de censura das Ilhas. Correspondência expedida, 1916-1919*). A tensão política que marcou o governo de Freitas Ribeiro (1917-1919) resultou num crescente confronto entre o poder e a imprensa, que se reflectiu na actividade das comissões de censura, em processos judiciais, prisões arbitrárias e mesmo na ocasional suspensão dos periódicos. Menezes Bragança guardou na sua biblioteca, as versões originais e cortadas de *O Debate* neste período que evidenciam que a salvaguarda da maltratada imagem interna do poder encabeçava a actividade censória. Foi o próprio presidente da Comissão das Ilhas, o primeiro-tenente Augusto de Paiva Bobela Mota, a pôr fim à censura, como primeiro acto do seu governo interino do Estado, em 17 de Junho de 1919.

⁷⁴⁷ Significativa é a epígrafe da muito referida *Carta política* de José Inácio F. de Loyola, exímio no manejo da retórica contrarrevolucionária, em resposta à ordem de suspensão do *Jornal da Índia*, tendo o Governador-geral invocado a necessidade de defender a *segurança do Estado, a ordem e a tranquilidade pública*, e em anúncio da próxima publicação do jornal *Rebate*: “Não devemos consentir que nos tolerem: mas aspirar a que nos persigam ou nos temam” (LOYOLA, José Inácio F. de, *Carta política ao Exmo enhor: F. M. Couceiro da Costa Governador Geral do Estado da India. Anno da Graça de 1913. 3º da Proclamação da República Portuguesa*. Orlim, Impr. Typ. Indiana). Trata-se de uma citação de Louis Veuillot (1813-1883), um dos mais influentes propagandistas do ultramontanismo em França.

Faculdade de Medicina do Porto (1921). Após 1910, Prazeres da Costa foi recordista tendo sido o deputado pela Índia entre 1911 e 1925, salvo nas legislaturas de 1918 a 1921. No sidonismo, o candidato indicado pelo governo, o colonialista Tomás de Aquino de Almeida Garrett⁷⁴⁸, foi eleito com largo abstencionismo local, à semelhança do que ocorreu na metrópole. Em 1919, foi proclamado o funchalense Luís de Ornelas Nóbrega do Quintal⁷⁴⁹, o único candidato a inscrever-se no Ministério das Colónias⁷⁵⁰. Mesmo assim, deu-se o caso insólito de nessas eleições Prazeres da Costa ter sido deputado pelo Funchal, o que sugere uma manobra de bastidores de troca de candidaturas entre estes correligionários do Grupo Parlamentar Popular⁷⁵¹. Na altura, sabia-se que Prazeres da Costa seria provavelmente eleito senador pela Índia, como veio a ocorrer, tendo o grupo assegurado deste modo a completa vitória no círculo da Índia. Prazeres da Costa tomou lugar no Senado em Agosto, onde foi o porta-voz dos senadores do Grupo depois Partido Republicano Popular, mas só renunciou ao mandato de deputado em Dezembro⁷⁵².

Desde 1915, a representação da Índia foi reduzida a 1 deputado e a 1 senador⁷⁵³, consagrando a tendência que vinha da segunda metade do século 19 para diminuir a representação parlamentar das colónias, e, dentro destas, para a progressiva secundarização indiana, no que espelhava a sua periferização no império. Nesse âmbito, foram eleitos senadores, para além de Prazeres da Costa: o médico dentista, José Paulo Lobo (1917-1918)⁷⁵⁴; o médico e político metropolitano, Celestino Germano Pais de

⁷⁴⁸ Porto, 1883-1929. Engenheiro naval, político e colonialista. Recordo que Almeida Garrett colaborou com o jornal *O Colonial* de Prazeres da Costa (MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *Parlamentares e Ministros da 1ª República (1910-1926)*, op. cit., p. 230).

⁷⁴⁹ Funchal, 1894-Lisboa, 1965. Licenciado em direito, jornalista, escritor e político (Idem, *ibidem*, p. 359).

⁷⁵⁰ De acordo com o art. 18 da Lei eleitoral nº 314 de 1.7.1915 (Discurso de Abílio Marçal – DS, 5.8.1919; PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, *Legislação eleitoral portuguesa*, op. cit., p. 656). Decorridas as eleições no Estado da Índia, poucos dias após a tomada de posse do Governador interino, Bobela Mota, os goeses, contra a opinião de Menezes Bragança, acederam à candidatura oficial não apresentando um candidato local, em sinal de agradecimento pela demissão de Freitas Ribeiro e pelo restabelecimento da Carta Orgânica de 1917 (BRAGANÇA, Menezes, “Palavras claras” in *O Debate*, nº 424, 26.6.1919).

⁷⁵¹ LEAL, Ernesto Castro, *Partidos e programas: o campo partidário republicano português (1910-1926)*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 2008, p. 85-88.

⁷⁵² DS, 13.8.1919; Idem, 16.6.1920; DCD, 4.12.1919.

⁷⁵³ Lei nº 290, 11.1.1915 (PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, *Legislação eleitoral portuguesa*, op. cit., p. 660).

⁷⁵⁴ MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *Parlamentares e Ministros da 1ª República (1910-1926)*, op. cit., p. 268. Dada a escassez de dados conhecidos sobre José Paulo Filomeno Piedade Martinho Lobo, detenho-me um pouco neste senador. Pertencia a uma família brãmene de Candolim, tendo por irmão Hermenegildo Pinto Lobo (*Vida Nova*, 6.5.1915). Indo estudar para Lisboa em finais do século 19, em 1896, foi um dos numerosos goeses a solidarizar-se com Constâncio Roque da Costa após o confronto da Avenida no auge dos acontecimentos de 1895-1897 (“Constancio Roque da Costa” *O Universal*,

Almeida, na altura Ministro das Colónias, imposto pelo Partido Republicano Liberal (1921-1922)⁷⁵⁵; o advogado luso-descendente, Constantino José dos Santos (1918-1919, 1922-1926)⁷⁵⁶. Apesar da nova visibilidade política da comunidade hindu, ressalta desta lista de deputados e senadores eleitos na Primeira República que a comunidade católica, nativa e luso-descendente, manteve o monopólio da representação do território.

28.4.1896). Licenciado pela Escola Médica de Lisboa (1900), emigrou para os Estados Unidos onde repetiu o curso pela Universidade de Boston, tendo completado o doutoramento em 1907 pela Universidade de Harvard (1905-1907). Foi o primeiro doutorado português naquela instituição (*Quinquennial catalogue of the Dental School of Harvard University, 1869-1930*. Boston, Dental School, 1933, p. 70, 205; “Dr. José Paulo Lobo” in *O Herald*, 10.8.1914). Desde essa data, dividiu-se entre Portugal e os EUA, onde acabou por se radicar nos anos 20 (“José Paulo Lobo” in *A Índia Portuguesa*, 6.2.1915; “Senador pela Índia” *ibidem*, 19.7.1916). Em Maio de 1929, integrou a primeira série do jornal *Luso-Americano* em Fall River (MENDES, Eurico, “Expressamendes” in *Portuguese Times*, nº 1928, 4.6.2008- http://www.portuguesetimes.com/Ed_1928/util/beat.htm). Na segunda década do século, após exercer clínica nos Estados Unidos, voltou, em Novembro de 1912, para Portugal tendo aberto um luxuoso consultório em Lisboa. Segundo a revista *Actualidades*, nos EUA, o médico intervinha assiduamente na imprensa diária continuando essa colaboração mesmo durante a sua estadia em Portugal. Em Lisboa, rapidamente integrou a vida pública como redactor de o *Intransigente* de Machado Santos, notabilizando-se particularmente pelas análises de política internacional. Pela mesma altura, aderiu ao Partido Evolucionista de António José de Almeida (“José Paulo Lobo” *A Índia Portuguesa*, nº 2631, 6.1.1914; “Dr. José Paulo Lobo” in *O Herald*, 10.8.1914). Após a dissolução do partido, integrou a elite do Partido Republicano Popular (LEAL, Ernesto Castro, *Partidos e programas políticos*, op. cit., p. 88). No que respeita a história eleitoral goesa, a primeira eleição de José Paulo Lobo foi anulada, sendo realizadas novas eleições que confirmaram o seu mandato. Mesmo a segunda eleição, realizada em 1916, foi sujeita a contestação pelo que só tomou posse a 8 de Janeiro de 1917. Para essa segunda contestação foi funcional a nova filiação do conservador “partido popular das Ilhas” (do Conde de Mahem), que integrara a União Católica, no Partido Democrático de Afonso Costa. Este tentou impor o metropolitano Manuel Eduardo Oliveira Correia contra o evolucionista José Paulo Lobo. A ala do Partido Indiano de *A Índia Portuguesa* (Loyola Furtado) apoiou o candidato democrático, tendo a ala de José Inácio F. de Loyola apoiado José Paulo Lobo. Por essa altura ensaiam-se as velhas relações entre os partidos locais e os partidos de poder metropolitanos (BRAGANÇA, Menezes, “Senador pela Índia” in *O Debate*, nº 276, 4.8.1916; “Em vésperas de eleições” in *Lanterna*, nº 39, 5.7.1916; DS, 8.1.1917).

⁷⁵⁵ Vila de Frades, 1864-Lisboa, 1922. MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *Parlamentares e Ministros da 1ª República (1910-1926)*, op. cit., p. 83; “O sr. Celestino de Almeida na Índia” in *A Índia Portuguesa*, 29.7.1921.

⁷⁵⁶ Naroá, 1876-?. Formado em direito em Londres, foi chefe de gabinete de diversos ministros dos Negócios Estrangeiros, entre eles de Melo Barreto. Durante alguns anos exerceu advocacia em Hyderabad. No início de 1921 foi nomeado Cônsul-Geral de Portugal em Bombaim (MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), op. cit., p. 389-390; “Constantino dos Santos” in *A Índia Portuguesa*, 19.3.1921; DS, 1.9.1921).

Capítulo 8. Sob o signo da revolução: a comunidade hindu e a reconstrução da esfera pública goesa

Ao abordar o novo intervencionismo e visibilidade da comunidade hindu na vida política goesa da Primeira República, recuemos a um projecto editorial que, apesar de eminentemente cultural, teve desde o início ressonâncias políticas aprofundadas após a revolução. Refiro-me à já citada revista *Luz do Oriente* da iniciativa de Ramachondra Panduranga Vaidia⁷⁵⁷, mais conhecido por Dada Vaidia. Publicada desde Agosto de 1907⁷⁵⁸, a revista teve por redactor principal Bascorá Sar Dessai⁷⁵⁹ e contou com o apoio inicial do Visconde de Perném.

Dada Vaidia⁷⁶⁰ era um médico ayurvédico por tradição familiar⁷⁶¹ que cedo buscara promover esta escola da medicina tradicional indiana através da revista *Pathea Both*⁷⁶², publicada desde 1888 em marata, onde chegou a sustentar uma secção em português⁷⁶³. Embora essa cruzada fosse prosseguida na *Luz do Oriente*⁷⁶⁴, os objectivos

⁷⁵⁷ Querim (Pondá), 1859 (61)-c.1938. Dada Vaidia encontrava-se pelo menos desde o início da década de 90 ligado à dinâmica associativa da elite brâmane hindu, sendo em 1890 eleito secretário do Conselho Público da Comunidade Hindu (Goa Hindu Sarvojonico Sobhá), sociedade cuja primeira reunião decorreu nas casas dos Camotins Mammais em Nova-Goa (“Goa hindu- Sarvojonico Sobhá” in *Gomontoc*, nº 6, Junho 1890; ACHAREKAR, Pratima, “Saga of the legendary Dr. Dada Vaidya” in *The Navhind Times*, 3.8.2010; SÁ, Mário Cabral e, “The genius herbalist: Dada Vaidya” in *The Navhind Times*, 6.3.2011; VÁS, J. Clement, *Profiles of eminent Goans past and presente*. Nova Delhi, Concept Publishing Company, 1997, p. 116-117).

⁷⁵⁸ Variante de grafia Waidya ou Vaidia. 1907-1916, 1920. V. Anexo 2.

⁷⁵⁹ Bascora Pratap Rau Sar Dessai (variantes grafia: Sar Dessay, Sardessay, Sardesai). Vaddy (Pondá), 1889-?. Advogado, jornalista e político. V. anexos 1 e 2. Como explica Maria Aurora Couto, originalmente o nome completo da família era Naik Pratap Rau Mukhia, no que reflectia uma composição de títulos honoríficos secularmente acumulados desde o domínio dos reis de Vijayanagar (sec. 14), ligados a um vasto território que se estendia de Pondá a Khanapur e Supa, os últimos dois lugares hoje pertencentes ao Estado do Karnataka. Trata-se, pois, do membro de uma poderosa família brâmane hindu de Pondá (COUTO, Maria Aurora, *Goa*, op. cit., p. 80 e ss., em particular p. 83-84).

⁷⁶⁰ “Dada” em diversas línguas indianas é usado para designar o irmão mais velho, daí que por vezes seja honorificamente usado para personalidades publicamente vistas como protectoras. Vaidia significa médico em sânscrito. O nome Dada foi conquistado pela acção social em diversos campos.

⁷⁶¹ O único irmão Madhav Naraina Vaidia (1862-1915), vulgo Apá Vaidia, foi igualmente um médico ayurvédico afamado em Goa e na metrópole portuguesa, onde manteve clientela apesar de nunca ter saído da Índia (“Madhav Naraina Vaidia” in *Luz do Oriente*, v. VIII, nº 8, Ago. 1915; nº 11, Nov. 1915; MAHEM, Conde de, *Goa nossa terra*, op. cit., p. 108).

⁷⁶² V. Anexo 2.

⁷⁶³ O papel da família em defesa da medicina ayurvédica foi consistente, constituindo um marco a fundação, em 1911, da Farmácia Hindu, que ainda hoje sobrevive na família, inserindo-se, com esse passo, no movimento pioneiro na Índia de normalização da farmacopeia ayurvédica em reacção ao clima de crescente suspeição que rodeava a prática (PANIKKAR, K. N., “Indigenous medicine and cultural hegemony” in *Colonialism, culture and resistance*. Nova Delhi, Oxford University Press, 2007, p. 168-191). Em Goa, esta luta é indesligável da crescente rede de médicos católicos formados pela Escola Médico-Cirúrgica de Nova-Goa, reclamando a reserva do campo científico à medicina ocidental (cf. SILVA, Francisco Wolfango da, *A evolução da medicina e cirurgia contemporâneas*, op. cit.). Mais tarde, quando este corpo já se encontrava suficientemente firmado na sociedade goesa, Froilano de Melo

do novo projecto, que compreendia uma edição portuguesa e outra marata, eram mais amplos.

Como já foi sugerido, a edição portuguesa da revista *Luz do Oriente* ocupa um lugar inovador e singular na história cultural goesa por diversas razões. Entre elas, enquanto projecto de iniciativa hindu, conta-se o facto de Dada Vaidia e os seus colaboradores autonomizarem a edição em língua portuguesa, quando a tradição anterior e posterior apontava para a publicação de periódicos em marata ou bilingues⁷⁶⁵. A edição marata está por estudar⁷⁶⁶ pelo que não me é possível comparar os perfis e objectivos das duas edições. No que respeita a que nos ocupa, é de insistir neste facto de criação de uma revista hindu em língua portuguesa.

Movendo-se o público letrado hindu esmagadoramente no domínio da língua marata, cabe perguntar o que justificava essa opção. A resposta é-nos oferecida pelo longo artigo de abertura de revista onde os redactores se propunham contribuir para

chegou a sugerir a introdução da temática da medicina ayurvédica na Escola Médica, mas numa perspectiva essencialmente histórica, ao defender, em 1927, a criação de uma cadeira anexa de História de medicina ayurvédica e de um laboratório e mostruário das drogas e preparados ayurvédicos (FIGUEIREDO, João Manuel Pacheco de, “Escola médico-Cirúrgica de Goa: esboço histórico” in *Arquivos da Escola Médico-Cirúrgica-De Goa*, Ano 33, v. A, 1960, p. 119-237, 171; BASTOS, “Subaltern elites and beyond: why Goa matters for theory” in *Metahistory: history questioning history*, op. cit., p. 129-141, 133). No século 19, a medicina foi um dos campos onde se fez sentir a demarcação entre as comunidades e as tensões entre as tradições científicas indianas e ocidentais. Cristiana Bastos tem-se debruçado sobre a construção do espaço de distinção das elites católicas no exercício da medicina em Goa. É de notar que, na Monarquia Constitucional, somente um hindu completou o curso de medicina pela Escola Médica, Sacarama Sinai Lada em 1899. De acordo com a sua necrologia em 1928, em 1897 viajou para Lisboa. Aí fez a sua especialização na clínica de Gama Pinto. Em 1911, outro hindu saiu dos seus bancos, Bascora Mabla Sinai Borcar, pelo que terá sido o segundo hindu matriculado antes da revolução. Na República, embora tenha havido algum incremento na procura da Escola pela comunidade, o salto foi mais simbólico que substancial, se tivermos em conta que nesses 16 anos a escola formou 135 médicos dos quais apenas 12 eram hindus (“Congresso de Queula. II” in *A Opinião Hindu*, nº 5, 16.1.1911; “Dr. Sacarama S. Lada” in *Pracasha*, nº46, 5.9.1928; BASTOS, Cristiana, “Medicine, colonial order and local action”, art. cit.; COSTA, P. J. Peregrino da, “A Escola Médica de Goa”, op. cit., p. 183-217; SILVEIRA, Cedric, “A nostalgia trip around Jardim de Garcia de Orta” in *The Navhind Times*, 31.1.2011). Em *A Luz do Oriente* e outra imprensa hindu que consultei a defesa da medicina ayurvédica concentra-se em dois pontos de vista: a qualidade científica desta tradição médica indiana, demarcando-a do curandeirismo, e o interesse social da sua divulgação, por ser uma abordagem da saúde e da doença muito mais acessível, porque mais barata, às camadas desfavorecidas da população. Já após a revolução, uma das resoluções dum congresso dos Brâmanes Goud Saraswat em Queulá (Pondá) foi o pedido ao Governo para o livre exercício da “medicina ariana” mediante apresentação de habilitações.

⁷⁶⁴ Para além de numerosos artigos dedicados a assuntos médicos, alguns da autoria do próprio Vaidia, a revista, desde o número um, passou a publicar a primeira, e provavelmente única, tradução portuguesa de largos extractos de um dos textos fundadores da medicina ayurvédica o *Sushruta Samhita*. Os extractos foram publicados por Bascorá Sar Dessai, provavelmente orientado pelo próprio Dada Vaidia visto que o tradutor não era médico.

⁷⁶⁵ Até ao Estado Novo, o único outro caso de um periódico dirigido por um hindu totalmente editado em português é o do jornal *Pracasha* (1928-1937) que será referido em outro lugar.

⁷⁶⁶ Desde essa ocasião é referida a intenção de publicar a edição em marata mas não é seguro que tivesse iniciado logo. Os dados sobre a revista *Prachi Prabha*, que não consegui localizar, estão por esclarecer (V. anexo 2).

estreitar os laços de fraternidade entre as comunidades católica e hindu, como seria natural e desejável entre filhos da mesma “mãe-pátria”. Contra os vaticínios de quantos consideravam o futuro fim do hinduísmo pela conversão dos hindus ao catolicismo, a revista vinha afirmar a sua vitalidade e defender que a diversidade religiosa e cultural local era compatível com a fraternidade entre as comunidades, a qual devia ser alimentada pelo espírito de diálogo e pelo desejo de contribuir para o bem comum⁷⁶⁷. Para tal, tornava-se imprescindível que os *irmãos* se conhecessem, sendo para esse conhecimento que a revista se propunha contribuir, expondo o *génio, os ideais, as teorias, os sentimentos* hindus. Mais adiante, esse objectivo era precisado pela concretização do público que visava e do tipo de conhecimento que propunha divulgar: “fornecer aos ocidentais todas as noções no que diz respeito ao Oriente, fazendo inteira luz sobre os seus usos e costumes, vetustos e novos”.

Quem eram esses ocidentais? A revista não explicita, mas as considerações prévias apontam para a comunidade católica, interpretada como uma comunidade ocidental no Oriente. Por outro lado, o esforço de divulgação na metrópole revela que o conceito integrava igualmente o público metropolitano⁷⁶⁸.

Que *Oriente* era esse sobre o qual se propunham fazer *inteira luz*? A Índia de matriz hindu⁷⁶⁹.

Pelo que podemos afirmar, que com esta iniciativa, os promotores visavam o

⁷⁶⁷ “Dado que assim fica assente que a diversidade de castas e religiões não deve influir nem prejudicar os direitos sagrados da fraternidade, está claro que têm direito de apelar socorro aos adiantados para levarem consigo os que jazem na lamentável decadência e as brumas de ignorância por não terem podido avançar pressurosamente no escabroso caminho do progresso (...) em vista do ideal que temos em mira, ideal, realmente elevado e humanitário, o de estreitar os laços [sic] que unem a nós os hindús e christãos, avivando os recíprocos deveres fraternas conducentes, quando estrictamente cumprido, para o seu bem estar e o desta nossa amada patria, tão digna de melhor sorte” (“Palavras prévias” in *Luz do Oriente*, v. 1, nº 1, Agosto 1907).

⁷⁶⁸ A revista era distribuída na metrópole, nas outras colónias portuguesas e no Brasil, chegando a ter um agente em Lisboa. Os ecos que publica da recepção pela imprensa metropolitana evidenciam o esforço de divulgação na metrópole.

⁷⁶⁹ “De sete assuntos tratará de preferência a *Revista*, sendo: I A religião indu, os seus usos e costumes, suas classes, segredos das suas cerimónias religiosas etc; II A medicina aryana traduzida do saunscrata além de artigos avulsos tratando metodicamente a clínica de diversas doenças mais frequentes na presente idade; III Historia, biografias de eminentes estadistas, grandes heróis, santo (sadhus), sábios e filósofos (panditas), sublimes poetas e outros grandes que fulguraram varias vezes no Oriente desde o tempo lá para aí de 1000 a 1200 anos; IV Romance narrador dos ataques que a religião e a sociedade hindu tem recebido e recebe da civilização moderna ocidental, cuja leitura há-de fazer vibrar no coração dos leitores detalhes de múltiplos e muito variadas comições, devido à sua importância, beleza da concepção, comoventes impressões e grandiosíssimo interesse que a mesma obra fará sentir aos leitores; V Literatura e ciências; VI Crónica e notas soltas, conforme a conveniência, descrevendo as actualidades e dando noticia das architecturas maravilhosas, topografias, cronografias, zatrás, etc, etc; e VII Noticiário”

público católico goês e metropolitano, genericamente designado como *ocidental*, procurando reformatar o seu orientalismo ao oferecer um discurso hindu sobre a Índia antiga e moderna. Era esse público, ou antes, esses públicos que justificavam o surgimento de uma iniciativa editorial hindu em português. Pela primeira vez, um sector desta comunidade mostrava-se interessado em afirmar a sua identidade perante as elites da comunidade católica local e metropolitana. Entre as motivações, o citado artigo inaugural sugere o sentimento de uma identidade ameaçada pelos múltiplos *ataques* a que estaria sujeita pela *civilização moderna ocidental*⁷⁷⁰. Identificando-se como o próprio Oriente, sentiam-se compelidos a apor um dique a essas ameaças, explicando-se, revelando-se, construindo um discurso que respondesse ao discurso ocidental (católico) sobre o Oriente (hindu) e a modernidade goesa. Não será abusivo afirmar que a iniciativa corresponde ao desejo de reconfigurar a esfera pública goesa, construído no diálogo entre o Ocidente e o Oriente, usando como meio o português.

8.1. Línguas da política e políticas das línguas

A ideia de que os hindus teriam toda a vantagem em entrar no domínio do português se quisessem intervir na esfera pública, equiparar-se aos católicos no acesso aos lugares políticos e administrativos, mover-se no âmbito das profissões liberais, essa ideia vinha sendo alimentada pelo menos desde a década de 90. Revelador é um discurso proferido por Purxotoma Sinai Bobó e Caculó⁷⁷¹, a 19 de Março de 1890, na já referida inauguração da Hindu Pustakalay na Casa Dempó:

“Hoje que passam pouco menos de 4 seculos, que estamos sob o império do Governo Português, cujas leis e regulamentos, rege as nossas pessoas e bens, é para lastimar que até hoje não tivesse havido um único campeão, tirado o único advogado, que honra a nossa classe, que possa valer-nos a figurar na teia do tribunal para patrocinar as nossas variadas causas forenses que constantemente promovemos. (...) Vós bem sabeis, senhores, que a nossa pouca instrução, a

⁷⁷⁰ O romance, *O hinduísmo perante a civilização moderna*, cujo autor não é identificado sendo somente indicado tratar-se de uma tradução, foi publicado entre 1907 e finais de 1912. Constitui uma narrativa autobiográfica do reencontro de um “reformista” com o hinduísmo.

⁷⁷¹ Purxotoma Sinai Bobó e Caculó, um dos colaboradores da revista *Oriente Português*, nos primeiros anos de publicação.

falsa orientação de que tudo sabemos e o egoísmo mal compreendido são causa imediata da ignorância em que jazemos. Porque é que nos não havemos de estudar com mais aperfeiçoamento a bela língua de Camões? Porque não havemos de querer saber a legislação Portuguesa que nos rege? Por último por que não seremos como na Índia inglesa médicos, advogados, juizes, &.”⁷⁷²

Dentro desse estado de espírito, após a revolução, *A Opinião Hindu* apelava à criação de associações literárias dirigidas por hindus conhecedores de português. O objectivo seria fomentar o domínio oral e escrito do português e alimentar a criação de “uma tendência íntima para a aquisição positiva dos conhecimentos litterarios e scientificos que façam d’elle uma cabeça ajuizada, um espirito firme e convicto nas suas opiniões”. Ao chamar a atenção para a necessidade de fomentar a “constante pratica de falar, escrever e discutir” em português procurava este periódico que os hindus perdessem o acanhamento de intervir em público e de exprimir opiniões⁷⁷³.

Este posicionamento não se opunha à crítica, quase consensual na opinião pública hindu e católica, à insistência do Estado em criar escolas primárias em português em desfavor das línguas locais. O jornal *Prabhat*, que temos visto intervir na questão da tradução da legislação, aplaudia com calor uma conferência do luso-descendente Alberto de Spínola⁷⁷⁴ sobre a Índia portuguesa, na organização protestante União Cristã da Mocidade Portuguesa⁷⁷⁵, entre outras razões pela sua defesa da causa

⁷⁷² BOBÓ E CACULÓ, Purxotoma Sinai, “Discurso proferido na solemne reunião da sociedade Hindu Pustocaloia” in *Gomontoc*, nº 3, Março 1890.

⁷⁷³ “Aos académicos hindus” in *A Opinião Hindu*, nº 2, 19.12.1910. Como já foi referido assiste-se desde finais do século 19 e principalmente da primeira década do século 20 a uma verdadeira explosão do associativismo hindu, muitas vezes ligado à promoção do ensino e da literacia. Segundo um artigo de *O Niaya Chacxu*, na década de 80 iniciara-se um movimento brâmane de criação de uma rede de escolas marata com currículos correspondentes aos das escolas régias e do liceu. O artigo não esclarece se qualquer destas escolas tinha uma componente de ensino de português. De acordo com o jornal, em 1890 o movimento já resultara na criação de 100 escolas primárias e secundárias, diversas delas gratuitas, espalhadas pelos concelhos das Velhas e Novas Conquistas, comportando cada escola 40 alunos em média. Nesse movimento insere a já referida associação Sarvojonico Sobhá ou Sarvajanica Sabá, da qual Dada Vaidia foi secretário, que tinha por objectivo oferecer bolsas aos filhos dos sócios que quisessem seguir estudos universitários em Portugal ou no estrangeiro e oferecer cursos técnicos às classes populares (“Progresso” in *O Niaya Chacxu*, nº 12, 15.9.1890). A par deste movimento de promoção do ensino em marata, parece que também a comunidade hindu começou a revelar apetência pela crescente oferta de ensino em inglês, tendo em vista os estudos superiores e as necessidades geradas pela actividade comercial em que parte destas elites estava envolvida.

⁷⁷⁴ Bicholim, 1885- Lisboa, 1934. V. anexos 1 e 2. LDIP, 3, p. 796.

⁷⁷⁵ NETO, Vítor, “A Igreja Lusitana Evangélica: génese e consolidação (1880-1991)” in Luís A. de Oliveira RAMOS, Jorge Martins RIBEIRO, Amélia POLÓNIA (coords.), *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*, coord. . Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, v. 1, p. 185-197; LEITE, Rita Mendonça, “Protestantismo e republicanismo: percurso de Eduardo Moreira, protestante e membro do Partido Republicano Português” in *Lusitânia Sacra*, 2ª série, nº 19-20 (2007-2008), p. 91-119.

hindu, nomeadamente para que no seu caso fosse obrigatório o ensino do marata até ao liceu⁷⁷⁶. Numa posição próxima, aquando da Conferência Pedagógica de 1913, o *Bharat* defendia que todo o ensino primário fosse ministrado na *língua do país* nas Velhas Conquistas (concani) e marata nas Novas Conquistas, mesmo como meio de aprender o português. No mesmo artigo, este jornal recordava que Prazeres da Costa defendera que aos professores das vinte escolas planeadas para as últimas regiões fosse exigido o domínio do marata⁷⁷⁷.

A divergência de pontos de vista, nem sempre clarificada pelos próprios intervenientes no debate público, prendia-se com os objectivos do ensino público que devia ter por desiderato atingir toda a população no nível primário. Era neste nível que principalmente se equacionava o problema da educação popular, nele introduzindo a questão das línguas de ensino. As posições dividiam-se sobretudo entre aqueles que encaravam o vernáculo como veículo de aprendizagem do português e dos objectivos estabelecidos para o ensino primário; e quantos consideravam que estes objectivos – transmissão de uma utensilagem mental básica, de valores de trabalho, de noções elementares de civismo e amor patriótico, etc., que permitissem formar “cidadãos úteis” e bons portugueses – se sobrepunham ao veículo da língua.

Para quantos defendiam o último ponto de vista, o ensino do português, no nível elementar às camadas populares, revelava-se contraproducente por sobrecarregar as frágeis mentes infantis sem proveito para o conhecimento da língua e menos ainda para os propósitos deste nível de ensino. Era recordado que estas crianças desconheciam o português e mesmo os seus rudimentos eram largamente esquecidos num meio familiar e social onde não era cultivado. Adicionalmente, nenhuma utilidade tinha na sua vida prática a aprendizagem da língua. Seria somente quem tinha ambições e capacidades de prosseguir os estudos para ocupar funções burocráticas ou exercer profissões liberais que se justificava a aprendizagem do português⁷⁷⁸. Não raro se encontra o argumento, que o indiferenciado formato de ensino reforçava a crescente tendência local para o

⁷⁷⁶ “Alberto de Spinola” in *Prabhat*, nº 39, 8.2.1912.

⁷⁷⁷ “Conferência pedagógica” in *Bharat*, nº 9, 1.1.1913.

⁷⁷⁸ “Sendo tao reduzida a percentagem dos que falam o português na prática da vida a base do nosso ensino primário nas povoações rurais não pode, nem deve, ser exclusivamente o português. Tem de ser também o concani (...) o português seja para quem aspira a doutor, sábio, filósofo, padre ou burocrata. Para o trabalhador do campo, para o artífice – basta o concani, pois do que êle precisa é de ter conhecimentos, noções elementares, e essas noções e conhecimentos devem ser-lhe ministrados na língua que êle fala, por forma que não se lhe exija na escola um grande esforço de inteligência para fixar vocábulos (BRAGANÇA, Menezes, “Questões de ensino” in *O Debate*, nº 218, 8.6.1915).

desprezo do trabalho agrícola e das profissões artesanais. A abundante literatura que existe sobre o ensino primário e técnico constitui também uma chave de reflexão sobre o pensamento social das elites locais, católicas e hindus, com muitos aspectos comuns com o debate metropolitano e europeu em geral⁷⁷⁹.

Importante no equacionamento da reflexão que dominou o debate local na segunda década do século, apresenta-se a posição de Maria Ermelinda dos Stuarts Gomes⁷⁸⁰, em 1916, comentando a proposta do primeiro Congresso Provincial da Índia Portuguesa de criação de escolas elementares concani, à qual Couceiro da Costa respondera afirmando que estava no espírito do governo efectivar aquela medida, sobre a qual não restava discussão. A professora tomava, no entanto, a liberdade de discuti-la.

Recordava que no último Congresso Pedagógico a maioria dos professores primários tinha pedido não escolas concani mas que fosse revogado o regulamento que proibia os professores de falarem a língua além da 1ª classe. Nesse sentido, tinham advogado a liberdade de usar o concani até à 4ª classe. Quem avançara com a proposta fora a presidente do congresso, Propércia Correia Afonso (?), secundada pelo seu secretário. Se, por um lado, não via que a proposta auxiliasse o ensino do português antes o complicaria, por outro lado, indagava-se sobre os benefícios de tal medida para a população. No seu entender, o concani não era uma língua, nem possuía “condições de vitalidade duma língua” indissociável de considerações de ordem vária, entre elas, as de ordem económica e cultural. Pelo que perguntava: “Sendo o fim da instrução, divulgar conhecimentos e cultivar o espirito do povo, só como [sic] concanim desenvolvido em Goa que meios se lhes oferecerão para tanto?”⁷⁸¹.

A esse propósito, mencionava que Goa era uma faixa do Malabar onde metade da população estudava o marata como língua materna, “em cuja literatura encontra toda a espécie de leituras instrutivas”⁷⁸². Da outra metade, ao menos um terço estudava o português como língua materna, pelo que nem uns nem outros, aos quais havia que

⁷⁷⁹ São relevantes neste debate para além da imprensa periódica, as reuniões da Conferência Pedagógica reunida anualmente desde finais da monarquia e os diversos painéis que o Congresso Provincial da Índia Portuguesa dedicou à temática do ensino ao longo da sua existência.

⁷⁸⁰ Chandor, 9.6.1889-Lisboa, 1937. Maria Ermelinda dos Stuarts Gomes foi, ao lado de Propércia Correia Afonso, a intelectual católica que mais se destacou no seu tempo. Professora primária, distribuiu os interesses pela educação e pedagogia, condição feminina e a história local. Era irmã de José Benedito Gomes, igualmente citado neste trabalho.

⁷⁸¹ GOMES, Maria Ermelinda dos Stuarts, “Escolas de elementar em concanim” in *O Heraldo*, nº 4824, 25.7.1916.

⁷⁸² *Ibidem*.

acrescer os que optavam pelo inglês, serviriam as obras em concani. Perguntava assim que mercado havia para o domínio do concani e onde se encontrariam autores que o cultivassem. Não sendo provável encontrar na iniciativa privada condições ao seu desenvolvimento, caberia ao governo ser o compositor e editor? No que respeitava o ensino, não tendo o governo meios para manter as escolas existentes, funcionando muitas “em miseráveis pardieiros”, indagava onde encontraria a verba para diversificar ainda mais a oferta escolar, mormente o aumento do quadro de professores⁷⁸³. Na sua opinião, não se tratava de desprezar a língua materna mas de interrogar os benefícios do seu cultivo, defendendo, nesse sentido, que melhor seria difundir, como propusera Xambá Rao Sar Dessai, o ensino do marata, “que quasi é lingua-mãe do concanim” e já tinha uma literatura, uma actividade editorial e um público constituídos⁷⁸⁴.

Defendia, ainda, que, com o sistema existente os alunos ficavam habilitados a escrever e ler o concani, dando por exemplo o caso de Bardês onde, segundo o seu testemunho, a maioria das crianças frequentava a escola até ler e escrever o suficiente para corresponder-se em concani com os parentes. A professora primária explicava o método que ela própria desenvolvera para ensinar português, assentando num jogo de explicação e memória com recurso ao concani e partindo da oralidade para a leitura e escrita⁷⁸⁵. Esclarecia por que era contra o método Berlioz de ensino directo das línguas vivas, que vinha sendo oferecido como bom exemplo da possibilidade de prescindir da língua materna na aprendizagem de línguas estrangeiras, sobretudo por considerá-lo inaplicável às condições de ensino locais onde um professor atendia a cinco classes, sem espaço para abordagens individualizadas⁷⁸⁶.

Uma posição mista era assumida pelo grupo ligado à *Luz do Oriente* que fundou em Outubro de 1911 a Liga da Propaganda da Instrução em Goa, sediando-a em Pondá

⁷⁸³ “Porque obrigar os professores actuais a ensinarem elementar em cocanim [sic] e complementar em português, além de ilegal, é deshumano” (Ibidem).

⁷⁸⁴ Ibidem.

⁷⁸⁵ GOMES, Maria Ermelinda dos Stuarts, “O concanim nas escolas primárias” in *O Heraldo*, 29.7.1916.

⁷⁸⁶ Sobre o seu pensamento pedagógico ver a colectânea *Assuntos pedagógicos*. Essa colectânea, publicada em contexto político diferente, revela a evolução do seu pensamento. No prefácio defendia um ensino diferenciado para as escolas urbanas e rurais, ficando nas segundas o ensino limitado ao concani até à 2ª classe (1º grau). Nas escolas urbanas vingaria o uso do concani como língua subsidiária. No prefácio à obra, defenderia que a língua vernácula “é o único instrumento mais eficaz e racional para a disseminação de conhecimentos no povo”, contra a imposição da língua portuguesa logo no início. No seu entender, fechar os olhos à realidade de ser a Índia uma país com civilização própria, “com suas línguas ricas, cultas e literárias, que jámais podem ser absorvidas no seu todo”, era tão utópico quanto “querer que se fale o português em Goa, como se o fala em Portugal, a duas mil léguas de distância” (GOMES, Maria Ermelinda dos Stuarts, *Assuntos pedagógicos*, Nova Goa, Imprensa Gonçalves, 1932, p. XIII-XVIII).

e tendo por primeira iniciativa o Colégio António José de Almeida⁷⁸⁷, enquadrando-se a iniciativa no espírito laico e republicano do seu inspirador. Embora os promotores fossem predominantemente hindus, contava entre os sócios fundadores diversos católicos, sendo de destacar Paulino Dias e Adolfo Costa, e também (?)⁷⁸⁸ Nogar Prudente Lourenço⁷⁸⁹, três dos colaboradores da *Luz do Oriente*. Os promotores rejeitaram sempre a conotação comunalista, sublinhando que as suas escolas eram frequentadas por jovens de todas as comunidades⁷⁹⁰. A Liga propunha difundir a instrução usando como meios a fundação de escolas, bibliotecas e periódicos, e a organização de conferências. Inspirada no ideário republicano, garantia um ensino laico, de excelência⁷⁹¹ e apostava na educação popular como forma de promover a igualdade de oportunidades⁷⁹². Nesse espírito, todos os projectos educativos eram gratuitos para as crianças sem posses e sujeitos a propinas para as restantes. Vivendo a princípio totalmente das propinas e dos contributos particulares, posteriormente contou com um subsídio da municipalidade de Pondá.

No citado artigo de 1913, a *Luz do Oriente* afirmava que o Colégio António José de Almeida leccionava como obrigatório o marata e o português, o último desde o primeiro grau até à 2ª classe do liceu e o primeiro em sete classes, sendo facultativo o

⁷⁸⁷ O colégio ainda hoje prospera e os objectivos da Liga tiveram continuidade após 1961 na Goa Vidyaprasarak Mandal (cf. GOA VIDYAPRASARAK MANDAL, *History* - <http://gvmponda.com/?flag=history>; Idem, *A. J. de Almeida High School* - <http://gvmponda.com/?flag=instDetails&id=43>). Dos seus bancos saíram diversas personalidades relevantes na cultura goesa e figuras do movimento nacionalista.

⁷⁸⁸ Em Agosto de 1913, a *Luz do Oriente* publicava em suplemento a lista dos sócios fundadores prometendo continuar a publicação. No entanto, a colecção da Central Library, na qual faltam muitos dos suplementos que encapavam a revista não reflecte essa promessa, pelo que não posso confirmar se foi um dos fundadores. Tudo indica que sim, pois foi um dos primeiros professores de português do Colégio. Desde 1913, colaborou assiduamente com a *Luz do Oriente* e posteriormente com o jornal *Vidiaprassar*, pelo menos desde 1917.

⁷⁸⁹ De acordo com Aleixo Costa, Nogar Prudente Lourenço colaborou em alguma altura com o *Crente e O Pigmeu* o que cria interrogações sobre o seu percurso intelectual.

⁷⁹⁰ “Liga da Instrução de Instrução em Goa” in *Luz do Oriente*, Ano VI, nº XI, Agosto de 1913, p. 398-400; QUERCAR, Sitarama, “Saibam quantos” in *Vidiaprassar: instructivo, noticioso e político*, Ano III, nº IV, 30.4.1917.

⁷⁹¹ No artigo acima citado, o articulista explicava aos críticos que os alunos preferiam frequentar o colégio, pagando propinas quando a 100 passos tinham uma escola oficial, pelas elevadas taxas de sucesso nos exames oficiais apesar dos seus alunos serem examinados “em condições desfavoráveis e desiguas”, em contraste com as escolas públicas (QUERCAR, Sitarama, “Saibam quantos” art. cit.). Em 1917, o corpo docente era constituído por seis professores, três católicos e três hindus (“Corpo docente do Colegio Antonio J. d’Almeida” in *Vidiaprassar*, Ano III, nº V, 31.5.1917).

⁷⁹² “A Liga não acha que a alfabetização das massas ignaras desorganize a sociedade e faltem cosinheiros, mainatos, ferreiros, creados (...) tem ela conseguido que muitas classes como a dos *botos* e outras que olhavam a instrução como um pomo vedado para sua classe, já hoje se instruem na lingua portuguesa e inglesa, extendendo-se a sua acção, apesar dos seus escassos recursos, até o atrasado Satari donde alguns botos chegaram a estudar o 2º grau e até as classes do liceu enquanto o governo fechava ali as escolas por falta de frequência” (QUERCAR, Sitarama, “Saibam quantos” art. cit.).

inglês e o sânscrito. O ensino do português foi assegurado nos primeiros anos por Nogar Prudente Lourenço e Narana Xete Bandorcar⁷⁹³. Mais tarde, criou uma secção portuguesa e uma secção inglesa, desde o primeiro grau, por defender que a aprendizagem de qualquer língua devia fazer-se desde as primeiras letras. Os alunos podiam habilitar-se conforme as apetências em artes e ofícios. O citado artigo destacava o espírito missionário que animava os seus professores na difusão do ensino por todo o território “até as mais ínfimas camadas sociaes, trabalhando todos para que dela surjam cidadãos prestantes de character, honestidade e valor e profissionais uteis ao paiz”⁷⁹⁴. Na altura, a Liga mantinha no concelho mais cinco escolas de ensino elementar em marata. No Colégio, o ensino do português e inglês era coordenado com a aprendizagem do marata, tendo em mais de uma ocasião o órgão da Liga defendido a importância do vernáculo na abordagem das outras línguas. Só que, neste caso, este conhecimento era defendido não como veículo mas suporte substancial à formação do aluno.

A forma como o *Vidiaprassar* integrou na década de 20 a polémica da língua vernácula de Goa indica que a Liga esteve muito empenhada na expansão do ensino marata pelo território goês, associando-o ao ensino do português⁷⁹⁵. Nessa campanha, foi um dos líderes do posicionamento predominante entre as elites hindus, negando a autonomia do concani e polemizando com os “Lázarus” que pretendiam ressuscita-lo literariamente, sendo defendido o marata como veículo de ensino no que respeitava a população hindu. Nesse contexto, quando em 1920 se discutiu no Conselho do Governo um plano de expansão da rede escolar oficial, que compreendia a criação nas Novas Conquistas de escolas até ao nível secundário elementar, de ensino marata nos níveis primários e misto nos restantes três anos, pugnava pela extensão da medida às Velhas Conquistas visando a população hindu⁷⁹⁶. Adicionalmente defendia a coordenação desta reforma com a extensão do ensino do marata no Liceu Nacional, onde se habilitavam os alunos da Escola Normal, pois nos moldes em que funcionava, reduzido a dois níveis, não podia servir de apoio à habilitação de professores. Para sustentar essa tese, dava o exemplo do que se passava no ensino privado onde os professores de marata tinham de ser encontrados entre pessoas habilitadas na Índia britânica.

⁷⁹³ Narana Xete Bandorcar, Narayan Anant Shet Bandodkar na grafia inglesa actualmente usada, ascendeu a director do colégio em 1915. Colaborou ocasionalmente com a *Luz do Oriente* com artigos de reflexão política e social. Teve alguma visibilidade política nos finais da década de 20.

⁷⁹⁴ “Liga da Instrução de Instrução em Goa” art. cit.

⁷⁹⁵ QUERCAR, Sitarama, “Factos e comentos” in *Vidiaprassar*, ano V, nº 11, 6.9.1920.

⁷⁹⁶ Idem, “Ponderando” in *Vidiaprassar*, ano V, nº 14, 11.10.1920.

Para lá da diversidade de agendas que presidiam ao equacionamento da problemática do ensino e das políticas da línguas, ou antes, dentro destas agendas⁷⁹⁷, o crescente número de hindus que desde a primeira década do século começou a intervir em português na imprensa católica e na de iniciativa hindu bilingue demonstra a interiorização da importância de conhecer o português para intervir na esfera pública. Na imprensa bilingue, continuando uma tradição iniciada no século 19⁷⁹⁸ mas agora com jornalistas hindus a redigir as secções em português, a existência dessas secções era importante para estabelecer um diálogo e debate directo com a comunidade católica e com o poder colonial. Está por fazer um estudo comparativo dos conteúdos das secções portuguesa e marata desta imprensa, para entender em que variavam. É seguro que por norma não coincidem⁷⁹⁹, tendo, por exemplo, o *Bharat*⁸⁰⁰ por mais de uma vez afirmado a opção editorial de publicar na secção portuguesa quaisquer artigos que questionassem o poder, como sinal da frontalidade política do jornal⁸⁰¹. Há, em contrapartida, indícios suficientes de que nas secções marata passavam mensagens direccionadas ao público hindu, radicalizando no plano comunalista o equacionamento dos debates⁸⁰².

No que respeita as secções em português, o fraco domínio da língua, que a princípio alguns redactores hindus denotavam, adquiria significado político ao ser assumido como sintoma do seu desajustamento à arena da imprensa de expressão portuguesa e, como tal, da sua impreparação para integrar o debate público. Essa arma era usada tanto por críticos católicos como hindus⁸⁰³, chegando em Setembro de 1911 à barra do tribunal. Nessa ocasião, o procurador da república António Floriano de Noronha ao acusar o jornal *A Opinião Hindu* de difamar a direcção das Obras

⁷⁹⁷ PINTO, Rochelle, *Between empires*, op. cit., p. 95-120.

⁷⁹⁸ A falta de domínio da língua justificou, no século 19, a tendência para que as secções em português fossem asseguradas por redactores católicos. O caso da efémera *Gazeta de Pernem* (1893-1894) cuja secção portuguesa sabe-se que era assegurada por Ramachondra Purxotoma Dessai Desporobo, parente próximo do Visconde de Perném, pode ter constituído uma excepção, reflectindo, eventualmente, o início desta nova atenção hindu ao uso do português.

⁷⁹⁹ O mesmo ocorria na imprensa bilingue goesa na Índia britânica. O *Anglo-Lusitano*, por exemplo, só ocasionalmente duplicava os artigos das secções inglesa e portuguesa, embora com frequência coincidissem nos temas. A tendência parece ter sido para que cada secção tivesse um redactor responsável que assegurava a sua linha editorial.

⁸⁰⁰ 1912-1949. V. Anexo 2.

⁸⁰¹ Em 1911, por exemplo, *A Opinião Hindu*, em polémica com L. Matmó no *Heraldo*, repudiaria o “atrevimento pueril de querer mostrar ao publico a suposta discordancia entre os dois programas, maratha e portuguez, do nosso jornal” (“Aviando” in *A Opinião Hindu*, nº 6, 23.1.1911).

⁸⁰² Rochelle Pinto cita o caso do *Vidiaprasar* precisamente no âmbito da polémica sobre o ensino do marata e a língua vernácula de Goa (PINTO, Rochelle, op. cit., p. 112).

⁸⁰³ Caso de Hegdó Dessai no *Prabhat* acusando, num contexto polémico, o director e colaboradores de *A Opinião hindu* de terem aprendido português na Universidade de Quepém.

Públicas⁸⁰⁴, dissertava largamente sobre a inaceitabilidade de jornalistas, formadores e tradutores da opinião pública, evidenciarem imperícia gramatical ou falta de notabilidade intelectual que os credibilizasse nas lides da imprensa⁸⁰⁵. Mesmo contestando o magistrado, os próprios responsáveis do periódico tinham, como referido, uma aguda consciência dos limites que a pouca frequência da língua portuguesa criava à capacidade da comunidade se afirmar na esfera pública da colônia, pugnando pela mudança da situação.

O Governador-Geral, Couceiro da Costa, alertava para o mesmo problema numa visita a Sanguém, em finais de Maio de 1911, contra o pedido de fundar escolas primárias de marata nas Novas Conquistas, afirmando que, apesar de reconhecer a importância do ensino desta língua até pela sua relevância na esfera comercial, considerava fundamental que os hindus aprendessem português para poderem exercer os deveres cívicos⁸⁰⁶. A opção pelo domínio do português e pelo seu uso na comunicação pública, tendo inevitáveis implicações e consequências culturais, decorria antes de mais da esfera política, entendida num sentido amplo, e é indesligável dos parâmetros em que o poder colonial vinha moldando a sua construção.

Sintomático da relação estabelecida entre o português e a possibilidade de construção de uma cidadania esclarecida, ou mesmo do mais prosaico conhecimento de direitos e deveres da população, é o caso já apontado da publicidade da legislação e disposições governativas que, desde a monarquia, se fazia em português através do

⁸⁰⁴ O jornal apontava, entre outros erros, os cometidos nas obras da ponte de Benastarim, que na verdade veio a cair.

⁸⁰⁵ NORONHA, António de, *Em boa paz*, op. cit., p. 45-54. Como referido, esta obra visou sobretudo a questão religiosa e o julgamento do jornal *O Crente*. No entanto, o magistrado usou a ocasião para justificar a actuação no julgamento de *A Opinião Hindu*, ocorrido na mesma altura. Tal como aconteceu com *O Crente*, o jornal hindu foi condenado em primeira instância e absolvido na Relação, mas o processo obrigou a uma mudança de editor. Neste caso, a argumentação de António de Noronha, resumida pelo próprio, desenvolveu-se a partir de um preâmbulo em que discorreu sobre o perfil intelectual desejável do jornalista e a importância do correcto uso do seu instrumento de intervenção: “O mesmo jornal [O *Ultramar*], referindo-se ao julgamento da *Opinião Hindú*, escrevia: “Realmente a *Opinião Hindú* era mal escrita: os seus redactores desconheciam a correcção gramatica.” Ah! Desconheciam? Então estou plenamente justificado. Que diacho! Um médico precisa de saber os elementos de anatomia e fisiologia; um advogado tem de saber manusear os códigos, um jornalista deve saber ao menos os rudimentos da gramática. Não os sabe? Outro ofício” (ibidem, p. 54).

⁸⁰⁶ BENDITO, “Ensino do marathi” in *Prabhat*, nº 6, 22.6.1911. Embora reconhecesse a “utilidade e importância manifestas do conhecimento da língua da Mãe Patria”, ou seja do português, o articulista rebatia esta tese com o exemplo da Índia britânica onde o governo sustentava escolas de marata nas aldeias onde fosse a língua vernácula. Em alternativa às escolas de ensino misto, que considerava um falhanço, o jornal defendia a obrigatoriedade da aprendizagem do marata antes do ingresso nas escolas de português, mesmo quando fosse atingido o desiderato de “gratuidade, obrigatoriedade e laicidade” do programa do republicano (“Frisando” in *Prabhat*, nº 31, 14.12.1911).

Boletim Oficial. Algumas medidas eram traduzidas para marata⁸⁰⁷, mas de forma pontual, quando ao poder interessava a ampla divulgação pela comunidade e em matérias que exclusivamente a afectavam. Mesmo dentro destes limites, como notava o jornal *Prabhat*, desde 1889, um sinal importante fora dado de que o Estado deixava de reconhecer a relevância da língua ao abandoná-la no frontispício do *Boletim Oficial*⁸⁰⁸.

As motivações desta mudança são desconhecidas, mas é possível que concorresse alguma vontade de, ao abandonar a anterior valorização oficial, abrir espaço à afirmação do movimento de recuperação literária do concani. Em Goa, este movimento era protagonizado por membros das elites luso-descendentes, nativas católicas e metropolitanas, tendo, em meados do século, por primeiro inspirador Cunha Rivara⁸⁰⁹. O movimento demarcava-se da actividade editorial em concani desenvolvida na Índia britânica pela pequena burguesia urbana oriunda de Goa, pela pouca sensibilidade que esta evidenciava à problemática da normalização da escrita e da “pureza” da língua.

Rochelle Pinto que estudou os textos de Cunha Rivara construiu um argumento em torno das motivações políticas e orientalistas do Secretário-Geral do Governo na demarcação da autonomia do concani, favorável a uma recuperação *bramanizada*, como forma de promover o desenvolvimento cultural e identitário goês⁸¹⁰. Por outro lado, sublinhou o papel do professor de marata, Suriagi Ananda Rau⁸¹¹, na afirmação institucional do marata. O professor, que desde a fundação do Liceu de Nova-Goa assegurou esta disciplina anexa, desempenhou um papel fulcral na construção do argumento, igualmente de feição bramânica, de que o concani, sendo a língua geralmente falada em Goa, constituía uma corrupção do marata, tanto mais se afastando deste quanto mais descia na escala social⁸¹². Neste caso estaria em causa a demarcação

⁸⁰⁷ De acordo com Rochelle Pinto, sobretudo decisões judiciais e matérias ligadas aos direitos de propriedade. A autora recorda, ainda, o marco da introdução de tipos marata na Imprensa Nacional em 1853 (PINTO, Rochelle, *Between empires*, op. cit., p. 99).

⁸⁰⁸ Segundo o jornal, a anterior opção, “se não inspirava amor aos sabedores da língua maratha, nas autoridades, fazia pelo menos, brotar n’estas o interesse de traduzir na língua em questão os diplomas portugueses de utilidade pública. Desde 1889 porém, privando-se a língua maratha da honra official que tinha, pode dizer-se que data de então para cá o divorcio entre o Estado e a língua maratha. E excepção feita á traducção em maratha do código das comunidades de 1886, todos os diplomas posteriores de palpitante interesse publico (...) ficaram sem ella” (“Lingua maratha” in *Prabhat*, nº 30, 7.12.1911).

⁸⁰⁹ PINTO, Rochelle, *op. cit.*, p. 101 e ss.

⁸¹⁰ Ver ainda Jason Keith FERNANDES, “Spices not Christians” cit..

⁸¹¹ Querim, 1830-1888. V. Anexos 1 e 2.

⁸¹² É de notar que Rivara e Rau concordavam que o concani podia ser usado como veículo do estudo do marata (cf. discurso de Cunha Rivara na abertura da Escola Normal em 1856 apud GOMES, José

de um campo reservado à comunidade hindu na burocracia local, o de tradutor e intérprete do vernáculo. Este campo era importante, nomeadamente na ordem judicial e fiscal, na intermediação entre o poder e a população que não dominava o português, e era importante, também, na afirmação do poder destas elites no seio da comunidade.

Suriagi Ananda Rau reflectia adicionalmente o entusiasmo pelo renascimento do marata e correlativo processo de essencialização, sobre o qual prestava tributo à política cultural inglesa. Movimento que na época se traduzia numa crescente literatura cultural e política no Maharashtra⁸¹³. Quanto a Rivara, é possível que procurasse afirmar uma unidade político-cultural goesa distinta, vontade à qual não seria alheia a preocupação com o crescente apetite do Império britânico. Ao promover a re-vernaculização das elites católicas locais, compaginaria a acção do poder português com o exemplo inglês cujo projecto de introduzir os povos nativos à modernidade integrava a “recuperação” da sua *genuidade* cultural, nomeadamente devolvendo-lhes uma imagem do que constituía a essência da sua cultura. Seria este um instrumento essencial à capacidade de retomar o fio interrompido da sua história, sem o qual, vinha tornando-se consensual, nenhum povo podia progredir.

À reflexão de Cunha Rivara e ao seu programa filológico para o concani, apresenta-se relevante a militância no movimento intelectual romântico⁸¹⁴. Tendo chegado a Goa com este programa, sentira-se incomodado com o desprezo que via votado à língua nativa e aos seus monumentos literários. Ao contrário do que seria de

Benedito, *Escola Normal de Nova Goa*, op. cit., p. 20; RAU, Suriagi, *Grammatica da lingua maratha explicada em lingoa portugueza*, Nova Goa, Imprensa Nacional, 1875, p. XXIII-XXIV). Rau presta, de resto, homenagem a Rivara pelo seu esforço editorial na esfera do concani.

⁸¹³ RAU, Suriagi, op. cit., p. XXV-XXVII. Suriagi Ananda Rau, ao traçar a história do início da sua carreira como professor presta tributo ao seu predecessor. Tratava-se do erudito Sacarama Naraena Vaga (?-1857) que afirma ter sido um poliglota, deixando inéditos uma gramática marata e uma tradução para português do *Bhagavad Gita*, ousadia que os hindus ortodoxos consideravam causadora da sua posterior alienação (Ibidem, p. XXX-XXXII).

⁸¹⁴ Ismael Gracias, que o conheceu de perto, elucidaria que, “tendo feito as suas primeiras armas ao lado de Garrett, Herculano, Castilho, Mendes Leal e outros próceres das letras patrias, apaixonado pelas antiquilhas, familiarizado com os classicos, Rivara era zeloso, até ao fanatismo, da pureza da linguagem. Para elle todo o neologismo era um desacato imperdoavel, toda a irrupção de formas ou vocabulos peregrinos uma afronta criminosa a Camões e Ferreira, a Bernardes e Vieira, a Barro e fr. Luis de Souza. Não admitia outros mestres da arte de escrever, e repugnavam-lhe as innovações modernamente importadas do estrangeiro” (GRACIAS, J. A. Ismael, “Carta-prefacio” in M. J. Gabriel de SALDANHA, *Resumo da historia de Goa*, op. cit., p. VII-VIII). Teotónio de Souza chama a atenção para esta filiação político-cultural, particularmente para a ligação intelectual a Alexandre Herculano, também no contexto da sua intervenção na polémica em torno das comunidades agrícolas goesas (SOUZA, Teotónio R. de, “Introduction” in *Goa and the revolt of 1787*, op. cit., p. 16). Vejam-se as *Memórias* do próprio Rivara publicadas por Álvaro Neves (RIVARA, Joaquim Heliodoro da Cunha, *Memórias biográficas... anotadas e seguidas da Bibliografia do Padroado Português no Oriente por Álvaro Néves*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1929, p. 47 e ss.).

esperar, não encontrara qualquer entusiasmo das elites católicas pela língua ou por esses “monumentos”, que, estava convencido, zelosamente escondiam nos recantos das casas:

“Por isso quando nós, chegando á India nos fins do anno de 1855, procurámos a *Grammatica* publicada pelos Jesuitas, que agora reimprimimos, apenas poderam os nossos esforços descobrir em todo o território Goano dous exemplares, e um deles muito avariado e mutilado. E agora mesmo no momento, em que isto escrevemos, luctamos com grande dificuldade para chegar a ver algum daqueles livros, porque muitos indivíduos os ocultam; e até negam a sua existencia, receiosos de serem objecto de mofa e escarneo, e tidos em conta de homens rudes, se por ventura confessarem possuir e ler, os monumentos da sua lingua”⁸¹⁵.

Não lhe ocorria que o desinteresse pudesse decorrer de uma aposta consciente de afirmação da esfera do português, pela importância da língua na afirmação político-cultural destas elites no quadro da monarquia liberal.

Sem pretender sugerir qualquer juízo sobre a validade dos fundamentos linguísticos de qualquer das teses⁸¹⁶, cujo debate se prolongou até à década de 70 do século 20, quando foi finalmente resolvido com o reconhecimento do concani como língua autónoma do marata, parece ressaltar nas origens deste debate a sua ligação à fixação do marata no Império britânico e à promoção do Maharashtra como unidade cultural a partir dos anos 20 do século 19. Parece significativo que, neste contexto, a polémica se tenha iniciado nos anos 40 com a comunidade goesa de Bombaim, sendo também por essa altura que se criava a primeira aula de marata em Goa (1843), por iniciativa do luso-descendente Joaquim Mourão Garcez Palha⁸¹⁷. Constituindo o território goês um enclave nessa região, a política da língua, que também por longas décadas seria conotada com a demarcação político-cultural da comunidade católica e hindu, revelou-se crescentemente relevante. A situação só começou a mudar quando um hindu brâmane Goud Saraswat, Waman Raghunath Shennoi Varde Valaulicar (Shenoi Goembab), iluminado pela opinião do 2º Barão de Combarjua, tomou a decisão de estudar a problemática da língua, chegando à conclusão de que, ao contrário da opinião

⁸¹⁵ RIVARA, Joaquim Heliodoro da Cunha, “Ensaio histórico da língua concani” in *Grammatica da língua concani composta pelo padre Thomaz Estevão*...., Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1857, p. CXIV

⁸¹⁶ Para o qual sou totalmente incompetente.

⁸¹⁷ RAU, Suriagi, *Grammatica da lingua maratha*, op. cit, p. XXXI-XXXII. Recordemos que Joaquim Mourão Garcez Palha foi o único luso-descendente Governador-Geral da Índia em 1843-1844.

da maioria dos conterrâneos hindus, o concani era uma língua autónoma, tornando-se daí em diante um dos principais defensores da língua, a ponto de ser hoje reconhecido como o pai da moderna literatura concani⁸¹⁸.

Tomar uma posição sobre a matéria significava tomar uma posição sobre a possibilidade de demarcar o espaço político-cultural goês, ou seja, de equacionar uma identidade goesa distinta do Maharashtra. Nesse sentido, a problemática é passível de ser resumida na *nuance* entre a defesa do concani como língua autónoma que uma vez recuperada na sua “pureza” poderia, pelas afinidades, ser encarada como veículo à aprendizagem do marata, e a defesa da não autonomia do concani, que, no entanto, enquanto variante ou “degeneração” da língua mãe podia servir de introdução ao marata. Mas também a resume o inquérito sobre o interesse em investir na sua “recuperação”, entrando agora nesse debate o terceiro elemento das línguas dos dominadores, que eram também as línguas em que se cruzavam a possibilidade de abertura de horizontes pessoais e a possibilidade de intervenção na esfera política.

Reportando-nos ao esforço de despromover o lugar institucional do marata no ambiente finissecular, ressalta a notável coincidência de o 2º Barão de Combarjua, Tomás Mourão Garcez Palha, encontrando-se na metrópole em fim de mandato como deputado, ter sido nomeado por portaria ministerial de 13 de Janeiro de 1890⁸¹⁹ para coordenar a edição de livros didáticos, de um catecismo e de “monumentos” da literatura concani. Esta incumbência sugere a intenção, consoante o defendido pelo deputado, de introduzir o ensino do concani em Goa e afirmar a sua ligação ao catolicismo⁸²⁰. É possível que Combarjua tivesse em qualquer ponto do seu percurso

⁸¹⁸ Bicholim, 1877-1946. Nos 90 após os estudos primários na escola oficial, Valaulicar (Valaulikar) prosseguiu os estudos na Maratha High School de Girgarum de Bombaim. Uma vez regressado a Goa e tendo preparado um manual destinado às escolas mistas marata-português, o Barão de Combarjua, na altura Inspector de Instrução, fez-lhe notar que ao contrário do que afirmava nesse manual a língua vernácula de Goa era o concani (FERNANDES, Jason Keith, “Spices not Christians” art. cit.; Idem, “English talks, Konkani Rocks!: histories, innovations and democratic public culture” in *Notes of na itinerant mendicant*, 24.8.2011 - <http://dervishnotes.blogspot.pt/2011/08/english-talks-konkani-rocks-histories.html>; MONTEIRO, Francisco, “Shenoi Goembab (1877-1946)” in *SuperGoa* - http://www.supergoa.com/pt/read/news_cronica.asp?c_news=473; SARDESSAI, Manohar L., “Shennoi Goembab: life and work” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, nº 112, 1976, p. IX-XX; SARADESĀYA, Manoharāya, *A history of Konkani literature: from 1500 to 1992*. Nova Delhi, Sahitya Akademi, 2000, p.115).

⁸¹⁹ *Boletim oficial*, nº 20, 15 de Fevereiro de 1890.

⁸²⁰ De acordo com Cristóvão Pinto, citado por Aleixo Costa, o Barão de Combarjua deixou inédito um dicionário português-marata e um exemplar, em caracteres devanagáricos, do catecismo do jesuíta Tomás Estevão (*Doutrina christam em lingoa bramana canarim*, 1622), originalmente impresso em caracteres romanos. O seu objectivo seria usar “o seu método de aprender a ler e escrever a língua vernácula, em

mudado de opinião sobre a problemática da língua, sendo de recordar que, em 1872, foi o responsável pelo impulso do primeiro periódico marata em Goa, o *Dexâssudhârânetxo*, que na segunda série (1877-1878) teve por redactor da secção portuguesa o seu genro Plácido da Costa Campos. Em 1878, em vésperas da primeira eleição para deputado, publicou um método de leitura da língua marata.

Ainda em 1889, possivelmente já ciente da futura nomeação, o Barão fez uma primeira tentativa de publicar um método de escrita e leitura de concani em alfabeto devanagari, que seria retirado do mercado pelos erros que continha, largamente decorrentes das próprias dificuldades com que os concanistas se debatiam em consagrar uma norma escrita, pela variedade regionalista e social existente na oralidade. Os problemas enfrentados pelo Barão motivaram uma acesa polémica com José Gerson da Cunha nas páginas de *O Anglo-Lusitano*⁸²¹. Em finais de Janeiro, estando ainda em Lisboa, o Combarjua fazia saltar a polémica para a secção inglesa do jornal através de uma carta onde defendia a introdução do estudo obrigatório do concani no ensino público⁸²². Na mesma carta, informava com satisfação que o governo português estava em vias de criar um instituto para o estudo das línguas vernáculas das colónias⁸²³, não

caracteres devanagáricos, para o ensino particular da infância na população portuguesa e cristã” (DLG, II, 25).

⁸²¹ Gerson da Cunha, em 1881, publicara um pequeno estudo dedicado à língua concani onde ressalta uma abordagem bramanista e orientalista. Neste estudo, defendeu a autonomia do concani goês derivando-o do sânscrito, o qual distinguia do dialecto concani derivado do marata. Considerava que esse concani fora abastardado pelo uso popular a ponto de se tornar quase irreconhecível, pelo que a reconstituição da sua pureza era uma tarefa reservada a filólogos. Nesse âmbito, reconhecia os esforços de Cunha Rivara. No seu entender, no entanto, esta era uma língua condenada ao desaparecimento pelo contexto geopolítico e cultural goês (CUNHA, J. Gerson da, *The Konkani language and literature*. Bombaim, Government Central Press, 1881). São estas ideias que enquadram a sua crítica ao Barão, a quem não reconhecia capacidades de linguista. A polémica, onde intervieram outros colaboradores do jornal, em breve se transformou numa azeda troca de argumentos contra o elitismo dos pontos de vista de Gerson da Cunha e a sua recusa em reconhecer o interesse prático do projecto. A polémica, iniciada no jornal com um artigo de Gerson da Cunha de 23 de Janeiro de 1890, cuja reprodução não possuo, decorreu nos primeiros meses de 1890 atingindo algum azedume (cf. “O methodo de leitura da lingua konkani e o sr. dr. J. G. da Cunha” *O Anglo-Lusitano*, nº 189, 13.2.1890; CUNHA, José Gerson da, Ex.mo sr. redactor do «Anglo-Lusitano»” in *O Anglo-Lusitano*, nº 189, 13.2.1890; COMBARJUA, B. de, “Konkani language” in *O Anglo-Lusitano*, nº 192, 6.3.1890; COMBARJUA, Barão de, “O methodo de leitura da lingua konkani” in *O Anglo-Lusitano*, nº 198, 17.4.1890, nº 199, 24.4.1890; CUNHA, José Gerson da, “Methodo de leitura da lingua konkani” in *O Anglo-Lusitano*, nº 200, 1.5.1890).

⁸²² “Konkani will be studied in Goa only when it is made a compulsory branch of study in the public schools” (COMBARJUA, B. de, “Konkani language”, art. cit.).

⁸²³ Pelo menos desde 1878 vinha sendo insistentemente defendida essa necessidade. Nesse ano, Teixeira de Vasconcelos apresentou a proposta de criação de um Instituto colonial, onde seriam ensinadas as línguas vernáculas, no caso indiano pelo menos o concani. Em aditamento ao projecto, Adolfo Coelho propusera, o ensino do hindustani, concani e marata, proposta que Ferreira-Deusdado reiterou em 1890 (DEUSDADO, Manuel António Ferreira, *Plano de uma escola colonial portuguesa: alvitre apresentado á Grande Comissão da Subscrição para a Defesa Nacional e á Liga Patriótica do Norte*. Lisboa, Minerva Avenida, [1890]).

tendo o concani sido esquecido⁸²⁴.

A 16 de Maio desse ano, Cristóvão Pinto, sentado igualmente na bancada do Partido Progressista, apresentava ao parlamento um plano de reforma do ensino na Índia, que não teve consequência, onde defendia o ensino primário na língua vernácula. Nesse sentido, propunha a criação, em cada concelho das Novas Conquistas, de duas cadeiras de ensino primário misto em português e concani, por conta do Estado, e a introdução de um subsídio para o ensino particular, inspirado no sistema *Grant-in-aid* do qual era um grande admirador, para as escolas primárias mistas (português e concani) ou simplesmente concani. Adicionalmente, no liceu, propunha a introdução do estudo do sânscrito, a par do marata, ideia cuja paternidade pertencia igualmente a Cunha Rivara⁸²⁵.

Em 1897, a Comissão Executiva do Quarto Centenário da partida de Vasco da Gama, promovido pela Sociedade de Geografia de Lisboa, incumbia o filólogo goês, Monsenhor Sebastião Rodolfo Dalgado⁸²⁶, de publicar o plano das comemorações em concani⁸²⁷. O tempo do centenário foi, de resto, marcado pela polémica político-cultural em torno da língua, quando o poeta luso-descendente Fernando Leal⁸²⁸ chamou a si a

⁸²⁴ O projecto não vingou e quando a Escola Colonial foi criada, pelo decreto de 18 de Janeiro de 1906 de Moreira Júnior, o seu currículo estava totalmente vocacionado para a colonização africana não prevendo a aprendizagem de qualquer língua indiana. Após a implantação da República, Prazeres da Costa apresentou ao parlamento um vasto programa de reforma do ensino colonial que passava pela criação de um Instituto Colonial, onde previa o ensino do concani. Porém, foi somente em 1919 que Anselmo Braamcamp Freire avançou uma reforma da Escola Colonial, onde doravante seria ensinado o concani. Em nenhuma ocasião esteve em causa o ensino do marata nesta escola, o que reflecte o interesse eminentemente administrativo e não político e cultural com que era encarada a questão das línguas nativas, instrumentos sobretudo de contacto oral directo com as camadas de população nativa que não dominavam o português (GONÇALVES, José Júlio, *Criação e reorganizações do Instituto Superior de Estudos Ultramarinos (1906-1961)*. Lisboa, Ag. Geral do Ultramar, 1962, v. 1).

⁸²⁵ DCD, 19.5.1890.

⁸²⁶ Assagão, 1855-Lisboa, 1922. V. Anexos 1 e 2.

⁸²⁷ DALGADO, Sebastião Rodolfo, *Primeiro plano geral da celebração nacional do Quarto Centenario da partida de Vasco da Gama para o descobrimento da Índia, traduzido em Konkani (língua vernácula da Índia Portuguesa)*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1897. Em 1893, o prelado goês publicara em Bombaim um dicionário concani-português, igualmente suscitando polémica em 1894, embora menos virulenta que a obra do Barão de Combarjua. Mais uma vez, a crítica seria provocada por Gerson da Cunha que na altura já defendia expressamente a inutilidade do projecto de recuperação do concani (CUNHA, José Gerson da, “Diccionario komkanim-portuguez” in *O Ultramar*, nº 1835, 2.6.1894; “O sr. J. Gerson da Cunha e o Diccionario do Mons. Dalgado” in *O Anglo-Lusitano*, nº 404, 14.6.1894 e nº 405, 14.6.1894). Radicado na metrópole desde 1895, no ano seguinte depositou na Academia das Ciências um dicionário de português-concani, publicado em 1905. Esta obra justificou a sua eleição, em 1911, para sócio correspondente da Academia por proposta de Gonçalves Viana. A obra de Monsenhor Dalgado em prol da ressurreição literária do concani é hoje reconhecida na principal instituição goesa dedicada ao estudo e promoção da língua e sua literatura, a Dalgado Konknni Akademi.

⁸²⁸ Margão, 1846-Nova Goa, 1910. Fernando Augusto da Costa Leal estudou na Escola Politécnica de Lisboa. Construiu uma carreira militar em Moçambique e teve um papel relevante na negociação da questão do Transval. Foi um dos sócios fundadores da Sociedade de Geografia de Lisboa. Tal como

originalidade de um plano para “ressuscitar” o concani⁸²⁹. A polémica seria animada em 1898 pela troca de argumentos entre *A Índia Portuguesa* e a *Era Nova*, jornal colaborado por Fernando Leal e que se ergueria em defesa do poeta.

A Índia Portuguesa num dos muitos artigos que dedicou ao tema, possivelmente da autoria de José Inácio de Loyola, contra as acusações de Fernando Leal, isentava os portugueses e a Igreja Católica do estertor literário do concani, citando o fundador do concanismo goês, Cunha Rivara, na acusação das elites goesas por desprezarem a língua. Da sua parte, via no recente movimento em prol da fixação escrita da língua, um interesse meramente espiritual, pois de outro modo não lamentaria a sua extinção:

“Da nossa parte, estimamos esse crescente movimento e aplaudiremos qualquer impulso novo que se lhe queira dar, não por um mero interesse filológico, mas pela única razão de ser o concani a língua em que o geral do país é doutrinado, já por catequese, já por pregação, no ensino da dogmática e moral cristã. Doutra maneira, e se fosse possível, votaríamos pela sua completa extinção, por que, francamente, não sabemos para que se havia de pugnar pela conservação e aperfeiçoamento duma língua que não possui monumento algum literário que valha, e não é falada e entendida se não pelos filhos desta pequeníssima terra⁸³⁰. E nem pareça singular este nosso modo de pensar. Já Victor Hugo queria uma só língua para todas as nações, e vários homens

Cristóvão Aires e Diniz de Ayala, integrou o círculo da Geração de 70, tendo, nomeadamente, traduzido Antero para francês. Nesse final de século, regressara à Índia como administrador dos bens nacionais de Assolnã, Velim e Ambelim.

⁸²⁹ Fernando Leal chegou a planear a publicação, por ocasião do centenário, da obra *A ressurreição do Concani* que tinha preparada pelo menos desde 1891 e que permaneceu inédita, chegando a publicar trechos na imprensa goesa e lisboeta, nomeadamente no *Jornal do Commercio* (“O Caril”, 10.9.1891) e a *Era Nova* (1898). Nesse mesmo ano de 1898, o advogado e historiador Filoteio Pereira de Andrade (1864-1933, v. Anexos 1 e 2) publicava o excerto de um sermão do século 17 em concani, como primeiro passo de um projecto mais vasto de divulgação de documentos concanis interessantes como subsídio à História de Goa. Este folheto, o único que publicou no âmbito deste projecto, era dedicado ao Marquês de Croizier, fundador e presidente da Societé Académique Indo-Chinoise de France, atribuindo a esta sociedade um particular interesse pela etnografia e língua de Goa (ANDRADE, Filoteio Pereira de, *Documentos konkani para a historia de Goa*. Bastorá, typ. Rangel, 1898).

⁸³⁰ Já em 1891, um articulista do *Boletim Indiano*, publicado em Bombaim e próximo do Partido Ultramarino, defendia uma visão semelhante: “The effort to perpetuate an obscure dialect, without a literature or even an alphabet of its own, is of course just as rational as trying to scale the heavens by piling mountain on mountain. We do not expect Konkani to become the only language of the masses. It is being gradually discarded for Portuguese and English and no amount of well-meaning endeavor will be able to secure for it the ground, which it is slowly, but surely losing. (...) Those who consider languages from a utilitarian stand-point and not through the misleading medium of sentiment, will not regret the day, when only those languages are learnt and understood by us, which have asserted their claims to consideration, by their usefulness in communicating information and enlightenment and on account of their literature.” (S/t in *Boletim Indiano*, nº 3, 23.9.1891, p. 7-8).

eminentes se têm ocupado, efectivamente, da solução deste problema”⁸³¹.

Ainda a 15 de Janeiro de 1907, o poeta e magistrado metropolitano Alberto Osório de Castro, vogal da Comissão Arqueológica da Índia Portuguesa, defendeu, na Junta Geral da Província⁸³², a língua concani, num discurso que antecipadamente publicou na revista da Comissão. Citando largamente Max Nordau nos *Paradoxes Sociologiques* sobre o carácter determinante da língua na formação dos pensamentos e sentimentos nacionais e recorrendo ao político português António Cândido (“um homem que não fala bem ou não escreve bem, não pensa claramente”), concluía que “um povo que não perdeu de todo a língua dos seus maiores, nem adoptou por completo a língua dos estrangeiros dominadores, é moralmente, um amputado, sempre dolorido da amputação”, pelo que havia de ajudá-lo a reconstituir-se através da consagração da língua materna⁸³³.

Osório de Castro, que já há longos anos se encontrava em Goa, a muitos dos argumentos usados por esta corrente de opinião, embora propusesse uma solução não consensual pela íntima relação que estabelecia entre a língua e o marata. Segundo Osório de Castro, as escolas maratas deviam ser usadas como primeiro veículo de recuperação e expansão da língua materna de Goa, sendo nesse espírito que propunha uma experiência piloto na escola marata de Sanquem⁸³⁴. Essa experiência seria acompanhada de uma conjunto de acções positivas de promoção da revitalização linguística e literária do concani⁸³⁵. A proposta de Osório de Castro não só seria

⁸³¹ “Notas críticas” in *A Índia Portuguesa*, nº 1820, 24.1.1898. Para além de outros aspectos, a polémica ressoou uma rivalidade intelectual e política entre os dois luso-descendentes que vinham intervindo na questão da “ressurreição” do concani, Fernando Leal e o Barão de Combarjua.

⁸³² HAG, *Actas da Junta Geral da Província, livro 6 (1887-1907)*, fl. 183v-184.

⁸³³ CASTRO, Alberto Osório de, “Proposta sobre o ensino do concani nas aulas de mahratti em Goa” in *O Oriente Portuguez*, v. 3, nº 12, Dez. 1906, p. 484-486. Em 1919, Menezes Bragança reproduziria este texto, contra as conotações nacionalistas que em certos meios se queriam conferir à defesa do ensino primário em concani, opinião que considerava insuspeita por ser pronunciada pelo “teorizador das *delicadezas étnicas*, que hoje se substituíram pela *rude franqueza* [do Governador Geral, Freitas Ribeiro]” (BRAGANÇA, Menezes, “Sem “laivos de traição”” in *O Debate*, nº 412, 3.4.1919).

⁸³⁴ “sou antes pelo ensino do mahratti, de preferência do do industani, porque o ensino oficial da primeira língua, próxima parenta do concani, pode prestar a Goa um serviço inestimável, o de **dar de novo a esta terra a sua língua natural em sua natural beleza, não o jargon mestiçado de português, e já de inglês, que tem o nome de concani**. Basta que o Governo imponha aos professores de mahratti o estreito dever de irem comparando a estrutura gramatical do mahratti com as formas sintácticas do concani, notando as peculiaridades ou as analogias de uma e outra língua, e reconstituindo assim o concani nas suas leis intrínsecas, no seu génio próprio. A tradução devia ser também feita para o concani, não para o português. O português só deveria ser aprendido quando o concani fosse gramaticalmente, profundamente conhecido” (CASTRO, Alberto Osório de, “Proposta sobre o ensino do concani”, art. cit., subl. meu).

⁸³⁵ “Por isso proponho que se represente ao governo no sentido de promover o estudo científico do concani, aproveitando desde já as escolas oficiais de mahratti. Está em Goa monsenhor Dalgado. Ao autor do

aprovada pela Junta como seria consignado, de acordo com o professorado por Ismael Gracias, que o ensino do concani fosse introduzido em todas as escolas de ensino primário⁸³⁶. Apesar desta continuada intervenção que se prolongou nas décadas seguintes⁸³⁷, a realidade é que estes sinais não tiveram qualquer consequência na política colonial para o território, fosse para promover o ensino do concani⁸³⁸ ou para afirmá-lo como língua de comunicação literária⁸³⁹.

Pelo que, estruturalmente, a descrita mudança de atitude perante o marata deve ser sobretudo associada ao enquadramento ideológico da política colonial portuguesa que se desenha nesse final de século, justificativo da vontade de reafirmar a esfera da portugalidade através do português. O debate em torno do vernáculo pode ter sido útil para justificar esta política, apoiada na impossibilidade da expansão do ensino vernáculo sem o preliminar desenvolvimento filológico e fixação linguística do concani. É significativo que, desde os anos 70, quando as escolas primárias de português nas Novas Conquistas⁸⁴⁰ foram convertidas em instituições de ensino misto (português e marata), mais nenhuma escola marata tenha sido criada. A situação não mudou com a República, durante a qual até aos anos 20 foi criada uma única escola oficial de ensino misto, logo

Dicionário concani poderia o país dever a primeira gramática da sua língua, feita segundo a Linguística moderna. Há trabalhos inéditos do Barão de Combarjua. Publiquem-se. Ao poeta Fernando Lial, aos melhores escritores do país, se peçam “traduções em concani das obras primas de literatura maharatta que servirem de texto nas aulas” (Ibidem).

⁸³⁶ HAG, *Actas da Junta Geral da Província, livro 6 (1887-1907)*, fl. 186v

⁸³⁷ Momentos relevantes foram os Congressos Pedagógicos nos primeiros anos da República e as duas primeiras sessões do Congresso Provincial.

⁸³⁸ Como vimos tornou-se, no entanto, possível usá-lo como língua oral na 1ª classe.

⁸³⁹ Os resultados dos trabalhos encomendados ao Barão de Combarjua, que evidenciou uma nítida dificuldade de obter consensos sobre a sua obra orientalista, permanecem inéditos na Academia das Ciências (DLG, 2, p. 25-28). Pelo contrário, Mons. Dalgado impôs-se como orientalista na metrópole, conseguindo suceder a Guilherme de Vasconcelos Abreu, em 1907, na regência do curso de Língua e literatura sânscrita, védica e clássica no Curso Superior de Letras de Lisboa, salvando o curso da extinção. Em todo o processo foi fundamental a ação de Consiglieri Pedroso, que desde finais da década de noventa sustentava com Mons. Dalgado e Gonçalves Viana uma tertúlia (“palestras sanscritológicas”) em casa de Vasconcelos Abreu (COSTA, J. P. Peregrino da, “Monsenhor Sebastião Rodolfo Dalgado” in *Monsenhor Sebastião Rodolfo Dalgado: 8-5-1855-8-5-1955: homenagem da freguesia de Assação*. Bastorá, Tip. Rangel, [1955], p. 9-27, 12; SANTOS, Fernanda Maria Cardoso, *Marginália nas colecções das bibliotecas: o fundo Guilherme de Vasconcelos Abreu na Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa*. Mestrado em Ciências da Documentação e da Informação no Ramo de Biblioteconomia e Documentação, 2010, p. 70). Tanto quanto pude apurar os detalhes do plano de Fernando Leal nunca chegaram a ser publicados.

⁸⁴⁰ Descrevendo em 1864 a situação do ensino em Satari, António Lopes Mendes referia o boicote local à escola pública em língua portuguesa, estabelecida em Sanquelim em 1843 por ser regida pelo vigário da missão, o que levava os brâmanes a temerem o proselitismo do missionário. O funcionário português, criticava o genérico desinteresse evidenciado pelos hindus goeses pela educação, das elites e por arrastamento das camadas subalternas, confrontando esta postura com a dos vizinhos sob o domínio britânico. Não se interrogava, em contrapartida, sobre a influência dos diferentes modelos de ensino nestas atitudes (MENDES, António Lopes, *Apontamentos sobre a provincia de Satary do Estado da India*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1864, p. 44-45).

em 1911, em Sanquelim, por contraste com as 34 novas escolas em português em igual período⁸⁴¹, o que evidencia que, após o impulso dos anos 70, o Estado deixou de considerar interessante promover a expansão do ensino em marata, visando a expansão do português.

Por outro lado, simbolicamente deixou de associar o marata ao domínio da comunidade hindu, ao entregar por longos anos o ensino do marata no Liceu Nacional de Nova Goa, primeiro ao padre Joaquim José de Santana Saldanha (?-1913), irmão do historiador padre Manuel José Gabriel de Saldanha⁸⁴². Quando faleceu, o seu sobrinho Mariano José de Saldanha⁸⁴³ foi nomeado para sucedê-lo e reger a cadeira de língua e literatura sânscrita clássica, criada por um decreto com o seu perfil estampado⁸⁴⁴. O novo professor, no discurso inaugural em 1915, após traçar a história da verdadeira revolução na filologia europeia provocada pela descoberta do sânscrito, revelando o elo perdido da civilização indo-europeia, traçava como objectivos locais da cadeira o estudo da cultura hindu e “ministrar os elementos necessários para o bom estudo, não da Ciência da Linguagem indo-europeia, mas das línguas vernáculas, - o marata e o concani -, sobretudo do malfadado concani, cuja reconstituição, hoje tão ardentemente desejada, é impossível sem o conhecimento da língua-mãe”⁸⁴⁵.

⁸⁴¹ BRAGANÇA, Menezes, “A educação e o ensino”, op. cit., p. 175.

⁸⁴² Ucassaim, 1853-1930. Este padre brâmane, também ele professor do Liceu de Nova-Goa, publicou em 1898, a influente obra *Resumo da história de Goa*, um balanço de quatro séculos de história goesa sob domínio português. Devendo servir de manual aos alunos da Escola Normal de acordo com o programa de 1892, foi oportunamente publicado no 4º Centenário da chegada de Vasco da Gama à Índia e no início de um novo período da vida política local, após os violentos acontecimentos de 1895-1897 (SALDANHA, M. J. Gabriel de, *Resumo da historia de Goa*, op. cit.).

⁸⁴³ Ucassaim, 1878-1975. Mariano de Saldanha encontrava-se na altura em Lisboa onde se formara no curso da Escola Colonial e de sânscrito da Faculdade de Letras de Lisboa tendo sido aluno, portanto, de Mons. Dalgado.

⁸⁴⁴ Caetano Gonçalves apresentara um projecto ao parlamento visando esse fim, invocando a autoridade de um parecer da Sociedade de Geografia, ele próprio fundamentado em Cunha Rivara. A proposta indicava que o novo professor devia ser habilitado pelo curso de sânscrito da Faculdade de Letras e reger as duas cadeiras de marata e sânscrito. Adicionalmente obrigava à habilitação em sânscrito para o magistério do marata no liceu e nas escolas primárias oficiais dessa língua (DCD, 20.2.1913, 24.2.1913, 3.4.1913). O projecto provocou imediato protesto da comunidade hindu junto ao parlamento (Idem, 8.4.1913). Este não chegou a votar o projecto, mas a cadeira e a nomeação acabaram por ser decretadas. Localmente foi alvo não só da imprensa hindu mas também católica. Menezes Bragança, por exemplo, ironizou com os argumentos de Caetano Gonçalves, considerando que visto que este sublinhara na proposta a importância do sânscrito na formação do latim e do grego e que igualmente defendera a necessidade do estudo da língua mãe no estudo das línguas vivas, lógico seria que quem estudasse as netas do sânscrito também o estudassem, sendo de propor que em todo o ensino e magistério português este se tornasse obrigatório, “direitos para a *orientalização* desse cantinho do Ocidente da Europa” (BRAGANÇA, Menezes, “O sânscrito no liceu” in *O Debate*, nº 107, 14.4.1913).

⁸⁴⁵ SALDANHA, Mariano, “Discurso inaugural da cadeira de língua e literatura sânscrita clássica pelo professor da cadeira” in Ludovico Simplício RIBEIRO, *Relatório do Liceu Nacional de Nova Goa*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1916, p. 15-20; Idem, *Curso de sânscrito clássico. I – Da importância do*

Retomando a questão legislativa, após a revolução, acumularam-se as reivindicações hindus para a tradução sistemática da legislação para marata, sem produzirem efeito⁸⁴⁶. Pelo contrário, a parte oficial do *Boletim Oficial* manteve a política anterior, embora aceitasse anúncios em marata⁸⁴⁷. Chamando a si uma política que o Estado recusava assumir, o *Prabhat* anunciava, em Novembro de 1911, a publicação na secção marata de uma versão da Constituição recentemente aprovada, para que os leitores alcançassem o seu “espírito fundamental”, por considerar que o texto não podia ser traduzido literalmente sob pena de se tornar de difícil inteligência⁸⁴⁸. Insistindo na defesa dessa necessidade, em Fevereiro de 1912, a propósito da portaria de suspensão de garantias nas Novas Conquistas na sequência da revolta de Satari, o jornal preparava-se para, mais uma vez se ocupar da sua tradução, quando tomou conhecimento que fora publicada no *Boletim Oficial*⁸⁴⁹.

A língua apresentava-se como aspecto chave dum modelo assimilador com tradição no império português, que no contexto republicano atingiu um valor adicional, por o Estado ter ostensivamente querido demarcar este modelo da questão religiosa, por contraste com o sinal contrário na Monarquia Constitucional ao confessionalizar o ensino primário em português, abdicando dessa imposição no caso do ensino misto visando a população hindu.

É verdade que nas colónias vingou, em ambiente polémico, a separação

sânscrito. Discurso inaugural. II – Documentos relativos à criação do curso no Liceu Nacional de Nova Goa. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1916. Mariano de Saldanha desenvolveu uma prolixa obra no âmbito da história goesa, da história cultural indiana e da promoção do concani. Publicou o catecismo do padre Tomás Estevão em edição fac-simile, distante da tentativa do Barão de Combarjua de apresentar uma edição em alfabeto devanagari. Nos anos 40, regeu as cadeiras de sânscrito e concani na Escola Superior Colonial, sendo subdirector do Instituto de Línguas Africanas e Orientais.

⁸⁴⁶ No já citado artigo do *Prabhat* o articulista arguia: “Ninguém pode eximir-se de cumprir as obrigações impostas por lei com o pretexto de ignorância d’esta... di-lo o artigo 9 do Código Civil. E porque? Porventura, Portugal é a Suíça onde tudo é instruído, onde tem-se preparado, pelo ensino e educação cívica (...) E as suas colónias são outras tantas dependências da Suíça que chegou á democracia *pura*, onde o direito de iniciativa e o *referendum* fazem de cada cidadão um verdadeiro soberano?... Se não, elimine-se aquella disposição”. No caso goês, considerava a disposição ainda mais injusta pelo descrito “divórcio entre o Estado e a língua maratha” (“Lingua maratha” in *Prabhat*, nº 30, 7.12.1911). Nesse mês o jornal publicou uma série de artigos dedicados à matéria.

⁸⁴⁷ Segundo o Regulamento da Imprensa Nacional de 1913, os anúncios em marata custavam quase o dobro dos anúncios em português (*Suplemento ao Boletim Oficial do Governo Geral da Índia Portuguesa*, nº 103, 29.12.1913).

⁸⁴⁸ “Em poucas palavras. Constituição politica” in *Prabhat*, nº 27, 16.11.1911.

⁸⁴⁹ “Lingua maratha” in *Prabhat*, nº 41, 22.02.1912. Publicação que confirma os critérios que presidiam à ponderação do interesse do poder em traduzir para marata a legislação e os actos governativos.

suavizada⁸⁵⁰ e que, no caso do Oriente, o Estado não abdicou dos direitos de Padroado. Como já referido, a opção foi justificada pela acção civilizadora da obra missionária, pela sua função instrumental na divulgação da língua portuguesa e pelo papel na manutenção do “nome” português em colónias estrangeiras. No caso do Padroado, fora influente o citado relatório de Couceiro da Costa, no qual o Governador-Geral invocava entre outros argumentos, que “está infelizmente muito reduzido o nosso império territorial no Oriente, mas pode bem dizer-se que numa larga região e entre povos numerosos, diferentes na côr, na linguagem e costumes, é ainda grande o prestígio do nome português, criado e mantido pela nossa acção religiosa. (...) Ela é ainda um dique à obliteração completa de todos os vestígios das nossas gloriosas tradições, e não sei bem se na Índia será principalmente dessas tradições que vivemos ainda”. Acrescia que “o Padroado é, por assim dizer, um pedaço ou pedaços da Pátria Portuguesa, dispersos por todo o Oriente, e pela acção das suas missões muito concorre para que o sentimento patriótico se não arrefeça nos indo-portugueses emigrados”⁸⁵¹.

A posição do Governador-Geral e do poder republicano sobre o Padroado gerou controvérsia local entre os republicanos laicistas que não encontravam razão para esta diferenciação nas colónias, e mesmo entre alguns opositores da separação que encaravam o Padroado sobretudo como um encargo para os magros cofres locais, sem vantagem notória para a salvaguarda do lugar da religião católica na ordem republicana local. Menezes Bragança oporia, à ligação que se pretendia estabelecer entre o Padroado e a manutenção dos sentimentos nacionais em paragens orientais, a necessidade de a República se manter fiel ao programa regenerador das relações coloniais, como única forma de consolidar a ligação dos cidadãos indianos à nacionalidade portuguesa⁸⁵².

Como demonstra Célia Reis, na prática verificou-se um desinvestimento no Padroado e na acção missionária⁸⁵³, sem que o Estado se preocupasse em coordenar uma política cultural na Índia britânica que estimulasse a ligação das comunidades católicas goesas à cultura portuguesa. Ainda a esse propósito, é expressivo um artigo de

⁸⁵⁰ REPUBLICA PORTUGUESA. PROVINCIA DE ANGOLA – ÁFRICA OCIDENTAL. GOVERNO GERAL, *Separação do Estado das Igrejas nas colónias: decreto nº 233 de 22 de Novembro de 1913: acompanhado da legislação nele citada e do decreto nº 186 de 24 de Outubro de 1913*. Luanda, Imprensa Nacional, 1913.

⁸⁵¹ Apud. CASTRO, Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque, *Relatório apresentado ao Congresso da República*, op. cit., p. 87-88.

⁸⁵² “Barreira contra a desnacionalização? Só ha uma – é o bom governo, a boa administração d’este retalho portuguez” (BRAGANÇA, Menezes, “O Padroado” in *O Debate*, nº 46, 12.2.1912)

⁸⁵³ REIS, Célia, *O Padroado português no Extremo Oriente na Primeira Republica*, op. cit..

Menezes Bragança em 1918, comentando um apelo à comunidade goesa feito pelo promotor de uma escola de português em Calcutá, onde o signatário sublinhava a importância da língua para manter a ligação a Portugal e a Goa e compreender os seus direitos e deveres de cidadania, sendo certo que parte significativa dos emigrantes regressava à aldeia no fim da carreira. Menezes Bragança, ao transcrever o apelo, sublinhava o duplo sentimento que lhe causara: a satisfação por constatar a manutenção desta ligação a Portugal entre os emigrantes; a tristeza pela indiferença a que eram votados pelo Estado português. No seu entender, o apelo, revelando o real impacto do Padroado na manutenção do nome português na vizinha Índia, onde os missionários usavam o inglês e as línguas vernáculas para missionarem à custa do contribuinte goês, revelava igualmente o descuido do poder em promover a língua e a cultura portuguesa cuidando dos interesses da comunidade. Nesse sentido, perguntava-se por que os serviços consulares naquele território não abriam escolas em português, previstas no estatuto consular para países estrangeiros onde existissem comunidades portuguesas significativas, contribuindo para evitar a “desnacionalização” dos emigrantes goeses⁸⁵⁴. Isto é, indagava-se por que estas comunidades emigrantes goesas não eram tratadas como comunidades portuguesas no estrangeiro com peso suficiente para justificar a abertura de escolas em português.

O esforço de promover a língua e cultura portuguesa na Índia britânica esteve largamente entregue às elites católicas emigrantes goesas. Nesse âmbito destacou-se a comunidade de Bombaim que conseguiu, em 1920, a introdução do português⁸⁵⁵ como segunda língua na Universidade de Bombaim por acção de Acácio Gabriel Viegas⁸⁵⁶, propondo ao Senado que o português fosse admitido entre as línguas de opção até ao nível de doutoramento em Letras⁸⁵⁷. Nesta decisão, terá pesado o parecer do director do St. Xavier College⁸⁵⁸, Ethelbert Blatter, defendendo o interesse histórico, filológico e

⁸⁵⁴ BRAGANÇA, Menezes, “A propósito” in *O Debate*, nº 374, 27.6.1918.

⁸⁵⁵ “A língua portuguesa e a Universidade de Bombaim” in *A Índia Portuguesa*, nº 2851, 20.11.1920).

⁸⁵⁶ Arporá, 1856-Bombaim, 1933. Acácio Viegas estudara na Grant Medical College tendo sido professor daquela faculdade. Fora activo na criação da Faculdade de Tecnologia na Universidade de Bombaim, sendo Deão da Faculdade de Medicina em 1906. Destacou-se no combate à epidemia de peste bubónica em 1896, no qual também exerceu um papel relevante a filha de José Gerson da Cunha, a médica Emilina Maria Antonieta da Cunha que foi a primeira goesa a licenciar-se em medicina em Bombaim (v. Anexo 3). Profundamente envolvido na dinamização da comunidade, foi igualmente activo na política local tendo sido o primeiro goês eleito para dirigir a municipalidade de Bombaim, sendo responsável por importantes melhoramentos naquela cidade. A cidade prestou-se homenagem com uma estátua (VAZ, *Profiles of eminent Goans*, op. cit., p. 170-172).

⁸⁵⁷ “Em poucas linhas” in *O Debate*, nº 495, 19.11.1920.

⁸⁵⁸ Instituição que é que recordar era particularmente procurada pela comunidade católica goesa.

social da sua preservação, na Índia britânica⁸⁵⁹. Já em 1915, Vicente de Bragança Cunha proferira as mencionadas conferências dedicadas à literatura portuguesa. Igualmente relevante foi a acção do menos conhecido irmão, Plácido de Bragança Cunha⁸⁶⁰, que desde os tempos de estudante vinha lutando pela criação de uma escola de português em Calcutá. Seria ele a conseguir interessar o Chanceler da Universidade pela criação de um curso de língua e literatura goesa, neste caso, envolvendo-se também institucionalmente o Governador-Geral Jaime de Moraes. Em 1924, o curso foi finalmente criado, passando a ser regido pelo médico goês. Adicionalmente, Plácido de Bragança Cunha conseguiu que o curso fosse aberto aos cidadãos portugueses, mesmo não sendo alunos da Universidade⁸⁶¹.

A falta de coordenação entre o poder político e a Igreja Católica, na projectada promoção da “nacionalidade” na Índia, evidencia, como essencialmente vingou, em conformidade com a ideologia laica, a demarcação de esferas de acção. Localmente esclarece por que a continuação da subalternização política da comunidade hindu decorreu não da problemática religiosa mas da cultura nacionalista republicana, na qual, a língua passou a apresentar-se como fulcral à consideração da cidadania portuguesa.

Tendo com a República deixado de haver “súbditos” – católicos, hindus, muçulmanos, agnósticos ou livres-pensadores – mas somente “cidadãos”, como garantiam os seus propagandistas, a condição para o pleno usufruto dos direitos de

⁸⁵⁹ Apud AFONSO, Francisco Correia, “O português na Universidade de Bombaim” in *O Debate*, nº 498, 11.12.1920

⁸⁶⁰ Há poucos dados sobre Plácido de Bragança Cunha. Formado em medicina pela Universidade de Calcutá, construiu a sua carreira nesta cidade. Existem, no entanto, indícios da sua boa integração no ambiente nas elites intelectuais de Calcutá, desenvolvendo um papel no seu contacto com o território goês. É exemplar o caso do historiador e arquivista Surendranath Sen (1890-1959), um especialista em história do Império Marata, que nos anos 30 foi o conselheiro de Pissurlencar quando este quis organizar os arquivos do Estado. Na obra que dedicou aos arquivos históricos de Goa, onde fora assistido em 1925 por Bragança Pereira e Pissurlencar, Surendra Nath Sen agradecia a Plácido de Bragança Cunha pelo seu apoio. É possível que Bragança Cunha tenha sido influente neste processo, nomeadamente introduzindo o historiador à língua portuguesa. Tanto Sen como Jagunath Sarkar, que desempenhou igualmente um papel importante na carreira de Pissurlencar e na integração da documentação portuguesa no circuito historiográfico do Império Marata, estavam ligados à Universidade, tornando-se Sarkar seu vice-chanceler desde 1926. Em 1931, Plácido de Bragança Cunha e Surendranath Sen discursaram numa sessão pública em Calcutá dedicada a António Floriano de Noronha, recentemente falecido. Nesta cerimónia, onde também orou o Prémio Nobel da Física, C. V. Raman, a assistência era constituída pela nata da intelectualidade de Calcutá e pelo corpo diplomático. O gesto, no momento vivido em ambos lados da fronteira, não podia deixar de ter um significado político (“Dr. Antonio de Noronha” in *A Índia Portuguesa*, 3229, 5.8.1931; SOUZA, Teotónio R. de, “Da Torre do Tombo de Goa à Gova Purabhilekha: comemorando 400 anos do Arquivo Histórico de Goa” in *ACADEMIA PORTUGUESA DA HISTÓRIA, Anais*, II s., v. 41, 2003, p. 454-471; SEN, Surindra Nath, *Studies in India History: historical records of Goa*. reimp da 1ª ed. 1930, Nova Delhi, Asian Educational Services, 1993, p. VIII).

⁸⁶¹ “Na Universidade de Calcutá” in *A Índia Portuguesa*, nº 2975, 20.11.1924; “O português na Índia Inglesa” in *A Índia Portuguesa*, nº 2982, 15.11.1924.

cidadania, entre eles do direito de participação política, era a adesão ao projecto de afirmação do espaço português, apresentando-se a unidade linguística como fulcral. O poder colonial, menos ainda o republicano que o monárquico, não colocou a hipótese de o Estado integrar institucionalmente a realidade multilinguística do império, e, quando desde finais da monarquia concluiu pela conveniência dos funcionários coloniais adquirirem conhecimentos rudimentares das línguas nativas, não foi para as promover mas para responder às expectativas administrativas geradas pela nova ciência colonial. No equacionar desta problemática, ponderaria a própria capacidade limitada do Estado português em geral, e do Estado da Índia em particular, para sustentar de forma coerente tal projecto, desde o ensino à tradução sistemática da legislação, à actividade editorial, ou, ainda, à admissão do multilinguismo nos órgãos de gestão do Estado, sem perder de vista a necessidade de afirmação do português, sem a qual seria impossível conceber o diálogo entre os espaços do império. A opção alternativa, em diversas ocasiões avançada pelas elites locais, de apostar no ensino da língua mãe no nível primário básico, deixando o português a quantos tivessem outras ambições, chocava com o princípio da igualdade de oportunidades, que não deixou de formatar o pensamento republicano, mesmo nas suas vertentes mais elitistas. Foi, como tal, através de um elitismo prático que se configurou a política educativa republicana e, conseqüentemente, a problemática da cidadania.

Finalmente, se havia um imaginário gerado pela experiência brasileira que criava esperança na possibilidade da sua replicação no que sobrevivia do império⁸⁶², ao nacionalismo republicano não escapava a importância da língua na simplificação do processo de construção de sentimentos de pertença. Mesmo que, num futuro distante, esses espaços adquirissem condições para se emanciparem, hipótese que estava nos horizontes, cada vez mais distantes, de quantos se dedicavam à reflexão da problemática colonial, a língua e, através dela, a integração cultural assegurariam uma base de relacionamento privilegiado entre Portugal e os novos Estados.

A lei eleitoral de 3 de Julho de 1913⁸⁶³ para as legislativas foi sintomática destas preocupações do nacionalismo republicano, representando um corte com a tradição inaugurada na Monarquia Constitucional. Refiro-me ao artigo 1º que restringia o direito

⁸⁶² Cristina Nogueira da Silva evidencia as ambiguidades geradas na política colonial portuguesa pelo projecto de criar “novos (e imaginários) Brasis” (SILVA, Cristina Nogueira da, *Constitucionalismo e império*, op. cit., em particular p. 433 e ss.).

⁸⁶³ PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, *Legislação eleitoral portuguesa*, op. cit., p. 615-644.

de voto aos cidadãos alfabetizados, abandonando a sua extensão aos chefes de família, da lei de 1911. Correspondendo essa decisão à vontade de promover o voto capacitário, sobretudo visando restringir o peso do campesinato na vida política do regime, no caso indiano, a configuração da mudança revelou-se particularmente gravosa para a comunidade hindu por outro motivo. Ao contrário do que acontecia na monarquia e na primeira lei republicana, o articulado especificamente referia os cidadãos que soubessem ler e escrever português, pelo que excluía os alfabetizados em marata e guzerate⁸⁶⁴. Como não concluir que a especificação tinha em mente o Estado da Índia, sendo aí sobretudo que existia uma camada significativa da população alfabetizada que não integrava a esfera do português? Um contra-senso, se encarado na perspectiva da afirmação dos interesses políticos republicanos na colónia, quando desde o primeiro momento se evidenciou a adesão ao novo regime das elites hindus que decidiam o sentido do voto da comunidade. Mas uma medida que adquiria pleno sentido enquanto afirmação da forte associação, na ideologia republicana, entre nacionalismo político-cultural e colonialismo.

A partir desta lei, tornava-se plenamente claro o que anteriormente poderia suscitar dúvidas. O Estado colonial somente admitia o português como fonte e veículo de formação da opinião política dos seus cidadãos, pelo menos no que respeitava a política nacional⁸⁶⁵, responsabilizando-os pela auto-exclusão do efectivo gozo dos direitos políticos se persistissem em não conhecer a língua pátria⁸⁶⁶. Não é difícil discorrer que, no caso goês, esta decisão afectava principalmente as Novas Conquistas onde a escolaridade portuguesa e a penetração do seu domínio era ténue, mesmo face à população hindu das Velhas Conquistas. Através dela, a República concretizava, pelo menos em parte, a velha aspiração das Velhas Conquistas de os votos das Novas Conquistas não condicionarem os resultados eleitorais dos seus círculos. Fazia-o

⁸⁶⁴ Esta disposição que associava alfabetização e língua portuguesa no reconhecimento de direitos políticos nas eleições legislativas não mais seria revogada pela República, tendo o sidonismo representado um breve interlúdio por ter consagrado o sufrágio universal.

⁸⁶⁵ Veremos como posteriormente procuraria estender o princípio à política local.

⁸⁶⁶ Quando em 1911 surgiu a discussão sobre a interpretação do artigo 5º que dava direito de voto aos cidadãos alfabetizados, *A Opinião Hindu* transcreveria um artigo de Prazeres da Costa no *Colonial* onde o candidato a deputado defendia que não “seria equitativo excluir do recenseamento eleitoral milhares de hindus e mahometanos, tão portugueses como todos nós, apenas porque só aprenderam o dialecto da sua região, que é também território nacional. Esses homens são ilustrados, teem escolas suas e jornaes no seu dialecto, alguns até em portuguez e maratha, como *A Opinião Huindu*, e estão ao facto da nossa politica e dos direitos civicos que lhes dizem respeito (...) N’um regime de verdadeira igualdade, seria iniquo quanto possível o estabelecimento doutras distincções que não sejam as resultantes da nacionalidade, do cultivo intelectual ou do mérito individual e próprio” (COSTA, Prazeres da, “Lei eleitoral no ultramar” in *A Opinião Hindu*, nº 22, 15.5.1911).

indirectamente, não através da separação dos círculos eleitorais, reclamada em nome da liberdade das urnas contra as *chapeladas* lideradas pelo poder, mas limitando o seu peso eleitoral, num momento em que as chapeladas eram substituídas por um indesmentível novo interesse das elites das Novas Conquistas em participar na esfera política. Quando a comunidade hindu conquistava uma relevância política inédita, inspirada pelas novas orientações promovidas pela República, o poder colonial tratava de circunscrever significativamente a sua relevância eleitoral, remetendo a sua capacidade de intervenção na política nacional para a periferia da já simbólica representação do Estado da Índia.

A problemática política das línguas, mesmo descontando o que não podia ser previsto antes da definição da política republicana, ajuda a clarificar as motivações do novo interesse das elites hindus em apostar na esfera do português e a relevância político-cultural do projecto *Luz do Oriente*. No que respeita esta revista, para além da inovação da edição portuguesa, outro aspecto merece ser sublinhado, o facto de se tratar de uma iniciativa localizada em Pondá e não nas Velhas Conquistas, de onde no século 19 tendera a emanar o periodismo hindu bilingue⁸⁶⁷. Esta tendência justificava-se por ser sobretudo nos últimos territórios que o domínio do português se fazia sentir e onde se encontrava a elite hindu mais influente. O próprio Dada Vaidia começara por publicar a revista *Pathea Both* em Nova-Goa, sendo só no início do século 20 que a retomara em Pondá, de onde era originário e onde passou a intervir.

8.2. A reconstrução do espaço goês

Nos anos sequentes à revolução, os projectos editoriais e as outras iniciativas, nomeadamente nas esferas da educação e do desenvolvimento económico, promovidas por este médico e pelo seu grupo de colaboradores habituais, exprimem a vontade de lidar com um problema que vinha sendo largamente debatido na imprensa goesa: a necessidade de fomentar o desenvolvimento das Novas Conquistas, largamente arredadas duma acção positiva do poder, de modo a esbater o fosso que separava as

⁸⁶⁷ Anteriormente, somente dois periódicos bilingues tinham sido publicados nas Novas Conquistas, ambos em Perném, o *Jornal das Novas Conquistas* (1882-1886) e a *Gazeta de Perném* (1893-1894). V. Anexo 2.

duas partes do território goês⁸⁶⁸.

Frequentemente as Novas Conquistas eram inseridas nos discursos económicos emanados das Velhas Conquistas numa perspectiva colonial, descritas como compreendendo vastos territórios semi-despovoados, dotados de um imenso potencial que urgia aproveitar pelas suas riquezas naturais - vastas florestas, recursos minerais, solos agrícolas subaproveitados – e para as quais devia ser incentivada uma corrente colonizadora⁸⁶⁹. Esses discursos acompanhavam um gradual aumento da pressão sobre a propriedade exercida por diversos grupos de interesses não coincidentes com os das populações locais que viviam em situações de grande carência⁸⁷⁰.

Por outro lado, as suas populações eram objecto de um discurso civilizador, sendo genericamente referidas como “semi-selvagens”⁸⁷¹, impreparadas para o exercício da cidadania⁸⁷² ou para compreender os valores da modernidade, entre eles o valor do

⁸⁶⁸ Para além da *Luz do Oriente* e *Prathi Prabha*, o grupo publicou, a partir de 1915, o jornal bilingue *Vidiapassar*, em suplemento às revistas. Acresce que, entre 1910 e 1912, foi publicada a revista *Halâd Cuncu* visando o público feminino hindu, sendo dirigida por Socubai Vaidia, muito provavelmente da família de Dada Vaidia e a primeira mulher goesa a dirigir um periódico. A sua própria mulher, Sarasvati Vaidia, é apontada por António Maria da Cunha como tendo sido a editora da revista *Prathi Prabha*, na segunda série. Tanto quanto consegui apurar, na segunda série (1921), as duas edições marata e portuguesa unem-se para dar origem a um jornal bilingue, órgão da Liga da Propaganda da Instrução em Goa, do qual Dada Vaidia continua a ser o editor, pelo que não posso confirmar esta informação (CUNHA, António Maria da, “A evolução do jornalismo na Índia Portuguesa”, op. cit., p. 584-5).

⁸⁶⁹ A esse propósito, em 1890, o então cônsul-geral de Portugal em Bombaim, Francisco de Meneses Meireles do Canto e Castro (1850-1915), futuro visconde de Meireles, tentaria em conferência proferida no Instituto Luso-Indiano esfriar esse discurso que encarava como sintomático da tendência para o exagero dos portugueses, metropolitanos e indianos. Meireles do Canto recordava que os “vastos territórios” por explorar eram afinal a uma parcela do Estado da Índia o qual, no conjunto, não atingia a dimensão do Algarve. Na sua tese mais sentido fazia defender o aumento da emigração para África, onde os goeses poderiam expandir o papel de “elemento civilizador” que já vinham exercendo (CANTO, Francisco Meireles do, “Emigração indo-portuguesa para Moçambique” in *O Anglo-Lusitano*, nº 193, 13.3.1890).

⁸⁷⁰ Em 1911, por exemplo, *A Opinião Hindu* recordaria a portaria provincial de 8 de Maio de 1906, que inibia os “naturaes não christãos (note-se) de obter concessões definitivas dos terrenos ahi situados (...) como se os naturaes não christãos d’aquellas províncias não fossem *cidadãos portugueses!*”. No mesmo artigo, o articulista afirmava que nessas áreas os gauncares e roitos (foreiros) viviam nos limites da sobrevivência, sendo quase nulo o número dos que conheciam “a mais rudimentar sciencia agrícola”, para defender a necessidade de investir no ensino agrícola prático à semelhança do que vinha acontecendo na Índia Britânica (“Novas Conquistas: agricultura” in *A Opinião Hindu*, nº 11, 27.12.1911)

⁸⁷¹ Esta imagem era nomeadamente alimentada pelos elevados índices de analfabetismo nesses territórios e por neles, sobretudo, se concentrarem diversos grupos tribais, alguns com modos de vida nómada ou seminómada.

⁸⁷² Entre os inúmeros exemplos que poderiam ser dados, vejamos o de *A Convicção* insurgindo-se contra a criação de uma camara electiva em Sanquelim, por considerar que nas Novas Conquistas “afora os funcionários que lhes são sempre estranhos, difficilmente se pode encontrar meia dúzia de cidadãos, conhecedores dos beneficios da liberdade”. Apoiava, assim, o ponto de vista de Ismael Gracias que, na sessão da Junta Geral da Província onde a decisão fora tomada, sentenciara que as comissões municipais de nomeação governamental eram mais zelosas do que as câmaras electivas (“Municipalidades electivas” *A Convicção*, nº 234, 27.8.1891).

trabalho⁸⁷³ ou da liberdade bem entendida. Assente nessa visão, tendia a decorrer todo um conjunto de considerações, de ordem moral e cultural, que poucas variantes apresentavam dos discursos africanistas relativamente aos “indígenas”. Nesse âmbito, uma corrente católica defendia o estreitamento da aliança entre o Estado e a Igreja para “educar” esses povos e introduzi-los na modernidade⁸⁷⁴. Esta imagem de atraso e desajustamento das populações das Novas Conquistas era, de resto, amplamente partilhada pelas elites da comunidade católica e hindu⁸⁷⁵.

Por parte do poder colonial, apesar de, desde o fim do século 19, em particular desde o governo de Joaquim José Machado, se notar uma nova vontade de atender à “questão” das Novas Conquistas, a acção evidenciava-se mais na resposta às pressões sobre a propriedade do que no investimento em infra-estruturas básicas, no campo do ensino ou numa política social atenta às camadas mais desfavorecidas.

Ao criar o projecto *Luz do Oriente* em Pondá, os seus promotores vinham responder a estes discursos, sem negarem os traços gerais do diagnóstico, fazendo-o por duas vias convergentes: dando conta da existência de uma elite culta hindu nas Novas Conquistas, afirmação que encontra uma expressão positiva nas citadas considerações tecidas a propósito da intervenção de António José de Almeida no parlamento⁸⁷⁶;

⁸⁷³ “Possuidora d’um solo feracíssimo, serpeada por veios de agua, é ella o *habitat* d’uma população indolente, como todos os povos rudimentares, pouco amigo do trabalho e muito pobre também para que possa valorizar as riquezas naturaes d’aquella região. (...) Importa, porém, antes de mais, fixar o habitante ao solo, contrariando pelo incentivo ao trabalho o pendor para o nomadismo que o sataryense ainda sente, sendo para elle o ideal tirar da terra o máximo proveito para a sua existência com o mínimo trabalho possível e não pagar nenhum imposto ao Estado” (BRAGANÇA, Menezes, “Satary” in *O Debate*, nº 17, 24.7.1911).

⁸⁷⁴ Ainda recorrendo ao jornal *A Convicção*, “o abandono moral em que têm vivido as nossas provincias de Novas Conquistas” justificava o recurso à missionação católica, “um dos mais importantes ramos da nossa administração colonial e o único com que o nosso governo poderá melhor e mais eficazmente impedir que se complete a corrupção dos costumes desses povos quase selvagens, caso continuem desmoralizados por uma liberdade mal entendida” (“Unico meio de civilização” in *A Convicção*, nº 406, 2.2.1895, p. 2). Recordemo-nos que semelhante visão seria defendida por *A Índia Portuguesa* considerando que o Estado devia sustentar o clero nas Novas Conquistas, apesar do carácter residual dos católicos nesses territórios, pela acção civilizadora que desenvolvia.

⁸⁷⁵ “N’estas terras, o povo d’hoje continua o mesmo d’hontem – a influência benéfica do novo regímen inda não se repercutiu n’elle, - não ocupa o lugar a que tem direito n’uma Republica Democratica (...) Querendo sentir-se, elevar a sua voz, não tem em geral educação cívica necessária e á altura para se integrar na vida da Nação, especializando o de Sanguem e Satary. Esse povo definha, chafurda no atoleiro da taverna e jogo, precipita-se nas garras da miséria – por falta d’instrucção. O *roito* é rude e boçal (...) Urge modificar este estado de coisas” (MEI MECUM, “Novas Conquistas” in *Prabhat*, nº 25, 2.11.1911).

⁸⁷⁶ “Ninguém reflecte que quasi metade da população goeza, leitor, é hindu; que é uma classe onde não se contam mais de 6 a 8 por cento de analphabetos; onde há commerciantes, medicos, advogados, funcionarios e jornalistas, que não deshonram os logares que ocupam (...) Vivem, é verdade, possivelmente retrahidos na sombra do seu lar querido (...) Muitos, perdidos nos arecaes das Novas Conquistas, na leitura dos dilectos auctores e dos jornaes da visinha Índia, são talentos que se deixam esmaecer no *nirvana*” (“A Representação dos Hindus: um preito ao Dr. António José d’Almeida” in *Luz*

explicitando os referentes culturais e políticos desta elite.

Caracterizar a *Luz do Oriente* no momento da sua criação como uma revista hindu decorre da origem dos promotores, da subordinação inaugural a preceitos e rituais hindus e da imagem que se propunha construir da Índia, usando como chaves de acesso a religião, a história e a civilização de matriz hindu. Ultimamente, o programa não explicitava aquela que iria ser uma crescente característica da revista: a transformação num espaço de intervenção também de intelectuais católicos, nativos e luso-descendentes⁸⁷⁷, interessados na recuperação cultural da sua “indianidade” pelo recurso ao imaginário hindu e interessados no diálogo intercomunitário visado pelo projecto. Até à República, foram sobretudo estes colaboradores a introduzir as temáticas goesas nas suas páginas.

No artigo de abertura, os promotores evocavam o “auspicioso dia em que o nosso pobre paiz passou ao domínio dos Reis de Portugal” e louvavam os benefícios trazidos pela Carta Constitucional ao garantir a “igualdade de todos os subditos portugueses com plena liberdade de professar as suas religiões”, medida que teria levado a que “os vassallos de toda as religiões venerassem o soberano com extrema sympathia, excessivo respeito e summa cortesia”⁸⁷⁸. No entanto, o perfil da revista, nos anos imediatos, evidenciaria que essa era uma experiência sobre a qual pouco tinham a dizer, pelo que a diluía na atenção ao movimento contemporâneo de ideias e de militância cívica e política do outro lado da fronteira, não escapando a esse posicionamento o noticiário quase exclusivamente dedicado à Índia sob domínio inglês. Salvo a citada reacção à intervenção de António José de Almeida na questão religiosa, a reflexão política só após a revolução passou a atender ao espaço goês e ao contexto colonial português⁸⁷⁹.

do Oriente, Outubro de 1909, p. 84-88). Essa “classe” a que a *Luz do Oriente* se reportava obviamente não compreendia o grosso da população hindu, mas as suas elites.

⁸⁷⁷ No caso luso-descendente o recurso a temáticas indianas tinha uma tradição construída desde a década de 70.

⁸⁷⁸ Idem. O respeito à ordem vigente seria evidenciado com a notícia do Regicídio, o único momento antes da República em que a revista abriu com um tema de actualidade tendo nos números de Janeiro e Fevereiro condenado o acto e prestado homenagem à família real.

⁸⁷⁹ Na já citada resposta de Muny (Nascimento Mendonça) aos artigos sobre o hinduísmo, que atribuía a Diniz de Ayala, este autor, abrigado ele próprio por um pseudónimo, afirmaria que não respondera antes por a frágil posição hindu na monarquia aconselhar à contenção: “Esses artigos atacavam a nossa religião, e a defesa, para ser cabal, tinha também de se referir a outras religiões, o que logo levantaria um escarcéu e poria, talvez, este pobre escriptor ao abrigo de qualquer disposição penal do antigo regímen, tão

Sintomática duma certa indiferença às fronteiras geradas pela realidade colonial, apresenta-se a curta notícia, publicada logo no primeiro número, sobre o movimento a favor da candidatura à presidência do Congresso Nacional Indiano de Baal Gangadhar Tilak⁸⁸⁰, político do Maharashtra e líder radical do movimento nacionalista com conexões a grupos extremistas revolucionários. Tilak era o redactor do jornal marata *Kesari*, que exerceu uma significativa influência, entre a comunidade hindu goesa, na formação da corrente nacionalista pró-indiana. O que no caso chama a atenção não é a notícia, mas a simplicidade com que a revista expressa o apoio à candidatura, como se de um assunto interno se tratasse.

Que já por essa altura pode ter começado a desenhar-se um relacionamento político transcolonial entre o movimento nacionalista indiano e algumas franjas da comunidade hindu goesa é-nos sugerido por António Maria da Cunha⁸⁸¹. De acordo com o historiador do jornalismo goês, o mensário marata *Satsang*⁸⁸², publicado em Combarjua desde 1902, teria em 1907, ou mesmo antes, servido de veículo à propaganda nacionalista antibritânica. A actividade da revista passou despercebida das autoridades portuguesas⁸⁸³, mas não das inglesas cujos serviços de informação estavam atentos à sua recepção na Índia britânica, pelo que terão pressionado o governo português local a tomar uma atitude. Na sequência dessa pressão, o periódico foi encerrado.

Apesar de nos podermos questionar sobre a coincidência de datas, no que respeita a *Luz do Oriente*, a atitude foi menos ostensiva, até pela diferença de público e objectivos. No entanto, um olhar sobre os sucessivos números evidencia uma clara mensagem político-cultural respeitante à realidade indiana. Relevante é a forma como,

immoral que permitia aos catholicos a critica livre e o insulto soez ás crenças alheias” (MUNY, *Autópsia*, op. cit., p. 5).

⁸⁸⁰ Balwant Rau Bal-Gangadhar Tilak, 1856-1920. Mais comunmente designado por Lokmanya Tilak (amado do povo).

⁸⁸¹ CUNHA, António Maria da, “A evolução do jornalismo na Índia Portuguesa”, op. cit., p. 550, 584

⁸⁸² *Sat-Sanga*. V. Anexo 2. As informações de António Maria da Cunha e de Aleixo Costa (DLG, 3, p. 212) divergem. Enquanto o primeiro oferece o mencionado enquadramento político, referindo, tal como o *Pracasha*, que terminou em 1907, o segundo afirma tratar-se de uma revista cultural terminada em Outubro de 1910. A colecção da Central Library de Nova-Goa inclui somente os anos de 1906-1907. O redactor desta revista era Ramachondra Vamona Naique Carandê Shastri, que Aleixo Costa indica tratar-se de um distinto sanscritólogo, astrólogo e poeta de Marcela (Pondá). Em 1928, esteve ligado à fundação do Gomantaquiya Hindu-Sabhá, instituição reformista socio-religiosa hindu, presidida pelo Visconde de Perném, tendo por vice-presidente, Venctexa Sar Dessai, director do jornal *Pracasha* (“Gomantaquiya Hindu-Sabhá” in *Pracasha*, nº 38, 8.8.1928).

⁸⁸³ Está por apurar em que medida o alheamento das autoridades portuguesas relativamente às línguas locais beneficiou a liberdade de expressão da imprensa marata.

por longos anos, abriu cada novo número com um retrato biográfico. Estes retratos, se cumulativamente encarados, constituíam uma verdadeira galeria de figuras históricas e contemporâneas: heróis, estadistas, santos, poetas, escritores, engenheiros, juristas, príncipes, filósofos, políticos, entre eles, diversas figuras femininas. O que ressalta da longa lista por este modo construída? Salvo raras exceções eram personalidades indianas, não goesas, tendo a esmagadora maioria traços comuns.

No plano histórico, surgem sobretudo figuras ligadas à construção do império marata, o grande império indiano da modernidade, à resistência marata ao avanço do domínio britânico e ao seu protagonismo na revolta de 1857. Contrariando o discurso orientalista ocidental, sobressai uma imagem que faz esquecer as do oriental passivo, místico, decadente e por isso não só facilmente subjugável, mas aspirando a um domínio que o reintroduzisse no curso da história. Sobressai, sobretudo, a inscrição da memória da comunidade no imaginário da construção da Índia moderna, com destaque para o Maharashtra, ao qual os promotores da revista se ligavam por laços não só de proximidade física, económica, linguística, mas efectivamente históricos num passado não muito distante⁸⁸⁴.

Se nos primeiros anos a revista se dedicou às personagens históricas, a partir de 1909 e ao longo da República, os contemporâneos ganharam um espaço crescente. No que a estes respeitava, as atenções direccionaram-se para os construtores do nacionalismo político e cultural e do correlativo reformismo social e religioso hindu. Sob os olhos do leitor e coleccionador da revista, desfilariam fundadores do Congresso Nacional Indiano como Manmohan Ghose e Womesh Chandra Banerjee, líderes espirituais como Ramakrishna Paramahansa e o Swami Vivekananda⁸⁸⁵, estadistas reformistas como o Rajá Ram Moham Roy e o Marajá de Baroda, poetas como Tagore e

⁸⁸⁴ Recordemo-nos que Pondá fora um dos territórios do Rei de Sunda, primeiro sob o domínio do Sultanato de Bijapur e entre 1675 e 1763 sob o domínio do Império Marata, sendo na última data conquistado pelos portugueses. Fronteiriço às Ilhas e ao norte de Salsete, esta proximidade fizera com que fosse uma das regiões preferenciais para abrigar a “fuga dos deuses” das aldeias e parte da população hindu fugida à perseguição religiosa dos primeiros séculos do domínio português. É possivelmente por esse motivo a região de maior concentração de templos hindus do Estado de Goa, existindo ainda hoje uma ligação entre as populações, mesmo católicas como evidenciam Axelrod e Fuerch, das aldeias originárias e destinatárias dos deuses *fugidos* (AXELROD, Paul, FUERCH, Michelle A., “Flight of the deities: Hindu resistance in Portuguese Goa” in *Modern Asian Studies*, 30, 2 (1996), p. 387-421).

⁸⁸⁵ Curiosamente a biografia de Vivekananda, publicada por Bascora Sar Dessai, não menciona a passagem de Vivekananda por Goa em 1892, altura em que visitou o seminário de Rachol no âmbito da sua vontade de aprofundar os conhecimentos sobre o cristianismo. Esta omissão sugere que a visita não deixou marcas significativas na memória da comunidade hindu (B.D., “Galeria dos santos e devotos indianos. Swamim Vivekananda” in *Luz do Oriente*, v. V, n° 2, Novembro 1911, p. 33-39).

a política poeta Sarojini Naidu, novos líderes como Gandhi (a primeira vez ainda na África do Sul) e Lala Lajpat Rai, só para mencionar algumas figuras enaltecidas.

O resultante panorama evidencia a intenção de afirmar um país com uma herança cultural forte, um passado político rico e um futuro promissor, crescendo em auto-estima alimentada pelo nacionalismo que guiava a actividade cívica dos construtores da Índia Nova. Nas vésperas da queda da monarquia, se os promotores da revista pareciam não estar preparados para falar da experiência específica dos hindus de Goa, estavam evidentemente interessados em sublinhar este ambiente que os inspirava. Ao mesmo tempo que construíam um discurso cultural sobre a civilização e o percurso hindu como “genuinamente” indianos, chamavam a atenção para o ambiente intelectual e político da Índia contemporânea que, transcendendo embora o espaço da colónia portuguesa, era oferecido como parte integrante da mundividência hindu goesa.

Que esta visão da indianidade e este entusiasmo pelo nacionalismo indiano eram passíveis de ser partilhados por segmentos da comunidade católica, traduz-se no crescente número de colaboradores e de subscritores católicos da revista. Entre os primeiros, Paulino Dias e Nascimento Mendonça não só integraram o imaginário hindu em muita da sua poesia, mas chegaram a adoptar pseudónimos de ressonâncias hindus descartando pontualmente a sua identidade católica, isto é, operando uma reversão simbólica, no que criavam um precedente recuperado pela geração de 20.

Importa neste momento recordar a íntima ligação da *Luz do Oriente* e da Liga da Propaganda da Instrução em Goa fundada em 1911, tendo desde 1915 publicado o suplemento *Vidiaprassar* que divulgava as actividades da Liga. Quando terminou o projecto da revista⁸⁸⁶, a *Luz do Oriente* passou, em 1921, a órgão da Liga em formato de jornal, sendo interrompida a publicação do *Vidiaprassar* em Julho de 1921⁸⁸⁷. Aquando da fundação do Colégio António José de Almeida, Dattatraya Vishnu Apte (Datatraya Aptê) foi chamado a estruturar o currículo e a dirigir o projecto⁸⁸⁸. Nogar Prudente Lourenço, ao escrever na *Luz do Oriente* um artigo sobre *A Literatura portuguesa e as*

⁸⁸⁶ O último número abria precisamente com uma homenagem a Tilak, recém-falecido (SAR-DESSAY, Bascora Pratap-Rau, “Lokmania Tilak” in *Luz do Oriente*, v. X, nº 2, Agosto, 1920, p. 31-37). A revista fora interrompida no nº 7 de 1916 quando já apresentava nítida dificuldade de publicação, tendo ultimamente abdicado de assumir o carácter mensal. Em Janeiro de 1920, publicara um número ao qual se seguiu o número de Agosto.

⁸⁸⁷ O antigo órgão da Liga assumiu nesses meses um carácter essencialmente político.

⁸⁸⁸ HATALKAR, V. G., “Apte, Dattatray Vishnu (1881-1943)” – <http://www.vandemataram.com/biographies/patriots/apte.htm>.

*da Índia*⁸⁸⁹, agradecia, em 1913 o auxílio do Apte, descrevendo-o como um verdadeiro erudito e poliglota indiano. Datatraya Vishnu Apte era um brâmane Chitpavan, oriundo de Hanagandi no estado de Sangli (sul do Maharashtra). Licenciado em Letras, em 1902, no prestigiado Fergusson College de Puna, começara a carreira como professor em diversos colégios no Maharashtra, movimentando-se desde estudante no círculo do centro de investigação Bharat Itihas Sanshodhak Mandal, em Puna, constituído em torno da figura tutelar do fundador da historiografia marata, Vishwanath Kashinath Rajwade. No plano político, Apte manteve, desde os tempos de estudante, um contacto próximo com Baal Gangadhar Tilak e o seu círculo, tendo desde 1907 integrado o corpo editorial de diversos jornais desta ala do nacionalismo indiano, envolvida na afirmação do lugar do Maharashtra na liderança do movimento.

Apte e a sua equipa abandonaram Goa em 1915, por motivos políticos. No contexto da guerra, projectaram adquirir armas junto a um navio alemão que estava estacionado ao largo de Madras. Acabaram por abortar o plano, quando tiveram conhecimento de que os serviços secretos ingleses já conheciam as suas actividades. Esta movimentação dos serviços secretos ingleses comprova, como já vimos no caso do jornal *Satsang*, a sua atenção ao que se passava no território goês, havendo, desde a Revolta de 1857, a convicção da pouca capacidade e mesmo disponibilidade da aliada em mostrar-se particularmente atenta às actividades dos nacionalistas indianos. Não apurei se foram convidados a sair do território, mas, após estes acontecimentos, Apte renunciou ao activismo político, num momento em que o próprio Tilak deixava de defender a via revolucionária. A partir daí, destacou-se como historiador, tendo publicado uma vasta obra dedicada à história do Maharashtra.

Foi, pois, com este currículo académico e político que Apte e a sua equipa iniciaram o projecto do colégio à frente do qual se mantiveram entre 1911 e 1915, facto que chama a atenção para o seu projecto educativo e constitui uma indicação relevante do círculo político em que se movimentavam os promotores da revista, já não espantando o à vontade com que apoiavam a candidatura de Tilak em 1907. Apte é descrito como um ortodoxo nas ideias, adverso à educação ocidentalizada, o que cria interrogações sobre a forma como harmonizava este nacionalismo político-cultural com

⁸⁸⁹ LOURENÇO, N. P., “A literatura portuguesa e as da Índia” in *Luz do Oriente*, Ano VI, nº 12, Setembro de 1913, p. 411-414. Trata-se de uma reflexão sobre a falta de influência da literatura portuguesa na literatura indiana.

o objectivo de habilitar os alunos a responder aos exames de ensino oficial. De acordo com Rochelle Pinto, em finais de 1920, a Liga da Propaganda da Instrução (Dnyan Prasarak Mandli) publicava no *Vidiaprassar*⁸⁹⁰ o currículo do Colégio, onde eram ensinadas a geografia e a história do Maharashtra em particular e do Indostão em geral, após o que se seguia o ensino da história de Goa no 7º ano⁸⁹¹. Assim, se este currículo não era acompanhado de qualquer disciplina dedicada à história de Portugal, o que fica por apurar, divergia estrondosamente do oficial. Isto é, contraporia, aos esforços de afirmação do nacionalismo português através do espaço e da história portuguesas, a afirmação do nacionalismo indiano através do espaço e da história indiana em geral e goesa em particular.

Este enquadramento confere consistência à hipótese de a relativa abstenção do Estado no condicionamento dos currículos do ensino privado ter permitido à comunidade hindu contornar mais facilmente a ideologia do Estado colonial português, tal como abriria campo à influência da ideologia colonial inglesa nos colégios espalhados pelo território, aos quais acorriam católicos e hindus⁸⁹². A situação seria notada com preocupação pelo professor primário Camilo José de Melo⁸⁹³, na memória *Escolas particulares de marata*, apresentada ao 2º Congresso Provincial da Índia Portuguesa (1918). De acordo com o resumo do relator da secção, Egipsi de Sousa⁸⁹⁴, o professor primário chamava a atenção para o facto de nelas ser totalmente descurada a “educação patriótica”, servindo este ensino de veículo de propagação da ideologia colonial inglesa e de inscrição na identidade nacional indiana⁸⁹⁵. Perante esse panorama, o autor da memória propunha a fiscalização das escolas e a proibição de qualquer indivíduo poder ser mestre “sem o competente título de capacidade mediante um exame de marata no liceu e prova de conhecimento da história de Portugal”. Considerava ainda que o governo devia elaborar e impor manuais escolares apropriados. Este contexto servia-lhe para defender a opção por escolas primárias em concani, com “livros de texto

⁸⁹⁰ Necessariamente na secção marata porque na portuguesa não surge tal informação.

⁸⁹¹ PINTO, Rochelle, *Between empires*, op. cit, p. 111.

⁸⁹² Ocasionalmente, procurou fazê-lo tentando impor a habilitação prévia no ensino básico em português.

⁸⁹³ Salvador do Mundo, 1889-Sangoldá, 1978. Camilo José Luís Pedro de Melo colaborou com o 1º e 2º Congresso Provincial e com a imprensa local. V. Anexos 1 e 2.

⁸⁹⁴ CPIP, I, p. 194-209.

⁸⁹⁵ Nas palavras de Camilo José de Melo: “Dali podem sair alunos que saibam quando nasceu e morreu a rainha de Inglaterra, os benefícios que trouxe a administração inglesa na Índia, o amor que se deve àquela grande e poderosa nação; podem saber as prozas e os feitos guerreiros de Shivaji Maharajá e Acbar o grande; podem conhecer alguns factos da historia antiga e moderna da Índia e os seus lugares históricos; mas da Pátria Portuguesa e da Índia Portuguesa nada há nesses livros que chame a atenção dos alunos e lhes anime o espirito patriótico” (Ibidem, p. 202).

apropriados onde estivessem descritos os factos mais gloriosos da história pátria”, o que “concorreria para diminuir o número dessas escolas, formando ao mesmo tempo cidadãos cōscios dos seus direitos e deveres”⁸⁹⁶.

Não pretendendo laborar sobre esta questão que será retomada adiante, serviu esta incursão para assinalar que as mudanças ambientais, nestes primeiros anos do século 20, já apontadas no que respeitava a transformação do espectro político e da postura cívica da comunidade católica, ocorriam também por meio de um novo intervencionismo hindu e de um deliberado diálogo entre sectores intelectuais das duas comunidades, sem que se possa traçar uma linha linear nas agendas político-culturais dos intervenientes. Serviu, ainda, para notar o início de uma transformação da maior importância para a construção da contemporaneidade goesa, a que já fiz referência na introdução deste trabalho, sendo ela a integração intelectual das Novas Conquistas e da população hindu na concepção do espaço goês.

Processo que resultaria, até pelo equilíbrio demográfico que esta reconceptualização evidenciava, no questionamento deste espaço como essencialmente católico e com um progresso mensurável pela conversão ao Ocidente. A ela era oposta uma outra ideia de Goa como espaço física e culturalmente fracturado, se bem que não condenado à incomunicabilidade, entre duas comunidades respectivamente representativas do Ocidente (católico) e do Oriente (hindu) e entre hipóteses diversas de construção da sua modernidade. Não será redundante sublinhar que as duas visões correspondem a construções destas elites que vinham sendo forjadas desde o século 19, essencializando o Ocidente e o Oriente, “catolicizando-o” e “hinduizando-o” à imagem das suas ideias sobre a “essência” dessas religiões e à imagem das suas concepções de “genuinidade” cultural⁸⁹⁷. Tal como é importante referir que a nova visão não emanou

⁸⁹⁶ Ibidem, 203.

⁸⁹⁷ Veja-se, por exemplo, a apreciação por Ismael Gracias da religiosidade popular goesa, isto é, das crenças e práticas entre os católicos das “castas e classes inferiores (curumbis, farazes, pescadores, etc.)”, entre os quais “prevalecem ainda certas praticas supersticiosas, afectando visceralmente a pureza da fé (...). A demonolatria hindu nas suas variadas manifestações – a consulta ao oraculo da aldeia, ou do pagode mais reputado, o horoscopo, o feitiço, os encantamentos, apropiciação com o sangue de cabras, de carneiros e de gallos, em substituição dos antigos sacrificios humanos... - transmitiu-se aos christãos de baixa esfera, que o são apenas de nome, inaptos a comprehender as sublimes verdades moraes do ensinamento evangelico e a propria dignidade humana, rendendo equal culto a Deus a ao diabo, ou, quiçá, mais ao diabo do que a Deus” (GRACIAS, J. A. Ismael, “Relatorio” in *Censo da população do Estado da Índia em 1 de Dezembro de 1900*, op. cit., v. I, p. 57-58). É de notar que Ismael Gracias foi um defensor do orientalismo académico em Goa, só que o Oriente que o interessava era o dos “esplendores” da civilização indiana, cuja herança era reclamada pelo coevo movimento da Renascença Indiana. Este

em exclusivo da comunidade hindu, antes foi partilhada e promovida por um relevante segmento católico. Já num ambiente que anunciava o ambiente pós-Primeira Guerra, o citado discurso de Propércia Correia Afonso, em 1916, ao apresentar à família o colega e amigo Ramachondra Naique, é sintomático de um momento em que ganhava expressão político-cultural objectiva⁸⁹⁸. Veremos como esta visão desembocou na década de 20 na ideia de uma nação hindu, que compreendia a diversidade religiosa indiana, mas com nítidas dificuldades em lidar com a sua multiculturalidade.

Fica evidenciado que este reequacionamento se desenhava quando ocorreu a República com um discurso nivelador especificamente direccionado para as elites hindus. Nos anos prévios e seguintes à revolução, o republicanismo português, ao insistir no laicismo, na vontade de agir em prol da indiferenciação, no envolvimento hindu na vida pública, e, ainda, no acarinhar das aspirações autonomistas das colónias “adiantadas”, como no caso goês, viria encorajar o encontro deste movimento com o projecto republicano. As condições estavam criadas para a notada republicanização das elites hindus e envolvimento na esfera política, que mesmo as posteriores desilusões geradas pela política colonial republicana não fariam recuar.

Em 1910, perspectivada a partir do olhar local, a República inaugurava-se como compromisso de mudança substancial regeneradora da política portuguesa em geral e colonial em particular. No que respeitava a comunidade hindu, o discurso republicano apontava um caminho semelhante ao percorrido pela católica desde a revolução liberal, a aposta na educação portuguesa como condição para usufruir da igualdade individual de oportunidades, a incorporação na cidadania portuguesa e o acatamento dos pressupostos impostos ao funcionamento da esfera pública como condição à afirmação colectiva da comunidade.

Oriente/Ocidente, cuja existência se sentia constrangido a admitir, não tinha cabimento em qualquer dos modelos ocidental ou oriental, “verdadeiramente” católico ou hindu.

⁸⁹⁸ “Genuíno Índio no pensar e no sentir, mas sem chauvinismo; professor que é um verdadeiro apóstolo, Ramachondra Naique tem muito que ensinar ao indo português imerso nessa civilização híbrida que nada produz. Vande mataram, camarada e mestre” (apud COUTO, Maria Aurora, *Goa*, op. cit., p. 245). Sendo Ramachondra Naique um hindu goês, o discurso de Propércia Correia Afonso sugere que o indo-português é o goês católico, personalidade improdutiva porque ocidentalizada, e o hindu é o “genuíno índio”, o modelo da perdida integridade indiana.

8.3. Os hindus e a República

Apesar do que ficou referido, a propósito do perfil da *Luz do Oriente* e da reconfiguração do pensamento político-cultural de uma parte da intelectualidade goesa, com expressão sobretudo significativa após a Primeira Guerra Mundial, seria extemporâneo inferir que, no momento da revolução e nos anos seguintes, se apresentava como incompatível a afirmação da indianidade hindu com a possibilidade de aprofundar a integração na nacionalidade portuguesa. Pelo contrário, nota-se o sentimento de que a revolução, ao redimir Portugal do passado político⁸⁹⁹, descrito como, primeiro persecutório, e depois discriminador e subalternizador da comunidade, tornava equacionável essa integração.

Na própria *Luz do Oriente*, a revolução constituiu um marco, sendo a partir daí que o espaço goês integrou o interesse e reflexão editorial e motivou alguma atenção à vida intelectual e política portuguesa, nomeadamente com o recurso à colaboração de intelectuais metropolitanos, sendo de destacar o prolongado e consistente contributo de Severo Portela tanto com a revista, como com o jornal *Vidiaprassar*. Que os próprios promotores estavam conscientes desse marco e o queriam solenizar seria anualmente reafirmado com a comemoração do aniversário da República em números especiais. Antes de mais, nota-se na intervenção política hindu a evocação da cidadania portuguesa para recordar a importância de pôr fim às discriminações passadas, tanto face à comunidade católica como aos demais cidadãos portugueses⁹⁰⁰, à semelhança do que já vimos abundantemente reclamado pelas elites católicas desde a revolução liberal.

Expressivo desse estado de espírito é o projecto *Prabhat* (Alvorada) onde, no editorial programático, se pode ler que “a restauração da nacionalidade portuguesa é o nosso fito principal, o nosso verdadeiro desideratum”⁹⁰¹. Assinalando a necessidade de uma acção purificadora da “atmosfera viciada” herdada do passado, estabelecia como prioridade o combate aos preconceitos e discriminações que impedissem a união dos

⁸⁹⁹ Veja-se a propósito da temática da redenção, o folheto de Bernardo Peres da Silva citado na introdução.

⁹⁰⁰ É exemplar a notícia sobre Balcrisna Suriagi Nagorcencar que acabara de fazer história: “Se o sr. Nagorcencar é o primeiro hindu que honra a sua pessoa com a nota de muito bom no exame de advogado, é também este o primeiro facto que se vê isento da odiosa relutância de differentismo das castas nos quatrocentos anos que continuamos a estar sob a dominação portugueza” (“Críticas e reparos. Exame de direito” in *Prabhat*, nº 2, 25.5.1911).

⁹⁰¹ “Estreando” in *Prabhat*, nº 1, 18.5.1911. Infelizmente o exemplar consultado na Central Library encontra-se em mau estado, havendo largas partes do artigo ilegíveis.

portugueses em torno desse projecto⁹⁰².

Tendo iniciado a publicação nas vésperas das eleições para a Constituinte, era ao “brio” dos cidadãos goeses que a redacção apelava para os convocar à mobilização cívica, provando por meios não violentos a aptidão e, portanto, o direito a verem satisfeitas as legítimas aspirações:

“Na realidade, porque ha necessidade de sangue, se no fim de contas, todas as nossas aspirações se resumen ao supremo *desideratum* de governarmos por nós proprios o que de nós é? (...) Effectivamente sem que comprovemos a nossa dignidade e competência por actos e factos positivos perante a mãe Patria, não podemos alcançar d’esta a tão apetecida e sonhada autonomia”⁹⁰³.

Como recorrentemente vemos no discurso político local, o jornal, sem questionar os fundamentos da tese da “sala de espera da história”, recorrendo uma vez mais à feliz expressão de Dipesh Chakrabarty, vinha apelar aos goeses para activamente trabalharem para o fim dessa condição, embora no horizonte da afirmação da portugalidade local em geral e hindu em particular⁹⁰⁴. O modelo político prevalecente tornava essa afirmação indesligável da evocação dos direitos de cidadania. Era em nome dessa ligação que o jornal se insurgia contra certos “Catões” que se opunham à representação parlamentar das colónias, recordando o texto constitucional em discussão no parlamento não diferenciando em matéria de direitos os cidadãos portugueses⁹⁰⁵.

Insistindo o discurso republicano na ideia de união de todos os cidadãos sob a bandeira portuguesa, era possível concluir com Sivá Fottú Angló⁹⁰⁶, numa conferência em Assolnã: “A India não é hoje uma possessão nem uma propriedade do governo metropolitano; é antes uma parte integrante da Patria Portugueza. Cessaram-se hoje as diferenças entre dominantes e dominados”⁹⁰⁷.

⁹⁰² “Diferenças de castas, diferenças de cores, diferenças de credos religiosos, não as admitiremos no campo da nossa acção. A justiça será a nossa espada, o amor pátrio o nosso escudo e sob a bandeira da liberdade firmes e resolutos havemos de guerrear...” (Ibidem).

⁹⁰³ “Avante, cidadãos!” in *Prabhat*, nº 3, 1.6.1911.

⁹⁰⁴ Já em Setembro, recordando o papel hindu na votação de Prazeres da Costa, transcrevia com satisfação um artigo do *Colonial* sobre o *Prabhat*, onde se afirmava que “o hindu é tão bom portuguez como os que melhor o sabem ser” (“Agradecimento” in *Prabhat*, nº 17, 7.9.1911).

⁹⁰⁵ “A representação parlamentar das colonias” in *Prabhat*, nº 13, 10.8.1911.

⁹⁰⁶ Sivá Fotu Poi Angló, era natural de Assolnã, sendo funcionário dos correios, onde chegou ao cargo de director (ALMEIDA, José Julião do Sacramento, *A aldeia de Assolnã*, op. cit., p. 187).

⁹⁰⁷ “Uma alocução” in *Prabhat*, nº 19, 21.9.1911.

Tendo esse princípio como assente, no plano local, o esforço de união devia ser procurado antes de mais pondo termo, ao abrigo da ideologia laica, às desavenças entre católicos e hindus, aos quais se recordava que, quatro séculos antes todos eram “irmãos pertencentes á mesma família”⁹⁰⁸. Como tal, aos olhos desta corrente, careciam de sentido quaisquer tentativas de organização política comunitária, católica ou hindu⁹⁰⁹.

Entendimentos diversos tinham outros elementos da comunidade que, de acordo com *A Opinião Hindu*, se reuniram logo em Novembro de 1910 em Queulá com delegados eleitos das diferentes aldeias, para constituírem uma comissão que advogasse os interesses hindus junto ao governo provincial. Desse comício, terá nascido a ideia de fundar um congresso hindu em cujas sessões seriam tratadas todas as questões relativas aos interesses da “classe”⁹¹⁰. É possível que dessa iniciativa tenha nascido a Liga Hindu referida pelo mesmo jornal em outro lugar⁹¹¹.

Mesmo no que diz respeito ao círculo político em que se movia o *Prabhat*, a observação dos meios de mobilização e doutrinação política a que recorriam os impulsionadores torna notória a dificuldade de ultrapassar formas de organização comunalista. A simples existência do jornal e o perfil dos seus colaboradores acaba por evidenciar essa dificuldade.

Quem eram as personalidades que participavam no projecto do jornal e comungavam os seus ideais políticos? De acordo com o próprio *Prabhat*, a redacção anónima abrigava a colaboração de “toda a mocidade hindu”⁹¹². Certamente o grupo que, pelo menos desde 1904, vinha sendo dinamizado pelo director P. V. Sirgãocar na Casa Dempó onde, segundo Aurora Couto se instalavam os estudantes hindus que queriam prosseguir os estudos na capital⁹¹³. Os mesmos “jovens da *vida nova*” com quem o director participou de uma reunião do Grémio Literário Hindu⁹¹⁴, convocada com o duplo fim de festejar o Dossoró⁹¹⁵ e comemorar o primeiro aniversário da

⁹⁰⁸ Ibidem.

⁹⁰⁹ “A questão religiosa” in *Prabhat*, nº 17, 7.9.1911.

⁹¹⁰ “Comício hindu” in *A Opinião Hindu*, nº 2, 19.12.1910.

⁹¹¹ “Pela instrução” in *A Opinião Hindu*, nº 15, 17.3.1911.

⁹¹² “Em pratos limpos” in *Prabhat*, nº 10, 20.7.1911.

⁹¹³ COUTO, Maria Aurora, *Goa*, op. cit., p. 392.

⁹¹⁴ Fundado, em 1908, pela juventude escolar, tinha por um dos animadores Vittol Purxotoma Naique Panavelcar (Panvelcar?) (“Gremio Literario Hindu” in *A Opinião Hindu*, nº 26, 12.6.1911).

⁹¹⁵ Festividade à deusa Durga.

República⁹¹⁶. Os mesmos que nessa associação atenderam a uma conferência sobre *Os deveres da mocidade*, em 1912⁹¹⁷, proferida por Dharmanand Cossambê (Dharmananda Damodar Kosambi)⁹¹⁸.

O caso de Kosambi⁹¹⁹ é particularmente relevante para evidenciar as diversas fontes de construção da consciência política e social desta geração. Nascido numa família brâmane Goud Saraswat, Kosambi converteu-se jovem ao budismo, tornando-se um propagandista da sua mensagem no Maharashtra e um académico reconhecido na Índia e internacionalmente na esfera dos estudos budistas, sendo um dos pioneiros dos estudos sobre a língua páli. Apesar de ter passado parte significativa da vida fora de Goa⁹²⁰, foi aí que casou e manteve a família durante parte do seu percurso, o que justificaria o regresso periódico ao território. O que distingue o pensamento de Kosambi desde muito cedo é o facto de ter trabalhado para casar o pensamento budista com os ideais socialistas, aos quais acresceu posteriormente a influência da doutrina da não-violência de Gandhi. Nesse âmbito, colaborou com diversos jornais e revistas marata, entre eles, o já mencionado *Kesari* de Tilak onde, em 1910, dedicou um longo artigo à tradição democrática e republicana da Índia antiga e apresentou o socialismo como a

⁹¹⁶ “Reunião” in *Prabhat*, nº 21, 5.10.1911. Outras reuniões noticiadas na ocasião ajudam a nomear os possíveis envolvidos. Entre elas, a comemoração do Divali em Ribandar promovida por Guiridara Porobo Tamba, onde discursaram Sadassiva S. Sunctancar, Gajanana Sanvordencar e Hegdó Dessai sobre as vantagens da República, e, ainda Shirodcar sobre os deveres dos escritores políticos e líderes (“Guru-Dwadshy” *idem*, nº 24, 26.10.1911). Pela mesma altura, na festa do primeiro aniversário do Gabinete de Leitura das Fontainhas Vidiá-Bramhna, presidido pelo mesmo Sadassiva S. Sunctancar, falaram Ananta Porobo Moió sobre a instrução das “classes atrasadas”, Gajanana Sanvordencar sobre a futilidade do castismo, Shivagi Matmó sobre a república, Hegdó Dessai sobre a democracia e a instrução das “classes atrasadas” (“Aniversario” in *Bharat*, nº 24, 26.10.1911). Segundo o testemunho do filho de Hegdó Dessai, o grupo contava entre outros Atmarama Borcar, Xamba Rao Sar Dessai, Angle e Matmó, mais uma vez o grupo associado à Casa Dempó (COUTO, Maria Aurora, loc. cit.).

⁹¹⁷ “Em poucas palavras” in *Prabhat*, nº 43, 7.3.1912.

⁹¹⁸ Sancoale (Salsete), 1876-Sevagram, 1947. O facto de ter, por opção política, publicado quase exclusivamente em marata, apesar de ser um poliglota, explica porque Aleixo Costa o exclui do dicionário.

⁹¹⁹ Baseio-me nas breves referências a este intelectual na introdução feita pela neta, a socióloga Meera Kosambi, à tradução para inglês das suas obras principais (KOSAMBI, Meera, “Situating Dharmanand Kosambi” in Dharmanand KOSAMBI, *The essential writings: edited by Meera Kosambi*. Permanent Black, 2010, p. 1-49). Entre elas, conta-se uma “autonarrativa” (Nivedan) de Kosambi cujos primeiros capítulos, significativamente, foram publicados na secção marata do jornal *Bharat* entre 1912 e 1916 (KOSAMBI, Dharmanand, “A narrative (Nivedan)” *op. cit.*, p. 54-55).

⁹²⁰ Tendo passado a juventude em Goa, aos 23 anos partiu para Puna para prosseguir os estudos. Passou os anos seguintes a viajar pela Índia, Nepal, Sri Lanka construindo a sua jornada espiritual, indelével do aprofundamento dos conhecimentos de sânscrito e dos textos budistas. Neste percurso, cedo se cruzou e conviveu com relevantes figuras dos meios intelectuais nacionalistas indianos. Entre 1906 e 1908, ensinou páli na Universidade de Calcutá, data em que o marajá de Baroda lhe ofereceu uma bolsa para trabalhar no Maharashtra e escrever sobre a sua especialidade. Nos anos seguintes, continuou a ensinar, proferir conferências e a publicar na Índia, até ser convidado a ir para os Estados Unidos em 1910, onde esteve até Janeiro de 1912. Foi, assim, no regresso dos Estados Unidos que Kosambi proferiu a conferência, quando visitava a terra natal.

última fase da democracia. Nos anos seguintes, foi activo na divulgação do pensamento marxista no Maharashtra⁹²¹. É pois enquadrado por este pensamento que podemos adivinhar o sentido da conferência proferida em Pangim, já que não detectei qualquer registo sobre o seu conteúdo, possivelmente reproduzido na secção marata⁹²².

Regressando ao jornal e à circulação de ideias que animava a iniciativa do projecto, é relevante o próprio percurso do seu director. Purxotoma Vamona Sirgãoocar⁹²³ nascera na Índia britânica, num território a norte de Goa, mas descendia de uma família brâmane Goud Saraswat de Sirigão⁹²⁴ (Bicholim). Formado em medicina e cirurgia pela Byramjee Jeejeebhoy Medical College de Puna, cerca de 1899, mudou-se para Nova-Goa, onde passou a exercer clínica, gratuita no caso dos pacientes pobres, apesar de ilegalmente por não ver o seu curso reconhecido no território. De acordo com o biógrafo de *O Herald*, à sua iniciativa deveu-se a criação de vários estabelecimentos de ensino em Goa.

Quando ocorreu a revolução, Sirgãoocar encontrava-se perfeitamente enquadrado e envolvido na sociedade local⁹²⁵, tendo integrado o comité de personalidades hindus que felicitou Couceiro da Costa pelo novo regime⁹²⁶. Segundo a historiadora Varsha V. Kamat, foi activo na campanha eleitoral por Prazeres da Costa, ao lado de outros membros da comunidade, como Y. V. Nayak e V. R. Nayak, Sitarama Quercar, Hegdó

⁹²¹ É possível que pontualmente colaborasse com outros jornais goeses para além do *Bharat*. Em 1917, *O Ultramar* daria a honra do espaço editorial a um artigo traduzido do original inglês, que o autor fizera chegar à direcção. O jornal referia que Kosambi vinha realizando uma série de “notáveis conferências em diferentes associações do país”. Nesse artigo, Kosambi oferecia um testemunho da imagem de atraso sobre Goa e os goeses na Índia Britânica – “Os goeses cristãos são chamados *goencar* e os hindus *babús de Goa*” – a ponto de alguns compatriotas tentarem fazer passar-se por luso-descendentes. Kosambi vinha defender que essa imagem não só não fazia justiça ao valor moral e intelectual de muitos goeses, como mostrava desconhecimento dos ideais avançados que os tinham animado no passado e animavam no presente. No presente, destacava Roque Correia Afonso, que mostrava conhecer, considerando que “se o sr. R. Correia Afonso houvesse cursado o inglês em vez do português teria hoje brilhado na plataforma do Congresso Nacional Indiano”. Apesar desta chamada de atenção, reconhecia problemas de progresso local que atribuía não à falta de capacidades mas a uma genérica falta de patriotismo das elites. Era, pois, à juventude que Kosambi vinha apelar para, movida por um bem entendido sentimento patriótico, constituir a vanguarda do reformismo político e social em Goa (COSSOMBÊ, D., “Um apelo à mocidade de Goa” in *O Ultramar*, 27.12.1917). Ao escrever para um jornal católico e destacar figuras hindus e católicas, Kosambi evidentemente buscava transcender as fronteiras comunais no apelo ao patriotismo juvenil.

⁹²² Puna era um importante foco da intelectualidade nacionalista do Maharashtra e é possível que Kosambi e Sirgãoocar se tenham conhecido nessa cidade, sendo ambos da mesma geração.

⁹²³ Vingurlá, 1874-Julho 1916 (“Lidador Tombado” in *O Herald*, 25.7.1916).

⁹²⁴ Daí o apelido.

⁹²⁵ Recordemos que, pelo menos desde 1904, dinamizou o grupo da Casa Dempó.

⁹²⁶ “Dia a dia” in *O Herald*, nº 3151, 30.10.1910.

Dessai, Balcrisna Sanvordecar, Janardan Camotim, Purxotoma Sutercar⁹²⁷. No plano social, Sirgãocar militava pela amalgamação das castas, tendo polemizado com o mais conservador jornal *A Opinião Hindu*, que defendia um reformismo moderado e compatível com as tradições religiosas da comunidade⁹²⁸.

Apesar de só dominar o marata e o inglês, o director do *Prabhat* assegurava a direcção política das duas secções do jornal, valendo-se para tal da assistência dos colaboradores que reviam os textos que se propunha publicar na secção portuguesa⁹²⁹. Durante o primeiro ano do jornal, é sabido que contou, pelo menos desde Julho, com Hegdó Dessai⁹³⁰ que dominava o português e cursava farmácia na Escola Médica de Nova-Goa. Para aderir ao projecto, Hegdó Dessai abandonara a redacção de *A Opinião Hindu*, decisão que redundou numa acesa polémica com o seu antigo jornal⁹³¹. Apesar de acabar por abandonar também o *Prabhat*, em Agosto de 1912, para fundar o *Bharat* (Índia)⁹³², manteve uma estreita amizade com Sirgãocar, sendo nos mais elogiosos termos que se referiria ao seu percurso político. Na sua opinião, o director do *Prabhat* era “um verdadeiro patriota”, totalmente dedicado à melhoria “da sorte da nossa querida India”, tendo exercido um papel decisivo no “despertar dos indus na vida politica” para os quais o próprio Sirgãocar se apresentava como “alevantado exemplo do sacrificio rial em prol da Patria”⁹³³. Patriotismo, na conotação oferecida por Hegdó Dessai neste artigo, significando dedicação a Goa.

⁹²⁷ KAMAT, Varsha V., “Goa under the Portuguese republic, 1910-26: our expectations *vis-à-vis* Portuguese policies” in *Goa in the 20th Century*, op. cit., p.138.

⁹²⁸ No Congresso de Queulá (Pondá) dos Goud Saraswat Brâmanes, reunido de 29 a 31 de Dezembro de 1910, Visnum Sinai Dempó, que inicialmente patrocinara *A Opinião Hindu*, discursou, à semelhança de outros congressistas, contra o reformismo radical: “em Goa é necessário fazer a propagação da instrucção primaria em todas as classes da camada popular que a instrucção superior tem concorrido muito para desviar a mocidade do verdadeiro caminho da moral e religião e por isso a par d’esta instrucção deve haver também a instrucção religiosa e moral, para o que convém fundar escolas deste genero; que a base de todo o progresso é a religião, sem a qual não se faz o homem perfeito e capaz de levar avante o seu fim, que é regeneração da sociedade; que cada um deve cumprir os preceitos da religião, nunca transpondo os limites que os nossos legisladores marcaram, ainda que certos reformistas, apaixonados por qualquer coisa que appareça nova adoptem os principios cujo resultado é pessimo no estado actual” (“Congresso de Queulá” in *A Opinião Hindu*, nº 4, 9.11.1911).

⁹²⁹ “Lidador Tombado”, art. cit.

⁹³⁰ Govinda Pundolica Hegdó Dessai (Dessay), Margão, 1885- Quepém, 1949. Ver Anexos 1 e 2.

⁹³¹ Hegdó Dessai quando mudou para Nova-Goa instalou-se na Casa Dempó (COUTO, Maria Aurora, *Goa*, op. cit., p. 392). É possível que tenha sido convidado a integrar a redacção de *A Opinião Hindu* na sequência desse convívio. Tal como Sirgãocar, que dinamizara aquele grupo, Manguexa Mucunda Rau não sabia português sendo, por isso, segundo a contestada afirmação de Dessai, que este fora convidado a integrar a redacção (DESSAI, Hegdó, “Vaidade estúpida ou provocação?” in *Prabhat*, nº 9, 13.7.1911).

⁹³² Recordemo-nos que foi neste jornal que, desde Novembro de 1912, Dharmanand Kosambi começou a publicar a sua autobiografia. A publicação foi interrompida porque Hegdó Dessai suspendeu o jornal que só retomou em 1920. Na altura, Kosambi mantinha uma particular ligação com o editor da secção marata, Xambá Rao Sar Dessai (KOSAMBI, Dharmanand, “A narrative (Nivedan)” op. cit, p. 54).

⁹³³ “Dr. P. V. Sirgãocar” in *Bharat*, 4.8.1915.

Enquadrado pelo descrito duplo desígnio de “restauração da nacionalidade portuguesa” e de afirmação das aspirações indianas, P. V. Sirgãocar acabou por lutar pela criação de um Partido Autonomista, para pressionar a concretização da promessa revolucionária⁹³⁴, para a qual as Leis Orgânicas de 1914 constituiriam um, se bem que ambíguo, sinal⁹³⁵. Quando faleceu em 1916, ainda a respectiva Lei Orgânica do Estado da Índia estava por publicar.

Cabe perguntar, como nas mesmas pessoas se harmonizavam o programa de restaurar a nacionalidade portuguesa e o patriotismo indiano, a afirmação reiterada de os goeses hindus ou católicos serem tão bons portugueses como os metropolitanos e o apelo ao envolvimento dos cidadãos na promoção e defesa dos interesses da pátria (Goa) face ao poder colonial? Seria esta convivência de ideias-sentimentos de pertença sequer encarada pelos próprios como contraditória numa época em que por todo o mundo os debates do nacionalismo e do patriotismo integravam a ordem do dia, contando já com uma sofisticada tradição reflexiva? Outros apontá-lo-iam quando cresceu a pressão para a clarificação dos sentidos do nacionalismo goês, mas, até à revolução e nos anos seguintes, não abundam sinais de que o problema se apresentasse.

A ameaça, que paira sobre o poder colonial desde os finais do século 19, se não antes⁹³⁶, da escolha de melhores colonizadores ou os alertas aos perigos de “desnacionalização”, de desafeição a Portugal em caso de violação de direitos ou expectativas, o que nos diz sobre esta aparente ambivalência ideológico-sentimental? Há um aspecto na retórica da ameaça que importa descobrir: o carácter contratual que confere não só à relação colonial, mas ao impalpável sentimento de pertença à nacionalidade portuguesa.

Se a “oferta” da cidadania portuguesa era o dado que permitia equacionar essa pertença, proposta estruturante à concepção unitária do espaço português que a

⁹³⁴ “Lidador Tombado”, art. cit..

⁹³⁵ *Leis Orgânicas da Administração Civil e Financeira das Províncias Ultramarinas (Leis nº 277 e 278 de 15 de Agosto de 1914)*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1914.

⁹³⁶ Invoquemos José Inácio F. de Loyola, espalhando a notícia que em Margão fora sugerido arvorar-se a bandeira inglesa, ou ainda, *O Anglo-Lusitano* reagindo ao massacre de 21 de Setembro. Em Janeiro de 1895, o jornal bombaiense sugeria esta ameaça para pressionar o poder a rever a política fiscal. Oferecia o recente exemplo açoriano, que conquistara a autonomia ao ameaçar passar para os Estados Unidos: “Porque nós não havemos de seguir o mesmo caminho? Haverá algum inconveniente para nós fazermos o que fazem os povos d’outras possessões portuguesas? Não foi a insistencia constante que coroou de feliz exito o esforço dos açorianos? E se estes podiam aliar a insistencia á ameaças, qual é a razão por que tambem nós não havemos de fazer o mesmo?” (“Impostos em Goa” in *O Anglo-Lusitano*, nº 447, 17.1.1895).

designação de províncias ultramarinas apontava, a construção e estabilização do laço afectivo que ela pressupõe apresentava-se como projecto de imposição inconceptível. No plano individual, essa construção estaria menos sujeita às regras contratuais do que à experiência do indivíduo⁹³⁷. No plano colectivo, a própria natureza do projecto gerava um conjunto de expectativas e implicava a adesão activa a essa comunidade imaginada, recorrendo ao conceito de Benedict Anderson. Afirmar que os nativos goeses eram tão “bons” portugueses quanto os metropolitanos insinuava a existência desse laço e a qualidade da sua performance enquanto cidadãos portugueses. Ameaçar com a ruptura, dela responsabilizando o poder colonial, evidenciava a sua fragilidade e tornava simbolicamente efectiva a metáfora de Renan sobre o plebiscito diário que sustentaria a existência de uma nação⁹³⁸.

Ora, a aparente ambivalência goesa tinha um espelho na ambivalência portuguesa, ao propor a construção de um espaço de indiferenciada portugalidade sem abdicar do projecto colonial e como tal da natureza desigual das relações coloniais. Mais uma vez é esclarecedor o trabalho de Cristina Nogueira da Silva que evidencia a dificuldade portuguesa de conceber Portugal fora do espaço metropolitano e da população europeia, numa época em que se procurava impor a ideia de que a própria viabilidade do país dependia do desígnio colonial⁹³⁹.

Neste âmbito apresenta-se particularmente significativo um discurso de Bernardo Francisco da Costa proferido em 1855, porque, não se inserindo na retórica da ameaça atrás referida, nem invocando particulares sentimentos de exaltação nacionalista portuguesa, equacionava, com uma clareza nem sempre evidente em discursos posteriores, como a aceitação do domínio de um povo por outro tinha limites de tolerabilidade e implicava a presunção de direitos inalienáveis. O patamar estabelecido era o direito dos povos nativos não serem considerados estrangeiros na própria terra, e

⁹³⁷ Por exemplo, Caetano Gonçalves, filho de Júlio Gonçalves e Leocádia da Cunha Gonçalves, que já em criança se impressionara com a passagem do infante D. Augusto por Goa, conta-nos o momento cimentador, “na minha alma [d]o culto da história-pátria e [d]um cada vez mais entranhado amor à terra portuguesa”, sendo ele, a inauguração da estátua de José Estevão em Aveiro em Agosto de 1889, à qual se seguiu a noite de consagração no Teatro Aveirense onde oraram José Dias Ferreira, António de Arriaga, Magalhães Lima, António Cândido e o filho de José Estevão, Luís de Magalhães. O entusiasmo que sentiu levou-o a enviar uma crónica sobre António Cândido à *Gazeta de Portugal*, o que originou uma amizade para a vida (GONCALVES, Caetano, *Coroa de saudades*, op. cit., p. 12).

⁹³⁸ RENAN, Ernest, *Que'est que une nation? (conférence prononcée le 11 mars 1882 à la Sorbonne)*. Pref. Philippe Forest, Ed. Jean-Jean Marie Tremblay (Les classiques des sciences sociales) - http://classiques.uqac.ca/classiques/renan_ernest/qu_est_ce_une_nation/renan_quest_ce_une_nation.pdf

⁹³⁹ SILVA, Cristina, *Constitucionalismo e império*, op. cit..

como tal, o direito de usufruir todos os meios de afirmação e autodesenvolvimento, no quadro liberal do entendimento da ideia de igualdade.

Desde o ano anterior, o deputado goês procurava levar à discussão um projecto de lei visando a abolição das interdições a castas ou raças nos compromissos das confrarias na Índia Portuguesa. A discussão vinha sendo adiada por o Ministro da Marinha sublinhar que, face à Constituição e às leis gerais, não era necessária uma legislação especial, cabendo ao ministério mandar aplicar a lei⁹⁴⁰. A proposta de Bernardo Francisco da Costa exprimia uma posição geral anti-castista, mas era sabido que fora impulsionada pelo conflito instalado sobre os estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Goa. Criada no século 15, o acesso à irmandade, era desde a fundação, reservado a europeus e aos seus descendentes. Em 1839, o Governador-Geral interino, José António Vieira da Fonseca, mudara o compromisso abolindo essa reserva, mas, em 1851, o Barão de Vila Nova de Ourém, apoiando-se na falta de aprovação régia, suspendera o novo compromisso, mandando voltar a vigorar o estatuto de 1633⁹⁴¹. Em resposta ao discurso do deputado goês, o ministro reafirmou as suas intenções, mas mesmo assim invocou um parecer do Procurador-Geral da Coroa, que chamara a atenção para o direito das confrarias definirem quem queriam nas irmandades, havendo até casos de hospitais que no estrangeiro recusavam tratar os naturais.

O deputado usou o argumento para, ecoar o debate entre nativos e luso-descendentes e europeus que corria nos bastidores do caso, invocando os últimos o direito a tratamento distinto por representarem a nacionalidade portuguesa no território. Significando tal defesa uma desigualdade intolerável perante a lei, a ser tomada à letra, perguntava qual a situação do indígena perante a nacionalidade: “Estes é que são os estrangeiros, e a sua própria terra madrasta?”. Bernardo Francisco da Costa rejeitava o argumento de quantos defendiam que as distinções, visando travar a ascensão nativa na sociedade local, se tornavam necessárias para combater as tentações independentistas, abordagem que concluía só poderia levar ao fenecimento local, sem fortificar os laços com o dominador. Mesmo que esse “phantasma da independencia” fosse real ele só seria honroso a Portugal, pois “é mais glorioso prosperar um povo deixando-o ser

⁹⁴⁰ Os diversos ensaios do deputado são seguidos por Susana Pinho (PINHO, Susana Isabel Loureiro da Costa, *De Constâncio Roque da Costa*, op. cit., p. 104 e ss.).

⁹⁴¹ AYALA, Frederico Diniz de, “A misericórdia de Goa” in *O Oriente portuguez*, v. 1 (1904), nº 4, p. 192-201, nº 5, p. 252-255. Nestes artigos, Ayala defendia a sobrevivência deste compromisso, visto que não houvera qualquer lei que o substituísse. Tendo a administração da Misericórdia passado efectivamente para mãos nativas, foi objecto de constante clima de suspeição nos séculos 19 e 20.

independente, do que para te-lo sob o nosso domínio acabar com ele: perde-se de um e de outro modo; um dá gloria e honra, e o outro só traz a vergonha”⁹⁴².

Invocar a portugalidade nativa goesa que o direito constitucional suportava⁹⁴³ para reivindicar direitos ou acusar o seu desrespeito punha a nu a ambivalência colonial, evidenciando a necessidade de clarificar a condição do cidadão nativo, ou igual ou subalterno, ou cidadão português ou sujeito colonizado.

Tendo a percepção deste paradoxo em mente, é possível aprofundar a leitura do desígnio republicano de “restauração da nacionalidade portuguesa”. Sem dúvida, este incorporava a longa tradição discursiva portuguesa sobre a decadência nacional cuja curva urgia inverter. Fora em seu nome que se fizera a revolução. Expresso na colónia indiana e associando-lhe a ideia de união, intangível sem o combate a preconceitos e discriminações sociais, raciais, comunitárias, que significado poderia ter?

Certamente aquilo que a mensagem continha de directamente direccionado à sociedade goesa constituía um desafio à democratização das visões e atitudes locais. Mas, no que respeitava a nacionalidade portuguesa, não sugeriria, mais do que um projecto restaurador, um projecto verdadeiramente (re)constituente da nação e da arquitectura do Estado, que resolvesse o referido paradoxo a favor de um Portugal maior que o rectângulo peninsular e a favor da democracia? Este é pelo menos o sentido do citado discurso de Sivá Fottú Angló quando afirmava que, com a República desapareciam as ideias de posse (do território) e de domínio (das populações) pela metrópole, diluindo-se o conceito de colónia no de pátria portuguesa. Nesse sentido não se afastava do discurso de Couceiro da Costa na tomada de posse ao declarar que a República “não admite raças, castas ou cores, porque considera todos cidadãos da mesma nação”. Ao sublinhar os valores democráticos no republicanismo e esvaziar o estatuto colonial, tanto o orador goês quanto o novo governador metropolitano tomavam sobretudo uma posição política sobre o futuro da República.

Projectar uma nação dispersa por três continentes e por uma multiplicidade de povos, sugeria que se visava estimular a integração dessa realidade geográfica e

⁹⁴² DCD, 1.5.1855.

⁹⁴³ O texto constitucional de 1911 seria muito mais nebuloso que os anteriores articulados ao não definir quem eram os cidadãos portugueses e especificamente remeter, no art. 73, para a lei civil, a definição de quem eram os cidadãos portugueses “para o efeito do exercício dos direitos políticos” (MIRANDA, Jorge (comp.), *As constituições portuguesas*, op. cit., p. 219).

pluralidade humana na unidade nacional, irrealizável sem um esforço de mútuo (re)conhecimento. Para a necessidade desse esforço, apontara, ainda antes da revolução, o projecto *Luz do Oriente*. Caminhando, de forma bastante consensual como temos visto, a avaliação dessa pluralidade para a distinção nela contida entre os elementos reconhecíveis como de civilização e os atribuíveis a temporalidades diversas da modernidade (dentro e fora da Europa) que por isso mesmo se impunha corrigir, temos desenhado os limites político-culturais, que eram também sociais, de tal projecto. Equacionar o seu governo por princípios democráticos, em vista da dispersão geográfica, indicava a descentralização; em vista duma realidade humana plural, apontava para a autonomia, fundamentada na ideia de que cada povo era potencialmente o melhor especialista e defensor dos interesses da terra-mãe, e condicionada a sua realização ao reconhecimento da existência de elites locais preparadas para o autogoverno de acordo com os padrões políticos da democracia, entendida esta como democracia das capacidades⁹⁴⁴. Deste modo era possível pensar a compatibilização entre o nacionalismo, integrador da complexidade nacional, e o patriotismo local, o amor telúrico expresso na actividade cívica em prol do desenvolvimento próprio e no desiderato de “governarmos por nós próprios o que de nós é”.

O corolário lógico desta visão, como apontara o citado editorial de *O Herald* provavelmente de Francisco Xavier Sales de Andrade⁹⁴⁵ que na altura, 1910, já era o redactor principal do jornal, seria a criação de uma república federal:

“Não percamos de vista, que seja ou não unitaria a Republica Portugueza,

⁹⁴⁴ “A igualdade politica” in *Prabhat*, nº 18, 14.9.1911. Este artigo comentava e aprovava a decisão das Constituintes de adiar o sufrágio universal em vista da percentagem de analfabetos em Portugal, tentando demonstrar, suportado por Numa Droz na sua *Instruction civique*, a compatibilidade dessa opção com a democracia, “pela razão de que o ignorante não pode pronunciar-se sobre os negócios publicos com exacto conhecimento de causa”, o que seria totalmente diferente de não reconhecer o direito de voto aos alfabetos em marata ou guzerate porque, citando Prazeres da Costa, seria “negar-lhe a qualidade de cidadão portuguez (...) o que é contrario aos princípios democráticos da Republica”. Em 1910, um editorial de *O Herald* discorria no mesmo sentido: “Um systema democrático do governo d’um povo dispondo do suffragio universal e em que uma maioria é alphabeta e a generalidade mal compreende o sentido e o alcance do ideal democrático, é tudo o que ha de mais caricato.” (“Ainda a nossa educação civica” in *O Herald*, nº 3144, 22.10.1910).

⁹⁴⁵ Margão, 9.5.1868-Goa, 8.3.1953. Ver anexos 1 e 2. A data de nascimento atribuída por Aleixo Costa (1876) está errada, como se comprova pela comemoração do seu 50º aniversário em 1918 (“Uma festa cívica” in *O Herald*, 11.5.1918). De qualquer forma, Sales de Andrade, que se habilitou à advocacia, entrou novo na vida pública e aos 25 anos já figurava como um dos líderes da oposição do Partido Ultramarino ao Governador-Geral Francisco Maria da Cunha ([“Boletim para Portugal” in *A Convicção*, nº 232, 13.8.1891). Nesse ano, o jovem advogado fundara o jornal *Tribuno*, que não consultei, onde, segundo *A Convicção*, defendeu uma descentralização administrativa que harmonizasse atribuições alargadas ao governador-geral com uma maior participação local no governo (“Descentralização” in *A Convicção*, nº 229, 23.7.1891). Nesse âmbito instalou-se uma polémica entre os dois jornais.

só a federação colonial pôde livrar a metrópole dos encargos que os maus governos criaram; mas para uma federação ser duravel realisavel, indispensável é que se levantem as condições intellectuaes e politicas das colonias e é necessario que se comece com a autonomia local, que desenvolva no futuro as condições de vida própria e independente d'ellas”⁹⁴⁶.

Como a realidade dos três lustros seguintes evidenciaria, tal visão assentava num equívoco, o equívoco republicano que na verdade era o equívoco local gerado por certos aspectos do republicanismo português, nomeadamente pela insistência na temática da descentralização nas últimas décadas da monarquia e pelo debate aberto pela hipótese federalista, cujos conflitos com o projecto de domínio colonial, a República acabou por resolver em favor da constitucionalização da diferença colonial em 1920 e duma problemática descentralização. O conceito de “colónia” já tinha, de resto, integrado a orgânica do Estado com a transformação em 1911 do antigo Ministério da Marinha e do Ultramar em Ministério da Marinha e das Colónias, e vinha sendo indistintamente usado para designar as províncias ultramarinas.

⁹⁴⁶ “Ainda a nossa educação cívica”, art. cit.

**PARTE III. A CIDADANIA REPUBLICANA E A PROBLEMÁTICA
COLONIAL**

“Dizem os conselheiros que há, no país, 85% de analfabetos... E, a propósito de tudo, e de nada, de nada e de tudo, encanizam-nos nos ouvidos a ária dos 80% de analfabetos. Querer fazer-se a campanha do arroz? Lá vem à baila os 80% de analfabetos. Promover-se o fomento e o saneamento das Novas Conquistas? 80% de analfabetos!!! Nos discursos para explicar a inépcia geral, o atraso económico e industrial, a super-produção de burocracia, ainda mais uma vez os 80% de analfabetos!...

Mas, os restantes 20% alfabetados, o que fazem êles? São êles que fazem os projetos e as reformas, os discursos e os congressos, os jornais e os comícios, são êles que aprovam o orçamento e o consomem, êles que requerem os “exclusivos” e os decretam, que fundam as escolas e as frequentam, em suma, elegem e são eleitos...

E, contudo, se os comícios falham, se os orçamentos se “deficitam”, se os exclusivos se malogram, e se os projectos e reformas ficam sem execução, a culpa é dos 80% de analfabetos!...

Pobres 80% de analfabetos...”

Adeodato Barreto, [Caderno sobre Goa], fl. 21-22.

Capítulo 9. A cidadania republicana

Em Janeiro de 1917, J. V. R.⁹⁴⁷ num editorial de *O Herald* afirmava que a “diferença entre monarquia e republica está em que a primeira é um regimen de politica e a segunda um regimen de civismo”⁹⁴⁸. Nesta afirmação, mais do que para o debate teórico dos conceitos, o articulista remetia o leitor para o imaginário do republicanismo português, crítico da experiência política da Monarquia Constitucional – cuja condenação moral fora consagrada na imagem da “Grande Porca” de Bordalo Pinheiro – e projectivo duma república democrática estribada na acção do cidadão pautada pelos ideais de autonomia e de civismo, compromisso ético de envolvimento na causa pública.

Súmula dos vícios da tradição governativa nacional, a política, de acordo com J.V.R., constituía a expressão de um rol de atitudes de abdicação dos indivíduos da sua condição de cidadãos. O indivíduo transformado em político, em sectário, organizava-se em partidos e votava cegamente em partidos cujos fins eram proteger a clientela, atingir o poder e exercê-lo de forma antidemocrática. O indivíduo transformado em escravo desejava que os governos “assumindo a supremacia do mando” o julgassem inferior. O indivíduo pervertendo “as normas do direito democrático” depositava nos governos o poder arbitrário de o servir ou lesar, confundindo “a função constitucional e legal com a função autoritária e soberana”.

Identificados esses vícios na acção do plural “nós” e equacionados no tempo presente, concluía-se que o autoritarismo identificado no sistema político coevo, em que a política não dava margem à cidadania, era fruto duma abdicação colectiva cuja magnitude implicitamente manietava “os civilistas, os vassalos da lei, os publicanos esperançados na redempção da patria”. J.V.R. recordava, na esteira da definição de Montesquieu, que o princípio do governo republicano era virtude, tendo por depositários os cidadãos. Sem cidadãos republicanos a República estava condenada, dando lugar ao despotismo. Em conclusão, “uma republica estribada na politica”, uma república sem sociedade civil, “cavalga mal”. Olhada assim a política não se

⁹⁴⁷ É possível que se trate de Jaime Valfredo Rangel, que sucederia o pai na direcção da tipografia Rangel, então com 20 anos e estudante de medicina. Entre 1917 e 1918 essa assinatura aparece regularmente no jornal. Jaime Valfredo Rangel foi anteriormente referido a propósito da revista manuscrita *Charm* animada pelo seu grupo no Saint Joseph High School.

⁹⁴⁸ J. V. R., “Civismo” in *O Herald*, 21.1.1917. As citações que se seguem são do artigo.

apresentava como o palco onde o cidadão, no uso da sua razão, exercia os mais preciosos direitos participando no governo do país, defendendo ideais, representando a pluralidade de interesses e problemas emergentes da sociedade e debatendo soluções em prol do bem comum, enfim, concretizava as aspirações da democracia. Apresentava-se, antes, como o palco do caciquismo, do autoritarismo, do desrespeito da lei, do relaxamento moral, e, conseqüentemente, o palco privilegiado de acção das forças antiliberais e antidemocráticas, mesmo que agindo em nome dos valores da liberdade e da democracia.

O citado artigo, impulsionado por uma das ideias veiculadas no Congresso Económico Nacional reunido em Lisboa em Novembro de 1916 – “os governos são aquilo que nós queremos que sejam” – apresentava-se como uma reflexão genérica sobre as responsabilidades individuais e colectivas na construção da República. Escrito em Goa, não precisava nomear os goeses para envolvê-los, enquanto portugueses, nesse processo, tal como não carecia deter-se na estreita ligação entre as repercussões locais e nacionais das duas posturas públicas confrontadas para que esta ressaltasse a ideia de república que defendia. Publicado no início de 1917, resultava num balanço crítico dos primeiros seis anos do regime. Feito num momento alto do debate em torno do modelo de organização do Estado republicano e da corporização do desiderato descentralizador, lê-se como uma clara tomada de posição em favor da autonomia colonial, ligando-a à essência do ideário republicano e ao papel dos cidadãos no cumprimento desse ideário.

As análises goesas ao funcionamento da instância política e da sociedade civil, adensadas desde o último quartel do século 19, foram com frequência acompanhadas de um diagnóstico particularmente autocrítico das suas elites, cientes das suas responsabilidades na configuração do que consideravam ser uma indiferença estrutural local pelo exercício dos direitos e deveres dos cidadãos. Neste diagnóstico, por vezes, esqueciam que não se afastavam de paralelas conclusões dos intelectuais metropolitanos sobre a realidade nacional.

A dura censura colectiva vinha sendo construída desde os *Quadros Históricos* de Barreto Miranda, mas a partir do final do século 19, como já referido, a reflexão incorporou a comparação com o activismo dos “irmãos” da Índia britânica e com o

impacto do estilo de domínio inglês na sociedade indiana. Cristóvão Pinto⁹⁴⁹ foi um dos primeiros autores goeses a estabelecer uma ponte consistente entre as problemáticas do modelo colonial português e do modelo político e cívico nacional, recorrendo ao exercício comparativo com o modelo inglês⁹⁵⁰.

Político conservador⁹⁵¹, Cristóvão Pinto era um admirador da política inglesa, antes de mais pelo que nela o respeito pelas tradições correspondia ao respeito pelas liberdades dos povos, o que conduzia o Estado ao esforço de “conhecer” os governados na sua diversidade e atender aos seus direitos na sua especificidade; depois, pelo diálogo estrutural ao sistema entre a autonomia da sociedade e a actividade do Estado, o qual no seu perfil não voluntarista funcionava como coadjutor da dinâmica social, intervindo na medida da pressão dos interesses, legislando por necessidade e ao encontro da opinião pública, mudando só quando o estabelecido perdia o sentido, amparando o que carecia ser amparado; finalmente, porque todas estas características tinham como corolário e fundamento lógico o pendor descentralizador e delegante da dinâmica social e política inglesa. Cristóvão Pinto analisava como estas características se plasmavam na governação do império, avaliando o sucesso deste modelo “civilizador” pela efervescência reformista e reivindicativa da sociedade indiana⁹⁵².

⁹⁴⁹ Na tradução que fez da obra *New India or India in Transition* de Sir Henry John Stedman Cotton (1845-1915), publicada em Novembro de 1885, ano de fundação do Congresso Nacional Indiano. Apesar da origem anglo-indiana, o *civil servant* e político liberal Sir Henry Cotton – amigo e admirador da política de Lord Rippon e próximo do seu sucessor, Lord Dufferin – era um defensor do *Home Rule*, colocando-se ao lado das aspirações das elites nativas, pelo que chegou a presidente do Congresso Nacional Indiano. Em 1911, publicou umas memórias esclarecedoras deste percurso (COTTON, Henry, *Indian and home memories*. Londres, T. Fisher Unwin, 1911). Publicando a tradução no âmbito do Quarto Centenário da viagem de Vasco da Gama, num momento em que também em que se encerrava o mais dramático momento de tensão colonial no território desse século que findava, Cristóvão Pinto construiu uma segunda obra pela abundância de notas políticas, económicas e históricas e mesmo reprodução de documentos com que acompanhava o original. A *Diversão historico-política* de 83 páginas que introduzia a obra constitui um ensaio passível de leitura autónoma. Foi, pois, com alguma propriedade que o tradutor suprimiu o nome do autor do frontispício da obra. É possível que esta tenha sido uma tradução não autorizada visto que Cristóvão Pinto dá o autor por falecido ([COTTON, Henry], *Política colonial internacional. Estados Unidos da India do original inglês tradução anotada e prefaciada por Christovam Pinto*. Lisboa, Antiga Casa Bertrand, José Bastos, 1898 (Centenário do Descobrimento da India)). A obra de Cristóvão Pinto foi citada com alguma regularidade pela imprensa goesa até à década de 20, o que atesta que, apesar de publicada na metrópole, teve uma recepção local relevante.

⁹⁵⁰ Cristóvão Pinto vinha aprofundando o seu pensamento desde o princípio da década em artigos e intervenções parlamentares, parcialmente reunidos em 1893. Particularmente significativa é a aplicação do método à análise da política educativa e do debate sobre a liberdade de ensino (PINTO, Cristóvão, *Estudos de política portuguesa. Com uma carta do Exmo Sr. Conselheiro Thomas Ribeiro*. Lisboa, Typographia e Stereotypia Moderna, 1893).

⁹⁵¹ No sentido inglês desta família política.

⁹⁵² “O que, porém, deixamos exposto, mostra á toda a luz como o governo anglo-indiano, de uma simples possessão, e a qual ainda se não póde considerar constitucional, tem no seu imperio um regímen tao claramente descentralizado, a gerência dos negocios e das finanças locais livre e autonoma, e grandes

Colocava-se a questão de saber que consequências poderiam o Estado colonial e a Índia portuguesa retirar deste exemplo. Sendo um admirador do modelo inglês, cujo pendur conservador se apresentava indesligável do seu carácter liberal, Cristóvão Pinto mostrava-se, em concordância, favorável à descentralização administrativa e financeira nas províncias ultramarinas, ao (re)conhecimento das especificidades destes espaços na sua administração, a toda a abertura e incentivo à iniciativa privada e mobilização da sociedade civil organizada⁹⁵³. Enquanto político católico conservador, as suas posições embateriam no pensamento da esquerda liberal e republicana⁹⁵⁴, do mesmo modo que o olhar que apresentava da sociedade goesa, no qual dialogavam as suas ideias políticas e o lugar que ocupava nas tensões político-sociais locais, era susceptível de amplo questionamento⁹⁵⁵. Porém, no que respeitava à problemática da autonomia e da

instituições de utilidade pública fundadas e mantidas pela iniciativa particular, produto brilhante das sensatas e fecundas providências com que o Estado promove, facilita e proporciona todos os meios ao seu alcance para o exercício efectivo de uma bem entendida liberdade, e prosperando todos a olhos vistos com vantagem para o paiz e para o seu thesouro publico, como não temos aqui em Portugal e em mais de um paiz europeu de governo constitucional” (PINTO, Cristóvão, “Diversão historico-politica: sobre a organização do imperio anglo-indiano, e sobre as instituições administrativas de Portugal nas suas relações com o systema representativo” in [Henry COTTON], *Política colonial internacional. Estados Unidos da India*, op. cit., p. XXIV-XXV

⁹⁵³ Em 1901, Cristóvão Pinto apresentou ao I Congresso Colonial Nacional uma memória em que retomava as linhas mestras desta obra aplicando-as à história do domínio português da Índia e à defesa da reforma da mentalidade colonial portuguesa. Nesta memória é relevante o espaço que reserva à acção civilizadora da missão católica, simbolizada por S. Francisco Xavier, e ao projecto político-cultural de Afonso de Albuquerque, tal como vinha sendo localmente interpretado, enquanto pioneiro e mentor das modernas ideias coloniais desenvolvidas por outras nações europeias (PINTO, Cristóvão, *O antigo imperialismo portuguez e as leis modernas de governo colonial: memoria apresentada por Christovam Pinto antigo deputado da nação*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1903 (Congresso Colonial Nacional).

⁹⁵⁴ “E, por outro lado, nunca se chegou a estabelecer entre nós um regimen de educação bem organizado, pelo menos desde que se acabou com esse mesmo que n’aquelles tempos as ordens religiosas proporcionavam á população christan. Accrescentadas a isto a exportação facil e barata das sementes da anarchia mental que lavra na Europa, e a circumstancia das colonias seguirem geralmente a direcção da sua metropole, para a qual olham como seu guia, mestre e luz, a desorientação intellectual e moral da nossa India não podia deixar de ser uma consequência logica e fatal. Ninguem contesta que entre nós as causas principais da perturbação dos espíritos, do desequilíbrio das intelligencias, e do rebaixamento de caracteres estejam na predominância da concepção intellectualista e racionalista, nos preconceitos politicos, partidarios e mesmo anti-religiosos (que a intolerância anti-religiosa é tão funesta para um país como a intolerância religiosa) e na crença demasiada exagerada na virtude moralizadora das ciências positivas a que, sacrificando os interesses morais e os da consciência, obedecem os nossos sistemas de ensino” (PINTO, Cristóvão, “Diversão historico-politica” op. cit., p. VI-VII)

⁹⁵⁵ Seria de todo o interesse estudar o conjunto da obra de Cristóvão Pinto, com destaque para o texto que vem sendo citado mas também para a colaboração na imprensa que, pela paleta de temáticas económicas e político-culturais que abrange, é da maior relevância para compreender a corrente política em que se insere. Em diversas questões, nomeadamente no olhar sobre o imperialismo português, os seus textos disputaram as opiniões do rival político, Constâncio Roque da Costa. Veja-se, por exemplo, os artigos criticos no *Correio da Noite* à *História das relações diplomáticas de Portugal no Oriente* (1895), obra de Constâncio Roque da Costa – primeiro publicada em versão abreviada no *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 1894 – que bastante exaltou a corrente anti-nativista na Índia, abrindo uma polémica por intermédio de Alfredo Gallis, amigo e colaborador de Roque da Costa no jornal *Universal*. Ou, ainda, as *Cartas a sua alteza o senhor infante D. Affonso sobre os últimos acontecimentos da India*

cidadania nas colónias, o antigo deputado trazia ao debate um ponto de vista, que sendo susceptível de contestação, era passível de transcender as barreiras ideológicas indo ao encontro das preocupações republicanas.

De acordo com a sua tese, qualquer tentativa de enveredar pela descentralização colonial estaria condenada, enquanto prevalecesse a matriz centralizadora que caracterizava a orgânica e a dinâmica do Estado português e o correlativo défice de iniciativa autónoma e de consciência cívica nacional. Como esperar que uma metrópole, onde toda a vida pública remetia ao poder central e à burocracia alimentada pelo caciquismo partidário⁹⁵⁶, sem espaço para a acção da sociedade civil; onde não prevalecia essa frutuosa tensão dialogante entre o poder e os interesses sociais; onde o Estado intervinha demais e não fazia o que lhe competia; onde se legislava em excesso e sem atender às realidades, e os representantes do poder não cumpriam nem faziam cumprir a lei... como esperar que essa metrópole e os seus representantes seriamente alimentassem no ultramar um modelo cuja prática desconheciam, quando não resistiam às tímidas tentativas de o ensaiar?

Ao traduzir a obra, Cristóvão Pinto certamente apelava aos patrícios para não esperarem tudo do poder, para se organizarem e desenvolverem a consciência cívica e para adquirirem o hábito de pressionar o poder a agir nas matérias que não dependiam exclusivamente da sua iniciativa. Mas, assumidamente, era sobretudo à metrópole que apontava esse modelo⁹⁵⁷, por considerá-lo, na esteira duma longa lista de pensadores

por um português, que primeiro publicou no *Jornal do Comércio* (1895) com imediata reacção da imprensa indiana, e depois em edição separada (1896).

⁹⁵⁶ Sobre o “caciquismo burocrático” veja-se: ALMEIDA, Pedro Tavares de, *Eleições e caciquismo*, op. cit.; LOPES, Fernando Farelo, *Caciquismo e política*, op. cit.

⁹⁵⁷ “Mas que a mesma Índia, que não é sequer uma *colônia*, mas sim uma *possessão* ou um território *conquistado*, essa Índia cujo governo não é ainda constitucional, e onde a Inglaterra governa quasi pelo *systema absoluto e paternal*, já tenha a sua administração provincial, districtal e municipal autónoma em pleno movimento, e não na tenham os povos de um paiz que tem governo constitucional seu, regidos de mais a mais pelo *systema de governo representativo ou parlamentar*, com o direito de reunião, a liberdade de imprensa, e os sufrágios eleitoraes, francamente, é uma anomalia em cuja existencia só se deve acreditar por ser um facto” (PINTO, Cristóvão, “Diversão historico-política” op. cit., p. XXX). “Descentralisar os serviços administrativos é transferir a sua gerencia, das mãos do funcionario para as dos cidadãos. É recusar ao poder central do Estado o direito de administrar os negocios locais, no fundamento de que ele não póde e não sabe vêr melhor que as povoações de cada localidade o que seja util ou prejudicial às mesmas povoações. É reconhecer que a provincia, e os seus municipios ou districtos, quando governados, não por creanças, mas por homens, são sempre juizes mais competentes de seus interesses privativos, do que a auctoridade central ou seus delegados, e que, por tanto, é legitimo que se lhes conceda a liberdade de proceder e deliberar como entenderem de mais acerto, com tanto que se conformem, é claro, às leis geraes do paiz, respeitem os direitos alheios, e fiquem paralellamente sujeitos a todas as correlativas responsabilidades.” (Ibidem, p. XXXIX).

que citava, da essência do regime liberal⁹⁵⁸, para que fosse pensável plasmá-lo no ultramar⁹⁵⁹. Este posicionamento não contrariava, antes visava tornar consistente, a ideia que defendia de uma futura federação de Portugal e das suas colónias, assente em amplos princípios de autonomia local⁹⁶⁰. E porque acreditava que a mudança de paradigma obrigava a uma mudança de mentalidades relacionava-a com o sistema de ensino, fulcral à formação da autonomia individual e da cidadania consciente⁹⁶¹.

Torna-se evidente na argumentação do político goês que ela parte do papel educador reservado às potências dominantes na moderna teoria colonial, papel que legitimava o seu domínio, mormente a educação para a autonomia. Tal como supõe que os povos dominados por si não chegariam ao seu moderno entendimento, mesmo que dotados de instrumentos de “treino”, sem a orientação tutelar do povo dominador. O que neste texto subverte a defendida relação hierárquica é o facto de partir de quem parte e visar quem visa, sendo neste caso o colonizado que assume o lugar do pedagogo. Mais importante do que o relevo conferido ao papel educador do colonizador, revela-se a insistência na necessária primazia metropolitana na abordagem da problemática da descentralização e da cidadania. Um país centralizador, sem iniciativa privada e sem sociedade civil, necessariamente relacionar-se-ia nesses moldes com as suas colónias, um país em que o padrão contrário dominasse, como se provava pelo caso inglês,

⁹⁵⁸ “O *self-government* ou a administração autónoma local tem ligações intimas com o regimen politico livre. É em administrando por si os negocios locais que um povo ou uma municipalidade se torna capaz de se governar por si mesmo” (Ibidem, p. XXXI)

⁹⁵⁹ “Não nos é facil mesmo perceber que os poderes legislativos de uma nação se compenetrem de que as suas colonias e possessões cheguem a exercer uma administração local autónoma sob a direcção suprema do seu governo central, quando essa mesma nação governante a não realisa nos seus proprios districtos e municipalidades. Não podem, portanto, e, segundo a nossa humilde maneira de ver, não devem o ultramar e as ilhas ter uma gerencia local sua e livre, enquanto primeiro a não tenham os povos do continente. Nem elles podem estar preparados e educados para esse regímen, antes que o esteja a metrópole, que tem de ser a sua educadora” (Ibidem, p. XXVIII).

⁹⁶⁰ Cristóvão Pinto defendeu de forma consistente uma solução federativa para a Península Ibérica e os seus espaços coloniais. Nesse sentido, relia 1640 como hipótese falhada de criar o maior império federal do mundo. No fim da vida, aquando do Centenário da Independência do Brasil, o político goês, retomando uma proposta de Bettencourt Rodrigues, defendia um Estado Federal Luso-Brasileiro, preliminar à futura federação Luso-Hispano-Americana com inclusão das colónias portuguesas (Ibidem, p. LVII; PINTO, Cristóvão, “A colonização portuguesa da Índia” in *Índia Portuguesa: memórias...*, v. 1, p. 178 e ss.). José Júlio de Bettencourt Rodrigues era neto do magistrado goês José Júlio Rodrigues (v. Anexo 1).

⁹⁶¹ “O primeiro passo, e o mais certo, para a verdadeira descentralização portuguesa, como para o exercicio sensato e prudencial da liberdade, isto é, da verdadeira, da séria, da efectiva, da bem entendida e bem regulada liberdade, estaria, quanto a nós, em tratarmos de iniciar a transformação da educação nacional” (Ibidem, p. XL). Ainda neste caso o exemplo do modelo liberal inglês aplicado à Índia era dado como solução à transformação do panorama metropolitano e ultramarino. A continuada campanha de Cristóvão Pinto em prol da liberdade de ensino, reservando ao Estado um papel meramente regulador e incentivador, não pode ser desligada da polémica sobre o ensino congregacionista e, neste contexto, da polémica entre os defensores do papel da Igreja na educação, em que se insere, e as correntes anti-clerical e laicista.

tenderia a transportá-lo para as colónias.

Ao deslocar a problemática da descentralização colonial, tendo por horizonte a autonomia, do debate sobre a preparação das populações para o autogoverno, para o debate da preparação da metrópole e dos seus representantes para aceitar, dirigir e incentivar tal processo, Cristóvão Pinto introduzia um ponto de vista pouco habitual e que acabou por passar à margem dos debates locais sobre a descentralização, que fora uma das bandeiras do republicanismo na monarquia. No entanto, tanto a história dos debates constitucionais e legislativos sobre a descentralização, para a metrópole⁹⁶² e as colónias⁹⁶³, como a história da aplicação da legislação produzida, acabariam por lhe dar razão. Mesmo as tímidas medidas de descentralização, administrativa e financeira, legisladas na República, quando se tornaram efectivas, foram largamente subvertidas pela intervenção do poder central, porque centralista se manteve o espírito das elites políticas portuguesas, por um complexo de razões, diversas conforme considerassem o espaço metropolitano ou os espaços coloniais.

Em Goa, o discurso descentralizador republicano prévio à revolução que se manteve como esperança após 1910, sendo interpretado como promessa de um gradual caminhar para uma ampla autonomia futura, levaria a que dominasse a agenda local nas duas décadas seguintes. Sobretudo até à década de 20, as atenções tenderam a concentrar-se na preparação das elites goesas para representar o papel que lhes cabia. *Treinemo-nos para a autonomia*⁹⁶⁴ – foi o mote inspirador desse estado de espírito, tendo adjacente a valorização da independência intelectual na intervenção pública e da mobilização colectiva transcendente à “política” e aos interesses de campanário⁹⁶⁵.

⁹⁶² OLIVEIRA, César (dir), *História dos municípios e do poder local [dos finais da Idade Média à União Europeia]*. Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, p. 243-283; MARTINS, Hermínio, “O federalismo no pensamento político português” in *Penélope*, 18, 1998, p. 13-49; MONTEIRO, José Luís Cavaco, *Federalismo, regionalismo e municipalismo em Portugal (1920-1922)*. Lisboa, UL.FL. Departamento de História, 2009 – Dissertação de Mestrado em História Contemporânea - repositorio.ul.pt/bitstream/10451/477/1/21467_ulfl071263_tm.pdf; LEAL, Ernesto Castro, *Partidos e programas políticos*, op. cit.

⁹⁶³ SILVA, Cristina Nogueira da, “As “normas científicas da colonização moderna” e a administração civil das colónias” in José Miguel Sardica (org.), *A I República e as colónias portuguesas*. Lisboa, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Universidade Católica portuguesa, 2010, p. 87-106.

⁹⁶⁴ “*Treinemo-nos para a autonomia*” in *O Heraldo*, 2.2.1917.

⁹⁶⁵ Veja-se o relatório de J. J. da Cunha sobre a gerência da Associação Comercial da Índia Portuguesa que fez preceder de uma reflexão crítica sobre a realidade goesa e a atitude cívica local. No preâmbulo o vogal da direcção apelava às novas gerações para olharem para o exemplo da Índia britânica: “Temos de levantar-nos da letargia em que jazemos com o único fito de engrandecer a nossa Pátria, a Índia Portuguesa. E para exemplo temos á nossa vista, por assim dizer, os nossos irmãos na raça, os indo-

Não foi por acaso que Menezes Bragança se tornou a grande figura da República em Goa, devendo-o à forma como chamou a si o ideal do intelectual republicano. O lugar, a um tempo envolvido e crítico, em que se posicionou constituiu-o como verdadeira reserva da República. Tendo pautado toda a intervenção pela afirmação de compromisso com o projecto republicano e independência face aos partidos, Menezes Bragança tinha uma concepção precisa do papel do intelectual na vida pública, papel de despertador de mentes e não de representante da opinião pública:

“Não fundámos este jornal como quem abre um armazém de bric-a-brac, permutando ao balcão idéas á vontade do freguez, por atacado ou a retalho, segundo as exigências do seu cérebro. Fundamo-lo para servir um ideal (...) Nunca fascinou o nosso espirito a messiânica veleidade de encarnar a alma colectiva, como se momentaneamente ella se tivesse materializado no nosso jornal”⁹⁶⁶.

Treinar para a autonomia englobava pressupostos e sentidos que acresciam aos atrás enunciados. Antes de mais, o pressuposto que apesar de existir uma camada da população cuja formação permitia reclamar a “aptidão” indiana para participar da governação local, faltava-lhe a experiência de governação, o que poderia ser colmatado pela criação de hábitos de intervenção na esfera pública. Em vista das novas exigências, tornava-se necessário passar duma perspectiva de recipiente crítico da acção governativa para interveniente nessa acção. Esta mudança de perspectiva obrigava a encarar os problemas locais estudando-os, propondo soluções, debatendo pontos de vista e agindo para resolvê-los. Matérias haveria que dependeriam da intervenção no poder político e da pressão sobre o poder político, mas outras remetiam essencialmente para o autogoverno da sociedade civil organizada e para a iniciativa individual. Em

britânicos, também divididos por castas e religiões, mas hoje confraternizados, apesar da obnoxia política do governo inglês do *divide et regna*, princípio que esboroou-se perante a patriótica atitude dos Tilaks, Jinnas e Wachas, que representando crenças diversas selaram o pacto de união para exigirem do governo as reformas políticas e sociais de que depende o processo e o bem estar de milhões dos seus concidadãos” (CUNHA, J. J. da, *Algumas paginas dos trabalhos da gerência da Associação Comercial da Índia Portuguesa: biénio de 1915 a 1916. Precedidas de um golpe de vista sobre o estado económico e financeiro desta provincia*. Nova Goa, Tip. Bragança & C.^a, 1917, p. V). João Joaquim da Cunha (1873-1939, v. Anexos 1 e 2) foi um dos fundadores da Associação Comercial e, a partir dos anos 20, foi activo na imprensa em prol do movimento nacionalista goês, tendo o seu nome associado à secção goesa do Congresso Nacional Indiano. O citado relatório constituía não só um momento crítico mas era acompanhado igualmente de um vasto conjunto de reivindicações reformistas nos mais diversos campos económico, fiscal, educativo, judicial. Nesse contexto transcreveu a conferência que pronunciara no 1º Congresso Provincial.

⁹⁶⁶ BRAGANÇA, Menezes, “Aos nossos leitores” in *O Debate*, nº 53, 1.4.1912.

qualquer dos casos, supunha uma cidadania consciente e activa.

Apesar da persistência do discurso sobre a abdicação das elites goesas do seu papel de cidadãos que o texto de J. V. R. exemplifica, a realidade é que, sobretudo desde a viragem do século, como vimos verificando, se assiste a uma crescente mobilização das elites católicas e hindus para, comunitária ou conjuntamente, mudar o panorama. É igualmente verificável que tratando-se de um universo circunscrito e fechado, até pela escassa mobilidade social existente, não raro o “cidadão” e o “político”, encontravam-se na mesma pessoa o que contribuía para fragilizar o alcance das iniciativas ou para ditar o seu destino.

No âmbito dessa relação foi significativa a tentativa de fundação de um partido, em 1913, por iniciativa de P.V. Sirgãocar⁹⁶⁷, ao qual surge igualmente associado F. X. Sales de Andrade. As dificuldades com que se debateram em clarificar os princípios e o espaço político que o novo partido visava ocupar, constitui um sinal das dificuldades sentidas em conceptualizar a intervenção do cidadão no campo político. O jornal *O Debate*, a propósito do eco dessa iniciativa no jornal *A Pátria*, refere que, segundo este jornal, Sirgãocar declarara numa reunião da comunidade hindu que se fundara em Pangim “um partido denominado *partido republicano indu autónomo*, sob a chefia e presidência do sr. F. X. Sales de Andrade”. O jornal de Menezes Bragança, ou seja Menezes Bragança, comentava que “pois que se trata de um partido que, sendo constituído por *indús*, é ao mesmo tempo *autónimo*, quer nos parecer que o sr. F. X. Sales de Andrade deixou de ser cristão e fez-se indú”⁹⁶⁸. Ora, quando Sirgãocar faleceu em 1916, *O Herald* de Sales de Andrade, apagando o papel do último na iniciativa, afirmava no artigo de homenagem, possivelmente da sua própria pena, que Sirgãocar fundara um Partido Autonomista⁹⁶⁹.

Em 1913, *partido republicano indu autónomo* significaria que visava um partido autónomo dos metropolitanos; quereria significar o que Sales de Andrade apontava, um partido autonomista; ou, ainda, o que Menezes Bragança, confundido, interrogava, um partido hindu autónomo? É possível que o próprio jornal *A Pátria* oferecesse uma reprodução pouco rigorosa do que Sirgãocar afirmara, ou que este político usasse o

⁹⁶⁷ Infelizmente não posso citar directamente o jornal *Prabhat* que ajudaria a esclarecer esta iniciativa, pois só consegui consultá-lo até 1912.

⁹⁶⁸ [BRAGANÇA, Menezes], “Um novo partido” in *O Debate*, nº 141, 8.12.1913.

⁹⁶⁹ “Lidador tombado” art. cit.

termo hindu para significar indiano, acepção que, como veremos, os nacionalistas católicos da década de 20 procurariam vulgarizar e para a qual a revista *Luz do Oriente* já vinha apontando. O *Bharat*, em finais de 1913, reagindo a um comentário ao manifesto da lista do movimento às eleições camarárias⁹⁷⁰, esclarecia que o partido era a um tempo autonomista e autónomo dos partidos metropolitanos e locais⁹⁷¹.

Reforçam esta ideia, alguns comentários de *O Debate* e da *Lanterna* de José Inácio F. de Loyola, em 1914, sobre a pretensão do autonomista Sales de Andrade “estabelecer um imenso partido – automático”⁹⁷². O objectivo seria criar um partido de cidadania, autónomo dos partidos nacionais, mas também dos interesses de campanário dos partidos locais, que “automaticamente” congregasse todos os cidadãos em torno da “bandeira gloriosa da Patria” (Goa)⁹⁷³. O articulista da *Lanterna*, possivelmente o próprio Fanchu Loyola, não vislumbrava como esse desiderato seria atingível sem aniquilar o caciquismo, cuja raiz radicava na transigência local para com a pressão exercida pelo poder, com a finalidade de intervir na política local. Comentário inquietante num jornal que se assumia como órgão de um partido político com 50 anos de tradição. Partido que reclamava a liderança da opinião pública local e vinha provando a sua relevância no palco eleitoral. Importa, no entanto, sublinhar que tanto o citado artigo quanto as inquietações de Sales de Andrade, às quais o artigo reagia, remetem, entre uma longa lista de intervenções goesas, para a ideia que a defesa dos interesses locais era prejudicada pelo multipartidarismo e pelo inscrição local nas divisões político-ideológicas nacionais.

No que à afirmação da cidadania local respeitava, seria particularmente bem recebida a mobilização transcendente aos partidos que periodicamente vinha ocorrendo. Neste plano de acção inscrevem-se os protestos colectivos em comícios⁹⁷⁴ e abaixo-assinados, o movimento associativo do qual são relevantes as associações de classe⁹⁷⁵ e

⁹⁷⁰ No início de Dezembro publicara o manifesto da lista que compreendia Sales de Andrade, Zacarias Dias, Pedro Xavier Gonçalves, Fotu Sinai Quencró, J. J. da Cunha, Circuncisão do Rego e o próprio director do jornal, Hegdó Dessai (“Eleições municipais” in *Bharat*, 10.12.1913).

⁹⁷¹ “Uma carta” in *Bharat*, 17.12.1913.

⁹⁷² “Automaticamente” in *O Debate*, Nº 173, 27.7.1914; “Automatismo” in *Lanterna*, nº 1, 1.10.1914.

⁹⁷³ “Automatismo” art. cit. - Expressão do articulista.

⁹⁷⁴ Reflectindo o carácter circunscrito desta mobilização, não raro os “comícios” decorriam na casa de um notável.

⁹⁷⁵ São exemplo a Associação Comercial da Índia Portuguesa, a Associação dos Proprietários da Índia Portuguesa, a Associação dos Professores Primários. *O Herald* apontava o caso das associações e sociedades como “um belo campo para treinarmos para a administração dos negocios publicos quando oportunidade para tanto se nos oferecer” (“Treinemo-nos para a autonomia” art. cit.). Recordemos ainda,

as numerosas associações de carácter educativo e cultural, já assinaladas, as conferências periodicamente anunciadas na imprensa. Estas formas de intervenção são detectáveis no século 19, mas esporádicas no caso dos encontros públicos e de tendência efémera no caso associativo. Verdadeiramente nova no século 20 foi a categoria congresso ou conferência colectiva⁹⁷⁶. Nela, destacou-se o Congresso Provincial reunido dez vezes entre 1916 e 1933⁹⁷⁷, que pela relevância no pensamento político, económico e social goês, pelo percurso reflexivo que o precedeu e acompanhou, e pelas tensões que atravessaram a sua existência, será seguidamente abordado. Irei concentrar-me nas primeiras reuniões, enquanto espelho das virtualidades e limites do modelo, chamando a atenção para o interesse da abordagem global destes encontros, cuja dinâmica acompanha de perto a evolução política goesa até aos primeiros anos do Estado Novo. A crescente contestação que sofreu, mesmo de muitos dos mais assíduos intervenientes das primeiras reuniões, constitui uma chave relevante de acesso à reflexão local sobre a configuração e projecção da sociedade goesa, justificando uma investigação autónoma.

o já citado artigo de *A Opinião Hindu* apelando aos académicos hindus para usarem o movimento associativo para treinarem a “constante pratica de falar, escrever e discutir” em português de modo a perderem o acanhamento de intervir em público e de exprimir opiniões (“Aos académicos hindus” in *A Opinião Hindu*, nº 2, 19.12.1910).

⁹⁷⁶ As primeiras conferências do género foram as do professorado primário reunidas desde finais da monarquia e, mais abrangente pelo espectro de especialistas que reuniu, a Conferência Sanitária da Índia Portuguesa de 1914.

⁹⁷⁷ 1916, 1918, 1919, 1921, 1923, 1925, 1927, 1929, 1931, 1933.

Capítulo 10. As origens do Congresso Provincial

Ao iniciar em 1924 a publicação dos *Subsídios*⁹⁷⁸, para a história do Congresso Provincial da Índia Portuguesa, António Maria da Cunha citava em epígrafe um hino do Rig Veda⁹⁷⁹, enraizando na mais ancestral tradição indiana a ideia de assembleia como princípio e método próprio à consolidação de um colectivo. Pela sua natureza, definia-se como uma reunião de mentes que acreditavam nos benefícios do diálogo na busca de consensos. Por esta via, idealmente a assembleia atingia por via democrática, uma união de objectivos ideias e acção que de outro modo se apresentaria difícil.

Na “Nota Prévia” ao primeiro volume, António Maria da Cunha apresentava mais duas citações relevantes, neste caso de políticos indianos coevos. A primeira era do político liberal Srinivassa Sastri, na Assembleia Legislativa de Delhi: “We do not want to be put behind in our own country”⁹⁸⁰. O médico-jornalista considerava a afirmação exemplar dos novos tempos, nos quais os povos tinham abandonado a atitude peticionária pela reivindicativa de direitos. Com esta citação, o historiador do Congresso procurava apoiar a sua afirmação que o Congresso Provincial, já na quinta reunião, provava a “capacidade mental deste povo” para “ter direito à autonomia”⁹⁸¹.

A segunda citação era do político parsi Sir Pherozeshah Metha, quando definira os cidadãos reunidos em congresso como “a voz e o cérebro do país”. Nas palavras de António Maria da Cunha, era dever dos “cidadãos mais educados apresentar sugestões, para reparar os males, nos Congressos, que não são a voz das massas mas dos seus representantes, que são os intérpretes de todas as suas reclamações”⁹⁸².

Estas citações e comentários permitem concluir que no entender de António Maria da Cunha, ecoando um ponto de vista corrente, o “direito à autonomia” de um povo se fundava na existência de elites activas, cuja educação permitia interpretar não a

⁹⁷⁸ António Maria da Cunha baseou-se largamente nos arquivos do *Heraldo*, que foi o jornal officioso do Congresso. A sua cobertura não escapou a pontuais acusações de manipulação da informação sobre os debates e tensões internas ao Congresso. O jornalista defendia-se acusando a maioria dos intervenientes de não colaborarem com a reconstituição das sessões, fazendo chegar os discursos proferidos.

⁹⁷⁹ A citação é truncada: ““Reuni-vos em assemblea, falai em comum e venham ao acordo as vossas mentes... O lugar é comum, comum a assemblea e comum tambem a mente; assim, sejam unidos os vossos pensamentos... para que todos, por fim, concordeis na mesma ideia”” Rig-Veda – X. 191” [2-4]. Esta epígrafe repete-se em todos os volumes da obra.

⁹⁸⁰ CPIP, I, p. VII. Em epígrafe à “Nota Prévia”

⁹⁸¹ Loc. cit..

⁹⁸² Idem, p. VIII.

“voz” mas as “aspirações” das massas e discernir soluções para os problemas de um país. A prova da maturidade da Índia Portuguesa para o autogoverno era apresentada nesta obra, publicada segundo o seu autor para memória futura, intenção à qual podemos acrescentar a necessidade de responder às opiniões contemporâneas anti-autonomistas e críticas do Congresso.

Passando a apresentar o Congresso Provincial, inscrevendo-o na categoria de Congresso Regional, António Maria da Cunha ligava-o ao movimento congressista presente, tipo novo distinto dos clássicos congressos diplomáticos e dos mais recentes congressos científicos. O que o diferenciava era o carácter local e cívico, isto é, o facto destes novos congressos serem projectos que visavam diagnosticar problemas nacionais ou regionais, debatê-los e constituir correntes de opinião. De acordo com a sua narrativa, o género Congresso Nacional teria sido pioneiro e tão rapidamente se popularizara e credibilizara que nenhum governo contemporâneo podia ignorá-lo e deixar de reconhecê-lo como tradutor das “verdadeiras aspirações nacionais”⁹⁸³. Pela necessidade de aprofundamento da complexidade de problemas e pelo desejo de valorizar as “riquezas locais”, estes congressos nacionais teriam impulsionado o nascimento de congressos regionais⁹⁸⁴ e de conferências especializadas. António Maria da Cunha dava o exemplo do Congresso Nacional português de 1910⁹⁸⁵ e sobretudo do Congresso Nacional Indiano, enquanto grande manifestação do civismo indiano “promovida e realizada por homens *sans peur et sans reproche*”, o qual, por seu turno, impulsionara inúmeros congressos e conferências locais⁹⁸⁶.

Ao fazer equivaler estes dois referentes, o Congresso Nacional português de 1910 e o Congresso Nacional Indiano fundado em 1885, deles decorrendo o conceito de Congresso Regional como impulso à valorização local, António Maria da Cunha alimentava alguns equívocos que, em larga medida, reproduziam a instabilidade conceptual que rodeou o Congresso Provincial desde a sua génese.

O primeiro equívoco era comparar um evento circunstancial com uma poderosa

⁹⁸³ Idem, p. 2.

⁹⁸⁴ “dos Congressos Nacionais surgiram os Congressos Regionais, que despertam sempre mais entusiasmo, porque interessam por igual a todos os cidadãos da região em que eles se realizam, seja qual for a classe a que pertençam” (Idem, p. 2-3).

⁹⁸⁵ Já referido a propósito da crítica da revista *Alma Nacional* às suas intenções.

⁹⁸⁶ “Em sua volta vieram surgindo, sucessivamente, numerosos Congressos e Conferências, científicas, económicas, políticas e sociais, que todos os anos se realizam, em várias cidades da Índia Britânica, como muito brilho e reconhecidas vantagens na vida prática (Idem, p. 3).

organização política que, a um tempo, se reclamava porta-voz das aspirações indianas e líder do movimento nacionalista, mesmo que essa liderança viesse a ser contestada por outras forças políticas. Se era certo que em 1885, data da primeira reunião, e nos anos seguintes o Congresso Nacional Indiano fora sobretudo conotado com o evento anual, a verdade é que não demorara a impor-se como organização dirigente dum movimento⁹⁸⁷. O facto de se afirmar como organização com amplas aspirações de intervenção e de liderança política, fazia com que não se esgotasse nas reuniões anuais, embora estas representassem momentos altos de debate entre as diversas sensibilidades e de delimitação de linhas de acção. No seio da organização/movimento, que com o tempo se transformou num partido político, desde cedo a feição reivindicativa cruzou-se com linhas de reflexão e intervenção reformista nas mais diversas áreas, das quais os referidos congressos e conferências constituíam uma das expressões. Por outro lado, o carácter nacional e nacionalista que o Congresso reclamava assentava na realidade político-cultural não unitária do subcontinente. Neste contexto, a acção não centralizada era-lhe inerente, sendo pouco rigoroso reduzir o notado dinamismo a uma especialização regional do impulso desenvolvimentista⁹⁸⁸.

No que respeitava à situação portuguesa, escrevendo em 1924, a derivação que deixava sugerida do Congresso de 1910 para os Congressos Regionais mostrava-se igualmente pouco rigorosa. Enquanto aquele congresso, ocorrido em Lisboa, fora uma tentativa de salvar a monarquia procurando solucionar os seus bloqueios, os congressos da década de 20 filiavam-se no movimento regionalista e municipalista que vinha contestando o carácter centralizador do Estado português. O movimento integrava a tradição municipalista desde Herculano e Henriques Nogueira e também a herança das propostas federalistas, consubstanciadas no programa republicano de 1891. Neste movimento, que teve um ponto alto entre 1919 e 1922, opuseram-se diversas correntes, desde a federalista radical representada pela Federação Nacional Republicana (1920-1921), aos regionalistas que visavam a descentralização sem quebra do Estado

⁹⁸⁷ A própria orgânica do congresso, com representantes de diversas regiões, sensibilidades políticas e grupos de interesse, favoreceria a organização cada vez mais sofisticada e a dinâmica do movimento.

⁹⁸⁸ Em 1974, Gordon Johnson defendia mesmo a necessidade de se efectuar uma trajectória inversa na reconstituição da história do Congresso, das tensões paroquiais e de poder dentro das províncias e entre as províncias, pelo seu papel determinante no debate nacional e nacionalista (JOHNSON, Gordon, *Provincial politics and Indian nationalism: Bombay and the Indian National Congress, 1880-1915*. Cambridge University Press, 1974).

unitário⁹⁸⁹. No que respeitava as colónias, as posições divergiam, igualmente, entre os defensores da criação de Estados autónomos confederados, os defensores do Estado unitário descentralizado e, ainda, os defensores de um modelo federal restrito à metrópole e às ilhas. Como evidencia José Luís Monteiro, os projectos federativos debatidos nos Congressos Municipalistas, fundados na unidade Província autónoma, excluía os espaços coloniais, com excepção da província de Cabo Verde prevista na Constituição Municipalista de 1922. Nestes projectos o conceito de Congresso Provincial, refere-se aos previstos parlamentos provinciais no quadro da república federal⁹⁹⁰.

O jornal *A Pátria* de Lisboa, fundado em 1920, foi o lugar onde se encontraram e debateram estas correntes, mostrando-se atento a quaisquer indícios de aspirações separatistas próximas ou longínquas, como Monteiro demonstra a propósito da criação do pan-africanista Partido Nacional Africano, em 1921⁹⁹¹. Este jornal teve como seu representante e propagandista na Índia Portuguesa o advogado e professor Jerónimo João Lobo de Quadros⁹⁹² que, ao anunciar o projecto na imprensa local, conferiu especial relevo à sua dimensão lusófona⁹⁹³. Um inquérito da iniciativa do jornal, divulgado pelo mesmo Quadros, torna evidente que os regionalistas portugueses consideravam necessário questionar o modelo autonomista para as colónias, tendo por ponto de partida a defesa dos interesses portugueses metopolitanos⁹⁹⁴.

Estas ressalvas não visam desmentir o papel do Congresso Nacional Indiano na inspiração do Congresso Provincial. Nem afastar a influência local dos ideais regionalistas e municipalistas que, conforme as correntes, podiam ser apropriados pelas mais diversas sensibilidades e aplicados à problemática indiana no contexto português. Sublinhar as diferenças, que o autor relegava, importa, no entanto, à compreensão das diferentes expectativas geradas pela iniciativa de promover o Congresso Provincial.

⁹⁸⁹ LEAL, Ernesto Castro, *Partidos e programas políticos*, op. cit.; MONTEIRO, José Luís Cavaco, *Federalismo, regionalismo e municipalismo em Portugal (1920-1922)*, op. cit.,

⁹⁹⁰ MONTEIRO, José Luís Cavaco, *Idem*, 91-114.

⁹⁹¹ *Ibidem*, p. 75.

⁹⁹² Diu, ?-1947, v. Anexos 1 e 2. Jerónimo Quadros foi secretário do Conselho do Governo e do Conselho Legislativo na década de 30.

⁹⁹³ “Propõe-se estreitar os laços da mãe pátria com todas as grandes pequenas comunidades portuguesas da América, Ásia, África e Oceânia” (QUADROS, Jerónimo de, “Circular de “A Pátria” (Diário da manhã, que breve aparecerá m Lisboa), Jerónimo Quadros (Pela Redacção)” in *O Debate*, nº 476, 9.7.1920).

⁹⁹⁴ *Idem*, “Circular de “A Pátria” (Diário da manhã, de Lisboa). Inquerito Colonial” in *A Índia Portuguesa*, nº 2888, 17.8.1920.

10.1. O Congresso Nacional Indiano e os modelos coloniais

Como venho aludindo, a acção do Congresso Nacional Indiano foi cedo acompanhada pelos goeses, sendo o interesse que despertou com frequência articulado com apelos à união e mobilização cívica goesa. O primeiro artigo onde encontrei referida a necessidade dos goeses atenderem à nova fase da política indiana foi, como não é de admirar, no jornal *O Anglo-Lusitano* de Bombaim, fundado em Julho de 1886. A 19 de Agosto desse ano, o redactor da secção portuguesa⁹⁹⁵ chamava a atenção dos compatriotas católicos, emigrantes e seus descendentes⁹⁹⁶, para a acelerada mudança vivida no Raj. Os novos tempos justificavam que os católicos goeses na Índia, os “goenses” e os “indo-portugueses” naturais da Índia britânica, se esforçassem para constituir-se em comunidade portuguesa natural da Índia, o que lhes permitiria reclamar o direito de intervir, enquanto indianos, na política do Raj em defesa dos seus interesses⁹⁹⁷. Para apoiar esta tese, o jornal invocava a reunião ocorrida naquela cidade em Dezembro de 1885, cuja relevância política todos, indianos e ingleses, estavam cientes. Embora o Congresso se compusesse de “representantes de todas as classes da Índia inteira” os católicos goeses não tinham sido convocados, quando o seu peso demográfico legitimava que lhes fosse reconhecido o direito de se fazer representar por “um deputado eleito”⁹⁹⁸. Definir a identidade católica goesa na Índia inglesa e intervir na construção do futuro do país começava, assim, a tornar-se fulcral, o que justificava a constante atenção que lhe dedicou este jornal.

No que respeitava a afirmação política nativa, os redactores de *O Anglo-Lusitano* chegavam a reclamar, nestes primeiros anos, um certo ascendente e função

⁹⁹⁵ Provavelmente Leandro Mascarenhas, fundador do jornal e responsável pela secção.

⁹⁹⁶ “Só em Bombaim temos quasi 25 mil goenses e 6 a 7 mil indo-portugueses naturaes d’aqui” (“A comunidade portugueza na India ingleza” in *O Anglo-Lusitano*, nº 7, 19.8.1886).

⁹⁹⁷ “A carta dá aos goenses a nacionalidade e as prerrogativas políticas e civis, “na mais perfeita igualdade, assim evangélica como liberal”, mas não lhes dá a naturalidade. **Podem ser cidadãos portugueses, mas nunca podem deixar de ser naturais da Índia. Goa é o seu berço e Índia a sua pátria.** Diz-se também muitas vezes que são estrangeiros nesta cidade. Como cidadãos portugueses, sim; mas como filhos da Índia, não” (Ibidem, subl. meu). Este ponto de vista foi repetidamente defendido, como já vimos em outra citação da secção inglesa.

⁹⁹⁸ Note-se a conotação parlamentar das reuniões do Congresso.

pedagógica⁹⁹⁹. Fundavam essa autoridade na multissecular experiência da Índia Portuguesa sob domínio europeu e na situação dos nativos católicos e hindus, que desde o Vintismo gozavam, no campo dos princípios e de certas realidades observáveis, de igualdade de direitos e garantias face aos cidadãos metropolitanos, ao contrário dos súbditos do Raj face aos ingleses. Recordavam que estes mesmos direitos e garantias tinham sido generosamente concedidos pelos dominadores portugueses após séculos de subjugação, sem que mesmo assim, na sua opinião, os cidadãos da Índia portuguesa revelassem cabal capacidade de explorar as potencialidades desses benefícios. A invocação dessa experiência permitia aos redactores, no mesmo momento em que declaravam, enquanto nativos, a simpatia pela causa do Congresso Nacional Indiano, apresentarem uma leitura conservadora da sua acção, acusando-o de falta de moderação e de sentido de oportunidade nas resoluções que vinha tomando.

Noutra perspectiva, é no mesmo jornal que encontramos em Maio de 1890 um comentário à sugestão, possivelmente a primeira saída de uma pena goesa, de os cidadãos da Índia portuguesa se inspirarem no exemplo vizinho e organizarem-se para criar o seu próprio Congresso. O comentário, de Filinto Gregório do Rosário e Sousa¹⁰⁰⁰, dirigia-se em duas cartas de polémica política¹⁰⁰¹ a Leopoldo Cipriano da Gama¹⁰⁰², redactor do jornal *Horas Vagas* de Bombaim¹⁰⁰³ e autor da sugestão. Rosário e Sousa, embora admitisse a eventual utilidade de se organizar um congresso, considerava absurdo olhar-se para o exemplo da Índia britânica que lutava por regalias desfrutadas pelos goeses. Mais, sendo a Índia Portuguesa oficialmente representada no parlamento por deputados, mesmo que forjados, perguntava Rosário e Sousa que credibilidade gozariam perante ele e fora dele “as agitações dos enviados extra-oficiais do congresso” reclamando-se mandatários dos indianos?

A ideia que os goeses pouco teriam a aprender e algo a ensinar aos irmãos da Índia Britânica, sobre as relações coloniais e a problemática dos direitos, tinha uma

⁹⁹⁹ “Indian aspirations” in *O Anglo-Lusitano*, 13.1.1887; “Natives under Portuguese rule” in *O Anglo-Lusitano*, 20.1.1887. Possivelmente, o autor destes artigos era José Manuel da Silva, responsável pela secção inglesa.

¹⁰⁰⁰ Não tenho dados sobre o autor salvo que integrava as elites goesas em Bombaim. As cartas foram publicadas no contexto do adensar da tensão política em Goa que culminaria no massacre de 21 de Setembro de 1890.

¹⁰⁰¹ SOUSA, Filinto G. do Rozario e, “Exmo Sr. Redactor de “Horas Vagas”” in *Suplemento a O Anglo-Lusitano*, nº 201, 1.5.1890, nº 204, 29.5.1890.

¹⁰⁰² Assaão, 1863-Penha de França, 1929. V. Anexos 1 e 2. Leopoldo Cipriano da Gama foi um jornalista que desenvolveu a sua actividade em Goa e ocasionalmente em Bombaim (1890-1892).

¹⁰⁰³ Não consulte este periódico. Afecto ao Partido Ultramarino, foi fundado em Março de 1890. V. Anexo 2.

tradição firmada e era inseparável da avaliação da diferença entre os dominadores portugueses e britânicos. Nesta avaliação pesava o constitucionalismo português inaugurado com o Vintismo, encarado como redentor e apresentado como modelar. Nascida no próprio momento das lutas liberais, como verificámos na abertura do *Dialogo* (1832) de Bernardo Peres da Silva, onde o político goês desafiava a pátria da *liberdade clássica* a seguir o exemplo do *Rei Filósofo*¹⁰⁰⁴; seria sucessivamente reiterada ao longo do século.

Exemplar é o caso de Francisco Luís Gomes no muito citado discurso de estreia na Câmara dos Deputados rejeitando liminarmente a hipótese de tomar o imperialismo britânico como referente de relacionamento entre os povos, e acusando o racismo inglês de motivar as discriminações a que submetia os súbditos coloniais. Importa destacar em citação os aspectos substanciais deste discurso que sintetiza uma visão, expressa no momento em que iniciava a sua lenta, se bem que sempre incompleta, desestruturação. Dito de outra forma, no momento em que se iniciava a mudança do paradigma ideológico da reflexão portuguesa e local sobre a questão colonial, do que pouco depois seria apelidada a tendência “assimilacionista” universalista portuguesa, por contraposição à tendência pragmática fundada no “conhecimento” dos povos e suas “tendências” do estilo britânico:

“Discutindo-se o parecer da comissão de verificação de poderes sobre a eleição de Angola, remontou-se até aos princípios consignados na carta constitucional, n’esse sagrado código que um rei philosopho outorgou á sua nação (*apoiados*). Disse-se que as provincias ultramarinas não deviam ter o direito de representação nacional, porque Inglaterra, a nação mais colonial do mundo, negava similhante direito ás suas colonias, porque as provincias ultramarinas não estavam civilizadas. (...) Não duvida de que a Inglaterra seja uma nação modelo, que seja a nação que primeiro arvorou o estandarte

¹⁰⁰⁴ ““Se os Europeus atormentados da Sede devoradora de Ouro, pisando aos pés as leis mais Sagradas da Natureza, subjugarão no Novo, e Velho Mundo Póvos inermes, que nenhum damno lhes tinham causado: se os Portuguezes, sulcando, primeiro que outros, mares d’antes não navegados, abrirão caminho para tantas, e tão horríveis devastações: hoje uma Constituição, que um Rei Philosopho, com Mão tão generosa, Outorga aos Povos ultramarinos; generosidade, de que não ha exemplo na historia do Mundo, não só vai reparar os horríveis males, mas afiançar um porvir infinitamente Superior aos seus sofrimentos. Feliz mal! Oxalá que aquelles que imitaram então os Portuguezes, imitassem-os agora, e que a Nação dominadora do Indoustan, que se gaba de Classica liberdade, tirasse tantos milhões de homens, que domina, do abismo de opprobrio, ignominia, e ignorância, em que jazem desgraçadamente submergidos, soffrendo as mesmas violências, e injustiças, como em tempos dos seos Rajás tyrannos” (SILVA, Bernardo Peres da, *Dialogo entre um doutor em filosofia e um portuguez da India*, op. cit., p. 3-4).

constitucional, e revelou ás outras nações as gloriosas vias do futuro; porém mais modelos que tudo são os principios santos, que n'um governo livre mandam que centenares de cidadãos não sejam privados dos direitos políticos, desses, pelos quaes se participa da formação ou exercício dos poderes sociaes, só por terem tido a desdita de nascerem no ultramar (*muitos apoiados*). (...) A negativa da Inglaterra é fundada em outros motivos, que não desenvolverá aqui, e que os portuguezes nunca quizeram imitar, e Deus queira que nunca imitem. São os mesmos motivos, que levam aquella poderosa nação a excluir os indígenas das suas possessões de certos empregos de consideração a despeito do seu mérito (...) Admitte que se queira restringir o direito de suffragio; que se queira eleição justa, na frase de Lamartine; que se exijam do cidadão, que gosa d'esse direito, todas as condições que garantam o uso judicioso e independente do seu voto; o que, porém, não pode admitir, é que se lhe pergunte a sua naturalidade, e se indague a sua côr. São questões essencialmente diferentes: n'uma procura-se só a capacidade; na outra a capacidade encontrada encontrada em certos climas, e em certas côres (*Vozes: - muito bem, muito bem*).”¹⁰⁰⁵

O intelectual e político goês renovou esta crítica em diversos escritos, nomeadamente no romance *Os Brâmanes*, como evidencia Everton Machado¹⁰⁰⁶. O texto mais antigo onde encontrei localmente questionada essa visão, embora de forma pouco elaborada e mais insinuada do que expressa, foi no *Ensaio panegyrico por um Hindu de Bombaim residente em Goa* pouco anterior ao citado discurso (1859). Folheto que, como já referi, teve por provável co-autor Luís Caetano de Menezes, jornalista católico goês radicado em Bombaim, que, curiosamente, acabou por atacar de passagem o próprio Francisco Luís Gomes. É relevante que este folheto de polémica se reportasse à situação hindu, sendo esta comunidade a que sobretudo se ressentia das contradições do modelo português, tendo de lidar com diversos planos de discriminação exercida sob o céu da universalidade constitucional. Para essa discriminação prática contribuía de forma decisiva, como temos visto, a articulação entre religião, cultura, educação e exercício efectivo dos direitos de cidadania, motivando que os resultados justificassem o afastamento da comunidade de um conjunto relevante de carreiras públicas e cargos

¹⁰⁰⁵ Discurso de 18 de Janeiro de 1861, in *Diário de Lisboa*, 19.1.1861, p. 141. Subl. Meu.

¹⁰⁰⁶ MACHADO, Everton V., *Christianism, castes et colonialisme dans le roman Les Brahmanes (1866) du Goannais Francisco Luis Gomes (1829-1869)*. Universidade de Paris V, 2008 – Tese de doutoramento em literatura comparada.

políticos.

Significativa é a desmontagem que o autor do folheto faz da acusação proferida pelo futuro Visconde de Riba Tâmega, José de Vasconcelos Guedes de Carvalho, claramente inspirado pela especialização da comunidade nas actividades financeira e comercial, de os hindus serem movidos pela avidez, à qual acrescia, entre outros defeitos, a tendência para a dissimulação e a falta de amor à verdade¹⁰⁰⁷. A resposta associava as discriminações que a comunidade sofria, nomeadamente o afastamento dos cargos públicos, à especialização no mundo dos negócios. Por contraste apresentava a opinião do antigo Governador de Bombaim, Mountstuart Elphinstone, atestando no parlamento inglês a idoneidade dos magistrados hindus¹⁰⁰⁸. Deste modo, o polemista evidenciava que era o contexto que determinava o perfil da actividade da comunidade, sendo evidente que em outras condições sobressaíam as suas qualidades intelectuais e morais. A aceitar-se que a “dissimulação e mentira” distinguem a atitude da comunidade, pelo que não podiam ser *cidadãos constitucionais*, como defendia o magistrado metropolitano, então havia que concluir que o responsável era o poder português na forma como lidara com a comunidade no passado e na atitude que mantinha sob o regime constitucional¹⁰⁰⁹. Estas considerações fundamentavam o juízo desfavorável às práticas portuguesas face à postura inglesa¹⁰¹⁰ e levavam o autor a acusar os enaltecidos nativos da acção portuguesa de branquear o passado, tendo em mente especificamente Francisco Luís Gomes, invocando “recordações gratas” das glórias do passado imperial português¹⁰¹¹.

¹⁰⁰⁷ Recorde-se que o desembargador produzira os seus comentários numa selecta das *Leis de Manu*, que primeiro tinham sido fixadas em inglês por William Jones, no quadro do seu projecto de essencialização das leis e pensamento jurídico hindu (LOBO, Sandra Ataíde, “Ensaio panegyrico...” art. cit.).

¹⁰⁰⁸ [MENEZES, Luís Caetano de], *Ensaio panegyrico*, op. cit., p. 10.

¹⁰⁰⁹ “O defeito está todo em se haver tomado o efeito pela causa, o *ipse dixit* como razão; porque não é o character de *dissimulação e mentira*, o que constitue um Povo incapaz de gozar da liberdade, sim porém, a privação da mesma liberdade, que por meio da oppresão e tyrannia gera a dobrez e o engano. Portanto si se attribue esse character ao Gentio, podemos francamente dizer, que elle he livre e *Cidadaõ consitucional* só em nome, ou que antes he um escravo. E quando o governo diga o contrario, mente, e he nelle que assenta o epitheto de dissimulador, em toda a extensão da palavra; cabendo-lhe bem a sentença: “*Mutato nomine, de te fabula narratur.*” A liberdade he a mai das virtudes, em quanto a tyrannia o he dos mais abominaveis vicios.” (ibidem, p. 7).

¹⁰¹⁰ “Quanto mais uma nação he sabia, tanto mais deve ser generosa, indulgente, tolerante e benevola. Mas, onde o Inglez procura compensar o damno que elle tenha causado, o Portuguez se esforça por o tornar insuportável. Tanto o Inglez deseja elevar, tanto o Portuguez procura envilecer. Aquelle espera derivar satisfação e prazer melhorando a condição dos seus governados; este considera prover a sua segurança no aviltamento dos proprios.” (ibidem, p. [5]).

¹⁰¹¹ “Accusados, como somos, de máo character, é nosso dever repellar o insulto e expor a injustiça de um acto semelhante. Não esperamos, com isso, que hajamos de corrigir os interesseiros, os maldizentes, e detractores, porque isso seria esperar o impossivel. Pelo contrario n’uma terra, como esta, onde o

10.2. O súbdito indiano e o cidadão indo-português

Foi sobretudo por este lado das práticas e do seu impacto, reflectindo diferentes abordagens de questões de fundo, que a crítica comparada se desenvolveu, começando a ser questionado o modelo “assimilacionista” português. Embora ainda na República vejamos ocasionalmente elogiado o pendor universalista que informaria o voluntarismo português, encontramos, mesmo entre estes enaltecedores uma crescente opinião que se o estilo britânico, mais propenso a demarcar a hierarquia das relações coloniais, tinha aspectos profundamente antipáticos, tornando pouco apetecível a hipótese de troca de dominadores, acabava por ser menos retórico e mais frutífero.

Consideravam estas analistas, que o estilo casuístico juspolítico britânico era indeligiável de uma governação mais informada e liberal, nos termos equacionados por Cristóvão Pinto, resultando a um tempo numa mais eficaz gestão das culturas e ritmos locais e num maior espaço dado ao autogoverno e à iniciativa da sociedade civil¹⁰¹². Notavam que a resistência a alterar o estabelecido era acompanhada de outra seriedade no momento da cedência, o que favorecia a acção reivindicativa. O inerente jogo de resistência e pressão teria por efeito a pedagogia da liberdade e do reformismo à inglesa, gerando um maior apego aos direitos conquistados.

Em vista destas observações, não admira que desde finais do século se verificasse uma mudança no discurso português sobre a Índia inglesa da atitude paternalista para a

sentimento pelas injúrias passadas (...) são havidos pelos próprios indígenas em conta de “recordações gratas;” * não devemos perder de vista a perigosa situação em que nos collocamos, dando aos tyrannos em rosto as suas indignidades.” (loc.cit.). O autor referia-se a um artigo de Francisco Luís Gomes assinalando o início da publicação do jornal *O Ultramar*, onde afirmava: “Portugal perdeu por causas bem conhecidas uma grande parte das suas colonias, que florescem em mãos estranhas. O colosso esbroou, porque não erão solidas as bases, em que estava assente; mas o pouco que delle nos resta e a que estão associadas tão gratas recordações, e a melhor gloria de Portugal, he ainda muito para não ser desprezado, e abandonado.” (GOMES, Francisco Luís, S/t, in *O Ultramar*, nº 2, 13.4.1859). Note-se esta apropriação do império constante nos discursos locais, mesmo em textos, como é o caso deste artigo de Francisco Luís Gomes, em que os autores, enquanto cidadãos das colónias, se propunham criticar as políticas metropolitanas.

¹⁰¹² Essa mesma opinião seria expressa por *O Anglo-Lusitano* pela mesma altura em que sublinhava que os súbditos britânicos lutavam por direitos há muito gozados pelos cidadãos da Índia portuguesa, fazendo-o em termos tais que levaria *O Ultramar* de Margão a acusar o jornal de Bombaim de anglofilia, acusação grave num momento em que crescia a tensão colonial entre as duas potências (“Administração inglesa e portuguesa” in *O Anglo-Lusitano*, nº 95, 26.04.1888). Ao longo dos anos o jornal lançaria constantes apelos aos goeses em Goa e na Índia britânica, para se unirem e publicamente manifestarem em defesa dos interesses locais e comunitários.

exaltadora do activismo vizinho. Em 1906, o jornal *O Nacionalista* espelhava bem essa mudança em “Philosophia dos factos”, editorial cujo estilo não deixa dúvidas sobre a autoria de Menezes Bragança. A 21ª reunião anual do Congresso Nacional Indiano (Benares, 27-30 Dez. 1905) oferecia o pretexto para enaltecer a postura do Congresso, considerando-a um fruto da política inglesa:

“Conhecem já os nossos leitores as conclusões de mais capital importância, que foram votadas no ultimo Congresso. Pois bem. Cuidam que ellas occuparam as atenções dos congressistas pela primeira vez, este anno? (...) Figuraram no de ha já cinco anos. Importam por tanto uma repetição, e uma repetição obstinada. (...) Na Inglaterra, os seus homens de governo rendem-se a uma manifestação da vontade popular que se afirme energica e perseverante, a um protesto que não se cale enquanto não seja ouvido. Lá, quem *bate o pé*, com obstinação, tem a victoria por si. (...) É, na conceituosa formula de Beaconsfield [Disraeli], o *concessionary principle* que evidentemente orienta a acção do governo, - uma especie de pacto entre o poder e o povo. É a força de opinião de que os governos se consideram escravos e que faz de Inglaterra o modelo dos governos representativos, um paiz o mais democrático que não teme paralelo com as mais avançadas republicas. (...) o congresso outra coisa não faz que não isto: *Bate o pé*. É um bello fructo de tão bella arvore. (...) Não implora um favor com a humildade de pedinte. Nem procura obter uma graça rabeando em curvaturas de famulo. Reclama os seus direitos, com o ar senhoril de quem exige o cumprimento d’uma divida. *Bate o pé*.”¹⁰¹³

Atitude contrastada com o servilismo que notava nas elites conterrâneas, convictas de que “para conseguirmos dos poderes temos de pedir (...) Pedir, implorar, rogar, como se fosse um favor, que não um direito”. Estado de espírito degradante de quantos se orgulhavam de gozar das regalias oferecidas pelo constitucionalismo português, a comparação de atitudes devia ser motivo “para nos deixar corridos de vergonha”¹⁰¹⁴. Contrastava, ainda, a postura vizinha onde cada vitória era recebida

¹⁰¹³ [BRAGANÇA, Menezes], “Philosophia dos factos” in *O Nacionalista*, nº 66, 16.1.1906. Olhares menos benevolentes sobre a acção inglesa e mais tendentes a sublinhar a autonomia do movimento nacionalista e dos sentimentos patrióticos indianos são detectáveis pela mesma época. É exemplo o artigo “India Nacional”, que vai ao ponto de acusar o discurso científico-educativo inglês de trabalhar para sedimentar o sentimento entre as crianças indianas de que o jugo estrangeiro seria inevitável por a própria natureza do seu povo obrigar à tutela estrangeira (LY, “India nacional” in *Heraldo*, 23.7.1908).

¹⁰¹⁴ [BRAGANÇA, Menezes], “Philosophia dos factos” art. cit.

como um direito reconhecido, dando lugar a novas e persistentes reclamações, e a postura goesa, pródiga em agradecimentos excessivos e entusiasmos voláteis, seguidos de inerte desânimo ao mais leve sinal de contrariedade. Apesar de não concluir neste artigo que lógico seria atribuir o espírito local aos efeitos da tradição política portuguesa, Menezes Bragança fá-lo-ia em outros lugares.

10.3. Por um Congresso da Índia Portuguesa

Desde o princípio do século, o Congresso Nacional Indiano foi crescentemente olhado como um modelo de intervenção cívica a emular. Em vésperas da revolução, o correspondente em Bombaim do jornal *A Convicção* de Saligão, comentando mais uma reunião do Congresso, desta vez em Lahore, deixava essa mesma sugestão¹⁰¹⁵. Ao contrário da opinião que objectava com o direito de representação parlamentar garantido aos cidadãos da Índia portuguesa, defendia que tal organização teria todo o sentido, já que as práticas políticas não garantiam ao ultramar representantes credíveis junto ao poder¹⁰¹⁶. Nessa situação, um congresso, que discutisse os interesses goeses e os representasse ao poder, apresentava-se como único meio de garantir o progresso local e de combater o parasitismo que inundava “o oceano do orçamento”. Recordo que, em Maio desse ano, seria lançado o debate público sobre a autonomia e descentralização, com a promoção da Conferência da Imprensa (ou Conferências da Imprensa), a primeira iniciativa desse género em Goa, de feição política partidária com aspirações a ser a um tempo representativa da opinião pública e orientadora desta opinião.

Após a revolução, o jornal *Bharat*, por ocasião de um comício em Margão em 14 de Novembro de 1912 contra as novas disposições sobre as matrizes prediais, invocava novamente o exemplo vizinho para sugerir que chegara o momento de organizar uma instituição similar, “de carácter genuinamente popular” para “metodizar os nossos desejos e deixar vibrar indefinidamente a fibra do nosso patriotismo”, apelando a que de

¹⁰¹⁵ “Digna de admiração é pois a atitude dos congressistas que, mercê da lingua ingleza em que foram educados, trazem em um estreito amplexo de solidariedade de pensamento todo um inteiro paiz, aliás retalhado de castas e fragmentado por muitas línguas. Um por todos e todos por um é o lemma” (“Congresso Nacional (Do nosso correspondente)” in *A Convicção*, nº 102, 8.1.1910).

¹⁰¹⁶ “é sabido o interesse e o empenho dos deputados eleitos pelo *Ultramar* os quaes – faça se lhes a justiça, como ignoram as necessidades dos constituintes em cujo nome são chamados ao parlamento e reconhecem sómente o governo que os obsequiou, fazem vontade ao benfeitor pagando com o seu voto o favor recebido” (Ibidem).

imediatamente se iniciasse uma intensa propaganda em favor da ideia¹⁰¹⁷. Pouco depois, defendia que o projecto dependia da “completa unificação dos hindus e cristãos confraternizados intimamente, indissolúvelmente pelo mesmo fim político: a autonomia administrativa”¹⁰¹⁸.

A ideia, na verdade, fora sugerida por Roque Correia Afonso nesse mesmo comício motivando interrogações de António Bernardo de Bragança Pereira¹⁰¹⁹ em *O Debate*. Correia Afonso, presidente do Comício, proferira um discurso onde, a propósito da auto-educação e da mútua educação apelara, à realização de um Congresso plasmado no movimento indiano¹⁰²⁰. Bragança Pereira esperou vários meses para questionar a ideia de Correia Afonso, mas, na sequência do primeiro artigo, os intelectuais sustentaram uma polémica, na qual a questão do Congresso serviu de pretexto a um debate sobre a vocação interventiva ou liberal do Estado moderno e também sobre a possibilidade de construção de uma identidade nacional goesa¹⁰²¹. Desta polémica, sobressai a ideia de Correia Afonso de organização de um Congresso Provincial anual inspirado no funcionamento do Congresso Nacional Indiano, que fosse o corolário de uma ampla actividade de debate, propaganda, inquérito e estudo das preocupações goesas desde o nível aldeão, em que os sentimentos expressos pela sociabilidade informal seriam canalizados para a reflexão e acção organizada do pequeno grupo, ao provincial por sucessivo alargamento federado dos grupos de intervenção¹⁰²². Sobressai, ainda, que Correia Afonso visava um modelo alternativo à “política”, afastado a um tempo da vida partidária e da intervenção do poder, como forma de promover a “renascença” goesa por meio da auto-educação da sua população¹⁰²³. A proposta mereceu de Bragança Pereira a acusação de anarquismo inconsequente de Correia Afonso, imaginando que a sociedade e os diversos interesses que marcavam a sua complexidade moderna pudessem prescindir da acção do Estado, ou que este pudesse

¹⁰¹⁷ “A proposito do comicio” in *Bharat*, nº 3, 20.11.1912.

¹⁰¹⁸ “Ainda o incidente do liceu” in *Bharat*, nº 5, 4.12.1912.

¹⁰¹⁹ Utordá, 1883-Bangalore, 1955. V. Anexos 1 e 2. Magistrado, historiador e etnógrafo, Bragança Pereira, primo de Menezes Bragança, cursara direito na Universidade de Coimbra, sendo na altura juiz municipal de Margão.

¹⁰²⁰ “A proposito do comicio” art. cit.

¹⁰²¹ No quadro desta polémica Bragança Pereira publicou os seguintes artigos em *O Debate*: “Congresso Nacional” nº 100, 24.2.1913, “Auto-educação” nº 105, 31.3.1913, “Congresso... “Provincial”” nº 110, 5.5.1913, “As nações da Índia” nº 117, 23.6.1913.

¹⁰²² B.P. [António Bernardo de Bragança Pereira], “Congresso... Provincial” art. cit.

¹⁰²³ “Acentuei, pelo contrário, que devíamos, por um longo período de tempo, até perder todo o velho ranço de partidarismo, estar muito longe de tudo quanto cheirasse a politica. Procuráramos, apenas, lançar as bases da nossa renascença, muito fóra de toda a interferência com o governo. A este só pediríamos que nos deixasse em paz” (apud *Ibidem*).

suspender-se até que a sociedade estivesse preparada para endereçar o poder¹⁰²⁴.

Em Julho de 1914, estando anunciada a publicação da lei de descentralização, Miguel de Loyola Furtado, na habitual *Correspondência para Portugal*, defendia que as “terríveis responsabilidades” decorrentes obrigavam a uma atitude colectiva intangível sem o sacrifício de interesses pessoais e partidários. Em vista dessa necessidade sugeria um Congresso anual “onde todos os elementos válidos, sacudindo á entrada as suas reservas e os seus antagonismos, previamente discutissem como irmãos o que ha de vital para o nosso progresso, cada qual fazendo mutuas concessões na apreciação das diversas questões publicas”¹⁰²⁵.

Recordemos que o correspondente do jornal de Saligão, em Bombaim, sugerira um propósito reivindicativo para um hipotético congresso goês, ao qual o *Bharat* acrescentara a inspiração patriótica, a necessidade de união das comunidades e um carácter genuinamente popular, congresso esse que Correia Afonso equacionara como projecto de reconstituição da própria sociedade goesa. Diferentemente, o redactor de Chinchinim, Loyola Furtado, encarava-o como veículo de criação de consensos entre as elites goesas, preparatório da anunciada introdução progressiva dos princípios de autogoverno nas colónias. Encarava esse esforço fulcral para que a futura intervenção política, mormente no Conselho do Governo equacionado como “uma especie de parlamento colonial”, resultasse num ponto de vista coeso e numa acção concertada em prol do desenvolvimento local¹⁰²⁶. Se o *parlamento colonial* corresponderia à dimensão política da intervenção local no regime de autonomia, o congresso seria a iniciativa cívica que garantiria a dignificação e produtividade dessa intervenção.

Em Fevereiro de 1915, um colaborador da revista *Luz do Oriente*, coberto pelo pseudónimo Nâbaba, publicava um extenso artigo propondo a criação de um Congresso Popular, onde referia o papel do Congresso Nacional Indiano no despertar da

¹⁰²⁴ “Parecia que o sr. Afonso estava atacado de *politico-fobia*, mas não. O armistício que propõe, a inactividade do Estado não deve protrair-se por mais de dez anos. Nêste intervalo funcionam os *cavacos domésticos*. Mas fazer dos mexericos dos *balcões* uma *fôrca regeneritora*, não lembrava ao diabo. Seria o mesmo que elevar a *naifa*, qe o fadista hábilmente maneja numa esquina, ás alturas dum instrumento poderoso da regeneração da pátria portuguesa. Emquanto o governo fica de pousio – diz o sr. Afonso – *organizam-se as forças regeneritoras*, o povo *auto-educa-se*. Ora um povo que se auto-educa não precisa do governo para nada e é sabido que um órgão se atrofia por falta de exercício. O Estado, nestas condições, está condenado a uma morte lenta, como um tuberculoso. E ao cabo de dez anos desaparece o Estado e o país renasce, qual primavera, risonha, florida” (Ibidem).

¹⁰²⁵ [FURTADO, Miguel de Loyola], “Correspondencia para Portugal” in *A India Portuguesa*, nº 2602, 11.7.1914.

¹⁰²⁶ Ibidem.

consciência colectiva e do civismo indianos. Embora reconhecesse as diferentes relações políticas estabelecidas entre Portugal e a Grã-Bretanha com as colónias, beneficiando as possessões portuguesas do *espírito liberal* da metrópole, contudo estas enfrentavam o mesmo problema, a orientação da educação política do povo¹⁰²⁷. No entanto, diferentemente do caso indiano, onde a aspiração suprema seria a fundação de um Estado independente, a dos cidadãos da Índia portuguesa tinha por horizonte o pleno uso da autonomia¹⁰²⁸. O articulista¹⁰²⁹ considerava que nos novos tempos a política não podia ser encarada como *propriedade privada* das elites¹⁰³⁰, tornando-se fundamental promover uma política representativa de todas as classes e órgãos sociais. Em vésperas da autonomia tornava-se importante um Congresso que servisse à educação política do povo. Na concepção desse Congresso Popular, Nábaba não avançava uma reunião de “elementos pensantes”, como vemos sugerido em outras propostas, mas um órgão amplamente representativo, com 500 delegados eleitos por uma população que calculava em 5 laques¹⁰³¹. A viabilidade do projecto seria garantida por uma pequena taxa de admissão paga pelos delegados. O autor não explicava como visionava a compatibilização do carácter voluntário porque autónomo do poder político, assegurado pelo pagamento de uma taxa de admissão, com o desiderato amplamente representativo da população goesa, a ponto de fixar o rácio de delegados eleitos.

O acompanhar do posicionamento goês perante o percurso do Congresso Nacional Indiano e da reflexão apontando a necessidade de um congresso goês, confirmam a afirmação de António Maria da Cunha que a ideia “já fora aventada na imprensa da época a quando da fundação do Congresso Nacional Indiano, e posteriormente no *Heraldo* e em outros jornais do país, mas tão vaga e difusa que não pôde ser traduzida em realidade, porque ninguém podia assumir a responsabilidade de tão grande empreendimento, por isso que ninguém se julgava com forças para arcar com

¹⁰²⁷ NÁBABA, “Sobre a necessidade de um Congresso Popular Goano” in *Luz do Oriente*, v. VIII, nº II (Fev. 1915), p. 44-51.

¹⁰²⁸ “Nós, porém, cidadãos indo-portuguêses, em vista a nossa pequenez microscópica não podemos alimentar esse desejo de constituirmos uma nacionalidade própria. O que nós podemos e devemos trazer sempre de vista é a maneira, a mais própria e eficaz, de alcançarmos o máximo proveito da *autonomia* que por generosidade de metropole, e não por esforço próprio, em breve deve bater-nos a porta” (Ibidem, p. 50).

¹⁰²⁹ De uma revista que não nos esqueçamos desde o primeiro número afirmara o apoio a Tilak o político que vinha defendendo a necessidade de o Congresso Nacional Indiano abandonar a feição elitista aproximando-se das massas indianas.

¹⁰³⁰ “Em todos os paizes civilizados este simulacro desfez-se por banal e porque lhe faltava a característica moral” (loc. cit.).

¹⁰³¹ Um laque corresponde a 100 mil.

as dificuldades e encargos que daí necessariamente adviriam”¹⁰³². Acrescia à dificuldade de solucionar o problema dos meios, a falta de uniformidade sobre os propósitos da iniciativa.

¹⁰³² CPIP, I, p. 6.

Capítulo 11. A cooperação para a autonomia: o 1º Congresso Provincial

11.1. Do *autonomista* Afonso de Albuquerque ao *autonomista* Couceiro da Costa

Miguel de Loyola Furtado acabou por apresentar a solução para concretizar a aspiração de organizar um Congresso local, inspirado por um “patriota sincero e espírito altamente esclarecido” cujo nome deixava na penumbra¹⁰³³. O ensejo foi criado pelo 4º Centenário da morte de Afonso de Albuquerque, a figura portuguesa que o imaginário histórico goês atribuía o sonho de um império luso-indiano, protector da fusão das “raças”, assente em sãos princípios de justiça, tolerância e respeito pelas tradições e autonomia locais¹⁰³⁴. À sua visão pioneira seria atribuído todo o tipo de ideias, em invocações eivadas de anacronismos¹⁰³⁵. Como já referido, a verdadeira devoção a Afonso de Albuquerque não se limitava a este discurso das elites, antes o Almirante português parece ter sido genericamente apropriado pela população: figura tutelar a cujo túmulo ia pedir a reparação de injustiças. Como tal, a sua comemoração era passível de reunir um consenso¹⁰³⁶ dificilmente alcançável, por exemplo, pelo seu contemporâneo Vasco da Gama¹⁰³⁷.

Ecoando a sugestão do “patriota sincero” necessário se tornava que “o paiz se

¹⁰³³ [FURTADO, Miguel de Loyola], “Albuquerque” in *A Índia Portuguesa*, n° 2646, 22.5.1915.

¹⁰³⁴ Cristóvão Pinto foi dos autores goeses a dedicar-lhe maior atenção, considerando Afonso de Albuquerque o precursor das modernas teorias imperiais. É possível que o ex-deputado do Partido Indiano, regressado em 1913 à Índia, após mais de duas décadas na metrópole onde nomeadamente participara no I Congresso Colonial, fosse o “patriota sincero” inspirador da ideia.

¹⁰³⁵ Um discurso de José Inácio F. de Loyola em 1932 é exemplar: “He fascinates us, because he designed politics or the concept of colonization with revolutionary directives. The ideas that he introduced were unheard of before, nor were these liberal ideas conceived by any other man before him. As a statesman and a politician, he was inspired to bestow the dignity of justice on the conquered people. The powerless people are not necessarily an inferior people. Albuquerque understood this truth better than anybody else. At one time, the people of India had a culture, a culture that would have been coveted by the people of Europe. And talking in ethnical terms, they had the same blood in their veins. They were the common descendants of the same Aryan family. Recognizing this, he did not hesitate to give them equal rights of social standing with the conquerors” (LOYOLA, José Inácio F. de, “Afonso de Albuquerque: a figure of Universal History” in BORGES, Charles J. (ed.), *Goa’s foremost nationalist: José Inácio Cândido de Loyola: the man and his writings*. Trad. Lino Leitão, Nova Delhi, Concept, 2000, p. 92).

¹⁰³⁶ É significativo que a única sessão da dormente secção goesa da Sociedade de Geografia de Lisboa, criada no Verão de 1891, em que foram apresentadas comunicações tenha sido dedicada à figura de Albuquerque, em comemoração do 25 de Novembro (SECÇÃO DA SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA EM GOA, *Sessão solenne de 25 de Novembro de 1891: acta e memorias*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1892).

¹⁰³⁷ Figura não raro associada, no imaginário histórico local, ao corte com o curso da história indiana e à violência do império.

não esqueça de saldar, por mais pequeno que seja o seu contingente, essa dívida de honra e gratidão, evocando a memória querida do Heroe, e ao mesmo tempo procurando todos nós, governantes e governados, fazer vingar pelos nossos actos o seu ideal superior de comunhão íntima de interesses da mãe-pátria e das colónias e de uma espécie de consubstanciação real de duas raças, pertencentes ao mesmo tronco mas diferentes no pigmento”.

A proposta era organizar “um Congresso, que tanto se vem falando desde ha bons anos, ou seja uma Conferência Social. Uma Conferencia em que, todos irmanados, sacudido á entrada do templo cívico o pó das nossas mesquinhas rivalidades e o ranço das nossas miseráveis diferenciações locais, seria effectivamente a melhor forma de nos dignificarmos, ao mesmo tempo dignificando a memória imorredoura de quem tanto trabalhou por limar as nossas arestas”.

Em vista da ocasião, apresentava-se razoável apelar a Couceiro da Costa para convocar e patrocinar o Congresso, gesto que o equipararia a Allan Octavian Hume, “pai” do Congresso Nacional Indiano, e aos governantes ingleses de 1885. A invocação relegava os factos de o teósofo Hume se ter colocado ao lado das reivindicações das elites intelectuais nativas, face ao poder e à opinião pública britânica e anglo-indiana, e de o poder britânico ter permitido mas não promovido o Congresso de Bombaim¹⁰³⁸, subsistindo, na altura, mesmo um clima de tensão entre os dirigentes indianos e o novo Vice-Rei, Lord Dufferin¹⁰³⁹.

Atribuir ao Governador-Geral esse duplo papel de promotor e patrocinador dum Congresso que invocava o exemplo vizinho, mesmo sendo conhecidas as ideias autonomistas de Couceiro da Costa, só se justificava por ser o espírito cooperativo e não reivindicativo que presidia à proposta de Loyola Furtado¹⁰⁴⁰. É possível que este apelo

¹⁰³⁸ Esta era, no entanto, uma ideia com escola chegando a atribuir-se ao Vice-Rei a ideia do congresso (NÂBABA, “Sobre a necessidade de um Congresso Popular Goano” art. cit.; P. V., “Congresso Nacional Indiano” in *O Debate*, nº 92, 30.12.1912).

¹⁰³⁹ Briton Martin evidencia a crescente suspeita dos dirigentes indianos sobre o comprometimento do novo Vice-Rei com a política reformista do Marquês de Rippon, suspeitas que a política conservadora de Lord Dufferin confirmaria (MARTIN, Jr., Briton, “Lord Dufferin and the Indian National Congress, 1885-1888” in *Journal of British Studies*, v. 7, nº 1 (Nov. 1967), p. 68-96. The University of Chicago Press; NACBS).

¹⁰⁴⁰ Dias depois, o médico, professor e jornalista José Benedito Gomes (Chandor, 1877-Pangim, 1941, v. Anexos 1 e 2), cujos estudos já foram citados, empolgava-se em *O Heraldo* com os termos da proposta, num artigo parcialmente transcrito por *A Índia Portuguesa*: “Para mim, a ideia de a iniciativa dever pertencer ao governo, tem outras determinantes de maior força. Vamos glorificar um estadista portuguez, de maior valor que na India trabalhou e aqui morreu (...) Ao governador sr. dr. Couceiro da Costa cabe a

público a Couceiro da Costa tenha sido previamente concertado, o certo é que um mês depois o Governador-Geral publicava no *Boletim Oficial* uma portaria convocando o Congresso a reunir na capital do Estado¹⁰⁴¹. A mesma portaria nomeava uma comissão organizadora liderada pelo Presidente da Câmara Municipal das Ilhas, “sucessora do Senado que Afonso de Albuquerque instituiu, logo depois da tomada de Goa”; tendo por vogais representantes municipais, da Associação Comercial da Índia Portuguesa, das comunidades agrícolas, os inspectores da Agricultura e da Instrução Primária, o director da Escola Normal, e ainda uma lista de intelectuais, políticos e empresários, esmagadoramente católicos, pretendendo o conjunto reflectir as “forças vivas do país”¹⁰⁴². O preâmbulo poderia ter sido escrito por qualquer “albuquerqueista” local e o espírito cooperativo surgia sublinhado¹⁰⁴³. O programa era ambicioso, abrangendo a agricultura, o comércio, a indústria, a viação pública, a instrução primária, a política fiscal, e possibilitava a abordagem de matérias não antecipadas.

A portaria vinha definir o encontro como um Congresso Provincial. Ao fazê-lo reforçava o carácter assimilado e nivelado do território no espaço português. Não se tratava de dar visibilidade a uma nação, como no caso do Congresso Nacional Indiano, ou sequer a uma colónia ou Estado autonomamente concebível, mas de dar voz a uma província portuguesa, afastando qualquer conotação ideológica da iniciativa com o movimento vizinho.

gloria de ter proposto, o primeiro, um projecto de descentralização administrativa e financeira [na República], e sabemos que na vingança desse seu plano traz empenhados os seus melhores esforços. (...) Dantes iam os indios clamar justiça perante a estatua fria de Albuquerque. Irão agora os mesmos pedir inspiração para cometimentos patrióticos (...) **Que lindo quadro não será Afonso de Albuquerque, o 1º autonomista de 400 anos atrás, a capitular o cortejo dos autonomizados de hoje, em congressos, em jornadas democraticas, etc, a tecerem grinaldas e enfiar flores ao seu amigo?**” (GOMES, José Benedito, “Afonso d’Albuquerque” apud *A Índia Portuguesa*, nº 2633, 10.7.1915 – subl. meu; Idem, *Afonso d’Albuquerque: trabalho comemorativo do 4º centenario do seu falecimento, 1515 a 1915*. Lisboa, Tip. Universal, 1916; Idem, *Conferencias e artigos relacionados, da imprensa e Sociedade de Estudos pedagogicos, de Lisboa*. Nova Goa, tip. Arthur & Viegas, 1925).

¹⁰⁴¹ Portaria de 22.6.1915 (CPIP, I, p. 6-12). O *Bharat* classificaria a portaria de “verdadeiramente democrática” (“Congresso Provincial” in *Bharat*, 2ª s., nº8, 7.7.1915).

¹⁰⁴² Este carácter representativo, a um tempo territorial e orgânico, foi reforçado pelo critério da escolha de delegados decidido pela Comissão Organizadora, com delegados de todas as aldeias, dos municípios, dos maiores contribuintes municipais, dos industriais, dos comerciantes, dos médicos, dos advogados, para além dos autores das memórias e dos membros da própria Comissão.

¹⁰⁴³ “Contribuirá cada qual para a verdade com seu préstimo e trabalho, para encaminhar os povos nas suas aspirações e esclarecer o governo, afim de que este, numa bem regida actividade, procure satisfazê-las nos limites do justo e do possível (...) Que os filhos da Índia e especialmente as classes dirigentes, se compenetrem bem, numa leal e inteligente cooperação, dos profícuos resultados que dum Congresso podem advir á prosperidade pública, e estará assegurado o êxito duma tal tentativa que a todos os respeitos deve merecer o apoio do governo” (CPIP, I, p. 9).

11.2. Em busca de consensos locais

Menezes Bragança alertaria para essa diferença, temendo a “agitação de fachada” que considerava caracterizar a atitude pública conterrânea e que via reforçada desde a revolução republicana, sobretudo nas hostes mais reaccionárias¹⁰⁴⁴. Nessa agitação e no agressivo debate político goês não via vislumbre de aspirações revolucionárias ou separatistas, mas simples retórica em torno de casos provincianos¹⁰⁴⁵. O jornalista recordava que, ao contrário dos *subject* sob domínio britânico, os *indo-portugueses* gozavam de indiferente tratamento na Constituição e nas leis gerais, pelo que face aos abusos, as leis invocadas, pelo “roito de Satari ou o *corli* de Praganã”¹⁰⁴⁶ e pelo cidadão metropolitano, eram as mesmas.

Nestas condições, Menezes Bragança definia o Congresso Provincial como um tirocínio que obrigava à colaboração de todo cidadão responsável. Para este intelectual, persistente defensor do activismo das elites na condução da democracia e pouco atreito ao populismo ou ao radicalismo, o regime saído do 5 de Outubro e a descentralização anunciada, não sendo perfeitos eram ainda assim perfectíveis e criavam condições políticas para os cidadãos e o poder cooperarem na solução dos problemas locais. Nesse quadro, cabia às elites pensantes uma particular responsabilidade na orientação da consciência pública¹⁰⁴⁷.

¹⁰⁴⁴ “Estando próximo um Congresso, não será pois de admirar que a ilusão revolucionária se transplante também para êsse novo campo discursos ruidosos e em moções de estrépito. E é perfeitamente lógico, dada a balda de imitação que patriotas dos mais conservadores e tradicionalistas nos apareçam vestidos de Tilak, Lajpat Raja ou Banerjee” (BRAGANÇA, Menezes, “Reflexões necessárias” in *O Debate*, nº 222, 6.7.1915).

¹⁰⁴⁵ “Simplesmente, sendo uma das características da imitação a deformação, nós, aqui, á falta de um objectivo proporcional á acção, limitamo-nos a aplicar o gesto indignado e a frase exaltada, própria dos movimentos revolucionários, a verberar uma nomeação de porteiro ou a maneira por que decorreu um concurso para amanuenses. Uma grande parte dos protestos tem um objectivo tão asa de mosca” (Ibidem).

¹⁰⁴⁶ Camponeses, foreiros.

¹⁰⁴⁷ É significativo um artigo de reflexão sobre as encruzilhadas da democracia suscitado por duas recentes obras de Emile Faguet, *Le culte de l'incompétence* (1910) e *L'horreur des responsabilités* (1911). Faguet tecia uma forte crítica da democracia inventariando os vícios do sistema político francês, no sentido que os títulos sugerem. Menezes Bragança embora considerasse que o pensador francês construía “uma caricatura da democracia”, reconhecia que alertava para a confusão de ideias sobre a democracia entre povos em que esta não se afirmara como corolário lógico do progresso político, como era o caso francês e português, e para o conseqüente perigo de o regime ser dominado pela demagogia populista: “[as massas] são todas por aqueles que sentem e se apaixonam como elas, embora não sejam quem mais bem conheça as suas verdadeiras necessidades e saiba encaminhá-las para o progresso (...) É que nas multidões o principio de igualdade inscrito no lema das democracias degenera no seu cérebro na mania

Menezes Bragança não acreditava nas virtualidades intelectuais da dialogia nessas assembleias¹⁰⁴⁸, considerando que qualquer assembleia “acusa, desde que se constitui, uma depressão intelectual”, pelo que o colectivo constituído era intelectualmente inferior à soma das capacidades individuais¹⁰⁴⁹. Outras eram as motivações desses congressos: a sedimentação do espírito democrático essencial à vida da democracia e a autoridade colectiva que conferiam à opinião. Neles, sobrepondo o debate de ideias ao antagonismo dos sentimentos, podiam os defensores das mais opostas correntes dialogar sobre preocupações comuns, influir e deixar-se influenciar por estudos e argumentos, criar “uma plataforma comum em que possam entender-se, sem abdicação do pensamento”¹⁰⁵⁰. Esse funcionamento conferia ao colectivo uma autoridade, da qual nenhum indivíduo ou partido podia reclamar-se, a de porta-voz da opinião pública informada visando pressionar a actividade reformista do poder.

Apesar dos problemas que levaram ao adiamento do 1º Congresso para Abril de 1916, a assembleia pôde ser considerada um sucesso, pelo número de comunicações e congressistas que reuniu¹⁰⁵¹, com impacto fora das fronteiras locais¹⁰⁵². Particularmente simbólicos dos diferentes entendimentos do âmbito da iniciativa, foram dois gestos

igualitaria. Ansiosas por verem todos iguais de facto empenham-se em fazer tâboa rasa de todas as desigualdades. (...) **Porque se hão de suportar as desigualdades derivadas da diferença da inteligência, de cultura, de habilidade e de caracter? – raciocina na sua psicologia rudimentar o povo.** (...) Compreende-se desde então o perigo que ameaça as democracias. Temos, pois, o campo excelentemente disposto para a pululação dos políticos – a pior praga que pode cair sobre um país. Mas que é um político? Segundo Faguet «É um homem nulo pelas suas idéas pessoais, medíocre pela cultura, compartilhando os sentimentos e as paixões da multidão, uma criatura que não tem outro ofício senão a política e que morrerá de fome se a sua carreira política falhar.» (...) Pois a democracia se não quer acabar na bandalheira, numa oligarquia de ambiciosos, tem de inscrever como lema – **cautela com os políticos? para que sirva de aviso às multidões ingénuas.**” (BRAGANÇA, Menezes, “Os “Políticos”” in *O Debate*, nº 91, 23.12.1912, subl. meu).

¹⁰⁴⁸ BRAGANÇA, Menezes, “Notas á margem” in *O Debate*, nº 355, 7.2.1918.

¹⁰⁴⁹ Uma visão oposta seria defendida por Correia Afonso no discurso de abertura do 3º Congresso Provincial (CPIP, II, p. 16).

¹⁰⁵⁰ BRAGANÇA, Menezes, “Depois do Congresso” in *O Debate*, nº 260, 16.4.1916.

¹⁰⁵¹ Mesmo que, em Agosto de 1915, a notícia do adiamento da lei de autonomia motivasse o boato da desistência de diversos potenciais colaboradores, por nessa circunstância considerarem inútil tal esforço (“Problemas locais. Um traço da nossa psychologia” in *A Índia Portuguesa*, nº 2659, 21.8.1915).

¹⁰⁵² António Maria da Cunha recordaria que três meses após a sua realização a Associação Comercial de Luanda procurou, sem sucesso, replicar a iniciativa naquela colónia e que em Bombaim o acontecimento da Índia Portuguesa motivou a comunidade emigrante a promover, após 14 anos, o 2º Congresso Goês em sessões decorridas em português, concani e inglês (CPIP, II, p. 164). A Associação Comercial de Luanda chegou a publicar uns *Subsídios para a resolução do problema do trabalho indígena : trabalho elementar submetido ao Congresso Provincial de Angola* (1917), do qual existe um exemplar no Espólio de Pinto Quartin

(<http://www.ics.ul.pt/ahsocial/index.asp?ln=p&mm=6&ctmid=2&mnid=2&doc=31831718125&osfundos=Esp%F3lio%20Pinto%20Quartin&getlist=do&recid=10178>). Em Outubro de 1916, *O Heraldo* transcrevia um artigo de José Benedito Gomes na *Revista Colonial* (Lisboa), onde referia que também Moçambique estava a considerar uma iniciativa análoga (GOMES, José Benedito, “O 1º Congresso provincial da Índia portuguesa” in *O Heraldo*, nº 4901, 29.10.1916).

impulsionados por Dada Vaidia que tiveram algum impacto no Congresso e na imprensa coeva sem que, no entanto, criassem estilos de intervenção nesta organização.

O primeiro, foi o facto de o director da *Luz do Oriente* ter optado por discursar em concani num encontro que decorreu em português¹⁰⁵³, gesto que o próprio não explicou e que tanto podia ser lido como afirmação político-cultural em favor do vernáculo, como interpretado como chamada de atenção para a necessidade de os congressistas abandonarem o carácter elitista, procurando atingir uma população que esmagadoramente desconhecia o português.

O segundo, seria a tentativa de atribuir ao Congresso a dinamização da sociedade civil através de iniciativas práticas, especificamente o fomento industrial¹⁰⁵⁴. Neste caso, a inspiração vinha do movimento swadeshi indiano. Numa memória que apresentou ao congresso, Dada Vaidia expôs os esforços que vinha desenvolvendo para criar uma indústria de vidro e as dificuldades em reunir o pequeno capital necessário (10.000 rupias), pelo que propunha que o Congresso reflectisse sobre a matéria.

Na sequência deste apelo, Óscar de Rangel Ribeiro¹⁰⁵⁵ referira uma experiência semelhante como pequeno industrial, verificando que os capitalistas locais não se encontravam interessados em apoiar tais investimentos. De acordo com a narrativa de

¹⁰⁵³ À semelhança, de resto, com o que acontecia com o Congresso Nacional Indiano onde a língua de comunicação era o inglês o que parcialmente se justificava pelo complexo multilinguismo do subcontinente, mas também, em ambos casos, por serem estas as línguas de interlocução do poder colonial.

¹⁰⁵⁴ As tentativas de fomento industrial em Goa vinham dos inícios da segunda metade do século 19, sendo pioneiro Bernardo Francisco da Costa que, quando regressou da metrópole após a primeira experiência como deputado, criou uma pequena fábrica de conservas pouco depois de ter fundado a tipografia do *Ultramar*. No século 19 é notória a filiação liberal dos principais pugnadores duma industrialização à dimensão dos recursos locais.

¹⁰⁵⁵ 1881-1971. Alexandre Óscar de Rangel Ribeiro, músico e empresário, era filho de Caetano Manuel Ribeiro (Porvorim) e Malvina Aramita Amanda Rangel (Bastora). Com apenas onze anos esteve envolvido contra a campanha do seu primo Constâncio Roque da Costa. Desde jovem colaborou com o tio Janin Rangel, em *O Indispensável* (v. Anexo 2), revistas culturais pioneiras na publicação de numerosos mandós, dulops e deknis para os quais Óscar Rangel fornecia as pautas de piano. Com a mãe, Malvina Rangel, fundou uma fábrica de conservas que venceram diversos prémios europeus, o que conduziu a desenvolver uma amizade com Dorab Tata, primogénito de Jamsetji Tata, que o convidou em 1917 a formar a primeira orquestra do simbólico hotel Taj Mahal de Bombaim. Em 1920 deixou esta actividade para se ligar ao projecto de uma fábrica de conservas em Calcutá. Nos últimos anos foi professor e director musical de filmes em Bollywood. Deixou manuscritos quatro cadernos com a autobiografia que aguardam publicação. Agradeço a Victor de Rangel Ribeiro os dados biográficos do pai e a cópia do manuscrito da autobiografia, na parte referente à sua participação no Congresso Provincial. V. ainda Victor RANGEL-RIBEIRO, “Oral history and memoir shed light on Goa’s tangled past: Romeo and Julien in the *Shadow of Empire*” in “Parts of Asia” *Portuguese Literary & Cultural Studies*, nº 17/18, 2010, p. 117-127.

António Maria da Cunha¹⁰⁵⁶, Rangel Ribeiro invocou a esse propósito um gesto de Baal Gangadhar Tilak, lançando no 1º Congresso Nacional Indiano o “Paisa Tilak Fund”¹⁰⁵⁷, que permitira a construção de uma fábrica em Talegaum (Maharashtra)¹⁰⁵⁸. Tomando este exemplo como modelo, Rangel Ribeiro sugerira que o Congresso goês criasse um fundo de fomento industrial, apelando à contribuição pública mínima de um aná (1/16 da rupia). Na sequência da proposta abriu-se um parêntesis, no qual o ruralista Roque Correia Afonso polemizou com Menezes Bragança sobre a utilidade da grande indústria em Goa¹⁰⁵⁹ considerando o perfil socioeconómico local¹⁰⁶⁰.

Sanada a polémica, Vaidia voltara a intervir propondo que a primeira subscrição pública visasse o projecto da fábrica de vidro, sendo o fundo gerido pelo Congresso. Entusiasticamente aprovada a proposta, Xambá Rao Sar Dessai depositava sobre a mesa

¹⁰⁵⁶ CPIP, I, p. 76, 79-83.

¹⁰⁵⁷ Na verdade, a ideia do fundo não fora de Tilak, nem nascera no 1º Congresso Nacional Indiano. Antes fora de Antaji Damodar Kale, inspirado pelo ideário de Tilak. Este político foi, no entanto, fulcral na projecção da ideia tendo lançado uma campanha para esse fim. O fundo foi oficialmente constituído em 1905 denominando-se “Paisa Fund” sendo fundamental no movimento swadeshi. O primeiro projecto foi a fábrica de vidro em Talegaum fundada em 1907, dando origem à indústria de vidro na Índia. A campanha “um poiçá” ou “paisa” (centésimo da rupia, uma quantia irrisória), visara envolver todas as classes sociais indianas no ideal swadeshi. É provável que o erro seja alimentado pelo próprio António Maria da Cunha procurando forçar na narrativa a ligação simbólica entre os dois congressos.

¹⁰⁵⁸ Pela mesma altura, os herdeiros de Jamsetji Tata (1839-1904) usaram este recurso para viabilizar o projecto do pai de criar uma indústria metalomecânica indiana. Perante a dificuldade de interessar a banca inglesa, lançaram em Agosto de 1907 uma subscrição semelhante à do Paisa Fund, com uma estrondosa reacção que permitiu reunir em três semanas o capital necessário (SEN, Amartya, *The argumentative Indian: writings on Indian history, culture and identity*. pbk. Nova Iorque, Picador, 2006, p. 338; “Swadeshismo pratico” in *O Nacionalista*, 19.11.1907). Este seria um caso que Rangel Ribeiro teria bem presente dada a sua ligação a Dorab Tata.

¹⁰⁵⁹ Para além de advogado, político e jornalista, Correia Afonso era um proprietário apaixonado pela temática agrícola, no que se confessava sobretudo um experimentalista – diferentemente do seu filho Pedro que estava a estudar agronomia na Universidade de Bombaim –, o que se reflecte no notável número de memórias que apresentou a este congresso. Correia Afonso era um ruralista não só porque considerava, à semelhança de grande parte dos seus contemporâneos, que Goa tinha uma vocação essencialmente agrícola, mas igualmente porque defendia que era o mundo rural que melhor garantia a felicidade e os equilíbrios sociais dos povos, sobretudo dos pequenos povos. Nesse âmbito, defendia para Goa a articulação no mundo rural entre agricultura e pequena indústria doméstica. No congresso, Correia Afonso desenvolveu esta tese na memória que apresentou sobre a hipótese de fomento da grande indústria. Foi ela que motivou a polémica com Menezes Bragança que saltou para as páginas da imprensa periódica. Menezes Bragança defendeu, com o exemplo belga, que estava por provar a vocação rural dos pequenos povos e as vantagens de tal confinamento (v. CPIP, I, vários lugares em particular p. 76 e ss; BRAGANÇA, Menezes, “Dogmatismos” in *O Debate*, nº 269, 16.6.1916; Idem, “Em boa paz” in *O Debate*, nº 287, 19.10.1916; AFONSO, J. J. Roque Correia, *Pela minha terra... I. Problemas agrícolas*. Nova Goa: tip. da Casa Luso-Francesa, 1917). No fim desse ano de 1916, depois de ter assinado durante anos numerosos artigos dedicados à temática agrícola e rural nomeadamente em *O Ultramar*, Correia Afonso fundou a Associação dos Agricultores e Proprietários de Goa, da qual foi o primeiro Presidente (“Associação dos Agricultores e Proprietários de Goa” in *O Heraldo*, 12.11.1916).

¹⁰⁶⁰ O peso deste perfil rural da economia local reflectiu-se na predominante atenção que as sucessivas reuniões do Congresso Provincial dedicaram às problemáticas agrícola, das comunidades, da emigração e da correlativa educação popular. No que respeitava a última, merece reflexão o papel de conformação social reservado a uma educação popular idealmente equacionada como diferenciada, em concani, reduzida aos rudimentos da leitura e escrita, e vocacionada para a especialização agrícola e artesanal.

da presidência uma rupia. Num ambiente eufórico em poucos minutos reuniam-se 1.123,5 rupias, sendo criado deste modo o “Fundo Vaidia”. Costa Álvares confessava-se “enternecido com êste belo movimento” e propunha a homenagem a Vaidia no nome do fundo. Menezes Bragança apelava aos jornalistas para abrirem a subscrição nos seus jornais. O jornalista Ladoba Ananta Sivescar propunha que a primeira fábrica tivesse o nome de Afonso de Albuquerque. Luís Guilherme Dias, o primeiro Presidente da Associação Comercial da Índia Portuguesa, contribuía com mil rupias entre os aplausos da assembleia¹⁰⁶¹.

A história não teve um final épico e, durante anos, o Congresso debateu o destino do dinheiro que não chegava para criar qualquer indústria, já que a campanha pública fracassara. Fora do Congresso, Couceiro da Costa é o único nome conhecido a contribuir para o Fundo, que pouco cresceu com a campanha pública. De acordo com António Maria da Cunha, por altura do 2º Congresso o Fundo ascendia a 1.500 rupias, sendo por isso questionado o trabalho da Comissão encarregada de o gerir. Na ocasião, Vaidia confessava a sua desilusão, sugerindo que talvez o facto de se encontrar ligado ao seu nome prejudicasse a iniciativa. Afirmava estar no momento empenhado numa

¹⁰⁶¹ Rangel Ribeiro, nas memórias inéditas, oferece uma versão ligeiramente diferente, que posteriormente o levou a questionar o nome do fundo: “Nisto levanta-se Vaidia, medico herbolário com boa fama, e diz que Goa precisava de industrias e que os capitalistas deviam reunir-se, fornecer capital e promover industrias. Teve poucos aplausos. A seguir levanta-se o advogado Roque Correia Afonso e faz um grande discurso aplaudindo a ideia do Vaidia e pedindo aos capitalistas para sahirem em frente e por em execução a ideia do Vaidia. Houve poucos aplausos e depois silencio. Quando vi que ninguem queria falar, puz-me de pé e pedi licença para falar [o que era da praxe] e depois disse que a ideia de fomentar industrias era muito boa mas não concordava com a proposta de os capitalistas sahirem a frente. Que em Gôa não tinhamos milionarios, nem capitalistas dispostos a arriscar o seu peculio. Mas achava que havia uma maneira certa de levar avante a fomentação das novas industrias e era criar um paça fund como tinha feito Tilak e fomentado a industria de vidros. Que propunha que se fizesse um pedido ao publico em geral para contribuir um poça o mínimo para o fundo das novas industria e que os capitalistas em vez de um poça podiam contribuir centenas ou milhares de rupias. Propunha mais que se começasse primeiro só com uma industria e depois com os lucros desta industria desse começo a outra industria para a qual certamente não faltaria capital que fosse preciso. Fui muito aplaudido e depois secundado por muitos e entre outros por Guilherme Dias que disse que a minha boa proposta era viavel e facil de se pôr em execução e como ele achava que a proposta tinha merecido a aprovação do Congresso ele abria a subscrição para o paça fund com 500 rupias. Houveram fortes aplausos e muitos me felicitaram. Fiquei sabendo depois do Guilherme a contribuição dos que estavam presentes tinha dado em mais de 2 mil rupias” (RIBEIRO, Óscar Rangel, *Memórias*, caderno 2, fl. 20-22 – manuscrito). De acordo com a sua narrativa fora o *Heraldo* a associar o nome de Vaidia ao Fundo, o que levava *A Índia Portuguesa* e ele próprio a questionar o director do jornal sobre a matéria. A verdade é que desde logo essa associação foi feita (“A cultura do concani” in *Jornal do Povo*, 10.5.1916). No que respeita a Roque Correia Afonso, apesar do conhecido carácter impulsivo, este relato surge menos conforme às suas ideias económicas do que o de António Maria da Cunha para o qual aponta, de resto, a citada polémica com Menezes Bragança. No entanto, parece fora de dúvida que a ideia do fundo partiu de Rangel Ribeiro, sendo Dada Vaidia homenageado tanto por ter impulsionado a discussão, como por ter em mente um projecto concreto. Sobretudo, este testemunho alerta para a necessidade de qualquer estudo do Congresso carecer de um confronto entre a memória criada por António Maria da Cunha e a recepção na imprensa local, havendo polémicas até à década de 30 acusando a falta de isenção da obra.

outra empresa, de ladrilhos e telhas¹⁰⁶². Por altura do 4º Congresso (1921) a situação mantinha-se, sendo por isso nomeada uma nova comissão composta por Vaidia, Egipsi de Sousa, Sitarama Quercar, Narana Xete Bandorcar, Balcrisna Sanvordencar, Pereira Batalha e José Benedito Gomes¹⁰⁶³. A partir desta reunião, a matéria não voltou a debate mas, em 1924, *O Ultramar* anunciava que o Fundo financiara uma fábrica de mosaicos em Satari, da propriedade de Atmarama Sahacari, sendo possivelmente este o segundo projecto que Vaidia referira¹⁰⁶⁴. Com este episódio, fechava-se um capítulo nos apelos que, desde finais do século 19, recorrentemente surgem na imprensa periódica em prol dum “swadeshismo” goês¹⁰⁶⁵.

Os congressistas não tiveram em conta que acções semelhantes dificilmente podiam contar com larga adesão sem uma ideia fortemente mobilizadora e persistentes campanhas públicas, como era o caso do vizinho movimento nacionalista. Do mesmo modo, não consideraram que as reduzidas dimensões da terra, da população e dos recursos constituíam obstáculos significativos ao sucesso de tais projectos, sem que as próprias elites se empenhassem em passar dos gestos simbólicos aos substanciais.

Relevante neste 1º Congresso foi igualmente a ideia de acompanhar o destino das resoluções votadas. Para tal, constituiu-se uma Comissão de Vigilância¹⁰⁶⁶ que

¹⁰⁶² CPIP, I, p. 312-313.

¹⁰⁶³ CPIP, II, p. 170-172

¹⁰⁶⁴ “Fábrica de mosaicos” in *O Ultramar*, 12.8.1924.

¹⁰⁶⁵ Apesar de só no princípio do século 20 ter sido massificada a propaganda swadeshi, os discursos e iniciativas em prol do nacionalismo económico indiano vêm do século 19. Na imprensa finissecular encontra-se o anúncio de lojas *swadeshi*, isto é, com produtos indianos. Este ambiente nota-se na imprensa goesa onde em meados dos anos 90 se conjugou com uma campanha contra o luxo e apelo ao uso de produtos do país, dinamizada pela imprensa chardó de Goa e Bombaim, por iniciativa da *Voz do Povo*. O movimento motivou um conjunto de *Notas a lápis* de Gip, caracterizando-o como um devaneio de seródio (cultura de inverno) condenado a esfumar-se na vangana (cultura de verão). Entre os alvos do seu humor cáustico contava-se um dos dinamizadores do movimento, Egipsi (Egypsi) de Sousa, brincando com o nome ao referir-se aos *Gypsies* de Calangute. Num tom mais sério, o redactor do jornal apoiou a ideia da campanha desde que contida nos limites das novas exigências civilizacionais e recordava o tempo em que pregara no deserto contra os hábitos que vinham contaminando toda a escala social (GIP, “Notas a lápis” in *O Ultramar*, nº 1892, 6.7.1895, nº 1895, 20.7.1895, nº 1896, 3.8.1895; “O luxo” in *O Ultramar*, nº 1893, 13.07.1895; “O luxo na sociedade goense” in *O Anglo-Lusitano*, nº 464, 16.5.1895; “Repressão do luxo” in *O Anglo-Lusitano*, nº 478, 29.08.1895; “Guerra ao luxo” in *A Convicção*, nº 700, 20.07.1895; “O luxo” in *A Convicção*, nº 701, 27.07.1895). Já na década de 30, houve um ensaio de recriação do movimento com a criação da Liga Económica e Social. Tal como em finais do século anterior, a liga despendeu parte da sua energia a debater os trajes e hábitos sociais aceitáveis no quadro dessa campanha, e ainda mais violentamente do que anteriormente revelou-se uma iniciativa sujeita a intensa polémica.

¹⁰⁶⁶ Formada por Costa Álvares, Miguel Caetano Dias, Propércia Correia Afonso, Froilano de Melo, Menezes Bragança, Teodoro de Miranda e J. J. da Cunha (João Joaquim da Cunha). Sobre estes últimos dois congressistas, ainda não referidos, v. Anexos 1 e 2. Veja-se o lugar reconhecido a Propércia Correia Afonso, pouco habitual em Portugal em encontros com uma conotação política tão clara, que atribuo à influência do novo papel político-social reservado às mulheres no movimento nacionalista indiano,

pouco depois reuniu com Couceiro da Costa. Nesse encontro ficou acordado, por sugestão do Governador-Geral, a constituição de comissões de estudo compostas por especialistas indicados pela Comissão e por um funcionário especializado na área. Couceiro da Costa comprometia-se a disponibilizar toda informação necessária, sendo ainda estabelecido que debateria com as comissões os resultados dos trabalhos para acordar o perfil final dos projectos, convertendo-os em diplomas legais usando a faculdade legislativa prevista pela lei de descentralização, ou encaminhando-os para a metrópole quando saíssem da esfera de competências locais. Nessa reunião, o Governador-Geral dava uma opinião positiva sobre o sentido das resoluções saídas do Congresso¹⁰⁶⁷. Em conformidade com este espírito cooperativo, em Julho, o Governador-Geral publicava uma portaria oficializando as comissões acordadas¹⁰⁶⁸.

Esta actuação de Couceiro da Costa adequada à promessa proferida na abertura do Congresso¹⁰⁶⁹ confirmava a intenção de antecipar-se à Carta Orgânica, aprofundando o carácter democrático da sua governação. A legitimidade que reconhecia ao Congresso e às Comissões para intervirem na actividade legislativa sugeria que visava uma instância proto parlamentar constituída pelas *forças vivas do país*, condicionadora, porque tendencialmente orientadora, da sua acção reformista.

destacando-se, como é sabido, diversas mulheres nas cúpulas do movimento. Se foram poucas as vozes femininas a atingir esse tipo de destaque em Goa, continuando a predominar os discursos paternalistas sobre o lugar social da mulher, é, no entanto, significativa uma resolução do 3º Congresso presidido pelo pai de Propércia Correia Afonso, Roque Correia Afonso. Nesse congresso foi votado o direito de voto feminino nas diversas eleições locais, embora restrito às mulheres alfabetizadas. Mesmo esta restrição foi aprovada com dificuldade após discussão com a ala que defendia a indiferenciação entre os sexos (CPIP, II, p. 40-41, 76-7).

¹⁰⁶⁷ “Desta forma integrava-se o Governador Geral na obra do Congresso, continuando a manifestar-se a sua mola real” (CPIP, I, p. 155).

¹⁰⁶⁸ Idem, p. 156-158. Eram nove Comissões: 1ª. Reorganização do regime das Comunidades de Goa, 2ª. Crédito agrícola, 3ª. Organização dos serviços agrícolas, 4ª. Reorganização do registo predial, 5ª. Viação pública, 6ª. Reorganização dos ensinos Primário e Normal, 7ª. Liceu Nacional, 8ª. Regime aduaneiro, 9ª. Concani (uso do vernáculo no ensino primário). Nelas mais uma vez predominavam personalidades com notoriedade intelectual firmada na imprensa, a maioria integrando o *Dicionário* de Aleixo Costa (Anexo 1) e outras que detectei colaborando com a imprensa periódica (Anexo 2): António Alves Maurício, António Augusto Milagres Lobo, António José de Herédia, António Maria da Cunha, A. X. Gomes Pereira, Bernardino Camilo da Costa, Caxinata Sirvoicar, Cristóvão Pinto, F. X. Sales de Andrade, Fausto de Quadros, Francisco Xavier Vales, Froilano de Melo, Ismael Gracias, J. J. da Cunha, J. M. da Costa Álvares, Jerónimo Quadros, Joaquim S. Pinto de Carvalho, José Maria de Sá, José Maria Pereira, Lourenço Henriques, Ludomila de Santana Noronha, Luís de Meneses, Luís Guilherme Dias, Manuel Monteiro Lopes, Mariano Saldanha, Meneses Bragança, Miguel Caetano Dias, Óscar Rangel Ribeiro, Padre Álvares, Propércia Correia Afonso, Roque Correia Afonso, Teodoro de Miranda, Tito Lívio Xavier e Xambá Rau Sar Dessai.

¹⁰⁶⁹ Idem, p. 32-34. Neste discurso Couceiro da Costa comprometera-se “firme e decididamente que havia de empregar todos os possíveis esforços, compatíveis com os seus recursos e circunstâncias da província, para dar realização prática às conclusões”.

Capítulo 12. A luta pela *autonomia*

A continuidade anual do Congresso, cuja iniciativa futura cabia aos cidadãos, foi contemplada pela Comissão Organizadora¹⁰⁷⁰. Para tal, aprovou uma Lei Orgânica, que estabelecia como vocação do Congresso “estudar, discutir e procurar solução aos assuntos de interesse público cuja resolução dependa do governo ou dos habitantes do país”¹⁰⁷¹. O facto de abandonar o carácter oficial¹⁰⁷² tinha implicações determinantes. Institucionalmente, separava-o do poder político, situação que se sugeria maior independência igualmente desvinculava o poder do compromisso assumido no 1º Congresso. Deixando a feição representativa de ser assegurada por convocação da autoridade, doravante qualquer aspiração de representatividade, espelhada no número e perfil dos congressistas, dependeria da dinâmica estabelecida entre a Comissão Organizadora e a sociedade envolvente. Com o fim do patrocínio do Estado, foi estabelecido que as colectividades e indivíduos pagariam taxas de inscrição, pelo que a realização do Congresso estava sujeita ao número de inscritos.

O pagamento dessas taxas foi logo apontado na imprensa crítica como factor desmobilizador numa terra pobre de recursos, tendente a reforçar o carácter elitista do encontro e a divorciá-lo da população. Este motivo e a acusação de falta de resultados, reflectidos na legislação e na prática governativa, seriam invocados para justificar a fraca adesão à convocação do 2º Congresso em 1917. Reagindo a estas acusações, Menezes Bragança recordava que aos críticos do 1º Congresso desagradara o seu carácter oficial, admirando-se que os mesmos se revoltassem com o meio encontrado para garantir a sua independência¹⁰⁷³. Cabia provar “que este país em vésperas da autonomia não é positivamente um *autómato*”, impondo a coerência e brio locais que “não estendamos a mão ao Estado a pedir-lhe uma esmola para o Congresso viver”¹⁰⁷⁴. Quanto à demora na conquista de resultados, Menezes Bragança recordava a longa luta que vinha sendo travada pelo Congresso Nacional Indiano, exemplo bastante para

¹⁰⁷⁰ O Congresso devia inaugurar anualmente a 26 de Dezembro, o que mais uma vez o aproximava simbolicamente do Congresso Nacional Indiano que por tradição reunia em finais de Dezembro. Foi considerado desejável que futuramente, à semelhança do exemplo vizinho, o Congresso rodasse pelas diferentes municipalidades. Nenhuma destas resoluções chegou a cumprir-se.

¹⁰⁷¹ CPIP, I, p. 139.

¹⁰⁷² Embora tenha sido respeitada a tradição, criada com Couceiro da Costa, de convidar o Governador-Geral a discursar na sessão de abertura.

¹⁰⁷³ BRAGANÇA, Menezes, “O Congresso” in *O Debate*, nº 353, 24.1.1918.

¹⁰⁷⁴ Idem, “O Congresso provincial” in *O Debate*, nº 313, 19.4.1917.

definir o Congresso como “uma espécie de *pression from without*” e defender a dinâmica da pressão como essencial à democracia¹⁰⁷⁵.

A verdade é que o Congresso lutou sempre com dificuldades de mobilização, espelhadas no falhanço da aspiração de reunir anualmente, excepto nos anos de 1918-1919 quando as circunstâncias políticas o justificaram. Atestando, uma vez mais, a contínua ligação que os emigrantes mantinham com a terra natal, o primeiro Congresso do novo modelo foi salvo pela comunidade goesa em Moçambique. Esta, em cinco dias reuniu 114 inscrições no encontro que a distância impedia de atender, respondendo a um apelo da Comissão Organizadora, feito em finais de Agosto de 1917¹⁰⁷⁶. Talvez esta reacção, aliada à recente publicação da Carta Orgânica, explique porque, após a desmobilização inicial, o Congresso, reunido entre 27 e 30 de Janeiro de 1918, acabou por contar com setenta memórias e uma razoável assistência.

Apesar de manter o carácter aberto do anterior, reflectido na variedade das memórias apresentadas, o 2º Congresso restringiu as secções de modo a permitir um maior aprofundamento das temáticas – Instrução e Educação Pública, Emigração, Abcári e alcoolismo, Administração local e Restauração das comunidades. No entanto, acabou por dar também algum destaque às memórias respeitantes às Culturas e indústrias rurais, ao Crédito agrícola e à Assistência pública.

12.1. O novo Governador-Geral, Freitas Ribeiro

Tão relevante quanto o debate que promoveu em torno destas temáticas, dando continuidade à reflexão iniciada no 1º Congresso, foi o lugar que ocupou no novo momento político da colónia, marcando o início da ruptura entre um sector alargado das elites locais e o novo Governador-Geral, o Capitão-de-fragata José de Freitas Ribeiro. Com o fim do Governo da União Sagrada em Abril de 1917, Couceiro da Costa

¹⁰⁷⁵ “As democracias são o governo da opinião. E a opinião não é um jacto de retórica, intermitente, epileptiforme, a lamuriar sobre as desgraças da pátria. É aquela que se afirma pelo estudo criterioso das questões que afectam a existência dum povo e pela tenacidade que denota a profundidade das convicções. Só essa opinião é que tem direito a ser escutada pelos dirigentes. A outra, a lamúria é função de carpideiras – que só deve merecer um sorriso de desprezo” (Ibidem). Nesse mesmo sentido discursaria Costa Álvares, presidente do 2º Congresso, na sua sessão inaugural (CPIP, I, p. 174-187).

¹⁰⁷⁶ CPIP, I, p. 165-169. O contraste de atitudes naturalmente deu lugar a longas reflexões na imprensa periódica sobre o “problema” cívico local.

apresentara um insistente pedido de demissão, aceite em finais de Maio. Retirando-se para a metrópole no princípio de Julho, onde mal chegado foi ocupar o lugar de deputado por Viseu¹⁰⁷⁷, no final desse mês foi finalmente publicada a Carta Orgânica¹⁰⁷⁸. O território foi gerido por um Conselho Governativo até à posse do novo Governador-Geral, que só chegou à Índia em finais de Novembro.

José de Freitas Ribeiro (1868-1929)¹⁰⁷⁹, maçom e republicano de longa data, envolvido no 5 de Outubro, era um homem de confiança de Afonso Costa, tendo sido seu Ministro das Colónias (1911-1912) e da Marinha (1913-1914). Em 1915, foi um dos líderes da Revolta de 14 de Maio que derrubou a ditadura de Pimenta de Castro e abriu caminho à entrada de Portugal na 1ª Guerra Mundial, assegurada pelo regresso ao poder de democráticos e evolucionistas, através da União Sagrada. Quando chegou à Índia, trazia ainda no currículo o governo interino de Moçambique (1910-1911) e a participação no palco moçambicano da Guerra Mundial. Pouco depois, ocorria o golpe sidonista mas, ao contrário da sua expectativa inicial¹⁰⁸⁰, foi confirmado no posto pela ditadura.

Freitas Ribeiro governaria numa conjuntura particularmente difícil, pois se no plano político lhe cabia pôr em marcha o novo regime administrativo que conferia à província acrescidas responsabilidades de administração financeira, tinha de fazê-lo na penosa conjuntura da guerra que piorara a já precária realidade económica local. A agravar a situação, em 1918 teve de atender à pandemia da gripe espanhola que também na Índia fez numerosas vítimas e em 1919 defrontou uma grave crise de subsistências. A situação, se pedia capacidade de decisão, aconselhava tacto político.

Com a nomeação de Freitas Ribeiro, o poder metropolitano retomava a tradição de entregar o cargo a militares. O espírito marcial do novo governante tornou-se notório na tomada de posse decorrida a 24 de Novembro. Perante uma assistência que uma longa convivência, desde o tempo em que fora juiz em Margão, tinha habituado ao

¹⁰⁷⁷ DCD, 10.8.1917.

¹⁰⁷⁸ REPUBLICA PORTUGUESA, *Carta orgânica do Estado da Índia: promulgada por Decreto nº3.266 de 27 de Julho de 1917 (sup. ao Bol. Of. Nº 104, de 31 de Dez. de 1917)*, Nova Goa, Imprensa Nacional, 1917. O ministro responsável pela sua publicação foi, como já referido, Ernesto Jardim de Vilhena. É de recordar que ao ascender à pasta, Ernesto de Vilhena convidou para o seu gabinete o poeta goês Mariano Gracias que em 1907 promovera a homenagem a Júlio de Vilhena.

¹⁰⁷⁹ SÁ, Francisco Xavier Valeriano de, *Vice-Reis e Governadores da Índia Portuguesa*, op. cit., p. 362-363; MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *Parlamentares e Ministros da 1ª República (1910-1926)*, op. cit., p. 372-373.

¹⁰⁸⁰ Discurso na inauguração do 2º Congresso Provincial (CPIP, I, p. 188).

estilo empático e civilista de Couceiro da Costa¹⁰⁸¹, o novo Governador-Geral vinha definir a sua missão em linguagem castrense:

“Um governador, quanto a mim, é como o comandante dum navio de guerra: tem uma missão a cumprir, um regimento a guardar, um simbolo a honrar – a gloriosa bandeira da Pátria. Se a bordo tenho conseguido o prestigio bastante para ser sempre respeitado pelos meus marinheiros, espero como governador sabê-lo alcançar para merecer a consideração dos meus administrados, que oxalá sejam tão liais para comigo como eu serei para com todos”¹⁰⁸².

Este estilo não foi mal recebido, pois vinha acompanhado do anúncio da determinação do Governador-Geral em executar a Carta Orgânica e em que “todos juntos” trabalhassem “pela felicidade dêste povo e pelo engrandecimento da Pátria indiana”¹⁰⁸³. Na altura, escapou à imprensa local o que os seus acentos tónicos revelavam do entendimento da descentralização, que Freitas Ribeiro classificava como uma “carta de alforria”. Mais do que a democratização da governação, era o novo poder do Governador que frisava pela latitude que doravante dispunha, “para operar com energia e decisão, facultando lhe os meios de impulsionar o ressurgimento da Colónia, liberto das peias com que outrora era enleado por deprimente centralização ancorada a mil amarras no Terreiro do Paço”¹⁰⁸⁴. De igual modo, escaparam as apreensões do governante quanto à fidelidade local à bandeira portuguesa¹⁰⁸⁵. É de recordar que Freitas Ribeiro viera do palco moçambicano, onde à pressão alemã sobre o império acrescia a hostilidade e a revolta nativa, sendo provável que essa experiência tivesse ajudado a consolidar a sua sensibilidade nacionalista.

¹⁰⁸¹ Ao encerrar o 1º Congresso, Couceiro da Costa afirmou que “sua esposa lhe dissera, um daqueles dias, que de tanto simpatizar com esta terra, ela chegava a considerar-se de Goa; e a êle sucede-lhe o mesmo” (CPIP, I, p. 152).

¹⁰⁸² “Governador Geral” in *O Debate*, nº 345, 29.11.1917.

¹⁰⁸³ Ibidem. A 30 de Novembro publicava uma portaria nomeando uma comissão para elaborar os regulamentos do Conselho do Governo, Conselhos de Distrito e Tribunal Contencioso e de Contas. Composta por: Presidente - Francisco Peixoto de Oliveira (Presidente da Relação); Vogais: Francisco Maria Peixoto Vieira (Secretário Geral), António Floriano de Noronha (Procurador da Republica), João Pinto Crisóstomo (Inspector da Fazenda), José António Ismael Gracias (oficial maior da Secretaria-Geral); cidadãos – Brás António de Sá, Caetano F. F. de Figueiredo, Carlos José X. dos Remédios Furtado, Luís Menezes Bragança (“Notas oficiais” in *O Debate*, nº 346, 6.12.1917).

¹⁰⁸⁴ “Governador Geral” art. cit.

¹⁰⁸⁵ “A India é o testamento de Portugal heróico, confiado por nossos maiores à guarda fiel dos indo portugueses. Se a traição pudesse acender-se-lhes no peito, consentindo que, nos baluartes de Diu ou no morro da Aguada, tremulasse outra bandeira que não fosse a das Quinas, além de perjuro e réprobos, tornar-se-iam um povo execrado! Estão inteiramente e indestrutivelmente ligados por tradições gloriosas. Portugal, “o pais do sonho” e berço de heróis, com a India, o pais da lenda, berço de religiões” (Ibidem).

Outros discursos proferidos nos dias seguintes captaram, no entanto, a atenção de Menezes Bragança sugerindo-lhe que o Governador-Geral considerava restringir a aplicação da Carta Orgânica às Velhas Conquistas. A concretização, não só importaria no aprofundamento da discriminação exercida nas Novas Conquistas e nas praças do Norte (Damão, Diu e Nagar-Aveli) sobre os direitos de autogoverno local, mas também, a aplicar-se aos órgãos representativos do Estado, nomeadamente ao Conselho do Governo reconfigurado, conduziria ao predomínio do “elemento oficial”, contra a letra da Carta Orgânica que estabelecia o equilíbrio entre a representação electiva e o funcionalismo¹⁰⁸⁶.

12.2. Autogoverno e maturidade cívica

Como referido, o mal-estar foi despertado na inauguração do 2º Congresso Provincial, a 27 de Janeiro de 1918, onde o Governador-Geral discursou perante uma assembleia chocada. Dois meses após a chegada, vinha partilhar a sua leitura da sociedade local e fazer um apelo. Na interpretação de Freitas Ribeiro, a tutela centralista passada tinha principalmente servido os interesses e a inércia das elites locais, sobre as quais caía agora, como uma sentença, a descentralização administrativa e financeira¹⁰⁸⁷. A percepção da realidade social local levavam-no a acreditar “mais no verdor do que na madureza do povo indiano para de per si se governar”¹⁰⁸⁸. Ao fazer esta afirmação, o Governador-Geral reforçava a sugestão da pouca disponibilidade para se deixar constringer nos órgãos representativos pelas elites locais.

Como notaria o *Jornal do Povo*¹⁰⁸⁹, em defesa do discurso do governador, muito

¹⁰⁸⁶ BRAGANÇA, Menezes, “Notas á margem” in *O Debate*, nº 346, 6.12.1917. Neste artigo Menezes Bragança não contestava que havia concelhos nas Novas Conquistas sem capacidade para o autogoverno devido ao seu atraso, mas afirmava ser mais fácil encontrar no seu conjunto “uma dúzia, ou mais, de pessoas competentes que possam intervir na administração geral do país, do que apurar meia dúzia delas numa aldeia obscura para que a possam gerir com competência e com isenção”.

¹⁰⁸⁷ Nas suas palavras, a Carta Orgânica tinha proferido “a sentença – Emancipa-te! o que quer dizer – Governa-te! (...) a Índia tem de contar consigo própria, não esperando mais que o maná lhe caia do céu” (CPIP, I, p. 187).

¹⁰⁸⁸ *Ibidem*, p. 188

¹⁰⁸⁹ V. Anexo 2. Órgão do Partido Popular das Ilhas do Conde de Mahem que em 1911 integrara a União Católica. O partido, desde Janeiro de 1916, formalizou a ligação ao PRP, tendo criado um Centro Democrático Indiano. Desde o século 19, esta força política liderada pelos luso-descendentes tinha fortes ligações a certos sectores das elites brâmanes hindus como já vimos a propósito do Barão de Combarjua. São mais uma vez iluminadoras as já citadas memórias do neto do 1º Conde de Mahem, Francisco Xavier

do que ficava dito sobre a consciência cívica local já fora afirmado pelas mais diversas forças goeses¹⁰⁹⁰, o que, ao contrário do sugerido pelo seu redactor¹⁰⁹¹, não significava que as análises das causas e das soluções coincidissem.

Freitas Ribeiro mostrava-se ciente da importância da colaboração local sem a qual com dificuldade sucederia¹⁰⁹². Era essa colaboração que vinha exigir, devendo-se a dureza do discurso às dificuldades que vinha encontrando em obter um empréstimo que suportasse a execução de um plano de desenvolvimento da rede viária. Daí, o violento ataque moral que desferia contra os capitalistas em particular e as elites goesas em geral, a quem responsabilizava pelas condições vividas pelo seu povo¹⁰⁹³. Diluindo esse espírito pelas elites locais dominantes e subalternas, era a ele que Freitas Ribeiro atribuía a emigração. Na sua acusação, as verdadeiras vítimas do sistema não emigravam por falta de condições, isto é, a emigração implicava recursos de que os grupos explorados não dispunham, ao contrário dos grupos intermédios. A intenção destes seria acumular capitais que usariam no regresso para integrar o sistema de

de Noronha da Costa Paulino, onde frequentemente viaja até à infância, provavelmente cruzando recordações pessoais e memória familiar. Mahem testemunha em diversas passagens esta forte ligação política desde os tempos em que o avô representava o Partido Regenerador nas Ilhas, mas também um convívio social formal e informal em Ribandar, onde a população hindu tinha uma forte e crescente presença (MAHEM, Conde de, *Goa nossa terra*, op. cit.). Esta contínua ligação explica que na formação do Centro Democrático Indiano estejam associadas personalidades hindus, como Dada Vaidia. Em 1918, por exemplo, a maioria dos candidatos do partido à vereação das Ilhas era hindu, o que pode ser circunstancialmente justificado pela vontade de desmarcar a imagem do partido da liderança luso-descendente. Para além desta ligação a uma parte das elites hindus, o partido cujo líder, apesar desta conversão aos democráticos, tinha uma tradição de militância católica, contava ainda com o apoio de um sector chardó.

¹⁰⁹⁰ “Uma coisa, porém, é certa: todos nós achamos a mesma cousa, mil vezes a temos repetido, e á força de repetida tem-se tornado uma verdade comum, uma verdade trivial. Agora, a única diferença é que, em vez de sermos nós quem encha a boca falando ao país, é o sr. Governador que fala, repetindo nos a nós e ao país, a mesma verdade (...) Nós próprios temos dito de nós coisas piores, a propósito da autonomia e a proposito de tudo” (“Verdades como punhos” in *Jornal do Povo*, nº 180, 7.2.1918 – há um erro na edição que surge com a data 7 de Janeiro). Em seu apoio citava diversos artigos de jornais das mais diversas forças políticas, entre eles o já citado artigo de D. Kosambi, *Um apelo à mocidade de Goa* publicado em 1917 em *O Ultramar*. É de notar que apesar do apoio que expressa ao correligionário e das dúvidas que lhe criavam a atitude cívica local, o jornal vinha defendendo uma autonomia alargada, tendo nesse espírito criticado as limitações da Carta Orgânica.

¹⁰⁹¹ Desde Janeiro de 1917, Adolfo Sinval da Costa, ligado pelo menos desde a revolução ao PRP, tornou-se o redactor principal do jornal, sendo provavelmente o autor do artigo.

¹⁰⁹² “Enfim, se alguma coisa de útil, prático e de valor é possível realizar para salvar êste povo da miséria que o degrada, tanto a mim como a vós pertence, tudo tentar e tudo empreender. Se não for possível... *a culpa não será minha! Oxalá nós todos possamos dizer... a culpa não foi nossa.*” (CPIP, I, p. 190).

¹⁰⁹³ “Sem recursos e sem o menor auxilio do capital, ganancioso na India mais do que em parte alguma, porque foge a todos os encargos honestos e moderados para tripudiar á rédea solta sobre a sorte dos miseráveis arrancando-lhes a pele pela usura” (Ibidem, p. 189).

exploração do “povo”¹⁰⁹⁴.

Era pois enquanto paladino deste povo despossuído, com o qual lastimava não conseguir estabelecer um diálogo directo¹⁰⁹⁵, que se dirigia aos congressistas, aconselhando-os a recomendar meios de aumentar os rendimentos do Estado, sob pena de endurecimento da sua atitude¹⁰⁹⁶. Apontando a inutilidade do Congresso sem dinheiro nos cofres do Estado, Freitas Ribeiro asseverava que nem uma melhoria prática fora gerada pelo 1º Congresso, nem se vira qualquer iniciativa cívica de fomento da economia local. O Governador-Geral rematava o discurso afirmando que a democracia se sustentava pela consciência dos deveres sociais, devendo subordinar-se “a política á moral e a luta pela vida ao carácter e ao dever”. Com este passo, tentava marcar a agenda do Congresso, que é de recordar deixara o abrigo institucional do poder, procurando responsabilizar a sociedade civil pela acção governativa, não através dos órgãos políticos próprios ou envolvendo-a em comissões consultivas mas num lugar que em nada comprometia a sua acção. No mesmo passo que defendia a “verdura” da sociedade para o autogoverno, exigia que o Congresso improvisasse um plano de

¹⁰⁹⁴ Esta leitura da emigração, que a sua curta estadia na Índia não permitia concluir, necessariamente contava com os seus informantes locais. Ao contrário do sugerido, se a emigração católica goesa contava com significativo número de elementos das castas dominantes, há indicações claras que a casta sudra era a principal contribuinte da crescente emigração o que, como já foi referido, contribuiu fortemente para a destabilização da hierarquia social tradicional da comunidade católica com particular impacto no mundo rural. Raghuraman Trichur sublinha como, uma vez regressados, os sudras adoptavam comportamentos e estilos de vida até então reservados a brâmanes e chardós e passavam a reivindicar o direito à propriedade e à integração nas comunidades de aldeia. O autor faz notar que o fenómeno ultimamente fomentou a migração interna da força de trabalho (hindu) das Novas Conquistas para as Velhas Conquistas (cTRICHUR, Raghuraman S., “Politics of Goan historiography”, art. cit, p. 639 e ss.). O propósito destes repatriados não seria questionar a existência de estratificação social ou o sistema de exploração dos trabalhadores rurais mas forçar a passagem dos argumentos fundamentadores duma sociedade de ordens / castas para os fundamentadores de uma sociedade de classes. Menezes Bragança tem um artigo significativo, em defesa da capilariedade social, sobre a reacção das castas dominantes às reivindicações de reconhecimento e indiferenciação social dos sudras, possibilitada pelo novo poder económico permitido pela emigração, embora apresente reservas socio-culturais aos programas de solução dos preconceitos castistas pela promoção dos casamentos entre castas (BRAGANÇA, Menezes, “As castas” in *O Debate*, nº 229, 1.19.1915). A leitura de Freitas Ribeiro tem, pois, de ser inscrita no contexto destas tensões locais.

¹⁰⁹⁵ O Governador recorreria a uma das frases favoritas das elites locais ao lamentar os seus males, para lastimar a incapacidade dos Governadores acederem à voz do povo: “**A Índia se vê de muito longe** no dizer do vice-rei conde de S. Vicente, porque de séculos anda atrasada, **se ouve muito tarde**, porque o povo fala concani. **Se o povo indiano soubesse falar português e o gentio subisse as escadas do palácio do Hidalção para dar conta de suas dôres ao Governador, e êste o entendesse, quantas prepotências deixariam de consumir-se! e quantos males se remediariam!**” (Ibidem, p. 189-190. Subl.meu). Esta parte do discurso mereceu extenso comentário de *O Herald* acusando, por um lado, a incúria portuguesa no campo do ensino e, por outro, indagando se não seria pertinente que “aqueles que tem a obrigação de *ver e ouvir*, fálassem o concani?” (“Opiniões desencontradas” in *O Herald*, nº 5266, 31.1.1918).

¹⁰⁹⁶ “Se o regimen autonómico não conseguir só por si tornar o capital menos esquivo e o povo menos avêso ao trabalho, impõem-se medidas coersivas que ponham còbro a tão doentio abstencionismo, fazendo girar dinheiro aferrolhado ou de molho no fundo dos poços” (CPIP, I, 189).

saneamento financeiro do Estado.

Apesar das vozes que propuseram que se procurasse atender ao pedido do Governador-Geral, a assembleia decidiu não corresponder. Seria Menezes Bragança a responder a Freitas Ribeiro num discurso adoptado como tradutor dos sentimentos do Congresso¹⁰⁹⁷. Embora lamentasse a reacção do capital que, recordava, em parte nenhuma submetia as decisões ao patriotismo, salvo em condições excepcionais, o orador chamava a atenção do Governador que não falara a uma assembleia de capitalistas, o que tornava as suas acusações extemporâneas. Quanto ao impacto do 1º Congresso, invocava a acção de Couceiro da Costa e das comissões de estudo criadas com esse propósito. A falta de resultados práticos das directivas devera-se ao facto do anterior Governador-Geral ter exercido o cargo antes do novo regime administrativo. Em consequência, os projectos que patrocinara jaziam nas secretarias metropolitanas, o que comprovava as consequências do centralismo na vida económica e política da colónia e parcialmente justificava o abatimento local, lamentado por Freitas Ribeiro.

Finalmente, Menezes Bragança questionava as convicções democráticas do Governador-Geral e fazia equivaler a situação indiana à metropolitana, ao equiparar a opinião sobre a verdura local para a autonomia ao discurso monárquico sobre a falta de preparação dos portugueses para a democracia. Em qualquer caso, defendia que a solução para o problema cívico passava por criar condições ao florescimento do civismo, entre elas interessando “o elemento popular na administração do país, porque não há melhor escola para formar a vontade e levantar as energias do que o sentimento das responsabilidades”¹⁰⁹⁸.

Tornar-se-ia evidente que, ao escolher traçar um violento retrato da sociedade goesa branqueando as responsabilidades do poder¹⁰⁹⁹ e afrontar deste modo as elites

¹⁰⁹⁷ Ibidem, p. 282-286.

¹⁰⁹⁸ Ibidem, p. 286.

¹⁰⁹⁹ Comentando o discurso, António Maria da Cunha recordaria o decreto que fixara o valor oficial da rupia e referiria, em seu abono, o discurso de Couceiro da Costa de encerramento do 1º Congresso. Nesse discurso, Couceiro da Costa afirmara que “o momento grave que estamos atravessando não é de molde para aumento de despesas, e o seu maior escolho tem sido os 350 réis de rupia.” (Idem, p. 152). O Governador-Geral referia-se ao decreto do câmbio da rupia imposto por Freitas Ribeiro (1911) que tinha importado a um agravamento da situação financeira do Estado da Índia, nomeadamente num significativo aumento dos encargos com os seus quadros. Os opositores de Couceiro da Costa teriam outra interpretação do que consideravam a sua falta de obra, responsabilizando nomeadamente os custos da repressão da revolta de Satari (1912) no agravamento dos recursos do Estado. A acusação de falta de obra é de alguma forma injusta havendo antes, como demonstra Alice Santiago Faria, uma canalização do investimento na expansão da rede escolar (FARIA, Alice Santiago, *L'architecture coloniale portugaise à*

locais, o estadista subestimara a sua capacidade de reacção, que em breve se fez sentir através da imprensa local e da movimentação das redes de pressão política na metrópole. De imediato, os directores dos principais jornais acordaram a publicação integral do discurso do Governador e da acta da sessão onde fora rejeitado. Por outro lado, a percepção da possibilidade de agravamento das relações, tornando uma vez mais necessária a mediação metropolitana, pode ter pesado na decisão de convidar personalidades para representarem o Congresso em Lisboa, à semelhança do que acontecia com o Congresso Nacional Indiano. Seria o advogado Francisco Xavier Vales¹¹⁰⁰ a frisar a conveniência de um comité na metrópole que “advogue e defenda os nossos direitos e interesses perante o Governo ou o Parlamento”¹¹⁰¹. Sob sua proposta, foram aprovados os nomes de Couceiro da Costa, de Caetano Gonçalves também do Partido Evolucionista e de Lamartine Prazeres da Costa, cuja mobilidade nos meios políticos era igualmente reconhecida. O comité pouco valeu na conjuntura política, mas com a queda do sidonismo pode ter sido decisivo na demissão de Freitas Ribeiro.

12.3. O roito e o cidadão

Os meses seguintes ao Congresso foram dominados pela execução da Carta Orgânica. Nesse contexto, a problemática da autonomia surgiu com insistência equacionada como direito das colónias ao autogoverno. Menezes Bragança, reportando-se claramente à expressão de Freitas Ribeiro na tomada de posse, classificava como própria de uma mentalidade de Antigo Regime a leitura da Carta Orgânica como *carta de alforria*¹¹⁰². Chamando a atenção para o corte ideológico com o passado colonial introduzido pela Primeira Guerra Mundial, da qual teria resultado a consagração do princípio das nacionalidades, o intelectual republicano associava-lhe o direito dos povos

Goa, op. cit., v. 1, p. 285 e ss.). De qualquer forma, no que respeita a situação em 1918 o desempenho de Freitas Ribeiro à frente do Ministério das Colónias poderá em parte explicar a pouca receptividade do capital goês aos seus apelos. Essa interpretação é oferecida, por exemplo, por Custódio Vicente Gomes Pereira em *O Heraldo* considerando-a como “um mudo protesto” contra as prodigalidades da governação do PRP (PEREIRA, C. V. Gomes, “As minhas rasões” in *O Heraldo*, nº 5285, 26.2.1918).

¹¹⁰⁰ Nerul, 1883-1976. V. Anexos 1 e 2.

¹¹⁰¹ CPIP, I, p. 325.

¹¹⁰² “Nas democracias não há vassallos nem há senhores que por meio duma carta de alforria hajam por bem conceder áqueles como um favor a faculdade de intervir na gestão das coisas públicas. Há apenas cidadãos, aos quais há que reconhecer o direito de participar no governo do seu país” (BRAGANÇA, Menezes, “Direitos e deveres” in *O Debate*, nº 357, 28.2.1918).

ao autogoverno¹¹⁰³. Tanto quanto um direito, o autor equacionava a reivindicação como dever de cidadania numa sociedade democrática¹¹⁰⁴.

Perante os crescentes boatos da intenção do Governador-Geral restringir a Carta Orgânica às Velhas Conquistas, Menezes Bragança encararia com maior atenção a problemática da cidadania nas Novas Conquistas, dispondo-se a questionar a “ária do decantado atraso dos povos dessa região, para se justificar a idéia de que não estão preparados para a autonomia”¹¹⁰⁵. Em causa não estaria o consenso público sobre o lugar do “*roito* de Satari”, mas a importância de desligar as Novas Conquistas dessa imagem. O contexto obrigava a sublinhar que a maioria da população das Novas Conquistas não era constituída por roitos mas sim “quasi na sua totalidade, pelo elemento *indu*”¹¹⁰⁶.

A afirmação de uma predominante identidade hindu das Novas Conquistas, tornando ilegítimo o retrato da sua população como semiselvagem, permitia demarcar hierarquia civilizacional do direito à diversidade religiosa e cultural. Essa demarcação clarificava-se retomando o conceito de cidadania. Constituindo a literacia um marco na consideração do direito à cidadania plena, Menezes Bragança vinha defender que no caso goês a literacia e a consciência cívica da população hindu superava as da católica¹¹⁰⁷, não havendo como associar qualquer vantagem à alfabetização em português face à marata, quando a maioria da população católica à saída das escolas primárias portuguesas mal o balbuciava ou compreendia¹¹⁰⁸.

¹¹⁰³ “E mal nos iria se considerássemos a autonomia como uma *dádiva outorgada*, neste momento em que alguns milhares de portugueses se batem na Europa pela efectivação do principio das nacionalidades, que é a expressão culminante do direito que assiste aos povos de escolherem o governo que melhor lhes convier e de se governarem como entenderem, salvo, está claro, as limitações impostas pelos princípios da civilização que constituem o orgulho do nosso tempo” (Ibidem).

¹¹⁰⁴ “Ora o primeiro dever de todo o cidadão, nos regimes representativos, é não fugir a responsabilidades, evitando a acção para escapar á critica dos outros. Será isto manha dum habilidoso mas é uma rematada cobardia moral” (Ibidem).

¹¹⁰⁵ BRAGANÇA, Menezes, “Mais vale prevenir...” in *O Debate*, nº 358, 7.3.1918.

¹¹⁰⁶ Ibidem.

¹¹⁰⁷ “O *gentio*, que anda de *pudvém* [pano enrolado à cintura] e trunfa ou barrete vermelho, figura na escala do analfabetismo numa cota mais baixa que o seu irmão cristianizado, que veste calças, usa botas de *box* – com focinho americano – e diz que adora o Deus *verdadeiro*” (Ibidem).

¹¹⁰⁸ “Esse *gentio* não fala nem escreve – na sua maior parte – português. Uma grande parte dos que o falam – porque se não há-de dizer toda a verdade? – não o fala bem, fala mesmo mal. Mas fala e escreve em marata e está capaz de ler jornais, panfletos e livros nessa língua. E, o que é mais, percebe aquilo que lê, como não está capaz de ler em português ou em qualquer língua, e muito menos de perceber aquilo que lê, a maior parte do goês arrancado das *trevas do paganismo* pela graça divina e pelas fogueiras da Inquisição. (...) O *gentio* ainda das classes mais modestas, de cócoras ou de pernas encolhidas e torso nu, lê no balcão da sua botica aldeana jornais e livros em marata. O seu irmão lavado pelas águas lustrais do baptismo, em idênticas condições sociais, sabe apenas rezar, resmungar sonolentos terços; não lê nada

Este retrato da população hindu, estendendo-o às Novas Conquistas, pouco difere do oferecido pela *Luz do Oriente* no final da monarquia. No entanto, na altura, dificilmente seria produzido por um membro das elites católicas nativas, mesmo que para estas fosse ponto assente que a educação, e não a religião, devia informar o reconhecimento de direitos políticos. Mais que do que a expansão da literacia, mudara o ambiente gerado pela República, abrindo novas oportunidades de convívio público entre as elites das duas comunidades, nomeadamente nas profissões liberais, no desempenho de cargos públicos e no ensino oficial¹¹⁰⁹.

Mudara sobretudo a capacidade de intervir na esfera pública, começando a evidenciar-se os frutos de uma maior atenção ao português entre os hindus e de um esforço mútuo de aproximação. Esta nova visibilidade apresentava-se fulcral à mudança do olhar sobre a comunidade, sendo já na revolução notada a capacidade de mobilização que o modelo nacionalista indiano ajudara a moldar. Particularmente relevante mostrou-se a participação e iniciativa hindu, na imprensa periódica em português, estabelecendo um espaço público de diálogo e debate intelectual intercomunitário, estimulador de atitudes menos paternalistas por parte da comunidade católica. Atitudes que se encontravam resistência não deixavam de abrir caminho no meio das polémicas locais, onde a comunidade hindu conseguia agora intervir em seu nome¹¹¹⁰.

A necessidade apontada por Menezes Bragança, obviamente visando o público católico, de hinduização da visão das Novas Conquistas, sendo fruto desta mudança ambiental apresentava-se como possibilidade de estabelecer equivalências civilizacionais e intelectuais fulcrais à integração destes espaços na goanidade¹¹¹¹. No

porque não sabe ler ou lê tao mal que não entende o que lê, a custo garatujando a sua assinatura, apesar de não raro ter passado o primeiro grau do ensino primário a poder de um esforço, que toca as raias do heroísmo, para silabar o português que não fala em família” (Ibidem).

¹¹⁰⁹ “Andou e entrou a frequentar os liceus, a Escola Normal, a Escola Médica e hoje conta na sua classe médicos, advogados e professores. Ergueu-se e pôs-se a organizar centros de leitura, bibliotecas e conferências. Levantou-se da forçada apatia para desenvolver a sua iniciativa individual, para tratar de se organizar. E como não via cá dentro modelos a imitar que o seu irmão católico lhe pudesse proporcionar, voltou-se para as organizações da Índia Britânica ou tratou de adoptar o que lhe apontava a organização republicana na metrópole” (Ibidem).

¹¹¹⁰ Entre as numerosas polémicas alimentadas na imprensa por estes anos, refiro, a título de exemplo, a estabelecida entre Costa Álvares em *O Debate* e Xambá C. S. Sar Dessai em *O Heraldo*, em Abril de 1917, sobre a consciência política da comunidade hindu.

¹¹¹¹ Uma questão relevante nesse processo seria levantada, pouco depois, pelo Procurador-Geral, António de Noronha, no Conselho do Governo aquando duma discussão sobre a organização das instituições municipais, ao pedir a substituição oficial das denominações Velhas e Novas Conquistas pela designação “território de Goa”, por aquela distinção ser discriminatória. A sua proposta seria aprovada, apesar da oposição de Adolfo Costa defendendo que a distinção remetia para a História do país (REPUBLICA

plano político, a antiga apreensão pela entrega das urnas à manipulação oficial estava ultrapassada, por a mudança na consciência política das elites hindus evidenciar uma outra abordagem do valor do voto. Como tal, o direito de representação das Novas Conquistas nos órgãos do Estado da Índia, podia ser equacionado como representativo do “elemento popular” destes espaços. Este olhar integrador revelava-se circunstancialmente essencial ao equilíbrio, entre a representação electiva e oficial em vista da distribuição estabelecida pela Carta Orgânica.

Evidenciando o carácter ainda instável desta visão e de como se encontrava condicionada pelas circunstâncias, Menezes Bragança ao apreciar a Carta Orgânica, em 1917, lamentara que tivesse eliminado a possibilidade de criar comandos militares provisórios nos concelhos das Novas Conquistas e em Nagar Aveli¹¹¹², subsistindo o de Satari, o que na prática resultaria, de acordo com as bases de 1914, na concentração do poder civil e militar nessas regiões¹¹¹³. Considerava Menezes Bragança que o regime transitório se teria justificado em certas partes destas províncias “pelo atraso social e moral das suas populações, assegurando ao mesmo passo os interesses da ordem pública”¹¹¹⁴. Do seu ponto de vista, era consensual, entre todos os que não se deixassem “enlear pelo exteriorismo sedutor das fórmulas”, o reconhecimento de que “uma parte das Novas Conquistas demanda um régimen mais simples e sumário do que aquele que resulta das aquisições do direito moderno”¹¹¹⁵. Esse regime justificava-se pelas características inerentes aos povos atrasados¹¹¹⁶. De igual modo, considerava inaceitável que a nova lei não distinguisse, nessas regiões as câmaras electivas das câmaras nomeadas, tendo por base um rácio de eleitores com instrução primária oficial, isto é em

PORTUGUESA. CONSELHO DO GOVERNO DO ESTADO DA ÍNDIA, *Actas*, Acta nº 3, 11.1.1919, p. 28).

¹¹¹² Disposição não contida no projecto de Couceiro da Costa de 1915, mas constante do projecto debatido pelo parlamento.

¹¹¹³ De acordo com a Base 31-4º, seria a divisão administrativa usada nas áreas “que abranjam povos indígenas ainda não inteiramente pacificados” e que, por isso, “constituirão capitánias-mores ou comandos militares, que devem ir sendo substituídos por circunscrições civis, á medida que se fôr completando a pacificação dos mesmos povos”. A Base 39 estabelecia que ao capitão-mor ou comandantes militar competia “a execução, persistente e hábil, do plano de ocupação definitiva do territorio e sujeição das suas populações, a manutenção da ordem pública e as atribuições propria de administrador de circunscrição civil que forem compatíveis com o estado de pacificação do território, as exigências da acção militar e o grau de desenvolvimento dos povos dominados” (*Leis Orgânicas da Administração Civil e Financeira das Provincias Ultramarinas*, op. cit., p. 17, 21).

¹¹¹⁴ BRAGANÇA, Menezes, “O novo régimen administrativo” in *O Debate*, nº 344, 22.11.1917.

¹¹¹⁵ Ibidem.

¹¹¹⁶ “**E uma das características dos povos atrasados é a concepção simplista que os leva a não assinar ao direito outro prestígio que não seja aquele que deriva dos atributos da fôrça.** (...) Os atributos militares no chefe do concelho, ás vezes, podem mais do que os recursos dos códigos” (Ibidem, subl. meu).

português¹¹¹⁷.

12.4. A hidra do nativismo

Ao contrário das apreensões de Menezes Bragança, as diversas eleições preparatórias do novo regime administrativo (Maio/Junho)¹¹¹⁸, com entrada em vigor prevista para 1 de Julho, realizaram-se nos termos determinados pela Carta Orgânica. No entanto, como já há algum tempo vinha sendo insinuado pela imprensa, a 26 de Junho o Governador-Geral recebia um telegrama suspendendo a Carta Orgânica para sujeitá-la a melhoramentos¹¹¹⁹. A 28 desse mês realizou-se um comício de protesto promovido pela imprensa¹¹²⁰, tendo António Maria da Cunha como primeiro signatário, da qual saiu uma moção pedindo a manutenção da Carta Orgânica. Entregando a moção ao Governador-Geral este comprometeu-se a transmiti-la ao governo, fazendo saber que já telegrafara à metrópole assinalando a mágoa local. Mantendo-se embora inflexível, o governo prometia para breve a publicação de novas bases que a própria colónia regulamentaria livremente¹¹²¹.

A 1 de Outubro, o Governador-Geral publicava no *Boletim Oficial*, para imediata execução, o decreto de 30 de Junho que revogava as Cartas Orgânicas e estabelecia as bases para a sua remodelação¹¹²². O decreto deixava a cada colónia a regulação de diversas matérias. Entre as alterações mais importantes às bases de 1914, reforçando simultaneamente o poder do Governador-Geral e as atribuições do Governo central, contava-se a redução no Conselho do Governo, o órgão com maior relevância

¹¹¹⁷ “Pronto! Teremos uma Câmara eleita ainda em Satari, onde, *excepcional e transitoriamente* subsistirá o régimen administrativo dos comando militares. Não é fácil atinar em como demónio os conspícuos satarienses, que tem a consciência dos seus direitos em grau suficiente para escolher os seus gerentes municipais, continuam a ser sujeitos ao régimen *militarista*” (Ibidem).

¹¹¹⁸ Como era normal nas eleições locais houve contestação de resultados, chegando o redactor principal de *O Herald*, Sales de Andrade, a ser preso por sequestro das urnas nas eleições camarárias das Ilhas, acusação de que foi posteriormente ilibado (BRAGANÇA, Menezes, “O desfecho” in *O Debate*, nº 379, 1.8.1918).

¹¹¹⁹ Face aos boatos, Menezes Bragança, então Presidente da Associação dos Agricultores e Proprietários de Goa, telegrafara para a metrópole procurando impedir a medida ([BRAGANÇA, Menezes], “Pela autonomia...” in *O Debate*, nº 375, 4.7.1918).

¹¹²⁰ Sales de Andrade fora preso precisamente na véspera, tendo Menezes Bragança, num gesto de solidariedade, assegurado os primeiros artigos de fundo do diário.

¹¹²¹ [BRAGANÇA, Menezes], “Para as calendas gregas” in *O Debate*, nº 375, 4.7.1918. Quando a notícia chegou à Índia as bases já estavam decididas sendo, no entanto, sustido o seu conhecimento público durante alguns meses.

¹¹²² “Decreto n.º 4:627” in *Diário do Governo*, I Série, nº 157, 14.7.1918, p. 1269-1273.

política do novo modelo, do número máximo de lugares electivos face aos de inerência de dois terços para metade¹¹²³. Esta disposição podia não ter efeitos práticos locais, pois ia ao encontro da Carta Orgânica da Índia Portuguesa de 1917¹¹²⁴. No entanto, sendo deixado ao Governador-Geral latitude para estabelecer o perfil do Conselho, a 15 de Outubro, Freitas Ribeiro publicava uma portaria que reduzia os vogais de 20 para 17, sendo somente 7 electivos. Ao contrário do que fora ventilado, o desequilíbrio não se estabelecia em prejuízo da representação das Novas Conquistas e Praças do Norte, mas pela redistribuição da representação¹¹²⁵. Mais, notava *O Herald*, que visto que os juizes da Relação desde as bases de 1914 tinham deixado de tomar assento no Conselho na verdade, o desequilíbrio entre a opinião dependente e independente do Governador-Geral equiparava o perfil deste órgão ao do antigo modelo de Rebelo da Silva¹¹²⁶.

Na ocasião ecoaram duas motivações na decisão do Governador-Geral. A vontade de impedir as elites nativas de dominarem a governação em favor próprio, estando Freitas Ribeiro determinado a atender aos interesses das castas desfavorecidas. O boato atribuindo aos representantes eleitos do Conselho do Governo da revogada Carta, uma conspiração para fazer eleger um vice-presidente nativo, tendo procurado forçar o nome de Menezes Bragança na reunião preliminar ocorrida em Junho¹¹²⁷.

Com este boato, dava-se corpo à tentativa de reacender a polémica sobre o nativismo goês, que dominara a política local no final do século anterior. Um momento significativo do desenterrar dessa polémica, fora a tentativa, em 1916, de eleger senador pelo Estado da Índia o candidato democrático metropolitano, Capitão-de-fragata Manuel Eduardo Correia, contra o candidato evolucionista nativo, José Paulo Lobo. Na ocasião, fora com persistência invocada, pelos apoiantes do último, a naturalidade dos candidatos, o que motivara amargos comentários do *Jornal do Povo* sobre o

¹¹²³ Entre outras disposições: mantinha os comandos militares de Sanguem e Canacona extintos pela Carta Orgânica; diminuía a capacidade legislativa local, ficando vedado alterar legislação geral para adaptá-la às realidades locais; conferia ao Governador-Geral a nova faculdade de fixar as atribuições, constituição e funcionamento do poder local com a aprovação do Conselho do Governo.

¹¹²⁴ “Descentralização administrativa” in *O Herald*, nº 5471, 15.10.1918.

¹¹²⁵ Redução de três para um representante das associações (Associações Comerciais, Associações de Proprietários, Comunidades); eliminação do vogal dos 90 maiores contribuintes; junção da representação do novo Concelho de Mormugão e de Salsete; desdobramento da representação de Damão e Diu (REPUBLICA PORTUGUESA, *Carta orgânica do Estado da Índia*, op. cit.; “Descentralização administrativa” in *O Herald*, nº 5473, 17.10.1918; “Pela autonomia: uma representação” *idem*, nº 5484, 30.10.1918; REPUBLICA PORTUGUESA. CONSELHO DO GOVERNO DO ESTADO DA ÍNDIA, *Actas*, Acta nº 1, 6.1.1919).

¹¹²⁶ “Descentralização administrativa” art. cit..

¹¹²⁷ “Desfazendo equívocos” in *O Herald*, nº 5496, 15.11.1918, nº 5499, 19.11.1918.

chauvinismo do argumento entre filhos da mesma pátria¹¹²⁸, numa discussão particularmente acesa com *O Debate*, *O Herald* e *A Lanterna*¹¹²⁹.

Em Julho de 1919, Roberto Bruto da Costa¹¹³⁰ terminava a redacção de *A Hidra do "nativismo"*, inspirado pelo exemplo de António Anastásio Bruto da Costa ao publicar *Goa sob dominação portuguesa* no contexto finissecular¹¹³¹. Tal como o pai, Roberto Bruto da Costa oferecia uma leitura da história política local, dedicando-se ao período liberal até aos acontecimentos de 1895. Mais uma vez, o propósito era denunciar o pretendido nativismo goês como invenção de um reduzido sector das elites luso-descendentes. Nesse âmbito, o autor apontava Frederico Diniz de Ayala como principal mentor da teoria nativista desde finais da década de 80, insinuando que ainda no tempo presente mantinha esse papel¹¹³².

Particularmente relevante para enquadrar a leitura que circulava da decisão do Governador-Geral é o preâmbulo da obra. Segundo a narrativa, em finais de Agosto, Roberto Bruto da Costa fora chamado de urgência a Pangim onde soubera de uma tentativa de recriar a atmosfera de 1895, havendo quem procurasse convencer o Governador-Geral do ódio nativo aos europeus e luso-descendentes. Os mentores desta teoria propunham-se publicar um jornal, *Alma Lusa*, que seria o órgão dos “brancos” e tinham pedido o apoio do Governador-Geral. Conhecendo Freitas Ribeiro de

¹¹²⁸ “no dia em que o africano, o indio e o europeu se convencerem e se portarem como irmãos e se derem mutuamente as mãos conjugando esforços para o rejuvenescimento da patria comum, a nação terá avançado muito no caminho do progresso. É indispensável, portanto, que no seio do Congresso se votem leis que concorram para estreitar as diversas colónias com a metrópole e entre si, de maneira que o benefício auferido, por exemplo, por um filho dos Açores seja-o igualmente por um timorense, e, que o habitante de Sanguem, tenha regalias, iguais ás que frue o habitante de Trás-os-Montes. É esta a essência do democratismo” (“Exigencias justas” in *Jornal do Povo*, nº 102, 29.7.1916).

¹¹²⁹ Embora todos negassem a acusação nativista do *Jornal do Povo*, o órgão do Partido Indiano de José Inácio de Loyola foi o único a não usar o argumento da origem nativa do candidato. Pelo contrário, afirmava não acreditar em qualquer dos candidatos, por nenhum conhecer as necessidades indianas. De acordo com o jornal, a sua posição era motivada pela oposição ao Conde de Mahem, que acusava de postura caciquista. Demarcando o Partido Indiano de qualquer partido metropolitano, defendia que as decisões políticas locais nada tinham a ver com questões ideológicas ou político-partidárias que moviam os partidos metropolitanos, reflectindo, antes, preocupações e tensões puramente internas (cf. *Lanterna* diversos editoriais entre o *suplemento* ao nº 43, 11.8.1916 e o nº 48, 23.9.1916).

¹¹³⁰ Margão, c.1888-1930. Roberto Bruto da Costa fora funcionário do consulado americano em Lourenço Marques de onde regressara há poucos anos. Em 1916, tornou-se o redactor principal do jornal da família. Em Maio de 1918, foi um dos vogais eleitos ao Conselho do Governo.

¹¹³¹ Roberto Bruto da Costa contou com a colaboração de Ismael Gracias, que ainda reviu parte da obra antes de falecer em Janeiro de 1919.

¹¹³² Diniz de Ayala era um colaborador assíduo do *Jornal do Povo* que terminou a publicação precisamente no princípio de Outubro de 1918. Ao fazer a recensão da obra, em 1920, Menezes Bragança apoiava a leitura de Bruto da Costa: ““Pois vem no livro do sr. Roberto da Costa fartas amostras dos processos desse patriarca da intriga nativista. E são elas bastantes para lhe garantir a consagração de caluniador emérito” (BRAGANÇA, Menezes, “Á margem dum livro” in *O Debate*, nº 465, 24.4.1920).

Moçambique, Bruto da Costa solicitara-lhe uma entrevista, de imediato concedida¹¹³³. Freitas Ribeiro confirmara a crença na animosidade nativa, apresentando como sintoma as guerras na imprensa aos funcionários “brancos” e o caso da vice-presidência do Conselho do Governo, num momento em que se instalara a convicção que seria demitido pela governação sidonista. Segundo a Carta Orgânica, o vice-presidente do Conselho ascendia a governador interino, em caso de retirada do governador-geral. Freitas Ribeiro mostrava-se convicto, que a pretendida manobra¹¹³⁴ visara criar um ambiente propício à futura proclamação da independência de Goa. Finalmente, o governador confirmava ter sido abordado para autorizar o projectado jornal, tendo assentido desde que o periódico respeitasse as boas normas jornalísticas. O poder de argumentação de Bruto da Costa não mudou o estado de espírito do Governador-Geral, que em Outubro tomava a mencionada decisão.

A 28 de Outubro, a imprensa promovia novo comício do qual saiu uma representação de protesto e pedido de reposição do espírito da lei orgânica de 1917. A 4 de Novembro, Freitas Ribeiro explicava a sua determinação aos directores de *O Herald*, *Heraldo* e *O Debate*, apoiado na necessidade de defender as castas subalternas¹¹³⁵. Face à inflexibilidade do governante, em finais de Novembro era convocado novo comício para 1 de Dezembro em Margão, na casa de Constâncio da Cruz, antigo Paço Municipal do concelho. Desta vez visava-se uma posição colectiva sobre o momento eleitoral¹¹³⁶. O comício¹¹³⁷ foi presidido por Vicente Caetano Santana

¹¹³³ “Tive ocasiões várias de apreciar as suas belas qualidades de marinheiro, de patriota e de republicano, e dar o devido desconto às suas fraquezas, que as tinha não poucas. A contrapor á rudeza das suas maneiras de homem do mar, tinha um espírito franco, liberal e justiceiro. Sabia-o, porém, extremamente maleável, sugestionável e impulsivo, e como tal susceptível de escorregar em qualquer precipitação que roçasse até pela violência. Com pleno conhecimento da psicologia de Freitas Ribeiro, e disposto a lhe falar com igual desassombro e franqueza com que êle diz a todos o que tem a dizer...” (COSTA, Roberto Bruto da, *A hidra do nativismo*, op. cit., p. IX).

¹¹³⁴ Esta versão do que se passara no Conselho do Governo foi negada por Roberto Bruto da Costa, um dos vogais eleitos que participara da reunião, garantindo que, desde logo, se apresentara consensual a indicação do secretário-geral do governo, Francisco Maria Peixoto Vieira, para a vice-presidência (Ibidem, p. XIII).

¹¹³⁵ BRAGANÇA, Menezes, “Palavras claras” in *O Debate*, nº 319, 7.11.1918. Referindo-se à justificação de Freitas Ribeiro, o director de *O Debate* comentava: “Receou que, indo apenas ao Conselho do Govêrno as chamadas castas superiores – o brâmane e o tcháttria – a autonomia não passaria duma oligarquia para oprimir o sudra, a tiranizar o curumbim ou o dêre. (...) Talvez fôra lógico contrapor ás prosápias do tcháttria e do brâmane um ou mais representantes daqueles que s. exa. ingenuamente cuida que são as suas vitimas. E neste caso teria de ampliar a representação popular. Nada disto. S. exa. tomou pelo rumo inverso. Restringiu o número para restringir àqueles oligarcas o campo de acção. Parece uma blague. Pois foi isto mesmo” (BRAGANÇA, Menezes, “A nevoa” in *O Debate*, nº 392, 14.11.1918).

¹¹³⁶ A convocatória era assinada por uma relevante lista de subscritores, entre os quais se contavam, uma vez mais, os representantes dos principais jornais goeses (“Comicio” in *O Herald*, nº 5507, 29.11.1918).

Barbosa, um dos vogais eleitos para o Conselho do Governo suspenso. Menezes Bragança, outro dos vogais eleitos, fez um inflamado discurso, afirmando que “a Índia Portuguesa não se pode resignar”. No discurso propôs a abstenção às urnas “para que fique bem claro que a Índia não quer uma autonomia que não passa de ficção”¹¹³⁸. Aprovada a proposta, Menezes Bragança apelou à união e firmeza no combate¹¹³⁹.

Nos dias seguintes a imprensa fez assídua campanha pela abstenção às eleições de 8 de Dezembro, intensificando os artigos sobre o significado político do momento e publicando listas de adesões ao comício. Neste quadro surgiram listas eleitorais que, à revelia dos próprios, incluíam signatários do comício¹¹⁴⁰. De igual modo, cresceu o ambiente intimidatório que já rodeara a reunião de 1 de Dezembro, designadamente aumentando o zelo das comissões de censura¹¹⁴¹. Na véspera do acto eleitoral, o director de *O Ultramar*, Brás da Costa, era preso e mantido incomunicável¹¹⁴². Apesar desta atmosfera, o movimento abstencionista podia, no dia seguinte às eleições, reclamar vitória¹¹⁴³. Foi assim com uma legitimidade fragilizada que, em Janeiro de 1919, se reuniu o novo Conselho do Governo que funcionou nos primeiros meses do ano.

¹¹³⁷ O comício decorreu em ambiente intimidatório, cercado por tropa e com a vila repleta de cordões policiais, medidas justificadas pelos boatos de que se preparavam acções terroristas.

¹¹³⁸ “O grande comício de Margão” in *O Heraldo*, nº 5510, 3.12.1918.

¹¹³⁹ “Deixemos os nossos acampamentos, abatamos as nossas signas de combate e cerremos fileiras para cermos apenas indo-portugueses. E como o grande almirante ingles em vésperas da batalha de Trafalgar seja-me permitido dizer: - *A Índia Portuguesa espera que todos hão de cumprir o seu dever. Viva Portugal! Viva a Índia Portuguesa!*” (Ibidem).

¹¹⁴⁰ Exemplo de Carlos José Xavier dos Remédios Furtado, incluído como vogal suplente na lista de Adolfo Costa, tendo protestado contra o abuso (*O Debate, suplemento ao nº 395*, 7.12.1918). Outros candidatos à força, funcionários públicos, foram nomeados sob protesto: Vicente Álvares, Joaquim Filipe Soares, Vicente Gracias e o poeta Nascimento Mendonça (*O Heraldo*, nº 5515, 10.12.1918; *idem*, nº 5516, 11.12.1918). Vicente Álvares, ligado ao Partido Indiano de José Inácio F. de Loyola, Remédios Furtado, do directório do Centro Democrático Indiano, e Nascimento Mendonça acabaram por ceder à pressão tomando assento no Conselho, após Freitas Ribeiro ter publicado uma portaria impondo penas a quem se eximisse do cargo. Também o Visconde de Perném, a princípio associado ao comício, se demarcou do movimento, ocupando o lugar no Conselho (“Mau caminho” in *O Debate*, nº402, 23.1.1919 – cit. de *O Anglo-Lusitano*).

¹¹⁴¹ HAG, *Comissão de censura das Ilhas. Correspondência expedida, 1916-1919*, fls. 24v-27.

¹¹⁴² *O Debate*, 2º suplemento ao nº 395, 9.12.1918

¹¹⁴³ O círculo onde houve maior percentagem de eleitores foi o das Ilhas, onde se concentravam os funcionários públicos (c. de 20% dos recenseados). Nos outros círculos, a afluência não ultrapassaria os 6% (*O Debate*, 2º suplemento ao nº 395, 9.12.1918). O irrisório número de eleitores das Associações de Classes, reduzidos a uma parcela das Comunidades tuteladas pelo Estado, levaria o Governador-Geral a prescindir do representante (“Ao garrote” in *O Debate*, nº 399, 3.1.1919). Nos meses seguintes, os vogais “eleitos” foram comumente designados por “o sexteto”.

12.5. “Sua Excelência vai”¹¹⁴⁴

Em Dezembro, Sidónio Pais fora assassinado¹¹⁴⁵ e o ano abriu com o episódio da Monarquia do Norte e as tensões dentro das próprias hostes republicanas. Neste ambiente a metrópole demorou algum tempo até atender à situação indiana, pelo que se tornava importante desviar o seu olhar para Oriente. De imediato fez-se notar a mobilização fora do espaço goês. Em Bombaim, *O Anglo-Lusitano* lançava precisamente esse apelo referindo-se particularmente à acção da censura¹¹⁴⁶ para coarctar a liberdade de expressão local¹¹⁴⁷. Na altura, o jornal não sabia que o novo Ministro das Colónias, João Lopes Soares, já ordenara aos governadores ultramarinos que aplicassem a decretada abolição da censura. Ainda assim, Freitas Ribeiro optou por ignorar a directiva central¹¹⁴⁸.

Em Goa, Menezes Bragança chamava a atenção para um artigo de Carlos Renato Gonçalves Pereira¹¹⁴⁹, sobrinho-neto de António Maria da Cunha, na revista *O Economista Português* (Lisboa) sobre *O Imperialismo britânico*, cujas intenções políticas se apresentam inequívocas¹¹⁵⁰. A transcrição escolhida respeitava à situação goesa, contrastando a atitude de Freitas Ribeiro, ao qual negava sequer o prestígio de

¹¹⁴⁴ Fórmula clássica de despedida local a Governadores indesejados.

¹¹⁴⁵ Sidónio Pais, com o seu projecto de refundação da República e desejo de pacificar as relações com a Igreja Católica, granjeou admiradores na imprensa indiana, entre eles, *O Herald* e *A Índia Portuguesa*, que em diversas ocasiões prestaram homenagem ao estadista demarcando-o da situação local.

¹¹⁴⁶ A censura das Ilhas chegou a cortar um antigo artigo de Joaquim de Araújo Mascarenhas repescado pelo *Herald*. Ironicamente, Mascarenhas integrava a Comissão de Censura de Salsete: “É curioso – a censura cortando a prosa dum censor. Mas ao *Debate*, já lhe sucedeu coisa ainda mais original e curiosa. Cortaram-lhe a prosa do próprio supremo árbitro da Censura” (“Evocações” *O Debate*, nº 413, 10.4.1919).

¹¹⁴⁷ “A pérola” in *O Debate*, nº 413, 10.4.1919. Este mesmo artigo, que comentava o apelo do jornal vizinho, foi censurado, permitindo o original, que se encontra na biblioteca de Menezes Bragança, verificar que a parte cortada dizia respeito à manutenção da censura na Índia.

¹¹⁴⁸ Segundo Menezes Bragança, a nota oficiosa fora divulgada na metrópole a 7 de Abril, pouco depois da tomada de posse do pai de Mário Soares (“Tudo como dantes...” in *O Debate*, nº 418, 15.5.1919).

¹¹⁴⁹ Nova Goa, 1898-Lisboa, 1983. V. Anexos. Renato Gonçalves Pereira terminou a licenciatura em Direito em 1920.

¹¹⁵⁰ Renato Gonçalves Pereira, que vinha colaborando regularmente com a revista, iniciara em Março a publicação de um conjunto de artigos dedicados ao tema, onde sobressaía a atenção à reacção britânica ao movimento nacionalista indiano. De acordo com o autor, constituíam excertos da dissertação que se propunha defender no exame de Ciências Económicas e Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa e publicar (“A autonomia na Índia” in *O Debate*, nº 418, 15.5.1919; PEREIRA, Renato Gonçalves, “O Imperialismo britânico” in *O Economista português*, 2ª s., 9 arts. pub. entre o nº 70 (1.3.1919) e o nº 84 (7.6.1919). Aleixo Costa refere que chegou a publicar a obra mas não detectei a edição (DLG, 2, p. 119).

um nome retido, com o posicionamento negocial britânico¹¹⁵¹.

Os círculos do poder republicano começaram a atender às repercussões nas colónias do ciclo sidonista. Em Abril, era nomeada uma comissão para rever a legislação colonial sidonista que integrava Prazeres da Costa¹¹⁵². A crescente pressão para demitir Freitas Ribeiro, que é de recordar fora um colaborador próximo de Afonso Costa, começava a ser acompanhada de sinais de que a decisão estava eminente. A 19 de Maio, eram restabelecidas as Cartas Orgânicas e a 23 era finalmente publicado o decreto de demissão do Governador-Geral¹¹⁵³. Freitas Ribeiro, mesmo assim, manteve o bloqueio informativo, pelo que foi o *Times of India* de Bombaim o primeiro periódico a veicular a notícia do restabelecimento das Cartas Orgânicas nas colónias¹¹⁵⁴.

A forte reacção à interpretação de Freitas Ribeiro da problemática da descentralização e sobretudo à forma como escolhera afrontar as elites nativas, não permite sofismar a existência de dúvidas sobre os benefícios do novo modelo descentralizador. Os apoios com que contou, minoritários embora¹¹⁵⁵, são irredutíveis à ideologia dos mencionados sectores luso-descendentes e às descritas pressões exercidas sobre o funcionalismo. Pelo contrário, motivações diversas justificavam-no e teriam particular expressão na década seguinte.

Na descodificação da passagem de Freitas Ribeiro pelo governo da Índia é relevante notar que, uma vez regressado à metrópole em ruptura com o PRP, foi um dos dirigentes da breve Federação Nacional Republicana, fundada em Outubro de 1920 por Machado Santos. Em Junho de 1921 chegava a secretário-geral do Conselho Central, mas um mês depois o partido dissolvia-se¹¹⁵⁶. Importa atender ao programa federalista deste partido. A FNR, cujos militantes seriam denominados *reformistas*, propunha “aliar

¹¹⁵¹ “Não deixa de ser curioso notar que por uma singular coincidência em quanto á India Inglesa os estadistas britânicos, sem que os domine o receio de ela se tornar independente, pretendem conceder amplas regalias politicas (...) o actual governador daquela provincia ultramarina (não me recordo do seu nome) organizou um Conselho do Governo em que o elemento popular é inferior em número ao official. E perante a atitude do povo da India, que num gesto nobre resolveu abster-se de concorrer ás urnas, deu se o espectáculo divertido de no Conselho do Governo os representantes do elemento popular serem eleitos quasi exclusivamente por funcionários públicos, com os costumados processos de pressões, ameaças e chapeladas, recusando-se as associações de classe a eleger o seu representante e tendo três dos seis vogais eleitos, declarado publicamente que não aceitavam a eleição” (“A autonomia na India” art. cit.).

¹¹⁵² “Cartas orgânicas” in *A India Portuguesa*, 26.4.1919.

¹¹⁵³ BRAGANÇA, Menezes, “Até que enfim...” in *O Debate*, nº 420, 29.5.1919.

¹¹⁵⁴ “Curioso” in *O Debate*, nº 421, 5.6.1919; PROENÇA, Cândida, *A questão colonial no parlamento. V. II. 1910-1926*. Lisboa, Assembleia da República: Publicações D. Quixote, 2008, p. 29.

¹¹⁵⁵ Os números do movimento abstencionista num ambiente hostil não permitem outra leitura.

¹¹⁵⁶ LEAL, Ernesto Castro, *Partidos e programas políticos*, op. cit., p. 89-90, 269-270. As citações que seguem são retiradas do programa publicado nesta obra.

os princípios democráticos ao sentimento da tradição nacional e **dar coesão à raça**, espalhada pelo mundo”. No que respeitava a realidade metropolitana, apelava à coesão económica, vagamente sugerindo a revalorização dos espaços fundadores da nacionalidade portuguesa¹¹⁵⁷. Quanto ao ultramar, aspirava transformar “as províncias ultramarinas em estados autónomos, **genuinamente portugueses**, empregando processos rápidos de colonização e legislação progressiva, para que Portugal possa constituir com as suas antigas colónias um grande Estado Confederado”. Finalmente propunha o reforço das relações económicas luso-brasileiras, justificadas pelas “afinidades étnicas e filológicas”, tendo em vista a integração brasileira na futura confederação.

A substituição do império colonial pela confederação de estados autónomos era assim equacionada por este partido como dependente da expansão e domínio da “raça” portuguesa nesses espaços, o que mais uma vez invoca a ideia de criação de novos *Brasis*, assegurando agora a continuidade da coesão política e económica, como única hipótese de ressurgimento português no palco mundial. Este objectivo teria sobretudo em mente o espaço africano para onde se viravam as atenções do colonialismo português, visando uma África lusitana na qual o domínio político e socioeconómico luso-descendente fosse demograficamente assegurado. Não admira que o mencionado órgão dos grupos federalistas, regionalistas e municipalistas, o mencionado jornal *A Pátria*¹¹⁵⁸, se insurgisse contra o nascente Partido Nacional Africano de liderança nativa, ideologicamente inspirado em Marcus Garvey e William Du Bois¹¹⁵⁹.

Este enquadramento ideológico, se bem que posterior à passagem pela Índia e como tal de difícil equacionamento pelos actores locais, vem conferir uma reforçada

¹¹⁵⁷ “A ligação económica com as regiões da antiga Lusitânia que de Portugal estão afastadas e que constituem o *hinterland* do porto de Lisboa”.

¹¹⁵⁸ O seu aparecimento foi elogiado em Goa, sendo acompanhado com interesse o discurso descentralista e federalista do jornal, no que se evidencia a dificuldade local em descodificar as implicações destes discursos políticos, pelas ambiguidades que os alimentavam, mesmo por parte de analistas bem informados como era o caso de Menezes Bragança. Veja-se o caso da transcrição de uma entrevista com Guerra Junqueiro, onde o director de *O Debate* classifica o jornal como “excelente novo diário de Lisboa” (“Uma entrevista com Guerra Junqueiro” in *O Debate*, nº 482, 20.8.1920).

¹¹⁵⁹ CASTRO, José, GARCIA, José Luís, “A Batalha e a questão colonial” in *Ler História*, 27-28 (1995), p. 125-146; MARTINS, Hermínio, *O federalismo no pensamento político português*, art. cit. Castro e Garcia evidenciam como o discurso em prol da povoação branca nas colónias africanas foi efectivamente acompanhado na República da intensificação da emigração metropolitana e como *A Batalha* procuraria estabelecer a ponte entre os interesses dos trabalhadores emigrantes e dos nativos africanos no sistema de exploração colonial, daí decorrendo a atenção que desde logo prestou aos movimentos emancipadores nativos. O artigo de Hermínio Martins é um excelente panorama das diversas correntes do pensamento federalista português desde o padre António Vieira.

coerência ao discurso e à actuação de Freitas Ribeiro, lidos pela corrente autonomista como decorrentes das manobras luso-descendentes, e permite inseri-lo numa visão do projecto colonial português, que se suscitava dúvidas entre as elites políticas e intelectuais metropolitanas e coloniais, tinha um crescente número de defensores. Agindo no palco indiano, o problema do Governador-Geral era a evidente força política, social e económica das elites nativas e a realidade da residual presença da “raça” portuguesa com pouca margem de expansão. O que justificava que concentrasse o discurso no desígnio de imposição de justiça social e na crítica destas elites, cujas afirmações de fidelidade à bandeira portuguesa punha em causa, atribuindo-lhes a responsabilidade de bloquear o desenvolvimento local. Como vimos, esta argumentação conduzia à defesa do reforço do poder, não do distante poder central sensível aos “óculos” dos mandatários das elites nativas, mas do poder descentralizado no governador local capaz de directamente diagnosticar e remediar os males que tinha por vocação curar. As vertentes reformistas e populistas deste discurso tinham a virtude de apelar a sectores das elites locais, católicas e hindus, movidas por preocupações sociais ou sentimentos de subalternização, o que em parte explica os diferentes alinhamentos circunstanciais e, mais importante ainda, constitui uma das chaves de abordagem da corrente anti-autonomista nativa.

Logo após as eleições de Dezembro de 1919, Cristóvão Pinto, em nome do conservadorismo monárquico e antirrevolucionário, expressara o apoio ao novo Conselho do Governo, desdobrando-se em intervenções nos jornais *Progresso* e *O Anglo-Lusitano*. Reportando-se ao ambiente criado em torno das eleições, acusava os abstencionistas de procurar reeditar os climas do *21 de Setembro* e de 1895. Isto é, vinha acusar os contemporâneos de manipular a situação política, recorrendo às tensões raciais e acrescentando-lhes o espectro da movimentação contrarrevolucionária monárquica, para servir os seus fins. A intervenção motivou acesa polémica com *O Heraldo* e *O Debate*, desde meados de Janeiro de 1919. Tendo em conta o que conhecemos do seu pensamento político não admira que duvidasse do modelo descentralizador de 1914, relativamente ao qual as Cartas Orgânicas de 1917 desenhariam as especificidades locais, num país onde continuava a predominar a mentalidade centralista.

Outras vozes se ergueram em apoio de Freitas Ribeiro, na sua leitura da descentralização do poder limitando a participação democrática local. Dentro dos

próprios grupos políticos, os consensos não foram atingidos, o que se reflecte na imprensa. Caso sintomático é o do jornal *Vidiaprassar*, cujo director, Ramachondra P. Vaidia, se demarcou do apoio dado pelo secretário da redacção, Sitarama Quercar, à governação de Freitas Ribeiro¹¹⁶⁰. A declaração pública de Dada Vaidia sugere que, o debate sobre a autonomia, rompera com os antigos aliados democráticos¹¹⁶¹.

Ao enquadramento de parte destas divisões locais verifica-se relevante um discurso do Presidente da Câmara de Salsete em apoio de Freitas Ribeiro quando já era conhecida a sua demissão. Caetano Fidélis do Rosário Alemão vinha denunciar o papel desempenhado pelos goeses na metrópole na destituição do governante, acusando-os de exercerem uma acção de desinformação sobre a realidade local.

Fidélis Alemão pertencia ao Partido Indiano de Loyola Furtado, e mantinha uma relação tensa com o directório do partido, que chegou a integrar momentaneamente quando este se constituiu em Abril de 1919. O falecimento de Loyola Furtado, em Outubro de 1918, abriu uma crise de liderança interna. Por altura da constituição do directório, Vicente de Bragança Cunha fora convidado a redigir *A India Portuguesa*, sendo um simpatizante mas não militante do partido, o que poderá ter ajudado a alimentar o descontentamento das estruturas locais. Bragança Cunha ao inaugurar a nova fase do jornal reafirmou o empenho do Partido Indiano na luta pela autonomia¹¹⁶². Os seus artigos sugerem que a cúpula enfrentava dificuldades em lidar com os dirigentes locais quer de Salsete, onde por tradição o partido tinha a base social de apoio, quer de Bardês. Parte destes dirigentes, entre eles, Fidélis Alemão acabou por aproximar-se do Partido Indiano de José Inácio F. de Loyola tendo sido frustrada uma tentativa de reunificação do partido no princípio da década de 20¹¹⁶³.

No referido discurso de 1919, Fidélis Alemão defendia que os governos

¹¹⁶⁰ “Declara o sr. Ramachondra P. Vaidia, “para a sciencia de todos, que a paternidade e a responsabilidade moral de todos os artigos de fundo quer em português quer em marata publicados no jornal de que é director e editor, “desde o primeiro do corrente ano pertencem exclusivamente” ao sr. Sitarama Quercar. E quanto aos artigos publicados em numero desde o quarto até ao corrente”, declara “discordar em tudo o que se acha expellido nos mesmos artigos”. Quere isto dizer que o sr. Vaidia discorda de tudo quanto o sr. Quercar tem escrito festejando o valioso pensante e dirigente. Tudo isso é da exclusiva paternidade e responsabilidade do sr. Sitarama Quercar, prestante funcionário da administração do Concelho de Pondá.” (“Repudiando” in *O Debate*, nº 418, 15.5.1919).

¹¹⁶¹ Infelizmente não logrei localizar os anos de 1918-1919 do *Vidiaprassar*, pelo que não consigo esclarecer esta polémica.

¹¹⁶² [CUNHA, Vicente de Bragança], “Agora nós” in *A India Portuguesa*, 19.4.1919; CUNHA, Bragança, “Aparencias e realidades” in *A India Portuguesa*, 3.5.1919.

¹¹⁶³ Idem, “Quem não deve...” in *A India Portuguesa*, 15.8.1922.

metropolitanos tinham de atirar para longe “os óculos de ver a Índia que os mandatários dos indianos persistem matreira e sorateiramente em lhe cavalitar sobre o nariz ministerial” convencendo-se da necessidade de “conceder mais latitude às atribuições do governador para, em nome da civilização ocidental libertar esta terra e a sua pobre gente”¹¹⁶⁴. O contexto político desta afirmação aponta para o receio de que a capacidade de intervir decisivamente na governação do Estado servisse para consolidar o poder das elites hegemónicas, não coincidentes com as aspirações do “país real”.

A resposta de Menezes Bragança ao discurso do Presidente da Câmara de Salsete, que não conheço na íntegra mas apenas pelas passagens citadas em contexto polémico, é sugestiva do tom do texto que Fidélis Alemão procurou em vão que o órgão do seu partido publicasse. Menezes Bragança invocava os valores democráticos que conferiam aos povos coloniais o direito de se fazerem ouvir junto do poder central, o qual tinha o correlativo dever de responder às suas aspirações e reclamações¹¹⁶⁵. Nessa, como em qualquer matéria, os problemas tinham de ser equacionados no campo geral dos princípios, sendo estes que uniam os povos em torno do projecto de construção de um Portugal republicano¹¹⁶⁶. Pela mesma ordem de ideias, considerava indefensável negar a democracia invocando a necessidade de promover a justiça social. Se a questão social devia iluminar a acção política, o combate à tirania social não se resolvia consagrando a tirania política¹¹⁶⁷.

Esta resposta sugere a invocação da problemática social local no discurso do político *indiano*, para justificar a defesa de uma governação do Estado que limitasse o

¹¹⁶⁴ BRAGANÇA, Menezes, “Óculos de ver a Índia” in *O Debate*, nº 421, 5.6.1919; “Outra vez” in *A Índia Portuguesa*, 3.6.1919.

¹¹⁶⁵ “Não pode o governo da metrópole mandar ao demo os mandatários dos indianos. Não tem este direito. Tem apenas o dever de ouvir as reclamações do País, que não é uma colónia de escravos. E sendo este o seu dever, é um direito da Índia o ter na Metrópole os seus mandatários, para que tanto no Parlamento como fora dêle, saibam lutar pela causa deste povo, pugnando pela efectivação das suas aspirações legítimas e reclamando a favor dos seus direitos em risco. (...) não fossem esses óculos e a Índia não triunfava. Foram eles que descerraram a verdade. E tanto bastou para que ao Governo da República devesse a Índia um acto de justiça – qual outro não houve nos longos noventa e tantos anos de régimen representativo” (BRAGANÇA, Menezes, “Óculos de ver a Índia” art. cit.).

¹¹⁶⁶ “A República foi feita para todos os portugueses, qualquer que seja a proporção do pigmento no seu tecido cutâneo. E é pela efectivação dos princípios em que assenta o governo numa Democracia que Portugal ficará engrandecido” (Ibidem).

¹¹⁶⁷ “É um mal a extirpar o *saucarismo* [agiotagem] das Novas Conquistas, que explora o pobre *roito*? De certo. Não vamos então converter a Índia num bando de *roitos* e pobres diabos tendo á testa um *saucar* [pequeno banqueiro, prestamista nas aldeias] com o título de governador e honras de general e almirante. Não é menos funesto o *saucarismo* político do que o *saucarismo* económico- desde que a tendência é a mesma. Num caso, é a magra bolsa que sofre. Noutro, são os direitos que periclitam. E nem só de arroz e caril vive o indo-português (Ibidem.)

poder das elites hegemónicas. Tendo em conta a notória capacidade de intervenção destas elites no palco metropolitano, uma descentralização que garantisse o reforço do poder do Governador-Geral libertá-lo-ia, por um lado, da constante intervenção central e, por outro, da pressão daquelas elites, permitindo uma governação mais consequente porque mais independente. Tratava-se neste caso de defender a autonomia como autonomia da acção governamental.

Para uma leitura, semelhante à de Fidélis Alemão, aponta um artigo em 1928 de um colaborador do jornal *Índia Portuguesa*, fundado em 1923 por José Inácio F. de Loyola¹¹⁶⁸. Neste artigo, J.B. equacionava em termos sociais as reacções indianas à Comissão Simon, formada para estudar um novo estatuto político para a Índia. De acordo com a sua análise as fracturas que se desenhavam espelhavam os diferentes interesses das elites e das “classes deprimidas, as de pouca instrução, as médias e as inferiores, e a comunidade muçulmana”¹¹⁶⁹. Seriam estas a ver no poder britânico um protector e um juiz imparcial da realidade social indiana, encarando por isso como benéfica a constituição da Comissão expurgada dos elementos nativos. Em contrapartida, as elites nativas dominantes defenderiam as posições nacionalistas, traduzindo o seu posicionamento ideológico, a fórmula encontrada para perpetuarem o domínio sobre a sociedade indiana¹¹⁷⁰. Na sequência desta apreciação do momento político vizinho, o articulista estabelecia um directo paralelo com o período em análise, considerando que as divergências em torno da problemática da descentralização política na Índia portuguesa, reflectiam os divergentes interesses sociais das elites hegemónicas e dos grupos subalternos¹¹⁷¹.

Estava longe de ser linear a sugerida separação sociológica do movimento nacionalista indiano, no quadro do qual de facto existia um leque significativo de movimentos e partidos, impulsionados alguns deles por castas subalternas, que vinham

¹¹⁶⁸ v. Anexo 2.

¹¹⁶⁹ J. B., “Cá e lá...” in *Índia Portuguesa*, nº 445, 21.4.1928.

¹¹⁷⁰ “os superiores, tendendo para o nacionalismo ou *swaragismo*, procurando manterem-se na esfera de superioridade política, na fruição do maior número de benesses, na manutenção da sua oligarquia de poucos em número, e as inferiores, tendendo a procurar no governo um ponto de apoio contra as prepotências e árbitros dos que constituem as oligarquias locais” (Ibidem).

¹¹⁷¹ “Houve uma época em que tal fenómeno se acentuou pronunciadamente. Foi na governação do sr. Freitas Ribeiro, em que a representação popular no Conselho do Governo foi reduzida. O país dividiu-se em dois grandes grupos. Convinha a uns o poder na colónia. Convinha a outros o poder na colónia, sim, mas com o “controle” do elemento metropolitano. Escusado é dizer: - a primeira forma convinha aos primeiros e a segunda, às classes médias e inferiores, às que viam nos patriotas agentes do extermínio da sua actividade e inteligência. Os dois movimentos traduziram-se á propósito das eleições, em duas fórmulas: o abstencionismo e o accionismo” (Ibidem).

questionando a liderança brâmane do Congresso e as implicações deste continuado predomínio na realidade indiana e, mais preocupante ainda, na conceptualização do futuro Estado pós-colonial. No que respeitava à Índia portuguesa, o estabelecido paralelismo sociológico apresentava-se particularmente problemático, porquanto as castas privilegiadas nativas católicas e hindus, os luso-descendentes e os representantes metropolitanos mantinham aí o monopólio da esfera pública, não existindo um órgão de informação ou agrupamento político dominado ou com uma presença notórias das castas subalternas¹¹⁷². Quanto às correntes autonomista e anti-autonomista nem sequer podia ser invocada a divisória brâmane e chardó, quando o movimento autonomista, integrava significativa parte das cúpulas políticas de ambas castas.

No entanto, o discurso antielitista, mais uma vez chama a atenção para segmentos nestas castas de composição não uniforme, integrando hierarquias sociais e económicas internas bem como demarcações regionalistas, que ressentiam a subalternidade no palco político principal do Estado e, como tal, a não representação das suas preocupações. A opção abrangente do presente estudo permite mais sugerir do que iluminar esta. Seriam da maior relevância estudos dos periódicos representativos das correntes dispersas na geografia política local, atentos ao perfil social dos colaboradores e às ideias e preocupações que exprimiam, bem como aos percursos e discursos dos seus líderes.

12.6. O futuro da Índia Portuguesa: o 3º Congresso Provincial

A saída de Freitas Ribeiro claramente representou uma vitória da capacidade de mobilização e, ainda mais, do poder de pressão das elites hegemónicas nativas. Freitas Ribeiro entregou o cargo a 16 de Junho ao Capitão-tenente de Marinha Augusto de

¹¹⁷² Somente em 1930 um advogado sudra, José Baptista Caetano Vás, dirigiu pela primeira vez um jornal, *Porjecho Adar. Auxílio do Povo*, significativamente em português e concaním. De acordo com Rochelle Pinto, Caetano Vás foi anteriormente o autor de uma obra publicada em Bombaim, *Luta das castas*. Nesta obra, José Vás defendia serem as castas subalternas as únicas autoctones de Goa e confrontava o papel, respectivamente opressor e libertador, do hinduísmo e do budismo na consideração da questão social (PINTO, Rochelle, “A time to publish: form and politics in pamphlets of colonial Goa” in *Economic and Political Weekly*, v. 40, nº 9, 26 Fev-4 Mar. 2005, p. 877-884; [VÁS, Caetano Baptista], *Luta das castas entre sudras, chardos e bramanes com um apenso sobre a composição da sociedade de Goa (em português e concaním)*. Bombaim, Lúcio José Sequeira, 1911). O único periódico em concaním antes publicado em Goa foi o jornal *Amchó Gão*, de Luís de Menezes, em suplemento do *Diário da Noite* entre 1929 e 1935 (v. Anexo 2, “Jornais e revistas...”).

Paiva Bobela Mota¹¹⁷³, nomeado Governador interino. Executando de imediato a abolição da censura, Bobela Mota convocou também prontamente o Conselho do Governo¹¹⁷⁴. Entre as matérias que ocuparam assiduamente o Conselho, contaram-se a resolução da crise de subsistências, a criação da Comissão de Melhoramentos do Porto de Mormugão e a constituição dos regimentos dos diversos organismos previstos na Carta Orgânica.

Numa clara indicação do seu entendimento democrático da autonomia, Bobela Mota promoveu a actividade do Conselho, com os membros eleitos em 1918 de acordo com a lei de 1917, convocando-o com frequência, desde 1 de Julho até a transmissão de poderes a 12 de Novembro desse ano¹¹⁷⁵. O breve discurso inaugural do Governador espelha este entendimento e a percepção das próprias limitações do mandato interino¹¹⁷⁶. Estreando-se no Conselho, Menezes Bragança fez um longo discurso onde, a par do elogio do governo metropolitano por compreender as necessidades democráticas da época, proferiu uma fervorosa afirmação dos sentimentos dos goeses:

“Que é que faz, senhor Presidente, portuguesa esta terra tão minguada em milhas geográficas, um retalho encravado no grande império indo-britânico? Não é apenas a Bandeira (...) [São] os laços morais que fazem portuguesa esta Índia. É o sentimento criado pela política assimiladora que, através de quatro séculos, imprimiu um cunho nacional a êste povo e da qual temos a expressão culminante na sua porção culta, a ponto de ela confundir observadores estranhos, que atribuem a uma estratificação étnica o que é apenas a resultante de um amalgama de ideias e sentimentos, de hábitos e usos. Êste povo é uma criação de

¹¹⁷³ Bobela Mota encontrava-se na Índia desde 1911 tendo sido Governador de Diu (1911-1912), comandante da canhoeira Sado (1915), Chefe de Serviços de Marinha (1916-1917). Entre Outubro de 1916 e Maio de 1919, foi, ainda, presidente da Comissão de Censura das Ilhas (SÁ, Francisco Xavier Valeriano de, *Vice-Reis e Governadores da Índia Portuguesa*, op. cit., p. 364).

¹¹⁷⁴ O vice-presidente seria o Capitão-de-fragata de Marinha, João Fiel Stockler, Chefe dos Serviços de Marinha desde 1917, que também participara na revolução republicana (MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *Parlamentares e Ministros da 1ª República (1910-1926)*, op. cit., p. 419; A.A.B.M. “João Fiel Stockler” *in* *Almanaque republicano* - <http://arepublicano.blogspot.pt/search/label/Joao%20Fiel%20Stockler>).

¹¹⁷⁵ Até 1933 nenhum outro governante convocou com igual persistência o Conselho do Governo ou o Conselho Legislativo.

¹¹⁷⁶ “Não me compete apresentar ao Conselho as necessidades dêste País que todos conhecem, certamente melhor do que eu, e muito menos, planos ou projectos de Administração. Limito-me por isso, apenas, a saudar os ilustres vogais do Conselho” (REPUBLICA PORTUGUESA. CONSELHO DO GOVERNO DO ESTADO DA ÍNDIA, *Actas*, Acta nº 1, 1.7.1919, p. 2-3).

Portugal”¹¹⁷⁷

Embora mais contido que o antecessor, também o novo Governador-Geral, o médico, Capitão-Tenente da Armada Jaime Alberto de Castro Morais¹¹⁷⁸ sublinhou o acordo com o espírito da Carta Orgânica. Fê-lo efectuando a cerimónia de transmissão de poderes em sessão aberta do Conselho do Governo e no tom do discurso de posse. Nesse discurso expôs a importância que atribuía a este organismo na promoção da democracia nas colónias. No seu entendimento, o cargo de governador situava-se na intersecção da representação da soberania nacional e da promoção do desenvolvimento, local onde tinha lugar a opinião das “forças vivas” representadas no Conselho¹¹⁷⁹.

O restabelecimento da Carta Orgânica vinha acompanhado do reconhecimento da necessidade de aperfeiçoamento, sendo prevista a possibilidade de alteração ao fim de um ano. Todo o ambiente político que antecederia e procedera o restabelecimento proporcionou que, em 1919, se cumprisse sem dificuldade o objectivo de reunir anualmente o Congresso Provincial em finais de Dezembro¹¹⁸⁰. A Comissão Organizadora entendeu que o 3º Congresso devia concentrar-se no debate político-administrativo de modo a “cooperar nas modificações a sugerir” na prevista remodelação¹¹⁸¹. Para tal, assentou num programa que cobrisse os diversos aspectos que mereciam reflexão: I. Corpos administrativos (juntas locais, municípios e Conselho do Governo): sistema eleitoral, atribuições e interdependência, distribuição de receitas e

¹¹⁷⁷ Ibidem, p. 3-4.

¹¹⁷⁸ Jaime Morais, que tal como Freitas Ribeiro, fora activo na revolução republicana construiu grande parte da carreira em Angola, como Secretário-Geral do Governo (1911-1914), Governador interino do Congo (1914-1915) e Governador interino de Angola (1917), cargo de que se demitira com o sidonismo (SÁ, Francisco Xavier Valeriano de, *Vice-Reis e Governadores da Índia Portuguesa*, op. cit., p. 366). Ultimamente, destacara-se na oposição ao sidonismo e repressão da revolta de Monsanto.

¹¹⁷⁹ “não se pode chamar tempo perdido aquele que um governador, com prestígio da Colónia e prestigiado pelo Governo Central, dispensa em ouvir os melhores elementos da Colónia, elementos representativos da sua administração e das suas forças vivas, sobre os mais interessantes problemas que a essa Colónia respeitem. Só assim se pode formar aquela indispensável opinião pública, consciente e bem orientada, tão útil e indispensável no regime de uma democracia moderna e sem o que todo o esforço resulta estéril e inútil (...) Junto ao Governo Central, serei sempre um infatigável defensor dos legítimos interesses do Estado da Índia; aqui serei o representante da Soberania Nacional, que, com orgulho o repito, sei que é profundamente respeitada e patrioticamente amada nesta Índia” (REPUBLICA PORTUGUESA. CONSELHO DO GOVERNO DO ESTADO DA ÍNDIA, *Actas*, Acta nº 12.11.1919, p. 918). O mesmo estado de espírito cooperativo foi expresso no discurso ao 3º Congresso Provincial. Neste discurso, na esteira da alocação de abertura do seu presidente, Jaime de Morais sublinhou o papel do Congresso no aprofundamento da democracia portuguesa, respeitando as especificidades da realidade local (CPIP, II, p. 26-31).

¹¹⁸⁰ A reunião decorreu entre 27 e 30 de Dezembro.

¹¹⁸¹ Ibidem, p. 4. A decisão de restringir o Congresso a uma temática e o pouco tempo de preparação justificam a grande quebra de memórias apresentadas, somente 14, por comparação com as 70 da reunião anterior.

despesas, atribuições respeitantes à emigração, constituição e atribuições dos Conselhos de Distrito; II. Bases de organização dos serviços da província; III. Princípios de equiparação de vencimentos na hierarquia burocrática.

O presidente do Congresso, Roque Correia Afonso¹¹⁸², defendeu no discurso inaugural¹¹⁸³ a decisão de dedicar o terceiro encontro ao futuro político-administrativo do território, apontando a desejável articulação entre a acção do Congresso e do Conselho do Governo, devendo o segundo propor e votar as alterações saídas do primeiro.

Ciente de que não falava em nome do Congresso mas entendendo que o papel de presidente exigia a clarificação dos próprios pontos de vista sobre as matérias postas à discussão, Correia Afonso expôs a sua visão sobre o futuro das relações entre Portugal e as colónias, no qual enquadrava o destino local. Assim, defendeu um modelo federal¹¹⁸⁴ que a um tempo garantisse a diferença e a coesão entre as partes, e assegurasse o lugar da federação no concerto das nações¹¹⁸⁵. Tal desígnio obrigava cada colónia “com a mútua colaboração dos indígenas e dos metropolitanos, irmanados pelos laços da História e da Civilização” a promover a um tempo “o máximo desenvolvimento integral” próprio, o que aconselhava a atender às relações naturais do seu espaço geoeconómico¹¹⁸⁶, e a interligação (federação) dos interesses económicos comuns.

No caso local estava convicto que deste modelo, implicando a revalorização do lugar indiano no espaço económico português, dependia a sua sobrevivência como unidade distinta:

“Se o nosso grande ideal não for êste, a Índia Portuguesa teria de ser tristemente absorvida e anulada, para desaparecer nessa congérie de povos, desaparecendo tudo o que as estreitas ligações luso-indianas fizeram dêste

¹¹⁸² Vogal do Conselho do Governo pela Associação dos Agricultores e Proprietários. Para além de Correia Afonso só consegui detectar na obra de António Maria da Cunha mais dois vogais do Conselho do Governo entre os intervenientes neste congresso: Menezes Bragança (vogal pelo concelho das Ilhas) e Roberto Bruto da Costa (vogal pelos distritos de Damão e Diu).

¹¹⁸³ *Ibidem*, p. 10-26.

¹¹⁸⁴ Muitas das ideias defendidas por Roque Correia Afonso encontram-se já afloradas na mencionada polémica com Bragança Pereira em 1913. Nomeadamente a sua visão federalista, aplicada tanto no equacionamento do espaço português, compreendendo a metrópole e as colónias, como nas teses municipalistas adaptadas à realidade goesa.

¹¹⁸⁵ “O sinal dos tempos e a direcção do século é para a formação de unidades distintas desde que tenham um *quid* a diferenciá-las, mas entre si federadas, segundo as afinidades respectivas, contra o perigo de dispersão, para o tratamento em comum dos seus grandes interesses gerais” (*Idem*, p. 18).

¹¹⁸⁶ No caso da Índia portuguesa, o subcontinente indiano.

pequeno trato de terra, limitado a Goa, Damão e Dio, e que é uma Índia distinta, justamente por ser uma Índia Portuguesa, como Índia Portuguesa tem de continuar a ser, índia em todas as vibrações dos seus nervos, portuguesa em todas as pulsações do seu coração”¹¹⁸⁷.

Municipalista militante cujas posições eram conhecidas dos ouvintes¹¹⁸⁸, Correia Afonso aplicava o pensamento municipalista ao ideal de restaurar as comunidades agrícolas goesas como unidades socioeconómicas e políticas, sendo nelas que fazia assentar o melhor da tradição social e de autogoverno local¹¹⁸⁹. Correia Afonso vinha revelando um continuado empenho em sujeitar o republicanismo em particular, e a modernidade em geral, ao esteio das tradições político-culturais indianas. Como já referido, tudo indica que procurava demarcar uma identidade goesa, “indigenizando” a experiência católica em diálogo com o hinduísmo e a experiência hindu. Nesse âmbito, tateou um corpo conceptual, nomeadamente criando neologismos, que exprimisse o projecto¹¹⁹⁰. Sem ter renunciado a esse ideal, o orador vinha defender a nova instituição das Juntas Locais (juntas de freguesia)¹¹⁹¹, como hipótese desbravada para aproximá-lo¹¹⁹². Nelas encontrava a essência do municipalismo, princípio de autogoverno cuja plenitude acreditava ter de assentar na dimensão micro de uma comunidade em que todos os membros se conheciam e estavam presentes para atender ao interesse comum. Um país com vocação agrícola, como defendia ser o caso local, “só é municipalismo, o municipalismo agrário, o que converge todos os raios da actividade municipal para o

¹¹⁸⁷ Ibidem, p. 19.

¹¹⁸⁸ Para além da abundante colaboração na imprensa local e da referida obra *Pela minha terra* (1917), onde reproduziu a sua memória sobre “A grande indústria” apresentada ao 1^a Congresso, Correia Afonso apresentara nos anteriores congressos duas memórias, respectivamente dedicadas à “Aldeia-Município” e à “Restauração municipal das aldeias” (Idem I, p. 83-84, 290 e ss.).

¹¹⁸⁹ “Os meus precedentes de propagandista do municipalismo comunitário aldeano podem germinar em v. ex.as a suspeita não temerária, de que vou reiterar o meu velho combate pela restauração municipal das nossas Comunidades agrícolas, por ter sido aquele o único e genuíno municipalismo de tal nome na nossa história administrativa” (Idem, II, p. 19). Como já referido, construiu-se, desde meados do século 19, uma vastíssima literatura local de teorização, de polémica e de contencioso sobre as comunidades agrícolas, chegando, nas suas ramificações e implicações políticas, sociais e económicas, para alimentar diversas teses. Correia Afonso não estava isolado neste posicionamento, sendo na teorização sobre o passado das comunidades de aldeia que se fundava, em larga medida, a defesa de uma tradição democrática de autogoverno enraizada na memória indiana.

¹¹⁹⁰ Esta intervenção ecoou em diversas críticas e polémicas, nomeadamente com *O Debate*, sendo esses ecos que permitem chamar a atenção para o interesse do estudo deste intelectual, que pode ter sido dos mais originais da sua geração. Não consigo, no entanto, assegurar que tenha dado pleno desenvolvimento a estes ensaios, o que só uma monografia poderá explorar.

¹¹⁹¹ Para o debate metropolitano ver em particular José Luís Cavaco MONTEIRO, *Federalismo, regionalismo e municipalismo em Portugal*, op. cit.

¹¹⁹² “Felizmente, a Carta Orgânica abriu o caminho para o restabelecimento das boas normas com o seu esboço de um município aldeano em cada localidade com a instituição de Juntas Locais. E esta boa oportunidade cumpre-nos agarrá-la pelos cabelos” (CPIP, II, p. 21).

foco dos interesses rurais”¹¹⁹³.

Num discurso abundante em citações de teóricos dos pensamentos liberal e republicano, Correia Afonso propunha diversas reformas visando aprofundar a inspiração descentralizadora e democrática da nova instituição, o que incluía a segurança pública, a pequena justiça garantida por “homens bons”, a dotação financeira por parte do orçamento do Estado. Sobressai claramente a associação entre municipalismo e democracia directa. Nesse quadro, defendia a constituição de assembleias locais, que a um tempo ligassem o eleitor à gerência municipal, substituindo “os balcões”¹¹⁹⁴ por assembleias cōnscias dos seus deveres”¹¹⁹⁵, cabendo-lhes o importante papel de escrutínio quotidiano dos actos do poder aldeão. Essas assembleias de eleitores, verdadeiros “sub-parlamentos”, constituiriam as fundações da educação para a cidadania, a única base verdadeiramente segura para a construção da democracia, como provava a tradição inglesa dos “parish meetings”. Associada à concepção de democracia directa, surge ainda a defesa da aplicação do princípio constitucional do referendo, equiparando-o ao nêmo local¹¹⁹⁶.

À proposta comunitarista de Correia Afonso, inscrita na campanha pela recuperação do espírito que teria presidido à formação e organização das comunidades de aldeia¹¹⁹⁷, encontra-se intrinsecamente ligada a sua visão da história indiana, da democracia e da questão social local.

Defendia que o batcarado ou mundcarado¹¹⁹⁸ originalmente visara corrigir a

¹¹⁹³ Loc. cit..

¹¹⁹⁴ Esta, como outras citações já feitas, referindo os “balcões” remetem para os hábitos de convivalidade goeses, nos quais o “balcão” (varanda ou alpendre das casas) assumia, até recentemente, um lugar central nas aldeias e também em certas zonas da capital. A conversa de balcão traduzia essa sociabilidade diária de vizinhança e amigos, particularmente cultivada na frescura do entardecer, numa mistura prosaica de má-língua, comentário político, reformismo inconsequente, etc. Na imprensa, as colunas abrigadas sob esse título tendiam a reproduzir essa informalidade crítica. Hoje, encontra-se sobretudo recuperada na ideia de assembleia informal.

¹¹⁹⁵ Ibidem, p. 22.

¹¹⁹⁶ Ibidem, p. 23. Nêmo significa a deliberação conjunta de uma corporação, corrente nas assembleias das comunidades de aldeias goesas (DALGADO, Sebastião Rodolfo, *Glossário luso-asiático*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1919-1921, v. II, p. 105).

¹¹⁹⁷ Correia Afonso invoca neste discurso o interesse de recuperar, em diversos planos, do local ao nacional, o espírito da constituição das terras comunitárias, “património comum da grei”, com vista à realização do bem comum: “Era o milagre do comunitarismo que os modernos apóstolos da solidariedade precisam realizar, sendo para isso preciso começar a rectificar nos espíritos a ideia egoística da incondicional propriedade privada e substituí-la pela ideia humanitária de que a terra é o património social de todos, antes de mais nada” (CPIP, loc. cit.).

¹¹⁹⁸ O batcar era o proprietário de um prédio rústico, em particular de um palmar, sendo o mundcar (ou manducar) o indivíduo que vivia “gratuitamente” nesse prédio em troca de determinadas obrigações. O

“injustiça social de desigual distribuição das terras”, mas que a sua degeneração alimentava, na actualidade, um compreensível descontentamento pela dependência e insegurança criada no quotidiano dos trabalhadores. Era no sistema instalado, em que os trabalhadores viam cerceadas a capacidade reivindicativa e hipóteses de progressão social, que no seu entender radicava uma das principais motivações do crescente êxodo rural. Por outro lado, constituía um obstáculo significativo à construção da democracia local. Em vista do problema, Correia Afonso recorria mais uma vez à tradição local reformulada. Neste caso, propunha que o espírito das tradicionais namoxins¹¹⁹⁹ fosse recriado na construção de bairros destinados ao proletariado rural, compreendendo habitação e pequenas hortas. A comunidade ao garantir desta forma a habitação e, eventualmente, o direito à pequena propriedade conquistada pelo trabalho, dotava o trabalhador de um poder de negociação contratual, por ora inexistente, e libertava-o de um *jugo* constrangedor da sua autonomia.

Esta promoção activa da justiça social serviria igualmente a democracia política, impedindo que a descentralização consagrasse o domínio das oligarquias. No seu entender, era condição do verdadeiro municipalismo, a adopção do sufrágio universal. Se este se apresentava teoricamente como instrumento indispensável do combate às oligarquias, só poderia sê-lo na prática quando, mais do que o alfabetismo, fosse garantida a independência do eleitor. Em apoio desta tese, Correia Afonso invocava novamente a experiência democrática indiana, chamando a atenção para a recente descoberta de uma inscrição relativa aos antigos panchayats¹²⁰⁰ de Madrasta na qual se verificava que o direito de acesso à plena cidadania, sem distinção de sexos, tinha nesse tempo por critério a habitação própria¹²⁰¹.

O Presidente do Congresso, terminava a alocução apelando ao esforço para encontrar “uma fórmula político-administrativa que traduza ao mesmo tempo as nossas mais augustas tradições e as nossas mais progressivas aspirações – uma fórmula que

regime vinha dando lugar a significativas arbitrariedades, sendo adicionalmente um factor relevante na mobilização do caciquismo local.

¹¹⁹⁹ Grafia variada: namacim, namocim, namassim, namasin. Parte da terra da comunidade cujo produto era destinado ao culto ou à sustentação dos servidores da aldeia (Ibidem, v. II, p. 96 e ss.).

¹²⁰⁰ Princípio de autogoverno aldeão, funcionando sob a forma de um conselho electivo, era igualmente aplicado a conjuntos de aldeias para decidir matérias de interesse comum. A instituição existe ainda hoje reformulada em certas zonas rurais da Índia.

¹²⁰¹ Recordo que no constitucionalismo português esta problemática vinha sendo discutida desde o vintismo, sendo consagrado, de acordo com esse critério, um conjunto de restrições ao usufruto de direitos políticos na Constituição de 1822.

representa a fusão da alma indiana com o espírito português”¹²⁰². Projecto que pudesse ser apresentado pelo país aos seus governantes, como síntese da melhor tradição indiana e ocidental: “Restitui-nos a célula viva do nosso organismo social, o gérmen fecundo do nosso municipalismo agrário, e nós reconstituiremos toda a nossa e toda a vossa civilização”¹²⁰³.

Do 3º Congresso Provincial, um dos mais importantes do ponto de vista político na história desta iniciativa, não resultou uma reflexão genérica sobre a problemática colonial, ou sequer um plano global para a administração do Estado da Índia. O discurso de Correia Afonso, desafiando o Congresso a inspirar-se nas tradições locais para reflectir sobre perfil das novas instituições, não foi globalmente debatido, embora se note o seu impacto em algumas das resoluções. Foi sobretudo relegada a proposta de ligar este debate à abordagem da problemática social local.

Entre as moções que os congressistas não debateram, a mais relevante no plano político partiu de José Maria da Costa Álvares, sugerindo que no Conselho do Governo fosse reservado o voto deliberativo aos vogais electivos, conferindo aos chefes de serviço somente o voto consultivo¹²⁰⁴. A sua concretização romperia com os equilíbrios que a Carta Orgânica estabelecia, entre a opinião “oficial” e a opinião política local, garantindo a independência deste Conselho nas matérias deliberativas. Importando a uma modificação das bases de 1914, teria como consequência imediata o fim da pressão que pesava sobre os vogais eleitos para consertarem posições e, nessa medida, potenciaria o debate democrático. No campo dos princípios, permitiria ultrapassar o impasse gerado pela concepção mista deste Conselho que acumulava funções próprias à esfera do governo e à esfera parlamentar, plasmando a concentração de poderes do Governador-Geral. Com esta solução o Conselho desdobrar-se-ia, na prática, em conselho governativo e em mini-parlamento. Embora António Maria da Cunha não explicita a fundamentação de Costa Álvares, foi provavelmente esta cadeia de raciocínios que levaram o congressista a não propor a solução, prevista nas *Bases* de 1914, de os vogais electivos poderem constituir até dois terços do Conselho.

¹²⁰² CPIP, II, p. 25

¹²⁰³ Ibidem, p. 26. Correia Afonso proferiu, ainda neste Congresso, uma conferência muito aplaudida, *O culto da consciência cívica*, que, apesar da resolução da assembleia, não foi publicada, existindo somente a reprodução no *Heraldo*, jornal que não consultei para este ano. O mesmo destino teve a conferência de Vitola Sadassiva Sunctancar sobre *A Índia antiga e sua administração pública*.

¹²⁰⁴ Ibidem, p. 44

Aquando da discussão sobre a composição do Conselho, o professor do Colégio António José de Almeida, Narana Xete Bandorcar, foi o único vogal a propor o aumento dos representantes eleitos, defendendo a necessidade de corrigir a notória desproporção da representação das Velhas e das Novas Conquistas, injustificada tanto pela população como pela extensão¹²⁰⁵. Neste debate, como em diversos outros, o Congresso votou a manutenção das disposições da Carta Orgânica.

Essencialmente, o Congresso optou por não questionar o espírito das leis de 1914 ou a arquitectura da Carta Orgânica, restringindo as resoluções a um conjunto de indicações pontuais que, no entanto, constituíam indicações relevantes para o futuro das relações entre a metrópole e a colónia e para a definição do perfil da democracia local.

Entre as mais importantes conta-se a indicação da necessidade de clarificar as respectivas competências do poder central e do poder local, mormente em matéria financeira, bem como de medidas que obrigassem a metrópole a consultar o Governador-Geral, reunido em Conselho, antes de legislar matérias que afectassem a província. Com estas propostas, visava fechar os canais abertos pela legislação em vigor para a manutenção da prática centralizadora que vinha caracterizando a política colonial. Menezes Bragança foi o autor desta moção, apresentada aquando do debate sobre as atribuições do Conselho do Governo, usando o choque da sua experiência como vogal do Conselho nos breves meses de vigência da Carta Orgânica para ressaltar as falhas¹²⁰⁶ e evidenciar como o Executivo metropolitano continuava a usar a lei para iludir a lei¹²⁰⁷. Como tal, defendeu que mais necessário que o alargamento das atribuições do Conselho era a criação dum ambiente que permitisse tornar efectivas as já existentes.

No espírito do discurso de Correia Afonso, foi ainda votado: o princípio das eleições directas para todos os corpos administrativos; o voto feminino; o voto universal

¹²⁰⁵ Ibidem, p. 45.

¹²⁰⁶ “[várias disposições] não passam de um rótulo novo aposto ao velho espírito absorvente e atrofiante do Ministério das Colónias, mormente da sua Direcção Geral de Fazenda. Não raro temos a impressão de que ao abrigo da Carta Orgânica uma útil iniciativa poderá vingar sem delongas e sem empatismo: logo, porém, vem a desilusão. Nas dobras de um parágrafo, nos escaninhos de uma alínea, está um trambolho a inutilizar todo o esforço. Há na Carta Orgânica coisas curiosas á força de grotescas” (Ibidem, p. 48).

¹²⁰⁷ “A província tem o direito de organizar os seus quadros de serviço, fixando os correspondentes vencimentos do pessoal. Isto, porém, não obstou a que, por meio de decretos regulasse vencimentos de funcionários de carácter puramente local (...) fixando ainda o número de amanuenses que cada uma das administrações de concelho pode ter. O que se vê é que muito se receia na metrópole que o governo local se desmande. Mas também o que êle, orador, pode afirmar é que muita inutilidade, que seria difícil passar na província, tem sido decretada pelo Ministério das Colónias” (Ibidem, p. 49).

para as Juntas Locais¹²⁰⁸ e limitado aos alfabetizados, em qualquer língua; para os outros corpos; a descentralização da justiça nas Juntas Locais; o referendo obrigatório em determinadas matérias¹²⁰⁹ nas Juntas Locais e nas Câmaras Municipais; a abolição da tutela administrativa sobre esses órgãos logo que fosse consagrado o referendo; a reserva de parte da receita fiscal para a sustentação dos organismos locais e a passagem para o orçamento do Estado dos encargos de interesse geral.

Em matéria fiscal sugeriu o alargamento do imposto de rendimento a todos os ramos de actividade¹²¹⁰, e a remodelação das pautas aduaneiras. Na contabilidade pública, apontou a conveniência de ser feita na moeda local, o que importava à anulação dos efeitos do decreto da conversão da rúpia que vinha agravando as finanças locais¹²¹¹. Quanto aos serviços do Estado advogou: a criação de uma repartição de emigração e de estatística que trabalharia em coordenação com as Juntas Locais, as quais, por esse motivo, teriam direito a uma parte da taxa de emigração sugerida no 2º Congresso; a criação de um Arquivo Histórico. Finalmente, relativamente à administração pública e controlo dos recursos financeiros do Estado, indicou: a remodelação dos serviços adequada às necessidades locais¹²¹²; a limitação dos vencimentos de acordo com os recursos¹²¹³; a equiparação dos vencimentos dos funcionários vindos da metrópole e locais; a promoção da meritocracia, assente em regras transparentes.

¹²⁰⁸ No caso das mulheres restrito às alfabetizadas.

¹²⁰⁹ Orçamento, contratos, alienação de bens, impostos, empréstimos, concessão de exclusivos e prestação de contas.

¹²¹⁰ Segundo a discussão visava-se o alargamento deste imposto sobre o capital e a propriedade a todos os rendimentos, sendo especificamente referido o funcionalismo. Debateu-se, ainda, a substituição do sistema de quotidade pelo de repartição. Este era um debate que vinha do século 19, sendo uma das causas da Maria da Fonte a tentativa de impor o sistema de repartição (FRANCO, António de Sousa, “Ensaio sobre as transformações estruturais das finanças públicas portuguesas: 1900-80” in *Análise Social*, v. XVIII (72-74), 1982, p. 1105-1138).

¹²¹¹ Em Janeiro do ano seguinte, Menezes Bragança apresentou um projecto ao Conselho do Governo nesse sentido e também para a revalorização da moeda, o qual foi rejeitado por um voto, face à oposição do Governador-Geral e com ele de todo o funcionalismo (REPUBLICA PORTUGUESA. CONSELHO DO GOVERNO DO ESTADO DA ÍNDIA, *Actas*, Actas nº 7 e 9, 21.1.1920 e de 28.1.1920). O equilíbrio entre os dois elementos do Conselho foi por mais de uma vez dificultado pela falta de assiduidade de alguns dos membros eleitos, estando por esclarecer se em debates fundamentais essas ausências eram fortuitas ou deliberadas. Isto apesar de, na sessão de 1920, o Conselho ter sido acrescido do vogal eleito pela recém-criada Associação Médico-Farmacêutica, o médico Filipe Neri Fernandes ligado ao Partido Indiano de José Inácio F. de Loyola.

¹²¹² Foi rejeitada a discussão das bases dessa organização, que tinham por ponto de partida duas memórias de António Bernardo de Bragança Pereira e de Francisco Xavier Teodoro de Miranda.

¹²¹³ Uma das lutas locais, herdadas do século 19, respeitava os vencimentos dos funcionários públicos que eram decretados pela metrópole e pagos pelo orçamento local, bem como o desnível entre os vencimentos dos funcionários locais e do quadro geral das colónias. A autonomia financeira em vez de melhorar acabou por agravar a situação, pois a metrópole manteve o domínio da questão, abandonando a responsabilidade de ajudar à solução do deficit local.

Parte significativa deste debate e recomendações foi ultrapassada em 1920 pela nova legislação sobre a autonomia financeira e descentralização administrativa das colónias que modificava significativamente as bases de 1914¹²¹⁴. As sessões parlamentares evidenciam a total falta disponibilidade dos representantes da Índia para intervir na discussão¹²¹⁵.

¹²¹⁴ Legislação publicada entre Agosto e Outubro: Lei nº 1005, de 7 de Agosto, Lei nº 1022 de 20 de Agosto, decreto nº 7008 de 9 de Outubro, decreto nº 7030 de 16 de Outubro.

¹²¹⁵ Nem o deputado Nóbrega do Quental, nem o senador Prazeres da Costa, intervieram nos debates. Prazeres da Costa integrou, no entanto, a Comissão de Colónias responsável pelo formato final do projecto de revisão constitucional, quando ainda ocupava a cadeira de deputado. Foi esta comissão que justificou o adiamento da sua passagem para o Senado abdicando do lugar de deputado pelo Funchal.

Capítulo 13. O espírito da legislação republicana

A Lei constitucional nº 1005 de 7 de Agosto de 1920¹²¹⁶, com oito artigos que reformatavam o título V da Constituição¹²¹⁷, introduzia no texto fundamental o conceito de colónia, clarificando a ruptura, que já vinha ocorrendo na prática legislativa corrente, com a concepção provincial dos espaços ultramarinos. Apesar de manter o carácter unitário do Estado português, aprofundava a abertura já sugerida pelos arts. 67º e 85º¹²¹⁸ à concepção de cada colónia como pessoa moral, com personalidade jurídica própria. Cristina Nogueira da Silva demonstra como, sob o ponto de vista teórico, era defensável esta opção constitucional¹²¹⁹.

A lei estabelecia a autonomia financeira e a descentralização “compatíveis com o desenvolvimento de cada uma” e determinava que as colónias se regeriam por leis orgânicas especiais e diplomas coloniais, nos termos estabelecidos pelo título (art. 1º). Suprimia neste artigo a garantia, expressa no projecto apresentado pela Comissão de Revisão Constitucional e pela Comissão de Colónias, que “as colónias portuguesas regem-se pela Constituição da República na parte não regulada pelas leis orgânicas”¹²²⁰. Pelo que reforçava a ideia da especialidade da legislação colonial, tornando nublosa a sua submissão a matérias básicas como os direitos e garantias civis e políticos, a autonomia do poder judicial, etc. Como tal, o Título V tornava vaga a aplicabilidade da Constituição nas colónias, salvo nas matérias definidas nos artigos que o

¹²¹⁶ O texto apresentado à discussão tinha a indicação de diversas declarações de voto, entre elas de Prazeres da Costa. No entanto, somente o deputado socialista Ladislau Batalha, que em Julho de 1919 apresentara um projecto federativo, especificou as suas objecções: “neste projecto, embora se afirme a autonomia e descentralização colonial, só existe desconcentração de poderes. Os direitos dos indígenas não estão acondicionados, nem sequer reconhecidos, conforme a orientação moderna. Tornando-se as deliberações dos conselhos legislativos dependentes da aprovação dos governadores, fica sendo fictícia a autonomia. Pela criação dos altos comissários, com os poderes que lhes são conferidos, colocam-se mal os governadores de província, ficando essas privilegiadas entidades aptas, quando o queiram, a entrar e inutilizar toda a acção autónoma. Na generalidade não vejo garantida neste documento a prontidão indispensável nas decisões e deliberações urgentes” (DCD, 30.1.1920; PROENÇA, Cândida, *A questão colonial no parlamento*, op. cit., p. 19).

¹²¹⁷ MIRANDA, Jorge (comp.), *As constituições portuguesas*, op. cit., p. 230-233.

¹²¹⁸ O art. 67º originalmente constituía o único artigo do Título V e determinava que “na administração das províncias ultramarinas predominará o regime da descentralização, com leis especiais adequadas ao estado de civilização de cada uma delas”. O art. 85º C) estabelecia que o primeiro Congresso da República elaboraria as Leis orgânicas das províncias ultramarinas. No que respeitava a especificidade das leis só diferiam do art. 15º do Acto Adicional de 1852 que estabelecia que “as Províncias Ultramarinas poderão ser governadas por Leis especiais, segundo o exigir a conveniência de cada uma delas”, por tornar uma norma essa especialidade (Ibidem, p. 136, 218, 222).

¹²¹⁹ SILVA, Cristina Nogueira da, “As normas científicas da administração moderna” art. cit..

¹²²⁰ DCD, 30.1.1920.

compreendiam. Era, portanto, pelo princípio da universalidade do normativo constitucional, salvo nas exceções especificadas, que a sua aplicação era assumida, mas como veremos esse carácter vago, quando articulado com o enunciado do Título V, permitia constitucionalizar a diferença colonial, sem a assumir na letra do texto.

Adicionalmente, a lei restringia o papel do parlamento na ordenação jurídica e administrativa das colónias (art. 2º), delegando no executivo e nos governos coloniais as restantes matérias (art. 3º). O artº 2 reservava ao Congresso a elaboração das leis orgânicas coloniais¹²²¹. Seriam ainda da sua competência as matérias respeitantes aos direitos de soberania e limites do território, resolução de tratados e convenções, autorização ao governo para fazer a guerra ou a paz, autorização de empréstimos e outros contratos exigindo caução ou garantias especiais, definição dos termos de concessões envolvendo exclusivo ou privilégio especial, alteração da organização do poder judicial.

Ao governo metropolitano ficava reservada a legislação que abrangesse mais de uma colónia, sendo obrigado a pedir parecer aos conselhos legislativos das colónias afectadas e a submeter ao parlamento os actos praticados contra essa informação (art. 3º); o poder de sancionar ou rejeitar a acção legislativa dos governos coloniais e ainda de suprir, quando considerado urgente, os votos dos respectivos conselhos em caso de recusa (art. 4º); finalmente, o poder de fiscalizar a acção administrativa destes governos (art. 5º). Ao parlamento ficava reservado o poder de revogar as decisões do governo em matéria legislativa e obrigava-o a submeter à sua confirmação o uso das faculdades de rejeitar as providências legislativas dos governos coloniais e de suprimento do voto dos respectivos conselhos (art.7º).

Nas colónias, estabelecia a separação da acção legislativa própria à colónia, exercida pelo governo local com o voto de conselhos legislativos criados para esse fim (art. 3º), da acção administrativa e regulamentar exercida pelos governadores assistidos por conselhos executivos (art. 5º). Finalmente, constitucionalizava o regime de Altos Comissariados, quando o governo metropolitano considerasse importante o seu estabelecimento temporário, aos quais eram atribuídas as faculdades do poder executivo, que os Altos-comissários exerceriam cumulativamente com as funções de

¹²²¹ A proposta submetida à discussão atribuía-lhe somente a sanção dessas leis, sem esclarecer a quem caberia a elaboração.

governador, no caso do Alto Comissariado abranger uma só colónia (art. 6º)¹²²².

Ressalta que a reforma normalizava, por delegação do parlamento, o princípio da concentração dos poderes legislativo e executivo em matéria colonial. Esta concentração já ocorria na prática ao abrigo do art. 15º do Acto Adicional de 1852 e do art. 87º da Constituição de 1911, mas a nova configuração, ao criar a norma, estabelecia o reconhecimento tácito da larga incompetência parlamentar em legislar para as colónias, bem como que, em matéria colonial, o princípio da separação de poderes devia ser flexibilizado. O preceituado, deixando um largo campo de acção ao governo metropolitano em matéria legislativa, condicionava-a ao perfil da legislação orgânica elaborada pelo Parlamento. Ficando esclarecida a iniciativa legislativa dos governos coloniais com o voto dos conselhos legislativos, esta capacidade podendo condicionar a acção do governo metropolitano, não a vinculava. Quanto aos conselhos legislativos, não esclarecia se teriam iniciativa legislativa, mas a redacção do art. 3º apontava para a sua incompetência nessa matéria.

Ao abrigo do novo enquadramento constitucional, o parlamento objectivou na Lei nº 1022 de 20 de Agosto o conjunto de princípios que norteariam a alteração das Bases de 1914, autorizando o governo a codificá-las num diploma único, com as modificações determinadas na legislação posterior (art. 21).

13.1. O indígena e o cidadão português

Sintomático das ambiguidades locais em torno da questão colonial, que o debate sobre a descentralização e a autonomia ajudavam a reforçar, é o elogio de Menezes Bragança a um discurso do deputado liberal Ferreira da Rocha, parcialmente reproduzido por *O Debate*, considerando que continha “a boa doutrina em matéria da

¹²²² Os Altos-comissários, com poderes similares aos dos Comissários Régios finisseculares, tinham sido criados pelo decreto n.º 5.787 de 10 de Maio de 1919 do ministério de Domingos Leite Pereira (Março-Junho de 1919), tendo por Ministro das Colónias João Lopes Soares (cf. relatório de Domingos Leite Pereira: DCD, 5.6.1919; PROENÇA, Cândida, *A questão colonial no parlamento*, op. cit., p. 19). A medida era inconstitucional porque atribuía a estes comissários poderes legislativos, tendo o deputado António de Paiva Gomes conseguido a sua suspensão por obrigar à revisão constitucional (DCD, 18.6.1919; MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *Parlamentares e Ministros da 1ª República (1910-1926)*, op. cit., p. 233-234). Os debates sobre a matéria foram recorrentes nesse Verão. Em 1920, a discussão, iniciada em final de Janeiro, já se inseriu no âmbito do projecto de revisão constitucional, discutido pelo Senado a partir de Maio (DCD, 30.1.1920; DS, 25.5.1920).

administração colonial”¹²²³. Nesse âmbito, sobressaiu a defesa que este deputado fizera da autonomia financeira das colónias, como forma de fomentar as boas práticas na gestão dos recursos próprios e de garantir aos **colonos** que os sacrifícios a que se dispusessem em matéria fiscal resultariam em recursos para valorizar a própria colónia¹²²⁴.

O que afirmara o porta-voz da Comissão de Colónias e futuro Ministro das Colónias, Manuel Ferreira da Rocha, ao abrir o debate do projecto de revisão constitucional? Tal como Menezes Bragança, o deputado conferia particular importância à autonomia financeira, considerando-a basilar à “educação do colono” para intervir de forma responsável na administração local. Por outro lado, destacava a especialização das leis para as colónias e entre as colónias, “onde os próprios diplomas fundamentais têm de ser diferentes dos adoptados na metrópole”, estabelecendo um paralelismo entre a Constituição metropolitana e as Leis Orgânicas das colónias¹²²⁵. Em conformidade, defendia:

“Urge, Sr. Presidente, ir mais longe¹²²⁶, e definir até onde a própria Constituição da República é aplicável às colónias, ressaltando princípios já estatuidos nas leis orgânicas de 1914, por ventura ainda inconstitucionais, mas que definiram, como era mister, as características do estatuto pessoal indígena, revogando de facto disposições da Constituição que no ultramar eram inaplicáveis”¹²²⁷.

Menezes Bragança não comentava a doutrina que punha em causa a aplicabilidade da Constituição nas colónias e que considerava particularmente indefensável nessa matéria a indiferenciação dos espaços coloniais. Nem questionava o estatuto pessoal indígena, estabelecido nas bases 16^a à 18^a da lei n^o 277 de 1914, aludido por Ferreira da Rocha. Este estatuto afastava um vasto conjunto da população nativa das leis gerais, negando-lhes os direitos civis e políticos consagrados na Constituição

¹²²³ BRAGANÇA, Menezes, “A boa doutrina” in *O Debate*, n^o 460, 19.3.1920.

¹²²⁴ Menezes Bragança, enquanto membro do Conselho do Governo, lutava no momento para fazer passar essa mensagem, a propósito das críticas aos vogais eleitos por terem votado o aumento de impostos para providenciar o fomento local, nomeadamente através da recém-criada Comissão de Melhoramentos do Porto de Mormugão.

¹²²⁵ DCD, 30.1.1920. Ferreira da Rocha dispensou-se de teorizar sobre doutrina colonial por estar perante uma audiência conhecedora do debate.

¹²²⁶ Do que a tradição constitucional monárquica e a Constituição de 1911.

¹²²⁷ *Ibidem*.

republicana pela sua condição indígena¹²²⁸.

O intelectual goês já afirmara, na altura própria, a aprovação do espírito da legislação de 1914, ao apreciar o projecto de Almeida Ribeiro que rompia com a tradição constitucional portuguesa¹²²⁹. Menezes Bragança, na esteira da abundante literatura colonial sobre a matéria, fazia decorrer essa tradição do “pendor irresistível [latino] para levar ás extremas consequências o rigor lógico de uma doutrina, sacrificando á perfeição geométrica dos princípios as inevitáveis desigualdades da vida real”¹²³⁰. Por contraste, elogiava o realismo inglês ao lançar “as bases duma politica indígena, antagónica da politica de assimilação”¹²³¹. Ao esclarecer a questão do indigenato, o ministro português vinha prestar homenagem ao realismo político, consagrando a diversidade humana do espaço colonial português¹²³².

Cristina Nogueira da Silva evidencia como, desde a monarquia liberal, os debates e o caminho percorrido na conceptualização do indigenato e sequente exclusão do direito civil e político português e, eventualmente, da própria nacionalidade portuguesa, confinando essas populações num limbo identitário e legal, encontrou abrigo nas ambiguidades do constitucionalismo liberal¹²³³. Nos debates republicanos sobre o estatuto do indigenato, foi com frequência invocado, nomeadamente por Almeida Ribeiro, que ao clarificar a matéria se visava a protecção destas populações, definindo limites à arbitrariedade. Os legisladores colocavam-nas sob o abrigo da tutela dos Governadores, ao mesmo tempo que reconheciam que, por motivos culturais e/ou étnicos, não podiam elas “compreender” e manejar os direitos e deveres concebidos para populações civilizadas.

O projecto de Almeida Ribeiro, após estabelecer o governador da colónia como

¹²²⁸ *Leis Orgânicas da Administração Civil e Financeira das Províncias Ultramarinas*, op. cit., p. 8-9.

¹²²⁹ “Cidadão português, com todos os direitos e garantias da Carta, era-o não só o índio culto e ocidentalizado mas era o ainda o *varli* da Praganá ou o preto dos sertões da Guiné, que traduz as suas reclamações na ponta da sua asagaia. Eram todos iguais. E continuam a sê-lo” (BRAGANÇA, Menezes, “Autonomia administrativa” in *O Debate*, nº 162, 11.5.1914). Pouco depois Menezes Bragança voltou à matéria a propósito do projecto de Lisboa de Lima e da proposta da comissão parlamentar (Idem, “Leis Orgânicas” in *O Debate*, nº 165, 30.5.1914).

¹²³⁰ Idem, “Autonomia administrativa” art. cit.

¹²³¹ Ibidem.

¹²³² De acordo com o articulista, povos ou camadas da população havia que “pelo modo de ser das suas instituições civis, políticas e religiosas, pela sua situação económica e pelo grau da sua cultura não podem eficazmente ser regulados pelo estatuto civil, político e criminal, que só é aplicável aos povos coloniais que pelo seu desenvolvimento intelectual, moral e sociais estão capazes de o receber” (Ibidem).

¹²³³ Para uma percepção sintética ver sobretudo os artigos: *As “normas científicas...”*; *Natives who were Citizens and Natives who were Indigenous in the Portuguese Colonial Empire (XIX-XX Centuries)*.

protector nato do indígena (base 14^a), definia na base 15^a como indígena, o “indivíduo de côr” que não satisfizesse cumulativamente as seguintes condições: 1. Falar português ou variante dialectal, ou outra língua culta; 2. Não praticar os usos e costumes característicos do meio indígena; 3. Exercer profissão, comércio ou indústria, ou possuir bens, de que se mantenha. O indígena que satisfizesse essas condições, o indígena “assimilado”, seria “cidadão da República”, isento da legislação e disposições aplicadas aos indígenas. No caso de Cabo Verde, do Estado da Índia e de Macau, o projecto reconhecia a possibilidade de os indígenas que não satisfizessem todos os requisitos poderem “pela relativa cultura, situação económica e pessoal, e integração nas instituições gerais da colónia, considerar-se assimilados, declarando irrevogavelmente, perante a respectiva câmara ou corporação municipal, preferir o estatuto europeu”¹²³⁴.

Na definição do estatuto civil, político e criminal dos indígenas (base 16^a) estabelecia: 1. Podiam ser objecto de medidas de protecção nos seus actos e contratos, à constituição da família, e à constituição, uso ou alienação da propriedade; 2. As relações civis entre os indígenas seriam reguladas pelos usos e costumes, em tudo que não fosse contrário aos direitos fundamentais da vida e da liberdade humana, sendo a sua alteração gradual e sujeita à cabal compreensão e assimilação da mudança; 3. Não teriam direitos políticos nas instituições de carácter europeu, mas sempre que nas tradições subsistissem a noção ou a prática de instituições próprias tendentes a deliberar em comum, ou fazer intervir a opinião e a vontade da maioria dos indivíduos no governo ou administração dos interesses colectivos, procurar-se-ia manter e aperfeiçoar essas instituições; além disso, nas colónias em que “um número considerável de indígenas estiver apto a concorrer com os não indígenas na gerência dos negócios públicos, dar-se-lhes-há representação nos Conselhos de Governo, corpos administrativos ou outros de análogas funções”; 4. Em matéria judicial na definição e punição dos crimes, delitos e contravenções seriam tidos em consideração os usos e costumes, salvaguardando os princípios da humanidade e civilização; 5. Na administração da justiça podiam ser investidos da faculdade de julgar funcionários ou tribunais especiais, ou chefes administrativos locais, assistidos de “*grandes* indígenas, letrados conhecedores da lei especial, ou outros indivíduos de respeito no seu meio”; 6. Em matéria de processo civil e criminal, as disposições seriam simples, adequadas às

¹²³⁴ REPÚBLICA PORTUGUESA, *Administração civil das provincias ultramarinas: proposta de lei orgânica e relatório apresentados ao Congresso pelo Ministro das Colónias, Artur R. de Almeida Ribeiro*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1914, p. 20.

“condições especiais da vida do indígena” e assegurando uma justiça rápida e “honesta”; 7. Em conformidade, deviam ser codificados os usos e costumes e adoptados os diplomas especiais estabelecidos pelo Estatuto¹²³⁵.

Das reflexões que a proposta de Almeida Ribeiro suscitou a Menezes Bragança, largamente inspiradas nas teses e linguagem usada na reflexão colonialista portuguesa coeva, sobressaem três sentidos correntes no uso do conceito de “assimilação”. Assimilação, enquanto expressão de uma tradição constitucional de nivelamento das populações, em matéria de direitos e garantias. Assimilação, enquanto expressão de uma tradição de indiferença aos espaços físicos e humanos na conceptualização da arquitectura administrativa, na prática administrativa e na actividade legislativa. Finalmente, assimilação, enquanto expressão de incorporação por indivíduos de “origem indígena” de valores civilizacionais, capacidades intelectuais, hábitos sociais e referências culturais da modernidade, que por esse processo se tinham afastado do estad(i)o indígena e habilitado a ser reconhecidos como beneficiários e participantes na construção da sociedade civil e política moderna.

Apreciando o projecto, a partir do ponto de vista indiano, Menezes Bragança opunha uma objecção significativa que reflectia a percepção local da distância entre diferença cultural e hierarquia civilizacional, que vem sendo mencionada. Nesse espírito, considerava que vinha corrigir o “grande erro” da lei eleitoral de 1913, que restringira o direito de voto nas eleições legislativas aos alfabetizados em português, não dando o devido reconhecimento às demais “línguas cultas” locais. Criticava, no entanto, que o ministro colocasse como condição ao reconhecimento da cidadania a renúncia aos códigos dos usos e costumes¹²³⁶.

O articulista não via que fosse um problema para “um indígena da África renunciar às suas instituições rudimentares, que não tem raízes numa alta filosofia ou numa religião transcendente”¹²³⁷. Mas querer equiparar essas tradições filiadas “num grosseiro feiticismo” a usos e costumes que tinham “a sua origem em normas religiosas

¹²³⁵ REPÚBLICA PORTUGUESA, *Administração civil das provincias ultramarinas: proposta de lei...*, op. cit., p. 21-22.

¹²³⁶ “Isto significa que o indú de Goa e os naturais dos distritos do Norte, quando se trate da constituição de família, do casamento, dos direitos de sucessão e adopção, terão de optar pelas normas do código civil. Salta logo á vista que raro será o indio ou o natural de Damão ou de Diu que queira ser cidadão á custa de tão graves perturbações na sua vida familiar e social” (BRAGANÇA, Menezes, “Autonomia administrativa” art. cit.).

¹²³⁷ *Ibidem*.

que revelam uma concepção filosófica transcendente que, durante quatro ou cinco mil anos, afeiçoou o espírito e inspirou usos, como sucede aqui, na Índia dos Vedas e dos Upanixads, das Puranas e das leis de Manu – é nutrir uma ilusão e não reconhecer as instituições sociais e religiosas de um povo”¹²³⁸.

A manter-se tal disposição, resultaria a injustiça de “reconhecer tais direitos a um indo-portugues só porque sabe silibar o portugues, passou o exame de instrução primária e não tem de renunciar á prática de usos e costumes, porque, desde muito, a conversão o obrigou a trocá-los por outros de um hibridismo risível¹²³⁹, que não podem ter lugar em nenhum código” e nega-los a “um indu ilustrado, versado na literatura indiana e capaz de ter a plena consciência dos seus direitos e deveres cívicos tão só porque não fala portugues e não pode renunciar ao seu estatuto privativo, desde que essa renúncia perturbaria gravemente a sua vida social”¹²⁴⁰. Nesse sentido, considerava avisado reservar aos governos de cada colónia, que conheciam as realidades locais, a definição das condições em que aos nativos seriam reconhecidos os direitos de cidadania¹²⁴¹.

A Lei Orgânica da Administração Civil publicada a 15 de Agosto de 1914¹²⁴², abandonando a referência racista e o catálogo de capacidades do projecto de Almeida Ribeiro abdicou de definir o indígena remetendo, tal como Menezes Bragança defendera, para o Conselho do Governo local o poder de estabelecer quais os **indivíduos** “naturais da colonia ou nesta habitando” abrangidos pelo conceito. Por outro lado, distinguia claramente os indígenas assim classificados, dos outros indivíduos aos quais seriam garantidos todos os direitos civis e políticos concedidos pela lei (base 17^a). Isto é, indígenas não eram todos os naturais da colónia, mas aqueles que fossem designados como tal. Quanto ao resto, mantinha as disposições de Almeida Ribeiro salvaguardados alguns detalhes (base 18^a). Em conformidade, a lei não incluía a excepção estabelecida por Almeida Ribeiro para Cabo Verde, Macau e Índia. A Carta

¹²³⁸ Ibidem. Note-se que os códigos de usos e costumes oitocentistas do Estado da Índia, estando em vigor o código unificado de 1880, não usavam o conceito de indígena mas o de gentio, de origem religiosa. No código de 1880 as disposições limitavam-se aos aspectos discriminados por Menezes Bragança.

¹²³⁹ Isto é, aquelas camadas da população que teriam “nativizado” o catolicismo e os costumes ocidentais impostos pelo colonizador sem *assimilar* a sua essência e sem manter a essência da indianidade, não podendo por isso ser definidas como representantes de qualquer das civilizações, ocidental ou oriental.

¹²⁴⁰ Ibidem.

¹²⁴¹ Nesse ano publicava-se em Goa somente um jornal hindu bilingue, o *Prabhat* do qual só consultei o primeiro ano (1911-1912), tendo o *Bharat* suspenso a publicação entre Janeiro de 1914 e meados de 1915, pelo que não consigo apurar se a comunidade interveio neste debate.

¹²⁴² *Leis Orgânicas da Administração Civil e Financeira das Provincias Ultramarinas*, op. cit., p. 8-9.

Orgânica de 1917 determinou no art. 291 que no Estado da Índia não seriam aplicadas as bases 16 a 18, pelo que o conceito de indígena não teve uso legal local, dissociando esse estatuto do Código dos usos e costumes de 1880¹²⁴³.

Se a Lei constitucional de 7 de Agosto de 1920 não mencionava a questão do indigenato, o decreto de 9 de Outubro desse ano¹²⁴⁴, destinado a harmonizar as bases das Cartas Orgânicas com a legislação posterior, retomava quase textualmente as disposições de 1914 no que respeitava o Estatuto do Indigenato¹²⁴⁵. No caso indiano, como o decreto não revogava as Cartas Orgânicas de 1917, e o seguinte decreto de 16 de Outubro¹²⁴⁶ se evidenciou indecifrável quanto às disposições que revogava, subsistiu a dúvida sobre o que sobrevivia destas Cartas. Estava instalada a confusão, aumentada pela legislação posterior¹²⁴⁷. O diploma legislativo colonial de 2 de Abril de 1924 tentou repor alguma ordem, esclarecendo que as Cartas Orgânicas só estavam revogadas nas disposições em que tinham sido ultrapassadas¹²⁴⁸. No entanto, mantiveram-se as dúvidas locais, nomeadamente no que respeitava a sobrevivência do art. 291.

Estas dúvidas envolveram em 1926 uma polémica entre Siurama Bolvanta Rau¹²⁴⁹ e António Bernardo de Bragança Pereira¹²⁵⁰ sobre um projecto do último de revisão do Código de usos e costumes de 1880¹²⁵¹. Larga parte da obra de Rau era

¹²⁴³ O projecto de Couceiro da Costa de 1915 era omissivo nessa matéria.

¹²⁴⁴ “Decreto nº 7008” in *Diário do Governo*, I Série, nº 202, 9.10.1920.

¹²⁴⁵ Base 19ª (anterior 16ª) instituindo o Governador da Colónia como protector nato; na base 96ª, anterior 17ª, a definição dos abrangidos pelo Estatuto, antes atribuído ao Conselho do Governo, passava para o Conselho Executivo; finalmente a base 97ª transcrevia a anterior 18ª sendo nela que indicava a necessidade de urgente codificação dos usos e costumes locais.

¹²⁴⁶ “Decreto nº 7030” in *Diário do Governo*, I Série, nº 208, 16.10.1920.

¹²⁴⁷ “Lei nº 1130” in *Diário do Governo*, I Série, nº 61, 26.3.1921; “Lei nº 1511” in *Diário do Governo*, I Série, nº 265, 18.12.1923.

¹²⁴⁸ “Diploma legislativo colonial nº 11 (Decreto)” in *Diário do Governo*, I Série, nº 73, 2.4.1924; GRACIAS, João Baptista Amâncio, *Administração colonial ou Decreto nº 7008 de 9 de Outubro de 1920 anotado e índice remissivo de legislação sobre assuntos de fazenda desde 1913 até 1924*, Nova Goa, tip. Arthur e Viegas, 1924, p. VII.

¹²⁴⁹ RAU, Siurama Bolvanta, *Notas á margem do projecto do Código de usos e costumes de Goa*, op. cit., p. 71 e ss.. Colectânea de artigos anteriormente publicados em *O Herald*.

¹²⁵⁰ O magistrado Bragança Pereira vinha afirmando-se como etnógrafo, tendo nesse âmbito publicado no *Debate* e no *Heraldo* diversos artigos dedicados ao tema. Adicionalmente, contribuiu com o longo estudo “Etnografia da Índia Portuguesa” para o primeiro volume da obra colectiva *A Índia Portuguesa* que, como já referido, foi promovido por Jaime de Morais.

¹²⁵¹ O projecto de Bragança Pereira, que Bolvanta Rau reproduz, era datado de Agosto de 1923. Desde Dezembro desse ano, o Conselho Legislativo vinha nomeando sucessivas comissões para apreciá-lo. Ultimamente fora publicado no Boletim Oficial para discussão pública. Na imprensa, já vinha motivava polémica com a comunidade hindu pelo menos desde 1924 (GUDDÓ, G. C., “Código de usos e costumes de Goa” in *Bharat*, 18.9.1924, 26.9.1924, 23.10.1924). No mesmo ano em que Bragança Pereira completava o projecto, Luís da Cunha Gonçalves publicava o já citado comentário crítico ao decreto de 1880, acusando o decreto de falta de erudição orientalista (GONÇALVES, Luís da Cunha, *Direito hindu e mahometano*, op. cit.). De acordo com Duncan Derrett, esta obra não tem recebido a atenção que

dedicada à análise do projecto. Considerando que representava um avanço global sobre o código de 1880, criticava, no entanto, a essencialização dos usos e costumes hindus, sem ter em conta a própria história indiana em geral, e da Índia portuguesa em particular, ao longo da qual esses usos se tinham modificado até por via negocial entre as elites locais e o poder. Igualmente chamava a atenção para o facto de o projecto, tal como o código vigente, abranger povos, castas e comunidades religiosas que pouco ou nada tinham em comum.

Rau considerava que, no que respeitava a condição da mulher hindu goesa, representava um passo atrás e desadequado a modos de estar que se vinham gradualmente modificando. Nesse campo defendia a necessidade de promover uma relação dinâmica entre os costumes e seu enquadramento legal, introduzindo nesse equacionamento o factor moral. Para fundamentar este ponto de vista, oferecia como exemplos extremos as práticas da escravatura pelos europeus e do sati na Índia, cujo desaparecimento decorrera da prescrição jurídica, mesmo que não de forma imediata. Respondendo aos argumentos de Bragança Pereira às suas objecções, defendia a necessidade de introduzir limites ao relativismo cultural/moral, principalmente quando se propunha retroceder a um *status quo* que já não correspondia à marcha da sociedade.

Rau era um brâmane reformista, envolvido desde a juventude no debate no seio dos brâmanes Goud Saraswat¹²⁵², com um pensamento jurídico formatado pelo curso de direito na Universidade de Lisboa¹²⁵³. Este duplo enquadramento percorre o texto que vem sendo citado, onde o magistrado oferecia uma leitura do ponto de chegada da elite hindu brâmane, indiana em geral e goesa em particular. Nela destacava o papel de uma nova e alargada camada que protagonizava a mudança cultural hindu contemporânea. Primeira beneficiária do influxo da educação ocidental, era ela a promotora da reflexão coeva sobre o hinduísmo, mostrando-se particularmente atenta à distinção entre a essência do hinduísmo, a preservar, e os aspectos acessórios que o avanço civilizacional

merece por parte dos historiadores do direito indiano (DERRETT, J. Duncan M, “Luíz da Cunha Gonçalves (1875-1956): Jurist, comparative lawyer and Orientalist” in *Essays in Classical and modern Hindu law. Volume Two. Consequences of the intellectual exchange with the foreign powers*. Leiden, E. J. Brill, 1977, p. 137-162).

¹²⁵² É de notar que Bolvanta Rau fora editor de *A Opinião Hindu*, da ala moderada dos Goud Saraswat.

¹²⁵³ O magistrado Siurama Bolvanta Rau (Nova Goa, 1885-1958, v. Anexos 1 e 2), filho do antigo língua do Estado, Bolvanta Mucunda Rau, foi o primeiro hindu a formar-se em direito na Universidade de Lisboa (1918). As opiniões que passou a expressar no regresso da metrópole motivariam, por diversas vezes, a acusação de ter regressado demasiadamente “ocidentalizado”, pelo que as suas posições vinham gerando polémica no seio da comunidade hindu como se reflecte na obra. As ligações que mantinha em 1910 sugerem que pode ter integrado o grupo da “Vida Nova” formado em torno da casa Dempo.

aconselhava a mudar. Enquanto vanguarda da elite brâmane, colocava-se num ponto equidistante da ortodoxia conservadora, que cabia questionar, e das “classes baixas” cuja “marcha normal, mas progressiva” devia incentivar.

O equacionamento dos usos e costumes conduzia-o a colocar algumas questões básicas. Era a codificação dos usos e costumes necessária? Em caso afirmativo, seria conveniente manter ou mudar o código de 1880? Finalmente, se se concluísse que a própria lei obrigava à mudança, devia o código ser aplicado a todos os hindus? No que respeitava a primeira parte da última interrogação, o magistrado hindu punha em causa que o estatuto pessoal do indigenato se aplicasse ao Estado da Índia, obrigando à adaptação do código às disposições da lei de 1920, dada a sobrevivência da Carta Orgânica de 1917. Nessa matéria invocava a autoridade de Prazeres da Costa, político republicano conhecedor da situação goesa, representante da sua opinião pública e interveniente na reflexão colonialista contemporânea¹²⁵⁴. Este argumento era importante porque permitia particularizar a situação local, na abordagem dos usos e costumes, sem negar a doutrina, apontando para uma solução aproximada do projecto de Almeida Ribeiro, quando previra a excepção indiana, cabo-verdiana e macaense.

Rau desdramatizava o conceito de indígena invocando a opinião culturalista e civilizacionista de Tomás de Almeida Garrett na obra *Questões coloniais*¹²⁵⁵. Como se aprendia nos manuais, era indígena o indivíduo que *ainda* não conseguia entender (e corresponder a) total ou parcialmente os valores, as ideias e as necessidades que sustentavam a arquitectura do moderno Estado de direito, encontrando-se, por falta de

¹²⁵⁴ RAU, Siurama Bolvanta, *Notas á margem do projecto do Código de usos e costumes de Goa*, op. cit., p. 73. Recordemos que, desde a fundação de *O Colonial*, Prazeres da Costa se impôs como autoridade neste campo, sendo recorrentemente chamado a integrar comissões parlamentares e de indicação governamental. Em 1927, Prazeres da Costa fundou o *Jornal das Colónias* com um corpo redactorial substancialmente composto por goeses, mas contando, igualmente, com a colaboração de parte da elite republicana ligada ao circuito de reflexão colonialista: Brito Camacho, Cunha Leal, Tamagniani de Sousa Barbosa, Ernesto de Vilhena, Ultra Machado, Almeida Garrett, António José de Almeida, entre outros. A par dos colaboradores metropolitanos, intervieram outros goeses, como Peregrino da Costa, Luís de Menezes, Balcrisna Sastigar (v. Anexo 2).

¹²⁵⁵ GARRETT, Tomás de Almeida, *Questões colonias (lições feitas ao alunos da 5ª cadeira da Escola Colonial). 1914-1915*. Lisboa, Centro Typ. Colonial, s.d. Há uma forte probabilidade de Rau ter sido aluno de Garrett na Escola Colonial, onde igualmente se diplomou, tendo estudado por aquele manual. Entre as passagens citadas conta-se a seguinte, fulcral à construção do seu argumento: “Ao contacto duma nova civilização, os costumes podem sofrer transformação. Não feita bruscamente, o que aliás só teria inconveniente, mas operada pouco a pouco, chegando no fim, sem ter alterado o exterior das coisas, a modificar-lhes a essência. Correspondendo melhor às necessidades da colónia, satisfazendo mais completamente as suas aspirações, é com certeza o critério da especialização o de mais rápidos e profícuos resultados. – Leis feitas para a colónia e especificamente para os diferentes elementos que vivem nela” (RAU, Siurama Bolvanta, op. cit., p. 74; GARRETT, Tomás de Almeida, op. cit., p. 188).

educação e de evolução do organismo social em que se inseriam, apegados a hábitos, crenças e costumes incompatíveis com os fundamentos da modernidade ditada pela civilização ocidental. Como tal, codificar esse “estado”, que correspondia a um estágio, era reconhecer a sua diferença e a necessidade de geri-la, mas era também um meio de através de mudanças graduais modificar organicamente a “essência” do modo de ser indígena e conduzi-lo a assimilar os ditames da modernidade. A tese culturalista e gradualista era a versão benevolente de uma teorização que, nas leituras marcadamente racistas, encontravam obstáculos intransponíveis à total assimilação, impedindo duradouramente a possibilidade de os indígenas, presos no estágio infantil da humanidade, participarem dos benefícios do estado de direito democrático e aspirarem a uma remota autonomia.

“Dir-se-ha que os indígenas a que se refere a referida base 97ª são os de Africa e de Timor e que não existem em Goa indús que possam merecer tal nome, que todavia, não é pejorativo, uma vez que se lhe dê o sentido apropriado. Indigenas de Gôa são todos os indivíduos aqui nascidos, cristãos, indús ou mouros – que não tenham modificado os seus costumes, as suas ideias e as suas necessidades ao contacto da civilização ocidental. Assim como, pelo facto de se mandar aplicar a lei geral aos cristãos, não é lícito concluir-se que todos eles estão assimilados ou que estão no gozo de todos os direitos civis e políticos, do mesmo modo, pelo facto de se codificarem os costumes dos não cristãos, não se pode afirmar que todos eles são indígenas – expressão empregada, já se vê, no sentido de não civilizados, - e que ficarão privados de todos ou de alguns direitos civis e políticos”¹²⁵⁶.

Com esta clarificação, Bolvanta Rau podia defender a codificação dos usos e costumes, incluindo os dos cristãos não assimilados, associando-o ao estatuto pessoal do indígena. O autor recordava que, desde 1920, parte significativa da população hindu letrada perdera o resto dos direitos políticos quando, por força da reformulação das bases das leis orgânicas, fora ampliada à política local a tendência, inaugurada com a lei eleitoral de 3 de Julho de 1913, para associar os direitos políticos ao domínio da língua portuguesa. A base 46 do decreto de 9 de Outubro de 1920 restringira o direito de voto nas eleições locais, nomeadamente dos diversos corpos municipais, aos alfabetizados

¹²⁵⁶ RAU, Siurama Bolvanta, *Notas á margem do projecto do Código de usos e costumes de Goa*, op. cit., p. 75.

em português¹²⁵⁷. Este passo, que constituiria um rude golpe nos direitos de intervenção política hindu, viera dar razão à orientação de associações como a Liga da Propaganda da Instrução em Goa e a quantos insistiam, desde finais do século anterior, na necessidade de investir na aprendizagem do português a par do vernáculo como única forma de a comunidade usufruir uma real igualdade de direitos e de oportunidades já alcançada pela comunidade católica¹²⁵⁸.

Tornada aparentemente marginal a problemática política, Rau sugeria que o estatuto importava sobretudo ao direito civil. Neste campo, considerava que o projecto pecava por indiferenciar “desde um faraz ou outro qualquer das classes inferiores, que pouco difere do indígena de Africa ou de Timor, até um assimilado ou os que estão em vias de o serem”¹²⁵⁹. No caso das camadas *adiantadas*, defendia o direito de opção pela lei geral, como já fora previsto pelo projecto de 1880. Propunha, sobretudo, que os brâmanes fossem excluídos da generalidade do código, considerando que a “actual geração está apta para modificar os seus costumes que não constituam a essência ou o substratum da sua religião”¹²⁶⁰. Deste modo poderiam, enquanto cidadãos portugueses, salvaguardar os inerentes direitos civis e políticos e manter o enquadramento legal dos costumes *constituintes* da religião hindu. Nada impedia que reconhecessem a necessidade de enquadramento gradativamente diferenciado, civil e político, das camadas, comunidades ou povos “não civilizados” da população local. A questão não era tão límpida como Siurama Rau pretendia apresenta-la, visto que as suas ideias reformistas estavam longe de encontrar unanimidade entre os brâmanes hindus, como ecoa o próprio livro e a imprensa periódica.

¹²⁵⁷ Base que seguia o prescrito no art. 9º da Lei de 20 de Agosto.

¹²⁵⁸ Dos jornais que consultei para esse ano – *O Ultramar, A Índia Portuguesa, O Debate, O Vidiapassar* e o *Bharat* –, o último foi o único onde detectei uma reacção à notícia: “A que *razão do Estado* obedeceu essa *inovação* que, a entrar em vigor com todo o seu rigor, há de necessariamente, reduzir a *cadaveres* políticos em quem, ou por culpa do Estado ou própria não poderam instruir-se na língua de Camões? (...) Francamente, não acabamos de compreender o *alcance constitucional* da alteração em questão, alteração que é de alterar os mais perfeitos optimismos e enfraquecer a mais ardente fé na Republica! É que a eliminação do voto da quase metade da população do Estado da Índia representa, sem mais nem menos, um cruel e barbaro golpe de espada contra a *Igualdade politica*, tão apregoada pelo glorioso regime que nos governa. Quererá a Republica Portuguesa proclamar a quatro ventos que não reconhece qualidade de *cidadão* àqueles que não saibam português, ainda que sejam *mestres* noutras linguas? Mas que coisa é o *voto*? O *voto* é o meio que, derivado do principio da *Igualdade politica*, garante ao cidadão o direito de aspirar ás funções publicas (elegibilidade) e manifestar-se sobre a maneira porque os negocios do paiz devem ser governados. (...) tem explicação justificavel a alteração referida que tende a *monarquizar* a Constituição *republicana*?” (“Nos quoque gens sumas” in *Bharat*, 2.9.1920).

¹²⁵⁹ RAU, Siurama Bolvanta, *Notas á margem do projecto do Código de usos e costumes de Goa*, op. cit., p. 76.

¹²⁶⁰ *Ibidem*, p. 77-78.

Que nem Menezes Bragança, nem Siurama Rau, questionassem uma legislação que colocava fora abrigo dos direitos constitucionais e dos princípios do Estado de direito uma vasta população colonial, mesmo que salvaguardados vagos princípios de humanidade e civilização, considerando esta ampla excepção justificada pela sua condição, e mesmo assim sentissem segurança nas convicções republicanas e democráticas, não admira porque republicanos e democratas eram os autores das leis debatidas em sede parlamentar. Na própria metrópole, havia que lidar com “naturezas” e “temporalidades” diferentes, colocando-se desde o Vintismo o problema da “preparação” de uma larga franja da população – rural, feminina, analfabeta, económica e materialmente dependente – não só para participar na vida política, mas também para usufruir os mesmos direitos civis. No plano político, a República como é sabido, contra as expectativas geradas pelo programa de 1891, consagrou o sufrágio restrito visando as camadas masculinas da burguesia e do proletariado urbano alfabetizado. O “atraso” da população portuguesa e o temor das pequenas oligarquias do mundo rural justificaram que o programa descentralizador não se cumprisse, tendo à partida sido afastada a hipótese federalista. Tratava-se, em primeiro lugar, de uma questão de escala que tanto mais afastava da igualdade de direitos, já para não referir a igualdade de oportunidades, as comunidades integradas no território português, quanto mais afastadas estivessem do padrão consagrado pelas sucessivas leis.

No caso colonial, tendo em vista os territórios africanos mas com aplicação em quaisquer núcleos não europeus, tratava-se igualmente de harmonizar o “direito de colonizar” vastas regiões “desaproveitadas” pela “inércia” e “atraso” das populações indígenas com o “fardo do homem branco” de impor a “missão civilizadora”. Reconhecer, no campo legal, administrativo e judicial, a condição indígena implicava estabelecer uma nova escala desde o selvagem rebelde ao cidadão assimilado. Como estas ponderações podiam encontrar uma fórmula positivada emanada de políticos que reconheciam patamares de direitos inalienáveis, entre os quais não podiam integrar o direito à revolta, e tendencialmente rejeitavam o essencialismo racista mesmo que não rejeitassem os “pendores” das diferentes raças, reflecte-se na legislação republicana sendo significativa a eliminação em 1914 da especificação racial presente no projecto de Almeida Ribeiro.

Como podiam estas ideias encontrar receptividade entre as elites nativas indianas, decorre do seu reconhecimento deste modelo hierárquico, desdobrável em

duas escalas de temporalidades, por referência à civilização europeia (interna e externa), que os próprios podiam localmente identificar. Não será indiferente, no caso das elites católicas, a participação no projecto africano, integrando a burocracia administrativa, judicial e sanitária colonial, e com elementos que se moviam nos círculos de reflexão colonialista. A certeza de que a integração na modernidade situava as elites de ambas comunidades no topo da hierarquia civilizacional, demarcava-as da esfera do indigenato confinado a outra temporalidades. O objectivo era não permitir a confusão entre o direito à diferença religiosa e cultural, de culturas com tradições filosóficas que remontavam à penumbra dos tempos tendo coevamente retomado o fio condutor do progresso pelo contacto com a civilização europeia, com a codificação da diferença indígena como alicerce indispensável da acção civilizadora, quando ambos planos se abrigavam no amplo chapéu dos “usos e costumes”¹²⁶¹.

13.2. Cartas Orgânicas: dos projectos à legislação

Independentemente do rigor do discurso anti assimilacionista da teorização colonial coeva, ao reportar-se à tradição legal na monarquia liberal, cabe questionar porque sendo a qualidade da assimilação da modernidade a base da persistente reivindicação da efectiva igualdade de direitos inscrita na tradição constitucional portuguesa, mormente o direito à plena cidadania, se torna notável a promoção local daquele discurso.

Verifica-se esclarecedor, inscrever o conceito de assimilação na ideia de modernidade, como tempo de maioridade, individual e colectivamente construída no casamento entre razão e cultura, fonte e fruto da civilização moderna. Se a existência de uma significativa elite “cultura” local assimilada, isto é inscrita na temporalidade moderna, justificava o discurso dos direitos; a reivindicação do direito de ver reconhecida a diferença local, reflectido na actividade legislativa e na acção governativa, mostrava-se, a um tempo, a única forma de assegurar um desenvolvimento autónomo assente nesse casamento¹²⁶² e a justificação do direito de participar desse processo até se encontrar em condições de o conduzir.

¹²⁶¹ Cf. supra *O roito e o cidadão*.

¹²⁶² Veja-se o discurso de Correia Afonso na abertura do 3º Congresso Provincial.

Assimilação como prática de não identificação e reconhecimento da diferença que constituía a “essência” de qualquer povo, dos “condicionalismos”, das “particularidades” do “meio” físico, intelectual e cultural, da diversidade dos tempos locais, era um contrassenso e um obstáculo a esse desiderato.

Tendo este duplo entendimento em mente, retomemos o breve elogio de Menezes Bragança ao discurso de Ferreira da Rocha, proferido em Janeiro de 1920. Nele ressalta o silêncio sobre o questionamento da aplicabilidade da Constituição às colónias, referindo directamente a problemática do indigenato, mas tendo genericamente em mente o problema da separação dos poderes e da descentralização legislativa. Ainda neste caso, justifica-se recuar a um artigo do intelectual republicano publicado em Agosto de 1911, quando se discutia a possibilidade do fim da representação parlamentar das colónias¹²⁶³. A sua intervenção neste, como em outros debates, reflecte uma consistente cultura política colocando ao serviço da análise da problemática colonial portuguesa, a partir de uma perspectiva goesa, uma teorização que se vinha construindo em articulação com as experiências em diferentes partes do globo.

Reflectindo sobre a experiência portuguesa a propósito da inquietação suscitada pelos rumores que circulavam, Menezes Bragança procurava acalmar a opinião pública local. Ecoando a literatura colonial da época, inscrevia a tradição portuguesa nessa matéria no sistema de assimilação das nações latinas, inspirado no modelo do império romano, por um lado, e nas aspirações humanitárias da revolução francesa, por outro, pelo que se cuidara que as colónias eram uma extensão da metrópole¹²⁶⁴. O intelectual recordava que, sendo a representação colonial mais simbólica que efectiva, encontrando-se por norma os deputados ultramarinos submersos pela representação metropolitana, o poder central mantinha o domínio da legislação e da administração das colónias sendo totalmente ignorante da sua realidade e necessidades.

A contrapartida natural do fim da representação colonial seria o fim do

¹²⁶³ BRAGANÇA, Menezes, “O problema colonial” in *O Debate*, 7.8.1911.

¹²⁶⁴ “A representação parlamentar das colónias é uma derivante lógica do systema de *assimilação* (...) Cuidou-se que as colónias eram uma prolação natural da metrópole. E como quer que aos olhos de sonhadores em pouco valessem as diferenciaes que o meio, os habitos os costumes, as idéas e as instituições marcam entre a metropole e as suas possessões *d’além-mar*, ao espirito rigidamente logico do latino nada se lhe afigurou tão natural e coerente como o sujeitá-las, umas e outras, a um e único molde governativo” (Ibidem). Menezes Bragança citava o caso francês, onde crescia a corrente em favor do fim da representação parlamentar das colónias.

centralismo legislativo¹²⁶⁵, apontando o bom caminho para “uma colônia governando-se por si mesma, legislando em parlamento local, representativo de *interesses*, que não do *numero*, administrando o seu dinheiro, organizando a sua política em harmonia com as exigências do meio”¹²⁶⁶. A soberania nacional ficaria garantida pelo direito de veto que devia ser criteriosamente usado, à semelhança do que acontecia no Canadá, onde o Governador em 24 anos vetara 70 leis num total de vinte mil resoluções emanadas do parlamento local. Ao parlamento metropolitano, ficariam reservadas as questões referentes à política nacional e aquelas que colocassem em causa “o estatuto fundamental da colónia”, sendo nesta dupla reserva, direito de veto do Governador e reserva de determinadas matérias ao parlamento metropolitano “que está a diferença entre um paiz independente e uma colônia autónoma”¹²⁶⁷. Desse triângulo, tal como surge neste artigo, ficava largamente arredada a acção directa do executivo metropolitano representado localmente pelo Governador-Geral. Considerando a autonomia, entendida como autogoverno por meio dos representantes locais, o “ideal da política colonial”, Menezes Bragança admitia que esta devia ser “graduada e escalonada consoante o modo de ser social e moral de cada colónia”¹²⁶⁸.

Esta intervenção, no momento em que se discutia a Constituição, aponta que Menezes Bragança veria com bons olhos uma clarificação do estatuto dos espaços ultramarinos como colónias e não como províncias ultramarinas. Pouco depois, clarificava que considerava estar esse estatuto implicitamente abrangido e obrigado à observância dos preceitos constitucionais e dos princípios inerentes ao regime republicano.

Uma chave de acesso ao entendimento de Menezes Bragança, da aplicação local do escalonamento da autonomia, é um projecto de Carta Orgânica de Couceiro da Costa elaborado em 1911, cuja primeira versão o Governador-Geral colocou à discussão pública¹²⁶⁹. Analisando em detalhe o projecto¹²⁷⁰, Menezes Bragança considerou que

¹²⁶⁵ “Legislar para as colônias por intermédio do parlamento metropolitano, é quanto hoje há de fósfil” (Ibidem).

¹²⁶⁶ Ibidem.

¹²⁶⁷ Ibidem.

¹²⁶⁸ Ibidem.

¹²⁶⁹ COSTA, Francisco Manuel Couceiro da, *Projecto de lei organica do Estado da India Portuguesa elaborado pelo Governador Geral*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1911. No relatório, Couceiro da Costa, para além de invocar os anos de experiência local, reconhecia a inspiração do projecto na lei orgânica de Moçambique de 1907 em cuja elaboração colaborara, num projecto de lei orgânica para a Índia publicado no *Colonial* durante a monarquia, e, ainda, os benefícios da discussão pública a que submetera o primeiro esboço. Analisando as objecções entrepostas por Menezes Bragança ao texto original – que não

genericamente satisfazia “ás legítimas aspirações de um povo que, querendo continuar portuguez, quer, ao mesmo passo, ter directa e efectiva intervenção na gestão dos seus interesses, aos quaes não podem andar á tôa da vontade caprichosa de quem ambicione governar as colonias com o critério sertanejo do *sôbá* a mandar numa *senzala*”¹²⁷¹. Alertava, no entanto, que a sua boa execução dependia do esforço conjugado de duas vontades: a vontade dos governantes atarem-se ao espírito das leis e a consciência cívica dos cidadãos¹²⁷².

No preâmbulo da versão definitiva, Couceiro da Costa considerava não estar a Índia preparada para a plena autonomia por lhe faltar educação cívica, situação que atribuía à tradição política centralizadora¹²⁷³, às condições etnográficas e aos preconceitos religiosos e castistas que confinavam o debate político local a interesses aldeãos ou a questões de confraria. Todavia, reconhecia que devido à superioridade intelectual, ao grau de civilização e à riqueza psicológica os indianos encontravam-se na vanguarda ultramarina, sendo necessário educar essas energias sociais de forma a convergirem num esforço comum¹²⁷⁴. Neste diagnóstico e solução geral, Couceiro da Costa ia ao encontro de pontos de vista que por diversos modos vimos defendidos, podendo nesse sentido afirmar-se a larga convergência entre Couceiro da Costa e as elites goesas na análise da realidade indiana e na tese do “treino” para a autonomia como etapa propedêutica da autonomia plena.

O projecto reflectia a sensibilidade à realidade e aspirações goesas coevas, evidenciando a vontade de colocar a visão tutelar ao serviço do objectivo anunciado no

acompanharei exaustivamente – é notório que a versão definitiva incorporou diversas das suas sugestões. O projecto seria apresentado em 1912 ao parlamento, subscrito por um vasto conjunto de deputados, entre eles, os goeses (DCD, 18.3.1912).

¹²⁷⁰ *O Debate*, sob a assinatura de Menezes Bragança, foi o único dos jornais que consultei para a segunda década do século onde vi, detalhada e continuamente, discutidos o projecto de Couceiro da Costa e as principais leis orgânicas publicadas entre 1914 e 1920.

¹²⁷¹ BRAGANÇA, Menezes, “Reforma administrativa. I” in *O Debate*, nº 21, 21.8.1911.

¹²⁷² “Uma lei, por mais liberal e democrática que seja, nunca passará de ficção, se o executor fôr um pobre de espirito, manhoso e vesgo. E desandaria n’uma oligarchia, peor que a tyrannia de um só, uma descentralização concedida a um povo de inconscientes. O que constitue a excellencia do régimen administrativo nos dominios britannicos não é tanto a ideal perfeição da sua legislação (...) É a correcta, a escrupulosa effectivação da lei” (Ibidem).

¹²⁷³ “Com efeito, a excessiva centralização de poderes no governo da metrópole e o desprezo a que este systematicamente votava qualquer iniciativa official ou particular que partisse do ultramar, manteve durante longos annos os povos da India n’uma inacção estéril, n’uma apathia verdadeiramente oriental, acostumando-os a esperar indolentemente a intervenção do “*governo de sua majestade fidelíssima*” em tudo e para tudo” (COSTA, Francisco Manuel Couceiro da, *Projecto de lei organica*, op. cit., p. IV).

¹²⁷⁴ “Interessados na marcha dos negocios e o futuro do seu paiz, não lhes sobrá tempo para a confrontação de pergaminhos, nem para as questões de sachristia” (Ibidem, p. V).

preâmbulo, concebendo uma arquitectura político-administrativa que não sendo democrática, assentava largamente no aparato democrático. A sensibilidade à tradição deliberativa indiana ditou, por exemplo, que a unidade concebida para substituir a antiga junta de paróquia fosse a circunscrição aldeã, justificando-a pela tradição das comunidades de aldeia¹²⁷⁵. A defesa do fim da governação militar das Novas Conquistas, levava-o a indicar a substituição dos comandos militares por administrações de concelho, cujo carácter não representativo seria mitigado pela apresentação ao Governador de listas tríplices propostas pela Junta Legislativa¹²⁷⁶. Por outro lado, restituía o sistema eleitoral à maioria dos concelhos. A alfabetização seria a primeira base para o apuramento de eleitores e elegíveis, em qualquer língua no caso dos primeiros e em português no segundo caso. Esse critério justificava que estabelecesse um ratio entre a população e os alfabetizados em português, para decidir a constituição de comissões municipais em alguns municípios das Novas Conquistas. Em todos os planos da administração, desde o central ao aldeão procurava estabelecer um equilíbrio entre o controlo governamental e a acção dos corpos electivos.

Recorrendo às suas próprias palavras, Couceiro da Costa vinha propor “uma verdadeira *autonomia* na iniciativa de acção e na faculdade de dirigir e regular o seu viver intimo, vedando, porem ao seu governo actos que possam atingir os principios constitucionais e os interesses geraes da Republica e submetendo á sancção superior aquelas das medidas que possam acarretar funda alteração na vida política e financeira da província”¹²⁷⁷. A “verdadeira autonomia” do Governo colonial era apresentada como prelúdio da “autonomia plena”, ou autogoverno local.

O centro do poder seria o Governador-Geral, agente e representante do Governo da República responsável perante o Ministro das Colónias, pertencendo-lhe todas as atribuições do poder executivo, com limites claramente definidos, mormente o respeito à Constituição¹²⁷⁸. Sendo mantida nele a autoridade “unitária”¹²⁷⁹, caberia à metrópole

¹²⁷⁵ “É o gão, synonymo da *gens* romana e do *clan* celta” (Ibidem, p. VI).

¹²⁷⁶ “Os commandos militares de Satary, Sanguém e Nagar-Avely passam a simples administrações de concelho, porque a organização que hoje teem, se é aceitavel em periodos anormais, não pode comtudo approvar-se como formula definitiva de administração, nem se coaduna com o estado de ordem, disciplina e tranquillidade em que ao presente vivem os povos d’essas fertilíssimas terras da India Portugueza” (loc. cit.).

¹²⁷⁷ Ibidem, p. V. No entanto, o carácter democrático do seu funcionamento ficava aquém do que vimos proposto por Correia Afonso.

¹²⁷⁸ Não podia estatuir em matérias largamente coincidentes com as reservas à delegação de poderes estabelecidas no art. 2º da Lei de 7 de Agosto de 1920.

na função tutelar sancionar, ou tacitamente aceitar em prazos determinados, as leis locais respeitantes ao estatuto político, civil e criminal, a novos serviços públicos, à reforma do sistema tributário, ao orçamento provincial, a empréstimos visando o fomento colonial. Todos os outros actos não careceriam de sanção central. Caberia ao governo metropolitano examinar os actos mais importantes da província e fiscalizar a conduta do governador. Salvo o secretário-geral, os chefes de serviço e os Governadores de Distrito, a nomeação do funcionalismo local estaria sob a sua alçada, bem como a determinação dos vencimentos submetida ao voto da Junta Legislativa.

O poder legislativo e orientador das grandes opções da política governamental caberia a uma Junta Legislativa presidida pelo Governador-Geral, que substituíria os antigos Conselho do Governo e Junta Geral da Província. Composta por 46 membros dos quais somente 13, para além do Governador-Geral, eram vogais por inerência (Presidente da Relação, chefes e alguns directores de serviço), esta distribuição assegurava que, em caso algum, às decisões dos vogais eleitos se pudesse sobrepor o elemento “oficial”. O autor do projecto explicitamente afirmava que atribuía a este elemento um papel informador, ajudando a iluminar os debates sobre as matérias respeitantes à esfera das suas atribuições. Quanto aos vogais eleitos, optava por um sistema misto de eleição directa, concelhia com voto restrito aos cidadãos alfabetizados, e de representação de interesses¹²⁸⁰. Caberia à nova Junta discutir e votar “todas as medidas de fomento e todos os assumptos de caracter orgânico, legislativo, economico ou financeiro, cuja aprovação compita ao governador geral e que a este cumpre conformar-se”¹²⁸¹. O projecto deixava, ainda, implícita a capacidade de iniciativa dos vogais. No entanto, ressalvava que, no caso de as decisões não atingirem uma maioria de dois terços, o Governador-geral podia exercer o direito de veto, suspendendo-as por “motivo de interesse ou de ordem publica” e submetendo o caso ao Governo da

¹²⁷⁹ “O Governador Geral reúne em si toda a autoridade superior da provincia, assim administrativa, como militar, com absoluta exclusão, porém, de qualquer ingerência na decisão dos negocios judiciaes”, apesar dos juízos e funcionários judiciais serem sujeitos à subordinação administrativa (Ibibem, p. 2-3). Em 1913, no entanto, Couceiro da Costa passaria para o comandante militar de Nagar-Aveli as funções judiciais da alçada dos juízes municipais, decisão que geraria polémica por violar o princípio da separação de poderes. A decisão seria defendida por Menezes Bragança, invocando, uma vez mais, a doutrina sobre a diferença colonial, onde a rigorosa separação de poderes podia ser desaconselhada: “É a concentração dos poderes uma característica dos meios atrasados” (BRAGANÇA, Menezes, “Desastradamente” in *O Debate*, nº 111, 12.5.1913; “Mistificações” in *O Debate*, 30.3.1914).

¹²⁸⁰ Representantes eleitos pelos maiores contribuintes; operários alfabetizados residentes na capital; associações comerciais, industriais e de proprietários; advogados; médicos; directores e redactores de jornais; professores primários; professores da Escola Médico-cirúrgica; professores do Liceu Nacional; professores da Escola Normal; Comunidades de aldeia.

¹²⁸¹ COSTA, Francisco Manuel Couceiro da, *Projecto de lei organica*, op. cit., p. VIII.

República para resolução definitiva.

Genericamente a Junta Legislativa teria atribuições semelhantes às do parlamento metropolitano em matérias locais, mas com limitações significativas à sua independência: o Ministro das Colónias podia dissolvê-la em caso de hostilidade ao Governador-Geral ou ao Governo, e ainda de obstrução intencional, negligência ou indiferença no exercício das funções; o Governador-Geral podia adiar por motivo justificado as sessões da Junta e suspender temporariamente, com o seu voto, qualquer vogal que perturbasse o seu funcionamento ou não cumprisse os deveres do cargo. A Junta¹²⁸² seria uma importante coadjutora da acção governamental sem margem para se transformar num órgão de oposição, embora tivesse a capacidade de impor casuisticamente um entendimento dos interesses locais contrário ao do Governador-Geral.

Ao comentar o projecto, Menezes Bragança considerou inútil a especificação da obrigação de o Governador-Geral obedecer à Constituição e às restrições à sua esfera de acção. Baseava a sua opinião na ideia que o respeito decorria do próprio regime, não podendo qualquer dos poderes instituídos violar a sua natureza, constitucionalmente consagrada¹²⁸³. Ao contrário do jurista Couceiro da Costa, o intelectual não via a importância de vincular o estatuto local e a acção dos poderes à Constituição e decorrentes direitos e garantias, matéria que o Governador-Geral insistiu em manter.

O comentário mais importante foi, no entanto, reservado à Junta Legislativa, na composição da qual aprovava, em coerência com o seu pensamento, o princípio da larga representação de interesses como sendo o mais adequado às sociedades coloniais¹²⁸⁴. A objecção significativa reportava-se aos limites colocados à independência da Junta. Nesse caso, defendia que o poder de dissolução só devia aplicar-se na hipótese de se

¹²⁸² A Junta teria duas sessões ordinárias de trinta dias cada, em Março e Novembro “podendo ser cada uma d’ellas se prorrogada por tempo não superior a trinta dias”. O Governador-Geral poderia igualmente convocar extraordinariamente a Junta em caso de urgência (Ibidem, p. 20).

¹²⁸³ BRAGANÇA, Menezes, “Reforma administrativa. I” art. cit.

¹²⁸⁴ “Nas sociedades colonias, onde o espirito individualista ainda não desabrochou por completo, o individuo continua integrado, por efeito das instituições tradicionais, em vários organismos secundários, não tendo atingido **ainda** a consciencia plena da sua personalidade, para que possa actuar na vida nacional como uma molécula autonoma, independente.” Nelas tenderiam os indivíduos a ter mais conhecimento dos interesses particulares da sua classe que dos interesses gerais da colectividade. “Nas próprias sociedades avançadas, o principio de *representação de interesses* é preconizado como um remedio ao defeito, de que enferma o parlamentarismo, evitando que as tendências oligarchica levem de vencida o espirito democrático das assembleias parlamentares” (BRAGANÇA, Menezes, “Reforma administrativa. II” in *O Debate*, nº 22, 28.08.1911, subl. meu).

manifestar hostil à soberania nacional, aos princípios do regime republicano ou “d’um obtrucionismo irreductível, por meio de tumultos” que obstassem à marcha dos trabalhos¹²⁸⁵. Mesmo assim, devia ser o Governador obrigado a marcar de imediato novas eleições. Criticava, igualmente, a possibilidade de o Governador poder adiar a reunião da Junta. Finalmente propunha que dela saísse eleito um Conselho Consultivo com o fim de fiscalizar o cumprimento das deliberações tomadas¹²⁸⁶. Isto é, Menezes Bragança defendia uma capacidade efectiva de ditar a política local, embora sujeita à exigência de um largo consenso, que Couceiro da Costa negava ao órgão. Mesmo não vendo satisfeitas estas objecções, Menezes Bragança mostrava clara satisfação pelo formato final, salientando que reflectia a atenção à opinião pública e, sobretudo, comprovava “o proposito sincero e honesto de fazer uma obra útil, um trabalho adequado às condições do meio”¹²⁸⁷.

Quatro anos depois, Couceiro da Costa elaborava uma nova proposta de Carta Orgânica adaptada às Bases de 15 de Agosto de 1914. Ao contrário do projecto de 1911, o novo articulado não era precedido de um preâmbulo, pelo que o Governador-Geral não fundamentava as opções. Desdobrado em dois documentos, correspondentes às leis de descentralização administrativa e autonomia financeira¹²⁸⁸, serviu de base, com algumas alterações, à Carta Orgânica de 1917 que reuniu numa só lei a matéria administrativa e financeira. Em 1917, Menezes Bragança não só analisou a lei, como a publicou em sucessivos números, acompanhando-a dos correspondentes artigos dos dois projectos do governante, para evidenciar como Couceiro da Costa procurara ressaltar em 1915 o espírito de 1911.

¹²⁸⁵ Ibidem.

¹²⁸⁶ BRAGANÇA, Menezes, “Reforma administrativa. III” in *O Debate*, nº 23, 4.09.1911.

¹²⁸⁷ [BRAGANÇA, Menezes], “A lei Orgânica” in *O Debate*, nº 26, 28.9.1911. Em 1914, comentando os anseios dos autonomistas mais radicais, que defendiam um conselho exclusivamente constituído por vogais eleitos, ironizava “salvo a douta opinião em contrário, achamos que seria eminentemente democrático se também o governador fosse tirado do elemento popular, por eleição directa. Estariamos como na Suíça que, sendo uma república, não é tao antiga como as nossas comunidades, que foram as primeiras republicas que Deus criou”. A sua visão gradualista, indesligável da falta de confiança no civismo e preparação dos conterrâneos para as responsabilidades do governo, levava-o a considerar que não necessitaria ser longa tal experiência para se provar o fantasismo da reivindicação ([BRAGANÇA, Menezes], “Autonomia” in *O Debate*, nº 157, 30.3.1914).

¹²⁸⁸ REPÚBLICA PORTUGUESA. ESTADO DA INDIA, *Projecto de diploma orgânico da administração civil do Estado da Índia Portuguesa elaborado pelo Governador Geral Francisco Manuel Couceiro da Costa e remodelado de harmonia com as Bases anexas á Lei nº 277 de 15 de Agosto de 1914*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1915. Só tenho a referência bibliográfica ao projecto de descentralização administrativa que sobretudo me interessou. Este projecto, tal como o projecto de 1911 e outra legislação orgânica referente ao Estado da Índia até ao princípio do Estado Novo, encontra-se na biblioteca de Menezes Bragança em Chandor.

A realidade é que, parte substantiva desse espírito, fora reequacionado verificando-se um recuo do modelo de autonomia do governo e da fórmula de representação local. Os bloqueios práticos do modelo de 1914 à autonomia da colónia, seriam testemunhados por Menezes Bragança, como vimos, no 3º Congresso Provincial e em diversos artigos do seu jornal. A problemática da representação decorria da necessidade de aplicação do modelo. Recordemos que a lei de 1914 reconfigurou o Conselho do Governo herdado da monarquia, extinguindo a antiga Junta Geral da Província. Este órgão passava a reflectir as novas funções legislativas e governativas atribuídas ao governo local.

A configuração do conselho, e de outros órgãos com representação local, dependeria do desenvolvimento da população de cada colónia, a ser interpretado pela respectiva Carta Orgânica, cuja redacção teria por base um projecto do governo local. No caso deste conselho, os vogais eleitos podiam atingir dois terços do total. Quando os conselhos fossem muito numerosos, a lei previa uma comissão permanente que, respeitando os equilíbrios da sua constituição, quando terminadas as sessões ordinárias acompanhariam os actos correntes ou, mesmo, legislariam em caso de impossibilidade de reunião urgente do plenário. Couceiro da Costa se optasse por dar plena representação eletiva ao conselho, teria de efetuar um ajustamento pouco relevante dos equilíbrios estabelecidos em 1911 na composição da Junta Legislativa. Em vez de enveredar por esse caminho, o Governador-Geral propôs uma escassa maioria de vogais eleitos (11/8) que a lei de 1917 acentuou (10/9)¹²⁸⁹. Em qualquer dos casos, o Governador-Geral ou Presidente teria voto de qualidade em caso de empate, o que aponta o direito a dois votos. Não sendo nem os projectos nem a lei claros sobre a matéria, foi localmente interpretado como simples voto de desempate. Evidentemente, o significado desse voto seria tanto mais relevante quanto maior o equilíbrio entre os dois elementos.

Couceiro da Costa optava por esta fórmula, provavelmente por a lei condicionar, mais do que o projecto de 1911, a autonomia do governo local tanto perante a metrópole como perante o Conselho do Governo. No segundo caso, apresentava-se fundamental a inexistência dos dois dispositivos com que Couceiro da Costa contava controlar politicamente a Junta Legislativa: a obrigatoriedade de uma maioria de dois terços para

¹²⁸⁹ De acordo com as bases mantinha-se o critério misto de eleição directa e de representação de interesses.

vincular o governador; a subordinação política da assembleia ao governador e ao governo central¹²⁹⁰. Se àquele restava o apelo à decisão da metrópole sobre deliberações que considerasse lesivas aos interesses da colónia, este mecanismo pedia moderação no uso, sendo impraticável como sistema.

Em vista da lei de 1914 que, plasmando a concentração de poderes prevista para os governos central e local, conferia uma considerável amplitude deliberativa ao Conselho em matéria legislativa, na definição da política governamental e na administração corrente, duas alternativas colocavam-se se fosse configurado o Conselho do Governo com uma substancial maioria electiva. A subordinação do governador a este órgão, o que significava deslocar o centro do poder na colónia do Governador Geral para o Conselho do Governo, dentro dos limites descentralizadores estabelecidas pela lei, sem o mecanismo formal de um executivo que reflectisse o perfil político do corpo e fosse perante ele responsável¹²⁹¹. A segunda alternativa seria a “politização” do órgão e do cargo, envolvendo-se o governador na vida político-partidária e nas eleições, com o risco de não conseguir assegurar as necessárias maiorias para governar, não existindo um mecanismo institucional que previsse tal situação.

Qualquer das alternativas opunha-se ao espírito do projecto de 1911, que, é de sublinhar, visara harmonizar uma ampla autonomia do Governador-Geral com a promoção, politicamente controlada, duma experiência parlamentar e de governo entre as elites locais. A solução de 1915 agravada em 1917 era, nas circunstâncias legais, a que mais se aproximava desse propósito. Como já afluído ao referir a intervenção de José Maria da Costa Álvares, no 3º Congresso Provincial, a composição aumentava substancialmente a pressão sobre os vogais eleitos para concertarem posições quando não contassem com parte dos vogais natos, em caso de oposição ao Governador-Geral¹²⁹². A análise dos projectos e da lei de 1917 permite realçar que a reacção das elites nativas à atitude de Freitas Ribeiro visara salvaguardar um limitadíssimo espaço de intervenção decisiva no governo local. Entretanto, o que se perdera do espírito do primeiro projecto de Couceiro da Costa não fora tanto esse espaço, mas uma maior

¹²⁹⁰ A lei consagrava a maioria simples em matéria deliberativa (base 25, §4) e previa o mais diluído motivo de ofensa à autoridade superior da província ou aos poderes constituídos para dissolução da parte eleita (base 25, §8).

¹²⁹¹ Mesmo o Governador-Geral, que tinha as honras de ministro na colónia, era subordinado ao Ministro das Colónias e trabalhava com chefes de serviço que eram funcionários de carreira.

¹²⁹² Apesar da vulnerabilidade hierárquica dos vogais natos, a lei não impunha qualquer constrangimento à liberdade de opinião ou voto.

representação do elemento “pensante” e dos “interesses”, que, recordemos, ia a ponto de incluir os “operários” alfabetizados da capital, uma ténue abertura à dissidência e ao debate de ideias entre os vogais eleitos, instrumentos fundamentais dos propósitos pedagógicos do colonialista republicano.

O patamar estabelecido pelas leis de 1914 permite, ainda, iluminar o empenho de Couceiro da Costa, em 1915 e 1916, em patrocinar o Congresso Provincial em estreita ligação com o Governador-Geral, legando esta janela aberta em vésperas de abandonar o cargo¹²⁹³. Esta poderia ser uma linha de actuação que, a ser continuada pelos cidadãos indianos e pelos seus sucessores, permitiria atingir de forma autónoma e até mais adequada os propósitos a que obedecia a concepção da Junta Legislativa. Se as futuras reuniões assegurassem a representatividade buscada na primeira reunião, o Congresso constituiria o palco onde os representantes dos interesses “legítimos” se pensariam como comunidade e, nesse terreno, se habituariam a debater o presente e a projectar o futuro da Índia portuguesa. Desta forma, o Congresso Provincial conquistaria uma legitimidade e capacidade reivindicativa própria que dificilmente poderia ser ignorada pelo poder. Mesmo que o espírito cooperativo se perdesse, poderia assumir um papel, tanto mais relevante quanto menor o peso e a representatividade da representação local no governo do Estado. Seria a pressão de fora, na qual Menezes Bragança recorrentemente insistia, citando a expressão inglesa. Pensado o Congresso Provincial em cooperação com o governo, poderia também ser reequacionado em oposição, sem colocar em causa a posição de qualquer das partes.

A preparação para a autonomia, tendo por instrumento o Congresso Provincial, atingia um significado não redutível à autonomia – ou descentralização do poder, conforme a interpretação – consagrada na lei mas de constituição da sociedade civil, atenta à sociedade política, aspirando a nela influir e dela participar sem se confundir com ela, tendo uma intervenção política mas não se subordinando aos tempos, cálculos e estratégias próprias da sociedade política¹²⁹⁴. Seria esta constituição que poderia

¹²⁹³ Couceiro da Costa vinha manifestando o desejo de regressar à metrópole tendo, no entanto, estabelecido o compromisso de aguardar pela publicação da Carta Orgânica.

¹²⁹⁴ Partha Chatterjee tem proposto um reequacionamento do conceito de sociedade política como possibilidade de aprofundamento da democracia, assente na distância entre o ideal de sociedade civil estruturante na teorização do Estado moderno democrático e a realidade dum vasta franja da população dela excluída, distância particularmente sentida fora dos espaços europeu e norte-americano. Chatterjee vê essa possibilidade aberta no próprio desenvolvimento no século 20 da governamentalidade, como esfera técnica de governo – que se quer autónoma da política mas que nas democracias se constrói em estreita ligação com a política –, não da ficção homogénea da nação mas da realidade heterogénea da

legitimar qualquer futura reclamação das elites locais de se encontrarem preparadas para assegurar a autonomia política e a configuração democrática do governo da colónia. A sociedade civil constituía-se, a um tempo, como reserva crítica e possibilidade de institucionalização das aspirações da democracia moderna.

Retomando o comentário comparativo entre os projectos de Couceiro da Costa e a Carta Orgânica de 1917, o intelectual goês mostrava-se ciente de que era o pressuposto de cooperação, entre o governador e o conselho, a base para a autonomia limitada que vinha reconhecer à colónia, impossível “desde que a imbecilidade arvore em principio de direito público o *antagonismo* entre aqueles elementos”¹²⁹⁵. Dentro deste espírito, não via como um problema maior a estreita margem entre a parte electiva e nata, embora considerasse preferível a proporção do projecto de 1915 de Couceiro da Costa, por melhor possibilitar a afirmação dos vogais eleitos. No seu entender, pretender à partida assegurar o número máximo de vogais eleitos teria a desvantagem de “fechar o ingresso a outros interesses ou classes que o futuro indicasse deviam ter representação”¹²⁹⁶. No entanto, a sua avaliação genérica do texto final de 1917 foi pouco lisonjeira considerando que “a carta orgânica dá-nos a impressão de um prato preparado por diversos cozinheiros” em que nenhum não tivera a preocupação de indagar os ingredientes usados pelo anterior pelo que o resultado era necessariamente “um prato mal feito”¹²⁹⁷. Sobretudo encontrava a sobrevivência do espírito centralista

população na qual se inclui a multidão de excluídos da sociedade civil e do usufruto das possibilidades abertas pela lei. É nessa dinâmica entre governamentalidade e política que o pensador indiano crê poder ser aprofundada a ideia de sociedade política como política dos governados. Fá-lo, a partir da observação de casos indianos, muitos deles chocantes à sociedade civil, de reconhecimento circunstancial e por vezes para-legal de direitos, pressionado pela acção de comunidades, elas próprias circunstanciais, usando indiferentemente as possibilidades negociais abertas pela política na qual se inclui a ameaça de ruptura da paz social por recurso à violência. Reconhecendo embora os perigos inerentes, não só pelo seu carácter pontual, efémero e reversível mas por poder caucionar opressões internas, Chatterjee chama a atenção para o seu potencial na extensão da democracia prática, enquanto atenção aos direitos que esses grupos consideram importante ver reconhecidos e à forma como querem estabelecer a sua relação com o Estado. Sem propor a diluição da sociedade civil e do conceito de cidadania que transporta, alerta, no entanto, para a necessidade de a sociedade civil tomar consciência das suas limitações, inerentes ao lugar social dos seus membros, e do seu direito a clamar a interpretação e representação dos interesses gerais da população. Essa mudança de perspectiva implica evidentemente um repensar autocrítico da própria sociedade civil em geral e dos intelectuais em particular (CHATTERJEE, Partha, *The politics of the governed: reflections on popular politics in most of the world*. Nova Iorque, Columbia University Press, 2004). É uma linha de reflexão que conta muito com o percurso teórico e interventivo do grupo de Estudos Subalternos, do qual foi um dos principais dinamizadores, tendo evidentes pontos de contacto com a insistência de Spivak, ao aprofundar o sentido do seu famoso artigo *Can the subaltern speak?*, no dever do intelectual distinguir o “falar por” e o “falar de” no equacionamento da sua intervenção na problemática da subalternidade, a qual recorda é por inerência posicional e não essencial.

¹²⁹⁵ BRAGANÇA, Menezes, “Reflexões calmas” in *O Debate*, nº 319, 31.5.1917.

¹²⁹⁶ Idem, “O novo regimen administrativo” in *O Debate*, nº 341, 1.11.1917.

¹²⁹⁷ Ibidem.

metropolitano, particularmente sensível em matéria orçamental¹²⁹⁸ e atingindo o absurdo na obrigação de o Governador-Geral ter de obter autorização central para se deslocar dentro da província¹²⁹⁹. A insensibilidade metropolitana às realidades locais tinha motivado a referida crítica à decisão de extinguir os comandos militares nas Novas Conquistas, salvo o de Satari, e de instituir, de igual modo, câmaras electivas em todos os concelhos daquelas zonas¹³⁰⁰. Foi, portanto, a crítica às brechas que colocavam em causa a afirmação da autonomia, que guiou a análise feita à lei orgânica do Estado da Índia por Menezes Bragança, encontrando assegurada uma significativa capacidade deliberativa do Conselho de Governo nas matérias estruturantes da política local.

Conjugada com a sua experiência de vogal do Conselho e tendo em conta as opiniões sobre matérias que poderiam ter suscitado uma reflexão mais crítica ao espírito da legislação de 1914 e de 1917, ganha consistência o apoio genérico à ideia de reforma constitucional e ao discurso descentralizador de Ferreira da Rocha, no início de 1920. Foi, no entanto, com evidente desilusão que acolheu a partir de Setembro desse ano o projecto de lei do governo que conduziu à lei de 20 de Agosto¹³⁰¹, interrogando o já então Ministro da Colónias, Ferreira da Rocha, sobre a mudança do seu pensamento político, quanto aos perigos das ditaduras dos governadores coloniais¹³⁰².

Já no princípio de Junho, acompanhando o debate na imprensa metropolitana sobre a autonomia colonial, o qual evidenciava as diferenças ideológicas entre as diferentes correntes “autonomistas”, Menezes Bragança abordara a questão a propósito de um artigo de Gomes da Costa¹³⁰³. O agora General advogara o governo ditatorial

¹²⁹⁸ Idem, “O novo regimen administrativo” in *O Debate*, nº 338, 11.10.1917.

¹²⁹⁹ Idem, “O novo regimen administrativo” in *O Debate*, nº 336, 27.9.1917.

¹³⁰⁰ Idem, “O novo regimen administrativo” in *O Debate*, nº 344, 22.11.1917. Um mês depois voltaria a reiterar a crítica, considerando que com o regime de comandos militares nessas zonas, uma vez “pacificada” a população, poderiam os militares colonizar essas regiões promovendo o fomento económico à semelhança do que a França fizera na Indochina e Madagáscar (Idem, “Questões de fomento” in *O Debate*, nº 348, 20.12.1917).

¹³⁰¹ Como já referido estas disposições seriam posteriormente cruzadas com as leis orgânicas sobreviventes (Decreto de 9 de Outubro) e parcialmente esclarecidas no Decreto de 16 de Outubro.

¹³⁰² O jornalista citava o ministro no discurso de 30 de Janeiro: “Se existe o perigo das ditaduras ministeriais, não são por vezes menores os inconvenientes das ditaduras governamentais, do arbitrio e capricho pessoal dos governadores, quando não coibidos por meio de regras de aplicação categórica, quando o seu poder não é contrabalançado pela acção ponderadora de corpos locais formados por aqueles que, na colónia tendo interesses ou dela reunindo mais perfeito conhecimento, em melhores circunstâncias se encontram para contribuir, com os seus votos e conselhos, para a administração da colónia” (apud BRAGANÇA, Menezes, “Á margem de uma proposta” in *O Debate*, nº 485, 10.9.1920).

¹³⁰³ Como é sabido, o sidonista Manuel de Oliveira Gomes da Costa, prestigiado pela sua acção nas campanhas de “pacificação” colonial e pelo papel na I Guerra Mundial, foi líder do 28 de Maio e Presidente da República no início da ditadura. Recordemos que, em 1896, esteve envolvido no incidente da Avenida que terminara em tiroteio entre Constâncio Roque da Costa e o deposto Governador-Geral,

para as colónias¹³⁰⁴. As suspeitas que lhe mereciam as ditaduras¹³⁰⁵ levavam o articulista goês a afirmar que nenhum povo podia descansar nos braços de um ditador, necessitando todo o poder de controlo e de escrutínio. Uma vez estabelecido um consenso sobre a necessidade de ampla autonomia dos governos coloniais, não podia ser esta interpretada como autonomia para exercer de forma absoluta o poder, sendo aos cidadãos da própria colónia que devia ser entregue esse papel fiscalizador¹³⁰⁶. Ao “regimen asfíxiante do Terreiro do Paço” não era admissível seguir-se “o regimen dos capitães móres”, visto que “o mundo andou já quatro séculos para que possam ressurgir esses fósseis da administração colonial”¹³⁰⁷.

Cabe recordar que a lei de 7 de Agosto constitucionalizou a concentração dos poderes legislativo e executivo em matéria colonial, mesmo que o primeiro fosse exercido por delegação, reservando-se o parlamento a capacidade de revogar os actos que o executivo exercia no âmbito dessa delegação. No que respeitava aos governadores, no entanto, era ao executivo que primeiro cabia essa revogação e só através desse acto é que o parlamento poderia chamar a si esse escrutínio. Estava-se, portanto, longe da triangulação sugerida por Menezes Bragança em 1911 e dava-se um passo em frente

Rafael de Andrade. Gomes da Costa, que chegara a colaborar sob anonimato com *O Ultramar*, foi um dos construtores da teoria da conspiração nativista, filiando-se na corrente ideológica de Mouzinho de Albuquerque, que chegou a comandá-lo nas campanhas moçambicanas do princípio do século 20 (cf. COSTA, Gomes da, *A revolta de Goa e a campanha de 1895-1896*, Lisboa: Soc. Ind. de Tipografia, 1939).

¹³⁰⁴ Citando Gomes da Costa: “O que é preciso, o que é indispensável, é um ministro que seja um “homem” e que escolher saiba para cada colónia “o homem próprio” para governar, e lhe dê todos os poderes para reformar e reorganizar os serviços como melhor entender. É só isto. O homem colocado á testa de cada colónia deve ser de reconhecida competência, e portanto, pelas algumas se lhe devem pôr à sua acção, ter poderes para reformar, reorganizar e dispor todos os serviços da colónia (...) numa palavra, administrar com poderes absolutos e a que ninguém ponha entrave. O sistema de legislar com inúmeras restrições e pelas para prever os casos em que o funcionário seja incompetente ou desonesto, tem de acabar” (apud BRAGANÇA, Menezes, “...nem tanto á terra” in *O Debate*, nº 472, 12.6.1920).

¹³⁰⁵ Menezes Bragança publicou, desde o franquismo, diversos artigos dedicados à temática, contrapondo os eventuais ganhos reformistas aos perigos escondidos num poder sem limites e escrutínio.

¹³⁰⁶ “Sabem os leitores habituais do *Debate* que somos contra a fiscalização exercida na administração colonial pelo Terreiro do Paço (...) Essa fiscalização tem de ser exercida *in loco*, por uma equitativa devolução das atribuições da metrópole, delegadas em órgãos representativos das aspirações e dos interesses locais. É, pois, a autonomia administrativa o único regimen em que a desconcentração de poderes tem o contra peso de uma responsabilidade efectiva” (Ibidem).

¹³⁰⁷ Ibidem. A base 31,§4 da lei nº 277 de 1914 estabelecia que, por delegação do governador, “as áreas administrativas que abranjam povos ainda não inteiramente pacificados constituirão **capitanias-mores ou comandos militares**, que devem ir sendo substituídos por circunscrições civis, à medida que se fôr completando a pacificação dos mesmos povos”. Cabia a esses delegados “especialmente, a execução, persistente e hábil, do plano de ocupação definitiva do território e sujeição das suas populações, a manutenção da ordem pública e as atribuições próprias de administrador de circunscrição civil que forem compatíveis com o estado de pacificação do território, as exigências da acção militar e o grau de desenvolvimento dos povos dominados” (base 39) (*Leis Orgânicas da Administração Civil e Financeira das Provincias Ultramarinas*, op. cit., p. 16, 21, sul. meu).

relativamente às bases de 1914, no que respeitava a conceptualização da autonomia colonial. A revisão constitucional, embora mantendo uma fidelidade formal ao princípio da separação de poderes, consagrava a tese da inaptidão parlamentar em matéria colonial, sendo esta uma esfera que devia ser amplamente transferida para o governo apoiado num corpo de especialistas e mais ainda para os próprios governos coloniais próximos da realidade e das necessidades das colónias.

Ao abrigo da constituição a lei 1022 de 20 de Agosto¹³⁰⁸ reforçou a capacidade legislativa do executivo e a sua função tutelar sobre os governos locais, ao mesmo tempo que reforçou o poder dos governadores dentro da colónia. No que respeitava os segundos, fê-lo sobretudo através da ficção da separação de poderes proporcionada pela revisão constitucional, ao desdobrar o antigo Conselho do Governo em Conselho Legislativo e Conselho Executivo.

Com esta separação, a larga intervenção na acção governativa, anteriormente reservada ao Conselho do Governo, passava para o reduzido Conselho Executivo, constituído por quatro chefes de serviço anualmente nomeados pelo Governador e confirmados pelo poder executivo, pelo mais graduado representante do Ministério Público¹³⁰⁹ e por um membro não oficial nomeado pelo governador¹³¹⁰. Este corpo tinha por função colaborar no governo da colónia (art. 6), dando o seu parecer sobre os actos mais importantes, o que compreendia um vasto conjunto de matérias¹³¹¹.

Os membros do Conselho Executivo integrariam o Conselho Legislativo, constituindo os “membros oficiais” aos quais acresciam, no caso indiano, onze vogais eleitos¹³¹², o que conferia uma larga maioria aos vogais eleitos. No entanto, neste conselho era vedada aos “membros oficiais” a liberdade de voto e de opinião, devendo

¹³⁰⁸ “Lei n.º 1:022” in *Diário do Governo*, I série, nº 161, 20.8.1920.

¹³⁰⁹ No caso indiano, o procurador da república.

¹³¹⁰ “Decreto 7: 030” in *Diário do Governo*, I série, nº 208, 16.10.1920. Este decreto especificava a composição e algumas funções dos diversos corpos centrais em cada colónia. Entre outras disposições, esclarecia que pertencia ao Ministro das Colónias, sob proposta do Governador, demitir os vogais móveis do Conselho Executivo.

¹³¹¹ Sendo algumas das mais importantes: a elaboração dos regulamentos e instruções necessárias à execução da legislação; o estudo das propostas do Governo a apresentar no Conselho Legislativo; o exercício das atribuições de polícia geral; a dissolução de corpos e comissões administrativas na parte eleita; a suspensão de posturas, regulamentos e outros diplomas dos corpos e comissões administrativas locais.

¹³¹² Composição determinada no decreto 7030 de 16 de Outubro, art. 9. Seis de eleição directa pelos concelhos das Ilhas (1), Bardês (1), Mormugão e Salsete (1), Novas Conquistas (1), Damão (1), Dio (1). Os restantes representariam: os procuradores das comunidades (1), as associações comerciais e industriais (1), as associações de agricultores e proprietários (1), as outras associações de classe (1), noventa maiores contribuintes (1).

em qualquer caso representar as posições do governador, não podendo criticar a sua acção ou do governo metropolitano¹³¹³. O poder de decisão dos representantes locais em matéria legislativa, formalmente ganhava muito com a nova configuração, mas o diploma restringia significativamente a autonomia local nessa matéria. A iniciativa do governo local era restringida¹³¹⁴, sendo reforçada a capacidade do governo metropolitano revogar quaisquer as deliberações¹³¹⁵, bem como de regular e legislar¹³¹⁶. Na colónia mantinha-se a capacidade de o Governador-Geral suspender as deliberações do Conselho Legislativo, submetendo a decisão ao governo metropolitano¹³¹⁷. Por outro lado, os representantes locais perdiam uma larga capacidade de intervir na política governamental e de escrutinar os seus actos.

Construindo uma arquitectura confusa de hierarquização e relacionamento de poderes que se revelavam nos detalhes do articulado, em parte reflectindo pressa legislativa¹³¹⁸, fazia-o atendendo à salvaguarda de diversas camadas de interesses em palco (metrópole, colonos, nativos), tendo sobretudo em mente o projecto africano¹³¹⁹. Nessas ponderações apresentavam-se fulcrais: o receio de aspirações separatistas dos colonos ou das elites crioulas e nativas; a tensão entre os interesses dos colonos e da metrópole; as campanhas de pacificação “obrigando” à violência do Estado; a harmonização do refreamento da opressão exercida pelos colonos com a necessidade de forçar os “indígenas” a integrar o projecto colonial com a sua força de trabalho¹³²⁰; o

¹³¹³ Art. 1, § 3 da Lei nº 1022.

¹³¹⁴ De acordo com o artigo 24, §1 do Decreto 7030, as propostas de lei com força executória saídas do Conselho Executivo teriam de contar com a caução prévia do executivo metropolitano.

¹³¹⁵ Art. 4 da Lei de 20 de Agosto que ia ao encontro dos artigos 3º e 4º da lei constitucional de 7 de Agosto.

¹³¹⁶ Art. 3 e 4 da mesma Lei de 20 de Agosto. Entre essas disposições contava-se a determinação dos vencimentos dos funcionários, a restrição da autonomia da colónia em matéria orçamental, a alteração dos quadros da colónia, a organização dos serviços de instrução superior, secundária e especial, a possibilidade de alterar as disposições da carta orgânica ou de adaptar as providências extensivas a mais de uma colónia.

¹³¹⁷ Art. 18

¹³¹⁸ A curta duração dos governos ao longo da República conduzia a picos de actividade legisladora, sempre submetida ao carácter de urgência, pois ninguém conseguia prever o tempo que duraria a oportunidade de experimentar a veia reformista. O já referido caos legislativo em matéria colonial espelhava largamente essa situação.

¹³¹⁹ Como evidencia Cristina Nogueira da Silva, ligando teorização colonial e debate político ao espírito da lei de 1914 (SILVA, Cristina Nogueira da, “As normas científicas” art. cit.).

¹³²⁰ As leis do indigenato, comportando os aspectos antes sublinhados, visavam, mesmo assim, impor algumas regras, respondendo ao aumento, nas primeiras décadas do século, da pressão internacional para a regulação de matérias como a liberdade de trabalho, o direito ao salário, o direito ao corpo, o direito à propriedade, a humanização do sistema penal. No entanto, o respeito ao “espírito” das leis dependia muito do próprio empenho dos agentes responsáveis para o fazer observar, sendo fundamental o papel do corpo judicial e dos quadros administrativos. Foi recorrente, por exemplo, a tática de “enterrar” processos respeitantes ao direito à propriedade. Nesse caso, podia representar uma diferença casuística a disponibilidade dos magistrados para enfrentar o sistema não codificado.

próprio perfil do pequeno colono que constituía o grosso da população de origem metropolitana, recrutado num país onde a prioridade teórica conferida ao ensino desde o Vintismo nunca vingara, necessitando ele próprio ser submetido a um processo “educativo”¹³²¹.

Como era lida esta arquitectura, dependia do perfil de cada colónia e dos dispositivos que mais a afectavam¹³²². Em Goa, suscitou uma polémica entre um jurista da escola de Coimbra e um analista político, António Bernardo de Bragança Pereira e Luís de Menezes Bragança¹³²³. A polémica incidiu sobre uma questão fundadora do pensamento político moderno, a do *espírito das leis* na sua relação com as formas de governo e a formatação das instituições.

Em finais de Agosto, quando chegou à colónia a notícia da publicação da reforma constitucional, Menezes Bragança mostrou a sua satisfação considerando que vinha sanar um defeito capital das anteriores leis orgânicas, sendo ele o da confusão das competências em matéria colonial, tanto do parlamento como do governo, ao qual acrescia o art. 87 da Constituição que conferia ao Ministério das Colónias o poder prático de “ser o supremo árbitro da administração colonial, sôfrego de abrir a torneira dos seus decretos mal fechasse o Parlamento”¹³²⁴. As referidas leis tinham tornado irrisória a acção do Governo local, não passando o Conselho do Governo de uma “academia de ciencias economico-administrativas”, a deliberar sobre matérias que em tudo dependiam da ratificação do ministro¹³²⁵.

¹³²¹ Seria insistentemente pedida a criação de escolas coloniais destinadas ao pequeno colono visando esse problema que colocava em risco, não só o desenvolvimento socioeconómico das colónias assente no domínio “branco”, como a própria consolidação da imagem da hierarquia civilizacional junto às populações nativas, fulcral ao seu controlo ideológico.

¹³²² Em Goa, por exemplo, os Altos Comissariados não mereceram particular atenção.

¹³²³ Recordo que este primo de Menezes Bragança, uma vez regressado a Goa, colaborou com alguma assiduidade com *O Debate*, nos seus primeiros anos. Só tenho a referência à polémica, pela reacção de Menezes Bragança aos seus artigos, suscitados pela crítica que fizera à lei. É provável que Bragança Pereira interviesse no *Heraldo*, que não consegui consultar para este ano, tendo sido nele que, nesse mesmo ano, sustentou uma polémica com o *Bharat* sobre a questão das línguas concani e marata. Bragança Pereira sustentou, ainda, outra polémica com António Floriano de Noronha, sobre a eliminação do direito do governo local decidir a expulsão da colónia de nacionais e estrangeiros, prerrogativa que transitou para o governo metropolitano. Esta era uma arma de controlo político importante, sujeita a um debate persistente, desde as primeiras leis orgânicas até ao Acto Colonial.

¹³²⁴ BRAGANÇA, Menezes, “Reorganização administrativa” in *O Debate*, nº 482, 20.8.1920.

¹³²⁵ “Ora é quanto há de mais ridícula e offenbachiano um regimen semelhante, que só os burocratas do Ministério das Colónias, mormente a sua Direcção Geral de Fazenda, puderam conceber, no seu critério de manga de alpaca, espalhando com uma habilidade saloia parágrafos e alíneas pela Carta a neutralizarem na prática os dizeres solenes e pomposos de algumas das suas disposições” (Ibidem).

Menezes Bragança informava que integrara a Comissão de revisão da Carta Orgânica do Conselho¹³²⁶, a qual “adoptara, sobre proposta de quem isto escreve, os bons princípios¹³²⁷ contidos no projecto constitucional”, estando a tratar de aplicar a doutrina à legislação quando chegara a notícia da publicação da lei¹³²⁸. Estando os novos princípios estabelecidos, restava aguardar pela lei, certo que o futuro dependeria da efectiva vontade política de os respeitar¹³²⁹. Leitor atento da imprensa metropolitana e vogal do Conselho do Governo, Menezes Bragança estava bem ciente que quaisquer reformas resultavam de processos negociais, entre correntes políticas e interesses divergentes, espelhados nas armadilhas espalhadas pelas entrelinhas da sua especificação.

Em face do articulado da lei de 20 de Agosto, Menezes Bragança sentiu terem-se confirmado os seus piores vaticínios¹³³⁰. Considerando que a nova lei traía o espírito constitucional, manipulando a sua letra com detalhes de constitucionalidade duvidosa, a sua crítica incidiu sobre quatro aspectos. O reforço do poder do Terreiro do Paço legislar ou chamar a si matérias que diziam exclusivamente respeito à colónia, como era o caso das tabelas de vencimento, dos limites impostos à elaboração do orçamento, da

¹³²⁶ A Comissão fora criada ao abrigo do decreto de 10 de Maio de 1919 que permitia aos Conselhos do Governo propor a alteração da Carta ao fim de um ano de experiência. O Governador-Geral, tendo tomado a iniciativa da comissão, propôs, igualmente, a sua composição: Secretário-Geral do Estado da Índia (Francisco Maria Peixoto Vieira) para secretário; vogais oficiais: Procurador da República (António Floriano de Noronha), Director dos Serviços de Fazenda (Alfredo do Rosário Rodrigues); vogais eleitos: Luís de Menezes Bragança, Caetano de Figueiredo, Roque Correia Afonso e Filipe José da Gama Botelho. Uma comissão onde, salvo o secretário, todos os membros eram nativos. Aquando da apresentação da proposta, Menezes Bragança levantou dúvidas à utilidade da iniciativa antes de publicada a revisão constitucional. Correia Afonso discordou desta posição considerando que cabia sobretudo à colónia manifestar as suas aspirações. O Governador-Geral, Jaime de Moraes, mostrou igual empenho em que a colónia expressasse a opinião sobre a matéria (REPUBLICA PORTUGUESA. CONSELHO DO GOVERNO DO ESTADO DA ÍNDIA, *Actas*, acta n.º 23, 3.7.1920; “Decreto n.º 5:779” in *Diário do Governo*, I Série, n.º 98, 10.5.1919). As intervenções dos dois vogais evidenciam os diferentes perfis de Correia Afonso, num continuado empenho em projectar um futuro local, e de Menezes Bragança, um analista político de feição pragmática.

¹³²⁷ A iniciativa e a metodologia proposta por Menezes Bragança vinha conferir força à ideia, pouco explorada no 3º Congresso Provincial de equacionar globalmente as aspirações locais em matéria de autonomia confrontando-as com uma lei que já era conhecida há dois anos. Se essa opção tivesse sido considerada pelo Congresso, os vogais eleitos teriam tido oportunidade de apresentar à discussão no Conselho um projecto que reflectisse a opinião daquele.

¹³²⁸ BRAGANÇA, Menezes, “Reorganização administrativa” art. cit.. Em outro lugar, Menezes Bragança reproduzia os oito primeiros artigos da lei de 7 de Agosto. De imediato, o Conselho de Governo iniciara o debate sobre a configuração dos respectivos Conselhos (REPUBLICA PORTUGUESA. CONSELHO DO GOVERNO DO ESTADO DA ÍNDIA, *Actas*, sessão n.º 24, 17.8.1920).

¹³²⁹ “Tudo isto, porém, poderá resultar de pouca ou nenhuma eficácia prática, se os principios contidos nas alterações constitucionais forem na sua concretização vítimas do critério manhoso que estragou as Cartas Orgânicas, fazendo delas uma burla” (BRAGANÇA, Menezes, “Reorganização administrativa” art. cit.).

¹³³⁰ “temos o Conselho Executivo e o Conselho Legislativo... *para inglês ver*” (BRAGANÇA, Menezes, “Para trás...” in *O Debate*, n.º 487, 24.9.1920). As posições de Menezes Bragança foram de perto seguidas pelo jornal *A Índia Portuguesa* que na altura era dirigido por Vicente de Bragança Cunha.

criação de cargos públicos e da organização do ensino. A capacidade de revogar a legislação da colónia sem definição de limites. A falta de liberdade de opinião e voto dos elementos oficiais do Conselho Legislativo. A incapacidade do Conselho Legislativo intervir na política governamental e escrutinar os seus actos¹³³¹.

Reagindo à intervenção do director de *O Debate*¹³³², Bragança Pereira abriu o debate defendendo que a lei não só respeitava o espírito e a letra da Constituição, como ao detalhar as funções destes conselhos substituía a *homogeneidade indefinida* (Conselho do Governo) pela *heterogeneidade definida e coerente* da divisão e separação de poderes (Conselhos Legislativo e Executivo)¹³³³. Foi esta a matéria do debate¹³³⁴, interrogando Menezes Bragança se na verdade a nova lei confirmava a leitura do jurista. Fazê-lo, implicava clarificar o entendimento do princípio da divisão e separação de poderes na configuração de cada poder e conduzia a considerá-los na sua relação, que Menezes Bragança submeteu à luz do parlamentarismo que definia o sistema político português, e ultimamente relacionou com os modelos de autonomia colonial coevos.

Na consideração das duas primeiras questões, se o princípio apontava a sua corporização em órgãos cujos representantes não podiam simultaneamente participar dos dois poderes, o sistema político impunha a subordinação do executivo ao legislativo. De acordo, havia que analisar se o princípio era aplicado na constituição dos conselhos Legislativo e Executivo e se, na sua relação, estes reflectiam o sistema. Ressaltava que “nessa divisão de poderes... de exportação, falta uma coisa muito comezinha. E é que o Conselho Legislativo e o Conselho Executivo não constituem poderes *independentes*”¹³³⁵. Pelo contrário, os indivíduos que, de acordo com a leitura de Bragança Pereira, constituíam o executivo participavam igualmente do legislativo.

¹³³¹ BRAGANÇA, Menezes, “À margem de uma proposta” art. cit.; Idem, “Para trás...” art. cit.

¹³³² Não seguirei a polémica na sua cronologia mas na clarificação das matérias que envolveu. A polémica foi suscitada pelos citados artigos *À margem de uma proposta* e *Para trás*. As respostas de Menezes Bragança às críticas de Bragança Pereira foram publicadas sob os seguintes títulos: *Uma defesa* (1.10.1920), *De nossa justiça* (15.10.1920), *Lei orgânica... sentimental* (29.10.1920). Note-se que, decorrendo a polémica num período em que os decretos de 9 e de 16 de Outubro necessariamente se tornaram conhecidos, estes não foram invocados por não questionarem antes confirmarem a sua essência. De resto, estes decretos não mereceram qualquer comentário de Menezes Bragança.

¹³³³ “Precisamente os pontos que se nos afiguram sintomáticos de um retrocesso político e administrativo, para s. exa. são reveladores de um espírito progressivo e liberal” (BRAGANÇA, Menezes, “Uma defesa” in *O Debate*, nº 488, 1.10.1920).

¹³³⁴ “Para s. exa. o Conselho Legislativo sobe à categoria de parlamento – é o Poder Legislativo. O Conselho Executivo será o nosso ministério a fazer de Poder Executivo” (Ibidem).

¹³³⁵ Ibidem.

A polémica conduziu o articulista a desmontar o pressuposto que o Conselho Executivo representava o poder executivo. Nesse campo, a Menezes Bragança não interessou a composição do Conselho, antes o espírito e letra da lei, que o definia como simples órgão consultivo do governo¹³³⁶. Quem detinha a função executiva era o próprio Governador-Geral e, hierarquicamente subordinados, os chefes de serviço. Havia ainda que considerar que aos membros daquele órgão quando trasladados para o Conselho Legislativo era imposto um voto de silêncio sobre as suas opiniões¹³³⁷.

Não equivalendo o Conselho Executivo ao poder executivo, de igual modo o Conselho Legislativo não equivalia ao legislativo no sistema parlamentarista. Se a sua composição mista negava a separação de poderes, tendo por presidente o Governador que dentro dele podia votar e fora dele vetar as suas deliberações; a sua função amputada constituía a negação do parlamentarismo. Neste sistema, recordava, a legitimidade do parlamento para governar decorria do facto de ser o único órgão de soberania constituído por sufrágio da nação¹³³⁸, sendo a doutrina da separação de poderes assegurada pela existência de um executivo, emanado do parlamento e politicamente responsável perante ele, cujos membros não podiam integrar o corpo parlamentar. Em conclusão, o Conselho Legislativo, sendo um corpo misto tinha uma função pouco mais que consultiva, dentro da colónia e perante a metrópole:

“as suas deliberações estão sujeitas ao *veto* do Governador e os *diplomas legislativos dos Governos coloniais... só entram provisoriamente em vigor*. É um órgão que discute e vota diplomas. Ou, como diria talvez o sr. dr. Bragança Pereira, um órgão cuja função é fazer “*estirados discursos*», de que os amanuenses do Terreiro do Paço se podem rir, com o ar escarninho de quem

¹³³⁶ Para tal citava o art. 6º da lei que definia o fim do Conselho: “Compete ao Conselho Executivo colaborar no Govêrno da Colónia dando parecer sobre os actos mais importantes da respectiva administração, sobre a elaboração dos regulamentos e instruções necessárias á boa execução dos diplomas vigentes no território da Colónia, e sobre o estudo das propostas da iniciativa do Govêrno da Colónia a apresentar ao respectivo Conselho Legislativo” (BRAGANÇA, Menezes, “Da nossa justiça” in *O Debate*, nº 490, 15.10.1920).

¹³³⁷ “É tal qual o *Phenacodus* – corpo de lobo, cabeça de elefante e cerebro de galinha. Um fóssil... administrativo. Funções tão reduzidas como reduzido era o cérebro do animal paleontológico. E á laia da cabeça de paquiderme temos o rótulo de *Executivo*” (Ibidem).

¹³³⁸ “No regimen parlamentar, o Legislativo não há duvida que faz leis. Mas também fiscaliza o Executivo, que é uma delegação do Parlamento. É a corrente preponderante no Legislativo que a bem dizer, por intermédio dos ministros, governa. E o parlamento é um poder autónomo constituído por sufrágio da Nação. As leis que ele vota não dependem do *veto* do Executivo. O Presidente da República, como chefe deste Poder – diz a Constituição - “promulgará qualquer projecto de lei...”” (Idem, “Uma defesa” art. cit.).

sabe muito bem que pode converter o produto dessa eloquência em pó, cinza e nada”¹³³⁹.

Se na sua composição e falta de autonomia, o Conselho Legislativo não reproduzia o poder legislativo, a lei ao vedar aos representantes da colônia o direito de condicionar o governo, intervindo na governação ou escrutinando os seus actos, negava à colônia qualquer aproximação à essência do regime representativo¹³⁴⁰. O novo modelo podia, assim, ser legitimamente considerado retrógrado face ao anterior. Bragança Pereira acusara o director de *O Debate* de pretender conferir ao Conselho Legislativo poderes vedados ao parlamento metropolitano, ao criticar a passagem para o Conselho Executivo de funções como a da determinação do estado de sítio e a dissolução dos corpos administrativos. Respondendo à acusação, Menezes Bragança reafirmava a necessidade dessas capacidades, visto que nem a legitimidade do governo local decorria do sufrágio local, nem era politicamente responsável perante os representantes da colônia¹³⁴¹. Não sendo os novos órgãos defensáveis sob o ponto de vista da separação de poderes, só podiam ser julgados sob o ponto de vista político da sua aproximação ao espírito do sistema representativo¹³⁴².

Finalmente, Bragança Pereira defendera que “se o Conselho Legislativo fosse uma cópia fiel do Parlamento e o Executivo do Conselho de Ministros, teríamos, então, não a autonomia, mas a independência. Longe de mim o supor, por um instante sequer que o sr. Menezes Bragança deseje repudiar o título glorioso de cidadão português”¹³⁴³. Insinuação que motivou Menezes Bragança a recordar a diferença entre independência e autonomia, ou *self government*, oferecendo exemplos do Canadá, da Austrália e da África do Sul. A autonomia colonial entendida como direito ao autogoverno, única forma legítima de encarar o conceito, implicava, num sistema representativo de base parlamentar, a existência de um verdadeiro ministério responsável perante o

¹³³⁹ Ibidem.

¹³⁴⁰ Naturalmente, a manutenção simbólica da representação local nas duas câmaras metropolitanas assegurava, nesse mesmo plano, essa participação.

¹³⁴¹ “Sejamos francos. Acabemos então com o régimen representativo. Deitemos abaixo a República e restauremos o régimen do Senhor D. Miguel que Deus haja. E cá, nas colônias, regressemos ao régimen dos capitães-mores, mandando às malvas a autonomia que não massa de uma mistificação” (Ibidem).

¹³⁴² “foi ele e não nós, quem trouxe á colação a divisão dos poderes. E se a êsse princípio constitucional tivemos de nos referir, foi simplesmente para acentuar o abismo enorme que vai dêle para a caricatura que dêsse princípio nos deu a Lei Orgânica” (Idem, “De nossa justiça” art. cit.).

¹³⁴³ Ibidem.

legislativo¹³⁴⁴. Os citados exemplos evidenciavam que nesse sistema, a soberania britânica era representada pelo Governador, que não participava de qualquer desses órgãos, mas ao qual era reservado o direito de veto. Mesmo na vizinha Índia, onde não existia a autonomia plena mas a tão criticada diarquia exercida no plano provincial, ao Governador da província eram reservadas as matérias *imperiais*, mas, no que respeitava as matérias provinciais, novamente encontrava-se um parlamento e ministros responsáveis perante aquele¹³⁴⁵.

“Quer s. exa. saber o que preferimos, não é verdade! Preferimos a realidade ás ficções disfarçadas em rótulos berrantes (...) Que mal havia que o Conselho do Govêrno, desse que ainda se não poderia efectivar a verdadeira divisão de poderes, continuasse a ter também atribuições consultivas em matéria grave? (...) E competir-lhe-iam funções, tanto consultivas como deliberativas, em assuntos de somenos importância. Agora criar um corpo *consultivo* com uma constituição que se não subordina à relação numérica do Legislativo e pôr lhe rótulo de *Executivo* – isto é quanto há de *arte nova*”¹³⁴⁶.

Desmontar as leis que definiam o novo Estatuto das colónias implicava, como evidencia este debate, interrogar a conexão entre o espírito e a letra das leis, única forma de as submeter à avaliação política. No que à última respeitava, quando encarada sob o ponto de vista dos direitos de intervenção da representação local na governação, ambos polemistas sabiam que Menezes Bragança oferecia a leitura possível, que a intervenção de Bragança Pereira acabou por obrigar a esclarecer. Mas Menezes Bragança partia de um pressuposto sobre o espírito da lei constitucional, o do empenho em aprofundar o caminho já percorrido na autonomia financeira e política das colónias, pressuposto que a letra da lei não autorizava, como evidencia a citada declaração de voto de Ladislau Batalha sobre o projecto¹³⁴⁷. Neste sentido, Bragança Pereira, sem ser ajudado pela argumentação e imagens, quando defendia essa coerência estava mais próximo do pensamento dominante na metrópole. Fulcral apresenta-se o facto de a constituição consagrar um modelo assente numa cadeia de legitimação do poder sediada no

¹³⁴⁴ “Têm êste direito de exigir responsabilidade politica aos ministros e votar moções de confiança ou desconfiança” (Ibidem).

¹³⁴⁵ “Ora aqui tem, sr. dr. Bragança Pereira, em dois graus diversos, a diferenciação de poderes, e qualquer deles é inferior á plena divisão desses poderes num Estado independente. Compare essa diferenciação de órgãos com a confusão orgânica esboçada no Terreiro do Paço” (Ibidem).

¹³⁴⁶ Ibidem.

¹³⁴⁷ “Neste projecto, embora se afirme a autonomia e descentralização colonial, só existe desconcentração de poderes”(DCD, 30.1.1920).

parlamento metropolitano. Em nenhum ponto da lei constitucional era equacionada a constituição de executivos e parlamentos locais, como insinuara o jurista. Ao separar os conselhos e respectiva vocação abria, pelo contrário, o caminho de esvaziamento do pouco poder de condicionamento político, que as leis de 1914 permitiam aos representantes locais. A lei orgânica explorava esse caminho, na forma como interpretava essa vocação distribuindo-a em competências e como configurava os balanços dos conselhos.

Uma vez esgotado o debate sobre a separação de poderes, Bragança Pereira optou por rematá-lo recorrendo ao seu professor de Administração Colonial, Marnoco e Sousa que inaugurara a cadeira em Coimbra em 1905, criando escola. Como já referido, a sebenta deste professor, que preparou para o ano lectivo de 1905-6, encabeçava a bibliografia recomendada pelos sucessores. No entanto, não era a essa sebenta que Bragança Pereira recorria mas às lições ouvidas, nas quais o regente da cadeira se permitia recorrer a imagens que dificilmente usaria no texto académico. Fora uma dessas imagens, impressa na memória do jurista goês, a oferecer-lhe a chave de descodificação do espírito da lei de 1920:

“Mas o sr. dr. Bragança Pereira descobriu a razão de ser dessas curiosas *consequências* integradas na citada lei. É que “O sistema colonial português tem uma base sentimental. Só quem conheça as qualidades afectivas do povo português é que pode avaliar a grandeza e a solidez dessa base. Lembramo-nos com saudade do nosso Mestre, o malgrado professor Marnoco e Sousa que, na cadeira da administração colonial, defendendo a preferência que dava ao sistema de assimilação em relação ao da autonomia, exclamava. - Meus senhores! Portugal não pode separar-se dos seus filhos mais novos¹³⁴⁸.» Está tudo

¹³⁴⁸ No manual, Marnoco e Sousa dedicara largas páginas à explicação dos “regimes” de sujeição, autonomia e assimilação como três caminhos abertos às nações coloniais, cada um constituindo “um programma completo de administração colonial, abrangendo todas as questões politicas e económicas que suscita a legislação das colonias”. “Eliminal-as da administração colonial, seria construir esta sciencia – sem idéas geraes (SOUSA, José Ferreira Marnoco e, *Administração colonial*, op. cit., p. 98, 100). A preferência pelo sistema de assimilação, de “união cada vez mais intima entre o território colonial e o metropolitano”, que, bem entendido não eliminava antes aconselhava a desconcentração e descentralização graduada do poder e a especialidade das leis, devia-se a ser aquele que melhor assegurava a conciliação dos diversos interesses da metrópole, marcada pelo duplo desígnio patriota e civilizador, e da colónia na qual chocavam os interesses dos colonos e dos indígenas. Interesses diversos geradores de relações binárias e triangulações diversas. Um sonho que ultimamente traduziria o sucesso da política assimiladora seria o momento de construção de um grande parlamento, “composto de homens falando todos a mesma lingua, não obstante a sua differença de origem, vindos de todas as partes do mundo onde tremula a mesma bandeira, para discutir os interesses geraes da patria commum. O patriotismo local é substituído pelo

explicado. A Lei n. 1022 é uma lei sentimental. O legislador pôs o cérebro de banda e deu largas ao coração. O amor é cego. Não viu o coração as incongruências que o cérebro vê”¹³⁴⁹.

A imagem tinha, no entanto, como Bragança Pereira apreendia melhor que Menezes Bragança, a força de uma visão do projecto colonizador, como tradutor de *um modo de ser* e por isso de *um modo estar* que se queria fosse o português, a um tempo razão de ser e hipótese de ser. Portugal, mãe pátria, não podia abdicar dos filhos sem renunciar a si mesma(o). Às colónias cabia reconhecer esse berço, aceitando-o como se apresentava ou renegando-o, ou reivindicar outro berço, na certeza que não seria Portugal a abdicar de si. Este era um momento de transição, entre o momento em que Portugal se quisera pensar como país facho das luzes libertadoras e igualitárias – país territorialmente disperso e nação recriada na união constitucional trans-racial de todos os portugueses – e Portugal novamente pensado como imperial, país pequenino na origem, mas grande na vocação e nas forças que afrontava. Portugal novamente imperial, ideologicamente anti-moderno e contrarrevolucionário, seria reconstituído numa síntese *genuinamente* portuguesa do império cristão com o império científico.

amor da patria commum" (Ibidem, p. 118). A teorização de Marnoco e Sousa era, no entanto, atravessada por uma ideia perturbadora dessa enternecedora ideia de pátria, sendo ela o facto de ligar a gradação da descentralização, da intervenção local e do próprio lugar indígena, à presença branca nos diversos espaços coloniais. No que respeitava o indígena, Marnoco e Sousa ainda não buscava estabelecer uma clara distinção, como pouco depois os políticos republicanos seriam obrigados a equacionar, ao debater as implicações legais do conceito, entre o indígena não assimilado e o indígena cidadão.

¹³⁴⁹ BRAGANÇA, Menezes, “Lei orgânica... sentimental” in *O Debate*, n° 492, 29.10.1920.

**PARTE IV. IDENTIDADES CIRCUNSTANCIASIS? OS SENTIDOS DO
NACIONALISMO GOÊS**

“Goa bela!
Olha os Gates em chama!
Olha a crista revolta
que se inflama!
Andam tigres à solta
nos bosques de Bengala.
É a Índia que te fala!
É a Índia que te chama!
(...)
Ó Goa bela! Acorda!
Esquece e recorda!”

Barreto, Adeodato, “Redenção” in *Livro da vida*, Nova Goa, Edições “Swatva”, 1940,
p. 134, 142

Tornou-se comum creditar a Tristão de Bragança Cunha a paternidade do nacionalismo goês pró indiano, ao fundar em 1928 uma secção goesa do Congresso Nacional Indiano. Como já chamei a atenção em outro lugar¹³⁵⁰ e vem sendo insinuado neste trabalho, essa é uma tese não suportada pela cronologia, sendo tributável ao ensaio do intelectual goês de forçar formalmente o carácter transcendente às fronteiras coloniais do movimento nacionalista indiano¹³⁵¹. A insistência no gesto de T. B. Cunha, em 1928, relega o contributo goês na Europa¹³⁵² para a construção de redes de solidariedade nacionalista e a importante tarefa de criar uma opinião pública ocidental favorável ao movimento indiano. Por outro lado, desatende a um ambiente político em Goa, não redutível à reclamação de integração formal das aspirações locais no movimento indiano. Como tal, apaga as evidências dos veios de comunicação político-cultural transfronteiriços do movimento nacionalista e do impacto da luta indiana pelo direito à autodeterminação após a Primeira Guerra Mundial. Por esses anos, avolumam-se na imprensa as notícias de acções de propaganda particularmente direccionadas para a comunidade hindu, sendo activos os políticos do Maharashtra ligados à ala de Baal Gangadhar Tilak. Por sua influência e por influência da crescente simpatia internacional pelo nacionalismo indiano ocorreu o primeiro ensaio de construção de um movimento nacionalista, transcendente às fronteiras coloniais. Simultaneamente, nota-se uma significativa adesão da juventude católica e hindu aos ideais nacionalistas.

Por que essa via não teve, durante a República, uma aderência alargada dos círculos autonomistas goeses, é indesligável da crença de que o horizonte do autogoverno teria solução no quadro português. Esta solução agradava sobretudo às elites católicas, sendo fulcral o receio de diluição numa futura nação de dimensão continental¹³⁵³. Como vem sendo evidenciado, a solução foi igualmente largamente

¹³⁵⁰ LOBO, Sandra Ataíde, “O reencontro da indianidade: o nacionalismo goês nos anos 20” in *Goa: Passado e presente*, tomo 1, Lisboa, CEPCEP/CHAM, 2012, p. 271-279.

¹³⁵¹ O Congresso Nacional Indiano que, de início, acolheu com naturalidade a iniciativa goesa acabou por distanciar-se dela, desfilando o Comité da organização e recusando por longos anos assumir a sua luta como causa nacional (CUNHA, T. B., *Goa's struggle for freedom (selected writings of T. B. Cunha)*. Bombaim, Dr. T. B. Cunha Memorial Committee, 1961, em particular os artigos publicados no jornal *Free Goa*, p. 307 e ss.).

¹³⁵² Incluindo a própria intervenção do intelectual comunista.

¹³⁵³ Recordemos o artigo de Menezes Bragança sobre a inscrição do português na Universidade de Bombaim, no qual invocava o discurso de abertura no Conselho do Governo em 1919, reforçando-o: “Essa é a

encarada pelas elites hindus nos anos seguintes à revolução, alimentada pela mesma esperança política.

Este quadro em parte justifica que tenham sido sobretudo os primeiros anos da ditadura, entre o 28 de Maio e o plebiscito de 1933, a assistir ao encontro de autonomistas pensando no quadro português e autonomistas pensando no quadro indiano, crescentemente cientes do corte ideológico introduzido pela ditadura militar e pela sequente criação do Estado Novo. Esse processo diferenciou-se da retórica de ameaça separatista, anteriormente notada, reflectindo o encontro de uma profunda desilusão pela evolução política portuguesa com a possibilidade, pela primeira vez seriamente equacionável, de alternativa ao projecto português.

característica inconfundível deste povo [o ser português], a qual lhe assegura, em meio de tantas raças e nacionalidades que constituem a Índia, um lugar áparte, uma individualidade perfeitamente diferenciada. Mal nos iria se a deixássemos perder, porque passaríamos a ser um agrupamento pequeno, pobre, incaracterístico, amorfo. E a língua portuguesa é o meio mais seguro de continuarmos a ser o que somos” (BRAGANÇA, Menezes, “Notas á margem” in *O Debate*, 11.12.1920).

Capítulo 14. O nacionalismo indiano no palco europeu

Nas primeiras décadas do século 20, é possível diferenciar dois modos de afirmação nacionalista goesa¹³⁵⁴, na metrópole e em outros polos internacionais. Qualquer deles carece de estudos monográficos que permitam conhecer a sua feição e extensão e reconhecer redes de comunicação. O primeiro é caracterizável pela integração individual nos ambientes de expressão cultural e política do nacionalismo indiano nas academias ocidentais, movendo-se os protagonistas em redes visíveis ou clandestinas de solidariedade e intervindo na reconfiguração da opinião pública ocidental sobre o movimento. O segundo distingue-se pela tentativa de impulsionar um movimento goês a partir da metrópole, em estreita ligação com a terra natal e em comunicação com o movimento indiano em outros focos europeus. No presente capítulo abordo o primeiro aspecto, centrando-me em intervenções significativas de quatro intelectuais.

Encontramos ecos dispersos do primeiro tipo de acção quando os intervenientes, de alguma forma, mantiveram uma relação com a dinâmica goesa. Ocasionalmente, descortinam-se vínculos que terão passado à margem do conhecimento local, ou dele foram apagadas. Um caso peculiar, que pode ter sido relevante na ligação entre diversos polos académicos, é o de Joaquim Otto Xavier de Siqueira Coutinho¹³⁵⁵, anteriormente referido como candidato a deputado por Bardês em 1911, com o apoio do PRP. Segundo Peregrino da Costa, que recolheu os dados biográficos da família junto da irmã, Joaquim de Siqueira Coutinho formou-se em engenharia industrial em Lisboa e Cambridge, iniciando a carreira como funcionário da Companhia dos Caminhos de Ferro de Portugal¹³⁵⁶, tendo emigrado posteriormente para os Estados Unidos onde foi

¹³⁵⁴ Passarei a usar o termo no sentido do nacionalismo indiano.

¹³⁵⁵ O apelido surge com as variantes Sequeira Coutinho e Siqueira Coutinho.

¹³⁵⁶ Regressando de Inglaterra ainda antes da revolução, em 1910 publicou dois artigos, o primeiro sobre a colonização inglesa da América, tendo interrompido a sua publicação, e o segundo sobre o ensino da geografia na Universidade de Oxford, o que sugere que terá igualmente frequentado esta Universidade (COUTINHO, J. de Siqueira, “Ensaio sobre a colonização inglesa na América” in *Revista Portuguesa Colonial e Marítima*, v. 26, nº 151, 20.4.1910, p. 1-7 e nº 152, 20.5.1910, p. 70-81; Idem, “O ensino da Geographia na Universidade de Oxford” in *Boletim da Sociedade de Geographia*, 28ª série, nº 11, Nov. 1910, p. 349-352)

professor da George Washington University e da Catholic University of America¹³⁵⁷. Nos Estados Unidos mudou completamente de área académica, destacando-se ao lado do brasileiro Oliveira Lima¹³⁵⁸ no impulso dos estudos portugueses¹³⁵⁹. Ligado à fundação, em 1919, do departamento de Relações Internacionais (Foreign Service School) da Universidade de Georgetown, foi posteriormente director do departamento de Português. Autor de uma bibliografia relevante na área dos Estudos Portugueses¹³⁶⁰, foi Cavaleiro da Ordem de Santiago e, em 1955, a Pan American Institute galardoou-o com uma medalha de serviço pelo papel que desempenhou no estreitar das relações entre os Estados Unidos, o Brasil e Portugal. Esteve igualmente ligado à Catholic University of America.

Em meados da década de 20, Siqueira Coutinho proferiu cursos de Verão em Berlim e em Coimbra, no âmbito do intercâmbio académico em que por essa altura a Universidade de Coimbra se encontrou envolvida, visando o desenvolvimento dos estudos germânicos em Portugal e a projecção internacional do português¹³⁶¹. Em 1928, publicou um artigo relevante no boletim da Pan American Union, reflectindo os seus esforços de promoção do português nos Estados Unidos. O artigo chamava a atenção para a importância desta língua na geografia politico-cultural coeva, em particular no continente americano, sobre o qual os Estados Unidos vertiam especiais aspirações hegemónicas. No mesmo artigo, referia os cursos de Verão e o novo esforço que vinha sendo desenvolvido, nomeadamente na Alemanha, para a divulgação da língua e da cultura portuguesas¹³⁶².

Existe indicação consistente de que, durante a permanência em Inglaterra, na primeira década do século 20, estabeleceu contacto com o grupo revolucionário

¹³⁵⁷ COSTA, J. P. Peregrino da, “A Escola Médica de Goa” op. cit., p. 132-137; HILLS, E. C., FORD, J. D. M. & COUTINHO, J. de Siqueira, *Portuguese Grammar*. Boston, D. C. Heath and C.º, 1925).

¹³⁵⁸ Recordo que Oliveira Lima estudou em Portugal, tendo sido colega dos goeses Guilherme Moniz Barreto, Constâncio Roque da Costa e Jovino Francisco de Gouveia Pinto.

¹³⁵⁹ Curiosamente, ao publicar a citada gramática em 1925, o trio agradece a Aristides de Sousa Mendes, que, enquanto cônsul de Portugal em S. Francisco, se dispusera a ler e sugerir melhoramentos no manuscrito (HILLS, E. C., FORD, J. D. M. & COUTINHO, J. de Siqueira, *Portuguese Grammar*, op. cit., s.p.).

¹³⁶⁰ Para além da obra didáctica visando o ensino do português, publicou diversos estudos dedicados à história de Portugal e cultura portuguesa.

¹³⁶¹ “Notes from the George Washington University” in *Modern language journal*, v. 10, nº1, Out. 1925; THE CATHOLIC UNIVERSITY OF AMERICA, *Galleries: Inauguration of the Ibero-American Library* - <http://go.cua.edu/galleries/index.cfm/gallery/view/108>; GEORGETOWN UNIVERSITY LIBRARY, *Joaquim de Siqueira Coutinho* - <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/554706>.

¹³⁶² COUTINHO, J. de Siqueira, “Need for study of Portuguese in the United States” in *Bulletin of the Pan American Union*, v. 62, nº1, Jan. 1928, p. 53-58.

Abhinav Bharat Society, fundado em 1904 por Veer Savarkar¹³⁶³. Até à independência da Índia terá mantido uma ligação clandestina com o ideólogo do nacionalismo hindu, sendo, nomeadamente, uma peça fulcral na mobilização dos estudantes indianos nos Estados Unidos. Antes de partir de Inglaterra, parece ter desempenhado um papel fundamental no salvamento de um importante manuscrito do político indiano sobre a revolta de 1857, tendo guardado o documento até a independência da Índia¹³⁶⁴. De acordo com a biografia publicada por um grupo de investigação dedicado a Veer Savarkar¹³⁶⁵, Siqueira Coutinho chegou a ser secretário de Manuel de Arriaga, quando as atenções da polícia secreta inglesa se viraram para as suas actividades, pelo que foi obrigado a abandonar o país. De Portugal terá seguido para Berlim, onde existia um importante núcleo do nacionalismo académico indiano, emigrando posteriormente para os Estados Unidos. Fica por apurar se Siqueira Coutinho teve contactos com o grupo de estudantes de Coimbra, aquando das visitas à Universidade em meados da década de 20¹³⁶⁶.

Mais visíveis, mas carecendo igualmente ser estudados, foram os percursos dos irmãos Bragança Cunha na Europa. Já foi mencionado o papel de Vicente de Bragança Cunha na promoção da literatura portuguesa em Inglaterra e na construção de uma opinião pública inglesa sobre a política portuguesa, chamando a atenção nomeadamente para a situação dos seguidores da causa monárquica. Outros dois irmãos desempenharam papéis significativos nos meios intelectuais europeus, no seu caso, ligados aos círculos nacionalistas agindo a partir do cosmopolita palco francês. Refiro-me a Francisco de Bragança Cunha e a Tristão de Bragança Cunha.

¹³⁶³ Veer Savarkar antes de partir para Inglaterra movera-se no ambiente nacionalista de Puna, tendo ligações com Tilak. Na década de 20 o político foi o ideólogo do conceito Hindutva (nação hindu), estruturante na conceptualização do fundamentalismo hindu nas décadas seguintes. Desde a década de 90 as correntes de direita e extrema-direita hindu que reclamam o conceito conheceram novo fôlego, provocando legítimas apreensões na Índia sobre o seu papel no reavivar de tensões comunitárias e questionamento do Estado laico.

¹³⁶⁴ *The Indian war or Independence – 1857* (1ª ed.1909).

¹³⁶⁵ *Dr. Joaquim de Sequeira Coutinho* - <http://www.savarkar.org/en/lifesketch/veer-savarkars-associates/shyamji-krishnavarma;> *Dr. Coutinho* - http://www.savarkar.org/en/gallery?g2_path=Savarkars+associates/PTDC0080.JPG.html&g2_GALLERYSID=531d8b7454be1a5f37ef10e6c616d0d6. O grupo, com clara filiação política, apresenta documentação que estabelece com segurança a existência dessa ligação, apesar de esporádicas imprecisões cronológicas contidas na nota biográfica. Os animadores da página mostraram-se receptivos a partilhar informações vindo ultimamente a acrescentar dados biográficos sobre o intelectual goês.

¹³⁶⁶ De qualquer forma, é significativo que entre as obras doadas por Custódio Adriano de Sousa ao Instituto Indiano, mencionado adiante, se encontre a obra *Hindu-Pad-Padashahi, or a Review Of The Hindu Empire Of Maharashtra* (1925), uma das obras da biblioteca deste Instituto que evidenciam a influência do nacionalismo hindu na formação intelectual desta geração.

Francisco de Bragança Cunha¹³⁶⁷ foi, em 1908, para Londres e pouco depois para Paris onde completou o curso de Letras, sendo posteriormente professor na Sorbonne. Quando o primo Menezes Bragança lançou *O Debate*, “Chico” remeteu para o jornal umas *Carta(s) de Paris*¹³⁶⁸. As esporádicas missivas escritas na capital francesa, em 1911, testemunham o despertar do jovem goês para a questão social sob influência da corrente socialista, levando-o a defender a construção duma república social como horizonte desejável da democracia moderna¹³⁶⁹. É seguramente da sua pena um artigo anónimo sobre Sylvain Lévi, a propósito dos *Melanges d’Indianism* (1911), publicados pelos antigos alunos, em homenagem aos 25 anos de carreira na Universidade de Paris¹³⁷⁰. O articulista, devoto discípulo do mentor da escola indologista da Sorbonne¹³⁷¹, vinha anunciar que Lévi se dispusera a colaborar com *O Debate*, o que não chegou a acontecer. Estas referências políticas e culturais balizam um percurso que conduziu ao seu reconhecimento nos meios indologistas empenhados na divulgação europeia da cultura indiana e das aspirações político-culturais do seu movimento emancipador, bem como à sua ligação à intelectualidade francesa e indiana.

Ainda através de *O Debate*¹³⁷², chega-nos o eco do seu envolvimento na difusão da obra de Rabindranath Tagore no ano em que o poeta bengali conquistou o Prémio Nobel num ambiente de controvérsia¹³⁷³. Em Dezembro de 1913, isto é, cerca de um mês após o anúncio do prémio, Francisco de Bragança Cunha deslocou-se à Alemanha, proferindo, na cosmopolita estância de Wiesbaden, uma conferência sobre a obra poética de Tagore, à qual o quotidiano *Wiesbadener Tagblatt* deu considerável cobertura¹³⁷⁴. Nessa conferência, Bragança Cunha destacou a importância do prémio,

¹³⁶⁷ Cuelim, 1887-Paris, 1954. Ver Anexos 1 e 2.

¹³⁶⁸ Tal como antes Vic enviara para *O Nacionalista* as suas impressões londrinas.

¹³⁶⁹ CHICO, “Carta de Paris. Primeiro de Maio” in *O Debate*, nº 9, 29.5.1911; Idem, “Carta de Paris. As pensões operárias” in *O Debate*, nº 20, 14.8.1911; Idem, “Carta de Paris” in *O Debate*, nº 23, 4.9.1911, nº 24, 11.9.1911

¹³⁷⁰ ***, “Sylvain Levi” in *O Debate*, nº 10, 5.6.1911.

¹³⁷¹ “Todos os que tiveram a boa fortuna de o conhecer, teem tido provas da sua bondade e da sua sollicitude. É sempre o coração que n’elle fala. Para os seus discipulos é ao mesmo tempo guru e pae; e para quem quer que seja tem elle sempre os braços abertos. A sympathia que inspira a pessoa de Sylvain Lévi é provavelmente uma das causas da renascença dos estudos do indianismo na França (...) Sylvain Lévi não se interessa pela Índia apenas como savant. Era o menos. (...) A Índia é para elle a sua patria adoptiva” (Ibidem).

¹³⁷² “Rabindranath Tagore” in *O Debate*, nº 147, 18.1.1914.

¹³⁷³ COLLINS, Michael, *Empire, nationalism and the postcolonial world: Rabindranath Tagore’s writings on history, politics and society*. Nova Iorque, Routledge, 2012, p. 48-69.

¹³⁷⁴ Pela mesma altura encontrava-se em Paris, Froilano de Melo (Benaulim, 1887-Brasil, 1955, v. Anexos 1 e 2) como assistente na Sorbonne, tendo casado com a suíça Marie Eugenie Caillat que conheceu na capital francesa. De acordo com o filho de Froilano, Marie Eugenie foi a primeira tradutora de Tagore em língua francesa. Quando se instalaram temporariamente em Goa em 1914, Marie Eugenie chegou a

atribuído pela Academia de Estocolmo, na desejada projecção mundial do escritor. No seu entender, a consagração de Tagore, escritor de língua bengali, traduzia o desmoronar do sonho de Macaulay de transformar o inglês na expressão máxima da cultura indiana. Fantasia de um político que lutara contra a elementar noção de que um povo só podia manifestar os seus pensamentos e emoções na língua materna. Inscrevendo-o no novo contexto cultural indiano, Bragança Cunha traçou a genealogia desse contexto à Renascença Bengali, na qual o próprio pai do poeta fora um elemento relevante, remontando-a a Ram Mohan Roy e à fundação do Brahma Samaj. Mais do que um grande poeta, o intelectual goês via em Tagore um grande poeta nacional vocacionado a falar da Índia para o mundo. Abordando o perfil da sua obra destacou a forma como pensamento e melodia se uniam na poesia tagoriana, considerando que a particular musicalidade a destinava a ser sobretudo ouvida. Finalmente, sublinhou o papel de Marie-Louise Gothein, enquanto tradutora, na divulgação de Tagore na Alemanha¹³⁷⁵.

O deficiente conhecimento da biografia de Francisco de Bragança Cunha não permitem, por enquanto, acompanhar o seu percurso nos anos seguintes, mas é seguro que manteve uma estreita ligação com o círculo de Sylvain Lévi. Em 1921, o jornal *A Índia Portuguesa*, então dirigido pelo irmão Vicente, traduzia do *Journal d'Alsace et de Lorraine* um artigo sobre a conferência *Mensagem da Floresta* de Tagore¹³⁷⁶, na Universidade de Estrasburgo¹³⁷⁷. O convite fora feito por Sylvain Lévi, que introduziu o poeta à assembleia reunida na sala de festas da Universidade¹³⁷⁸. A conferência foi

colaborar com a *Revista da Índia* (COLAÇO, José, MELLO, Alfredo de, Professor Froilano de Mello, MD 1887-1955: a short biography of his life and achievements - <http://www.goacom.com/culture/biographies/froil1.html>, v. Anexo 2). O teatro de Tagore foi pela primeira vez traduzido para português em Goa precisamente nesse ano de 1914 pelo luso-descendente José Frederico Ferreira Martins (Nova Goa, 1874-Lisboa, 1960, v. Anexos 1 e 2), que na década de 20 visitou Tagore em Shantiniketan (SAMARTH, Anil, “Rabindranath Tagore in Portuguese” in *Journal of the Asiatic Society of Bangladesh*, v. 42, nº 2, Dez. 1997, p. 313-333). Para além dessa tradução, diversos jornais goeses publicaram poemas seus em inglês e português a partir da atribuição do Prémio Nobel.

¹³⁷⁵ CUNHA, Francisco de Bragança, “Rabindranath Tagore: Indisches Beitemälde von F. de Braganza Cunha (Goa, Indien)” in *Wiesbadener Tagblatt*, 31.12.1913. Agradeço à escritora Maria Helena Maia, a gentileza da tradução deste artigo.

¹³⁷⁶ A conferência fora pela primeira vez proferida em 1919 no Bose Institute de Calcutá (MUKHOPADHYAYA, Prabhatkumar, ROY, Kshitit, “Rabindranath Tagore: a chronicle of eighty years, in 1861-1941” in S. RADHAKRISHNAN (ed.), *Rabindranath Tagore: a centenary volume 1861-1961*. 4ª ed.. Nova Delhi, Sahitya Akademi, 1992, p. 447-503, p. 475, 478).

¹³⁷⁷ “Em França. O poeta Tagore na Universidade de Strasbourg” in *A Índia Portuguesa*, nº 2875, 7.5.1921.

¹³⁷⁸ Recordemo-nos que Estrasburgo retornara recentemente ao Estado francês que nos anos seguintes investiu fortemente na Universidade, símbolo cultural do nacionalismo francês. Sylvain Lévi foi um dos intelectuais judeus empenhados no projecto, tendo lutado para leccionar na Universidade. A conferência decorrerá a 27 de Abril, sendo o artigo transcrito de 30 de Abril. O curto espaço decorrido até à sua

proferida em inglês e Bragança Cunha apresentou em francês uma análise histórico-filosófica da mensagem tagoriana. Nessa ocasião, Tagore pediu a Sylvain Lévi apoio no lançamento do projecto da Universidade Internacional Visva-Bharati. Em finais desse ano, Lévi seguiu para a Índia onde participou da cerimónia de criação da Universidade em Shantiniketan, lançando as bases do departamento de estudos chineses e tibetanos¹³⁷⁹.

De acordo com Aleixo Costa, neste périplo europeu¹³⁸⁰, Francisco de Bragança Cunha acompanhou o poeta, traduzindo as suas intervenções para francês, alemão, italiano e espanhol. O mesmo autor refere que na ocasião, Tagore convidou Bragança Cunha a integrar o projecto de Visva-Bharati, não clarificando se este chegou a aceitar o convite. Seguro é que a boa mobilidade nos meios indologistas franceses e da esquerda comunista lhe valeram o convite para inaugurar, em 1925, a cátedra de indologia na Universidade de Moscovo, que assegurou até 1931¹³⁸¹. Este percurso conduziu à publicação esporádica das suas cartas a Tristão de Bragança Cunha¹³⁸² no *Pracasha*¹³⁸³. É provável que o intelectual goês tenha usado esta prolongada permanência na Rússia para informar os parentes, nomeadamente Tristão e Luís de Menezes Bragança, sobre a situação local. Esta ligação em parte explicaria a informada cobertura da situação soviética oferecida nesses anos por este jornal, bem como por *A Índia Portuguesa* e o *Bharat*, sobretudo nos períodos em que contaram com a colaboração de T. B. Cunha¹³⁸⁴.

publicação no semanário goês é significativo da urgência dos irmãos Bragança Cunha em divulgar localmente o acontecimento.

¹³⁷⁹ SHAH QURESI, Mahmud, “Revelations of a Nobel Prize in Literature” in *The Unesco Courier*, Dez. 1961, p. 22-25, 25 - <http://unesdoc.unesco.org/images/0006/000643/064331eo.pdf>; FROST, Mark Ravinder, *The great ocean of idealism: Calcutta, the Tagore circle and the idea of Asia, 1900-1920*, p. 28 – comunicação apresentada ao Colóquio “Indian Ocean World”, 11-12 Agosto 2007, Kuala Lumpur – disponível em http://nsc.iseas.edu.sg/documents/working_papers/nscwps003.pdf.

¹³⁸⁰ Aleixo Costa engana-se na data situando a viagem em 1923, ano em que Tagore não viajou pela Europa (DLG, I, p. 123).

¹³⁸¹ DLG, I, p. 123.

¹³⁸² Tristão deixava o autor anónimo.

¹³⁸³ [CUNHA, Francisco de Bragança], “Uma carta de Moscovo” in *Pracasha*, nº 53, 3.10.1928; [CUNHA, Francisco de Bragança], “O frio da Rússia (extractos de cartas de Moscovo)” in *Pracasha*, nº 116, 5.6.1929.

¹³⁸⁴ Francisco de Bragança Cunha acabou por se desiludir do projecto soviético, acusando-o de uma atitude imperialista e de ter desvirtuado o ideal socialista. A aliança com a Inglaterra na luta contra o nazismo justificou largamente essa crítica. Em 1942, publicou em Paris, sob o Governo de Vichy, a obra *L'Inde et L'avenir de l'Europe*, onde oferecia uma panorâmica histórica do movimento nacionalista e das diversas sensibilidades coevas. A sua própria posição era de apoio à atitude de Chandra Subhas Bose a aproximar-se da aliança germano-japonesa, considerando que só por via das armas a Índia conquistaria a independência. Em coerência com esse ponto de vista Bose fugira primeiro para a Alemanha, juntando-se posteriormente às forças japonesas. Sem referir uma única vez a Alemanha e o papel que vinha desempenhando na Europa, Bragança Cunha defendia a aliança dos nacionalistas com o Japão para

O mais jovem dos quatro irmãos¹³⁸⁵, Tristão de Bragança Cunha¹³⁸⁶, seguiu igualmente para Paris em 1912, diplomando-se em Engenharia eléctrica. Em data incerta prosseguiu uma especialização em Inglaterra, possivelmente ainda na segunda década do século. É provável que, durante esta estadia, tenha contactado com o núcleo inglês de estudantes nacionalistas indianos. No pós-guerra, se não antes, começou a colaborar regularmente com a imprensa francesa, nomeadamente com a revista internacionalista *Clarté*¹³⁸⁷, próxima da Terceira Internacional¹³⁸⁸. De acordo com o historiador nacionalista K. M. Panikkar que o conheceu por estes anos, quando ele próprio estudava em Oxford, T. B. Cunha terá desempenhado um papel fundamental na informação da opinião pública francesa e, por intermédio desta, da opinião pública europeia, sobre a dimensão do massacre de Jallianwala Bagh (1919)¹³⁸⁹.

Ligando-se ao círculo de propaganda da causa indiana que contava em França com apoios relevantes, entre eles de Romain Rolland que foi um incansável promotor da causa indiana na Europa¹³⁹⁰, T. B. Cunha aderiu à Terceira Internacional e intensificou a actividade propagandista na década de 20. Consegui apurar que entre

garantir o próximo advento da Índia independente. Procurava acalmar os temores quanto às ambições imperialistas japonesas, considerando que era de afastar a ideia de que quisesse ou conseguisse impor-se como novo dominador. Prestava, ainda, tributo a Gandhi, defendendo que na Índia independente teria um papel a desempenhar na reconquista dos valores tradicionais em que assentaria a construção do socialismo indiano. No entanto, via que o seu pacifismo o impedia de ser o homem destinado a liderar a conquista definitiva da liberdade. Bragança Cunha, contra o expressado em 1913, mostrava-se crítico do bramanismo reformista, lamentando que a corrente Arya Samaj, defensora do estrito vedantismo, tivesse obtido tão pouco sucesso no século anterior. Criticava igualmente a estrutura mental anglicana que formatava parte da elite política indiana, nomeadamente notada em Nehru (CUNHA, Francisco de Bragança, *L'Inde et l'avenir de l'Europe*, Paris, Les Éditions Denoël, 1942).

¹³⁸⁵ Recordo que Plácido de Bragança Cunha se estabeleceu em Calcutá.

¹³⁸⁶ Chandor, 1891-Bombaim, 1958. Ver Anexos 1 e 2. Os periódicos franceses que passo a citar encontram-se digitalizados e disponíveis na página Gallica da BNF, sendo possível pesquisá-los em texto livre (<http://gallica.bnf.fr/?lang=PT>).

¹³⁸⁷ Não consultei a revista, pelo que não sei se colaborou na fase em que foi dirigida por Henri Barbusse (1919-1921) ou na fase posterior a 1922, em que foi tomada pelos intelectuais do Partido Comunista. É igualmente referida a sua colaboração com o *Petit Parisien* e o *L'Humanité* mas não consegui detectar essa colaboração, sendo possível que recorresse a um pseudónimo.

¹³⁸⁸ A revista do movimento *Clarté*, pacifista e internacionalista, nasceu na sequência de dois manifestos “Por uma internacional da mente (15 de Março de 1918) e “Declaração da independência intelectual (Julho de 1919) que teve entre uma longa lista de ilustres signatários Tagore, Benedetto Croce, Einstein, Gorki, Bertrand Russell, Henri Barbusse, Raymond Lefebvre (RACINE, Nicole, “The Clarté movement in France, 1919-21” in *Journal of Contemporary History*, v. 2, nº 2, p. 195-208; IDEM, “Une revue française de science politique: “Clarté” (1921-1928)”, ano 17, nº 3, 1967, p. 484-519).

¹³⁸⁹ CUNHA, T. B., *Goa's freedom struggle (selected writings of T. B. Cunha)*, op. cit., p. V-VI.

¹³⁹⁰ Romain Rolland fundou em Paris um Comité de propaganda da causa indiana ao qual estiveram ligados Nehru, M. N. Roy, Vire Chattopadhyia e T. B. Cunha (BRAGANÇA, Bertha Menezes, *Landmarks in my time*, Margão, ed. de autor, 1992, p. 9). Bertha Menezes Bragança, filha de Luís de Menezes Bragança e ela própria activista da ala comunista do movimento, foi a responsável pela biografia não assinada da acima citada colectânea de T. B. Cunha.

1924 e 1925, colaborou regularmente com o jornal *La Vie Ouvrière* ligado ao PCF com artigos sobre o movimento¹³⁹¹.

Ainda em 1925, a revista *L'Europe Nouvelle* de Louise Weiss publicou um artigo seu apresentando T. B. Cunha como autor de uma biografia de Gandhi traduzida em diversas línguas e como correspondente regular de jornais indianos¹³⁹². Neste artigo, o intelectual goês expressava o propósito de apresentar ao público europeu uma visão do movimento indiano, alternativa à dominante na imprensa europeia coeva, acusando-a de estar fortemente subordinada ao filtro informativo exercido pelas agências de informação britânicas¹³⁹³. Nesse sentido, oferecia uma leitura da evolução política indiana, desde a reforma constitucional de 1919 – que qualificava de “caricatura de regime representativo” – e do início do movimento de não-cooperação em 1920. O texto reflectia as tensões internas do movimento, particularmente entre os swarajistas¹³⁹⁴ e Gandhi.

Evidenciando a proximidade aos swarajistas, T. B. Cunha demarcava o movimento de não-cooperação da doutrina gandhiana de não-violência. Essencial à argumentação, verifica-se a classificação da não-cooperação como movimento de massas, nascido das circunstâncias particulares da Índia, afirmando não estar nas mãos de Gandhi o seu controlo. De acordo com o articulista, a não-violência sendo circunstancialmente conveniente, pela falta de recursos do povo indiano para defrontar por via das armas a poderosa máquina inglesa, não era ideologicamente essencial. Demarcando o swaraj, a conquista da autodeterminação, como constituindo o objectivo essencial da luta indiana, colocava a questão da necessidade de considerar as possibilidades que melhor serviam esse fim. Contrariando a aura idealista e mística de Gandhi, T. B. Cunha considerava que este, pelo contrário, pautava a sua acção por uma cuidada gestão do palco político. Como prova desta atitude apontava a sua decisão de suspender a não-cooperação para evitar uma escalada de violência, temendo que

¹³⁹¹ O *L'Humanité*, já transformado em órgão do partido criado em 1920, publicava regularmente os sumários deste jornal, sendo por essa via que detectei a colaboração (sob a rubrica “La Vie Ouvrière” cf. os números de 28.9.1924, 17.9.1924, 24.10.1924, 21.11.1924, 2.10.1925).

¹³⁹² Não consegui detectar essa publicação, mas no ano seguinte, quando regressou a Goa, *A Índia Portuguesa* referiu que fora traduzido para russo um “importante” trabalho seu sobre Gandhi e o movimento político indiano (J. L., “Les affaires du Pacifique” in *L'Europe nouvelle*, nº 403, 7.11.1925; “Engenheiro Tristão de Bragança Cunha” in *A Índia Portuguesa*, 24.7.1926).

¹³⁹³ CUNHA, T. B., “Les luttes politiques dans l’Inde” in *L'Europe nouvelle*, nº 403, 7.11.1925.

¹³⁹⁴ Em 1923, N. C. Kelkar, redactor do *Kesari*, C. R. Das e Nehru tinham formado o Swaraj Party em discordância com as motivações de Gandhi ao suspender o movimento de não-cooperação. O partido defendia uma abordagem mais realista e flexibilizada do movimento libertador.

afectasse a imagem do movimento nacionalista. No entender do intelectual goês, o “excesso de realismo” de Gandhi, nessa ocasião, evidenciara as suas limitações como líder político¹³⁹⁵.

Após equacionar o problema, T. B. Cunha passava a descrever os posicionamentos, aspirações e representatividade das diversas correntes nacionalistas: a ala moderada representante da “causa da grande burocracia hindus e dos homens de negócios com interesses comuns com o governo e o alto comércio inglês”, exigindo o *Dominion Status* e apostando na via constitucional; os não-cooperantes e os swarajistas reivindicando o direito à autodeterminação e representando “a opinião da grande maioria dos nacionalistas”; os grupos revolucionários agindo clandestinamente, os únicos a defender os meios violentos para libertar o país.

Adicionalmente, desmontava a questão religiosa, apresentada pela propaganda inglesa como obstáculo maior às aspirações indianas. Contrariando tal propaganda, procurava demonstrar que a questão fora artificialmente criada pelos ingleses, visando instalar o sentimento que o poder britânico era o garante da paz e da unidade indiana¹³⁹⁶. Em contrapartida, referia os esforços do Congresso Nacional Indiano para unir todos segmentos da Índia na luta nacionalista¹³⁹⁷. Finalmente, abordava uma questão política muito sensível no momento, pelo impacto negativo junto à opinião pública: a acção bolchevista em território indiano. O intelectual comunista reservava espaço significativo do artigo à defesa da autonomia da causa indiana e da nula presença da “Internacional

¹³⁹⁵ “Habitué pendant sa longue carrière politique à mener des batailles d’envergure limitée, il se révéla, cette fois, insuffisamment préparé pour une grande tâche. Porté par tempérament à la politique des concessions et des marchandages, il s’effraya d’allure que prenaient les événements. Homme pratique, visant à un but immédiat, il perdit de vue cette idée essentielle : l’affranchissement du pays du joug étranger” (Ibidem). Posteriormente, T. B. Cunha reviu esta visão prestando em diversas ocasiões tributo às capacidades de liderança de Gandhi e às suas ideias políticas (cf. CUNHA, T. B., *Goa’s freedom struggle*).

¹³⁹⁶ Confrontado com uma situação que não conseguia controlar, o governo inglês teria iniciado uma guerra de propaganda: “Le gouvernement a donc entrepris, à l’abri de la censure permanente et d’un sévère contrôle des nouvelles, une vaste propagande qui a pour but démontrer à l’opinion publique mondiale que l’Inde est incapable de se gouverner elle-même à cause des dissentiments religieux qui règnent entre les adeptes des divers cultes. De là, ces nouvelles fréquentes où l’on parle de rixes et de batailles entre hindouistes et musulmans. Ces informations donnent au lecteur européen l’impression que la haine entre ces deux groupes est un fait chronique et que l’Inde est un perpétuel champ de bataille entre des sectaires fanatiques. Seulement, l’opinion occidentale ignore que cette animosité religieuse est une création artificielle, d’origine récente, encouragée par le gouvernement grâce à un habile partage des postes officiels entre musulmans et hindouistes, à la création des représentations séparées pour les différentes communautés religieuses et à cent autres habiles moyens. L’opinion occidentale ignore aussi que ces rixes sont presque toujours le fait d’agents provocateurs, souvent pris en flagrant délit, faisant partie de la police politique qui joue un grand rôle.” (CUNHA, T. B., “Les luttes politiques dans l’Inde” art. cit.)

¹³⁹⁷ “Hindouistes et musulmans y travaillent en commun et son animés d’un sentiment de solidarité d’autant plus fort qu’ils sont aujourd’hui pleinement conscients que rien n’a autant contribué à leur commun esclavage que leurs divergences religieuses” (ibidem).

vermelha” no território. Mais uma vez, afirmava tratar-se duma campanha de desinformação britânica para assustar a burguesia indiana e as comunidades religiosas¹³⁹⁸. Internacionalmente, reconhecia a eficácia desta propaganda, a ponto de convencer os próprios comunistas, que tinham passado a glorificar-se de um movimento inexistente, revelando-se incapazes de ter uma leitura correcta dos posicionamentos dos diversos grupos nacionalistas¹³⁹⁹. Concluía afirmando que o problema bolchevista era essencialmente um problema inglês, na continuidade do antigo confronto imperial que mantinha com a Rússia¹⁴⁰⁰.

Poucos meses depois de publicar este artigo, regressou a Goa disposto a intervir no seu palco político. Mesmo assim, não abandonou as ligações francesas e a acção de propaganda naquele país. Ainda em 1927 publicou na revista *Europe*, fundada em 1923 por Romain Rolland, um conjunto de artigos dedicados à pretendida relação entre os movimentos de libertação orientais e a política soviética¹⁴⁰¹.

T. B. Cunha não era o único goês empenhado em esclarecer a opinião pública europeia sobre o movimento indiano. Pela mesma altura, vemos iguais esforços na metrópole portuguesa. Pioneiro parece ter sido António Aleixo de Santana Rodrigues, cuja acção nesse campo se encontra totalmente esquecida¹⁴⁰². O intelectual goês iniciou-se no palco das letras bastante jovem, possivelmente ainda estudante do Liceu de

¹³⁹⁸ “Grâce à ce genre de propagande, on a réussi à faire croire à la grande majorité des gens que le bolchevisme est synonyme de destruction de toute religion” (ibidem).

¹³⁹⁹ “Ils s’en glorifient, ne sachant guère que le gouvernement anglais se sert du bolchevisme comme d’un instrument contre le nationalisme indou et que le prolétariat et la jeunesse intellectuelle, leurs alliés possibles, les ignorent complètement. Dans leur incompréhension des hommes et des choses, ils opposaient, il y a quelque temps, C. R. Das [falecido em Junho de 1925] à Gandhi, supposant, sans doute à cause de la violence de ses discours, que le premier avait des tendances plus révolutionnaires. Ils ne tardèrent pas à s’apercevoir qu’ils faisant fausse route. Lorsque Das se montra prêt à négocier avec le gouvernement anglais e alla même, à la veille de sa mort, jusqu’à lui faire des ouvertures dans un discours public, ils crièrent à la trahison. La vérité, c’est que Gandhi s’est toujours montré plus porté à favoriser les aspirations de la grande masse et à travailler dans son intérêt, tandis que Das s’appuya sur la bourgeoisie dont les revendications étaient forcément plus modérées” (ibidem).

¹⁴⁰⁰ “Depuis près d’un siècle, la descente russe vers l’Inde se poursuit sans arrêt, malgré toutes les vicissitudes d’une histoire orageuse. Pour lui barrer la route, l’Angleterre a, elle aussi, avancé au-delà des limites naturelles de l’Inde : aujourd’hui les deux puissances sont face à face. Le choc est jugé inévitable. L’armée de l’Inde est organisée en prévision de cet événement. C’est la plus sérieuse menace qui reste suspendue sur l’avenir du pays, pierre angulaire du plus puissant empire du monde” (ibidem).

¹⁴⁰¹ Ainda não consegui consultar estes artigos, mas encontram-se cotejados na base de dados da revista, da responsabilidade do Centre Audio Visuel & Informatique, da Universidade de Paris III. Sob o título comum *La “main de Moscou” et l’Orient*, foram publicados nos quatro números de Janeiro a Abril de 1927 (cf. UNIVERSITE PARIS III SORBONNE NOUVELLE. CENTRE AUDIO VISUEL & INFORMATIQUE, *Table(s) de la revue Europe* - http://www.cavi.univ-paris3.fr/europe/c_tables.htm).

¹⁴⁰² Vernã, 1887- Lisboa, 1966. Ver Anexos 1 e 2.

Pangim, quando integrou o efémero projecto *Diário de Goa* (1905-1906)¹⁴⁰³. Matriculado na Escola Médica de Nova Goa, licenciou-se em 1910. Aquando da revolução, colaborou com o jornal *O Comércio* sob o pseudónimo Azedo Relvas, que vinha usando desde 1905, com artigos que evidenciam a sua proximidade à esquerda democrática republicana¹⁴⁰⁴. Em data incerta viajou para Lisboa para prosseguir os estudos. Formando-se em Medicina Tropical¹⁴⁰⁵, especializou-se em otorrinolaringologia pela Faculdade de Medicina de Lisboa. Participou na Primeira Guerra como tenente-médico miliciano e, em 1919, doutorou-se em Lisboa com uma tese em psicologia¹⁴⁰⁶.

Encontram-se sinais do seu envolvimento com a causa indiana desde 1921, aquando do périplo de Rabindranath Tagore pela Europa, cuja agenda chegara a integrar uma visita a Portugal¹⁴⁰⁷. O investigador Savon Sanyal divulgou recentemente uma carta de Santana Rodrigues a Tagore, datada de 28 de Abril desse ano. Congratulava-se com a notícia da sua ida a Madrid e afirmava a imensa devoção que sentia pela sua obra, sentindo-se transportado pelo sucesso que vinha conhecendo. O intelectual goês declarava que apesar dos nomes portugueses, impostos aos infelizes antepassados pela intolerância católica, os goeses pertenciam a famílias hindus não miscigenadas e eram profundamente amantes da infeliz pátria. Lamentando que a sua obra não se encontrasse traduzida em português, pedia os direitos de publicação em Portugal e no Brasil com a

¹⁴⁰³ V. Anexo 2. Os colaboradores cotejados por Aleixo Costa indicam a iniciativa juvenil do diário. O jornal, que não consultei, apresenta como marca distintiva o facto de, pela primeira vez, ser editado por uma mulher, Elisabeth Rodrigues, possivelmente parente de Santana Rodrigues.

¹⁴⁰⁴ Consegui cotejar três artigos, dois deles dedicados à defesa do sufrágio universal. Os artigos evidenciam a participação inicial no projecto União Democrática, próximo do PRP (RELVAS, Azedo, “Universalidade do sufrágio” in *O Commercio*, N° 341, 30.11.1910; Idem, “União Democrática e o sufrágio” in *O Commercio*, n° 349, 12.12.1910; IDEM, “Protestemos” in *O Commercio*, n° 357, 21.12.1910).

¹⁴⁰⁵ O que indica que a sua primeira intenção terá sido seguir a carreira médica nas colónias portuguesas.

¹⁴⁰⁶ Nesse mesmo ano publicou a tese com o título *A dinâmica do pensamento*, fazendo acompanhar a publicação de pareceres de Júlio de Matos, de Freud e de Bergson (DLG, 3, p. 149). Uma citação da carta de Henri Bergson, passou a constar da publicidade à obra: “H. BERGSON, PARIS, escreve: “Surchargé de travail, je n’ai pas pu lire votre ouvrage que bien superficiellement mais ce coupe d’œil a suffi à m’en montrer l’importance et l’intérêt. Je vois que vos recherches et réflexions personnelles vous conduisent à des conclusions très voisines de celles de “*Matière et Mémoire*”. Les faits nouveaux que vous y avez apporté donnent au sujet une tournure originale et intéressant et dénoncent en vous un penseur distingué” (apud RODRIGUES, Santana, *A Índia contemporânea*. Lisboa, J. Rodrigues & C.ª, 1926).

¹⁴⁰⁷ “Rabindranath Tagore” in *A Índia Portuguesa*, n° 2875, 7.5.1921. Os anúncios de uma possível visita de Tagore a Portugal repetiram-se na década de 20 (cf. SAMARTH, Anil, “Rabindranath Tagore in Portuguese”, art. cit.).

dupla intenção de divulga-la nestes países e de usar o produto das vendas na fundação de uma sociedade para a propaganda da causa indiana¹⁴⁰⁸.

O projecto de Santana Rodrigues não chegou a realizar-se mas a carta demonstra a estreita ligação entre os planos cultural e político, na promoção da imagem indiana na Europa¹⁴⁰⁹. Tal como vinha ocorrendo em outros polos europeus, os goeses não estiveram sós na promoção desta imagem, tendo Tagore despertado particular interesse. Em meados da década, E. Tudela de Castro¹⁴¹⁰ publicou uma pequena obra dedicada a Tagore e à sua filosofia da educação, reproduzindo uma conferência realizada em 11 de Maio de 1923 na Sociedade Teosófica Portuguesa¹⁴¹¹, no próprio momento em que estavam a ser lançadas as bases do projecto de Visva-Bharati¹⁴¹². No ano seguinte, Luís de Castro e Almeida Norton de Matos¹⁴¹³ publicou na revista *Contemporânea* um artigo dedicado a Tagore¹⁴¹⁴, prometendo continuar a publicação, o que não veio a ocorrer por

¹⁴⁰⁸ SANYAL, Sovon, “Universalism of Tagore: specificities of the Portuguese reception” in *Hispanic Horizon: journal of the Centre of Spanish, Portuguese, Italian & Latin American Studies*, Year XXV, nº 29, 2010, p. 346-366, 357. Sovon Sanyal é investigador daquele Centro na Universidade de Nova Deli e tem efectuado uma aturada investigação nos arquivos de Shantiniketan, interessando-se particularmente pela recepção de Tagore em Portugal.

¹⁴⁰⁹ O esforço goês pela divulgação da cultura indiana não se limitou a Tagore. O filho de Ismael Gracias, Bernardino Gracias (Nova Goa, 1889-Lisboa, 1966, v. Anexos 1 e 2), tendo completado em 1913 os estudos sobre língua e literatura sânscrita na Faculdade de Letras de Lisboa, empenhou-se em divulgar a obra de Kalidasa, que traduziu directamente do sânscrito, tendo publicado *Xacuntalá* (1919) e *A nuvem mensageira* (1925).

¹⁴¹⁰ Trata-se provavelmente de Eduardo Tudela de Castro Pereira (1903-1926). Cf: SÍTIO GENEALÓGICO DOS PARENTES E AMIGOS DE ÂNGELO QUEIROZ DA FONSECA, *Eduardo Tudela de Castro Pereira* - <http://gw0.geneanet.org/aqf?lang=fr&p=eduardo+tudela+de+castro&n=pereira>

¹⁴¹¹ CASTRO, E. Tudela de, *Shantiniketan: o asilo da paz*, Lisboa, tip. Simões M. Santos, 1925. A comunicação era dividida em três partes, respectivamente dedicadas ao hinduísmo, a Tagore e ao seu pensamento com destaque para a filosofia da educação e, finalmente, ao projecto de Shantiniketan.

¹⁴¹² SANYAL, Sovon, “Universalism of Tagore” op. cit.; SOUZA, Teotónio R. de, “As “Pluricronias” e as “Pluritopias” do pensamento humano: achegas para uma “Epistemologia da interculturalidade”” in Fernando dos Santos NEVES (org.), *Introdução ao pensamento contemporâneo: tópicos, ensaios e documentos*, Lisboa, Edições Universitárias Lusófonas, 2007, p. 176-198, 191.

¹⁴¹³ Luís de Castro e Almeida Norton de Matos (Cabo Verde, 1903-?), era filho de Arnaldo Mendes Norton de Matos que esteve vários anos em Goa como Procurador da Coroa.

¹⁴¹⁴ MATOS, Luís de Castro Norton de, «O misticismo na filosofia oriental de Rabindranath Tagore” in *Contemporânea*, 3ª série, v. 1, nº 3, Jul. 1926, p. 128-129.

a revista ter terminado¹⁴¹⁵. De acordo com Adeodato Barreto, que dada a proximidade geracional provavelmente o conheceu, Norton de Matos dedicou a tese a este tema¹⁴¹⁶.

Quanto a Santana Rodrigues, pelo menos desde Setembro de 1921, começou a intervir na imprensa lisboeta sobre a questão indiana. Os primeiros depoimentos que conheço foram impulsionados pelas notícias sobre a revolta agrária da comunidade muçulmana do Malabar (Revolta Moplah), iniciada em Agosto desse ano, simultaneamente dirigida contra as autoridades britânicas e os proprietários hindus. A revolta agitou a Índia por longos meses com ressonâncias negativas na opinião pública europeia. No auge do movimento de não-cooperação, as agências britânicas insistiam em conotá-la com o movimento nacionalista, servindo essa associação para apresentá-la como exemplo das tensões comunitárias e do carácter extremista do nacionalismo indiano, contraditório com os princípios de não-violência enunciados pelos dirigentes. Sendo um movimento com uma autonomia e programa próprios, os dirigentes nacionalistas mostravam-se preocupados em demarcar-se dele, cientes do seu impacto negativo na imagem da causa nacionalista.

Santana Rodrigues usou um diário republicano de grande divulgação e relevância política no momento, *Imprensa da Manhã*, porta-voz da ala militar do regime dirigida por Liberato Pinto. Surgindo o depoimento sob a forma de entrevista publicada a 8 de Setembro, motivou uma violenta resposta no *Diário de Notícias* de um coronel inglês, A. Willie, defendendo os pontos de vista ingleses e associando o nacionalismo indiano à conspiração bolchevista. Em réplica, Santana Rodrigues prestou novo depoimento a 28 de Setembro, agora ao jornal de Augusto de Castro. A segunda

¹⁴¹⁵ Em consequência, José Pacheco convidou-o a publicar o trabalho em folheto sob os auspícios da editora da revista (MATOS, Luís de Castro e Almeida Norton de, *O espiritualismo oriental de Rabindranath Tagore*. Lisboa, Contemporânea, 1927). Norton de Matos baseia-se principalmente nas obras *Gitanjali* e *Sadhana* para apresentar Tagore como o “maior poeta e profeta do Renascimento Indiano, tendo como profeta, o duplo interesse de ser um filósofo espiritualista e místico, o osticípio duma nova e oriental redenção bramânica” (p. 5). Cita, ainda, a apreciação de Devendra Nath Bannerjea sobre Tagore na obra dedicada aos construtores do nacionalismo indiano (BANNERJEA, Devendra Nath, *India's Nation builders*. Londres, Headley bros. Publishers, 1919).

¹⁴¹⁶ BARRETO, Adeodato, *Civilização hindu*. [1ª ed.], Lisboa, Edição da Revista “Seara Nova”, 1935, p. 242; Idem, *Civilização hindu seguido de O Livro da vida (cânticos indianos)*. Lisboa, Hugin, 2000, p. 242. Teotónio de Souza salienta que tanto os estudos de Tudela de Castro e como de Norton de Matos constavam da bibliografia usada por Adeodato Barreto na série de artigos *Civilização Hindu* destinados à *Seara Nova* e depois publicados em edição própria (SOUZA, Teotónio R. de, “Um missionário da civilização hindu em Portugal” in Adeodato BARRETO, *Civilização hindu seguido de O Livro da vida*, op. cit., p. 55).

entrevista foi transcrita em Goa pelo jornal *Bharat*, como testemunho dos “relevantes serviços á Índia” prestados pelo intelectual goês¹⁴¹⁷.

Essa mesma relevância parece ter sido reconhecida pelos círculos nacionalistas que podem ter inspirado a sua publicação bilingue, dois anos depois, por um misterioso editor¹⁴¹⁸. Era prefaciado em inglês por um autor escondido sob as iniciais B. K. S., possivelmente Balchondra K. Sirvoicar que se encontrava em Portugal, desde 1920, a prosseguir os estudos¹⁴¹⁹. De acordo com o prefaciador, que reconstituía a história da polémica¹⁴²⁰, esta publicação tinha por intuito dar a conhecer aos compatriotas indianos o interesse dos goeses, mesmo quando radicados na distante metrópole, em solidarizar-se com a sua luta¹⁴²¹. O momento da publicação era particularmente difícil para o movimento, com Gandhi preso, as rupturas internas, a indefinição sobre as opções estratégicas, e, como tal, justificando-se todo o encorajamento contra os sinais de desmobilização¹⁴²².

Como a apresentação do folheto sugeria, Santana Rodrigues dedicava parte das entrevistas a demarcar o movimento nacionalista da revolta camponesa¹⁴²³, recordando

¹⁴¹⁷ Cf. as breves “Uma entrevista” e “Dr. Santana Rodrigues” (*Bharat*, 17.11.1921), e a transcrição da entrevista no nº seguinte (“Uma entrevista” in *Bharat*, 24.11.1921).

¹⁴¹⁸ RODRIGUES, Santana, *The Indian national movement: English translation and Portuguese original edited by N. G. R. I.* Lisboa, 1923

¹⁴¹⁹ “Para Portugal” in *Bharat*, 30.9.1920; “Os nossos patricios” in *Bharat*, 5.1.1922. É possível que tenha sido Sirvoicar, recém-chegado de Goa, a chamar a atenção do conterrâneo para o papel do *Bharat* no movimento nacionalista, incentivando-o a remeter as publicações mais significativas para este jornal.

¹⁴²⁰ A passagem da polémica para o *Diário de Notícias* teve particular importância, pela larga circulação do jornal nos países latinos, contando ainda com uma edição francesa. Esse mesmo facto era sublinhado pelo prefaciador que mais uma vez afirmava, como já vimos em T. B. Cunha, estar a imprensa europeia dominada pela propaganda inglesa.

¹⁴²¹ “GANDHI, the great genius of Politics and the reforming spirit in an eminent degree, who foresaw the best the mental and moral state of Indian Politics, seemed to EUROPE as a barbarian prophet threatening with his hords [sic], greedy for robbery, Civilisation [sic] and Humanity... when the telegraph broke out the crack of the moplal tragedy. In PORTUGAL, having been inspired in English papers, the moplal case was commented mingling with the great national movement of emancipation. (...) She [India] was accused of half-wildness. Her languages, Her religion were mocked... when our compatriot, learned doctor SANTANA RODRIGUES published in one of the most important papers of LISBON “Imprensa da Manhã” of the 8th of September, at the top of the moplal struggle a interesting interview, illustrated with photos of some of most important men of MODERN INDIA” (B. K. S. [Balchondra K. Sirvoicar?], “Necessary explanation” in Santana RODRIGUES, *The Indian national movement*, op. cit, p. 3, subl. no original).

¹⁴²² “The flagrante and authorised [sic] form with which he settled the national Indian rights enabled to recover justice of the claims of National movement. Nearly two years have elapsed about the events which gave place to the interviews (...) And if the movement has not had the same intensity, the vessel of Indian politics travels directly to its aim through the mists and reefs arranged by bureaucracy [sic], to the way of Swaraj” (ibidem, p. 4).

¹⁴²³ A revolta culminava um vasto conjunto de revoltas dos camponeses muçulmanos do Malabar desde meados do século 19. Só depois da independência, foi iniciado um processo de revisão do significado da revolta sendo apropriada inscrevendo a resistência camponesa na luta anti-colonial. Sobre a revolta cf. K.

a esse propósito que Gandhi e Mohamed Ali tinham sido contactados pelo poder inglês para apaziguar os revoltosos. Mas sobretudo destacava o percurso político de Gandhi e a sua autoridade na liderança dos nacionalistas¹⁴²⁴. Por outro lado, preocupava-se em inscrever o moderno movimento nacionalista numa longa história hindu de luta pela preservação da unidade indiana e de resistência aos sucessivos invasores do subcontinente¹⁴²⁵. A grande diferença que encontrava entre o nacionalismo antigo e moderno era a passagem desse sentimento das elites indianas para o “coração do povo”. O entrevistado atribuía a origem dessa transformação à criação do Congresso Nacional Indiano, ao conseguir envolver todo o território indiano e unir as forças sociais do país, caminho que Gandhi cimentara com o seu *inigualável apostolado e alto senso político* ao lançar o movimento de não-cooperação¹⁴²⁶. Finalmente, discorria sobre a questão religiosa, a questão linguística e a futura configuração federativa da Índia independente.

A segunda entrevista de Santana Rodrigues, em resposta ao coronel inglês, era essencialmente constituída por uma colagem de citações, comuns ao discurso fundamentador coevo, de administradores e orientistas ingleses e anglo-indianos – tais como Lord Birkenhead, o já referido Sir Henry Cotton, John Shore, Vincent Smith, Sir Herbert Risley¹⁴²⁷ – atestando a pauperização da Índia pelo domínio inglês, as

N. PANIKKAR, “Peasant resistance and revolts in Malabar” in *Colonialism, culture and resistance*, Nova Delhi, Oxford University Press, 2007, p. 227-250.

¹⁴²⁴ “Não foi pois, um passeio que GANDHI fez pela África como diziam um dia d’estes um entrevistado d’um jornal da manhã – mas um apostolado e é isto, aliado ao seu grande senso político e ao brilho invulgar da sua palavra que justifica, *par droit de conquête*, a admiração, ou melhor, a veneração até ao fanatismo que por elle tem a INDIA de norte a sul” (RODRIGUES, Santana, *The Indian national movement*, op. cit., p. 20).

¹⁴²⁵ “Como V. vê, não foi o contacto dos soldados indianos com os aliados em França, nos campos de batalha, que despertou o nacionalismo, ele havia chegado à maturação quando os primeiros acordos da guerra os fios dispersaram.” (ibidem, p. 21).

¹⁴²⁶ “Os collegios ingleses foram abandonados; cessaram-se as compras na INGLATERRA; os operários abandonam as grandes plantações e as numerosas fabricas nas mãos dos ingleses; os empregados publicos resignam (...) Os tribunaes estão *às moscas*; grandes advogados como M. R. DAS, ganhando mais de 200 contos por mês, suspenderam os seus serviços. As alfandegas estão cheias de *stocks* parados e a administração publica ameaça paralisar-se... Ao mesmo tempo, fundam-se colégios e universidades nacionais, lançam-se fabricas e industrias nacionais, aparecem os primeiros tribunaes nacionais e todos á porfia, ocorrem com o seu dinheiro, com o seu talento, com o seu braço para se libertar da tutela deprimente... Em pouco menos de um ano, os resultados são surpreendentes (ibidem, p. 22-23, subl. no original).

¹⁴²⁷ Com frequência estas citações eram retiradas, cristalizadas, de obras marcadas pela ideologia imperial inglesa, o que era usado como reconhecimento dos próprios dominadores ingleses da evidente excelência civilizacional indiana, contrariando a fundamentação do domínio britânico. Demarca-se, deste modo, um significativo conjunto de citações sistematicamente reproduzidas em textos visando a exaltação cultural, civilizacional e política das tradições indianas. A necessidade de fixar uma memória académica que apoiasse a reclamação de uma nação indiana, não decorrente mas antecedente ao domínio europeu, podia ser igualmente servida pelo uso criterioso das afirmações dos mais díspares intervenientes. Caberia, no entanto, aos historiadores e pensadores políticos indianos ou “amigos” da Índia conferir-lhes coerência num discurso fundamentador das suas aspirações. O conjunto de ensaios *A Índia Contemporânea* é um

capacidades políticas e tradições democráticas indianas, a secular ideia de nacionalidade indiana que o império marata estivera na antecâmara de consolidar, a sua herança civilizacional, a excelência das suas elites, e, finalmente, os ideais pacifistas da *pregação* de Gandhi.

No ano seguinte à publicação do folheto, o médico e político sidonista Azevedo Neves, amigo e admirador de Santana Rodrigues¹⁴²⁸, tomava a iniciativa de convidá-lo a escrever para o conservador jornal *O Dia*, uns artigos sobre a sociedade indiana contemporânea e o seu movimento de emancipação. Santana Rodrigues aproveitou a oportunidade para publicar um conjunto de ensaios que, em 1926, editou num volume de 206 páginas. Retomando a já assinalada tradição de alguns poetas goeses, Santana Rodrigues adoptou no jornal um pseudónimo hindu (Sen Radha), diluindo a sua identidade indiana na identidade hindu¹⁴²⁹. Desta vez, a recepção goesa dos artigos, fez-se através do *Heraldo* que os reproduziu¹⁴³⁰.

Os artigos de 1924 foram publicados num momento de particular controvérsia sobre a problemática da autonomia das colónias, que o 2º Congresso Colonial ajudou a empolgar, podendo ser lidos como aviso contra o crescente discurso anti-autonomista. Menezes Bragança e Roberto Bruto da Costa, delegados goeses ao congresso, desdobraram na ocasião as intervenções na imprensa em defesa da autonomia, aparentemente mais activos nesse campo do que nas próprias sessões¹⁴³¹. Na ocasião, Santana Rodrigues apresentou uma memória propondo a restauração das comunidades

bom exemplo dessa abordagem. Esta replicação de citações permitia o recurso a um notável número de autores citados, das mais diversas escolas e filiações ideológicas, sem obrigar ao conhecimento de todos originais.

¹⁴²⁸ Azevedo Neves era director da Faculdade de Medicina, desde 1919. No prefácio à obra *A Índia Contemporânea*, Azevedo Neves afirmava admirar “a finura do seu talento e as primorosas qualidades dos seus escritos” desde a preparação da sua tese, o que sugere que se não foi o orientador foi pelo menos um interlocutor de Santana Rodrigues (NEVES, Azevedo, “Prefacio” in Santana RODRIGUES, *A Índia contemporânea*, p. III).

¹⁴²⁹ Numa nota aos ensaios, Santana Rodrigues explicava que usava os vocábulos – hindu e indiano – num sentido territorial, pelo que significavam os naturais da Índia, independentemente da sua religião, excepto quando claramente se subentendia que hindu se reportava à comunidade.

¹⁴³⁰ Não sei se na totalidade ou parcialmente porque não consultei o jornal para esse ano. Tenho a referência através do *Bharat*, que reproduziu parcialmente um dos artigos (A. V. [Arlequim Verde], “O Leão dos mares” in *Bharat*, 25.6.1924).

¹⁴³¹ As entrevistas e conferências proferidas na altura foram amplamente reproduzidas na imprensa local, nomeadamente por *O Ultramar*, *A Índia Portuguesa* e os dois diários *Heraldo* e *O Heraldo*. As *Actas do Congresso* são extremamente parcas sobre a intervenção dos delegados indianos e referem uma escassa intervenção de Santana Rodrigues, o que sugere um depuramento do que se passou nas sessões (SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA, *Congresso Colonial Nacional de 6 a 10 de Maio de 1924: teses e actas das sessões*. Lisboa, Tip. e papel. América, 1924).

agrícolas, para além de um conjunto de reformas sociais e políticas, de acordo com as ideias que largamente vinha defendendo em outros lugares¹⁴³².

Como demonstra uma carta de António Floriano de Noronha para Menezes Bragança¹⁴³³, a sua intervenção surgia num momento em que, em Goa e na metrópole, se adensavam os sinais de movimentação nacionalista. O então Presidente da Relação de Nova Goa reflectia sobre o impacto desta intervenção no Congresso, mostrando-se satisfeito por os poucos ecos das sessões publicados no *Diário de Notícias* darem a perceber que “o gantista Santana” apanhara uma “corrida”. O juiz, possivelmente tendo em mente os artigos de Santana Rodrigues para o *Dia*, mostrava particular preocupação sobre a matéria aconselhando Menezes Bragança a intervir na imprensa, eventualmente no jornal *Mundo*, “visto que já aí estão muitos adeptos da seita”. A carta assinala a ideia local que o Congresso fora “chocho”. Os ecos das entrevistas de Menezes Bragança não evidenciam qualquer intervenção sobre o assunto, tendo concentrado os esforços na defesa da autonomia. A carta de António de Noronha deve ser enquadrada pelas preocupações do momento, visando demarcar as reivindicações autonomistas do espectro separatista que assustava as elites políticas dominantes. O posicionamento destes republicanos, perante o regime e perante o lugar goês no mundo português, não justificava outra atitude. Pelo contrário, a militância dos anti-autonomistas metropolitanos e goeses parecia tornar importante evitar qualquer associação que enfraquecesse a causa autonomista.

Se não consigo de momento avaliar o impacto do contributo para o jornal *O Dia* nos meios intelectuais metropolitanos, a edição de 1926¹⁴³⁴, com uma tiragem de dois mil volumes, teve uma recepção significativa, reflectida no facto de em 1927 já se encontrar esgotada. Prefaciando a obra, publicada sem recurso ao pseudónimo usado no jornal, Azevedo Neves justificava o convite que endereçara a Santana Rodrigues com a

¹⁴³² RODRIGUES, Santana, *Restauração agrícola da Província de Goa. O estado actual da propriedade: memória apresentada ao 2º Congresso Colonial, realizado em Lisboa em Maio de 1924*. Lisboa, Tip. América, 1924; igualmente publicada no *Boletim da Sociedade de Geografia*, série 43ª, nºs 1-3 Jan.-Mar. 1925, p. 41-52.

¹⁴³³ Biblioteca Menezes Bragança, Manuscritos – Carta assinada por António de Noronha endereçada a Menezes Bragança, 11 de Julho de 1924.

¹⁴³⁴ Romain Rolland foi um dos intelectuais a quem Santana Rodrigues ofereceu um exemplar com dedicatória (BIBLIOTHÈQUE NATIONALE DE FRANCE. DIRECTION DES COLLECTIONS. DÉPARTEMENT LITTÉRATURE ET ART, *La présence de l'inde dans le fonds Romain Rolland*. Paris, 2008, p. 69 - www.bnf.fr/.../biblio_inde_romain_rolland.pdf).

necessidade de dar a conhecer aos leitores a justiça das reivindicações orientais¹⁴³⁵, o que lhe servia para contrastar a situação colonial britânica com a portuguesa republicana: “o hindú da INDIA PORTUGUEZA é em PORTUGAL, perante a lei e para a consideração e respeito de todos portugueses, um cidadão perfeitamente igual ao nascido no burgo mais europeu do nosso continente”¹⁴³⁶.

A obra de Santana Rodrigues representava a primeira tentativa em Portugal de desmontar de forma sistemática a imagem ocidental da Índia e dos indianos, denunciando a moderna conexão com o Orientalismo académico e a afirmação do império britânico¹⁴³⁷, mas igualmente assinalando as raízes remotas desta imagem desde a antiguidade clássica. Fazia acompanhar a denúncia do discurso orientalista de uma leitura alternativa, construída em tom apologetico. Finalmente reservava um espaço considerável às aspirações e conquistas contemporâneas da “Jovem Índia”¹⁴³⁸. Os títulos e sequência dos ensaios expressavam este programa¹⁴³⁹.

Uma das asserções mais relevantes reportava-se ao direito de reapropriação da história pelo colonizado¹⁴⁴⁰, configurando-o como processo, a um tempo libertador de uma formatação intelectual e psicológica, condicionada pelo discurso colonialista e

¹⁴³⁵ “Todo o Oriente se convulsiona e procura afirmar os seus incontestáveis direitos para a conquista da liberdade e do lugar que lhe pertence, e impor aos seus filhos uma civilização própria, modernizada, mas sem europeísmos prejudiciais (...) Como que sequestrados do mundo somente sabemos o que no mundo se passa através das leituras francesas, e ignoramos, além do que escrevem os hindús, as modernas investigações científicas, eruditamente levadas a cabo pelos ingleses e pelos alemães, que possuem copiosíssima litteratura sobre os phenomenos sociais que no Oriente se desenrolam com intensidade crescente. (...) É tempo de fazer cair a lenda da inferioridade da raça hindu, sustentada justamente pelos que a pretendem estrangular para melhor a explorarem” (NEVES, Azevedo, “Prefacio” op. cit., p. IV-V).

¹⁴³⁶ Ibidem, p. VI. Subl. no original.

¹⁴³⁷ Por contraponto, Santana Rodrigues assinalava outros arqueólogos e historiadores ocidentais que “estão rectificando, n’um methodo rigoroso, a história do Oriente”, sobretudo investigadores francófonos como Burnouf, Champollion, Maspero, Rémusat, Gobineau, Sylvain Lévi, Layard, De Morgan (RODRIGUES, Santana, *A Índia contemporânea*, op. cit, p. 14).

¹⁴³⁸ Este conceito fixado no título do jornal de Gandhi, *Young India*, era comumente usado para representar a dinâmica do processo indiano. Mais forte que esta primeira tradução, verificou-se a de “Índia Nova” pouco depois vulgarizada pelo grupo académico liderado por Adeodato Barreto.

¹⁴³⁹ A muralha do mistério, A fraude da história, A lenda da barbárie, O dogma da inferioridade, Confronto sincrónico entre a civilização europeia e a civilização hindu, Coeficiente hindu na civilização europeia, A nacionalidade hindu, A dominação inglesa, A reacção nacional, As ideias políticas e sociais, As ideias religiosas, A educação pública, As ciências, As letras, As artes, As indústrias.

¹⁴⁴⁰ “Ao mesmo tempo, uma plêiade vigorosa de publicistas, jornalistas, conferencistas e historiadores hindus, à face de novos documentos, desfiavam com o escalpelo da sua critica aguçada, o dédalo das superstições históricas. A psicologia penetrante de um Tilak (*Orion, Gîtâ Rahasya*), as rigorosas análises du Benoy Kumar Sarkar (*Hindu art, The political institutions and theories of Hindus*), as vastas e harmoniosas sínteses de Jadunath Sarkar (*Shivaji*) e de Radhakumud Mookerji (*Fundamental Unity in Índia*), apoiadas sobre uma exaustiva documentação, iluminam de uma luz intensa a luxuriante floração das tradições indianas e estão abalando, num robusto assalto, a muralha de mistério em que as enredam os trovadores e historistas da “albinocracia”” (RODRIGUES, Santana, *loc. cit.*).

desmistificador desse discurso¹⁴⁴¹. Reescrever a própria história à luz de uma filosofia da história permitia simultaneamente essencializar uma identidade, recuperar a auto-estima para encarar o futuro e reinterpretar o processo civilizacional à sua luz¹⁴⁴². Não era dado a Santana Rodrigues equacionar o quanto este debate reconstituente, se mantinha subordinado a um corpo conceptual e a uma hierarquia de valores que vinham logrando hegemonizar-se a Ocidente e a Oriente, e os custos intelectuais, culturais e sociais desse processo, na concepção das sociedades e projecção do seu futuro¹⁴⁴³.

A segunda afirmação, decorrente das conclusões da primeira, versava a autonomia do moderno processo indiano. Isto é, a afirmação de que a dinâmica nacionalista e o ressurgimento intelectual presente correspondiam ao retomar do fio condutor duma evolução, interrompida pelo brutal domínio britânico¹⁴⁴⁴, não resultando, como pretendiam os dominadores, da unificação do seu espaço pela constituição do império, nem duma acção educadora das elites indianas. O olhar para a

¹⁴⁴¹ “Conta uma velha fabula, que mostrando-se, uma vèz ao leão, um lindo painel em que um leão jazia aos pés do homem, elle dissera: bello painel, mas se fosse um leão que o pintasse, seria o homem que estaria aos pés do leão. É assim a História. (...) São os vencedores que diffundem a sua vida e as suas instituições. São incontestavelmente de invulgar merecimento as investigações sobre a ASIA, durante o seculo ultimo, sob os auspícios da EUROPA e da AMÉRICA, mas ellas reflectem o quadro do leão da fabula. Os hindús d’aquelle período, desmasculinizados e corrompidos, animaram estas erroneas interpretações, popularizando doutrinas de renuncia e inercia, de passividade e de sujeição. Esta ausencia de vigor vertebral chegou a ser um motivo de gloria e a exaltação d’este mysticismo doentio o melhor elogio do passado. Por felicidade, a Jovem INDIA do século XX acaba de sacudir o torpor imbecil; e uma fecunda renascença desabrocha no maravilhoso solo da patria dos MAURYAS e dos GUPTAS. Um romantismo esclarecido e prático, - de interpretação exacta e fértil do seu legado historico e de visão esperta do seu imediato futuro – é o lema energista do nacionalismo hindustânico”. “A Índia de hoje não se lisonjeia com as honras de país “estranho e curioso”, não se contenta em ser, apenas um museu de antiguidades, para regalo dos orientalistas; reclama o seu lugar privilegiado no legado historico da Humanidade e prepara a sua reintegração plena no Mundo Civilizado.” (Ibidem, p. 24-25, 36).

¹⁴⁴² O qual fazia por duas vias: destacando o contributo indiano à formação da civilização ocidental e aplicando o conceito de isocronia aos processos civilizacionais hindu e europeu.

¹⁴⁴³ Veja-se a interpretação bramanista da espiritualidade indiana que, se lhe permitiria endereçar o importante problema do diálogo intelectual e inter-religioso, na linha aberta por Ram Mohan Roy, fazia-o por um duplo processo de remissão da pluralidade à unidade do pensamento bramanista, e de rigorosa hierarquização temporal, que era simultaneamente social e étnica, das suas manifestações: “Nunca em tempo ou povo algum da antiguidade foi, porém, mais completa e mais exuberante que na INDIA, a aliança dos mythos nacionais e colectivos com a mais larga emancipação da razão individual. D’esta união entre os mais altos arrosos do pensamento reflectido, os textos dogmaticos da fé e os mais variados e primitivos mythos populares, nasceu o desordenado edificio do moderno hinduismo, que abrange desde o mais sombrio antropomorphismo divinizado pelo espirito imaginoso e pitoresco das populações simplistas e primitivas, em que ha deuses multiplices e ritos escabrosos e abstrusos, até ao mais luminoso pantheismo e ao mais puro e ideal monoteismo. O hinduismo, na realidade, não é um systema nem uma religião; é uma lastimosa reconciliação nacionalista entre o mais illuminado pensamento religioso que é o genuino brahmanismo, e os cultos embryonarios e naturalistas dos aborigenes. Seja, porém, qual for a seita (...) é igual o alvo derradeiro – a libertação (moksha) e a união com Deus no *Mahanirvana* (grande extinção), - e é o bramanismo o seio, a alma *mater*, a fonte prodigiosa donde emanam as admiráveis e opulentas criações ethicas e religiosas hindús.” (Ibidem, 134-135).

¹⁴⁴⁴ À Inglaterra devia a Índia sobretudo a pauperização e circunstancial sujeição desmasculinizadora.

história de Índia permitia afirmar um contínuo impulso para a unidade nacional e comprovar, citando Sylvain Lévi:

“[uma] civilização, espontânea e original [que] decorre continuamente, por sobre os últimos 40 séculos, sem interrupção nem desvio. Incessantemente, em contacto com elementos estrangeiros, que forcejam por estrangulá-la, ela perseverou vitoriosamente, absorvendo-os, assimilando-os e enriquecendo-os”¹⁴⁴⁵.

Os crescentes conhecimentos sobre as tradições intelectuais indianas ressaltavam uma tradição democrática, um pendor racionalista, uma estética requintada e uma sofisticação filosófica, que, longe de sedeverem à civilização europeia, constituíam importantes fontes na construção da sua modernidade. Se no plano interno os nacionalistas tratavam de recuperar o espírito dessa tradição, sem se deixarem constringer pelos excessos tradicionalistas, no plano internacional tornava-se notório um esforço de aproximação e troca intelectual entre as vanguardas ocidentais e os mais significativos representantes desta renascença indiana. Esforço que vinha contribuindo para o reequacionamento dos valores e aspirações da modernidade. Finalmente, Santana Rodrigues fazia um ponto da situação das diversas correntes do movimento nacionalista indiano, não diferindo substancialmente da leitura e posicionamento de T. B. Cunha.

¹⁴⁴⁵ Ibidem, p. 83.

Capítulo 15. Entre Goa e a metrópole

Como referi, a intervenção de Santana Rodrigues, em 1924, ocorreu num contexto em que já se evidenciavam os esforços de edificação de um movimento nacionalista goês, inspirado no outro lado da fronteira colonial. A existência dessa mesma fronteira tornava problemático tal esforço pois se o futuro da Índia independente parecia inquestionável, esse futuro ainda surgia num horizonte distante. Sendo a passagem para a Índia, aparentemente, somente equacionável quando esta independência fosse uma realidade, colocava-se a questão do que se visava com tais manifestações.

Seria a constituição de um Estado independente? Tal implicaria, respeitando a concepção de Estado-nação que fundamentava as reclamações de novos Estados independentes, o reconhecimento da existência ou o esforço de construção de uma nação goesa ou das populações indianas sob domínio português, o que não era o mesmo, e a convicção da possibilidade de tal Estado assegurar a independência. Essa seria uma terceira via, nunca seriamente encarada até ao Estado Novo, embora chegasse ocasionalmente a debate público, sem particular aprofundamento.

Um dos momentos em que ocorreu, foi no já citado debate entre Bragança Pereira e Roque Correia Afonso em 1913, este último sendo o intelectual republicano talvez mais empenhado em explorar a possibilidade de edificação de uma nacionalidade goesa. Recordo que o debate tivera origem na proposta de Roque Correia Afonso de realização de um congresso nacional¹⁴⁴⁶. Esse conceito levava Bragança Pereira a interrogar a existência de uma nação goesa¹⁴⁴⁷. Por muito que procurasse, o magistrado não vislumbrava sinais duma consciência colectiva goesa prévia ou decorrente do

¹⁴⁴⁶ B. P., “Congresso nacional” in *O Debate*, nº 100, 24.2.1913.

¹⁴⁴⁷ “O ilustre advogado não quer, de certo, que os *pais da pátria* se desloquem de S. Bento e venham a Goa, para legislar á sombra das palmeiras. O que deseja é que os patriotas goeses se reunam, e troquem impressões sobre os destinos da nossa terra. Mas o Congresso Nacional quer dizer congresso da nação. Haverá uma nação goesa? Muito se tem escrito sobre o principio das nacionalidades, mas indubitável é que uma nação supõe afinidades de ordem moral e de ordem física, outros tantos laços que prendem e integram os indivíduos numa personalidade social. Que é que temos de comum? Que é que nos unifica?” (ibidem).

domínio português. Pelo contrário, o único laço que encontrava era o da cidadania portuguesa e o da espontânea integração na sua nacionalidade¹⁴⁴⁸.

Após meses de meditação, Correia Afonso respondeu às interrogações de Bragança Pereira. Quando o fez, foi para defender que “o espírito do século tende para os grandes impérios pela federação das nacionalidades”¹⁴⁴⁹. Em apoio desta tese, o advogado indicava o exemplo da futura constituição dos Estados Unidos da Índia. Passando deste princípio para a consideração do caso em discussão, explicava que visava uma goanização da identidade local, que permitisse equacionar uma via original para a construção do seu futuro¹⁴⁵⁰. O fruto do seu inquérito levava-o até aí à ideia de um “espírito luso-goês”, o qual via simbolizado na figura do oratoriano José Vás, “o tipo mais santo e perfeito de um luso goês”.

Respondendo a estas sugestões, Bragança Pereira passou a explicar a Correia Afonso que fizera uma péssima escolha, ao oferecer a Índia como exemplo da tendência para a criação de Estados multinacionais. Recordava que o ideal dos líderes indianos não era um Estado multinacional, mas uma gigantesca nação politicamente organizada segundo o modelo federal¹⁴⁵¹. Endereçando a questão identitária, considerava que se, genericamente, a tentativa de nacionalizar uma religião de vocação cosmopolita e origem exótica tinha problemas inerentes, o ensaio de cristianizar a identidade goesa embatia no facto de cerca de metade da sua população não ser cristã. Como tal, a ideia de um espírito *luso-goês*, fundado na identidade confessional e no imaginário histórico dos católicos goeses, arriscava impulsionar uma antagónica definição hindu¹⁴⁵². Permanece enigmático como Correia Afonso compatibilizava esse projecto, apoiado numa figura ligada à afirmação do catolicismo no Oriente que não se distinguira pela

¹⁴⁴⁸ “Ha um laço que nos prende a todos nós... somos cidadãos portugueses e não súbditos do Rei de Inglaterra, como os nossos vizinhos. Não somos um povo conquistado; aliados a Albuquerque, sacudimos o jugo muçulmano. As alegrias e as desventuras da mãe patria acham eco enternecido em todos os corações” (ibidem).

¹⁴⁴⁹ Apud. B. P., “As nações da India” in *O Debate*, nº 117, 23.6.1913.

¹⁴⁵⁰ “a consciência de que somos um *povo oriental* que não deve imitar servilmente o *ocidental*” (ibidem).

¹⁴⁵¹ “Nem é um *non sense* conceber uma *nação indiana*, co-existindo com diversos *estados indianos* ou aglutinando-os. Nação é a *confederação germânica*. Os *Estados Unidos da América do Norte* formam uma nação, como a constituem os *Estados Unidos do Brasil*” (B. P., “As nações da India” art. cit.).

¹⁴⁵² “Com que então o padre José Vás simboliza o espírito luso-goês! Espírito luso-goês e espírito indo-cristão serão uma e a mesma coisa? (...) É preciso que surja um outro padre José Vaz para entupir o fosso que separa os cristãos dos gentios, sob pena de, em vez de um, termos dois *espíritos nacionais* – o cristão e o gentílico” (ibidem).

promoção do diálogo inter-religioso, com a ideia, pouco antes expressa¹⁴⁵³, de unificação das religiões na Índia.

As dificuldades e contradições dos ensaios de Correia Afonso para demarcar uma identidade goesa, reflectem a dificuldade das elites católicas em se situarem, face de modelos nacionalistas fortemente apegados a representações da ocidentalidade e da orientalidade, nas quais ocupavam um lugar central a religiosidade e os sinais tidos por identificadores culturais desses “mundos”. O crescimento temático, desde finais do século 19, da “hibridez” e da “desnacionalização”, a que a própria filha de Correia Afonso recorreria, na autocaracterização crítica católica, denuncia essa dificuldade. Nesse campo, tão problemático quanto a adopção de padrões ocidentais apresentava-se a perturbação dessas representações. Revelam-se significativas as abundantes reflexões em torno do manejo e degeneração das línguas, da religiosidade, das problemáticas das raças, e até da estética feminina¹⁴⁵⁴.

Para lá da constante crítica de uma sociedade aparentemente marcada por intransponíveis fossos castistas e comunalistas como obstáculo à constituição de uma identidade goesa autónoma, visão que, como os nacionalistas indianos tentavam comprovar na sua luta pela construção de uma nação indiana, bebia largamente na fonte do discurso colonialista, Bragança Pereira clarificava o contexto local destas dificuldades, ao apontar a Correia Afonso como quaisquer inquéritos ou ensaios de demarcação de uma identidade nacional goesa teriam de se sujeitar ao equilíbrio estatístico e repartição territorial das comunidades católica e hindu, equilíbrio ainda não digerido na história relativamente recente da anexação das “Novas Conquistas”, estando a decorrer, como já apontado, o seu processo de integração político-cultural na concepção do espaço goês. A esses problemas, acrescia a evidente dificuldade de encontrar um modelo de desenvolvimento económico para um território exíguo e geograficamente encravado, que suportasse a existência de um Estado independente. Assim sendo, se surgia como relativamente evidente a largos sectores das elites católicas e hindus a defesa do autogoverno, fosse num contexto federativo ou amplamente descentralizado, português ou indiano, teríamos de escavar consideravelmente para encontrar vozes defendendo a sua independência.

¹⁴⁵³ Cf. *supra* “A União Católica”.

¹⁴⁵⁴ LOBO, Sandra Ataíde, *Francisco João da Costa and the ideas of assimilation and hybridity – comunicação a “ECSAS2012: The 22nd European Conference on South Asian Studies, Lisboa, 27 de Julho 2012; cf. supra* Cap. 1.

Quando começaram a surgir os discursos políticos equacionando um horizonte de independência, estes tinham um sentido libertador da situação colonial e integrador num futuro Estado indiano. A própria delicadeza da situação, conduzia a que, frequentemente, essa aspiração não fosse claramente enunciada, sendo deixada subentendida em discursos sujeitos a polémica. Mesmo considerando horizontes distantes, havia que atentar a um futuro próximo que na cultura política republicana portuguesa compreendia o aprofundamento dos direitos de cidadania nas colónias e só em sectores marginais de contrapoder ultrapassava os limites teóricos de um modelo federal. Este enquadramento criava canais de comunicação entre nacionalistas e autonomistas, ocasionalmente, até entre nacionalistas e anti-autonomistas, mas podia ser igualmente fonte de mal-entendidos.

15.1. Por um nacionalismo goês

Já fiz notar os sinais não só de entusiasmo local pelo nacionalismo indiano, como também de efectiva, se bem que discreta, presença em Goa, pelo menos desde o princípio do século, de elementos nacionalistas da Índia britânica ligados à comunidade hindu e a alguns segmentos católicos. É, no entanto, na década de 20, acompanhando o movimento de não-cooperação, que assistimos ao emergir articulado de um discurso nacionalista¹⁴⁵⁵, tendo por primeiro porta-voz o *Bharat*. Recordo que este jornal vem sendo referido nomeadamente a propósito da colaboração de D. Kosambi, motivada pela amizade que o ligava ao então redactor da secção marata, Xambá Rao Sar Dessai. Recordo, ainda, que Kosambi proferiu em 1917 uma série de conferências, tendo lançado em *O Ultramar* um especial apelo ao patriotismo da mocidade católica e hindu.

¹⁴⁵⁵ Diferente da sua esporádica afirmação anterior. Veja-se o caso de R. Talvadkar na *Luz do Oriente* em 1915, defendendo a importância da divulgação da ideologia nacionalista unindo as “raças” e espaços da península: “A Índia, com um dos seus pés sobre o Himalaya e outro sobre o pico de Adão, A Índia, estendendo os seus braços sobre o Assam e Kathiawar, sobre o Maharastra e Birmania, a Índia com o seu passado imemorrável e o seu futuro glorioso, eis a nação que vive em nossos corações e ha de sempre aparecer perante os nossos olhos” (TALVADKAR, R., “Raça ou nação” in *Luz do Oriente*, v. VIII, nº II, Fev. 1915, p. 53-54). No mesmo número, Sitarama Quercar dedicava um elogio a Tagore que acompanhava de um retrato do escritor. Classificando-o como “apostolo convicto e fervoroso do Nacionalismo”, considerava que a sua obra impelia logo o leitor “para o grande ideal do Nacionalismo”, um nacionalismo não cego pelo tradicionalismo, antes, “conscio do espantoso movimento da cultura moderna” (QUERCAR, Sitarama, “Ravindranath Tagore” in *Luz do Oriente*, v. VIII, nº II, Fev. 1915, p. 39-42).

Entre Fevereiro de 1914 e Maio de 1915, Hegdó Dessai suspendera o jornal, que fundara em 1912, reagindo à pressão de Couceiro da Costa para moderar os artigos sobre a instabilidade vivida em Satari, desde a revolta de 1912¹⁴⁵⁶. Dessai vinha questionando o desaparecimento, em 1913, de dois dos principais fundadores do jornal – Datarama Jegonata Borcar e Babona Sinai Sirvoicar –, e, ainda, de Utoma S. Bendó, responsabilizando aqueles que Couceiro da Costa afirmava estarem definitivamente *submetidos*¹⁴⁵⁷. Ao chamar a atenção para o caso acusando o desinteresse do poder, Dessai naturalmente colocara o governador numa situação desconfortável¹⁴⁵⁸. Apesar dos esforços nunca conseguiu apurar o que ocorrera e quando reiniciou o jornal já aceitara que tinham sido assassinados. Numa nota de homenagem os amigos desaparecidos, Dessai mais uma vez espelhava a atenção que o seu grupo merecia ao círculo político de Tilak ao referir que os artigos de Datarama Jegonata Borcar publicados na secção marata eram apreciados pelos redactores do *Kesari*, “pela originalidade de ideas e forma que neles sabia patentear duma forma irresistível”¹⁴⁵⁹.

No editorial da nova série do jornal, retomado em Quepém (Novas Conquistas) sob sua exclusiva responsabilidade editorial¹⁴⁶⁰, Hegdó Dessai referia o papel de Francisco Xavier Sales de Andrade na consolidação dos seus sentimentos

¹⁴⁵⁶ DESSAY, P. G. Hegdó, “Bharat” in *O Ultramar*, 9.2.1914. Trata-se de uma carta de Hegdó Dessai, esclarecendo que fora abordado pelo administrador do concelho. Este informara-o que Couceiro da Costa não se importava com as críticas à sua pessoa, mas não queria notícias sobre a situação de Satary, insinuando que saberia tomar medidas repressivas. Na sequência desta pressão, resolveu “suspender temporariamente o *Bharat*, aspirando e suspirando pela oportunidade de que soprem ventos mais propícios para poder eu, com independencia bem entendida e liberdade sem peias, tratar do aludido mysterio em todas as suas minudencias. Como V. vê, a autoridade administrativa das Ilhas não suspendeu o *Bharat*, mas foi ella a causa da suspensão”. A cinco desse mês, Sales de Andrade dedicava um editorial ao caso, comparando os métodos de Couceiro da Costa, para debelar e aparentar controlo da situação de Satary aos métodos seguidos em 1895-1897, acabando por concluir: “Evidentemente, a liberdade da imprensa tem feito largos progressos na India, com as tais intimações administrativas em forma de conselhos, durante a paternal governação do sr. dr. Couceiro da Costa. Oh! A liberdade! Quanto dela se esquecem os liberais, quando se encontram com a missão de governar os homens” (ANDRADE, F. X. Sales de, “Ainda o socego publico?” in *O Herald*, 5.2.1914). Apesar das suas críticas, Hegdó Dessai não rompeu com Couceiro da Costa, acabando por elogiá-lo no ataque ao banditismo nas Novas Conquistas e por pedir que se mantivesse à frente do governo do Estado da Índia ([Dessai, Hegdó], “Pelos oprimidos” in *Bharat*, 11.8.1915; [DESSAY, Hegdo], “Um telegrama” *Bharat*, 27.9.1915).

¹⁴⁵⁷ [Dessai, Hegdó], “Misterio” in *Bharat*, 17.12.1913.

¹⁴⁵⁸ [Dessai, Hegdó], “Mais uma vez” in *Bharat*, 31.12.1913.

¹⁴⁵⁹ [Dessai, Hegdó], “Acontecimento sinistro” in *Bharat*, 19.5.1915. A recorrente citação das relações entre este grupo e o círculo de Tilak justificaria uma investigação centrada no espólio do jornal *Kesari*, em Puna, o qual inclui uma vasta biblioteca onde se encontram recortes de outros jornais usados como fonte de informação.

¹⁴⁶⁰ Pelos longos anos que publicou o jornal, desde 1912 até falecer em 1949, Hegdó Dessai ficaria popularmente associado ao *Bharat*, sendo conhecido por *Bharatcar*. De acordo com o filho, em entrevista a Maria Aurora Couto, fê-lo com imensos sacrifícios pessoais, encontrando-se nos últimos anos da sua vida praticamente isolado na sua tarefa (COUTO, Maria Aurora, *Goa*, op. cit., p. 391 e ss.).

patrióticos¹⁴⁶¹. Significativamente, o jornalista goês citava neste editorial o combativo artigo de abertura da revista *Alma Nacional*, de António José de Almeida¹⁴⁶². Em Junho de 1915, o jornal publicava um manifesto dirigido ao país da autoria de José Roque Machado¹⁴⁶³, pela fundação de uma Empresa Patriótica que pretendia criar uma linha editorial¹⁴⁶⁴ e promover nas aldeias palestras e outras actividades de inspiração patriótica. Aplaudindo a iniciativa, Dessai afirmava que os jovens médicos que constituíam o grupo eram todos conhecidos no meio goês, sendo imbuídos do espírito *Young Indian*¹⁴⁶⁵. Em Março de 1916, Hegdó Dessai voltou a suspender o jornal, aparentemente por dificuldades financeiras.

Dessai conseguiu retomar o projecto somente em Março de 1920¹⁴⁶⁶, com uma feição política crescentemente radicalizada¹⁴⁶⁷. O jornal anunciava a intenção de abrir as

¹⁴⁶¹ [Dessai, Hegdó], “Palavras explicativas” in *Bharat*, 19.5.1915. Nesse artigo, Dessai explicava que estudara jurisprudência com Sales de Andrade, o qual o compenetrara “nas suas valiosas preleções que ao mesmo tempo versavam sobre o direito e verdadeiro patriotismo, todas as vezes que se lhe oferecesse ensejo a tanto, da necessidade de postergar os interesses materiaes quem pretender, quer por jornalismo, quer por qualquer outra empresa patriótica, servir o paiz do seu berço”.

¹⁴⁶² Nos números seguintes, Hegdó Dessai transcreveria outros artigos da revista sem indicar a fonte, numa clara invocação da necessidade de retomar a pureza dos ideais republicanos. Em diversos momentos de crise ou de reafirmação de ideais, Hegdó Dessai recorreu à citação de conhecidos democratas portugueses, por vezes em epígrafe ao cabeçalho da edição.

¹⁴⁶³ Nagoá (Vernã), ?-Lisboa, 1971. O médico Roque Machado, que pertencia a uma família brãmene de Vernã, distinguiu-se como camonista. Fascinado pela representação de Vasco da Gama por Camões, dedicou diversos textos à temática. Passando a residir em Lisboa na década de 20 foi secretário de redacção do *Jornal das Colónias* de Prazeres da Costa. Ver anexos 1 e 2.

¹⁴⁶⁴ Neste campo, propunha uma colecção de biografias patrióticas de indianos e instituições indianas, de modo de trazer à luz do dia “a resurreição da India antiga, sacudido o pó dos seculos, mas tambem a apresentação da India moderna”, à qual acrescia uma colecção dedicada à arte indiana. O programa dos primeiros volumes compreendia figuras goesas – Francisco Luís Gomes, Barão de Cumbarjua e Gyp – e outras figuras ligadas ao movimento nacionalista indiano (MACHADO, José Roque, “Manifesto ao pais” in *Bharat*, 21.7.1915). Roque Machado, que divulgou amplamente o manifesto pela imprensa local, posteriormente afastou-se desta militância. O próprio projecto acabou por gorar-se.

¹⁴⁶⁵ “Tomas d’Aquino Rafael Miranda e Tolentino Viegas, ambos médicos e talentos dos mais robustos da geração moderna; Bernardo Pereira, humorista fino duma *verve* delicada e, às vezes, mordaz; Martinho Pereira Carvalho, medico e escritor publico; Alvaro da Costa Colaço e Gladstone da Costa, ambos pertencentes á geração da *vida nova* e recém formados pela nossa Escola Medica” (“Ecos: Manifesto” in *Bharat*, 21.7.1915). Álvaro Colaço foi o membro do grupo que mais se destacou (v. Anexos 1 e 2). Rafael Miranda, Roque Machado e Pereira Carvalho colaboraram regularmente na imprensa (v. Anexo 2). Não tenho notícia dos outros talentos, sendo possível que colaborassem na imprensa sob pseudónimo.

¹⁴⁶⁶ No mesmo ano, fundou-se em Pangim o jornal *Navaginan*. A *Renovação* da iniciativa de G. N. P. Asnorcar, que manteve uma relação de proximidade com o *Bharat*. Está por apurar se estes jornais terão contado com apoio financeiro de sectores nacionalistas indianos.

¹⁴⁶⁷ Dois meses depois foi pela primeira vez processado, o que se tornou recorrente, pelo artigo *Taxa de guerra*, no qual defendia a sua abolição e acusava o governo de ter faltado à palavra dada de tratar-se de um imposto temporário ([DESSAI, Hegdó], “Taxa de guerra” in *Bharat*, 6.5.1920; “À ultima hora” in *Bharat*, 20.5.1920). Em Junho, o *Vidiaprassar* e *A Renovação* abriram uma subscrição para apoiar a sua defesa ([DESSAI, Hegdó], “Ecos & Crítica” in *Bharat*, 17.6.1920). Absolvido na primeira instância, foi condenado na Relação de Nova-Goa com uma pesada pena pecuniária (“O julgamento do Bharat” *Bharat*, 24.2.1921; “Pela Relação de Nova-Goa” in *Bharat*, 28.4.1921; “Acordão” in *Bharat*, 19.5.1921 a 30.5.1921). Por esses anos, o jornal foi diversas vezes defendido por João de Figueiredo (?-1951, v. Anexos 1 e 2), futuro marido de Propércia Correia Afonso, vogal eleito pela Associação dos Proprietários

páginas à colaboração de todo o país, em particular dos habitantes das Novas Conquistas¹⁴⁶⁸. Pouco depois, contestava a ideia de uma identidade goesa essencialmente católica, recordando que, para além dos hindus constituírem quase metade da população, havia que contar com a comunidade muçulmana, os livres-pensadores e os muitos católicos das Novas Conquistas que professavam o hinduísmo sob a capa social do catolicismo¹⁴⁶⁹. Afirmava que ao chamar a atenção para este facto, a intenção não era fomentar tensões comunitárias, mas evidenciar o factor demográfico no perfil da população goesa, forçando um reequacionamento da sua identidade.

Nos meses seguintes, acabou por se tornar notório o ensaio de criar uma agenda política autónoma da comunidade, ocupando a temática do patriotismo um lugar destacado nas suas páginas. Filiado na corrente reformista bramanista, em Maio, o jornal reportou a visita de Sir Narayan Ganesh Chandavarkar¹⁴⁷⁰ a Canacona e a Margão, onde fora recebido pelo Saraswat Brahman Samaj. Pouco depois, o redactor da *Luz do Oriente*, Bascora Sar Dessai e um grupo de jovens hindus propunham a criação de um Congresso Provincial hindu anual, “à maneira do que se observa com o Congresso Nacional Indiano” visando o progresso hindu de forma a coloca-lo “ao lado do seu irmão cristão em diferentes ramos em que este lhe leva a primacia”¹⁴⁷¹. A intenção era “formar verdadeiros cidadãos e caracteres na classe hindu” recorrendo a todos os meios garantidos pelo “democrático e liberal regime que felizmente nos governa”¹⁴⁷². No editorial *Patriotismo*, Hegdó Dessai defenderia a necessidade de os goeses, tal como os líderes da Índia vizinha que faziam do patriotismo “a sua *unica e principal* profissão”, aderirem à doutrina do sacrifício que tal compromisso

para o Conselho Legislativo, em 1921. Apesar de nascido em Loutolim, era considerado um “filho de Quepém”, justificando, por ocasião da sua mudança para Pangim, a instituição de um prémio escolar “João de Figueiredo” (“Uma reunião” in *Bharat*, 24.2.1921).

¹⁴⁶⁸ [Dessai, Hegdó], “No nosso posto” in *Bharat*, 25.3.1920. O jornal passou a publicar frequentemente artigos e cartas de colaboradores hindus e católicos. No primeiro ano contou com a colaboração regular de Joaquim Filipe Neri Soares Rebelo (Margão 1873-1922, v. Anexos 1 e 2), com artigos sobre jurisprudência administrativa e esclarecimento de conceitos políticos. Soares Rebelo além de advogado e jornalista, era igualmente poeta e dramaturgo, sendo amigo de Francisco João da Costa. Apesar desta amizade, a sua filiação na escola neo-romântica conduziu a GIP a brincar com os seus transportes sentimentais em diversas crónicas e em *Jacob e Dulce*.

¹⁴⁶⁹ [Dessai, Hegdó], “Contestando” in *Bharat*, 8.4.1920.

¹⁴⁷⁰ Líder do movimento bramanista, ligado à ala moderada do Congresso, era um dos conselheiros de Gandhi em matéria política.

¹⁴⁷¹ [DESSAI, Hegdó], “Congresso hindu” in *Bharat*, 10.6.1920. O redactor recordava que a iniciativa retomava o projecto do Centro Ariano fundado em 1918 em Pangim, que, por razões que não esclarecia, falhara os seus intentos.

¹⁴⁷² [DESSAI, Hegdó], “Pelos hindus” in *Bharat*, 17.6.1920. Seria nesse espírito que apelaria à significativa participação hindu no 4º Congresso Provincial, dedicado à temática da agricultura, o qual só chegaria a realizar-se em Janeiro do ano seguinte ([DESSAI, Hegdó], “Para o Congresso” in *Bharat*, 29.7.1920).

implicava¹⁴⁷³, sob pena de nunca emergir na sociedade goesa uma elite política capaz de conduzir as suas aspirações¹⁴⁷⁴.

Em Agosto, o luto descia sobre o jornal pelo falecimento de Baal Gangadhar Tilak¹⁴⁷⁵, *Rei sem Corôa*, tendo Hegdó Dessai creditado ao líder do Maharashtra o despertar político da comunidade goesa¹⁴⁷⁶. Considerava por isso que a morte de Tilak representava “uma perda irreparável a nós que habitamos, de resto, uma terra que é a parte integrante do *Bharat* a que ela se prende por laços de protecção, comércio, vizinhança e parentesco”¹⁴⁷⁷. A forma dos goeses homenagearem Tilak seria seguir “o verdadeiro caminho do patriotismo”¹⁴⁷⁸.

Atento a estes sinais, em finais desse mês, o laicista Menezes Bragança questionava a movimentação hindu na criação de uma agenda política própria, preocupado que eles pudessem constituir um factor adicional de dissensão e de dispersão da dividida sociedade goesa¹⁴⁷⁹. No contexto da monarquia, pertinente fora a exigência de perfeita igualdade de direitos, mas na República não encontrava justificação para o activismo comunitarista. Recordava que a Constituição de 1911 abolira, no campo dos direitos, a diferença entre hindus, cristãos, muçulmanos, crentes, ateus ou agnósticos, consagrando somente um princípio: “Somos todos filhos da mesma

¹⁴⁷³ “Aqui, o patriotismo é, em regra, tido como assunto de secundaria importancia; no patriota da Índia Portuguesa só nasce, ordinariamente, o patriotismo, quando se lhe preencha o egoísmo; a idea de sacrificios em pról do Paiz só brota da inteligente cabeça do nosso patriota, quando o seu estomago denuncie a completa fartura; e, finalmente o patriotismo que cá se exhibe, é, em geral, mais aparente do que intimo” ([DESSAI, Hegdó], “Patriotismo” in *Bharat*, 22.7.1920).

¹⁴⁷⁴ “Pelo mesmo motivo, não temos a dita de ver no nosso seio os Gokhales, Dada-bhais, Lalalajapatarais, Gandhis e toda uma numerosa plêade de grandes paladinos britanicos que durante toda a sua vida conheceram só a unica cousa, a unica profissão: sacrificios em prol do seu Paiz” (Ibidem). Em *Avante* mais uma vez faria apelo ao patriotismo activo a exemplo da India britânica ([DESSAI, Hegdó], “Avante” in *Bharat*, 12.8.1920).

¹⁴⁷⁵ [DESSAI, Hegdó], “B.G. Tilak” in *Bharat*, 12.8.1920. O artigo era repetido na secção marata. Recordo que, nesse mês, a direcção da revista *Luz do Oriente* considerou o acontecimento importante a ponto de reaparecer com um derradeiro número após seis meses de ausência, o qual abria com um sentido tributo prestado por Bascora Sar Dessai.

¹⁴⁷⁶ “A Índia Portuguesa, sobretudo os seus habitantes hindus devem muito a Tilak e a seu *Kessari* que os tirou do marasmo politico em que vegetavam e lhes insuflou o civismo que a imprensa indo-portuguesa – mau é dizer mas pior é oculta-lo – não foi neles capaz de cria-lo” (Ibidem).

¹⁴⁷⁷ Ibidem.

¹⁴⁷⁸ ([DESSAI, Hegdó], “Como agradecer ao vulto Tilak”, in *Bharat*, 19.8.1920).

¹⁴⁷⁹ “E porque assim pensamos, não é sem pena que vemos o movimento que na classe indu desde há pouco se está esboçando. Se não fálham as nossas conjecturas, assentes na observação do que se passa, essa corrente tenderá fatalmente a cavar ainda mais o hiato que as crenças religiosas abriram na população goesa, e virá a dividir este meio em dois grupos completamente separados, a bem dizer estanhos e irreductíveis, quando, sem embargo das diferenças confessionais, tudo nos devia inspirar movimentos de maior aproximação e entendimento” (BRAGANÇA, Menezes, “Em boa paz” in *O Debate*, nº 483, 27.8.1920).

Pátria. Todos somos cidadãos da mesma Nação”¹⁴⁸⁰. Preocupava-o particularmente o neologismo *tilakismo* usado pelo *Bharat* para compendiar as aspirações da comunidade. Menezes Bragança lembrava que, independentemente do inegável patriotismo, Tilak fora uma personalidade controversa nos meios nacionalistas e interrogava que significado podia ter o conceito, aplicado num contexto político totalmente diverso¹⁴⁸¹. Se significava um processo de combate¹⁴⁸², considerava-o extemporâneo pois, diferentemente dos habitantes da Índia inglesa, os goeses eram cidadãos e não súbditos com necessidade de reclamar a libertação. Menezes Bragança terminava esta intervenção apontando o caminho da educação e do combate aos preconceitos religiosos, sugerido por Siurama Bolvanta Rau recém-chegado da metrópole, como o adequado à sua situação na Índia portuguesa¹⁴⁸³.

No mesmo dia em que comentava a já mencionada restrição do direito de voto nas eleições locais aos alfabetizados em português¹⁴⁸⁴, Hegdó Dessai esclarecia Menezes Bragança que o caminho por este apontado era precisamente o buscado pelo movimento hindu¹⁴⁸⁵. O conceito de *tilakismo*, aplicável à acção de católicos e hindus, indicava o exemplo do *Rei sem coroa*, na sua abnegação e “patriotismo verdadeiro para

¹⁴⁸⁰ Ibidem. Menezes Bragança recordava a primeira vez que vira um cortejo hindu após a revolução, fazendo-o invocar um pensamento do político judeu Luigi Luzzatti: “*O primeiro critério de ajuizar a excelência dum regimen constitucional e da sua verdadeira sinceridade, consiste nisto: Como os cidadãos respeitam mutuamente as suas inevitáveis divergências religiosas e filosóficas, como é que o direito público e o civil, protegem essas divergências?* Nesse dia vimos que um grande passo se dera na larga estrada da liberdade”.

¹⁴⁸¹ “para a nossa terra, que vive e se move numa órbita politica diferente, que significado tem o *tilakismo*? Culminação de amor patriótico? Tenham paciência, que não podemos ir ao exagero de pensar que só Tilak soube ser patriota na outra Índia. Patriotas foram e são, e dos do mais alto quilate, Renade, Gokhale, R. Dutt, Banerjee, Chandra Pal, Lajpat Rai e tantos outros que devotamente e abnegadamente lidam pelo engrandecimento da sua terra. Patriotas? Há os em todos os países” (ibidem).

¹⁴⁸² Recordemos que por longos anos Tilak defendera a revolução armada.

¹⁴⁸³ Citando Rau: “*Para o desenvolvimento e progresso de Portugal em geral e da India Portuguesa em especial, o concurso dos indus é necessário. (...) Em face da Constituição podemos ir até à suprema magistratura da Nação; simplesmente o regimen de assimilação adoptado por Portugal para a administração colonial exige que os coloniais possuam a educação necessária para desempenhar altos cargos, e que se civilizem pondo de parte os preconceitos religiosos. Não exige que nos convertamos ao cristianismo, ao budismo ou a qualquer outra religião*” (ibidem).

¹⁴⁸⁴ “Francamente, não acabamos de compreender o *alcance constitucional* da alteração em questão, alteração que é de alterar os mais perfeitos optimismos e enfraquecer a mais ardente fé na Republica! É que a eliminação do voto da quase metade da população do Estado da Índia representa, sem mais nem menos, um cruel e barbaro golpe de espada contra a *Igualdade politica*, tão apregoada pelo glorioso regime que nos governa. Quererá a Republica Portuguesa proclamar a quatro ventos que não reconhece qualidade de *cidadão* àqueles que não saibam português, ainda que sejam *mestres* noutras linguas? ([DESSAI, Hegdó], “Nos quoque gens sumas” in *Bharat*, 2.9.1920).

¹⁴⁸⁵ “Quanto ao movimento da classe hindú é bom declarar, alto e bom som, que ele tem em mira, única e exclusivamente, levantar os hindus ao nível dos seus irmãos cristãos que lhes são superiores no campo da instrução e educação politica. (...) Conseguido este duplo ideal, e desfeito assim o atrazo em que por longos anos viveu, a classe hindu identificar-se-ha politicamente, com a classe cristã que nunca hostilizámos nem hostilizaremos” ([DESSAI, Hegdó], “*Tilakismo*” in *Bharat*, 2.9.1920).

a honra da Republica Portuguesa e brilho da Politica”¹⁴⁸⁶. No entanto, desfazia as ilusões públicas sobre a política niveladora republicana:

“[Se a] Republica igualou os hindus aos cristãos, politicamente, nada fez, porem, no sentido de podermos, *igualmente*, disfrutar os beneficios da Igualdade Republicana. E o que a Republica não pode fazer, ha de consegui-lo o movimento da classe hindu, por esta encetado, muito antes da implantação do regime que nos governa”¹⁴⁸⁷.

O crescimento da polémica com o *Bharat* e a *Renovação*¹⁴⁸⁸ motivou Menezes Bragança a escrever um novo editorial *Em boa paz*¹⁴⁸⁹. Evidenciando o atento acompanhamento da imprensa vizinha anglo-indiana e nacionalista¹⁴⁹⁰, Menezes Bragança recusava as lições que a *Renovação* tentara dar-lhe sobre a figura de Tilak¹⁴⁹¹, bem como a acusação que criara uma atmosfera de suspeição sobre os hindus. A esse propósito, ligava a recente polémica sobre língua materna, motivada pela pressão da comunidade para a protecção do ensino público em marata, as outras intervenções que vinham ocorrendo, reafirmando que encontrava nelas o dominador comum de criação de uma agenda política hindu. Era por essa razão que, não tendo qualquer problema de princípio com o ensino do marata, se sentia obrigado a rejeitar o tom em que vinha sendo defendido. Não surgia, pois, a questão do *tilakismo* num contexto ideologicamente neutro. A sua intenção fora evitar a propagação de superlativos na

¹⁴⁸⁶ [DESSAI, Hegdó], “Mais uma vez” in *Bharat*, 9.9.1920

¹⁴⁸⁷ [DESSAI, Hegdó], “Movimento hindu” in *Bharat*, 2.9.1920.

¹⁴⁸⁸ O *Bharat* acolhera com aplauso a entrada de “Um Hindu” na *Renovação* e de Datarama Camotim no *Diário da Noite* na polémica visando o esclarecimento do conceito ([DESSAI, Hegdó], “Tilakismo” in *Bharat*, 9.9.1920). Menezes Bragança já respondera com uma pequena nota insistindo que o neologismo invocava processos de combate político ([BRAGANÇA, Menezes], “Não pega” in *O Debate*, nº 484, 3.9.1920).

¹⁴⁸⁹ BRAGANÇA, Menezes, “Em boa paz” in *O Debate*, 18.9.1920.

¹⁴⁹⁰ Citava, nomeadamente, o prestigiado diário *Amrita Bazar Patrika* e a *Modern Review*. A última revista tinha, de resto, ampla reprodução e citação no jornal de Menezes Bragança.

¹⁴⁹¹ Menezes Bragança exprimia claras simpatias pela ala moderada e laicista do Congresso. O seu pensamento político levava-o não só a condenar Tilak, mas igualmente a considerar que Gandhi introduzira uma perigosa associação no movimento nacionalista entre patriotismo e espiritualidade ([BRAGANÇA, Menezes], “Ingenuidade” in *O Debate*, nº 483, 27.8.1920). Os perigos que vislumbrava nessa associação levavam-no a condenar a inspiração no princípio de satyagraha do movimento de não-cooperação. A propósito do assassinato de um subcomissário do distrito de Khevi por dois muçulmanos, discorreu: “É que tanto pode desnorrear a razão o fanatismo religioso como a paixão política. O movimento do satyagraha, fundado nas shastras, é, pois, contraproducente. É a exaltação política acrescida do eretismo religioso” ([BRAGANÇA, Menezes], “O óbice” in *O Debate*, nº 484, 4.9.1920). Por contraste, o *Bharat* era um jornal entusiasta do movimento de não-cooperação liderado por Gandhi e um devoto do Mahatma, o qual fora muito inspirado pela sensibilidade de Tilak à questão social indiana. Tendo assistido nesse ano à reunião extraordinária do Congresso Nacional Indiano, um colaborador do jornal indagava: “Quando teremos entre nós um Gandhi?” (REGÓ, Esvonta Butò S., “Não-cooperação” in *Bharat*, 11.11.1920).

caracterização de Tilak, apontar a inadequação do seu ideário ao contexto político goês e alertar para o perigo de criação de uma tensão comunalista no território.

A polémica conduziria Hegdó Dessai a explicitar o objectivo provocador do conceito de *tilakismo* estendendo-o ao despertar do sentimento de revolta, mas comprimindo-o, no entanto, nos limites da tolerância do poder colonial e das elites locais à radicalização do discurso político¹⁴⁹². Em Outubro, um novo actor entrava na polémica, Bascora Sar Dessai, o inspirador da ideia do congresso hindu, expandindo as teses que Hegdó Dessai vinha defendendo sobre o simbolismo de Tilak¹⁴⁹³. Sar Dessai recordava que o conceito de *tilakismo* fora primeira vez usado na imprensa local por um católico, Luís de Menezes do *Diário da Noite*, ao anunciar o falecimento de Tilak. Artigo que, de resto, merecera honras de transcrição do próprio *Kesari*¹⁴⁹⁴. No entanto, enquanto para Luís de Menezes o conceito reportava à vizinha Índia, para os hindus goeses expressava uma postura cívica, moral e intelectual a emular.

Adicionalmente, Bascora Sar Dessai iluminava a necessidade de uma agenda política hindu. Respondendo ao artigo *Em boa paz* de Menezes Bragança¹⁴⁹⁵, inscrevia a movimentação coeva no movimento regenerador impulsionado pela República¹⁴⁹⁶. A

¹⁴⁹² “Sim, senhores. A franqueza e lealdade impelem-nos ao terreno da confissão da verdade e esta consiste, pura e simplesmente no que acabamos de dizer: empregamos a palavra *tilakismo* na acepção da *revolta*. Mas estamos vendo que os leitores republicanos e fieis ao glorioso Portugal estão já prestes a alcunhar-nos de *revolucionarios* e *inimigos abomináveis* da *ditosa Patria tão amada* e solicitar dos poderes competentes o nosso *engalfinhamento*, como bandidos da pior fauna politica pelo atrevimento do *abuso* da liberdade de expressão (...) Revolta contra a Republica ou contra Portugal a que estamos indissolúvelmente ligados pelas gloriosas tradições? Nunca! Fique isto bem assente para que ninguém pense, nem mesmo no sonho, em deturpar a pureza dos nossos intuitos que nunca são capazes de ultrapassar a *órbita* do sistema politico que felizmente nos governa e ao qual temos mostrado, por *actos e factos* – e sempre – fieis e dedicados *ab imo pectore* ([DESSAI, Hegdó], “Ainda o Tilakismo” in *Bharat*, 30.9.1920).

¹⁴⁹³ “É que o Tilak foi mais conspícuo representante da privilegiada mentalidade indo-ariana dos tempos modernos, o autentico representante da civilização oriental, a scintese admiravel e perfeita dos predicados que caracterizam e dos factores que condicionam a nacionalidade indiana em embrião. Tilak creou, desenvolveu e perpetuou o sentimento de nacionalidade e o espirito publico na Índia. Foi ele o filósofo e o apóstolo d’uma religião – a Religião da Patria” (SAR DESSAY, Bascora P., “Em pratos limpos... Tilak e o Tilakismo” in *O Bharat*, 21.10.1920)

¹⁴⁹⁴ Citando Luís de Menezes: “*se Tilak morreu, o tilaquismo vive e viverá sempre* enquanto o ideal que o acalenta se desentrenhe dessa realidade que constitue hoje a suprema ambição de todo o espirito indiano” (ibidem).

¹⁴⁹⁵ “Nessas linhas escritas sem duvida, com a melhor das intenções, retrata-se nítida a sua alma de verdadeiro patriota que anela a harmonia, a concordia, a confraternização intima de todas as classes que constituem o povo indo-portuguez para que do esforço conjugado de todos advenha para esta nossa terra um futuro largo e risonho” (SAR DESSAY, Bascora P., “Em pratos limpos” in *Bharat*, 7.10.1920).

¹⁴⁹⁶ “Assim, pois, com o feliz avento do novo regime removeram-se as peias que d’antes entravavam o avanço dos hindus e então eles iniciaram com intusiasmo e ardor o movimento conducente á regeneração politica e social, estabelecendo escolas e colégios, bibliotecas e gabinetes de leitura, fundando jornais e institutos, promovendo conferencias e sessões literárias e interessando-se pelos negocios publicos” (ibidem).

proposta de criar um congresso hindu decorria da percepção de que a comunidade estava preparada para uma nova fase, a da intervenção substancial na esfera pública goesa. O debate político num congresso próprio, abordando a especificidade dos problemas hindus e a generalidade dos problemas da população goesa, serviria para a comunidade preparar uma acção profícua no Congresso Provincial comum.

Bascora Sar Dessai chamava a atenção de Menezes Bragança, que este ao afirmar não carecerem os hindus de agendas políticas próprias, olvidava a genérica falta de solidariedade católica com as suas causas. Sar Dessai trazia a questão do ensino em marata à discussão para evidenciar o isolamento da comunidade hindu nesse combate, num momento em que ia ser apresentado a Conselho de Governo um novo plano de reforma do ensino. Apontava como igualmente significativa a indiferença católica à supressão do direito de voto de larga maioria da população alfabetizada hindu¹⁴⁹⁷. Reconhecer a existência de causas próprias não implicava um impulso separatista, já que todos deviam unir-se na causa patriótica¹⁴⁹⁸.

Esta polémica, que suscitou outros artigos e *sueltos* em ambos jornais, testemunha como o olhar sobre a política vizinha começara a extrapolar para o debate político local, reflectindo os posicionamentos ideológicos das diversas sensibilidades políticas goesas¹⁴⁹⁹. O acompanhamento da imprensa periódica desmente a ideia que perpassa nas poucas obras memorialistas que existem sobre este período, da impossibilidade goesa aceder a visões plurais sobre a situação indiana. É exemplar, neste caso, a abordagem antagónica de Menezes Bragança e dos colaboradores do *Bharat* sobre o movimento de não-cooperação e o novo protagonismo de Gandhi na política indiana¹⁵⁰⁰.

¹⁴⁹⁷ [SAR DESSAY, Bascora P.], “Tilak e o tilakismo” in *O Bharat*, 4.11.1920.

¹⁴⁹⁸ “Hindus propriamente ditos e hindus convertidos ao cristianismo são todos filhos da mesma Patria” (ibidem). Como vemos, Bascora Sar Dessai oferecia a dupla conotação, já assinalada no caso de Santana Rodrigues, do conceito de “hindu”.

¹⁴⁹⁹ Cf. COUTO, Maria Aurora, *Goa*, p. 370 e ss..

¹⁵⁰⁰ Em Dezembro, o *Bharat* oferecia o seu veredicto sobre este papel: “O *Gandhismo* ha de triunfar totalmente, como o *Tilakismo*” ([DESSAI, Hegdó], “*Gandhismo*” in *Bharat*, 30.12.1920). Menezes Bragança, por seu turno, dedicaria numerosos artigos à não-cooperação, denunciando o discurso anti modernista e a hinduização do discurso nacionalista sobre a Índia como um estrondoso passo atrás no movimento. Impressionava-o particularmente o apelo ao abandono das escolas inglesas feito por Gandhi. Veja-se, a este propósito, o debate entre Gandhi e Tagore sobre o movimento de não cooperação e o próprio conceito de swaraj (COLLINS, Michael, COLLINS, Michael, *Empire, nationalism and the postcolonial world*, p. 80 e ss).

O *Bharat* continuou a defender a necessidade de organização hindu, sentindo esvair-se a esperança política depositada na República e não vendo reconhecido o papel da comunidade na sua afirmação¹⁵⁰¹. Preocupado com a redução da democracia à esfera institucional dos círculos do poder e a um debate estéril entre grupos de interesses, considerava urgente investir na criação de consensos locais sobre políticas estruturais e na educação política das massas¹⁵⁰². Na continuidade do recorrente discurso sobre o problema cívico local, insistiu na temática do divórcio entre as elites e o resto da população goesa. Era a esse divórcio que Bascorá Sar Dessay atribuía o crescente desinteresse pelas reuniões do Congresso Provincial¹⁵⁰³. Tendo em mente a orgânica do Congresso Nacional Indiano, defendia que as reuniões anuais deviam ser o ponto culminante de uma actividade política e social, nomeadamente em acções de propaganda e esclarecimento das populações¹⁵⁰⁴. O Congresso Provincial, ou se convertia num dinamizador da sociedade pelo activismo dos seus líderes, ou estava condenado a ser a expressão do isolamento das elites.

A 30 de Janeiro de 1921, esta corrente criava finalmente um partido político visando representar a comunidade. A forma escolhida para a reunião de fundação, um pan supari¹⁵⁰⁵, tinha um simbolismo importante no movimento nacionalista, de comunhão na tradição. Os pan supari políticos tinham sido introduzidos por Tilak como

¹⁵⁰¹ [DESSAI, Hegdó], “Boa paga” in *Bharat*, 16.12.1920. O jornal mostrava-se particularmente sentido com Prazeres da Costa, que desde a revolução contara com o voto hindu, não tendo sabido defender a sua posição no Conselho Colonial em matéria de direito eleitoral ([DESSAI, Hegdó], “Cada um por si” in *Bharat*, 16.12.1920). O último artigo gerou polémica com Siurama Rau que colaborava com *A Terra* de Luís de Menezes ([DESSAI, Hegdó], “Defesa oficiosa” in *Bharat*, 23.12.1920; [DESSAI, Hegdó], “Ao sr. Siurama Rau” in *Bharat*, 30.12.1920). Prazeres da Costa acabou por processar o jornal (“Mais um processo crime” in *Bharat*, 21.4.1921). A polémica sobre o percurso político de Prazeres da Costa, continuou nos anos seguintes, cada vez mais contestado nos meios políticos hindus e católicos que o acusavam de constantes realinhamentos políticos, ao sabor das tendências do poder e de práticas nepotistas. As últimas verificavam-se particularmente escandalosas, a ponto de serem publicados decretos, dentro das piores tradições políticas portuguesas, criando lugares públicos, para os quais se exigiam perfis com um nome estampado.

¹⁵⁰² SAR DESSAY, Bascora P. Rau, “Caminho a seguir” in *Bharat*, 16.12.1920, 23.12.1920.

¹⁵⁰³ Menezes Bragança, Presidente do 4º Congresso, comentava o escasso número de inscritos (34), tendo principalmente em mente os críticos que acusavam o congresso de não representar a “parte pensante” e os contribuintes do país (eles próprios), como se numa assembleia fechada se tratasse. O articulista via nessa atitude, quando começavam a concretizar-se em actos administrativos algumas das conclusões dos congressos anteriores, uma forma destes acusadores, que não iam ao congresso, eximirem-se à responsabilidade de participar nas decisões do poder e deste modo sujeitarem-se à crítica pública (BRAGANÇA, Menezes, “Horror das responsabilidades” in *O Debate*, 13.11.1920). Este artigo mereceu o aplauso do jornal, mas pouco depois Bascora Sar Dessai criticou a atitude passiva da Comissão Organizadora ([DESSAI, Hegdó], “Congresso Provincial” in *Bharat*, 2.12.1920).

¹⁵⁰⁴ SAR DESSAY, Bascora, “Verdades amargas” in *Bharat*, 6.1.1921, 18.1.1921.

¹⁵⁰⁵ Folha de betel enrolando diversos ingredientes entre os quais se destaca a areca, a qual é mascada. Usado como energético, o consumo do pan nas suas diversas combinações, que pode incluir tabaco em substituto da areca, é muito popular na Índia. A oferta do pan é um gesto de hospitalidade.

forma de comunhão com as massas¹⁵⁰⁶. O momento escolhido também era simbólico, o dia da eleição dos vogais, efectivo e suplente, das Novas Conquistas para o novo Conselho Legislativo, o advogado Venctexa Vinaica Suriá Rau Dessai e Shivagi Duldá Naique Pratap Rau Sar Dessai¹⁵⁰⁷. No pan supari oferecido aos candidatos estiveram presentes representantes de todos concelhos das Novas e Velhas Conquistas¹⁵⁰⁸. Hegdó Dessai apresentou o projecto político, que englobava a fundação do Pragatica Sanga¹⁵⁰⁹, com sede em Pondá e ramificações em todos os concelhos de Goa, e o projecto de levar o maior número possível de aderentes ao 4º Congresso Provincial que devia reunir-se a 27 de Fevereiro¹⁵¹⁰. O prospecto com um projecto de programa do partido, posto à discussão dos militantes, circulou em ambos lados da fronteira indiana¹⁵¹¹. Hegdó Dessai confessava no *Bharat* que, em nenhuma das muitas reuniões em que participara na sua vida, sentira falar a “*alma colectiva* com o calor patriótico que se desenvolveu na

¹⁵⁰⁶ “It is unnecessary to journey into the interior of Maharashtra with Mr. Tilak. He was here, there, everywhere. The way in which he worked has however to be specifically noted. Pan Supari functions play an important part in the reports you have of Mr. Tilak’s work. Sometimes these functions were substitutes for long formal lectures. Long formal lectures have a value of their own. But Pan Supari functions appear to be more social, homely and in greater keeping with the traditions of Indian life. It was there that Mr. Tilak was at his highest in touching the hearts of the populace and it was there that presents were made to him of offerings of platefuls of rupees for the cause of Home Rule” (“Tilak Maharaj” in *Heroes of the hour: Mahatma Gandhi, Tilak Maharaj, Sir Subramanya Iyer*. Madras, Ganesh & Co: The Cambridge Press, [1918], p. 194-195).

¹⁵⁰⁷ Variante grafia: Xivaji Duldá Naique Prataprau Sar Dessay. Da família de Bascora Sar Dessai.

¹⁵⁰⁸ Presidido pelo vice-presidente da Câmara Municipal de Pondá e secretariado por Hegdó Dessai, oraram o prof. Xantarama Singbal, Datarama Govinda Camotim, Vassudeva Loximona Rajadix, Balcrishna Vamona Sinai Sarvordencar, e o professor do Colégio António José de Almeida, Datatria Venctexa Poi. Diversos outros nomes, muitos dos quais já encontramos associados ao grupo da Casa Dempó no princípio do século e à *Luz do Oriente*, surgiriam associados à direcção do partido nos meses seguintes, como Dada Vaidia, os irmãos Matmó, Atmarama Govinda Borcar, Xamba Rau Sar Dessai, Madeva Caculó.

¹⁵⁰⁹ Partido (Sanga, Sangh) do Progresso (Pragatica). Agradeço a Teotónio de Souza a tradução. Os próprios promotores, na secção portuguesa do jornal, referiam a organização como sendo um “centro”, talvez para limitar o peso político da iniciativa.

¹⁵¹⁰ O objectivo seria evidenciar “que a classe hindú não só nunca pensou promover movimentos separatistas, mas também, pelo contrario, ela procura sempre secundar indistinctamente quaisquer iniciativas patrióticas, venham donde vierem” ([Dessai, Hegdó], “No concelho de Ponda. Um imponente pan-supari” in *Bharat*, 3.2.1921). Cobrindo pouco depois o 4º Congresso Provincial, presidido por Menezes Bragança, felicitava-se pela significativa representação hindu. No Congresso, Hegdó Dessai defendeu a protecção do gado vacum “do sinistro contacto do açougue”, indo ao encontro duma velha reclamação hindu, pela sua utilidade na economia rural local ([DESSAI, Hegdó], “4º Congresso Provincial da India Portuguesa” in *Bharat*, 10.3.1921). Esta foi uma luta continuada nos anos seguintes, tendo em 1924 ocorrido uma reunião em Pangim, presidida por Xambá Rau Sar Dessai e promovida pela Sociedade de Protecção ao Gado, de Britona, onde participou uma filha de Gandhi.

¹⁵¹¹ DEMPÓ, Srinivassa Coicunta Sinai, “Uma carta” in *Bharat*, 3.11.1921. Nesta carta, Srinivassa Dempó demarcava-se do movimento. Nos meses seguintes outras personalidades hindus tomaram igual iniciativa pública.

de Pondá, em nenhuma vimos o *corção* [sic] *colectivo* a trasbordar [sic] um desinteresse tão puro (...) a conjugação indissolúvel da *palavra* com a *alma*”¹⁵¹².

A formação do partido permitia uma nova uniformidade à acção da comunidade, considerada importante no plano interno e na orientação da relação com a comunidade católica. O intento era formar um partido que para além da actividade eleitoral, assumisse o papel educador das camadas por norma arredadas da esfera de reflexão política e cívica¹⁵¹³. Estas acções iniciaram-se de imediato com comícios decorridos frequentemente nos espaços dos templos¹⁵¹⁴ e com a promoção de conferências em associações já existentes ou entretanto criadas. A própria redacção do jornal, serviu, ocasionalmente, de local de encontro, como ocorreu com uma conferência do vogal do Conselho do Governo e advogado do *Bharat*, João de Figueiredo¹⁵¹⁵, por iniciativa da Balonati Samaj¹⁵¹⁶, organização particularmente activa na década seguinte. Investindo significativamente na coordenação do activismo hindu, os dirigentes procuravam emular o modelo legado por Tilak, o político que estava em todas as partes, em acções frequentemente noticiadas pelo *Bharat*¹⁵¹⁷. Por outro lado, o partido passou a intervir assiduamente nas eleições¹⁵¹⁸.

As notícias sobre estas movimentações goesas chegaram em breve à metrópole, exigindo uma intervenção de Santana Rodrigues em carta dirigida a Augusto de Castro

¹⁵¹² [DESSAI, Hegdó], “O nosso movimento” in *Bharat*, 10.2.1921.

¹⁵¹³ “Estes voluntários, quais missionarios americanos, orientarão o Povo, numa linguagem que lhe fôr acessível á inteligência sobre o que vem a ser o regime democrático que nos governa, as suas leis, postas em vigor no Estado da India Portuguesa, nua palavra, sobre tudo o que preciso fôr, para que os *pequenos*, os *operários*, os considerados *inúteis*, e como tais desprezíveis, compenetrados dos seus deveres para com a ditosa Patria tão amada, se habilitem a cumpri-los condignamente” (ibidem).

¹⁵¹⁴ *Bharat*, 10.2.1921.

¹⁵¹⁵ “A evolução civil, politica e criminal”. Na conferência presidida por Ananta Raiá Sirvoicar, João de Figueiredo apresentou o tema à luz da teoria comtiana dos três estados e defendeu a forma de governo republicana, alertando para os perigos do socialismo, anarquismo e bolchevismo (“Conferencia” in *Bharat*, 24.2.1921, 10.3.1921)

¹⁵¹⁶ Como me foi sugerido o seu nome remete-a duplamente para Tilak, pelo seu apelido Bal-Gangadhar (filho de Gangadhar) que em diversas línguas indianas significa criança ou juventude, um conceito chave do discurso do líder indiano. É possível que a transliteração do marathi transformasse “niti” (politica) em “nati”, pelo que o nome corresponderia a uma associação (samaj) política jovem/da juventude. Outra hipótese é “onati” corresponder a “Unnati” (progresso).

¹⁵¹⁷ “Propagandistas missionários em toda a parte, propagandistas nas cidades, propagandistas nas aldeas, propagandistas nos bairros, propagandistas em todos os meios, em todos os cantos e recantos” ([DESSAI, Hegdó], “Propagandistas missionários” in *Bharat*, 7.4.1921).

¹⁵¹⁸ Nesse ano apoiou a candidatura de Froilano de Melo ao Senado contra Prazeres da Costa. Froilano de Melo acabou por desistir da candidatura. Estes apoios podiam incluir claras negociações com os partidos metropolitanos, como foi o caso, em Janeiro de 1922, da campanha pela candidatura do Tenente-Coronel Helder Ribeiro, um dos líderes do Partido Republicano de Reconstituição Nacional.

na qual desmentia a existência de um movimento nacionalista local¹⁵¹⁹. No entanto, só a distância permitia desvalorizar as evidências das ligações entre o movimento hindu goês e o nacionalista indiano.

Em finais de Março, o jornal anunciou que o Saraswat Brahman Samaj de Margão, no seu nono aniversário, preparava uma série de conferências, maioritariamente proferidas por “patriotas de distinção no território vizinho”¹⁵²⁰. Acompanhando o acontecimento, o jornal noticiou que no dia em que ia realizar-se uma conferência, inscrita na campanha antialcoólica promovida pela associação, “por sinal” proferida por um “caudilho da Índia Britânica”, um delegado do administrador do concelho visitara o salão da associação, impondo aos conferentes a condição de não proferirem os nomes de Tilak e de Gandhi¹⁵²¹. O *Bharat* indagava se por ventura o governo local imaginava que os *caudilhos britânicos* convidados vinham promover uma campanha monárquica e antidemocrática. Pelo contrário, o seu papel era apelar à observância, “com a sua autorizada voz”, dos princípios democráticos do regime republicano¹⁵²². Nesse contexto, desvalorizava a mal recebida caracterização da população goesa, feita por um dos oradores, atribuindo-lhe desmesurados hábitos alcoólicos¹⁵²³. Entre os jornais que mais persistentemente vinham acusando o

¹⁵¹⁹ “Mas a verdade, sr. director [de *A Imprensa de Lisboa*], é que não há nenhum movimento nacionalista na Índia Portuguesa. Não há lá nenhum movimento, intenso ou latente a não ser a greve dos alambiques. E não é modéstia. Di-lo-ia com orgulho se a minha terra levantasse as suas tradições e reivindicasse, dentro da lei, o que fosse da sua justiça. Altivamente poria o meu humilde valimento ao serviço das suas reivindicações. Mas não há lá nada, ninguém ali pensa nisso. O que ali há, são reaccionários e livres-pensadores, monárquicos e republicanos, sidonistas e prazeiristas, democráticos e liberais – outros tantos cirios acorados, em macabras posições para abicharem a pechincha de um emprego rendoso!... Isso sim, que é a imagem real não do Hindustão nacionalista mas do Portugal político” (apud “Na Índia Portuguesa” in *Bharat*, 7.4.1921). A notícia que originara a resposta fora publicada em *O Jornal*. Tanto *A Imprensa de Lisboa* como *O Jornal* foram publicados durante a greve dos tipógrafos de Janeiro a Março de 1921, representando o primeiro periódico os tipógrafos e jornalistas e o segundo o patronato (BARRETO, João, “Os tipógrafos e o despontar da contratação colectiva em Portugal. II” in *Análise Social*, v. XVIII (70), 1982- 1º, p. 183-212, p. 205). As greves dos lavradores de palmeiras, vinham ocorrendo ocasionalmente desde finais do século 19. Nesses anos nota-se alguma actividade grevista no território.

¹⁵²⁰ “Sarasvat B. Samaj” in *Bharat*, 31.3.1921.

¹⁵²¹ “Sarasvat Brahman Samaj” in *Bharat*, 21.4.1921.

¹⁵²² [Dessai, Hegdó], “Perdeu tempo” in *Bharat*, 28.4.1921.

¹⁵²³ O problema do alcoolismo no território vinha ganhando progressiva presença no debate público, tanto na imprensa hindu como católica, chegando mais de uma vez ao Congresso Provincial. Não esqueçamos que, no século 19, a reconfiguração da agricultura de mercado associada à indústria artesanal se apoiara largamente no investimento no sector das bebidas espirituais, seguido de perto por um desmesurado número de tavernas espalhadas pelo território. Numa terra com uma estrutural crise de perspectivas, o alcoolismo vinha contaminando todos os estratos sociais, ganhando foros de problema social grave (cf. RODRIGUES, Maria Pia de Menezes, “Taverna and its socio-economic impact in colonial Goa” in *Metahistory*, op. cit., p. 185-203).

movimento contava-se *A Província* de Francisco Pereira Batalha, com o qual entraria em frequente polémica¹⁵²⁴.

A adesão da juventude à nova dinâmica da comunidade inspirada no movimento vizinho, reflectiu-se na adopção por muitos alunos do Liceu de Nova-Goa do Gandhicap, o chapéu confeccionado de khadi¹⁵²⁵, que Gandhi erigira em símbolo do nacionalismo económico. A moda provocou uma reacção do sector conservador do professorado que proibiu o seu uso nas aulas, motivando uma polémica sobre o significado do gandhismo no território¹⁵²⁶. Em Setembro desse ano, o jornal anunciava centenas de inscrições semanais no partido, graças à propaganda dos voluntários¹⁵²⁷. Pouco depois, congratulava-se com a licenciatura na Escola Médica de Rajarama P. Quelecar, com uma tese inaugural cuja temática, “O ressurgimento de Goa”, é expressiva dum ambiente que começava a emergir¹⁵²⁸.

Fazendo um ponto de situação sobre a autonomia, o jornal mostrava-se particularmente crítico da acção do Terreiro do Paço, considerando que na prática vinha equiparando a relevância política e administrativa do Conselho do Governo à Junta Geral da Província de Rebelo da Silva. De igual modo, não poupava os vogais eleitos

¹⁵²⁴ Este periódico continuava *A Província* de Luanda, onde Pereira Batalha estivera colocado, e tinha por secretário de redacção e editor, Ladoba Ananta Sivescar, o que evidencia mais uma vez a preocupação de alguns sectores das elites hindus com o movimento. Francisco Pereira Batalha, que em 1888 fundara o *Boletim Colonial* redigido por Aleixo Justiniano Sócrates da Costa, manteve um posicionamento polémico durante a estadia em Goa como Director dos Correios. Foi assíduo no Congresso Provincial, sendo politicamente associado ao PRP e à maçonaria.

¹⁵²⁵ Tecido de algodão de confecção artesanal.

¹⁵²⁶ A polémica sustentada pelo *Bharat* cresceu de tom em Agosto de 1921 e contribuiu para a crescente suspeição em torno do partido. O prof. Araújo Mascarenhas, que iniciou a polémica, chegou a afirmar que se fosse Governador mandaria fechar as escolas marata e proibiria a entrada de imprensa marata no território (“No Liceu Central” in *Bharat*, 11.8.1921). Em Setembro, o jornal foi novamente processado por um suplemento publicado a 17 de Agosto sobre a matéria, no qual acusava o pe. Excelso de Almeida de violentos insultos aos alunos hindus e à comunidade (“Mais um processo” in *Bharat*, 8.9.1921; [Dessai, Hegdó], “O nosso processo” in *Bharat*, 29.9.1921). Da polémica ressaltam duas correntes no professorado do Liceu: “Não se acha oculto, portanto, qualquer outro fim político no comodo e altruísta uso do Gandhicap, alem dos expostos. E tanto isto é verdade que os proprios professores europeus e quase todos os nativos o consentem, o animam, dotados como o são de sentimentos liberais e patrióticos, se bem que tenha havido um e outro que procuraram intimidar quem usasse o Gandhicap (...) Diga-se de passagem e com verdadeiro desvanecimento que o uso do Gandhicap não se limita apenas á classe hindu, estende-se tambem á cristã ainda que numa escala reduzida, o que igualmente comprova a inocencia do mesmo *tapa*” ([Dessai, Hegdó], “O nosso suplemento incriminado” in *Bharat*, 15.9.1921). João de Figueiredo foi novamente o advogado do jornal, conseguindo a sua absolvição (“Dr. João de Figueiredo” in *Bharat*, 29.9.1921).

¹⁵²⁷ “Pragatica Sangh” in *Bharat*, 15.1.1921.

¹⁵²⁸ “Dr. Rajarama P. Quelecar” in *Bharat*, 6.10.1921. Após reformar-se, Rajamana Pundolica Sinai Quelecar (1894-?), publicou uma tradução do *Bhagavad-Guitá* (1956) para além de estudos dedicados a Swami Vivekananda (1963) e Vinoba Bhave (1965) (DEVI, Vimala, SEABRA, Manuel de, *A literatura indo-portuguesa*, op. cit., v. 1, p. 244).

por caucionarem o aumento de impostos¹⁵²⁹. Era a este rumo que parcialmente atribuía a larga abstenção notada nas eleições para o recém-criado Conselho Legislativo. Ao contrário das vozes críticas anti-autonomistas, defendia que a opção não era dar “largas á critica facil e barata” mas defender activamente a República e o espírito autonomista¹⁵³⁰.

A partir de Março, o jornal passou a publicar um conjunto de artigos de Santana Rodrigues dedicados à temática da autonomia¹⁵³¹, num posicionamento assaz crítico da legislação de 1920. Santana Rodrigues partia da clássica afirmação – *ninguém é mais interessado nos negócios do seu país do que os seus naturais* – para defender, recorrendo à argumentação já aplicada à Índia britânica, as tradições de autogoverno indianas¹⁵³². Como se tornara recorrente no discurso autonomista, também Santana Rodrigues tributava a Afonso de Albuquerque o reconhecimento e o respeito por essas tradições, bem como sublinhava o papel do posterior regime de intolerância civil e religiosa na condução da “sociedade indígena a um estado de dissolução espiritual”, porque afastada das tradições “que constituem, afinal, a substancia moral d’uma raça”¹⁵³³. O saldo de quatro séculos impunha, portanto, a recuperação do fio condutor da

¹⁵²⁹ Menezes Bragança e Roberto Bruto da Costa teriam muita dificuldade em explicar, nos respectivos jornais, a espada de Dâmocles que pendia sobre a sua acção, condenando todo investimento público ao aumento de impostos, na difícil conjuntura financeira e económica local, agravada pela continuada política metropolitana de aumento das despesas das colónias na manutenção do funcionalismo colonial. Menezes Bragança, em finais de mandato, mostrava-se exausto e profundamente desiludido, desafiando os críticos a apresentarem-se às eleições para representarem os verdadeiros interesses e a opinião pública locais. Nos anos seguintes, recusou diversas sugestões para disputar actos eleitorais, retirando-se do espaço público após terminar *O Debate* em finais de 1921. Só em 1924 retomou a actividade ao aceitar o convite para representar a Índia no II Congresso Colonial.

¹⁵³⁰ [DESSAI, Hegdó], “Serenamente” in *Bharat*, 17.3.1921. No mesmo número, um artigo sobre a *Política Portuguesa* clamava por um messias que expurgasse a Republica da demagogia e salvasse a “Mãe-Pátria” (Portugal).

¹⁵³¹ O jornal elogiara, uma semana antes, uns artigos de Santana Rodrigues no *Jornal do Comércio e das colónias* (“Jornal do Comercio” in *Bharat*, 24.3.1921). A forma como publicou estes artigos, sem menção de fonte, instituía-os como colaboração do publicista para o jornal goês. Pelo que constituíam uma tomada de posição dos públicos metropolitano e goês.

¹⁵³² “Tradições seculares de cultura, tendencia arreigada de autonomia, resistência persistente, ora activa, ora passiva, a inovações estranhas, espírito de rectidão, respeito notável pela lei e solido principios de economia são qualidades, que mantidas atravez de seculos de sujeição e de inconsciência politica, denunciam iniludivelmente capacidade para a gestão parcimoniosa dos negocios” (RODRIGUES, Santana, “Autonomia” in *Bharat*, 31.3.1921). Tal como Correia Afonso, Santana Rodrigues chamava a atenção para as tradições democráticas dos antigos *panchayats*, nomeadamente no que respeita o direito de voto feminino, citando em seu apoio um artigo de Sankar Nair na *Modern Review*.

¹⁵³³ RODRIGUES, Santana, “Pela India. As razões da sua autonomia” in *Bharat*, 7.4.1921.

história local, pela promoção do autogoverno assente na restituição política da tradição indiana, a partir do núcleo das comunidades de aldeia¹⁵³⁴.

Provado o ancestral pendor autonomista dos indianos, Santana Rodrigues passava à crítica da nova legislação. O recurso ao modelo hierárquico civilizacional permitia-lhe denunciar, com evidente sacrifício do espírito e da letra da lei, a sua concepção “por atacado” para todas as colónias, não distinguindo aquelas em que a “totalidade da população não tem sequer rudimentos de instrução, não possui concepção alguma de Estado e de cidadãos” e a Índia com uma civilização e desenvolvimento intelectual incomparável¹⁵³⁵.

O intelectual trazia um novo ponto de vista à crítica do modelo, com um estilo marcado por assinalável força retórica¹⁵³⁶, e a proposta de um modelo alternativo. A prévia publicação dos artigos na metrópole conferia um significado próprio a esta intervenção, o de se dirigir a um público que interessava sensibilizar às especificidades e aspirações locais, quando começava a ser discutido o objectivo estabelecido em 1920 de publicar novas Cartas Orgânicas, revogando definitivamente a legislação de 1917. Fulcral à sua crítica apresentava-se a chamada de atenção para a irrisória representação das Novas Conquistas, com uma população esmagadoramente hindu, “porventura os únicos herdeiros da tradição indiana¹⁵³⁷ e do instinto de autonomia”¹⁵³⁸. Com esta

¹⁵³⁴ “Só assim, restituídas ao paiz as suas instituições tradicionais, reabilitadas as suas tradições, fortalecida a consciencia colectiva, só assim é que o paiz poderá reentrar no seu antigo esplendor. Porque o povo não pode continuar a progredir uma vez esquartejado nas suas crenças, nos seus usos, na continuidade da sua experiência histórica, em tudo o que constitue, em fim a sua herança colectiva, substancia moral da raça” (ibidem).

¹⁵³⁵ “[Que] tem cultura, teve e tem instituições próprias, concepções morais e religiosas suas, uma literatura própria muito desenvolvida; assimilou a civilização contemporânea; fala-se, escreve se lá portuguez, aparte o *soutaque* gramaticalmente correcto, com uma percentagem de analfabetos (80%), aproximadamente igual á da metropole; porém, com uma nota a seu favor, é que em Portugal, raros dos que não escrevem portuguez, sabem outra lingua, ao passo que, na India, uma grande percentagem dos que desconhecem a lingua portugueza, falam e escrevem inglez e marata, línguas cultivadas por um numero de indivíduos, dezenas ou centenas de vezes superior ao dos que usam a lingua portugueza” (RODRIGUES, Santana, “Pela India. A sua autonomia” in *Bharat*, 14.4.1921). Panorama pouco consoante com a desolação intelectual e psicológica anteriormente descrita, mas fundamental à construção do seu argumento.

¹⁵³⁶ “Especie de delegação do governo metropolitano, que do regimen de autonomia só tem o *mise-en-scene* pomposo e a quem nem falta, para recreio do indigena e para esgarçamento de recalcitrantes, os comparsas electivos em maioria!” (ibidem).

¹⁵³⁷ Em Fevereiro de 1922, o jornal reproduzia, com aplauso, outro artigo de Santana Rodrigues no *Jornal do Comércio e das Colónias*, onde defendia uma regressão na lei sucessória vigente para a comunidade hindu de modo a garantir a reconstituição da comunidade de família tradicional e a existência da grande propriedade, por ser a melhor forma de rentabilizar a agricultura (RODRIGUES, Santana, “Reconstituição da propriedade” apud “Muito a propósito” in *Bharat*, 9.2.1922). Há que notar que o *Bharat* assumia em diversos campos (religioso, social e moral) posições marcadamente conservadoras. Com essa orientação, acompanhou, em 1924, através G. C. Guddó, o projecto de reforma do Código de

afirmação Santana Rodrigues instituía perante os seus públicos, como já vimos em Propércia Correia Afonso, a comunidade hindu como reserva da indianidade da população goesa, elo não perdido do espírito autonomista local¹⁵³⁹. Esse peso demográfico e político-cultural, logicamente sustentava a sua defesa de uma mais equilibrada representação da comunidade no principal órgão político do Estado. Definitivamente, Santana Rodrigues buscava desvincular as Novas Conquistas da imagem de atraso político e intelectual, exigindo a sua plena inscrição na concepção do espaço goês.

No modelo que vinha defender, próximo das ideias de Roque Correia Afonso sobre o futuro político local no cruzamento das tradições indianas com o municipalismo federalista metropolitano, as comunidades e municipalidades seriam o pilar da autonomia goesa, exercendo a autoridade central do Estado da Índia uma acção meramente fiscalizadora e representativa da ordem pública, quando solicitada pelas autoridades locais. No topo da nova dinâmica político-administrativa instituía o Conselho Legislativo, com uma base alargada de modo a garantir uma maior representatividade das associações e instituições locais¹⁵⁴⁰ e com um poder deliberativo irrevogável, salvo em matéria reservada ao Congresso Nacional. Este ficaria com direito de veto em tudo o que respeitasse às relações externas, aos direitos civis e políticos, à organização do exército e aos contratos e concessões envolvendo o direito de soberania. O presidente do Conselho Legislativo seria eleito, sendo vedado ao Governador-Geral participar no organismo. Todos os outros conselhos e comités seriam delegações do legislativo, configurado como parlamento de representação mista. Santana Rodrigues propunha, assim, a instituição imediata da autonomia local e oferecia uma interpretação

usos e costumes. Interveio em diversas ocasiões contra a admissão do divórcio na comunidade e sobre o papel da mulher na família. Igualmente, insurgiu-se contra o direito à greve, considerando-o uma importação ocidental que ameaçava corroer todas as sociedades: “O que nestes últimos anos a Europa com os seus filósofos e sonhadores tem feito foi uma teia confusa e perigosa que o Mussolini, na Italia, e Primo de Riviera em Espanha, procuram desfazer talvez em vão” ([Dessai, Hegdó], “Abaixo a greve” in *Bharat*, 14.8.1924). É de sublinhar, uma vez mais, a influência da corrente liderada por Tilak na formação intelectual desta geração, cujo ideário nacionalista tem sido ultimamente relido sob o escopo do seu ideário social e religioso tradicionalista, desmontando a conotação radical largamente beneficiária do discurso nacionalista e populista. Carece, portanto, uma análise mais fina a abordagem da evolução do discurso reformista do próprio *Bharat*.

¹⁵³⁸ RODRIGUES, Santana, “Pela Índia. A sua autonomia” art. cit.

¹⁵³⁹ Comentando, em editorial, a importância dos artigos, Hegdó Dessai oferecia-os como demonstração clara de que a proclamada autonomia era uma “garrafa velha com rótulo novo”, justificando um redobrado activismo político da comunidade ([DESSAI, Hegdó], “Saibam quantos...” in *Bharat*, 14.4.1921).

¹⁵⁴⁰ Cerca de 30 representantes, com dois terços electivos, o que, mesmo assim, ficava aquém da primeira proposta de Couceiro da Costa, mas ia muito mais longe do que este Governador-Geral no poder efectivo que atribuía ao Conselho.

radical do parlamentarismo no constitucionalismo republicano, pois não prevendo um governo que reflectisse as maiorias parlamentares, subordinava de forma incondicionada o executivo e demais órgãos centrais ao parlamento local.

Finalmente, Santana Rodrigues publicou um artigo dedicado à representação parlamentar da Índia. O intelectual rejeitava a tese que, num regime de autonomia, tal representação era uma “uma infantilidade, quando não um trambolho para o exercício livre da [sic] uma administração autónoma”¹⁵⁴¹. Pelo contrário, recordava que num regime de autonomia se mantinha a soberania nacional, representada no Congresso Nacional. Esse quadro político justificava a representação das colónias, às quais desejavelmente deviam ser aplicados os mesmos princípios de representação proporcional à população usados para a metrópole¹⁵⁴². Recorrendo a Marnoco e Sousa, podia afirmar-se que “a existencia duma representação colonial é o vinculo moral, mais forte que pode unir as diferentes partes da nação. Mas, já antes dele, amparavam-na, sem receio, Hume, Howe, Helderich distintos colonialistas estrangeiros”¹⁵⁴³. Tal regime permitiria, adicionalmente, “o desenvolvimento expontaneo de um sistema federal, base única de possivel dependência entre povos afastados e diversos”¹⁵⁴⁴.

Santana Rodrigues invocava novamente os péssimos resultados da política de intolerância portuguesa após Albuquerque, acrescentando a essa invocação a crítica, também recorrente no discurso autonomista, ao universalismo juspolítico de filiação iluminista¹⁵⁴⁵. Se a história do domínio português e as tradições indianas apontavam a necessidade da autonomia, a manutenção da soberania portuguesa assente em princípios democráticos obrigavam à ampliação do direito de representação no palco nacional. Recordando a história deste direito desde o Vintismo, demonstrava a sua diminuição paulatina desde o setembrismo. Ora não havia nenhuma razão constitucional para

¹⁵⁴¹ RODRIGUES, Santana, “A representação parlamentar da India” in *Bharat*, 14.7.1921.

¹⁵⁴² “Aproveitaria a provincia que defensores auctorizados tomassem a seu cargo os seus grandes interesses; aproveitaria a metropole que o exercício do direito de *voto* se realizasse no mais pleno conhecimento de causa e, por este modo, laços de fraternidade politica vinculassem os mais afastados districtos da Soberania Politica” (ibidem).

¹⁵⁴³ Ibidem.

¹⁵⁴⁴ Ibidem.

¹⁵⁴⁵ “O vendaval revolucionario que suprou pela Europa ahi pelos principios do seculo, que a ironia chamou da Luz, que fazendo taboa raza de todos os mitos do passado, repeliu o fanatismo cristão, substituindo-o *malgre lui*, por um fanatismo egualitario incontestavelmente mais suave mas pelas consequências sociaes mais desastroso. Se todos os homens são eguaes e toda a gente é como toda gente as mesmas leis devem ser applicadas a todos paizes. D’ahi novo tumulto social, a mesma confusão, um caos identico. Pouco a pouco esse perigoso nihilismo se vai descarregando e a borrasca egualitaria se vai desanuviando” (RODRIGUES, Santana, “A representação parlamentar da India” in *Bharat*, 21.7.1921).

manter o *status quo*, visto que a constituição nivelava para efeitos de soberania nacional, as diversas partes do território português. Se os princípios não justificavam a diferenciação, a realidade indiana fazia da reclamada proporcionalidade uma questão de justiça, pelo perfil da sua população, com índices de alfabetização equivalentes aos da metrópole e uma abundante elite culta que largamente contribuía para prestigiar a imagem de Portugal¹⁵⁴⁶.

O apoio do jornal ao projecto autonomista de Santana Rodrigues cujos artigos continuaria a publicar regularmente, compatibilizava-se com a crescente radicalização das posições nacionalistas do órgão do Pragatica Sanga. Em Maio de 1922, o partido promoveu um importante acontecimento político. Dois comícios em Margão no Hindu Brahman Samaj e no Damodar Vidiabhavana, como pontos culminantes dum roteiro por Goa do novo redactor principal do *Kesari*, N. C. Kelkar. Na primeira associação, o discurso de N. C. Kelkar teve como apogeu a afirmação que “a Índia é uma e indivisível”¹⁵⁴⁷. Afirmação secundada pelo redactor:

“O intemerato redactor do mais popular semanario de Poona comparou e bem a felicidade proporcionada aos cidadãos portugueses da Índia pela autonomia, *outorga* de Portugal com a que disfrutam as mulheres do Zenesna (Gineceu) de qualquer antigo rei mouro, amigo da poligamia (...) *India is one and indivisible* deve ser pois, a divisa de todo o movimento que tenda á prosperidade de India e á felicidade politica dos seus habitantes. E crêmos que ninguem nos quererá mal porisso, porque ninguem condenou uma aspiração justa, um desejo legitimo e um fim natural”¹⁵⁴⁸

Acompanhavam o redactor do *Kesari*, o casal R. B. Naique e Indumabatibai Naique, tendo a esposa igualmente discursado sobre a importância de generalizar a militância *swadeshi* por toda a Índia¹⁵⁴⁹. Na mesma ocasião, discursaram Atmarama

¹⁵⁴⁶ “Os goezes ocupam no Continente, no ultramar, no estrangeiro elevadas posições. Nas sciencias em medicina no direito na burocracia, muitos do notavei publicos conhecidos como portugueses são da origem goesa. Lá na propria provincia há centenas de medicos, advogados, professores, padres, agronomos, proprietarios. Nada há, pois que justifique tão desleal quanto arbitrario cerceamento das suas regalias” (ibidem).

¹⁵⁴⁷ [Dessai, Hegdó], “India is one and indivisible” in *Bharat*, 6.4.1922.

¹⁵⁴⁸ Ibidem.

¹⁵⁴⁹ “Brilhante discurso sobre *svadeshismo*. Quem o proferiu é uma senhora, sectária do MAHATMA GANDHI e a qual esteve em GOA, acompanhada do seu ilustre marido Dr. Naique, tambem *gandhista*” ([Dessai, Hegdó], “O *svadeshismo*” in *Bharat*, 13.4.1922, subl. no original). Resumindo o discurso, o jornal comentava: “O movimento do *Gandhicap* que deu que falar tanto, se não inspirou em outro ideal se

Borcar e Xambá Rau Sar Dessai, tendo o último defendido a tese que Goa não era uma colónia¹⁵⁵⁰.

Por volta de 1923, o jornal teceu duras críticas à autonomia vigente, a ponto de defender que o país estava melhor no modelo anterior. Nesse ano, o Pragatica Sanga teve uma aliança circunstancial com o Partido Indiano de José Inácio F. de Loyola, o que poderá ajudar a explicar esta inflexão. Eram públicas as posições anti-autonomistas de Loyola, expressas após o comício de Dezembro de 1918 que de início apoiara. Desde esta aliança, o jornal aumentou igualmente o tom das críticas ao governo de Jaime de Morais¹⁵⁵¹. Pela mesma altura, começou a tornar-se notória a existência de dissensões no Pragatica Sanga, que poderão ter estado na origem do afastamento de Hegdó Dessai da direcção, sendo assíduas as notícias no jornal sobre a matéria, desde meados de 1923. Em finais de 1924, os pontos de ruptura tornaram-se evidentes, apesar do jornal não ter retirado completamente o apoio ao partido.

Para esse distanciamento pode ter contribuído a crescente radicalização do discurso nacionalista do jornal, espelhado nas polémicas que liderou entre 1922 e 1924 sobre a construção da memória histórica indiana e portuguesa¹⁵⁵². A primeira foi gerada por uma obra de José Joaquim Fragoso¹⁵⁵³, defendendo a origem mestiça com sangue português de Shivagi¹⁵⁵⁴. Ao longo de 1922 e 1923, esta sugestão suscitou aceso debate no qual interveio o jovem historiador Pissurlencar¹⁵⁵⁵. Um dos primeiros intervenientes

não no do *Svadeshismo* que, é recomendado para conquistar o *svarajya*, não o é menos para conserva-lo, já alcançado” (ibidem).

¹⁵⁵⁰ “Colonia?” in *Bharat*, 13.4.1922. O jornal prometia reproduzir a conferência, afirmando que vinha ao encontro das suas teses sobre o estatuto da Índia portuguesa, o que não chegou a acontecer, pelo menos na secção portuguesa.

¹⁵⁵¹ [DESSAI, Hegdó], “Pontos nos ii” in *Bharat*, 28.6.1923; idem, “Diga-se a verdade” in *Bharat*, 5.7.1923.

¹⁵⁵² Recordemos que já em finais do século 19, Constâncio Roque da Costa procurara desfazer alguns mitos do imaginário da expansão portuguesa, na *História das Relações diplomáticas*, originando uma polémica em Goa e na metrópole.

¹⁵⁵³ Mapuçá, ?- Oxel, 1926. Médico, advogado e poeta, colaborava regularmente com a imprensa local (v. Anexos 1 e 2). Em finais do século 19, estivera ligado ao Partido Ultramarino. Fragoso, em diversas ocasiões, defendera a obra civilizadora portuguesa em geral e de S. Francisco Xavier em particular (FRAGOSO, J. J., “Saudação” in *A Opinião Hindu*, 18.12.1911; Idem, *Incenso e mirra a S. Francisco Xavier pelo tricentenário de sua canonização*. Nova Goa, tip. Bragança & Cia, 1922). Em 1921 publicara a obra objecto da discussão: *Sivaji Maharaja vencedor de Abdul Khan. Traços genealógicos do Maharaja*.

¹⁵⁵⁴ A hipótese fora pela primeira vez veiculada no século 18 pelo goês Cosme da Guarda, como Devi e Seabra recordam a propósito da intervenção de Pissurlencar na polémica (GUARDA, Cosme da, *Vida, e acc,oens do famoso, e felicissimo Sevagy, da India Oriental*. Lisboa Occidental, na Officina da Musica, 1730, p. 1-2; DEVI, Vimala, SEABRA, Manuel de, *A literatura indo-portuguesa*, op. cit., v. 1, p. 120-121, 290-291).

¹⁵⁵⁵ PISSURLENCAR, “O sr. Fragoso e o seu Maharaja” in *Bharat*, 12.4.1923. Panduronga Sacarama Sinai Pissurlencar (Pissurlém, 1894-1969, v. Anexos 1 e 2), vinha, desde finais da década anterior, firmando

ligou o absurdo da tese à ignorância católica do marata, levando a comunidade a rejeitar, por falta de acesso a um discurso historiográfico alternativo, a autonomia da história indiana e a apoiar o discurso fundador colonialista¹⁵⁵⁶. O colaborador procurava forçar uma definição identitária da comunidade católica, entre dois modelos nacionalistas, nos quais língua e construção da memória eram apresentados como indelíveis:

“Em conclusão, os senhores cristãos ou tem de declarar que são índios ou europeus. Se são Índios, cabe-lhes o inevitável dever de estudar a sua história, cultivar a língua, sentir o justo orgulho de tudo quanto é da Índia e cooperando com os seus irmãos hindus trabalhar para engrandecer sob o ponto de vista *indiano* esta desgraçada terra de Goa, torrão do Maharastra, nossa pátria, digna de melhor sorte. Se não são índios... mas isto é lá com o tempo e com Heróis do mar. O que por ora, absolutamente desgostamos é que eles sejam chamados por aquele malandro da ‘Modern Review’ ‘Unpatriotic and unnational’. Que grande pateta!”¹⁵⁵⁷.

Já em 1920, no auge da polémica sobre o vernáculo, na qual o jornal interveio abundantemente, um articulista propunha que os cristãos, em vez de investir numa língua sem literatura (concani), se unissem aos hindus na defesa do marata para impor o bilinguismo (marata/português) em todos níveis de ensino e promover a ampla tradução

prestígio como historiador. Já em 1918, interviera na polémica sobre a autonomia publicando, em *O Herald*, um artigo sobre a tradição representativa indiana, tese que posteriormente expandiria na revista *O Oriente Português* (PISSURLENCAR, P. S. S., “Republicas e outras formas do governo representativo na Índia antiga” in *O Herald*, 17.12.1918; Idem, “O governo representativo na antiga Índia” in *O Oriente Português*, nºs 5-6, Maio-Junho 1920, p. 172-187). O segundo artigo fora dedicado ao publicista luso-descendente José Francisco Ferreira Martins, já referido como tradutor de Tagore, professor do liceu de Nova-Goa e estudioso da presença portuguesa na Índia, do qual, provavelmente, foi aluno. A polémica sobre Shivaji provocou Pissurlencar a publicar o folheto *Sivaji com sangue português* (1922), que não consultei, e desenvolver um particular interesse pela figura do imperador marata na década de 20 (DLG, 3, p. 82-83). É possível que seja o autor dum conjunto de artigos, publicados sob o pseudónimo Sá Manta, no qual o autor evidenciava a sua proficiência em diversas línguas indianas (MANTA, Sá, “Um marajá, mestiço, místico e sobrenatural” in *Bharat*, 14.9.1922, 28.9.1922, 12.10.1922, 9.11.1922, 7.12.1922).

¹⁵⁵⁶ ““Temos hoje em marata tantos livros sobre todo o género da literatura, que excedem aos de qualquer nação mundial com excepção de França, Inglaterra e Alemanha”, eis o que diz o grande literato Rajevale (...) Infelizmente, porém, os cristãos, não se importam disto e querem ser em tudo, portugueses, coisa que nunca poderão conseguir dada a experiência dum longo período de quatro séculos (...) Devido ao abandono da sua língua-mãe, consequentemente, pela ignorância de tudo o que é seu, a história e civilização da Índia para estes nossos irmãos; começou desde Vasco da Gama, e Afonso de Albuquerque cujos descendentes lhes chamam cane[cos] ...Protestamos com toda a veemência contra isto, porque, quem é alvo dessas afrontas são enfim nossos irmãos” (B. N. R., “Unpatriotic and unnational...” in *Bharat*, 22.6.1922). O título era motivado por um artigo publicado na *Modern Review* sobre a matéria.

¹⁵⁵⁷ *ibidem*.

recíproca à semelhança do que acontecia na Índia britânica¹⁵⁵⁸. No entanto, evidenciando o quanto a polémica da língua se tornara uma questão ideológica que respeitava às elites e ao debate sobre a existência de uma identidade local diferenciada, Hegdó Dessai reconhecia que o concani era a língua a que as camadas populares se apegavam, indiferentes a exóticos debates filológicos¹⁵⁵⁹.

No início de 1923, o jornal assinalava a importância do já citado ensaio do magistrado livre-pensador António Floriano de Noronha, *Os Indus de Goa e a República Portuguesa*. Recordo que fora publicado no âmbito da obra colectiva *A Índia Portuguesa*, encomendada por Jaime de Moraes para as comemorações do Centenário da Independência do Brasil, que contaram com a presença do Presidente da República, António José de Almeida. A separata do ensaio de António de Noronha esgotou-se rapidamente, mas alguns católicos receberam mal as afirmações sobre as responsabilidades da comunidade constituída pelo proselitismo português na situação hindu até à República¹⁵⁶⁰. Na sequência dessa publicação, S. N. Bhopatkar, apresentado como um correligionário residente em Bombaim¹⁵⁶¹, polemizou sobre a figura de S. Francisco Xavier e a ideia de Goa como a “Roma do Oriente”¹⁵⁶². Tocando a imagem de

¹⁵⁵⁸ Z. M., “Marata” in *Bharat*, 1.7.1920.

¹⁵⁵⁹ Nesse sentido, aplaudiu a iniciativa de Roque Correia Afonso ao passar a proferir as suas conferências em concani: “O conferente foi ouvido com atenção e compreendido, talvez pela primeira vez, pela numerosa assistência, na sua generalidade. E não admira, porque o concanim é o único idioma que possa ser intitulado *Língua do Povo*, língua em que adoptamos desde muito, o sistema de fazer as nossas conferencias ao Povo, convencidos praticamente, de que ele, falando geralmente, é refractario a outras linguas – portuguesa e marata” ([DESSAI, Hegdó, “Uma conferencia” in *Bharat* 30.11.1922). Recordemos que fora o concani, e não o marata, que Dada Vaidia escolhera para orar no 1º Congresso Provincial.

¹⁵⁶⁰ “Nem todas estas considerações [sobre a situação da comunidade na República] as podemos perflhar pelas razões que, oportunamente, passaremos a expor; mas esta circunstancia não diminue em nada o conceito em que temos o livro do sr. dr. Noronha a quem a gratidão dos hindus não conhece limites pelo serviço que lhes acaba de prestar” ([DESSAI, Hegdó, “Um valioso livro” in *Bharat*, 15.3.1923). A obra de António de Noronha é das poucas publicações goesas escritas durante o domínio português reeditadas desde 1961, numa edição de 2008 da responsabilidade de Ave Cleto Afonso (NORONHA, António de, *Os Indús de Goa e a República Portuguesa = The Hindus of Goa and the Portuguese Republic (1922)*. Goa, Broadway Book Centre, 2008). A tradução, sendo um contributo significativo para o acesso do público goês actual a uma tradição intelectual à qual a barreira da língua se apresenta um crescente obstáculo, é igualmente significativa pela introdução de Ave Cleto Afonso. O tradutor justifica a publicação pela necessidade de evidenciar que Goa, sob o domínio português, não foi sempre a mesma e sobretudo pelo direito das vítimas à reparação simbólica. “Esta obra também mira uma dupla esperança: a de soar um alerta quanto aos riscos de a história repetir-se, se não precisamente em reviravolta para desforra na mesma moeda, talvez num encenamento mais sofisticado do passado lúgubre; e a de eventualmente induzir reconciliação genuína, bem enraizada e mutuamente respeitosa entre as duas comunidades dominantes de Goa, os indús e os católicos, em vez do mui exagerado brilho superficial das suas relações actuais” (AFONSO, Ave Cleto, “Introdução / Introduction” op. cit., p. XIV).

¹⁵⁶¹ “S. N. Bhopatkar” in *Bharat*, 12.4.1923.

¹⁵⁶² BHOPATKER, S. N., “Indus e cristãos” in *Bharat*, 23.3.1923. Anteriormente, o jornal publicara uma carta de Bhopatkar, *Em guarda*, cuja reprodução não possuo. No artigo *Indus e cristãos*, Bhopatkar reiterava a tese, já exposta naquele artigo, de que não só “o padre Xavier conseguiu fazer as conversões

uma figura particularmente venerada pela comunidade católica, o artigo gerou igual polémica ao longo do ano com diversos órgãos da imprensa local.

A última polémica rodeou a comemoração do 4º Centenário da morte de Vasco da Gama, tendo como principal promotor o 5º Congresso Provincial reunido, em Março de 1923, sob a presidência de António Maria da Cunha. No discurso inaugural, Cunha chamou a atenção do Governador-Geral para a necessidade de concretizar a iniciativa, na continuidade dos votos da anterior reunião¹⁵⁶³. Reagindo ao discurso numa pequena nota, Hegdó Dessai indignou-se com a ideia, considerando que “foi o Gama causador da ruína e desgraça de numerosas famílias hindus que, em bôa paz, habitavam a sua Índia (...) Vasco da Gama representa para hindus o seu maior verdugo, verdugo dos seus templos, verdugo das suas riquezas e verdugo da sua independência”¹⁵⁶⁴. Os protestos provocados por esta tomada de posição levaram o redactor a explicitar que os hindus não renunciavam à sua identidade e atribuíam a Vasco da Gama o início do processo de sujeição local. Aceitar os fundamentos desse posicionamento, implicava reconhecer a inoportunidade da comemoração como ofensiva dos seus sentimentos:

“Somos indus e indios. Isto é: não somos portugueses de Portugal nem portugueses convertidos da Índia. Consideramo-nos apenas indus e indios aportuguesados pelo poder do Destino. Nestas condições será praticar crime desejar alguém reaver o que perdeu, - perdão, - protestar contra a apoteose de quem lhe determinou a ruína? (...) Esta circunstancia não obsta porém, a que sejamos amigos e admiradores dos bons portugueses de Portugal e da Índia. Que a classe indú se tem podido progredir e marchar para a frente, é devido á intenção justiceira daqueles portugueses, temo-lo dito neste mesmo lugar mais duma vez. Porque, pois, tamanho *chinfrim* em volta do nosso protesto contra a celebração do centenário dum mau português?”¹⁵⁶⁵.

aproveitando da ignorância e a pobreza da gente da camada baixa da sociedade”, no que não diferia dos missionários do século 20, mas igualmente contribuía activamente para “privar em parte os indus da sua literatura” promovendo a queima de livros. Ainda mais funesta que essa acção considerava a sua contribuição para a europeização dos conversos, “o que é e será de futuro uma grande barreira para o progresso comum da Índia”.

¹⁵⁶³ CPIP, III, p. 28-29. O tema foi debatido no fim do Congresso, gerando-se alguma celeuma nacionalista em torno da proposta do reitor do liceu de Nova-Goa, Egipsi de Sousa, de se convidar o Vice-Rei da Índia britânica, onde se encontravam numerosos monumentos portugueses, para juntar-se às comemorações (ibidem, p. 88-92).

¹⁵⁶⁴ [Dessai, Hegdó], “Desacordo legitimo” in *Bharat*, 23.3.1923.

¹⁵⁶⁵ [Dessai, Hegdó], “Much ado...” in *Bharat*, 5.4.1923.

No princípio de 1924, numa homenagem a António Floriano de Noronha em Vernã, um dos oradores afirmara que aquela aldeia continuaria a ser eternamente portuguesa. Reagindo, Hegdó Dessai profetizava o dia em que a Índia se tornaria independente e em que Goa regressaria à mãe pátria, contra a ideia de que seria eterno o domínio português. Clarificava que, ao fazer essa profecia, não procurava impulsionar um movimento independentista, mas evidenciar uma inevitabilidade histórica¹⁵⁶⁶. Indagado por um correspondente de Bombaim se, no quadro português, seria tolerada uma associação tendo por lema a reconquista da independência por meios constitucionais, o articulista não duvidava responder que o republicanismo democrático assim o exigia¹⁵⁶⁷. A comprovar que essa inevitabilidade já vinha sendo discutida no território vizinho, outro correspondente chamava a atenção para um artigo da *Modern Review* sobre a futura situação das possessões francesas e portuguesas numa Índia totalmente autónoma, mas ainda não independente, estando a ser equacionada a hipótese de compra desses enclaves¹⁵⁶⁸.

Retomando a polémica sobre Vasco da Gama, em Novembro desse ano Hegdó Dessai reafirmava que, “como cidadão português, á força da vontade do insondável Destino”, não podia contentar-se com as festas de homenagem que se preparavam para 24 de Dezembro¹⁵⁶⁹. A 18 de Dezembro, citando a autoridade de um muito conhecido trecho de Cunha Rivara¹⁵⁷⁰, o artigo *Séculos depois* denunciava a comemoração dos

¹⁵⁶⁶ “É questão de tempo, de muito tempo, de seculos talvez, mas a Índia declarar-se-ha livre, acabando com ser prolongamento da mae patria. Isto não quiere dizer, porem, que ca em casa, se almeje já a independencia profetisada. Longe de nós tal temeridade. O que avançamos, representa apenas uma resposta historica a uma pergunta também historica, baseado tudo nos ensinamentos da historia que é a mestra da vida. (...) Existirá no globo terraqueo povo algum ou terra alguma que tenha sido eternamente dependente doutro povo ou doutra terra?” ([Dessai, Hegdó], “Sejamos francos” in *Bharat*, 28.2.1924).

¹⁵⁶⁷ [Dessai, Hegdó], “Perguntam-nos” in *Bharat*, 28.2.1924.

¹⁵⁶⁸ “Efetivamente a nacionalidade futura dos goeses depende apenas, exclusivamente, da grande Índia. E na grande Índia sobre o nosso destino, não existem felizmente duas opiniões, para nós os goeses, podermos escolher uma das duas. O caminho está traçado, o destino marcado. O dever dos goeses, portanto, nestas circunstancias, é calar as suas dissenções internas, esquecer os seus odios mesquinhos, abafar os sentimentalismos de toda ordem e marchar trabalhando e sofrendo sem violencias, sem precipitações, pacifica e metodicamente para o regaço bendito da *Mae Índia*” (X., “O grito de Vernã” in *Bharat*, 13.3.1924).

¹⁵⁶⁹ [Dessai, Hegdó], “Sejamos francos” in *Bharat*, 13.11.1924.

¹⁵⁷⁰ “No primeiro fogo da conquista derrubaram-se os pagodes, esmigalharam-se todos os emblemas do culto gentilico e queimaram se todos os livros escritos na lingua vernácula, como convictos ou suspeitos de conterem os preceitos de idolatria. O desejo era exterminar tambem toda a parte da população que se não convertesse logo, e não só era este o desejo de então mas ainda, passados dois seculos, havia quem com gravidade magistral aconselhasse ao Governo esta providencia” (“Quarto Centenario de Vasco da Gama” in *Bharat*, 18.12.1924; RIVARA, Joaquim Heliodoro da Cunha, *Ensaio Historico da lingua concani*, Nova Goa, Imprensa Nacional, 1858, p. 13).

dominadores, paga pelos dominados¹⁵⁷¹, de um evento que interrompera o curso da história local. Contrastava para tal a prosperidade de Goa à chegada de Vasco da Gama, que levara o “maior Colonial que Portugal teve – *Afonso de Albuquerque*” a escolhe-la como capital do Império Português do Oriente, com a situação coeva do território: degradação moral e física do indivíduo, destruturação da família tradicional, crime, indústria inexistente, comércio negativo, agricultura em crescente crise, emigração despovoando os campos, os vícios do álcool e tabaco¹⁵⁷², doenças tornadas endémicas, um desolador analfabetismo, infra-estruturas no papel, os monumentos arquitectónicos e literários indianos quase desaparecidos, a língua originária do país moribunda. “Em suma estamos moral, económica, intelectualmente e fisicamente arrasados”¹⁵⁷³. Gerando imediata polémica¹⁵⁷⁴, o artigo valeu um novo processo-crime ao jornal¹⁵⁷⁵. Condenado na primeira e segunda instância em Goa, Hegdó Dessai acabou por ser absolvido pelo Supremo Tribunal de Justiça¹⁵⁷⁶.

À sua voz, juntou-se a jornal marata *Hindu*, que publicou em suplemento o único texto em português da sua história. Recordava este jornal o enquadramento ideológico da comemoração oferecido pelo aviso da Comissão dos festejos em Portugal, quando afirmara que Gama fora “um dos homens que mais intensamente haviam contribuído para difundir pelo globo a *civilização ungida no verbo de Cristo*”. Este enquadramento fora corroborado pela portaria provincial ao afirmar que Vasco da Gama “vinculou para sempre o nome de Portugal á historia da *civilização dos Povos*”, o que só podia ser lido

¹⁵⁷¹ “As festas vão ser custeadas pelo tesouro da Colónia que votou, para o fim 14 mil e tantas rupias. Eis aqui, pela milionésima vez talvez, os dominadores esbanjando o dinheiro dos dominados em expansões de um sentimento ou de uma convicção que os dominados não partilham ou a que são inteiramente indiferentes” ([DESSAI, Hegdó], “Séculos depois” in *Bharat* 18.12.1924)

¹⁵⁷² “Não existe por todo este imenso Oriente povo que nos leve a dianteira nesta corrida para o abismo” (ibidem)

¹⁵⁷³ Ibidem. Na semana seguinte, destacava o papel do piloto muçulmano no acontecimento: “quem deveria ser coberto de glória, apoteosado pelos portugueses, era o piloto que, sem armas, sem espírito de ambição nem de honrias, apresentára ao Gama a terra que tanto eles suspiraram por possuir” (CRISPIM, “Ao veio do tempo... Quem descobriu o Caminho marítimo à Índia?” in *Bharat*, 25.12.1924). Hegdó Dessai recordava que “o próprio portuguez Eça de Queiroz sente-se horrorizado deante da obra de ... perdição do Gama” ([DESSAI, Hegdó], “A semana do Gama” in *Bharat* 25.12.1924).

¹⁵⁷⁴ Para além de *A Província*, polemizou com José Inácio F. de Loyola da *Índia Portuguesa*, que sugerira ao governo a severa punição dos sediciosos. Dessai recordava o passado anti-republicano de Loyola e a forma como, em 1910, buscara empolgar as tensões comunitárias no ataque ao laicismo republicano, atribuindo-lhe, nomeadamente, um artigo que gerara forte polémica na altura, onde era afirmado que “o rigosijo dos indus é o lucto dos christãos” ([DESSAI, Hegdó], “Much ado about nothing” in *Bharat*, 15.1.1925). De igual modo, polemizou com a *Luz do Oriente* que criticara a sua posição ([DESSAI, Hegdó], “Ecos e critica” in *Bharat*, 19.2.1925).

¹⁵⁷⁵ “O digno Agente do M. P., que o requereu, deve ter, na sua alta sabedoria, julgando o artigo incriminado capaz de periclitar o prestígio das instituições que nos regem e que – que ironia! – o *Bharat* sempre as aplaudiu” ([DESSAI, Hegdó], “Mais um processo” in *Bharat*, 22.1.1925).

¹⁵⁷⁶ “O Bharat” in *Bharat*, 8.7.1926; “Seculos depois...” in *Bharat*, 20.1.1927.

como clara celebração da religião católica e da civilização ocidental¹⁵⁷⁷. Pelo que querer associar a posição da comunidade à falta de sentimentos republicanos, era deturpar o sentido do seu posicionamento.

Mais uma vez comprovando a dificuldade de associações simplistas na leitura dos posicionamentos políticos locais, o jornal apoiou – tal como o *Pragatica Sanga*, a ala do Partido Indiano de *A Índia Portuguesa*, o *Ultramar* e diversos outros agrupamentos políticos – a candidatura de Froilano de Melo a deputado, em finais de 1925, contra Prazeres da Costa, que contava com o apoio da ala do Partido Indiano de José Inácio F. de Loyola. Após um processo eleitoral, questionado como era habitual, Froilano de Melo foi proclamado pelo Congresso¹⁵⁷⁸. Ora, Froilano fora um dos oradores do Centenário de Vasco da Gama. No seu discurso, não só destacara o lugar do navegador na história universal, como defendera a portugalidade da Índia portuguesa, apelando à sua afirmação dentro e fora de portas:

“[É] preciso que o elemento pensante dêste torrãozinho de terra, afirmando bem alto, na orgulhosa confissão da sua Nacionalidade, a ativa garantia da sua independência, se oponha moralmente a que o vento do nacionalismo que sacode a península, se infiltre na mentalidade das dezenas de milhares de indo-portugueses que vivem no exílio, nem sempre preparados para compreenderem que as igualdades cívicas são corolário de afinidades de hábitos, de educação e de sentimento, e que esta parcelasinha de terra é demasiadamente ocidentalizada e infinitamente pequena para viver como Unidade livre no conflito de raças, de línguas e de religiões, que caracterizará o futuro despertar da grande mole humana que a Península encerra”¹⁵⁷⁹.

Uma vez eleito, Froilano tomou a inédita iniciativa de elaborar um inquérito, fazendo-o circular pelos órgãos de comunicação, para auscultar a opinião pública sobre as reformas políticas a propor na câmara dos deputados¹⁵⁸⁰. O *Bharat* e o *Hindu* responderam conjuntamente. Defendendo que o desejável aprofundamento da

¹⁵⁷⁷ “Pontos nos ii. Os indus e o Centenario” in *Suplemento ao Hindu*, nº 4º, ano 2º, 24.1.1925. Outras vezes protestaram contra o Centenário, como J. J. da Cunha no jornal *A Terra*. A Academia da Escola Médica recusou enviar um representante às festas (CRISPIM, “Ao veio do tempo” in *Bharat*, 22.1.1925).

¹⁵⁷⁸ DCD, 27.1.1926. Froilano de Melo integrava o Grupo Parlamentar Democrático (DCD, 22.3.1926). Froilano não chegou a tomar posse, tendo o parlamento encerrado na sequência do 28 de Maio.

¹⁵⁷⁹ MELO, Froilano, *IV Centenário de Vasco da Gama*, separata do “Heraldo”, de 31 de Dezembro de 1924, Pangim, Tip. da Casa Luso-Francesa, 1925, p. 10.

¹⁵⁸⁰ MELO, Froilano de, “Administração publica da India” in *A India Portuguesa*, 23.3.1926.

autonomia estava dependente, para ser profícuo, do reconhecimento da indianidade goesa, propunham a reivindicação preliminar do fim da política de assimilação cultural¹⁵⁸¹ e o reconhecimento do lugar das Novas Conquistas na representação do espaço goês, o qual demarcavam dos outros enclaves do Estado da Índia. Em coerência, pediam, entre outros pontos: a criação de dois círculos eleitorais, Velhas e Novas Conquistas, nas eleições legislativas nacionais; aumento do peso dos vogais eleitos nos conselhos legislativo e executivo, com maior representação das Novas Conquistas; organização das Juntas Locais no espírito das antigas “Gramma-panchaetis ou Gãocarias”, à semelhança do que vimos Correia Afonso defender; ensino obrigatório do marata nas sete primeiras classes; afirmação do princípio da neutralidade do Estado, acabando com o Padroado e com as prerrogativas que a Igreja Católica continuava a usufruir no Estado da Índia. Froilano de Melo não chegou a tomar assento na Câmara, ficando por apurar como compatibilizaria as diferentes visões políticas do seu heterogéneo eleitorado, que tinha em comum a reivindicação da autonomia indiana.

15.2. A Índia Nova: entre nacionalismo e universalismo

É neste ambiente de crescente demarcação de um discurso nacionalista, tornando particularmente vivo nos anos seguintes o debate sobre a identidade goesa e a problemática colonial, que se evidencia uma nova geração académica movida por estes ideais. Em Março de 1924, o jornal que vimos acompanhando, felicitava Isidoro Frias e Lúcio de Miranda (filho) por um artigo publicado em *O Herald*¹⁵⁸², considerando que, pelos sentimentos patrióticos que o texto expressava sobre o legado cultural indiano, tinham prestado “um relevante serviço a Índia que lhe ficará sempre grata, sobretudo, porque tiraram de sobre os olhos ofuscados pelo falso brilho de ocidentalismo a densa venda deste”¹⁵⁸³.

¹⁵⁸¹ “A Índia Portuguesa conquanto faça parte do território português da República, seja todavia, considerada como um Paiz tendo a civilização própria, diversa e distinta da da Metrópole, não devendo, consequentemente, estar sujeita a ser assimilada ou aporuguesada” (“Resposta ao inquerito aberto pelo sr. Indalencio Froilano de Melo” in *Bharat*, 22.4.1926).

¹⁵⁸² O jornal, que estivera suspenso entre 1920 e 1922, retomara a publicação novamente sob a direcção de Messias Gomes, entretanto regressado da metrópole. O artigo fora publicado a 20 de Fevereiro. Não consultei o diário na década de 20, pelo que só posso indicar o rasto criado pelo artigo.

¹⁵⁸³ [DESSAI, Hegdó], “Honra lhes seja!” in *Bharat*, 6.3.1924.

Em Julho desse ano, o colectivo “Um grupo de académicos”, intervinha na polémica que o *Bharat* vinha sustentando com *A Província* sobre a identidade goesa, a propósito de um artigo do jornal de Pereira Batalha (*Por linhas tortas*), considerando que a sobrevivência desta identidade estava dependente da ligação a Portugal. Hegdó Dessai, contra a vontade dos jovens católicos e hindus signatários da carta, decidiu resguardar os seus nomes por considerar que não estavam em idade de figurar no palco político, o que sugere que seriam estudantes do liceu¹⁵⁸⁴. O colectivo vinha elogiar o jornal, por provar que no desejo de uma Índia independente “os índios eram tão dignos do ideal republicano que, apesar de dominados, sentiam em si o civismo e a coragem de princípios bastante para proclamar bem alto que a sua aspiração era de agora, depois ou num futuro remoto viverem livres e independentes”¹⁵⁸⁵. Portugal podia compreender as aspirações nacionalistas pois também ele se libertara de Espanha, não contra o país vizinho mas pela própria dignificação. Os jovens mostravam-se convictos que nesse sentimento estavam unidos todos goeses, mesmo que o calassem, devendo ser glorificados os que tinham a coragem moral de afirmá-lo¹⁵⁸⁶.

Em Março de 1925, após sucessivos adiamentos por falta de inscrições, reunia o 6º Congresso Provincial da Índia Portuguesa tendo na agenda o debate sobre a autonomia. Nessa sessão, Pereira Batalha, que fizera parte da comissão de estudos, reflectia sobre as divergências internas que tinham conduzido às moções pouco ambiciosas¹⁵⁸⁷. Ele próprio fora favorável à defesa de uma solução federalista, mas justificava a timidez do resultado com as diferentes opiniões dos outros dois membros, um receoso que conclusões radicais não fossem bem interpretadas “nas altas regiões” e o outro opinando pela restauração do decreto de 1869. No entanto, propunha um voto de afirmação que a Índia advogava e lutaria pela autonomia¹⁵⁸⁸. Na discussão, Menezes Bragança e Jerónimo Quadros defenderam que mais importante que votos genéricos, era clarificar a separação de poderes, de modo a restringir a intervenção do governo central e permitir uma experiência consequente do modelo existente. Sales de Andrade propôs que se apontasse a constituição de um Governo local, não subordinado ao governador-

¹⁵⁸⁴ [DESSAI, Hegdó], “Salvé rapazes” in *Bharat*, 10.7.1924.

¹⁵⁸⁵ UM GRUPO DE ACADÉMICOS, “Agora nós” in *Bharat*, 10.7.1924.

¹⁵⁸⁶ No número seguinte, Hegdó Dessai felicitava esta tomada de posição das novas gerações, sendo nelas que podiam ser depositadas as esperanças sobre o futuro local ([DESSAI, Hegdó], “Bravo académicos” in *Bharat*, 10.7.1924).

¹⁵⁸⁷ Maior autonomia municipal, obrigando a uma revisão da organização administrativa, e reforço dos mecanismos para impedir o aumento de despesas decretadas pela metrópole.

¹⁵⁸⁸ CPIP, III, p. 191.

geral, abrindo o caminho a uma autonomia plena¹⁵⁸⁹. O Congresso acabou por votar pelo aprofundamento do percurso já traçado, a favor de representantes eleitos no Conselho Executivo, e declarando a necessidade de restringir o poder central¹⁵⁹⁰.

Nesta discussão, interveio um neófito nestas reuniões, Fernando da Costa¹⁵⁹¹, afirmando pela quarta vez, desde o início do congresso, que era membro da Terceira Internacional e partidário de um regime semelhante ao do Canadá. Vinha defender que o Congresso devia exigir a instrução em língua vernácula, escolas de sânscrito e o ensino da história da Índia em particular da Índia portuguesa. As afirmações do jovem engenheiro provocaram hilaridade e frequentes “não apoiados”, sendo consideradas fora de ordem¹⁵⁹². Se o relato de António Maria da Cunha se aproxima do que se passou na sessão, a reacção dos congressistas, reunidos numa iniciativa formatada para mover o debate no quadro republicano português, poderá explicar-se não tanto por qualquer choque quanto às propostas de Fernando da Costa, que não embatiam com pontos de vista comuns aos defensores de uma ampla autonomia, mas sobretudo por sentirem a perigosidade da tentativa de introduzir no debate um discurso claramente nacionalista, com a “agravante” de assumnir uma influência ideológica marxista.

Os traços autobiográficos oferecidos por Fernando da Costa, num encontro na metrópole em finais desse ano, reconstituem o percurso que desembocara nesta intervenção. Fernando da Costa fora para Lisboa prosseguir os estudos, considerando-se no momento do embarque “portuguez, mas com fervoroso regionalismo, cheguei a Lisboa onde o regionalismo transformou-se em Nacionalismo”¹⁵⁹³. A sua conversão fora impulsionada pelo novo protagonismo de Gandhi no movimento nacionalista, o que sugere que chegou a Lisboa no ambiente do pós-guerra. Revoltado com as notícias da imprensa sobre os acontecimentos na Índia inglesa, escrevera um artigo para o *Setubalense*, o qual, reconhecia, pecava pela falta de coordenação de ideias.

¹⁵⁸⁹ Idem, p. 191 e ss.

¹⁵⁹⁰ Idem, p. 220.

¹⁵⁹¹ Curtorim, 1906-?. V. Anexo 1 e 2. Fernando da Costa formou-se em Engenharia Química na Alemanha. É possível que a data de nascimento, atribuída por Aleixo Costa, esteja incorrecta, pois significaria que se formara com 18 anos ou ainda mais jovem.

¹⁵⁹² Idem, p. 198-199.

¹⁵⁹³ “Uma festa de União e de paz” in *Bharat* 4.2.1926.

De Lisboa, seguiu para a Alemanha para prosseguir os estudos¹⁵⁹⁴. Sentira-se muito bem recebido nesse país, pois “na classe intelectual, o índio é considerado como anjo do paraíso terrestre”. No entanto, os alemães mal sabiam da existência de Goa, o que o obrigara a esclarecê-los sobre o domínio português nesse enclave indiano. Naquele país, Fernando da Costa afastara-se da corrente gandhiana, passando a acreditar que os ingleses só sairiam do país obrigados pelas armas. A mudança de ideias, levou-o a aderir à Terceira Internacional¹⁵⁹⁵. O descrito percurso político, apresenta assim pontos de contacto com o de Tristão de Bragança Cunha, construído entre Paris e Londres.

Regressando à Índia em finais de 1924, assistira em Bombaim à Comemoração do Centenário de Vasco da Gama promovida pelo Instituto Luso-Indiano¹⁵⁹⁶, onde sentira a primeira desilusão. Segundo afirma, fora o único membro da assistência a apoiar “duas frases honrosas para a Índia” proferidas por Vicente de Bragança Cunha no discurso de abertura, por contraste com o calor evidenciado pela assembleia quando referia as conquistas portuguesas. A segunda desilusão ocorrera no Congresso Provincial, deprimindo-o a ponto de resolver regressar à metrópole. De acordo com o seu relato, usara na ocasião da maior precaução para não ferir susceptibilidades, limitando-se a defender uma ampla autonomia.

A agitação a que assistia em Goa impulsionou Joaquim António da Rosa, escrevendo sob o pseudónimo João Sartor¹⁵⁹⁷ em *O Herald*¹⁵⁹⁸, a afirmar em meados de 1925:

¹⁵⁹⁴ Por esses anos começava a reunir-se na Alemanha um considerável conjunto de estudantes goeses, sobretudo ligados aos ramos da engenharia e medicina.

¹⁵⁹⁵ “não me restava outro meio senão de procurar aliança da Rússia e do proletariado europeu, porque o Partido Internacional Comunista é a única facção na Europa, que quer e pode auxiliar-nos com exercito e armamentos de guerra” (Ibidem).

¹⁵⁹⁶ O Real Instituto Luso-Indiano fora fundado em 1883, sendo desde essa altura bastante activo na promoção de conferências e encontros de carácter cultural e político. Teve um papel relevante na afirmação da comunidade goesa como núcleo português na Índia. Estava intimamente ligado à União Goana, encontrando-se instalado na sede desta associação. Quer o Real Instituto, quer a União Goana intervieram activamente na orientação política da comunidade católica face à Índia inglesa e portuguesa.

¹⁵⁹⁷ O pseudónimo foi assinalado em 1930 pelo *Bharat*, com o qual Joaquim da Rosa colaborou assiduamente (“Veritas super omnia” in *Bharat*, 20.2.1930). Não tenho dados biográficos sobre Joaquim António da Rosa. Em 1923-1924 esteve associado à revista académica *A Pátria*. De acordo com Devi e Seabra, colaborou em quase todos os jornais do seu tempo (DEVI, Vimala, SEABRA, Manuel de, *A literatura indo-portuguesa*, op. cit., v. 1, p. 256). Para além do *Bharat* e *O Herald*, detectei artigos seus em *A Índia Portuguesa*, *Índia Portuguesa*, *The Indo-Portuguese Review*, *O Académico*. Foi redactor principal do *Oriente* (1929-1930), chefe de redacção do *Diário da Tarde* (1931-1933), redactor de *O Ideal* (1933). Em 1928 procurou lançar, com António Quadros, o anuário *Oriente*.

¹⁵⁹⁸ *Pela Índia Nova*.

“Sim, diante do intenso vulcão político que vomita lava de patriotismo na vizinha Índia – nós não podíamos nem devíamos ficar indiferentes. Não podíamos nem devíamos olhar o futuro com a luneta negra do pessimismo. E o não fizemos. O calor chegou até a nossa casa, e esta minúscula parcela do Hindustão, sentindo coceiras nas pernas entorpecidas vai erguer-se; vai buscar o caminho do pristino esplendor da civilização oriental, sepultado no pó do esquecimento”¹⁵⁹⁹.

Em Outubro desse ano, o *Bharat* anunciava, com simpatia, a formação em Nova Goa de um partido denominado Colheita Nova, mais uma vez conferindo protagonismo à nova geração no esforço de reformular o ambiente político local¹⁶⁰⁰.

Também na metrópole, este contágio se tornava notório entre a juventude goesa. Fora de lá que partira o citado artigo de Desidério Frias¹⁶⁰¹ e de Lúcio de Miranda¹⁶⁰² em 1924, suscitando polémica na imprensa local¹⁶⁰³. Já em 1923, o *Bharat* informara que um grupo de jovens, “daqueles em cujos corações vibra o amor pela sua terra” se preparava para lançar na metrópole uma revista mensal de propaganda nacionalista, com o título *Revista da Índia*, redigida em português, inglês e francês e possivelmente marata¹⁶⁰⁴, a qual seria colaborada por indianistas europeus e indianos¹⁶⁰⁵. O projecto não se concretizou, nem o jornal avançava com os nomes dos seus impulsionadores, mas tornava-se evidente a emergência de um novo ambiente político. Em Dezembro de 1925, o jornal noticiou que recebera uma carta de um grupo de estudantes do ensino superior em Lisboa apoiando a sua orientação política¹⁶⁰⁶. Quem eram estes jovens?

¹⁵⁹⁹ Apud “Ecoou o clarim...” in *Bharat*, 11.6.1925.

¹⁶⁰⁰ “Nossos votos” in *Bharat*, 1.10.1925. O projecto deve ter-se gorado pois não encontrei notícias da sua actividade.

¹⁶⁰¹ ?-?. Desidério da Costa Frias formou-se em medicina e radicou-se em Goa. Colaborou com os *Arquivos da Escola Médico-Cirúrgica de Goa* (ver base de dados “Memória de África e Oriente”).

¹⁶⁰² Pangim, 1904-Londres, 1962. Licenciado em Matemática pela Universidade de Coimbra. Foi professor no Liceu Nacional Antero de Quental nos Açores e no Liceu Febo Moniz de Lourenço Marques. Regressou, em 1938, a Goa, onde foi professor do Liceu Afonso de Albuquerque de Nova Goa. Quando regressou, foi um dos promotores da obra de Adeodato Barreto.

¹⁶⁰³ N., “A esfolo dum doutor” apud *Bharat*, 31.7.1924. Polémica entre N. escrevendo de Betim, colaborador do *Diário da Noite*, e Constâncio Mascarenhas, residente na metrópole, sobre a questão nacionalista e o papel da comunidade estudantil na metrópole.

¹⁶⁰⁴ Entre os posicionamentos que distinguem esta geração católica face à maioria da comunidade contava-se a defesa da importância do marata no ensino, nomeadamente pela relevância cultural e económica da língua no espaço indiano (LOBO, Sandra Ataíde, “Índia Nova : nacionalismo e cosmopolitismo num jornal académico” in *Cultura: revista de História e Teoria das Ideias*, v. 26 – 2009 / II Série, p. 231-258).

¹⁶⁰⁵ “Revista da Índia” in *Bharat*, 18.1.1923.

¹⁶⁰⁶ [DESSAI, Hegdó], “Isto consola” in *Bharat*, 17.12.1925.

Como já vinha acontecendo desde o século 19, eram maioritariamente filhos de conhecidas famílias católicas, que começaram a chegar à metrópole no princípio da década¹⁶⁰⁷. Alguns, como Telo de Mascarenhas e Lúcio de Miranda, tinham integrado o grupo de estudantes do Liceu de Nova-Goa que, em 1919, fundara a *Revista Académica*. A revista foi publicada em suplemento ao *Boletim do Comércio* de Fortunato Bragança, empresa que já antes patrocinara a *Revista da Índia* de Paulino Dias¹⁶⁰⁸ e Adolfo Costa. Fora o poeta e professor Paulino Dias que acolhera a tertúlia estudantil, num bar que mantinha na capital, e a animara para a iniciativa¹⁶⁰⁹. Segundo Telo Mascarenhas, que fez parte da república *Vencidos da Vida*, evidenciando a influência neles exercida pela geração de 70, estes jovens moviam-se num ambiente de boémia estudantil, alimentando a criatividade com os recursos da Biblioteca Nacional de Nova Goa, da biblioteca do Saraswati Mandir, e a boa oferta de literatura europeia disponibilizada pelas livrarias locais¹⁶¹⁰. O memorialista reconhece um novo dinamismo trazido ao Liceu por alguns professores, jovens militares desterrados para Goa com o fim do sidonismo, que incentivavam o pendor artístico dos alunos.

¹⁶⁰⁷ Sobre muitos dos jovens envolvidos no movimento não tenho qualquer referência, salvo a respeitante a este momento. Os apelidos não deixam dúvidas sobre as suas origens. O facto de não conhecer bem os grupos que, a partir da década de 40, intervieram na Índia em prol da resolução do Caso de Goa, não me permite saber quantos prosseguiram a militância nacionalista. Os casos que conheço serão assinalados no texto.

¹⁶⁰⁸ O exemplar da *Revista da Índia* que se encontra na Biblioteca Nacional pertenceu a Mariano Gracias e tem apenas uma interessante carta de Paulino Dias, de 27 de Janeiro de 1916. Paulino Dias respondia à indagação se dava por terminada a publicação. O intelectual afirmava que não a considerava terminada mas carecia retomá-la com maior fôlego. Lamentava, sobretudo, não concluir a tradução do *Bhagavat Gítá* que aí começara, e perguntava se Mariano Gracias via hipótese de algum editor na metrópole imprimir esse trabalho que teria umas 100 páginas. Nenhum dos projectos se concretizou.

¹⁶⁰⁹ Segundo L. A. de Menezes, um dos colaboradores da revista, Paulino Dias era um “orientalista como Floriano Barreto, Nascimento de Mendonça e outros. Empenhava-se em vêr êste jornal revestido dum carácter genuinamente indiano” (MENEZES, L. A. de, “Preito ao mérito de Dr. Paulino Dias” in *Revista Académica*, nº 3, Dez. 1919, p. 3-5). Paulino Dias faleceu em Dezembro de 1919, tendo a revista iniciado a publicação em Setembro. Só consegui consultar esse número dedicado a Alberto de Noronha, considerado como a grande promessa desta geração, que igualmente falecera nesse mês. Pouco antes, Alberto de Noronha lançara a revista *Voz da Mocidade*, da qual só saiu um número. A *Revista Académica* abria uma tradição de revistas que reclamaram a sua herança, a primeira, a *Pátria* em 1924, saudada pelo *Bharat*, tinha por lema uma frase de Francisco Luís Gomes: *Numa nobre empreza a mesma queda é nobre*. Na segunda *Revista Académica*, fundada em 1933, pela primeira vez encontraram-se, numa iniciativa do género, jovens católicos e hindus. Desta revista é digno de nota o facto de, no Natal de 1933, ter publicado a estampa *A fuga para o Egipto* de Ângelo da Fonseca, o primeiro artista goês moderno a nativizar o imaginário católico (sobre Ângelo da Fonseca ver Paulo Varela GOMES, “Tagore’s advice: the critical fortune and misfortune of the Goan Painter Angelo da Fonseca (1902-1967)” in *South Asia: Journal of South Asian Studies*, v. 35, nº 3, Sept. 2012, p. 671-708). Finalmente, em 1940, a União Académica, profundamente influenciada pela geração de 20, fundou *O Académico* que, no número 5, homenageou Menezes Bragança e Adeodato Barreto.

¹⁶¹⁰ NASCIMENTO, Telo de, *When the mango trees blossomed*, op. cit.

Telo de Mascarenhas chegou a Lisboa com o liceu incompleto, em plena convulsão da *Noite sangrenta* de 19 de Outubro de 1921. Fora precedido por Druston Rodrigues¹⁶¹¹, António Furtado¹⁶¹², António José Zacarias Antão, Benedito Fulgêncio de Brito, António Barnabé de Noronha, entre outros. Chegado à capital, enquanto preparava os exames finais do liceu, inscreveu-se na escola de teatro do Conservatório, sendo particularmente marcado pelas aulas de História do Teatro de Júlio Dantas, que lhe deu a conhecer a obra de Shudraka, divulgada por Sylvain Lévi na sua história do teatro indiano. Com outros jovens goeses passou a frequentar a Biblioteca Nacional onde liam William Jones, Max Müller, Gustave Le Bon, Sylvain Lévi. O seu grupo, convertido ao nacionalismo, adoptou o Ram-Ram¹⁶¹³ para assinalar a sua hinduização.

Todos os anos seguiam para a metrópole novas levas de estudantes¹⁶¹⁴. Em meados da década, entre estudantes e recém-licenciados encontravam-se, em Lisboa e em outros centros universitários, muitas dezenas de académicos, aos quais acresciam os numerosos goeses estabelecidos no território. Esta confluência permitia uma rápida ambientação aos meios académicos e intelectuais metropolitanos. Como vimos a propósito de Fernando da Costa, os dispersos testemunhos existentes sobre o nascimento da sua consciência nacionalista insistem na influência decisiva desta viagem¹⁶¹⁵. Teriam sido despertados pelas grandes obras indologistas, desde as escolas

¹⁶¹¹ 1902-1968. José Druston Rodrigues acabou por se radicar na Índia. Publicou duas obras dedicadas à família Nehru: *Vijayalakshmi Pandit: a líder dos homens* (Bombaim, 1951) e *Nehru e a sua filosofia da vida* (Pangim, s.d.). Vimala Devi e Manuel de Seabra consideraram que a última era um estudo notável, tendo publicado um extracto na sua antologia (DEVI, Vimala, SEABRA, Manuel de, *A literatura indo-portuguesa*, op. cit., v. 1, p. 245, v. 2, p.365-367).

¹⁶¹² ?-1988. Licenciou-se em direito e regressou a Goa em 1931 onde se estabeleceu como advogado. Na década de 40, foi Administrador das Comunidades das Ilhas. Em 1947, casou com Berta de Menezes Bragança, filha de Luís de Menezes Bragança, que desde a adolescência esteve ligada ao movimento nacionalista. Em 1950, exilaram-se em Bombaim onde fundaram o jornal *Free Goa* (SÁ, Bailon de, “Dr. António Furtado” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, nº 155, 1988, p. 89-91). António Furtado manteria uma intervenção assídua nos debates políticos e culturais locais até ao fim da sua vida.

¹⁶¹³ Namaste. Saudação reverencial com as mãos unidas.

¹⁶¹⁴ Em 1923, partia com apenas 17 anos, um dos mais profícuos intelectuais da sua geração, Adeodato Barreto (Margão, 1905-Coimbra, 1937). Júlio Francisco António de Adeodato Barreto era filho de Vicente Mariano Barreto (1864-1935), de Loutolim, e Veridiana Colaço e Barreto, de Margão. O pai esteve emigrado em Bombaim, casando após o regresso à casa de família. De acordo com Adeodato, Vicente Barreto era um poliglota e músico apaixonado, católico praticante, que provia à educação dos filhos inspirado pelas ideias pedagógicas modernas (BARRETO, Adeodato, *Testamento moral de Vicente Mariano Barreto*, op. cit.). Como já referi, Adeodato desde cedo evidenciou o pendor para as letras, tendo sobrevido alguns ensaios poéticos da adolescência em Goa.

¹⁶¹⁵ Veja-se, por exemplo, António de Miranda que estudou na Índia inglesa e daí passou para Coimbra: “Foi em Portugal que aprendemos a conhecer a Índia, e foi lá que aprendemos a amar melhor a nossa terra” (MIRANDA, António de, *Alguns aspectos da nossa mentalidade: conferencia realizada no Centro Regional de Chincinim*. Quepem, tip. de O Bharat, 1933,p. 11)

britânica e indiana à nova escola francesa liderada por Sylvain Lévi e Romain Rolland, que lhes revelara a Índia antiga e a dinâmica da sua modernidade.

Testemunhos que a serem tomados à letra, denunciariam uma notável falta de atenção à imprensa goesa e à dinâmica político-cultural local, em jovens que geralmente cedo se iniciavam no campo das letras. O próprio Telo de Mascarenhas não dá relevância a esse ambiente, à influência cultural que Paulino Dias procurou exercer sobre o seu grupo, ou sequer menciona qualquer convívio com os guardiões da “indianidade” como repetidamente refeririam, os colegas hindus dos bancos do liceu com os quais poderiam ter acedido a canais alternativos de formação cultural, embora admita que quando chegou a Portugal, já conhecia diversos clássicos indianos e o trabalho de Tagore. No entanto, estes testemunhos alertam-nos para o controlo ideológico da oferta da Biblioteca Nacional de Nova Goa, que estagnara o investimento finissecular iniciado por Ismael Gracias numa bibliografia orientalista e indiana actualizada, sendo múltiplas as críticas ao seu funcionamento. Carência aparentemente não colmatada nem pelas bibliotecas hindus, pelo menos para o segmento católico que largamente desconhecia o marata ou outras línguas literárias indianas¹⁶¹⁶, nem pelas livrarias privadas que, desde o princípio do século, vinham sendo abertas em Goa.

No que respeita a metrópole, chamam a atenção para a importância da dinâmica gerada pelo Grupo da Biblioteca Nacional na renovação do panorama intelectual lisboeta na década de 20, contribuindo para a sua integração numa cultura cosmopolita, que acarinhava e era alimentada pelas mais diversas correntes libertadoras, de sinais não raro contraditórios. É significativo que diversos destes jovens goeses se tenham ligado ao grupo seareiro, onde ocupava um lugar destacado o luso-descendente António Sérgio. O grupo da Universidade de Coimbra, liderado por Adeodato Barreto, terá directamente beneficiado da entrada, nos quadros da Faculdade de Letras, da geração de João da Providência e Costa¹⁶¹⁷ e de Joaquim de Carvalho, contribuindo para renovar o

¹⁶¹⁶ Os relatórios do Liceu Nacional, publicados na segunda década do século, denotam a larga indiferença dos estudantes católicos à aprendizagem do marata, sendo sobretudo hindus os inscritos nesta cadeira anexa.

¹⁶¹⁷ Providência e Costa, discípulo de Carolina Michäelis, foi o inspirador do Instituto Alemão e um dos dinamizadores dos Cursos de Verão, já mencionados a propósito de Siqueira Coutinho. Este académico goês destaca o papel de Providência e Costa e de Ferrand de Almeida na promoção do ensino do português e da cultura portuguesa na Alemanha. Providência e Costa era o responsável por uma curta iniciação na Universidade de Berlim, após a qual os estudantes alemães atendiam ao Curso de Verão. Coutinho menciona que o seu próprio livro (*Portuguese Grammar*) era uma das obras de referência no curso (COUTINHO, J. de Siqueira, “Need for study of Portuguese in United States”, art. cit., p. 55-58).

ambiente académico da faculdade¹⁶¹⁸, bem como pela criação da Universidade Livre de Coimbra em 1925¹⁶¹⁹, que teve por principais dinamizadores os históricos republicanos Álvaro Viana de Lemos e Tomás da Fonseca¹⁶²⁰.

Sobretudo, estes testemunhos permitem evidenciar como a constituição destas comunidades, interagindo com os ambientes intelectuais metropolitanos, permitia acelerar a formação destes jovens. Parte significativa dos protagonistas do movimento nacionalista na metrópole rondava os 20 anos quando começou a militância político-cultural. É este ambiente que justifica que Adeodato Barreto, chegado a Portugal no fim do Verão de 1923 com apenas 17 anos, em 1925 esteja a traduzir e a obter os direitos sobre a biografia de Gandhi, publicada no ano anterior por Romain Rolland, para iluminar os conterrâneos sobre uma realidade que, das mais diversas formas, integrava o seu quotidiano¹⁶²¹.

A Adeodato e a estes jovens não seria estranho o que se passava em Goa e na vizinha Índia, mas a introdução à crescente produção bibliográfica, indiana e europeia, sobre a civilização indiana e o momento político coevo, poderá ter sido decisiva para questionarem o lugar dos católicos goeses na afirmação da indianidade. O apoio de destacadas figuras da intelectualidade de esquerda europeia ao movimento, mostrava-se sobretudo importante, tanto pelo seu discurso crítico do colonialismo, quanto pelo lugar

¹⁶¹⁸ É sabido o carácter heterogéneo do professorado da Universidade da época, congregando desde os teóricos do cooperativismo e ideólogos do Estado Novo a destacadas figuras do republicanismo.

¹⁶¹⁹ Adeodato envolveu-se no projecto desde 1926. De acordo com o levantamento de Maria Gracinda Marques, proferiu aí as conferências *India Antiga e moderna* (3.3.1926), *Goa pitoresca, o povo, a terra e a história* (6.2.1929), *O problema indiano: Gandhi e a sua acção* (4 e 11.3.1931) e *Manchúria em chamas* (2.12.1931) (Marques, Maria Gracinda Leones Dantas Gonçalves, *As universidades livres e populares portuguesas em Coimbra e Porto (dos finais do século XIX à década de trinta)*. Instituto de Ciências Sociais, Univ. do Minho, Braga, 1999, v. 2, Anexos, p. IX-XXIII).

¹⁶²⁰ Ambos deram um pequeno contributo ao jornal *India Nova* que refiro adiante.

¹⁶²¹ Em Abril de 1925, Romain Rolland anotava no seu diário: “The Polish writer, Ladislav Reymont (winner of last years Nobel Prize for literature, writes to me from Paris, asking me permission to translate my life of Gandhi into Polish. The same request has been made for Portuguese by a group of young Indians from the University of Coimbra (signed by Francisco Adeodato Barreto). They say how sad and indignant they are that in their own little country, Portuguese India (Goa), they are left completely in ignorance of the great Indian fatherland – all the glories of the past and present, Tilak, Gandhi, Tagore; - it was through my book that they discovered them!” (FRANCIS, R. A. (trad.), *Romain Rolland and Gandhi correspondence: letters, diary extracts, articles, etc.* Nova Delhi, Publications Divisions, Ministry of Information and Broadcasting, Govt. of India, 1976, p. 45 - Extracto fotocopiado, espólio de Adeodato Barreto). Carta que Rolland responderia nos seguintes termos: “Vous avez toute ma sympathie pour la mission que vous avez assumée, vous et vos camarades indiens, d’éclairer votre peuple, privé de l’espérance lumineuse de vos frères de race, héroïques, de Tagore, de Gandhi, de Aurobindo Ghose, de Jagadish Chandra Bose... cette pléiade de génies dont s’enorgueillit non seulement une race mais toute l’humanité” (apud. MIRANDA, Lúcio de, *Adeodato Barreto (Ensaio biográfico e crítico)*. Bastorá, Tip. Rangel, 1940, p. 7). De acordo com António Furtado, o autor não só aceitou o pedido como prescindiu dos direitos de autor (FURTADO, António, *Speeches and writings*. Trad. Alexandre J. Fernandes. Bastorá, Ed. Berta Menezes Bragança, [1992], v. II, p. 102).

que reservavam ao pensamento “oriental” na reflexão civilizacional contemporânea. O interesse de Adeodato por Gandhi, tal como era apresentado por Romain Rolland, inscreve-se nesta linha de reflexão, marcando o início do seu percurso intelectual, integrando o movimento contemporâneo de busca de um novo universalismo, construído na síntese dinâmica de dois mundos que Kipling augurara que nunca se encontrariam¹⁶²².

Como referido, por volta de 1925 já alguns destes estudantes tinham começado a intervir na imprensa goesa, nomeadamente António Furtado, um dos correspondentes em Lisboa do *Heraldo*¹⁶²³. No princípio de Dezembro desse ano, o núcleo de Lisboa oferecia um jantar a uns nacionalistas da Índia inglesa, estudantes na Universidade de Oxford, um deles de apelido Paniker¹⁶²⁴. Desse encontro, saiu a decisão de enviar um telegrama de solidariedade aos estudantes indianos em Inglaterra, e igualmente de um novo jantar ao qual os visitantes deviam assistir. Entretanto, informavam o núcleo de Coimbra dessa iniciativa, recebendo como resposta a saudação nacionalista Vande Mataram¹⁶²⁵. Este segundo encontro ocorreu por volta do dia 25 de Dezembro¹⁶²⁶, sendo decidida a criação de um Partido Nacionalista Indiano¹⁶²⁷. Nele oraram Zacarias Antão, António Noronha, Fulgêncio Brito, Aires Gracias, Francisco da Costa, Fernando da Costa, Druston Rodrigues e António da Cunha Gomes¹⁶²⁸, tendo igualmente

¹⁶²² MIRANDA, Lúcio de, *Adeodato Barreto*, op. cit., p. 30 e ss.. Ver também: COSTA, Orlando da, “Uma abordagem à literatura Indo-portuguesa contemporânea no roteiro da colonização” in *Revista Aprender Juntos*, n.ºs 4-5, 2004, p. 115-130, 118-120; BARRETO, Adeodato, *Civilização hindu seguido de O Livro da Vida (cânticos indianos)* – edição com estudos de Orlando da Costa, Elsa Rodrigues dos Santos e Teotónio de Souza; MACHADO, Everton V., “Exercice de mythocritique à partir d’un poète indo-portugais du XXe siècle” in *Mythes et mythologies: actes du Colloque international des 6, 7, e 8 mars 2008 à Amiens*. Amiens, Presses du “Centre d’Études Médiévales, Université de Picardie – Jules Verne, 2009, p. 154-158 ; LOBO, Sandra Ataíde, “Índia Nova...”, art. cit.

¹⁶²³ Em Janeiro de 1926, o *Bharat* publicava uma carta de António Furtado, a qual pedia que fosse desfeita a confusão instalada no seu círculo, decorrente do facto de naquele jornal ter surgido uma entrevista de Prazeres da Costa a um A. F.. Enquanto anti-prazeirista, o estudante deixava esclarecido que naquele jornal assinava A. Furtado (FURTADO, António, “Uma carta” in *Bharat*, 7.1.1926).

¹⁶²⁴ “Uma festa de União e paz” art. cit.; FURTADO, António, “Uma carta” in *Bharat*, 6.1.1927.

¹⁶²⁵ Santa Rita Colaço, Marcos António Colaço, José Paulo Teles, Matias de Esperança Lemos, Atanásio Rodrigues, Armindo Noronha e Adeodato Barreto (FURTADO, António, “Uma carta” in *Bharat*, 6.1.1927, 13.1.1927).

¹⁶²⁶ As versões são várias mas todas situam o encontro entre o dia 25 e 27. Os aniversários do partido seriam comemorados a 27, mas a primeira notícia sobre a sua formação refere o dia 25, sendo possível que o grupo posteriormente tenha preferido demarcar a data da festividade religiosa e aproxima-la mais das reuniões do Congresso Nacional Indiano, normalmente iniciadas entre 27 e 29 de Dezembro.

¹⁶²⁷ O nome do agrupamento político não chegou a estabilizar, surgindo igualmente designado como Partido Nacionalista Hindu.

¹⁶²⁸ Proprietário e redactor principal da *Revista Académica* (v. Anexo 2).

participado, entre outros, António Furtado e António Prazeres da Costa¹⁶²⁹, sobrinho do deputado.

A 4 de Fevereiro, o *Bharat* publicava um número especial dedicado ao acontecimento¹⁶³⁰. A apresentação da reunião permite apreender as diversas preocupações que norteavam os intervenientes, desde Zacarias Antão defendendo a necessidade de a laicidade penetrar o espaço de relacionamento entre as comunidades, fazendo recuar as crenças religiosas para o foro privado; António Noronha pugnando pela educação cívica do povo, por meio de uma imprensa concani e marata; Benedito Fulgêncio Brito insistindo nas tradições bélicas indianas, na defesa da causa da independência; Aires Gracias chamando a atenção para a condição do operariado indiano; Cunha Gomes discorrendo sobre as reformas administrativas que se tornavam urgentes na Índia portuguesa.

Fernando da Costa, no já citado discurso proferido precisamente neste jantar, sublinhava que todas as suas filiações políticas tinham um único objectivo, a libertação final da Índia. Recordava que na Índia portuguesa existiam muitas associações nacionalistas, como o Pragatica Sanga, para além de católicos e ateus “içados á mudez pelo meio” dispostos a aderir a um projecto que unisse as comunidades e castas locais em torno de um ideal. A defesa da autonomia podia constituir a plataforma comum dos goeses, independentemente de se considerarem indianos ou portugueses, e, como tal, devia ser um dos pilares da nova organização política. Fernando da Costa procurava, assim, retomar o antigo projecto do Partido Autonomista, agora claramente enquadrado pelo ideal nacionalista.

Desta reunião saiu uma moção enviada a *O Herald*, abundantemente referida em outros jornais. Nela os jovens afirmavam que “havendo em Goa várias facções do ideal nacionalista e tornando-se necessário e urgente que se constitua o Partido Nacional Indiano, apelamos para o patriotismo dos nossos cidadãos para se unirem esquecendo diferenças religiosas e castiças cooperando todos no ressurgimento e progresso da Pátria

¹⁶²⁹ 1902-1929. José António Prazeres da Costa colaborou com o *Jornal das Colónias* (1927-1929) e foi administrador e secretário de redacção da *Voz da Índia* (Lisboa, Março-Maio de 1927), sendo ambos periódicos dirigidos pelo tio (“Antonio Prazeres da Costa” in *Jornal das Colónias*, nº 123, 14.5.1929 – necrologia com retrato). Frequentava o curso de Engenheiros Auxiliares quando faleceu. Foi um dos “camaradas mortos” a quem Adeodato Barreto dedicou a *O Livro da Vida*.

¹⁶³⁰ “Uma festa de união e paz” art. cit. Infelizmente a colecção da Central Library tem o número truncado, somente uma página, que, pela descrição, iria transcrever diversos discursos. Esta página só tem a apresentação da reunião e uma parte do discurso de Fernando da Costa.

Hindu”¹⁶³¹. Com voluntarismo, os promotores da moção apunham os nomes dos estudantes dos núcleos académicos (Lisboa, Porto, Coimbra) conhecidos pelas simpatias nacionalistas. Em breve, vários agregados começaram a demarcar-se da iniciativa por razões diversas, como foi o caso de Adeodato Barreto sentindo dúvidas sobre o seu carácter e oportunidade, quando não se vislumbrava um programa e uma estratégia claramente delimitados.

Procurando provar a legitimidade da iniciativa, Hegdó Dessai inscreveria o nacionalismo no conjunto dos direitos naturais invioláveis, voltando a ligá-lo ao espírito do republicanismo português. Em vista do carácter essencialmente democrático do regime, não duvidava afirmar que o movimento agiria no quadro das instituições políticas vigentes. Recordava que, tal como o ideal republicano florescera em plena monarquia, os republicanos portugueses, paladinos das liberdades políticas, tinham o dever de reconhecer o direito à defesa das aspirações locais¹⁶³². Para evidenciar que o nacionalismo se transformara no ideal da juventude católica goesa, reproduziu trechos de uma carta, recebida em Setembro de 1925, de um estudante de Direito em Lisboa. O jovem confessava que não lia o jornal¹⁶³³, mas conhecia-o pela frequente citação nas polémicas que sustentava com outros órgãos. Atendendo que “os hindús são os fieis depositários” da indianidade e do nacionalismo, trazia-lhes a boa nova que a maioria dos estudantes goeses na metrópole comungavam do mesmo ideal “como promessa mais radiosa da sua mocidade”¹⁶³⁴.

Entre os iniciadores da organização destacaram-se Fernando da Costa (Rama Gokhale)¹⁶³⁵, António Furtado, Telo de Mascarenhas (Upindra Raj), António de Noronha (Pandit Ram) e Druston Rodrigues. Em Abril de 1926, Pandit Ram enviou uma mensagem do PNI ao *Bharat* com a indicação que doravante seria o seu órgão. Nesse artigo explicava o enquadramento do projecto¹⁶³⁶. Partido de intelectuais que

¹⁶³¹ Apud COSTA, Fernando da, “O movimento nacional indiano e a Índia portuguesa” in *Bharat*, 11.11.1926.

¹⁶³² [DESSAI, Hegdó], “Nacionalismo” in *Bharat*, 18.2.1926.

¹⁶³³ O jornal não previa a distribuição na metrópole. É possível que essa falta tenha sido uma das motivações para o projecto de editar uma versão totalmente portuguesa e outra bilingue a partir de Agosto de 1924. Não consegui apurar se desde 1924 passou a contar com essas duas edições, mas é seguro que existiram pelo menos desde 1926. A Biblioteca Nacional de Lisboa possui a colecção a partir de Maio de 1926.

¹⁶³⁴ [DESSAI, Hegdó], “Corroborando” in *Bharat*, 25.2.1926.

¹⁶³⁵ Entre parêntesis estão os nomes hindus que adoptaram. Ainda não consegui identificar outros. Quando assinalo simultaneamente o nome católico e hindu, é por assim surgir no jornal.

¹⁶³⁶ “Depois da nossa moção houve um homem que nos veio ao encontro e nós fomos ao encontro dele. Esse homem foi o sr. Hegdó Dessai. Raro espirito de sacrificio neste momento em que vomitam sobre nós a

sentiam a obrigação moral de intervir na construção do futuro indiano, “homens de acção e de estudo” propunham-se liderar uma “revolução intelectual”¹⁶³⁷. Enquanto evangelista desta revolução que permitiria a emergência da “verdadeira personalidade” local, esta vanguarda prometia promover a união dos goeses em torno do ideal nacionalista. O resultado do processo seria transformar Goa num “digno Estado na Republica dos Estados Unidos da India”¹⁶³⁸. Por seu turno, Fernando da Costa clarificava que “nós não pregamos guerra a Portugal porque a nossa independencia depende só da India Inglesa. Nós conspiramos dizendo a verdade”¹⁶³⁹.

Seria Druston Rodrigues a melhor equacionar a ruptura que o movimento procurava introduzir no clássico debate sobre a autonomia, ainda largamente subordinado à temática da “preparação” local para o autogoverno:

“Que pretendemos nós? Apenas uma coisa: a restituição daquilo que é nosso. Ou seja, em outras palavras mais graves, mais solenes: Independencia completa de toda a Índia, isenta de toda as ligações imperiais e livre de toda a supervisão estrangeira; estabelecimento da Republica dos Estados Unidos da Índia da qual Goa constituirá um Estado Federal. Não se trata, pois, da emancipação de um *povo apto* para se governar. Trata-se, sim, mais da sua libertação politica. Porque a India não deve o seu esplendor e a sua grandesa a nenhuma das nações dominadoras”¹⁶⁴⁰.

Estes jovens não questionando, no momento da formação do partido, a essência da ideologia que suportava o colonial – o fardo do homem branco de introduzir os povos “atrasados” na idade da razão –, contudo rejeitavam a sua aplicabilidade ao caso indiano e disputavam o direito do Ocidente se reclamar detentor das chaves da história mundial. O conceito de “pátria hindu”, que justificou a acusação de quererem

metralha de insania e de covardia, o sr. Dessai abriu-nos com jubilo as portas do *Bharat*. Catorze processos como catorze canhões de morte quizeram abrir a brecha nesse jornal tão pequeno e desprezado por muitos que o conhecem” (PANDIT RAM, “Overture” in *Bharat*, 1.4.1926)

¹⁶³⁷ O artigo abria com a frase: “Gritamos alerta! em pleno silencio” (ibidem)

¹⁶³⁸ Ibidem.

¹⁶³⁹ COSTA, Fernando da (Rama Gokhale), “P. N. I.” in *Bharat*, 8.4.1926. Embora todos se mostrem perturbados com as reacções negativas à sua intervenção e com a crescente lista de estudantes que se demarcava do partido, seria Fernando da Costa quem começaria por expressá-lo de forma mais violenta. Neste mesmo artigo, dividia os conterrâneos em: “nacionalistas” constituindo a maioria da população; “cidadãos honestos e dignos” que precisavam descobrir o seu nacionalismo por meio de doutrinação; “medrosos”; “fanáticos” em relação aos quais não havia doutrinação possível; “canalhas” pautando os actos pelo desejo de agradar os dominadores europeus.

¹⁶⁴⁰ RODRIGUES, Druston, “Pela pátria” in *Bharat*, 15.4.1926.

descristianizar o país, encontra-se intimamente ligado à possibilidade desse questionamento.

Telo de Mascarenhas foi quem primeiro procurou esclarecer o sentido do seu hinduísmo, ultimamente expresso na intencional adopção, por alguns membros do grupo, de uma dupla identidade, hindu e católica¹⁶⁴¹. Ocasionalmente usaram esses nomes em simultâneo, reforçando a compatibilidade dessa dupla filiação¹⁶⁴². Para esses jovens católicos, o hinduísmo representava o processo de reapropriação da sua indianidade, o afirmar de uma herança comum que unia os indianos. Procurando “reatar o fio da Tradição rota pela intervenção dos estranhos” sentiam urgência em “conhecer a Índia – tão bem e melhor, ainda do que Portugal, com a sua história, os seus feitos e a sua literatura para a amarmos, para a sanarmos, para a dignificarmos”¹⁶⁴³. A problemática particular da fé surgia secundária já que na religião valorizavam sobretudo a dimensão moral, a qual reconheciam em todas religiões de fundo monoteísta. Ressaltava o interesse pela afirmação de um berço comum aberto a acolher quaisquer crenças que o reconhecessem¹⁶⁴⁴. Que o fizessem insistindo no conceito de hindu, em vez de

¹⁶⁴¹ MASCARENHAS, Telo [Upindra Raja], “Palavras justificativas” in *Bharat*, 1.4.1926.

¹⁶⁴² Adeodato Barreto aplicaria esse princípio ao baptizar todos filhos com um nome católico e um hindu.

¹⁶⁴³ MASCARENHAS, Telo [Upindra Raja], “Palavras justificativas” in *Bharat*, 1.4.1926. Nesse ano, Maria Ermelinda dos Stuarts Gomes iniciava a publicação do *Sumário da História Geral da Índia*, com um livro que originalmente pensava apresentar na última parte da obra. Obra de vulgarização, que vinha tentando publicar desde 1923, visava principalmente a formação dos professores da Escola Normal. Somente em 1930, conseguiu publicar os restantes livros num volume dedicado à história da Índia prévia e posterior ao domínio europeu. Na extensa introdução ao livro 1º, a autora, invocando a autoridade de Fidelino Figueiredo, reivindicava precisamente o direito à memória, a uma história que não se resumisse à história do mundo dos dominadores e a partir da sua perspectiva fundadora: “Quem não sabe a sua biografia, quem desconhece os seus antepassados, chamamos um engeitado. Nós os indo-portugueses, sobretudo cristãos, não merecemos outro nome (...) Para nós a nossa história começa com a entrada dos portugueses. Antes disso, teríamos sido bárbaros? Pois só os bárbaros tem a sua história confundida com a do povo que os dominou. (...) O indo-português cristão julga-se um sêr à parte, sem nenhuma afinidade nem consanguinidade com os indús. Mas caso curioso. O interesse pela história da Índia, o amor pelas coisas indianas, nota-se agora muito nos goeses residentes na metrópole”. Maria Ermelinda deixava claro que considerava de todo o interesse os goeses manterem-se ligados a Portugal quando a Índia se tornasse independente, “porque constituindo nós uma fracção minúscula da grande massa indiana, não poderemos nela encontrar benefícios que obtemos com a nossa anexação á pátria portuguesa”. Mas, mesmo nessa perspectiva, tornava-se urgente dar a oportunidade de assumirem essa opção de forma consciente. “A ignorância porém da História, devido á falta dum ensino metódico e racional pode carrear prejuizos por que o amor pode ser: espontâneo, calculista e consciente. O primeiro, se não resiste á critica, o segundo finda com o interesse; mas só o terceiro é duradouro porque conhece o objecto que ama e porque o ama. Ao presente os cristãos da Índia portuguesa ignoram a sua história e os indús aprendem-na em livros e jornais maratas que sendo nativistas, hão de enfermar de defeitos que compete ao govêrno evitar, mandando tornar efectiva nas escolas secundárias e Normal a parte do programa que trata do ensino da História da Índia” (GOMES, Maria Ermelinda dos Stuarts, *Sumário da História Geral da Índia. Livro 1.º Os portugueses na Índia: história resumida da sua acção, extraída de vários autores*. Nova Goa, Imprensa Gonçalves, 1926, p. XI-XX).

¹⁶⁴⁴ “Nosso intuito não é de descristianização como algo se tem afirmado abusivamente porque a nossa cultura tem nos dado certa despreocupação com respeito ás crenças (...) O termos hindunizado os nossos nomes

simplesmente indiano, decorria do seu potencial essencializador e narrativo, filosófico e imagético da indianidade.

Filho do Ganges, o conceito de hindu sintetizava uma civilização, um modo de ser, de pensar, de estar, de criar, características consolidadas nas vicissitudes do tempo, que uniam povos, línguas, crenças e percursos que se distendiam pelo subcontinente. Unidade distinguível na multiplicidade das manifestações, a plasticidade constituía a marca distintiva da identidade hindu e o garante de evolução original¹⁶⁴⁵. O (re)conhecimento da sua grandeza passada, mas também a reflexão sobre este legado, constituíam fontes suficientes para alimentar os sentimentos patrióticos e os ideais rejuvenescidos da Índia Nova¹⁶⁴⁶.

Esforçando-se por convencer os conterrâneos católicos da não excentricidade do movimento, o gandhiano Druston Rodrigues publicou uma série de entrevistas a jornalistas, escritores, políticos metropolitanos que se moviam desde o espectro republicano ao anarco-sindicalista, manifestando a comum simpatia pela causa indiana e pela iniciativa goesa: Eduardo Frias, Reinaldo Ferreira, Rocha Martins, Ferreira de

– que é a única forma de nos destacarmos neste meio como hindus e veneradores de nossa tradição – em nada abona a nossa descrença. Todos nós cristãos, que fomos educados cristãmente nunca deixaremos de o ser; e nenhuma revolução do nosso espirito poderá arrancar esse germe que nos lançaram na alma, em crianças. Como é que os nossos pais nos podem levar a mal o nosso amor pátrio, se amar a Patria amar a terra que nos deu berço é uma maneira de amar os nossos pais que tiveram o mesmo berço, que nós, que herdaram os mesmos ancestrais costumes, as mesmas tradições, a mesma lingua?...” (MASCARENHAS, Telo [Upindra Raja], “Palavras justificativas” art. cit.).

¹⁶⁴⁵ Adeodato Barreto discorreu largamente sobre esta matéria, nomeadamente em *Civilização Hindu*, primeiro publicada na *Seara Nova*: “Desde os tempos mais remotos que a vasta planície indogangética recostada sobre o dorso vigoroso dos Himalaias, era afamada pela sua extraordinária fertilidade. Foi esta, sempre a espinha dorsal à volta da qual se formou o seu destino. A ela deveu a Índia o seu despertar prematuro para as letras e as artes, enquanto outras nações arianas, na Europa e na Ásia Menor, se mantinham ainda remissas na estrada a civilização. Mas a ela deveu também o tornar-se pasto da cobiça dos povos vizinhos e alvo forçado das ambições de todos os grandes conquistadores. Este duplo fenómeno, acompanhando toda a sua história, imprimiu-lhe uma feição inconfundível: graças a ele a Índia aparece-nos entretida num reajustamento incessante dos seus elementos, renovando-se e modificando-se a todo o momento para absorver e adaptar os factores estranhos, em demanda do equilíbrio desejado. E o resultado é a formação, no seu seio, duma civilização que, sem deixar de ser criadora, se nos apresenta eminentemente *plástica*, desenvolvendo, em oposição ao exclusivismo das civilizações semitas (de povos “eleitos do Senhor”), um conceito largo, universal e humano de civilização, cuja expressão simbólica encontramos em Krixna, o deus negro dos vencidos, que os vencedores Árias acolhem no seu Olimpo transformando-o em avatar (encarnação) de Vixnu” (BARRETO, Adeodato, *Civilização hindu*, op. cit. ([1ª ed., 1935], p. 137-138, [2ª ed., 2000], p. 149).

¹⁶⁴⁶ “Acordai, senhores [conservadores], da vossa letargia e lutai primeiro contra a vossa preguiça. Abri os vossos olhos e estudai a história da nossa Índia, da nossa Patria. Deixai a Iliada e a Odisseia e decorai o Ramaina [sic] e o Mahabarata. Deixai as heroínas de Shakspeare [sic] e admirai as heroínas de Calidassa! E vereis sem esforço que a Índia foi grande, nobre, bela, esplendorosa! Vereis que a Índia, depois de ter atravessado o período de decadência que durou quasi uma eternidade, desperta do torpor em que jazia e caminha energicamente, heroicamente na senda doirada do progresso” (RODRIGUES, Druston, “Pela pátria” art. cit.).

Castro, Campos Silva, Santos Aranha, Campos Lima, Mário Domingues¹⁶⁴⁷. Pela mesma altura, o *Bharat* citava *A Noite*, órgão da União Liberal Republicana dirigido por Cunha Leal, onde o responsável pela secção internacional chamara a atenção para o movimento que se fazia notar nos meios lisboetas¹⁶⁴⁸. Em Setembro, Fernando da Costa, trazia um contributo de peso, o histórico Sebastião de Magalhães Lima¹⁶⁴⁹ elogiando as conferências que vinha proferindo na Universidade Livre de Lisboa¹⁶⁵⁰ e afirmando que a conferência a que presidira a 30 de Junho¹⁶⁵¹, dedicada a Gandhi, tivera nele “o efeito duma verdadeira ressurreição (...) Foi um verdadeiro voo de idealismo”¹⁶⁵².

Nacionalistas republicanos, marxistas, libertários, gandhianos, tagorianos, swadeshistas, encontraram-se momentaneamente sob o abrigo do partido, mas face à agressividade com que a ala radical vinha genericamente caracterizando os conterrâneos

¹⁶⁴⁷ RODRIGUES, Druston, “Sempre é tempo” in *Bharat*, 15.4.1926; “Um inquérito”, in *Bharat*, 6.5.1926; “O nosso inquérito” in *Bharat*, 20.5.1926, 1.7.1926)

¹⁶⁴⁸ “Qualquer dos leitores, por certo reparou já que Lisboa está positivamente inçada por indios, quasi todos eles frequentando as escolas superiores e, valha a verdade, distinguindo se por uma inteligência viva e uma facil adaptação a todos os requisitos da civilização europeia: qualquer de nós que com eles haja entabulado conversa, ás duas por três, logo percebe que, para eles, a sorte das nossas velhas e novas conquistas está estreitamente ligada á Índia inglesa e que, instaurada – a Grande Republica das Índias, Gôa e suas irmãs farão causa omum com os revolucionarios do Malabar e Panjab... Pelo menos é que nós, vós, eles e quantos hajam entrevistado os íncolas da nossa Índia claramente terão percebido e poderão vir certificar se para tanto lhes chegar a coragem e sinceridade” (apud “A Noite” in *Bharat*, 20.5.1926).

¹⁶⁴⁹ Recordo que Magalhães Lima fora o relator da Constituição republicana de 1911, tendo sido o fundador da Liga Portuguesa dos Direitos do Homem.

¹⁶⁵⁰ Fernando da Costa publicou a primeira conferência, proferida a 11 de Abril, *Índia antiga e moderna* com um prefácio do antigo presidente da Academia das Ciências e ex-reitor da Universidade de Coimbra, Joaquim José Coelho de Carvalho Júnior, onde, tal como Azevedo Neves na apresentação de *A Índia Contemporânea*, contrastava a *Índia dos ingleses* e a *Índia portuguesa republicana*: “Hoje, porem a nossa Índia é dos indus, e a bandeira portuguesa cuja sombra radiante a cobre ondulando em lampejos de gloria não abafa a afirmação da autonomia espiritual da raça indu e, por isso aplaudo, o esforço de propaganda de Fernando da Costa a favor do *Nacionalismo Hindu*, porquanto Nacionalismo não exclue nem degrada a mais natural das diferenciações sociais e politicas – o regionalismo” (COSTA, Fernando da, *Índia antiga e moderna: conferência*. Lisboa, tip. da Ass. dos Comp. Tipograficos, 1926; “Uma conferencia” in *Bharat*, 20.6.1926; “Índia antiga e moderna” in *Bharat*, 21.10.1926). Posteriormente, Fernando da Costa entrevistou Coelho de Carvalho, tendo o entrevistado defendido que o fim do domínio inglês sobre a Índia significaria a libertação da Europa da hegemonia inglesa (F. da C., “O nosso ideal: focado por alguns dos mais altos e dignos representantes da intelectualidade portuguesa” in *Bharat*, 10.2.1927). A conferência teve uma recepção desencontrada na metrópole, motivando, por exemplo, uma veemente rejeição de Álvaro Maia na *Ilustração* (MAIA, Álvaro, “Livros e escritores” in *Ilustração*, ano 1, nº 19, 1.10.1926, p. 34-5)

¹⁶⁵¹ “Em defesa da Índia” in *Bharat*, 29.7.1926. Esta notícia evidencia que Fernando da Costa intensificara a acção de propaganda na metrópole, nomeadamente com artigos para o *Diário de Lisboa* e o *Suplemento semanal literário ilustrado* de *A Batalha*. A conferência sobre Gandhi fora apresentada pelo veterinário goês, Ludovico Caetano de Menezes (Loutulim, 1860-Lisboa, 1949, ver Anexos 1 e 2), então director dos Serviços Pecuários do Ministério da Agricultura. De acordo com o relato do *Bharat*, Caetano de Menezes fez “uma demonstração da sua vibrante fê patriótica, estranhando que falte a muitos dignidade para amar a sua patria publicamente. A Índia será eternamente escrava em quanto não deixar as especulações metafísicas para ter o senso pratico das realidades. Apontou o exemplo do Japão que dá hoje lições ás mais fortes nações da Europa”.

¹⁶⁵² Apud COSTA, Fernando da, “O nosso ideal” in *Bharat*, 9.9.1926.

e personalizando os ataques, tendo por principal alvo as elites católicas a cujas famílias todos pertenciam, começaram a avolumar-se as tensões e dissidências internas. A primeira foi de Druston Rodrigues¹⁶⁵³ rejeitando o já citado artigo *PNI* e outro do mesmo Fernando da Costa atacando, entre outras personalidades, Menezes Bragança¹⁶⁵⁴. O intelectual republicano apelidara o tom dos ataques como próprios de “meninos cabouqueiros”¹⁶⁵⁵. Por outro lado, manteve-se ao longo de 1926 a relação tensa entre os nacionalistas de Lisboa e de Coimbra evidenciada desde a divulgação da moção¹⁶⁵⁶. Em finais do ano, o partido¹⁶⁵⁷ voltou a congregar alguns dissidentes, entre eles, Druston Rodrigues¹⁶⁵⁸, começando a desenvolver-se esforços de aproximação dos diversos grupos com vista a um projecto comum.

Intervindo publicamente e nos bastidores, Adeodato Barreto tentava orientar os companheiros para uma acção mais amadurecida. O rascunho de uma carta a Santana Rodrigues que se encontra no seu espólio¹⁶⁵⁹ testemunha esse empenho. Adeodato afirmava-se da “Escola de Gandhi” embora não repudiasse “a violencia nobre que leva ao restabelecimento da justiça”. Um dos seus propósitos era apelar a uma maior serenidade e racionalidade argumentativa, nomeadamente nos textos que vinham publicando na imprensa, como única forma de romper o muro que um sector significativo das elites católicas patricias começava a erguer à sua volta.

Para fomentar o florescimento do patriotismo indiano em Goa, mais que desnecessário, verificava-se contraproducente procurar forçá-lo com sementes de ódio e vingança. De igual modo, nada teriam a beneficiar com um discurso que ostensivamente feria a sensibilidade portuguesa. Adeodato tomava o exemplo do artigo de Telo de

¹⁶⁵³ RODRIGUES, Druston, “Uma carta” in *Bharat*, 1.7.1926.

¹⁶⁵⁴ RAMA GOKHALE, “Ainda a moção” in *Bharat*, 13.5.1926.

¹⁶⁵⁵ *Ibidem*.

¹⁶⁵⁶ FURTADO, António, “Uma carta” in *Bharat*, 6.1.1927, 13.1.1927.

¹⁶⁵⁷ Por esta altura passou a ser predominantemente designado como Centro Nacional Hindu, designação que surge desde Maio de 1926, ou Núcleo da Propaganda Hindu. A instabilidade da designação pelos próprios protagonistas reflecte o carácter informal e pouco organizado do movimento político.

¹⁶⁵⁸ FURTADO, Antonio (et al.), “Uma carta animadora” in *Bharat*, 20.1.1927. Carta, datada de 7 de Dezembro de 1926, de solidariedade com Telo de Mascarenhas pelo processo motivado pelo artigo *A morte dos ídolos*. Assinada por António Furtado, António Prazeres da Costa, Benedito Fugêncio Brito, António José Antão, Francisco Piedade da Costa, Druston Rodrigues.

¹⁶⁵⁹ Infelizmente a carta está truncada, mas as deterioradas páginas que sobreviveram sugerem que era bastante extensa, constituindo um ponto da situação do movimento e uma tentativa de equacionamento do seu futuro. As referências que contém permitem inferir que foi escrita no princípio de 1927, sendo dirigida a Santana Rodrigues, com quem Adeodato procurava firmar um pacto de incondicional lealdade na acção política. Santana Rodrigues parece ter servido de elo de ligação entre as diversas alas do movimento.

Mascarenhas, *A morte dos ídolos*¹⁶⁶⁰, que valera mais um processo ao *Bharat*¹⁶⁶¹, como típico de uma abordagem a evitar. Reconhecia o patriotismo de Telo e revia-se na substância do artigo, mas apontava que os seus objectivos teriam sido melhor defendidos com “mais verdades e menos exaltação”¹⁶⁶². Caminho mais frutífero seria a pedagogia do nacionalismo, de modo a “ensinar os goanos a amar a Índia”. Nesse âmbito, fundamental seria conjugar doutrinação com criatividade¹⁶⁶³, apostando na fundação duma literatura que se insinuasse no espírito do público “até mesmo contra a sua vontade”. Finalmente, defendia uma estrutura política organizada com uma estratégia bem delineada e um mais consistente investimento na propaganda dos ideais nacionalistas, sendo para tal fundamental fazer “chover” cartas sobre a imprensa goesa.

A verdade é que foi no ano seguinte à formação do partido que a presença do colectivo se verificou particularmente assídua no *Bharat*, a ponto do jornal em meados de 1926 anunciar que tinha em seu poder uma copiosa colaboração oriunda de Lisboa,

¹⁶⁶⁰ MASCARENHAS, Telo de (Upindra Raj), “A morte dos ídolos” in *Bharat*, 4.11.1926. Partindo da história do domínio português na Índia, na caracterização da qual recorria a Oliveira Martins, Telo de Mascarenhas desenvolvia o argumento: “Ensinam nos a admirar e a celebrar os aventureiros portugueses, os nossos tiranos, os profanadores dos nossos lares, os intrusos das nossas famílias, os violadores das nossas leis, os invasores da nossa Patria; mas não nos dizem que foram eles que assolaram o nosso Paiz, que incendiaram as nossas searas, que introduziram com a sua civilização o germen da discordia, da desdita e da desventura no nosso Paiz. Piratas e tiranos que devemos desdenhar e olvidar como única forma de vingarmos os nossos antepassados. Ensinam nos a Historia de Portugal deixando-nos na ignorancia sobre a origem da nossa raça e os feitos epicos dos nossos antepassados. Ensinam nos a língua portugueza votando ao mais intoleravel desprezo a língua que é nossa, a língua que nos deve falar ao coração, a língua que abre como uma flor sagrada do solo do nosso Paiz: a língua marata”; “ergamos o culto da liberdade, o culto da nossa Patria, o culto dos nossos maiores – em suma o culto da tradição (...) E no dia em que o culto da nossa tradição, dos nossos costumes, da nossa língua estiverem enraizados no coração do nosso povo, nesse dia teremos morto os ídolos que nos impuzeram à nossa adoração, escorraçado os sacerdotes que no-los pregaram e ressurgido a Índia esplendorosa e bela das gloriosas cinzas do passado”.

¹⁶⁶¹ Na carta de solidariedade, enviada pelos membros do Centro Nacional Hindu, os signatários afirmavam: “O clarim soou. A batala tem de ser acerba e dura e o nosso espírito mais enérgico e pronto a todos os sacrifícios. A luta trava-se de um lado, entre a Tradição Nacional e a rotina cada vez mais acentuada, do outro. Não ha que esitar. Cabe-nos a vanguarda. Lutemos. Salvemos a honra da Índia. Mortos os ídolos, a idolatria terá de desaparecer. Abaixo os ídolos! Fóra com êles, os escravizadores da nossa terra! Que chorem os túbios, os fanáticos e os idolatras, lagrimas de maldição.” (FURTADO, Antonio (et al), “Uma carta animadora”, art. cit.).

¹⁶⁶² “Essa norma deverá ser a meu ver de evitarmos irritarmos demais o burguês lá da terra por meio de prosas ultra-sentimentais como é, por exemplo a de Telo de Mascarenhas. O problema para nós na nossa terra consiste em destruir um sentimentalismo doentio e mal-entendido. E o remédio não é com certeza de apresentar outro com as mesmas características. Haja amôr pela Índia, mas que esse amor seja consciente e racional ou pelo menos adquirido consciente e racionalmente. A única maneira de destruímos o portugalismo piegas dos nossos pais pois é apresentando-lhes a verdade historica na serenidade crua dum método científico ou então, para quem possua predilecção literaria, encarnando o nosso ideal em personagens de novelas ou de poemas. Oratórias de comício reduzidas a escrito, fuja-mos delas, pois só irritam susceptibilidades e fomentam animadversão” (subl. no original).

¹⁶⁶³ Lamentava que Mário da Silva Coelho, que pertencia ao grupo de Coimbra e em quem encontrava o talento necessário, não se dispusesse a investir na criação de novelas inspiradoras dos sentimentos nacionalistas goeses. O jovem era irmão do escritor José da Silva Coelho.

Porto e Coimbra de nacionalistas desejosos de “intensificar a patriótica propaganda do sacrossanto ideal da Índia Nova” que prometia ir publicando¹⁶⁶⁴. Em 1927, Fernando da Costa¹⁶⁶⁵, Druston Rodrigues e António Furtado continuaram a colaborar regularmente com o jornal, presença que o último manteve nos anos seguintes¹⁶⁶⁶. Embora o agrupamento político perdesse vitalidade, diversos membros continuaram a intervir na imprensa metropolitana e indiana até ao fim da década, agora mais serenos¹⁶⁶⁷.

A passagem de parte dos estudantes de Lisboa para Coimbra, na sequência da Greve Académica de 1927 com a qual se iniciou um ciclo importante de activismo académico na luta contra a ditadura¹⁶⁶⁸, permitiu a aproximação dos grupos e o impulso de dois projectos relevantes: a criação do Instituto Indiano anexo à Faculdade de Letras em 1927, e a publicação do jornal *Índia Nova* em 1928 que embora não fosse órgão do Instituto promoveu a sua visibilidade¹⁶⁶⁹. A criação do Instituto vinha sendo acalentada desde início de 1926 por Adeodato Barreto que conquistou o apoio de Providência e Costa, de Joaquim de Carvalho e do novo director da faculdade, Mendes dos Remédios. Em Janeiro de 1927, Adeodato Barreto enviou à *Seara Nova* um artigo pedindo apoio ao poder político e aos particulares¹⁶⁷⁰, visto que só com os recursos da faculdade seria impossível desenvolvê-lo. Adeodato tinha por ambicioso objectivo criar um centro de estudos indologistas com aulas de sânscrito e de literatura indiana, uma biblioteca e um

¹⁶⁶⁴ “Aos de Portugal” in *Bharat*, 22.7.1926.

¹⁶⁶⁵ A partir de 1928 perdi o rasto de Fernando da Costa, que fora um dos mais assíduos intervenientes do partido. Várias hipóteses são equacionáveis: saída do território, adopção de um novo pseudónimo, renúncia à militância política, ou ainda intervenção em jornais que não cotejei.

¹⁶⁶⁶ António Furtado e Telo de Mascarenhas foram igualmente assíduos em *A Índia Portuguesa*.

¹⁶⁶⁷ A 27 de Dezembro de 1927, António Furtado considerava que, ao fim de dois anos, o movimento nacionalista entrara num período orgânico: “Até hoje, resistimos com firmeza ás tentativas de cabotagem. Amanhã, pode ser que tropeçemos. Mas, indiscutivelmente, o período da nossa vida bem vivida será esse em que nobremente lutamos pela dignidade mental e moral, base mais necessaria e segura da verdadeira independencia e liberdade dos povos”. Nesta carta enviada ao *Bharat*, Furtado homenageava Santana Rodrigues, o padre António Gregório da Costa, J. J. da Cunha, Tristão de Bragança Cunha e Hegdó Dessai, omitindo outros nomes “que temos de guardar em segredo” e rendia particular culto à memória de Loyola Furtado, numa clara invocação da iniciativa de propor o Congresso Provincial, “que para os seus correligionários só ficou como uma saudade, enquanto para nós e para as gerações futuras deixou o exemplo honestíssimo da sua vida esboçando uma era nova de verdadeira comparticipação nos ideais de toda a Índia” (FURTADO, António, “Uma data memorável: 27-12-1925-27-12-1927” in *Bharat*, 9.2.1927).

¹⁶⁶⁸ MASCARENHAS, Telo de, *When the mango trees blossomed*, op. cit., p. 68 e ss.

¹⁶⁶⁹ LOBO, Sandra Ataíde, “*Índia Nova...*”, art. cit.

¹⁶⁷⁰ O artigo só foi publicado no número de Maio dedicado ao Oriente.

museu de arte “Hindu”. O estudante recordava que fora este tipo de encontro de vontades que permitira a criação dos Institutos Alemão, Francês e Brasileiro¹⁶⁷¹.

Apesar do suporte académico, faltaram ao Instituto os apoios públicos materiais, pelo que o centro de estudos não vingou¹⁶⁷², conseguindo os estudantes somente criar uma pequena mas sólida biblioteca que, aquando da dissolução do Instituto em 1933, foi parcialmente integrada na Biblioteca Geral da Faculdade de Letras, não se sabendo o destino das restantes monografias e periódicos. A biblioteca do Instituto, sem orçamento próprio, constituiu-se por uma conjugação esforços. O cruzamento das notícias no jornal, assinalando ofertas de autores e instituições, com uma lista manuscrita elaborada por Adeodato Barreto que se encontra no seu espólio permite evidenciar, para além de empréstimos feitos por alguns membros do Instituto¹⁶⁷³, a busca de relacionamento com um conjunto de instituições e personalidades estreitamente ligados aos estudos indologistas, ao movimento nacionalista e à sua defesa no Ocidente. Entre as primeiras, merece destaque a Greater India Society, iniciativa de um grupo da elite intelectual de Calcutá, que começou a actividade em 1926, sendo os seus promotores largamente inspirados pela obra de Sylvain Lévi¹⁶⁷⁴. É igualmente relevante o contacto com a importante associação académica Oxford Majlis, associada, desde a fundação em 1896, aos círculos nacionalistas, que enviou o seu órgão *The Bharat*¹⁶⁷⁵.

¹⁶⁷¹ Adeodato contrapunha o conceito de cooperação entre povos ao de domínio com aniquilamento da identidade indiana presente na política de “assimilação”. O conhecimento do povo indiano e o respeito pela sua identidade, que a criação do Instituto podia impulsionar, era assim apresentado como dever civilizacional e a sua exigência como um direito do povo subjugado (BARRETO, Adeodato, “O Instituto indiano da F. de Letras de Coimbra” in *Seara Nova*, nº 99, 12.5.1927, p. 54-55).

¹⁶⁷² Ao noticiar o sucesso do quarto ano do Curso de Verão, o jornal *Índia Nova* chamava a atenção para o discurso inaugural de Mendes dos Remédios. Nesse discurso o académico considerara vergonhoso que a faculdade ainda não possuísse um curso de língua e literatura sânscrita. A redacção deixava a sugestão que alargasse o âmbito destes cursos de modo a abranger um curso de iniciação a língua para o qual poderia ser convidado Mariano Saldanha que desde esse ano lectivo passou a reger o curso da Universidade de Lisboa (“Curso de Férias” in *Índia Nova*, 15.9.1928). Antes de partir da Índia, Mariano Saldanha estivera com Rabindranath Tagore em Vishva Bharati e fora o portador de uma mensagem de encorajamento à iniciativa de fundação do Instituto. A mensagem era enviada na sequência de uma carta dos estudantes dando conta do projecto. Tagore afirmava já ter reservado um conjunto de obras para oferecer ao Instituto (TAGORE, Rabindranath, “As grandes figuras. Rabindranath Tagore” in *Índia Nova*, 7.5.1928).

¹⁶⁷³ José Paulo Teles, Telo de Mascarenhas, Luís Gonzaga Fernandes, Adeodato Barreto, Santana Rodrigues, Mário Coelho, Albano de Noronha.

¹⁶⁷⁴ Para além do boletim, a sociedade enviou obras dos sócios Prabodh Chandra Bagchi, Bijan Raj Chatterjee e Kalidas Nag.

¹⁶⁷⁵ Jornal académico do qual Frank Moraes foi editor (Francis Robert Morais, Bombaim, 1907-1974, v. Anexos 1 e 2). Frank Moraes, que se tornou um dos grandes jornalistas da Índia independente, estudava em Oxford desde 1927 tendo sido um assíduo colaborador do *The Week* de Aluísio Soares. Foi ele que conseguiu que Krishna Menon (1896-1974) passasse a correspondente do *The Week*. O futuro estadista, Krishna Menon, antigo associado de Annie Besant e fundador da Indian League, estava a prosseguir

Entre os intelectuais que contribuíram com obras da sua autoria são de assinalar, para além de diversos goeses¹⁶⁷⁶, o escritor e teósofo James Cousins¹⁶⁷⁷ e o historiador Surendra Nath Sen¹⁶⁷⁸. Dos beneméritos, destaca-se um goês residente em Moçambique, Custódio Adriano de Sousa¹⁶⁷⁹, que ofereceu um significativo número de obras¹⁶⁸⁰. A colecção de periódicos do Instituto compreendia diversos jornais goeses e relevantes periódicos da Índia vizinha como a *Indian Review*, a *Modern Review*, a *Phrabudha Bharata*, *The Visva-bharati quarterly* e o *Young India*.

O parcial conhecimento do catálogo da biblioteca, bem como a leitura do jornal *Índia Nova*¹⁶⁸¹, permite evidenciar os significativos e actualizados recursos bibliográficos que estes estudantes dispunham sobre a reflexão cultural indiana, bem como o atento olhar aos movimentos nacionalistas orientais, com destaque para o caso indiano. Apresentando-se como órgão dos estudantes indianos das universidades

diversas especializações em Inglaterra, destacando-se nos meios nacionalistas e académicos ingleses (SOARES, Aluísio, *Down the corridors of time*, op. cit., v. 1, vários lugares; Frank Moraes - http://en.wikipedia.org/wiki/Frank_Moraes; OPEN UNIVERSITY. MAKING BRITAIN, *Oxford Majlis* - <http://www8.open.ac.uk/researchprojects/makingbritain/content/oxford-majlis>; idem, *Frank Moraes* - <http://www8.open.ac.uk/researchprojects/makingbritain/content/frank-moraes>). Pela mesma altura em que Frank Moraes partia para Oxford, também partia, para estudos de especialização, Francisco Correia Afonso (Benaulim, 1893-Bombaim, 1961, ver Anexos 1 e 2), filho de Roque Correia Afonso, que na altura já era professor universitário de literatura inglesa na Índia britânica. Destacando-se imediatamente nos círculos académicos e associativos de Oxford nos dois anos que aí permaneceu foi presidente eleito da Oxford Majlis, bem como das agremiações universitárias no Franco-British Educational Congress. É, pois, possível que fosse um dos dois estudantes goeses, que de resto se tornaram amigos apesar da diferença de idades e frequentaram os mesmos ambientes, o responsável pelo envio da revista. Como a nota abaixo assinala, Correia Afonso foi um dos intelectuais que contribuiu para o enriquecimento da biblioteca. Posteriormente, Correia Afonso esteve envolvido no movimento de libertação de Goa.

¹⁶⁷⁶ Entre outros, os irmãos Maria Ermelinda dos Stuarts Gomes e José Benedito Gomes, Francisco Correia Afonso, Cristóvão Aires, Menezes Bragança, Bernardino Gracias, Roque Barreto Miranda, o Cónego José de Santa Rita de Sousa, o poeta e crítico Eucaristino de Mendonça, Tristão de Bragança Cunha.

¹⁶⁷⁷ É possível que diversos destes estudantes estivessem ligados à Sociedade Teosófica, cujo ideário se reflecte em diversos escritos desta geração, nomeadamente de Adeodato Barreto. Em Setembro de 1927, por exemplo, o *Jornal das Colónias* de Prazeres da Costa noticiava a visita a Lisboa do vice-presidente da Sociedade Teosófica Mundial, Curuppumullage Jinarajadasa, assinalando que fora recebido por numerosos estudantes indianos (“Dr. Jinarajadasa” in *Jornal das Colónias*, nº 38, 25.9.1927).

¹⁶⁷⁸ Recordemo-nos das estreitas ligações de Surendra Nath Sen a diversas personalidades goesas e à investigação nos arquivos locais sobre história marata.

¹⁶⁷⁹ Custódio Adriano de Sousa, sobre quem não tenho qualquer informação adicional, esteve em Coimbra em meados de 1928, tendo assistido ao funeral de um dos colaboradores do *Índia Nova*, Atanásio da Silva Rodrigues (“Última homenagem” in *Índia Nova*, 12.6.1928).

¹⁶⁸⁰ Entre outros autores, de Baman Das Basu, Govind Sakharam Sardesai, Jagunath Sarkar, Veer Savarkar, para além de literatura clássica indiana e diversas obras de indologistas ocidentais. Também a declamadora e actriz Berta Singerman ofereceu ao Instituto a obra *Gitanjali* de Tagore, de quem era uma admiradora. A ocasião proporcionou-se quando passou por Coimbra em 1928 onde recitou Tagore no Cinema Avenida, sendo euforicamente recebida pelos estudantes indianos. Telo de Mascarenhas já a conhecia de um recital que oferecera na Faculdade de Letras em Lisboa, possivelmente em 1926 quando Berta Singerman esteve pela primeira vez em Portugal, onde também recitara o poeta indiano (MASCARENHAS, Telo de, *When the mango trees blossomed*, op. cit., p. 74).

¹⁶⁸¹ V. Anexo 2. Com cinco números publicados entre Maio e Outubro de 1928. Em Maio de 1929, saiu um número extraordinário, editado em Lisboa, para assinalar o Centenário de Francisco Luís Gomes.

portuguesas, o jornal dirigido por Adeodato Barreto, José Paulo Teles e Telo de Mascarenhas, espelhava o esforço de criação de uma plataforma comum dos estudantes goeses, mas igualmente de diálogo com os conterrâneos em Goa e com os intelectuais portugueses. O jornal apelou, sem sucesso, à colaboração dos poucos estudantes hindus que se encontravam na metrópole, esperando principalmente que trouxessem o contributo da tradução de literatura marata. Tentou, igualmente sem sucesso, criar uma secção literária concani. Ensaios frustrados que evidenciam a falta de domínio escrito de qualquer destas línguas pelos colaboradores habituais do jornal.

Apesar do neutro subtítulo “jornal de expansão da cultura indiana” e de abdicar de uma propaganda nacionalista de estilo polémico, a reivindicação encontra-se bem presente desde o primeiro número¹⁶⁸², bem como o expresso desejo de intervir na realidade goesa¹⁶⁸³. Ressaltam como grandes referências políticas e intelectuais do grupo, entre os intelectuais europeus, Sylvain Lévi, Tolstoi, Conde Keyserling, Romain Rolland, e entre os indianos, Vivekananda, Mahatma Gandhi e, sobretudo, Rabindranath Tagore, balizando um nacionalismo que queriam enquadrado por um ideário universalista¹⁶⁸⁴. A notada hinduização da concepção da Índia e da própria orientalidade mantém-se neste órgão académico, mas insistentemente subordinada a esse ideal na esteira dos seus mentores¹⁶⁸⁵.

¹⁶⁸² Santana Rodrigues abria a sua colaboração citando Theodore Roosevelt: "Chacun de nous a besoin de se lever pour ses propres droits, tous les hommes et tous les groupes d'hommes sont tenus de conserver le respect d'eux-mêmes; ce respect, ils doivent le réclamer aux-si d'autrui en veillant à que qu'il ne leur soit fait aucun tort et à ce qu'il leur soit assurée la plus grande liberté de pensée et d'action". Esta afirmação de princípios servia de desafio aos conterrâneos para lutarem contra a adversidade da sua situação: "Conterraneos! Saibamos ir arrancar ao recôndito da nossa herança o ideal que nos falta e saibamos defendê-lo como a essência de todos os direitos: o de honrar o nosso passado e dirigir os nossos destinos segundo os nossos próprios sentimentos". Sendo um dever para consigo mesmo enquanto povo, esse desejo e impulso de luta pela autodeterminação apresentava-se igualmente como dever de contribuir para "uma nova ordem de Justiça e respeito recíprocos, que possa entrelaçar a humanidade" (RODRIGUES, Santana, "O primeiro dever", in *Índia Nova*, nº 1, 7 de Maio de 1928).

¹⁶⁸³ "Palavras prévias" in *Índia Nova*, nº 1, 7 de Maio de 1928.

¹⁶⁸⁴ "Em política Rabindranath Tagore é universalista; as nações para ele não contam; só o preocupa o bem-estar da Humanidade – e é este o espírito da velha filosofia hindu. (...) E o seu *mot-d'ordre* tem sido sempre, em todas as conferências, em todas as mensagens: A Índia livre; mas livre para servir e preencher o papel que lhe cabe na História da Humanidade." (MASCARENHAS, Telo de, "Rabindranath Tagore" in *Índia Nova*, nº 1, 7.5.1928).

¹⁶⁸⁵ No número da *Seara Nova* dedicado ao Oriente, António Sérgio sintetizava este esforço de criação de um novo universalismo no conceito de ecumenismo, apontando a recente viragem da Igreja Católica nessa matéria. Citando o Conde de Keyserling sobre os desafios que se colocavam a Ocidente e Oriente, Sérgio defendia a necessidade das elites ocidentais empenharem-se na criação da "mentalidade ecuménica, para que a reacção do Oriente nos não pareça nacionalista, mas antes seja uma pretensão de nos obrigar a todos nós, os de lá e os de cá, a adoptar a tese universalista, com a inclusão dos Orientais no nosso novo ideal ecuménico. Por outras palavras: é resolver, o mais breve possível a antítese oriental-ocidental na nova síntese do ecumenismo" (SÉRGIO, António, "O Oriente, o Ocidente e a nova civilização

Como Adeodato Barreto com assiduidade procurou evidenciar neste jornal¹⁶⁸⁶ e em outros lugares, o diagnóstico dum mundo em estado de tensão e crise, forçado pelo imperialismo europeu para sustentar a dinâmica capitalista, sem soluções alternativas à exploração dos povos africanos¹⁶⁸⁷ e asiáticos e à concorrência agressiva entre as potências dominantes, este diagnóstico apelava a uma urgente revolução civilizacional. O advento de uma Nova Era, que anunciou no primeiro número do jornal, projectava-se como esperança num futuro que contrariasse a preocupante observação de um mundo que, nos mais diversos planos, entrava em recessão, reflectindo antes de mais uma profunda crise de valores.

As ideias de vitalidade, de juventude, de fonte inspiradora do futuro, que já notáramos no discurso político de Tilak, sendo fundamentais no ideário nacionalista, apresentavam-se igualmente fulcrais à reconceptualização do Oriente defendida por esta corrente, sendo particularmente perseguida por Adeodato, indesligável da reflexão existencial sobre o futuro da humanidade. A Europa, afundada numa crise de valores espelhada na instabilidade política e social, a essa Europa segundo Romain Rolland “exaurida e gasta” cabia virar-se para Oriente e aí buscar inspiração dum novo ideal, verdadeiramente revolucionário para o futuro do velho continente e da humanidade.

“[A Europa] precisa dum novo bordão que a ampare, um “viático novo”, que lhe restaure a fé nos destinos do mundo! E esse viático sagrado, trar-lho-á o Oriente, o velho médico da Europa. Como o Cristianismo para a Roma decadente, os Ideais Hindus serão para a civilização europeia, o bordão amparador”¹⁶⁸⁸.

ecuménica” in *Seara Nova*, nº 99, 12.5.1927, p. 46). O mesmo número da *Seara* espelha o apoio activo de Providência e Costa à fundação do Instituto, impulsionado por esta urgência de diálogo entre o Ocidente e o Oriente: “In past centuries the East and West fought each other, like two blind men who, not seeing, neither know nor understand each other. Let us substitute a true and intelligent understanding for that secular strife! Let us seek by mutual sympathy and the communication of the highest ideals to cement that Peace and Concord, which is and will always be the only sure foundation for a really noble and lasting progress!” (COSTA, João da Providencia S. Costa, “Uma iniciativa simpática: Indian Institute: Appeal” in *Seara Nova*, nº 99, 12.5.1927, p. 53 – texto reproduzido no primeiro número do *Índia Nova*). O apelo que os promotores da iniciativa fizeram circular pela imprensa era acompanhado de um breve texto de Providência e Costa em que mais uma vez invocava a necessidade de “confraternização da humanidade” (“Instituto Indiano” in *O Ultramar*, 4.8.1926).

¹⁶⁸⁶ Adeodato interveio no jornal sobretudo com artigos sobre política internacional.

¹⁶⁸⁷ Começa a assistir-se a um ténuo interesse goês, ainda muito diluído, pela problemática africana, continuando a intervir nesse distanciamento a relação entre hierarquia civilizacional e o reconhecimento do direito dos povos a uma voz própria. É esse enquadramento que justifica a maior atenção do jornal ao problema racial nos Estados Unidos e aos progressos da população negra americana.

¹⁶⁸⁸ BARRETO, Adeodato, “A missão da Ásia” in *Índia Nova*, nº 1, 7.5.1928.

Concepção que contrariava a linha hegemónica do discurso orientalista, tendente a sublinhar o interesse sobretudo arqueológico da civilização indiana. Fora este discurso que Santana Rodrigues procurara desmontar em *A Índia Contemporânea*, e seria esse questionamento que constituiria o ponto de partida de Adeodato em *Civilização Hindu*, ao valorizar os aspectos de uma tradição intelectual, política e social, frequentada pelos maiores pensadores da Índia moderna, que poderiam servir de chave de entrada à reflexão contemporânea sobre as aporias da humanidade.

Nesse sentido, desestruturava a ideia de civilização que em espiral caminhara do Oriente, decadente porque despossuído das chaves da evolução contínua, para o Ocidente essencialmente dinâmico. A essa ideia contrapunha a noção de isocronia, como já antes fizera Santana Rodrigues, e igualmente a noção de digestões criativas autónomas dos influxos que teriam ditado perfis diferenciados. Contrapunha, sobretudo, um paradigma humanista informado por valores e ideais passíveis de serem universalmente reconhecidos, na variedade da sua persecução. A interpretação que oferecia da civilização hindu permitia projectá-la a um tempo como concepção antropológica e metodologia existencial, oferecendo-a como modelo de equacionamento de um humanismo reconstituído¹⁶⁸⁹.

¹⁶⁸⁹ “A sabedoria indiana não aconselha, como vimos já, a *uniformização* mas sim a “unidade na pluralidade”. A nossa visão da sociedade deve encará-la não como os borrões da paleta do pintor mas como o conjunto harmónico e equilibrado de cores, que ele transportou para a tela. Os homens, como as coisas, devem ser diferentes uns dos outros: só isso acrescenta à vida humana a beleza que lhe é indispensável para a gozar num nível superior. Mas, na nossa existência social, é necessário que nos habituemos a ver *mais o que nos aproxima* do que o que nos separa do nosso semelhante. A mais alta expressão musical, a sinfonia orquestral, é obtida pela harmonização de um sem número de notas discordantes: realizemos a sinfonia da vida se desejamos obter a paz no universo e em nós. É esse apelo de paz e de ecumenismo que a Índia lança ao Mundo moderno. A teosofia e o espiritismo, religiões, na sua base, profundamente indianas, transportaram-no para o campo religioso. Deram-no no campo da cultura, Tagore pregando a aproximação do Oriente e do Ocidente, no campo da ciência, Bose, afirmando pela primeira vez, com a sua descoberta da sensibilidade das plantas, a unidade do mundo biológico, e no campo político, Gandhi, com a sua doutrina de auto-sacrifício e não violência, maravilhosa de elevação e de beleza. Todos eles estão profundamente compenetrado de que a sua acção, sobranceira aos estreitos limites duma pátria, tem um conteúdo e uma significação universais” (BARRETO, Adeodato, *Civilização hindu*, op. cit., [1ª ed., 1935], p. 281-2, [2ª ed., 2000], p. 226).

Capítulo 16. Caminhos cruzados em fim de ciclo

Menezes Bragança reagiu de imediato, sob a forma de folheto, à divulgação da ideia do Instituto Indiano pelo grupo académico de Coimbra¹⁶⁹⁰. Acentuando a pertinência do gesto, o intelectual, ao intervir sobre a iniciativa, produzia uma declaração de princípios sobre os conflitos ideológicos coevos, nos quais inscrevia o momento político português. Bem como procurava alertar os jovens conterrâneos para a necessidade de avaliarem a sua acção no quadro dessas tensões. Menezes Bragança, consciente da movimentação destes estudantes nos últimos anos, não ignorava a inspiração política deste projecto cultural. O seu desafio tinha um sentido mais preciso, ligar o ideário libertador a um dos lados de duas culturas políticas, que descrevia em dicotomias claras.

À sua leitura desse confronto era nuclear a ideia de tempo da modernidade¹⁶⁹¹, expressão de um conjunto de valores irrevogáveis que apontavam um caminho de conceptualização das sociedades e de relacionamento entre os povos, ao qual opunha a “moda” reaccionária¹⁶⁹², nascida dos traumas da Primeira Guerra, insistindo na

¹⁶⁹⁰ BRAGANÇA, Menezes, *À margem duma ideia*, Nova Goa, tip. Bragança & Companhia, 1927. Texto que reproduziu no nº2 do *Boletim do Instituto Menezes Bragança* (1928). O *Índia Nova* publicou um extracto do folheto, sob um título que resumia o seu espírito (BRAGANÇA, Menezes de, “Pensamento moderno” in *Índia Nova*, nº 3, 3.7.1928).

¹⁶⁹¹ Uma das características do perfil intelectual de Menezes Bragança, sublinhada pelos seus biógrafos, é o fascínio pela Europa e pela sua modernidade, abundantemente comprovável desde os tempos do *Debate*, onde procurou com assiduidade trazer para Goa a sua percepção do movimento de ideias contemporâneas europeias. A sua biblioteca constitui um vivo testemunho desses interesses. Um rascunho de uma carta endereçada à prima Vitória de Bragança Cunha enquadra este fascínio e ilumina o perfil psicológico de Menezes Bragança. A carta sugere que desejou estudar na Europa, sendo contrariado pela família, que reservou outras responsabilidades ao único herdeiro da Casa de Chandor, órfão de pai desde criança. Apesar de não ser mencionado nas suas biografias, é provável que Menezes Bragança tenha chegado a estudar em Bombaim, o que explicaria a publicação naquela cidade da vida de S. Luís Gonzaga, quando tinha 15 anos. Não só o sugere na carta, como José Inácio F. de Loyola o refere numa polémica ([LOYOLA, José Inácio F. de], “Vibora ascorosa” in *A Índia Portuguesa*, 11.2.1911). A citada carta foi escrita na sequência do desgosto expresso pelos pais de Vicente de Bragança Cunha pela decisão do filho permanecer em Inglaterra. Menezes Bragança apoiava o primo e cunhado, considerando que “sahir para voltar a permanecer n’este pedaço é estragar tudo, até mesmo o platónico amor á sua terra”, não considerando justo que, uma vez dando asas aos filhos, os pais considerassem cortá-las ao primeiro voo. Oferecia o seu próprio exemplo, tendo-lhe sido dada a oportunidade de “arejar o ombro como bem eu quisesse, e quando me punha a saltar para fóra fecharam desalmadamente a janella (...) Se não fosse a rebeldia do meu espirito que não se curva, senão pela convicção, á vontade e querer de outro – eu podia viver n’um Convento sem considerar o viver fechado como um acto de grande renúncia. O que ao homem custa renunciar é o nome. Essa renúncia já eu a fiz – pois de fazer nome, da gloria, já me não importo” (Biblioteca Menezes Bragança, Manuscritos – *Carta a Vitória*, 19 de Agosto de 1910).

¹⁶⁹² Menezes Bragança inscrevia nesta moda o “renascimento religioso”, que procurava recuperar o “catolicismo integral” medieval, de acordo com a terapêutica recomendada por Henri Massis para salvar a Europa e catolicizar o Oriente (ver a este propósito FEDERICI, Silvia, “The God that never failed: the origins and crisis of Western Civilization” in Silvia FEDERICI (ed.), *Enduring Western civilization: the*

recuperação de valores e de desígnios anacrônicos, porque incompatíveis com as tendências da época. Este tempo da modernidade, que era o tempo da democracia, vinha sendo interpretado pelo “espírito europeu”¹⁶⁹³ e pelos povos que insuflavam esse espírito, no mesmo compasso que trilhavam o caminho da libertação¹⁶⁹⁴. Entendiam-no as potências progressivas que se viam obrigadas a rever os sonhos imperiais.

Menezes Bragança assinalava as manifestações destas diferentes mundividências em Portugal, preocupado com o crescimento na metrópole e em Goa do terreno das ideias, da estética e da sentimentalidade reaccionárias¹⁶⁹⁵. Insistia, sobretudo, na relação entre as ideias tradicionalistas e antidemocráticas¹⁶⁹⁶ que sustentavam o novo regime e a recuperação dos sonhos imperiais portugueses¹⁶⁹⁷. Este conjunto de reflexões

construction of the concept of Western civilization and its “others”. Westport e Londres, Praeger, 1995, p. 63-89). Quimera em que nem o papado embarcava, pelo contrário, sabendo interpretar o futuro e por mero instinto de sobrevivência, não só rejeitara a aliança fascista e denunciara os seus atentados, como vinha reequacionando da sua presença no Oriente.

¹⁶⁹³ “A combater essas tentativas reaccionárias, que felizmente vão perdendo terreno, á maneira que está a passar o choque traumático da guerra, lavra na Europa uma intensa corrente de pensamento renovador, tendo por um dos seus objectivos a aproximação entre o Ocidente e o Oriente pela compreensão das civilizações. Romain Rolland, Henri Barbusse, Brunshvicg, Wells, Hermann Hesse, Keyserling, Eliseev, para citar alguns são os homens representativos desta corrente. São êles que encarnam o espirito europeu, na hora presente. Emprego a palavra *europeu* na acepção que lhe assina Paul Valéry. Acepção *funcional*, e não meramente geográfica ou histórica, porquanto hoje a mentalidade europeia comporta “em todos os espíritos cultos a livre coexistência das ideias mais dissimilantes, dos mais opostos princípios de vida e de conhecimento”, não se confinando no quadro estreito das civilizações particularistas “especializadas num só tipo de costumes e limitadas inteiramente a uma só raça, a uma só cultura e a um só sistema de vida”. [Valéry, Variété, 1924] Notava, porisso há pouco, François Porché que já não se podiam intitular espíritos representativos do moderno pensamento europeu nem Barrès nem Annunzio, símbolos dum nacionalismo acanhado e agressivo. Espíritos europeus eram hoje Anatole France, Ibsen, Tolstoi, Mœterlinck, Romain Rolland, Wells, Bernard Shaw e Unamuno” (BRAGANÇA, Menezes, *À margem duma ideia*, op. cit., p. 11-12).

¹⁶⁹⁴ “É o ideal da democracia, *destruidor* dos imperialismos absorventes, das ditaduras assassinas das reivindicações populares, mormente nas colónias, onde buscam restaurar o regimen de sujeição e de subalternismo” (Ibidem, p. 14).

¹⁶⁹⁵ “Não posso deixar de chamar para êste aspecto do medievalismo a atenção dos inúmeros devotos que essa doutrina conta nesta terra e os quais, numa inconsciência de pasmar, se fizeram seus divulgadores, mal cuidando que estão a fundir as cadeias de escravidão. “Mais tiranos, dizia Tácito, fazem os escravos voluntários dos que os escravos forçados que fazem os tiranos”. É degradante” (Ibidem, p. 14).

¹⁶⁹⁶ “Exumar o passado, pôr de pé fórmulas caducas, evocar símbolos representativos duma mentalidade e duma acção, de que nos separam séculos, – tal tem sido a preocupação capital, para não dizer exclusiva, das classes dirigentes, em Portugal. E quando digo dirigentes, não penso unicamente nos homens de governo. Compreendo neste qualificativo os variados elementos que se propõem orientar a mentalidade portuguesa. Ela prevalece nas escolas, nas academias e, mormente, na imprensa. As excepções contam-se a dedo. Que eu saiba, vejo apenas o núcleo da *Seara Nova* empenhado em libertar os cérebros dessa tara cultural.” (Ibidem., p. 24). À admiração de Menezes Bragança pelo grupo seareiro não seria estranho a sua proximidade, vislumbrável em outros intelectuais goeses, ao elitismo intelectual marcante do republicanismo democrático português, o qual teve no movimento seareiro uma expressão relevante. No entanto, mostrou-se sempre contra qualquer solução ditatorial, mesmo que temporária, para solucionar o problema político português, ao contrário do que o movimento chegou a defender.

¹⁶⁹⁷ “Na política colonial, essa tendência regressiva gera devaneios imperialistas a quererem um *Império* ultramarino como unidade política distinta e subalterna da metrópole. Chega ainda ao grotesco de tentar reviver as modalidades do século XVI. Ainda há pouco, na Sociedade de Geografia, quando foi da

enquadrava o apelo aos estudantes de Coimbra para que colocassem o Instituto ao serviço da abertura dos espíritos ao entendimento das estreitas relações entre diferentes visões da história¹⁶⁹⁸, da cultura, da religião, da política e as aspirações dos povos colonizados¹⁶⁹⁹.

Apesar da sua leitura da modernidade que introduzia uma nota optimista no olhar sobre o futuro mundial, Menezes Bragança era um homem preocupado com o panorama da Europa pós-guerra e com o evoluir da cultura política dominante em Portugal, que tinha o seu espelho na Índia portuguesa. A continuada atenção ao palco mundial, escrutinado pelos ideais republicanos e pela percepção da mentalidade moderna, vinham obrigando-o a uma crescente intervenção sobre os seus rumos. Como tal, foi dos poucos intelectuais no espaço goês a não vacilar na condenação dos emergentes movimentos antidemocráticos¹⁷⁰⁰, em quaisquer das variantes fascista, riverista ou tradicionalistas, como era o caso português predominante.

Após o 28 de Maio intensificou a visibilidade política que apagara ao terminar *O Debate* e vinha lentamente retomando desde 1924 com a participação no Congresso Colonial na metrópole. Na ocasião aproveitara o ensejo para, na qualidade de jornalista, fazer um périplo por Espanha, França, Inglaterra, Bélgica, Alemanha, Áustria, Itália, Suíça, Checoslováquia, Rússia¹⁷⁰¹, viagem em que se demorara todo o Verão permitindo-lhe tomar o pulso dos ambientes políticos e culturais desses países, bem

Semana Colonial [Maio de 1927], numa lamentável incompreensão dos momentos históricos, recordou-se [o Ministro João Belo] que “*Portugal foi grande, quando a espada andou ligada à Cruz*” para daí se inferir que “*é necessário entrelaçá-las novamente com superior espírito de clarididência e magnimidade reciprocas*”. (...) Como se, nesta hora emancipadora dos povos, houvesse matéria para conquistas e a política colonial pudesse calcar os direitos da consciência!” (Ibidem, p. 26-27).

¹⁶⁹⁸ Menezes Bragança incluía neste apelo a necessidade de edificar um olhar desmistificado sobre a história, desfazendo os mitos integrantes do imaginário histórico local e português sobre o domínio português na Índia. Ele próprio oferecia, em largas pinceladas, um olhar desestruturador da imagem de algumas figuras intocáveis, como era o caso de S. Francisco Xavier e do padre Miguel Vás. Este é um dos primeiros textos goeses a questionar o mito de Albuquerque. Tributando-lhe, embora, ideias políticas largas, recordava que a sua incontestável tolerância para com os hindus tivera o contrapeso da intolerância contra os mussulmanos.

¹⁶⁹⁹ “Tal me parece que seja a obra que o Instituto Indiano deve concorrer para levar a efeito, interessando neste alto empreendimento o escol da intelectualidade portuguesa, mormente os espíritos novos, e criando uma corrente de opinião, muito divergente da que avassala aquele meio” (Ibidem, p. 29).

¹⁷⁰⁰ Cf. *O Debate*.

¹⁷⁰¹ Biblioteca Menezes Bragança, Manuscritos – *Certificado de inscrição* no Consulado Geral de Portugal em Londres, 8 de Setembro de 1924; *Passaporte* – passado pelo Consulado Geral de Portugal em Londres, 8 de Setembro de 1924; *Guia de viagem* dos Serviços Centrais da Direcção Geral das Colónias, 8 de Julho de 1924 com vistos dos diversos consulados. A guia de viagem assegurava que o desvio do roteiro não onerava os cofres públicos sendo suportado por Menezes Bragança. Reentrou em Bombaim em Novembro de 1924.

como reencontrar familiares e amigos¹⁷⁰². Esta viagem certamente terá ampliado a sua percepção do pulsar político da Europa contemporânea, influenciando na inflexão à esquerda que se torna notória neste período. No entanto, nesta inflexão, tal como na progressiva aproximação ao nacionalismo indiano, evidencia-se sobretudo decisiva a mudança de regime.

Logo em Julho de 1926, senão antes, classificou o golpe militar demonstrando que os protagonistas não buscavam uma simples mudança violenta de governo mas sim acabar com a República¹⁷⁰³, pelo que não podiam receber o apoio republicano¹⁷⁰⁴. Fora essa inaceitabilidade que motivara Mariano Martins a apresentar a demissão de Governador-Geral. Num momento em que parte da imprensa local acolhia com simpatia a intenção de restaurar a “ordem” na política portuguesa por meio de uma ditadura temporária, ou encarava o 28 de Maio com silenciosa expectativa ou indiferença¹⁷⁰⁵, o intelectual republicano procurava esclarecer os simpatizantes goeses do riverismo¹⁷⁰⁶ e do fascismo¹⁷⁰⁷ que a ditadura era essencial àquelas ideologias, não devendo iludir-se sobre as consequências do regime que dava os primeiros passos:

¹⁷⁰² Entre eles, naturalmente, os Bragança Cunha.

¹⁷⁰³ “Subverteu os poderes do Estado, desconjuntou as peças do organismo político que é a República Portuguesa, esfrangalhou a Constituição, para só dela ficar o que aos detentores do poder pela força convenha, ou os não embarace” (BRAGANÇA, Menezes, “A proposito” in *A Índia Portuguesa*, 17.7.1926).

¹⁷⁰⁴ Recordemos que na própria metrópole um largo sector republicano acolheu com agrado o golpe.

¹⁷⁰⁵ O próprio *Bharat* demorou a reagir ao golpe, sendo só a partir das primeiras medidas de João Belo, Ministro das Colónias nos dois anos seguintes, que começou a evidenciar alguma percepção do momento político.

¹⁷⁰⁶ “Bem sei que o riverismo e o fascismo contam entre *nós* muitos devotos, que ao mesmo tempo se dizem, com orgulho, impertérritos paladinos da liberdade de imprensa e da inviolabilidade de opinião, bradam contra o militarismo, protestam contra processos de imprensa, e represálias pessoais, e pugnam calorosamente por todas as reivindicações democráticas. Mas o fascismo e o riverismo só conseguem manter-se pela força e pela mordaza, eliminando toda a critica, num sistema de *crê ou morres*, que deixa perder de vista o apregoado fanatismo muçulmano. Na Espanha, há três anos que a imprensa vive sob a censura militar. Os grandes órgãos de opinião, para se vingarem do ditador, adoptaram o sistema de lhe chaparem as pomposas arengas e notas officiosas sem o mais leve comentário, pondo simplesmente no alto da página, todos os dias, a declaração, em tipo graúdo, de ter passado o jornal pela censura. Só uma grande gazeta reaccionária, afecta ao riverismo, não trazia tal indicação. Vi isto quando estive por lá (...) Homens da craveira mental de Unamuno, cujo nome ultrapassa os Pirineus, vivem fora da sua pátria, desterrados, porque se recusam a pensar pela pobre cabeça do ditador. E êste, naturalmente, para atenuar o escândalo, colou-lhes o rótulo de comunistas ou bolchevistas. O bolchevismo é, hoje em dia, o álibi de que se valem os tiranetes em liquidação” (Ibidem).

¹⁷⁰⁷ “Na Itália, o óleo de ricino e o cacete das camisas *negras* são o único esteio de Mussolini. Nitti, antigo presidente do ministério e publicista de renome europeu, foi barbaramente espancado, sua casa assaltada e feito em fanaticos o mobiliário. Amendola chefe da oposição parlamentar, veio há pouco, a morrer, em Nice, das consequências da agressão de que fôra vitima, comprovadas por autoridades médicas. Matteotá, deputado socialista, foi morto por mandado, e com cumplicidade do governo. (...) Há dois anos, quando andava eu pela Itália, e o *Duce* ainda permitia jornais de oposição, toda a imprensa não fascista, incluindo

“[É] preciso ter uma arquitectura psicológica muito especial para ser fascista ou riverista e ao mesmo tempo ser ardoroso campeão das liberdades que dimanam dos princípios de 89, como o é entre nós toda a gente”¹⁷⁰⁸.

Menezes Bragança publicava este texto em forma de carta em *A Índia Portuguesa*, cujo redactor em comentário afirmava que “há casos em que a ditadura é um bem e não um mal”¹⁷⁰⁹. Como já afirmei, os anos seguintes foram de intensa propaganda da causa nacionalista, crescentemente associada ao protesto contra a ditadura. Este ambiente só foi possível por ter ocorrido na colónia indiana um retardar do estrito controlo dos periódicos, largamente entregue aos governadores locais e ao poder judicial, ao contrário da metrópole onde, por simples nota aos jornais, foi estabelecida a censura a 22 de Junho de 1926, contra o expresso nos decretos reguladores¹⁷¹⁰.

A primeira lei de imprensa para as colónias datou de 3 de Setembro de 1926, justificando-se com a absoluta necessidade de obstar, à semelhança de outras nações coloniais, “que nas colónias se possa estabelecer uma imprensa que, não estando à altura da sua elevada missão, possa vir a constituir um verdadeiro perigo social”¹⁷¹¹. A lei obrigava os directores de periódicos a serem cidadãos portugueses e habilitados com cursos superiores¹⁷¹². Diversas disposições do seu articulado tinham claramente em mente a imprensa hindu e o controlo da circulação da imprensa nacionalista ou de oposição nos territórios coloniais. Assim, fazia depender da autorização do governador da colónia a publicação de qualquer periódico em língua *indígena* ou estrangeira, a qual poderia ser revogada em qualquer momento¹⁷¹³. Ao mesmo governador caberia autorizar a circulação de periódicos estrangeiros. Obrigava o envio de todos números publicados ao Ministro das Colónias, Governador da colónia e Procurador da República. Finalmente permitia a apreensão ou proibição de quaisquer escritos que questionassem

o *Osservatore Romano*, órgão do Vaticano, estava empenhada numa viva campanha contra a corrupção do fascismo” (Ibidem).

¹⁷⁰⁸ Ibidem. Posteriormente reforçou estas ideias em *Elucidando* (24.7.1926) e *Sem equívocos* (14.8.1926). Até 1928 continuou a intervir esporadicamente neste jornal.

¹⁷⁰⁹ “Nota da redacção” in *A Índia Portuguesa*, 17.7.1926.

¹⁷¹⁰ CARVALHO, Alberto Arons de, *A censura e a liberdade de imprensa*, Lisboa, Seara Nova, 1978; FRANCO, Graça, *Censura à imprensa: 1820-1974*, op. cit.; CANGUEIRO, Celine, *Imprensa clandestina em Portugal (1910-1974): notas para a história da censura*, op. cit.

¹⁷¹¹ “Decreto nº 12:271” in *Diário do Governo*, I série, nº 197, 6.9.1926, p. 1267-1271.

¹⁷¹² Disposição que levou à criação de muitos directores fictícios.

¹⁷¹³ Em 1926, a *Índia Portuguesa* chegara a sugerir a censura restrita à imprensa marata (“Censura? Para quê?” in *Bharat*, 2.12.1926).

o poder e os seus representantes, ou a soberania portuguesa¹⁷¹⁴. Em 1927 uma nova lei de imprensa reforçava alguns detalhes destas medidas, considerando o seu preâmbulo que a lei de 26 fora um sucesso¹⁷¹⁵.

A serem rigorosamente aplicadas as disposições draconianas, raros periódicos teriam sobrevivido à avalanche da lei. Apesar do aumento de artigos querelados, acrescentando consideravelmente os custos de sustentar um jornal, nos anos correspondentes à governação de Massano de Amorim¹⁷¹⁶ houve uma relativa liberdade de expressão, exercendo-se o controlo principalmente por mecanismos de autocensura para evitar o acumular de querelas. Foi somente em Dezembro de 1928, por ordem do governo metropolitano, que se estabeleceu a censura prévia, cujo impacto o politicamente pouco cooperante Rocha Dinis tentou limitar com pouco sucesso¹⁷¹⁷. A posição de João Carlos Craveiro Lopes, que chegou à Índia trazendo no currículo um

¹⁷¹⁴ A descrição detalhada retomava e alargava o âmbito dos crimes já previstos na República: “ultraje às instituições republicanas ou injúria, difamação ou ameaça contra o Presidente da República ou governador da colónia, no exercício das suas funções ou fora dêle, ou que aconselhem, instiguem ou provoquem os cidadãos portugueses a faltar ao cumprimento dos seus deveres militares ou ao cometimento de actos atentórios da integridade e independência da Pátria ou contenham boato ou informação capazes de alarmar o espírito público ou de causar prejuízo ao Estado, ou que contenham afirmação ofensiva da dignidade ou do decôro nacional (...) bem assim quaisquer publicações pornográficas ou redigidas em linguagem despejada ou provocadora contra a segurança do Estado, da ordem e da tranquilidade pública” (art. 10).

¹⁷¹⁵ Os directores tinham de fazer prova de habilitação no juízo de direito para averiguar a capacidade moral e técnica; aumentava o braço da lei a artigos que visassem “enxovalhar, escarnecer, ridicularizar ou achincalhar” qualquer funcionário (“Decreto n.º 13:841” in *Diário do Governo*, I série, n.º133, 27.6.1927, p. 1156-1160; MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS, *Diploma regulador da liberdade de imprensa nas colónias (decreto n.º 13.841, de 27 de Junho de 1927)*, Nova Goa, Imprensa, 1927).

¹⁷¹⁶ De 27 de Agosto de 1926 a Julho de 1929 quando faleceu em Goa. Devido à sua doença prolongada, desde Novembro de 1928, a governação foi assegurada por Acúrcio Mendes da Rocha Dinis (Diniz) que se encontrava em Goa desde 1921 como Procurador junto à Relação. Com o falecimento de Massano de Amorim, Rocha Dinis, cuja liberalidade e resistência passiva às orientações metropolitanas seria reconhecida por Menezes Bragança no Conselho do Governo, foi imediatamente removido da colónia (REPUBLICA PORTUGUESA. CONSELHO DO GOVERNO DO ESTADO DA ÍNDIA, *Actas*, Acta n.º 17, 12.7.1929, p. 232). Assumiu o cargo Alfredo Pedro de Almeida, até à chegada em Agosto do novo Governador-Geral, João Craveiro Lopes.

¹⁷¹⁷ Menezes Bragança, regressado ao Conselho do Governo após dez anos, com um estado de espírito totalmente diferente de 1919, fez um duro discurso inaugural contra os efeitos da ditadura na Índia, no qual referiu a situação da liberdade de expressão: “Não quero saber que razões, que perigos, determinaram êsse acto do Governo. Não me deterei a inquirir por que forma ou disposição legal vai vigorar a censura. O que sei é que, desde há dois anos, a imprensa colonial está sujeita a uma lei draconiana, que não permite a um jornalista rir sequer dos dislates dum regedor de paróquia, pois há um artigo nessa lei a capitular de crime o facto de *ridicularizar* quem exerça autoridade pública. Vem agora a censura. Quere isso dizer que já não se pode exercer a crítica jornalística dentro dos acanhados limites fixados por essa lei. Sou jornalista. É a função que mais prezo, dentre muitas que tenho desempenhado. É com a pena que tentei os meus primeiros passos na vida pública. E será a pena a última coisa que me sairá das mãos quando dela me afastar. Não posso, pois, deixar de lavar contra essa determinação o meu mais veemente protesto (...) Os governos passam. Os regimens são efêmeros. Só a idéa é eterna” (Ibidem, Acta n.º 2, 4.2.1929, p. 11). Em resposta, Rocha Dinis afirmou que dera instruções precisas aos censores para terem um entendimento restrito da sua tarefa. Já o *Bharat* ironicamente aplaudia a medida por lhe permitir poupar os custos das contínuas querelas (“Bem vinda a censura” in *Bharat*, 27.12.1928).

papel de destaque na repressão da revolta republicana de Fevereiro de 1927¹⁷¹⁸, foi diferente. Logo à partida negociou com os directores dos jornais um regime de autocensura, obtendo do governo central a suspensão da censura prévia, em Setembro de 1930. Esta vontade expressa de garantir condições de alguma liberdade de expressão, não impediu uma actuação mais musculada porque para-legal. Em 1933, após a publicação da Constituição do Estado Novo, a censura foi definitivamente restaurada¹⁷¹⁹.

Foi num ambiente de intensificação da actividade nacionalista e de início de reacção à ditadura que Tristão de Bragança Cunha¹⁷²⁰ chegou a Goa em Julho de 1926¹⁷²¹. O intelectual iniciou a intervenção por meio de análises de política internacional em duas entrevistas concedidas ao jornal *A Índia Portuguesa*¹⁷²². Em finais de Novembro passou a colaborar com este jornal, mormente com artigos dedicados ao nacionalismo indiano, ao fascismo e à questão soviética¹⁷²³.

Os seus escritos¹⁷²⁴ e acção, se não fundaram o movimento, foram relevantes para a visibilidade da corrente marxista que desde o princípio do ano uma ala dos estudantes católicos procurava introduzir no debate público, após o desastroso ensaio de Fernando da Costa em 1925. Revelou-se fulcral o domínio, desde logo evidenciado, do corpo conceptual e crítico marxista na leitura da problemática colonial. Abordagem

¹⁷¹⁸ Na ocasião, Francisco Wolfango da Silva, um dos mais exaltados situacionistas locais, propusera que o Conselho do Governo felicitasse a vitória do governo, sendo Sales de Andrade e Rocha Dinis, então membro do Conselho na qualidade de Procurador da República, a impedir que a proposta fosse a votação. Rocha Dinis recordava que entre os presos se encontrava o ex-governador Jaime de Morais, o qual naquela “mesma sala tantas vezes evidenciou o brilho da sua inteligência, a vastidão dos seus conhecimentos e a fecundidade do seu trabalho” (REPUBLICA PORTUGUESA. CONSELHO DO GOVERNO DO ESTADO DA ÍNDIA, *Actas*, Acta nº 14, 14.3.1927, p. 220).

¹⁷¹⁹ Não consegui ainda detectar a documentação referente à actividade das comissões de censura neste período.

¹⁷²⁰ É possível que T. B. Cunha tenha conhecido Nehru no princípio desse ano. Jawaharlal Nehru esteve na Europa durante todo o ano de 1926 e parte de 1927, datando dessa altura a sua acentuada viragem à esquerda. Nos primeiros meses de 1926 demorou-se em França, tendo mantido entrevistas com diversas figuras da esquerda francesa, nomeadamente com Romain Rolland. No ano seguinte foi um dos signatários da fundação da Liga anti-imperialista (Bruxelas, Fevereiro de 1927), à qual estiveram ligadas diversas das personalidades que subscreveram o Manifesto dos intelectuais de 1919.

¹⁷²¹ “Engenheiro Tristão de Bragança Cunha” in *A Índia Portuguesa*, 24.7.1926.

¹⁷²² CUNHA, T. Bragança, “Política europeia. Uma entrevista” in *A Índia Portuguesa*, 28.8.1926; CUNHA, T. Bragança, “Política asiático-europeia” in *A Índia Portuguesa*, 9.11.1926.

¹⁷²³ CUNHA, T. Bragança, “O nacionalismo indiano” 27.11.1926, 14.12.1926; Idem, “Mussolini e o fascismo” 21.12.1926; Idem, “A U.R.S.S. e os povos coloniais” 20.1.1927; T.B.C., “Lloyd George e a China” 17.2.1927; Idem, “Tchitcherine e a política soviética” 12.3.1927; CUNHA, T. Bragança, “Um medico sueco em Goa”, 31.5.1927; Idem, “O nacionalismo e a classe intelectual (carta aberta a António Furtado)” 16.7.1927; T.B.C., “A acção civilizadora dos Soviets” 20.7.1927.

¹⁷²⁴ Parcialmente compilados no volume publicado em 1961 pelo “Dr. T.B. Cunha Memorial Committee” (CUNHA, T. B., *Goa's freedom struggle*, op. cit.).

influyente na inscrição do caso indiano no amplo questionamento do imperialismo. Espelhando esse impacto, os artigos deste período de colaboração com *A Índia Portuguesa* tiveram imediata reacção no meio, recepção que culminou no notável conjunto de artigos que em 1928 assinalaram a relevância do folheto *O que é o imperialismo?*, onde compilava os textos mais doutrinários.

Neste folheto propunha-se reunir o corpo doutrinal de “uma corrente de idéas que quero vêr propagadas no meu paiz”¹⁷²⁵. No sucinto texto de apresentação estabelecia as elites católicas como alvo desta doutrinação, procurando desfazer “o caos e a confusão que reinam aqui nos cerebros”. Atribuía este perfil intelectual à exclusiva educação na esfera da cultura e mundividência portuguesa, que considerava caracterizável pela esterilidade e alheamento do mundo contemporâneo. Seria o afastamento cultural de qualquer língua universal ou indiana que explicaria a distracção e incapacidade analítica destas elites na avaliação dos interesses do país¹⁷²⁶. T. B. Cunha apontava deste modo uma nova leitura da tese da alienação que vinha sendo equacionada por outros intervenientes. Em causa estaria a alienação, não somente da cultura e realidade indiana decorrente da europeização, mas também, da modernidade pela cultura que obstava à sua percepção.

O primeiro texto que dava o título ao folheto era inédito, sendo nele que denunciava a ideologia imperial e definia o imperialismo contemporâneo como fase decadente do capitalismo, dominado por contradições que ditariam o seu fim. Diferenciava-o do modelo do antigo império mercantil português, fundado numa fase pré-moderna das estruturas produtivas, fase da qual este país não saíra. Assim, as regiões sob domínio português sofriam duplamente enquanto povos subjugados, pois não possuindo Portugal “os requisitos necesarios dum paiz imperialista”, o seu

¹⁷²⁵ CUNHA, T. BRAGANÇA, *O que é o imperialismo?*, [Quepém], Tip. do “Bharat”, 1928. O anúncio do folheto apresentava-o como “A tese do nacionalismo indiano” (*Bharat*, 31.5.1928).

¹⁷²⁶ Apesar da capa apresentar o título em português e marata, a edição era exclusivamente em português. O autor esclarecia porque visava os compatriotas com uma educação “exclusivamente portuguesa”: “O facto de adquirirem a sua cultura unicamente por meio da lingua portuguesa isolou-os do resto da Índia e do resto do mundo. A extrema pobreza da literatura dessa lingua e a escassez das informações da sua imprensa não lhes permitem acompanhar o vasto movimento de lutas nacionais de que o mundo é teatro desde a ultima Grande Guerra. A essa desvantagem de não conhecerem uma lingua universal, e nem mesmo local, vem ajuntar-se o defeito de não estarem capacitados para encarar os grandes acontecimentos e as idéas de alcance mundial sob o ponto de vista pratico dos interesses do seu próprio paiz. O caos e a confusão que reinam aqui nos cérebros são devidos antes de mais á falta dum criterio nacional (...) Direi, sem mais circunlóquios, embora isso vá ferir o orgulho de muita gente, que tenho por fim denunciar e combater o que se pode chamar uma MENTALIDADE DE SUBALTERNOS” (“Ao leitor”)

domínio exercia-se sem elementos de progresso material. A sua sobrevivência dependia unicamente da condição de potência satélite do império britânico. “E assim a maior parte dos inconvenientes de que nos queixamos diariamente provem do vício fundamental de marcharmos a reboque dum paiz desprovido dos requisitos indispensáveis da civilização moderna”¹⁷²⁷. As diferenças não suavizavam qualquer dos modelos, simplesmente sublinhavam a subalternidade portuguesa e, por arrastamento, goesa. Bem pelo contrário, o conhecimento das variantes permitia definir em qualquer dos casos a natureza predatória do imperialismo¹⁷²⁸, o qual afrontava e alienava os povos subjogados, ditando a morte da sua personalidade.

Ao analisar a recepção goesa do nacionalismo indiano¹⁷²⁹, Tristão de Bragança Cunha lançava, no primeiro artigo publicado em Goa, as bases da sua tese da desnacionalização da elite católica ao afirmar que a classe culta, “socialmente e intelectualmente desnaturalizada”, ignorava a Índia contemporânea. Limitando as ambições ao funcionalismo e os conhecimentos políticos à leitura do *Diário do Governo* e do *Boletim Oficial*, constituía “pelo seu modo de viver a sua maneira de pensar, um elemento estrangeiro no seu próprio paiz”¹⁷³⁰. Sendo com essa postura desnaturalizada, cujas raízes intelectuais esclarecia no preâmbulo do folheto, que exercia o monopólio sobre os meios de informação e propaganda política, desinformando os conterrâneos em subalterna convivência com o poder colonial.

Era, pois, a tarefa de esclarecimento do país que propunha neste artigo. Nele reproduzia os pontos de vista defendidos em 1925, na *L'Europe Nouvelle*, sobre o movimento de não-cooperação, o papel de Gandhi e a dissidência liderada pelo partido swarajista de C. R. Das. Mas reagindo à evolução política indiana afirmava, ao contrário do ano anterior, que os swarajistas ao procurarem negociar com o poder estrangeiro se tinham alienado das massas, pelo que “hoje são as organizações ilegais que trabalham em grupos secretos e isolados que gozam a maior simpatia popular e representam o

¹⁷²⁷ CUNHA, T. BRAGANÇA, *O que é o imperialismo?*, op. cit, p. 6.

¹⁷²⁸ “o Imperialismo é o roubo, o banditismo armado; é a exploração duma nação por outra nação, dum povo por outro povo; é a sujeição humilhante das populações trabalhadoras empreendida com o único fim de enriquecer nos países dominantes uma classe cada vez mais numerosa que vive da riqueza e do trabalho alheios e que nos países adiantados não necessita fazer outro esforço se não o de cortar periodicamente os *coupons* dos títulos que possui. (...) Esta classe que domina hoje o mundo aspira aos monopólios, funda *cartels* e *truts* cujo fim é abolir a competência que é a força motriz do progresso técnico e trabalha desta forma para a estagnação económica que é a negação de todo progredimento. O Imperialismo é a fase decadente do sistema capitalismo. Produz a guerra e trabalha para a sua propria ruina” (ibidem, p. 6-7).

¹⁷²⁹ Reproduz o artigo publicado em Novembro e Dezembro de 1926.

¹⁷³⁰ Ibidem, p. 7.

verdadeiro sentir da nação. Entre o Nacionalismo Indiano e o Imperialismo Britânico não ha compromisso possível”¹⁷³¹. Num momento em que a rápida industrialização da Índia pusera fim à dependência com a Inglaterra e se assistia ao levantamento das massas indianas, T. B. Cunha não duvidava do fim próximo do domínio inglês, trabalhando a favor da libertação indiana a rivalidade anglo-russa e a política anti-imperialista soviética.

A 21 de Janeiro de 1927, em *A U.R.S.S. e os povos coloniais*¹⁷³², refutava a existência de um plano expansionista soviético, contrapondo a esta ideia a realidade da Declaração dos Direitos dos povos da Rússia, que dera plena liberdade de autodeterminação aos povos conquistados sob o regime czarista. Estes povos, por opção constituídos em repúblicas livres mas cooperantes na União Soviética, tinham agora o campo aberto ao desenvolvimento próprio, viam os costumes e cultura respeitados, transformadas as línguas orais em línguas literárias, num ambiente dominado pela ausência de preconceitos racistas, de crenças ou civilizacionais. O perigo era, pois, o da afirmação de uma alternativa às relações coloniais e, sobretudo, o apoio que a Rússia oferecia aos povos desarmados na luta anti-imperialista, do qual a China se apresentava como o exemplo maior mas não isolado¹⁷³³.

Por contraste, em *Mussolini e o fascismo*¹⁷³⁴ denunciara, precisamente um mês antes, o fascismo como o elo comum a todas as ditaduras europeias, incluindo a portuguesa, e a sua íntima ligação ao projecto imperial. Naquele preciso momento, poderosas ligas fascistas agiam por toda a Europa com influência variável nos próprios governos onde sobrevivia o regime parlamentar, como era o caso francês, inglês e alemão. Comportando variantes locais, a corrente traduzia a resistência burguesa à força ascendente do socialismo entre as classes produtoras no ambiente pós-guerra. Para conter a revolta das massas estes regimes dependiam da política expansionista, sem a qual não poderiam assegurar os gigantescos meios de que careciam para sobreviver¹⁷³⁵.

¹⁷³¹ Ibidem, p. 11.

¹⁷³² Artigo reproduzido no folheto com o título “A politica bolchevista e os povos coloniais”.

¹⁷³³ “Os paizes coloniais e semi-coloniais, particularmente os paizes asiaticos situados na vizinhança da União Soviética, tem hoje ao seu lado uma poderosa força que na sua luta pela emancipação politica e economica, trabalha a seu favor. É este o facto capital que deve guiar o nosso criterio na apreciação da actividade externa do Bolchevismo” (ibidem, p. 18).

¹⁷³⁴ No folheto “Mussolini, e o fascismo sob o ponto de vista colonial”.

¹⁷³⁵ “É o supremo recurso dos paizes industriais da Europa: resolver a crise interior explorando os paizes novos e ai oprimindo as populações indígenas!” (ibidem, 23).

Respondendo a uma carta de António Furtado que assinalara as suas entrevistas e artigos como um marco no movimento¹⁷³⁶, T. B. Cunha, em *A classe culta de Goa na corrente nacionalista*, explicava a estes estudantes porque o seu grupo social vinha ganhando particular relevância nos movimentos nacionalistas¹⁷³⁷. Na sua leitura, o fenómeno estudantil decorria, não do idealismo vulgarmente atribuído à juventude, mas sim das contradições do colonialismo ao reservar às elites nativas o papel de intermediários do seu domínio. Formadas num sistema académico que as alienava das massas e movidas por interesses que afrontavam os dos seus países, estas elites tinham passado a constituir uma horda de *deracinés* anualmente engrossada pelas “fábricas de burocratas”, a ponto de criar um considerável proletariado intelectual. Esgotadas as possibilidades de expansão dentro do sistema, sem futuro na sua própria terra, o sentimento de revolta dos seus filhos levava a que de dóceis instrumentos passassem a “mais temíveis adversários porque são os que melhor os conhecem”¹⁷³⁸.

Estavam as novas gerações deste proletariado intelectual condenadas a procurar a renacionalização. O nacionalismo apresentava-se como saída para a alienação, projecto que lhes permitiria ultrapassar o divórcio com o povo e conceber a reapropriação da identidade criativa¹⁷³⁹. Nesta fase cabia-lhes deixar para trás o

¹⁷³⁶ Carta datada de Abril, onde afirmava que “os dois mil volumes de *A Índia Contemporânea* do dr. Santana Rodrigues, que Lisboa avidamente esgotou; vários artigos do sr. J. J. da Cunha sobre personagens importantes da vizinha Índia; e finalmente V. Exa. fixando com a sua autoridade intelectual, a génese definitiva do nacionalismo em Goa – marcam um período deslumbrante no movimento social-político da nossa terra. V. Exa. foi para nós, consolação e recompensa pelo muito que sofremos. E, tanta simpatia nos inspirou que, quando lêmos os artigos de V. Exa., abraçamo-nos, como se nêsse abraço materialisássemos o brado épico lutador, que foi o de V. Exa.” (FURTADO, António, “O nacionalismo” in *A Índia Portuguesa*, 31.5.1927).

¹⁷³⁷ António Furtado defendera o papel preponderante que cabia aos estudantes na “renovação e fecundação dos Espíritos”. Os membros do seu grupo pensavam-se como mártires da “Cruzada do Bem”, em prol de uma humanidade reconfigurada, nas frustrações que enfrentavam ao procurar esclarecer os contrêrrâneos, deformados pela educação portuguesa. O perfil desta educação e onde conduzia fora lapidaramente denunciado por Antero. Em apoio deste papel vanguardista, recordava António Sérgio na conferência *A função social dos estudantes: e a sua preparação para a intervenção futura na sociedade portuguesa* proferida aos estudantes da Federação Académica em 1917. Espantava-se porque “o Ideal Nacionalista só tenha encontrado uma força resistente em Goa, quando até Portugueses de Portugal e de Goa se pronunciaram abertamente em favor dêle”. Nesta carta transcrevia um extracto da célebre carta de Romain Rolland a Adeodato, com quem recentemente reatara a amizade, a qual o levava a concluir: “Que prémio melhor podiam esperar os nacionalistas? É como uma corôa de bênção abraçando a Índia e com ela, a Humanidade inteira.” (ibidem).

¹⁷³⁸ CUNHA, T. BRAGANÇA, *O que é o imperialismo?*, op. cit., p. 25.

¹⁷³⁹ “A nossa sociedade culta é uma caricatura da sociedade ocidental. Não possui cultura própria, não tem sequer uma literatura, onde estejam exprimidadas as belas aspirações da nossa raça. Não temos arte e nem sequer possuímos uma língua, instrumento de expressão livre e espontânea do génio dum povo. Todas as manifestações intelectuais da nossa *élite* são copia, imitação, pastiche de modelos estrangeiros inadaptáveis ao nosso meio. Em suma, o mais completo abastardamento intelectual. Só o Nacionalismo pode-nos tirar desta posição insuportável, deste ambiente fictício, consequência do abjecto subalternismo onde caímos, e dar-nos uma base estável e natural para uma nova cultura” (ibidem).

nacionalismo lírico de expressão puramente sentimental e literária para “entrar no campo da acção organizada”. Vanguarda do nacionalismo, a sua força decorria de representarem as aspirações do povo, este sim, verdadeira reserva da nacionalidade porque “instintivamente” resistente à desnaturalização. Como tal, careciam somente de uma ideologia orientadora do programa nacionalista e da estratégia política, incorporando o projecto que em outros países já se encontrava na sua fase final.

Foi esse duplo papel orientador da ideologia nacionalista e construtor de uma agenda política que T. B. Cunha procurou assumir. Nesse âmbito tiveram particular significado duas causas em que se empenhou a partir de 1928. A campanha de denúncia da situação dos trabalhadores goeses nas plantações de chá do Assam, através da qual apontou as preocupações sociais que deveriam estar presentes na acção nacionalista¹⁷⁴⁰. A iniciativa, politicamente mais marcante, de criar o Comité Goês do Congresso Nacional Indiano. Nesse ano, a Convenção de Todos Partidos indianos iniciada a 22 de Dezembro¹⁷⁴¹ e a reunião do Congresso inaugurado a 29 do mesmo mês¹⁷⁴², ambas em Calcutá, contaram com uma significativa presença goesa, entre elementos do Comité¹⁷⁴³ e observadores. Bragança Cunha usou a ocasião para chamar a atenção da imprensa indiana para o caso da Índia portuguesa, o que motivaria fortes reacções da imprensa antinacionalista¹⁷⁴⁴.

¹⁷⁴⁰ Esta campanha, onde acusou o tráfico de mão-de-obra goesa para essas plantações, colocaria em causa a imagem do poder tanto por inacção como por convívio com os seus agentes. Na resolução do problema, conseguindo o repatriamento de parte desses trabalhadores, obteve sem dificuldade o apoio prático do Congresso Nacional Indiano. No âmbito da campanha tomou a iniciativa, inédita na imprensa goesa, de entrevistar um curumbim, o qual descreveria os sofrimentos por que tinha passado até reunir coragem para fugir (CUNHA, T. BRAGANÇA, “A escravatura encoberta do Assam” in *Bharat*, 12.4.1928). Em 1929, reunia a sua intervenção na imprensa no folheto *Escravatura hipócrita*.

¹⁷⁴¹ Culminando as reuniões da Conferência de Todos os Partidos que ao longo do ano procurou um consenso sobre a futura constituição indiana.

¹⁷⁴² Onde o Comité foi aprovado por unanimidade.

¹⁷⁴³ Está por apurar quem constituía o Comité para além de T. B. Cunha. Aquando destas reuniões, foram avançados os nomes de Menezes Bragança, J. J. da Cunha, Luís de Miranda. Na ocasião, Menezes Bragança, sem desmentir ou afirmar tal ligação, confirmava que estivera presente na Convenção e na inauguração do Congresso mas na qualidade de visitante. Desmontando as intrigas que corriam sobre os seus actos, desde a campanha a vogal do Conselho do Governo, afirmava que, mais que o Comité Goês, o que colocava em causa a presença portuguesa no território era “o amolecimento geral das espinhas, o abandalhamento de carácter numa escala de apavorar, essa mentalidade de escravo que se vai alastrando” (BRAGANÇA, Menezes, “Carta a um ingenuo” in *Pracasha*, 30.1.1929).

¹⁷⁴⁴ “Para os tranquilizar direi que o Comité não pretendeu nem aspira a representar o “povo” em cujo nome esses senhores se arrogam o direito de falar, mas que, pelo contrário, vem representar uma corrente de opinião francamente antagonista àquela em cujo nome eles se permitem lavrar protestos tão espalhafatosos como inúteis. O Comité Goês exprime unicamente a opinião daqueles que, não sendo domesticados e tendo o orgulho da sua origem indiana, aspiram para o seu país uma situação de perfeita igualdade no meio das grandes nações livres do mundo” (CUNHA, T. Bragança, “Contra-protesto” in *Pracasha*, 16.2.1929). O *Bharat* só conseguiu divulgar um artigo que publicara no *Forward* numa versão muito

Finalmente, Bragança Cunha foi um dos principais responsáveis, ao lado de Menezes Bragança, pela difusão de artigos e extracto de obras de relevantes intelectuais ocidentais movendo-se na esfera socialista, comunista ou moderada¹⁷⁴⁵, bem como de diversos nacionalistas indianos. Nos anos seguintes, *A Índia Portuguesa*, o *Bharat* e o *Pracasha* foram o palco desta difusão de textos, com frequência por eles introduzidos e comentados, de autores como H. G. Wells, Jacques Doriot, Romain Rolland, Agnes Smedley, Henriette Roland-Holst¹⁷⁴⁶, Bernhard Kellermann, Lenine, Fyodor Raskolnikov, Henri Barbusse, entre muitos outros, maioritariamente com intervenções sobre as questões soviética, colonial ou indiana. A estes, acresciam olhares sobre a situação portuguesa e internacional, oferecidos por periódicos dos mais diversos quadrantes políticos como o *El Sol*, *Monde*, *La Volonté*, *Temps*, *Correspondance Internazional*. Se nas suas escolhas T. B. Cunha evidenciava os objectivos doutrinários anteriormente enunciados, Menezes Bragança mantinha o foco no problema democrático, particularmente preocupado em transmitir um olhar crítico sobre o regime português¹⁷⁴⁷, sendo à sua luz que procurava desmontar o lugar estratégico do discurso antibolchevista e antinacionalista.

Como já notado, a acção desta dupla sentiu-se primeiro em *A Índia Portuguesa*, informalmente dirigido e redigido pelo Pe. António Gregório da Costa¹⁷⁴⁸ desde a saída

cortada, o que evidenciava que as instruções de Rocha Dinis de contenção na actividade censória não estavam na prática a ser respeitadas. O número de artigos censurados acabaram por levar T. B. Cunha a editar em Bombaim um folheto em inglês, *Nationalism and elemental rights* (1929), onde reuniu diversos artigos cortados, entre eles, o referido artigo do *Forward* e uma declaração ao *Free Press*, na sequência do reconhecimento do Comité Goês, na sessão inaugural do Congresso Nacional Indiano (cf. CUNHA, T. B., *Goa's freedom struggle*, op. cit., p. 141-160).

¹⁷⁴⁵ Principalmente Menezes Bragança no último caso.

¹⁷⁴⁶ Sobre Tolstoi. Texto apresentado por T. B. Cunha considerando vergonhoso que Portugal tivesse deixado passar em branco o seu centenário e que a sua obra não conhecesse qualquer tradução em português (ROLAND-HOLST, H., “Tolstoi por H. Roland-Holst” in *Bharat*, 22.11.1928).

¹⁷⁴⁷ À actividade na imprensa periódica, Menezes Bragança acresceu, à semelhança de Bragança Cunha, a publicação de folhetos, como foi o caso de *À margem de uma ideia*. Em Setembro de 1927, publicou um poderoso libelo contra a ideia de ditadura, na esteira das teses que vinha defendendo desde o franquismo, contrapondo as revoltas e golpes que vinham ocorrendo dentro do próprio regime às revoltas republicanas que tinham procurado restaurar a ordem democrática (BRAGANÇA, Menezes, *Carta a um ingénuo*, Chandor, ed. de autor, 1927). No ano seguinte, publicava um novo folheto, responsabilizando a ditadura pela crise financeira do país que agora Salazar se propunha sanear (Idem, *À porta da Sociedade das Nações (para a história da ditadura)*, Nova Goa, Tip. Bragança & Comp^a, 1928; Idem, “Para a salvação da pátria” in *Pracasha*, 25.7.1928).

¹⁷⁴⁸ Utordá, 12.3.1865-29.6.1942. Filho de António Carlos da Costa e Maria Rita Carvalho, foi ordenado por D. António Sebastião Valente a 1 de Novembro de 1889. Após os estudos em Rachol abriu uma aula de Latim, Filosofia e História em Margão, tendo sido capelão da capela de Nossa Senhora da Piedade (Monte). Colaborou assiduamente na imprensa goesa, envolvendo-se em diversas polémicas. Como referido, foi activo após o 5 de Outubro aquando da formação da União Católica. Pelo menos desde essa data destacou-se no Partido Indiano, assegurando, desde 1922, a sobrevivência da ala política que reclamava a herança de Loyola Furtado.

de Vicente de Bragança da Cunha em 1922. É de destacar esta figura singular nestes primeiros anos da ditadura, por ser exemplar do processo que conduziu diversos intervenientes da esfera do catolicismo conservador, com pontos de contacto com a extrema-direita, a opor-se à ditadura. E, ainda, pelo seu efectivo papel na criação de um espaço de liberdade de expressão no difícil quadro do momento.

Definindo-se como um conservador, o Pe. António Gregório da Costa viu o golpe militar como o culminar do mal-estar nacional suscitado pelo *status quo* republicano, enquadrando-o no bloqueio do constitucionalismo e do parlamentarismo nas nações latinas que tinha justificado a mudança de paradigma político em Espanha e Itália. Admirador dos “grandes homens” vocacionados a dirigir processos de regeneração política e social de acordo com o carácter dos seus povos, encontrava essas qualidades em Primo de Rivera e Mussolini que pelo poder de “fascinação magnética” tinham obrigado as massas a “prestar homenagem á superioridade própria”¹⁷⁴⁹. Em Portugal, Sidónio poderia ter assumido esse papel, mas o seu projecto “patriótico” acabara em tragédia. Desde então, a renovada aliança entre os abusos da liberdade e do poder tornara previsível esta “revolução quási nacional com o militarismo á frente”¹⁷⁵⁰. Considerava, no entanto, que o novo regime carecia dum escol para regenerar a política e *purificar* o país, numa cultura de “respeito à moral, à religião e à lei”, sendo nesse campo que primeiro revelou o seu cepticismo¹⁷⁵¹.

Por esta altura o jornal contava com o Conselheiro Fernando de Sousa (Nemo) entre os correspondentes em Lisboa, cujo papel na direcção do catolicismo monárquico tradicionalista é conhecido¹⁷⁵², sendo, ainda, habituais nas suas páginas as transcrições da *Época* e do *Correio da Manhã*, respectivamente representativos daquela corrente e da corrente mais moderada que aderira ao *Ralliement*. O posicionamento do Pe. Costa aproximava-se da segunda corrente, assumindo o legado de Loyola Furtado. Conquanto

A data de nascimento e diversas informações biográficas foram fornecidas pelo investigador Fr. Nascimento Mascarenhas. O editor e escritor Óscar de Noronha facultou-me uma cópia do raro folheto *Homenagem ao Pe. Antonio Gregório da Costa*. A ambos agradeço a solidária dádiva.

¹⁷⁴⁹ [COSTA, António Gregório da], “A situação política e a revolução em Portugal” in *A Índia Portuguesa*, 15.6.1926.

¹⁷⁵⁰ Ibidem.

¹⁷⁵¹ Ibidem. Os editoriais seguintes do semanário insistiriam nestas teses.

¹⁷⁵² Recordo que, no final do século 19, Nemo, à frente do *Correio Nacional*, fora um dos porta-vozes do catolicismo antiliberal, destacando-se nomeadamente na campanha anti-dreyfusard em Portugal, tendo ao longo da República militado contra o *Ralliement*. Ultimamente dirigia o jornal *A Época*. No mesmo dia em publicava a primeira carta de Menezes Bragança, *A Índia Portuguesa* divulgava uma das cartas de Nemo felicitando a revolução triunfante (NEMO, “Carta de Lisboa” in *A Índia Portuguesa*, 17.7.1926).

afirmasse o descrédito pela interpretação “latina” da democracia parlamentar, contrastando-a com a tradição política anglo-saxónica, não recusava um parlamentarismo reformulado, enquanto princípio de organização política, desde que devidamente enquadrado pelo conservadorismo. Nessa linha de pensamento não hesitava em rejeitar a hipótese de uma ditadura prolongada no tempo¹⁷⁵³.

Respondendo ao primeiro artigo de Menezes Bragança sobre o movimento militar, o Pe. Costa reconheceu as suas objecções ao 28 de Maio mas manteve a defesa da ditadura dos grandes homens em processos regeneradores. Tal considerava ser o caso desse “original fascismo de *óleo de rícino e cacete*” italiano, cujos métodos só podiam ser lidos como conformes “à modalidade social e orgânica da respectiva nação”, senão embateriam num amplo movimento de revolta¹⁷⁵⁴. Não via, no entanto, que a situação italiana fosse transponível para Portugal, pois “falta lá um Mussolini português e nem Portugal é terra, onde possa prosperar e seja barato o óleo de rícino e bem diz o sr. M. Bragança com respeito ao que por lá passa. As ditaduras desde que são medidas de excepção não podem jamais ser duradouras e sobretudo no actual estado de civilização na Europa”¹⁷⁵⁵.

O sacerdote jornalista acabou por antecipar a crítica da política colonial à rejeição da ditadura. No que àquela respeitava se começou por evidenciar dificuldades em avaliar a orientação que o ministro João Belo definiu, entre os meses de Agosto e Outubro, rapidamente evoluiu da recepção positiva¹⁷⁵⁶ para a franca rejeição. Vacilou especialmente sobre as novas leis orgânicas¹⁷⁵⁷ que institucionalizavam o conceito de Império Colonial¹⁷⁵⁸. Para essas hesitações contribuiu a demora na divulgação integral

¹⁷⁵³ Cf. ANDRADE, Filoteio Pereira de, “A ditadura em Portugal com suspensão do Parlamento por 10 anos: ideal de José Inacio de Loiola” in *A Índia Portuguesa*, 24.7.1926; [COSTA, António Gregório da], “A ditadura por 10 anos na metropole” in *A Índia Portuguesa*, 31.7.1926.

¹⁷⁵⁴ [COSTA, António Gregório da], “N. da R.” [à carta “Elucidando” de Menezes Bragança] in *A Índia Portuguesa*, 31.7.1926.

¹⁷⁵⁵ Ibidem.

¹⁷⁵⁶ Acolheu, com particular satisfação, o papel reservado à igreja na política colonial ao definir o Estatuto das Missões Católicas Portuguesas (dec. n.º 12485, 13.10.1926). Rejeitou, no entanto, a diferenciação que estabelecia entre missionários indianos e europeus ([COSTA, António Gregório da], “Da Índia à metropole” in *A Índia Portuguesa*, 4.9.1926, 2.10.1926; Idem, “Agora nós” in *A Índia Portuguesa*, 18.9.1926). De igual modo, recebeu como benéfica a substituição do Conselho Colonial pelo Conselho Superior das Colónias (dec. n.º 12110, 13.8.1926), com vogais eleitos e nomeados pelas colónias, por considerar que aumentava a capacidade das colónias influir na política do governo metropolitano ([COSTA, António Gregório da], “Da Índia à metropole” in *A Índia Portuguesa*, 27.11.1926).

¹⁷⁵⁷ [COSTA, António Gregório da], “Da Índia à metropole” in *A Índia Portuguesa*, 30.10.1926, 14.12.1926, 21.12.1926.

¹⁷⁵⁸ MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS, *Bases orgânicas da administração colonial: decreto n.º 12.421, de 2 de Outubro de 1926; Carta Organica do Estado da Índia: decreto n.º 12499-A, de 4 de Outubro de 1926.*

da legislação¹⁷⁵⁹. Porém acabou por sentenciar que “a nova Carta poderá ser tudo, menos uma autonomia como a Índia desejava”¹⁷⁶⁰, lastimando a campanha *antipatriótica* orquestrada desde 1919 pelos adversários locais da autonomia, que no seu entender fortificara as actuais posições metropolitanas¹⁷⁶¹. Apesar desta crítica, ainda em Março de 1927, não só aplaudia a abolição das sociedades secretas e do direito à greve, como afirmava que a ditadura “é reaccionária no genuíno sentido da palavra, porque reage enérgicamente contra os males que amesquinham, enfraquecem e ameaçam de ruína e morte uma nação de gloriosas tradições”¹⁷⁶².

Este posicionamento não o impediu desde 1926, sobretudo desde o ano seguinte, de franquear as portas do jornal à propaganda bolchevista, antifascista e nacionalista. O espírito de tolerância de António Gregório da Costa, nas contradições que encerrava, seria reconhecido por António Furtado na citada carta a Tristão de Bragança Cunha, lamentando anteriores “palavras de desprimor” à sua pessoa¹⁷⁶³. Essa atitude em breve motivou uma forte campanha crítica da imprensa situacionista, sendo uma das primeiras personalidades a reagir o Pe. Manuel de Albuquerque em *O Ultramar*¹⁷⁶⁴. Em resposta,

Nova Goa, Imprensa Nacional, 1926. A legislação constituía um recuo na descentralização administrativa e financeira, reforçando os poderes do governo central. Estabelecia, ainda, os termos das relações comerciais desiguais entre a metrópole e as colónias. No que respeitava o órgão consultivo máximo, voltava à figura do Conselho do Governo, agora com vogais natos (funcionários), nomeados (não funcionários) e eleitos (não funcionários). Os vogais eleitos passavam a franca minoria, devendo ser em número igual aos vogais nomeados. No caso da Índia previa cinco vogais eleitos: 1 Damão e Diu, 1 Novas Conquistas, 3 Velhas Conquistas. A todos vogais era garantida liberdade de voto, mas o Governador-Geral podia, com o voto do Conselho, suspender temporária ou definitivamente qualquer vogal, com o mesmo tipo de fundamentos definidos em leis anteriores. A dissolução do conjunto dos vogais eleitos ficava sujeita a decreto do Governo central. O conselho compreendia uma secção especialmente encarregada de assistir as atribuições do executivo local, constituída pelo Governador-Geral, Procurador da República e um vogal de cada categoria (nato, nomeado, eleito). Quanto ao poder local, extinguiu os municípios das Novas Conquistas. As bases de 1928, e outra legislação avulsa de Artur Ivens Ferraz, reforçaram o espírito da reforma de 1926, principalmente no controlo da administração financeira (cf. MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS, *Bases Orgánicas da administração colonial (alterações): aprovadas por decreto n.º 15.241, de 24 de Março de 1928 e o decreto 15.245, de 24 de Março de 1928*, Nova Goa, Imprensa Nacional, 1928; “Decreto n.º15.242” in *Diário do Governo*, 24.11.1928).

¹⁷⁵⁹ As novas Bases e a Carta Orgânica foram respectivamente publicadas no *Diário do Governo* a 2 de Outubro e a 6 de Novembro, e no *Boletim Oficial do Estado da Índia* a 2 de Novembro e a 4 de Dezembro.

¹⁷⁶⁰ [COSTA, António Gregório da], “Da Índia à metrópole” in *A Índia Portuguesa*, 21.12.1926.

¹⁷⁶¹ [COSTA, António Gregório da], “A eleição de vogais do Conselho do Governo” in *A Índia Portuguesa*, 21.12.1926.

¹⁷⁶² [COSTA, António Gregório da], “Da Índia para Portugal” in *A Índia Portuguesa*, 12.3.1927. Desde o princípio do ano, retomara este título, inaugurado por José Inácio de Loyola, nos editoriais direccionados para o poder, substituindo o título que vinha adoptando “Da Índia para a Metropole”.

¹⁷⁶³ FURTADO, António, “O nacionalismo” in *A Índia Portuguesa*, 31.5.1927.

¹⁷⁶⁴ O artigo comentava particularmente a carta de António Furtado a T. B. Cunha, que inscrevia o novo idealismo universalista, no qual inscrevia o socialismo soviético, na linha de continuidade dos ensinamentos de Cristo. Comentava, igualmente, a nota da redacção que a acompanhava, onde o Pe.

afirmando que “somos conservadores ardentes por natureza, por disciplina e por tudo mais”, o Pe. António Gregório da Costa desvalorizava o suposto carácter subversivo do nacionalismo e do bolchevismo destes jovens, considerando pueril imaginar que o bolchevismo se propagava com os artigos que vinham publicando. A sabedoria firmada no seu olhar da história da humanidade levava a que entendesse que estes novos ideais vingariam ou feneceriam por si¹⁷⁶⁵. Intervindo na polémica que se arrastou¹⁷⁶⁶, T. B. Cunha apontaria que o Pe. Albuquerque “continua ainda na pia ilusão de que somos *cidadãos portugueses*. Não lhe constou provavelmente que há alguns meses caiu este rótulo de que se mostra tão orgulhoso e passamos a ser apenas *cidadãos do império colonial português* isto é, portugueses da segunda e última classe, por graça de quem dispõe disto como dum rebanho”¹⁷⁶⁷.

Foi precisamente o impacto da ditadura na política colonial que ditou a franca passagem do Pe. António Gregório da Costa à oposição em 1928, perante o reforço do cerco às liberdades locais: a inexistência mesmo que simbólica, pela primeira vez desde o Vintismo, de qualquer representante eleito na metrópole, estando o parlamento fechado e, após reforma do Conselho Superior das Colónias¹⁷⁶⁸, suprimidos os vogais electivos nesse conselho¹⁷⁶⁹; a militarização do Estado¹⁷⁷⁰; o crescente poder

Costa defendera que o nacionalismo da juventude académica nada tinha de censurável por não apelar à rebelião: “Caiu-me a alma aos pés ao ver que um ministro de Deus publicava *gostosamente* calúnias contra os portugueses e blasfémias contra N. Senhor Jesus Cristo” (ALBUQUERQUE, Manuel de, “Bolchevismo em Goa” in *O Ultramar*, 25.7.1927).

¹⁷⁶⁵ “Cada período histórico que a humanidade atravessa vem marcado por um ideal, por uma concepção nova que vem revestida de um simulacro de *progressivo* ou como o melhor para o bem estar da humanidade, como o sr. Pe. Manuel, bem versado na história e na crítica histórica, sabe melhor. E dêsse ideal, ordinariamente, é vítima a geração nova, como a experiência nos demonstra (...) É inútil perdermos tempo em ardorosas campanhas, quando esse ideal não seja compatível para o progresso da humanidade, porque êle sempre rui pelo peso do próprio ridículo. Está neste caso o bolchevismo ou o soviétismo. É ele incompatível? É perigoso? Se o fôr, não haja dúvida, desaparecerá e se aniquilará por peso da sua própria natureza, e feita a sua prova, como sucede com todas as coisas ridículas” ([COSTA, António Gregório da], “Bolchevismo em Goa?” in *A Índia Portuguesa*, 30.7.1927).

¹⁷⁶⁶ O Pe. António Gregório da Costa acabou por publicar uma série de artigos dedicados ao nacionalismo, em polémica com o Pe. Albuquerque, a qual em breve se alastrou a outros intervenientes.

¹⁷⁶⁷ CUNHA, T. Bragança, “Bolchevismo em Goa” in *A Índia Portuguesa*, 20.8.1927. Já anteriormente, Bragança Cunha chamara a atenção para o significado da institucionalização do Império Colonial (Idem, ““Cidadãos” de segunda ou terceira classe?” in *A Índia Portuguesa*, 8.2.1927).

¹⁷⁶⁸ Decreto de 5 de Novembro de 1928 (“Decreto n.º 16.108” in *Diário do Governo*, 5.11.1928).

¹⁷⁶⁹ [COSTA, António Gregório da], “Da Índia para Portugal” in *A Índia Portuguesa*, 19.12.1928.

¹⁷⁷⁰ Idem, “Da Índia para Portugal” in *A Índia Portuguesa*, 24.8.1928.

discricionário da polícia¹⁷⁷¹. O acumulado mal-estar acabou por levá-lo a tecer uma dura crítica à ditadura, aconselhando-a a atender ao mundo à sua volta¹⁷⁷².

Apesar de não ter conseguido aceder ao jornal dos anos de 1929 e 1930, as polémicas sustentadas com outros periódicos e a consulta dos anos seguintes confirmam que manteve esta linha de actuação, multiplicando os editoriais críticos. Perante o anúncio da criação do Estado Novo, em 1932, comparou o regime à Rússia czarista, arriscando o mesmo fim¹⁷⁷³. Ultimamente, o poder político acabou por actuar por via da hierarquia eclesiástica. Nesse mesmo ano, o Patriarca D. Teotónio Vieira de Castro proibiu o Pe. Costa de manter-se como redactor do jornal, correndo boatos que este ia ser suspenso¹⁷⁷⁴. Procurando salvaguardar a imagem do prelado, o Pe. Costa negou que o Patriarca o tivesse intimidado, mas simplesmente aconselhado a retirar-se da política para não se sujeitar a vexames¹⁷⁷⁵. A ascensão do Patriarca em Maio de 1929, seguida da nomeação de Craveiro Lopes em Julho do mesmo ano, marcou a nova fase do regime na Índia. A hierarquia eclesiástica conheceu uma forte movimentação, sendo o clero nativo suspeito arredado da administração da diocese, à semelhança do que ocorreu na administração civil. Em 1931 foi fundada *A Voz de S. Francisco Xavier*, órgão do patriarcado. À sua testa foi colocado o Pe. Castilho de Noronha¹⁷⁷⁶ que no mesmo ano se tornou um dos vogais eleitos do Conselho do Governo, sendo membro da secção permanente. De acordo com o Pe. António Gregório da Costa foi o grupo político situacionista do Pe. Castilho¹⁷⁷⁷ que pressionou a decisão do Patriarca¹⁷⁷⁸.

¹⁷⁷¹ Idem, “Cabe reformar” in *A Índia Portuguesa*, 21.9.1928.

¹⁷⁷² “A desorientação política da metrópole tem reflectido dura e brutalmente, quasi, na politica da administração colonial. (...) Não tivemos, sim, uma autonomia tal como era de espera, mas esta mesma vemos agora a se deixar ir a farrapos. Parece que a Ditadura entende dever governar ditatorialmente, atacando toda a legislação liberal, e assim, lentamente, acabar com a autonomia financeira e reentrar no regimen da centralização ainda mais apertada. Mas era bom que a metrópole reflectisse o mal que faz para as colónias e reparasse no avanço dos princípios pelos quais se vem travando rijas pelepas em toda a parte, combatendo o espirito imperialista, que não quadra bem com as aspirações das sociedades modernas, quer na Europa, quer na Ásia” ([COSTA, António Gregório da], “Da Índia para Portugal” in *A Índia Portuguesa*, 11.12.1928).

¹⁷⁷³ Idem, “Da Índia para Portugal” in *A Índia Portuguesa*, 9.4.1932.

¹⁷⁷⁴ Idem, “A verdade dos factos” in *A Índia Portuguesa*, 10.8.1932.

¹⁷⁷⁵ Idem, “Abrindo o pano... em nossa defesa” in *A Índia Portuguesa*, 11.9.1932.

¹⁷⁷⁶ Neurá, 1887-1966. V. Anexos 1 e 2. O Pe. Castilho de Noronha teria uma ascensão política e na hierarquia eclesiástica contínua nas décadas seguintes. Em 1926 e 1927, publicara duas obras sobre budismo e o bramanismo avaliando-os por comparação ao cristianismo, as quais reuniam um conjunto de artigos anteriormente publicados no *Heraldo*.

¹⁷⁷⁷ No qual se contava o grupo do *Diário da Noite* e do *Diário da Tarde* (V. Anexo 2).

¹⁷⁷⁸ [COSTA, António Gregório da], “Abrindo o pano... em nossa defesa”, art. cit.. Segundo *O Anglo-Lusitano*, o afastamento do padre do jornal e da direcção do Partido Indiano, foi uma obra concertada dos dois poderes visando a sua neutralização política (V. C. do P. I., “Partido Indiano: fusão deprimente” in *O*

Como vem sendo referido, outro jornal desempenhou um papel fundamental na oposição à ditadura, o *Pracasha*, fundado em Março de 1928 por Venctexa Vinaica Suria Rau Sar Dessai. O seu primeiro objectivo foi defender o movimento reformista shuddhi, de reversão ao hinduísmo dirigido aos intocáveis¹⁷⁷⁹, que em Goa teve por foco os gaudde católicos¹⁷⁸⁰. Movimento fortemente associado ao nacionalismo hindu, esta ligação ocasionou uma acesa polémica local que em breve transpirou na metrópole¹⁷⁸¹, sendo encarado por diversos intervenientes católicos como um ensaio de descristianização de Goa e uma ameaça à continuidade da presença portuguesa. Desde logo os mais radicais opositores sugeriram a intervenção do governo local e do Patriarcado, acusando os impulsionadores do movimento, entre os quais se encontravam diversos proprietários rurais, de usarem o seu poder para pressionar os camponeses¹⁷⁸².

Anglo-Lusitano, 4.3.1933). A tentativa de neutralizar o jornal não teve sucesso imediato, sendo só em finais de 1933 que começou a suavizar a oposição a Craveiro Lopes, sem cessar a crítica à ditadura. Em 1933, publicou uma edição especial de homenagem ao Pe. Costa, em que participaram diversas personalidades ligadas à oposição, entre outros, Menezes Bragança, o antigo deputado Constâncio Roque da Costa, A. X. Gomes Pereira, Hegdó Dessai, Venctexa V. Sar Dessai e António Furtado (“Manifestação significativa” in *A Índia Portuguesa*, 18.3.1933). Após o seu falecimento, os amigos publicaram uma nova homenagem, na qual se encontram textos relevantes para a história do Partido Indiano. Após essa data, foi largamente esquecido pela historiografia local, ao contrário, por exemplo, do padre Álvares cuja figura é recorrentemente recuperada na memória da resistência goesa, apesar de ainda aguardar uma biografia intelectual (*Homenagem ao Pe. Antonio Gregório da Costa*. s.l., s.e., [1943]; KAMAT, Pratima, *Farar far*, op. cit., p. 128-159).

¹⁷⁷⁹ Gerando polémica entre tradicionalistas e reformistas no seio da comunidade hindu.

¹⁷⁸⁰ KAKODKAR, Archana, “The Hindus in Portuguese India during the 19th and 20th Centuries” in *Conferência Internacional Vasco da Gama e a Índia...* Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, v. 2, p. 203-219, p.205-209; PEREZ, Rosa Maria, *O tulsi e a cruz: antropologia e colonialismo em Goa*. Lisboa, Temas e Debates e Círculo de Leitores, 2012

¹⁷⁸¹ Na metrópole entrevistaram, entre outros, Santana Rodrigues, na *Seara Nova* em defesa do movimento que vinha sendo atacado, nomeadamente pelo *Jornal das Colónias*.

¹⁷⁸² O suplemento ao número 1 dava precisamente conta de uma reunião do movimento, no templo Shri Mahalashimi, de onde saiu uma moção exigindo o cumprimento dos princípios de liberdade religiosa e de separação entre Estado e Igreja garantidos por lei. Seguir-se-ia um encontro com Massano Amorim protestando o carácter estritamente reformista e prosélito do movimento. O Governador justificara a ordem de investigar o movimento por lhe terem chegado queixas que as reversões vinham decorrendo em clima de coacção, mas garantira que a liberdade de acção dentro da lei seria respeitada, contando com os reformistas “nesta cruzada santa em que me empenho, em que todos nós devemos empenhar-nos, de defender os pequenos e de procurar de forma indiscutível assegurar-lhes os seus direitos tantas vezes postergados”. A comissão executiva do movimento era presidida pelo Visconde de Perném, encontrando-se, entre os vogais, muitos dos nomes com que nos temos cruzado neste trabalho (*Pracasha*, *Suplemento ao nº 1*, 23.3.1928). A pressão oficial, no entanto, não parou, motivando a vinda a Goa de B. S. Munê e N. C. Kelkar em finais de Maio desse ano. Em breve, os ecos desta tensão chegaram ao parlamento inglês pela voz de um deputado indiano. Em finais de Junho, foram temporariamente presos três activistas, entre eles, Dada Vaidia. Em Agosto, fundou-se o Gomantaquiya Hindu-Sabha, numa reunião presidida por Ramachondra Vamona Naique Carandê, já referido a propósito da revista *Satsanga*. A nova organização acabou por conferir um lugar secundário ao movimento shuddhi, inscrevendo-o na mais ampla necessidade de organização hindu em defesa dos seus interesses e promoção da reforma social (“Gomantaquia Hindu Sabhá” in *Pracasha*, 8.8.1928). Existem numerosos artigos do jornal que acompanham estes movimentos.

A vontade de demarcar o movimento da esfera política, evidenciada a princípio pelos seus impulsionadores para aliviar a pressão do poder, motivou a primeira intervenção de Menezes Bragança no jornal. O artigo tinha, na verdade, um duplo fim: legitimar o movimento em nome da liberdade de consciência, apresentando o laicismo como princípio fundador da democracia; acusar a falta de consciência política da comunidade quando pretendia desligar a sua acção do contexto político português.

Na esteira de uma longa crítica desde os primeiros anos da República, Menezes Bragança lamentava que os republicanos portugueses tivessem excluído as colónias dos princípios fundadores do Estado laico. Inseria essa opção na ampla recusa da metrópole em reconhecer às colónias o direito à vivência democrática¹⁷⁸³. A ditadura, profusamente suportada pelo nacionalismo tradicionalista, vinha, no entanto, criar um novo patamar ao instituir como desígnio nacional a recuperação do antigo sonho imperial através da recriação da secular aliança entre o trono e o altar, estruturando nesse projecto toda a vida política e social do país¹⁷⁸⁴. Era nesse contexto, ao qual acrescia as tradicionais divisões locais¹⁷⁸⁵, que inscrevia a reacção ao movimento, considerando tão risível imaginar que os nacionalistas visassem o imediato fim do domínio português, como conceber que o catolicismo serviria de barreira à futura integração goesa no Estado indiano independente¹⁷⁸⁶.

O intelectual procurava evidenciar que este enquadramento ideológico do novo regime não podia ser indiferente à comunidade hindu, que na verdade fora a primeira afectada pela mudança, como se tornara notório com a lei de imprensa e com o fim do

¹⁷⁸³ “Nos primeiros tempos do regimen ainda se podem registar honestas tentativas de realização. Logo, porém, os dirigentes da República arripiaram caminho como se pensassem que a Democracia não é artigo de exportação... para o Ultramar, sendo, nas colónias, bastante o hino e a bandeira para afirmar as instituições republicanas” (BRAGANÇA, Menezes, “Simples reflexões” in *Pracasha*, 12.4.1928).

¹⁷⁸⁴ “De abdicação em abdicação, chegamos até ao 28 de Maio. E quem não queira confinar a República nas côres da bandeira, na Portuguesa e num chefe do estado eleito a residir em Belém, vê logo que ela se tem ido monarquizando. Monarquizando e, ao mesmo tempo, clericalizando” (ibidem).

¹⁷⁸⁵ “Em 1895, teceu-se a vilíssima intriga da sedição, que logrou foros de autenticidade no discurso da Coroa irresponsável. São conhecidos os artífices que a fabricaram. Mas apoderaram-se da abjecta arma os partidos, uns taxando de sediciosos os outros. O resultado foi a névoa da suspeição, durante anos, pairar sobre o país, que é de todos. Era lição a aproveitar. Mas nós... de tudo nos esquecemos e nada aprendemos. Agora é a luta de seitas. Filiam-se as reversões em manobra extremista de políticos da vizinha Índia. E, como está em moda, polvilharam-na com o bolchevismo” (ibidem).

¹⁷⁸⁶ “Não vejo também o que tenham a ganhar os *swarajistas* da vizinha Índia, lançando o fermento de sedição em Goa. Por certo que a evolução da sua causa, na Índia Britânica, não demanda, como condição preliminar, a sublevação desta nesga. E pediria manicómio quem alentasse a ideia de que este insignificante retalho poderia desfrutar doze horas de independência, com a Inglaterra a dominar a ilha, ou e que, postos fora da Índia os ingleses, a fracção cristã em Goa asseguraria a continuidade do domínio português” (Ibidem).

municipalismo nas Novas Conquistas. Como podia ser lido, portanto, o comportamento do eleitorado hindu das Novas Conquistas, votando massivamente em Óscar Carmona nas recentes eleições presidenciais de candidato único, senão como um sinal de inconsciência política? Recordava que Carmona ainda recentemente manifestara o anseio de o exército e a Igreja realizarem unidos “o sonho do Portugal maior”¹⁷⁸⁷. Se os hindus tinham querido provar a lealdade a Portugal, então tinham provado demais contra os próprios interesses. Confirmando esta leitura política, um correspondente do jornal explicou que, na tentativa de afastar as suspeitas sobre o movimento shuddhi, os seus líderes tinham decidido manter-se indiferentes aos resultados eleitorais¹⁷⁸⁸. Provocado a pronunciar-se¹⁷⁸⁹, Vencetexa Sar Dessai quebrou o silêncio, defendendo que o voto num candidato com vitória garantida não podia ser considerado uma manifestação de ideias políticas¹⁷⁹⁰.

Ora era precisamente para a inaceitabilidade de tal posicionamento que Menezes Bragança apontava, procurando esclarecer que, em vista da estreita ligação entre o regime metropolitano e a política colonial, a abstinência de análise da política quotidiana não só representava uma abdicação de princípios mas igualmente uma atitude suicidária¹⁷⁹¹. Nesse contexto, explicava o significado político das eleições para o regime que procurava obter a todo o custo um empréstimo para sanear a situação financeira, da qual dependia largamente a sobrevivência da ditadura. Sendo a pressão internacional a impulsionar a ficção eleitoral, aparentando o regresso à normalidade democrática, o voto expresso nessa ficção só podia ser encarado como um gesto político. Em Maio, evidenciou até que ponto os novos dirigentes respeitavam as colónias, não tendo Carmona esperado pelos resultados eleitorais da Índia para tomar posse. A descrição da cerimónia no “palácio do Congresso, diante do pessoal menor do parlamento, transformada a sala da representação nacional em sucursal do Coliseu dos Recreios”, sintetizava a imagem da ditadura, só faltando “Offenbach para nos dizer que no grão-ducado, que êle immortalizou, acaba de ser proclamada a republica”¹⁷⁹².

¹⁷⁸⁷ Ibidem.

¹⁷⁸⁸ V., “Em presença das “simples reflexões”” in *Pracasha*, 23.4.1928.

¹⁷⁸⁹ MOLCORNENCAR, F. S. “Ainda as “Simples reflexões”” in *Pracasha*, 26.4.1926.

¹⁷⁹⁰ [SAR DESSAI, Vencetexa], “N. R.” in *Pracasha*, 26.4.1928.

¹⁷⁹¹ “Que valente pontapé na democracia! Que formidável incitamento para quem, pela força ou pela manigância, queira vencer!” (BRAGANÇA, Menezes, “Notas à margem” in *Pracasha*, 3.5.1928).

¹⁷⁹² BRAGANÇA, Menezes, “Gerolstein” in *Pracasha*, 14.5.1928.

Após esta intervenção, Menezes Bragança passou a colaborar regularmente com o jornal, tornando-se o principal comentador político, o que indica um reconhecimento da pertinência dos pontos de vista que vinha defendendo. Em breve o *Pracasha* seria identificado como o seu órgão, contando com a colaboração frequente de T. B. Cunha e de outros católicos. Em Setembro, Menezes Bragança inaugurou o pseudónimo Lúifer que principalmente identificou a sua intervenção neste período¹⁷⁹³.

Na metrópole, diversos estudantes e recém-licenciados, que mantiveram a conotação com o movimento nacionalista, evidenciaram idêntica percepção da necessidade de combater a ditadura e de provocar o debate político sobre o futuro português. São exemplo dessa intervenção Telo de Mascarenhas no jornal académico *Gente Nova* fundado por Vitorino Nemésio¹⁷⁹⁴, António Furtado em Setúbal¹⁷⁹⁵, Lúcio de Miranda colaborando nos Açores com a imprensa regional¹⁷⁹⁶, Santana Rodrigues mantendo a ligação à *Seara Nova* e a outros jornais.

Adeodato Barreto, principalmente, tornou-se a consciência crítica desta geração, desdobrando a intervenção política e cultural ao mesmo tempo que se formava em Direito (1928), em Ciências Histórico-Filosóficas (1929), seguindo em 1930 o curso da Escola Normal Superior de Coimbra. Enquanto estudante, tornou-se um elemento importante do movimento académico de Coimbra, fazendo parte da direcção do Centro Académico Republicano desde 1928, do qual foi presidente no ano seguinte. Os rascunhos, que se encontram no seu espólio, de diversos discursos proferidos no Centro, no efervescente momento de contestação estudantil e sequente repressão, evidenciam a preocupação pela auto-educação política dos académicos, único meio de assumirem a responsabilidade de se constituírem como elite intelectual politicamente consciente. Mostrava-se particularmente crítico do percurso republicano nesse campo, tendo falhado a republicanização da Universidade, veículo fundamental à preparação das

¹⁷⁹³ LÚCIFER, “A burla do fascismo” in *Pracasha*, 12.9.1928.

¹⁷⁹⁴ Na década de 30, Telo de Mascarenhas passou por uma fase de adesão activa ao Estado Novo. Em 1938, reuniu estas intervenções num volume cuja capa assumia uma nova era desde a revolução de Maio. No interior da obra, Telo de Mascarenhas, que fora aluno de Salazar em Coimbra, publicava uma fotografia, de grupo, tirada durante uma viagem da academia a Évora em 1927-1928, a qual fora guiada pelo professor beirão (MASCARENHAS, Telo de, *Sob o signo da revolução nacional. Lisboa, ano doze*. Lisboa, edições Oriente, 1938). Nas suas memórias omite esta fase do seu percurso político. No pós-guerra, senão antes, acabou por romper com o regime. Regressando à Índia, fundou, em 1950, o jornal nacionalista *Ressurge Goa* que foi bastante influente. Preso em 1960, só foi libertado em 1970, na sequência de uma forte pressão internacional.

¹⁷⁹⁵ Após terminar o curso de direito, esteve, durante alguns anos, em Setúbal onde chegou a dirigir o jornal republicano *A Vitória*, fundado em 1929 por José Romão Santos Ferro. Regressou a Goa em 1932.

¹⁷⁹⁶ V. Anexo 2.

elites. Sentindo que se movia num meio muito pouco preparado no plano teórico e sem hábitos de efectivo debate de ideias, batalhou pela mudança de atitude intelectual, sem a qual não via como a sua geração poderia pensar o problema democrático português e a sociedade que aspirava construir. Se a República falhara a democracia, cabia à sua geração equacionar alternativas.

O próprio Adeodato, movendo-se nos ambientes da esquerda republicana, libertária e comunista¹⁷⁹⁷, profundamente marcado pelos pensamentos gandhiano e tagoriano¹⁷⁹⁸, empenhou-se assiduamente na reflexão sobre o futuro português, indiano

¹⁷⁹⁷ No espólio sobrevivem indicações esporádicas desses ambientes e amizades consolidadas. A citada carta a Santana Rodrigues é significativa também neste campo de confluência política e cultural. Nela recomendava que os amigos de Lisboa recebessem Roberto Barreto Pedroso Neves, “que é dos que sonham tornar um dia o mundo tão puro como é hoje a sua alma por meio da Revolução Social. É um rapaz entusiasta pela Índia, de excelente coração e um amigo”. Roberto Barreto Pedroso das Neves (1907-1981), poeta libertário, foi um cultor do esperanto tal como Adeodato, sendo provável que tenham sido iniciados a esse projecto de língua universal num curso regido por Eugénio Eliseu na Universidade Livre de Coimbra em 1925. Esteve preso onze vezes em Portugal durante o Estado Novo e duas no Brasil, onde se radicou e fundou a editora Germinal (MARQUES, Manuel Pedroso, *Roberto das Neves* - <http://betodasneves.multiply.com/journal/item/14/14>; *Humanidade: jornal de estudantes de Coimbra*, nº 1, Março de 1925). Foi o responsável pela divulgação do poema inédito de Adeodato *A Jesus de Nazareth* na revista libertária *Ação Directa* (Rio de Janeiro, 15.9.1948), que depois inseriu numa colectânea (NEVES, Roberto das, *Assim cantava um cidadão do mundo: poemas que levaram o autor treze vezes aos cárceres do Santo Ofício de Salazar*, Rio de Janeiro, 1952, p. 115-118 – fotocópias no espólio de Adeodato).

¹⁷⁹⁸ A atenção Adeodato Barreto ao percurso de Tagore foi persistente, estando particularmente interessado pelas suas ideias pedagógicas, como é atestável na obra *Civilização hindu*. O já citado investigador Sovon Sanyal generosamente facultou-me a cópia de uma carta inédita de Adeodato para Tagore, que transcrevo pela relevância para a história do Instituto de Coimbra e do percurso intelectual do pedagogo goês:

“To Dr. Rabindranath Tagore

Santiniketan. Bengal

Dear Sir,

In a few lines, I express firstly my deep wishes for your good health and piecefulness of mind.

I have been deeply impressed with the account of your visit to Russia, published on the last issue of “Wiswabharati Quatterly”, and, as I have shown it to my Portuguese friends they have trusted on me the task of translating it into Portuguese language. This I have done during the last days.

The publication is to be led by the Instituto dos Estudos Livres, of Coimbra (an association for popular education), but, as a matter of law and courtesy, I come here to ask your kind permission, which I dare hopefully to expect as soon as possible.

The “Quatterly” has reached Coimbra with great irregularity, due to wrong address. I beg you to inform the expeditiorial department, that, in the future, the issue to be sent to “India Nova” may be posted to the “Indian Institute”, as that paper, edited by me two years ago, is now finished. The few numbers which have been delivered to me by the post, have been given to that Institute, which, surely, deserves your protection.

The address of the Institute is

“Instituto Indiano. Faculdade de Letras. Universidade de Coimbra. Portugal”

I am glad to inform you that I am working on a book about your pedagogical ideals. Formerly, I knew something about the aims and organization of Santiniketan, but Piekzenka’s [Emma Pieczynska] “Tagore educateur” (Genève) [1922] was a revelation to me. So, I went on further and began the book, which is coming to a close, in a few weeks.

Mr. Adolphe Ferrière, who has been in Coimbra, in last September, has given me a preface for it. I regret the lack of my mastership of English language which enables [sic] me of giving in this letter a wide information about my book.

e global da humanidade, sendo nessas encruzilhas que desenvolveu a sua acção. Na imprensa dispersou, nos anos seguintes, a colaboração por periódicos de oposição, sobressaindo *Gente Nova*, *Voz da Justiça*, *Seara Nova*, *Diabo*. Na década de 30 sustentou diversas polémicas, nomeadamente com António Ferro, Alfredo Pimenta e João Ameal. Nesta intervenção ocupou um lugar importante o questionamento da reclamação europeia da herança de 89 em face da realidade colonial¹⁷⁹⁹. Significativamente, não conseguiu publicar as obras políticas de fôlego, entre as quais um projecto de constituição federal (1931) e uma reflexão sobre Goa (1930)¹⁸⁰⁰.

Em Goa, o descontentamento pela política colonial encontrou expressão crescente na empatia pelo nacionalismo vizinho, conhecendo um momento catártico em finais de Novembro de 1928 com a recepção da notícia da morte de Lala Lajpat Rai¹⁸⁰¹, ocorrida na sequência dum espancamento policial no âmbito dos protestos contra a Comissão Simon. A notícia foi seguida pela imprensa motivando numerosos artigos e homenagens públicas¹⁸⁰² por todo o território, só remotamente comparável ao que

I would like to receive some of the Visvabharati bulletin, concerning the Santiniketan an Sriniketan ideals and organisations. The n°s 8, 10 and 11, will be of a particular value for me. I cannot command them to the office, as their price is very low and I cannot send you so little a money. I prefer to send you, in exchange, any book from here. I close, wishing you a long life and many prosperities.

Yours Sincerely

Adeodato Barreto

Coimbra, Rua do Rego d'Água, 3

28.3.1931" [erros e gralhas no original]

A obra referida por Adeodato permaneceu inédita, sendo um dos manuscritos desaparecidos entre o seu falecimento e a ida do espólio para Goa em 1938. O próprio Adeodato entregou a Lúcio de Miranda uma lista dos seus inéditos onde consta esta obra, visando adaptar a pedagogia tagoriana ao ensino português (MIRANDA, Lúcio, *Adeodato Barreto*, op. cit., p. 33). Um artigo na *Seara Nova* comprova que recebeu os desejados números do periódico de Tagore, pois usa-os na polémica travada com António Ferro sobre o paradigma humano subjacente ao projecto soviético (BARRETO, Adeodato, "Homens-máquinas?" in *Seara Nova*, n° 327, 12.1.1933, p. 233-236).

¹⁷⁹⁹ "E ainda hoje os mesmos espíritos liberais que clamam contra o realismo e rugem contra as ditaduras, não contraem sequer um músculo da face, ao verem os massacres dos Drusos e dos Rifenhos, os fuzilamentos do Índios e dos Chinezes e a tuberculização dos mineiros negros no Rand. É que são "males necessários" para que a Europa vença eficazmente o seu primado "civilizados". **Quando se abraçam as excepções é de contar que os princípios estão perdidos, dissera F. L. Gomes.** A Europa não revogou os princípios mas achou-os bons demais para os dar aos outros povos de mistura com a sua "civilização" (BARRETO, Adeodato, "A trilogia democrática e as suas vicissitudes" in *República* (Porto), 15.6.1929, subl. meu).

¹⁸⁰⁰ MIRANDA, Lúcio de, *Adeodato Barreto*, op. cit., p. 32-33. Se a primeira, *Democracia orgânica*, desapareceu, o que parece ser a obra *Sobre o presente e o futuro de Goa*, extremamente crítico da questão social em Goa, encontra-se no seu espólio, mas numa versão rasurada.

¹⁸⁰¹ Pouco antes, Bragança Cunha elogiara a intervenção do político indiano no parlamento contra os eleitorados separados (VASSANTA, "Falar claro" in *Bharat*, 8.11.1928). T. B. Cunha vinha usando regularmente este pseudónimo.

¹⁸⁰² Nomeadamente de Luís José de Sousa Junior, afirmando ter chegado o momento de Goa passar dos discursos a uma acção mais concreta, numa alocução que terminava citando o líder indiano, por ocasião de uma reunião, de protesto contra o massacre de Jallianwala Bagh, à qual ele próprio assistira: "Levante-te. India Nova, não ha tempo a perder" ("Lalpat Rai" in *Pracasha*, 1.12.1928). Druston Rodrigues,

ocorrera aquando do falecimento de Tilak. Significativa percentagem destas intervenções teve por tema a rejeição da opressão imperial. Esta movimentação foi acompanhada por um Hartal¹⁸⁰³ que obteve ampla adesão, nomeadamente dos estudantes do Liceu de Nova Goa que por esse motivo foram sujeitos a processos disciplinares¹⁸⁰⁴.

Em Bombaim, um jovem professor do St. Xavier's College, Armando Menezes¹⁸⁰⁵, numa linha próxima do que vinha sendo defendido por Aluísio Soares¹⁸⁰⁶, outro filho deste colégio jesuíta, publicava na *Bandra Review*, do Instituto Goês de Bandra (Bombaim), um artigo sobre o futuro de Goa. Assinalava a atitude da juventude católica, recusando colocar-se na posição de simples observador do movimento indiano, ao contrário das gerações anteriores. Chamava particular atenção para a necessidade de a comunidade perder o receio de a integração na Índia representar um perigo para o catolicismo, não se deixando ofuscar pelos sinais de perigo que sentia na própria casa¹⁸⁰⁷. Mesmo que não se sentissem presos ao resto da Índia pelas evidências de uma

regressado a Goa, foi o promotor da homenagem no Centro Regional de Chinchinim que procurava dinamizar ("Centro Regional" in *Bharat*, 20.12.1928).

¹⁸⁰³ Paralisação completa da actividade.

¹⁸⁰⁴ CUNHA, J. J. da, "Coisas da actualidade" in *Bharat*, 13.12.1928. Pouco antes, fora dissolvida a Associação dos Estudantes do Liceu Central de Nova-Goa, de cuja última direcção tinham participado Lourenço de Noronha e Távora, Miguel Caetano de Miranda e Carlos da Cruz ("Uma carta" in *Bharat*, 30.8.1928). O último, principalmente, começava a destacar-se pela actividade política que, ultimamente, o obrigou a exilar-se na Índia britânica em 1933, onde foi igualmente alvo de repressão por acção da diplomacia portuguesa (FALEIRO, Valmiki, "The Little Known Patriot". In *Herald*, 25.8.2010); KUNTE, B. G. (ed.), *Goa Freedom Struggle vis-a-vis- Maharashtra (1946-1960)*. Maharashtra State Gazetteers, 1978 (Source Material for a History of the freedom movement in India ; v. VIII, I), v. 1, p. 9 e ss. ; v. Anexos 1 e 2, em particular as entradas do ficheiro *Jornais e revistas... : Sandalcalo, O Anglo-Lusitano, Indo-Portuguese Annual*, nota à *Indo-Portuguese Review*).

¹⁸⁰⁵ S. Matias, 1902-Bombaim, 1983. O professor e escritor Armando Menezes, M.A. em Letras (1928), foi um membro activo da comunidade, tendo sido presidente da União dos Estudantes Católicos de Bombaim. Em colaboração com o professor Avertano Fernandes, director da *Bandra Review*, foi o responsável pela organização do volume memorial a Francisco Luís Gomes em 1931.

¹⁸⁰⁶ Actuando igualmente na Índia inglesa, Aluísio Soares militou pelo nacionalismo da comunidade católica e por um Estado secular indiano. Defendeu assiduamente junto à comunidade a necessidade dos católicos integrarem o movimento nacionalista, não confundindo a identidade religiosa com a questão nacional indiana. No periódico *The Week*, iniciado pelo jesuíta H. C. E. Zacharias com quem acabou por romper, interveio significativamente, entre 1928 e 1932, no debate político indiano, posicionando-se na ala moderada. Em 1928 apresentou à Conferência de Todos Partidos, reunida em Lucknow, uma base de Carta de Direitos para a Índia. Aquando da Mesa Redonda de 1930, posicionou-se contra a representação comunalista, tendo, nessa altura, publicado no jornal umas bases para a futura Constituição indiana (SOARES, Aluísio, *Down the corridors of time*, v. I). Este jornal, pela sua relevância, carece ser localizado e estudado.

¹⁸⁰⁷ "A realidade parece justificar essas apreensões. Os hindus representam em Goa o partido que segue ansiosamente o drama da luta da Índia pela liberdade. São eles que inculcam ao povo de Goa o seu ideal político do futuro. A actividade do movimento de *Xuddi* foi um dos artigos do seu programa. Os próprios católicos, velhos e novos, que abertamente se declaram partidários do novo ideal, mostram indiferença pela religião na qual foram educados. Escrevem nos jornais hindus, adoptam pseudónimos hindus e entusiasmam-se pelas tradições, boas ou más, da civilização hindu. (...) O jovem idealista foi sempre um

geografia, tradições, sentimentalidade e imaginário comuns, havia uma condição que seguramente os irmanava, a sujeição aos conquistadores europeus que tinham interrompido o curso da história indiana. Mais uma vez ecoava a ideia de inevitabilidade da futura integração, considerando a necessidade de a independência ser acompanhada do sabor da conquista¹⁸⁰⁸.

Foi no meio deste estado de espírito que, em meados de Novembro, Menezes Bragança tomou a iniciativa da lista única de candidatura ao Conselho do Governo, cuja acção perdurou na memória local de resistência à ditadura e de afirmação dos direitos indianos. A ideia de apresentar a eleições uma lista politicamente coesa, que representasse a oposição ao regime em matéria colonial, vinha sendo defendida por Menezes Bragança desde 1926. Na altura não reunira as condições políticas necessárias, mas a situação em Novembro de 1928 revelou-se particularmente propícia. Ao aumento do descontentamento local acresceu o facto de nesse mês Rocha Dinis assumir o governo, tornando concebível a viabilização da eleição. Nestas condições, Luís de Menezes Bragança, António Xavier Gomes Pereira, Cipriano da Cunha Gomes e Narana Ananta Xete Bandorcar¹⁸⁰⁹ apresentaram um manifesto de candidatura, propondo-se representar as vozes do país que recusavam a convivência e conseqüente responsabilização política e moral pelos actos da ditadura¹⁸¹⁰. Vencidas as eleições, Menezes Bragança tomou assento no Conselho, no meio da polémica que rodeou a sua presença no Congresso Nacional Indiano, em finais de Dezembro de 1928. Enquanto

revoltado e a revolta sempre abalou os mais sólidos alicerces. A indiferença religiosa, como o fanatismo, habitualmente acompanham as revoluções nacionais. Tornamos responsável a religião católica de se ter identificado com uma passividade política que é uma afronta á dignidade humana. Se há razão para ansiedade, que isso nos sirva ao menos de estímulo contra a nossa apatia” (MENEZES, Armando, “O futuro de Goa” in *Pracasha*, 23.3.1929 – art. transcrito).

¹⁸⁰⁸ “Mesmo quando nos simpatizamos pela sorte dos milhões de subditos britânicos, no nosso vivo interesse pela conclusão da heróica luta, esquecemos que esse problema nos toca particularmente. (...) De nada vale a independência se ela não for por nós conquistada e se não nos mostrarmos por qualquer forma dignos de possuímos tão valioso bem. Eis o motivo porque Goa deve mudar da sua visão política. Ela necessita duma nova e mais intensa educação cívica que a prepare e que lhe inculca o espírito da auto-determinação. O noivo está para chegar. Preparemo-nos para o receber” (Ibidem).

¹⁸⁰⁹ O último ligado ao Pragatica Sanga, foi eleito suplente pelas Novas Conquistas.

¹⁸¹⁰ “Manifesto” in *Pracasha*, 16.11.1928. Menezes Bragança precedia a publicação do *Manifesto* de um editorial em que afirmava: “A Índia tem, pois, de pronunciar-se. O silêncio seria covardia. A inércia significaria abdicação da dignidade colectiva. A apatia é abjecção, pois é própria de escravos voluntários. Não podemos continuar nessa anestesia cívica, sem que nos fiquem as responsabilidades de assentimento nessa obra lenta dos mais rudimentares direitos de cidadão. Temos de provar que sentimos” (BRAGANÇA, Menezes, “O dever do momento” in *Pracasha*, 16.11.1928).

porta-voz do grupo, proferiu o discurso inaugural já citado, onde definiu a postura da oposição no Conselho¹⁸¹¹.

Fora do Conselho, o crescente tom crítico do *Pracasha* à ditadura e, a partir de Agosto de 1929, à governação de Craveiro Lopes conduziu à singular situação do vogal do Conselho do Governo ver o seu jornal suspenso em finais de Novembro por ordem do Governo. Substituindo de imediato aquele título pelo *Pradipa*, agora sob a direcção do médico Balcrisna Sacardandó¹⁸¹², os tipos foram empastelados a 3 de Fevereiro de 1930¹⁸¹³, sendo em Março mais uma vez obrigado a fechar¹⁸¹⁴. Nos meses seguintes, com a tipografia guardada pela polícia¹⁸¹⁵, o *Pradipa* foi publicado no território vizinho¹⁸¹⁶. Somente em Outubro desse ano o *Pracasha* retomou a publicação após a suspensão da censura¹⁸¹⁷. Nesse mesmo ano, Hegdó Dessai esteve preso entre Julho e Outubro na sequência duma sentença pelo artigo *Nacionalismo* assinado por um pseudónimo Subash Rajá¹⁸¹⁸.

¹⁸¹¹ “Quere o Govêrno central administrar a provincia sem a ouvir sequer? Está bem. É um modo de ver, comquanto não seja o nosso. Mas ao mesmo tempo, é justo e lógico que ao menos assuma integral e exclusivamente as responsabilidades dessa orientação. Não pode querer que delas compartilhe o tutelado que êle se dispensa de ouvir, naturalmente porque o não julga com capacidade para ser ouvido sobre assunto que afectam os seus interesses” (REPUBLICA PORTUGUESA. CONSELHO DO GOVERNO DO ESTADO DA ÍNDIA, *Actas*, Acta nº 2, 4.1.1929, p. 10). Discurso que Rocha Dinis responderia afirmando o direito dos vogais definirem a sua atitude política no Conselho.

¹⁸¹² Balcrisna Sacardandó, médico de Pangim, fora um dos dinamizadores do movimento shuddhi. Pela lei de imprensa, Menezes Bragança não podia dirigir o jornal por falta de curso superior.

¹⁸¹³ O jornal vinha sendo pressionado a suspender a publicação. Foi na sequência da recusa de obedecer à ordem extrajudicial, não estando suspensas as garantias na Índia, que ocorreu o empastelamento. Mais uma vez espelhando a íntima comunicação política entre Goa, a comunidade emigrante e a metrópole, a 19 de Fevereiro, reuniu-se, no Dalhousie Institute de Calcutá, um comício impulsionado por Plácido de Bragança Cunha, de protesto contra a violência policial e a governação de Craveiro Lopes. O abafar das notícias do protesto em Goa, motivou o Comité de emigrantes a enviar, a 18 de Março, um protesto ao Ministro das Colónias onde acusava o “reino da Bandalheira e do Carnaval” instalado pelo Governador-Geral (*O balanço duma governação*, Published by M. Costa, Secretary of The Goa Emigrant’s Committee for Propaganda..., Printed by S. C. Majumdar, 1930 – folheto no espólio de Adeodato Barreto). Quando José Inácio F. de Loyola retomou a publicação da *Índia Portuguesa*, negou ter alguma vez ocorrido tal comício, tendo o cunhado de Menezes Bragança aliciado uns *coolies* para improvisar um acontecimento político. Esta intervenção motivou uma *Carta aberta* de 219 signatários da comunidade, parcialmente reproduzida pelo *Pracasha*, denunciando a manobra de desinformação ([LOYOLA, José Inácio F. de], “Um comício” in *Índia Portuguesa*, 12.7.1930; [Bragança, Menezes], “Uma “Carta Aberta”” in *Pracasha*, 12.11.1930).

¹⁸¹⁴ VIEGAS, Álvaro, “O nosso protesto” in *O Ultramar*, 3.2.1930; SACARDANDÓ, Balcrisna, “Pradipa” in *O Ultramar*, 25.3.1930 – carta de 19 de Março.

¹⁸¹⁵ O jornal interpôs um processo contra os agentes responsáveis e pedido de indemnização civil. O despacho da Primeira Instância, considerando o processo improcedente, foi revogado pela Relação em Dezembro desse ano.

¹⁸¹⁶ Nesses meses, Menezes Bragança publicou igualmente diversos artigos em *O Anglo-Lusitano*, comentando a situação em Goa.

¹⁸¹⁷ BRAGANÇA, Menezes, “Palavras claras” in *Pracasha*, 26.10.1930.

¹⁸¹⁸ RAJA, Subash, “O nacionalismo. Exmo Sr. Menezes Bragança” in *Bharat*, 18.10.1928, 25.10.1928. Artigo que originou uma polémica com Menezes Bragança, o qual imediatamente a deu por terminada

A prioridade conferida por Menezes Bragança ao combate à ditadura e a notada crítica à consciência política dos actores locais, na qual integrava parte dos intervenientes nacionalistas, não deixou de gerar uma relação tensa com o meio, sobressaindo diversas polémicas que sustentou com colaboradores do *Bharat*¹⁸¹⁹. Esta tensão acabou por ser ultrapassada pela sua reacção ao *Acto Colonial*¹⁸²⁰. Trechos do conhecido discurso de 4 de Julho que proferiu no Conselho do Governo, comentado por toda imprensa, encabeçaram numerosas páginas do *Bharat* nos meses seguintes. Ao retomar a publicação do *Pracasha*, Menezes Bragança evidenciou plena consciência que constituía um marco na sua carreira pública:

“Considero a hora mais afortunada da minha vida pública aquela em que o determinismo inexorável dos factos me impôs o dever de reivindicar à minha terra o direito de dispor dos seus destinos, repelindo a absurda pretensão de uma sujeição perpétua. (...) Ninguém vale pelo lugar que ocupa. O cavalo de Calígula mostrou que se podem trocar os lugares. Mas, confesso, desvaneceu-me a oportunidade, que me proporcionou o sr. Salazar, de poder corresponder às responsabilidades do meu mandato”¹⁸²¹.

quando soube que o artigo motivara um processo contra o jornal, tendo Hegdó Dessai recusado revelar o autor. O agravar de dificuldades financeiras, largamente criadas pelo acumular de pesadas penas pecuniárias impostas pelas decisões judiciais, levaram a redacção do *Bharat* a apelar à solidariedade do público para não deixar morrer o jornal (“Um apelo ao publico” in *Bharat*, 24.7.1930).

¹⁸¹⁹ Sintomática é a indiferença com que a candidatura da “lista única” foi recebida pelo jornal. Para a tensão contribuiu a protecção que Rocha Dinis ofereceu a Menezes Bragança, chegando o *Bharat*, a braços com mais um processo, a admirar-se por dois dos seus artigos aguardarem incriminação apesar das indicações do governo metropolitano ([Dessai, Hegdó], “Duas medidas” in *Bharat*, 6.12.1928). A amizade entre Menezes Bragança e Rocha Dinis manteve-se após a transferência do Procurador-Geral da Índia. Em 1938, Rocha Dinis, então em Moçambique, pediu-lhe que apoiasse o novo Governador-Geral, José Ricardo Pereira Cabral transferido do governo de Moçambique, por ser um homem de ideias liberais. Pedido que Menezes Bragança recusou por não poder pactuar com o regime (“Breve notícia biográfica” in Menezes BRAGANÇA, *Prosas dispersas*, Pangim, ed. Comissão de Homenagem à Memória de Menezes Bragança, 1965, p. 96).

¹⁸²⁰ “Decreto n.º 18:570” in *Diário do Governo*, I série, nº 156, 8.7.1930, p. 1307-1319. O decreto de 8 de Julho era acompanhado do parecer do Conselho Superior das Colónias, afirmando-se que a publicação fora antecedida por ampla discussão pública. Salazar, que no momento acumulava a pasta das colónias, colocara o projecto a discussão a 29 de Abril. No entanto, Craveiro Lopes só o trouxe a Conselho de Governo a 4 de Julho, convicto que o diploma já fora publicado. Salazar fazia saber que se dispunha a modificá-lo em vista da opinião das colónias. Assim, o articulado que Menezes Bragança discute é o do projecto, o que justifica pontuais discrepâncias entre os artigos que cita e o texto publicado. O projecto encontra-se apenso à acta da sessão em que foi debatido.

¹⁸²¹ Ibidem. A 30 de Setembro, António Furtado enviava uma carta de Tróia, onde já se encontrava a viver, saudando Hegdó Dessai pela prisão e fazendo saber que um grupo de residentes em Lisboa enviara a Nehru, por ocasião do Congresso de Lahore (1929), uma saudação secundando o Comité Goês. Na carta afirmava que Menezes Bragança, no seu discurso, ditara “a formula de um futuro livre para a nossa Terra!” (FURTADO, António, “Uma mensagem sincera” in *Bharat*, 6.11.1930).

O que incomodava no Acto Colonial cujo articulado, em muitos aspectos, retomava os assinalados sinais perturbadores à consideração da igualdade de direitos, teoricamente consagrada na legislação republicana e à afirmação das aspirações emancipadoras das colónias; sinais, estes, que a legislação da ditadura aprofundara retrocedendo o tímido caminho descentralizador iniciado na República?¹⁸²² Incomodava certamente a forma como agravava o sentido da legislação da ditadura, mas a Menezes Bragança incomodava, antes de tudo, a ideologia expressa no decreto, sendo esta o motor e objecto primeiro do seu discurso, fazendo-o ler sob nova luz disposições que já se encontravam em legislação anterior.

Neste discurso, o vogal do Conselho do Governo começou por contrastar a política republicana com a do novo regime, em matéria colonial. Nesse âmbito, convocou a Constituição de 1911, consagrando o princípio de descentralização em obediência à ideologia democrática republicana, e traçou a história da legislação sequente considerando que os sucessivos aperfeiçoamentos a tinham aproximado do quadro a que devia obedecer¹⁸²³. Por contraste, apontou a tendência regressiva das leis desde 1926. Recordou que a constituição fora rasgada pela ditadura, consubstanciando o Governo a plenitude do poder, com arbítrio para fazer e desfazer leis como a prática vinha evidenciando e o próprio decreto reforçava. Pelo que constituía um sofisma a pretensão de substituir, por decreto, o Título V da Constituição pelo *Acto Colonial*. Daí passou à crítica de diversos artigos, procurando evidenciar os seus aspectos inúteis, confusos ou regressivos.

Deteve-se no Título IIº, “Dos Indigenas”¹⁸²⁴. Preocupava-o, sobretudo, mais do que a substância da maior parte dos artigos, que não definisse o significado de indígena. O novo Procurador da República, António Taumaturgo Pereira, esclareceu que esse

¹⁸²² Atenda-se que entre os membros do Conselho Superior das Colónias que aprovou o *Acto* se encontrava Almeida Ribeiro, o ministro responsável pela legislação de 1914, que aprovou o projecto na generalidade, sendo vencido em matérias pontuais. É significativo que tenha sido o art. 3º - “Os domínios ultramarinos de Portugal denominam-se colónias e constituem o Império Colonial Português” - aquele que maior discussão suscitou, quer no 3º Congresso Colonial, reunido na segunda semana de Maio, quer no Conselho Superior.

¹⁸²³ A última legislação fora publicada em 1926, em vésperas da queda do regime e, entre as reclamações a que atendia, contava-se a fixação dos vencimentos em moeda local e a limitação do direito do governo central modificar a legislação aprovada nas colónias (“Lei nº 1:836” in *Diário do Governo*, I Série, nº 26, 4.2.1926). Outra legislação importante, publicada entre finais de Dezembro de 1925 e o princípio de 1926, fixara os vencimentos e as pensões de reforma dos oficiais do quadro da Índia. A sua aplicação serviu de pretexto a uma rebelião militar de extrema-direita em finais de Julho de 1926, que conduziu à demissão do encarregado do Governo, Augusto Tito de Moraes, por persistir em aplicar a lei.

¹⁸²⁴ Significativamente, o Título I “Das Garantias Gerais” juntava a definição do Império, as garantias individuais e as salvaguardas de soberania.

significado já se encontrava perfeitamente estabelecido¹⁸²⁵, o qual evidenciava que o decreto era nesse capítulo de importância marginal para os indianos. O esclarecimento veio reforçar a convicção de Menezes Bragança de que a maior parte das disposições seriam apropriadas a um diploma respeitante ao estatuto dos indígenas e não a uma lei constitucional. O que justificava as suas apreensões era precisamente esta constitucionalização. Particularmente perigosa surgia-lhe a referência ao “estado de evolução dos povos nativos” no art. 21¹⁸²⁶, por poder apontar para as populações não cristãs indianas, hipótese que de todo rejeitava por desadequada ao perfil indiano¹⁸²⁷. Na mesma ordem de ideias, repudiou a possibilidade de missões católicas civilizadoras no Estado da Índia¹⁸²⁸.

Constituindo o fulcro do discurso a rejeição da ideologia do projecto, que encarava como verdadeiramente reconstituente da estrutura política do Estado Português, por esse motivo reservou para o fim a discussão do Título I, mormente dos quatro primeiros artigos. No seu entender, o decreto criava uma nova concepção do espaço português, quebrando a tradição unitária que vingara desde o Vintismo até à República, ao definir no art. 3º duas unidades políticas distintas, a metrópole e o Império Colonial. A nomenclatura instituíra de facto dois espaços de valor e poder desiguais, a metrópole “soberana a mandar e a dominar” e o subalterno espaço do Império, “para sempre sujeito á primeira”¹⁸²⁹.

¹⁸²⁵ Citava o artigo 2º do decreto que regulava o Estatuto político, civil e criminal dos indígenas: “Indígenas são os indivíduos da *raça negra ou dela descendentes* que, pela sua ilustração e costumes, se não distingam do comum daquela raça; e não indígenas, os indivíduos de *qualquer raça* que não estejam nestas condições” (REPUBLICA PORTUGUESA. CONSELHO DO GOVERNO DO ESTADO DA ÍNDIA, *Actas*, Acta nº 19, 4.7.1930, p. 272; “Decreto nº 16:473” in *Diário do Governo*, I Série, nº 30, 6.2.1929, p. 386-389).

¹⁸²⁶ Art. 22 no decreto: “Nas colónias atender-se há ao estado de evolução dos povos nativos, havendo estatutos especiais dos indígenas que estabeleçam para estes, sob a influência do direito público e privado português, regimes jurídicos de contemporização com os seus usos e costumes individuais, domésticos e sociais, que não sejam incompatíveis com a moral e com os ditames da humanidade”.

¹⁸²⁷ “Êsses não-cristãos não podem, sem grave injustiça, ser tidos por indígenas, que constituem agregados de um desenvolvimento social primitivo, com direitos e garantias individuais restritas. Há, pois, que eliminar a cláusula equívoca que êste artigo encerra” (REPUBLICA PORTUGUESA. CONSELHO DO GOVERNO DO ESTADO DA ÍNDIA, *Actas*, loc. cit.).

¹⁸²⁸ “No ponto de vista católico, a orientação do chefe da igreja Romana tende a acabar gradualmente com o missionarismo, ali onde exista um clero local, com organização e hierarquia privativas. (...) É o caso entre nós. As outras duas confissões religiosas também assentam numa ideologia deveras transcendente. Não traduzem concepções rudimentares, como as crenças feiticistas das tribus primitivas” (ibidem, p. 273).

¹⁸²⁹ Ibidem, p. 274. Recordo que a Base I do decreto de 1926 já instituíra o “império colonial” como unidade distinta: “O território do império colonial português é o existente á data da publicação destas bases. A Nação Portuguesa não renuncia aos direitos que tenha ou possa vir a ter a qualquer outro território colonial. O império colonial português é formado pelas colónias portuguesas”. O resto da base respeitava

Ressaltava que esta discriminação adquiria uma feição particularmente perigosa no art.4^o¹⁸³⁰, visto que o legislador considerara necessário plasmar o art. 3^o da Constituição de 1911¹⁸³¹ retirando-lhe o elenco de direitos e garantias que o acompanhavam¹⁸³². Na sua indignação relegava que desde 1920 era admissível, embora não expressa, a diferença de estatuto, também neste campo, entre os cidadãos portugueses e os naturais das colónias, resolvendo os problemas constitucionais provocados pela legislação sobre o indigenato. O que motivava o protesto era a universalização e estabilização da diferença colonial estatuída pelo *Acto*. Com este passo abandonava-se o princípio do carácter transitório e circunscrito da diferença de direitos, prevalente na Primeira República, pelo qual a legislação sobre o indigenato era encarada como uma necessidade circunstancial enquadradora de um momento, desejavelmente efémero, de introdução das populações “primitivas” à “civilização”. A plena compreensão do alcance desta mudança conduziria Menezes Bragança à primeira declaração política significativa:

“Mas, eu, sr. Presidente, nem como mera possibilidade aceito, para mim e para o meu país, essa situação subalterna e humilhante. Reclamo para mim e

à organização política de cada colónia. O Acto Colonial afirmava no art. 3^o: “Os domínios ultramarinos de Portugal denominam-se colónias e constituem o Império Colonial Português. O território do Império Colonial é o existente à data da publicação deste diploma. § único. A Nação Portuguesa não renuncia aos direitos que tenha ou possa vir a ter a qualquer território colonial”.

¹⁸³⁰ “São garantidos a nacionais e estrangeiros residentes nas Colónias os direitos concernentes á liberdade, segurança individual e propriedade, *nos termos da lei*”. Base II da lei de 26: “São garantidos a nacionais e estrangeiros residentes nas Colónias os direitos concernentes á liberdade, segurança individual e propriedade, *nos termos da lei em vigor*”. Recordo a base 17 da lei de 1914: “As leis e outras disposições, exclusivamente adoptadas para indígenas, só são aplicáveis aos indivíduos naturais da colónia ou nesta habitando, assim considerados por deliberações do Conselho do Governo. Todos os outros indivíduos são isentos dessa aplicação e tem garantido o pleno uso de todos os direitos civis e políticos, concedidos pelas *leis em vigor*” (sublinhados meus). A base 96 do decreto de 9 de Outubro 1920 replicava a base 17, substituindo o Conselho do Governo pelo Conselho Executivo. Isto é, as leis da ditadura deixavam de ligar a problemática dos direitos e garantias das populações nativas ao esclarecimento do estatuto do indigenato. O art. 3^o foi um dos artigos reformulados em 1951 quando o Estado Novo procedeu à revisão do estatuto das colónias para salvaguardar a sua posição internacional

¹⁸³¹ O art. 1^o declarava que a constituição era aplicada às colónias em todas as disposições, com os preceitos dos artigos seguintes. Isto é, todo o Acto instituía a diferença colonial nas matérias que especificava.

¹⁸³² “Porque vem isto, que é repetição do artigo 3.º da Constituição, salvo as palavras finais “*nos termos da lei*”, que substituem as palavras – *nos termos seguintes*”, do texto constitucional? Estas querem dizer que os direitos são garantidos nos termos dos 38 números do artigo 3.º, e do artigo 4.º da Constituição. A alteração final, consignada no artigo 4.º do Acto diz outra coisa. Diz que esses direitos no ultramar são dependentes de qualquer lei. (...) Amanhã, um decreto, com força de lei, pode muito bem dizer-nos: “Senhores cidadãos do Império Colonial. Os vossos direitos e as vossas garantias não são aquelas que estão consignadas nos 38 números do artigo 3.º da Constituição. Mas são estes que vem a seguir enumerados”” (loc. cit.).

para os meus concidadãos os mesmos direitos e as mesmas garantias que tem um português”¹⁸³³.

A rejeição do *Acto* naturalmente culminava com o art. 2º que refundava em linguagem messiânica a identidade nacional portuguesa¹⁸³⁴. Tratava-se já não de uma nação cuja independência dependia do projecto colonial, como desde o século 19 defendia a corrente colonialista, nem da mãe que não podia abdicar dos filhos como afirmava Marnoco e Sousa recordado por Bragança Pereira, mas duma nação cuja essência se definia pela missão colonizadora e civilizadora. Como Menezes Bragança apontou, esta definição tinha o seu espelho nos povos abrangidos pela acção portuguesa, instituindo a sujeição como constituinte da sua *essência orgânica*. Ao fazê-lo, evidentemente afastava do horizonte qualquer reivindicação emancipadora. *Singular doutrina* que tornava legítimo indagar se o legislador considerava que Portugal deixaria de existir “se por um paradoxo, por um milagre, que é a derrogação das leis naturais, se desse, porventura, o caso de atingirmos a plenitude da nossa individualidade colectiva, dirigindo os nossos destinos (...) Ou essa correlação de situações é um dogma irrefragável ou o artigo 2.º do Acto consigna um princípio absurdo”¹⁸³⁵. Contra esse absurdo apontava a história de Portugal, na qual ressaltava como traços característicos do seu povo o anseio da liberdade e o apego à autonomia e não o pendor dominador, sendo estes traços que consistentemente vinham sustentando a independência do país. Recordava que fora nos bancos da escola primária que colhera, junto dos seus mestres, o primeiro *anseio pela emancipação*, empolgado pela narrativa do 1º de Dezembro.

O preâmbulo do decreto justificava a tomada de posição portuguesa como resposta à concorrência imperial do pós-guerra, dando cobertura às correntes internacionais que vinham questionando os dogmas da soberania colonial das metrópoles. Menezes Bragança mostrava-se pasmado com a tese, considerando a um tempo anacrónico o conceito de “dogma da soberania colonial” e distorcida a remissão do movimento coevo de ideias à concorrência imperial. Não por acaso, a realista Inglaterra cedo substituíra o conceito estável de soberania colonial pelo conceito transitório de tutela, momentaneamente tolerável mas carente ele próprio de

¹⁸³³ Loc. cit.

¹⁸³⁴ “É da essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações indígenas que nêles se compreendam, exercendo também a influência moral que lhe é adstrita pelo Padroado do Oriente”

¹⁸³⁵ Ibidem, p. 275.

legitimidade¹⁸³⁶. Recordou que a guerra constituíra um marco para os povos asiáticos e africanos que, após terem combatido ao lado dos europeus pela afirmação do princípio do direito, uma vez regressados às respectivas pátrias “a sua preocupação não podia deixar de ser outra senão lutar também pelo seu direito – o direito de regular os seus destinos”¹⁸³⁷. Mostrou-se convicto que o século 20 veria a formulação da Declaração dos Direitos dos Povos, recordando que Portugal era um dos signatários da Sociedade das Nações que instituíra o princípio da tutela transitória.

Em face deste conjunto de considerações e do carácter da civilização indiana que desde sempre obrigara os portugueses a reconhecer a sua diferença, Menezes Bragança declarou perante o Conselho que a Índia nunca aceitaria a dissociação política consagrada no *Acto Colonial* e o princípio humilhante do art. 2º. A moção que o grupo de vogais eleitos apresentou, na qual significativamente retomavam a designação “províncias ultramarinas” do articulado de 1911, continha no seu primeiro ponto a declaração política que sintetizava um percurso e apontava um futuro:

“A Índia não renuncia ao direito, que tem os povos, de atingirem a plenitude da sua individualidade, até virem a constituir-se unidades capazes de dirigir os seus destinos, visto ser um direito originário, da sua essência orgânica”¹⁸³⁸.

Comentando a situação espanhola, Menezes Bragança reflectia pouco depois não haver “como o poder pessoal, como o regimen da tirania e do arbítrio, para empurrar os povos para a conquista dos seus destinos”¹⁸³⁹.

Em 1930, o *Acto Colonial* mereceu de parte da imprensa goesa, uma rejeição mais ou menos violenta, nomeadamente do *Heraldo*¹⁸⁴⁰, de *O Ultramar*¹⁸⁴¹ e do *Bharat*

¹⁸³⁶ “Que direito tem um país para se erigir em tutor do outro? Quem o investiu nesta função? No entanto, é uma fórmula passável, dentro do pragmatismo político, a afirmar uma situação transitória. A não ser que se considerem os povos sujeitos uns agregados de idiotas, imbecis ou interditos, a precisarem duma tutela perpétua” (Ibidem, p. 276).

¹⁸³⁷ Loc. cit.

¹⁸³⁸ Ibidem, p. 279. Adicionalmente defendia a manutenção do Estado unitário, a aplicação do art. 3º da Constituição à metrópole e “províncias ultramarinas”, a manutenção da representação da Índia no Congresso e dos princípios de descentralização e autonomia de 1920, o restabelecimento da maioria eleita no órgão máximo local e do direito de discutir o orçamento local. Na sessão seguinte, Menezes Bragança apresentava, em nome dos vogais eleitos, uma extensa lista de modificações ao Acto, com eliminação de alguns artigos e reformulação de outros (REPUBLICA PORTUGUESA. CONSELHO DO GOVERNO DO ESTADO DA ÍNDIA, *Actas*, Acta nº 20, 8.7.1930). O Acto contou com um único advogado de defesa no Conselho, Wolfango da Silva, escusando-se o próprio Governador-Geral de se pronunciar, como Menezes Bragança referiu no citado artigo de Outubro.

¹⁸³⁹ BRAGANÇA, Menezes, “O que vai por Espanha” in *Pracasha*, 5.11.1930.

que passou a reproduzir o discurso de Menezes Bragança, como já referido. A quantos ainda duvidassem do significado do documento, o regulamento militar de 1932, publicado pelo governo local, esclarecia-o ao dividir para efeitos de taxa militar os naturais não luso-descendentes em assimilados – aqueles que sabiam ler e escrever correctamente português – e indígenas. Esta discriminação palpável a todos nativos restaria, tanto ou mais que o texto do *Acto Colonial*, como o símbolo da nova condição goesa ao desferir o último golpe no imaginário local sobre o seu lugar na hierarquia do império.

Ultimamente, pode ter sido ele a motivar a ruptura de José Inácio F. de Loyola com a ditadura, que consistentemente apoiara, pelo menos desde o regresso à Índia, no seu jornal e no Conselho do Governo para o qual foi eleito em 1930, e a rever o seu olhar sobre o movimento nacionalista que vinha com insistência denunciando nos últimos anos¹⁸⁴². Nesses anos mostrara particular dificuldade em aceitar o envolvimento

¹⁸⁴⁰ No próprio dia em que o Conselho do Governo discutia a matéria, António Maria da Cunha que não escondia as simpatias pelo projecto conservador da ditadura, publicou em editorial o seu julgamento: “No Acto Colonial, a Nação Portuguesa limita-se à Metrópole, e os domínios ultramarinos constituem, como que à parte, o Império Colonial Português! Basta apenas esta odiosa orientação do Acto Colonial para nós o rejeitarmos sem mais discussão. Diz o art. 2º do projecto do decreto que é da “essência orgânica” de Portugal possuir e colonizar domínios ultramarinos. Não percebemos a charada da essência orgânica, e muito menos, na parte que toca à Índia, a ideia de a civilizar, porque a terra civilizada já a Índia o era antes da vinda dos portugueses, embora com os seus usos e costumes peculiares, pois que cada país tem seus. E publica-se um decreto desta magnitude quando as províncias ultramarinas estão privadas de seus representantes na Metrópole, onde nem no Conselho Superior das Colónias tem hoje representação! (...) Em vista disto, e sem embargo da nossa sincera consideração pelo sr. dr. Oliveira Salazar, não hesitamos em declarar inconveniente, inoportuna e antipolítica a publicação deste Acto Colonial.” ([CUNHA, António Maria da], “O acto colonial” in *Heraldo*, 4.7.1930).

¹⁸⁴¹ Desde finais de Junho, Álvaro Viegas publicou, sob anonimato, um conjunto de artigos sobre a matéria, os quais estão identificados em anotação manuscrita na colecção depositada no Xavier’s Center of Historical Research pelo filho. No primeiro artigo, afirmou que o conceito de Império Colonial denotava “o espírito dos capitães-móres, em que a legislação colonial da Ditadura tem sido tão fecunda”, anacronismo “tendente a destruir a *unidade* da Nação e criar nos povos ultramarinos uma tendência contrária proveniente de justa indignação”. Ideia que precisou no artigo seguinte: “Sobretudo para nós, indo portugueses o essencial não é que nos chamem colónia de Portugal ou província ultramarina. Simples questão de nome. Ponto é que praticamente nos reconheçam as reivindicações políticas e administrativas a que temos direito e tratem os portugueses de além-mar como cidadãos da mesma Pátria. Pois, tudo quanto se afastar deste princípio, como infelizmente vem sucedendo desde o advento da Ditadura (...) há-de fatalmente concorrer para a quebra da unidade nacional, trançando entre a Metrópole e as Colónias uma linha de separação larga e profunda” ([VIEGAS, Alvaro], “Em volta do “Acto”” in *O Ultramar*, 23.6.1930, 26.6.1930).

¹⁸⁴² Nomeadamente na metrópole, onde, sob o pseudónimo Paulo da Gama, escrevera uma série de artigos para o *Diário de Notícias*, *O Século* e mesmo para o jornal republicano *O Povo*, com o qual Adeodato Barreto colaborou com alguma assiduidade. Esta acção, que o jornal *Índia Portuguesa* procuraria defender, provocou múltiplas reacções de repúdio, nomeadamente por ocasião da homenagem a Lajpat Rai. Ultimamente, diversos nacionalistas na metrópole publicaram um protesto colectivo assinado por Filipe Pinto, Álvaro Amorim Pinto, José Pedro Colaço, Telo de Mascarenhas, Benedito Fulgêncio Brito, António da Cunha Gomes, José Paulo S. Teles, Matias Sousa, Álvaro J. M. Dias, José Sarto Fernandes, Martinho Faleiro e António Furtado (“Ou como eu, ou não come ninguém” in *Índia Portuguesa*, 29.4.1929; PINTO, Filipe (et al.), “A Índia Portuguesa e o Sr. Paulo da Gama” in *Bharat*, 28.3.1929).

católico, encarando como incompatível a persistente reivindicação de plenos direitos de cidadania portuguesa e a inscrição no nacionalismo indiano:

“ Os indús são coerentes; porque, feitos cidadãos portugueses pela fôrça da lei, nunca deixaram de ser fieis à historia da sua raça, à sua língua, à sua religião, ao seus usos e costumes. Outro tanto, porém, não podemos dizer de certos elementos cristãos dêste país, que estão a fazer côro com os indús, dizendo-se, aliás, integrados na civilização ocidental e ciosos da sua qualidade de cidadãos portugueses. Que temos que vêr – nós outros – como o movimento de independência política, que lavra na outra India? Berramos, a todo o momento, que as províncias ultramarinas, juntamente com a metrópole, fazem parte integrante da Pátria Portuguesa; queremos vêr até abolida a palavra *colónias* com que são designados os territórios do ultramar portuguêz; porque esta e outras diferenças enfraquecem a unidade da Nação. Pois bem. Se a tal ponto estamos feitos portugueses dos quatro costados, não se compreende que, simultaneamente, tenhamos também praça no Congresso Nacional Indiano, fazendo causa comum com os indios da India Inglesa, nas suas aspirações de independência política. (...) O território de Gôa, dir-se-ia ser uma provincia da India Inglesa. Se, no próprio Conselho do Governo, há quem seja carne e unha com o Congresso Nacional Indiano!... Não sabemos para onde querem ir os homens que, pelo seu exemplo funesto, estão a subverter a mentalidade dêste povo. Mas crêmos que é tempo de lhes pedir que, pelo menos, tenham a bondade de despir abertamente a casaca de portugueses, em que se apresentam encadernados...”¹⁸⁴³.

Coerente com a sua posição, em 1930, considerou que o *Acto Colonial* em nada interessava aos goeses, tratando-se de um documento que visava sobretudo a afirmação dos interesses do império¹⁸⁴⁴. No entanto, no 25 de Novembro de 1932, quando

¹⁸⁴³ [LOYOLA, José Inácio F. de], “Paradoxos...” in *India Portuguesa*, 5.7.1932.

¹⁸⁴⁴ “A questão não nos interessa – com franqueza o dizemos. Não são as colónias que hão de dizer à Metrópole, se é ou não sua função histórica possuir e civilizar domínios ultramarinos. A Metrópole é que melhormente o deve saber. A convocação do Conselho do Governo, para emitir o voto da India, nem foi, a nosso vêr, um passo útil. A India nada tem de comum com aqueles que, no seio dessa assemblêa, se intitulam seus representantes. A India nunca os elegeu. Entraram ali por portas falsas e lá se têm mantido, porque o povo da India, que descrê da autonomia, é indiferente que esteja lá quem quizêr. O projecto do Acto Colonial – talvez, a esta hora, já convertido em lei – é um diploma que obedece a altos intuitos políticos. Para o promulgar, não carecia a Metrópole de pedir licença às colónias. Nem as colónias estão em condições de poder julgar a sua oportunidade. Eis a verdade.” (Idem, “Acto colonial” in *India Portuguesa*, 5.7.1930).

começava a ser discutido o regulamento militar, tomou a decisão de proferir um discurso¹⁸⁴⁵ no qual insinuou a intolerabilidade da reconfiguração do Império, no que respeitava a consideração do estatuto indiano¹⁸⁴⁶. Apesar das desencontradas reacções locais, de entusiasmo e incredulidade, justificadas pelo seu passado político, o percurso posterior de Loyola acabou por comprovar que aquele fora um anúncio de ruptura eminente. Nos anos seguintes, a sua demarcação política aumentaria de tom, passando na segunda metade da década a militar abertamente contra o Estado Novo¹⁸⁴⁷. Acabou por desempenhar um papel relevante na oposição política goesa à política colonial portuguesa nas décadas seguintes. O seu posicionamento neste período comprova que esta oposição esteve longe de comportar perspectivas uniformes sobre o futuro político do território¹⁸⁴⁸.

A propósito do regulamento militar, *O Ultramar* afirmaria que o *Acto Colonial* dera “ânimo a todas as insolências dessa natureza”, desgostando-se com a falta de reacção colectiva local: “Se o burro não zurra nem sequer escouceia, porque é que se não lhe há-de deitar por cima mais carga?”¹⁸⁴⁹. Respondendo ao artigo, Menezes Bragança faria ressaltar a íntima conexão entre o regulamento e a política colonial da ditadura¹⁸⁵⁰. O intelectual considerava que a lamentada falta de reacção, longe de

¹⁸⁴⁵ Por convite de Craveiro Lopes que contava ter nele um fiel apoiante. Loyola regressara a Goa com Craveiro Lopes com o cargo de Inspector das Comunidades, apoiando consistentemente a sua acção e tendo feito parte do Conselho do Governo como vogal eleito no biénio iniciado em 1931.

¹⁸⁴⁶ Discurso reproduzido pelo *Diário da Noite* anteriormente citado, que se encontra publicado numa antologia. Nele invocava a figura de Afonso de Albuquerque não como o libertador de Goa, mas como um grande estadista que visionara a construção do império, igualando os indianos conquistados aos portugueses, reconhecendo nas superiores qualidades da civilização indiana a matriz ariana do povo que a teria formatado (v. supra *Do autonomista Afonso de Albuquerque...*; BORGES, Charles J. (ed.), *Goa's foremost nationalist*, op. cit., p. 84-92).

¹⁸⁴⁷ Exilado em Bombaim, em 1937 lançou o jornal *Portugal e Colónias* e, em 1938, publicou uma obra de tom profundamente sarcástico sobre a situação da Índia portuguesa sob o Estado Novo (LOYOLA, José Inácio F. de, *Panoramas económicos e sociais da Índia Portuguesa*. Bombaim, ed. Portugal e Colónias, 1938).

¹⁸⁴⁸ Foi um dos primeiros prisioneiros políticos goeses em 1946. Regressado à Índia, nos anos 50, continuou essa actividade de oposição em Bombaim, tendo voltado a Goa em finais da década. Acabou por optar por viver em Portugal, onde faleceu em 1973. O singular percurso desta personalidade controversa e de acção influente ao longo de meio século, tendo deixado uma profusa actividade pela imprensa, em parte dedicada à reflexão sobre a realidade e identidade locais, justifica uma biografia intelectual que procure esclarecer a evolução do seu pensamento e do agrupamento político que liderou.

¹⁸⁴⁹ Apud BRAGANÇA, Menezes, “Porque o burro não zurra?” in *Pracasha*, 9.11.1932.

¹⁸⁵⁰ “O natural da Índia deixou de ser cidadão português. Será doutor por universidade, membro da Academia de Ciências – ou do Instituto Vasco da Gama, que é “o centro da alta cultura portuguesa no Oriente” - funcionário superior do Estado, homem de letras, a fazer versos ou a escrever ensaios de filosofia ou história. Tudo isto não o iguala a um labroste do Minho ou do Alentejo, que fala um vago português e nunca leu Camões, mas é um *assimilado* – uma espécie de cidadão de segunda linha, na moderna zoologia política. Os outros, que não sabem ler e escrever português – nem isto. Pouco faz que saibam o sânscrito, sejam panditas familiarizados com as profundezas dos Vedas, sejam capazes de escrever as línguas indinas, cultivem requintadamente o inglês. Não passam de *indígenas*, inferiores aos analfabetos

inesperada, representava o ponto de chegada da corrente antidemocrática que vivificava entre as elites católicas¹⁸⁵¹. Corrente alicerçada no conservadorismo católico¹⁸⁵², os seus actores conscientemente teriam optado pela alienação, sem a qual dificilmente conseguiriam sustentar a compatibilidade da mundividencia conservadora com a afirmação dos interesses locais¹⁸⁵³.

Havia um claro exagero nas acusações de passividade, não faltando evidências de reacção local à nova ordem política que a paulatina substituição dos poucos corpos políticos sobreviventes, como foi o caso das câmaras municipais, a perseguição ou governamentalização do associativismo, o estrangulamento e fecho de jornais¹⁸⁵⁴, a substituição do funcionalismo, das estruturas militares e do clero, o reforço do policiamento político, ajudaram a silenciar. Na composição do Conselho do Governo era assegurado que diligentes apoiantes da situação vencessem as eleições, o que levaria a Lista Única a desistir de apresentar-se às urnas em 1930.

No plano diplomático, a Inglaterra evidenciava uma disponibilidade cooperadora inédita, sendo de ressaltar as pressões sofridas pela imprensa goesa no território vizinho, como foi ocorreu com *O Anglo-Lusitano*¹⁸⁵⁵. Mesmo assim, foi aí que os protestos e os esforços de organização política puderam desenvolver-se, notando-se por estes anos a criação de diversas associações com óbvios fins políticos. Em 1933, aquando da publicação da nova versão do *Acto Colonial* apensa à Constituição do Estado Novo, foi aí que se organizaram os comícios de protesto. O primeiro foi um comício da Geração Nova, presidido pelo advogado Agnelo Vás e reunido a 16 de Junho, que elaborou um

da metrópole. Talvez fiquem boquiabertos, perante essa nova escala cívica, os *cidadãos livres desta pátria libérrima*. Mas não há razão para espanto. Isto é um corolário lógico, rigoroso, dos princípios integrados no *Acto Colonial*” (Ibidem).

¹⁸⁵¹ “Há, entre nós, verdadeiras edições coloniais dos artigos de Alfredo Pimenta, Nemo e outras figuras marcantes dos meios anti-democráticos portugueses. (...) Preconizam-se leituras de Massis, Sardinha e outros militantes do integralismo, que é a ideologia inspiradora dos dirigentes da ditadura. Toda a gente sabe como pensa o sr. Salazar, que deu o Acto Colonial. Ninguém ignora a orientação anti-democrática do Sr. Armindo Monteiro, seu pupilo. E a nossa imprensa ergue-os nos escudos da fama” (Ibidem).

¹⁸⁵² “Há! Se fôssem maçons, ímpios, livres pensadores os dirigentes da Ditadura! Era ver como “o burro” se punha a “zurrar” e “escoucear” contra o Acto Colonial, contra tudo isso que o *Ultramar* considera “insolências” (...) Nos meios eclesiásticos locais domina a mesma ideologia inspiradora do Acto Colonial, impera a ignóbil preocupação da côr” (Ibidem).

¹⁸⁵³ “Pois “se o burro não zurra nem siquer escouceia”... é por que êle se fez avestruz, para fechar os olhos ao que se passa e pode complicar a vida” (Ibidem). Menezes Bragança continuou a intervir sobre esta matéria em artigos sucessivos do *Pracasha*, acusando, nomeadamente, os conservadores de repentinamente se recordarem da Constituição republicana para rejeitar o regulamento militar (BRAGANÇA, Menezes, “Falemos claro”, 12.11.1932; LUCIFER, “Ecos de toda a parte”, 16.11.1932).

¹⁸⁵⁴ Craveiro Lopes acabou por permitir alguma contestação na imprensa, até restabelecer a censura na sequência do avolumar de protestos contra a nova Constituição.

¹⁸⁵⁵ V. Anexo 2.

telegrama com uma moção dirigido ao Presidente da República protestando contra o *Acto Colonial*. Nele lamentava-se a atitude do governo, em pleno século 20, “para com uma população culta e avançada na civilização, que tem jús à Autonomia de que gozam os paizes que dispensam tutelas”¹⁸⁵⁶. Antecedeu outro promovido pela União Goana¹⁸⁵⁷, inicialmente proibido por pressão diplomática, que acabou por reunir a 30 de Julho sob a presidência de Vicente de Bragança Cunha, do qual saiu novo protesto¹⁸⁵⁸.

Aquando da promulgação da Constituição de 1933, ao comentar a desilusão de António Maria da Cunha perante a política colonial da ditadura que punha fim a uma visão da nação portuguesa em que tinha acreditado¹⁸⁵⁹, Menezes Bragança apontaria a autonomia da identidade indiana e a diáspora como possibilidade dos goeses inconformados lutarem pelo direito à felicidade:

“Se, para sermos “portugueses *de verdade*», dependemos da vontade alheia, não carecemos de ninguém para sermos indios. Que importa se o determinismo histórico nos impuser a dura situação de sermos os *judeus da Índia*, a percorrer o mundo com Ashaverus da lenda! Teremos de labutar em todas a latitudes. O mundo será a nossa pátria. Daremos o nosso contingente a todas as culturas, a todas as civilizações”¹⁸⁶⁰.

¹⁸⁵⁶ Publicado em *O Anglo-Lusitano* e transcrito pelo *Pracasha* (cf. “O protesto dos novos” e “The Goan Youths meeting” in *O Anglo-Lusitano*, 22.7.1933; “O protesto dos novos” apud *Pracasha*, 26.7.1933). O encontro fora antecedido por um apelo à mobilização da juventude publicado em Maio em *O Anglo-Lusitano*, tendo posterior circulação em forma de folheto bilingue, datado de 17 de Junho, o qual era subscrito por extensa lista de participantes da Comissão Promotora (“O protesto, impõe-se. Avante, geração nova!” in *O Anglo-Lusitano*, 27.5.1933; “Appeal to Goan Young Generation” - cópia acedida por cortesia de Themistocles D’Silva).

¹⁸⁵⁷ O comício recebeu diversos telegramas de adesão, nomeadamente de Goa e das comunidades goesas em Tanga, Hubli, Calcuta.

¹⁸⁵⁸ Cf. “Vozes de protesto” e “O comício de protesto e a necessidade de continuar a luta” in *O Anglo-Lusitano*, 5.8.1933; BRAGANÇA, Menezes, “Pelos nossos direitos” in *Pracasha*, 21.6.1933; Idem, “Um protesto” in *Pracasha*, 9.8.1933. Nesses meses, *O Anglo-Lusitano* dedicou largo espaço à matéria publicando numerosos protestos individuais e colectivos. Para além do *Pracasha*, também o *Bharat, A Índia Portuguesa, O Ultramar*, encontraram-se entre os protestantes, dando largo espaço ao Comício da União Goana.

¹⁸⁵⁹ “Uma das grandes razões invocadas por Portugal para manter as suas colónias era a política igualitária entre metropolitanos e coloniais por ela seguida. Nunca essa política conheceu distinções odiosas. Filhos da mesma Nação, tinham todos iguais direitos e iguais obrigações. Eram todos portugueses. (...) Se essa política já mudou a sua directriz tradicional, isto é, se ela já deixou de ser portuguesa, é conveniente que nós o saibamos, por forma clara e inequívoca. Se já nos não é lícito sermos portugueses, *de verdade*, que nos digam sem refolhos, pois não faltam aos filhos da Índia aptidões para ganharem o pão, embora com sacrificios, ainda em terra estrangeira!” (CUNHA, António Maria da, “Quousque tandem...?” in *Heraldo*, 5.5.1933).

¹⁸⁶⁰ BRAGANÇA, Menezes, “Notas à margem” in *Pracasha*, 17.5.1933.

Para uma parte significativa das elites nativas goesas, sobretudo das elites católicas, o *Acto Colonial* e os primeiros anos de afirmação da política colonial do Estado Novo representaram uma ruptura traumática na percepção do seu lugar no quadro português. Esta ruptura corroe a sua esperança sobre o futuro local nesse quadro, alimentada pela tradição constitucional portuguesa e pela forma como, em posições desiguais, os intelectuais e políticos metropolitanos e das colónias debateram e afirmaram desde a revolução liberal as tendências da política colonial.

Nesse debate verificou-se fulcral a compatibilização dos princípios liberais e democráticos, de aspiração universalista, com a fundamentação da subalternidade colonial. A forma como o problema foi colocado apontou o tendencial recuo da hegemonia metropolitana e da desigualdade entre os espaços e populações do império paralelo ao seu “progresso”. Nesse sentido, a sujeição colonial foi substancialmente formulada como não essencial e por isso transitória, mesmo que enquadrada pelo objectivo de assegurar uma ligação política, económica e cultural perene entre esses espaços. O “prémio” desse caminho concretizava-se nos conceitos de cidadania portuguesa e de autogoverno local. No terceiro quartel de oitocentos intensificou-se o debate, sobretudo patrocinado pelos sectores republicanos e da esquerda monárquica, sobre a concepção desejável do Estado português, unitário descentralizado ou federal. No entanto, quando aplicado às colónias este debate, centrado no projecto colonial africano, foi subordinado ao estado de “civilização” de cada colónia e à existência elites brancas que assegurassem a continuidade hegemónica do “sangue” português e a harmonização dos interesses metropolitanos com a afirmação local. Esta tendência construiu-se no quadro de uma crescente pressão das elites colonizadoras para um reforço das hierarquias coloniais e de uma abordagem “científica”, não política, da governação colonial.

A insistência na temática da descentralização e do autogoverno, incluindo a hipótese federal, alimentou nesta margem do império a expectativa de um horizonte de autogoverno sob domínio das elites nativas e fomentou a reflexão local sobre as suas responsabilidades na preparação desse futuro. Nesta reflexão foram igualmente relevantes o conhecimento das discussões que corriam na vizinha Índia sob domínio britânico e o exercício de colonialismo comparado construído no encontro entre teorias e práticas políticas. Neste quadro vimos como construíram a conciliação das suas aspirações com o debate “científico” do colonialismo, enquadrando-o na forma como

sucessivamente reformularam o entendimento da diferença local.

A abordagem deste ambiente ajudou-nos a aceder ao impacto que nelas teve o *Acto Colonial* e as medidas que lhe seguiram mormente o regulamento militar de 1932. A definição constitucional da identidade portuguesa instituída pelo *Acto* determinou a essencial distinção entre a nação portuguesa colonizadora e as populações colonizadas, firmando uma nova hierarquia de cidadania assente em considerações de raça e de império. Isto é, constitucionalizou a distinção entre portugueses de “primeira” e de “segunda”, como seria doravante localmente descrita, estabelecida desde 1926 nas cartas orgânicas com a introdução do conceito de império colonial, como desde logo T. B. Cunha apreendeu. Estes portugueses de “segunda” deixaram de ter direitos constitucionalmente definidos, como vimos Menezes Bragança denunciar. Por outro lado, o carácter permanente que imprimiu às relações coloniais suspendeu as aspirações de afirmação do poder político local destas elites e de uma autodeterminação negociada num quadro português. A sua indignação correspondeu à rejeição deste corte com a sua percepção do passado constitucional português, entendendo que deixavam de poder, enquanto cidadãos portugueses, convocar princípios políticos e o compêndio de direitos constitucionais para exigir a sua existência efectiva.

O estado de choque que gerou, tendo em vista as próprias nebulosidades dessa tradição, é indesligável do lugar tradicional de Goa na hierarquia simbólica do império beneficiando da imagem que estas elites tinham logrado conquistar e que apoiara a convicção nos seus direitos inquestionáveis à plena cidadania portuguesa e a um progressivo controlo dos destinos locais, justificados por um capital cultural e intelectual acumulado em cuja expansão vinham consistentemente investindo. O novo estatuto político encurtou perigosamente a distância entre a condição destas elites e do resto da população goesa católica e hindu da condição das populações “atrasadas”, que poucos terão questionado carecerem ser encaminhadas, se necessário forçadas, a civilizar-se ou, ao menos, a contribuir com a sua mão-de-obra para a afirmação do progresso.

Este choque resultou, por outro lado, da própria dimensão política do conceito de cidadania nacional na teorização política liberal e democrática, submetendo os direitos políticos à avaliação da capacidade de interpretar os interesses da sociedade firmada no saber ou de representar esses interesses firmada na autonomia material, e,

como tal, intervir na constituição de uma esfera pública crítica da acção do poder e aspirar ao exercício do poder. Dela decorreu a efectiva distinção, na metrópole e nas colónias, entre cidadãos com plenos direitos civis e políticos e cidadãos com direitos políticos restritos ou nulos, como continuou a ocorrer ainda na Primeira República. A nova situação tornava essa avaliação irrelevante, pois deixavam de estar os nativos das colónias ideológica e juridicamente vinculados ao conceito de nação portuguesa, que anteriormente tinham integrado, mesmo que ocupando uma frágil posição na construção do imaginário da nação. Como tal, perderam permanentemente o direito de plena cidadania nacional e a ideia de participação na posse da terra natal que a tradição constitucional tenuemente alimentara, com todas as ambiguidades inerentes à realidade colonial¹⁸⁶¹. Desvinculados da nação portuguesa e do enunciado dos seus direitos territoriais, não viram por contraponto reconhecida uma nação e o seu direito de posse de um território e de um destino próprio.

Sendo esta a condição que doravante teriam de confrontar, esta ruptura acabou por conduzir, nos anos posteriores, mesmo alguns antigos anti-autonomistas, anti-indianistas ou iniciais defensores da ditadura a romper com o Estado Novo, reivindicando o direito goês à autodeterminação. Entre os autonomistas e os indianistas católicos e hindus, uns mantiveram uma atitude de expectativa perante o futuro político português e indiano, seguros que nesses palcos se decidiria o próprio destino e que no contexto vivido suicidário seria passar do protesto à revolta. Agiram discretamente para manter a memória de uma chama e transmiti-la às novas gerações nos poucos canais permitidos pelo Estado Novo. Outros atravessaram a fronteira, sendo desse lugar que passaram a intervir na realidade goesa e a chamar a atenção para a questão goesa. Só em vésperas da independência indiana é que se justificaram os primeiros gestos simbólicos que abriram o processo político sobre a *questão de Goa*.

¹⁸⁶¹ Recordemos, por exemplo, a rejeição local em ambiente finissecular da hipótese de venda dos domínios indianos à Inglaterra, constituindo parte integrante do protesto a invocação dos direitos de nacionalidade e de civilização.

CONCLUSÃO

De acordo com os objectivos traçados, esta tese constitui um contributo para o conhecimento da evolução do perfil social das elites intelectuais goesas e das suas correntes de pensamento, expressas na sua intervenção política e cultural, durante a Monarquia Constitucional e a Primeira República. No que ao primeiro respeita, evidenciou-se que em Goa, como largamente em Portugal, a distinção entre o político e o intelectual teve poucas condições para vingar. Situação para a qual contou o peso demográfico das suas elites, a premência da problemática política na sua afirmação e até os condicionalismos do ambiente cultural e do mercado editorial local. Como sublinhado na introdução, a abordagem da sua intervenção política e cultural teve presente a relevância da articulação, nestes regimes, entre constitucionalismo, enquanto interpretação dos seus princípios constitucionais, e colonialismo, enquanto reflexão e prática política de “governo dos outros”¹⁸⁶². Teve, sobretudo, presente a relevância desta articulação na formatação do pensamento político e na reflexão identitária de uma parte substancial destas elites, evidenciando que a interrogação desta articulação, nas suas linhas de continuidade e contradições, foi estruturante na percepção da sua condição.

Em vista do que equacionei na introdução e aprofundei em diversos capítulos, defendo que o pensamento político das elites goesas se estruturou sobre uma base posicional excêntrica, unindo nas mesmas pessoas o “cidadão constitucional” inscrito na nação portuguesa e o sujeito colonizado subjugado pelos desígnios colonialistas da nação portuguesa¹⁸⁶³. Base que favoreceu que este pensamento se construísse e expressasse de forma sobretudo argumentativa e posicionalmente flexível, o que, a aceitarmos Amartya Sen na ênfase que dá a certos traços da estrutura mental indiana e das suas tradições intelectuais¹⁸⁶⁴, longe de representar um corte com a tradição intelectual do subcontinente, confirmaria a sua propensão e particular capacidade firmada na experiência histórica de, nesse quadro, conviver com contraditórios e afirmar a sua resiliência. Pensamento em larga medida focado, por um lado, na discussão

¹⁸⁶² Tomando de empréstimo o feliz conceito de um projecto científico que decorre, sob a coordenação de Ângela Barreto Xavier e Cristina Nogueira da Silva (<http://governodosoutros.wordpress.com/>).

¹⁸⁶³ Percepção que abriu campo a outras conjugações posicionais de termos contraditórios ou, pelo menos, de convívio potencialmente tenso.

¹⁸⁶⁴ Que salvaguarda a acusação de ser uma abstracção essencialista, como qualquer abstracção identitária, ao sublinhar tratar-se de uma linha de leitura de sinais desta tradição, pelo potencial positivo dos valores que traduzem no aprofundamento da democracia indiana e ultrapassar das tensões comunitárias (SEN, Amartya, *The argumentative Indian*, op. cit.).

articulada destes regimes e do colonialismo português, na junção de teorias e práticas políticas, na configuração da realidade local. Por outro lado, convocando direitos de cidadania e modelos de cidadania, focado na reclamação e problematização do seu papel na transformação da realidade local, mormente na afirmação de uma maturidade cívica e política, fundamentadora de quaisquer reivindicações de aprofundamento do autogoverno local.

Estruturado por esta posição, terá ficado comprovado como a configuração deste pensamento integrou ponderações que mudaram no tempo. Entre as mais relevantes, a avaliação de contextos locais, nacionais e internacionais, na consideração das potencialidades e limites de certas linhas de reflexão. A avaliação das “tendências da época” na transfiguração do colonialismo, crescentemente balizado pelo processo de construção da “ciência colonial” e pela pressão dos movimentos de afirmação das aspirações dos povos colonizados. A avaliação da própria pressão, dos dois lados desses “mundos”, para o reequacionamento dos conceitos de civilização e de cultura na teorização política e na configuração da ordem mundial.

Terá ficado ainda comprovado como este pensamento integrou identificações político-ideológicas diversas, modeladas por leituras da realidade e das expectativas locais, as quais ajudaram a garantir a pluralidade deste pensamento e a expressão desta pluralidade em debate de ideias e em divisão partidária. Bem como essa pluralidade foi posta em causa sobretudo pela ideia da necessidade de constituir a sujeição colonial como soberana na reflexão política local, visando uma construção unitária da sua opinião pública para forçar a predisposição negocial do poder. Partindo deste ponto de vista, seria defendida que essa reflexão devia estar menos comprometida com a dimensão nacional da cidadania e da política, mais indiferente às matérias político-ideológicas, forçando a síntese dos conceitos de cidadania e de sujeição colonial no conceito de cidadania colonial. Como evidenciei, este posicionamento conviveu com uma leitura alternativa da condição local que se apresentou como via alternativa, sendo recuperada no século 20, sobretudo por personalidades comprometidas com o modelo dreyfusard do conceito de intelectual, definindo uma dimensão do modelo de cidadania republicana. Constituindo a cultura liberal e democrática o centro da reflexão política, inconcebível sem afirmação de valores positivos, procurou articular a discussão de soluções positivas para a democracia portuguesa e para a questão colonial, considerando-as indesligáveis, e para o combate aos bloqueios nacionais e locais à

afirmação da democracia. Posicionamento que levou estes intelectuais a convocar, com frequência, uma tradição liberal portuguesa e goesa inaugurada pelo vintismo que sentiam ter-se perdido. Ao fazê-lo, diversos intervenientes procuraram explorar o casamento entre as tradições democráticas portuguesas e indianas.

Por outro lado, ficou comprovado como a dupla identidade posicional e pluralidade de posicionamentos políticos se alimentou no pressuposto integrador das colónias nos benefícios políticos destes regimes, implicando a extensão a estes espaços dos mecanismos da política, como espaço cívico de interrogação do poder e como participação directa ou delegada nas instâncias locais e nacionais de representação. O recurso a fontes diversas permitiu objectivar quem eram esses cidadãos constitucionais, com plenos direitos políticos, e problematizar a evolução dos respectivos papéis. Abordar os debates coevos sobre o perfil da política e do processo político local, no quadro das relações entre metrópole e a colónia, das relações com o poder na colónia e das tensões entre as elites locais, permitiu abrir as leituras sobre a evolução dos partidos locais no que respeitava o seu perfil social e político-ideológico, bem como delinear algumas fases da política local, nas suas grandes tendências. Sobressaiu, nomeadamente, a necessidade de distinguir o potencial da concorrência social, entre as castas e as comunidades religiosas dominantes, na criação de tensões políticas da politização do castismo e das distinções entre comunidades. Sobressaiu, ainda, como o predominante enraizamento rural destas elites e a configuração regional das suas esferas de influência facilitou a reprodução em Goa, particularmente decisiva na Monarquia Constitucional, dos mecanismos de caciquismo, com os subprodutos de violência e de fraude eleitoral, que marcaram a política metropolitana.

Evidenciou-se como, sobretudo a instância nacional de representação, incitou um movimento de aproximação à metrópole, constituinte da formação política destas elites e possibilitador da abertura dos seus canais de intervenção. Movimento traduzido no interesse pela política metropolitana; no estabelecimento de relações entre os partidos locais e metropolitanos; na identificação com correntes políticas; na presença de políticos goeses nesse palco com crescente capacidade de integrar a sua vida política e de mobilizar recursos, para defender interesses pessoais e afirmar os pontos de vista e as agendas dos grupos locais, sobretudo decisiva em momentos de tensão colonial ou de contenção local. Mas evidenciou-se, igualmente, como esta instância, conjugada com as instâncias locais de representação, incitando a criação de tensões e a negociação de

relações com os agentes coloniais, fomentou o movimento contrário de “provincialização” da política goesa, de “goanização” do espectro partidário e de afirmação do conceito de cidadania colonial.

Ressaltou porque, em finais do século 19, as grandes mudanças nos rumos do colonialismo português e as mudanças ambientais locais tiveram um impacto profundo em Goa. Ao agravar o debate do europeísmo e do nativismo que dominou a última década do século com gravíssimas consequências políticas, abertas com o massacre de 1890 e fechadas com a violenta repressão das revoltas de 1895-1897. Ao contribuir para as primeiras manifestações significativas de crise identitária política e cultural deste período. Ao fomentar o questionamento do interesse local nos mecanismos políticos de representação em vista dos perfis da política nacional, colonial e local, isto é, ao fomentarem uma crise de confiança nas virtudes do liberalismo político nestes contextos. Ao incentivar o regresso do interesse em aprofundar a articulação entre a intervenção local e a presença metropolitana de políticos goeses na solução dos bloqueios locais.

O acompanhamento das linhas gerais da crise finissecular permitiu, finalmente, sublinhar o emergir dos primeiros grandes balanços políticos e culturais da experiência goesa sob o liberalismo, dos primeiros sinais de intervenção de políticos republicanos goeses para mudar a face da política local e dos primeiros sinais relevantes de mudança na consciência política hindu.

Por outro lado, tornou-se evidente que os pressupostos políticos e culturais em que assentou a afirmação da representação nacional e local, no quadro confessional da Monarquia Constitucional e do nacionalismo linguístico da Primeira República, criaram as condições para uma permanente desigualdade dos direitos políticos reais da comunidade hindu durante todo este período. Não sendo formalmente despojada, em momento algum, de direitos políticos, veria o seu exercício efectivamente muito limitado pelos diversos pesos do municipalismo electivo nas Velhas e nas Novas Conquistas, pelos respectivos pesos destes espaços nos órgãos consultivos e deliberativos do governo do Estado da Índia, pelo carácter sobretudo militarizado do poder nas Novas Conquistas, finalmente, pela exigência de domínio da língua portuguesa durante a Primeira República nas eleições gerais e pelo jamais esclarecido ensaio de estender essa restrição aos restantes actos eleitorais locais.

Provou-se que, ao contrário duma ideia que vemos amplamente difundida na construção da memória local, a República não só não fundou formalmente os direitos de cidadania hindu, como contribuiu para restringir a amplitude da população com direitos políticos efectivos. Foi fundamental, no entanto, para a afirmação efectiva da liberdade religiosa, pondo cobro a constrangimentos dos direitos civis anteriormente sofridos pelas populações não católicas, para uma nova abertura hindu à frequência do ensino público português com a laicização do ensino e para um maior acesso da comunidade ao funcionalismo público. Nesse sentido, incentivou uma maior intervenção hindu na esfera pública goesa, assumindo a dimensão cívica da cidadania política e revelando um maior activismo nos ciclos eleitorais. Esta atitude reflectiu-se, ainda, num redobrado interesse em investir no conhecimento do português e em criar órgãos de comunicação nesta língua, conferindo um novo impulso ao movimento desenhado desde finais do século 19. Sob o seu abrigo nasceram as primeiras organizações políticas hindus, constituídas em nome da especificidade dos problemas da comunidade, e cresceu a integração de políticos hindus nas fileiras dos partidos das Velhas Conquistas, predominantemente constituídos pelas comunidades católicas, nativa e luso-descendente. Nesse âmbito, evidenciaram-se as particulares ligações políticas entre as elites hindus e as elites luso-descendentes, que também encontraram expressão no campo cultural.

Foi explorada, ainda que de forma pouco aprofundada, a importância de integrar a acção das comunidades migrantes na Índia inglesa, em particular em Bombaim, na configuração do debate político em Goa e sobre Goa. A importância desta reserva geográfica, na deslocalização da intervenção política desde a revolução liberal, nomeadamente por permitir manter canais directos de discussão com a metrópole, quando os goeses se encontravam bloqueados. Finalmente, a relevância destas comunidades nos próprios actos eleitorais locais, evidenciada através de vários exemplos concretos.

A abordagem da recepção da revolução republicana em Goa, e das tensões e debates político-ideológicos que imediatamente suscitou, permitiu sublinhar a relevância do debate sobre o laicismo no aprofundamento do conservadorismo político de uma parte das elites católicas e mesmo no pioneirismo do seu apelo à criação de um partido político católico, indelével da politização da problemática comunitária. Ficou por aprofundar o seu contributo para a posterior aproximação ideológica de alguns intelectuais às correntes contrarrevolucionárias e anti-democráticas do pós-guerra. Por

outro lado, a abordagem desta recepção permitiu acompanhar as motivações da republicanização de parte significativa das elites hindus e do carácter do seu intervencionismo cultural e político. Finalmente, permitiu sublinhar como este ambiente ideológico favoreceu a aproximação dos republicanos católicos e hindus. Tal como a vitória do regime conduziu aos posteriores esforços de reaproximação entre os conservadores católicos, seguindo as proposições do *Ralliement*, e os políticos hindus.

Abordados noutra perspectiva, provou-se como a existência de órgãos consultivos e deliberativos do Estado da Índia foi fundamental para a discussão dos modelos de governação colonial e de cidadania local, promovidos pelas discussões das leis orgânicas e dos projectos de reforma destas leis. Focar estas discussões permitiu oferecer uma leitura política goesa dos articulados jurídicos e abordar a discussão política local sobre a descentralização e a autonomia. Nesse contexto, evidenciou-se como este debate da descentralização e da autonomia ocupou um espaço central na definição das relações entre a metrópole e as colónias (províncias ultramarinas) e das formas de organização do governo nestes espaços, alastrando ao equacionamento da própria forma de Estado português. Foi particularmente em torno dele que as elites locais reflectiram e discutiram as aspirações quanto à configuração imediata e futura das relações com a metrópole e da governação local. Por outro lado, como vimos, foi um dos factores impulsionadores do Congresso Provincial da Índia Portuguesa, que marcou a intervenção cívica goesa e o debate político local na Primeira República. Daí o destaque que lhe foi conferido na presente tese e daí, em parte, o respectivo destaque do Congresso Provincial.

No que ao Congresso Provincial respeitou, cabendo sublinhar que se tratou de uma iniciativa pioneira em todo o espaço português largamente impulsionado pelas elites locais, foi evidenciado como na sua concepção confluíram influências e objectivos diversos. O impulso inspirador do papel do Congresso Nacional Indiano no movimento nacionalista vizinho. A discussão sobre o papel, na afirmação da sociedade civil, dos congressos de especialistas para discutir problemas e projectos comuns. A discussão do federalismo municipalista português. A hipótese, ensaiada, de constituí-lo em instância proto parlamentar servindo para acompanhar a afirmação da autonomia limitada. Como vimos, o debate que acompanhou a sua concepção chegou a promover uma discussão sobre a identidade política goesa e sobre a hipótese de afirmação de uma nação goesa. Por fim, ficou evidenciado porque a criação do Congresso Provincial acabou por ter de

contar com a iniciativa do poder e porque foi simbolicamente associada à figura de Afonso de Albuquerque, enquanto figura fundadora no imaginário goês numa hipótese de um Portugal nunca cumprida. Bem como, porque a sua decadência acompanhou a desilusão pelos rumos da República e as próprias dissensões locais quanto ao papel das suas elites na configuração da política goesa e na dinamização da sociedade civil. Trata-se evidentemente de uma iniciativa que, tanto pelas discussões que envolveu quanto pelas problemáticas cujo debate promoveu, merece uma tese própria.

No seu conjunto a tese evidenciou, neste contexto micro, o crescente peso do conceito de cultura na construção do pensamento político moderno e na culturalização do pensamento político, nela jogando um papel fundamental o próprio processo de afirmação do colonialismo. Por outro lado, permitiu sublinhar a necessidade de problematizar o impacto social e político duradouro destas tendências. Procurei, no entanto, aprofundar essa problematização particularmente em seis vertentes:

- 1) Nos processos de afirmação das elites goesas e nos diferentes percursos das comunidades católica e hindu, favorecidos pela sucessiva reconfiguração do colonialismo português;
- 2) No favorecimento da larga exclusão das outras camadas da população goesa da esfera pública local e de olhares “colonialistas” internos para com as camadas ou grupos “atrasados”;
- 3) No difícil processo de inclusão das Novas Conquistas no imaginário identitário, cultural e político, goês;
- 4) Nas relações entre língua, política e hierarquia social nesta sociedade marcada pelo multilinguismo e nas barreiras erguidas ao plurilinguismo, tanto pelo Estado colonial quanto pelas próprias elites locais;
- 5) No impacto do colonialismo inglês na reflexão colonialista portuguesa e nas leituras locais de ambos modelos;
- 6) Nos conceitos de genuinidade cultural e de assimilação cultural, inquinando a reflexão identitária de forma suficientemente significativa para ter acrescentado dificuldades ao relacionamento entre as comunidades, tornando, finalmente, problemática a configuração do nacionalismo goês pró-indiano e a sua recepção local.

Ficou evidenciada a necessidade de não confundir as persistentes reclamações destas elites de aprofundamento do autogoverno local, mesmo que não acordassem nos tempos e nos termos da sua configuração, com a afirmação do nacionalismo indiano ou dum nacionalismo goês, apesar de acabar por se assistir ao encontro de parte da corrente autonomista com a corrente nacionalista. Ao abordar o nacionalismo goês pró-indiano, foram apontados os sinais precoces da sua afirmação, cultural e política, católica e hindu, em ligação com o movimento do outro lado da fronteira e em ligação com a sua afirmação nos palcos europeus. Sobressaiu a particular influência da corrente nacionalista do Maharashtra, tendo por figura tutelar Baal Gangadhar Tilak, sobretudo no nacionalismo hindu, mas também estendendo-se aos nacionalistas católicos. Sendo evidenciado como esta ligação foi favorecida pela comunidade da língua e pelas próprias ligações das elites hindus ao Maharashtra.

Ficou esclarecido como, sobretudo na década de 20, se construiu, de forma articulada, a afirmação da corrente nacionalista em Goa e na metrópole, sendo desmontadas as persistentes afirmações dos estudantes nacionalistas católicos de terem “descoberto” o nacionalismo e a “Índia” na metrópole. Sugeriu-se a existência de triangulações com outros núcleos académicos na Europa e possivelmente nos EUA. Foram apontados os sinais precoces de correntes de entendimento do projecto nacionalista e discutida a importância de T. B. Cunha no movimento e na afirmação do papel da corrente marxista na sua condução. Foram aflorados os obstáculos locais à afirmação da corrente nacionalista, integrando os próprios problemas que podia levantar ao aprofundamento da aposta autonomista no quadro português republicano. Finalmente, foi evidenciado como, a partir da segunda metade da década, o crescimento das suas hostes contou com a luta contra a ditadura militar e, sobretudo, contra o início da configuração da política colonial do Estado Novo.

Sugiro uma conclusão global, em vista da forma como foi equacionada a evolução das correntes de pensamento político-cultural goesas, enquadrando a problemática colonial nos processos de afirmação dos regimes monárquico liberal e republicano português, por um lado, e nos processos de afirmação do colonialismo britânico na Índia e do nacionalismo indiano, por outro. A conclusão que, não tendo estes regimes desbloqueado a posição insustentável duma cidadania ultramarina

subordinada aos desígnios do colonialismo, o nacionalismo indiano se apresentou como única alternativa sustentável, firmada pelos múltiplos laços que uniam o território ao subcontinente, sublinhando a sujeição como definidora da condição goesa e apontando a cidadania nacionalista como solução. Os modos como a situação goesa se foi definindo durante estes regimes e como o movimento nacionalista se foi configurando, transportaram os germes de alguns problemas ainda hoje não totalmente resolvidos no seio da sociedade goesa. As conclusões que foram sendo retiradas não esgotam, no entanto, os caminhos que foram equacionados, sem serem explorados, em Portugal e em Goa na consideração dos futuros locais, nem as janelas que se abriram e fecharam nesses percursos.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

BASES DE DADOS BIBLIOGRÁFICAS CITADAS

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL, *Base Nacional de Dados Bibliográficos* - <http://porbase.bnportugal.pt>

MEMÓRIAS DE ÁFRICA E DO ORIENTE, Catálogo - <http://memoria-africa.ua.pt/>

PORTAIS COM FONTES DIGITALIZADAS¹⁸⁶⁵

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, *Debates Parlamentares* - <http://debates.parlamento.pt/?pid=r1>

BDA, *Biblioteca digital do Alentejo* - <http://www.bdalentejo.net/>¹⁸⁶⁶

BIBLIOTECA NACIONAL DE FRANÇA, *Gallica Bibliothèque Numérique* - <http://gallica.bnf.fr/html/editorial/presse-revues>

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL, *Biblioteca Nacional Digital* - <http://purl.pt/index/geral/PT/about.html>

BROWN UNIVERSITY & THE UNIVERSITY OF TULSA, *The Modernist Journals Project* - <http://dl.lib.brown.edu/mjp/index.html>

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, *Biblioteca digital* - [http://www.fd.unl.pt/ConteudosAreasDetalhe.asp?ID=40&Titulo=Biblioteca Digital&Area=BibliotecaDigital](http://www.fd.unl.pt/ConteudosAreasDetalhe.asp?ID=40&Titulo=BibliotecaDigital&Area=BibliotecaDigital)

HEMEROTECA MUNICIPAL DE LISBOA, *Índice de publicações periódicas digitalizadas* - <http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/Indice/IndicesS.htm>

IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, *Diário da República Electrónico* - <http://www.dre.pt/index.html>

INTERNET ARCHIVE - <http://archive.org/>

MEMÓRIAS DE ÁFRICA E DO ORIENTE, *Biblioteca digital* - <http://memoria-africa.ua.pt/Library.aspx>

OPEN LIBRARY - <http://openlibrary.org/>

VATICANO - http://www.vatican.va/phome_po.htm

FONTES. ARQUIVOS OFICIAIS E ESPÓLIOS PARTICULARES

Historical Archives of Goa (Pangim)

Acta do Conselho de Província, 1894-1903, cotas nº 10650, 10664, 10667

Actas da Junta Geral da Província, 1887-1916, cotas nº 10696, 11622

Actas do Conselho de Distrito, 1919-1933, cotas nº 11610-11620

¹⁸⁶⁵ Destaco só aqueles a que recorri mais. Outros portais são referidos nas entradas bibliográficas próprias.

¹⁸⁶⁶ Obras de Cunha Rivara

Actas do Conselho do Governo, 1890-1916, cotas nº 3014, 10665, 10669

Comissão de Censura das Ilhas: Apresentação (1916-1919), *Correspondência expedida* (1916-1919), cotas nº 10688-10690

Monções do Reino, 1895, cota nº 9215

Tomada de Goa, IV Centenário (1910-1911), cota nº 10620

Arquivo Histórico Parlamentar (Lisboa)

Processos eleitorais, Índia, 1870, 1880, 1890, ss. AEM, cxs. 910

Processos eleitorais, Índia, 1911, ss. IX, cxs. 63, 86

Biblioteca de Luís de Menezes Bragança (Casa Menezes Bragança, Chandor)

Livros e folhetos

O Debate, 1911-1920 – colecção com cortes de censura

Papéis soltos: documentos, apontamentos e cartas recebidas e enviadas

Espólio de Adeodato Barreto¹⁸⁶⁷

Caderno sobre actividade no Centro Académico Republicano de Coimbra

Caderno sobre Goa (*Goa passado, presente e futuro*)

Cadernos de estudo

Dossier com recortes de jornais

Gandhi de Romain Rolland – tradução manuscrita

Livros e folhetos

Papéis soltos: cartas recebidas e enviadas, apontamentos diversos, apontamentos para livro sobre Tagore, poemas, contos, discursos, documentos, recortes

Recortes sobre Adeodato Barreto compilados por Kalidas Barreto

Espólio de Aníbal Augusto da Costa Campos¹⁸⁶⁸

Cartas recebidas e enviadas, c. 1870-1891, 1 cx.

Copiador de Correspondência enviada, 1868-1885

Espólio de Jorge Ataíde Lobo¹⁸⁶⁹

Livros e folhetos

O Académico, 1940-1943

Revistas manuscritas

¹⁸⁶⁷ À guarda de Kalidas Barreto

¹⁸⁶⁸ À guarda de José Manuel Seabra da Costa Reis.

¹⁸⁶⁹ À guarda de Sandra Ataíde Lobo.

Espólio de Óscar de Rangel Ribeiro¹⁸⁷⁰

Autobiografia, cadernos manuscritos – extracto

Espólio de Rabindranath Tagore (Shantiniketan)¹⁸⁷¹

Carta de Adeodato Barreto, 28.3.1931

FONTES. PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS OFICIAIS)¹⁸⁷²

A Civilização Indiana (Bombaim), 1894

A Colónia Goana (Bombaim), 1891-1892

A Convicção. Jornal noticioso semanal (Saligão), 1909-1912

A Convicção. Revista semanal (Saligão), 1890-1895

A Flor da Mocidade, nº 6, 15.5.1937 (manuscrito)

A Índia Portuguesa (Margão), 1864-1866, 1895, 1897-1898, 1909-1928, 1931-1933

A Opinião Hindu (Nova-Goa), 1910-1912

A Sentinella da liberdade (Benaulim), 1866

Bharat (Nova-Goa), 1911-1916, 1920-1933

Boletim Colonial (Lisboa), 1889-1893

Boletim da Academia das Ciências de Lisboa (Lisboa), 1931-1933

Boletim da Agência Geral das Colónias (Lisboa), 1926-1934 – disponível em <http://memoria-africa.ua.pt/collections/BGCBGU/tabid/176/language/pt-PT/Default.aspx>

Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa (Lisboa), 1875-1934

Boletim do Instituto Vasco da Gama (Nova Goa), 1926-1961 - disponível em <http://memoria-africa.ua.pt/Default.aspx?TabId=214&language=pt-PT&thumbsPage=1>

Boletim Indiano (Bombaim), 1891-1895

Boletim Official do Governo do Estado da Índia (Nova Goa), 1889-1914

Bulletin of the Pan American Union (Washington), 1928 - disponível em <http://www.archive.org/details/bulletinofpaname6228pana>

Colónias Portuguezas (Lisboa), 1888-1889

Comercio de Portugal (Lisboa), 1896-1897

Comercio do Porto (Porto), 1896-1897

¹⁸⁷⁰ À guarda de Victor de Rangel Ribeiro.

¹⁸⁷¹ Documento cedido por Sovon Sanyal

¹⁸⁷² Anos consultados. Entre parênteses primeiro local de publicação.

Contemporânea (Lisboa), 1915-1926 – disponível em <http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/CONTEMPORANEA/Contemporanea.htm>

Contemporânea. Revista de cultura intelectual (Nova-Goa), 1930

Correio Nacional (Lisboa), 1895

Correio da Manhã (Lisboa), 1895-1897

Correio da Noite (Lisboa), 1895-1897

Correio da Tarde (Lisboa), 1891

Correio de Portugal (Lisboa), 1890

Correspondencia de Goa (Nova-Goa), 1891

Diário de Notícias (Lisboa), 1924

Diário do Governo (Lisboa), 1910-1935 – disponível em <http://www.dre.pt>

Gazeta de Portugal (Lisboa), 1891

Gomontoc (Nova-Goa), 1890-1891

Heraldo (Nova-Goa), 1908, 1910, 1930, 1933

Heraldo. Suplemento mensal (Nova-Goa), 1926-1933

Hindu (Margão), 1924-1925

Humanidade: jornal de estudantes de Coimbra (Coimbra), 1925 – disponível em https://bdigital.sib.uc.pt/bg4/UCBG-OS-1021/UCBG-OS-1021_item1/P1.html

Ilustração Goana (Nova-Goa), 1864-1866

India Nova (Coimbra), 1928-1929

India Portuguesa (Margão), 1928-1930

Indispensável (Bastorá), 1914-1915

Instituto Vasco da Gama (Nova Goa), 1873-1875

Jornal das Colónias (Lisboa), 1927-1931

Jornal de Lisboa (Lisboa), 1898

Jornal do Commercio (Lisboa), 1891, 1895, 1900

Jornal do Povo (Nova-Goa), 1914-1918

L'Europe Nouvelle (Paris), 1918-1929¹⁸⁷³ – disponível em <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/cb32771271m/date.r=L%27europe+nouvelle.langFR>

L'Humanité (Paris), 1904-1939, 1944¹⁸⁷⁴ – disponível em <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/cb327877302/date.langFR>

¹⁸⁷³ Pesquisa booleana

¹⁸⁷⁴ Pesquisa booleana

Lanterna (Orlim), 1914-1916

Luz do Oriente. Edição portuguesa (Pondá), 1907-1916, 1920

Luz do Oriente. Órgão da Liga da Propaganda de Instrução em Goa (Pondá), 1921-1926

Noticias (Margão), 1894-1903

Novidades (Lisboa), 1892, 1896

O Académico. Órgão e propriedade da “União Académica” (Nova-Goa), 1940-1943

O Anglo-Lusitano (Bombaim), 1886-1888, 1890, 1894-1898, 1933

O Occidente (Lisboa), 1895

O Colonial (Lisboa), 1907 (nº 1)

O commercio (Nova-Goa), 1909-1912

O Debate (Nova-Goa), 1911-1921

O Economista Português (Lisboa), 1918-1919

O Exercito Portuguez (Lisboa), 1888

O Futuro (Vadém), 1910

O Goa Puncha / Goa Punch (Mapuçá), 1890-1892¹⁸⁷⁵

O Goatma. Jornal dedicado a defesa dos interesses hindus (Margão), 1890¹⁸⁷⁶

O Herald (Nova-Goa), 1900, 1910, 1914-1919, 1930

O Instituto (Coimbra), 1901 – disponível em
<https://bdigital.sib.uc.pt/institutocoimbra/IndiceInstituto.htm>

O Jovial, 1936-1937 – manuscrito

O Mundo (Lisboa), 1900

O Nacionalista (S. Tomé, Salsete), 1904-1910

O Niaya Chacxu (Nova-Goa), 1890¹⁸⁷⁷

O Oriente Português (Nova-Goa), 1904-1920, 1931-1933, 1935-1940¹⁸⁷⁸ - disponível em
<http://memoria-africa.ua.pt/collections/OOP/tabid/216/language/pt-PT/Default.aspx>

O Ultramar (Margão), 1859, 1889-1895, 1897-1898, 1910-1930, 1933

Os 7, v. II, Setembro de 1940 - manuscrito

Petit Parisien (Paris), 1876-1944¹⁸⁷⁹ - - disponível em
<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/cb34419111x/date.langFR>

¹⁸⁷⁵ N.ºs soltos

¹⁸⁷⁶ N.ºs soltos

¹⁸⁷⁷ N.ºs soltos

¹⁸⁷⁸ Completo

¹⁸⁷⁹ Pesquisa booleana

Prabhat (Nova-Goa), 1911-1912

Pracasha (Nova-Goa), 1928-1933

Revista académica (Nova-Goa), 1919 (nº3)

Revista académica (Nova-Goa), 1933

Revista Colonial (Lisboa), 1894-1897

Revista Colonial (Lisboa), 1913

Revista da India (Nova-Goa), 1913-1914

Revista Militar (Lisboa), 1889

Revista moderna (Nova-Goa), 1909-1910

Revista Portuguesa Colonial e Marítima (Lisboa), 1897-1901 – disponível em <http://memoria-africa.ua.pt/collections/RPCM/tabid/215/language/pt-PT/Default.aspx>

Seara Nova (Lisboa), nº 99, 12.5.1927

The indo-portuguese review (Calcutá), 1919-1923, 1928-1929

The New Age: a weekly review of politics, literature, and art (Londres), 2ª s., 1907-1914 – disponível em http://dl.lib.brown.edu/mjp/render.php?view=mjp_object&id=1158589415603817

Times of Goa (Nova-Goa), 1885 (nº7)

Universal (Lisboa), 1894-1899

Vida Nova (Mapuçá), 1915-1917

Vidiapassar (Pondá), 1917, 1920-1921

Wiesbadener Tagblatt (Weisbaden), 1913-1914 – disponível em <http://dokumentserver.hlb-wiesbaden.de/WiesbadenerTagblatt/>

FONTES. ARTIGOS CITADOS¹⁸⁸⁰

Arlequim Verde

A. V., “O Leão dos mares” in *Bharat*, 25.6.1924

AFONSO, Agostinho Correia, “Carta aberta ao Snr. Patriarca” in *O Debate*, nº 315, 3.5.1917

AFONSO, Francisco Correia, “O português na Universidade de Bombaim” in *O Debate*, nº 498, 11.12.1920

AFONSO, Roque Correia, “Republica e a religião (conferencia do sr. Corrêa Afonso)” in *Heraldo*, nº 839, 2.4.1911

¹⁸⁸⁰ Listagem restrita a artigos assinados ou com autor identificado embora anónimo. Indico: variantes de assinatura, pseudónimos e entre parênteses rectos artigos não assinados.

ALBUQUERQUE, José Francisco de, “Chronica do mez” in *Ilustração goana*, v. 2, nº 12, Dez. 1866, p. 14-17

ALBUQUERQUE, José Maria de, “A secularização das escolas” in *Heraldo*, nº 726, 12.11.1910

ALBUQUERQUE, Manuel de (pe.)

ALBUQUERQUE, Manuel de (pe.), “Bolchevismo em Goa” in *O Ultramar*, 25.7.1927

M., “Carta aberta ao Exmo. Sr. Dr. Couceiro da Costa” in *A India Portuguesa*, nº 2497, 5.7.1911

“União catholica” in *A India Portuguesa*, nº 2489, 7.5.1911

ÁLVARES, José Maria da Costa

MENDONÇA, Ayres de, “Autonomia e descentralisação” in *Heraldo*, nº 83, 1.9.1908

ALMEIDA, José Julião Sacramento, “Através da vida de “A India Portuguesa”” in *A Índia Portuguesa*, 23.11.1924

ALMEIDA, Lourenço de, “Anonimato” in *Pracasha*, 3.6.1931

ANDRADE, Francisco Xavier Sales de

ANDRADE, F. X. Sales de, “Ainda o socego publico?” in *O Herald*, 5.2.1914

ANDRADE, Filoteio Pereira de, “A ditadura em Portugal com suspensão do Parlamento por 10 anos: ideal de José Inacio de Loiola” in *A India Portuguesa*, 24.7.1926

AYALA, Frederico Diniz de

AYALA, F. Diniz d’, “A Igreja Católica” nº 2483, in *A India Portuguesa*, 25.3.1911

“O Atheismo” in *A India Portuguesa*, nº 2487, 22.4.1911

“O Materialismo” in *A India Portuguesa*, nº 2485, 8.4.1911

“O Positivismo” in *A India Portuguesa*, nº 2490, 14.5.1911

“O Racionalismo” in *A India Portuguesa*, nº 2488

AYALA, Frederico Diniz de, “A misericordia de Goa” in *O Oriente portuguez*, v. 1 (1904), nº 4, p. 192-201 e nº 5, p. 252-255

B. M., “Ávante” in *O Anglo-Lusitano*, 16.10.1890

B. N. R., “Unpatriotic and unnational...” in *Bharat*, 22.6.1922

BARRETO, Adeodato, “A missão da Ásia” in *Índia Nova*, nº 1, 7.5.1928

“A trilogia democrática e as suas vicissitudes” in *República* (Porto), 15.6.1929

“O Instituto indiano da F. de Letras de Coimbra” in *Seara Nova*, nº 99, 12.5.1927, p. 54-55

“Homens-máquinas?” in *Seara Nova*, nº 327, 12.1.1933, p. 233-236

BAX, E. Belfort, “The Portuguese Republic” in *The New Age*, v. VIII, nº 17, 23.2.1911

BENDITO, “Ensino do marathi” in *Prabhat*, nº 6, 22.6.1911

BHOPATKER, S. N., “Indus e cristãos” in *Bharat*, 23.3.1923

BOBÓ E CACULÓ, Purxotoma Sinai, “Discurso proferido na solemne reunião da sociedade Hindu Pustocaloia” in *Gomontoc*, nº 3, Março 1890

BRAGANÇA, Luís de Menezes

[BRAGANÇA, Menezes], “A lei Organica” in *O Debate*, nº 26, 28.9.1911

“Autonomia” in *O Debate*, nº 157, 30.3.1914

“Congresso Indiano” in *O Nacionalista*, nº 115, 8.1.1907

“Evocações” *O Debate*, nº 413, 10.4.1919

“Filosophia dos factos” in *O Nacionalista*, nº 66, 16.1.1906

“Garotada infamme” in *O Commercio*, 15.10.1910

“Ingenuidade” in *O Debate*, nº 483, 27.8.1920

“Legalismo” in *O Debate*, nº 141, 8.12.1912

“Não pega” in *O Debate*, nº 484, 3.9.1920

“O óbice” in *O Debate*, nº 484, 4.9.1920

“Para as calendas gregas” in *O Debate*, nº 375, 4.7.1918

“Pela autonomia...” in *O Debate*, nº 375, 4.7.1918

“Religião e eleições” in *O Debate*, 31.7.1911

“Self-Government” in *O Nacionalista*, nº 152, 1.10.1907

“Temos republica?” in *O Commercio*, nº 295, 6.10.1910

“Uma “Carta Aberta”” in *Pracasha*, 12.11.1930

BRAGANÇA, Menezes, “...nem tanto á terra” in *O Debate*, nº 472, 12.6.1920

“A boa doutrina” in *O Debate*, nº 460, 19.3.1920

“A lei da separação” in *O Debate*, nº 9, 29.5.1911

“Á margem de uma proposta” in *O Debate*, nº 485, 10.9.1920

“Á margem dum livro” in *O Debate*, nº 465, 24.4.1920

1928, p. 38-56

“A nevoa” in *O Debate*, nº 392, 14.11.1918

“A proposito” in *A Índia Portuguesa*, 17.7.1926

“A proposito” in *O Debate*, nº 374, 27.6.1918

- “Aos nossos leitores” in *O Debate*, nº 53, 1.4.1912
- “As castas” in *O Debate*, nº 229, 1.19.1915
- “Até que enfim...” in *O Debate*, nº 420, 29.5.1919
- “Autonomia administrativa” in *O Debate*, nº 162, 11.5.1914
- “Carta a um ingenuo” in *Pracasha*, 30.1.1929
- “Da nossa justiça” in *O Debate*, nº 490, 15.10.1920
- “Depois do Congresso” in *O Debate*, nº 260, 16.4.1916
- “Desastradamente” in *O Debate*, nº 111, 12.5.1913
- “Direitos e deveres” in *O Debate*, nº 357, 28.2.1918
- “Dogmatismos” in *O Debate*, nº 269, 16.6.1916
- “Dr. Loiola Furtado” in *O Debate*, nº 388, 5.10.1918
- “Elucidando” in *A India Portuguesa*, 31.7.1926
- “Em boa paz” in *O Debate*, nº 287, 19.10.1916; nº 483, 27.8.1920; nº 486, 18.9.1920
- “Falemos claro” in *Pracasha*, 12.11.1932
- “Gerolstein” in *Pracasha*, 14.5.1928
- “Horror das responsabilidades” in *O Debate*, nº 494, 13.11.1920
- “Lei orgânica... sentimental” in *O Debate*, nº 492, 29.10.1920
- “Leis Orgânicas” in *O Debate*, nº 165, 30.5.1914
- “Mais vale prevenir...” in *O Debate*, nº 358, 7.3.1918
- “Mistificações” in *O Debate*, 30.3.1914
- “No palácio do Idalcão” in *Pracasha*, 4.3.1931
- “Notas á margem” in *O Debate*, nº 346, 6.12.1917; nº 355, 7.2.1918; nº 401, 16.1.1919; nº 498, 11.12.1920
- “Notas à margem” in *Pracasha*, 3.5.1928; 17.5.1933
- “O Congresso provincial” in *O Debate*, nº 313, 19.4.1917
- “O Congresso” in *O Debate*, nº 353, 24.1.1918
- “O desfecho” in *O Debate*, nº 379, 1.8.1918
- “O dever do momento” in *Pracasha*, 16.11.1928
- “O novo regimen administrativo” in *O Debate*, nº 336, 27.9.1917; nº 338, 11.10.1917; nº 341, 1.11.1917; nº 344, 22.11.1917
- “O Padroado” in *O Debate*, nº 46, 12.2.1912

“O que vai por Espanha” in *Pracasha*, 5.11.1930
“O sânscrito no liceu” in *O Debate*, nº 107, 14.4.1913
“Óculos de ver a Índia” in *O Debate*, nº 421, 5.6.1919
“Os “Políticos”” in *O Debate*, nº 91, 23.12.1912
“Palavras claras” in *O Debate*, nº 319, 7.11.1918; nº 424, 26.6.1919
“Palavras claras” in *Pracasha*, 26.10.1930
“Para a salvação da pátria” in *Pracasha*, 25.7.1928
“Para trás...” in *O Debate*, nº 487, 24.9.1920
“Pelos nossos direitos” in *Pracasha*, 21.6.1933
“Pensamento moderno” in *Índia Nova*, nº 3, 3.7.1928
“Porque o burro não zorra?” in *Pracasha*, 9.11.1932
“Questões de ensino” in *O Debate*, nº 218, 8.6.1915
“Questões de fomento” in *O Debate*, nº 348, 20.12.1917
“Reclamação Justa” in *O Debate*, nº 188, 9.11.1914
“Reflexões calmas” in *O Debate*, nº 319, 31.5.1917
“Reflexões necessárias” in *O Debate*, nº 222, 6.7.1915
“Reorganização administrativa” in *O Debate*, nº 482, 20.8.1920
“Representação proporcional” in *O Debate*, nº 42, 15.1.1912
“Saibam quantos... (post-scriptum)” in *O Debate*, nº 284, 28.9.1916
“Sem “laivos de traição”” in *O Debate*, nº 412, 3.4.1919
“Senador pela Índia” in *O Debate*, nº 276, 4.8.1916
“Simples reflexões” in *Pracasha*, 12.4.1928
“Um crítico desarvorado” in *Pracasha*, 31.5.1933
“Um protesto” in *Pracasha*, 9.8.1933
“Uma defesa” in *O Debate*, nº 488, 1.10.1920

LÚCIFER, “A burla do fascismo” in *Pracasha*, 12.9.1928

“Ecos de toda a parte” in *Pracasha*, 3.12.1930; 18.3.1931; 16.5.1931; 16.11.1932

M.***, “Liquidando” in *O Commercio*, nº 64, 18.12.1909

M.B., “O problema colonial” in *O Debate*, nº 19, 7.8.1911

“A lição dos factos” in *O Debate*, 31.7.1911

“Reforma administrativa” in *O Debate*, nº 21, 21.8.1911; nº 22, 28.08.1911; nº 23, 4.09.1911

“Satary” in *O Debate*, nº 17, 24.7.1911

CANTO, Francisco Meireles do, “Emigração indo-portuguesa para Moçambique” in *O Anglo-Lusitano*, nº 193, 13.3.1890

CASTRO, Alberto Osório de, “Proposta sobre o ensino do concani nas aulas de mahratti em Goa” in *O Oriente Portuguez*, v. 3, nº 12, Dez. 1906, p. 484-486

COMBARJUA, Barão de (2º)

COMBARJUA, B. de, “Konkani language” in *O Anglo-Lusitano*, nº 192, 6.3.1890

COMBARJUA, Barão de, “O methodo de leitura da lingua konkani” in *O Anglo-Lusitano*, nº 198, 17.4.1890, nº 199, 24.4.1890

COSTA, António Anastasio Bruto da

[COSTA, António Anastasio Bruto da], “Revista Politica. Rapida historia das eleições de deputados em Goa” in *O Ultramar*, nº 1603, 21.12.1889, nº 1604, 28.12.1889

“Os trapalhões” in *O Ultramar*, nº 1662, 7.2.1891

“Eleição” in *O Ultramar*, nº 1673, 24.4.1891

COSTA, António Gregório da

[COSTA, António Gregório da], “A ditadura por 10 anos na metropole” in *A India Portuguesa*, 31.7.1926

“A eleição de vogais do Conselho do Governo” in *A India Portuguesa*, 21.12.1926

“A situação politica e a revolução em Portugal” in *A India Portuguesa*, 15.6.1926

“A verdade dos factos” in *A India Portuguesa*, 10.8.1932

“Abrindo o pano... em nossa defesa” in *A India Portuguesa*, 11.9.1932

“Agora nós” in *A India Portuguesa*, 18.9.1926

“Bolchevismo em Goa?” in *A India Portuguesa*, 30.7.1927

“Cabe reformar” in *A India Portuguesa*, 21.9.1928

“Da India á metropole” in *A India Portuguesa*, 4.9.1926; 2.10.1926; 30.10.1926; 27.11.1926; 14.12.1926, 21.12.1926

“Da India para Portugal” in *A India Portuguesa*, 12.3.1927; 24.8.1928; 11.12.1928; 19.12.1928; 9.4.1932

“N. da R.” [à carta “Elucidando” de Menezes Bragança] in *A India Portuguesa*, 31.7.1926

COSTA, Bismarck da, “A política colonial” in *Boletim Colonial*, v. 2, nº 6, 21.3.1891

“As nossas colónias” in *Boletim Colonial*, v. 2, nº 4, 21.2.1891

COSTA, C. F. A. da, “General-medico Costa Alvares” in *Luz do Oriente*, v. IX, nº 3, 1916, p. 93-94

COSTA, Constâncio Roque da

[COSTA, Constâncio Roque da], “O tratado da India” in *O Ultramar*, nº 1671, 11.4.1891, nº 1672, 18.4.1891

“O tratado luso-anglo-indiano” in *O Ultramar*, nº 1676, 16.5.1891

“Protesto sobre o tratado anglo-luso-indiano” in *O Ultramar*, nº 1678, 30.5.1891

COSTA, Constâncio Roque da, [Carta aos eleitores] in *Luz do Oriente*, v. 5, nº 1 (Out. 1911), p. IV

“A questão colonial” in *O Ultramar*, nº 1610, 8.2.1890

“Ainda o tratado da India” in *O Ultramar*, nº 1698, 17.10.1891

“Meus amigos” [Mensagem] in *O Ultramar*, 9.5.1891

“Aos nobres eleitores de Bardez!” in *Boletim Indiano*, 2º ano, nº 14, 8.12.1892

“O tratado luso-anglo-indiano” in *O Ultramar*, nº 1696, 3.10.1891

COSTA, Fernando da

F. da C., “O nosso ideal: focado por alguns dos mais altos e dignos representantes da intelectualidade portuguesa” in *Bharat*, 10.2.1927

COSTA, Fernando da, “O movimento nacional indiano e a Índia portuguesa” in *Bharat*, 11.11.1926

“O nosso ideal” in *Bharat*, 9.9.1926

COSTA, Fernando da (Rama Gokhale), “P. N. I.” in *Bharat*, 8.4.1926

RAMA GOKHALE, “Ainda a moção” in *Bharat*, 13.5.1926

COSTA, Francisco João da

GIP, “Notas a lapis” in *O Ultramar*, nº 1750, 15.10.1892; nº 1762, 7.1.1893; nº 1892, 6.7.1895; nº 1895, 20.7.1895; nº 1896, 3.8.1895; nº 1917, 30.10.1897, nº 1918, 6.11.1897

“Notas a lapis. Jacob e Dulce (scenas da vida indiana)” in *O Ultramar*, nº 1858, 10.11.1894; nº 1859, 17.11.1894; nº 1860, 24.11.1894; nº 1861, 1.12.1894; nº 1862, 7.12.1894; nº 1863, 15.12.1894; nº 1865, 29.12.1894; nº 1866, 5.1.1895; nº 1867, 12.1.1895; nº 1868, 19.1.1895; nº 1869, 26.1.1895; nº 1870, 1.2.1895; nº 1871, 9.2.1895; nº 1872, 16.2.1895; nº 1873, 23.2.1895; nº 1875, 9.3.1895; nº 1876, 16.3.1895; nº 1877, 23.3.1895; nº 1878, 30.3.1895; nº 1879, 4.4.1895; nº 1880, 9.4.1895; nº 1882, 27.4.1895; nº 1883, 4.5.1895; nº 1884, 11.5.1895; nº 1885, 18.5.1895; nº 1886, 25.5.1895; nº 1887, 1.6.1895

COSTA, João da Providencia S., “Uma iniciativa simpatico: Indian Institute: Appeal” in *Seara Nova*, nº 99, 12.5.1927, p. 53

COSTA, José Lamartine Prazeres da

COSTA, Prazeres da, “Lei eleitoral no ultramar” in *A Opinião Hindu*, nº 22, 15.5.1911

“Prezadissimos amigos” [carta] apud “Eleições da India” in *O Commercio*, nº 281, 20.9.1910

COSTA, Roberto Bruto da, “Esfrangalhando” in *O Ultramar*, nº 4395, 4.4.1927

COUTINHO, Joaquim Xavier Otto de Siqueira

COUTINHO, J. de Siqueira, “Ensaio sobre a colonização inglesa na América” in *Revista Portuguesa Colonial e Maritima*, v. 26, nº 151, 20.4.1910, p. 1-7 e nº 152, 20.5.1910, p. 70-81

“O ensino da Geographia na Universidade de Oxford” in *Boletim da Sociedade de Geographia*, 28ª série, nº 11, Nov. 1910, p. 349-352

“Need for study of Portuguese in the United States” in *Bulletin of the Pan American Union*, v. 62, nº1, Jan. 1928, p. 53-58

CRISPIM, “Ao veio do tempo” in *Bharat*, 22.1.1925

“Ao veio do tempo... Quem descobriu o Caminho marítimo à India?” in *Bharat*, 25.12.1924

CUNHA, António Maria da

[CUNHA, António Maria da], “A falência politica” in *Heraldo*, nº 170, 15.12.1908

“O acto colonial” in *Heraldo*, 4.7.1930

CUNHA, António Maria da, “Quousque tandem...?” in *Heraldo*, 5.5.1933

CUNHA, Francisco de Bragança

[CUNHA, Francisco de Bragança], “O frio da Rússia (extractos de cartas de Moscovo)” in *Pracasha*, nº 116, 5.6.1929 – apres. Tristão de Bragança Cunha

“Uma carta de Moscovo” in *Pracasha*, nº 53, 3.10.1928

“Braganza Cunha (Goa, Indien)” in *Wiesbadener Tagblatt*, 31.12.1913

***, “Sylvain Levi” in *O Debate*, nº 10, 5.6.1911

CHICO, “Carta de Paris. As pensões operárias” in *O Debate*, nº20, 14.8.1911

“Carta de Paris. Primeiro de Maio” in *O Debate*, nº 9, 29.5.1911

“Carta de Paris” in *O Debate*, nº 23, 4.9.1911, nº 24, 11.9.1911

CUNHA, José Gerson da, “Diccionario komkanim-portuguez” in *O Ultramar*, nº 1835, 2.6.1894

“Ex.mo sr. redactor do «Anglo-Lusitano»” in *O Anglo-Lusitano*, nº 189, 13.2.1890

“Luiz Caetano de Menezes” in *Ilustração Goana*, v. 2, nº 5, Maio 1966, p. 1-4

“Methodo de leitura da lingua konkani” in *O Anglo-Lusitano*, nº 200, 1.5.1890

“Recordações da minha viagem pelo Egypto, França, Inglaterra e Escossia” in *Instituto Vasco da Gama*, nºs 20 (Ago. 1873) a 24 (Dez. 1873)

CUNHA, João Joaquim da

CUNHA, J. J. da, “Coisas da actualidade” in *Bharat*, 13.12.1928

CUNHA, Tristão de Bragança

[CUNHA, Tristão Bragança], “Politica asiatico-europeia” in *A Índia Portuguesa*, 9.11.1926

“Política europeia. Uma entrevista” in *A Índia Portuguesa*, 28.8.1926

T.B.C., “A acção civilizadora dos Soviets” in *A Índia Portuguesa*, 20.7.1927

“Lloyd George e a China” in *A Índia Portuguesa*, 17.2.1927

“Tchitcherine e a politica soviética” in *A Índia Portuguesa*, 12.3.1927

CUNHA, T.-B., “La «main de Moscou” et l’Orient” in *Europe*, Jan.-Abril 1927¹⁸⁸¹

“Lalaji Ki Jai” in *Bharat*, 11.1928

“Les luttes politiques dans l’Inde” in *L’Europe nouvelle*, nº 403, 7.11.1925

“Tolstoi por H. Roland-Holst” [apresentação] in *Bharat*, 22.11.1928

CUNHA, T. Bragança, ““Cidadãos” de segunda ou terceira classe?” in *A Índia Portuguesa*, 8.2.1927

“A escravatura encoberta do Assam” in *Bharat*, 12.4.1928

“A U.R.S.S. e os povos coloniais” in *A Índia Portuguesa*, 20.1.1927

“Bolchevismo em Goa” in *A Índia Portuguesa*, 20.8.1927

“Contra-protesto” in *Pracasha*, 16.2.1929

“O nacionalismo e a classe intelectual (carta aberta a António Furtado)” in *A Índia Portuguesa*, 16.7.1927

“O nacionalismo indiano” in *A Índia Portuguesa*, 27.11.1926, 14.12.1926

“Um medico sueco em Goa” in *A Índia Portuguesa*, 31.5.1927

“Mussolini e o fascismo” in *A Índia Portuguesa*, 21.12.1926

V., “Em presença das “simples reflexões”” in *Pracasha*, 23.4.1928

¹⁸⁸¹ Base de dados http://www.cavi.univ-paris3.fr/europe/c_tables.htm.

- VASSANTA, “Falar claro” in *Bharat*, 8.11.1928
- CUNHA, Vicente de Bragança
- [CUNHA, Vicente de Bragança], “Agora nós” in *A India Portuguesa*, 19.4.1919
- “Levantando a luva...” in *A India Portuguesa*, 3.7.1920
- CUNHA, Bragança, “Aparencias e realidades” in *A India Portuguesa*, 3.5.1919
- “Futuro da Índia” in *A India Portuguesa*, 10.5.1919
- “Notas á margem” in *A Índia Portuguesa*, 26.5.1919
- “Quem não deve...” in *A India Portuguesa*, 15.8.1922
- CUNHA, V. de Braganza, “Portugal” in *The New Age*, v. VIII, nº 10, 5.01.1911
- “The Portuguese amnesty” in *The New Age*, New Series, v. XIV, nº 19, 12.3.1914, p. 584-585
- CUNHA, V. de Bragança, “British Journalists in Portugal” in *The New Age*, New Series, v. XII, nº 21, 27.3.1913, p. 510
- DEMPÓ, Srinivassa Coicunta Sinai, “Uma carta” in *Bharat*, 3.11.1921
- DEMPÓ, Visnum Sinay, “Carta” in *A Opinião Hindu*, nº 9, 13.2.1911
- DESSAI, G. P. Hegdó
- [DESSAI, Hegdó], “4º Congresso Provincial da India Portuguesa” in *Bharat*, 10.3.1921
- “A semana do Gama” in *Bharat* 25.12.1924
- “Abaixo a greve” in *Bharat*, 14.8.1924
- “Acontecimento sinistro” in *Bharat*, 19.5.1915
- “Ainda o Tilakismo” in *Bharat*, 30.9.1920
- “Ao sr. Siurama Rau” in *Bharat*, 30.12.1920
- “Avante” in *Bharat*, 12.8.1920
- “B.G. Tilak” in *Bharat*, 12.8.1920
- “Boa paga” in *Bharat*, 16.12.1920
- “Bravo académicos” in *Bharat*, 10.7.1924
- “Cada um por si” in *Bharat*, 16.12.1920
- “Como agradecer ao vulto Tilak”, in *Bharat*, 19.8.1920
- “Congresso hindu” in *Bharat*, 10.6.1920
- “Congresso Provincial” in *Bharat*, 2.12.1920
- “Contestando” in *Bharat*, 8.4.1920
- “Corroborando” in *Bharat*, 25.2.1926

“Defesa officiosa” in *Bharat*, 23.12.1920
“Desacordo legitimo” in *Bharat*, 23.3.1923
“Diga-se a verdade” in *Bharat*, 5.7.1923
“Duas medidas” in *Bharat*, 6.12.1928
“Ecos & Critica” in *Bharat*, 17.6.1920
“Ecos e critica” in *Bharat*, 19.2.1925
“Gandhismo” in *Bharat*, 30.12.1920
“Honra lhes seja!” in *Bharat*, 6.3.1924
“India is one and indivisible” in *Bharat*, 6.4.1922
“Isto consola” in *Bharat*, 17.12.1925
“Mais uma vez” in *Bharat*, 31.12.1913
“Mais uma vez” in *Bharat*, 9.9.1920
“Misterio” in *Bharat*, 17.12.1913
“Movimento hindu” in *Bharat*, 2.9.1920
“Much ado about nothing” in *Bharat*, 15.1.1925
“Much ado...” in *Bharat*, 5.4.1923
“Nacionalismo” in *Bharat*, 18.2.1926
“No nosso posto” in *Bharat*, 25.3.1920
“Nos quoque gens sumas” in *Bharat*, 2.9.1920
“O nosso movimento” in *Bharat*, 10.2.1921
“O nosso processo” in *Bharat*, 29.9.1921
“O nosso suplemento incriminado” in *Bharat*, 15.9.1921
“O svadeshismo” in *Bharat*, 13.4.1922
“Palavras explicativas” in *Bharat*, 19.5.1915
“Para o Congresso” in *Bharat*, 29.7.1920
“Patriotismo” in *Bharat*, 22.7.1920
“Pelos hindus” in *Bharat*, 17.6.1920
“Pelos oprimidos” in *Bharat*, 11.8.1915
“Perdeu tempo” in *Bharat*, 28.4.1921
“Perguntam-nos” in *Bharat*, 28.2.1924
“Pontos nos ii” in *Bharat*, 28.6.1923

- “Propagandistas missionários” in *Bharat*, 7.4.1921
- “Saibam quantos...” in *Bharat*, 14.4.1921
- “Salvé rapazes” in *Bharat*, 10.7.1924
- “Séculos depois” in *Bharat* 18.12.1924
- “Sejamos francos” in *Bharat*, 28.2.1924; 13.11.1924
- “Serenamente” in *Bharat*, 17.3.1921
- “Taxa de guerra” in *Bharat*, 6.5.1920
- “Tilakismo” in *Bharat*, 2.9.1920; 9.9.1920
- “Um telegrama” *Bharat*, 27.9.1915
- “Um valioso livro” in *Bharat*, 15.3.1923
- “Uma conferencia” in *Bharat* 30.11.1922
- DESSAI, Hegdó, “Vaidade estúpida ou provocação?” in *Prabhat*, nº 9, 13.7.1911
- DESSAY, P. G. Hegdó, “Bharat” in *O Ultramar*, 9.2.1914
- FERRÃO, António, “O Congresso Nacional e a politica” in *Alma Nacional*, nº 17, 2.6.1910
- FERREIRA, F. da Silva, “Carta” in *O Heraldo*, 24.6.1913, p. 2
- FIGUEIREDO, Propércia Correia Afonso de, “A mulher indo-portuguesa” in *Boletim do Instituto Vasco da Gama*, nº 2, 1928, 1-37; nº 3, 1928, p. 39-61; nº 4, 1928, p. 1-40; nº 5, 1929, 29-60; nº 6, 1929, p. 46-79; nº 7, 1930, p. 20-35; nº 8, 1930, p. 42-65; nº 9, 1931, p. 14-21
- D. JOÃO DE SENTINELA, “Gente Nova” in *Bharat*, 21.2.1924
- FRAGOSO, José Joaquim
- FRAGOSO, J. J., “Saudação” in *A Opinião Hindu*, 18.12.1911
- FURTADO, António
- FURTADO, António (et al.), “Uma carta animadora” in *Bharat*, 20.1.1927
- FURTADO, António, “Das ideias políticas da época de Vasco da Gama para as da Índia soberana e democrática” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, Número especial comemorativo do Centenário da fundação do Instituto (1871-1971), nº 96, 1971, p. 105-122
- “O nacionalismo” in *A Índia Portuguesa*, 31.5.1927
- “O Prefeito da Índia” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, nº 135, 1982, n 1-1
- “Os processos da política doutrinal do Dr. Bragança Pereira acerca da libertação de Goa” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, nº 118, 1978, p. 33-66
- “Uma carta” in *Bharat*, 7.1.1926, 6.1.1927, 13.1.1927
- “Uma data memorável: 27-12-1925-27-12-1927” in *Bharat*, 9.2.1927
- “Uma mensagem sincera” in *Bharat*, 6.11.1930

- PANDIT RAM, “Respondendo” in *Bharat*, 27.5.1926
- FURTADO, Miguel de Loyola
- [FURTADO, Miguel de Loyola], “Albuquerque” in *A India Portuguesa*, nº 2646, 22.5.1915
- “Correspondencia para Portugal” in *A India Portuguesa*, nº 2602, 11.7.1914
- FURTADO, Loyola, “O catholicismo e a democracia” in *Revista Moderna*, nº 1 (Março 1909), p. 27-28
- MAX, “Juramento” in *A India Portuguesa*, nº 2488, 30.4.1911
- “Política e religião” in *A India Portuguesa*, nº 2491, 21.5.1911
- “Seis meses depois” in *A India Portuguesa*, nº 2485, 8.4.1911
- “Livros escolares” in *A India Portuguesa*, nº 2496, 28.6.1911
- GALLIS, Alfredo, “Um homem” in *O Universal*, nº 1542, 28.4.1896
- GAMA, Leopoldo Cipriano da, “Ao Futuro” in *Vida Nova*, nº 115, 18.2.1915
- GANDHI, M. K., “Gandhi e os goeses” in *Bharat*, 23.1.1930, p. 1
- GOMES, António da Cunha, “Associações literárias” in *Revista Académica*, nº 3 (Dez. 1919), p. 2-3
- GOMES, Francisco Luís, S/t, in *O Ultramar*, nº 2, 13.4.1859
- GOMES, José Benedito, “O 1º Congresso provincial da India portuguesa” in *O Heraldo*, nº 4901, 29.10.1916
- “O Instituto Vasco da Gama” in *Boletim do Instituto Vasco da Gama*, nº 16, 1932, p. 35-125; nº 18, 1933, p. 29-81; nº 27, 1935, p. 1-38; nº 28, 1935, p. 13-44; nº 29, 1936, p. 108-121; nº 30, 1936, p. 87-118, nº 32, 1936, p. 150-192; nº 35, 1937, p. 9-30; nº 37, 1938, p. 131-158; nº 38, 1938, p. 186-203; nº39, nº39, 1938, p. 116-
- GOMES, Maria Ermelinda dos Stuarts, “As minhas digressões” in *Heraldo*, 7.6.1933
- “Escolas de elementar em concaním” in *O Heraldo*, nº 4824, 25.7.1916
- “O concaním nas escolas primárias” in *O Heraldo*, 29.7.1916
- GONÇALVES, Caetano, “Estudantes coloniais” in *O Ultramar*, 3.4.1925
- GONÇALVES, Júlio, “Agradecimento e despedida” in *Ilustração goana*, v. 2, nº 12, Dez. 1866, p. 18-20
- “Relatorio da administração do Instituto do anno de 1872” in *Instituto Vasco da Gama*, nº 12, Dezembro 1872, p. 311-312
- GRACIAS, José António Ismael,
- GRACIAS, J. A. Ismael, “Biblioteca publica de Nova-Goa. Relatorio do Bibliothecario-Director” in *Supplemento ao numero 123 do Boletim Official do Governo Geral do Estado da India*, 29.10.1892

“Dr. José Gerson da Cunha” in *O Instituto*, Coimbra, v. XLVIII, nº1, Jan. 1901, p. 47-49

“O “Instituto Vasco da Gama”” in *O Oriente Português*, v. 6, nº5-6, 1909, p. 129-139

GUDDÓ, G. C., “Código de usos e costumes de Goa” in *Bharat*, 18.9.1924, 23.10.1924, 26.9.1924

J. B., “Cá e lá...” in *Índia Portuguesa*, nº 445, 21.4.1928

J. L., “Les affaires du Pacifique” in *L’Europe nouvelle*, nº 403, 7.11.1925

J. V. R.¹⁸⁸², “Civismo” in *O Herald*, 21.1.1917

KOSAMBI, Dharmanand

COSSOMBÊ, D., “Um apelo à mocidade de Goa” in *O Ultramar*, 27.12.1917

LEAL, Fernando, “O Caril (Do livro no prélo *A Ressureição do Concani*) in *Jornal do Commercio*, nº11330, 10.9.1891, p. 2

LOBO, Pitágoras de P., “Índios” in *A Luz do Oriente*, v. VIII, nº 12, Dez. 1915, p. 370-373

LOURENÇO, Nogar Prudente

LOURENÇO, N. P., “A evolução da mulher goesa” in *Luz do Oriente*, v. VII, nº 7, Abril 1914

“A literatura portuguesa e as da Índia” in *Luz do Oriente*, Ano VI, nº 12, Setembro de 1913, p. 411-414

“Bibliothecas municipaes” in *Luz do Oriente*, v. VIII, nº 5, Maio 1915, p. 150-156

“Educação e instrução femininas” in *Luz do Oriente*, v. VIII, nº 9, Setembro 1915

“Krishnabay Takur” in *Luz do Oriente*, v. VII, nº 3, Dezembro 1913, p. 139-141

“Leopoldo Cipriano da Gama” in *Luz do Oriente*, ano 7, nº 1, Out. 1913

LOYOLA, Avertano de

[LOYOLA, Avertano de], “Correspondência para Portugal” in *A Índia Portuguesa*, nº 2487, 22.4.1911; nº 2490, 14.5.1911; nº 2491, 21.5.1911; nº 2495, 21.6.1911

“Deputados” in *A Índia Portuguesa*, nº 2471, 15.12.1910

“Republica atheista” in *A Índia Portuguesa*, nº 2470, 17.11.1910

LOYOLA, José Inácio de, S/t [Nota necrológica de Manuel Lourenço de Miranda Franco] in *A Índia Portuguesa*, 3.5.1866

“Correspondência para Portugal”¹⁸⁸³ nº 2497, 5.7.1911

LOYOLA, José Ignacio Francisco de

¹⁸⁸² Jaime Valfredo Rangel?

¹⁸⁸³ Republicação.

- [LOYOLA, José Inácio F. de], “Acto colonial” in *India Portuguesa*, 5.7.1930
- “Paradoxos...” in *India Portuguesa*, 5.7.1932
- “Um comicio” in *Índia Portuguesa*, 12.7.1930
- “Vibora ascorosa” in *A Índia Portuguesa*, 11.2.1911
- LOYOLA, José Ignacio F. de, “Afirmção catholica” in *A India Portuguesa*, nº 2489, 7.5.1911
- “Ateisando” in *A India Portuguesa*, nº 2480, 4.3.1911
- “Jornalista intrujão” in *A India Portuguesa*, nº 2481, 11.3.1911
- “Duas palavras” in *A India Portuguesa*, nº 2469, 8.10.1910
publicado a 21 de Outubro
- “Moral. Ao livre-pensador sr. Couceiro da Costa. Saude e fraternidade” in *A India Portuguesa*, nº 2481, 11.3.1911; nº 2482, 18.3.1911; nº 2483, 25.3.1911; nº 2484, 1.4.1911; nº 2485, 8.4.1911
- MACEDO, José de, “Curso colonial” in *Revista Portuguesa Colonial e Maritima*, v. IV, nº 24, 1899, p. 1545-1556
- MACHADO, José Roque, “Manifesto ao pais” in *Bharat*, 21.7.1915
- MANTA, Sá, “Um marajá, mestiço, mistico e sobrenatural” in *Bharat*, 14.9.1922, 28.9.1922, 12.10.1922, 9.11.1922, 7.12.1922
- MASCARENHAS, Telo de
- MASCARENHAS, Telo de, “Ao Leopardo, Carneiro e outras alimárias do... Paiz” in *Bharat*, 6.1.1927
- “Rabindranath Tagore” in *Índia Nova*, nº 1, 7.5.1928
- MASCARENHAS, Telo [Upindra Raja], “Palavras justificativas” in *Bharat*, 1.4.1926
- “A morte dos ídolos” in *Bharat*, 4.11.1926
- MATOS, Luís de Castro Norton de, “O misticismo na filosofia oriental de Rabindranath Tagore” in *Contemporânea*, 3ª série, v. 1, nº 3, Jul. 1926, p. 128-129
- MEI MECUM, “Novas Conquistas” in *Prabhat*, nº 25, 2.11.1911
- MELO, Froilano de, “Administração publica da India” in *A India Portuguesa*, 23.3.1926
- MENDONÇA, Nascimento
- MENDONÇA, Nascimento, “Estudos literários. Les Poupées electriques” in *O Commercio*, 7.1.1910
- “Revolverate” in *O Commercio*, 15.4.1910
- MUNY, “Autopsia d’um reformador” in *Luz do Oriente*, v. IV, nº 4, Jan. 1911, p. 115-128; nº 5, Fev. 1911, p. 130-147
- MENEZES, Armando, “O futuro de Goa” in *Pracasha*, 23.3.1929

MENEZES, L. A. de, “Preito ao mérito de Dr. Paulino Dias” in *Revista Académica*, nº 3, Dez. 1919, p. 3-5

MIRANDA, António

[MIRANDA, António], “Notas e comentários” in *O Ultramar*, 8.8.1930

MIRANDA, Jacinto Caetano Barreto de, “Esteavam Jeremias Mascarenhas” in *Ilustração Goana*, nº 24, Dez. 1866, p. 1-6

MIRANDA, Lúcio, “Shantiniketan” in *Heraldo*, 26.10.1930

MOLCORNENCAR, F. S. “Ainda as “Simples reflexões”” in *Pracasha*, 26.4.1926

MONTEIRO, Joaquim dos Remédios, “Necrologia. Dr. Agostinho Vicente Lourenço” in *Gazeta Médica da Bahia*, Abril de 1893, p. 468-472 – disponível em <http://www.gmbahia.ufba.br/index.php/gmbahia/article/view/589>

N., “A esfolia dum doutor” apud *Bharat*, 31.7.1924

N., “Factos” in *A Convicção*, nº 149, 5.8.1911

NÂBABA, “Sobre a necessidade de um Congresso Popular Goano” in *Luz do Oriente*, v. VIII, nº II (Fev. 1915), p. 44-51

NAZARETH, José Maria do Carmo, “Caetano João Peres” in *Ilustração Goana*, v. 2, nº 2, Fev. 1966, p. 1-4

NORONHA, António de

NORONHA, António de, “A «mestra»” in *O Debate*, nº 34, 20.11.1911

“A formula” in *O Debate*, nº 37, 11.12.1911

“Ainda a «Mestra»” in *O Debate*, nº 35, 27.11.1911

“Anacronismos” in *O Debate*, nº 31, 30.10.1911

“Só agora?” in *O Debate*, nº 33, 13.11.1911

PANDIT RAM, “Overture” in *Bharat*, 1.4.1926

P. V., “Congresso Nacional Indiano” in *O Debate*, nº 92, 30.12.1912

PALHA, Tomás de Aquino Mourão Garcez v. COMBARJUA, Barão de (2º)

PEREIRA, António Bernardo Bragança

B.P., “As nações da Índia” in *O Debate*, nº 117, 23.6.1913

“Auto-educação” in *O Debate*, nº 105, 31.3.1913

“Congresso Nacional” in *O Debate*, nº 100, 24.2.1913

“Congresso... “Provincial”” in *O Debate*, nº 110, 5.5.1913

PEREIRA, Custódio Vicente Gomes

PEREIRA, C. V. Gomes, “As minhas rasões” in *O Heraldo*, nº 5285, 26.2.1918

PEREIRA, Renato Gonçalves, “O Imperialismo britânico” in *O Economista português*, 2ª s., nº 70, 1.3.1919; nº 71, 8.3.1919; nº 72, 15.3.1919; nº 76, 12.4.1919; nº 78, 26.4.1919; nº 80, 10.5.1919; nº 82, 24.5.1919; nº 83, 31.5.1919; o nº84, 7.6.1919

PEREIRA, Taumaturgo, “Recordando...” in *O Debate*, nº 311 – número especial, 3.4.1917

“Para modelo” in *O Commercio*, nº 294, 5.10.1910

PETRONIO, “Deputado republicano” in *O Commercio*, nº 274, 12.9.1910

“Levanta-te capitão...” in *O Commercio*, nº 291, 1.10.1910

PINTO, Astolfo de

PINTO, A. de Gouvêa, “A eleição de Mapuçá” in *O Debate*, nº 31, 30.10.1911

PINTO, Filipe (et al.), “A Índia Portuguesa e o Sr. Paulo da Gama” in *Bharat*, 28.3.1929

PINTO, L. J., “Nacionalismo e catolicismo» apud *Pracasha*, nº 110, 4.5.1929

PISSURLENCAR, Panduronga Sacarama Sinai

PISSURLENCAR, “O sr. Frágoso e o seu Maharaja” in *Bharat*, 12.4.1923

PISSURLENCAR, P. S. S., “O governo representativo na antiga Índia” in *O Oriente Português*, nºs 5-6, Maio-Junho 1920, p. 172-187

“Republicas e outras formas do governo representativo na Índia antiga” in *O Heraldo*, 17.12.1918

QUADROS, Jerónimo de, “Circular de “A Pátria” (Diário da manhã, de Lisboa). Inquerito Colonial” in *A Índia Portuguesa*, nº 2888, 17.8.1920

“Circular de “A Pátria” (Diário da manhã, que breve aparecerá em Lisboa), Jerónimo Quadros (Pela Redacção)” in *O Debate*, nº 476, 9.7.1920

QUERCAR, Sitarama, “Factos e comentários” in *Vidiaprassar*, ano V, nº 11, 6.9.1920

“Ponderando” in *Vidiaprassar*, ano V, nº 14, 11.10.1920

“Ravindranath Tagore” in *Luz do Oriente*, v. VIII, nº II, Fev. 1915, p. 39-42

“Saibam quantos” in *Vidiaprassar: instructivo, noticioso e político*, Ano III, nº IV, 30.4.1917

RAJA, Subash, “O nacionalismo. Exmo Sr. Menezes Bragança” in *Bharat*, 18.10.1928, 25.10.1928

REGÓ, Esvonta Butò S., “Não-cooperação” in *Bharat*, 11.11.1920

RIBEIRO, Thomaz, “Memória lida na sessão solenne da instalação do *Instituto Vasco da Gama* a 22 de Novembro de 1871” in *Instituto Vasco da Gama*, Janeiro 1871

RODRIGUES, Alfredo do Rosário, “O nosso representante em Lisboa” [carta] in *O Heraldo*, nº 3171, 24.11.1910

RODRIGUES, José Druston

RODRIGUES, Druston, “O nosso inquerito” in *Bharat*, 20.5.1926, 1.7.1926

“Pela pátria” in *Bharat*, 15.4.1926

“Sempre é tempo” in *Bharat*, 15.4.1926

“Um inquérito”, in *Bharat*, 6.5.1926

“Uma carta” in *Bharat*, 1.7.1926

RODRIGUES, José Júlio, “Agradecimento” in *O Ultramar*, nº 1612, 22.2.1890

RODRIGUES, António Aleixo Santana

RODRIGUES, Santana, “O primeiro dever”, in *Índia Nova*, nº 1, 7 de Maio de 1928

“A representação parlamentar da Índia” in *Bharat*, 14.7.1921,
21.7.1921

“Autonomia” in *Bharat*, 31.3.1921

“Pela Índia. A sua autonomia” in *Bharat*, 14.4.1921

“Pela Índia. As razões da sua autonomia” in *Bharat*, 7.4.1921

“Reconstituição da propriedade” apud “Muito a propósito” in
Bharat, 9.2.1922

“Restauração agrícola da Província de Goa. Memória apresentada ao
2º Congresso Colonial, realizado em Lisboa em Maio de 1924” in *Boletim da Sociedade de
Geografia*, série 43ª, nºs 1-3 Jan.-Mar. 1925, p. 41-52

RELVAS, Azedo, “Protestemos” in *O Commercio*, nº 357, 21.12.1910

“União Democrática e o suffragio” in *O Commercio*, nº 349, 12.12.1910

“Universalidade do suffragio” in *O Commercio*, Nº 341, 30.11.1910

ROLAND-HOLST, H., “Tolstoi por H. Roland-Holst” in *Bharat*, 22.11.1928

SACARDANDÓ, Balcrisna, “Pradipa” in *O Ultramar*, 25.3.1930

SAR DESSAI, Bascora Pratap Rau

[SAR DESSAY, Bascora P.], “Tilak e o tilakismo” in *O Bharat*, 4.11.1920

SAR DESSAY, Bascora P. Rau, “Caminho a seguir” in *Bharat*, 16.12.1920, 23.12.1920

SAR DESSAY, Bascora P., “Em pratos limpos” in *Bharat*, 7.10.1920

“Em pratos limpos... Tilak e o Tilakismo” in *O Bharat*, 21.10.1920

SAR DESSAY, Bascora, “Verdades amargas” in *Bharat*, 6.1.1921, 18.1.1921

SAR-DESSAY, Bascora Pratap-Rau, “Lokmania Tilak” in *Luz do Oriente*, v. X, nº 2, Agosto,
1920, p. 31-37

SAR DESSAI, Vencetexa

[SAR DESSAI, Vencetexa], “N. R.” in *Pracasha*, 26.4.1928

SÉRGIO, António, “O Oriente, o Ocidente e a nova civilização ecuménica” in *Seara Nova*, nº
99, 12.5.1927, p. 46

SIMPLICIO, “Carta da Capital” in *O Ultramar*, nº 3377, 24.7.1916

SILVA, José Manuel da

[SILVA, José Manuel da], “Biographia goana. 52. Eusebio Mariano Lourenço de Goes” in *O Anglo-Lusitano*, 10.5.1888

“Biographia Goana. 53. Estevam Jeremias Mascarenhas” in *O Anglo-Lusitano*, 17.5.1888

SOUSA, Fernando de

NEMO, “Carta de Lisboa” in *A India Portuguesa*, 17.7.1926

SOUSA, Filinto G. do Rozario e, “Exmo Sr. Redactor de “Horas Vagas”” in *Suplemento a O Anglo-Lusitano*, nº 201, 1.5.1890; nº 204, 29.5.1890

SOUZA, Agostinho de, “A circulação fiducitária” in *A India Portuguesa*, 22.6.1895

T., “Modernismo” in *A India Portuguesa*, nº 2487, 22.4.1911; nº 2489, 7.5.1911; nº 2490, 14.5.1911; nº 2491, 21.5.1911; nº 2492, 30.5.1911; nº 2493, 7.6.1911; nº 2494, 14.6.1911; nº 2495, 21.6.1911; nº 2496, 28.6.1911; nº 2497, 5.7.1911; nº 2502, 14.8.1911

TAGORE, Rabindranath, “As grandes figuras. Rabindranath Tagore” in *Índia Nova*, 7.5.1928

TALVADKAR, R., “Raça ou nação” in *Luz do Oriente*, v. VIII, nº II, Fev. 1915, p. 53-54

TELES, José Paulo, “Breves apontamentos para a história do nacionalismo goês” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, nº 139, 1983, p. 33-50

UCRASSIM, “Ao sympatico deputado pelo circulo de Bardez” in *Boletim Indiano*, 2º ano, nº 31, 6.4.1893

UM CORRELIGIONÁRIO DO P. I., “Partido Indiano. Intrujices politicas?...” in *A India Portuguesa*, 23.6.1932.

UM GRUPO DE ACADÉMICOS, “Agora nós” in *Bharat*, 10.7.1924

V. C. do P. I., “Partido Indiano: fusão deprimente” in *O Anglo-Lusitano*, 4.3.1933

VAZ, Álvaro de Santa Rita, “Homenagem a Adeodato Barreto: palestra do sr. Alvaro de Santa Rita Vaz” in *O Herald*, nº 1113, 8.8.1939

VERITAS, “O Magno Comício dos goeses” in *O Ultramar*, 5.7.1933

VIEGAS, Álvaro

[VIEGAS, Álvaro], “Em volta do “Acto”” in *O Ultramar*, 23.6.1930, 26.6.1930

VIEGAS, Álvaro, “O nosso protesto” in *O Ultramar*, 3.2.1930

W.F. de P. e S. P., “Folhetim. Uma palavra sobre O que fomos e o que somos” in *A India Portuguesa*, nº 283, 30.5.1866

X., “O grito de Vernã” in *Bharat*, 13.3.1924

XYZ, “Carta da Capital” in *A India Portuguesa*, nº 2485, 8.4.1911

Z. M., “Marata” in *Bharat*, 1.7.1920

FONTES. LEGISLAÇÃO, PROPOSTAS DE LEI E COMENTÁRIOS

BARBUDA, Claudio Lagrange Monteiro de (ed. e introd.), *Instruções com que El-Rei D. José I mandou passar ao Estado da India o Governador, e Capitão General, e o Arcebispo Primaz do Oriente no anno de 1774*. 2ª ed. Nova-Goa, typ. Nacional, 1903

Codigo dos usos e costumes dos habitantes das Novas-Conquistas, em portuguez e marata, acompanhado dos respectivos índices. Segunda edição, correcta, e acrescentada de uma collecção de providencias relativas aos gentios das Velhas Conquistas. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1861

CONGRESSO DA REPÚBLICA. COMISSÃO PARLAMENTAR, *Proposta de lei orgânica de administração civil das províncias ultramarinas*. [Lisboa, Imprensa Nacional, 1914]

COSTA, Francisco Manuel Couceiro da, *Projecto de lei organica do Estado da India Portuguesa elaborado pelo Governador Geral....* Nova Goa, Imprensa Nacional, 1911

GONÇALVES, Luís da Cunha, *Direito hindu e mahometano: comentário ao Decreto de 16 de Dezembro de 1880 que ressaltou os usos e costumes dos habitantes não-cristãos do distritos de Gôa na Índia Portuguesa*. Coimbra, Coimbra editora, 1924

GRACIAS, J. A. Ismael (ed.), *Carta Constitucional da monarchia portugueza e seus Actos Adiciones edição prefaciada e anotada por....* Nova Goa, Imprensa Nacional, 1895

Carta organica das instituições ultramarinas anotada por...., Nova edição muito melhorada. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1894

Decreto de 1 de Dezembro de 1869 da reforma das instituições administrativas das provincias ultramarinas annotado por José A. Ismael Gracias. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1884

GRACIAS, João Baptista Amancio (ed.), *Administração colonial ou Decreto nº 7008 de 9 de Outubro de 1920 anotado e índice remissivo de legislação sobre assuntos de fazenda desde 1913 até 1924*, Nova Goa, tip. Arthur e Viegas, 1924

Leis Orgânicas da Administração Civil e Financeira das Províncias Ultramarinas (Leis nº 277 e 278 de 15 de Agosto de 1914). Nova Goa, Imprensa Nacional, 1914

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS, “Decreto 7: 030” in *Diário do Governo*, I Série, nº 208, 16.10.1920

24.11.1928 “Decreto n.º 15:242” in *Diário do Governo*, I Série, nº 69,

5.11.1928 “Decreto n.º 16:108” in *Diário do Governo*, I Série, nº 225,

6.2.1929 “Decreto nº 16:473” in *Diário do Governo*, I Série, nº 30,

9.10.1920 “Decreto nº 7008” in *Diário do Governo*, I Série, nº 202,

Bases Organicas da administração colonial (alterações): aprovadas por decreto n.º 15.241, de 24 de Março de 1928 e o decreto 15.245, de 24 de Março de 1928, Nova Goa, Imprensa Nacional, 1928

Bases orgânicas da administração colonial: decreto n.º 12.421, de 2 de Outubro de 1926; Carta Organica do Estado da India: decreto n.º 12499-A, de 4 de Outubro de 1926. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1926

Diploma regulador da liberdade de imprensa nas colónias (decreto n.º 13.841, de 27 de Junho de 1927), Nova Goa, Imprensa, 1927

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS. Direcção Geral Militar, “Diploma legislativo colonial n.º 91 (Decreto)” in *Diário do Governo*, I Série, n.º 4, 5.1.1926

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS. GABINETE DO MINISTRO, “Decreto-lei n.º 23:228” in *Diário do Governo*, I Série, n.º 261, 15.11.1933

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS. REPARTIÇÃO DO GABINETE, “Decreto n.º 5:779” in *Diário do Governo*, I Série, n.º 98, 10.5.1919

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS. SECRETARIA GERAL, “Decreto n.º 12:110” in *Diário do Governo*, I Série, n.º 177, 13.8.1926

“Decreto n.º 18:570” in *Diário do Governo*, I Série, n.º 156, 8.7.1930

“Decreto n.º 12:271” in *Diário do Governo*, I Série, n.º 197, 6.9.1926

“Decreto n.º 13:841” in *Diário do Governo*, I Série, n.º 133, 27.6.1927

“Diploma legislativo colonial n.º 11 (Decreto)” in *Diário do Governo*, I Série, n.º 73, 2.4.1924

“Lei n.º 1:022” in *Diário do Governo*, I Série, n.º 161, 20.8.1920

“Lei n.º 1:511” in *Diário do Governo*, I Série, n.º 265, 13.12.1923

“Lei n.º 277” in *Diário do Governo*, I Série, n.º 143, 15.8.1814

“Lei n.º 1:836” in *Diário do Governo*, I Série, n.º 26, 4.2.1926

MINISTÉRIO DO INTERIOR, “Decreto n.º 11:839” in *Diário do Governo*, I Série, n.º 143, 5.7.1926

“Decreto n.º 12:008” in *Diário do Governo*, I Série, n.º 167, 2.8.1926

MINISTERIO DOS NEGÓCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR. DIRECÇÃO GERAL DO ULTRAMAR, “Código administrativo das provincias ultramarinas [Decreto de 3.11.1881]” in *Diário do Governo*, n.º 22, 27.1.1882 – disponível em <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1405.pdf>

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS. DIRECÇÃO GERAL DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS E CONSULARES. 1.ª REPARTIÇÃO, [Portaria de 11 de Maio] in *Diário do Governo*, nº 115, 17.5.1912

Nova Organização dos serviços da Índia Portuguesa proposta pela Comissão nomeada pelo Governo geral da mesma colónia, afim de o esclarecer em respeito aos assuntos sobre que é consultado pela comissão parlamentar, incumbida de representar às cortes um plano de reforma colonial. Margão, Tip. do “Ultramar; Orlim, “Índia Portuguesa”, 1883

PEREIRA, Alberto Feliciano Marques (coord.), *Regime vigente do Ensino Normal Primário na Escola Normal de Nova-Goa.* Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1908

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, *Legislação eleitoral portuguesa: 1820-1926*, org. e introd. Pedro Tavares de Almeida. Lisboa, INCM, imp. 1998

Projecto de reorganização administrativa da província de Moçambique elaborado na provincia em 1905. Lisboa, Imprensa Nacional, 1905 – disponível em <http://archive.org/stream/projectodereorg00ultrgoog#page/n5/mode/2up>

Providencias publicadas por Sua Alteza Serenissima o Senhor Infante D. Affonso Henriques Viso-Rei do Estado da India e pelo Commissario Regio do mesmo Estado. Lisboa, Imprensa Nacional, 1897

RAU, Siurama Bolvanta, *Notas á margem do projecto do Código de usos e costumes de Goa (elaborado pelo sr. Doutor António Bernardo de Bragança Pereira).* Bastorá, Tip. Rangel, 1926

Regulamento da Instrucção primaria portugueza, maratha e guzerathe: aprovado por decreto de 23 de Maio de 1907. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1907

REPÚBLICA PORTUGUESA, *Administração civil das provincias ultramarinas: proposta de lei orgânica e relatório apresentados ao Congresso pelo Ministro das Colónias, Artur R. de Almeida Ribeiro.* Lisboa, Imprensa Nacional, 1914

Carta orgânica do Estado da India: promulgada por Decreto nº3.266 de 27 de Julho de 1917 (sup. ao Bol. Of. Nº 104, de 31 de Dez. de 1917), Nova Goa, Imprensa Nacional, 1917

REPÚBLICA PORTUGUESA. ESTADO DA INDIA, *Projecto de diploma orgânico da administração civil do Estado da Índia Portuguesa elaborado pelo Governado Geral Francisco Manuel Couceiro da Costa e remodelado de harmonia com as Bases anexas á Lei nº 277 de 15 de Agosto de 1914.* Nova Goa, Imprensa Nacional, 1915

REPUBLICA PORTUGUESA. GOVERNO GERAL DO ESTADO DA INDIA, *1.ª série de projectos de diplomas votados pelo Conselho do Govêrno: problemas económicos e de educação. Sessões de Agosto a Outubro de 1920.* Nova Goa, Imprensa Nacional, 1920

REPÚBLICA PORTUGUESA. PROVINCIA DE ANGOLA – ÁFRICA OCIDENTAL. GOVERNO GERAL, *Separação do Estado das Igrejas nas colónias: decreto nº 233 de 22 de Novembro de 1913: acompanhado da legislação nele citada e do decreto nº 186 de 24 de Outubro de 1913.* Luanda, Imprensa Nacional, 1913

SECRETARIA GERAL DAS COLÓNIAS. REPARTIÇÃO DO GABINETE, “Decreto n.º 4:627” in *Diário do Governo*, I Série, nº 157, 14.7.1918

XAVIER, Filipe Nery, *Additamento ao codigo dos usos e costumes dos habitantes das Novas Conquistas, contendo as providencias sobre a successão, herança, e partilhas dos gentios das Velhas Conquistas, Ilhas, Salsete, e Bardez.* Nova Goa, Imprensa Nacional, 1861 – disponível em <http://www.bsb-muenchen->

FONTES. LIVROS, FOLHETOS E OUTROS ARTIGOS

A eleição de Salsete circulo de Margão: sessão do Tribunal da Verificação de Poderes de 2 de Julho de 1891. S.l., s.n., [1891]

A Índia Portuguesa: memórias escritas a convite do Governo Geral do Estado da Índia. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1923, 2 v.

Á memória do Dr. Alvaro de Castro. Bastorá, tip. Rangel, 1928

ABREU, Guilherme de Vasconcelos, *Importancia capital do sãoskrito como base da glottologia árica e da glottologia árica no Ensino Superior das Lettras e da Historia.* Lisboa, Imprensa Nacional, 1878 – disponível em <http://www.archive.org/details/importanciacapit00vascuoft>

Manual para o estudo do Sãoskrito classico. Tomo II. Chrestomathia. Lisboa : Imprensa Nacional, 1883

ABREU, Miguel Vicente de, *Noção de alguns filhos distintos da India Portugueza que se illustraram fora da Patria.* Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1874

Relação das alterações politicas de Goa desde 16 de Setembro de 1821 até 18 de Outubro de 1822, ordenada por. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1862

“Adeodato Barreto” [homenagem] in *Heraldo. Página da Mocidade*, nº 29, 4.8.1938

AFONSO, Agostinho Correia, *Carta aberta ao sr. Patriarca.* Nova Goa, Tip. Bragança, 1917

AFONSO, J. J. Roque Correia, “A evolução do municipalismo na Índia Portuguesa” in *A Índia Portuguesa: memórias escritas a convite do Governo Geral do Estado da Índia.* Nova Goa, Imprensa Nacional, 1923, v. II, p. 387-464

“O Dr. José Gerson da Cunha perante a religião e a moral” in *J. Gerson da Cunha: in memoriam.* Nova-Goa, Casa Luso-Francesa editora, 1925, p. 19-25

Pela minha terra.... I. Problemas agrícolas. Nova Goa: tip. da Casa Luso-Francesa, 1917

AFONSO, Mariana Correia, “A educação da mulher do povo” in Balcrisna Datarama Sinai SACARDANDÓ (ed.), *9.º Congresso Provincial da India Portuguesa. Memórias.* Nova Goa, Tip. Bragança & C.^a, 1931, p. 23-35

AIRES, Cristóvão, *A venda da Índia: discursos proferidos na Camara dos Senhores Deputados nas sessões de 22 de Junho e 3 de Julho de 1891 por Christovam Ayres deputado por Bardez.* Lisboa, Imprensa Nacional, 1891

ALBUQUERQUE, Viriato A. C. B. de, *O Senado de Goa: memoria historico-archeologica. Escripta por incumbência da referida Municipalidade.* Nova Goa, Imprensa Nacional, 1909

ALMEIDA, António José de, *Quarenta anos de vida literária e política.* Lisboa, J. Rodrigues, 1933-1934, 4 v.

ALMEIDA, José Julião do Sacramento, “Padre Antonio Gregorio da Costa e o Partido Indiano” in *Homenagem ao Pe. Antonio Gregorio da Costa*. s.l., s.n., [1943], P. 11-13

ALPOIM, Ovídio, *Análise de algumas afirmações feitas no folheto do V. de Bardez*. Goa 12 de Maio de 1896

ALVARES, António Francisco Xavier, pe., *Preleccção sobre a situação actual no interior e exterior do paiz: lida nos Paços da Camara Municipal das Ilhas aos 22 de Agosto de 1886*. Nova-Goa, na typographia do “Times of Goa”, 1886

ALVARES, José Maria da Costa, *Palestras sobre os vícios de linguagem portugueza mais comuns em Gôa por A. Castro Alves. Volume I*. Nova Goa, “Casa Luso-Francesa”, 1909

ALVES, António, *Carta enviada ao Snr. Menezes Bragança*. Goa, Tipografia Central, 1933

ANDRADE, Filoteio Pereira de, *Documentos konkanis para a historia de Goa*. Bastorá, typ. Rangel, 1898

ANDRÉ PAULO v. COSTA, Francisco João da

Appeal to Goan young generation. Bombaim, Promoting Committee, 1933

ARANHA, Brito, *Bibliographie des ouvrages portugais pour servir à l'étude des villes, des villages, des monuments, des moeurs et coutumes du Portugal, Açores, Madère et Possessions d'Outremer*. Lisboa, Section Portugaise à l'Exposition Universelle de 1900 – disponível em <http://archive.org/stream/bibliographiede00arangoog#page/n27/mode/2up>

Subsidios para a historia do jornalismo nas provincias ultramarinas portuguezas pelo socio Brito Aranha. Sociedade de Geographia de Lisboa. Lisboa, Imprensa Nacional, 1885

ARAÚJO, Francisco Xavier de (pe.), *10. ° Congresso Provincial da India Portuguesa: ensino livre e subsidiado de concani: memória apresentada por....* Nova Goa, ed. Balcrisna Datarama Sinai Sacardandó, 1934

AREZ, Joaquim José Fernandes, *Breves considerações sobre o resultado economico e financeiro do Tratado da India de 26 de Dezembro de 1878 nos primeiros nove annos da sua execução*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1891

ARGUS ver DONATO, José Ernesto Marques

As Constituintes de 1911 e os seus deputados. Lisboa, Livraria Ferreira, 1911 – disponível em <http://purl.pt/16428/2/>

AYALA, Frederico Diniz de, *Goa antiga e moderna*, Lisboa, tip. do “Jornal do Comércio”, 1888

Goa antiga e moderna. 2ª ed. Nova-Goa, Livraria Coelho, 1927

Goa antiga e moderna. Revisão literária, introdução e aditamentos de Adalberto Alves. Lisboa, Ésquilo, 2011

B. K. S.¹⁸⁸⁴, “Necessary explanation” in Santana RODRIGUES, *The Indian national movement: English translation and Portuguese original edited by N. G. R. I.* Lisboa, N. G. R. I., 1923, p. 3-4

¹⁸⁸⁴ Balchondra K. Sirvoicar?

BANNERJEA, Devendra Nath, *India's Nation builders*. Londres, Headley bros. Publishers, 1919 – disponível em <http://archive.org/details/indiasnationbuil00bann>

BARDEZ, Visconde de, *Apontamentos para a história da revolta em Goa dos soldados, ranes e satarienses em o anno de 1895*. Bombaim, Nicol's Printing Works, 1896

BARRETO, Adeodato, *Civilização hindu seguido de O Livro da vida (cânticos indianos)*. Lisboa, Hugin, 2000

Civilização hindu, Lisboa, Edição da Revista “Seara Nova», 1935

O livro da vida: cânticos indianos. Nova Goa, Edições “Swatva”, 1940

Testamento moral de Vicente Mariano Barreto: fragmentos. Aljustrel, tip. Minerva Oriental, 1936

BARRETO, Moniz, *Estudos dispersos*. Ed. Castelo Branco Chaves. Lisboa, Portugália, 1963

BIBLIOTECA NACIONAL DE NOVA GOA, *Bibliotheca Nacional de Nova Goa. Ano de 1910. Obras entradas* [Catálogo]. s.l., s.n., 1911

BIBLIOTECA NACIONAL DE NOVA GOA, *Bibliotheca Nacional de Nova Goa. Ano de 1911. Obras entradas* [Catálogo]. s.l., s.n., 1912

BIBLIOTECA NACIONAL DE NOVA GOA, *Bibliotheca Nacional de Nova Goa. Ano de 1912. Obras entradas* [Catálogo]. s.l., s.n., 1913

BIBLIOTECA NACIONAL DE NOVA GOA, *Catalogo dos livros, opusculos e manuscritos pertencentes á Bibliotheca Nacional de Nova Goa (India Portuguesa)*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1907

BIBLIOTECA NACIONAL DE NOVA GOA, *Catalogo dos livros, opusculos e manuscritos pertencentes á Bibliotheca Nacional de Nova Goa (India Portuguesa)*. Serie 2^a. Nova Goa,

BORCAR, Atmarama S., “A educação da mulher hindú” in Balcrisna Datarama Sinai SACARDANDÓ (ed.), *9.º Congresso Provincial da India Portuguesa. Memórias*. Nova Goa, Tip. Bragança & C.^a, 1931, p. 19-22

BRAGANÇA, Menezes, “Sinopse das conclusões votadas nos 7 Congressos Provinciais da Índia Portuguesa: elaborada pela Exmo. Senhor Luis de Menezes Bragança, quando fez parte da Comissão de Estudos do 8.º Congresso Provincial, como subsídio para uma revisão sistematizada dos votos emitidos pelos anteriores Congressos” in António Maria da CUNHA, *Congresso Provincial da India Portuguesa: subsídios para sua história. Volume IV. (7º Congresso)*, Nova Goa, Casa Luso Francesa – Editora, 1929, p. 181-235

“A educação e o ensino na Índia Portuguesa” in *A Índia Portuguesa: memórias escritas a convite do Governo Geral do Estado da Índia*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1923, v. II, p. I-[208]

À margem duma carta. Nova Goa, tip. “Xri Xivaji”, 1933

À margem duma ideia, Nova Goa, tip. Bragança & Companhia, 1927

À porta da Sociedade das Nações (para a história da ditadura), Nova Goa, Tip. Bragança & Comp^a, 1928

Carta a um ingénuo: a propósito dos últimos acontecimentos. Chandor, ed. de autor, 1927

Prosas dispersas. I. (política-administração-ensino). Pangim, Editado pela Comissão de Homenagem à Memória de Menezes Bragança, 1965

BRION, Hipácio, *A Índia Portuguesa: conferência feita em 16 de Março de 1908*. Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa, 1908 - disponível em <http://www.gutenberg.org/files/31166/31166-h/31166-h.htm>

BRITO, Constantino José de (Luís da Providência), *A neta do cozinheiro: romance histórico e social*. Lisboa, Composto e impresso na Imprensa Lucas, 1908

CABRAL, Gonçalo, *Índia Portuguesa: a propósito dos acontecimentos de Satary*. Porto, Magalhães & Moniz, L.da - Editores, 1912 - disponível em <http://www.archive.org/details/ndiaportugueza00cabr>

CALIDAÇA, *Xacuntalá: drama sânscrito de Calidaça traduzido do original por Bernardino Gracias com uma introdução por Monsenhor S. R. Dalgado*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1919

CAMPOS, Almeida, *Fuzilados! Carta a El-Rei sobre os últimos acontecimentos da Índia*. Lisboa, Typographia - Rua do Norte, 46, 1896

CANTÙ, Cesare, *Os últimos trinta anos: 1848 a 1878*, trad. Visconde de Castilho. Lisboa, Francisco Arthur da Silva, 1880

CARDOSO, Nuno Catarino, *Poetisas portuguesas: antologia contendo dados bibliográficos e biográficos acerca de cento e seis poetisas*. Lisboa, imp. Manuel Lucas Torres, 1917 - disponível em http://www.archive.org/stream/poetisasportugue00carduoft/poetisasportugue00carduoft_djvu.txt

CARRISO, Luís Wittnich, *O problema colonial perante a nação: conferência proferida na Sala dos Capelos da Universidade de Coimbra em 2 de Março de 1928*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1928

CARVALHO, António G. G. Ribeiro de, *As campanhas ultramarinas de Gomes da Costa*. Lisboa, Edições Cosmos, s.d.

CARVALHO, José de Vasconcelos Guedes de, *Leis de Manú, primeiro legislador da Índia: compreendendo o officio dos juizes; deveres da classe comerciante e servil: leis civis e criminaes; vertidas em portuguez do original francez = Les Livres Sacrés de L'Orient = de Mr. G. Pauthier!*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1859

CASTRO, E. Tudela de, *Shantiniketan: o asilo da paz*, Lisboa, tip. Simões M. Santos, 1925

CASTRO, Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e, *Relatório apresentado ao Congresso da República na sessão legislativa de 1912-1913 pelo Ministro*. Primeira Parte, Lisboa, Imprensa Nacional, 1912

Centenario da Índia. Numero Unico. Italia 1498-1898 Portugal. s.l., s.n., 1898

CLEMENTE, Francisco d'Assis, *Estudos indianos e africanos*. Lisboa, Typ. Mattos Moreir, 1889

COELHO, Sertório, *Uma página negra para os annaes da historia colonial portugueza: dedicada e offerecida aos seus patricios e aos verdadeiros portuguezes*. Nova Goa (Pangim), 1895

COELHO, Trindade, *Manual politico do cidadão portuguez: prefacio de Alberto d' Oliveira Ministro de Portugal na Suissa*. Lisboa, Parceria A. M. Pereira, 1906

COLAÇO, Agostinho da Piedade, “D. Leocádia da Cunha Gonçalves” in *Leocádia da Cunha Gonçalves: in memoriam*. Bastorá, Tip. Rangel, 1946, p. 1-6

COLAÇO, António, *Colectânea de escritos do doutor António Colaço: 1898-1983*. Margão, s.n., 1988

CONFERÊNCIA SANITÁRIA DA ÍNDIA PORTUGUESA, *Primeira Conferência Sanitária em comemoração do 72º aniversário da Escola Médico-Cirúrgica de Nova Goa*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1914

Copia da acta da reuniao dos fieis da Jurisdiccao do venerável Arcebispo Alvares. Udipi, printed at the Hindu Press, 1899

CORREIA, Alberto Carlos Germano da Silva, *História da colonização portuguesa na Índia*. Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1948-1958, 6 v.

Les lusos-descendants de l'Inde Portugaise (étude anthropologique). Bastorá, Imp. Rangel, 1928

Os luso-descendentes da India. Bastorá, Tip. Rangel, 1946

CORTESÃO, Armando Zuzarte, *O problema colonial português: conferência realizada na “Sala Portugal” da Sociedade de Geografia de Lisboa em 21 de Janeiro de 1925, primeira da série promovida pelo “Notícias Colonial”, página quinzenal do “Diário de Notícias”*. Lisboa, tip. da Empresa Diário de Notícias, 1925

CORVO, João de, *Estudos sobre as provincias Ultramarinas*. V. IV, “Colónias Asiaticas». Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1887 – disponível em www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1738.pdf

COSTA, Aleixo Justiniano Socrates da, *Os medicos ultramarinos: mais um brado a favor dos facultativos formados pela Escola Médico-Cirúrgica de Nova Goa*. Lisboa, Typ. Universal, 1880

COSTA, A. M. da, “The Catholic Press in India” in *In the Mission Field: the Diocese of Damaun*. Bombaim, S. R. Santos, 1925, p. 451-464

COSTA, António Anastasio Bruto da, *As comunidades agricolas de Goa: o que foram: o que são na actualidade: e o que devem ser*. Margão, na typ. do “Ultramar”, 1878

As revoluções politicas da India Portugueza do seculo XIX. Historia baseada em documentos autorisados relatia a deposição do vice rei conde do Rio Pardo, da junta que lhe succedeu, do prefeito Bernardo Peres da Silva, e do governador José Joaquim Lopes de Lima, assim como acerca da rebelião abortada para depôr o governador José Ferreira Pestana em 1846, da revolta de Dipú Ranes, e das duas de Volvoy e Marcella, precedida de prologo, no qual se demonstra o que foi a fallada conjuração dos Pintos. Margão, na Typ. do Ultramar, 1896

Goa sob dominação portuguesa: o que era, o que chegou a ser, o que hoje é, e para onde marcha. Narração estribada sobre testemunhos autorisados e totalmente insuspeitos, acompanhada de algumas reflexões e dedicada ao Serenissimo Infante D. Affonso Henriques. [1ª ed.]. Margão, na typ. do Ultramar, 1896

Goa sob dominação portuguesa: o que era, o que chegou a ser, o que hoje é, e para onde marcha. Narração estribada sobre testemunhos autorisados e totalmente insuspeitos, acompanhada de algumas reflexões e dedicada ao Serenissimo Infante

D. Affonso Henriques. *Segunda edição, correcta e notavelmente augmentada, tornando-se Historia de Goa desde a sua conquista até hoje*. 2ª ed. Margão, na typ. do Ultramar, 1897

COSTA, Bernardo Francisco da, *Manual pratico do agicultor indiano*. Lisboa, typ. de Castro Irmão, 1872

Relatório das inspecções ás escolas do ensino primario no anno escolar de 1894 a 1895: dado ao governo pelo inspector da instrução primaria. Suplemento ao Boletim Official, nº 70 de 4 de Julho de 1895. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1895

COSTA, Carlos Pedro de Barahona e, *A governação e opposição em Goa*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1867

COSTA, Cincinnato da, *Renuncia de mandato: offiço dirigido á Camara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*. Lisboa, Papelaria La Bècarre typ., 1896

COSTA, Constâncio Roque da, “História das relações diplomáticas de Portugal no Oriente” in *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 13ª Série, nº 12, 1894, p. [13 s.p.], 1069-1161

História das relações diplomáticas de Portugal no Oriente. Lisboa, Imprensa Nacional, 1895

L'évolution du système représentatif. Paris, Charles Bayle, 1889, ed. facs. Google books

O tratado Anglo-Português de 26 de Dezembro de 1878: o sr. João de Andrade Corvo e os povos da India Portuguesa seguido da tradução do Bombay Abkary Act de 1878 por Constancio Roque da Costa oferecido aos seus patricios. Margão, na typ. do “Ultramar», 1879

Questões economicas, financeiras, sociaes e coloniaes. Paris-Lisboa, Livrarias Aillaud e Bertrand ; Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1916

COSTA, Fernando da, *India antiga e moderna: conferência*. Lisboa, tip. da Ass. dos Comp. Tipograficos, 1926

COSTA, Francisco João da, *Jacob & Dulce – sketches from Indo-Portuguese life*. Trad. Álvaro Noronha da Costa. Bombaim, Sahitya-Akademi, 2004

Jacob e Dulce: scenas da vida Indiana. Pangim, Jeremias Xavier de Carvalho, 1974

(André Paulo), *O europeísmo e a revolta: carta ao Dr. José Inacio de Loyola por André Paulo*. Índia Portuguesa, 1896

COSTA, Gomes da, *A revolta de Goa e a campanha de 1895-1896*, Lisboa : Soc. Ind. de Tipografia, 1939

COSTA, Joaquim Bernardino Catão da, *Genealogia da família Costa remontada ao anno anterior a 1580 e apontamentos biográficos d'alguns dos seus membros*. Margão, Tip. do “Ultramar”, 1873

COSTA, P. J. Peregrino da, “Monsenhor Sebastião Rodolfo Dalgado” in *Monsenhor Sebastião Rodolfo Dalgado: 8-5-1855-8-5-1955: homenagem da freguesia de Assagão*. Bastorá, Tip. Rangel, [1955], p. 9-27

A expansão do goês pelo mundo. Goa, Edição da Repartição Central de Estatística e Informação, 1956

Escola Médico-Cirúrgica de Goa, 1842-1957. Bastorá, Tip. Rangel, 1957

COSTA, Roberto Bruto da, *A hidra do nativismo: para a história política da Índia Portuguesa.* Nova Goa, Tip. Bragança, 1920

COTTON, Henry, *Indian and home memories.* Londres, T. Fisher Unwin, 1911 – disponível em <http://www.archive.org/details/indianhomememori00cottrich>

New India or India in transition. Popular edition. Londres, Kegan Paul, Trench & Co., 1886 – disponível em <http://www.archive.org/details/newindiaorindiai00cottrich>

Política colonial internacional. Estados Unidos da Índia do original inglês tradução anotada e prefaciada por Christovam Pinto. Lisboa, Antiga Casa Bertrand, José Bastos, 1898 (Centenário do Descobrimento da Índia)

CUNHA, António Maria da (ed.), *Francisco Caetano da Cunha e sua família.* Nova-Goa, na tip. da Casa Luso-Francesa, 1925

CUNHA, António Maria da, “A evolução do jornalismo na Índia Portuguesa” in *A Índia Portuguesa: memórias escritas a convite do Governo Geral do Estado da Índia.* Nova Goa, Imprensa Nacional, 1923, v. II, p. 501-594

“Um depoimento” in *Gouveia Pinto: in Memoriam.* Paris-Lisboa, Livrarias Aillaud e Bertrand, 1930, p. 4-5

Congresso Provincial da Índia Portuguesa: subsídios para a sua história. Nova Goa, Casa Luso-Francesa – Editora, 1924-1933, 6 v.

CUNHA, Francisco de Bragança, *L'Inde et l'avenir de l'Europe,* Paris, Les Éditions Denoël, 1942

CUNHA, J. Gerson da, “Esboço Biográfico de Francisco Caetano da Cunha” in António Maria da CUNHA (ed.), *Francisco Caetano da Cunha e sua família.* Nova-Goa, na tip. da Casa Luso-Francesa, 1925, p. 1-37

“Materials for the history of Oriental studies amongst the Portuguese” in *Atti del IV Congresso Internazionale degli Orientalisti tenuto in Firenze nel Settembre 1878,* v. II. Florença, Le Monnier, 1881, p. 179-219

A brief sketch of the Portuguese and their language in the East. Read, 1st December 1891. Bombaim, Thacker, Vining & Co., s.d.

Introdução ao estudo da sciencia da vida. Bombaim, na Tip. União, 1868

The Konkanî language and literature. Bombaim, Government Central Press, 1881

The origin of Bombay. facs. da 1^a ed. 1900. Nova Delhi, Asian Educational Services, 1993

CUNHA, J. J. da, *Algumas paginas dos trabalhos da gerência da Associação Comercial da Índia Portuguesa: biénio de 1915 a 1916. Precedidas de um golpe de vista sobre o estado económico e financeiro desta provincia.* Nova Goa, Tip. Bragança & C.^a, 1917

Palavras de justiça: discurso proferido por ocasião de trasladação dos ossos do Pe. António Xavier Alvares (Padre Alvares). Nova Goa, Imprensa Gonçalves, 1927

CUNHA, Tristão de Bragança, *Goa's struggle for freedom (selected writings of T. B. Cunha).* Bombaim, Dr. T. B. Cunha Memorial Committee, 1961

O que é o imperialismo?, [Quepém], Tip. do “Bharat”, 1928

CUNHA, Vicente de Bragança, *Eight Centuries of Portuguese monarchy: a political study.* London, Stephen Swift, 1911

Literatura indo-portuguesa: figuras e factos, Bombaim, ed. de autor, imp. M. N. Kulkarni, 1926

Revolutionary Portugal (1910-1936). Londres, James Clarke & Co. Ltd, [1937]

“Curso colonial portuguez: projecto approved em sessão da Sociedade de Geographia de Lisboa de 18 de Março de 1878” in *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 1ª s., nº 3, 1878, p. 196-203

DALGADO, Sebastião Rodolfo, *Dialecto indo-português de Gôa. Reimpr. fac-simile ornada com o retracto do autor e precedida de noticias biográfica e bibliográfica.* Rio de Janeiro, J. Leite & C.m 1922

Florilégio de provérbios concanis: traduzidos, explicados, comentados e comparados com os de línguas asiáticas e europeias. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922

Glossário luso-asiático, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1919-1921, 2 v. – disponível em <http://www.archive.org/details/glossriolusoas00dalguoft>

Primeiro plano geral da celebração nacional do Quarto Centenario da partida de Vasco da Gama para o descobrimento da India, traduzido em Konkani (língua vernácula da India Portuguesa). Lisboa, Imprensa Nacional, 1897

DEUSDADO, Manuel António Ferreira, *Plano de uma escola colonial portugueza: alvitre apresentado á Grande Comissão da Subscrição para a Defesa Nacional e á Liga Patriótica do Norte.* Lisboa, Minerva Avenida, [1890]

DIAS, Bossuet, *Figuras e factos.* Nova Goa, Tip. Bragança & C.^a, 1924

DIONISIO, *Fiat Lux! Historia da ultima eleição de deputado por Salsete por Dionisio o carrasco dos canalhas.* s.l., tip. da Independencia – Rua da Dignidade, 43, 1890

Documentos sobre a instalação da secção da Sociedade de Geografia de Lisboa em Goa. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1891

DOLVY, Lingu Roguvir, *Cuncolim: apontamentos para a sua historia.* Bastorá, Typ. Rangel, 1908

History of Cuncolim: translation of Historia de Cuncolim. Trad. Harishchandra T. Nagvenkar. MargãoLate Adv. Lingu R. Dalvi Trust, 2007

DONATO, Ernesto

(ARGUS), *A maçonaria em Portugal. Cartas da Bélgica. 1ª Série.* Paris, ed. Ligue Anti-Maçonnique, s.d. (O sub-solo da revolução) – disponível em <http://archive.org/details/maonariaemport00argu>

DOURADO, Agostinho Filipe da Piedade (ed.), *Notas biográficas do Dr. Adolfo Sinval da Costa: homenagem de um grupo de amigos e admiradores*. Nova Goa, Tip. Bragança & C.^a, 1934

Dr. Philotheo Pereira d'Andrade: apontamento-bibliográfico: extraídos de Dicionário bibliográfico, obras biográficas, revistas, diários e periódicos nacionais estrangeiros publicados pelo jornal «A Luz» de Bombaim. Edição melhorada e acrescentada com novos documentos. Bastorá, typ. Rangel, 1907

ESCOLA MÉDICO-CIRÚRGICA DE GOA, *Prof. Wolfango da Silva: Director da Escola Médico-Cirúrgica de Nova Goa*. Bastorá, Tip. Rangel, s.d.

ESTADO DA ÍNDIA. REPARTIÇÃO DE ESTATÍSTICA, *Anuário do Estado da Índia Portuguesa*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1929-1933

Estatutos da Associação Comercial da Índia Portuguesa: aprovados por alvará régio de 3 de Setembro de 1908. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1908

Estatutos do Gremio Litterario Affonso D'Albuquerque: aprovados por portaria provincial n.º 349 de 9 de Agosto de 1911. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1911

ESTEVÃO, Tomás, *Grammatica da lingua concani composta pelo padre Thomaz Estevão e acrescentada por outros padres da Companhia de Jesus. Segunda Impressão, correcta e anotada: a que precede como introdução A Memoria sobre a distribuição Geographica das Principaes Linguas da Índia por Sir Erskine Perry e o Ensaio Historico da Lingua Concani pelo Editor*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1857

FAGUET, Émile, ... *Et l'horreur des responsabilités (suite au Culte de l'incompétence)*. Paris, Bernard Grasset éd., 1911 – disponível em <http://archive.org/details/etlhorreurdesrep00fagu>

Le culte de l'incompétence. [2ª ed.]. Paris, Bernard Grasset éd., 1912 – disponível em <http://archive.org/details/lecultedelincomp00fagu>

FARO, José de Sousa e, *A Índia: impressões e sugestões*. Lisboa, typ. da Cooperativa Militar, 1911

FARO, Lúcio Carneiro de Sousa e, *O antigo exército da Índia: 1871-1901*. Bastorá, typ. Rangel, 1902

FERNANDES, Francisco Xavier Ernesto, *Índia portuguesa: estudos económico-sociaes. Memoria do governo do Sr. Conselheiro Joaquim José Machado*. Bastorá, typ. Rangel, 1905

FERNANDES, Salvador, *O Congresso provincial e o país*. Nova Goa, Imprensa Gonçalves, 1932

FERRÃO, Bráz, “A imprensa diária na Índia Portuguesa” in *Leocádia da Cunha Gonçalves: in memoriam*. Bastorá, Tip. Rangel, 1946, p.

FERREIRA, Octaviano Guilherme, *Breves notas historicas sobre a Biblioteca Nacional de Nova-Goa*, Nova-Goa, Typ. da Minerva Indiana, 1906

Horas vagas. Bibliotecas. Nova Goa. Tip. da Casa Luso Francesa, 1905

FIGUEIREDO, Caetano de, “As comunidades de Goa” in *A Índia Portuguesa: memórias escritas a convite do Governo Geral do Estado da Índia*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1923, v. II, p. 369-386

FIGUEIREDO, Cândido, *A penalidade na Índia segundo o Código de Manu: memória apresentada á 10.ª sessão do Congresso Internacional dos Orientalistas*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1892 – disponível em <http://www.gutenberg.org/ebooks/20570>

FIGUEIREDO, João de, *10.º Congresso Provincial da Índia Portuguesa: curso de legislação: memória apresentada por....* Nova Goa, ed. Balcrisna Datarama Sinai Sacardandó, 1934

FIGUEIREDO, João Manuel Pacheco de, “Escola médico-Cirúrgica de Goa: esboço histórico” in *Arquivos da Escola Médico-Cirúrgica-De Goa*, Ano 33, v. A, 1960, p. 119-237 – disponível em <http://memoria-africa.ua.pt/DesktopModules/MABDImg/ShowImage.aspx?q=/AEMCG/AEMCG-A-N033&p=2>

FIGUEIREDO, Propércia Correia Afonso de, *Três inéditos*. Margão, Tipografia Suxila, 1945

FONSECA, Diogo Luís da, *Nobiliarchia goana ou catálogo das pessoas que desde o ano de 1863 até ao ano de 1893 tem sido agraciadas com títulos e foros de nobreza, condecorações e medalhas*, Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1895

FONSECA, José Nicolau da, *Na historical and archaeological sketch of the city of Goa: preceded by a short statistical account of territory of Goa*. Facs. 1ª ed. 1878. Nova Delhi, B. R. Publishing Corp., 2006

FRAGOSO, José Joaquim, *Incenso e mirra a S. Francisco Xavier pelo tricentenário de sua canonização*. Nova Goa, tip. Bragança & Cia, 1922

Sivaji Maharaja vencedor de Abdul Khan. Traços genealógicos do Maharaja. Nova Goa, Tip. Bragança, 1921

FURTADO, António, *Speeches and writings*. Trad. Alexandre J. Fernandes. Bastorá, ed. Berta Menezes Bragança, [1992], v. II

GANDHI, Mahatma, *História da minha vida (ou das minhas experiências com a verdade)*, compilação, tradução e prefácio de Telo de Mascarenhas. Lisboa, Edições Atlante limitada, 1943

GARRETT, Tomás de Almeida, *Questões colonias (lições feitas ao alunos da 5ª cadeira da Escola Colonial). 1914-1915*. Lisboa, Centro Typ. Colonial, s.d. – disponível em <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1384.pdf>

GOMES, Custódio Manuel, *Duas palavras sobre a Índia Portuguesa, em relação ao Sr. Conselheiro José Ferreira Pestana, ao Sr. Conselheiro José Joaquim Lopes de Lima e a Custodio M. Gomes*. Lisboa, Typ. do Panorama, 1848

GOMES, Francisco Luís, *Os brahmanes: romance*. Lisboa, Tip. da Gazeta de Portugal, 1866 – disponível em <http://archive.org/details/osbrahmanesrom00gomegoog>

Os brahmanes: romance. 3ª ed. Comemorativa do Centenário do falecimento. Pangim, Comissão do Centenário do Falecimento do Dr. F. L. Gomes, 1969

Selected works of Francisco Luís: memorial volume. Bombaim, The Centenary Committee, 1931

GOMES, José Benedito, *A Índia Portuguesa: notas económicas e financeiras (precedidas de ligeiras considerações sobre administração colonial). Primeira Parte*. Lisboa, Centro Typ. Colonial, 1918

Afonso d'Albuquerque: trabalho comemorativo do 4º centenario do seu falecimento, 1515 a 1915. Lisboa, Tip. Universal, 1916

Conferencias e artigos relacionados, da imprensa e Sociedade de Estudos pedagogicos de Lisboa. Nova Goa, tip. Arthur & Viegas, 1925

Escola Normal de Nova-Goa. 1º Anuário. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1914

GOMES, Maria Ermelinda dos Stuarts, *Assuntos pedagógicos*, Nova Goa, Imprensa Gonçalves, 1932

Sumário da História Geral da Índia. Livro 1.º Os portugueses na India: história resumida da sua acção, extraída de vários autores. Nova Goa, Imprensa Gonçalves, 1926

Sumário da História Geral da Índia. Bastorá, Tip. Rangel, 1930

GONCALVES, Caetano, *A ilha de Divar no Estado da Índia: subsídios para a história do Padroado Português do Oriente.* Vila Nova de Famalicão, Grandes Oficinas Gráficas “Minerva”, 1940

A primeira legislatura de República Portuguesa: 1911-1914. Lisboa, Tip. da Livraria Ferrin, 1914

As famílias Basto & Bessone, Vila Nova de Famalicão, tip. Minerva, 1946

Coroa de Saudades (sobre a campa de minha mulher): efemérides e notas auto-biográficas. Vila Nova de Famalicão, tip. Minerva, 1945

Fernando Leal poeta e soldado (estudo bio-bibliográfico). Vila Nova de Famalicão, 1942

Grandes nomes pequenos factos: cinquenta anos de vida pública (memórias). Lisboa, tip. da Imprensa Nacional de Publicidade, 1949

O estado corporativo e a política do império no direito constitucional português. Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1935

Portugal colonial na Sociedade das Nações. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1931

GONÇALVES, Júlio, “A família Pinto de Candolim” in Joaquim Heliodoro da Cunha RIVARA, *A conjuração de 1787 em Goa e várias cousas desse tempo: memória histórica.* Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1877, p. 142-162

GONÇALVES, Luís da Cunha, *O Estado Novo e a Assembléa Nacional: discursos proferidos na propaganda eleitoral.* Lisboa, edições SPN, 1934

GONÇALVES, Luís Manuel Júlio Frederico (notas e prólogo), *Representação que a' Sua Magestade El-Rei dirigiram os advogados dos auditorios das Ilhas de Goa, Salsete e Bardez, do districto judicial da Índia contra o decreto de 13 de Maio de 1860.* Margão, Tipografia do “Ultramar», 1869

Gouveia Pinto: in memoriam. Paris-Lisboa, Livrarias Aillaud e Bertrand, 1930

GOVERNO GERAL DO ESTADO DA ÍNDIA, *Censo da população do Estado da Índia em 1 de Dezembro de 1900*. [org. e relatório de José António Ismael Gracias]. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1903, 3 v.

GOVERNO GERAL DO ESTADO DA ÍNDIA, *Censo da população do Estado da Índia em 18 de Março de 1921*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1929

GOVERNO GERAL DO ESTADO DA ÍNDIA, *Índice Alfabético das actas das sessões do Conselho do Governo, 1919-1920 (volumes I-II-III)*, coord. por Jerónimo Quadros. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1922

GRACIAS, J. A. Ismael, “Carta-prefácio” in M. J. Gabriel de SALDANHA, *Resumo da historia de Goa pelo Pe. M. J. Gabriel de Saldanha Professor do Lyceu Nacional de Nova-Goa. Com uma Carta-Prefacio por J. A. Ismael Gracias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*. Bastorá, Typ. «Rangel», 1898, p. I-XXVII

“O Estado da India: breve notícia” in GOVERNO GERAL DO ESTADO DA ÍNDIA, *Censo da população do Estado da Índia em 1 de Dezembro de 1900*. [org. e relatório de José António Ismael Gracias]. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1903, v. 1, p. 1-28

“Relatório” in GOVERNO GERAL DO ESTADO DA ÍNDIA, *Censo da população do Estado da Índia em 1 de Dezembro de 1900*. [org. e relatório de José António Ismael Gracias]. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1903, v. 1, p. 29-89

A imprensa em Goa nos séculos XVI, XVII e XVIII: apontamentos histórico-bibliographicos. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1880 – disponível em <http://purl.pt/14709>

Apontamentos para a historia da representação provincial no Estado da Índia. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1891

Biblioteca publica de Nova-Goa. Relatorio do anno económico de 1892 a 1893. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1893

Biblioteca publica de Nova-Goa. Relatorio do anno económico de 1893 a 1894. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1894

Biblioteca publica de Nova-Goa. Relatorio do anno económico de 1894 a 1895. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1895

GRACIAS, J. B. Amâncio, “Centenário de L. M. Júlio F. Gonçalves: advogado, professor e homem de letras (Conferência realizada na sessão solene do *Instituto Vasco da Gama*, sob a presidência do Governador Geral, Dr. José Ferreira Bossa” in *Boletim do Instituto Vasco da Gama*, nº 66, 1950, p. 38-50

Esboço biographico de Bernardo Francisco da Costa (Contemporaneos illustres; fasc. II). Bombaim, Nicol’s Printing Works, 1896

GRACIAS, Mariano, *Carta ao povo: obra de grande propaganda*. Nova-Goa, Minerva Indiana, 1908

GUARDA, Cosme da, *Vida, e acc.oens do famoso, e felicissimo Sevagy, da India Oriental. Escrita por Cosme da Guarda, natural de Murmugaõ, dedicada ao Excelletissimo Senhor Duque Estribeiro Mor*. Lisboa Occidental, na Officina da Musica, 1730 – disponível em <http://purl.pt/13851>

Heroes of the hour: Mahatma Gandhi, Tilak Maharaj, Sir Subramanya Iyer. Madrastra, Ganesh & Co: The Cambridge Press, [1918] – disponível em <http://archive.org/details/heroesofhourmaha00madrri>

“Homenagem a Adeodato Barreto” in *O Herald*, nº 1113, 8.8.1939

Homenagem ao Pe. Antonio Gregorio da Costa. s.l., s.n., [1943]

In the mission field: the Diocese of Damaun. Bombaim, s.n., 1925

INSTITUTO ACADÉMICO CALANGUTE-GOA, *Autonomia do Estado da Índia: regime administrativo da India Portuguesa. Relatorio da 1ª Conferencia 31 de Outubro de 1909.* Calangute-Goa, Instituto Academico, s.d.

J. Gerson da Cunha: in memoriam. Nova-Goa, Casa Luso-Francesa editora, 1925

Jaime Valfredo Rangel: in memoriam. Bastora, Tip. Rangel, [1960]

KOSAMBI, Dharmanand, *The essential writings: edited by Meera Kosambi.* Permanent Black, 2010

KUNTE, B. G. (ed.), *Goa Freedom Struggle vis-a-vis- Maharashtra (1946-1960).* Maharashtra State Gazetteers, 1978 (Source Material for a History of the freedom movement in India ; v. VIII, D), v. 1

LEAL, Fernando, *Politica goana: pamphleto mensal de propaganda nacional. Contra a minoria goeza que detesta os portugueses.* Setembro 1909. s.l., s.n., [1909]

Leocádia da Cunha Gonçalves: in memoriam. Bastorá, Tip. Rangel, 1946

LIMA, Manuel de Oliveira, *Aspectos da historia e da cultura do Brasil: conferências inaugurais,* Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1923 – disponível em <http://www.archive.org/details/aspectosdahist00oliv>

LOBO, João Francisco (pe.), *Balanço crítico da erudição científico-religiosa no “Em Boa Paz” na sua arremetida contra Deus, contra a Biblia, contra a Igreja.* Bastorá, Tip. Rangel, 1916, 3 v.

LOPEZ DE VILLALOBOS, Francisco, *The medical works of..., now first translated with commentary and biography by George Gaskoin.* Londres, John Churchill and Sons, 1870 – disponível em http://www.archive.org/stream/medicalworksfra00villgoog/medicalworksfra00villgoog_djvu.txt

LOYOLA, José Inácio de, *As pêtas genealógico-históricas do Sr. J. B. Catão da Costa. Refutação pelo redactor da “India Portuguesa”.* Orlim, Tip. de A India Portuguesa, 1875

O visconde de contrabando e a revolta de 1895 em Goa por um indo-portuguez. S.l., s.n., 1896

Refutação do folheto «O que fomos e o que somos» ou antes desaggravo a honra do paiz por Um Canarim. [Orlim], Impresso na Typ. da India Portuguesa, 1866

LOYOLA, José Inácio F. de, *Carta política ao Exmo senhor: F. M. Couceiro da Costa Governador Geral do Estado da India. Anno da Graça de 1913. 3º da Proclamação da República Portuguesa.* Orlim, Impr. Typ. Indiana, 1913

Goa's foremost nationalist: José Inácio Candido de Loyola: the man and his writings, ed. Charles J. Borges, trad. Lino Leitão. Nova Delhi, Concept Publishing Company, 2000

Panoramas económicos e sociais da Índia Portuguesa. Bombaim, edições Portugal e Colónias, 1938

Passionate and unrestrained. Trad. Alexandre Moniz Barbosa. Pangim, Broaway Book Centre, 2008

MACHADO, Ultra, *O problema colonial português: conferência feita na Escola Militar em 27 de Maio de 1922*. Lisboa, Separata da Revista Lusocolonial, Março 1929

MAGALHÃES, Albano de, *Estudos coloniais. I. Legislação colonial: seu espirito, sua formação e seus defeitos*. Coimbra, F. França Amado, editor, 1907

MAHEM, Conde de, *Goa nossa terra*. Lisboa, Livraria Popular de Francisco Franco, 1957

MASCARENHAS, Joaquim de Araújo, *Albuquerque, libertador de Goa*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1931

MASCARENHAS, Telo de, *Rabindranath Tagore e a sua mensagem espiritual*. Porto, Ed. Oriente, 1943

Sob o signo da revolução nacional. Lisboa, ano doze. Lisboa, edições Oriente, 1938

When the mango-trees blossomed: quasi-memoirs. Bombaim, Orient Longman, 1976

MATOS, Luís de Castro Norton de, *O espiritualismo oriental de Rabindranath Tagore*. Lisboa, ed. da Revista Contemporânea, 1927

MELO, Froilano de, *A mulher hindu (conferência)*. Bastorá, ed. J. Rangel para o Fundo de Lepra, 1927

IV Centenário de Vasco da Gama. Separata do "Heraldo", de 31 de Dezembro de 1924. Pangim, Tip. da Casa Luso-Francesa, 1925

MENDES, António Lopes, *A Índia Portuguesa: breve descrição das possessões portuguesas na Ásia dividida em dois volumes ilustrados com 382 gravuras e 7 mappas*. Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa, 1886, 2 v.

Apontamentos sobre a provincia de Satary do Estado da Índia. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1864

MENDONÇA, Nascimento

(MUNY), *Autopsia d'um reformador*. Pondá, tip. Xry Atmarama, 1911

MENDONÇA, Nascimento, *Os deuses de Benares*. Separata do *Boletim do Instituto Vasco da Gama*. Bastorá, tip. Rangel, 1940

Vatsala. Ed. Francisco de Nascimento Mendonça. Bastorá, tip. Rangel, 1939

MENEZES, Luís Caetano de, *Ensaio panegyrico sobre a obra do Sr. Vasconcellos, por um Hindú de Bombay residente em Goa*. Bombaim, Thomas Graham, 1859

MENEZES, Luís de, *Homens do meu tempo*. J. V. Barreto Miranda. Nova Goa, tip.do Diário da Noite, 1932

O futuro da patria e o professorado primário (conferencia no congresso pedagógico do anno 1911). Nova Goa, Casa Luso-Franceza, 1911

MIRANDA, António de, *Alguns aspectos da nossa mentalidade: conferencia realisada no Centro Regional de Chincinim*. Quepem, tip. de O Bharat, 1933

MIRANDA, J. C. Barreto de, *O que fomos e o que somos: narrativa historica e politica. Carta ao seu amigo o senhor Joaquim dos Remédios Monteiro*. Margão, na typ. do “Ultramar», 1866

Quadros historicos de Goa. Tentativa historica, Margão, Tip. de “O Ultramar”, 1863-1865, 3 v. (cadernetas I a III) – disponível em <http://www.bsb-muenchen-digital.de/~web/web1043/bsb10434093/images/index.html?digID=bsb10434093&pimage=1&v=pdf&nav=0&l=de>;
<http://www.bsb-muenchen-digital.de/~web/web1043/bsb10434094/images/index.html?digID=bsb10434095&pimage=1&v=pdf&nav=0&l=de>;
<http://www.bsb-muenchen-digital.de/~web/web1043/bsb10434095/images/index.html?digID=bsb10434095&pimage=1&v=pdf&nav=0&l=de>

“Duas palavras sobre o progresso litterario em Goa” in *Revista Contemporanea de Portugal e Brazil*, ano 5, Abril 1864, p. 583-593

MIRANDA, Lúcio de, *Adeodato Barreto (Ensaio biográfico e crítico)*. Bastorá, Tip. Rangel, 1940

Monsenhor Sebastião Rodolfo Dalgado: 8-5-1855-8-5-1955: homenagem da freguesia de Assagão. Bastorá, Tip. Rangel, [1955]

MONTEIRO, Joaquim dos Remédios, “Necrologia. Dr. Agostinho Vicente Lourenço” in *Gazeta Médica da Bahia*, Abril de 1893, p. 468-472 – disponível em <http://www.gmbahia.ufba.br/index.php/gmbahia/article/viewFile/589/574>

MUNY – ver MENDONÇA, Nascimento

NEVES, Azevedo, “Prefacio” in Santana RODRIGUES, *A Índia contemporanea*. Lisboa, J. Rodrigues & C.^a, 1926, p. III-VI

NEVES, Roberto das, *Assim cantava um cidadão do mundo: poemas que levaram o autor treze vezes aos cárceres do Santo Ofício de Salazar*, Rio de Janeiro, 1952

NOGUEIRA, A. F., *A India Portuguesa em 1887: relatório da gerencia do Banco Nacional Ultramarino*. Lisboa, typ. de Christovão Augusto Rodrigues, 1890

NORONHA, António de, *Em boa paz (a propósito da questão religiosa)*. Nova-Goa, typ. Bragança, 1912

“Os indus de Goa e a República Portuguesa” in *A Índia Portuguesa: memórias escritas a convite do Governo Geral do Estado da Índia*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1923, v. II, p. 209-368

O indus de Goa e a República Portuguesa. Separata de A Índia Portuguesa. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1922

Os Indús de Goa e a República Portuguesa = The Hindus of Goa and the Portuguese Republic (1922). Trad. e introd. Ave Cleto Afonso. Goa, Broadway Book Centre, 2008

“Notes from the George Washington University” in *Modern Language Journal*, v. 10, nº1, Out. 1925 – disponível em <http://www.jstor.org/stable/13693>

O grande Oriente Lusitano Unido e o Ir. Dr. Fausto de Quadros sua victima: historia documentada de uma infamia fraternal por um grupo de maçons regulares e honrados amigos da verdade e da justiça, e igualmente perseguidos e suspensos de seus direitos maçonicos pela olygarchia, hoje dominante, no mesmo Grande Oriente. Coimbra, Minerva Central, 1910

O Instituto: revista científica e literária (Publicação subsidiada pela Junta de Educação Nacional). Índices ideográfico e onomástico (Volumes 1.º a 90.º), prefácio de J. Pinto Loureiro. Figueira da Foz, Tip. Popular, 1937 – disponível em https://bdigital.sib.uc.pt/institutocoimbra/UCBG-A-24-37a41_IIO-V1a90/globalItems.html

Oitavo Congresso Provincial da India Portuguesa. V. I. Bastorá, tip. Rangel, 1929

OURÉM, Visconde de Vila Nova de, *A revolta dos Marathas em 1895: analyse e considerações sobre os acontecimentos da Índia pello falecido general Visconde de Villa Nova d’Ourem precedidas d’uma carta aos seus amigos e camaradas.* Lisboa, typ. Mattos Moreira & Pinheiro, 1900

PAULO, André – v. COSTA, Francisco João da

PEREIRA, A. B. de Bragança, “Etnografia da India Portuguesa” *A Índia Portuguesa: memórias escritas a convite do Governo Geral do Estado da Índia.* Nova Goa, Imprensa Nacional, 1923, v. I, p. 255-524

Etnografia da India Portuguesa. facs. da ed. de 1940. Nova Delhi, Asian Educational Services, 1991, 2 v.

O sistema das castas (ensaio histórico-sociológico). Nova Goa, Imprensa Nacional, 1920

PEREIRA, António Felix, *O tratado do commercio entre as possessões portuguezas e inglezas. Índia: esclarecimentos.* Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1877

PEREIRA, Carlos Renato Gonçalves, *Figuras do meu tempo. Professor Froilano de Melo (páginas de memórias).* Lisboa, 1978

PEREIRA, José de Bragança, *A origem e a indole dos impérios (memória histórico-política).* Nova Goa, Tip. Bragança & C.^a, 1923

PÉRIN, Charles, *Le modernisme dans l’Église d’après les Lettres inédites de La Men.* Paris: Lib. Victor Lecoffre, 1881 – disponível em <http://www.archive.org/details/lemodernismedans00pr>

PINTO, Cristóvão, “A colonização portugueza da Índia” in *A Índia Portuguesa: memórias escritas a convite do Governo Geral do Estado da Índia.* Nova Goa, Imprensa Nacional, 1923, v. I, p. 43-182

“Diversão historico-politica: sobre a organização do imperio anglo-indiano, e sobre as instituições administrativas de Portugal nas suas relações com o systema representativo” in [Henry COTTON], *Política colonial internacional. Estados Unidos da India do original inglês tradução anotada e prefaciada por Christovam Pinto.* Lisboa, Antiga Casa Bertrand, José Bastos, 1898 (*Centenário do Descobrimento da India*), p. I-LXXXIII

Cartas a sua alteza o senhor infante D. Affonso sobre os últimos acontecimentos da India por um portuguez. Lisboa, Antiga Casa Bertrand – José Bastos, 1896

Estudos de politica portuguesa. Com uma carta do Exmo Sr. Conselheiro Thomas Ribeiro. Lisboa, Typographia e Stereotypia Moderna, 1893

Les indigenes de l'inde portugaise: mémoire presente au Congrès. Congrès Internacional de la Sociologie Colonial tenu à Paris en 1900. Lisboa, Tip. Universal, 1906

O antigo imperialismo portuguez e as leis modernas de governo colonial: memoria apresentada por Christovam Pinto antigo deputado da nação. Lisboa, Imprensa Nacional, 1903 (Congresso Colonial Nacional)

Plano de organização do ensino público: projecto de lei apresentado à Câmara dos Senhores Deputados. Lisboa, Imprensa Nacional, 1893

PISSURLENCAR, Panduronga S. S., *Contribuição ao estudo etnológico da casta indo-portuguesa denominada «chardó», à luz de documentos inéditos encontrados no Arquivo Histórico da Índia.* Porto, 1.^a Exposição Colonial Portuguesa, 1934

PORTUGAL. ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, *Diario da Assembleia Nacional Constituinte.* Lisboa, Imprensa Nacional, 1911¹⁸⁸⁵ - disponível em <http://debates.parlamento.pt/catalog.aspx?cid=r1.c1911>

PORTUGAL. CAMARA DOS DEPUTADOS, *Diario da Camara dos Senhores Deputados.* Lisboa, Imprensa Nacional, 1822-1910¹⁸⁸⁶ - disponível em <http://debates.parlamento.pt/catalog.aspx?cid=mc.cd>

PORTUGAL. PARES DO REINO, *Diario da Camara dos Pares do Reino de Portugal.* Lisboa, Imprensa Nacional, 1842-1910¹⁸⁸⁷ - disponível em <http://debates.parlamento.pt/catalog.aspx?cid=mc.cp2>

Primeiro Congresso Provincial da India Portuguesa (Mandado reunir em Nova Gôa pelo 4º centenário da morte do grande Afonso de Albuquerque, por portaria provincial n.º 282 de 22 de Junho de 1915). Nova Goa, Imprensa Nacional, 1916 [Memórias]

PROVIDÊNCIA, Luis da (pseud)– ver BRITO, Constantino José de

QUADROS, Manuel Lopes de, *Relatorio acerca da Biblioteca Nacional de Goa relatvo a 1897.* Noa Goa, Imprensa Nacional, 1898

Quinquennial catalogue of the Dental School of Harvard University, 1869-1930. Boston, Dental School, 1933 – disponível em <http://www.archive.org/details/quinquennialcata00harv>

RAU, Siurama Bolvanta, *A republica portugueza no Estado da India (em comemoração do 2º anniversario da proclamação da Republica).* Nova-Goa, typ. da “Minerva Indiana», 1912

RAU, Suriagi, *Grammatica da lingua maratha explicada em lingoa portugueza,* Nova Goa, Imprensa Nacional, 1875

Regimento d'Infantaria n° 3: diario da expedição á Índia em 1895-1896 – disponível em <http://gib.cm-viana-castelo.pt/documentos/20090303120223.pdf>

RENAN, Ernest, *Que'est que une nation? (conference prononcé le 11 mars 1882 à la Sorbonne).* Pref. Philippe Forest, Ed. Jean-Jean Marie Tremblay (Les classiques des sciences sociales) –

¹⁸⁸⁵ Pesquisa booleana.

¹⁸⁸⁶ Pesquisa booleana.

¹⁸⁸⁷ Pesquisa booleana.

http://classiques.uqac.ca/classiques/renan_ernest/qu_est_ce_une_nation/renan_quest_ce_une_nation.pdf

REPUBLICA PORTUGUESA. CAMARA DOS DEPUTADOS, *Diário da Câmara dos Deputados*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1911-1926¹⁸⁸⁸ - disponível em <http://debates.parlamento.pt/catalog.aspx?cid=r1.cd>

REPUBLICA PORTUGUESA. CONGRESSO DA REPUBLICA, *Actas*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1911-1926¹⁸⁸⁹ - disponível em <http://debates.parlamento.pt/catalog.aspx?cid=r1.cr>

REPUBLICA PORTUGUESA. CONSELHO DO GOVERNO DO ESTADO DA ÍNDIA, *Actas*. Apenso ao *Boletim Oficial*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1919-1933

REPÚBLICA PORTUGUESA. ESTADO DA INDIA. REPARTIÇÃO DA ESTATÍSTICA, *Censo da população do Estado da Índia em 26 de Fevereiro de 1931. Volume I. Relatório – Quadros sinópticos e especiais – Gráficos*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1935

REPUBLICA PORTUGUESA. SENADO DA REPUBLICA, *Diário do Senado*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1911-1926¹⁸⁹⁰ - disponível em <http://debates.parlamento.pt/catalog.aspx?cid=r1.cs>

RIBEIRO, C. M., *Os indo-portugueses perante a história da colonização de Moçambique, perante a constituição da república e perante o mundo culto: com carta-prefácio do Tenente-Coronel Francisco Roque de Aguiar*. Lourenço Marques, Tip. Minerva Central, 1930

Ribeiro, Ludovico Simplício, *Relatório do Liceu Nacional de Nova Goa do ano escolar de 1913 a 1914*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1915

Relatório do Liceu Nacional de Nova Goa do ano escolar de 1912 a 1913. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1913

Relatório do Liceu Nacional de Nova Goa do ano lectivo de 1914 a 1915. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1916

Relatório do Liceu Nacional de Nova Goa dos anos escolares de 1915-1916 e 1916-1917. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1918

Relatórios do Liceu Nacional de Nova Goa dos anos lectivos de 1910-1911 e 1911-1912. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1913

RIVARA, Joaquim Heliodoro da Cunha, “Ensaio histórico da língua concani” in Tomás ESTEVÃO, *Grammatica da língua concani composta pelo padre Thomaz Estevão*. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1857, p. I-CCXXXVI

A conjuração de 1787 em Goa e várias cousas desse tempo: memória histórica. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1877 – disponível em <http://www.bdalentejo.net/BDAObra/obras/404/PDF/404.pdf>

Analyse do folheto intitulado = O Visconde de Torres Novas e as eleições em Goa = impresso em Lisboa no anno de 1861. Nova-Goa, Imprensa Nacional, 1862 – disponível em <http://www.bdalentejo.net/BDAObra/obras/382/PDF/382.pdf>

Ensaio histórico da língua concani. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1858 – disponível em <http://www.bdalentejo.net/BDAObra/obras/507/PDF/507.pdf>

¹⁸⁸⁸ Pesquisa booleana.

¹⁸⁸⁹ Pesquisa booleana.

¹⁸⁹⁰ Pesquisa booleana.

Memórias

biográficas... anotadas e seguidas da Bibliografia do Padroado Português no Oriente por Álvaro Néves. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1929

ROBERTO, António Gomes, *Estatística dos europeus existentes na Índia Portuguesa, em 18 de Abril de 1869.* [s.l., s.n., 1869]

RODRIGUES, António Aleixo Santana, *A Índia contemporânea*, Lisboa, J. Rodrigues & C.^a, 1926

A Instrução pública em Gôa (ensaio de um plano de reforma). Separata da *Seara Nova*. Lisboa, 1927

Restauração agrícola da Província de Goa. O estado actual da propriedade: memória apresentada ao 2º Congresso Colonial, realizado em Lisboa em Maio de 1924. Lisboa, Tip. América, 1924

The Indian national movement: English translation and Portuguese original edited by N. G. R. I. Lisboa, N. G. R. I., 1923

The origin of konkani language: a paper read at the XVIIth International Congress of Orientalists. Oxford, 1928. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1929

RODRIGUES, José Julio, *Les colonies portugaises.* Anvers, Imprimerie Veuve de Backer, 1888

SACARDANDÓ, Balcrisna Datarama Sinai (ed.), *9.º Congresso Provincial da Índia Portuguesa. Secção I. B. Memórias.* Nova Goa, Tip. Bragança & C.^a, 1931

SALDANHA, M. J. Gabriel de, *História de Goa (política e arqueológica). Com uma Carta-Prefácio por J. A. Ismael Gracias.* Segunda Edição. Nova Goa, Casa Editora Livraria Coelho, 1925

Resumo da historia de Goa pelo Pe. M. J. Gabriel de Saldanha Professor do Lyceu Nacional de Nova-Goa. Com uma Carta-Prefacio por J. A. Ismael Gracias da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Bastorá, Typ. “Rangel», 1898

SALDANHA, Mariano, “Discurso inaugural da cadeira de lingua e literatura sânscrita clássica pelo professor da cadeira” in Ludovico Simplício RIBEIRO, *Relatório do Liceu Nacional de Nova Goa.* Nova Goa, Imprensa Nacional, 1916, p. 15-20

“História de Gramática concani” in *Bulletin of the School of Oriental Studies, University of London*, v. 8, nº 2/3, 1936, p. 715-735 – disponível em <http://www.jstor.org/stable/608084>

“O ensino do concani em Goa” in Balcrisna Datarama Sinai SACARDANDÓ (ed.), *9.º Congresso Provincial da Índia Portuguesa. Memórias.* Nova Goa, Tip. Bragança & C.^a, 1931, p. 1-13

A língua concani: as suas conferências e a acção portuguesa na sua cultura. Bastorá, tip. Rangel, s.d.

Curso de sânscrito clássico. I – Da importância do sânscrito. Discurso inaugural. II – Documentos relativos à criação do curso no Liceu Nacional de Nova Goa. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1916

Monsenhor Dalgado: esboço bio-bibliográfico. Separata da *Revista da Faculdade de Letras*, tomo I. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933

SALDANNA, Jerome, *The Indian caste. Volume I. Konkani or Goan castes*. Sirah, Kanara, s.n., 1904

SAMPAIO, João de Melo de, *Breve noticia da origem dos estudos superiores em Goa por methodos europeus e em lingua portugueza*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1905

SANTA RITA, José Gonçalo, *O problema colonial e as tendências da colonização moderna*. Lisboa, tip. Mendonça, 1914

SAR DESSAI, Xambá C. S., “Educação da mulher hindu” in Balcrisna Datarama Sinai SACARDANDÓ (ed.), *9.º Congresso Provincial da India Portuguesa. Memórias*. Nova Goa, Tip. Bragança & C.^a, 1931, p. 14-18

SAR DESSAY, Bascora Pratap Rau, *A republica e os hindus: as inépcias do avatar do burro*, Pondá-Gôa, typ. Xry Atmarama, 1911

SAVARKAR, Vinayak Damodar Savarkar, *Indian War of independence 1857* - disponível em http://www.savarkar.org/content/pdfs/en/the_indian_war_of_independence_1857_with_publishers_note.v001.pdf

SEABRA, Manuel de (ed., pref. e notas), “Obra (quase) completa de José da Silva Coelho. Prefácio” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, nº 124 (1979)

SECÇÃO DA SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA EM GOA, *Sessão solemne de 25 de Novembro de 1891: acta e memorias*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1892

SEN, Surindra Nath, *Studies in India History: historical records of Goa*, reimp da 1ª ed. 1930, Nova Delhi, Asian Educational Services, 1993

SILVA, A. Duarte, MIRANDA, Carlos, *Lições de administração colonial: em harmonia com as preleções feitas pelo Ex.mo Professor Sr. Dr. Magalhães Colaço ao 3.º ano jurídico de 1915-1916*. Coimbra, Livraria Neves, s.d.

SILVA, Bernardo Peres da, *Diálogo entre um doutor em filosofia e um português da Índia na cidade de Lisboa sobre a constituição política do reino de Portugal, suas vantagens, e meios de mantê-la. Dedicado à mocidade da Índia pelo seu compatriota*. Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1832

SILVA, Francisco António Wolfango da, *A evolução da medicina e cirurgia contemporâneas: discurso inaugural lido por ocasião da abertura solemne da Escola Medico-Cirurgica de Nova-Gôa em 10 de Julho de 1893*. Nova Goa, Imprensa Indiana, 1894

Estudos economicos e sociaes sobre a India Portugueza (propostas á Junta Geral da Provincia). Nova Goa, Typ. da “Casa Luso-Franceza”, 1910

SILVA, José Manuel da, “Biografia goana” in António Maria da CUNHA (ed.), *Francisco Caetano da Cunha e sua família*. Nova-Goa, na tip. da Casa Luso-Francesa, 1925, p. 47-52

SOARES, Aloysius, *Down the corridors of time (recollections and reflexions)*. V. 1. 1891-1948. Bombaim, Ed. de Autor, 1971

SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA, *II Congresso Colonial Nacional de 6 a 10 de Maio de 1924: teses e actas das sessões*. Lisboa, Tip. e papel. América, 1924

III Congresso Colonial Nacional de 8 a 15 de Maio de 1930: actas das sessões e teses. Lisboa, Tip. e pap. Carmona, 1934

SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA. ACTAS, “Sessão em 17 de Dezembro de 1877”
[Proposta de Teixeira de Vasconcelos de criação de Instituto Colonial e debate] in *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 1ª s., nº 4, p. 286-293

“Sessão em 18 de Março de 1878”
[Proposta de Teixeira de Vasconcelos de criação de Instituto Colonial e debate] in *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 1ª s., nº 4, p. 305-311

“Sessão em 21 de Janeiro de 1878”
[Proposta de Teixeira de Vasconcelos de criação de Instituto Colonial e debate] in *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 1ª s., nº 4, p. 293-305

SOUSA, Caetano Francisco, *Instituições portuguesas de educação e instrução no Oriente*. Bombaim, English and Guzerati “Job Printing” Press, 1890

SOUSA, Francisco Pedro de, *O goano atravez dos tempos*. Nova Goa, tip. Arthur & Viegas, 1911

SOUSA, João Crisóstomo de Egipsi de, *Comemoração da Reconquista de Goa 1510-1931 25 de Novembro*. Separata do *Boletim do Instituto Vasco da Gama* nº 12. Nova Goa, Tip. Bragança & C.ª, 1932

SOUSA, José Ferreira Marnoco e, *Administração colonial : prelecções feitas ao curso do 4o anno juridico do anno de 1906-1907*. Coimbra, Typ. França Amado, 1906 – disponível em <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1371.pdf>

Souvenir of the Silver Jubilee of The Loutulenses League: 1926-1950. Goa, Imprensa Nacional do Estado da India, 1950

STRACHEY, John, *India: its administration & progress*. 4ª ed. Londres, MacMillan and Co., 1911

SUCTANCAR, Vitola Sadassiva Sinai, “Sinopse das Conclusões dos Congressos que pelo Govêrno local ou pelo Govêrnoda Metrôpole foram já consideradas em diferentes títulos de legislação: elaborada pelo Exmo. Senhor Vitola Sadassiva Sinai Suctancar, Secretário da Mesa do 8.º Congresso Provincial” in António Maria da CUNHA, *Congresso Provincial da India Portuguesa: subsídios para sua história. Volume V. (8º Congresso)*, Nova Goa, Casa Luso Francesa – Editora, 1931, p. 201-222

TAGORE, Rabindranath, *Nationalism*. Nova Delhi, Rupa & Co, 2002

TAVORA, Alexandre Meireles de, *Cartas indianas sobre o orçamento do Estado da India publicadas no Anglo-Lusitano de Bombaim por Dr. A. Meyrelles de Tavora*, Bombaim, typ. do “Anglo-Lusitano”, 1891

TILAK, Bal Gangadhar, *His writings and speeches: appreciation by Babu Auribindo Ghose*. 3ª ed. Madras, Ganesh & Co., 1922 – disponível em <http://www.archive.org/details/balgangadhartil00tilauoft>

TORRIE, João Stuart da Fonseca, *Estatística da India Portuguesa*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1879

UM INDIO, *Apontamentos para a historia da revolta em Goa começada em 1895*. Goa, [s.n.], 1896

UM PORTUGUEZ v. PINTO, Cristóvão

UNIÃO COLONIAL PORTUGUESA, *Appello aos habitantes das colonias para que com ella cooperem activamente*. Lisboa, Tip. Universal, 1914

VALADARES, José, *Repertório bibliográfico das obras que tratam da Índia e possui a Biblioteca Nacional de Nova Goa*. Nova Goa, tip. da “Casa Luso-francesa”, 1905

VÁS, José Baptista Caetano, *Luta das entre sudras, chardos e bramanes com um apenso sobre a composição da sociedade de Goa (em portuguez e concanim)*. Bombaim, Lúcio José Sequeira, 1911

VILHENA, Júlio de, *Antes da republica (notas autobiográficas)*. V. 1, 1874-1907. Coimbra, França & Armenio - Editores, 1916

Visconde de Bessone: esboço biographico, Lisboa, tip. Lisbonense, 1875 – disponível em <http://purl.pt/6539>

XAVIER, Francisco João, *A família “Xavier” oriunda de Loutulim Concelho de Salsete: breve resenha dos serviços prestados pela família XAVIER na Secretaria Geral do Governo do Estado da India, fora d’ella, no reino e nas provincias de Moçambique e Angola desde 1744 até 1892 seguida de apontamentos genealógicos*. Nova Goa, Imprensa Nacional, 1892

Breve notícia da Imprensa Nacional de Goa, seguida de um catálogo das obras e escriptos publicados pela mesma imprensa desde a sua fundação. Nova-Goa, Na Imprensa Nacional, 1876

ESTUDOS

A.A.B.M., “Alberto Xavier” in *Almanaque republicano* - <http://arepublicano.blogspot.pt/2007/03/alberto-xavier-de-seu-nome-completo.html>

“Ainda... Pinto Quartim e a greve Académica de Coimbra em 1907 (III)” in *Almanaque republicano* - <http://arepublicano.blogspot.com/2007/04/ainda.html>

“João Fiel Stockler” in *Almanaque republicano* - <http://arepublicano.blogspot.pt/search/label/Joao%20Fiel%20Stockler>

“Movimento republicano no ultramar” in *Almanaque republicano* - <http://arepublicano.blogspot.com/2011/01/movimento-republicano-no-ultramar.html>

ACHAREKAR, Pratima, “Saga of the legendary Dr. Dada Vaidya” in *The Navhind Times*, 3.8.2010 – disponível em <http://www.navhindtimes.in/ilive/saga-legendary-dr-dada-vaidya>

ADIVESHA, T. V., “National Fund and the growth of nationalism in Karnataka” in *International Referred Research Journal. Research Analisis and Evaluation*, v. III, nº 1, Jan. 2012, p. 10-11 - <http://www.ssmrae.com/publicationissue.php?issue=JANUARY-2012>

AFONSO, Ave Cleto, “Introdução / Introduction” in António de NORONHA, *Os Indús de Goa e a República Portuguesa = The Hindus of Goa and the Portuguese Republic (1922)*. Trad. Ave Cleto Afonso. Goa, Broadway Book Centre, p. X-LI

AIM25, “Morales, Francis Robert” - http://www.aim25.ac.uk/cgi-bin/search2?coll_id=162&inst_id=19

ALBUQUERQUE, Teresa, *Goan pioneers in Bombay*. Saligão: Pangim, Goa 1556 e Broadway Publishing House, 2012

ALEXANDRE, Valentim, “A questão colonial no Portugal Oitocentista” in Valentim ALEXANDRE, Jill DIAS (coord.), *O Império Africano 1825-1890*. Lisboa, Editorial Estampa, 1998, p. 21-132

“As periferias e a implosão do império” in Francisco BETHENCOURT, Kirti CHAUDHURI, *História da expansão portuguesa. Volume 4. Do Brasil para África (1808-1930)*. Lisboa, Temas e Debates, 2000, p. 46-60

“Ideologia, economia e política: a questão colonial na implantação do Estado Novo” in *Análise Social*, v. XXVIII (123-124), n.ºs 4 e 5, 1993, p. 1117-1136 – disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223294012K3eBJ5wh1Af89UW6.pdf>

“Nação e império” in Francisco BETHENCOURT, Kirti CHAUDHURI, *História da expansão portuguesa. Volume 4. Do Brasil para África (1808-1930)*. Lisboa, Temas e Debates, 2000, p. 90-142

A questão colonial no parlamento. V. 1. 1821-1910. Lisboa, Assembleia da República e Publicações D. Quixote, 2008

ALEXANDRE, Valentim, DIAS, Jill (coord.), *O Império Africano 1825-1890*. Lisboa, Editorial Estampa, 1998 (*Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques; v. 10)

ALMEIDA, António José de, *Quarenta anos de vida literária. V. 1*. Lisboa, J. Rodrigues & C.ª, 1933

ALMEIDA, José Julião do Sacramento, *A aldeia de Assolnã: esboço histórico-arquiológico e biográfico*. s.l., Ed. Pe. João Cristóvão Evaristo Almeida, 1958

ALMEIDA, Miguel Vale de, *Crioulidade e fantasmagoria*. Sessão de trabalho “Pós-colonialismo, pos-nacionalismo, pós-socialismo: a democracia como suspensão e a demanda por uma nova normalidade”, XXVIII Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, MG, Brasil, 28 de Outubro 2004 – disponível em <http://site.miguelvaledalmeida.net/wp-content/uploads/crioulidade-e-fantasmagoria.pdf>

ALMEIDA, Pedro Tavares de, *Eleições e caciquismo no Portugal oitocentista (1868-1890)*. Lisboa, Difel, 1991

ALMEIDA, Pedro Tavares de, SOUSA, Paulo Silveira e, “Ruling the empire: the Portuguese colonial office (1820s-1926)” in *Revista de História das Ideias*, v. 27 (2006), p. 137-167

ALVES, Jorge Fernandes, “Primeira República, poder local e a saga parlamentar para um novo código administrativo” in *Revista da Faculdade de Letras. História* (Porto), III Série, v. II, 2010, p. 33-61 – disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/9006.pdf>

AMZALAK, Moses, *Constâncio Roque da Costa e os estudos de economia nacional*. Separata das Memórias (Classe de Letras – Tomo III). Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1940

ANDERSON, Benedict, *Imagined communities: reflections on the origin and spread of nationalism*. ed. revista. Londres e Nova Iorque, Verso, 2006

APARÍCIO, Victor, *Bernardo Francisco da Costa: ensaio*. Cacilhas, Junta de Freguesia de Cacilhas, 1990

ARAÚJO, Ana Cristina, “Luzes e Orientalismo” in *Orientalismo em Portugal [sécs. XV-XX]: [catálogo]*. Lisboa, CNDP e Inapa, 1999, p. 97-115

ASHCROFT, Bill (ed.), *The post-colonial studies reader*. London, Routledge, 1995

ASHCROFT, Bill, GRIFFITHS, Gareth, TIFFIN, Helen, *Post-colonial studies: the key concepts*. 2ª ed. Londres e Nova Iorque, Routledge, 2008

The empire writes back: theory and practice in post-colonial literatures. Reimpr. da 2ª ed. Londres e Nova Iorque, Routledge, 2004

AXELROD, Paul, FUERCH, Michelle A., “Flight of the deities: Hindu resistance in Portuguese Goa” in *Modern Asian Studies*, 30, 2 (1996), p. 387-421

AZEVEDO, Carmo, *Patriot & saint: the life story of Father Alvares/Bishop Mar Julius I. Pangim*, 1988 – disponível em www.malankaraorthodoxtv.in/alvaresmarjuliusbio1.pdf a bio3

BAGNO, Sandra, “Il futurismo a Goa e la “Revista da Índia”” in *Rosa dos ventos: atti del Convegno Trenta anni du culture di língua portuguesa a Padova e a Venezia*, a cura di Silvio Castro e Manuel G. Simões. Roma, Bulzoni, 1993, v. 1, p. 89-101

BARATIN, Marc, JACOB, Christian (dir.), *Le pouvoir des bibliothèques : la mémoire des livres en Occident*. Paris, Albin Michel, 1996

BARKER, Francis, HULME, Peter, IVERSEN, Margaret, *Colonial discourse / postcolonial theory*. Pbk. Manchester e Nova Iorque, Manchester University Press, 1994

BARRETO, João, “Os tipógrafos e o despontar da contratação colectiva em Portugal. II” in *Análise Social*, v. XVIII (70), nº 1, 1982, p. 183-212, p. 205 – disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223399593Q0bNT0if0NF24SO0.pdf>

BARROS, Eduardo Judas, “Comunicação no mundo lusófono – síntese histórica da imprensa portuguesa em Goa (Índia)” in *Actas do III SOPCOM, VI LUSOCOM e II Ibérico*, v. III, p. 299-304 – disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/pag/barros-eduardo-judas-comunicacao-no-mundo-lusofono-sintese-historica-da-imprensa-portuguesa-em-goia-india.pdf>

BARROS, Luís Aires, GREGO, Helena, “A Índia Portuguesa de António Lopes Mendes: um caso paradigmático da literatura de viagens do século XIX” in *Metahistory: history questioning history. Festschrift in honour of Teotónio R. de Souza....* Lisboa, Nova Vega, 2007, p. 451-458

BASTOS, Cristiana, “From India to Brazil, with a microscope and a seat in parliament : the life and work of Dr. Idalêncio Froilano de Melo” in *Host – Journal of History of Science and Technoogy*, v. 2, 2008, p. 139-189 - <http://johost.eu/?oid=71&act=&area=6&ri=2&itid=2>

“Hospitais e sociedade colonial. Esplendor, ruína, memória e mudança em Goa” in *Ler História*, nº 58, 2010, p. 61-79

“Medicina, império e processos locais em Goa, século XIX” in *Análise Social*, vol. XLII (182), 207, p. 99-122 – disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218648842E5bSY9nu7Ff46IC3.pdf>

“Medicine, colonial order and local action in Goa” in *Crossing colonial historiographie: histories of colonial and indigenous medicines in transnational perspective*, ed. Anne Digby, Waltraud Ernst e Projit B. Mukharji. Cambridge Scholars Publishing, 2010, p. 185-212 – disponível em <http://www.c-s-p.org/flyers/978-1-4438-2154-4-sample.pdf>

“Subaltern elites and beyond: why Goa matters for theory” in *Metahistory: history questioning history. Festschrift in honour of Teotónio R. de Souza....* Lisboa, Nova Vega, 2007, p. 129-141

“Um centro subalterno? A Escola Médica de Goa e o Império” in Cristiana BASTOS, Miguel Vale de ALMEIDA, Bela FELDMAN-BIANCO (coord.), *Trânsitos coloniais: diálogos críticos luso-brasileiros*. Lisboa, ICS, 2002, p. 133-149

BASTOS, Cristiana, ALMEIDA, Miguel Vale de, FELDMAN-BIANCO, Bela (coord.), *Trânsitos coloniais: diálogos críticos luso-brasileiros*. Lisboa, ICS, 2002

BAYART, Jean-François, *L'illusion identitaire*. Paris, Fayard, 1999

BENOIST, Jocelyn (ed.), *Historicité et spatialité: le problème de l'espace dans la pensée contemporaine*. Paris, Librairie Philosophique J. Vrin, 2001

BETHENCOURT, Francisco, CHAUDHURI, Kirti, *História da expansão portuguesa. Volume 4. Do Brasil para África (1808-1930)*. Lisboa, Temas e Debates, 2000

BEVIR, Mark, "Theosophy and the origins of the Indian National Congress" in *International Journal of Hindu Studies*, 7, 2003, p. 99-115

The logic of history of ideas. Cambridge, Cambridge University Press, 1999

BHABHA, Homi K (ed.), *Nation and narration*. Reimpr. 1ª ed. Londres e Nova Iorque, 2004

BHABHA, Homi K., *The location of culture: with a new preface by the author*. Reimpr. Da 1ª ed. Londres e Nova Iorque, 2006

BIBLIOTHÈQUE NATIONALE DE FRANCE. DIRECTION DES COLLECTIONS. DÉPARTEMENT LITTÉRATURE ET ART, *La présence de l'inde dans le fonds Romain Rolland*. Paris, 2008 - www.bnf.fr/.../biblio_inde_romain_rolland.pdf

BOAVIDA, Ana M. Caiado, "Tópicos sobre a prática política dos estudantes republicanos (1890-1931): limites e condicionantes do movimento estudantil" in *Análise Social*, v. XIX (77-79), n.ºs 3-5, p. 743-756 – disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1245161185S5qCW6mr1Qg90EC2.pdf>

BOEHMER, Elleke, *Empire, the national, and the postcolonial: 1890-1920*. Oxford University Press, 2002

Boletim do Instituto Menezes Bragança, 1964-1994

BORGES, Charles (ed.), *Goa and Portugal: history and development*. Nova Delhi: Xavier Centre of Historical Research: Concept Publishing Company, 2000

BORGES, Charles J., FELDMANN, Helmut, *Goa and Portugal: their cultural links*. Nova Delhi, Concept, 1997

BORGES, Charles, "The changing faces of Christianity in Goa: from being Portuguese to being Indian?" in *Lusotopie 2000*, p. 435-454

BORKAR, Padmashri B. B., "The Goan personality" in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, Número especial comemorativo do Centenário da fundação do Instituto (1871-1971), n.º 96, 1971, p. 47-62

BRAGANÇA, Bertha Menezes, *Landmarks in my time*. Margão, ed. de autor, 1992

BRIGOLA, João Carlos, *Ciência e política do pombalismo ao liberalismo: Francisco Simões Margiochi*. Tese de Mestrado. Lisboa, FCSH/UNL, 1990

BURKE, Peter, *Cultural hybridity*. Reimpr. 1ª ed. Cambridge, Polity, 2010

What is cultural history?. Reimpr. Malden, Polity Press, 2006

CABRAL, Ricardo, *The development of teacher education in Portuguese Goa (1841-1961)*. Nova Delhi, Concept Publishing Company, 2009

CANGUEIRO, Celine, *Imprensa clandestina em Portugal (1910-1974): notas para a história da censura*. Tese de Mestrado. Coimbra, FLUC, 2009 – disponível em https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/13366/1/Tese_mestrado_Celine%20Cangueiro.pdf

CARREIRA, Ernestina “Índia” in Valentim ALEXANDRE e Jill DIAS (coord.), *O Império Africano 1825-1890*. Lisboa, Editorial Estampa, 1998, p. 656-717

CARVALHO, Alberto Arons de, *A censura e a liberdade de imprensa*, Lisboa, Seara Nova, 1978

CASTIGLIONE, Dario, HAMPSHER-MONK, Iain (ed.), *The history of political thought in national context*. Cambridge, Cambridge University Press, 2001

CASTRO, Ivo, *Francisco Adolfo Coelho (e Guilherme de Vasconcelos Abreu) (2008)*. [INÉDITO. Comunicação apresentada no col. Comemorativo dos 150 anos do Curso Superior de Letras, FLUL] – http://www.clul.ul.pt/filesivo_castro2008_Adolfo_Coelho.pdf

CASTRO, José, GARCIA, José Luís, “A Batalha e a questão colonial” in *Ler História*, 27-28, 1995, p. 125-146 – disponível em <http://www.ics.ul.pt/rdonweb-docs/José%20Luís%20Garcia%20-%20Publicações%201995,%20nº1.pdf>

CASTRO, Paul Melo e, “As *Malícias orientais* de José da Silva Coelho: entre o discurso e o desejo coloniais” in *Via Atlântica*, nº 19, 2011, p. 87102

“Small bursts of sharp laughter: the form and content of satire in Jacob e Dulce” in *Portuguese Studies*, v. 28, nº 1, 2012, p. 32-49

CASTRO, Zília Maria Brandão Osório de (dir.), *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-12828)*. Lisboa, Assembleia da República; Edições Afrontamento, 2002, 2 v.

CASTRO, Zília Osório de, ESTEVES, João (dir), *Dicionário no feminino (sécs. XIX-XX)*. Lisboa, Livros Horizonte, 2005

CASTRO, Zília Maria Brandão Osório de, *Da história das ideias à história das ideias políticas*. Lisboa, Centro de História da Cultura, 1995. - Separata de Cultura: Revista de História e Teoria das Ideias, 2ª Série, v. VIII, p. 11-21

CATÃO, Francisco Xavier Gomes, *Aldeia de Assagão (Goa): subsídios para a sua história*. Separata de STUDIA – Revista Semestral – n.º 40 Junho de 1974 a Dezembro de 1978. Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos / JICU, [1978]

CATÃO, Francisco Xavier Gomes, *Subsídios para a história de Chorão*. Lisboa, Tipografia Silvas, 1966

CATROGA, Fernando, “A história começou a Oriente” in *Orientalismo em Portugal [sécs. XV-XX]: [catálogo]*. Lisboa, CNDP: Inapa, 1999, p. 197-232

“As comemorações dos Descobrimentos” in *Orientalismo em Portugal [sécs. XV-XX]: [catálogo]*. Lisboa, CNDP e Inapa, 1999, p. 267-275

“O laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911)” in *Análise Social*, v. XXIV (100), 1988, p. 211-273 – disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223029596W8bRF8ng3Ap22XN2.pdf>

CATROGA, Fernando, ALMEIDA, P. T. (coord.), *Res publica: cidadania e representação política em Portugal, 1820-1926*. Lisboa, Assembleia da República e BNL, 2010

CENTRAL LIBRARY (Pangim), *Portuguese Newspapers* – listagem policopiada

CHAKRABARTY, Dipesh, *Provincializing Europe: postcolonial thought and historical difference*. Princeton: Oxford, Princeton University Press, 2008

CHARLE, Christophe, "L'histoire comparée des intellectuels en Europe : quelques points de méthode et propositions de recherche" in Michel TREBITSCH, Marie-Christine GRANJON, *Pour une histoire comparée des intellectuels*. Paris, Éditions Complexe, 1998, p. 39-59

CHATTERJEE, Partha, "On civil and political society in post-colonial democracies" in Sudipta KAVIRAJ e Sunil KHILNANI (eds.), *Civil society*. Cambridge: Nova Iorque, Cambridge University Press, 2001

The Partha Chatterjee Omnibus: comprising Nationalist thought and the colonial world, The nation and its fragments, A possible India. reimpr. Nova Delhi, Oxford University Press, 2004

The politics of the governed: reflections on popular politics in most of the world. Nova Iorque, Columbia University Press, 2004

CHATURVEDULA, Nandini, "Preserving purity: cultural exchange and contamination in late Seventeenth Century Portuguese India" in *Ler História*, nº 58, 2010, p. 99-112

CHEKURI, Christopher, "Writing politics back into history" in *History and theory*, 46, Out. 2007, p. 384-395

COHN, Bernard S., *Colonialism and its forms of knowledge: the British in India*. Princeton, Princeton University Press, s.d.

COLAÇO, José, MELLO, Alfredo de, *Professor Froilano de Mello, MD 1887-1955: a short biography of his life and achievements*- <http://www.goacom.com/culture/biographies/froil1.html>

COLLINS, Michael, *Empire, nationalism and the postcolonial world: Rabindranath Tagore's writings on history, politics and society*. Nova Iorque, Routledge, 2012

CONDE, Maria Teresa Barros, "O modo de ensino mútuo na formação dos mestres de primeiras letras: uma experiência pedagógica no Portugal oitocentista" in *Revista Lusófona de Educação*, 6 (2005), p. 117-137 – disponível em <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/rle/n6/n6a09.pdf>

CONLON, Frank F., "Caste by association: the Gauda Sarasvata Brahmana unification movement" in *Journal of Asian Studies*, v. 33, nº3, Maio 1974, p. 351-365

COOPER, Frederick, *Colonialism in question: theory, knowledge, history*. Berkeley, Los Angeles, London, University of California Press, 2005

COOPER, Frederick, STOLER, Ann Laura (eds), *Tensions of empire: colonial cultures in a bourgeois world*. Berkeley and Los Angeles, University of California Press, 1997

CORREIA, Luis de Assis, *Goa through the mists of history from 10000 BC-AD 1958: a selected compilation on Goa's Genesis*. Pangim, Maureen Publishers, 2006

COSTA, Aleixo Manuel da, *Dicionário de literatura goesa*. s.l., Instituto Cultural de Macau: Fundação Oriente, [1997], 3 v.

COSTA, Fernando Marques da, "Aspectos da vida de um burguês (1870-1915) in *Análise Social*, v. XVI (61-62), nº 1-2, 1980, p. 157-171 – disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223994771R4rIU8ab2Zm10CK3.pdf>

COSTA, Murrelle Maria Leonildes da, “The trading pattern of Portuguese Goa” in Pius MALEKANDATHIL e Remy DIAS (eds.), *Goa in the 20th Century: history & culture*. Pangim, Institute Menezes Braganza, 2008, p. 352-371

COSTA, Orlando da “Indianidade, solidariedade, liberdade” in Adeodato BARRETO, *Civilização hindu seguido de O Livro da vida (cânticos indianos)*. Lisboa, Hugin, 2000, p. 5-10

“A literatura indo-portuguesa contemporânea: antecedentes e percurso” in *Conferência Internacional Vasco da Gama e a Índia...* Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, v. 3, p. 237-255

“Uma abordagem à literatura Indo-portuguesa contemporânea no roteiro da colonização” in *Revista Aprender Juntos*, nºs 4-5, 2004, p. 115-130

COSTA, Pedro do Carmo, *Famílias católicas goesas: entre dois mundos e dois referenciais de nobreza*. separata da Revista de Genealogia & Heráldica, nº 9-10, 2003. Porto, Universidade Moderna, 2003

COUTINHO, João da Veiga, *Uma espécie de ausência: viver na sombra da história (versão portuguesa revista pelo Autor)*. Lisboa, Cotovia: Fundação Oriente, 2000

COUTINHO, Veríssimo, *Goa's history of education: a case study of Portuguese colonialism*. Tese de Doutoramento. Ed. Facsimilada da cópia microfilmada da edição 1975. Ann Arbor, Michigan, UMI, imp. 1997

COUTO, Maria Aurora, “Literature and history” in *Metahistory: history questioning history. Festschrift in honour of Teotónio R. de Souza...* Lisboa, Nova Vega, 2007, p. 175-183

Goa: a daughter's story. Nova Delhi, Penguin Books, 2004

CRUZ, Manuel Braga da e Pinto, António Costa (dir.), *Dicionário biográfico parlamentar, 1935-1974*. Lisboa, ICS, Assembleia da República, 2005, 2 v.

CUNHA, Carlos M. F. da, “A questão da “especificidade” do pós-colonialismo português” in *VI Congresso Nacional Associação Portuguesa de Literatura Comparada / X Colóquio de Outono Comemorativo das Vanguardas, Universidade do Minho 2009/2010. Actas VII*. CEHUM, 2009 - http://ceh.ilch.uminho.pt/publicacoes/Pub_Carlos_Cunha%20.pdf

CUNHA, Claudina Correia Afonso da, *Count your blessings: a tribute to Roque Correia Afonso*. 1987 – texto policopiado

CUNHA, João Figueiredo Alves da, *Leitura crítica de Jacó e Dulce – cenas da vida indiana à Luz do realismo de Eça de Queirós*. Tese de Mestrado. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2010, 2 v. – disponível em <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8150/tde-23112010-110722/en.php>

CURTO, Diogo Ramada, “Representações de Goa: descrições e relatos de viagem” in Rosa Maria PERES (coord.), *Histórias de Goa*. Lisboa, Museu Nacional de Etnologia, 1997, p. 45-85

D'HOORE, Marc, *L'Indépendance Belge* - http://belgica.kbr.be/fr/coll/jour/jourJb555_fr.html

DERRETT, J. Duncan M, “Luíz da Cunha Gonçalves (1875-1956): Jurist, comparative lawyer and Orientalist” in *Essays in Classical and modern Hindu law. Volume Two. Consequences of the intellectual exchange with the foreign powers*. Leiden, E. J. Brill, 1977, p. 137-162

DESAI, Nishtha, “The Denationalisation of Goans: an insight into the construction of cultural identity” in *Lusotopie*, 2000, p. 469-476

DESHPANDE, Prachi, “Caste as Maratha: social categories, colonial policy and identity in early twentieth-century Maharashtra” in *Indian Economic Social History Review*, v. 41, nº 1, 2004, p. 7-32

DESHPANDE, Sunita (eds.), *Encyclopaedic dictionary of Marathi literature*. Nova Delhi, Global Vision, 2007

DEVI, Vimala, SEABRA, Manuel de, *A literatura indo-portuguesa*. Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1971, 2 v.

DIAS, Mariano José, “The Goa “Conspiracy” of 1787 – the untold side of the myth” in *Metahistory: history questioning history. Festschrift in honour of Teotónio R. de Souza = Metahistória: história questionando história: homenagem ao Prof. Doutor Teotónio R. de Souza*. Lisboa, Nova Veja, 2007, p. 203-215

“Fr. Caetano Vitorino de Faria” in Teotonio R. de SOUZA (ed.), *Essays in Goan history*. Reimpr. Nova Delhi, Concept, 2002, p. 139-154

DIAS, Remy, “Some aspects of the consumption history of *Estado da Índia*: 1900-50” in Pius MALEKANDATHIL e Remy DIAS (eds.), *Goa in the 20th Century: history & culture*. Pangim, Institute Menezes Braganza, 2008, p. 72-121

DINIZ, Aires, MARTINS, Luísa, BONITO, Jorge, “José Julio de Bettencourt Rodrigues: un hombre de arte y ciencia en Portugal y Brasil” in *Congreso Iberoamericano de Educación Metas 2021, Buenos Aires, 13-15 Set. 2010* – disponível em www.adepra.org.ar/congresos/.../RLE2460_Diniz.pdf

DIRKS, Nicholas (ed.), *Colonialism and culture*. Reimpr. da 1ª ed. Ann Arbor, The University of Michigan Press, 2004

DIRKS, Nicholas B, “Castes of mind” in *Representations*, nº 37, Win. 1992, p. 56-78 – disponível em <http://www.jstor.org/stable/2928654>

DOMINGOS, Susana Isabel Marcelino Guerra, *Portugal e Tailândia: do fim da extraterritorialidade à entrada de Portugal na CEE (1925-1986)*. Tese de Doutoramento. Porto, FLUP, 2011, Anexos, p. 76 - disponível em repositorio-aberto.up.pt/.../TESEDOUTSUSANADOMINGOS00015....

DOMINGUES, Manuela, *Biblioteca nacional: crónica de 200 anos*. Separata de Tesouros da Biblioteca Nacional. Lisboa, Inapa, 1992

Materiais para a história da Biblioteca Nacional. Trabalho apresentado no Concurso para Investigador-Principal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. Lisboa, Janeiro de 1994

DONIGER, Wendy, “Rationalizing the irrational other: “Orientalism” and the Laws of Manu” in *New Literary History*, v. 23, nº 1, Winter 1992, p. 25-43 – disponível em <http://www.jstor.org/stable/469156>

DOSSE, François, *La marche des idées : histoire des intellectuels, histoire intellectuelle*. Paris, Éditions La Découverte, 2003

“Dossiê: Goa – literatura e cultura” *Via Atlântica*, nº 19, 2011

“Dossier: Goa – 1510-2010” *Ler História*, nº 58, 2010, p. 5-112

Dr. Coutinho -
http://www.savarkar.org/en/gallery?g2_path=Savarkars+associates/PTDC0080.JPG.html&g2_GALLERYSID=531d8b7454be1a5f37ef10e6c616d0d6

Dr. Joaquim de Sequeira Coutinho - <http://www.savarkar.org/en/lifesketch/veer-savarkars-associates/shyamji-krishnavarma>

DUNCOMBE, Stephen, *Cultural resistance: reader*. Londres e Nova Iorque, Verso, 2002

FALEIRO, Valmiki, “The Little Known Patriot” in *Herald*, 25.8.2010 – disponível em http://issuu.com/herald-goa/docs/25_aug

FARIA, Alice Caldeira Cabral Santiago, *L'architecture coloniale portugaise à Goa. Le Département des Travaux Publics, 1840-1926*. Tese de doutoramento. Paris, Université Paris 1 – Pantheon-Sorbonne, 2010, 2 v.

FEDERICI, Silvia (ed.), *Enduring Western civilization: the construction of the concept of Western civilization and its “others”*. Westport e Londres, Praeger, 1995

FEDERICI, Silvia, “The God that never failed: the origins and crisis of Western Civilization” in Silvia FEDERICI (ed.), *Enduring Western civilization: the construction of the concept of Western civilization and its “others”*. Westport e Londres, Praeger, 1995, p. 63-89

FEIO, Mariano, *As castas hindus de Goa*. Lisboa, JICU. Centro de Estudos de Antropologia, 1979

FERNANDES, André Rafael, *When the curtains rise... understanding Goa's vibrant Konkani theatre*. Pangim: Saligão, Tiatr Academy of Goa e Goa 1556, 2010 - disponível em <http://xa.yimg.com/kq/groups/254068/694957747/name/rafael-final-apr3-noon.pdf>

FERNANDES, Jason Keith, “English talks, Konkani Rocks!: histories, innovations and democratic public culture” in *Notes of an itinerant mendicant*, 24.8.2011 - <http://dervishnotes.blogspot.pt>

“Invoking the ghost of Mexia: state and community in post-colonial Goa” in *Ler História*, nº 58, 2010, p. 9-25

“Spices not Christians: the Post-colony in the afterlife of an Empire” *International Conference “Goa: 1961 and beyond”*, Indian Institute of Advanced Study, Shimla (India), Goa University (India), Centre for Social Studies (CES, Coimbra), na Goa University, 18-20 Dezembro 2011 – comunicação cedida pelo autor

FERNANDES, Liliana Raquel, *Maçonaria e implantação da república*. Tese de Mestrado. Aveiro, Universidade de Aveiro. Departamento de Línguas e Culturas, 2008 – disponível em <http://ria.ua.pt/bitstream/10773/2811/1/2009001170.pdf>

FITZPATRICK, Elizabeth B., “The Public Library as instrument of colonialism: the case of the Netherlands East Indies” in *Livraries & Cultural Record*, v. 43, nº 3, 2008, p. 270-285

FORJAZ, Jorge, NORONHA, José Francisco de, *Os luso-descendentes da Índia Portuguesa*. 2ª ed.. Lisboa, Fundação Oriente, 2003, 3 v

FRANCO, António de Sousa, “Ensaio sobre as transformações estruturais das finanças públicas portuguesas: 1900-80” in *Análise Social*, v. XVIII (72-74), 1982, p. 1105-1138 - <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223460781Q0nWS0fw8Hz57BV4.pdf>

FRANCO, Graça, *Censura à imprensa: 1820-1974*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1993

Frank Moraes - http://en.wikipedia.org/wiki/Frank_Moraes

FREUDENTHAL, Aida, “Um partido colonial – Partido Reformista de Angola – 1910-1912” in *Revista Internacional de Estudos Africanos*, nºs 8-9, Jan.-Dez. 1988, p. 13-57

FROST, Mark Ravinder, *The great ocean of idealism: Calcutta, the Tagore circle and the idea of Asia, 1900-1920*, p. 28 – comunicação apresentada ao Colóquio “Indian Ocean World”, 11-12 Agosto 2007, Kuala Lumpur – disponível em http://nsc.iseas.edu.sg/documents/working_papers/nscwps003.pdf.

FURTADO, Álvaro de Loyola, “Génese do jornalismo em Goa, pelo 150 aniversário: 1821-1971” in *Boletim do Instituto Vasco de Gama*, nº 96, 229-246

“Os primórdios da imprensa e do jornalismo em Goa e no resto da Índia” in *Boletim do Instituto Vasco de Gama*, nº 100, 1973, p. 33-72; **101, 1973, p.** ; nº 102, 1973, p. 52-67; 103, 1974, p. 73-96; nº 104, 1974, p. 49-68; nº 107, 1975, p. 1-32; nº 116, 1977, p. 5-38; **129,**

GARCIA, José Luís, “A ideia de império na propaganda do Estado Novo” in *Revista de História das Ideias*, v. 14, 1992, p. 411-424

GARMES, Helder, “A cultura sino-portuguesa no século XIX e o *Ta-ssi-Yang-Kuo*” in *Via Atlântica*, nº 6, Out. 2003, p. 65-82

“Origem e estabelecimento da imprensa e da literatura em Goa” in *Oriente, engenho e arte*. São Paulo, Alameda, 2004, p. 15-85

GAY, Paul du (ed.), *The identity reader*. Londres, SAGE Publications, 2000

GAY, Paul du, EVANS, Jessica, REDMAND, Peter (eds.), *Identity: a reader*. Londres: Thousand Oaks, 2006

GELLNER, Ernest, *Nations and nationalism: new perspectives on the past*. Ithaca, Cornell University Press, 1983

GEORGETOWN UNIVERSITY LIBRARY, *Joaquim de Siqueira Coutinho* - <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/554706>

GOA VIDYAPRASARAK MANDAL, A. J. de Almeida High School - <http://gvmponda.com/?flag=instDetails&id=43>

History - <http://gvmponda.com/?flag=history>

GOENHA, Agostinho Matias, “Literaturas Africanas de língua portuguesa e literatura portuguesa: o exemplo moçambicano” in *Textes des quatre conférences données à l'Université Paris*. Paris, Université Paris 8, 2010 – disponível em http://www.bu.univ-paris8.fr/web/actualites/documents_actu/ConferencesAgostinhoGoenha.pdf

GOGWILT, Chris, “True West: the changing idea of the West from the 1880s to 1920s” in Silvia FEDERICI (ed.), *Enduring Western civilization: the construction of the concept of Western civilization and its “others”*. Westport e Londres, Praeger, 1995, p. 37-61

GOMES, Olivinho J. F., *Francisco Luis Gomes*. Nova Deli, National Book Trust, 2010

Goa. Nova Delhi, Indian National Trust, 2004

Village Goa: a study of Goan social structure and change. Nova Delhi, S. Chand & Comp., 1996

“The Portuguese impact on the Konkani language” in *Conferência Internacional Vasco da Gama e a Índia...* Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, v. 3, p. 195-206

GOMES, Paulo Varela, “Bombay Portuguese”: ser ou não ser português em Bombaim no século XIX” in *Revista de historia das ideias*, v. 28, 2007, p. 567-608

“As igrejas dos católicos de Goa” in *Ler História*, nº 58, 2010, p. 47-60

“Tagore’s advice: the critical fortune and misfortune and misfortune of the Goan Painter Angelo da Fonseca (1902-1967)” in *South Asia: Journal of South Asian Studies*, v. 35, nº 3, Sept. 2012, p. 671-708

GONÇALVES, José Júlio, *Criação e reorganizações do Instituto Superior de Estudos Ultramarinos (1906-1961)*. Lisboa, Ag. Geral do Ultramar, 1962, 2 v.

GONÇALVES, Júlio, *Bibliografia do Ultramar Português existente na Sociedade de Geografia de Lisboa. Fascículo I. Estado da Índia. Publicada em anexo ao Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*. 1958

GONÇALVES, Maria Neves Leal, “A greve académica de 1907. Suas repercussões políticas e educacionais” in *Revista Lusófona de Educação*, nº 9, 2007, p. 61-84 – disponível em <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/rle/n9/n9a05.pdf>

GOPAKUMAR, V., ANURADHA, V., “Library landscape of Goa” - <http://gopakumar.synthasite.com/resources/Library%20Landscape%20of%20Goa.pdf>

GOULD, Carol C. (ed.), *Cultural identity and the nation-state*. Lanham, Rowman & Littlefield Pub, 2001

GRACIAS, Fátima da Silva, *Health & hygiene in colonial Goa, 1510-1961*, Nova Delhi, Concept, 1994

Kaleidoscope of women in Goa 1510-1961. Nova Delhi, Concept, 196

GRACIAS, Fátima da Silva, PINTO, Censa, BORGES, Charles (ed.), *Indo-Portuguese history: global trends. Proceedings of the XI – International Seminar on Indo-Portuguese History – Silver Jubilee Session (Dona Paula – Goa, 21st-25th September, 2003)*. Goa, impr. Maueen & Camvet Publishers, 2005

GRANA, Cesar, “Cultural identity as an intellectual invention (some Spanish American examples)” in *Symposium on sociology of the intellectuals, Buenos Aires, July 3-5, 1967*. Buenos Aires, Instituto Torcuato di Tella, Centro de Investigaciones Sociales, 1967, p. 1-13

GUPTA, Pamila, “Discourses of incorruptibility: of blood, smell and skin in Portuguese India” in *Ler História*, nº 58, 2010, p. 81-97

HALDAR, Piyel, “The sublime Codes of *Manu*: law and Eighteenth Century Orientalism” in *German Law Journal*, v. 9, nº 3, 2008, p. 285-308 – disponível em http://www.germanlawjournal.com/pdfs/Vol09No03/PDF_Vol_09_No_03_285308_Articles_Haldar.pdf

Law, orientalism and postcolonialism: the jurisdiction of the Lotus Eaters. Londres: Nova Iorque, Routledge-Cavendish, 2007 – disponível em <http://jft-newspaper.aub.edu.lb/reserve/data/s11216/s11216.pdf>

HALL, Stuart, GAY, Paul du (eds.) *Questions of cultural identity*. Londres, Thousand Oaks e Nova Delhi, Sage Publications, 1996

HAMPSHER-MONK, Iain, “The history of political thought and the political history of thought”. In: *The history of political thought in national context*, ed. Dario Castiglione e Iain Hampsher-Monk. Cambridge, Cambridge University Press, 2001, p. 159-174

HARRIS, Michael H., *History of libraries in the western world*. 4th ed., Md. & London, Scarecrow Press, 1995

HATALKAR, V. G., “Apte, Dattatray Vishnu (1881-1943)” – <http://www.vandemataram.com/biographies/patriots/apte.htm>

HENN, Alexander, “The becoming of Goa: Space and culture in the emergence of a multicultural lifeworld” in *Lusotopie*, 2000, p. 333-339

HESPANHA, António Manuel, “O Orientalismo em Portugal (séculos XVI-XX)” in *Orientalismo em Portugal [sécs. XV-XX]: [catálogo]*. Lisboa, CNDP: Inapa, 1999, p. 15-37

“Os juristas como couteiros. A ordem na Europa Oriental dos inícios da idade moderna” in *Análise Social*, vol. XXXVI (161), 2001, p. 1183-1208 – disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218730673W4tYC7xw4Vr07TF8.pdf>

HOBBSAWM, Eric, *Nations and nationalism since 1780 : programme, myth, reality*. 2^a ed. revista, 2^a impressão. Cambridge, Canto Cambridge University Press, 1993

HOBBSAWN, Eric (ed.), *The invention of tradition*. Reimpr. Cambridge University Press, 1992

J.M.M., “Projecto definitivo de Constituição maçónica [1907] in *Almanaque Republicano*, 2012 - <http://arepublicano.blogspot.pt/2012/06/projecto-definitivo-de-constituicao.html>

JAY, Martin, *Force fields: between intellectual history and cultural critique*. Nova Iorque, Routledge, 1993

JOÃO, Maria Isabel, “Comemorações e mitos da expansão” in Francisco BETHENCOURT, Kirti CHAUDHURI, *História da expansão portuguesa. Volume 4. Do Brasil para África (1808-1930)*. Lisboa, Temas e Debates, 2000, p. 403-424

“Organização da memória” in Francisco BETHENCOURT, Kirti CHAUDHURI, *História da expansão portuguesa. Volume 4. Do Brasil para África (1808-1930)*. Lisboa, Temas e Debates, 2000, p. 376-402

JOHNSON, Gordon, *Provincial politics and Indian nationalism: Bombay and the Indian National Congress, 1880-1915*. Cambridge University Press, 1974

“José Vicente Mazone Roza da Gama” - <http://www.geni.com/people/Jose-Vincente-Mazone-Rozo-da-Gama/6000000007681240775>

KAKODKAR, Archana A., “Public libraries movement in Goa” in Carlos FERNANDES (ed.), *Public Libraries of the 21st Century*. Pangim, Directorate of Arts & Culture, Government of Goa, 2010, p. 37-58

“The Hindus in Portuguese India during the 19th and 20th Centuries” in *Conferência Internacional Vasco da Gama e a Índia....* Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, v. 2, p. 203-219

KAMAT, Pratima, “Some legal aspects of the socio-economic life of women in Portuguese Goa” in B. S. SHASTRY (ed.), *Goan society through the ages (seminar papers)*. Nova Delhi, Asian Publication Services, p. 93-104

“Some protesting priests of Goa” in Teotonio R. de SOUZA (ed.), *Essays in Goan history*. Reimpr. Nova Delhi, Concept, 2002, p. 103-117

“The politics of conversion and collaboration of the *Estado da Índia* and the Hindus of Goa: 1510-1789” in *Conferência Internacional Vasco da Gama e a Índia...* Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, v. 2, p. 179-202

Farar Far (crossfire): local resistance to colonial hegemony in Goa, 1510-1912, Pangim, Institute Menezes Braganza, 1999

KAMAT, Varsha V., “Goa under the Portuguese republic, 1910-26: our expectations *vis-à-vis* Portuguese policies” in Pius MALEKANDATHIL, Remy DIAS (eds.), *Goa in the 20th Century: history & culture*. Pangim, Institute Menezes Braganza, 2008, p. 122-157

KELLEY, Donald R. (ed.), *The history of ideas: canon and variations*. Nova Iorque, University of Rochester Press, 1990

KERBAUY, Ana Cristina, *Ilustração Goana e Minerva Brasiliense: sedimentação do romantismo em Goa e no Brasil*. Tese de mestrado. São Paulo, 2008 – disponível em <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8150/tde-09012009-171940/pt-br.php>

KING, Richard, *Orientalism and religion: postcolonial theory, India and ‘The Mystic East’*. Londres: Nova York, Routledge, 1999

KOSAMBI, Damodar Dharmanand, *Myth and reality: studies in the formation of Indian culture*. Nova Delhi, Ramdas G. Bhatkal, 2005

KOSAMBI, Meera, “Situating Dharmanand Kosambi” in Dharmanand KOSAMBI, *The essential writings: edited by Meera Kosambi*. Permanent Black, 2010, p. 1-49

KRISHNA, Gopal, “The development of the Indian National Congress as a mass organization, 1918-1923” in *The Journal of Asian Studies*, v. 25, n° 3, May 1966, p. 413-430 – disponível em <http://www.jstor.org/stable/2051999>

KULKARNI, A. R., “The Portuguese and the Marathas” in *Conferência Internacional Vasco da Gama e a Índia...* Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, v. 1, p. 251-261

Studies in Marata history. Puna, Diamond Publications, 2008

KURZMAN, Charles, *Democracy denied, 1905-1915: intellectuals and the fate of democracy*. Cambridge e Londres, Harvard University Press, 2008

LACAPRA, Dominick, *Rethinking intellectual history : texts contexts language*. 5ª reimpr. Ithaca, Cornell University Press, 1994

LAL, Vinay, *The history of history: politics and scholarship in Modern India*. Nova Delhi, 2003

LEAL, Ernesto Castro, “A ideia federal no republicanismo português” in *Revista de História das ideias*, v. 27 (2006), p. 251-291

Nacionalismo e federalismo. Tópicos de pensamento político português e europeu (1901-1926). Lisboa, Departamento de Filosofia/CFUL, s.d. - <http://www.centrodefilosofia.com/uploads/pdfs/philosophica/22/3.pdf>

Partidos e programas políticos: o campo partidário republicano português. Coimbra, Imprensa da Universidade, 2008

LEITE, Rita Mendonça, “Protestantismo e republicanismo: percurso de Eduardo Moreira, protestante e membro do Partido Republicano Português” in *Lusitânia Sacra*, 2ª série, nº 19-20 (2007-2008), p. 91-119 - disponível em http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4534/1/LS_S2_19-20_RitaMLeite.pdf

LÉONARD, Yves, “A ideia colonial, olhares cruzados (1890-1930)” in Francisco BETHENCOURT, Kirti CHAUDHURI, *História da expansão portuguesa. Volume 4. Do Brasil para África (1808-1930)*. Lisboa, Temas e Debates, 2000, p. 521-553

LIMA, Edward de, *Luis de Menezes Bragança: a Goan thinker and visionar (1878-1938)*. Pangim, Institute Menezes Braganza, 2010

LIMA, Isabel Pires de, “O Orientalismo na literatura portuguesa (séculos XIX e XX)” in *Orientalismo em Portugal [sécs. XV-XX]: [catálogo]*. Lisboa, CNDP: Inapa, 1999, p. 145-161

LISBOA, João Luís, “Facts being” in *Storia della storiografia*, v. 55, 2009, p. 3-28

“Lugares da História das Ideias” in *Cultura: revista de história e teoria das ideias*, 2ª s., v. XVIII, 2004, p. 23-41

“Memória e identidade(s) : partindo de vários textos de Ricoeur” in *Cultura : revista de história e teoria das ideias*, 2ª s., v. XIV, p. 293-299

LOBO, Sandra Ataíde (ed.), *Alma Nacional*. CD-Rom. Lisboa, Seminário Livre de História das Ideias; Fundação Mário Soares, 2004

LOBO, Sandra Ataíde, “Dreyfus em Portugal: Cosmopolitismo republicano e nacionalismo católico” in *Cadernos de Cultura - Suplemento da Revista Cultura*, 2, Lisboa, Centro de História da Cultura/UNL, 1999

“Ensaio panegyrico sobre a obra do Sr. Vasconcellos’: o hindu no orientalismo e no colonialismo português oitocentista” - comunicação ao Colóquio Internacional ACT 27 “Goa Portuguesa e Pós Colonial – Literatura, Cultura e Sociedade, 24-25 de Maio de 2012” – no prelo

“Biblioteca Pública de Nova-Goa: alguns aspectos da sua agenda intelectual” in *Via Atlântica*, nº 19, 2011, p. 103-120

“Índia Nova : nacionalismo e cosmopolitismo num jornal académico” in *Cultura : revista de História e Teoria das Ideias*, v. 26 – 2009 / II Série, p. 231-258

“Nacionalismo e patriotismo: ideias, sentimentos e ideologias” in Dreyfus e a Responsabilidade intelectual” in *Cadernos de Cultura - Suplemento da Revista Cultura*, 2, Lisboa, Centro de História da Cultura/UNL, 1999

“O reencontro da indianidade: o nacionalismo goês nos anos 20” in *Goa: Passado e presente*, tomo 1, Lisboa, CEPCEP/CHAM, 2012, p. 271-279

“Some aspects of the intellectual agenda of Central Library’s history” in Carlos FERNANDES (ed.), *Public Libraries of the 21st Century*. Pangim, Directorate of Arts & Culture, Government of Goa, 2010, p. 59-74

Francisco João da Costa and the ideas of assimilation and hybridity – comunicação a “ECSAS2012: The 22nd European Conference on South Asian Studies”, Lisboa, 27 de Julho 2012

“LEITÃO, António José de Lima (1787-1856)” in Zília Osório de CASTRO (dir), *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Lisboa, Assembleia da República; Afrontamento, 2002, v. I, p. 774-787

LOOMBA, Ania, *Colonialism / Postcolonialism: the new critical idiom*. Reimpr. da 2ª ed. Londres e Nova Iorque, Routledge, 2007

LOPES, António dos Mártires, *Imprensa de Goa: monografia coordenada por António dos Mártires Lopes pelo 150º aniversário do primeiro jornal fundado em Goa*. Lisboa, Comissariado do Governo para os Assuntos do Estado da Índia, 1971

LOPES, Fernando Farelo, “Caciquismo e política em Portugal: uma perspectiva sobre a monarquia e a I República” in *Sociologia – problemas e práticas*, nº 9, 1991, p. 127-137 – disponível em www.repositorio-iul.iscte.pt/bitstream/10071/1234/1/9.pdf

LOPES, Maria de Jesus Mártires, “A colónia goesa em Lisboa e o ideário da conjuração dos Pintos (1787)” in *Arquipélago. História*, 2ª s., v. 1, nº1, 1995, p. 247-258 – disponível em <http://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/518>

Goa Setecentista: tradição e modernidade (1750-1800). Lisboa, UCP/CEPCEP, 1996

LOURENÇO, Eduardo, “Nacionalismo e patriotismo” in *Nacionalismo e patriotismo na sociedade portuguesa actual*. Lisboa, ed. da revista “Nação e Defesa”, 1989, p. 3-9

LUCAS, Maria Manuela, “A ideia colonial em Portugal (1875-1914)” in *Revista de História das Ideias*. Coimbra, v. 14, 1992, p. 297-324

Lusotopie (Paris), 1995-2009 - <http://www.lusotopie.sciencespobordeaux.fr/sommaire.html>

“Luís Guilherme Dias” in GOA CHAMBER OF COMMERCE & INDUSTRY, *Past Presidents – a short biography* - http://www.goachamber.org/html/index.php?option=com_content&view=article&id=5&Itemid=83

LUZ, José Luís Brandão da, “A etnologia e a questão das identidades nacionais” in *História do pensamento filosófico português*, Lisboa, Caminho, 2004, v. IV, t. I, p. 389-432

MACHADO, Adelaide Vieira, *A importância de se chamar português: José Liberato Freire de Carvalho na direcção do Investigador Português em Inglaterra, 1814-1819*. Tese de Doutoramento. Lisboa, FCHS/UNL, 1211 – disponível em <http://run.unl.pt/bitstream/10362/6261/1/adelaide.pdf>

MACHADO, Everton V., “Un Goannais contre les castes de l’Inde et le *British Rule* » in *BEI*, 26-27, 2008-2009, p. 53-67

“Vida, paixão e morte da literatura indo-portuguesa” in *Encontros Lusófonos*, nº 12, 2010, p. 17-27

“Exercice de mythocritique à partir d’un poète indo-portugais du XXe siècle” in *Mythes et mythologies: actes du Colloque international des 6, 7, e 8 mars 2008 à Amiens*. Amiens, Presses du “Centre d’Études Médiévales, Université de Picardie – Jules Verne, 2009, p. 154-158

“Goa na literatura indo-portuguesa” in *Via Atlântica*, nº 19, 2011, p. 45-56

A experiência indiana de Cunha Rivara. Separata de Joaquim Nacional de Cunha Rivara 1809-1879. Lisboa, BPN, 2009, p. 25-36

Christianism, castes et colonialisme dans le roman Les Brahmanes (1866) du Goannais Francisco Luis Gomes (1829-1869). Tese de doutoramento. Universidade de Paris V, 2008 – disponível em www.theses.paris-sorbonne.fr/These-EVM.pdf

MACIEL, Délia das Dores Ataíde Lobo, *Fragmentos da minha vida*. S.l. Imprensa Universitária, 2003

MALEKANDATHIL, Pius, DIAS, Remy (eds.), *Goa in the 20th Century: history & culture*. Pangim, Institute Menezes Braganza, 2008

MANTENA, Rama, “The question of history in preclonial India” in *History and theory*, 46, Out. 2007, p. 396-408

MARNOTO, Rita, “Eugénio de Castro entre simbolismo e futurismo” in *Biblos*, s.n. VII, 2009, p. 349-362 – disponível em <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/12140/1/Eugenio%20de%20Castro%20entre%20Simbolismo%20e%20Futurismo.pdf>

“Futurismo e futurismos em Portugal” in *Estudos Italianos em Portugal*, nº 4 (2009), p. 61-75 – disponível em <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/12148/1/Futurismo%20e%20Futurismos%20em%20Portugal.pdf>

MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *O Império Africano 1890.1930*. Lisboa, Editorial Estampa, 2001 (*Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques; v. 11)

Parlamentares e Ministros da 1^a República (1910-1926). Lisboa, Assembleia da República. Edições Afrontamento, 2000

MARQUES, A. H. de Oliveira, *Dicionário de maçonaria portuguesa*, v. 1. Lisboa, Editorial Delta, 1986

MARQUES, Manuel Pedroso, Roberto das Neves - <http://betodasneves.multiply.com/journal/item/14/14>

MARQUES, Maria Gracinda Leones Dantas Gonçalves, *As universidades livres e populares portuguesas em Coimbra e Porto (dos finais do século XIX à década de trinta)*. Instituto de Ciências Sociais, Univ. do Minho, Braga, 1999, 2 v.

MARTIN, Jr., Briton, “Lord Dufferin and the Indian National Congress, 1885-1888” in *Journal of British Studies*, v. 7, nº 1 (nov. 1967), p. 68-96. The University of Chicago Press; NACBS – disponível em <http://www.jstor.org/stable/175381>

MARTINS, Conceição Andrade, “Bernardino Camilo Cincinato da (1866-1917)” in Maria Filomena MÓNICA (dir.), *Dicionário biográfico parlamentar*. Lisboa, ICS: Assembleia da República, 2004, v. 1, p. 864-866

MARTINS, Hermínio, “O federalismo no pensamento político português” in *Penélope*, 18, 1998, p. 13-49 – disponível em dialnet.unirioja.es/servlet/dc/fichero_articulo?codigo=2656399...0

MASCARENHAS, Constâncio, “Dr. Jaime Rangel” in *Jaime Valfredo Rangel: in memoriam*. Bastora, Tip. Rangel, [1960], p. 39-40

“Resenha da actividade intelectual de sócios goeses do Instituto Menezes Bragança” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, Número especial comemorativo do Centenário da fundação do Instituto (1871-1971), nº 96, 1971, p. 1-46

MASCARENHAS, Pe. Nascimento J., “Guerra dos Suíços” in *Goa Now*, Ago. 1999 - <http://www.goacom.com/goanow/99/aug/maravi.html>

MASCARENHAS-KEYS, Stella, “International migration: its development, reproduction and economic impact up to 1961” in Teotónio R. de SOUZA (ed.), *Goa through the ages: an economic history*. Reimpr. Nova Delhi, Concept, 1999, v. 2, p. 242-262

MATOS, Ana Cardoso de, “Brito, Elvino José de Sousa (1851-1902)” in Maria Filomena MÓNICA (dir.), *Dicionário biográfico parlamentar*. Lisboa, ICS: Assembleia da República, 2004, v. 1, p. 469-473

MATOS, Luís Salgado, *A separação do Estado e da Igreja: concórdia e conflito entre a Primeira República e o Catolicismo*. Lisboa, D. Quixote, 2011

MATOS, Patrícia Ferraz de, *As cores do império: representações raciais no Império Colonial Português*. Lisboa, ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2006

MELLO, John De, *Historical sketch* - [HTTP://WWW.FREEWEBS.COM/EAST_INDIAN/BEIAHISTORICALSKETCH.HTM](http://www.freewebs.com/east_indian/beiahistoricalsketch.htm), transcrição parcial de *Some materials for a history of the Bombay East Indian Community* (1937)

MELO, Carlos Mercês de, S.J., *The recruitment and formation of native clergy in India (16-19th Century): an historico-canonical study*. Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1955

MENDES, Eurico, “Expressamendes” in *Portuguese Times*, nº 1928, 4.6.2008 - http://www.portuguesetimes.com/Ed_1928/util/beat.htm

MENDES, Susheela, “Luis de Menezes Bragança: an ideologue and visionary” in Pius MALEKANDATHIL, Remy DIAS (eds.), *Goa in the 20th Century: history & culture*. Pangim, Institute Menezes Braganza, 2008, p. 264-272

Menezes Braganza: biographical sketch. Pangim, Menezes Braganza Memorial Committee, 1972

MENEZES, Francisco Pinto de, *Gama Pinto, sábio goês, visto à luz da sua correspondência familiar*. Bastorá, tip. Rangel, 1960

Metahistory: history questioning history. Festschrift in honour of Teotónio R. de Souza = Metahistória: história questionando história: homenagem ao Prof. Doutor Teotónio R. de Souza. Lisboa, Nova Vega, 2007

MHAMAI, S. K. (ed.), *Mhamais of Goa: in the network of trade and culture*. Pangim, S. K. Mhamai, 2004

MIGNOLO, Walter D., *Local histories / Global designs: coloniality, subaltern knowledges, and border thinking*. Princeton, Princeton University Press, 2000

MIRANDA, Jorge (comp.), *As constituições portuguesas de 1822 ao texto actual da constituição*. 2ª ed. Lisboa, Livraria Petrony, 1984

MONHEROLD, Bernardo J., CARNEIRO, Ana, “Agostinho Vicente Lourenço 1822-1893” - <http://www.spq.pt/docs/Biografias/AVLourencoing.pdf>

MÓNICA, Maria Filomena (dir.), *Dicionário biográfico parlamentar*. Lisboa, ICS : Assembleia da República, 2004-2006, 3 v.

MONTEIRO, Francisco, “Shenoi Goembab (1877-1946)” in *SuperGoa* - http://www.supergoa.com/pt/read/news_cronica.asp?c_news=473

MONTEIRO, John M., “Raças de gigantes: mestiçagem e mitografia no Brasil e na Índia portuguesa” in Cristiana BASTOS, Miguel Vale de ALMEIDA, Bela FELDMAN-BIANCO (coord.), *Trânsitos coloniais: diálogos críticos luso-brasileiros*. Lisboa, ICS, 2002, p. 227-249

MONTEIRO, José Luís Cavaco, *Federalismo, regionalismo e municipalismo em Portugal (1920-1922)*. Tese de Mestrado. Lisboa, UL.FL. Departamento de História, 2009 – disponível em <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/477>

MORAIS, Carlos Alexandre, *Cronologia geral da Índia Portuguesa, 1498-1962*. 2ª ed. revista e aumentada. Lisboa, Ed. Estampa, 1997

MORIN, Edgar, “Identité culturelle” in *V Congreso ‘Cultura Europea’, Pamplona, 28 al 31 de octubre de 1998*. Pamplona, Aranzadi Editorial, 2000, p. 31-38

MUKHOPADHYAYA, Prabhatkumar, ROY, Kshitis, “Rabindranath Tagore: a chronicle of eighty years, in 1861-1941” in S. RADHAKRISHNAN (ed.), *Rabindranath Tagore: a centenary volume 1861-1961*. 4ª ed.. Nova Delhi, Sahitya Akademi, 1992, p. 447-503

MUSMADE, Manjusha Arjun, *Development of entrepreneurship in Western India Maharashtra in British Rule 1850 1947*. Tese de doutoramento. Puna, University of Pune, 2009 – disponível em <http://ietd.inflibnet.ac.in:8080/handle/10603/3226>

NANDY, Ashis, “History’s forgotten doubles” in *History and theory*, v. 34, nº 2, May 1995, p. 44-66 – disponível em <http://www.jstor.org/stable/pdfplus/2505434.pdf?acceptTC=true>

The intimate enemy: loss and recovery of self under colonialism. Reimpr. Da 1ª ed. Nova Delhi, Oxford University Press, 2008

NASCIMENTO, Augusto, “A passagem de *colies* por S. Tomé e Príncipe” in *Arquipélago. História*, 2ª s., VIII, 2004, p. 77-112 - disponível em http://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/398/1/Augusto_Nascimento_p77-111.pdf

NEPOMUCENO, Rui Firmino Faria, *A Madeira vista por escritores portugueses (séculos XIX e XX)*. Funchal, Empresa Municipal “Funchal 500 Anos”, [d.l.] 2008 – disponível em <http://pt.calameo.com/read/00001942204124efe3374>

NETO, Vítor, “A Igreja Lusitana Evangélica. Génese e consolidação (1880-1991)” in Luís A. de Oliveira RAMOS, Jorge Martins RIBEIRO, Amélia POLÓNIA (coords.), *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*. Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, v. 2, p. 185-197 – disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2868.pdf>

NEVES, Fernando Santos, “Da “hora da lusofonia” à “crítica da razão lusófona” ou vice-versa” in *Metahistory: history questioning history. Festschrift in honour of Teotónio R. de Souza....* Lisboa, Nova Vega, 2007, p. 317-325

NEWMAN, Robert S., “Myths of Goa: old and new” in *Metahistory: history questioning history. Festschrift in honour of Teotónio R. de Souza....* Lisboa, Nova Vega, 2007, p. 247-256

NORONHA, Alberto de, *The third culture: some aspects of the Indo-Portuguese Cultural encounter*. Pangim, Third Millenium, 2006

NÓVOA, António [et al] (ed.), *Para uma história da educação colonial= Hacia una historia de la educación colonial*. Porto: Lisboa, Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, Educa, 1996

OLAIO, Nuno, “Jacinto Cândido da Silva (1857-1926): o nacionalismo católico através das memórias de um dos seus fundadores” in *Lusitania Sacra*, 2ª s, nº 16, 2004, p. 147-179 – disponível em http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4473/1/LS_S2_16_NunoOlaio.pdf

OLIVEIRA, César (dir), *História dos municípios e do poder local [dos finais da Idade Média à União Europeia]*. Lisboa, Círculo de Leitores, 1996

OLIVEIRA, Luís Pedroso de Lima Cabral de, “Direito, literatura e prática judicial na Goa de outrora: o caso dos advogados provisionários” in *Via Atlântica*, nº 19, 2011, p. 75-86

“Direito, sociedade e política: Manuel Duarte Leitão em Goa (1817-1821)” in *E-Legal history review*, nº 7, 2009

OLIVEIRA, Luís Pedroso de Lima Cabral de, COSTA, Pedro do Carmo, “Na Dobragem do Meio Milénio - Elites e Genealogia na *Oriental Lisboa*” in *Raízes e Memórias*, Associação Portuguesa de Genealogia, Lisboa, nº 27, 2011, 55-112

OPEN UNIVERSITY. MAKING BRITAIN, *Frank Moraes* - <http://www8.open.ac.uk/researchprojects/makingbritain/content/frank-moraes>

OPEN UNIVERSITY. MAKING BRITAIN, *Oxford Majlis* - <http://www8.open.ac.uk/researchprojects/makingbritain/content/oxford-majlis>

Orientalismo em Portugal [sécs. XV-XX]: [catálogo]. Lisboa, CNDP: Inapa, 1999

ORY, Pascal, SIRINELLI, *Les intellectuels en France de l’Affaire Dreyfus à nos jours*. Paris, Armand Colin, 1986

PANIKKAR, K. N., *Colonialism, culture and resistance*, Nova Delhi, Oxford University Press, 2007

“Parts of Asia” *Portuguese Literary & Cultural Studies*, nº 17/18, 2010

PASSOS, Joana, “A ambivalência de Goa como imagem do império português e as representações da sociedade colonial na literatura luso-indiana “de recreio” in *e-cadenos ces*, nº 1, p. 34-52 – disponível em <http://www.ces.uc.pt/e-cadernos>

“Resistência e assimilação colonial na prosa goesa do século XIX” in *Portuguese Literary & Cultural Studies*, 17/18, 2010, p. 99-115

PATIL, Anand, “Colonial and post/neo-colonial discourse in two Goan novels : a Fanonian Study” in *Ariel: a review of international English literature*, 26: 4, Out. 1995 – disponível em <http://ariel.synergiesprairies.ca/ariel/index.php/ariel/article/view/3526/3467>

PAULO, João Carlos, “Cultura e ideologia colonial” in A. H. de Oliveira MARQUES (coord.), *O Império Africano 1890.1930*. Lisboa, Editorial Estampa, 2001, p. 30-94

PEREIRA, Ana Leonor, “Raças e história: imagens nas décadas finais de oitocentos” in *Revista de História das Ideias*, v. 14, 1992, p. 347-364

PEREIRA, David Oliveira Ricardo, “Questões prévias ao Acto Colonial. Os programas das forças políticas para as colónias do fim da I República ao Acto Colonial (1920-1930)” in *Sapiens – Revista de História, Património e Arqueologia*, nº 5, 2011, p. 92-103 – disponível em http://www.revistasapiens.org/Biblioteca/numero5/questoes_previas_ao_acto_colonial.pdf

PEREIRA, Esteves, RODRIGUES, Guilherme, *Portugal - Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*. Lisboa, João Romano Torres editor, 1904-1915, 7 v. – disponível em <http://www.arqnet.pt/dicionario/>

PEREIRA, José Esteves, *Sobre a história das ideias : intervenções. recensões (1982-1988)*. Lisboa, Centro de História da Cultura / U.N.L., 1992

PEREIRA, José, MARTINS, Micael, COSTA, António da, *Song of Goa: crown of Mandos*. Saligão, Goa 1556, 2010

PEREZ, Rosa Maria (coord.), *Histórias de Goa*. Lisboa, Museu Nacional de Etnologia, 1997

Os portugueses e o Oriente: história, itinerários, representações. Lisboa, Dom Quixote, 2006

PEREZ, Rosa Maria, *O tulsi e a cruz: antropologia e colonialismo em Goa*. Lisboa, Temas e Debates e Círculo de Leitores, 2012

PINHO, Susana Isabel Loureiro da Costa, *De Constâncio Roque da Costa (1822) a Constâncio Roque da Costa (1892): a representação da Índia Portuguesa na Câmara dos Senhores Deputados da Nação*. Tese de Mestrado. Lisboa, Univ. Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 2004, 2 v.

“De Constâncio Roque da Costa a Constâncio Roque da Costa: a representação da Índia Portuguesa na Câmara dos Senhores Deputados da Nação” in *Metahistory: history questioning history. Festschrift in honour of Teotónio R. de Souza...* Lisboa, Nova Vega, 2007, p. 561-568

PINTO, Celsa, “Goa-Based overseas and coastal trade: 18th and 19th centuries” in Teotónio de SOUZA (ed.), *Goa through the ages: an economic history*. Reimpr. Nova Delhi, Concept, 1999, v. 2, p. 176-212

Goa: images and perceptions: studies in Goan history. Goa: Prabhakar Bhide, 1996

Trade and finance in Portuguese Índia. A study of the Portuguese Country trade, 1770-1840. Nova Delhi, Concept, 1994

PINTO, Rochelle, “A time to publish: form and politics in pamphlets of colonial Goa” in *Economic and Political Weekly*, v. 40, nº 9, 26 Fev-4 Mar. 2005, p. 877-884

Between empires. Print and politics in Goa. Nova Delhi, Oxford University Press, 2007

PINTO, Sérgio Ribeiro, *Separação religiosa como modernidade: decreto-lei de 20 de Abril de 2011 e modelos alternativos*. Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / UCP, 2011

POIRRIER, Philippe, *Les enjeux de l'histoire culturelle*. Paris, Éditions du Seuil, 2004

POLLOCK, Sheldon, “Pretextures of time” in *History and theory*, 46, Out. 2007, p. 366-383

POPE, Ethel M., *India in Portuguese literature*. Bastorá, Tip. Rangel, 1937

PRABHU, Meshram Pradhnya, “Swadeshi movement in India: with special reference to Maharashtra” in *Zenith. International Journal of Multidisciplinary Research*, v. 2, nº 6, Jun. 2012, p. 191-196 – disponível em http://zenithresearch.org.in/images/stories/pdf/2012/JUNE/ZIJMR/14_ZIJMR_VOL2_ISSUE6_JUNE2012.pdf

PRAKASH, Gyan, “Writing post-Orientalist histories of the Third World: Indian historiography is good to think” in Nicholas DIRKS (ed.), *Colonialism and culture*. Reimpr. da 1ª ed. Ann Arbor, The University of Michigan Press, 2004, p. 353-388

PRATES, Maria Cristina Costa Simões, “Biblioteca nacional: evolução de um conceito” in *Revista da Biblioteca Nacional*, s. 2, v. 1, Jan/Dez. 1986, p. 251-264

PROENÇA, Cândida, *A questão colonial no parlamento. V. II. 1910-1926*. Lisboa, Assembleia da República: Publicações D. Quixote, 2008

PROENÇA, Raul, “A Biblioteca Nacional (breves noções históricas e descritivas)” in *Publicações da Biblioteca Nacional. Volume I (único)*. Lisboa, Livraria Universal, 1920, p. 7-57

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de, “Proposta de edição de um documento pessoal: as memórias do Dr. Remédios Monteiro” in *Anais do I Congresso Nacional de Linguística e Filologia* – disponível em <http://www.filologia.org.br>

A escrita autobiográfica de Doutor Remédios Monteiro: edição de suas memórias. Salvador, Quarteto, 2006

“Rabindranath Tagore: a universal voice” in *The Unesco Courier*, 14º ano, nº 12, Dez. 1961 [homenagem] – disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0006/000643/064331eo.pdf>

RACINE, Nicole, “The Clarté movement in France, 1919-21” in *Journal of Contemporary History*, v. 2, nº 2, 1967, p. 195-208 - disponível em <http://www.jstor.org/stable/259959>

“Une revue d’intellectuels communistes dans les années vingt : «Clarté» (1921-1928)” in *Revue Française de Science Politique*, 17ª année, nº 3, 1967, p. 484-519 – disponível em http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/rfsp_0035-2950_1967_num_17_3_393019

RADHAKRISHNAN, S. (ed.), *Rabindranath Tagore: a centenary volume 1861-1961*. 4ª ed.. Nova Delhi, Sahitya Akademi, 1992

RAFAEL, Gina Guedes, SANTOS, Manuela, *Jornais e revistas portuguesas do séc. XIX* [catálogo BNL], [Lisboa], Biblioteca Nacional, s.d., V. 2

RAMOS, João de Deus, “O malogrado Xº Congresso dos Orientalistas de 1892, em Lisboa” in *Estudos luso-orientais (séculos XIII-XIX)*. Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1996, p. 135-197

RAMOS, Rui, ““Um novo Brasil de um novo Portugal”: a história do Brasil e a ideia de colonização em Portugal nos séculos XIX e XX” in *Penélope*, nº 23, 2000, p. 129-152, p. 130 e ss. – disponível em http://www.dialnet.unirioja.es/servlet/fichero_articulo?codigo=2655509

“«O império que nunca existiu»: a cultura da descolonização em Portugal c. 1960-c 1980” in *Revista de História das Ideias*, v. 28, 2007, p. 429-477

“A formação da *intelligentsia* portuguesa” in *Análise Social*, v. XXVII (116-117), nºs 2-3, 1992, p. 483-528 – disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/122305425608cDG4ay1Vx87IJ0.pdf>

“As origens ideológicas da condenação das descobertas e conquistas em Herculano e Oliveira Martins” in *Análise Social*, v. XXXII (140), nº 1, 1997, p. 113-141 – disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1221840806P6rZZ4ne6Kn51AJ4.pdf>

“João Franco: uma educação liberal (1884-1897)” in *Análise Social*, v. XXXVI (160), 2001, p. 735-766 – disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1335445982Z6hRZ5hj4Nh23SC5.pdf>

“Oliveira Martins e a ética republicana” in *Penélope*, 18, 1998, p. 167-187

A segunda fundação. Lisboa, Círculo de Leitores, 1994 (MATOSO, José, *História de Portugal*; V. VI)

RANGEL, Jaime, “Remembering a legend” in *Goa Today*, Nov. 2008, p. 43-44

A imprensa em Goa. Bastorá, tip. Rangel, 1957

RANGEL-RIBEIRO, Victor, “Oral history and memoir shed light on Goa’s tangled past: Romeo and Julien” in *Portuguese Literary & Cultural Studies*, nº 17/18, 2010, p. 117-127

RAO, Narayana, SHULMAN, David, SUBRAHMANYAM, Sanjay, “A pragmatic response” in *History and theory*, 46, Out. 2007, p. 409-427

Textures of time: writing history in South Asia (1600-1800). Nova Iorque, Other Press, 2003

RAVARA, António Pinto, “Os partidos políticos liberais na «primeira fase do rotativismo parlamentar» (1851-1865)” in *Análise Social*, 2ª s., v. 12, nº 2, 1976, p. 363-367 - <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223914148U2uLI4zj8Zc35SP3.pdf>

Rebelo, Domingos José Soares, *Dois vultos literários de Goa (séculos XIX e XX) : síntese da notável faina de dois homens de letras na antiga Índia Portuguesa*. Alcobça : D. J. S. Rebelo, 1989

REIS, Célia, “Índia” in A. H. de Oliveira MARQUES (coord.), *O Império Africano 1890.1930*. Lisboa, Editorial Estampa, 2001, p. 585-662

O Padroado português no Extremo Oriente na Primeira Republica. Lisboa, Livros Horizonte, 2007

RICHTER, Melvin, “A German version of the linguistic turn : Reinhart Koselleck and the history of political and social concepts (Begriffsgeschichte)” in *The history of political thought in national context*, ed. Dario Castiglione e Iain Hampsher-Monk. Cambridge, Cambridge University Press, 2001

RIBEIRO, Acácio António Lopes, “Recordada a obra literária de Filomena da Cunha” in *SuperGoa.Com* - http://www.supergoa.com/pt/read/news_cronica.asp?c_news=1007

ROBERTS, Geoffrey (ed.), *The history and narrative reader*. Londres e Nova Iorque, Routledge, 2001

ROCHA, Ilídio, *A imprensa de Moçambique*, Lisboa, ed. “Livros do Brasil», 2000

ROCHA, Leopoldo F. da, *O visconde de Bardez (1843-1907)*. Lisboa, s.d., 1983

RODRIGUES, João Bartolomeu, *A educação na revista O Panorama*. T. 1. Vila Real, Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, 2008 – acessível em https://repositorio.utad.pt/bitstream/10348/108/1/phd_jbrodrigues.pdf

RODRIGUES, Lourdes Bravo da Costa, “Boletim do Instituto Menezes Bragança: alphabetical Index, 1963-1987, nº 83-153)” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, nº 156, 1988, p. 41-67

“Education and culture in Portuguese India: 16th-18th Centuries” in *Conferência Internacional Vasco da Gama e a Índia....* Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, v. 3, p. 141-153

“The status of Portuguese language and some other cultural aspects in Goa” in *Lusotopie*, 2000, p. 597-609

100 years of Goa Chamber of Commerce & Industry. Goa, Goa Chamber of Commerce & Industry, 2008

RODRIGUES, Maria Pia de Menezes, “Central Library, Panaji, Goa (Brief sketch with special reference to local history collection)” in B. M. GUPTA, V. K. JAIN (ed.), *Handbook of libraries, archives and information centres in India.* V. 8. Nova Delhi, Aditya Prakashan, 1990, p. 199-209

“Emergence of a Goan elite of intellectuals (1820-1926)” in Charles BORGES (ed.), *Goa and Portugal: history and development.* Nova Delhi: Xavier Centre of Historical Research: Concept Publishing Company, 2000, p. 197-215

“Education and culture in Portuguese India – 19th and 20th Centuries” in *Conferência Internacional Vasco da Gama e a Índia....* Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, v. 3, p. 155-171

“Taverna and its socio-economic impact in colonial Goa” in *Metahistory: history questioning history. Festschrift in honour of Teotónio R. de Souza....* Lisboa, Nova Vega, 2007, p. 203-215

ROOSA, John, “Orientalism, political economy, and the canonization of Indian Civilization” in Silvia FEDERICI (ed.), *Enduring Western civilization: the construction of the concept of Western civilization and its “others”.* Westport e Londres, Praeger, 1995, p. 137-159

ROQUE, Ricardo, *Antropologia e império: Fonseca Cardoso e a expedição à Índia em 1895.* Lisboa, ICS, 2001

ROSA, Frederico, “Evolucionismo e colonialismo em Portugal no período da ocupação efectiva (1890-1910) in *Anais Universitários. Série de Ciências Sociais e Humanas*, 9, 1998, p. 261-279

ROSANVALLON, Pierre, “Towards a philosophical history of the political” in Dario CASTIGLIONE, Iain HAMPSHER-MONK (eds), *The history of political thought in national context.* Cambridge, Cambridge University Press, 2001, p. 189-203

“Rozo da Gama” - http://www.geneall.net/P/forum_msg.php?id=11339

ROVISCO, Maria Luísa de Ascensão, *Identidade nacional e diferença cultural: uma abordagem crítica da teoria social contemporânea.* Tese de Mestrado. Lisboa, ISCTE, 2001

ROY, Parama, *Indian traffic: identities in question in colonial and postcolonial India.* Berkeley, Los Angeles e Londres, University of California Press, 1998

RUBINOFF, Arthur G., *The construction of a political community: integration and identity in Goa.* Nova Delhi, Thousand Oaks e Londres, Sage Publications, 1998

RUBINOFF, Janet Ahner, “The casteing of Catholicism: Goan responses to conversion” in *South Asian Studies Papers*, nb.9, University of Toronto: Centre for South Asian Studies, 1995, p. 165-181

SÁ, Bailon de, “Dr. António Furtado” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, nº 155, 1988, p. 89-91

SÁ, Francisco Xavier Valeriano de, *Vice-Reis e Governadores da Índia Portuguesa*, Lisboa, CTMCDP, 1999

SÁ, Mário Cabral e, “The genius herbalist: Dada Vaidya” in *The Navhind Times*, 6.3.2011 - <http://www.navhindtimes.in/panorama/genius-herbalistdada-vaitya>

Legends of Goa. Bombaim, India Book House, 1998

SAID, Edward W., *Culture & imperialism*. Londres, Vintage, 1994

Orientalism. Reimp. com um novo prefácio. Londres, Penguin Books, 2003

Orientalismo. Lisboa, Livros Cotovia, 2004

SAMARTH, Anil “Awakening in Maharashtra (1818-1874): a note on ‘Enculturalisation’ of Pragmatism” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, nº 134, 1982, p. 41-76; nº 135, 1982, p. 43-61

“Berta Menezes de Bragança – uma mulher de Goa. 1911-1993” in *Sul: jornal de cultura e debates*, nº 21, Abril 2012 – disponível em http://movimento.vidasalternativas.eu/files/SUL_Abril_2012.pdf

“Mathagramastha Hindu Saba: the constitutional aspect” in B. S. SHASTRY (ed.), *Goan society through the ages (seminar papers)*. Nova Delhi, Asian Publication Services, p. 129-138

“Rabindranath Tagore in Portuguese” in *Journal of the Asiatic Society of Bangladesh*, v. 42, nº 2, Dez. 1997, p. 313-333

SAMPAIO, Guilherme Martins Rodrigues, *A ideia federalista republicana em Manuel Alves da Veiga (1850-1924)*. Tese de Mestrado. Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2009 – disponível em <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/1721>

SANTA BÁRBARA, Maria Leonor (org.), *Identidade e cidadania, da Antiguidade aos nossos dias: actas do congresso*. Porto, Papiro editora, 2010, 2 v.

SANTOS, Boaventura de Sousa, “Between Prospero and Cabilan: colonialism, postcolonialism, and inter-identity” in *Luso-Brazilian Review*, 39/2, 2002, p. 9-43 – disponível em http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/72_Between%20Prospero%20and%20Caliban_LusoBrazilianReview2002.pdf

“Entre Próspero e Cabilan: colonialismo, pós-colonialismo e inter-identidade” in Irene RAMALHO, António Sousa RIBEIRO (ed.), *Entre Ser e Estar: raízes, percursos e discursos da identidade*. Porto, Afrontamento, 2002, p. 23-85

“Modernidade, identidade e a cultura de fronteira” in *Tempo Social*, v. 5, nº 1-2, 1993, p. 31-52 – disponível em <http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/site/images/stories/edicoes/v0512/Modernidade.pdf>

Toward a new legal common sense : law, globaliztion, and emancipation. 2ª ed. Londres, Butterworths LexisNexis, 2002

SANTOS, Elsa Rodrigues dos, “Adeodato Barreto (1905-1937)” in Adeodato BARRETO, *Civilização hindu seguido de O Livro da vida (cânticos indianos)*. Lisboa, Hugin, 2000, p. 11-46

SANTOS, Fernanda Maria Cardoso, *Marginália nas colecções das bibliotecas: o fundo Guilherme de Vasconcelos Abreu na Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa*. Mestrado em Ciências da Documentação e da Informação no Ramo de Biblioteconomia e Documentação, 2010 - http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/3311/1/ulfl081893_tm.pdf

SANTOS, Joaquim António Fernandes dos, *Do Império da Raça à «Raça do Império» (etnicidade e colonialismo, 1870-1914)*. Tese de Mestrado. Coimbra, Faculdade de Letras/ Universidade de Coimbra, 2002

SANTOS, Miguel Dias, *A contra-revolução na I Republica*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 2010

SANTOS, Rui Teixeira, “Breve história da corrupção portuguesa” in *Metahistory: history questioning history. Festschrift in honour of Teotónio R. de Souza....* Lisboa, Nova Vega, 2007, p. 537-550

SANYAL, Sovon, “Universalism of Tagore: specificities of the Portuguese reception” in *Hispanic Horizon: journal of the Centre of Spanish, Portuguese, Italian & Latin American Studies*, Year XXV, nº 29, 2010, p. 346-366

SARADESĀYA, Manoharāya, *A history of Konkani literature: from 1500 to 1992*. Nova Delhi, Sahitya Akademi, 2000

SARDAR, Ziauddin, *Orientalism*. Buckingham, Open University Press, 1999

SARDESSAI, Manohar L., “Shennoi Goembab: life and work” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, nº 112, 1976, p. IX-XX

SARDESSAI, Manohar Rai, “A influência portuguesa na língua konkani” in Rosa Maria PERES (coord.), *Histórias de Goa*. Lisboa, Museu Nacional de Etnologia, 1997, p. 145-157

SARDICA, José Miguel, “Combate público e renovação cultural: a Greve Académica de 1907” in *História*, 3ª s., nºs 4-5, Jul.-Ago. 1998, p. 28-37

SCHOLBERG, Henry, “Journalism in Portuguese Índia 1821-1961” in *Conferência Internacional Vasco da Gama e a Índia....* Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, v. 3, p. 173-183

SEABRA, João, *O Estado e a Igreja em Portugal no início do século XX: a Lei da Separação de 1911*. Cascais, Principia, 2009

Sen, Amartya, *Identity and violence: the illusion of destiny*. Nova Iorque, W. W. Norton & Co, 2006

The argumentative Indian: writings on Indian history, culture and identity. pbk. Nova Iorque, Picador, 2006

SHAH QURESI, Mahmud, “Revelations of a Nobel Prize in Literature” in *The Unesco Courier*, 14º ano, nº 12, Dez. 1961, p. 22-25 – disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0006/000643/064331eo.pdf>

SHARPE, Jenny, “Violence of light in the land of desire: or, how William Jones discovered India” in *Boundary 2*, v. 20, nº 1, Spring 1993, p. 26-46 – disponível em <http://www.jstor.org/stable/303175>

SHASTRY, B. S. (ed.), *Goan society through the ages (seminar papers)*. Nova Delhi, Asian Publication Service

SHIRODKAR, P. P., “Losses in the Province of the North” in *Conferência Internacional Vasco da Gama e a Índia...* Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, v. 1, p. 237-249

SILVA, Amaro Carvalho da, *O Partido Nacionalista no contexto do nacionalismo católico*. Lisboa, Colibri, 1996

SILVA, Armando B. Malheiro da, “Os católicos e a “República Nova» (1917-1918): da “Questão Religiosa» à mitologia nacional” in *Lusitania Sacra*, 2ª s, nº 8/9, 1996-1997, p. 385-499 – disponível em repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.../LS_S2_08-9_ArmandoBMSilva.pdf

SILVA, Carmo da, “Nascimento Mendonça” in *Boletim do Instituto Menezes Bragança*, nº 146, 1985, p. 11-20

SILVA, Cristina Nogueira da, “As “normas científicas da colonização moderna” e a administração civil das colónias” in José Miguel SARDICA (org.), *A I República e as colónias portuguesas*. Lisboa, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Universidade Católica portuguesa, 2010, p. 87-107

“Cidadania e representação política no Império” in Fernando CATROGA, P. T. ALMEIDA (coord.), *Res publica: cidadania e representação política em Portugal, 1820-1926*. Lisboa, Assembleia da República / BNL, 2010, p. 91-111

“Liberdade e tolerância religiosa: “portugueses não católicos” no ultramar do século XIX” in *História constitucional (revista electrónica)*, nº 8, 2007 – <http://hc.rediris.es/08/articulos/html/Numero08.html?id=04>

“*Missão civilizacional» e codificação de usos e costumes na doutrina colonial portuguesa (séculos XIX-XX)*”. Estratto dal volume Quaderni Fiorentini. Per la storia del pensiero giuridico moderno, 33-34 (2004-2005), p. 890-919. Milão, Dott. A. Giuffrè Editore, 2005

“Uma justiça «liberal» para o Ultramar? Direito e organização judiciária nas províncias ultramarinas portuguesas do século XIX” in *Revista do Ministério Público*, ano 27, nº 105, Jan./Mar. 2006, p. 165-200

Constitucionalismo e império: a cidadania no ultramar português. Coimbra, Almedina, 2009

SILVA, João Manuel Gonçalves da, “O clientelismo partidário durante a I República: o caso do Partido Reconstituente (1920-1923)” in *Análise Social*, v. XXXII (140), nº 1, 1997, p. 31-74 – disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1221840690Y0iEV1nk6Gd74XK7.pdf>

SILVA, Jorge Manuel Bastos da, *Sociedade de Geografia de Lisboa: discurso colonial (1910-1926)*. Tese de Mestrado. Porto, Universidade Portucalense, 1997

SILVA, Maria Carlos Afonso Ferreira da, *O ensino em Goa no século XIX (1836-1869)*. Tese de Mestrado. Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999 – disponível em <http://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/14512>

SILVA, Pedro, “*Estudos sociais: percursos temáticos de um ímpeto reformista (1905-1911)*” in *Cultura: revista de história e teoria das ideias*, 26, 2009, p. 173-214

SILVEIRA, Cedric, “A nostalgia trip around Jardim de Garcia de Orta” in *The Navhind Times*, 31.1.2011 – disponível em <http://www.navhindtimes.in/ilive/nostalgia-trip-around-jardin-de-garcia-de-orta>

SIMÕES, Rui, *A literatura indo-portuguesa*. In Rosa Maria PERES (coord.), *Histórias de Goa*, coord. Rosa Maria Perez. Lisboa, Museu Nacional de Etnologia, 1997, p. 159-167

SIQUEIRA, Alito, "Postcolonial Portugal, postcolonial Goa: a note on Portuguese identity and its resonance in Goa and India" in *Lusotopie*, 2002/2, p. 211-213

SÍTIO GENEALÓGICO DOS PARENTES E AMIGOS DE ÂNGELO QUEIROZ DA FONSECA, *Eduardo Tudela de Castro Pereira* - <http://gw0.geneanet.org/aqf?lang=fr&p=eduardo+tudela+de+castro&n=pereira>

SOUZA, Bento Graciano d', *Goan society in transition: a study in social change*. Bombaim, Popular Prakashan, 1975

SOUZA, Carmo d', "Goas's legislative institutions in the Twentieth Century: a historical perspective" in Pius MALEKANDATHIL e Remy DIAS (eds.), *Goa in the 20th Century: history & culture*. Pangim, Institute Menezes Braganza, 2008, p. 1-21

SOUZA, Carmo d', "Legal foundations to the concept of overseas provinces versus colonies" in *Metahistory: history questioning history. Festschrift in honour of Teotónio R. de Souza....* Lisboa, Nova Vega, 2007, p. 117-128

SOUZA, Carmo d', "The Village Communities: a historical and legal perspective" in Charles BORGES (ed.), *Goa and Portugal: history and development*. Nova Delhi: Xavier Centre of Historical Research: Concept Publishing Company, 2000, p. 111-123

SOUZA, Carmo d', *Goa through the eyes of Fanchu Loyola: José Inácio Cândido de Loyola*. Trad. Lino Leitão. Calangute, Agnelo D'Souza, 2005

SOUZA, Carmo d', *Legal system in Goa*. Goa, Agnelo d'Souza, 1994-1995, 2 v.

SOUZA, Teotónio R. de (ed.), *Essays in Goan history*. Reimpr. Nova Delhi, Concept, 2002

Goa through the ages: an economic history. Reimpr. Nova Delhi, Concept, 1999, v. 2

SOUZA, Teotónio R. de, "A língua portuguesa em Goa: as dificuldades da sua implantação" in *Língua e Cultura -- Actas do Congresso "A Lusofonia a Haver"*. *Comemoração do 50º aniversário da Sociedade da Língua Portuguesa*. Lisboa, 2000, pp. 64-78

"As "Pluricronias" e as "Pluritopias" do pensamento humano: achegas para uma "Epistemologia da interculturalidade"" in Fernando dos Santos NEVES (org.), *Introdução ao pensamento contemporâneo: tópicos, ensaios e documentos*, Lisboa, Edições Universitárias Lusófonas, 2007, p. 176-198 – disponível em <http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/545/Pluricronias.pdf?sequence=1>

"Da Torre do Tombo de Goa à Gova Purabhilekha: comemorando 400 anos do Arquivo Histórico de Goa" in ACADEMIA PORTUGUESA DA HISTÓRIA, *Anais*, II s., v. 41, 2003, p. 454-471 - <http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/505/Anais.pdf?sequence=1>

"Introduction" in Joaquim Heliodoro da Cunha RIVARA, *Goa and the Revolt of 1787*. Nova Delhi, Concept, 1996, p. 9-17

"Is there one Goan identity, several or none?" in *Lusotopie*, 2000, p. 487-495

"J. H. da Cunha Rivara and native Goan elites" in *O Herald*, 26 sept. 2009 – disponível em <http://www.oheraldo.in/pagedetails.asp?nid=27836&cid=14>

“New source material for the socio-economic history of the Hindus of Goa” in B. S. SHASTRY (ed.), *Goan society through the ages (seminar papers)*. Nova Delhi, Asian Publication Services, p. 186-192

“Nos 200 anos do nascimento do orientalista português Cunha Rivara” in *Semanário*, 20.2.2009 – disponível em <http://ciberduvidas.sapo.pt/lusofonias.php?rid=2031>

“Rural economy and life” in Teotónio R. de SOUZA (ed.), *Goa through the ages: an economic history*. Reimpr. Nova Delhi, Concept, 1999, v. 2, p. 78-116

“The rural economy and society in Portuguese India: colonial reality vs. stereotypes” in *Conferência Internacional Vasco da Gama e a Índia...*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, v. 2, p. 101-109

“Um missionário da civilização hindu em Portugal” in Adeodato BARRETO, *Civilização hindu seguido de O Livro da vida (cânticos indianos)*. Lisboa, Hugin, 2000, p. 47-56

Goa medieval: a cidade e o interior no século XVII. Lisboa, Editorial Estampa, 1994

Goa to me. Nova Delhi, Concept Publishing Company, 1994

SPIVAK, Gayatri Chakravorty, “Scattered speculations on the subaltern and the popular” in *Postcolonial Studies*, v. 8, nº 4, 2005, p. 475-486

A critique of postcolonial reason: toward a history of the vanishing present. Cambridge e Londres, Harvard University Press, 1999

SRIVASTAVA, Harish C., “Demographic history and human resources” in Teotónio de SOUZA (ed.), *Goa through the ages: an economic history*. Reimpr. Nova Delhi, Concept, 1999, v. 2, p. 55-77

TENGARRINHA, José, *Da liberdade mitificada à liberdade subvertida, uma exploração no interior da repressão à imprensa periódica de 1820 a 1828*. Lisboa, Colibri, 1993

História da imprensa periódica portuguesa. 2ª ed. rev. e aum. Lisboa, Caminho, 1989

THE CATHOLIC UNIVERSITY OF AMERICA, *Galleries: Inauguration of the Ibero-American Library* - <http://go.cua.edu/galleries/index.cfm/gallery/view/108>

THIESSE, Anne Marie, *A criação das identidades nacionais*. Lisboa, Temas e Debates, 1999

THOMAZ, Luiz Filipe, “Goa: uma sociedade luso-indiana” in *De Ceuta a Timor*. 2ª ed. Lisboa, Difel, 1998, p. 245-289

TORGAL, Luís Reis, *António José de Almeida e a República: discurso de uma vida ou vida de um discurso*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2004

TREBITSCH, Michel, GRANJON, Marie-Christine, *Pour une histoire comparée des intellectuels*. Paris, Éditions Complexe, 1998

TREBITSCH, Michel, *Pour une histoire comparée des intellectuels*. Bruxelas ; [Paris] : Complexe ; [Paris] : IHTP, CNRS, 1998

TRICHUR, Raghuraman S., “Politics of Goan historiography” in *Lusotopia*, 2000, p. 637-646

UNIVERSITE PARIS III SORBONNE NOUVELLE. CENTRE AUDIO VISUEL & INFORMATIQUE, *Table(s) de la revue Europe* - http://www.cavi.univ-paris3.fr/europe/c_tables.htm

VARDÊ, P. S., *History of education in Goa from 1510 to the present day*. Goa: Vasant Joshi, 1977

VÁS, J. Clement, *Profiles of eminent Goans past and presente*. Nova Delhi, Concept Publishing Company, 1997

Vasco da Gama e a India, Conferência Internacional, Paris, 11-13 Maio, 1998 = Vasco da Gama et l'Inde : conférence internationale : Paris, 11-13 mai 1998 = Vasco da Gama and India : international conference : Paris, 11-13 May, 1998 : [actas]. Org. Teotónio R. de Souza e José Manuel Garcia. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, 3 v.

VAZ, Vicente, "Há cinquenta anos" in *Jaime Valfredo Rangel: in memoriam*. Bastora, Tip. Rangel, [1960]

VELINKAR, Joseph, "Role of the Catholic church in Twentieth Century Goa" in Pius MALEKANDATHIL e Remy DIAS (eds.), *Goa in the 20th Century: history & culture*. Pangim, Institute Menezes Braganza, 2008, p. 22-38

"Village Communities in Goa and their evolution" in Charles BORGES (ed.), *Goa and Portugal: history and development*. Nova Delhi: Xavier Centre of Historical Research: Concept Publishing Company, 2000, p. 124-132

VERTOVEC, Steven, *The indu diaspora: comparative patterns*. Londres e Nova Iorque, Routledge, 2000

VIA LATINA, *História* - http://www.revistavialatina.com/?page_id=2

VICENTE, Filipa Lowndes, "Orientalismos periféricos? O historiador goês José Gerson da Cunha (Bombaim, 1878)" in *Ler História*, nº 58, 2010, p 21-46

"The Goan Historian José Gerson Da Cunha at the Bombay Branch of the Royal Asiatic Society (1870-1900): representing what was "Portuguese" at the British India Institution of Knowledge" in *Journal of the Asiatic Society of Mumbai*, new series, v. 83, 2009-2010, Bombaim, The Asiatic Society of Mumbai, 2010, p. 128-136

Outros Orientalismos: a Índia entre Florença e Bombaim, 1860-1900. Lisboa, ICS, 2009

VIDIGAL, Luís, "Entre o exótico e o colonizado: imagens do outro em manuais escolares e livros para crianças no Portugal imperial (1890-1945)" in António NÓVOA [et al] (ed.), *Para uma história da educação colonial= Hacia una historia de la educación colonial*. Porto: Lisboa, Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, Educa, 1996, p. 378-420

WAGLE, N. K., "The history and social organization of the Gauda Saraswata Brahmanas of the west coast of India" in *Journal of Indian History*, 48, 1970, p. 7-25, 295-333

WHEELER, Douglas L., *Republican Portugal: a political history, 1910-1926*. Wisconsin, The University of Wisconsin Press, 1978

WILLIAMS, Frederick G. (trad., introd. e notas), *Poets of Mozambique: a bilingual selection = Poetas de Moçambique: uma selecção bilingue*. Utah, Maputo, Lisboa, Nova Iorque: Brigham Young University Studies: Universidade Eduardo Mondlane: Instituto Camões: Luso-Brazilian Books, 2005 - acessível em <http://parkinfamily.org/typography/book/Mozambique%20Poetry.pdf>

WILLIAMS, Patrick, CHRISMAN, Laura (ed.), *Colonial discourse / postcolonial theory: a reader*. Harlow, Pearson Education, 1993

XAVIER, Ângela Barreto, *A invenção de Goa: poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*. Lisboa, ICS, 2008

XAVIER, Ângela Barreto, SANTOS, Catarina Madeira (coord.), “Cultura intelectual das elites coloniais” *Cultura: Revista de História e Teoria das Ideias*, v. XXIV, 2007/II Série

YOUNG, Donna J., *Defining Goan Identity: a literary approach*. Georgia State University. Tese. College of Arts and Sciences, 2005 – disponível em http://digitalarchive.gsu.edu/history_theses/6/

ZAMPARONI, Valdemir, “Monhés, Baneanes, Chinas e Afro-maometanos: colonialismo e racismo em Lourenço Marques, Moçambique, 1890-1940” in *Lusotopie*, 2000, p. 191-222

ZINS, Max-Jean, "L'intellectuel occidentalisé Indien : de l'intellectuel syncrétique à l'intellectuel organique" in Michel TREBITSCH, Marie-Christine GRANJON, *Pour une histoire comparée des intellectuels*. Paris, Éditions Complexe, 1998, p. 141-161